Adm. 04

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ-MIRIM

Av. Elias Hailckel, n° 11, Centro, Pindaré Mirim/MA -Brasil - CEP 65.370-000

CNPJ: 06.189.344/0001-77 Site: www.pindaremirim.gov.br

DISCRIÇÃO: Contratação de empresa para fornecimento de equipamentos e material de limpeza conforme solicitação das Secretarias do município.

PREFEITURA MUNICIPAL DE
PINDARÉ-MIRIM – MA
Av. Elias Haickel, 11 – Centro.
CNPJ: 06.189.344/0001-77

Prefeitura de Pindaré
TRABALHO E DESENVOLVIMENTO

AVISO DE INTENÇÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS

INFORMATIVO / CONSULTIVO

A Prefeitura Municipal de Pindaré Mirim, Estado do Maranhão, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, informa à Vossa Senhoria, sobre a abertura de procedimento administrativo, com as seguintes indicações:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL E FUTURO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO.

JUSTIFICATIVA:

Justifica-se a abertura do presente procedimento licitatório, para manter os trabalhos administrativos e operacionais rotineiros dos setores. Bem como, manter os serviços públicos em níveis aceitáveis ao funcionamento dos trabalhos, para o cumprimento de sua finalidade com eficiência, continuidade e economia.

Cumpre-nos o prazeroso dever desta comunicação, ao tempo em que convido Vossa Senhoria em participar do referido evento, solicitando que vossa manifestação se dê até o dia 30/11/2022.

O órgão poderá inserir novos itens, desde que seja de interesse.

Mais informações na Secretaria Municipal de Administração.

Pindaré Mirim – MA, 28 de novembro de 2022.

Atenciosamente,

Jose Francisco Santos Sousa
Secretário de Administração

José Francisco Santos Sousa
Secretário de Administração
Portaria 13/2021

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANTIDADE
1	Acido muriatico - em liquido, composto de hcl + h20, incolor, para limpeza em geral, acondicionado em frasco contendo 1 litro do produto. Cx 12 und	CAIXA	200
2	Água sanitária, alvejante de roupa, composto de hipoclorito de sódio e água, concentração mínima de 2% de cloro ativo, uso doméstico, frasco de 01 litro, com especificações na embalagem, data de fabricação e validade. (caixa com 12 frascos)	CAIXA	1.000
3	Álcool 92,8 de 1000 ml, embalagem com 12 unidades.	CAIXA	200
4	Álcool em gel perfumado, condicionado em frasco de 500 ml, lacrado em caixa com 12 unidades.	CAIXA	500
5	Amaciante concentrado para todo tipo de roupa 1,5 L cx 12und.	CAIXA	65
6	Avental impermeável de PVC, com tirantes para amarrar, tamanho médio aproximadamente 1,20x60cm.	UND	125
7	Bacia de plástico sem tampa, capacidade 12 litros.	UND	100
8	Bacia de plástico sem tampa, capacidade 5 litros.	UND	100
9	Bacia em plástico virgem redonda medindo aproximadamente 10 litros. ISSO 9001.	UND	100
10	Bacia em plástico virgem redonda medindo aproximadamente 20 litros. ISSO 9001.	UND	100
11	Bacia, material plástico rígido, tamanho grande, diâmetro 80 cm, capacidade 50 litros.	UND.	100
12	Bacia, material plástico rígido, tamanho médio, diâmetro 52 cm, capacidade 35 litros.	UND	100
13	Balde de plástico, com tampa, capacidade de 10 litros.	UND	100
14	Balde de plástico, com tampa, capacidade de 100 litros.	UND	100
15	Balde de plástico, com tampa, capacidade de 200 litros.	UND	50
16	Balde de plástico, com tampa, capacidade de 30 litros.	UND	100
17	Balde de plástico, com tampa, capacidade de 50 litros.	UND	100
18	Balde de plástico: polietileno de alta densidade, alta resistência a impacto, paredes e fundo reforçados, reforço no encaixe da alça, alça em aço 1010/20 zincado, capacidade 12 litros.	UND	100
19	Balde, material plástico, tamanho médio, material alça arame galvanizado, capacidade 10 litros, pegador embutido.	UND	100
20	Barbante de nylon sólido, branco leitoso em rolo mínimo de 100 metros.	UND	150
21	Caixa de isopor, com capacidade 100 litros. Na cor branca. Dimensões mínimas: Interna 695x495x295mm. Externa 795x595x400mm.	UND	50
22	Caixa Plástica Vazada. Fabricada em polietileno de alta densidade. Capacidade 48 litros. Medindo aproximadamente: Externa 240x400x600mm. Interna 215x365x565mm.	UND	75
23	Carrinho de limpeza com: 1 balde de 15L	UND	15
24	Cesta para lixo em plástico com capacidade para 15l, no tamanho grande, com tampa e pedal.	UND	100
25	Cesta para Lixo em polipropileno com pedal e tampa, c/capacidade p/ 30 litros, cores variadas.	UND	100
26	Cesto de lixo em plástico resistente p/ 12 L, com pedal e tampa. unid 12L	UND	100
27	Cesto de lixo em plástico resistente tipo telado p/ 8 L, sem tampa.	UND	100
28	Copo descartável para água com capacidade p/ 180 ml, pacote com 100 unidades, caixa com 25 pcts.	CAIXA	250
29	Copo descartável para café com capacidade p/ 50ml, pacote com 100 unidades, caixa com 50 pcts.	CAIXA	200
30	Coador para café, com cabo de madeira e base de tecido 100% algodão no tamanho grande.	UND	140

31	Desinfetante e limpador sanitário perfumado, composição: ingrediente ativo, tensoativo não iônico, espessastes, corantes, coadjuvantes, perfume e água, conteúdo de 1 litro. Caixa contendo 12 unidades.	CAIXA	500
32	Desodorante em Pedra sanitária 30 gr, tipo pastilha arredondada.	UND	1.800
33	Desodorizador de ambiente aerossol tipo spray 400 ml	CAIXA	150
34	Detergente líquido neutro 500 ml. Caixa com 24 unidades.	CAIXA	500
35	Dispensador saboneteira para sabão para sabão líquido abertura inteligente e segura dispensa chave, resistência alto impacto, já acompanha reservatório de 800 ml, processo de produção por injeção termoplástica, Cor: Branco, peso aprox.: 0,300 g, medidas L x A x P: 10,5 x 25,5 x 11 cm	UND	140
36	Dispenser para Papel Toalha Interfolhas para 2 ou 3 Dobras Linha Clean; caixa com 01 UND.	CAIXA	140
37	Escova de pia. Escova para limpar cozinha ou utensílios. Material polipropileno. Medindo aproximadamente: 28cmx8xcmx5cm. Com cerdas sintéticas.	UND	350
38	Escova para limpeza sanitária tipo lavatina, base de propileno e diâmetro de 7 cm com cerdas em nylon sintético, sem alça, cabo em polipropileno medindo 28 cm.	UND	200
39	Espanador de pó, cerdas de pena, corpo de madeira, 40 cm, reforçado.	UND	175
40	Lã em aço, multiuso, com fios finíssimos emaranhados, fardo com 14 pacotes, cada pacote com 08 unidades. Embalagem de 60g.	FARDO	50
41	Esponja para lavar louça, dupla face (espuma e fibra). Formato retangular, medindo 110x75x23mm. Composição: Espuma de poliuretano com bactericida, fibra sintética. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação do produto e validade. Caixa com 60 unidades.	CAIXA	150
42	Flanela de lã composição: 100% de algodão, cores vermelhas e amarela, lisa. Tamanho 50cm x 50cm.	UND	200
43	Fósforo: pacotes c/ 10 maços c/ 10caixas contendo 40 palitos cada. Com selo do INMETRO.	MAÇO	150
44	Isqueiro a gás grande, de 8 cm de altura, isqueiro maxi cartela com 10 unidades. Acende 3000 vezes ou mais, com altura de chama pré-ajustada, possui o selo holográfico do INMETRO que garante originalidade, qualidade e segurança	CARTELA	150
45	Limpa alumínio, composição: tensoativos não tóxicos, biodegradável, sabão coadjuvante, corante água e glicerina, acondicionado em frasco plástico contendo 500ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Caixa com 24 unidades.	CAIXA	150
46	Limpa vidro, embalagem plástica com jato de spray, composição: tensoativo aniônico, tensoativo não iônico, álcool, éter glicólico, hidróxido de amônio, corante, perfume e água, frasco com 500ml. Caixa com 12 unidades.	CAIXA	150
47	Limpador instantâneo multiuso, composto de tensoativo não iônico, coadjuvantes, embalagem com 500ml. Caixa com 12 unidades. Deve conter no rótulo ou impresso na embalagem: nome do químico responsável, o número do registro no Ministério da Saúde.	CAIXA	175
48	Lixeira 100 litros com pedal lixeira em PP (Polipropileno) com estrutura de metal para acionamento da tampa, através do pedal diversas cores medidas mínimas das (sem a estrutura de metal) 57 x 68cm (diâmetro x altura)	UND	25
49	Lixeira de 20 litros com pedal lixeira em PP (Polipropileno) com estrutura de metal para acionamento da tampa, através do pedal. Diversas cores. Medidas mínimas: 32 x 36 cm (Diâmetro x Altura).	UND	50

50	Lustra móveis liquido para limpeza de móveis em madeira, vidro com 500ml composição: silicone, ceras naturais, emulsificantes, sequestraste, conservante, solvente de petróleo, surfactante aniônico, perfume e água. Caixa com 12 unidades. – na embalagem deverá constar a data de fabricação e validade do produto e número do lote.	CAIXA	200
51	Luva confeccionada em látex c/ punho longo, destinada a uso geral, utilizada p/ limpeza geral, em tamanhos variados.	PAR	140
52	Luva Plástica descartável. Tamanho único. Peso por unidade mínimo 0,08 Kg. Pacote com 100 unidades.	PACOTE	100
53	Luva térmica de silicone - resistente e extremamente durável, a luva de silicone suporta tranquilamente temperaturas de até 300° permitindo um fácil e prático manuseio de alimentos em alta temperatura sem transferência de calor de um objeto ao outro. Seu formato que adere à mão também anda junto com a praticidade, já que basta um rápido encaixe com as mãos e já está pronto para o manuseio. A luva de silicone é uma solução bonita, durável e prática para sua cozinha no dia-a-dia. Medidas mínimas: largura: 16 cm; comprimento: 22,5 cm.	UND	25
54	Máscara descartável simples é confeccionada em TNT – tecido não-tecido 100% de polipropileno do tipo agulhado com 40 gr/m2. Dispõe lateralmente dois elásticos do tipo roliço recobertos com algodão, que se destinam ao apoio e a ajustes à face e que se prendem atrás da orelha de usuários. A máscara é confeccionada no estilo retangular, tamanho único, inteiramente em TNT, com acabamento em toda a extremidade por soldagem eletrônica pontilhada. No centro da máscara existem três pregas que se ajustam ao aumento ou diminuição do tamanho. Quando inteiramente aberta estas pregas protegem desde o topo do nariz até a cobertura total do queixo, cobrindo a maioria das conformações faciais conhecidas e mantendo-as protegidas, porém não é filtrante para as vias respiratórias naso-bucais. Caixa com 100 unidades.	CAIXA	750
55	Pá para lixo em plástico rígido, com cabo rosqueável de madeira.	UND	145
56	Pano de chão tipo multiuso, medindo 45x75cm (100% algodão). Fardo com 12 unidades.	FARDO	100
57	Pano de chão: de algodão branco alveja, medindo 60x80cm, complemento com costuras laterais, alta absorção de umidade, gramatura batida, peso mínimo 160g.	UND	145
58	Pano de prato, material 100% algodão, comprimento mínimo de 68 cm, largura mínimo 40 cm, cor branca, com costuras nas bordas. Fardo com 12 unidades.	FARDO	200
59	Papel Alumínio rolo medindo 30cm x 4m.	UND	100
60	Papel Filme em PVC medindo 450mm x 300 m.	UND	250
61	Papel higiênico de primeira qualidade: folha dupla golfrado e micro-cerrilhado, 100 por cento de fibras naturais na cor branca, rolo de 30x10cm cada, fardo com 64 rolos. 1ª qualidade.	FARDO	200
62	Papel toalha branco, interfolha 2 dobras,medindo 23 x 22, 100% celulose natural, gramatura 25 a 50 g/m², fardo individual com 1000 folhas.	FARDO	500
63	Porta Papel Toalha.	UND	37
64	Porta sabonete liquido recipiente de vidro, giratório, capacidade 500ml, para parede de banheiro.	UNID	25
65	Rodo com 01 borracha simples, medindo 30 cm - cabo em alumínio revestido com plástico, encaixe com base perfeita.	UND	1.250
66	Sabão em barra 200 Gr. Caixa com 50 unidades.	CAIXA	175
67	Sabão em pó em caixa de 500gr.	CAIXA	1.500
68	Sabão em pó em Pacotes de 500gr.	PCT	500

69	Sabonete e, barra 90g, Pacote com 12 unidades.	PACOTE	100
70	Sabonete liquido 250 ml. Caixa com 12 unidades.	CAIXA	50
71	Saco de lixo - 15 litros - de polietileno; com Capacidade de 15 litros, pacote com 20 unidades, cada unidade deve medir Aproximadamente 39cm de largura x 50cm De altura (mínima); na cor preta; Suportando ate 3 quilos de material; e Suas condições deverão estar de acordo Com a NBR 9190, NBR 9191.	PACOTE	5000
72	Saco de lixo 100 litros, preto, medindo 75x105cm, capacidade de 100 litros / 20 Kg, Pacote contendo 5 unidades.	PACOTE	7.500
73	Saco de Lixo Hospitalar de 100 litros. Pacote com 100 unidades. Medindo 63 x 80 cm. Saco para acondicionamento de resíduos sólidos hospitalares/infectantes, constituído de Polietileno de Alta Densidade (PEAD) Virgem, oferecendo uma perfeita resistência mecânica e proporcionando a opacidade necessária à aplicação. A solda de fundo é de tipo estrela, contínua, homogênea e uniforme vedando completamente e não permitindo a perda do conteúdo durante o manuseio, de acordo com a Norma Técnica 9191, diminuindo assim, o risco de contaminação ou infecção das áreas por onde circula. O material utilizado na fabricação é virgem e de alta qualidade, gerando um produto compatível com os padrões da ABNT e do IPT (Instituto de Pesquisas Tecnológicas).	PACOTE	X
74	Saco de lixo preto 30 litros medindo aproximadamente (47x57cm) com dados de identificação do produto e marca do fabricante. (Pacote com 10 unidades).	PACOTE	5.000
75	Saco para lixo preto, 100 litros, medindo aproximadamente 75x95cm, com espessura mínima de 0,04. embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante. pacote contendo 10 unidades.	PACOTE	7.500
76	Toalha de rosto em tecido felpudo de boa qualidade, medindo 50x90cm.	UND	165
77	Touca descartável confeccionada em não-tecido (TNT) Hidrofóbico e 100% Polipropileno; Gramatura: 10g/m2; Tecido de alta permeabilidade, que proporciona equilíbrio térmico, assegurando conforto e proteção durante o uso. Tamanho único. Pacote contendo 100 unidades.	PACOTE	100
78	Vassoura limpa teto, em nylon, com cabo protegido, comprimento mínimo de 2 metros.	UND	200
79	Vassoura para vaso sanitário, especificação: Vassoura de nylon; tipo bola; com cabo; para uso em vaso sanitário; sem suporte.	UND	200
80	Vassoura, em pelo cabo e base em madeira, sendo a base retangular, comprimento mínimo de 30 cm e altura mínima da base de 3,0 cm.	UND	1.000
81	Veneno para insetos, aerossol, baixa toxidade embalagem de 300 ml. Caixa contendo 12 unidades.	CAIXA	100

Folha nº 06
Proc. nº 04/23

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE PINDARÉ MIRIM-MA
GABINETE DO PREFEITO

Portaria Nº 13/2021-GP. **Pindaré Mirim, 04 de janeiro de 2021.**

O Prefeito Municipal de Pindaré Mirim, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições:

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, a partir desta data, o Sr. **JOSÉ FRANCISCO SANTOS SOUSA** ao cargo comissionado de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** no âmbito do Poder Executivo do Município.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pindaré-Mirim, Maranhão, 04 de janeiro de 2021.

ALEXANDRE COLARES BEZERRA JUNIOR
Prefeito Municipal

Visto 04/01/2021

Esta portaria foi publicada em 04/01/2021 por afixação no vestíbulo da Prefeitura Municipal de Pindaré-Mirim(MA), em porta de fácil acesso ao público (Constituição do Estado do Maranhão, art. 147, inc. IX; Lei Orgânica do Município, art. 89, § 1º); (STJ – 1ª Turma – REsp nº 105.232/CE - Rel. Min. Garcia Vieira – j. 15/05/97 – sc. um. – DJU de 20.10.97: seção 1, p. 52977).

Folha nº 07
Proc. nº 04/03

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE PINDARÉ MIRIM-MA
GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE COMPROMISSO E POSSE

Termo de compromisso e posse que presta o senhor JOSÉ FRANCISCO SANTOS SOUSA, para a investidura no cargo de SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO da Prefeitura Municipal de Pindaré-Mirim/MA, integrante da parte de assessoramento, direção e chefia do Poder Executivo Municipal.

Aos 04 de janeiro de 2021, na sede da Prefeitura Municipal de Pindaré-Mirim, Estado do Maranhão, nesta cidade, perante o Excelentíssimo Senhor **ALEXANDRE COLARES BEZERRA JUNIOR, Prefeito Municipal**, compareceu o Sr. **JOSÉ FRANCISCO SANTOS SOUSA, brasileiro, casado, portador do RG nº 048324422013-7SSP/MA e CPF nº 032.230.863-15, residente e domiciliado na Rua Canadá, nº 11, Bairro: Pitombeira, Pindaré-Mirim, Estado do Maranhão**, nomeado por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal, conforme Portaria nº 13/2021-GP, de 04 de janeiro de 2021, para exercer nesta Prefeitura, em caráter comissionado, o cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, de livre nomeação e exoneração, com lotação no Gabinete do Prefeito, através da Lei Municipal nº 938, de 28 de dezembro de 2020.

Tendo satisfeito todas as condições legais para a investidura no cargo em referência, prestou o compromisso de desempenhar bem e fielmente as atribuições do cargo para o qual foi nomeado, tomando conhecimento de seus direitos, deveres e responsabilidades.

Nestes termos declaro empossado. E para constar eu, **LUCIVALDO MARTINS DA SILVA**, Chefe de Gabinete, nomeado pela Portaria nº 001/2020-GP, lavrei o presente termo que vai assinado pelo Prefeito Municipal, pelo empossado e por mim.

Alexandre Colares Bezerra Júnior
Prefeito Municipal
CPF nº 334.616.513-20

José Francisco Santos Sousa
Secretário Municipal empossado
CPF nº 032.230.863-15

Lucivaldo Martins da Silva
Chefe de Gabinete
CPF nº 715.249.753-20

Esta portaria foi publicada em 04/01/2021 por afixação no vestíbulo da Prefeitura Municipal de Pindaré-Mirim(MA), em ponto de fácil acesso ao público (Constituição do Estado do Maranhão, art. 147, inc. IX; Lei Orgânica do Município, art. 88, § 1º); (STJ – 1ª Turma – REsp nº 105.232/CE - Rel. Min. Garcia Vieira – j. 15/09/97 – ac. un. – DJU de 20.10.97, seção 1, p. 52977).

PREFEITURA MUNICIPAL DE
PINDARÉ-MIRIM – MA
Av. Elias Haickel, 11 – Centro.
CNPJ: 06.189.344/0001-77
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Memorando 60/2022 - SEMED

Pindaré Mirim - MA, 29 de novembro de 2022.

Ao
Ilmo Sr. Jose Francisco Santos Sousa
Secretário Municipal de Administração.
Nesta.

ASSUNTO: Contratação de empresa para eventual e futuro fornecimento de Material de limpeza, atendendo as demandas da Secretaria Municipal Educação.

Senhor Secretário,

Por este, a Secretaria Municipal de Educação, representada pela Sra. Rita Maria Trindade Santos, confirma o interesse em participar do processo para registro de preços, constante do Boletim Consultivo com circulação em 28/11/2022.

Outrossim, informamos que segue, abaixo discriminada tabela.

Respeitosamente,

Rita Maria Trindade Santos
Rita Maria Trindade Santos
Secretária Municipal de Educação e Cultura

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANTIDADE
1	Acido muriatico - em liquido, composto de hcl + h20, incolor, para limpeza em geral, acondicionado em frasco contendo 1 litro do produto. Cx 12 und	CAIXA	200
2	Água sanitária, alvejante de roupa, composto de hipoclorito de sódio e água, concentração mínima de 2% de cloro ativo, uso doméstico, frasco de 01 litro, com especificações na embalagem, data de fabricação e validade. (caixa com 12 frascos)	CAIXA	1.000
3	Álcool 92,8 de 1000 ml, embalagem com 12 unidades.	CAIXA	200
4	Álcool em gel perfumado, condicionado em frasco de 500 ml, lacrado em caixa com 12 unidades.	CAIXA	500
5	Amaciante concentrado para todo tipo de roupa 1,5 L cx 12und.	CAIXA	65
6	Avental impermeável de PVC, com tirantes para amarrar, tamanho médio aproximadamente 1,20x60cm.	UND	125
7	Bacia de plástico sem tampa, capacidade 12 litros.	UND	100
8	Bacia de plástico sem tampa, capacidade 5 litros.	UND	100
9	Bacia em plástico virgem redonda medindo aproximadamente 10 litros. ISSO 9001.	UND	100
10	Bacia em plástico virgem redonda medindo aproximadamente 20 litros. ISSO 9001.	UND	100
11	Bacia, material plástico rígido, tamanho grande, diâmetro 80 cm, capacidade 50 litros.	UND.	100
12	Bacia, material plástico rígido, tamanho médio, diâmetro 52 cm, capacidade 35 litros.	UND	100
13	Balde de plástico, com tampa, capacidade de 10 litros.	UND	100
14	Balde de plástico, com tampa, capacidade de 100 litros.	UND	100
15	Balde de plástico, com tampa, capacidade de 200 litros.	UND	50
16	Balde de plástico, com tampa, capacidade de 30 litros.	UND	100
17	Balde de plástico, com tampa, capacidade de 50 litros.	UND	100
18	Balde de plástico: polietileno de alta densidade, alta resistência a impacto, paredes e fundo reforçados, reforço no encaixe da alça, alça em aço 1010/20 zincado, capacidade 12 litros.	UND	100
19	Balde, material plástico, tamanho médio, material alça arame galvanizado, capacidade 10 litros, pegador embutido.	UND	100
20	Barbante de nylon sólido, branco leitoso em rolo mínimo de 100 metros.	UND	150
21	Caixa de isopor, com capacidade 100 litros. Na cor branca. Dimensões mínimas: Interna 695x495x295mm. Externa 795x595x400mm.	UND	50
22	Caixa Plástica Vazada. Fabricada em polietileno de alta densidade. Capacidade 48 litros. Medindo aproximadamente: Externa 240x400x600mm. Interna 215x365x565mm.	UND	75
23	Carrinho de limpeza com: 1 balde de 15L	UND	15
24	Cesta para lixo em plástico com capacidade para 15l, no tamanho grande, com tampa e pedal.	UND	100
25	Cesta para Lixo em polipropileno com pedal e tampa, c/capacidade p/ 30 litros, cores variadas.	UND	100
26	Cesto de lixo em plástico resistente p/ 12 L, com pedal e tampa. unid 12L	UND	100
27	Cesto de lixo em plástico resistente tipo telado p/ 8 L, sem tampa.	UND	100
28	Copo descartável para água com capacidade p/ 180 ml, pacote com 100 unidades, caixa com 25 pcts.	CAIXA	250
29	Copo descartável para café com capacidade p/ 50ml, pacote com 100 unidades, caixa com 50 pcts.	CAIXA	200
30	Coador para café, com cabo de madeira e base de tecido 100% algodão no tamanho grande.	UND	140
31	Desinfetante e limpador sanitário perfumado, composição: ingrediente ativo, tensoativo não iônico, espessastes, corantes, coadjuvantes, perfume e água, conteúdo de 1 litro. Caixa contendo 12 unidades.	CAIXA	500
32	Desodorante em Pedra sanitária 30 gr, tipo pastilha arredondada.	UND	1.800

33	Desodorizador de ambiente aerossol tipo spray 400 ml	CAIXA	150
34	Detergente liquido neutro 500 ml. Caixa com 24 unidades.	CAIXA	500
35	Dispensador saboneteira para sabão para sabão liquido abertura inteligente e segura dispensa chave, resistência alto impacto, já acompanha reservatório de 800 ml, processo de produção por injeção termoplástica, Cor: Branco, peso aprox.: 0,300 g, medidas L x A x P: 10,5 x 25,5 x 11 cm	UND	140
36	Dispenser para Papel Toalha Interfolhas para 2 ou 3 Dobras Linha Clean; caixa com 01 UND.	CAIXA	140
37	Escova de pia. Escova para limpar cozinha ou utensílios. Material polipropileno. Medindo aproximadamente: 28cmx8xcmx5cm. Com cerdas sintéticas.	UND	350
38	Escova para limpeza sanitária tipo lavatina, base de propileno e diâmetro de 7 cm com cerdas em nylon sintético, sem alça, cabo em polipropileno medindo 28 cm.	UND	200
39	Espanador de pó, cerdas de pena, corpo de madeira, 40 cm, reforçado.	UND	175
40	Lã em aço, multiuso, com fios finíssimos emaranhados, fardo com 14 pacotes, cada pacote com 08 unidades. Embalagem de 60g.	FARDO	50
41	Esponja para lavar louça, dupla face (espuma e fibra). Formato retangular, medindo 110x75x23mm. Composição: Espuma de poliuretano com bactericida, fibra sintética. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação do produto e validade. Caixa com 60 unidades.	CAIXA	150
42	Flanela de lã composição: 100% de algodão, cores vermelhas e amarela, lisa. Tamanho 50cm x 50cm.	UND	200
43	Fósforo: pacotes c/ 10 maços c/ 10caixas contendo 40 palitos cada. Com selo do INMETRO.	MAÇO	150
44	Isqueiro a gás grande, de 8 cm de altura. isqueiro maxi cartela com 10 unidades. Acende 3000 vezes ou mais, com altura de chama pré-ajustada, possui o selo holográfico do INMETRO que garante originalidade, qualidade e segurança	CARTELA	150
45	Limpa alumínio, composição: tensoativos não tóxicos, biodegradável, sabão coadjuvante, corante água e glicerina, acondicionado em frasco plástico contendo 500ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Caixa com 24 unidades.	CAIXA	150
46	Limpa vidro, embalagem plástica com jato de spray, composição: tensoativo aniônico, tensoativo não iônico, álcool, éter glicólico, hidróxido de amônio, corante, perfume e água. frasco com 500ml. Caixa com 12 unidades.	CAIXA	150
47	Limpador instantâneo multiuso, composto de tensoativo não iônico, coadjuvantes, embalagem com 500ml. Caixa com 12 unidades. Deve conter no rótulo ou impresso na embalagem: nome do químico responsável, o número do registro no Ministério da Saúde.	CAIXA	175
48	Lixeira 100 litros com pedal lixeira em PP (Polipropileno) com estrutura de metal para acionamento da tampa, através do pedal diversas cores medidas mínimas das (sem a estrutura de metal) 57 x 68cm (diâmetro x altura)	UND	25
49	Lixeira de 20 litros com pedal lixeira em PP (Polipropileno) com estrutura de metal para acionamento da tampa, através do pedal. Diversas cores. Medidas mínimas: 32 x 36 cm (Diâmetro x Altura).	UND	50
50	Lustra móveis líquido para limpeza de móveis em madeira, vidro com 500ml composição: silicone, ceras naturais, emulsificantes, sequestraste, conservante, solvente de petróleo, surfactante aniônico, perfume e água. Caixa com 12 unidades. – na embalagem deverá constar a data de fabricação e validade do produto e número do lote.	CAIXA	200
51	Luva confeccionada em látex c/ punho longo, destinada a uso geral, utilizada p/ limpeza geral, em tamanhos variados.	PAR	140
52	Luva Plástica descartável. Tamanho único. Peso por unidade mínimo 0.08 Kg. Pacote com 100 unidades.	PACOTE	100
53	Luva térmica de silicone - resistente e extremamente durável, a luva de silicone suporta tranquilamente temperaturas de até 300° permitindo um fácil e prático manuseio de alimentos em alta temperatura sem transferência de calor de um objeto	UND	25

	ao outro. Seu formato que adere à mão também anda junto com a praticidade, já que basta um rápido encaixe com as mãos e já está pronto para o manuseio. A luva de silicone é uma solução bonita, durável e prática para sua cozinha no dia-a-dia. Medidas mínimas: largura: 16 cm; comprimento: 22,5 cm.		
54	Máscara descartável simples é confeccionada em TNT – tecido não-tecido 100% de polipropileno do tipo agulhado com 40 gr/m2. Dispõe lateralmente dois elásticos do tipo roliço recobertos com algodão, que se destinam ao apoio e a ajustes à face e que se prendem atrás da orelha de usuários. A máscara é confeccionada no estilo retangular, tamanho único, inteiramente em TNT, com acabamento em toda a extremidade por soldagem eletrônica pontilhada. No centro da máscara existem três pregas que se ajustam ao aumento ou diminuição do tamanho. Quando inteiramente aberta estas pregas protegem desde o topo do nariz até a cobertura total do queixo, cobrindo a maioria das conformações faciais conhecidas e mantendo-as protegidas, porém não é filtrante para as vias respiratórias naso-bucais. Caixa com 100 unidades.	CAIXA	750
55	Pá para lixo em plástico rígido, com cabo rosqueável de madeira.	UND	145
56	Pano de chão tipo multiuso, medindo 45x76cm (100% algodão). Fardo com 12 unidades.	FARDO	100
57	Pano de chão: de algodão branco alveja, medindo 60x80cm, complemento com costuras laterais, alta absorção de umidade, gramatura batida, peso mínimo 160g.	UND	145
58	Pano de prato, material 100% algodão, comprimento mínimo de 68 cm, largura mínimo 40 cm, cor branca, com costuras nas bordas. Fardo com 12 unidades.	FARDO	200
59	Papel Alumínio rolo medindo 30cm x 4m.	UND	100
60	Papel Filme em PVC medindo 450mm x 300 m.	UND	250
61	Papel higiênico de primeira qualidade: folha dupla golfrado e micro-cerrilhado, 100 por cento de fibras naturais na cor branca, rolo de 30x10cm cada, fardo com 64 rolos. 1ª qualidade.	FARDO	200
62	Papel toalha branco, interfolha 2 dobras,medindo 23 x 22, 100% celulose natural, gramatura 25 a 50 g/m², fardo individual com 1000 folhas.	FARDO	500
63	Porta Papel Toalha.	UND	37
64	Porta sabonete líquido recipiente de vidro, giratório, capacidade 500ml, para parede de banheiro.	UNID	25
65	Rodo com 01 borracha simples, medindo 30 cm - cabo em alumínio revestido com plástico, encaixe com base perfeita.	UND	1.250
66	Sabão em barra 200 Gr. Caixa com 50 unidades.	CAIXA	175
67	Sabão em pó em caixa de 500gr.	CAIXA	1.500
68	Sabão em pó em Pacotes de 500gr.	PCT	500
69	Sabonete e, barra 90g. Pacote com 12 unidades.	PACOTE	100
70	Sabonete líquido 250 ml. Caixa com 12 unidades.	CAIXA	50
71	Saco de lixo - 15 litros - de polietileno; com Capacidade de 15 litros, pacote com 20 unidades, cada unidade deve medir Aproximadamente 39cm de largura x 50cm De altura (mínima); na cor preta; Suportando ate 3 quilos de material; e Suas condições deverão estar de acordo Com a NBR 9190, NBR 9191.	PACOTE	5000
72	Saco de lixo 100 litros, preto, medindo 75x105cm, capacidade de 100 litros / 20 Kg, Pacote contendo 5 unidades.	PACOTE	7.500
73	Saco de Lixo Hospitalar de 100 litros. Pacote com 100 unidades. Medindo 63 x 80 cm. Saco para acondicionamento de resíduos sólidos hospitalares/infectantes, constituído de Polietileno de Alta Densidade (PEAD) Virgem, oferecendo uma perfeita resistência mecânica e proporcionando a opacidade necessária à aplicação. A solda de fundo é de tipo estrela, contínua, homogênea e uniforme vedando completamente e não permitindo a perda do conteúdo durante o manuseio, de acordo com a Norma Técnica 9191, diminuindo assim, o risco de contaminação ou Infecção das áreas por onde circula. O material utilizado na fabricação é virgem e de alta qualidade, gerando um produto compatível com os padrões da ABNT e do IPT (Instituto de Pesquisas Tecnológicas).	PACOTE	X
74	Saco de lixo preto 30 litros medindo aproximadamente (47x57cm) com dados de	PACOTE	5.000

	identificação do produto e marca do fabricante. (Pacote com 10 unidades).		
75	Saco para lixo preto, 100 litros, medindo aproximadamente 75x95cm, com espessura mínima de 0,04. embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante. pacote contendo 10 unidades.	PACOTE	7.500
76	Toalha de rosto em tecido felpudo de boa qualidade, medindo 50x90cm.	UND	165
77	Touca descartável confeccionada em não-tecido (TNT) Hidrofóbico e 100% Polipropileno; Gramatura: 10g/m2; Tecido de alta permeabilidade, que proporciona equilíbrio térmico, assegurando conforto e proteção durante o uso. Tamanho único. Pacote contendo 100 unidades.	PACOTE	100
78	Vassoura limpa teto, em nylon, com cabo protegido, comprimento mínimo de 2 metros.	UND	200
79	Vassoura para vaso sanitário, especificação: Vassoura de nylon; tipo bola; com cabo; para uso em vaso sanitário; sem suporte.	UND	200
80	Vassoura, em pelo cabo e base em madeira, sendo a base retangular, comprimento mínimo de 30 cm e altura mínima da base de 3,0 cm.	UND	1.000
81	Veneno para insetos, aerossol, baixa toxidade embalagem de 300 ml. Caixa contendo 12 unidades.	CAIXA	100

Folha nº 13
Proc. nº 041/23
Rubrica P

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE PINDARÉ MIRIM-MA
GABINETE DO PREFEITO

Portaria Nº 05/2020-GP. **Pindaré Mirim, 04 de janeiro de 2021.**

O Prefeito Municipal de Pindaré Mirim, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições:

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR,** a partir desta data, o Sra. **RITA MARIA TRINDADE SANTOS** ao cargo comissionado de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA** no âmbito do Poder Executivo do Município.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pindaré-Mirim, Maranhão, 04 de janeiro de 2021.

ALEXANDRE COLARES BEZERRA JUNIOR
Prefeito Municipal

Esta portaria foi publicada em 04/01/2021 por afixação no vestíbulo da Prefeitura Municipal de Pindaré-Mirim(MA), em ponto de fácil acesso ao público (Constituição do Estado do Maranhão, art. 147, inc. IX; Lei Orgânica do Município, art. 89, § 1º); (STJ – 1ª Turma – REsp nº 105.232/CE – Rel. Min. Garcia Vieira – j. 15/09/97 – ac. unt. – DJU de 20.10.97, seção 1, p. 52977).

Memorando nº 60/2022 - SEMAS

Pindaré Mirim - MA, 30 de novembro de 2022.

Ao
Sr. Jose Francisco Santos Sousa
Secretário Municipal de Administração.
Nesta.

ASSUNTO: Contratação de empresa para eventual e futuro fornecimento de Material de Limpeza para atender a demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Senhor Secretário,

Por este, a Secretaria Municipal de Assistência Social, representada pela Sra. Samia Amelia Figueiredo Colares, confirma o interesse em participar do processo para registro de preços, constante do Boletim Consultivo com circulação em 28/11/2022.

Outrossim, informamos que segue, abaixo nossa planilha descriminando os itens.

Samia Amelia Figueiredo Colares
Secretária Municipal de Assistência Social

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANTIDADE
1	Acido muriatico - em liquido, composto de hcl + h20, incolor, para limpeza em geral, acondicionado em frasco contendo 1 litro do produto. Cx 12 und	CAIXA	200
2	Água sanitária, alvejante de roupa, composto de hipoclorito de sódio e água, concentração mínima de 2% de cloro ativo, uso doméstico, frasco de 01 litro, com especificações na embalagem, data de fabricação e validade. (caixa com 12 frascos)	CAIXA	1.000
3	Álcool 92,8 de 1000 ml, embalagem com 12 unidades.	CAIXA	200
4	Álcool em gel perfumado, condicionado em frasco de 500 ml, lacrado em caixa com 12 unidades.	CAIXA	500
5	Amaciante concentrado para todo tipo de roupa 1,5 L cx 12und.	CAIXA	65
6	Avental impermeável de PVC, com tirantes para amarrar, tamanho médio aproximadamente 1,20x60cm.	UND	125
7	Bacia de plástico sem tampa, capacidade 12 litros.	UND	100
8	Bacia de plástico sem tampa, capacidade 5 litros.	UND	100
9	Bacia em plástico virgem redonda medindo aproximadamente 10 litros. ISSO 9001.	UND	100
10	Bacia em plástico virgem redonda medindo aproximadamente 20 litros. ISSO 9001.	UND	100
11	Bacia, material plástico rígido, tamanho grande, diâmetro 80 cm, capacidade 50 litros.	UND.	100
12	Bacia, material plástico rígido, tamanho médio, diâmetro 52 cm, capacidade 35 litros.	UND	100
13	Balde de plástico, com tampa, capacidade de 10 litros.	UND	100
14	Balde de plástico, com tampa, capacidade de 100 litros.	UND	100
15	Balde de plástico, com tampa, capacidade de 200 litros.	UND	50
16	Balde de plástico, com tampa, capacidade de 30 litros.	UND	100
17	Balde de plástico, com tampa, capacidade de 50 litros.	UND	100
18	Balde de plástico: polietileno de alta densidade, alta resistência a impacto, paredes e fundo reforçados, reforço no encaixe da alça, alça em aço 1010/20 zincado, capacidade 12 litros.	UND	100
19	Balde, material plástico, tamanho médio, material alça arame galvanizado, capacidade 10 litros, pegador embutido.	UND	100
20	Barbante de nylon sólido, branco leitoso em rolo mínimo de 100 metros.	UND	150
21	Caixa de isopor, com capacidade 100 litros. Na cor branca. Dimensões mínimas: Interna 695x495x295mm. Externa 795x595x400mm.	UND	50
22	Caixa Plástica Vazada. Fabricada em polietileno de alta densidade. Capacidade 48 litros. Medindo aproximadamente: Externa 240x400x600mm. Interna 215x365x565mm.	UND	75
23	Carrinho de limpeza com: 1 balde de 15L	UND	15
24	Cesta para lixo em plástico com capacidade para 15l, no tamanho grande, com tampa e pedal.	UND	100
25	Cesta para Lixo em polipropileno com pedal e tampa, c/capacidade p/ 30 litros, cores variadas.	UND	100
26	Cesto de lixo em plástico resistente p/ 12 L, com pedal e tampa. unid 12L	UND	100
27	Cesto de lixo em plástico resistente tipo telado p/ 8 L, sem tampa.	UND	100
28	Copo descartável para água com capacidade p/ 180 ml, pacote com 100 unidades, caixa com 25 pcts.	CAIXA	250
29	Copo descartável para café com capacidade p/ 50ml, pacote com 100 unidades, caixa com 50 pcts.	CAIXA	200
30	Coador para café, com cabo de madeira e base de tecido 100% algodão no tamanho grande.	UND	140
31	Desinfetante e limpador sanitário perfumado, composição: ingrediente ativo, tensoativo não iônico, espessastes, corantes, coadjuvantes, perfume e água, conteúdo de 1 litro. Caixa contendo 12 unidades.	CAIXA	500
32	Desodorante em Pedra sanitária 30 gr, tipo pastilha arredondada.	UND	1.800
33	Desodorizador de ambiente aerossol tipo spray 400 ml	CAIXA	150
34	Detergente liquido neutro 500 ml. Caixa com 24 unidades.	CAIXA	500
35	Dispensador saboneteira para sabão para sabão liquido abertura inteligente e segura	UND	140

	dispensa chave, resistência alto impacto, já acompanha reservatório de 800 ml, processo de produção por injeção termoplástica, Cor: Branco, peso aprox.: 0,300 g, medidas L x A x P: 10,5 x 25,5 x 11 cm		
36	Dispenser para Papel Toalha Interfolhas para 2 ou 3 Dobras Linha Clean; caixa com 01 UND.	CAIXA	140
37	Escova de pia. Escova para limpar cozinha ou utensílios. Material polipropileno. Medindo aproximadamente: 28cmx8xcmx5cm. Com cerdas sintéticas.	UND	350
38	Escova para limpeza sanitária tipo lavatina, base de propileno e diâmetro de 7 cm com cerdas em nylon sintético, sem alça, cabo em polipropileno medindo 28 cm.	UND	200
39	Espanador de pó, cerdas de pena, corpo de madeira, 40 cm, reforçado.	UND	175
40	Lã em aço, multiuso, com fios finíssimos emaranhados, fardo com 14 pacotes, cada pacote com 08 unidades. Embalagem de 60g.	FARDO	50
41	Esponja para lavar louça, dupla face (espuma e fibra). Formato retangular, medindo 110x75x23mm. Composição: Espuma de poliuretano com bactericida, fibra sintética. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação do produto e validade. Caixa com 60 unidades.	CAIXA	150
42	Flanela de lã composição: 100% de algodão, cores vermelhas e amarela, lisa. Tamanho 50cm x 50cm.	UND	200
43	Fósforo: pacotes c/ 10 maços c/ 10caixas contendo 40 palitos cada. Com selo do INMETRO.	MAÇO	150
44	Isqueiro a gás grande, de 8 cm de altura, isqueiro maxi cartela com 10 unidades. Acende 3000 vezes ou mais, com altura de chama pré-ajustada, possui o selo holográfico do INMETRO que garante originalidade, qualidade e segurança	CARTELA	150
45	Limpa alumínio, composição: tensoativos não tóxicos, biodegradável, sabão coadjuvante, corante água e glicerina, acondicionado em frasco plástico contendo 500ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Caixa com 24 unidades.	CAIXA	150
46	Limpa vidro, embalagem plástica com jato de spray, composição: tensoativo aniônico, tensoativo não iônico, álcool, éter glicólico, hidróxido de amônio, corante, perfume e água, frasco com 500ml. Caixa com 12 unidades.	CAIXA	150
47	Limpador instantâneo multiuso, composto de tensoativo não iônico, coadjuvantes, embalagem com 500ml. Caixa com 12 unidades. Deve conter no rótulo ou impresso na embalagem: nome do químico responsável, o número do registro no Ministério da Saúde.	CAIXA	175
48	Lixeira 100 litros com pedal lixeira em PP (Polipropileno) com estrutura de metal para acionamento da tampa, através do pedal diversas cores medidas mínimas das (sem a estrutura de metal) 57 x 68cm (diâmetro x altura)	UND	25
49	Lixeira de 20 litros com pedal lixeira em PP (Polipropileno) com estrutura de metal para acionamento da tampa, através do pedal. Diversas cores. Medidas mínimas: 32 x 36 cm (Diâmetro x Altura).	UND	50
50	Lustra móveis líquido para limpeza de móveis em madeira, vidro com 500ml composição: silicone, ceras naturais, emulsificantes, sequestraste, conservante, solvente de petróleo, surfactante aniônico, perfume e água. Caixa com 12 unidades. – na embalagem deverá constar a data de fabricação e validade do produto e número do lote.	CAIXA	200
51	Luva confeccionada em látex c/ punho longo, destinada a uso geral, utilizada p/ limpeza geral, em tamanhos variados.	PAR	140
52	Luva Plástica descartável. Tamanho único. Peso por unidade mínimo 0,08 Kg. Pacote com 100 unidades.	PACOTE	100
53	Luva térmica de silicone - resistente e extremamente durável, a luva de silicone suporta tranquilamente temperaturas de até 300° permitindo um fácil e prático manuseio de alimentos em alta temperatura sem transferência de calor de um objeto ao outro. Seu formato que adere à mão também anda junto com a praticidade, já que basta um rápido encaixe com as mãos e já está pronto para o manuseio. A luva de silicone é uma solução bonita, durável e prática para sua cozinha no dia-a-dia. Medidas mínimas: largura: 16 cm; comprimento: 22,5 cm.	UND	25
54	Máscara descartável simples é confeccionada em TNT – tecido não-tecido 100% de	CAIXA	750

	polipropileno do tipo agulhado com 40 gr/m2. Dispõe lateralmente dois elásticos do tipo roliço recobertos com algodão, que se destinam ao apoio e a ajustes à face e que se prendem atrás da orelha de usuários. A máscara é confeccionada no estilo retangular, tamanho único, inteiramente em TNT, com acabamento em toda a extremidade por soldagem eletrônica pontilhada. No centro da máscara existem três pregas que se ajustam ao aumento ou diminuição do tamanho. Quando inteiramente aberta estas pregas protegem desde o topo do nariz até a cobertura total do queixo, cobrindo a maioria das conformações faciais conhecidas e mantendo-as protegidas, porém não é filtrante para as vias respiratórias naso-bucais. Caixa com 100 unidades.		
55	Pá para lixo em plástico rígido, com cabo rosqueável de madeira.	UND	145
56	Pano de chão tipo multiuso, medindo 45x76cm (100% algodão). Fardo com 12 unidades.	FARDO	100
57	Pano de chão: de algodão branco alveja, medindo 60x80cm, complemento com costuras laterais, alta absorção de umidade, gramatura batida, peso mínimo 160g.	UND	145
58	Pano de prato, material 100% algodão, comprimento mínimo de 68 cm, largura mínimo 40 cm, cor branca, com costuras nas bordas. Fardo com 12 unidades.	FARDO	200
59	Papel Alumínio rolo medindo 30cm x 4m.	UND	100
60	Papel Filme em PVC medindo 450mm x 300 m.	UND	250
61	Papel higiênico de primeira qualidade: folha dupla golfrado e micro-cerrilhado, 100 por cento de fibras naturais na cor branca, rolo de 30x10cm cada, fardo com 64 rolos. 1ª qualidade.	FARDO	200
62	Papel toalha branco, interfolha 2 dobras,medindo 23 x 22, 100% celulose natural, gramatura 25 a 50 g/m², fardo individual com 1000 folhas.	FARDO	500
63	Porta Papel Toalha.	UND	38
64	Porta sabonete líquido recipiente de vidro, giratório, capacidade 500ml, para parede de banheiro.	UNID	25
65	Rodo com 01 borracha simples, medindo 30 cm - cabo em alumínio revestido com plástico, encaixe com base perfeita.	UND	1.250
66	Sabão em barra 200 Gr. Caixa com 50 unidades.	CAIXA	175
67	Sabão em pó em caixa de 500gr.	CAIXA	1.500
68	Sabão em pó em Pacotes de 500gr.	PCT	500
69	Sabonete e, barra 90g. Pacote com 12 unidades.	PACOTE	100
70	Sabonete líquido 250 ml. Caixa com 12 unidades.	CAIXA	50
71	Saco de lixo - 15 litros - de polietileno; com Capacidade de 15 litros, pacote com 20 unidades, cada unidade deve medir Aproximadamente 39cm de largura x 50cm De altura (mínima); na cor preta; Suportando até 3 quilos de material; e Suas condições deverão estar de acordo Com a NBR 9190, NBR 9191.	PACOTE	5000
72	Saco de lixo 100 litros, preto, medindo 75x105cm, capacidade de 100 litros / 20 Kg. Pacote contendo 5 unidades.	PACOTE	7.500
73	Saco de Lixo Hospitalar de 100 litros. Pacote com 100 unidades. Medindo 63 x 80 cm. Saco para acondicionamento de resíduos sólidos hospitalares/infectantes, constituído de Polietileno de Alta Densidade (PEAD) Virgem, oferecendo uma perfeita resistência mecânica e proporcionando a opacidade necessária à aplicação. A solda de fundo é de tipo estrela, contínua, homogênea e uniforme vedando completamente e não permitindo a perda do conteúdo durante o manuseio, de acordo com a Norma Técnica 9191, diminuindo assim, o risco de contaminação ou Infecção das áreas por onde circula. O material utilizado na fabricação é virgem e de alta qualidade, gerando um produto compatível com os padrões da ABNT e do IPT (Instituto de Pesquisas Tecnológicas).	PACOTE	X
74	Saco de lixo preto 30 litros medindo aproximadamente (47x57cm) com dados de identificação do produto e marca do fabricante. (Pacote com 10 unidades).	PACOTE	5.000
75	Saco para lixo preto, 100 litros, medindo aproximadamente 75x95cm, com espessura mínima de 0,04, embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante. pacote contendo 10 unidades.	PACOTE	7.500
76	Toalha de rosto em tecido felpudo de boa qualidade, medindo 50x90cm.	UND	165
77	Touca descartável confeccionada em não-tecido (TNT) Hidrofóbico e 100% Polipropileno; Gramatura: 10g/m2; Tecido de alta permeabilidade, que proporciona equilíbrio térmico,	PACOTE	100

	assegurando conforto e proteção durante o uso. Tamanho único. Pacote contendo 100 unidades.		
78	Vassoura limpa teto, em nylon, com cabo protegido, comprimento mínimo de 2 metros.	UND	200
79	Vassoura para vaso sanitário, especificação: Vassoura de nylon; tipo bola; com cabo; para uso em vaso sanitário; sem suporte.	UND	200
80	Vassoura, em pelo cabo e base em madeira, sendo a base retangular, comprimento mínimo de 30 cm e altura mínima da base de 3,0 cm.	UND	1.000
81	Veneno para insetos, aerossol, baixa toxidade embalagem de 300 ml. Caixa contendo 12 unidades.	CAIXA	100

Folha nº 19
Proc. nº 04/23
Rubrica

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE PINDARÉ MIRIM-MA
GABINETE DO PREFEITO

Portaria Nº 03/2020-GP. **Pindaré Mirim, 04 de janeiro de 2021.**

O Prefeito Municipal de Pindaré Mirim, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições:

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, a partir desta data, a Sra. **SAMIA AMÉLIA FIGUEIREDO COLARES** ao cargo comissionado de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, INFÂNCIA E JUVENTUDE** no âmbito do Poder Executivo do Município.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pindaré-Mirim, Maranhão, 04 de janeiro de 2021.

ALEXANDRE COLARES BEZERRA JUNIOR
Prefeito Municipal

Esta portaria foi publicada em 04/01/2021 por afixação no vestíbulo da Prefeitura Municipal de Pindaré-Mirim(MA), em ponto de fácil acesso ao público (Constituição do Estado do Maranhão, art. 147, inc. IX; Lei Orgânica do Município, art. 88, § 1°). (STJ – 1ª Turma – REsp n° 105.232/CE – Rel. Min. Garcia Vieira – j. 15/09/97 – ac. um. – DJU de 20.10.97, seção 1, p. 52977).

Memorando nº 60/2022 - SEMUS

Pindaré Mirim - MA, 30 de novembro de 2022.

Ao
Sr. Jose Francisco Santos Sousa
Secretário Municipal de Administração.
Nesta.

ASSUNTO: Contratação de empresa para eventual e futuro fornecimento de Material de Limpeza para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde.

Senhor Secretário,

Por este, a Secretaria Municipal de Saúde, representada pela Sr. Jakson Ricardo Reigo Gomes, confirma o interesse em participar do processo para registro de preços, constante do Boletim Consultivo com circulação em 28/11/2022.

Outrossim, informamos que segue, abaixo nossa planilha descriminando os itens.

Jakson Ricardo Reigo Gomes
Secretário Municipal de Saúde

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANTIDADE
1	Acido muriatico - em liquido, composto de hcl + h20, incolor, para limpeza em geral, acondicionado em frasco contendo 1 litro do produto. Cx 12 und	CAIXA	200
2	Água sanitária, alvejante de roupa, composto de hipoclorito de sódio e água, concentração mínima de 2% de cloro ativo, uso doméstico, frasco de 01 litro, com especificações na embalagem, data de fabricação e validade. (caixa com 12 frascos)	CAIXA	1.000
3	Álcool 92,8 de 1000 ml, embalagem com 12 unidades.	CAIXA	200
4	Álcool em gel perfumado, condicionado em frasco de 500 ml, lacrado em caixa com 12 unidades.	CAIXA	500
5	Amaciante concentrado para todo tipo de roupa 1,5 L cx 12und.	CAIXA	65
6	Avental impermeável de PVC, com tirantes para amarrar, tamanho médio aproximadamente 1,20x60cm.	UND	125
7	Bacia de plástico sem tampa, capacidade 12 litros.	UND	100
8	Bacia de plástico sem tampa, capacidade 5 litros.	UND	100
9	Bacia em plástico virgem redonda medindo aproximadamente 10 litros. ISSO 9001.	UND	100
10	Bacia em plástico virgem redonda medindo aproximadamente 20 litros. ISSO 9001.	UND	100
11	Bacia, material plástico rígido, tamanho grande, diâmetro 80 cm, capacidade 50 litros.	UND.	100
12	Bacia, material plástico rígido, tamanho médio, diâmetro 52 cm, capacidade 35 litros.	UND	100
13	Balde de plástico, com tampa, capacidade de 10 litros.	UND	100
14	Balde de plástico, com tampa, capacidade de 100 litros.	UND	100
15	Balde de plástico, com tampa, capacidade de 200 litros.	UND	50
16	Balde de plástico, com tampa, capacidade de 30 litros.	UND	100
17	Balde de plástico, com tampa, capacidade de 50 litros.	UND	100
18	Balde de plástico: polietileno de alta densidade, alta resistência a impacto, paredes e fundo reforçados, reforço no encaixe da alça, alça em aço 1010/20 zincado, capacidade 12 litros.	UND	100
19	Balde, material plástico, tamanho médio, material alça arame galvanizado, capacidade 10 litros, pegador embutido.	UND	100
20	Barbante de nylon sólido, branco leitoso em rolo mínimo de 100 metros.	UND	150
21	Caixa de isopor, com capacidade 100 litros. Na cor branca. Dimensões mínimas: Interna 695x495x295mm. Externa 795x595x400mm.	UND	50
22	Caixa Plástica Vazada. Fabricada em polietileno de alta densidade. Capacidade 48 litros. Medindo aproximadamente: Externa 240x400x600mm. Interna 215x365x565mm.	UND	75
23	Carrinho de limpeza com: 1 balde de 15L	UND	15
24	Cesta para lixo em plástico com capacidade para 15l, no tamanho grande, com tampa e pedal.	UND	100
25	Cesta para Lixo em polipropileno com pedal e tampa, c/capacidade p/ 30 litros, cores variadas.	UND	100
26	Cesto de lixo em plástico resistente p/ 12 L, com pedal e tampa. unid 12L	UND	100
27	Cesto de lixo em plástico resistente tipo telado p/ 8 L, sem tampa.	UND	100
28	Copo descartável para água com capacidade p/ 180 ml, pacote com 100 unidades, caixa com 25 pcts.	CAIXA	250
29	Copo descartável para café com capacidade p/ 50ml, pacote com 100 unidades, caixa com 50 pcts.	CAIXA	200
30	Coador para café, com cabo de madeira e base de tecido 100% algodão no tamanho grande.	UND	140
31	Desinfetante e limpador sanitário perfumado, composição: ingrediente ativo, tensoativo não iônico, espessastes, corantes, coadjuvantes, perfume e água, conteúdo de 1 litro. Caixa contendo 12 unidades.	CAIXA	500
32	Desodorante em Pedra sanitária 30 gr, tipo pastilha arredondada.	UND	1.800

33	Desodorizador de ambiente aerossol tipo spray 400 ml	CAIXA	150
34	Detergente liquido neutro 500 ml. Caixa com 24 unidades.	CAIXA	500
35	Dispensador saboneteira para sabão para sabão liquido abertura inteligente e segura dispensa chave, resistência alto impacto, já acompanha reservatório de 800 ml, processo de produção por injeção termoplástica, Cor: Branco, peso aprox.: 0,300 g, medidas L x A x P: 10,5 x 25,5 x 11 cm	UND	140
36	Dispenser para Papel Toalha Interfolhas para 2 ou 3 Dobras Linha Clean; caixa com 01 UND.	CAIXA	140
37	Escova de pia. Escova para limpar cozinha ou utensílios. Material polipropileno. Medindo aproximadamente: 28cmx8xcmx5cm. Com cerdas sintéticas.	UND	350
38	Escova para limpeza sanitária tipo lavatina, base de propileno e diâmetro de 7 cm com cerdas em nylon sintético, sem alça, cabo em polipropileno medindo 28 cm.	UND	200
39	Espanador de pó, cerdas de pena, corpo de madeira, 40 cm, reforçado.	UND	175
40	Lã em aço, multiuso, com fios finíssimos emaranhados, fardo com 14 pacotes, cada pacote com 08 unidades. Embalagem de 60g.	FARDO	50
41	Esponja para lavar louça, dupla face (espuma e fibra). Formato retangular, medindo 110x75x23mm. Composição: Espuma de poliuretano com bactericida, fibra sintética. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação do produto e validade. Caixa com 60 unidades.	CAIXA	150
42	Flanela de lã composição: 100% de algodão, cores vermelhas e amarela, lisa. Tamanho 50cm x 50cm.	UND	200
43	Fósforo: pacotes c/ 10 maços c/ 10caixas contendo 40 palitos cada. Com selo do INMETRO.	MAÇO	150
44	Isqueiro a gás grande, de 8 cm de altura, isqueiro maxi cartela com 10 unidades. Acende 3000 vezes ou mais, com altura de chama pré-ajustada, possui o selo holográfico do INMETRO que garante originalidade, qualidade e segurança	CARTELA	150
45	Limpa alumínio, composição: tensoativos não tóxicos, biodegradável, sabão coadjuvante, corante água e glicerina, acondicionado em frasco plástico contendo 500ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Caixa com 24 unidades.	CAIXA	150
46	Limpa vidro, embalagem plástica com jato de spray, composição: tensoativo aniônico, tensoativo não iônico, álcool, éter glicólico, hidróxido de amônio, corante, perfume e água, frasco com 500ml. Caixa com 12 unidades.	CAIXA	150
47	Limpador instantâneo multiuso, composto de tensoativo não iônico, coadjuvantes, embalagem com 500ml. Caixa com 12 unidades. Deve conter no rótulo ou impresso na embalagem: nome do químico responsável, o número do registro no Ministério da Saúde.	CAIXA	175
48	Lixeira 100 litros com pedal lixeira em PP (Polipropileno) com estrutura de metal para acionamento da tampa, através do pedal diversas cores medidas mínimas das (sem a estrutura de metal) 57 x 68cm (diâmetro x altura)	UND	25
49	Lixeira de 20 litros com pedal lixeira em PP (Polipropileno) com estrutura de metal para acionamento da tampa, através do pedal. Diversas cores. Medidas mínimas: 32 x 36 cm (Diâmetro x Altura).	UND	50
50	Lustra móveis liquido para limpeza de móveis em madeira, vidro com 500ml composição: silicone, ceras naturais, emulsificantes, sequestraste, conservante, solvente de petróleo, surfactante aniônico, perfume e água. Caixa com 12 unidades. – na embalagem deverá constar a data de fabricação e validade do produto e número do lote.	CAIXA	200
51	Luva confeccionada em látex c/ punho longo, destinada a uso geral, utilizada p/ limpeza geral, em tamanhos variados.	PAR	140
52	Luva Plástica descartável. Tamanho único. Peso por unidade mínimo 0,08 Kg. Pacote com 100 unidades.	PACOTE	100
53	Luva térmica de silicone - resistente e extremamente durável, a luva de silicone suporta tranquilamente temperaturas de até 300° permitindo um fácil e prático manuseio de alimentos em alta temperatura sem transferência de calor de um objeto	UND	25

	ao outro. Seu formato que adere à mão também anda junto com a praticidade, já que basta um rápido encaixe com as mãos e já está pronto para o manuseio. A luva de silicone é uma solução bonita, durável e prática para sua cozinha no dia-a-dia. Medidas mínimas: largura: 16 cm; comprimento: 22,5 cm.		
54	Máscara descartável simples é confeccionada em TNT – tecido não-tecido 100% de polipropileno do tipo agulhado com 40 gr/m2. Dispõe lateralmente dois elásticos do tipo roliço recobertos com algodão, que se destinam ao apoio e a ajustes à face e que se prendem atrás da orelha de usuários. A máscara é confeccionada no estilo retangular, tamanho único, inteiramente em TNT, com acabamento em toda a extremidade por soldagem eletrônica pontilhada. No centro da máscara existem três pregas que se ajustam ao aumento ou diminuição do tamanho. Quando inteiramente aberta estas pregas protegem desde o topo do nariz até a cobertura total do queixo, cobrindo a maioria das conformações faciais conhecidas e mantendo-as protegidas, porém não é filtrante para as vias respiratórias naso-bucais. Caixa com 100 unidades.	CAIXA	750
55	Pá para lixo em plástico rígido, com cabo rosqueável de madeira.	UND	145
56	Pano de chão tipo multiuso, medindo 45x75cm (100% algodão). Fardo com 12 unidades.	FARDO	100
57	Pano de chão: de algodão branco alveja, medindo 60x80cm, complemento com costuras laterais, alta absorção de umidade, gramatura batida, peso mínimo 160g.	UND	145
58	Pano de prato, material 100% algodão, comprimento mínimo de 68 cm, largura mínimo 40 cm, cor branca, com costuras nas bordas. Fardo com 12 unidades.	FARDO	200
59	Papel Alumínio rolo medindo 30cm x 4m.	UND	100
60	Papel Filme em PVC medindo 450mm x 300 m.	UND	250
61	Papel higiênico de primeira qualidade: folha dupla golfrado e micro-cerrilhado, 100 por cento de fibras naturais na cor branca, rolo de 30x10cm cada, fardo com 64 rolos. 1ª qualidade.	FARDO	200
62	Papel toalha branco, interfolha 2 dobras,medindo 23 x 22, 100% celulose natural, gramatura 25 a 50 g/m², fardo individual com 1000 folhas.	FARDO	500
63	Porta Papel Toalha.	UND	38
64	Porta sabonete líquido recipiente de vidro, giratório, capacidade 500ml, para parede de banheiro.	UNID	25
65	Rodo com 01 borracha simples, medindo 30 cm - cabo em alumínio revestido com plástico, encaixe com base perfeita.	UND	1.250
66	Sabão em barra 200 Gr. Caixa com 50 unidades.	CAIXA	175
67	Sabão em pó em caixa de 500gr.	CAIXA	1.500
68	Sabão em pó em Pacotes de 500gr.	PCT	500
69	Sabonete e, barra 90g. Pacote com 12 unidades.	PACOTE	100
70	Sabonete líquido 250 ml. Caixa com 12 unidades.	CAIXA	50
71	Saco de lixo - 15 litros - de polietileno; com Capacidade de 15 litros, pacote com 20 unidades, cada unidade deve medir Aproximadamente 39cm de largura x 50cm De altura (mínima); na cor preta; Suportando ate 3 quilos de material; e Suas condições deverão estar de acordo Com a NBR 9190, NBR 9191.	PACOTE	5000
72	Saco de lixo 100 litros, preto, medindo 75x105cm, capacidade de 100 litros / 20 Kg. Pacote contendo 5 unidades.	PACOTE	7.500
73	Saco de Lixo Hospitalar de 100 litros. Pacote com 100 unidades. Medindo 63 x 80 cm. Saco para acondicionamento de resíduos sólidos hospitalares/infectantes, constituído de Polietileno de Alta Densidade (PEAD) Virgem, oferecendo uma perfeita resistência mecânica e proporcionando a opacidade necessária à aplicação. A solda de fundo é de tipo estrela, contínua, homogênea e uniforme vedando completamente e não permitindo a perda do conteúdo durante o manuseio, de acordo com a Norma Técnica 9191, diminuindo assim, o risco de contaminação ou Infecção das áreas por onde circula. O material utilizado na fabricação é virgem e de alta qualidade, gerando um produto compatível com os padrões da ABNT e do IPT (Instituto de Pesquisas Tecnológicas).	PACOTE	600
74	Saco de lixo preto 30 litros medindo aproximadamente (47x57cm) com dados de	PACOTE	5.000

	identificação do produto e marca do fabricante. (Pacote com 10 unidades).		
75	Saco para lixo preto, 100 litros, medindo aproximadamente 75x95cm, com espessura mínima de 0,04. embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante. pacote contendo 10 unidades.	PACOTE	7.500
76	Toalha de rosto em tecido felpudo de boa qualidade, medindo 50x90cm.	UND	165
77	Touca descartável confeccionada em não-tecido (TNT) Hidrofóbico e 100% Polipropileno; Gramatura: 10g/m2; Tecido de alta permeabilidade, que proporciona equilíbrio térmico, assegurando conforto e proteção durante o uso. Tamanho único. Pacote contendo 100 unidades.	PACOTE	100
78	Vassoura limpa teto, em nylon, com cabo protegido, comprimento mínimo de 2 metros.	UND	200
79	Vassoura para vaso sanitário, especificação: Vassoura de nylon; tipo bola; com cabo; para uso em vaso sanitário; sem suporte.	UND	200
80	Vassoura, em pelo cabo e base em madeira, sendo a base retangular, comprimento mínimo de 30 cm e altura mínima da base de 3,0 cm.	UND	1.000
81	Veneno para insetos, aerossol, baixa toxidade embalagem de 300 ml. Caixa contendo 12 unidades.	CAIXA	100

Folha nº 05
Proc. nº 04/23
Rubrica

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE PINDARÉ MIRIM-MA
GABINETE DO PREFEITO

Portaria Nº 04/2020-GP. **Pindaré Mirim, 04 de janeiro de 2021.**

O Prefeito Municipal de Pindaré Mirim, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições:

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, a partir desta data, o Sr. **JAKSON RICARDO REIGO GOMES** ao cargo comissionado de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO** no âmbito do Poder Executivo do Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pindaré-Mirim, Maranhão, 04 de janeiro de 2021.

ALEXANDRE COLARES BEZERRA JUNIOR
Prefeito Municipal

Esta portaria foi publicada em 04/01/2021 por afixação no vestíbulo da Prefeitura Municipal de Pindaré-Mirim(MA), em porto de fácil acesso ao público (Constituição do Estado do Maranhão, art. 147, inc. IX; Lei Orgânica do Município, art. 89, § 1º); (STJ – 1ª Turma – REsp nº 105.232/CE – Rel. Min. Garcia Vieira – j. 15/09/97 – ac. un. – DJU de 20.10.97, seção 1, p. 52977).

PREFEITURA MUNICIPAL DE
PINDARÉ-MIRIM – MA
Av. Elias Haickel, 11 – Centro.
CNPJ: 06.189.344/0001-77

Prefeitura de Pindaré
TRABALHO E DESENVOLVIMENTO

DESPACHO AO SETOR DE COMPRAS

Do: Secretario de Administração
Ao Setor de Compras

Conforme solicitações das Secretarias da Administração Municipal solicitando a contratação de empresa para fornecimento de Material de Limpeza.

Esta contratação se faz necessária para o andamento das Atividade Complementar a esta Prefeitura.

Tal carência diz respeito à falta dos mesmos, bem como para o desenvolvimento das atividades das Secretariais Municipais de Pindaré Mirim.

Desta forma, encaminho ao Setor de Compras para realizar a cotação de preços com fornecedores pertinentes ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto. Em anexo planilha unificada com todas as demandas.

Pindaré Mirim – MA, 01 de dezembro de 2022.

Atenciosamente,

José Francisco Santos Sousa
Secretário Municipal de Administração

José Francisco Santos Sousa
Secretário de Administração
Portaria 13/2021

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	TOTAL
1	Acido muriatico - em liquido, composto de hcl + h20, incolor, para limpeza em geral, acondicionado em frasco contendo 1 litro do produto. Cx 12 und	CAIXA	800
2	Água sanitária, alvejante de roupa, composto de hipoclorito de sódio e água, concentração mínima de 2% de cloro ativo, uso doméstico, frasco de 01 litro, com especificações na embalagem, data de fabricação e validade. (caixa com 12 frascos)	CAIXA	4000
3	Álcool 92.8 de 1000 ml, embalagem com 12 unidades.	CAIXA	800
4	Álcool em gel perfumado, condicionado em frasco de 500 ml, lacrado em caixa com 12 unidades.	CAIXA	2000
5	Amaciante concentrado para todo tipo de roupa 1,5 L cx 12und.	CAIXA	260
6	Avental impermeável de PVC, com tirantes para amarrar, tamanho médio aproximadamente 1,20x60cm.	UND	500
7	Bacia de plástico sem tampa, capacidade 12 litros.	UND	400
8	Bacia de plástico sem tampa, capacidade 5 litros.	UND	400
9	Bacia em plástico virgem redonda medindo aproximadamente 10 litros. ISSO 9001.	UND	400
10	Bacia em plástico virgem redonda medindo aproximadamente 20 litros. ISSO 9001.	UND	400
11	Bacia, material plástico rígido, tamanho grande, diâmetro 80 cm, capacidade 50 litros.	UND.	400
12	Bacia, material plástico rígido, tamanho médio, diâmetro 52 cm, capacidade 35 litros.	UND	400
13	Balde de plástico, com tampa, capacidade de 10 litros.	UND	400
14	Balde de plástico, com tampa, capacidade de 100 litros.	UND	400
15	Balde de plástico, com tampa, capacidade de 200 litros.	UND	200
16	Balde de plástico, com tampa, capacidade de 30 litros.	UND	400
17	Balde de plástico, com tampa, capacidade de 50 litros.	UND	400
18	Balde de plástico: polietileno de alta densidade, alta resistência a impacto, paredes e fundo reforçados, reforço no encaixe da alça, alça em aço 1010/20 zincado, capacidade 12 litros.	UND	400
19	Balde, material plástico, tamanho médio, material alça arame galvanizado, capacidade 10 litros, pegador embutido.	UND	400
20	Barbante de nylon sólido, branco leitoso em rolo mínimo de 100 metros.	UND	600
21	Caixa de isopor, com capacidade 100 litros. Na cor branca. Dimensões mínimas: Interna 695x495x295mm. Externa 795x595x400mm.	UND	200
22	Caixa Plástica Vazada. Fabricada em polietileno de alta densidade. Capacidade 48 litros. Medindo aproximadamente: Externa 240x400x600mm. Interna 215x365x565mm.	UND	300
23	Carrinho de limpeza com: 1 balde de 15L	UND	60
24	Cesta para lixo em plástico com capacidade para 15l, no tamanho grande, com tampa e pedal.	UND	400
25	Cesta para Lixo em polipropileno com pedal e tampa, c/capacidade p/ 30 litros, cores variadas.	UND	400
26	Cesto de lixo em plástico resistente p/ 12 L, com pedal e tampa. unid 12L	UND	400
27	Cesto de lixo em plástico resistente tipo telado p/ 8 L, sem tampa.	UND	400
28	Copo descartável para água com capacidade p/ 180 ml, pacote com 100 unidades, caixa com 25 pcts.	CAIXA	1.000
29	Copo descartável para café com capacidade p/ 50ml, pacote com 100 unidades, caixa com 50 pcts.	CAIXA	800
30	Coador para café, com cabo de madeira e base de tecido 100% algodão no tamanho grande.	UND	560
31	Desinfetante e limpador sanitário perfumado, composição: ingrediente ativo, tensoativo não iônico, espessastes, corantes, coadjuvantes, perfume	CAIXA	2.000

PREFEITURA MUNICIPAL DE
PINDARÉ-MIRIM – MA
Av. Elias Haickel, 11 – Centro.
CNPJ: 06.189.344/0001-77

	e água, conteúdo de 1 litro. Caixa contendo 12 unidades.		
32	Desodorante em Pedra sanitária 30 gr, tipo pastilha arredondada.	UND	7.200
33	Desodorizador de ambiente aerossol tipo spray 400 ml	CAIXA	600
34	Detergente liquido neutro 500 ml. Caixa com 24 unidades.	CAIXA	2.000
35	Dispensador saboneteira para sabão para sabão liquido abertura inteligente e segura dispensa chave, resistência alto impacto, já acompanha reservatório de 800 ml, processo de produção por injeção termoplástica, Cor: Branco, peso aprox.: 0,300 g, medidas L x A x P: 10,5 x 25,5 x 11 cm	UND	560
36	Dispenser para Papel Toalha Interfolhas para 2 ou 3 Dobras Linha Clean; caixa com 01 UND.	CAIXA	560
37	Escova de pia. Escova para limpar cozinha ou utensílios. Material polipropileno. Medindo aproximadamente: 28cmx8xcmx5cm. Com cerdas sintéticas.	UND	1.400
38	Escova para limpeza sanitária tipo lavatina, base de propileno e diâmetro de 7 cm com cerdas em nylon sintético, sem alça, cabo em polipropileno medindo 28 cm.	UND	800
39	Espanador de pó, cerdas de pena, corpo de madeira, 40 cm, reforçado.	UND	700
40	Lã em aço, multiuso, com fios finíssimos emaranhados, fardo com 14 pacotes, cada pacote com 08 unidades. Embalagem de 60g.	FARDO	200
41	Esponja para lavar louça, dupla face (espuma e fibra). Formato retangular, medindo 110x75x23mm Composição: Espuma de poliuretano com bactericida, fibra sintética. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação do produto e validade. Caixa com 60 unidades.	CAIXA	600
42	Flanela de lã composição: 100% de algodão, cores vermelhas e amarela, lisa. Tamanho 50cm x 50cm.	UND	800
43	Fósforo: pacotes c/ 10 maços c/ 10caixas contendo 40 palitos cada. Com selo do INMETRO.	MAÇO	600
44	Isqueiro a gás grande, de 8 cm de altura, isqueiro maxi cartela com 10 unidades. Acende 3000 vezes ou mais, com altura de chama pré-ajustada, possui o selo holográfico do INMETRO que garante originalidade, qualidade e segurança	CARTELA	600
45	Limpa alumínio, composição: tensoativos não tóxicos, biodegradável, sabão coadjuvante, corante água e glicerina, acondicionado em frasco plástico contendo 500ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Caixa com 24 unidades.	CAIXA	600
46	Limpa vidro, embalagem plástica com jato de spray, composição: tensoativo aniônico, tensoativo não iônico, álcool, éter glicólico, hidróxido de amônio, corante, perfume e água, frasco com 500ml. Caixa com 12 unidades.	CAIXA	600
47	Limpador instantâneo multiuso, composto de tensoativo não iônico, coadjuvantes, embalagem com 500ml. Caixa com 12 unidades. Deve conter no rótulo ou impresso na embalagem: nome do químico responsável, o número do registro no Ministério da Saúde.	CAIXA	700
48	Lixeira 100 litros com pedal lixeira em PP (Polipropileno) com estrutura de metal para acionamento da tampa, através do pedal diversas cores medidas mínimas das (sem a estrutura de metal) 57 x 68cm (diâmetro x altura)	UND	100
49	Lixeira de 20 litros com pedal lixeira em PP (Polipropileno) com estrutura de metal para acionamento da tampa, através do pedal. Diversas cores. Medidas mínimas: 32 x 36 cm (Diâmetro x Altura).	UND	200
50	Lustra móveis liquido para limpeza de móveis em madeira, vidro com 500ml composição: silicone, ceras naturais, emulsificantes, sequestraste, conservante, solvente de petróleo, surfactante aniônico, perfume e água. Caixa com 12 unidades. – na embalagem deverá constar a data de	CAIXA	800

PREFEITURA MUNICIPAL DE
PINDARÉ-MIRIM – MA
Av. Elias Haickel, 11 – Centro.
CNPJ: 06.189.344/0001-77

	fabricação e validade do produto e número do lote.		
51	Luva confeccionada em látex c/ punho longo, destinada a uso geral, utilizada p/ limpeza geral, em tamanhos variados.	PAR	560
52	Luva Plástica descartável. Tamanho único. Peso por unidade mínimo 0,08 Kg. Pacote com 100 unidades.	PACOTE	400
53	Luva térmica de silicone - resistente e extremamente durável, a luva de silicone suporta tranquilamente temperaturas de até 300° permitindo um fácil e prático manuseio de alimentos em alta temperatura sem transferência de calor de um objeto ao outro. Seu formato que adere à mão também anda junto com a praticidade, já que basta um rápido encaixe com as mãos e já está pronto para o manuseio. A luva de silicone é uma solução bonita, durável e prática para sua cozinha no dia-a-dia. Medidas mínimas: largura: 16 cm; comprimento: 22,5 cm.	UND	100
54	Máscara descartável simples é confeccionada em TNT – tecido não-tecido 100% de polipropileno do tipo agulhado com 40 gr/m2. Dispõe lateralmente dois elásticos do tipo roliço recobertos com algodão, que se destinam ao apoio e a ajustes à face e que se prendem atrás da orelha de usuários. A máscara é confeccionada no estilo retangular, tamanho único, inteiramente em TNT, com acabamento em toda a extremidade por soldagem eletrônica pontilhada. No centro da máscara existem três pregas que se ajustam ao aumento ou diminuição do tamanho. Quando inteiramente aberta estas pregas protegem desde o topo do nariz até a cobertura total do queixo, cobrindo a maioria das conformações faciais conhecidas e mantendo-as protegidas, porém não é filtrante para as vias respiratórias naso-bucais. Caixa com 100 unidades.	CAIXA	3000
55	Pá para lixo em plástico rígido, com cabo rosqueável de madeira.	UND	580
56	Pano de chão tipo multiuso, medindo 45x76cm (100% algodão). Fardo com 12 unidades.	FARDO	400
57	Pano de chão: de algodão branco alveja, medindo 60x80cm, complemento com costuras laterais, alta absorção de umidade, gramatura batida, peso mínimo 160g.	UND	580
58	Pano de prato, material 100% algodão, comprimento mínimo de 68 cm, largura mínimo 40 cm, cor branca, com costuras nas bordas. Fardo com 12 unidades.	FARDO	800
59	Papel Alumínio rolo medindo 30cm x 4m.	UND	400
60	Papel Filme em PVC medindo 450mm x 300 m.	UND	1000
61	Papel higiênico de primeira qualidade: folha dupla golfrado e micro-cerrilhado, 100 por cento de fibras naturais na cor branca, rolo de 30x10cm cada, fardo com 64 rolos. 1ª qualidade.	FARDO	800
62	Papel toalha branco, interfolha 2 dobras,medindo 23 x 22, 100% celulose natural, gramatura 25 a 50 g/m², fardo individual com 1000 folhas.	FARDO	2000
63	Porta Papel Toalha.	UND	150
64	Porta sabonete líquido recipiente de vidro, giratório, capacidade 500ml, para parede de banheiro.	UNID	100
65	Rodo com 01 borracha simples, medindo 30 cm - cabo em alumínio revestido com plástico, encaixe com base perfeita.	UND	5000
66	Sabão em barra 200 Gr. Caixa com 50 unidades.	CAIXA	700
67	Sabão em pó em caixa de 500gr.	CAIXA	6000
68	Sabão em pó em Pacotes de 500gr,	PCT	2000
69	Sabonete e, barra 90g. Pacote com 12 unidades.	PACOTE	400
70	Sabonete líquido 250 ml. Caixa com 12 unidades.	CAIXA	200
71	Saco de lixo - 15 litros - de polietileno; com Capacidade de 15 litros, pacote com 20 unidades, cada unidade deve medir Aproximadamente 39cm de largura x 50cm De altura (mínima); na cor preta; Suportando ate 3 quilos de material; e Suas condições deverão estar de acordo Com a NBR 9190,	PACOTE	20.000

PREFEITURA MUNICIPAL DE
PINDARÉ-MIRIM – MA
Av. Elias Haickel, 11 – Centro.
CNPJ: 06.189.344/0001-77

Prefeitura de Pindaré
TRABALHO E DESENVOLVIMENTO

	NBR 9191.		
72	Saco de lixo 100 litros, preto, medindo 75x105cm, capacidade de 100 litros / 20 Kg. Pacote contendo 5 unidades.	PACOTE	30.000
73	Saco de Lixo Hospitalar de 100 litros. Pacote com 100 unidades. Medindo 63 x 80 cm. Saco para acondicionamento de resíduos sólidos hospitalares/infectantes, constituído de Polietileno de Alta Densidade (PEAD) Virgem, oferecendo uma perfeita resistência mecânica e proporcionando a opacidade necessária à aplicação. A solda de fundo é de tipo estrela, continua, homogênea e uniforme vedando completamente e não permitindo a perda do conteúdo durante o manuseio, de acordo com a Norma Técnica 9191, diminuindo assim, o risco de contaminação ou infecção das áreas por onde circula. O material utilizado na fabricação é virgem e de alta qualidade, gerando um produto compatível com os padrões da ABNT e do IPT (Instituto de Pesquisas Tecnológicas).	PACOTE	600
74	Saco de lixo preto 30 litros medindo aproximadamente (47x57cm) com dados de identificação do produto e marca do fabricante. (Pacote com 10 unidades).	PACOTE	20.000
75	Saco para lixo preto, 100 litros, medindo aproximadamente 75x95cm, com espessura mínima de 0,04. embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante. pacote contendo 10 unidades.	PACOTE	30.000
76	Toalha de rosto em tecido felpudo de boa qualidade, medindo 50x90cm.	UND	660
77	Touca descartável confeccionada em não-tecido (TNT) Hidrofóbico e 100% Polipropileno; Gramatura: 10g/m2; Tecido de alta permeabilidade, que proporciona equilíbrio térmico, assegurando conforto e proteção durante o uso. Tamanho único. Pacote contendo 100 unidades.	PACOTE	400
78	Vassoura limpa teto, em nylon, com cabo protegido, comprimento mínimo de 2 metros.	UND	800
79	Vassoura para vaso sanitário, especificação: Vassoura de nylon; tipo bola; com cabo; para uso em vaso sanitário; sem suporte.	UND	800
80	Vassoura, em pelo cabo e base em madeira, sendo a base retangular, comprimento mínimo de 30 cm e altura mínima da base de 3,0 cm.	UND	4000
81	Veneno para insetos, aerossol, baixa toxidade embalagem de 300 ml. Caixa contendo 12 unidades.	CAIXA	400

31
04/22

PREFEITURA MUNICIPAL DE
PINDARÉ-MIRIM – MA
Av. Elias Haickel, 11 – Centro.
CNPJ: 06.189.344/0001-77

Prefeitura de Pindaré
TRABALHO E DESENVOLVIMENTO

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

EMPRESA: DARLAN CHAVES NUNES FILHO COMERCIO EIRELI
CNPJ: 37.647.972/0001-82
ENDEREÇO: RUA URBANO SANTOS, 43 A – CENTRO – VIATORIA DO MEARIM - MA

Prezado (a) Senhor (a),

Convidamos essa respeitável empresa para apresentar proposta referente ao Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa para fornecimento Material de Limpeza atendendo as necessidades das Secretárias do Município de Pindaré Mirim - MA, conforme modelo ANEXO.

Aguardamos sua proposta em 03 (três) dias na sede desta Prefeitura Municipal, situada à Avenida Elias Haikel, 11 Centro, CEP 65.370-000, Pindaré Mirim-MA, podendo ser encaminhada pelo endereço eletrônico; **setordecompraspindaremirim21@gmail.com**, ou diretamente ao representante do Setor de Compras do respectivo Município.

Pindaré Mirim (MA) 02 de Dezembro de 2022.

Veraneyde Aranha Silva Dutra
Setor de Compras
Portaria nº 401/2021 - GP

PREFEITURA MUNICIPAL DE
PINDARÉ-MIRIM – MA
Av. Elias Haickel, 11 – Centro.
CNPJ: 06.189.344/0001-77

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	TOTAL
1	Acido muriatico - em liquido, composto de hcl + h20, incolor, para limpeza em geral, acondicionado em frasco contendo 1 litro do produto. Cx 12 und	CAIXA	800
2	Água sanitária, alvejante de roupa, composto de hipoclorito de sódio e água, concentração mínima de 2% de cloro ativo, uso doméstico, frasco de 01 litro, com especificações na embalagem, data de fabricação e validade. (caixa com 12 frascos)	CAIXA	4000
3	Álcool 92,8 de 1000 ml, embalagem com 12 unidades.	CAIXA	800
4	Álcool em gel perfumado, condicionado em frasco de 500 ml, lacrado em caixa com 12 unidades.	CAIXA	2000
5	Amaciante concentrado para todo tipo de roupa 1,5 L cx 12und.	CAIXA	260
6	Avental impermeável de PVC, com tirantes para amarrar, tamanho médio aproximadamente 1,20x60cm.	UND	500
7	Bacia de plástico sem tampa, capacidade 12 litros.	UND	400
8	Bacia de plástico sem tampa, capacidade 5 litros.	UND	400
9	Bacia em plástico virgem redonda medindo aproximadamente 10 litros. ISSO 9001.	UND	400
10	Bacia em plástico virgem redonda medindo aproximadamente 20 litros. ISSO 9001.	UND	400
11	Bacia, material plástico rígido, tamanho grande, diâmetro 80 cm, capacidade 50 litros.	UND.	400
12	Bacia, material plástico rígido, tamanho médio, diâmetro 52 cm, capacidade 35 litros.	UND	400
13	Balde de plástico, com tampa, capacidade de 10 litros.	UND	400
14	Balde de plástico, com tampa, capacidade de 100 litros.	UND	400
15	Balde de plástico, com tampa, capacidade de 200 litros.	UND	200
16	Balde de plástico, com tampa, capacidade de 30 litros.	UND	400
17	Balde de plástico, com tampa, capacidade de 50 litros.	UND	400
18	Balde de plástico: polietileno de alta densidade, alta resistência a impacto, paredes e fundo reforçados, reforço no encaixe da alça, alça em aço 1010/20 zincado, capacidade 12 litros.	UND	400
19	Balde, material plástico, tamanho médio, material alça arame galvanizado, capacidade 10 litros, pegador embutido.	UND	400
20	Barbante de nylon sólido, branco leitoso em rolo mínimo de 100 metros.	UND	600
21	Caixa de isopor, com capacidade 100 litros. Na cor branca. Dimensões mínimas: Interna 695x495x295mm. Externa 795x595x400mm.	UND	200
22	Caixa Plástica Vazada. Fabricada em polietileno de alta densidade. Capacidade 48 litros. Medindo aproximadamente: Externa 240x400x600mm. Interna 215x365x565mm.	UND	300
23	Carrinho de limpeza com: 1 balde de 15L	UND	60
24	Cesta para lixo em plástico com capacidade para 15l, no tamanho grande, com tampa e pedal.	UND	400
25	Cesta para Lixo em polipropileno com pedal e tampa, c/capacidade p/ 30 litros, cores variadas.	UND	400
26	Cesto de lixo em plástico resistente p/ 12 L, com pedal e tampa. unid 12L	UND	400
27	Cesto de lixo em plástico resistente tipo telado p/ 8 L, sem tampa.	UND	400
28	Copo descartável para água com capacidade p/ 180 ml, pacote com 100 unidades, caixa com 25 pcts.	CAIXA	1.000
29	Copo descartável para café com capacidade p/ 50ml, pacote com 100 unidades, caixa com 50 pcts.	CAIXA	800
30	Coador para café, com cabo de madeira e base de tecido 100% algodão no tamanho grande.	UND	560

PREFEITURA MUNICIPAL DE
PINDARÉ-MIRIM – MA
Av. Elias Haickel, 11 – Centro.
CNPJ: 06.189.344/0001-77

31	Desinfetante e limpador sanitário perfumado, composição: ingrediente ativo, tensoativo não iônico, espessastes, corantes, coadjuvantes, perfume e água, conteúdo de 1 litro. Caixa contendo 12 unidades.	CAIXA	2.000
32	Desodorante em Pedra sanitária 30 gr, tipo pastilha arredondada.	UND	7.200
33	Desodorizador de ambiente aerossol tipo spray 400 ml	CAIXA	600
34	Detergente liquido neutro 500 ml. Caixa com 24 unidades.	CAIXA	2.000
35	Dispensador saboneteira para sabão para sabão liquido abertura inteligente e segura dispensa chave, resistência alto impacto, já acompanha reservatório de 800 ml, processo de produção por injeção termoplástica, Cor: Branco, peso aprox.: 0,300 g, medidas L x A x P: 10,5 x 25,5 x 11 cm	UND	560
36	Dispenser para Papel Toalha Interfolhas para 2 ou 3 Dobras Linha Clean; caixa com 01 UND.	CAIXA	560
37	Escova de pia. Escova para limpar cozinha ou utensílios. Material polipropileno. Medindo aproximadamente: 28cmx8xcmx5cm. Com cerdas sintéticas.	UND	1.400
38	Escova para limpeza sanitária tipo lavatina, base de propileno e diâmetro de 7 cm com cerdas em nylon sintético, sem alça, cabo em polipropileno medindo 28 cm.	UND	800
39	Espanador de pó, cerdas de pena, corpo de madeira, 40 cm, reforçado.	UND	700
40	Lã em aço, multiuso, com fios finíssimos emaranhados, fardo com 14 pacotes, cada pacote com 08 unidades. Embalagem de 60g.	FARDO	200
41	Esponja para lavar louça, dupla face (espuma e fibra). Formato retangular, medindo 110x75x23mm. Composição: Espuma de poliuretano com bactericida, fibra sintética. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação do produto e validade. Caixa com 60 unidades.	CAIXA	600
42	Flanela de lã composição: 100% de algodão, cores vermelhas e amarela, lisa. Tamanho 50cm x 50cm.	UND	800
43	Fósforo: pacotes c/ 10 maços c/ 10caixas contendo 40 palitos cada. Com selo do INMETRO.	MAÇO	600
44	Isqueiro a gás grande, de 8 cm de altura, isqueiro maxi cartela com 10 unidades. Acende 3000 vezes ou mais, com altura de chama pré-ajustada, possui o selo holográfico do INMETRO que garante originalidade, qualidade e segurança	CARTELA	600
45	Limpa alumínio, composição: tensoativos não tóxicos, biodegradável, sabão coadjuvante, corante água e glicerina, acondicionado em frasco plástico contendo 500ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Caixa com 24 unidades.	CAIXA	600
46	Limpa vidro, embalagem plástica com jato de spray, composição: tensoativo aniônico, tensoativo não iônico, álcool, éter glicólico, hidróxido de amônio, corante, perfume e água, frasco com 500ml. Caixa com 12 unidades.	CAIXA	600
47	Limpador instantâneo multiuso, composto de tensoativo não iônico, coadjuvantes, embalagem com 500ml. Caixa com 12 unidades. Deve conter no rótulo ou impresso na embalagem: nome do químico responsável, o número do registro no Ministério da Saúde.	CAIXA	700
48	Lixeira 100 litros com pedal lixeira em PP (Polipropileno) com estrutura de metal para acionamento da tampa, através do pedal diversas cores medidas mínimas das (sem a estrutura de metal) 57 x 68cm (diâmetro x altura)	UND	100
49	Lixeira de 20 litros com pedal lixeira em PP (Polipropileno) com estrutura de metal para acionamento da tampa, através do pedal. Diversas cores. Medidas mínimas: 32 x 36 cm (Diâmetro x Altura).	UND	200
50	Lustra móveis liquido para limpeza de móveis em madeira, vidro com 500ml composição: silicone, ceras naturais, emulsificantes, sequestraste, conservante, solvente de petróleo, surfactante aniônico, perfume e água. Caixa com 12 unidades. – na embalagem deverá constar a data de fabricação e validade do produto e número do lote.	CAIXA	800
51	Luva confeccionada em látex c/ punho longo, destinada a uso geral, utilizada p/ limpeza geral, em tamanhos variados.	PAR	560

PREFEITURA MUNICIPAL DE
PINDARÉ-MIRIM – MA
Av. Elias Haickel, 11 – Centro.
CNPJ: 06.189.344/0001-77

52	Luva Plástica descartável. Tamanho único. Peso por unidade mínimo 0,08 Kg. Pacote com 100 unidades.	PACOTE	400
53	Luva térmica de silicone - resistente e extremamente durável, a luva de silicone suporta tranquilamente temperaturas de até 300° permitindo um fácil e prático manuseio de alimentos em alta temperatura sem transferência de calor de um objeto ao outro. Seu formato que adere à mão também anda junto com a praticidade, já que basta um rápido encaixe com as mãos e já está pronto para o manuseio. A luva de silicone é uma solução bonita, durável e prática para sua cozinha no dia-a-dia. Medidas mínimas: largura: 16 cm; comprimento: 22,5 cm.	UND	100
54	Máscara descartável simples é confeccionada em TNT – tecido não-tecido 100% de polipropileno do tipo agulhado com 40 gr/m2. Dispõe lateralmente dois elásticos do tipo roliço recobertos com algodão, que se destinam ao apoio e a ajustes à face e que se prendem atrás da orelha de usuários. A máscara é confeccionada no estilo retangular, tamanho único, inteiramente em TNT, com acabamento em toda a extremidade por soldagem eletrônica pontilhada. No centro da máscara existem três pregas que se ajustam ao aumento ou diminuição do tamanho. Quando inteiramente aberta estas pregas protegem desde o topo do nariz até a cobertura total do queixo, cobrindo a maioria das conformações faciais conhecidas e mantendo-as protegidas, porém não é filtrante para as vias respiratórias naso-bucais. Caixa com 100 unidades.	CAIXA	3000
55	Pá para lixo em plástico rígido, com cabo rosqueável de madeira.	UND	580
56	Pano de chão tipo multiuso, medindo 45x76cm (100% algodão). Fardo com 12 unidades.	FARDO	400
57	Pano de chão: de algodão branco alveja, medindo 60x80cm, complemento com costuras laterais, alta absorção de umidade, gramatura batida, peso mínimo 160g.	UND	580
58	Pano de prato, material 100% algodão, comprimento mínimo de 68 cm, largura mínimo 40 cm, cor branca, com costuras nas bordas. Fardo com 12 unidades.	FARDO	800
59	Papel Alumínio rolo medindo 30cm x 4m.	UND	400
60	Papel Filme em PVC medindo 450mm x 300 m.	UND	1000
61	Papel higiênico de primeira qualidade: folha dupla golfrado e micro-cerrilhado, 100 por cento de fibras naturais na cor branca, rolo de 30x10cm cada, fardo com 64 rolos. 1ª qualidade.	FARDO	800
62	Papel toalha branco, interfolha 2 dobras,medindo 23 x 22, 100% celulose natural, gramatura 25 a 50 g/m², fardo individual com 1000 folhas.	FARDO	2000
63	Porta Papel Toalha.	UND	150
64	Porta sabonete líquido recipiente de vidro, giratório, capacidade 500ml, para parede de banheiro.	UNID	100
65	Rodo com 01 borracha simples, medindo 30 cm - cabo em alumínio revestido com plástico, encaixe com base perfeita.	UND	5000
66	Sabão em barra 200 Gr. Caixa com 50 unidades.	CAIXA	700
67	Sabão em pó em caixa de 500gr.	CAIXA	6000
68	Sabão em pó em Pacotes de 500gr,	PCT	2000
69	Sabonete e, barra 90g. Pacote com 12 unidades.	PACOTE	400
70	Sabonete líquido 250 ml. Caixa com 12 unidades.	CAIXA	200
71	Saco de lixo - 15 litros - de polietileno; com Capacidade de 15 litros, pacote com 20 unidades, cada unidade deve medir Aproximadamente 39cm de largura x 50cm De altura (mínima); na cor preta; Suportando até 3 quilos de material; e Suas condições deverão estar de acordo Com a NBR 9190, NBR 9191.	PACOTE	20.000
72	Saco de lixo 100 litros, preto, medindo 75x105cm, capacidade de 100 litros / 20 Kg, Pacote contendo 5 unidades.	PACOTE	30.000
73	Saco de Lixo Hospitalar de 100 litros. Pacote com 100 unidades. Medindo 63 x 80 cm. Saco para acondicionamento de resíduos sólidos hospitalares/infectantes, constituído de Polietileno de Alta Densidade (PEAD) Virgem, oferecendo uma perfeita resistência mecânica e proporcionando a	PACOTE	

PREFEITURA MUNICIPAL DE
PINDARÉ-MIRIM – MA
Av. Elias Haickel, 11 – Centro.
CNPJ: 06.189.344/0001-77

	opacidade necessária à aplicação. A solda de fundo é de tipo estrela, contínua, homogênea e uniforme vedando completamente e não permitindo a perda do conteúdo durante o manuseio, de acordo com a Norma Técnica 9191, diminuindo assim, o risco de contaminação ou infecção das áreas por onde circula. O material utilizado na fabricação é virgem e de alta qualidade, gerando um produto compatível com os padrões da ABNT e do IPT (Instituto de Pesquisas Tecnológicas).		600
74	Saco de lixo preto 30 litros medindo aproximadamente (47x57cm) com dados de identificação do produto e marca do fabricante. (Pacote com 10 unidades).	PACOTE	20.000
75	Saco para lixo preto, 100 litros, medindo aproximadamente 75x95cm, com espessura mínima de 0,04. embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante. pacote contendo 10 unidades.	PACOTE	30.000
76	Toalha de rosto em tecido felpudo de boa qualidade, medindo 50x90cm.	UND	660
77	Touca descartável confeccionada em não-tecido (TNT) Hidrofóbico e 100% Polipropileno; Gramatura: 10g/m2; Tecido de alta permeabilidade, que proporciona equilíbrio térmico, assegurando conforto e proteção durante o uso. Tamanho único. Pacote contendo 100 unidades.	PACOTE	400
78	Vassoura limpa teto, em nylon, com cabo protegido, comprimento mínimo de 2 metros.	UND	800
79	Vassoura para vaso sanitário, especificação: Vassoura de nylon; tipo bola; com cabo; para uso em vaso sanitário; sem suporte.	UND	800
80	Vassoura, em pelo cabo e base em madeira, sendo a base retangular, comprimento mínimo de 30 cm e altura mínima da base de 3,0 cm.	UND	4000
81	Veneno para insetos, aerossol, baixa toxidade embalagem de 300 ml. Caixa contendo 12 unidades.	CAIXA	400

O valor da Proposta é de R$

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias.

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: parceladamente.

_____, _____/_____ de 2022

_____
Proprietário/Gerente

DOM DUAN

Folha nº 36
Proc. nº 04/23
Rubrica

COTAÇÃO DE PREÇO
À PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ/MA
SETOR DE COMPRAS

PROPONENTE
Razão Social: **DARLAN CHAVES NUNES FILHO COMERCIO EIRELI**
CNPJ: **37.647.972/0001-82**
Endereço: **RUA URBANO SANTOS, 43 A – CENTRO – VITÓRIA DO MEARIM - MA**
Fone/Fax: **(98) 98236-2000**

Valor Total da Cotação: **VALOR TOTAL R$ 5.415.269,50 (CINCO MILHÕES QUATROCENTOS E QUINZE MIL DUZENTOS E SESSENTA E NOVE REAIS E SESSENTA CENTAVOS).**

Item	Descriminação	Unidade	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Acido muriatico - em liquido, composto de hcl + h20, incolor, para limpeza em geral, acondicionado em frasco contendo 1 litro do produto. Cx 12 und	CAIXA	Start	800	R$80,78	R$64.624,00
2	Água sanitária, alvejante de roupa, composto de hipoclorito de sódio e água, concentração mínima de 2% de cloro ativo, uso doméstico, frasco de 01 litro, com especificações na embalagem, data de fabricação e validade. (caixa com 12 frascos)	CAIXA	Fc	4000	R$48,57	R$194.280,00
3	Álcool 92,8 de 1000 ml, embalagem com 12 unidades.	CAIXA	Fc	800	R$213,77	R$171.016,00
4	Álcool em gel perfumado, condicionado em frasco de 500 ml, lacrado em caixa com 12 unidades.	CAIXA	Fc	2000	R$202,27	R$404.540,00
5	Amaciante concentrado para todo tipo de roupa 1,5 L cx 12und.	CAIXA	Fc	260	R$107,61	R$27.978,60
6	Avental impermeável de PVC, com tirantes para amarrar, tamanho médio aproximadamente 1,20x60cm.	UND	Panew	500	R$16,73	R$8.365,00
7	Bacia de plástico sem tampa, capacidade 12 litros.	UND	Merconplas	400	R$15,54	R$6.216,00
8	Bacia de plástico sem tampa, capacidade 5 litros.	UND	Merconplas	400	R$12,95	R$5.180,00
9	Bacia em plástico virgem redonda medindo aproximadamente 10 litros. ISSO 9001.	UND	Merconplas	400	R$25,90	R$10.360,00
10	Bacia em plástico virgem redonda medindo aproximadamente 20 litros. ISSO 9001.	UND	Merconplas	400	R$47,85	R$19.140,00
11	Bacia, material plástico rigido, tamanho grande, diâmetro 80 cm, capacidade 50 litros.	UND.	Merconplas	400	R$98,39	R$39.356,00
12	Bacia, material plástico rigido, tamanho médio, diâmetro 52 cm, capacidade 35 litros.	UND	Merconplas	400	R$57,35	R$22.940,00
13	Balde de plástico, com tampa, capacidade de 10 litros.	UND	Merconplas	400	R$34,65	R$13.860,00
14	Balde de plástico, com tampa, capacidade de 100 litros.	UND	Merconplas	400	R$204,03	R$81.612,00
15	Balde de plástico, com tampa, capacidade de 200 litros.	UND	Merconplas	200	R$412,20	R$82.440,00
16	Balde de plástico, com tampa, capacidade de 30 litros.	UND	Merconplas	400	R$84,93	R$33.972,00
17	Balde de plástico, com tampa, capacidade de 50 litros.	UND	Merconplas	400	R$123,25	R$49.300,00
18	Balde de plástico: polietileno de alta densidade, alta resistência a impacto, paredes e fundo reforçados, reforço no encaixe da alça, alça em aço 1010/20 zincado, capacidade 12 litros.	UND	Merconplas	400	R$42,46	R$16.984,00
19	Balde, material plástico, tamanho médio, material alça arame galvanizado, capacidade 10 litros, pegador embutido.	UND	Merconplas	400	R$30,76	R$12.304,00
20	Barbante de nylon sólido, branco leitoso em rolo mínimo de 100 metros.	UND	Tanquenovo	600	R$39,00	R$23.400,00

21	Caixa de isopor, com capacidade 100 litros. Na cor branca. Dimensões mínimas: Interna 695x495x295mm. Externa 795x595x400mm.	UND	Fricalor	200	R$346,96	R$69.392,00
22	Caixa plástica vazada. Fabricada em polietileno de alta densidade. Capacidade 48 litros. Medindo aproximadamente. Externa 240x400x600mm. Interna 215x365x565mm	UND	Merconplas	300	R$69,00	R$20.700,00
23	Carrinho de limpeza com: 1 balde de 15L	UND	Bralimpia	60	R$690,00	R$41.400,00
24	Cesta para lixo em plástico com capacidade para 15l, no tamanho grande, com tampa e pedal.	UND	Merconplas	400	R$22,99	R$9.196,00
25	Cesta para Lixo em polipropileno com pedal e tampa, c/capacidade p/ 30 litros, cores variadas.	UND	Merconplas	400	R$90,11	R$36.044,00
26	Cesto de lixo em plástico resistente p/ 12 L, com pedal e tampa. Unid 12L	UND	Merconplas	400	R$59,00	R$23.600,00
27	Cesto de lixo em plástico resistente tipo telado p/ 8 L, sem tampa.	UND	Merconplas	400	R$19,42	R$7.768,00
28	Copo descartável para água com capacidade p/ 180 ml, pacote com 100 unidades, caixa com 25 pcts.	CAIXA	Fc	1000	R$245,98	R$245.980,00
29	Copo descartável para café com capacidade p/ 50ml, pacote com 100 unidades, caixa com 50 pcts.	CAIXA	Fc	800	R$284,81	R$227.848,00
30	Coador para café, com cabo de madeira e base de tecido 100% algodão no tamanho grande.	UND	Panew	560	R$15,22	R$8.523,20
31	Desinfetante e limpador sanitário perfumado, composição: ingrediente ativo, tensoativo não iônico, espessastes, corantes, coadjuvantes, perfume e água, conteúdo de 1 litro. Caixa contendo 12 unidades.	CAIXA	Fc	2000	R$77,26	R$154.520,00
32	Desodorante em Pedra sanitária 30 gr, tipo pastilha arredondada.	UND	Desodor	7.200	R$5,07	R$36.504,00
33	Desodorizador de ambiente aerossol tipo spray 400 ml	CAIXA	Bom ar	600	R$249,60	R$149.760,00
34	Detergente liquido neutro 500 ml. Caixa com 24 unidades.	CAIXA	Fc	2000	R$79,64	R$159.280,00
35	Dispensador saboneteira para sabão para sabão liquido abertura inteligente e segura dispensa chave, resistência alto impacto, já acompanha reservatório de 800 ml, processo de produção por injeção termoplástica, Cor: Branco, peso aprox.: 0,300 g, medidas L x A x P: 10,5 x 25,5 x 11 cm	UND	Nobre	560	R$100,98	R$56.548,80
36	Dispenser para Papel Toalha Interfolhas para 2 ou 3 Dobras Linha Clean; caixa com 01 UND.	CAIXA	Nobre	560	R$96,22	R$53.883,20
37	Escova de pia. Escova para limpar cozinha ou utensílios. Material polipropileno. Medindo aproximadamente: 28cmx8xcmx5cm. Com cerdas sintéticas.	UND	Condor	1400	R$7,15	R$10.010,00
38	Escova para limpeza sanitária tipo lavatina, base de propileno e diâmetro de 7cm com cerdas em nylon sintético, sem alça, cabo em polipropileno medindo 28cm.	UND	Condor	800	R$24,45	R$19.560,00
39	Espanador de pó, cerdas de pena, corpo de madeira, 40 cm, reforçado.	UND	Panew	700	R$17,61	R$12.327,00
40	Lã em aço, multiuso, com fios finíssimos emaranhados, fardo com 14 pacotes, cada pacote com 08 unidades. Embalagem de 60g.	FARDO	Bombril	200	R$358,35	R$71.670,00
41	Esponja para lavar louça, dupla face (espuma e fibra). Formato retangular, medindo 110x75x23mm. Composição: Espuma de poliuretano com bactericida, fibra sintética. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação do produto e validade. Caixa com 60 unidades.	CAIXA	Limpona	600	R$71,46	R$42.876,00

42	Flanela de lã composição: 100% de algodão, cores vermelhas e amarela, lisa. Tamanho 50cm x 50cm.	UND	Panew	800	R$9,84	R$7.872,00
43	Fósforo: pacotes c/ 10 maços c/ 10caixas contendo 40 palitos cada. Com selo do INMETRO.	MAÇO	Paraná	600	R$9,07	R$5.442,00
44	Isqueiro a gás grande, de 8 cm de altura, isqueiro maxi cartela com 10 unidades. Acende 3000 vezes ou mais, com altura de chama pré-ajustada, possui o selo holográfico do INMETRO que garante originalidade, qualidade e segurança	CARTELA	Bic	600	R$71,46	R$42.876,00
45	Limpa alumínio, composição: tensoativos não tóxicos, biodegradável, sabão coadjuvante, corante água e glicerina, acondicionado em frasco plástico contendo 500ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Caixa com 24 unidades.	CAIXA	Fc	600	R$93,21	R$55.926,00
46	Limpa vidro, embalagem plástica com jato de spray, composição: tensoativo aniônico, tensoativo não iônico, álcool, éter glicólico, hidróxido de amônio, corante, perfume e água, frasco com 500ml. Caixa com 12 unidades.	CAIXA	Fc	600	R$156,60	R$93.960,00
47	Limpador instantâneo multiuso, composto de tensoativo não iônico, coadjuvantes, embalagem com 500ml. Caixa com 12 unidades. Deve conter no rótulo ou impresso na embalagem: nome do químico responsável, o número do registro no Ministério da Saúde.	CAIXA	Fc	700	R$139,51	R$97.657,00
48	Lixeira 100 litros com pedal lixeira em PP (Polipropileno) com estrutura de metal para acionamento da tampa, através do pedal diversas cores medidas mínimas das (sem a estrutura de metal) 57 x 68cm (diâmetro x altura)	UND	Plasvale	100	R$399,00	R$39.900,00
49	Lixeira 20 litros com pedal lixeira em PP (Polipropileno) com estrutura de metal para acionamento da tampa, através do pedal diversas cores medidas mínimas das (sem a estrutura de metal) 32 x 36 cm (diâmetro x altura)	UND	Plasvale	200	R$72,00	R$14.400,00
50	Lustra móveis líquido para limpeza de móveis em madeira, vidro com 500ml composição: silicone, ceras naturais, emulsificantes, sequestraste, conservante, solvente de petróleo, surfactante aniônico, perfume e água. Caixa com 12 unidades. – na embalagem deverá constar a data de fabricação e validade do produto e número do lote.	CAIXA	Ypê	800	R$190,57	R$152.456,00
51	Luva confeccionada em látex c/ punho longo, destinada a uso geral, utilizada p/ limpeza geral, em tamanhos variados.	PAR	Mucambo	560	R$12,95	R$7.252,00
52	Luva Plástica descartável. Tamanho único. Peso por unidade mínimo 0,08 Kg. Pacote com 100 unidades.	PACOTE	Mucambo	400	R$47,64	R$19.056,00
53	Luva térmica de silicone - resistente e extremamente durável, a luva de silicone suporta tranquilamente temperaturas de até 300° permitindo um fácil e prático manuseio de alimentos em alta temperatura sem transferência de calor de um objeto ao outro. Seu formato que adere à mão também anda junto com a praticidade, já que basta um rápido encaixe com as mãos e já está pronto para o manuseio. A luva de silicone é uma solução bonita, durável e prática para sua cozinha no dia-a-dia. Medidas mínimas: largura: 16 cm; comprimento: 22,5 cm	UND	Multilaser	100	R$90,00	R$9.000,00

54	Máscara descartável simples é confeccionada em TNT – tecido não-tecido 100% de polipropileno do tipo agulhado com 40 gr/m2. Dispõe lateralmente dois elásticos do tipo roliço recobertos com algodão, que se destinam ao apoio e a ajustes à face e que se prendem atrás da orelha de usuários. A máscara é confeccionada no estilo retangular, tamanho único, inteiramente em TNT, com acabamento em toda a extremidade por soldagem eletrônica pontilhada. No centro da máscara existem três pregas que se ajustam ao aumento ou diminuição do tamanho. Quando inteiramente aberta estas pregas protegem desde o topo do nariz até a cobertura total do queixo, cobrindo a maioria das conformações faciais conhecidas e mantendo-as protegidas, porém não é filtrante para as vias respiratórias naso-bucais. Caixa com 100 unidades.	CAIXA	Santa Clara	3000	R$89,07	R$267.210,00
55	Pá para lixo em plástico rígido, com cabo rosqueável de madeira.	UND	Merconplas	580	R$25,89	R$15.016,20
56	Pano de chão tipo multiuso, medindo 45x76cm (100% algodão). Fardo com 12 unidades.	FARDO	Panew	400	R$177,10	R$70.840,00
57	Pano de chão: de algodão branco alveja, medindo 60x80cm, complemento com costuras laterais, alta absorção de umidade, gramatura batida, peso mínimo 160g.	UND	Panew	580	R$14,50	R$8.410,00
58	Pano de prato, material 100% algodão, comprimento mínimo de 68 cm, largura mínimo 40 cm, cor branca, com costuras nas bordas. Fardo com 12 unidades.	FARDO	Panew	800	R$102,53	R$82.024,00
59	Papel Alumínio rolo medindo 30cm x 4m.	UND	Paraná	400	R$9,01	R$3.604,00
60	Papel Filme em PVC medindo 450mm x 300 m	UND	Paraná	1000	R$5,18	R$5.180,00
61	Papel higiênico folha simples golfrado e micro-serrilhado, fibras naturais na cor branca, rolo de 30x10cm cada, fardo com 64 rolos.	FARDO	Litoral	800	R$74,57	R$59.656,00
62	Papel toalha branco, interfolha 2 dobras,medindo 23 x 22, 100% celulose natural, gramatura 25 a 50 g/m², fardo individual com 1000 folhas.	FARDO	Litoral	2000	R$38,84	R$77.680,00
63	Porta papel toalha.	UND	Velox	150	R$79,00	R$11.850,00
64	Porta sabonete líquido recipiente de vidro, giratório, capacidade 500ml, para parede de banheiro.	UND	Aurimar	100	R$99,00	R$9.900,00
65	Rodo com 01 borracha simples, medindo 30 cm - cabo em alumínio revestido com plástico, encaixe com base perfeita.	UND	Condor	5000	R$ 16,23	R$81.150,00
66	Sabão em barra 200 Gr. Caixa com 50 unidades.	CAIXA	Fc	700	R$ 129,77	R$90.839,00
67	Sabão em pó em caixa de 500gr.	CAIXA	Ypê	6000	R$ 13,90	R$83.400,00
68	Sabão em pó em Pacotes de 500gr, fardo c/ 20 pacotes	PCT	Spumil	2000	R$ 137,75	R$275.500,00
69	Sabonete e, barra 90g. Pacote com 12 unidades.	PACOTE	Ypê	400	R$ 37,44	R$14.976,00
70	Sabonete líquido 250 ml. Caixa com 12 unidades.	CAIXA	Fina flor	200	R$ 212,83	R$42.566,00
71	Saco de lixo - 15 litros - de polietileno; com Capacidade de 15 litros, pacote com 10 unidades, fardo com 25 pacotes cada unidade deve medir Aproximadamente 39cm de largura x 50cm De altura (mínima); na cor preta; Suportando ate 3 quilos de material; e Suas condições deverão estar de acordo Com a NBR 9190, NBR 9191.	PACOTE	Big	20000	R$5,87	R$117.400,00
72	Saco de lixo 100 litros, preto, medindo 75x105cm, capacidade de 100 litros / 20 Kg, Pacote contendo 5 unidades.	PACOTE	Big	30000	R$6,21	R$186.300,00

40
04/23

73	Saco de Lixo Hospitalar de 100 litros. Pacote com 100 unidades. Medindo 63 x 80 cm. Saco para acondicionamento de resíduos sólidos hospitalares/infectantes, constituído de Polietileno de Alta Densidade (PEAD) Virgem, oferecendo uma perfeita resistência mecânica e proporcionando a opacidade necessária à aplicação. A solda de fundo é de tipo estrela, contínua, homogênea e uniforme vedando completamente e não permitindo a perda do conteúdo durante o manuseio, de acordo com a Norma Técnica 9191, diminuindo assim, o risco de contaminação ou infecção das áreas por onde circula. O material utilizado na fabricação é virgem e de alta qualidade, gerando um produto compatível com os padrões da ABNT e do IPT (Instituto de Pesquisas Tecnológicas).	PACOTE	Big	600	R$105,23	R$63.138,00
74	Saco de lixo preto 30 litros medindo aproximadamente (47x57cm) com dados de identificação do produto e marca do fabricante. (Pacote com 10 unidades)	PACOTE	Big	20000	R$5,87	R$117.400,00
75	Saco de lixo preto 50 litros medindo aproximadamente 75x95cm com espessura mínima de 0,04. embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante. (Pacote com 5 unidades)	PACOTE	Big	30000	R$6,21	R$186.300,00
76	Toalha de rosto em tecido felpudo de boa qualidade, medindo 50x90cm.	UND	Panew	660	R$13,26	R$8.751,60
77	Touca descartável confeccionada em não-tecido (TNT) Hidrofóbico e 100% Polipropileno; Gramatura: 10g/m2; Tecido de alta permeabilidade, que proporciona equilíbrio térmico, assegurando conforto e proteção durante o uso. Tamanho único. Pacote contendo 100 unidades.	PACOTE	Vabene	400	R$116,52	R$46.608,00
78	Vassoura limpa teto, em nylon, com cabo protegido, comprimento mínimo de 2 metros.	UND	Condor	800	R$41,12	R$32.896,00
79	Vassoura para vaso sanitário, especificação: Vassoura de nylon; tipo bola; com cabo; para uso em vaso sanitário; sem suporte.	UND	Condor	800	R$15,43	R$12.344,00
80	Vassoura, em pelo cabo e base em madeira, sendo a base retangular, comprimento mínimo de 30 cm e altura mínima da base de 3,0 cm.	UND	Condor	4000	R$16,57	R$66.280,00
81	Veneno para insetos, aerossol, baixa toxidade embalagem de 300 ml. Caixa contendo 12 unidades.	CAIXA	Baygon	400	R$217,49	R$86.996,00
	TOTAL					R$ 5.415.269,60

VALOR TOTAL R$ 5.415.269,50 (CINCO MILHÕES QUATROCENTOS E QUINZE MIL DUZENTOS E SESSENTA E NOVE REAIS E SESSENTA CENTAVOS).

O prazo de validade desta proposta é de **60 (Sessenta)**, dias.

VITÓRIA DO MEARIM/MA, 6 DE DEZEMBRO DE 2022

DARLAN CHAVES NUNES COMERCIO EIRELI:37647972000182

Assinado de forma digital por DARLAN CHAVES NUNES COMERCIO EIRELI:37647972000182
Dados: 2022.12.06 12:31:17 -03'00'

DARLAN CHAVES NUNES COMERCIO EIRELI
CNPJ: 37.647.972/0001-82
Representante Legal: Darlan Chaves Nunes Filho
Carteira Identidade nº 155334120009 – SSP/MA
CPF: 018.285.293-89

Folha nº 42
Proc. nº 04/23

PREFEITURA MUNICIPAL DE
PINDARÉ-MIRIM – MA
Av. Elias Haickel, 11 – Centro.
CNPJ: 06.189.344/0001-77

Prefeitura de Pindaré
TRABALHO E DESENVOLVIMENTO

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

EMPRESA: J MARINHO CORDEIRO EIRELI
CNPJ: 18.407.447/0001-45
ENDEREÇO: RUA ESTRADA DE VIANA, Nº 10, SALA 1 SALA 2 SALA 4 CENTRO – VITORIA DO MEARIM / MA CEP: 65.3500-000

Prezado (a) Senhor (a),

Convidamos essa respeitável empresa para apresentar proposta referente ao Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa para fornecimento Material de Limpeza atendendo as necessidades das Secretárias do Município de Pindaré Mirim - MA, conforme modelo ANEXO.

Aguardamos sua proposta em 03 (três) dias na sede desta Prefeitura Municipal, situada à Avenida Elias Haikel, 11 Centro, CEP 65.370-000, Pindaré Mirim-MA, podendo ser encaminhada pelo endereço eletrônico; **setordecompraspindaremirim21@gmail.com**, ou diretamente ao representante do Setor de Compras do respectivo Município.

Pindaré Mirim (MA) 02 de Dezembro de 2022.

Veraneyde Aranha Silva Dutra
Setor de Compras
Portaria nº 401/2021 - GP

PREFEITURA MUNICIPAL DE
PINDARÉ-MIRIM – MA
Av. Elias Haickel, 11 – Centro.
CNPJ: 06.189.344/0001-77

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	TOTAL
1	Acido muriatico - em liquido, composto de hcl + h20, incolor, para limpeza em geral, acondicionado em frasco contendo 1 litro do produto. Cx 12 und	CAIXA	800
2	Água sanitária, alvejante de roupa, composto de hipoclorito de sódio e água, concentração mínima de 2% de cloro ativo, uso doméstico, frasco de 01 litro, com especificações na embalagem, data de fabricação e validade. (caixa com 12 frascos)	CAIXA	4000
3	Álcool 92,8 de 1000 ml, embalagem com 12 unidades.	CAIXA	800
4	Álcool em gel perfumado, condicionado em frasco de 500 ml, lacrado em caixa com 12 unidades.	CAIXA	2000
5	Amaciante concentrado para todo tipo de roupa 1,5 L cx 12und.	CAIXA	260
6	Avental impermeável de PVC, com tirantes para amarrar, tamanho médio aproximadamente 1,20x60cm.	UND	500
7	Bacia de plástico sem tampa, capacidade 12 litros.	UND	400
8	Bacia de plástico sem tampa, capacidade 5 litros.	UND	400
9	Bacia em plástico virgem redonda medindo aproximadamente 10 litros. ISSO 9001.	UND	400
10	Bacia em plástico virgem redonda medindo aproximadamente 20 litros. ISSO 9001.	UND	400
11	Bacia, material plástico rígido, tamanho grande, diâmetro 80 cm, capacidade 50 litros.	UND.	400
12	Bacia, material plástico rígido, tamanho médio, diâmetro 52 cm, capacidade 35 litros.	UND	400
13	Balde de plástico, com tampa, capacidade de 10 litros.	UND	400
14	Balde de plástico, com tampa, capacidade de 100 litros.	UND	400
15	Balde de plástico, com tampa, capacidade de 200 litros.	UND	200
16	Balde de plástico, com tampa, capacidade de 30 litros.	UND	400
17	Balde de plástico, com tampa, capacidade de 50 litros.	UND	400
18	Balde de plástico: polietileno de alta densidade, alta resistência a impacto, paredes e fundo reforçados, reforço no encaixe da alça, alça em aço 1010/20 zincado, capacidade 12 litros.	UND	400
19	Balde, material plástico, tamanho médio, material alça arame galvanizado, capacidade 10 litros, pegador embutido.	UND	400
20	Barbante de nylon sólido, branco leitoso em rolo mínimo de 100 metros.	UND	600
21	Caixa de isopor, com capacidade 100 litros. Na cor branca. Dimensões mínimas: Interna 695x495x295mm. Externa 795x595x400mm.	UND	200
22	Caixa Plástica Vazada. Fabricada em polietileno de alta densidade. Capacidade 48 litros. Medindo aproximadamente: Externa 240x400x600mm. Interna 215x365x565mm.	UND	300
23	Carrinho de limpeza com: 1 balde de 15L	UND	60
24	Cesta para lixo em plástico com capacidade para 15l, no tamanho grande, com tampa e pedal.	UND	400
25	Cesta para Lixo em polipropileno com pedal e tampa, c/capacidade p/ 30 litros, cores variadas.	UND	400
26	Cesto de lixo em plástico resistente p/ 12 L, com pedal e tampa. unid 12L	UND	400
27	Cesto de lixo em plástico resistente tipo telado p/ 8 L, sem tampa.	UND	400
28	Copo descartável para água com capacidade p/ 180 ml, pacote com 100 unidades, caixa com 25 pcts.	CAIXA	1.000
29	Copo descartável para café com capacidade p/ 50ml, pacote com 100 unidades, caixa com 50 pcts.	CAIXA	800
30	Coador para café, com cabo de madeira e base de tecido 100% algodão no tamanho grande.	UND	560

PREFEITURA MUNICIPAL DE
PINDARÉ-MIRIM – MA
Av. Elias Haickel, 11 – Centro.
CNPJ: 06.189.344/0001-77

31	Desinfetante e limpador sanitário perfumado, composição: ingrediente ativo, tensoativo não iônico, espessastes, corantes, coadjuvantes, perfume e água, conteúdo de 1 litro. Caixa contendo 12 unidades.	CAIXA	2.000
32	Desodorante em Pedra sanitária 30 gr, tipo pastilha arredondada.	UND	7.200
33	Desodorizador de ambiente aerossol tipo spray 400 ml	CAIXA	600
34	Detergente líquido neutro 500 ml. Caixa com 24 unidades.	CAIXA	2.000
35	Dispensador saboneteira para sabão para sabão líquido abertura inteligente e segura dispensa chave, resistência alto impacto, já acompanha reservatório de 800 ml, processo de produção por injeção termoplástica, Cor: Branco, peso aprox.: 0,300 g, medidas L x A x P: 10,5 x 25,5 x 11 cm	UND	560
36	Dispenser para Papel Toalha Interfolhas para 2 ou 3 Dobras Linha Clean; caixa com 01 UND.	CAIXA	560
37	Escova de pia. Escova para limpar cozinha ou utensílios. Material polipropileno. Medindo aproximadamente: 28cmx8xcmx5cm. Com cerdas sintéticas.	UND	1.400
38	Escova para limpeza sanitária tipo lavatina, base de propileno e diâmetro de 7 cm com cerdas em nylon sintético, sem alça, cabo em polipropileno medindo 28 cm.	UND	800
39	Espanador de pó, cerdas de pena, corpo de madeira, 40 cm, reforçado.	UND	700
40	Lã em aço, multiuso, com fios finíssimos emaranhados, fardo com 14 pacotes, cada pacote com 08 unidades. Embalagem de 60g.	FARDO	200
41	Esponja para lavar louça, dupla face (espuma e fibra). Formato retangular, medindo 110x75x23mm. Composição: Espuma de poliuretano com bactericida, fibra sintética. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação do produto e validade. Caixa com 60 unidades.	CAIXA	600
42	Flanela de lã composição: 100% de algodão, cores vermelhas e amarela, lisa. Tamanho 50cm x 50cm.	UND	800
43	Fósforo: pacotes c/ 10 maços c/ 10caixas contendo 40 palitos cada. Com selo do INMETRO.	MAÇO	600
44	Isqueiro a gás grande, de 8 cm de altura, isqueiro maxi cartela com 10 unidades. Acende 3000 vezes ou mais, com altura de chama pré-ajustada, possui o selo holográfico do INMETRO que garante originalidade, qualidade e segurança	CARTELA	600
45	Limpa alumínio, composição: tensoativos não tóxicos, biodegradável, sabão coadjuvante, corante água e glicerina, acondicionado em frasco plástico contendo 500ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Caixa com 24 unidades.	CAIXA	600
46	Limpa vidro, embalagem plástica com jato de spray, composição: tensoativo aniônico, tensoativo não iônico, álcool, éter glicólico, hidróxido de amônio, corante, perfume e água, frasco com 500ml. Caixa com 12 unidades.	CAIXA	600
47	Limpador instantâneo multiuso, composto de tensoativo não iônico, coadjuvantes, embalagem com 500ml. Caixa com 12 unidades. Deve conter no rótulo ou impresso na embalagem: nome do químico responsável, o número do registro no Ministério da Saúde.	CAIXA	700
48	Lixeira 100 litros com pedal lixeira em PP (Polipropileno) com estrutura de metal para acionamento da tampa, através do pedal diversas cores medidas mínimas das (sem a estrutura de metal) 57 x 68cm (diâmetro x altura)	UND	100
49	Lixeira de 20 litros com pedal lixeira em PP (Polipropileno) com estrutura de metal para acionamento da tampa, através do pedal. Diversas cores. Medidas mínimas: 32 x 36 cm (Diâmetro x Altura).	UND	200
50	Lustra móveis líquido para limpeza de móveis em madeira, vidro com 500ml composição: silicone, ceras naturais, emulsificantes, sequestraste, conservante, solvente de petróleo, surfactante aniônico, perfume e água. Caixa com 12 unidades. – na embalagem deverá constar a data de fabricação e validade do produto e número do lote.	CAIXA	800
51	Luva confeccionada em látex c/ punho longo, destinada a uso geral, utilizada p/ limpeza geral, em tamanhos variados.	PAR	560

PREFEITURA MUNICIPAL DE
PINDARÉ-MIRIM – MA
Av. Elias Haickel, 11 – Centro.
CNPJ: 06.189.344/0001-77

52	Luva Plástica descartável. Tamanho único. Peso por unidade mínimo 0,08 Kg. Pacote com 100 unidades.	PACOTE	400
53	Luva térmica de silicone - resistente e extremamente durável, a luva de silicone suporta tranquilamente temperaturas de até 300° permitindo um fácil e prático manuseio de alimentos em alta temperatura sem transferência de calor de um objeto ao outro. Seu formato que adere à mão também anda junto com a praticidade, já que basta um rápido encaixe com as mãos e já está pronto para o manuseio. A luva de silicone é uma solução bonita, durável e prática para sua cozinha no dia-a-dia. Medidas mínimas: largura: 16 cm; comprimento: 22,5 cm.	UND	100
54	Máscara descartável simples é confeccionada em TNT – tecido não-tecido 100% de polipropileno do tipo agulhado com 40 gr/m2. Dispõe lateralmente dois elásticos do tipo roliço recobertos com algodão, que se destinam ao apoio e a ajustes à face e que se prendem atrás da orelha de usuários. A máscara é confeccionada no estilo retangular, tamanho único, inteiramente em TNT, com acabamento em toda a extremidade por soldagem eletrônica pontilhada. No centro da máscara existem três pregas que se ajustam ao aumento ou diminuição do tamanho. Quando inteiramente aberta estas pregas protegem desde o topo do nariz até a cobertura total do queixo, cobrindo a maioria das conformações faciais conhecidas e mantendo-as protegidas, porém não é filtrante para as vias respiratórias naso-bucais. Caixa com 100 unidades.	CAIXA	3000
55	Pá para lixo em plástico rígido, com cabo rosqueável de madeira.	UND	580
56	Pano de chão tipo multiuso, medindo 45x76cm (100% algodão). Fardo com 12 unidades.	FARDO	400
57	Pano de chão: de algodão branco alveja, medindo 60x80cm, complemento com costuras laterais, alta absorção de umidade, gramatura batida, peso mínimo 160g.	UND	580
58	Pano de prato, material 100% algodão, comprimento mínimo de 68 cm, largura mínimo 40 cm, cor branca, com costuras nas bordas. Fardo com 12 unidades.	FARDO	800
59	Papel Alumínio rolo medindo 30cm x 4m.	UND	400
60	Papel Filme em PVC medindo 450mm x 300 m.	UND	1000
61	Papel higiênico de primeira qualidade: folha dupla golfrado e micro-cerrilhado, 100 por cento de fibras naturais na cor branca, rolo de 30x10cm cada, fardo com 64 rolos. 1ª qualidade.	FARDO	800
62	Papel toalha branco, interfolha 2 dobras,medindo 23 x 22, 100% celulose natural, gramatura 25 a 50 g/m², fardo individual com 1000 folhas.	FARDO	2000
63	Porta Papel Toalha.	UND	150
64	Porta sabonete líquido recipiente de vidro, giratório, capacidade 500ml, para parede de banheiro.	UNID	100
65	Rodo com 01 borracha simples, medindo 30 cm - cabo em alumínio revestido com plástico, encaixe com base perfeita.	UND	5000
66	Sabão em barra 200 Gr. Caixa com 50 unidades.	CAIXA	700
67	Sabão em pó em caixa de 500gr.	CAIXA	6000
68	Sabão em pó em Pacotes de 500gr.	PCT	2000
69	Sabonete e, barra 90g. Pacote com 12 unidades.	PACOTE	400
70	Sabonete líquido 250 ml. Caixa com 12 unidades.	CAIXA	200
71	Saco de lixo - 15 litros - de polietileno; com Capacidade de 15 litros, pacote com 20 unidades, cada unidade deve medir Aproximadamente 39cm de largura x 50cm De altura (mínima); na cor preta; Suportando ate 3 quilos de material; e Suas condições deverão estar de acordo Com a NBR 9190, NBR 9191.	PACOTE	20.000
72	Saco de lixo 100 litros, preto, medindo 75x105cm, capacidade de 100 litros / 20 Kg, Pacote contendo 5 unidades.	PACOTE	30.000
73	Saco de Lixo Hospitalar de 100 litros. Pacote com 100 unidades. Medindo 63 x 80 cm. Saco para acondicionamento de resíduos sólidos hospitalares/infectantes, constituído de Polietileno de Alta Densidade (PEAD) Virgem, oferecendo uma perfeita resistência mecânica e proporcionando a	PACOTE	

PREFEITURA MUNICIPAL DE
PINDARÉ-MIRIM – MA
Av. Elias Haickel, 11 – Centro.
CNPJ: 06.189.344/0001-77

	opacidade necessária à aplicação. A solda de fundo é de tipo estrela, continua, homogênea e uniforme vedando completamente e não permitindo a perda do conteúdo durante o manuseio, de acordo com a Norma Técnica 9191, diminuindo assim, o risco de contaminação ou infecção das áreas por onde circula. O material utilizado na fabricação é virgem e de alta qualidade, gerando um produto compatível com os padrões da ABNT e do IPT (Instituto de Pesquisas Tecnológicas).		600
74	Saco de lixo preto 30 litros medindo aproximadamente (47x57cm) com dados de identificação do produto e marca do fabricante. (Pacote com 10 unidades).	PACOTE	20.000
75	Saco para lixo preto, 100 litros, medindo aproximadamente 75x95cm, com espessura mínima de 0,04. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante. pacote contendo 10 unidades.	PACOTE	30.000
76	Toalha de rosto em tecido felpudo de boa qualidade, medindo 50x90cm.	UND	660
77	Touca descartável confeccionada em não-tecido (TNT) Hidrofóbico e 100% Polipropileno; Gramatura: 10g/m2; Tecido de alta permeabilidade, que proporciona equilíbrio térmico, assegurando conforto e proteção durante o uso. Tamanho único. Pacote contendo 100 unidades.	PACOTE	400
78	Vassoura limpa teto, em nylon, com cabo protegido, comprimento mínimo de 2 metros.	UND	800
79	Vassoura para vaso sanitário, especificação: Vassoura de nylon; tipo bola; com cabo; para uso em vaso sanitário; sem suporte.	UND	800
80	Vassoura, em pelo cabo e base em madeira, sendo a base retangular, comprimento mínimo de 30 cm e altura mínima da base de 3,0 cm.	UND	4000
81	Veneno para insetos, aerossol, baixa toxidade embalagem de 300 ml. Caixa contendo 12 unidades.	CAIXA	400

O valor da Proposta é de R$

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias.

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: parceladamente.

_____, _____/_____ de 2022

_____
Proprietário/Gerente

J MARINHO CORDEIRO EIRELI
CNPJ: 18.407.447/0001-45 I.E: 12.413169-7
Rua Estrada de Viana, N° 10, Sala 01 Sala 02 Sala 04
Centro - Vitoria do Mearim/MA – CEP: 65350-000
(98) 98410-5271 / 98127-3730 / 99178-8979
E-mail: joeltonmearim@hotmail.com
BANCO BRADESCO - AG: 5417 C/C: 1038-3

46
04/23

COTAÇÃO DE PREÇOS

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ/MA

ITEM	PRODUTO	UNID.	Marca	QUANT.	UNITÁRIO	TOTAL
1	Acido muriático - em liquido, composto de hcl + h20, incolor, para limpeza em geral, acondicionado em frasco contendo 1 litro do produto. Cx 12 und	CAIXA	SANLIMP	800	R$82,86	R$ 66.288,00
2	Água sanitária, alvejante de roupa, composto de hipoclorito de sódio e água, concentração mínima de 2% de cloro ativo, uso doméstico, frasco de 01 litro, com especificações na embalagem, data de fabricação e validade. (caixa com 12 frascos)	CAIXA	TUBARÃO	4000	R$49,82	R$ 199.280,00
3	Álcool 92,8 de 1000 ml, embalagem com 12 unidades.	CAIXA	NOBRE	800	R$219,26	R$ 175.408,00
4	Álcool em gel perfumado, condicionado em frasco de 500 ml, lacrado em caixa com 12 unidades.	CAIXA	NOBRE	2000	R$207,47	R$ 414.940,00
5	Amaciante concentrado para todo tipo de roupa 1,5 L cx 12und.	CAIXA	REAL	260	R$110,38	R$ 28.698,80
6	Avental impermeável de PVC, com tirantes para amarrar, tamanho médio aproximadamente 1,20x60cm.	UND	MAICOL	500	R$17,16	R$ 8.580,00
7	Bacia de plástico sem tampa, capacidade 12 litros.	UND	IBAP	400	R$15,94	R$ 6.376,00
8	Bacia de plástico sem tampa, capacidade 5 litros.	UND	IBAP	400	R$13,28	R$ 5.312,00
9	Bacia em plástico virgem redonda medindo aproximadamente 10 litros. ISSO 9001.	UND	IBAP	400	R$26,57	R$ 10.628,00
10	Bacia em plástico virgem redonda medindo aproximadamente 20 litros. ISSO 9001.	UND	IBAP	400	R$49,08	R$ 19.632,00
11	Bacia, material plástico rígido, tamanho grande, diâmetro 80 cm, capacidade 50 litros.	UND.	IBAP	400	R$100,92	R$ 40.368,00
12	Bacia, material plástico rígido, tamanho médio, diâmetro 52 cm, capacidade 35 litros.	UND	IBAP	400	R$58,82	R$ 23.528,00
13	Balde de plástico, com tampa, capacidade de 10 litros.	UND	IBAP	400	R$35,54	R$ 14.216,00

JOELTON MARINHO CORDEIRO:01919346



J MARINHO CORDEIRO EIRELI
CNPJ: 18.407.447/0001-45 I.E: 12.413169-7
Rua Estrada de Viana, N° 10, Sala 01 Sala 02 Sala 04
Centro - Vitoria do Mearim/MA – CEP: 65350-000
(98) 98410-5271 / 98127-3730 / 99178-8979
E-mail: joeltonmearim@hotmail.com
BANCO BRADESCO - AG: 5417 C/C: 1038-3

14	Balde de plástico, com tampa, capacidade de 100 litros.	UND	IBAP	400	R$209,27	R$ 83.708,00
15	Balde de plástico, com tampa, capacidade de 200 litros.	UND	IBAP	200	R$422,79	R$ 84.558,00
16	Balde de plástico, com tampa, capacidade de 30 litros.	UND	IBAP	400	R$87,11	R$ 34.844,00
17	Balde de plástico, com tampa, capacidade de 50 litros.	UND	ISOESTE	400	R$126,42	R$ 50.568,00
18	Balde de plástico: polietileno de alta densidade, alta resistência a impacto, paredes e fundo reforçados, reforço no encaixe da alça, alça em aço 1010/20 zincado, capacidade 12 litros.	UND	IBAP	400	R$43,55	R$ 17.420,00
19	Balde, material plástico, tamanho médio, material alça arame galvanizado, capacidade 10 litros, pegador embutido.	UND	IBAP	400	R$31,55	R$ 12.620,00
20	Barbante de nylon sólido, branco leitoso em rolo mínimo de 100 metros.	UND	ASTONIA	600	R$40,00	R$ 24.000,00
21	Caixa de isopor, com capacidade 100 litros. Na cor branca. Dimensões mínimas: Interna 695x495x295mm. Externa 795x595x400mm.	UND	ISOESTE	200	R$355,88	R$ 71.176,00
22	Caixa plástica vazada. Fabricada em polietileno de alta densidade. Capacidade 48 litros. Medindo aproximadamente. Externa 240x400x600mm. Interna 215x365x565mm	UND	ISOESTE	300	R$70,77	R$ 21.231,00
23	Carrinho de limpeza com: 1 balde de 15L	UND	CONDOR	60	R$707,73	R$ 42.463,80
24	Cesta para lixo em plástico com capacidade para 15l, no tamanho grande, com tampa e pedal.	UND	IBAP	400	R$23,58	R$ 9.432,00
25	Cesta para Lixo em polipropileno com pedal e tampa, c/capacidade p/ 30 litros, cores variadas.	UND	IBAP	400	R$92,43	R$ 36.972,00
26	Cesto de lixo em plástico resistente p/ 12 L, com pedal e tampa. Unid 12L	UND	IBAP	400	R$60,52	R$ 24.208,00
27	Cesto de lixo em plástico resistente tipo telado p/ 8 L, sem tampa.	UND	IBAP	400	R$19,92	R$ 7.968,00
28	Copo descartável para água com capacidade p/ 180 ml, pacote com 100 unidades, caixa com 25 pcts.	CAIXA	MARATÁ	1000	R$252,30	R$ 252.300,00

JOELTON MARINHO CORDEIRO:01919346



J MARINHO CORDEIRO EIRELI
CNPJ: 18.407.447/0001-45 I.E: 12.413169-7
Rua Estrada de Viana, N° 10, Sala 01 Sala 02 Sala 04
Centro - Vitoria do Mearim/MA – CEP: 65350-000
(98) 98410-5271 / 98127-3730 / 99178-8979
E-mail: joeltonmearim@hotmail.com
BANCO BRADESCO - AG: 5417 C/C: 1038-3

29	Copo descartável para café com capacidade p/ 50ml, pacote com 100 unidades, caixa com 50 pcts.	CAIXA	MARATÁ	800	R$292,13	R$ 233.704,00
30	Coador para café, com cabo de madeira e base de tecido 100% algodão no tamanho grande.	UND	ALVES PLAST	560	R$15,61	R$ 8.741,60
31	Desinfetante e limpador sanitário perfumado, composição: ingrediente ativo, tensoativo não iônico, espessastes, corantes, coadjuvantes, perfume e água, conteúdo de 1 litro. Caixa contendo 12 unidades.	CAIXA	REAL	2000	R$79,25	R$ 158.500,00
32	Desodorante em Pedra sanitária 30 gr, tipo pastilha arredondada.	UND	AZULIM	7.200	R$5,20	R$ 37.440,00
33	Desodorizador de ambiente aerossol tipo spray 400 ml	CAIXA	GLADE	600	R$256,01	R$ 153.606,00
34	Detergente liquido neutro 500 ml. Caixa com 24 unidades.	CAIXA	GLADE	2000	R$81,69	R$ 163.380,00
35	Dispensador saboneteira para sabão para sabão liquido abertura inteligente e segura dispensa chave, resistência alto impacto, já acompanha reservatório de 800 ml, processo de produção por injeção termoplástica, Cor: Branco, peso aprox.: 0,300 g, medidas L x A x P: 10,5 x 25,5 x 11 cm	UND	VELOX	560	R$103,58	R$ 58.004,80
36	Dispenser para Papel Toalha Interfolhas para 2 ou 3 Dobras Linha Clean; caixa com 01 UND.	CAIXA	VELOX	560	R$98,69	R$ 55.266,40
37	Escova de pia. Escova para limpar cozinha ou utensílios. Material polipropileno. Medindo aproximadamente: 28cmx8xcmx5cm. Com cerdas sintéticas.	UND	SANTA MARIA	1400	R$7,33	R$ 10.262,00
38	Escova para limpeza sanitária tipo lavatina, base de propileno e diâmetro de 7cm com cerdas em nylon sintético, sem alça, cabo em polipropileno medindo 28cm.	UND	SANTA MARIA	800	R$25,08	R$ 20.064,00
39	Espanador de pó, cerdas de pena, corpo de madeira, 40 cm, reforçado.	UND	SANTA MARIA	700	R$18,06	R$ 12.642,00
40	Lã em aço, multiuso, com fios finissimos emaranhados, fardo com 14 pacotes, cada pacote com 08 unidades. Embalagem de 60g.	FARDO	ASSOLAN	200	R$367,56	R$ 73.512,00

JOELTON MARINHO CORDEIRO:0191934 Assinado de forma digital por JOELTON MARINHO CORDEIRO:01919346017 Dados: 2022.12.07 09:38:01



J MARINHO CORDEIRO EIRELI
CNPJ: 18.407.447/0001-45 I.E: 12.413169-7
Rua Estrada de Viana, N° 10, Sala 01 Sala 02 Sala 04
Centro - Vitoria do Mearim/MA – CEP: 65350-000
(98) 98410-5271 / 98127-3730 / 99178-8979
E-mail: joeltonmearim@hotmail.com
BANCO BRADESCO - AG: 5417 C/C: 1038-3

49
04/23

41	Esponja para lavar louça, dupla face (espuma e fibra). Formato retangular, medindo 110x75x23mm. Composição: Espuma de poliuretano com bactericida, fibra sintética. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação do produto e validade. Caixa com 60 unidades.	CAIXA	3M	600	R$73,30	R$ 43.980,00
42	Flanela de lã composição: 100% de algodão, cores vermelhas e amarela, lisa. Tamanho 50cm x 50cm.	UND	SANTA MARIA	800	R$10,09	R$ 8.072,00
43	Fósforo: pacotes c/ 10 maços c/ 10caixas contendo 40 palitos cada. Com selo do INMETRO.	MAÇO	GABOARDI	600	R$9,30	R$ 5.580,00
44	Isqueiro a gás grande, de 8 cm de altura, isqueiro maxi cartela com 10 unidades. Acende 3000 vezes ou mais, com altura de chama pré-ajustada, possui o selo holográfico do INMETRO que garante originalidade, qualidade e segurança	CARTELA	CRICKET	600	R$73,30	R$ 43.980,00
45	Limpa alumínio, composição: tensoativos não tóxicos, biodegradável, sabão coadjuvante, corante água e glicerina, acondicionado em frasco plástico contendo 500ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Caixa com 24 unidades.	CAIXA	REAL	600	R$95,61	R$ 57.366,00
46	Limpa vidro, embalagem plástica com jato de spray, composição: tensoativo aniônico, tensoativo não iônico, álcool, éter glicólico, hidróxido de amônio, corante, perfume e água, frasco com 500ml. Caixa com 12 unidades.	CAIXA	AZULIM	600	R$160,62	R$ 96.372,00
47	Limpador instantâneo multiuso, composto de tensoativo não iônico, coadjuvantes, embalagem com 500ml. Caixa com 12 unidades. Deve conter no rótulo ou impresso na embalagem: nome do químico responsável, o número do registro	CAIXA	AZULIM	700	R$143,10	R$ 100.170,00

JOELTON MARINHO CORDEIRO:01919346317



J MARINHO CORDEIRO EIRELI
CNPJ: 18.407.447/0001-45 I.E: 12.413169-7
Rua Estrada de Viana, N° 10, Sala 01 Sala 02 Sala 04
Centro - Vitoria do Mearim/MA – CEP: 65350-000
(98) 98410-5271 / 98127-3730 / 99178-8979
E-mail: joeltonmearim@hotmail.com
BANCO BRADESCO - AG: 5417 C/C: 1038-3

	no Ministério da Saúde.					
48	Lixeira 100 litros com pedal lixeira em PP (Polipropileno) com estrutura de metal para acionamento da tampa, através do pedal diversas cores medidas mínimas das (sem a estrutura de metal) 57 x 68cm (diâmetro x altura)	UND	IBAP	100	R$409,25	R$ 40.925,00
49	Lixeira 20 litros com pedal lixeira em PP (Polipropileno) com estrutura de metal para acionamento da tampa, através do pedal diversas cores medidas mínimas das (sem a estrutura de metal) 32 x 36 cm (diâmetro x altura)	UND	IBAP	200	R$73,85	R$ 14.770,00
50	Lustra móveis líquido para limpeza de móveis em madeira, vidro com 500ml composição: silicone, ceras naturais, emulsificantes, sequestraste, conservante, solvente de petróleo, surfactante aniônico, perfume e água. Caixa com 12 unidades. – na embalagem deverá constar a data de fabricação e validade do produto e número do lote.	CAIXA	AZULIM	800	R$195,47	R$ 156.376,00
51	Luva confeccionada em látex c/ punho longo, destinada a uso geral, utilizada p/ limpeza geral, em tamanhos variados.	PAR	DANNY	560	R$13,28	R$ 7.436,80
52	Luva Plástica descartável. Tamanho único. Peso por unidade mínimo 0,08 Kg. Pacote com 100 unidades.	PACOTE	DANNY	400	R$48,86	R$ 19.544,00
53	Luva térmica de silicone - resistente e extremamente durável, a luva de silicone suporta tranquilamente temperaturas de até 300° permitindo um fácil e prático manuseio de alimentos em alta temperatura sem transferência de calor de um objeto ao outro. Seu formato que adere à mão também anda junto com a praticidade, já que basta um rápido encaixe com as mãos e já está pronto para o manuseio. A luva de silicone é uma solução bonita, durável e prática	UND	NOBRE	100	R$92,31	R$ 9.231,00

JOELTON MARINHO CORDEIRO:01919 Assinado de forma digital por JOELTON MARINHO CORDEIRO:01919346317



J MARINHO CORDEIRO EIRELI
CNPJ: 18.407.447/0001-45 I.E: 12.413169-7
Rua Estrada de Viana, N° 10, Sala 01 Sala 02 Sala 04
Centro - Vitoria do Mearim/MA – CEP: 65350-000
(98) 98410-5271 / 98127-3730 / 99178-8979
E-mail: joeltonmearim@hotmail.com
BANCO BRADESCO - AG: 5417 C/C: 1038-3

	para sua cozinha no dia-a-dia. Medidas mínimas: largura: 16 cm; comprimento: 22,5 cm					
54	Máscara descartável simples é confeccionada em TNT – tecido não-tecido 100% de polipropileno do tipo agulhado com 40 gr/m2. Dispõe lateralmente dois elásticos do tipo roliço recobertos com algodão, que se destinam ao apoio e a ajustes à face e que se prendem atrás da orelha de usuários. A máscara é confeccionada no estilo retangular, tamanho único, inteiramente em TNT, com acabamento em toda a extremidade por soldagem eletrônica pontilhada. No centro da máscara existem três pregas que se ajustam ao aumento ou diminuição do tamanho. Quando inteiramente aberta estas pregas protegem desde o topo do nariz até a cobertura total do queixo, cobrindo a maioria das conformações faciais conhecidas e mantendo-as protegidas, porém não é filtrante para as vias respiratórias naso-bucais. Caixa com 100 unidades.	CAIXA	SANTA CLARA	3000	R$91,36	R$ 274.080,00
55	Pá para lixo em plástico rígido, com cabo rosqueável de madeira.	UND	SANTA MARIA	580	R$26,56	R$ 15.404,80
56	Pano de chão tipo multiuso, medindo 45x76cm (100% algodão). Fardo com 12 unidades.	FARDO	SANTA MARIA	400	R$181,65	R$ 72.660,00
57	Pano de chão: de algodão branco alveja, medindo 60x80cm, complemento com costuras laterais, alta absorção de umidade, gramatura batida, peso mínimo 160g.	UND	SANTA MARIA	580	R$14,87	R$ 8.624,60
58	Pano de prato, material 100% algodão, comprimento mínimo de 68 cm, largura mínimo 40 cm, cor branca, com costuras nas bordas. Fardo com 12 unidades.	FARDO	SANTA MARIA	800	R$105,17	R$ 84.136,00
59	Papel Alumínio rolo medindo 30cm x 4m.	UND	GABOARDI	400	R$9,24	R$ 3.696,00
60	Papel Filme em PVC medindo 450mm x 300 m.	UND	GABOARDI	1000	R$5,31	R$ 5.310,00

JOELTON MARINHO CORDEIRO:0191934 A517



J MARINHO CORDEIRO EIRELI
CNPJ: 18.407.447/0001-45 I.E: 12.413169-7
Rua Estrada de Viana, N° 10, Sala 01 Sala 02 Sala 04
Centro - Vitoria do Mearim/MA – CEP: 65350-000
(98) 98410-5271 / 98127-3730 / 99178-8979
E-mail: joeltonmearim@hotmail.com
BANCO BRADESCO - AG: 5417 C/C: 1038-3

61	Papel higiênico folha simples golfrado e micro-cerrilhado, fibras naturais na cor branca, rolo de 30x10cm cada, fardo com 64 rolos.	FARDO	DIPLOMATA	800	R$76,49	R$ 61.192,00
62	Papel toalha branco, interfolha 2 dobras,medindo 23 x 22, 100% celulose natural, gramatura 25 a 50 g/m², fardo individual com 1000 folhas.	FARDO	DIPLOMATA	2000	R$39,84	R$ 79.680,00
63	Porta papel toalha.	UND	CONDOR	150	R$81,03	R$ 12.154,50
64	Porta sabonete liquido recipiente de vidro, giratório, capacidade 500ml, para parede de banheiro.	UND	CONDOR	100	R$101,54	R$ 10.154,00
65	Rodo com 01 borracha simples, medindo 30 cm - cabo em alumínio revestido com plástico, encaixe com base perfeita.	UND	CONDOR	5000	R$16,65	R$ 83.250,00
66	Sabão em barra 200 Gr. Caixa com 50 unidades.	CAIXA	REAL	700	R$133,11	R$ 93.177,00
67	Sabão em pó em caixa de 500gr.	CAIXA	REAL	500	R$ 14,00	R$ 84.000,00
68	Sabão em pó em Pacotes de 500gr, fardo c/ 20 pacotes	PCT	FC	2000	R$141,29	R$ 282.580,00
69	Sabonete e, barra 90g. Pacote com 12 unidades.	PACOTE	REXONA	400	R$38,40	R$ 15.360,00
70	Sabonete liquido 250 ml. Caixa com 12 unidades.	CAIXA	REXONA	200	R$218,30	R$ 43.660,00
71	Saco de lixo - 15 litros - de polietileno; com Capacidade de 15 litros, pacote com 10 unidades, fardo com 25 pacotes cada unidade deve medir Aproximadamente 39cm de largura x 50cm De altura (mínima); na cor preta; Suportando ate 3 quilos de material; e Suas condições deverão estar de acordo Com a NBR 9190, NBR 9191.	PACOTE	BRASILEIRINHO	20000	R$6,02	R$ 120.400,00
72	Saco de lixo 100 litros, preto, medindo 75x105cm, capacidade de 100 litros / 20 Kg, Pacote contendo 5 unidades.	PACOTE	BRASILEIRINHO	30000	R$6,37	R$ 191.100,00

JOELTON MARINHO CORDEIRO:01919345



J MARINHO CORDEIRO EIRELI
CNPJ: 18.407.447/0001-45 I.E: 12.413169-7
Rua Estrada de Viana, N° 10, Sala 01 Sala 02 Sala 04
Centro - Vitoris do Mearim/MA – CEP: 65350-000
(98) 98410-5271 / 98127-3730 / 99178-8979
E-mail: joeltonmearim@hotmail.com
BANCO BRADESCO - AG: 5417 C/C: 1038-3

73	Saco de Lixo Hospitalar de 100 litros. Pacote com 100 unidades. Medindo 63 x 80 cm. Saco para acondicionamento de resíduos sólidos hospitalares/infectantes, constituído de Polietileno de Alta Densidade (PEAD) Virgem, oferecendo uma perfeita resistência mecânica e proporcionando a opacidade necessária à aplicação. A solda de fundo é de tipo estrela, contínua, homogênea e uniforme vedando completamente e não permitindo a perda do conteúdo durante o manuseio, de acordo com a Norma Técnica 9191, diminuindo assim, o risco de contaminação ou infecção das áreas por onde circula. O material utilizado na fabricação é virgem e de alta qualidade, gerando um produto compatível com os padrões da ABNT e do IPT (Instituto de Pesquisas Tecnológicas).	PACOTE	BRASILEIRINHO	600	R$107,93	R$ 64.758,00
74	Saco de lixo preto 30 litros medindo aproximadamente (47x57cm) com dados de identificação do produto e marca do fabricante. (Pacote com 10 unidades)	PACOTE	BRASILEIRINHO	20000	R$6,02	R$ 120.400,00
75	Saco de lixo preto 50 litros medindo aproximadamente 75x95cm com espessura mínima de 0,04. embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante. (Pacote com 5 unidades)	PACOTE	BRASILEIRINHO	30000	R$6,37	R$ 191.100,00
76	Toalha de rosto em tecido felpudo de boa qualidade, medindo 50x90cm.	UND	SANTA MARIA	660	R$13,60	R$ 8.976,00
77	Touca descartável confeccionada em não-tecido (TNT) Hidrofóbico e 100% Polipropileno; Gramatura: 10g/m2; Tecido de alta permeabilidade, que proporciona equilíbrio térmico, assegurando conforto e proteção durante o uso. Tamanho único. Pacote contendo 100 unidades.	PACOTE	NOBRE	400	R$119,51	R$ 47.804,00

JOELTON MARINHO CORDEIRO:0191934 6317

Assinado de forma digital por JOELTON MARINHO CORDEIRO:01919346317
Dados: 2022.12.07 08:40:11 -03'00'

54
04/23

J MARINHO CORDEIRO EIRELI
CNPJ: 18.407.447/0001-45 I.E: 12.413169-7
Rua Estrada de Viana, N° 10, Sala 01 Sala 02 Sala 04
Centro - Vitoria do Mearim/MA – CEP: 65350-000
(98) 98410-5271 / 98127-3730 / 99178-8979
E-mail: joeltonmearim@hotmail.com
BANCO BRADESCO - AG: 5417 C/C: 1038-3

78	Vassoura limpa teto, em nylon, com cabo protegido, comprimento mínimo de 2 metros.	UND	SANTA MARIA	800	R$42,18	R$ 33.744,00
79	Vassoura para vaso sanitário, especificação: Vassoura de nylon; tipo bola; com cabo; para uso em vaso sanitário; sem suporte.	UND	SANTA MARIA	800	R$15,83	R$ 12.664,00
80	Vassoura, em pelo cabo e base em madeira, sendo a base retangular, comprimento mínimo de 30 cm e altura mínima da base de 3,0 cm.	UND	SANTA MARIA	4000	R$17,00	R$ 68.000,00
81	Veneno para insetos, aerossol, baixa toxidade embalagem de 300 ml. Caixa contendo 12 unidades.	CAIXA	INSET FREE	400	R$223,08	R$ 89.232,00
	VALOR TOTAL					R$ 5.552.946,10

Em resposta a solicitação desse setor, encaminhamos nossa COTAÇÃO DE PREÇOS para os itens abaixo relacionados, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados.

VALOR GLOBAL.: R$ 5.468.946,10 (Cinco milhões quatrocentos e sessenta e oito mil novecentos e quarenta e seis reais e dez centavos).

VALIDADE.: 60 (SESSENTA) DIAS A CONTAR DA DATA DE SUA APRESENTAÇÃO.

Declaramos que os preços unitários e total dos itens foram cotados em moeda nacional (Real – R $), já incluídos todos os tributos (impostos e taxas), encargos fiscais, trabalhistas, comerciais e quaisquer outras despesas.

Vitória do Mearim – MA, 07/12/2022.

JOELTON MARINHO CORDEIRO:01919346317

J MARINHO CORDEIRO EIRELI
CNPJ 18.407.447/0001-45
Joelton Marinho Cordeiro; Sócio e Administrador
CPF: 019.193.463-17 e RG: 221684920023

55
044/23

PREFEITURA MUNICIPAL DE
PINDARÉ-MIRIM – MA
Av. Elias Haickel, 11 – Centro.
CNPJ: 06.189.344/0001-77

Prefeitura de Pindaré
TRABALHO E DESENVOLVIMENTO

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

EMPRESA: AGNUS SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 04.699.670/0001-07
ENDEREÇO: AV. CARMINO DE MORAES, Nº 35, CENTRO, CACHOEIRA GRANDE – MA
CEP: 65.165-000

Prezado (a) Senhor (a),

Convidamos essa respeitável empresa para apresentar proposta referente ao Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa para fornecimento Material de Limpeza atendendo as necessidades das Secretárias do Município de Pindaré Mirim - MA, conforme modelo ANEXO.

Aguardamos sua proposta em 03 (três) dias na sede desta Prefeitura Municipal, situada à Avenida Elias Haikel, 11 Centro, CEP 65.370-000, Pindaré Mirim-MA, podendo ser encaminhada pelo endereço eletrônico: **setordecompraspindaremirim21@gmail.com**, ou diretamente ao representante do Setor de Compras do respectivo Município.

Pindaré Mirim (MA) 02 de Dezembro de 2022.

Veraneyde Aranha Silva Dutra
Setor de Compras
Portaria nº 401/2021 - GP

PREFEITURA MUNICIPAL DE
PINDARÉ-MIRIM – MA
Av. Elias Haickel, 11 – Centro.
CNPJ: 06.189.344/0001-77

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	TOTAL
1	Acido muriatico - em liquido, composto de hcl + h20, incolor, para limpeza em geral, acondicionado em frasco contendo 1 litro do produto. Cx 12 und	CAIXA	800
2	Água sanitária, alvejante de roupa, composto de hipoclorito de sódio e água, concentração mínima de 2% de cloro ativo, uso doméstico, frasco de 01 litro, com especificações na embalagem, data de fabricação e validade. (caixa com 12 frascos)	CAIXA	4000
3	Álcool 92,8 de 1000 ml, embalagem com 12 unidades.	CAIXA	800
4	Álcool em gel perfumado, condicionado em frasco de 500 ml, lacrado em caixa com 12 unidades.	CAIXA	2000
5	Amaciante concentrado para todo tipo de roupa 1,5 L cx 12und.	CAIXA	260
6	Avental impermeável de PVC, com tirantes para amarrar, tamanho médio aproximadamente 1,20x60cm.	UND	500
7	Bacia de plástico sem tampa, capacidade 12 litros.	UND	400
8	Bacia de plástico sem tampa, capacidade 5 litros.	UND	400
9	Bacia em plástico virgem redonda medindo aproximadamente 10 litros. ISSO 9001.	UND	400
10	Bacia em plástico virgem redonda medindo aproximadamente 20 litros. ISSO 9001.	UND	400
11	Bacia, material plástico rígido, tamanho grande, diâmetro 80 cm, capacidade 50 litros.	UND.	400
12	Bacia, material plástico rígido, tamanho médio, diâmetro 52 cm, capacidade 35 litros.	UND	400
13	Balde de plástico, com tampa, capacidade de 10 litros.	UND	400
14	Balde de plástico, com tampa, capacidade de 100 litros.	UND	400
15	Balde de plástico, com tampa, capacidade de 200 litros.	UND	200
16	Balde de plástico, com tampa, capacidade de 30 litros.	UND	400
17	Balde de plástico, com tampa, capacidade de 50 litros.	UND	400
18	Balde de plástico: polietileno de alta densidade, alta resistência a impacto, paredes e fundo reforçados, reforço no encaixe da alça, alça em aço 1010/20 zincado, capacidade 12 litros.	UND	400
19	Balde, material plástico, tamanho médio, material alça arame galvanizado, capacidade 10 litros, pegador embutido.	UND	400
20	Barbante de nylon sólido, branco leitoso em rolo mínimo de 100 metros.	UND	600
21	Caixa de isopor, com capacidade 100 litros. Na cor branca. Dimensões mínimas: Interna 695x495x295mm. Externa 795x595x400mm.	UND	200
22	Caixa Plástica Vazada. Fabricada em polietileno de alta densidade. Capacidade 48 litros. Medindo aproximadamente: Externa 240x400x600mm. Interna 215x365x565mm.	UND	300
23	Carrinho de limpeza com: 1 balde de 15L	UND	60
24	Cesta para lixo em plástico com capacidade para 15l, no tamanho grande, com tampa e pedal.	UND	400
25	Cesta para Lixo em polipropileno com pedal e tampa, c/capacidade p/ 30 litros, cores variadas.	UND	400
26	Cesto de lixo em plástico resistente p/ 12 L, com pedal e tampa. unid 12L	UND	400
27	Cesto de lixo em plástico resistente tipo telado p/ 8 L, sem tampa.	UND	400
28	Copo descartável para água com capacidade p/ 180 ml, pacote com 100 unidades, caixa com 25 pcts.	CAIXA	1.000
29	Copo descartável para café com capacidade p/ 50ml, pacote com 100 unidades, caixa com 50 pcts.	CAIXA	800
30	Coador para café, com cabo de madeira e base de tecido 100% algodão no tamanho grande.	UND	560

PREFEITURA MUNICIPAL DE
PINDARÉ-MIRIM – MA
Av. Elias Haickel, 11 – Centro.
CNPJ: 06.189.344/0001-77

31	Desinfetante e limpador sanitário perfumado, composição: ingrediente ativo, tensoativo não iônico, espessastes, corantes, coadjuvantes, perfume e água, conteúdo de 1 litro. Caixa contendo 12 unidades.	CAIXA	2.000
32	Desodorante em Pedra sanitária 30 gr, tipo pastilha arredondada.	UND	7.200
33	Desodorizador de ambiente aerossol tipo spray 400 ml	CAIXA	600
34	Detergente liquido neutro 500 ml. Caixa com 24 unidades.	CAIXA	2.000
35	Dispensador saboneteira para sabão para sabão liquido abertura inteligente e segura dispensa chave, resistência alto impacto, já acompanha reservatório de 800 ml, processo de produção por injeção termoplástica, Cor: Branco, peso aprox.: 0,300 g, medidas L x A x P: 10,5 x 25,5 x 11 cm	UND	560
36	Dispenser para Papel Toalha Interfolhas para 2 ou 3 Dobras Linha Clean; caixa com 01 UND.	CAIXA	560
37	Escova de pia. Escova para limpar cozinha ou utensílios. Material polipropileno. Medindo aproximadamente: 28cmx8xcmx5cm. Com cerdas sintéticas.	UND	1.400
38	Escova para limpeza sanitária tipo lavatina, base de propileno e diâmetro de 7 cm com cerdas em nylon sintético, sem alça, cabo em polipropileno medindo 28 cm.	UND	800
39	Espanador de pó. cerdas de pena, corpo de madeira, 40 cm, reforçado.	UND	700
40	Lã em aço, multiuso, com fios finíssimos emaranhados, fardo com 14 pacotes, cada pacote com 08 unidades. Embalagem de 60g.	FARDO	200
41	Esponja para lavar louça, dupla face (espuma e fibra). Formato retangular, medindo 110x75x23mm. Composição: Espuma de poliuretano com bactericida, fibra sintética. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação do produto e validade. Caixa com 60 unidades.	CAIXA	600
42	Flanela de lã composição: 100% de algodão, cores vermelhas e amarela, lisa. Tamanho 50cm x 50cm.	UND	800
43	Fósforo: pacotes c/ 10 maços c/ 10caixas contendo 40 palitos cada. Com selo do INMETRO.	MAÇO	600
44	Isqueiro a gás grande, de 8 cm de altura, isqueiro maxi cartela com 10 unidades. Acende 3000 vezes ou mais, com altura de chama pré-ajustada, possui o selo holográfico do INMETRO que garante originalidade, qualidade e segurança	CARTELA	600
45	Limpa alumínio, composição: tensoativos não tóxicos, biodegradável, sabão coadjuvante, corante água e glicerina, acondicionado em frasco plástico contendo 500ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Caixa com 24 unidades.	CAIXA	600
46	Limpa vidro, embalagem plástica com jato de spray, composição: tensoativo aniônico, tensoativo não iônico, álcool, éter glicólico, hidróxido de amônio, corante, perfume e água, frasco com 500ml. Caixa com 12 unidades.	CAIXA	600
47	Limpador instantâneo multiuso, composto de tensoativo não iônico, coadjuvantes, embalagem com 500ml. Caixa com 12 unidades. Deve conter no rótulo ou impresso na embalagem: nome do químico responsável, o número do registro no Ministério da Saúde.	CAIXA	700
48	Lixeira 100 litros com pedal lixeira em PP (Polipropileno) com estrutura de metal para acionamento da tampa, através do pedal diversas cores medidas mínimas das (sem a estrutura de metal) 57 x 68cm (diâmetro x altura)	UND	100
49	Lixeira de 20 litros com pedal lixeira em PP (Polipropileno) com estrutura de metal para acionamento da tampa, através do pedal. Diversas cores. Medidas mínimas: 32 x 36 cm (Diâmetro x Altura).	UND	200
50	Lustra móveis líquido para limpeza de móveis em madeira, vidro com 500ml composição: silicone, ceras naturais, emulsificantes, sequestraste, conservante, solvente de petróleo, surfactante aniônico, perfume e água. Caixa com 12 unidades. – na embalagem deverá constar a data de fabricação e validade do produto e número do lote.	CAIXA	800
51	Luva confeccionada em látex c/ punho longo, destinada a uso geral, utilizada p/ limpeza geral, em tamanhos variados.	PAR	560

PREFEITURA MUNICIPAL DE
PINDARÉ-MIRIM – MA
Av. Elias Haickel, 11 – Centro.
CNPJ: 06.189.344/0001-77

52	Luva Plástica descartável. Tamanho único. Peso por unidade mínimo 0,08 Kg. Pacote com 100 unidades.	PACOTE	400
53	Luva térmica de silicone - resistente e extremamente durável, a luva de silicone suporta tranquilamente temperaturas de até 300° permitindo um fácil e prático manuseio de alimentos em alta temperatura sem transferência de calor de um objeto ao outro. Seu formato que adere à mão também anda junto com a praticidade, já que basta um rápido encaixe com as mãos e já está pronto para o manuseio. A luva de silicone é uma solução bonita, durável e prática para sua cozinha no dia-a-dia. Medidas mínimas: largura: 16 cm; comprimento: 22,5 cm.	UND	100
54	Máscara descartável simples é confeccionada em TNT – tecido não-tecido 100% de polipropileno do tipo agulhado com 40 gr/m2. Dispõe lateralmente dois elásticos do tipo roliço recobertos com algodão, que se destinam ao apoio e a ajustes à face e que se prendem atrás da orelha de usuários. A máscara é confeccionada no estilo retangular, tamanho único, inteiramente em TNT, com acabamento em toda a extremidade por soldagem eletrônica pontilhada. No centro da máscara existem três pregas que se ajustam ao aumento ou diminuição do tamanho. Quando inteiramente aberta estas pregas protegem desde o topo do nariz até a cobertura total do queixo, cobrindo a maioria das conformações faciais conhecidas e mantendo-as protegidas, porém não é filtrante para as vias respiratórias naso-bucais. Caixa com 100 unidades.	CAIXA	3000
55	Pá para lixo em plástico rígido, com cabo rosqueável de madeira.	UND	580
56	Pano de chão tipo multiuso, medindo 45x76cm (100% algodão). Fardo com 12 unidades.	FARDO	400
57	Pano de chão: de algodão branco alveja, medindo 60x80cm, compiemento com costuras laterais, alta absorção de umidade, gramatura batida, peso mínimo 160g.	UND	580
58	Pano de prato, material 100% algodão, comprimento mínimo de 68 cm, largura mínimo 40 cm, cor branca, com costuras nas bordas. Fardo com 12 unidades.	FARDO	800
59	Papel Alumínio rolo medindo 30cm x 4m.	UND	400
60	Papel Filme em PVC medindo 450mm x 300 m.	UND	1000
61	Papel higiênico de primeira qualidade: folha dupla golfrado e micro-cerrilhado, 100 por cento de fibras naturais na cor branca, rolo de 30x10cm cada, fardo com 64 rolos. 1ª qualidade.	FARDO	800
62	Papel toalha branco, interfolha 2 dobras,medindo 23 x 22, 100% celulose natural, gramatura 25 a 50 g/m², fardo individual com 1000 folhas.	FARDO	2000
63	Porta Papel Toalha.	UND	150
64	Porta sabonete líquido recipiente de vidro, giratório, capacidade 500ml, para parede de banheiro.	UNID	100
65	Rodo com 01 borracha simples, medindo 30 cm - cabo em alumínio revestido com plástico, encaixe com base perfeita.	UND	5000
66	Sabão em barra 200 Gr. Caixa com 50 unidades.	CAIXA	700
67	Sabão em pó em caixa de 500gr.	CAIXA	6000
68	Sabão em pó em Pacotes de 500gr,	PCT	2000
69	Sabonete e, barra 90g. Pacote com 12 unidades.	PACOTE	400
70	Sabonete líquido 250 ml. Caixa com 12 unidades.	CAIXA	200
71	Saco de lixo - 15 litros - de polietileno; com Capacidade de 15 litros, pacote com 20 unidades, cada unidade deve medir Aproximadamente 39cm de largura x 50cm De altura (mínima); na cor preta; Suportando ate 3 quilos de material; e Suas condições deverão estar de acordo Com a NBR 9190, NBR 9191.	PACOTE	20.000
72	Saco de lixo 100 litros, preto, medindo 75x105cm, capacidade de 100 litros / 20 Kg, Pacote contendo 5 unidades.	PACOTE	30.000
73	Saco de Lixo Hospitalar de 100 litros. Pacote com 100 unidades. Medindo 63 x 80 cm. Saco para acondicionamento de resíduos sólidos hospitalares/infectantes, constituído de Polietileno de Alta Densidade (PEAD) Virgem, oferecendo uma perfeita resistência mecânica e proporcionando a	PACOTE	

PREFEITURA MUNICIPAL DE
PINDARÉ-MIRIM – MA
Av. Elias Haickel, 11 – Centro.
CNPJ: 06.189.344/0001-77

	opacidade necessária à aplicação. A solda de fundo é de tipo estrela, continua, homogênea e uniforme vedando completamente e não permitindo a perda do conteúdo durante o manuseio, de acordo com a Norma Técnica 9191, diminuindo assim, o risco de contaminação ou Infecção das áreas por onde circula. O material utilizado na fabricação é virgem e de alta qualidade, gerando um produto compatível com os padrões da ABNT e do IPT (Instituto de Pesquisas Tecnológicas).		600
74	Saco de lixo preto 30 litros medindo aproximadamente (47x57cm) com dados de identificação do produto e marca do fabricante. (Pacote com 10 unidades).	PACOTE	20.000
75	Saco para lixo preto, 100 litros, medindo aproximadamente 75x95cm, com espessura mínima de 0,04. embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante. pacote contendo 10 unidades.	PACOTE	30.000
76	Toalha de rosto em tecido felpudo de boa qualidade, medindo 50x90cm.	UND	660
77	Touca descartável confeccionada em não-tecido (TNT) Hidrofóbico e 100% Polipropileno; Gramatura: 10g/m2; Tecido de alta permeabilidade, que proporciona equilíbrio térmico, assegurando conforto e proteção durante o uso. Tamanho único. Pacote contendo 100 unidades.	PACOTE	400
78	Vassoura limpa teto, em nylon, com cabo protegido, comprimento mínimo de 2 metros.	UND	800
79	Vassoura para vaso sanitário, especificação: Vassoura de nylon; tipo bola; com cabo; para uso em vaso sanitário; sem suporte.	UND	800
80	Vassoura, em pelo cabo e base em madeira, sendo a base retangular, comprimento mínimo de 30 cm e altura mínima da base de 3,0 cm.	UND	4000
81	Veneno para insetos, aerossol, baixa toxidade embalagem de 300 ml. Caixa contendo 12 unidades.	CAIXA	400

O valor da Proposta é de R$

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias.

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: parceladamente.

_____, _____/_____ de 2022

_____
Proprietário/Gerente

AGNUS SERVIÇOS LTDA

CNPJ.: 04.699.670/0001-07
Insc. Estadual: 12.184.801-9
Insc. Municipal: 001-2012

Folha nº 60
Proc. nº 04/23
Rubrica

COTAÇÃO DE PREÇO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ/MA

ITEM	PRODUTO	UNID.	Marca	QUANT.	UNITÁRIO	TOTAL
1	Acido muriatico - em liquido, composto de hcl + h20, incolor, para limpeza em geral, acondicionado em frasco contendo 1 litro do produto. Cx 12 und	CAIXA	otimo brilho	800	R$83,90	R$ 67.120,00
2	Água sanitária, alvejante de roupa, composto de hipoclorito de sódio e água, concentração mínima de 2% de cloro ativo, uso doméstico, frasco de 01 litro, com especificações na embalagem, data de fabricação e validade. (caixa com 12 frascos)	CAIXA	olimpo	4000	R$50,45	R$ 201.800,00
3	Álcool 92,8 de 1000 ml, embalagem com 12 unidades.	CAIXA	sol	800	R$222,01	R$ 177.608,00
4	Álcool em gel perfumado, condicionado em frasco de 500 ml, lacrado em caixa com 12 unidades.	CAIXA	sol	2000	R$210,08	R$ 420.160,00
5	Amaciante concentrado para todo tipo de roupa 1,5 L ex 12und.	CAIXA	garoto	260	R$111,77	R$ 29.060,20
6	Avental impermeável de PVC, com tirantes para amarrar, tamanho médio aproximadamente 1,20x60cm.	UND	brascamp	500	R$17,38	R$ 8.690,00
7	Bacia de plástico sem tampa, capacidade 12 litros.	UND	arqplast	400	R$16,14	R$ 6.456,00
8	Bacia de plástico sem tampa, capacidade 5 litros.	UND	arqplast	400	R$13,45	R$ 5.380,00
9	Bacia em plástico virgem redonda medindo aproximadamente 10 litros. ISSO 9001.	UND	arqplast	400	R$26,90	R$ 10.760,00
10	Bacia em plástico virgem redonda medindo aproximadamente 20 litros. ISSO 9001.	UND	arqplast	400	R$49,70	R$ 19.880,00
11	Bacia, material plástico rigido, tamanho grande, diâmetro 80 cm, capacidade 50 litros.	UND.	arqplast	400	R$102,19	R$ 40.876,00
12	Bacia, material plástico rigido, tamanho médio, diâmetro 52 cm, capacidade 35 litros.	UND	arqplast	400	R$59,56	R$ 23.824,00
13	Balde de plástico, com tampa, capacidade de 10 litros.	UND	arqplast	400	R$35,99	R$ 14.396,00
14	Balde de plástico, com tampa, capacidade de 100 litros.	UND	arqplast	400	R$211,90	R$ 84.760,00
15	Balde de plástico, com tampa, capacidade de 200 litros.	UND	arqplast	200	R$428,10	R$ 85.620,00
16	Balde de plástico, com tampa, capacidade de 30 litros.	UND	arqplast	400	R$88,20	R$ 35.280,00
17	Balde de plástico, com tampa, capacidade de 50 litros.	UND	arqplast	400	R$128,01	R$ 51.204,00

18	Balde de plástico: polietileno de alta densidade, alta resistência a impacto, paredes e fundo reforçados, reforço no encaixe da alça, alça em aço 1010/20 zincado, capacidade 12 litros.	UND	arqplast	400	R$44,10	R$ 17.640,00
19	Balde, material plástico, tamanho médio, material alça arame galvanizado, capacidade 10 litros, pegador embutido.	UND	arqplast	400	R$31,95	R$ 12.780,00
20	Barbante de nylon sólido, branco leitoso em rolo mínimo de 100 metros.	UND	euroroma	600	R$40,50	R$ 24.300,00
21	Caixa de isopor, com capacidade 100 litros. Na cor branca. Dimensões mínimas: Interna 695x495x295mm. Externa 795x595x400mm.	UND	isoplast	200	R$360,35	R$ 72.070,00
22	Caixa plástica vazada. Fabricada em polietileno de alta densidade. Capacidade 48 litros. Medindo aproximadamente. Externa 240x400x600mm. Interna 215x365x565mm	UND	arqplast	300	R$71,66	R$ 21.498,00
23	Carrinho de limpeza com: 1 balde de 15L	UND	bettanin	60	R$716,62	R$ 42.997,20
24	Cesta para lixo em plástico com capacidade para 15l, no tamanho grande, com tampa e pedal.	UND	arqplast	400	R$23,88	R$ 9.552,00
25	Cesta para Lixo em polipropileno com pedal e tampa, c/capacidade p/ 30 litros, cores variadas.	UND	arqplast	400	R$93,59	R$ 37.436,00
26	Cesto de lixo em plástico resistente p/ 12 L, com pedal e tampa. Unid 12L	UND	arqplast	400	R$61,28	R$ 24.512,00
27	Cesto de lixo em plástico resistente tipo telado p/ 8 L, sem tampa.	UND	arqplast	400	R$20,17	R$ 8.068,00
28	Copo descartável para água com capacidade p/ 180 ml, pacote com 100 unidades, caixa com 25 pcts.	CAIXA	copobras	1000	R$255,47	R$ 255.470,00
29	Copo descartável para café com capacidade p/ 50ml, pacote com 100 unidades, caixa com 50 pcts.	CAIXA	copobras	800	R$295,80	R$ 236.640,00
30	Coador para café, com cabo de madeira e base de tecido 100% algodão no tamanho grande.	UND	dtup	560	R$15,81	R$ 8.853,60
31	Desinfetante e limpador sanitário perfumado, composição: ingrediente ativo, tensoativo não iônico, espessastes, corantes, coadjuvantes, perfume e água, conteúdo de 1 litro. Caixa contendo 12 unidades.	CAIXA	garoto	2000	R$80,25	R$ 160.500,00
32	Desodorante em Pedra sanitária 30 gr, tipo pastilha arredondada.	UND	sanol	7.200	R$5,27	R$ 37.944,00
33	Desodorizador de ambiente aerossol tipo spray 400 ml	CAIXA	puro ar	600	R$259,23	R$ 155.538,00
34	Detergente liquido neutro 500 ml. Caixa com 24 unidades.	CAIXA	garoto	2000	R$82,72	R$ 165.440,00

35	Dispensador saboneteira para sabão para sabão liquido abertura inteligente e segura dispensa chave, resistência alto impacto, já acompanha reservatório de 800 ml, processo de produção por injeção termoplástica, Cor: Branco, peso aprox.: 0,300 g, medidas L x A x P: 10,5 x 25,5 x 11 cm	UND	premisse	560	R$104,88	R$ 58.732,80
36	Dispenser para Papel Toalha Interfolhas para 2 ou 3 Dobras Linha Clean; caixa com 01 UND.	CAIXA	premisse	560	R$99,93	R$ 55.960,80
37	Escova de pia. Escova para limpar cozinha ou utensílios. Material polipropileno. Medindo aproximadamente: 28cmx8xcmx5cm. Com cerdas sintéticas.	UND	betannin	1400	R$7,42	R$ 10.388,00
38	Escova para limpeza sanitária tipo lavatina, base de propileno e diâmetro de 7cm com cerdas em nylon sintético, sem alça, cabo em polipropileno medindo 28cm.	UND	betannin	800	R$25,40	R$ 20.320,00
39	Espanador de pó, cerdas de pena, corpo de madeira, 40 cm, reforçado.	UND	betannin	700	R$18,29	R$ 12.803,00
40	Lã em aço, multiuso, com fios finissimos emaranhados, fardo com 14 pacotes, cada pacote com 08 unidades. Embalagem de 60g.	FARDO	qlustro	200	R$372,18	R$ 74.436,00
41	Esponja para lavar louça, dupla face (espuma e fibra). Formato retangular, medindo 110x75x23mm. Composição: Espuma de poliuretano com bactericida, fibra sintética. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação do produto e validade. Caixa com 60 unidades.	CAIXA	qlustro	600	R$74,22	R$ 44.532,00
42	Flanela de lã composição: 100% de algodão, cores vermelhas e amarela, lisa. Tamanho 50cm x 50cm.	UND	alclean	800	R$10,22	R$ 8.176,00
43	Fósforo: pacotes c/ 10 maços c/ 10caixas contendo 40 palitos cada. Com selo do INMETRO.	MAÇO	fiatlux	600	R$9,42	R$ 5.652,00
44	Isqueiro a gás grande, de 8 cm de altura, isqueiro maxi cartela com 10 unidades. Acende 3000 vezes ou mais, com altura de chama pré-ajustada, possui o selo holográfico do INMETRO que garante originalidade, qualidade e segurança	CARTELA	fiatlux	600	R$74,22	R$ 44.532,00
45	Limpa alumínio, composição: tensoativos não tóxicos, biodegradável, sabão coadjuvante, corante água e glicerina, acondicionado em frasco plástico contendo 500ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Caixa com 24 unidades.	CAIXA	garoto	600	R$96,81	R$ 58.086,00

46	Limpa vidro, embalagem plástica com jato de spray, composição: tensoativo aniônico, tensoativo não iônico, álcool, éter glicólico, hidróxido de amônio, corante, perfume e água, frasco com 500ml. Caixa com 12 unidades.	CAIXA	cif	600	R$162,64	R$ 97.584,00
47	Limpador instantâneo multiuso, composto de tensoativo não iônico, coadjuvantes, embalagem com 500ml. Caixa com 12 unidades. Deve conter no rótulo ou impresso na embalagem: nome do químico responsável, o número do registro no Ministério da Saúde.	CAIXA	veja	700	R$144,90	R$ 101.430,00
48	Lixeira 100 litros com pedal lixeira em PP (Polipropileno) com estrutura de metal para acionamento da tampa, através do pedal diversas cores medidas mínimas das (sem a estrutura de metal) 57 x 68cm (diâmetro x altura)	UND	bettanin	100	R$414,39	R$ 41.439,00
49	Lixeira 20 litros com pedal lixeira em PP (Polipropileno) com estrutura de metal para acionamento da tampa, através do pedal diversas cores medidas mínimas das (sem a estrutura de metal) 32 x 36 cm (diâmetro x altura)	UND	bettanin	200	R$74,78	R$ 14.956,00
50	Lustra móveis líquido para limpeza de móveis em madeira, vidro com 500ml composição: silicone, ceras naturais, emulsificantes, sequestraste, conservante, solvente de petróleo, surfactante aniônico, perfume e água. Caixa com 12 unidades. – na embalagem deverá constar a data de fabricação e validade do produto e número do lote.	CAIXA	poliflor	800	R$197,93	R$ 158.344,00
51	Luva confeccionada em látex c/ punho longo, destinada a uso geral, utilizada p/ limpeza geral, em tamanhos variados.	PAR	kalypso	560	R$13,45	R$ 7.532,00
52	Luva Plástica descartável. Tamanho único. Peso por unidade mínimo 0,08 Kg. Pacote com 100 unidades.	PACOTE	kalypso	400	R$49,47	R$ 19.788,00
53	Luva térmica de silicone - resistente e extremamente durável, a luva de silicone suporta tranquilamente temperaturas de até 300° permitindo um fácil e prático manuseio de alimentos em alta temperatura sem transferência de calor de um objeto ao outro. Seu formato que adere à mão também anda junto com a praticidade, já que basta um rápido encaixe com as mãos e já está pronto para o manuseio. A luva de silicone é uma solução bonita, durável e prática para sua cozinha no dia-a-dia. Medidas mínimas: largura: 16 cm; comprimento: 22,5 cm	UND	descarpack	100	R$93,47	R$ 9.347,00

54	Máscara descartável simples é confeccionada em TNT – tecido não-tecido 100% de polipropileno do tipo agulhado com 40 gr/m2. Dispõe lateralmente dois elásticos do tipo roliço recobertos com algodão, que se destinam ao apoio e a ajustes à face e que se prendem atrás da orelha de usuários. A máscara é confeccionada no estilo retangular, tamanho único, inteiramente em TNT, com acabamento em toda a extremidade por soldagem eletrônica pontilhada. No centro da máscara existem três pregas que se ajustam ao aumento ou diminuição do tamanho. Quando inteiramente aberta estas pregas protegem desde o topo do nariz até a cobertura total do queixo, cobrindo a maioria das conformações faciais conhecidas e mantendo-as protegidas, porém não é filtrante para as vias respiratórias naso-bucais. Caixa com 100 unidades.	CAIXA	descarpack	3000	R$92,51	R$ 277.530,00
55	Pá para lixo em plástico rígido, com cabo rosqueável de madeira.	UND	condor	580	R$26,89	R$ 15.596,20
56	Pano de chão tipo multiuso, medindo 45x76cm (100% algodão). Fardo com 12 unidades.	FARDO	alclean	400	R$183,93	R$ 73.572,00
57	Pano de chão: de algodão branco alveja, medindo 60x80cm, complemento com costuras laterais, alta absorção de umidade, gramatura batida, peso mínimo 160g.	UND	alclean	580	R$15,06	R$ 8.734,80
58	Pano de prato, material 100% algodão, comprimento mínimo de 68 cm, largura mínimo 40 cm, cor branca, com costuras nas bordas. Fardo com 12 unidades.	FARDO	alclean	800	R$106,49	R$ 85.192,00
59	Papel Alumínio rolo medindo 30cm x 4m.	UND	fiatlux	400	R$9,36	R$ 3.744,00
60	Papel Filme em PVC medindo 450mm x 300 m.	UND	fiatlux	1000	R$5,38	R$ 5.380,00
61	Papel higiênico folha simples golfrado e micro-cerrilhado, fibras naturais na cor branca, rolo de 30x10cm cada, fardo com 64 rolos.	FARDO	familiar	800	R$77,45	R$ 61.960,00
62	Papel toalha branco, interfolha 2 dobras,medindo 23 x 22, 100% celulose natural, gramatura 25 a 50 g/m², fardo individual com 1000 folhas.	FARDO	familiar	2000	R$40,34	R$ 80.680,00
63	Porta papel toalha.	UND	familiar	150	R$82,05	R$ 12.307,50
64	Porta sabonete líquido recipiente de vidro, giratório, capacidade 500ml, para parede de banheiro.	UND	premisse	100	R$102,82	R$ 10.282,00
65	Rodo com 01 borracha simples, medindo 30 cm - cabo em alumínio revestido com plástico, encaixe com base perfeita.	UND	bettanin	5000	R$16,86	R$ 84.300,00

66	Sabão em barra 200 Gr. Caixa com 50 unidades.	CAIXA	garoto	700	R$134,78	R$ 94.346,00
67	Sabão em pó em caixa de 500gr.	CAIXA	garoto	500	14,50	R$ 87.000,00
68	Sabão em pó em Pacotes de 500gr, fardo c/ 20 pacotes	PCT	tixan	2000	R$143,06	R$ 286.120,00
69	Sabonete e, barra 90g. Pacote com 12 unidades.	PACOTE	rexona	400	R$38,88	R$ 15.552,00
70	Sabonete líquido 250 ml. Caixa com 12 unidades.	CAIXA	palmolive	200	R$221,04	R$ 44.208,00
71	Saco de lixo - 15 litros - de polietileno; com Capacidade de 15 litros, pacote com 10 unidades, fardo com 25 pacotes cada unidade deve medir Aproximadamente 39cm de largura x 50cm De altura (mínima); na cor preta; Suportando ate 3 quilos de material; e Suas condições deverão estar de acordo Com a NBR 9190, NBR 9191.	PACOTE	lafra	20000	R$6,10	R$ 122.000,00
72	Saco de lixo 100 litros, preto, medindo 75x105cm, capacidade de 100 litros / 20 Kg, Pacote contendo 5 unidades.	PACOTE	lafra	30000	R$6,45	R$ 193.500,00
73	Saco de Lixo Hospitalar de 100 litros. Pacote com 100 unidades. Medindo 63 x 80 cm. Saco para acondicionamento de resíduos sólidos hospitalares/infectantes, constituído de Polietileno de Alta Densidade (PEAD) Virgem, oferecendo uma perfeita resistência mecânica e proporcionando a opacidade necessária à aplicação. A solda de fundo é de tipo estrela, contínua, homogênea e uniforme vedando completamente e não permitindo a perda do conteúdo durante o manuseio, de acordo com a Norma Técnica 9191, diminuindo assim, o risco de contaminação ou Infecção das áreas por onde circula. O material utilizado na fabricação é virgem e de alta qualidade, gerando um produto compatível com os padrões da ABNT e do IPT (Instituto de Pesquisas Tecnológicas).	PACOTE	lafra	600	R$109,29	R$ 65.574,00
74	Saco de lixo preto 30 litros medindo aproximadamente (47x57cm) com dados de identificação do produto e marca do fabricante. (Pacote com 10 unidades)	PACOTE	lafra	20000	R$6,10	R$ 122.000,00
75	Saco de lixo preto 50 litros medindo aproximadamente 75x95cm com espessura mínima de 0,04. embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante. (Pacote com 5 unidades)	PACOTE	lafra	30000	R$6,45	R$ 193.500,00
76	Toalha de rosto em tecido felpudo de boa qualidade, medindo 50x90cm.	UND	alclean	660	R$13,77	R$ 9.088,20

AGNUS SERVIÇOS LTDA
CNPJ.: 04.699.670/0001-07
Insc. Estadual: 12.184.801-9
Insc. Municipal: 001-2012

77	Touca descartável confeccionada em não-tecido (TNT) Hidrofóbico e 100% Polipropileno; Gramatura: 10g/m2; Tecido de alta permeabilidade, que proporciona equilíbrio térmico, assegurando conforto e proteção durante o uso. Tamanho único. Pacote contendo 100 unidades.	PACOTE	descarpack	400	R$121,01	R$ 48.404,00
78	Vassoura limpa teto, em nylon, com cabo protegido, comprimento mínimo de 2 metros.	UND	betannin	800	R$42,71	R$ 34.168,00
79	Vassoura para vaso sanitário, especificação: Vassoura de nylon; tipo bola; com cabo; para uso em vaso sanitário; sem suporte.	UND	betannin	800	R$16,03	R$ 12.824,00
80	Vassoura, em pelo cabo e base em madeira, sendo a base retangular, comprimento mínimo de 30 cm e altura mínima da base de 3,0 cm.	UND	betannin	4000	R$17,21	R$ 68.840,00
81	Veneno para insetos, aerossol, baixa toxidade embalagem de 300 ml. Caixa contendo 12 unidades.	CAIXA	raid	400	R$225,88	R$ 90.352,00
	TOTAL					R$ 5.624.906,30
R$ 5.537.906,30 (Cinco milhões quinhentos e trinta e sete mil novecentos e seis reais e trinta centavos).						

- Nome da Empresa Proponente: AGNUS SERVIÇOS LTDA
- Endereço completo: A. CARMINO DE MORAES, Nº 35, CENTRO, CACHOEIRA GRANDE
- E-mail e/ou telefone para contato: (98) 3364-9150
- Nome do Representante Legal da Empresa: FRANCISCO DE ASSIS GUEDES CORREIA
- Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias consecutivos contados a partir da data limite de entrega da proposta.

Cachoeira Grande, 08 de Dezembro de 2022

Natália Ferreira Guedes

Natália Ferreira Guedes
RG: 20614682002-0 // CPF: 013.852.703-22
AGNUS SERVIÇOS LTDA - EPP
CNPJ: 04.699.670/0001-07
Sócia/ Administradora

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ-MIRIM
MAPA DE APURAÇÃO DE PREÇO

OBJETO: OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA

EMPRESAS				DARLAN CHAVES NUNES FILHO COMERCIO EIRELI CNPJ: 37.647.972/0001-82		J MARINHO CONDEIRO EIRELI CNPJ: 18.407.447/0001-46		AGNUS SERVIÇOS LTDA CNJP: 04.699.670/0001-07		VALOR MÉDIO	
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	VALOR MÉDIO UNT.	VALOR MÉDIO TOTAL
1	Acido muriatico - em liquido, composto de hcl + h20, incolor, para limpeza em geral, acondicionado em frasco contendo 1 litro do produto. Cx 12 und	CAIXA	800	R$ 80,79	**R$ 64.634,00**	R$ 82,86	**R$ 66.288,00**	R$ 83,90	**R$ 67.120,00**	**R$ 82,51**	**R$ 66.010,67**
2	Água sanitária, alvejante de roupa, composto de hipoclorito de sódio e água, concentração mínima de 2% de cloro ativo, uso doméstico, frasco de 01 litro, com especificações na embalagem, data de fabricação e validade. (caixa com 12 frascos)	CAIXA	4.000	R$ 48,57	**R$ 194.280,00**	R$ 49,82	**R$ 199.280,00**	R$ 50,45	**R$ 201.800,00**	**R$ 49,61**	**R$ 198.453,33**
3	Álcool 92,8 de 1000 ml, embalagem com 12 unidades.	CAIXA	800	R$ 213,77	**R$ 171.016,00**	R$ 219,26	**R$ 175.408,00**	R$ 222,01	**R$ 177.608,00**	**R$ 218,35**	**R$ 174.677,33**
4	Álcool em gel perfumado, condicionado em frasco de 500 ml, lacrado em caixa com 12 unidades.	CAIXA	2.000	R$ 202,27	**R$ 404.540,00**	R$ 207,47	**R$ 414.940,00**	R$ 210,08	**R$ 420.160,00**	**R$ 206,61**	**R$ 413.213,33**
5	Amaciante concentrado para todo tipo de roupa 1,5 L cx 12und.	CAIXA	260	R$ 107,61	**R$ 27.978,60**	R$ 110,38	**R$ 28.698,80**	R$ 111,77	**R$ 29.060,20**	**R$ 109,92**	**R$ 28.579,20**
6	Avental impermeável de PVC, com tirantes para amarrar, tamanho médio aproximadamente 1,20x60cm.	UND	500	R$ 16,73	**R$ 8.365,00**	R$ 17,16	**R$ 8.580,00**	R$ 17,38	**R$ 8.690,00**	**R$ 17,09**	**R$ 8.545,00**
7	Bacia de plástico sem tampa, capacidade 12 litros.	UND	400	R$ 15,54	**R$ 6.216,00**	R$ 15,94	**R$ 6.376,00**	R$ 16,14	**R$ 6.456,00**	**R$ 15,87**	**R$ 6.349,33**
8	Bacia de plástico sem tampa, capacidade 5 litros.	UND	400	R$ 12,95	**R$ 5.180,00**	R$ 13,28	**R$ 5.312,00**	R$ 13,45	**R$ 5.380,00**	**R$ 13,23**	**R$ 5.290,67**
9	Bacia em plástico virgem redonda medindo aproximadamente 10 litros. ISSO 9001.	UND	400	R$ 25,90	**R$ 10.360,00**	R$ 26,57	**R$ 10.628,00**	R$ 26,90	**R$ 10.760,00**	**R$ 26,46**	**R$ 10.582,67**
10	Bacia em plástico virgem redonda medindo aproximadamente 20 litros. ISSO 9001.	UND	400	R$ 47,85	**R$ 19.140,00**	R$ 49,08	**R$ 19.632,00**	R$ 49,70	**R$ 19.880,00**	**R$ 48,88**	**R$ 19.550,67**
11	Bacia, material plástico rígido, tamanho grande, diâmetro 80 cm, capacidade 50 litros.	UND	400	R$ 98,39	**R$ 39.356,00**	R$ 100,92	**R$ 40.368,00**	R$ 102,19	**R$ 40.876,00**	**R$ 100,50**	**R$ 40.200,00**
12	Bacia, material plástico rígido, tamanho médio, diâmetro 52 cm, capacidade 35 litros.	UND	400	R$ 57,35	**R$ 22.940,00**	R$ 58,82	**R$ 23.528,00**	R$ 59,56	**R$ 23.824,00**	**R$ 58,58**	**R$ 23.430,67**
13	Balde de plástico, com tampa, capacidade de 10 litros.	UND	400	R$ 34,65	**R$ 13.860,00**	R$ 35,54	**R$ 14.216,00**	R$ 35,99	**R$ 14.396,00**	**R$ 35,39**	**R$ 14.157,33**
14	Balde de plástico, com tampa, capacidade de 100 litros.	UND	400	R$ 204,03	**R$ 81.612,00**	R$ 209,27	**R$ 83.708,00**	R$ 211,90	**R$ 84.760,00**	**R$ 208,40**	**R$ 83.360,00**
15	Balde de plástico, com tampa, capacidade de 200 litros.	UND	200	R$ 412,20	**R$ 82.440,00**	R$ 422,79	**R$ 84.558,00**	R$ 428,10	**R$ 85.620,00**	**R$ 421,03**	**R$ 84.206,00**
16	Balde de plástico, com tampa, capacidade de 30 litros.	UND	400	R$ 84,93	**R$ 33.972,00**	R$ 87,11	**R$ 34.844,00**	R$ 88,20	**R$ 35.280,00**	**R$ 86,75**	**R$ 34.698,67**
17	Balde de plástico, com tampa, capacidade de 50 litros.	UND	400	R$ 123,25	**R$ 49.300,00**	R$ 126,42	**R$ 50.568,00**	R$ 128,01	**R$ 51.204,00**	**R$ 125,89**	**R$ 50.357,33**
18	Balde de plástico: polietileno de alta densidade, alta resistência a impacto, parades e fundo reforçados, reforço no encaixe da alça, alça em aço 1010/20 zincado, capacidade 12 litros.	UND	400	R$ 42,46	**R$ 16.984,00**	R$ 43,55	**R$ 17.420,00**	R$ 44,10	**R$ 17.640,00**	**R$ 43,37**	**R$ 17.348,00**

19	Balde, material plástico, tamanho médio, material alça arame galvanizado, capacidade 10 litros, pegador embutido.	UND	400	R$ 30,78	R$ 12.304,00	R$ 31,55	R$ 12.620,00	R$ 31,95	R$ 12.780,00	R$ 31,42	R$ 12.568,00
20	Barbante de nylon sólido, branco leitoso em rolo mínimo de 100 metros.	UND	600	R$ 39,00	R$ 23.400,00	R$ 40,00	R$ 24.000,00	R$ 40,50	R$ 24.300,00	R$ 39,83	R$ 23.900,00
21	Caixa de isopor, com capacidade 100 litros. Na cor branca. Dimensões mínimas: Interna 695x495x295mm. Externa 795x595x400mm.	UND	200	R$ 346,96	R$ 69.392,00	R$ 355,88	R$ 71.176,00	R$ 360,35	R$ 72.070,00	R$ 354,40	R$ 70.879,33
22	Caixa Plástica Vazada. Fabricada em polietileno de alta densidade. Capacidade 48 litros. Medindo aproximadamente: Externa 240x400x600mm. Interna 215x365x565mm.	UND	300	R$ 69,00	R$ 20.700,00	R$ 70,77	R$ 21.231,00	R$ 71,66	R$ 21.498,00	R$ 70,48	R$ 21.143,00
23	Carrinho de limpeza com: 1 balde de 15L	UND	60	R$ 690,00	R$ 41.400,00	R$ 707,73	R$ 42.463,80	R$ 716,62	R$ 42.997,20	R$ 704,78	R$ 42.287,00
24	Cesta para lixo em plástico com capacidade para 15l, no tamanho grande, com tampa e pedal.	UND	400	R$ 22,99	R$ 9.196,00	R$ 23,58	R$ 9.432,00	R$ 23,88	R$ 9.552,00	R$ 23,48	R$ 9.393,33
25	Cesta para Lixo em polipropileno com pedal e tampa, c/capacidade p/ 30 litros, cores variadas.	UND	400	R$ 90,11	R$ 36.044,00	R$ 92,43	R$ 36.972,00	R$ 93,59	R$ 37.436,00	R$ 92,04	R$ 36.817,33
26	Cesto de lixo em plástico resistente p/ 12 L, com pedal e tampa, unid 12L	UND	400	R$ 59,00	R$ 23.600,00	R$ 60,52	R$ 24.208,00	R$ 61,28	R$ 24.512,00	R$ 60,27	R$ 24.106,67
24	Cesto de lixo em plástico resistente tipo telado p/ 8 L, sem tampa.	UND	400	R$ 19,42	R$ 7.768,00	R$ 19,92	R$ 7.968,00	R$ 20,17	R$ 8.068,00	R$ 19,84	R$ 7.934,67
28	Copo descartável para água com capacidade p/ 180 ml, pacote com 100 unidades, caixa com 25 pcts.	CAIXA	1.000	R$ 245,98	R$ 245.980,00	R$ 252,30	R$ 252.300,00	R$ 255,47	R$ 255.470,00	R$ 251,25	R$ 251.250,00
29	Copo descartável para café com capacidade p/ 50ml, pacote com 100 unidades, caixa com 50 pcts.	CAIXA	800	R$ 284,81	R$ 227.848,00	R$ 292,13	R$ 233.704,00	R$ 295,80	R$ 236.640,00	R$ 290,91	R$ 232.730,67
30	Coador para café, com cabo de madeira e base de tecido 100% algodão no tamanho grande.	UND	960	R$ 15,22	R$ 8.523,20	R$ 15,61	R$ 8.741,60	R$ 15,81	R$ 8.853,60	R$ 15,55	R$ 8.706,13
31	Desinfetante e limpador sanitário perfumado, composição: ingrediente ativo, tensoativo não iônico, espessantes, corantes, coadjuvantes, perfume e água, conteúdo de 1 litro. Caixa contendo 12 unidades.	CAIXA	2.000	R$ 77,26	R$ 154.520,00	R$ 79,25	R$ 158.500,00	R$ 80,25	R$ 160.500,00	R$ 78,92	R$ 157.840,00
32	Desodorante em Pedra sanitária 30 gr, tipo pastilha arredondada.	UND	7.200	R$ 5,07	R$ 36.504,00	R$ 5,20	R$ 37.440,00	R$ 5,27	R$ 37.944,00	R$ 5,18	R$ 37.296,00
33	Desodorizador de ambiente aerosol tipo spray 400 ml	CAIXA	600	R$ 249,60	R$ 149.760,00	R$ 256,01	R$ 153.606,00	R$ 259,23	R$ 155.538,00	R$ 254,95	R$ 152.968,00
34	Detergente líquido neutro 500 ml. Caixa com 24 unidades.	CAIXA	2.000	R$ 79,64	R$ 159.280,00	R$ 81,69	R$ 163.380,00	R$ 82,72	R$ 165.440,00	R$ 81,35	R$ 162.700,00
35	Dispensador saboneteira para sabão para sabão líquido abertura inteligente e segura dispensa chave, resistência alto impacto, já acompanha reservatório de 800 ml, processo de produção por injeção termoplástica. Cor: Branco, peso aprox.: 0,300 g, medidas L x A x P: 10,5 x 25,5 x 11 cm.	UND	560	R$ 100,98	R$ 56.548,80	R$ 103,58	R$ 58.004,80	R$ 104,88	R$ 58.732,80	R$ 103,15	R$ 57.762,13
36	Dispenser para Papel Toalha Interfolhas para 2 ou 3 Dobras Linha Clean; caixa com 01 UND.	CAIXA	560	R$ 95,22	R$ 53.883,20	R$ 98,89	R$ 55.266,40	R$ 99,93	R$ 55.960,80	R$ 98,28	R$ 55.036,80
37	Escova de pia. Escova para limpar cozinha ou utensílios. Material polipropileno. Medindo aproximadamente: 28cmx8cmx5cm. Com cerdas sintéticas.	UND	1.400	R$ 7,15	R$ 10.010,00	R$ 7,33	R$ 10.262,00	R$ 7,42	R$ 10.388,00	R$ 7,30	R$ 10.220,00
38	Escova para limpeza sanitária tipo lavatina, base de propileno e diâmetro de 7 cm com cerdas em nylon sintético, sem alça, cabo em polipropileno medindo 28 cm.	UND	800	R$ 24,45	R$ 19.560,00	R$ 25,08	R$ 20.064,00	R$ 25,40	R$ 20.320,00	R$ 24,98	R$ 19.981,33
39	Espanador de pó, cerdas de pena, corpo de madeira, 40 cm, reforçado.	UND	700	R$ 17,61	R$ 12.327,00	R$ 18,06	R$ 12.642,00	R$ 18,29	R$ 12.803,00	R$ 17,99	R$ 12.590,67

40	Lã em aço, multiuso, com fios finíssimos emaranhados, fardo com 14 pacotes, cada pacote com 08 unidades. Embalagem de 60g.	FARDO	200	R$ 358,35	**R$ 71.670,00**	R$ 367,56	**R$ 73.512,00**	R$ 372,18	**R$ 74.436,00**	**R$ 366,03**	**R$ 73.206,00**
41	Esponja para lavar louça, dupla face (espuma e fibra). Formato retangular, medindo 110x75x23mm. Composição: Espuma de poliuretano com bactericida, fibra sintética. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação do produto e validade. Caixa com 60 unidades.	CAIXA	600	R$ 71,46	**R$ 42.876,00**	R$ 73,30	**R$ 43.980,00**	R$ 74,22	**R$ 44.532,00**	**R$ 72,99**	**R$ 43.796,00**
42	Flanela de lã composição: 100% de algodão, cores vermelhas e amarela, lisa. Tamanho 50cm x 50cm.	UND	800	R$ 9,84	**R$ 7.872,00**	R$ 10,09	**R$ 8.072,00**	R$ 10,22	**R$ 8.176,00**	**R$ 10,05**	**R$ 8.040,00**
43	Fósforo: pacotes c/ 10 maços c/ 10caixas contendo 40 palitos cada. Com selo do INMETRO.	MAÇO	600	R$ 9,07	**R$ 5.442,00**	R$ 9,30	**R$ 5.580,00**	R$ 9,42	**R$ 5.652,00**	**R$ 9,26**	**R$ 5.556,00**
44	Isqueiro a gás grande, de 8 cm de altura, isqueiro maxi cartela com 10 unidades. Acende 3000 vezes ou mais, com altura de chama pré-ajustada, possui o selo holográfico do INMETRO que garante originalidade, qualidade e segurança.	CARTELA	600	R$ 71,46	**R$ 42.876,00**	R$ 73,30	**R$ 43.980,00**	R$ 74,22	**R$ 44.532,00**	**R$ 72,99**	**R$ 43.796,00**
45	Limpa alumínio, composição: tensoativos não tóxicos, biodegradável, sabão coadjuvante, corante água e glicerina, acondicionado em frasco plástico contendo 500ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Caixa com 24 unidades.	CAIXA	600	R$ 93,21	**R$ 55.926,00**	R$ 95,61	**R$ 57.366,00**	R$ 96,81	**R$ 58.086,00**	**R$ 95,21**	**R$ 57.126,00**
46	Limpa vidro, embalagem plástica com jato de spray, composição: tensoativo aniônico, tensoativo não iônico, álcool, éter glicólico, hidróxido de amônio, corante, perfume e água, frasco com 500ml. Caixa com 12 unidades.	CAIXA	600	R$ 156,60	**R$ 93.960,00**	R$ 160,62	**R$ 96.372,00**	R$ 162,64	**R$ 97.584,00**	**R$ 159,95**	**R$ 95.972,00**
47	Limpador instantâneo multiuso, composto de tensoativo não iônico, coadjuvantes, embalagem com 500 ml. Caixa com 12 unidades. Deve constar no rótulo ou impresso na embalagem nome do químico responsável, o número do registro no Ministério da Saúde.	CAIXA	700	R$ 139,51	**R$ 97.657,00**	R$ 143,10	**R$ 100.170,00**	R$ 144,90	**R$ 101.430,00**	**R$ 142,50**	**R$ 99.752,33**
48	Lixeira 100 litros com pedal lixeira em PP (Polipropileno) com estrutura de metal para acionamento da tampa, através do pedal diversas cores medidas mínimas das (sem a estrutura de metal) 57 x 69cm (diâmetro x altura)	UND	100	R$ 398,00	**R$ 39.900,00**	R$ 409,25	**R$ 40.925,00**	R$ 414,39	**R$ 41.439,00**	**R$ 407,55**	**R$ 40.754,67**
49	Lixeira de 20 litros com pedal lixeira em PP (Polipropileno) com estrutura de metal para acionamento da tampa, através do pedal. Diversas cores. Medidas mínimas: 32 x 26 cm (Diâmetro x Altura).	UND	200	R$ 72,00	**R$ 14.400,00**	R$ 73,85	**R$ 14.770,00**	R$ 74,78	**R$ 14.956,00**	**R$ 73,54**	**R$ 14.708,67**
50	Lustra móveis líquido para limpeza de móveis em madeira, vidro com 500ml composição: silicone, ceras naturais, emulsificantes, sequestrante, conservante, solvente de petróleo, surfactante aniônico, perfume e água. Caixa com 12 unidades. – na embalagem deverá constar a data de fabricação e validade do produto e número do lote.	CAIXA	800	R$ 190,57	**R$ 152.456,00**	R$ 195,47	**R$ 156.376,00**	R$ 197,93	**R$ 158.344,00**	**R$ 194,66**	**R$ 155.725,33**
51	Luva confeccionada em látex c/ punho longo, destinada a uso geral, utilizada p/ limpeza geral, em tamanhos variados.	PAR	560	R$ 12,95	**R$ 7.252,00**	R$ 13,28	**R$ 7.436,80**	R$ 13,45	**R$ 7.532,00**	**R$ 13,23**	**R$ 7.406,93**
52	Luva Plástica descartável. Tamanho único. Peso por unidade mínimo 0,08 Kg. Pacote com 100 unidades.	PACOTE	400	R$ 47,64	**R$ 19.056,00**	R$ 48,86	**R$ 19.544,00**	R$ 49,47	**R$ 19.788,00**	**R$ 48,66**	**R$ 19.462,67**

53	Luva térmica de silicone - resistente e extremamente durável, a luva de silicone suporta tranquilamente temperaturas de até 300° permitindo um fácil e prático manuseio de alimentos em alta temperatura sem transferência de calor de um objeto ao outro. Seu formato que adere à mão também anda junto com a praticidade, já que basta um rápido encaixe com as mãos e já está pronto para o manuseio. A luva de silicone é uma solução bonita, durável e prática para sua cozinha no dia-a-dia. Medidas mínimas: largura: 16 cm; comprimento: 22,5 cm.	UND	100	R$ 90,00	**R$ 9.000,00**	R$ 92,31	**R$ 9.231,00**	R$ 93,47	**R$ 9.347,00**	**R$ 91,93**	**R$ 9.192,67**
54	Máscara descartável simples é confeccionada em TNT – tecido não-tecido 100% de polipropileno do tipo agulhado com 40 gr/m2. Dispõe lateralmente dois elásticos do tipo roliço recobertos com algodão, que se destinam ao apoio e a ajustes à face e que se prendem atrás da orelha de usuários. A máscara é confeccionada no estilo retangular, tamanho único, inteiramente em TNT, com acabamento em toda a extremidade por soldagem eletrônica pontilhada. No centro da mascara existem três pregas que se ajustam ao aumento ou diminuição do tamanho. Quando inteiramente aberta estas pregas prolagem desde o topo do nariz até a cobertura total do queixo, cobrindo a maioria das conformações faciais conhecidas e mantendo-as protegidas, porém não é filtrante para as vias respiratórias naso bucais. Caixa com 100 unidades.	CAIXA	3.000	R$ 89,07	**R$ 267.210,00**	R$ 91,36	**R$ 274.080,00**	R$ 92,51	**R$ 277.530,00**	**R$ 90,98**	**R$ 272.940,00**
55	Pá para lixo em plástico rígido, com cabo rosqueável de madeira.	UND	580	R$ 25,89	**R$ 15.016,20**	R$ 26,56	**R$ 15.404,80**	R$ 26,89	**R$ 15.596,20**	**R$ 26,45**	**R$ 15.339,07**
56	Pano de chão tipo multiuso, medindo 45x76cm (100% algodão). Fardo com 12 unidades.	FARDO	400	R$ 177,10	**R$ 70.840,00**	R$ 181,65	**R$ 72.660,00**	R$ 183,93	**R$ 73.572,00**	**R$ 180,89**	**R$ 72.357,33**
57	Pano de chão: de algodão branco alvejia, medindo 60x80cm, complemento com costuras laterais, alta absorção de umidade, gramatura batida, peso mínimo 160g.	UND	580	R$ 14,50	**R$ 8.410,00**	R$ 14,87	**R$ 8.624,60**	R$ 15,06	**R$ 8.734,80**	**R$ 14,81**	**R$ 8.589,80**
58	Pano de prato, material 100% algodão, comprimento mínimo de 58 cm, largura mínimo 40 cm, cor branca, com costuras nas bordas. Fardo com 12 unidades.	FARDO	800	R$ 102,53	**R$ 82.024,00**	R$ 105,17	**R$ 84.136,00**	R$ 106,49	**R$ 85.192,00**	**R$ 104,73**	**R$ 83.784,00**
59	Papel Alumínio rolo medindo 30cm x 4m.	UND	400	R$ 9,01	**R$ 3.604,00**	R$ 9,24	**R$ 3.696,00**	R$ 9,36	**R$ 3.744,00**	**R$ 9,20**	**R$ 3.681,33**
60	Papel Filme em PVC medindo 450mm x 300 m.	UND	1.000	R$ 5,18	**R$ 5.180,00**	R$ 5,31	**R$ 5.310,00**	R$ 5,38	**R$ 5.380,00**	**R$ 5,29**	**R$ 5.290,00**
61	Papel higiênico de primeira qualidade: folha dupla gofrado e micro-canilhado, 100 por cento de fibras naturais na cor branca, rolo de 30x10cm cada, fardo com 64 rolos. 1ª qualidade.	FARDO	800	R$ 74,57	**R$ 59.656,00**	R$ 76,49	**R$ 61.192,00**	R$ 77,45	**R$ 61.960,00**	**R$ 76,17**	**R$ 60.936,80**
62	Papel toalha branco, interfolha 2 dobras,medindo 23 x 22, 100% celulose natural, gramatura 25 a 50 g/m², fardo individual com 1000 folhas.	FARDO	2.000	R$ 38,84	**R$ 77.680,00**	R$ 39,64	**R$ 79.680,00**	R$ 40,34	**R$ 80.680,00**	**R$ 39,67**	**R$ 79.346,67**
63	Porta Papel Toalha.	UND	150	R$ 79,00	**R$ 11.850,00**	R$ 81,03	**R$ 12.154,50**	R$ 82,05	**R$ 12.307,50**	**R$ 80,69**	**R$ 12.104,00**
64	Porta sabonete líquido recipiente de vidro, giratório, capacidade 500ml, para parede de banheiro.	UNID	100	R$ 99,00	**R$ 9.900,00**	R$ 101,54	**R$ 10.154,00**	R$ 102,82	**R$ 10.282,00**	**R$ 101,12**	**R$ 10.112,00**
65	Rodo com 01 borracha simples, medindo 30 cm - cabo em alumínio revestido com plástico, encaixe com base perfeita.	UND	5.000	R$ 16,23	**R$ 81.150,00**	R$ 16,65	**R$ 83.250,00**	R$ 16,86	**R$ 84.300,00**	**R$ 16,58**	**R$ 82.900,00**
66	Sabão em barra 200 Gr. Caixa com 50 unidades.	CAIXA	700	R$ 129,77	**R$ 90.839,00**	R$ 133,11	**R$ 93.177,00**	R$ 134,78	**R$ 94.346,00**	**R$ 132,55**	**R$ 92.787,33**
67	Sabão em pó em caixa de 500gr.	CAIXA	6.000	R$ 13,90	**R$ 83.400,00**	R$ 14,00	**R$ 84.000,00**	R$ 14,50	**R$ 87.000,00**	**R$ 14,13**	**R$ 84.800,00**

68	Sabão em pó em Pacotes de 500gr.	PCT	2.000	R$ 137,75	**R$ 275.500,00**	R$ 141,29	**R$ 282.580,00**	R$ 143,06	**R$ 286.120,00**	**R$ 140,70**	**R$ 281.400,00**
69	Sabonete e, barra 90g. Pacote com 12 unidades.	PACOTE	400	R$ 37,44	**R$ 14.976,00**	R$ 38,40	**R$ 15.360,00**	R$ 38,88	**R$ 15.552,00**	**R$ 38,24**	**R$ 15.296,00**
70	Sabonete liquido 250 ml. Caixa com 12 unidades.	CAIXA	200	R$ 212,83	**R$ 42.566,00**	R$ 218,30	**R$ 43.660,00**	R$ 221,04	**R$ 44.208,00**	**R$ 217,39**	**R$ 43.478,00**
71	Saco de lixo - 15 litros - de polietileno; com Capacidade de 15 litros, pacote com 20 unidades, cada unidade deve medir Aproximadamente 39cm de largura x 50cm De altura (mínima); na cor preta. Suportando ate 3 quilos de material; e Suas condições deverão estar de acordo Com a NBR 9190, NBR 9191.	PACOTE	20.000	R$ 5,87	**R$ 117.400,00**	R$ 6,02	**R$ 120.400,00**	R$ 6,10	**R$ 122.000,00**	**R$ 6,00**	**R$ 119.933,33**
72	Saco de lixo 100 litros, preto, medindo 75x105cm, capacidade de 100 litros / 20 Kg. Pacote contendo 5 unidades.	PACOTE	30.000	R$ 6,21	**R$ 186.300,00**	R$ 6,37	**R$ 191.100,00**	R$ 6,45	**R$ 193.500,00**	**R$ 6,34**	**R$ 190.300,00**
73	Saco de Lixo Hospitalar de 100 litros. Pacote com 100 unidades. Medindo 63 x 80 cm. Saco para acondicionamento de resíduos sólidos hospitalares/infectantes, constituído de Polietileno de Alta Densidade (PEAD) Virgem, oferecendo uma perfeita resistência mecânica e proporcionando a opacidade necessária à aplicação. A solda de fundo é de tipo estrela, contínua, homogênea e uniforme vedando completamente e não permitindo a perda do conteúdo durante o manuseio, de acordo com a Norma Técnica 9191, diminuindo assim, o risco de contaminação ou infecção das áreas por onde circula. O material utilizado na fabricação é virgem e de alta qualidade, gerando um produto compatível com os padrões da ABNT e do IPT (Instituto de Pesquisas Tecnológicas).	PACOTE	600	R$ 105,23	**R$ 63.138,00**	R$ 107,93	**R$ 64.758,00**	R$ 109,29	**R$ 65.574,00**	**R$ 107,48**	**R$ 64.490,00**
74	Saco de lixo preto 30 litros medindo aproximadamente (47x57cm) com dados de identificação do produto e marca do fabricante. (Pacote com 10 unidades)	PACOTE	20.000	R$ 5,87	**R$ 117.400,00**	R$ 6,02	**R$ 120.400,00**	R$ 6,10	**R$ 122.000,00**	**R$ 6,00**	**R$ 119.933,33**
75	Saco para lixo preto, 100 litros, medindo aproximadamente 75x95cm, com espessura mínima de 0,04. embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante. pacote contendo 10 unidades.	PACOTE	30.000	R$ 6,21	**R$ 186.300,00**	R$ 6,37	**R$ 191.100,00**	R$ 6,45	**R$ 193.500,00**	**R$ 6,34**	**R$ 190.300,00**
76	Toalha de rosto em tecido felpudo de boa qualidade, medindo 50x90cm.	UND	660	R$ 13,26	**R$ 8.751,60**	R$ 13,60	**R$ 8.976,00**	R$ 13,77	**R$ 9.088,20**	**R$ 13,54**	**R$ 8.938,80**
78	Touca descartável confeccionada em não-tecido (TNT) Hidrofóbico e 100% Polipropileno; Gramatura: 10g/m2. Tecido de alta permeabilidade, que proporciona equilíbrio térmico, assegurando conforto e proteção durante o uso. Tamanho único. Pacote contendo 100 unidades.	PACOTE	400	R$ 116,52	**R$ 46.608,00**	R$ 119,51	**R$ 47.804,00**	R$ 121,01	**R$ 48.404,00**	**R$ 119,01**	**R$ 47.605,33**
77	Vassoura limpa leito, em nylon, com cabo protegido, comprimento mínimo de 2 metros.	UND	800	R$ 41,12	**R$ 32.896,00**	R$ 42,18	**R$ 33.744,00**	R$ 42,71	**R$ 34.168,00**	**R$ 42,00**	**R$ 33.602,67**
79	Vassoura para vaso sanitário, especificação: Vassoura de nylon, tipo bola; com cabo; para uso em vaso sanitário; sem suporte.	UND	800	R$ 15,43	**R$ 12.344,00**	R$ 15,83	**R$ 12.664,00**	R$ 16,03	**R$ 12.824,00**	**R$ 15,76**	**R$ 12.610,67**
80	Vassoura, em pelo cabo e base em madeira; sendo a base retangular; comprimento mínimo de 30 cm e altura mínima da base de 3,0 cm.	UND	4.000	R$ 16,57	**R$ 66.280,00**	R$ 17,00	**R$ 68.000,00**	R$ 17,21	**R$ 68.840,00**	**R$ 16,93**	**R$ 67.706,67**
81	Veneno para insetos, aerossol, baixa toxidade embalagem de 300 ml. Caixa contendo 12 unidades.	CAIXA	400	R$ 217,49	**R$ 86.996,00**	R$ 223,08	**R$ 89.232,00**	R$ 225,88	**R$ 90.352,00**	**R$ 222,15**	**R$ 88.860,00**
VALOR TOTAL				R$ 5.415.209,60		R$ 5.552.946,10		R$ 5.624.906,30		R$ 5.531.040,67	

Pindaré Mirim (MA), 08 de dezembro de 2023

Folha nº 22
Proc. nº 04/23
Rubrica

Folha nº 73
Proc. nº 044/23

DESPACHO

Ao

Secretário Municipal de Administração,

Conforme solicitado seguem as pesquisas e mapa de apuração de preço para seu conhecimento, referente a Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa para fornecimento de Material de Limpeza atendendo as necessidades das Secretárias do Município de Pindaré Mirim - MA.

Pindaré Mirim – MA, 08 de dezembro de 2022.

Veraneyde Aranha Silva Dutra
Setor de Compras
Portaria nº 401/2021

Folha nº 044/23

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1. Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa para fornecimento de Material de Limpeza atendendo as necessidades das Secretárias do Município de Pindaré Mirim - MA, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas neste Termo de Referência.

2. SÃO ÓRGÃOS PARTICIPANTES

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO;
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO;
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; e
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

3. DA JUSTIFICATIVA

2.1. Tendo em vista a necessidade de atendimento as solicitações das Secretarias do Município de Pindaré-Mirim/MA, no que se refere ao fornecimento de Material de Limpeza. Justifica-se a necessidade desta contratação objetivando dar continuidade aos trabalhos, suprindo as carências constantes dos produtos, afim de proporcionar condições adequadas para o desenvolvimento das atividades fins dessas instituições.

3.2. A opção pelo **Sistema de Registro de Preços – SRP** tem como um de seus objetivos principais o princípio da Economicidade, pois *diferentemente da licitação convencional, não há o compromisso assumido de contratação, nem mesmo de utilização dos quantitativos estimados*. O SRP constitui um importante instrumento de gestão, onde as demandas são incertas, frequentes ou de difícil mensuração.

3.3. Em consonância com o Decreto Federal nº 7.892/2013 alterado pelo Decreto Federal nº 9.488/2018 que regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei nº 8.666/93, verifica-se a viabilidade de realização de licitação sob o regime de Registro de Preços por prazo fixo e determinado para os bens que se pretende adquirir.

3.4. Em síntese, as vantagens do SRP, são seguintes: otimização dos processos de compras, maior flexibilidade em contratações, eliminação de casos de fracionamento de despesas, permite a compra do quantitativo exato e necessário para atender às necessidades da administração, reduzindo assim o desperdício de materiais em estoques desnecessários, atendendo às necessidades da administração na quantidade certa e no momento exato, além de permitir maior agilidade nas contratações.

4. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

✓ **Lei Federal nº 8.666/1993,** institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências.

✓ **Lei Federal nº 10.520/2002,** institui no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, nos termos do art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns, e dá outras providências.

✓ **Decreto Federal nº 3.555/2000,** aprova o regulamento para a modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns.

✓ **Lei Complementar nº 123/2006,** alterada pela **Lei Complementar nº 147/2014**, que garante às MPE e MEI o direito de participarem no fornecimento de bens e serviços para as Administrações Públicas.

✓ **Decreto Federal nº 8.538/2015,** regulamenta o tratamento favorecido, diferenciado e simplificado para as microempresas, empresas de pequeno porte, agricultores familiares, produtores rurais pessoa física, microempreendedores individuais e sociedades cooperativas de consumo nas contratações públicas de bens, serviços e obras no âmbito da administração pública federal.

✓ **Decreto Federal nº 8.250/2014, altera o Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto no art. 15º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.**

✓ **Decreto Federal nº 9.488/2018, altera o Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.**

✓ **IN/SLTI/MPOG nº 01 de 19 de janeiro de 2010** e alterações, dispõe sobre os critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens, contratação de serviços ou obras pela administração pública federal direta, autárquica e fundacional e dá outras providências.

✓ **IN/SLTI/MPOG nº 02/2008 e 006/2013**, dispõe sobre regras e diretrizes para a contratação de serviços, continuados ou não.

5. DO ENQUADRAMENTO DO OBJETO

5.1. O objeto deste instrumento pode ser considerado como bem comum, pois, conforme prevê o parágrafo único do art. 1º da Lei nº 10.520/02, a classificação do bem ou o serviço será comum quando for possível estabelecer, para efeito de julgamento das propostas, mediante especificações utilizadas no mercado, padrões de qualidade e desempenho peculiares ao objeto e descrito de forma objetiva no instrumento convocatório, não acarretando prejuízos à qualidade dos produtos e, tampouco, ao interesse público.

6. DOS QUANTITATIVOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	UNITÁRIO	TOTAL
1	Acido muriatico - em liquido, composto de hcl + h20, incolor, para limpeza em geral, acondicionado em frasco contendo 1 litro do produto. Cx 12 und	CAIXA	800	R$ 82,51	R$ 66.010,67
2	Água sanitária, alvejante de roupa, composto de hipoclorito de sódio e água, concentração mínima de 2% de cloro ativo, uso doméstico, frasco de 01 litro, com especificações na embalagem, data de fabricação e validade. (caixa com 12 frascos)	CAIXA	4000	R$ 49,61	R$ 198.453,33
3	Álcool 92,8 de 1000 ml, embalagem com 12 unidades.	CAIXA	800	R$ 218,35	R$ 174.677,33
4	Álcool em gel perfumado, condicionado em frasco de 500 ml, lacrado em caixa com 12 unidades.	CAIXA	2000	R$ 206,61	R$ 413.213,33
5	Amaciante concentrado para todo tipo de roupa 1,5 L cx 12und.	CAIXA	260	R$ 109,92	R$ 28.579,20
6	Avental impermeável de PVC, com tirantes para amarrar, tamanho médio aproximadamente 1,20x60cm.	UND	500	R$ 17,09	R$ 8.545,00
7	Bacia de plástico sem tampa, capacidade 12 litros.	UND	400	R$ 15,87	R$ 6.349,33
8	Bacia de plástico sem tampa, capacidade 5 litros.	UND	400	R$ 13,23	R$ 5.290,67
9	Bacia em plástico virgem redonda medindo aproximadamente 10 litros. ISSO 9001.	UND	400	R$ 26,46	R$ 10.582,67
10	Bacia em plástico virgem redonda medindo aproximadamente 20 litros. ISSO 9001.	UND	400	R$ 48,88	R$ 19.550,67
11	Bacia, material plástico rígido, tamanho grande, diâmetro 80 cm, capacidade 50 litros.	UND.	400	R$ 100,50	R$ 40.200,00
12	Bacia, material plástico rígido, tamanho médio, diâmetro 52 cm, capacidade 35 litros.	UND	400	R$ 58,58	R$ 23.430,67
13	Balde de plástico, com tampa, capacidade de 10 litros.	UND	400	R$ 35,39	R$ 14.157,33
14	Balde de plástico, com tampa, capacidade de 100 litros.	UND	400	R$ 208,40	R$ 83.360,00
15	Balde de plástico, com tampa, capacidade de 200 litros.	UND	200	R$ 421,03	R$ 84.206,00
16	Balde de plástico, com tampa, capacidade de 30 litros.	UND	400	R$ 86,75	R$ 34.698,67
17	Balde de plástico, com tampa, capacidade de 50 litros.	UND	400	R$ 125,89	R$ 50.357,33
18	Balde de plástico: polietileno de alta densidade, alta resistência a impacto, paredes e fundo reforçados, reforço no encaixe da alça, alça em aço 1010/20 zincado, capacidade 12 litros.	UND	400	R$ 43,37	R$ 17.348,00
19	Balde, material plástico, tamanho médio, material alça arame galvanizado, capacidade 10 litros, pegador embutido.	UND	400	R$ 31,42	R$ 12.568,00
20	Barbante de nylon sólido, branco leitoso em rolo mínimo de 100 metros.	UND	600	R$ 39,83	R$ 23.900,00
21	Caixa de isopor, com capacidade 100 litros. Na cor branca. Dimensões mínimas: Interna 695x495x295mm. Externa 795x595x400mm.	UND	200	R$ 354,40	R$ 70.879,33
22	Caixa Plástica Vazada. Fabricada em polietileno de alta densidade. Capacidade 48 litros. Medindo aproximadamente: Externa 240x400x600mm. Interna 215x365x565mm.	UND	300	R$ 70,48	R$ 21.143,00
23	Carrinho de limpeza com: 1 balde de 15L	UND	60	R$ 704,78	R$ 42.287,00
24	Cesta para lixo em plástico com capacidade para 15l, no tamanho grande, com tampa e pedal.	UND	400	R$ 23,48	R$ 9.393,33
25	Cesta para Lixo em polipropileno com pedal e tampa, c/capacidade p/ 30 litros, cores variadas.	UND	400	R$ 92,04	R$ 36.817,33
26	Cesto de lixo em plástico resistente p/ 12 L, com pedal e tampa. unid 12L	UND	400	R$ 60,27	R$ 24.106,67

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ-MIRIM – MA
Av. Elias Haickel, 11 – Centro.
CNPJ: 06.189.344/0001-77

27	Cesto de lixo em plástico resistente tipo telado p/ 8 L, sem tampa.	UND	400	R$ 19,84	R$ 7.934,67
28	Copo descartável para água com capacidade p/ 180 ml, pacote com 100 unidades, caixa com 25 pcts.	CAIXA	1.000	R$ 251,25	R$ 251.250,00
29	Copo descartável para café com capacidade p/ 50ml, pacote com 100 unidades, caixa com 50 pcts.	CAIXA	800	R$ 290,91	R$ 232.730,67
30	Coador para café, com cabo de madeira e base de tecido 100% algodão no tamanho grande.	UND	560	R$ 15,55	R$ 8.706,13
31	Desinfetante e limpador sanitário perfumado, composição: ingrediente ativo, tensoativo não iônico, espessastes, corantes, coadjuvantes, perfume e água, conteúdo de 1 litro. Caixa contendo 12 unidades.	CAIXA	2.000	R$ 78,92	R$ 157.840,00
32	Desodorante em Pedra sanitária 30 gr, tipo pastilha arredondada.	UND	7.200	R$ 5,18	R$ 37.296,00
33	Desodorizador de ambiente aerossol tipo spray 400 ml	CAIXA	600	R$ 254,95	R$ 152.968,00
34	Detergente liquido neutro 500 ml. Caixa com 24 unidades.	CAIXA	2.000	R$ 81,35	R$ 162.700,00
35	Dispensador saboneteira para sabão para sabão liquido abertura inteligente e segura dispensa chave, resistência alto impacto, já acompanha reservatório de 800 ml, processo de produção por injeção termoplástica, Cor: Branco, peso aprox.: 0,300 g, medidas L x A x P: 10,5 x 25,5 x 11 cm	UND	560	R$ 103,15	R$ 57.762,13
36	Dispenser para Papel Toalha Interfolhas para 2 ou 3 Dobras Linha Clean; caixa com 01 UND.	CAIXA	560	R$ 98,28	R$ 55.036,80
37	Escova de pia. Escova para limpar cozinha ou utensílios. Material polipropileno. Medindo aproximadamente: 28cmx8xcmx5cm. Com cerdas sintéticas.	UND	1.400	R$ 7,30	R$ 10.220,00
38	Escova para limpeza sanitária tipo lavatina, base de propileno e diâmetro de 7 cm com cerdas em nylon sintético, sem alça, cabo em polipropileno medindo 28 cm.	UND	800	R$ 24,98	R$ 19.981,33
39	Espanador de pó, cerdas de pena, corpo de madeira, 40 cm, reforçado.	UND	700	R$ 17,99	R$ 12.590,67
40	Lã em aço, multiuso, com fios finíssimos emaranhados, fardo com 14 pacotes, cada pacote com 08 unidades. Embalagem de 60g.	FARDO	200	R$ 366,03	R$ 73.206,00
41	Esponja para lavar louça, dupla face (espuma e fibra). Formato retangular, medindo 110x75x23mm. Composição: Espuma de poliuretano com bactericida, fibra sintética. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação do produto e validade. Caixa com 60 unidades.	CAIXA	600	R$ 72,99	R$ 43.796,00
42	Flanela de lã composição: 100% de algodão, cores vermelhas e amarela, lisa. Tamanho 50cm x 50cm.	UND	800	R$ 10,05	R$ 8.040,00
43	Fósforo: pacotes c/ 10 maços c/ 10caixas contendo 40 palitos cada. Com selo do INMETRO.	MAÇO	600	R$ 9,26	R$ 5.558,00
44	Isqueiro a gás grande, de 8 cm de altura, isqueiro maxi cartela com 10 unidades. Acende 3000 vezes ou mais, com altura de chama pré-ajustada, possui o selo holográfico do INMETRO que garante originalidade, qualidade e segurança	CARTELA	600	R$ 72,99	R$ 43.796,00
45	Limpa alumínio, composição: tensoativos não tóxicos, biodegradável, sabão coadjuvante, corante água e glicerina, acondicionado em frasco plástico contendo 500ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Caixa com 24 unidades.	CAIXA	600	R$ 95,21	R$ 57.126,00
46	Limpa vidro, embalagem plástica com jato de spray, composição: tensoativo aniônico, tensoativo não iônico, álcool, éter glicólico, hidróxido de amônio, corante, perfume e água, frasco com 500ml. Caixa com 12 unidades.	CAIXA	600	R$ 159,95	R$ 95.972,00
47	Limpador instantâneo multiuso, composto de tensoativo não iônico, coadjuvantes, embalagem com 500ml. Caixa com 12 unidades. Deve conter no rótulo ou impresso na embalagem:	CAIXA	700	R$ 142,50	R$ 99.752,33

	nome do químico responsável, o número do registro no Ministério da Saúde.				
48	Lixeira 100 litros com pedal lixeira em PP (Polipropileno) com estrutura de metal para acionamento da tampa, através do pedal diversas cores medidas mínimas das (sem a estrutura de metal) 57 x 68cm (diâmetro x altura)	UND	100	R$ 407,55	R$ 40.754,67
49	Lixeira de 20 litros com pedal lixeira em PP (Polipropileno) com estrutura de metal para acionamento da tampa, através do pedal. Diversas cores. Medidas mínimas: 32 x 36 cm (Diâmetro x Altura).	UND	200	R$ 73,54	R$ 14.708,67
50	Lustra móveis líquido para limpeza de móveis em madeira, vidro com 500ml composição: silicone, ceras naturais, emulsificantes, sequestraste, conservante, solvente de petróleo, surfactante aniônico, perfume e água. Caixa com 12 unidades. – na embalagem deverá constar a data de fabricação e validade do produto e número do lote.	CAIXA	800	R$ 194,66	R$ 155.725,33
51	Luva confeccionada em látex c/ punho longo, destinada a uso geral, utilizada p/ limpeza geral, em tamanhos variados.	PAR	560	R$ 13,23	R$ 7.406,93
52	Luva Plástica descartável. Tamanho único. Peso por unidade mínimo 0,08 Kg. Pacote com 100 unidades.	PACOTE	400	R$ 48,66	R$ 19.462,67
53	Luva térmica de silicone - resistente e extremamente durável, a luva de silicone suporta tranquilamente temperaturas de até 300° permitindo um fácil e prático manuseio de alimentos em alta temperatura sem transferência de calor de um objeto ao outro. Seu formato que adere à mão também anda junto com a praticidade, já que basta um rápido encaixe com as mãos e já está pronto para o manuseio. A luva de silicone é uma solução bonita, durável e prática para sua cozinha no dia-a-dia. Medidas mínimas: largura: 16 cm; comprimento: 22,5 cm.	UND	100	R$ 91,93	R$ 9.192,67
54	Máscara descartável simples é confeccionada em TNT – tecido não-tecido 100% de polipropileno do tipo agulhado com 40 gr/m2. Dispõe lateralmente dois elásticos do tipo roliço recobertos com algodão, que se destinam ao apoio e a ajustes à face e que se prendem atrás da orelha de usuários. A máscara é confeccionada no estilo retangular, tamanho único, inteiramente em TNT, com acabamento em toda a extremidade por soldagem eletrônica pontilhada. No centro da máscara existem três pregas que se ajustam ao aumento ou diminuição do tamanho. Quando inteiramente aberta estas pregas protegem desde o topo do nariz até a cobertura total do queixo, cobrindo a maioria das conformações faciais conhecidas e mantendo-as protegidas, porém não é filtrante para as vias respiratórias naso-bucais. Caixa com 100 unidades.	CAIXA	3000	R$ 90,96	R$ 272.940,00
55	Pá para lixo em plástico rígido, com cabo rosqueável de madeira.	UND	580	R$ 26,45	R$ 15.339,07
56	Pano de chão tipo multiuso, medindo 45x76cm (100% algodão). Fardo com 12 unidades.	FARDO	400	R$ 180,89	R$ 72.357,33
57	Pano de chão: de algodão branco alveja, medindo 60x80cm, complemento com costuras laterais, alta absorção de umidade, gramatura batida, peso mínimo 160g.	UND	580	R$ 14,81	R$ 8.589,80
58	Pano de prato, material 100% algodão, comprimento mínimo de 68 cm, largura mínimo 40 cm, cor branca, com costuras nas bordas. Fardo com 12 unidades.	FARDO	800	R$ 104,73	R$ 83.784,00
59	Papel Alumínio rolo medindo 30cm x 4m.	UND	400	R$ 9,20	R$ 3.681,33
60	Papel Filme em PVC medindo 450mm x 300 m.	UND	1000	R$ 5,29	R$ 5.290,00
61	Papel higiênico de primeira qualidade: folha dupla gofrado e micro-cerrilhado, 100 por cento de fibras naturais na cor branca, rolo de 30x10cm cada, fardo com 64 rolos. 1ª qualidade.	FARDO	800	R$ 76,17	R$ 60.936,00

62	Papel toalha branco, interfolha 2 dobras,medindo 23 x 22, 100% celulose natural, gramatura 25 a 50 g/m², fardo individual com 1000 folhas.	FARDO	2000	R$ 39,67	R$ 79.346,67
63	Porta Papel Toalha.	UND	150	R$ 80,69	R$ 12.104,00
64	Porta sabonete líquido recipiente de vidro, giratório, capacidade 500ml, para parede de banheiro.	UNID	100	R$ 101,12	R$ 10.112,00
65	Rodo com 01 borracha simples, medindo 30 cm - cabo em alumínio revestido com plástico, encaixe com base perfeita.	UND	5000	R$ 16,58	R$ 82.900,00
66	Sabão em barra 200 Gr. Caixa com 50 unidades.	CAIXA	700	R$ 132,55	R$ 92.787,33
67	Sabão em pó em caixa de 500gr.	CAIXA	6000	R$ 14,13	R$ 84.800,00
68	Sabão em pó em Pacotes de 500gr.	PCT	2000	R$ 140,70	R$ 281.400,00
69	Sabonete e, barra 90g. Pacote com 12 unidades.	PACOTE	400	R$ 38,24	R$ 15.296,00
70	Sabonete líquido 250 ml. Caixa com 12 unidades.	CAIXA	200	R$ 217,39	R$ 43.478,00
71	Saco de lixo - 15 litros - de polietileno; com Capacidade de 15 litros, pacote com 20 unidades, cada unidade deve medir Aproximadamente 39cm de largura x 50cm De altura (mínima); na cor preta; Suportando ate 3 quilos de material; e Suas condições deverão estar de acordo Com a NBR 9190, NBR 9191.	PACOTE	20.000	R$ 6,00	R$ 119.933,33
72	Saco de lixo 100 litros, preto, medindo 75x105cm, capacidade de 100 litros / 20 Kg, Pacote contendo 5 unidades.	PACOTE	30.000	R$ 6,34	R$ 190.300,00
73	Saco de Lixo Hospitalar de 100 litros. Pacote com 100 unidades. Medindo 63 x 80 cm. Saco para acondicionamento de resíduos sólidos hospitalares/infectantes, constituído de Polietileno de Alta Densidade (PEAD) Virgem, oferecendo uma perfeita resistência mecânica e proporcionando a opacidade necessária à aplicação. A solda de fundo é de tipo estrela, contínua, homogênea e uniforme vedando completamente e não permitindo a perda do conteúdo durante o manuseio, de acordo com a Norma Técnica 9191, diminuindo assim, o risco de contaminação ou Infecção das áreas por onde circula. O material utilizado na fabricação é virgem e de alta qualidade, gerando um produto compatível com os padrões da ABNT e do IPT (Instituto de Pesquisas Tecnológicas).	PACOTE	600	R$ 107,48	R$ 64.490,00
74	Saco de lixo preto 30 litros medindo aproximadamente (47x57cm) com dados de identificação do produto e marca do fabricante. (Pacote com 10 unidades).	PACOTE	20.000	R$ 6,00	R$ 119.933,33
75	Saco para lixo preto, 100 litros, medindo aproximadamente 75x95cm, com espessura mínima de 0,04. embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante. pacote contendo 10 unidades.	PACOTE	30.000	R$ 6,34	R$ 190.300,00
76	Toalha de rosto em tecido felpudo de boa qualidade, medindo 50x90cm.	UND	660	R$ 13,54	R$ 8.936,60
77	Touca descartável confeccionada em não-tecido (TNT) Hidrofóbico e 100% Polipropileno; Gramatura: 10g/m2; Tecido de alta permeabilidade, que proporciona equilíbrio térmico, assegurando conforto e proteção durante o uso. Tamanho único. Pacote contendo 100 unidades.	PACOTE	400	R$ 119,01	R$ 47.605,33
78	Vassoura limpa teto, em nylon, com cabo protegido, comprimento mínimo de 2 metros.	UND	800	R$ 42,00	R$ 33.602,67
79	Vassoura para vaso sanitário, especificação: Vassoura de nylon; tipo bola; com cabo; para uso em vaso sanitário; sem suporte.	UND	800	R$ 15,76	R$ 12.610,67
80	Vassoura, em pelo cabo e base em madeira, sendo a base retangular, comprimento mínimo de 30 cm e altura mínima da base de 3,0 cm.	UND	4000	R$ 16,93	R$ 67.706,67
81	Veneno para insetos, aerossol, baixa toxidade embalagem de 300 ml. Caixa contendo 12 unidades.	CAIXA	400	R$ 222,15	R$ 88.860,00
				R$ 5.531.040,67	

7. DO VALOR ESTIMADO

7.1. O preço considerado como estimativa para o objeto do presente Termo foi determinado com base na média simples das propostas comerciais obtidas junto a fornecedores do ramo. Com base em tal procedimento, foi estimado o valor de **R$ 5.531.040,67 (Cinco milhões, quinhentos e trinta e um mil, quarenta reais e sessenta e sete centavos)**

8. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

8.1. Na licitação para registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil, conforme o Art. 7º, § 2º do Decreto Federal nº 7.892/2013.

9. DA SUSTENTABILIDADE

9.1. Contratada como prática de sustentabilidade deverá considerar as recomendações/requisitos/critérios de sustentabilidade ambiental, estabelecidos no art. 6º e seus incisos da **Instrução Normativa nº 01, de 19/01/2010**, da Secretaria de Logística e Tecnologia de Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – IN/SLTI/MPOG.

10. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

10.1. Apresentar no mínimo 1 (um) Atestado de capacidade técnica, expedido por pessoas jurídicas de direito público ou privado, que comprovem ter o licitante forneceu ou está fornecendo produtos pertinentes e compatíveis com o objeto desta licitação.

11. CARACTERÍSTICAS DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO

Em caso de alteração dos produtos contratados (acrescimentos e decréscimos) para uma determinada unidade, o valor a ser cobrado deverá ser o mesmo ofertado na proposta financeira.

12. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

12.1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a prestação dos fornecimentos, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

12.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

13. DO PAGAMENTO

13.1. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias, após o recebimento definitivo dos produtos, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA, mediante a apresentação de Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada por servidor competente, acompanhada da respectiva Ordem de Fornecimento e das certidões de regularidade fiscal: Prova de regularidade com a **Fazenda Federal**, mediante apresentação da **Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e Previdenciária**, conforme Portaria PGFN/RFB nº 1751, de 02 de outubro de 2014; Prova de regularidade com a **Fazenda Estadual** do domicílio ou sede da licitante, mediante apresentação da **Certidão Negativa de Débitos Fiscais e Certidão Negativa de Inscrição na Dívida Ativa do Estado;** Prova de Regularidade perante a **Fazenda Municipal**, do domicílio ou sede da licitante, mediante apresentação da **Certidão Negativa de Débitos Fiscais e Certidão Negativa de Inscrição na Dívida Ativa do Município;** Prova de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, demonstrando situação regular mediante apresentação do **Certificado de Regularidade do FGTS – CRF** e Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação da **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)**, diretamente na conta que o fornecedor apresentar em sua proposta.

14. DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA

14.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

15. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

15.1. Deveres e Responsabilidades da CONTRATANTE, além de outras que poderão ser previstas no Edital e Contrato:

15.1.1 Nomear Gestor e Fiscais Técnicos, Administrativo e Requisitante do contrato para acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos;

15.1.2 Efetuar o pagamento à CONTRATADA nas condições pactuadas;

15.1.3 Aplicar à CONTRATADA as sanções administrativas regulamentares e contratuais cabíveis;

15.1.4 Preencher e enviar a Ordem de Serviço de Bens de acordo com os critérios estabelecidos neste Termo de Referência;

15.1.5. Prestar os fornecimentos pela CONTRATADA, que estejam em conformidade com a proposta aceita, conforme inspeções a serem realizadas,

15.1.6 Liquidar o empenho e efetuar o pagamento da fatura da emitida pela CONTRATADA dentro dos prazos preestabelecidos em Contrato;

15.1.7 Comunicar à CONTRATADA todas e quaisquer ocorrências relacionadas com o serviço.

15.2. Deveres e Responsabilidades da CONTRATADA, além de outras que poderão ser previstas no Edital e Contrato:

15.2.1. Prestar os fornecimentos conforme especificações definidas no presente Termo de Referência, não podendo nunca ser inferior a esta;

15.2.2. Manter capacidade mínima de prestação dos fornecimentos para atender as demandas contratadas;

15.2.3. Prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pelo Órgão Gerenciador da Ata, relacionados com as características dos produtos;

15.2.4. Preservar, nos locais determinados pelo CONTRATANTE nas Ordens de Fornecimentos, os fornecimentos objeto da presente contratação, às suas expensas, dentro do prazo de entrega estabelecido;

15.2.5. Comunicar à CONTRATANTE, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente em relação aos produtos que forem objetos do Contrato e prestar os esclarecimentos necessários;

15.2.6. Indicar, formalmente, preposto apto a representá-la junto à CONTRATANTE, que deverá responder pela fiel execução do Contrato;

15.2.7. Atender prontamente quaisquer orientações e exigências dos Fiscais dos Contatos e/ou dos Gestores dos Contratos inerentes à execução do objeto contratual;

15.2.8. Reparar quaisquer danos diretamente causados à CONTRATANTE ou a terceiros, por culpa ou dolo de seus representantes legais, prepostos ou empregados, em decorrência da presente relação contratual, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade da fiscalização ou o acompanhamento da execução do objeto pela CONTRATANTE.

a) Apurado o dano e caracterizada sua autoria por qualquer empregado da CONTRATADA, esta pagará à CONTRATANTE o valor correspondente, mediante o pagamento de Documento de Arrecadação Municipal - DAM, a ser emitida pelo Gestor do Contrato no valor correspondente ao dano, acrescido das demais penalidades constantes do instrumento convocatório e do contrato.

15.2.9. Propiciar todos os meios e facilidades necessárias à fiscalização da execução do objeto pela CONTRATANTE, cujo representante terá poderes para sustar o serviço, total ou parcialmente, a qualquer tempo, sempre que considerar a medida necessária, e recusar os produtos fornecidos que julgar inadequados;

15.2.10. Manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

15.2.11. Emitir fatura no valor pactuado e nas condições do Contrato, apresentando à CONTRATANTE para pagamento;

15.2.12. Substituir os produtos reprovados na aceitação, dentro do prazo estabelecido neste Termo de Referência, sem ônus para a CONTRATANTE;

15.2.13. Substituir os produtos que apresentarem defeitos durante o período de validade, sem ônus para a CONTRATANTE, no prazo de demais condições previstas neste Termo de Referência.

15.3. Em relação à Ata de Registro de Preços, compete aos Prestadores Registrados:

a) Aceitar os Termos e Condições da Ata de Registro de Preços de acordo com a Legislação Vigente e com o instrumento pactuado no Termo de Referência;
b) Manter, durante a vigência da Ata de Registro de Preço, as condições de habilitação exigidas no edital;
c) Abster-se de transferir direitos ou obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços sem a expressa concordância do Órgão Gerenciador.

15.4. A detentora do registro de preços estará obrigada a atender a todos os pedidos efetuados durante a vigência da Ata de Registro de Preço, ainda que o serviço decorrente esteja previsto para ocorrer após o término de sua vigência.
15.5. A detentora do registro de preços estará obrigada a comparecer, sempre que solicitada, à sede da Unidade Requisitante, a fim de receber instruções, participar de reuniões ou para qualquer outra finalidade relacionada ao cumprimento de suas obrigações.

16. DO REGISTRO DE PREÇOS

16.1 O Presidente da Comissão Permanente de Licitação é o órgão gerenciador responsável pela condução do conjunto de procedimentos para registro de preços e gerenciamento da Ata de Registro de Preços dele decorrente.
16.2 São órgãos participantes os órgãos ou entidades da administração pública que participam dos procedimentos iniciais do Sistema de Registro de Preços e integram a Ata de Registro de Preços.
16.3. Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão consultar ao Presidente da Comissão Permanente de Licitação - Órgão Gerenciador para manifestação sobre a possibilidade de adesão.
16.4. As aquisições ou contratações adicionais decorrentes da adesão à Ata de Registro de Preços não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.
16.5. O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.
16.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observado o prazo de vigência da Ata.

a) A CPL poderá autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação deste prazo, respeitado o prazo de vigência da Ata, quando solicitada pelo órgão não participante.

16.7. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da Ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.
16.8. Homologado o resultado deste Pregão, a licitante mais bem classificada será convocada para assinar a Ata de Registro de Preços, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contado da data do recebimento do documento oficial de convocação.
16.9. O prazo para que a licitante mais bem classificada compareça após ser convocada, poderá ser prorrogado, uma única vez, por igual período, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Comissão Permanente de Licitação.
16.10. É facultado a CPL, quando a convocada não assinar a Ata de Registro de Preços no prazo e condições estabelecidos, convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo, nos termos do art. 4.º, inciso XXIII, da Lei n.º 10.520/02.
16.11. Publicada na Imprensa Oficial, a Ata de Registro de Preços implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas.
16.12. A existência de preços registrados não obriga a Administração a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições.
16.13. O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contado da data da sua assinatura, excluído o dia do começo e incluído o do vencimento.
16.14. Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses decorrentes e devidamente comprovadas das situações previstas na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/1993.

a) Nessa hipótese, a Administração, por razão de interesse público, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

16.15. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
16.16. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

16.17. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

16.18. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

a) Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

b) Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

16.19. Não havendo êxito nas negociações previstas na Condição anterior, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

16.20. O registro do fornecedor será cancelado quando:

a) Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

b) Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

d) Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei n.º 8.666, de 1993, ou no art. 7.º da Lei n.º 10.520, de 2002.

16.21. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos subitens **a), b), c) e d)** será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

16.22. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da Ata, devidamente comprovados e justificados:

a) Por razão de interesse público; ou

b) A pedido do fornecedor.

16.23. Em qualquer das hipóteses anteriores que impliquem a alteração da Ata registrada, concluídos os procedimentos de ajuste, a CPL fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos fornecedores registrados a nova ordem de classificação.

16.24. A Ata de Registro de Preços, decorrente desta licitação, será cancelada, automaticamente, por decurso do prazo de sua vigência.

17. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

17.1. Conforme § 2º, 3º e 4º do art. 12 do Decreto Federal nº 7.892/2013 e alterações, *vejamos:*

> *[...]*
>
> *§ 2º A vigência dos contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços será definida nos instrumentos convocatórios, observado o disposto do art. 57, caput, da Lei nº 8.666/93.*
>
> *§ 3º Os contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços poderão ser alterados, observado o disposto no art. 65 da Lei nº 8.666/93.*
>
> *§ 4º O contrato decorrente do Sistema de Registro de Preços deverá ser assinado no prazo de validade da Ata de Registro de Preços.*
>
> *[...]*

17.2. Para esta aquisição será formalizado Contrato Administrativo, o qual estabelecerá em suas cláusulas todas as condições para o fornecimento, direitos, garantias, obrigações e responsabilidades das partes, em conformidade com este Termo de Referência e seus Apêndices, Edital de licitação e Proposta da empresa vencedora a que se vinculará.

17.3. O Contrato entrará em vigor na data da sua assinatura e terá sua vigência por 12 (doze) meses, com eficácia à publicação no Diário Oficial do Estado, podendo ser prorrogado por iguais e sucessíveis períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses, desde que autorizada pela administração, conforme disposto no art. 57, II da Lei Federal nº 8.666/1993.

18. DO TRATAMENTO DIFERENCIADO E SIMPLIFICADO À ME, EPP E MEI

18.1. Conforme a Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014, sobre o tratamento diferenciado e simplificado para as Microempresas - ME, Empresas de Pequeno Porte - EPP e Microempreendedores Individuais - MEI, nas licitações públicas no âmbito da Administração Pública Municipal, em cumprimento ao seu Art. 48, estabelece:

a) Deverá realizar processo licitatório destinado **exclusivamente** à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), conforme inciso I;

b) Deverá estabelecer, em certames para aquisição de bens de natureza divisível, cota de **até 25% (vinte e cinco por cento)** do objeto para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte, conforme inciso III.

18.2. ***Não será aplicado o benefício previsto em Lei*** (cota reservada), para Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedores individuais, *pois o mesmo não apresenta vantajosidade para a Administração Pública neste caso em concreto, podendo representar prejuízo no fornecimento do objeto*, conforme preceitua o **Inciso III do art. 49 da Lei Complementar 123/06**.

18.3. Dentre os argumentos que justificam a não aplicação prevista em Lei, destaca-se a economia em escala. *"Deve o gestor atentar-se para que o parcelamento seja realizado somente em benefício da Administração. Divisão do objeto que não observe economia de escala poderá produzir efeito contrário, ou seja, aumento dos preços"* (Licitações & Contratos – Orientação e Jurisprudência do TCU, 4ª. Edição revista, ampliada e atualizada, p.226, Brasília, 2010).

18.4. Cabe ainda salientar, que a solução adotada, não restringe e não prejudica a competitividade em razão da existência de várias empresas que prestam esses fornecimentos, trazendo interesse de um número maior de licitantes para o certame, considerando ainda que "lidar com um único fornecedor diminui o custo administrativo de gerenciamento de todo o processo de contratação".

19. DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

19.1. A empresa contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões sobre as quantidades, de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

20. DO ÓRGÃO SOLICITANTE

20.1. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

Pindaré-Mirim - MA, 08 de dezembro de 2022.

Elaboração/Técnico Responsável:

Veraneyde Aranha Silva Dutra
Setor de Compras

Aprovação:

Considerando todas as informações dispostas no presente documento, **APROVO** o **TERMO DE REFERÊNCIA**, conforme estabelece a legislação vigente.

José Francisco Santos Sousa
Secretário Municipal de Administração
José Francisco Santos Sousa
Secretário de Administração
Portaria 13/2021

DESPACHO

Pindaré Mirim – MA, 08 de dezembro de 2022.

Da: Secretaria Municipal de Administração
À Comissão Permanente de Licitação
Senhor Pregoeiro/Presidente,

Tal procedimento trata-se de Registro de Preços cujo objeto eventual e futura contratação de empresa para fornecimento Material de Limpeza atendendo as necessidades das Secretárias do Município de Pindaré Mirim - MA.

Foram consultadas as seguintes empresas: **DARLAN CHAVES NUNES FILHO COMERCIO EIRELI; CNPJ: 37.647.972/0001-82; Empresa J MARINHO CORDEIRO EIRELI CNPJ: 18.407.447/0001-45; e a empresa AGNUS SERVIÇOS LTDA CNPJ: 04.699.670/0001-07.**

Em atendimento ao disposto no art. 9º do DECRETO 7.892/13, deverão constar no Edital as seguintes informações:

I - a especificação ou descrição do objeto, que explicitará o conjunto de elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequado para a caracterização do bem ou serviço, inclusive definindo as respectivas unidades de medida usualmente adotadas;

II - estimativa de quantidades a serem adquiridas pelo órgão gerenciador e órgãos participantes;

III - estimativa de quantidades a serem adquiridas por órgãos não participantes, observado o disposto no § 4º do art. 22, no caso de o órgão gerenciador admitir adesões;

IV - quantidade mínima de unidades a ser cotada, por item, no caso de bens;

V - condições quanto ao local, prazo de entrega, forma de pagamento, e nos casos de serviços, quando cabível, frequência, periodicidade, características do pessoal, materiais e equipamentos a serem utilizados, procedimentos, cuidados, deveres, disciplina e controles a serem adotados;

VI - prazo de validade do registro de preço, observado o disposto no caput do art. 12;

VII - órgãos e entidades participantes do registro de preço;

VIII - modelos de planilhas de custo e minutas de contratos, quando cabível;

IX - penalidades por descumprimento das condições;

X - minuta da ata de registro de preços como anexo; e

XI - realização periódica de pesquisa de mercado para comprovação da vantajosidade.

§ 1º O edital poderá admitir, como critério de julgamento, o menor preço aferido pela oferta de desconto sobre tabela de preços praticados no mercado, desde que tecnicamente justificado.

§ 2º Quando o edital previr o fornecimento de bens ou prestação de serviços em locais diferentes, é facultada a exigência de apresentação de proposta diferenciada por região, de modo que aos preços sejam acrescidos custos variáveis por região.

§ 3º A estimativa a que se refere o inciso III do caput não será considerada para fins de qualificação técnica e qualificação econômico-financeira na habilitação do licitante.

§ 4º O exame e a aprovação das minutas do instrumento convocatório e do contrato serão efetuados exclusivamente pela assessoria jurídica do órgão gerenciador

Deverá ser observado, ainda, o Quadro Demonstrativo (Cotação de Preços), com o valor Máximo a ser contratado pela Administração para cada item.

Atenciosamente

José Francisco Santos Sousa
Secretário de Administração
José Francisco Santos Sousa
Secretário de Administração
Portaria 13/2021

Folha nº 86
Proc. nº 04/23
Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE
PINDARÉ-MIRIM – MA
Av. Elias Haickel, 11 – Centro.
CNPJ: 06.189.344/0001-77
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Prefeitura de Pindaré
TRABALHO E DESENVOLVIMENTO

AUTORIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

Estando devidamente cumpridas as formalidades, AUTORIZO a abertura do procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico por Registro de Preços - SRP para eventual e futura contratação de empresa para fornecimento de material de limpeza atendendo as necessidades das Secretárias do Município de Pindaré Mirim - MA.

Remete-se o procedimento para a Comissão Permanente de Licitação para Autuação e providências no sentido da elaboração da Minuta do Edital. Elaborada a minuta, solicito envia-la ao Departamento Jurídico do Município para exame e aprovação se caso estiverem em conformidade com a legislação vigente.

Pindaré Mirim (MA), 04 de janeiro de 2023.

Atenciosamente,

José Francisco Santos Sousa
Secretário Municipal de Administração

José Francisco Santos Sousa
Secretário de Administração
Portaria 13/2021

Folha nº 07
Proc. nº 04/23
Rubrica

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE PINDARÉ MIRIM-MA
GABINETE DO PREFEITO

Portaria Nº 13/2021-GP. **Pindaré Mirim, 04 de janeiro de 2021.**

O Prefeito Municipal de Pindaré Mirim, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições:

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, a partir desta data, o Sr. **JOSÉ FRANCISCO SANTOS SOUSA** ao cargo comissionado de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** no âmbito do Poder Executivo do Município.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pindaré-Mirim, Maranhão, 04 de janeiro de 2021.

ALEXANDRE COLARES BEZERRA JUNIOR
Prefeito Municipal

Visto 18/01/2021

Esta portaria foi publicada em 04/01/2021 por afixação no vestíbulo da Prefeitura Municipal de Pindaré-Mirim(MA), em ponto de fácil acesso ao público (Constituição do Estado do Maranhão, art. 147, inc. IX; Lei Orgânica do Município, art. 89, § 1°); (STJ – 1ª Turma – REsp n° 105.232/CE – Rel. Min. Garcia Vieira – j. 15/05/97 – sc. um. – DJU de 20.10.97 seção I, p. 52577).

Folha nº 58
Proc. nº 04/23
Rubrica

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE PINDARÉ MIRIM-MA
GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE COMPROMISSO E POSSE

Termo de compromisso e posse que presta o senhor JOSÉ FRANCISCO SANTOS SOUSA, para a investidura no cargo de SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO da Prefeitura Municipal de Pindaré-Mirim/MA, integrante da parte de assessoramento, direção e chefia do Poder Executivo Municipal.

Aos 04 de janeiro de 2021, na sede da Prefeitura Municipal de Pindaré-Mirim, Estado do Maranhão, nesta cidade, perante o Excelentíssimo Senhor **ALEXANDRE COLARES BEZERRA JUNIOR, Prefeito Municipal**, compareceu o Sr. **JOSÉ FRANCISCO SANTOS SOUSA, brasileiro, casado, portador do RG nº 048324422013-7SSP/MA e CPF nº 032.230.863-15, residente e domiciliado na Rua Canadá, nº 11, Bairro: Pitombeira, Pindaré-Mirim, Estado do Maranhão**, nomeado por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal, conforme Portaria nº 13/2021-GP, de 04 de janeiro de 2021, para exercer nesta Prefeitura, em caráter comissionado, o cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, de livre nomeação e exoneração, com lotação no Gabinete do Prefeito, através da Lei Municipal nº 938, de 28 de dezembro de 2020.

Tendo satisfeito todas as condições legais para a investidura no cargo em referência, prestou o compromisso de desempenhar bem e fielmente as atribuições do cargo para o qual foi nomeado, tomando conhecimento de seus direitos, deveres e responsabilidades.

Nestes termos declaro empossado. E para constar eu, **LUCIVALDO MARTINS DA SILVA**, Chefe de Gabinete, nomeado pela Portaria nº 001/2020-GP, lavrei o presente termo que vai assinado pelo Prefeito Municipal, pelo empossado e por mim.

Alexandre Colares Bezerra Júnior
Prefeito Municipal
CPF nº 334.616.513-20

José Francisco Santos Sousa
Secretário Municipal empossado
CPF nº 032.230.863-15

Lucivaldo Martins da Silva
Chefe de Gabinete
CPF nº 715.249.753-20

Esta portaria foi publicada em 04/01/2021 por afixação no vestíbulo da Prefeitura Municipal de Pindaré-Mirim(MA), em ponto de fácil acesso ao público (Constituição do Estado do Maranhão, art. 147, inc. IX; Lei Orgânica do Município, art. 89, § 1º); (STJ – 1ª Turma – REsp nº 105.232/CE - Rel. Min. Garcia Vieira –; 15/05/97 – ac. um. – DJU de 20.10.97, seção 1, p. 52977).

Folha nº 89
Proc. nº 04/23
Rubrica

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
PINDARÉ-MIRIM - MA

SEGUNDA-FEIRA, 04 DE JANEIRO DE 2021 | ANO V | EDIÇÃO N.º 1014 – Páginas 09

www.pindaremirim.ma.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Prefeitura, em caráter comissionado, o cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, URBANISMO, TRANSPORTE E TRÂNSITO**, de livre nomeação e exoneração, com lotação no Gabinete do Prefeito, através da Lei Municipal nº 938, de 28 de dezembro de 2020.

Tendo satisfeito todas as condições legais para a investidura no cargo em referência, prestou o compromisso de desempenhar bem e fielmente as atribuições do cargo para o qual foi nomeado, tomando conhecimento de seus direitos, deveres e responsabilidades.

Nestes termos declaro empossado. E para constar eu, **LUCIVALDO MARTINS DA SILVA**, Chefe de Gabinete, nomeado pela Portaria nº 001/2020-GP, lavrei o presente termo que vai assinado pelo Prefeito Municipal, pelo empossado e por mim.

Alexandre Colares Bezerra Júnior
Prefeito Municipal
CPF nº 334.616.513-20

Onildo Mouzinho Machado Filho
Secretário Municipal empossado
CPF nº 012.220.083-78

Lucivaldo Martins da Silva
Chefe de Gabinete
CPF nº 715.249.753-20

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ-MIRIM/MA

Portaria Nº 12/2021-GP. **Pindaré Mirim, 04 de janeiro de 2021.**

O Prefeito Municipal de Pindaré Mirim, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições:

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR,** a partir desta data, o Sr. **ANDRÉ DE OLIVEIRA SOEIRO** ao cargo comissionado de **SECRETÁRIO ADJUNTO SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, INFÂNCIA E JUVENTUDE** no âmbito do Poder Executivo do Município.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pindaré-Mirim, Maranhão, 04 de janeiro de 2021.

ALEXANDRE COLARES BEZERRA JUNIOR
Prefeito Municipal

TERMO DE COMPROMISSO E POSSE

Termo de compromisso e posse que presta o senhor ANDRÉ DE OLIVEIRA SOEIRO, para a investidura no cargo de SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, INFÂNCIA E JUVENTUDE da Prefeitura Municipal de Pindaré-Mirim/MA, integrante da parte de assessoramento, direção e chefia do Poder Executivo Municipal.

Aos 04 de janeiro de 2021, na sede da Prefeitura Municipal de Pindaré-Mirim, Estado do Maranhão, nesta cidade, perante o Excelentíssimo Senhor **ALEXANDRE COLARES BEZERRA JUNIOR, Prefeito Municipal**, compareceu o Sr. **ANDRÉ DE OLIVEIRA SOEIRO, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 037130122009-9 SSP/MA e CPF nº 603.759.543-76, residente e domiciliado na Rua da Redenção, nº 16, Centro, Pindaré-Mirim, Estado do Maranhão**, nomeado por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal, conforme Portaria nº 12/2020-GP, de 04 de janeiro de 2021, para exercer nesta Prefeitura, em caráter comissionado, o cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, INFÂNCIA E JUVENTUDE**, de livre nomeação e exoneração, com lotação no Gabinete do Prefeito, através da Lei Municipal nº 938, de 28 de dezembro de 2020.

Tendo satisfeito todas as condições legais para a investidura no cargo em referência, prestou o compromisso de desempenhar bem e fielmente as atribuições do cargo para o qual foi nomeado, tomando conhecimento de seus direitos, deveres e responsabilidades.

Nestes termos declaro empossado. E para constar eu, **LUCIVALDO MARTINS DA SILVA,** Chefe de Gabinete, nomeado pela Portaria nº 001/2020-GP, lavrei o presente termo que vai assinado pelo Prefeito Municipal, pelo empossado e por mim.

Alexandre Colares Bezerra Júnior
Prefeito Municipal
CPF nº 334.616.513-20

André de Oliveira Soeiro
Secretário Adjunto empossado
CPF nº 603.759.543-76

Lucivaldo Martins da Silva
Chefe de Gabinete
CPF nº 715.249.753-20

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ-MIRIM/MA

Portaria Nº 13/2021-GP. **Pindaré Mirim, 04 de janeiro de 2021.**

O Prefeito Municipal de Pindaré Mirim, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições:

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR,** a partir desta data, o Sr. **JOSÉ FRANCISCO SANTOS MOURA** ao cargo comissionado de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** no âmbito do Poder Executivo do Município.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pindaré-Mirim, Maranhão, 04 de janeiro de 2021.

ALEXANDRE COLARES BEZERRA JUNIOR
Prefeito Municipal

TERMO DE COMPROMISSO E POSSE

Termo de compromisso e posse que presta o senhor JOSÉ FRANCISCOS SANTOS

Folha nº 90
Proc. nº 04/23

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
PINDARÉ-MIRIM - MA

SEGUNDA-FEIRA, 04 DE JANEIRO DE 2021 | ANO V | EDIÇÃO N.º 1014 – Páginas 09

www.pindaremirim.ma.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SOUSA, para a investidura no cargo de SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO da Prefeitura Municipal de Pindaré-Mirim/MA, integrante da parte de assessoramento, direção e chefia do Poder Executivo Municipal.

Aos 04 de janeiro de 2021, na sede da Prefeitura Municipal de Pindaré-Mirim, Estado do Maranhão, nesta cidade, perante o Excelentíssimo Senhor **ALEXANDRE COLARES BEZERRA JUNIOR, Prefeito Municipal**, compareceu o Sr. **JOSÉ FRANCISCO SANTOS MOURA, brasileiro, casado, portador do RG nº 048324422013-7SSP/MA e CPF nº 032.230.863-15, residente e domiciliado na Rua Canadá, nº 11, Bairro: Pitombeira, Pindaré-Mirim, Estado do Maranhão**, nomeado por ato do Chefe do Poder Executivo ·nicipal, conforme Portaria nº 13/2020-GP, de 04 de janeiro de 2021, para ·rcer nesta Prefeitura, em caráter comissionado, o cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, URBANISMO, TRANSPORTE E TRÂNSITO**, de livre nomeação e exoneração, com lotação no Gabinete do Prefeito, através da Lei Municipal nº 938, de 28 de dezembro de 2020.

Tendo satisfeito todas as condições legais para a investidura no cargo em referência, prestou o compromisso de desempenhar bem e fielmente as atribuições do cargo para o qual foi nomeado, tomando conhecimento de seus direitos, deveres e responsabilidades.

Nestes termos declaro empossado. E para constar eu, **LUCIVALDO MARTINS DA SILVA**, Chefe de Gabinete, nomeado pela Portaria nº 001/2020-GP, lavrei o presente termo que vai assinado pelo Prefeito Municipal, pelo empossado e por mim.

Alexandre Colares Bezerra Júnior
Prefeito Municipal
CPF nº 334.616.513-20

José Francisco Santos Moura
Secretário Municipal empossado
CPF nº 032.230.863-15

Lucivaldo Martins da Silva
Chefe de Gabinete
CPF nº 715.249.753-20

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ-MIRIM/MA

DECRETO Nº 001 DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

Dispõe sobre os atos de ordenação de despesa e designa os ordenadores de despesas, suas atribuições e dá outras providências.

O PREFEITO DE PINDARÉ-MIRIM, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto nos artigos 62 e 64 da Lei nº 4.320/64.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica atribuída aos Secretários Municipais de Saúde e Saneamento, de Educação e Cultura e da Assistência Social, Infância e Juventude, a competência para prática dos atos de ordenação de despesas e a ordem de pagamento de que tratam os artigos 62 e 64 da Lei Federal nº 4.320/64, no âmbito da Pasta que titularizam, relativamente à aplicação de recursos financeiros oriundos de arrecadação própria, transferências constitucionais obrigatórias e transferências voluntárias, vinculados às respectivas Secretarias.

Art. 2º. O Secretário Municipal de Finanças será competente para os atos de ordenação das despesas de sua unidade administrativa que engloba a Secretaria Municipal de Finanças, o Gabinete do Prefeito, Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Aquicultura e Pesca, Secretaria do Meio Ambiente, Secretaria Municipal de Infraestrutura, Urbanismo, Transportes e Trânsito, e Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico.

Art. 3º. O Secretário Municipal de Educação será competente para os atos de ordenação das despesas de sua unidade administrativa que engloba a Secretaria Municipal de Educação, o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica – FUNDEB.

Art. 4º. O Secretário Municipal de Saúde será competente para os atos de ordenação das despesas de sua unidade administrativa que engloba a Secretaria Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Saúde.

Art. 5º. O Secretário Municipal de Assistência Social será competente para os atos de ordenação das despesas de sua unidade administrativa que engloba a Secretaria Municipal de Assistência Social, Fundo Municipal de Assistência Social (se houver) e o Fundo de Manutenção da Infância e da Adolescência (se houver).

Art. 6º. Dentro da implantação do modelo descentralizado de gestão administrativa, são considerados atos de ordenação de despesa, nas suas áreas de competência e abrangidas pelas unidades administrativas que titularizam:

I. Autorização da emissão de notas de empenho à conta do Fundo Nacional da Educação Básica (FUNDEB), do Fundo Municipal de Saúde (FMS), do Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS), do Fundo de Manutenção da Infância e da Adolescência (FIA);

II. Autorização da emissão de notas de empenho, emissão de ordem bancária ou outro documento autorizativo de pagamento de despesa, emissão de outros documentos que gerem receita e despesa para o Município;

III. Representação do Município em contratos, convênios, acordos, ajustes e instrumentos similares;

IV. Abertura e movimentação de contas bancárias que envolvam recursos financeiros;

V. Reconhecimento de dívidas e liquidação de despesas;

VI. Autorização de processo licitatório;

VII. Homologação de resultado de licitação bem como a sua dispensa e inexigibilidade e contratação direta;

VIII. Concessão de adiantamentos.

§1º. As ordens bancárias ou outros documentos de autorização de pagamento de despesas somente terão validade mediante assinaturas conjuntas e solidárias, mesmo em formato eletrônico, do Secretário Municipal de Finanças.

§2º. A validade das notas de empenho a que se referem os incisos I, II, bem como os atos que se referem os incisos IV e V deste artigo ficam condicionadas as assinaturas conjuntas e solidárias dos Secretários Municipais das respectivas áreas e do Secretário de Finanças.

§3º. As notas de empenho à conta dos recursos da fonte do Tesouro Municipal serão assinadas conjunta e solidariamente pelos Secretários Municipais destas áreas e pelo Secretário de Finanças.

§ 4º. A representação do Município em contratos, convênios, acordos, ajustes e instrumentos similares, pelos Secretários Municipais detentores da

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 04/2023 – contratação de empresa para fornecimento material de limpeza atendendo as necessidades das Secretárias do Município de Pindaré Mirim - MA.

AUTUAÇÃO

Aos 04 dias do mês de janeiro do ano de 2023 em Pindaré Mirim Estado do Maranhão, nesta Comissão Permanente de Licitação autua os documentos que adiante se seguem como Processo Administrativo n° 04/2023/CPL

Eu,

_____

Pregoeiro Oficial do Município de Pindaré Mirim - MA.

AUTUEI

Folha nº 02
Proc. nº 04/23
Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRIM

PORTARIA Nº 002/2023, DE 02 DE JANEIRO DE 2023.

DESIGNA O PREGOEIRO E A EQUIPE DE APOIO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRIM – MA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRIM**, Estado do Maranhão, no uso e gozo de suas atribuições legais e nos termos do art. 3º, inciso IV, da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Sr.º ANDRÉ LUIS BARROS CHAGAS, inscrito no CPF/MF nº 856.011.603-68, para exercer a função em Cargo Comissionado de Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação – CPL, da Prefeitura Municipal de Pindaré Mirim/MA, na modalidade Pregão Eletrônico, pelo periodo de 12 (doze) meses.

Art. 2º - Designar os servidores: ROBERTO COSTA JUNIOR, inscrita no CPF/MF nº 024.902.352.003-0 e IRALDIO NASCIMENTO SILVA, inscrito no CPF/MF nº 888.536.163-34, para comporem a Equipe de Apoio de que trata o artigo 3º, inciso IV, da Lei nº 10.520/2002.

Art. 3º - Os trabalhos dos servidores ora nomeados deverão ser executados conforme as disposições constantes da Lei nº 10.520/2002, subsidiariamente da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pindaré Mirim – Estado do Maranhão, aos 02 (dois) dia do mês de janeiro do ano de 2023.

ALEXANDRE COLARES BEZERRA JUNIOR
Prefeito Municipal de Pindaré Mirim - MA

Esta Portaria foi publicada em data de 02/01/2023, por afixação nos átrios da Prefeitura Municipal e da Câmara Municipal de Vereadores de Pindaré Mirim – MA, em local de fácil acesso ao público, cujo procedimento, encontra amparo na Constituição do Estado do Maranhão e na Lei Orgânica do Município de Pindaré Mirim – MA.

Folha nº 03
Proc. nº 041/23
Rubrica

Diário Oficial

MUNICÍPIO DE PINDARÉ MIRIM - MA

EXTRAS

PINDARÉ MIRIM - MA :: DIÁRIO OFICIAL - EXTRAS - NÚMERO 3234 :: TERÇA, 03 DE JANEIRO DE 2023 :: PÁGINA 1 DE 2

SUMÁRIO

Descrição	Página
PORTARIA Nº 002/2023, DE 02 DE JANEIRO DE 2023.	1
PORTARIA Nº 003/2023, DE 02 DE JANEIRO DE 2023.	1

PORTARIA Nº 002/2023, DE 02 DE JANEIRO DE 2023.

DESIGNA O PREGOEIRO E A EQUIPE DE APOIO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRIM – MA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRIM**, Estado do Maranhão, no uso e gozo de suas atribuições legais e nos termos do art. 3º, inciso IV, da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Sr.º ANDRÉ LUIS BARROS CHAGAS, inscrito no CPF/MF nº 856.011.603-68, para exercer a função em Cargo Comissionado de Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação – CPL, da Prefeitura Municipal de Pindaré Mirim/MA, na modalidade Pregão Eletrônico, pelo periodo de 12 (doze) meses.

Art. 2º - Designar os servidores: ROBERTO COSTA JUNIOR, inscrita no CPF/MF nº 024.902.352.003-0 e IRALDIO NASCIMENTO SILVA, inscrito no CPF/MF nº 888.536.163-34, para comporem a Equipe de Apoio de que trata o artigo 3º, inciso IV, da Lei nº 10.520/2002.

Art. 3º - Os trabalhos dos servidores ora nomeados deverão ser executados conforme as disposições constantes da Lei nº 10.520/2002, subsidiariamente da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pindaré Mirim – Estado do Maranhão, aos 02 (dois) dia do mês de janeiro do ano de 2023.

ALEXANDRE COLARES BEZERRA JUNIOR
Prefeito Municipal de Pindaré Mirim - MA

PORTARIA Nº 003/2023, DE 02 DE JANEIRO DE 2023.

CONSTITUI A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRIM/MA.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRIM – MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 51, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores,

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRIM - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTE DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
http://pindaremirim.ma.gov.br/transparencia/diario
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 19fff93ce88c05216c7dc12b3cfde86b544df9b3
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QRCODE AO LADO

Folha nº 014
Proc. nº 04/23
Rubrica

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir a Comissão Permanente de Licitação – CPL, com atribuições de processar e julgar a inscrição de interessados em registro cadastral, a habilitação preliminar e as propostas relativas às licitações eletrônico e contratos administrativos pertinentes a serviços, inclusive de publicidade, compras, alienações e locações no âmbito da Prefeitura Municipal de Pindaré Mirim, para cumprirem mandato de 01 (um) ano, contado da data da publicação desta portaria.

Art. 2º - Designar os servidores: FRANCINALDO CARDOSO, inscrito no CPF/MF nº 023.493.493-06, para exercer a função de Presidente da Comissão Permanente de Licitação; ROBERTO COSTA JUNIOR, inscrita no CPF/MF nº 024.902.352.003-0, para exercer a função de Membro da Comissão Permanente de Licitação; e IRALDIO NASCIMENTO SILVA, inscrito no CPF/MF nº 888.536.163-34, para exercer a função de Membro da Comissão Permanente de Licitação; MARIA DE JESUS SILVEIRA DE SOUSA, inscrita no CPF/MF nº 324.842.593-87, para exercer a função de Suplente de Membro da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pindaré Mirim – MA, no período de 12 (doze) meses.

Art. 3º - Os trabalhos dos servidores ora nomeados deverão ser executados conforme as disposições constantes na Lei nº 8.666/1993 e suas alterações.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pindaré Mirim – Estado do Maranhão, aos 02 (dois) dias do mês de janeiro do ano de 2023.

ALEXANDRE COLARES BEZERRA JUNIOR
Prefeito Municipal de Pindaré Mirim - MA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRIM - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTE DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
http://pindaremirim.ma.gov.br/transparencia/diario
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 19fff93ce88c05216c7dc12b3cfde86b544df9b3
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QRCODE AO LADO

Folha nº 05
Proc. nº 041/23
Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ-MIRIM – MA
Av. Elias Haickel, 11 – Centro.
CNPJ: 06.189.344/0001-77

Prefeitura de Pindaré
TRABALHO E DESENVOLVIMENTO

Ao

Departamento Jurídico

Em obediência ao parágrafo único do Art. 38 e paragrafo único da Lei Federal n.º 8.666/93, envio para exame e aprovação, a Minuta do Pregão Eletrônico - SRP e seus anexos, que visa Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa para fornecimento de material de limpeza atendendo as necessidades das Secretarias do município de Pindaré Mirim - MA.

Pindaré Mirim – MA, 06 de janeiro de 2023.

André Luís Barros Chagas
Pregoeiro Oficial

Folha nº 96
Proc. nº 04/23
Rubrica

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ-MIRIM

EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº __/2023
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04/2023

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ-MIRIM**, por intermédio **PREGOEIRO**, designado pela Portaria nº 02/2023 de 03 de janeiro de 2023, na forma da Lei Federal nº 10.520/2002, do Decreto Federal nº 10.024/2019, do Decreto Federal nº 7.892/2013 e alterações, da Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar 147/2014, e subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame. Torna público que fará realizar **LICITAÇÃO** para o Registro de Preço para contratação de empresa para fornecimento de material de limpeza atendendo as necessidades das Secretarias do município de Pindaré Mirim - MA, conforme detalhamentos constantes no Termo de Referência, **ANEXO I**, parte integrante deste Edital, e condições a seguir estabelecidas:

DADOS DO CERTAME	
Órgão Solicitante: Secretarias Municipais	
OBJETO: Registro de Preço para contratação de empresa para fornecimento de material de limpeza atendendo as necessidades das Secretarias do município de Pindaré Mirim - MA, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.	
Esclarecimentos/Impugnações: Até as __/__/2023 às __:00hs _____ horas) para o e-mail: cpl.pindaremirim@hotmail.com	
Início da Sessão Eletrônica: __/__/2023 às __:00hs (___ horas) **Limite de acolhimento das propostas comerciais:** Dia __/__/2023 às __:__hs. **Limite da análise das propostas comerciais:** Dia __/__/2023 às __:__hs. **Fim da análise das propostas comerciais:** Dia __/__/2023 às __:__hs. **Abertura da sessão do Pregão Eletrônico:** Dia __/__/2023 às __:00hs.	
O **PREGÃO ELETRÔNICO** será realizado em sessão pública, via **INTERNET**, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases. Os trabalhos serão conduzidos pelo pregoeiro, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo, constante da página **PORTAL PRÓPRIO DO MUNICÍPIO DE PINDARÉ MIRIM - MA** - licitações on-line. **Endereço Eletrônico:** https://www.compraspindaremirim.com.br/home.jsf?windowId=d88 **Endereço para retirada do Edital**: https://www.compraspindaremirim.com.br/home.jsf?windowId=d88 ou poderá ser solicitado através do e-mail cpl.pindaremirim@hotmail.com ou ainda, na sede da Prefeitura Municipal de Pindaré-Mirim/MA, Setor de Licitações situado na Avenida Elias Haikel nº 11, Bairro Centro, CEP: 65.370-000, mediante a apresentação de mídia gravável (*pen-drive*).	
VALOR ESTIMADO, MÁXIMO, DE REFERÊNCIA OU SIGILOSO	☒ **Valor Total estimando é de R$ 5.531.040,67 (Cinco milhões, quinhentos e trinta e um mil, quarenta reais e sessenta e sete centavos).** ☐ESTIMADO ☒MÁXIMO ☐REFERÊNCIA ☐ ORÇAMENTO SIGILOSO
NATUREZA DO OBJETO:	☒AQUISIÇÃO ☐SERVIÇO ☐OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA
Prazo para envio da proposta adequada e ou documentação complementar: 02 (duas) HORAS, a contar da solicitação do Pregoeiro no Sistema Eletrônico.	

MINUTA

Folha nº 97
Proc. nº 04/23
Rubrica

INFORMAÇÕES	
Pregoeiro: André Luis Barros Chagas	**e-mail:** cpl.pindaremirim@hotmail.com
Endereço: Avenida Elias Haikel nº11, Centro, CEP 65.370-000 – Pindaré Mirim/MA.	

Referência de tempo: Para todas as referências de tempo será obrigatoriamente o **horário de Brasília – DF.**

OBS 1: Na hipótese de não haver expediente na data fixada, ficará a sessão adiada para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo site e hora, salvo as disposições em contrário.

OBS 2: As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas no mural do **Portal do Município** e vincularão os participantes e a administração.

INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

No Acórdão TCU n. 754/2015 – Plenário, houve expressa determinação para que a Administração Pública instaure processo com vistas à penalização das empresas que pratiquem, injustificadamente, ato ilegal tipificado no art. 7º da Lei 10.520/2002 tanto na licitação, quanto no contrato.

Nesse contexto, alerta-se para que o licitante analise detalhadamente o edital (e anexos) para formular proposta/lance firme e possível de cumprimento.

A prática injustificada de atos, tais como: não manter a proposta (ex. desistência, solicitação de troca de marca se for o caso, não envio de amostra, planilha, laudos) e deixar de enviar documentação exigida (ex. documentos de habilitação), sem prejuízo de outras infrações cometidas na licitação/contratação, sujeitará o licitante a penalidades, apuradas em regular processo administrativo.

PARTE ESPECÍFICA

As seguintes informações específicas sobre a Licitação deverão complementar, suplementar ou modificar as disposições presentes na Parte Geral. Sempre que ocorra conflito, as disposições aqui contidas prevalecem sobre aquelas.

Referências da Parte Geral		Definições da Parte Específica
MODO DE DISPUTA	26.1.	☒ABERTO ☐ABERTO E FECHADO
FORMA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA	2.2.	☐ POR LOTE ☒ POR ITEM ☐ POR LOTE e POR ITEM ☐ GLOBAL
CRITÉRIO DE JULGAMENTO	3. e 27.	☒MENOR PREÇO: Intervalo entre lances - **R$ 0,10 (Dez centavos).** ☐MAIOR DESCONTO: Intervalo de %.
INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	4.1.	☒ Na licitação para registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil, conforme o Art. 7º, § 2º do Decreto Federal nº 7.892/2013.
CONSÓRCIO	8.8.	☐ Poderão participar empresas em consórcio, observadas as normas constantes no subitem 7.8 da **Parte Geral** deste Edital. ☒ Não poderão participar desta licitação consórcio de empresas, qualquer que seja a sua forma de constituição. A vedação a participação de consórcio neste certame justifica-se diante da natureza do objeto licitado, o qual apresenta natureza comum, podendo ser ofertado por um número amplo de potenciais participantes, inclusive empresas de pequeno e médio porte que em sua maioria apresentam o mínimo exigido no tocante a qualificação técnica e econômico-financeira, não implicando em qualquer limitação quanto a competitividade.
VALIDADE DA PROPOSTA	11.	☒ A proposta comercial terá validade mínima de **90 (noventa) dias**, a contar da data da abertura da sessão pública.

MINUTA

Folha nº 98
Proc. nº 04/23
Rubrica

DEMAIS DOCUMENTOS EXIGIDOS NA PROPOSTA	**30.5.**	☒ Na proposta de preços deverá constar discriminação detalhada dos itens do objeto, tipo, a quantidade solicitada, o valor unitário e total, em moeda nacional, em algarismo e por extenso, já considerando todas as despesas além de tributos, encargos, royalties, taxas, seguros e impostos, inclusive fretes, carrego e descarrego, bem como as demais despesas que incidam direta ou indiretamente sobre a aquisição do objeto, mesmo que não estejam registrados nestes documentos e os preços se referirão à data de apresentação das propostas.
CAPITAL SOCIAL OU PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**41.3.2.**	☐ Comprovante, na forma da lei, de registro ou arquivamento na Junta Comercial ou no Cartório competente, conforme o caso, do: ☐ **capital social mínimo** equivalente a 10% (dez por cento) do valor total estimado da contratação ou do item pertinente, caso a licitante que apresentar índice econômico igual ou inferior a 01 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral, Solvência Geral e Liquidez Corrente ☐ **patrimônio líquido mínimo** equivalente a 10% (dez por cento) do valor total estimado da contratação ou do item/lote pertinente. ☐ **capital social mínimo** equivalente a 10% (dez por cento) do valor total estimado da contratação ou do item pertinente. ☒ Não haverá exigência quanto à comprovação de capital social mínimo ou patrimônio líquido mínimo.
QUALIFICAÇÃO TÉCNICA	**42.1.**	☒ Apresentar no mínimo 1 (um) Atestado de capacidade técnica, expedido por pessoas jurídicas de direito público ou privado, que comprovem ter o licitante fornecido ou está fornecendo produtos pertinentes e compatíveis com o objeto desta licitação.
DEMAIS DOCUMENTOS QUALIFICAÇÃO TÉCNICA	**42.2.**	☐ Alvará Sanitário ou Licença Sanitária Estadual ou Municipal, emitida pela Vigilância Sanitária da Secretaria de Saúde Estadual ou Municipal, da sede do licitante.
APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS:	**51.**	☒NÃO ☐SIM – Prazo para entrega da amostra: **03 (três) dias úteis**, a contar da convocação, conforme **item 14** do Termo de Referência.
VISITA TÉCNICA:	**52.**	☒NÃO ☐SIM, na forma do item ____ do Termo de Referência
ANEXOS	**121.**	☒ Integram este Edital, e dele fazem parte integrante, além dos Anexos mencionados na **Parte Geral** deste edital, os seguintes documentos: **121.1.** Anexo I – Termo de Referência; **121.2.** Anexo II – Minuta da Ata de Registro de Preços; **121.3.** Anexo III – Minuta do Termo de Contrato; **121.4.** Anexo IV – Modelo de Proposta de Preços.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ-MIRIM

PARTE GERAL

SEÇÃO I – DO OBJETO

1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para aquisição do objeto descrito no campo **DADOS DO CERTAME** deste Edital, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Anexo I – Termo de Referência.

1.1. Havendo divergência entre as especificações deste objeto descritas no Portal do Município e as especificações constantes deste Edital, serão consideradas como válidas as do Edital, sendo estes a que os licitantes deverão se ater no momento da elaboração da proposta.

2. A **Parte Específica** determinará a forma de apresentação das propostas, que poderá ser da seguinte forma:

2.1. MENOR PREÇO POR LOTE/GRUPO (grupo de itens): Para esta forma de apresentação das propostas faculta-se ao licitante a participação em quantos lotes/grupos forem de seu interesse, devendo oferecer proposta para todos os itens que o compõem.

2.2. MENOR PREÇO POR ITEM: Para esta forma de apresentação de propostas faculta-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

2.3. MENOR PREÇO POR LOTE /GRUPO e POR ITEM: Para esta forma de apresentação de propostas faculta-se ao licitante a participação em quantos lotes/grupos e itens forem de seu interesse. Em se tratando de LOTE/GRUPO, o licitante deverá oferecer proposta para todos os itens que o compõem.

2.4. MENOR PREÇO GLOBAL: Para esta forma de apresentação de propostas o licitante participa de todos os itens da licitação.

3. A **Parte Específica** determinará o critério de julgamento empregado na seleção da proposta mais vantajosa para a administração, que poderão ser menor preço ou maior desconto.

3.1. A **Parte Específica** também determinará o intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta.

SEÇÃO II - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

4. No campo **DADOS DO CERTAME** deste Edital consta o valor total da contratação.

4.1. Na **Parte Específica** deste Edital – constam as informações orçamentárias por onde correrão as despesas.

SEÇÃO III – DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO

5. Poderão participar deste Pregão os interessados estabelecidos no País, que satisfaçam as condições e disposições contidas neste Edital e nos seus Anexos, inclusive quanto à documentação, que desempenhem atividade pertinente e compatível com o objeto deste Pregão, previamente credenciadas como fornecedores no **SISTEMA do Município:** https://www.compraspindaremirim.com.br/home.jsf?windowId=d88

5.1. Para ter acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar deste Pregão deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, informando-se a respeito do funcionamento e regulamento do sistema;

5.2. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros;

5.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica na responsabilidade legal do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao Pregão na forma Eletrônica;

5.4. Informações complementares sobre o credenciamento poderão ser obtidas pelos telefone: (81) 3877-1369, pelo e-mails: boletos@gmcontato.com.br, comercial@gmcontato.com.br

6. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006 e Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014.

MINUTA

7. Não poderão participar deste Pregão:

7.1. Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;
7.2. Que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);
7.3. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;
7.4. Que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;

7.4.1. Nos casos em que o empresário esteja em recuperação judicial ou extrajudicial, poderá participar desde que apresente o plano de recuperação homologado em juízo.

7.5. Quaisquer interessados enquadrados nas vedações previstas no art. 9º da Lei nº 8.666/93.

7.5.1. Entende-se por "participação indireta" a que alude o art. 9º da Lei nº 8.666/93 a participação no certame de empresa em que uma das pessoas listadas no mencionado dispositivo legal figure como sócia, pouco importando o seu conhecimento técnico acerca do objeto da licitação ou mesmo a atuação no processo licitatório.

7.6. Sociedades integrantes de um mesmo grupo econômico, assim entendidas aquelas que tenham diretores, sócios ou representantes legais comuns, ou que utilizem recursos materiais, tecnológicos ou humanos em comum, exceto se demonstrado que não agem representando interesse econômico em comum.

7.7. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).

7.8. Caso a **Parte Específica** deste Edital permita a participação de empresas em consórcio, deverão ser observadas as seguintes normas:

7.8.1. Deverá ser comprovada a existência de compromisso público ou particular de constituição de consórcio, após declaração do vencedor, com indicação da empresa-líder que deverá atender às condições de liderança estipuladas no edital e será representante das consorciadas perante a Administração;
7.8.2. Cada empresa consorciada deverá apresentar a documentação de habilitação exigida no ato convocatório;
7.8.3. A capacidade técnica do consórcio será representada pela soma da capacidade técnica das empresas consorciadas;
7.8.4. Para fins de qualificação econômico-financeira, cada uma das empresas deverá atender aos índices contábeis definidos no edital e quanto ao capital social exigido, deverá ser comprovado pelo somatório dos capitais das empresas consorciadas, na proporção da sua respectiva participação.

7.8.5. O capital do consórcio será calculado da seguinte forma:

a) Cada percentual de participação será multiplicado pelo capital social mínimo;
b) Os resultados assim obtidos serão comparados com os respectivos capitais de cada um dos membros do consórcio, que deverão, individualmente, comprovar capital maior ou igual ao valor obtido no subitem 8.8.4.

7.8.6. As empresas consorciadas não poderão participar, na mesma licitação, de mais de um consórcio ou isoladamente;
7.8.7. As empresas consorciadas serão solidariamente responsáveis pelas obrigações do consórcio nas fases de licitação e durante a vigência do contrato;
7.8.8. No consórcio de empresas brasileiras e estrangeiras, a liderança caberá, obrigatoriamente, a empresa brasileira, observado o disposto no item 7.8.1;
7.8.9. Antes da celebração do contrato, deverá ser promovida à constituição e o registro do consórcio.

SEÇÃO IV - DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

8. A licitante deverá encaminhar proposta com a "DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO OFERTADO", incluindo QUANTIDADE, PREÇO (conforme solicita o sistema), concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos neste Edital, exclusivamente por meio do sistema

MINUTA

eletrônico: https://www.compraspindaremirim.com.br/home.jsf?windowId=d88, até a data e horário marcados para abertura da sessão pública, quando então encerrar-se-á automaticamente a fase de recebimento de propostas e dos documentos de habilitação.

8.1. A licitante deverá consignar, na forma expressa no sistema eletrônico, o valor com no máximo 2 (duas) casas decimais após a vírgula ou percentual de desconto, já considerados e inclusos todos os tributos, fretes, tarifas e demais despesas decorrentes da execução do objeto, na forma definida na **Parte Específica** deste Edital.

8.2. A licitante deverá declarar, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua proposta está em conformidade com as exigências do Edital.

8.3. A licitante deverá declarar, em campo próprio do Sistema, sob pena de inabilitação, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem menores de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos.

8.4. A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação ou à conformidade da proposta sujeitará a licitante às sanções previstas neste Edital.

8.5. Os licitantes não poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do SICAF.

8.6. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

8.7. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

8.8. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

9. As propostas ficarão disponíveis no sistema eletrônico.

9.1. Qualquer elemento que possa identificar a licitante importa desclassificação da proposta, sem prejuízo das sanções previstas nesse Edital.

9.2. Até a abertura da sessão pública, a licitante poderá retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente encaminhados.

10. As propostas terão validade de 90 (noventa) dias, contados da data de abertura da sessão pública estabelecida neste Edital, salvo disposição em contrário na **Parte Específica** do Edital.

10.1. Decorrido o prazo de validade das propostas, sem convocação para contratação, ficam as licitantes liberadas dos compromissos assumidos.

11. A entrega da proposta e dos documentos de habilitação, sem que tenha sido tempestivamente impugnado o presente edital, implicará na plena aceitação, por parte dos interessados, das condições nele estabelecidas.

12. Objetivando agilizar a formalização do contrato, o proponente deverá informar na proposta ajustada enviada após a fase de lances, o nome do representante que assinará o contrato, bem como o n.º do seu RG e CPF, sendo que no ato da assinatura, deverá ser apresentada fotocópia autenticada do documento hábil que comprove sua legitimidade.

SEÇÃO V - DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

13. A abertura da sessão pública deste **Pregão**, conduzida pelo Pregoeiro, ocorrerá na data e na hora indicadas no preâmbulo deste Edital, no sítio: https://www.compraspindaremirim.com.br/home.jsf?windowId=d88.

13.1. Os fornecedores deverão permanecer logados e aguardando o início dos trabalhos por até meia hora (30 trinta minutos) além do horário estipulado para início da sessão. Após esse prazo não havendo início da sessão a mesma deverá ser remarcada com ampla divulgação.

13.2. Aberta a sessão pública virtual do certame, as propostas de preços serão irretratáveis, não se admitindo retificações ou alterações nos preços ou nas condições estabelecidas, salvo quanto aos lances ofertados, na fase própria do certame.

13.3. Após a abertura da sessão pública virtual não caberá desistência da proposta, salvo por motivo justo, decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.

13.4. O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

MINUTA

14. Durante a sessão pública, a comunicação entre o **Pregoeiro** e as **licitantes** ocorrerá exclusivamente mediante troca de mensagens, em campo próprio do sistema eletrônico.

15. Cabe à **licitante** acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do **Pregão**, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema ou de sua desconexão.

15.1. É obrigação do licitante o retorno aos trabalhos na hora e data designadas após a suspensão da sessão. A suspensão da sessão, data e hora de retorno serão comunicadas a todos através do Chat e quando possível também será realizada a suspensão da sessão via sistema.

SEÇÃO VI - DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

16. O **Pregoeiro** verificará as propostas apresentadas e desclassificará, motivadamente, aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital.

16.1. O Pregoeiro deverá suspender a sessão pública do Pregão quando constatar que a avaliação da conformidade das propostas, de que trata o art. 28 do Decreto n.º 10.024/2019, irá perdurar por mais de um dia.

16.1.1. Após a suspensão da sessão pública, o Pregoeiro enviará, via chat, mensagens às licitantes informando a data e o horário previstos para o início da oferta de lances.

17. Somente as **licitantes** com propostas classificadas participarão da fase de lances.

17.1. O Pregoeiro não poderá desclassificar propostas em razão da oferta de valores acima do preço inicialmente orçado pela Administração na etapa anterior à formulação de lances (Acórdão TCU n.º 934/2007- 1.ª Câmara).

SEÇÃO VII - DA FORMULAÇÃO DE LANCES

18. Aberta a etapa competitiva, as **licitantes** classificadas poderão encaminhar lances sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do horário e valor consignados no registro de cada lance.

18.1. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

19. A **licitante** somente poderá oferecer lance inferior ao percentual de desconto superior ao último por ela ofertado e registrado no sistema e conforme as regras estabelecidas no edital sobre lances de valores ou de desconto, bem como os intervalos mínimos de diferença.

20. Durante o transcurso da sessão, as **licitantes** serão informadas, em tempo real, do valor do menor lance registrado, mantendo-se em sigilo a identificação do ofertante.

21. Em caso de empate, prevalecerá o lance recebido e registrado primeiro.

22. Os lances apresentados e levados em consideração para efeito de julgamento serão de exclusiva e total responsabilidade da **licitante**, não lhe cabendo o direito de pleitear qualquer alteração.

22.1. Na fase competitiva, o intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a 20 (vinte) segundos e o intervalo entre lances de licitantes diferentes não poderá ser inferior a 3 (três) segundos (IN nº 3/2013-SLTI/MP).

23. Durante a fase de lances, o Pregoeiro poderá excluir, justificadamente, lance cujo valor seja manifestamente inexequível.

24. Se ocorrer a desconexão do Pregoeiro no decorrer da etapa de lances, e o sistema eletrônico permanecer acessível às **licitantes**, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.

25. No caso de a desconexão do Pregoeiro persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão do **Pregão** será suspensa automaticamente e terá reinício somente após comunicação expressa aos participantes no sítio: https://www.compraspindaremirim.com.br/home.jsf?windowId=d88.

MINUTA

26. A **Parte Específica** definirá o modo de disputa, que poderá ser:

26.1. Modo de Disputa Aberto:

26.1.1. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico quando o modo de disputa for "aberto", apresentação de lances públicos e sucessivos pelos licitantes, com prorrogações.

26.1.2. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

26.1.3. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

26.1.4. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

26.1.5. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

26.2. Modo de Disputa Aberto e Fechado:

26.2.1. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto e fechado", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

26.2.2. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de tempo de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

26.2.3. Encerrado o prazo previsto no item anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até dez por cento superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

26.2.4. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

26.2.5. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará os lances segundo a ordem crescente de valores.

26.2.6. Não havendo lance final e fechado classificado na forma estabelecida nos itens anteriores, haverá o reinício da etapa fechada, para que os demais licitantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

26.2.7. Poderá o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da etapa fechada, caso nenhum licitante classificado na etapa de lance fechado atender às exigências de habilitação.

27. O intervalo de diferença entre os lances será definido na **Parte Específica**.

SEÇÃO VIII - DO BENEFÍCIO ÀS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

28. Após a fase de lances, se a proposta mais bem classificada não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte, e houver proposta de microempresa ou empresa de pequeno porte que seja igual ou até 05% (cinco por cento) superior à proposta mais bem classificada, proceder-se-á da seguinte forma:

MINUTA

28.1. A microempresa ou a empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá, no prazo de 05 (cinco) minutos, contados do envio da mensagem automática pelo sistema, apresentar uma última oferta, obrigatoriamente inferior à proposta do primeiro colocado, situação em que, atendidas as exigências habilitatórias e observado o valor estimado para a contratação, será adjudicado em seu favor o objeto deste **Pregão**;

28.2. Não sendo vencedora a microempresa ou a empresa de pequeno porte mais bem classificada, na forma da subcondição anterior, o sistema, de forma automática, convocará as **licitantes** remanescentes que porventura se enquadrem na situação descrita nesta condição, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

28.3. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas ou empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido nesta condição, o sistema fará um sorteio eletrônico, definindo e convocando automaticamente a vencedora para o encaminhamento da oferta final do desempate;

28.4. A convocada que não apresentar proposta dentro do prazo de 05 (cinco) minutos, controlados pelo Sistema, decairá do direito previsto nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar n.º 123/2006;

28.5. Na hipótese de não contratação nos termos previstos nesta Seção, o procedimento licitatório prosegue com as demais **licitantes**.

SEÇÃO IX - DA NEGOCIAÇÃO

29. O Pregoeiro poderá encaminhar contraproposta diretamente à **licitante** que tenha apresentado o lance mais vantajoso, observado o critério de julgamento, o valor estimado para a contratação e as demais condições estabelecidas neste Edital.

29.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelas demais **licitantes**.

SEÇÃO X – DO ENCAMINHAMENTO E JULGAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

30. A **licitante classificada provisoriamente em primeiro lugar** deverá encaminhar a proposta de preço adequada ao último lance, em arquivo único, assim como os documentos complementares no prazo indicado contado da convocação efetuada pelo Pregoeiro através do Portal do Município, pelo endereço eletrônico: https://www.compraspindaremirim.com.br/home.jsf?windowId=d88. Não será permitido o encaminhamento por e-mail, exceto se **expressamente** determinado pelo Pregoeiro.

30.1. A proposta deverá ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

30.1.1. Deverá conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento;

30.1.2. Os preços deverão ser expressos em moeda nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93);

30.1.3. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos;

30.1.4. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação;

30.1.5. Deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante;

30.1.6. Objetivando agilizar a formalização do contrato, o proponente deverá informar na proposta ajustada, o nome do representante que assinará o contrato, bem como o nº do seu RG e CPF, sendo que no ato da assinatura, deverá ser apresentado fotocópia autenticada de documento hábil que comprove sua legitimidade.

30.2. A Proposta de Preços deverá ser enviada devidamente preenchida, em um único arquivo, para leitura, preferencialmente, em programas de informática comuns, tais como, "Word", "Excel", "Adobe Reader" ou "BROffice", podendo ainda ser compactado a critério do licitante.

MINUTA

30.3. Os documentos remetidos por meio do Portal do Município: https://www.compraspindaremirim.com.br/home.jsf?windowId=d88, poderão ser solicitados em original ou por cópia autenticada a qualquer momento, em prazo a ser estabelecido pelo Pregoeiro.

30.4. Os originais ou cópias autenticadas, **caso sejam solicitados**, deverão ser encaminhados à: Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada na Avenida Elias Haikel 11, Centro, CEP 65.374-000, Pindaré Mirim – MA.

30.5. Demais documentos e/ou exigências estarão dispostos na **Parte Específica** deste Edital.

31. A **licitante** que abandonar o certame, deixando de enviar a documentação indicada nesta seção, será desclassificada e sujeitar-se-á às sanções previstas neste Edital.

32. O Pregoeiro examinará a proposta mais bem classificada quanto à compatibilidade do preço ofertado com o valor estimado e à compatibilidade da proposta com as especificações técnicas do objeto.

32.1. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

32.1.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, ou que não atendam ao item 32.1.2, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

32.1.2. Ficará obrigado os licitantes vencedores a apresentar junto a proposta readequada, (nos casos de descontos iguais ou maiores à 25% do valor máximo aceitável de cada item), composição de custos unitários, acompanhado das notas fiscais de entrada para cada item. A não apresentação dos aludidos acarretará na desclassificação da proposta.

32.2. O Pregoeiro poderá solicitar parecer de técnicos pertencentes ao quadro de pessoal do Órgão Requisitante ou, ainda, de pessoas físicas ou jurídicas estranhas a ele, para orientar sua decisão.

32.2.1. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com no mínimo vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.

32.3. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, em prazo indicado no Chat, sob pena de não aceitação da proposta.

32.3.1. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.

32.4. Não se considerará qualquer oferta de vantagem não prevista neste Edital, inclusive financiamentos subsidiados ou a fundo perdido.

32.5. Não se admitirá proposta que apresente valores simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços de mercado, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade da **licitante**, para os quais ela renuncie à parcela ou à totalidade de remuneração.

SEÇÃO XI - DA HABILITAÇÃO

33. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

33.1. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis).

MINUTA

33.2. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php);

33.3. Lista de Inidôneos e o Cadastro Integrado de Condenações por Ilícitos Administrativos - CADICON, mantidos pelo Tribunal de Contas da União - TCU;

33.4. Para consulta de licitantes Pessoa Jurídica poderá haver a substituição das consultas dos subitens **33.1, 33.2 e 33.3** acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União (https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/).

33.5. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

33.5.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

33.5.1.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

33.5.1.2. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

33.5.2. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

33.5.3. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

34. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

34.1. Os originais ou cópias autenticadas, **caso sejam solicitados**, deverão ser encaminhados à: Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada na Avenida Elias Haikel, nº 11, Centro, CEP 65.374-000, Pindaré Mirim – MA.

35. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

36. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

36.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

37. Os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

38. Habilitação Jurídica:

38.1. Cópia da Carteira de Identidade ou outro documento equivalente dos sócios;

38.2. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

38.3. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

38.4. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

38.5. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

38.6. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

MINUTA

38.7. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

38.8. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

38.9. A **Parte Específica** determinará ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, dependendo da atividade a ser licitada, nos termos da legislação vigente.

38.10. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

38.13 Certidão simplificada da Junta Comercial do Estado do Maranhão – JUCEMA, para as empresas com sede no Estado do Maranhão, em atendimento ao Decreto Estadual nº 21.048, de 17/02/2005 ou certidão simplificada da Junta Comercial de outro estado da federação, correspondente a sede da licitante, comprovando sua condição, conforme artigo 1º e 8º da Instrução Normativa nº 103 de 30/04/2007 do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC.

38.14 Certidão específica da Junta Comercial do Estado do Maranhão – JUCEMA, para as empresas com sede no Estado do Maranhão, em atendimento ao Decreto Estadual nº 21.048, de 17/02/2005 ou certidão específica da Junta Comercial de outro estado da federação, correspondente a sede da licitante, comprovando sua condição, conforme artigo 1º e 8º da Instrução Normativa nº 103 de 30/04/2007 do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC.

39 **Regularidade Fiscal e Trabalhista:**

39.13 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

39.14 Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

39.15 Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

39.16 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

39.17 Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

39.18 Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre:

39.18.1 Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, expedida pelo Estado do domicílio ou sede do licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual;

39.18.2 Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Estado, expedida pelo Estado do domicílio ou sede do licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual.

39.19 Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre:

39.19.1 Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, relativo à Atividade Econômica (ISS), expedida pelo Município do domicílio ou sede do licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal;

39.19.2 Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida ativa do Município, expedida pela Procuradoria Geral do Município do domicílio ou sede do licitante ou pelo órgão responsável pela emissão da referida certidão.

39.20 Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais e/ou municipais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante declaração da Fazenda Estadual e/ou Municipal do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

39.21 Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

39.22 Quando se tratar da subcontratação prevista no art. 48, II, da Lei Complementar n. 123, de 2006, a licitante melhor classificada deverá, também, apresentar a documentação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e/ou empresas de pequeno porte

MINUTA

que serão subcontratadas no decorrer da execução do contrato, ainda que exista alguma restrição, aplicando-se o prazo de regularização previsto no art. 4º, §1º do Decreto nº 8.538, de 2015.

40 **Qualificação Econômico-Financeira:**

40.13 Certidão negativa de falência, recuperação judicial e extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede do licitante.

40.13.1 No caso de certidão positiva de recuperação judicial ou extrajudicial, o licitante deverá apresentar a comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi homologado judicialmente, na forma do art. 58, da Lei n.º 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, sob pena de inabilitação, devendo, ainda, comprovar todos os demais requisitos de habilitação.

40.14 Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, acompanhado do termo de abertura e encerramento do balanço, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

40.14.1 No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;

40.14.2 É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato/estatuto social.

40.14.3 Caso o licitante seja cooperativa, tais documentos deverão ser acompanhados de última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.

40.15 O balanço patrimonial enviado no lançamento da proposta, deverá comprovar:

40.15.1 Índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC) e Solvência Geral (SG) superiores a 1.

40.15.1.1 Para facilitar a análise boa situação Econômica e Financeira da Empresa em poder contratar com a Administração, solicitamos que a empesa apresente, Notas Explicativas do Balanço, memória de cálculo, devidamente assinado por um Profissional da Contabilidade devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade, aplicando fórmulas dos índices dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC) extraídos do último balanço do Exercício Financeiro, da seguinte forma:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

40.15.1.2 As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1(um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar, considerados os riscos para a Administração, e, a critério da autoridade competente, o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação ou do item pertinente.

40.15.1.3 A não apresentação da memória de cálculo não leva a empresa a sua inabilitação.

40.15.2 A **Parte Específica** discriminará a exigência ou não de Patrimônio Líquido ou Capital Social.

41 **Qualificação Técnica:**

41.13 As exigências de qualificação técnica dos licitantes serão aquelas discriminadas na **Parte Específica** deste Edital.

41.14 Documentos a serem exigidos na **Parte Específica** deste Edital, para atendimento de requisitos previstos em lei especial, quando for o caso, de acordo com a natureza do objeto.

MINUTA

42 A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

42.13 A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

43 Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa equiparada, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

44 A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

45 Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

46 Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

47 Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

48 O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.

48.13 Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o(s) item(ns) de menor(es) valor(es), cuja retirada(s) seja(m) suficiente(s) para a habilitação do licitante nos remanescentes.

49 Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

SEÇÃO XII - DO RECURSO

50 Declarada a vencedora, o Pregoeiro abrirá prazo de 10 minutos, durante o qual qualquer **licitante** poderá, de forma imediata e motivada, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recurso.

50.13 A falta de manifestação no prazo estabelecido autoriza o Pregoeiro a adjudicar o objeto à **licitante vencedora**.

50.14 O Pregoeiro examinará a intenção de recurso, aceitando-a ou, motivadamente, rejeitando-a, em campo próprio do sistema.

50.15 A **licitante** que teve sua intenção de recurso aceita deverá registrar as razões do recurso, em campo próprio do sistema, no prazo de **03 (três) dias úteis**, ficando as demais **licitantes**, desde logo, intimadas a apresentar contrarrazões, também via sistema, em igual prazo, que começará a correr do término do prazo da recorrente.

51 Para efeito do disposto no § 5º do artigo 109 da Lei n.º 8.666/1993, fica à vista dos autos do processo administrativo em epígrafe, franqueada aos interessados.

52 As intenções de recurso não admitidas e os recursos rejeitados pelo Pregoeiro serão apreciados pela autoridade competente.

53 O acolhimento do recurso implicará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

SEÇÃO XIII - DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

54 A sessão pública poderá ser reaberta:

54.13 Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

MINUTA

54.14 Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

54.15 Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

54.16 A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), e-mail, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

54.17 A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no Portal do Município e/ou na proposta e documentação enviada, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

SEÇÃO XIV - DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

55 O objeto deste **Pregão** será adjudicado pelo Pregoeiro, salvo quando houver recurso, hipótese em que a adjudicação caberá à autoridade competente para homologação.

56 A homologação deste **Pregão** compete a Autoridade Competente do Órgão Requisitante.

57 A licitante vencedora do item/lote deverá providenciar o seu cadastramento junto ao Setor de Cadastro da Comissão Permanente de Licitação, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da Adjudicação, objetivando-se agilizar os procedimentos de Contratação/Emissão de Nota de Empenho. Maiores informações poderão ser obtidas no setor da Comissão Permanente de Licitação – CPL na Prefeitura Municipal de Pindaré Mirim/MA ou pelo e-mail: cpl.pindaremirim@hotmail.com.

SEÇÃO XV - DO REGISTRO DE PREÇOS

58 A Comissão Permanente de Licitação - CPL é o órgão gerenciador responsável pela condução do conjunto de procedimentos para registro de preços e o Presidente da Comissão Permanente de Licitação **será o órgão responsável pelo gerenciamento da Ata de Registro de Preços dele decorrente**.

59 São órgãos participantes os órgãos ou entidades da administração pública que participam dos procedimentos iniciais do Sistema de Registro de Preços e integram a Ata de Registro de Preços.

60 Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão consultar o Presidente da Comissão Permanente de Licitação - **Órgão Gerenciador para manifestação sobre a possibilidade de adesão**.

60.13 As aquisições ou contratações adicionais decorrentes da adesão à Ata de Registro de Preços não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

60.14 O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

60.15 Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observado o prazo de vigência da Ata.

60.15.1 A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO poderá autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação deste prazo, respeitado o prazo de vigência da Ata, quando solicitada pelo órgão não participante.

60.16 Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não dos produtos decorrentes de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da Ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

61 Homologado o resultado deste Pregão, a licitante mais bem classificada será convocada para assinar a Ata de Registro de Preços, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contado da data do recebimento do documento oficial de convocação.

61.13 O prazo para que a licitante mais bem classificada compareça após ser convocada, poderá ser prorrogado, uma única vez, por igual período, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Comissão Permanente de Licitação.

61.14 É facultado a CPL, quando a convocada não assinar a Ata de Registro de Preços no prazo e condições estabelecidos, convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo, nos termos do art. 4.º, inciso XXIII, da Lei n.º 10.520/02.

MINUTA

62 Publicada na Imprensa Oficial, a Ata de Registro de Preços implicará compromisso de fornecer os produtos nas condições estabelecidas.

63 A existência de preços registrados não obriga a Administração a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições.

64 **O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contado da data da sua assinatura, excluído o dia do começo e incluído o do vencimento.**

65 Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses decorrentes e devidamente comprovadas das situações previstas na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/1993.

65.13 Nessa hipótese, a Administração, por razão de interesse público, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

66 Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

66.13 Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
66.14 A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

67 Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

67.13 Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do início do fornecimento dos produtos, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
67.14 Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

68 Não havendo êxito nas negociações previstas na Condição anterior, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

69 O registro do fornecedor será cancelado quando:

69.13 Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
69.14 Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
69.15 Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
69.16 Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei n.º 8.666, de 1993, ou no art. 7.º da Lei n.º 10.520, de 2002.

70 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos subitens **72.1, 72.2 e 72.4** será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
71 O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da Ata, devidamente comprovados e justificados:

71.13 Por razão de interesse público; ou
71.14 A pedido do fornecedor.

72 Em qualquer das hipóteses anteriores que impliquem a alteração da Ata registrada, concluídos os procedimentos de ajuste, a CPL fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos fornecedores registrados a nova ordem de classificação.

73 A Ata de Registro de Preços, decorrente desta licitação, será cancelada, automaticamente, por decurso do prazo de sua vigência.

MINUTA

SEÇÃO XVI - DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

74 Depois de assinada a Ata de Registro de Preços, o fornecedor beneficiário poderá ser convocado, a qualquer tempo durante a vigência da Ata, para assinatura do contrato, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contado da data do recebimento do documento oficial de convocação, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

74.13 Poderá ser acrescentada ao contrato a ser assinado qualquer vantagem apresentada pelo **fornecedor registrado** em sua proposta, desde que seja pertinente e compatível com os termos deste Edital.

75 O prazo para a assinatura do contrato poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo fornecedor registrado durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo órgão Contratante.

76 Por ocasião da assinatura do contrato, verificar-se-á se a licitante vencedora mantém as condições de habilitação.

SEÇÃO XVII - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

77 Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

77.13 não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;
77.14 não assinar a ata de registro de preços, no prazo estabelecido;
77.15 apresentar documentação falsa;
77.16 deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
77.17 ensejar o retardamento da execução do objeto;
77.18 não mantiver a proposta;
77.19 cometer fraude fiscal;
77.20 comportar-se de modo inidôneo

78 Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

79 O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

79.13 Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;
79.14 Multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;
79.15 Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
79.16 Impedimento de licitar e de contratar com o Município e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até cinco anos;

80 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

81 A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

82 Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.

83 A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

MINUTA

84 O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Municipal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

85 Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, o Município ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

86 A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

87 A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

88 As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

89 As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas no Termo de Referência e/ou Termo de Contrato.

SEÇÃO XVIII - DOS ESCLARECIMENTOS E DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

90 Até 03 (três) dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública, qualquer pessoa, física ou jurídica, poderá impugnar o ato convocatório deste Pregão mediante petição a ser enviada exclusivamente para o endereço eletrônico **https://www.compraspindaremirim.com.br/home.jsf?windowId=d88**, até as 18:00 horas, no horário oficial de Brasília-DF.

90.13 Caberá ao Pregoeiro, decidir sobre a impugnação no prazo de até dois dias úteis contados da data do recebimento da impugnação.

91 Acolhida a impugnação contra este Edital, será designada nova data para a realização do certame, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

92 Os pedidos de esclarecimentos devem ser enviados ao Pregoeiro até 03 (três) dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública, exclusivamente para o endereço eletrônico: https://www.compraspindaremirim.com.br/home.jsf?windowId=d88, até as 18:00 horas, no horário oficial de Brasília-DF.

92.13 O Pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimento no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento do pedido.

93 Para a resposta dos esclarecimentos e o julgamento das impugnações o Pregoeiro será auxiliado pelo setor técnico competente.

94 As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

94.13 A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

95 As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas no mural do Portal do Município e vincularão os participantes e a Administração.

SEÇÃO XIX - DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO

96 Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência, Anexo I, ou Termo de Contrato do presente Edital.

SEÇÃO XX - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

97 As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I, ou Termo de Contrato do presente Edital.

MINUTA

SEÇÃO XXI - DO PAGAMENTO

98 As condições de pagamento estão previstas no Termo de Referência, Anexo I, ou Termo de Contrato do presente Edital.

SEÇÃO XXII - DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL

99 As regras acerca do reajustamento em sentido geral do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência e/ou Termo de Contrato, anexo a este Edital.

SEÇÃO XXIII – DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

100 Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

SEÇÃO XXIV – DA GARANTIA CONTRATUAL DOS BENS

101 Não haverá exigência de garantia contratual dos bens fornecidos na presente contratação.

SEÇÃO XXV - DISPOSIÇÕES FINAIS

102 A Autoridade Competente do Órgão Requisitante compete anular este **Pregão** por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, e revogar o certame por considerá-lo inoportuno ou inconveniente diante de fato superveniente, mediante ato escrito e fundamentado.

102.13 A anulação do **Pregão** induz à do contrato.

102.14 As **licitantes** não terão direito à indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do contratado de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento do contrato.

103 É facultado ao **Pregoeiro** ou à autoridade superior, em qualquer fase deste **Pregão**, promover diligência destinada a esclarecer ou completar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de informação ou de documentos que deveriam ter sido apresentados para fins de classificação e habilitação.

104 No julgamento das propostas e na fase de habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas e dos documentos e a sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de classificação e habilitação.

104.13 Caso os prazos definidos neste Edital não estejam expressamente indicados na proposta, eles serão considerados como aceitos para efeito de julgamento deste **Pregão**.

105 Os documentos eletrônicos produzidos com a utilização de processo de certificação disponibilizada pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória n.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, serão recebidos e presumidos verdadeiros em relação aos signatários, dispensando-se o envio de documentos originais e cópias autenticadas em papel.

106 Aplicam-se às cooperativas enquadradas na situação do art. 34 da Lei n.º 11.488, de 15 de junho de 2007, todas as disposições relativas às microempresas e empresas de pequeno porte.

107 Nos casos de divergência ou dúvida entre o texto do TERMO DE REFERÊNCIA e o texto do EDITAL, prevalecerá, no julgamento objetivo das propostas e documentos, o texto do Edital.

108 Este Pregão poderá ter a data de abertura da sessão pública transferida por conveniência da CPL, sem prejuízo do disposto no art. 4, inciso V, da Lei n.º 10.520/2002.

109 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

110 Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

111 As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

112 Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

113 Não serão aceitos ATESTADOS DE CAPACIDADE TÉCNICOS elaborados de forma genérica.

MINUTA

114 Todos os documentos que não possuirem, datas de validade em seu corpo, não poderão ter data de expedição superior a 30 (Trinta) dias de expedição (Certidão Simplificada, Certidão Especifica e Certidão de Falência e Recuperação Judicial).

115 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

116 O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

117 Os licitantes ficam informados sobre os termos da **Lei n.º 12.846, de 1.º de agosto de 2013 (Lei Anticorrupção)**, que dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos lesivos contra a Administração Pública, em especial, **ao constante no art. 5.º, inciso IV**, correspondente aos procedimentos licitatórios, indicando que qualquer indício de conluio, ou de outra forma de fraude ao certame, implicará aos envolvidos as penalidades previstas no mencionado diploma legal.

118 Em se tratando de certame que seja para aquisição de bens de natureza divisível, que possua cota de até vinte e cinco por cento do objeto para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte:

118.13 Na hipótese de não haver vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal.

118.14 Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço.

118.15 Nas licitações por Sistema de Registro de Preço ou por entregas parceladas, o instrumento convocatório deverá prever a prioridade de aquisição dos produtos das cotas reservadas, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, justificadamente.

SEÇÃO XXVI - DOS ANEXOS

119 Integram este Edital, e dele fazem parte integrante, os seguintes Anexos, além de outros porventura mencionados na **Parte Específica** deste Edital:

119.13 ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA;
119.14 ANEXO II – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS;
119.15 ANEXO III – MINUTA DO TERMO DE CONTRATO;
119.16 ANEXO IV – MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS.

SEÇÃO XXVII - DO FORO

As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro da Justiça Estadual da Comarca e Município de Pindaré Mirim no Estado do Maranhão, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Pindaré Mirim - MA, __ de _____ de 2023.

André Luís Barros Chagas
Pregoeiro
Assinado após análise do Jurídico

MENSAGEM IMPORTANTE

RECOMENDAMOS AOS INTERESSADOS QUE FAÇAM O CADASTRAMENTO DE SUAS EMPRESAS NO SISTEMA, NO ENDEREÇO ABAIXO, PARA RECEBEREM INFORMAÇÕES E ACOMPANHAREM O DESENVOLVIMENTO DESTA LICITAÇÃO.
https://www.compraspindaremirim.com.br/home.jsf?windowId=d88

MINUTA

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ-MIRIM

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº ___/2023
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04/2023

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1. Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa para fornecimento de Material de Limpeza atendendo as necessidades das Secretárias do Município de Pindaré Mirim - MA, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas neste Termo de Referência.

2. SÃO ÓRGÃOS PARTICIPANTES

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO;
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO;
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; e
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

3. DA JUSTIFICATIVA

2.1. Tendo em vista a necessidade de atendimento as solicitações das Secretarias do Município de Pindaré-Mirim/MA, no que se refere ao fornecimento de Material de Limpeza. Justifica-se a necessidade desta contratação objetivando dar continuidade aos trabalhos, suprindo as carências constantes dos produtos, afim de proporcionar condições adequadas para o desenvolvimento das atividades fins dessas instituições.

3.2. A opção pelo **Sistema de Registro de Preços – SRP** tem como um de seus objetivos principais o princípio da Economicidade, pois *diferentemente da licitação convencional, não há o compromisso assumido de contratação, bem mesmo de utilização dos quantitativos estimados.* O SRP constitui um importante instrumento de gestão, onde as demandas são incertas, frequentes ou de difícil mensuração.

3.3. Em consonância com o Decreto Federal nº 7.892/2013 alterado pelo Decreto Federal nº 9.488/2018 que regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei nº 8.666/93, verifica-se a viabilidade de realização da licitação sob o regime de Registro de Preços por prazo fixo e determinado para os bens que se pretende adquirir.

3.4. Em síntese, as vantagens do SRP, são seguintes: otimização dos processos de compras, maior flexibilidade em contratações, eliminação de casos de fracionamento de despesas, permite a compra do quantitativo exato e necessário para atender às necessidades da administração, reduzindo assim o desperdício de materiais em estoques desnecessários, atendendo às necessidades da administração na quantidade certa e no momento exato, além de permitir maior agilidade nas contratações.

4. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- ✓ **Lei Federal nº 8.666/1993**, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências.
- ✓ **Lei Federal nº 10.520/2002**, institui no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, nos termos do art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns, e dá outras providências.
- ✓ **Decreto Federal nº 3.555/2000**, aprova o regulamento para a modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns.
- ✓ **Lei Complementar nº 123/2006**, alterada pela **Lei Complementar nº 147/2014**, que garante às MPE e MEI o direito de participarem no fornecimento de bens e serviços para as Administrações Públicas.
- ✓ **Decreto Federal nº 8.538/2015**, regulamenta o tratamento favorecido, diferenciado e simplificado para as microempresas, empresas de pequeno porte, agricultores familiares, produtores rurais pessoa física, microempreendedores individuais e sociedades cooperativas de consumo nas contratações públicas de bens, serviços e obras no âmbito da administração pública federal.
- ✓ **Decreto Federal nº 8.250/2014, altera o Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto no art. 15º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.**
- ✓ **Decreto Federal nº 9.488/2018, altera o Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.**
- ✓ **IN/SLTI/MPOG nº 01 de 19 de janeiro de 2010** e alterações, dispõe sobre os critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens, contratação de serviços ou obras pela administração pública federal direta, autárquica e fundacional e dá outras providências.
- ✓ **IN/SLTI/MPOG nº 02/2008 e 006/2013**, dispõe sobre regras e diretrizes para a contratação de serviços, continuados ou não.

MINUTA

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ-MIRIM

5. DO ENQUADRAMENTO DO OBJETO

5.1. O objeto deste instrumento pode ser considerado como bem comum, pois, conforme prevê o parágrafo único do art. 1º da Lei nº 10.520/02, a classificação do bem ou o serviço será comum quando for possível estabelecer, para efeito de julgamento das propostas, mediante especificações utilizadas no mercado, padrões de qualidade e desempenho peculiares ao objeto e descrito de forma objetiva no instrumento convocatório, não acarretando prejuízos à qualidade dos produtos e, tampouco, ao interesse público.

6. DOS QUANTITATIVOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALOR MÉDIO UNITÁRIO	VALOR MÉDIO TOTAL
1	Acido muriatico - em liquido, composto de hcl + h20, incolor, para limpeza em geral, acondicionado em frasco contendo 1 litro do produto. Cx 12 und	CAIXA	800	R$ 82,51	R$ 66.010,67
2	Água sanitária, alvejante de roupa, composto de hipoclorito de sódio e água, concentração mínima de 2% de cloro ativo, uso doméstico, frasco de 01 litro, com especificações na embalagem, data de fabricação e validade. (caixa com 12 frascos)	CAIXA	4000	R$ 49,61	R$ 198.453,33
3	Álcool 92,8 de 1000 ml, embalagem com 12 unidades.	CAIXA	800	R$ 218,35	R$ 174.677,33
4	Álcool em gel perfumado, condicionado em frasco de 500 ml, lacrado em caixa com 12 unidades.	CAIXA	2000	R$ 206,61	R$ 413.213,33
5	Amaciante concentrado para todo tipo de roupa 1,5 L cx 12und.	CAIXA	260	R$ 109,92	R$ 28.579,20
6	Avental impermeável de PVC, com tirantes para amarrar, tamanho médio aproximadamente 1,20x60cm.	UND	500	R$ 17,09	R$ 8.545,00
7	Bacia de plástico sem tampa, capacidade 12 litros.	UND	400	R$ 15,87	R$ 6.349,33
8	Bacia de plástico sem tampa, capacidade 5 litros.	UND	400	R$ 13,23	R$ 5.290,67
9	Bacia em plástico virgem redonda medindo aproximadamente 10 litros. ISSO 9001.	UND	400	R$ 26,46	R$ 10.582,67
10	Bacia em plástico virgem redonda medindo aproximadamente 20 litros. ISSO 9001.	UND	400	R$ 48,88	R$ 19.550,67
11	Bacia, material plástico rígido, tamanho grande, diâmetro 80 cm, capacidade 50 litros.	UND	400	R$ 100,50	R$ 40.200,00
12	Bacia, material plástico rígido, tamanho médio, diâmetro 52 cm, capacidade 35 litros.	UND	400	R$ 58,58	R$ 23.430,67
13	Balde de plástico, com tampa, capacidade de 10 litros.	UND	400	R$ 35,39	R$ 14.157,33
14	Balde de plástico, com tampa, capacidade de 100 litros.	UND	400	R$ 208,40	R$ 83.360,00
15	Balde de plástico, com tampa, capacidade de 200 litros.	UND	200	R$ 421,03	R$ 84.206,00
16	Balde de plástico, com tampa, capacidade de 30 litros.	UND	400	R$ 86,75	R$ 34.698,67
17	Balde de plástico, com tampa, capacidade de 50 litros.	UND	400	R$ 125,89	R$ 50.357,33
18	Balde de plástico, polietileno de alta densidade, alta resistência a impacto, paredes e fundo reforçados, reforço no encaixe da alça, alça em aço 1010/20 zincado, capacidade 12 litros.	UND	400	R$ 43,37	R$ 17.348,00
19	Balde, material plástico, tamanho médio, material alça arame galvanizado, capacidade 10 litros, pegador embutido.	UND	400	R$ 31,42	R$ 12.568,00
20	Barbante de nylon sólido, branco leitoso em rolo mínimo de 100 metros.	UND	600	R$ 39,83	R$ 23.900,00
21	Caixa de isopor, com capacidade 100 litros. Na cor branca. Dimensões mínimas: Interna 695x496x295mm. Externa 795x595x400mm.	UND	200	R$ 354,40	R$ 70.879,33
22	Caixa Plástica Vazada. Fabricada em polietileno de alta densidade. Capacidade 48 litros. Medindo aproximadamente: Externa 240x400x600mm. Interna 215x365x565mm.	UND	300	R$ 70,48	R$ 21.143,00
23	Carrinho de limpeza com: 1 balde de 15L	UND	60	R$ 704,78	R$ 42.287,00
24	Cesta para lixo em plástico com capacidade para 15l, no tamanho grande, com tampa e pedal.	UND	400	R$ 23,48	R$ 9.393,33
25	Cesta para Lixo em polipropileno com pedal e tampa, c/capacidade p/ 30 litros, cores variadas.	UND	400	R$ 92,04	R$ 36.817,33
26	Cesto de lixo em plástico resistente p/ 12 L, com pedal e tampa. unid 12L	UND	400	R$ 60,27	R$ 24.106,67

MINUTA

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ-MIRIM

27	Cesto de lixo em plástico resistente tipo telado p/ 8 L, sem tampa.	UND	400	R$ 19,84	R$ 7.934,67
28	Copo descartável para água com capacidade p/ 180 ml, pacote com 100 unidades, caixa com 25 pcts.	CAIXA	1.000	R$ 251,25	R$ 251.250,00
29	Copo descartável para café com capacidade p/ 50ml, pacote com 100 unidades, caixa com 50 pcts.	CAIXA	800	R$ 290,91	R$ 232.730,67
30	Coador para café, com cabo de madeira e base de tecido 100% algodão no tamanho grande.	UND	560	R$ 15,55	R$ 8.706,13
31	Desinfetante e limpador sanitário perfumado, composição: ingrediente ativo, tensoativo não iônico, espessastes, corantes, coadjuvantes, perfume e água, conteúdo de 1 litro. Caixa contendo 12 unidades.	CAIXA	2.000	R$ 78,92	R$ 157.840,00
32	Desodorante em Pedra sanitária 30 gr, tipo pastilha arredondada.	UND	7.200	R$ 5,18	R$ 37.296,00
33	Desodorizador de ambiente aerossol tipo spray 400 ml	CAIXA	600	R$ 254,95	R$ 152.968,00
34	Detergente líquido neutro 500 ml. Caixa com 24 unidades.	CAIXA	2.000	R$ 81,85	R$ 162.700,00
35	Dispensador saboneteira para sabão para sabão líquido abertura inteligente e segura dispensa chave, resistência alto impacto, já acompanha reservatório de 800 ml, processo de produção por injeção termoplástica, Cor: Branco, peso aprox.: 0,300 g, medidas L x A x P: 10,5 x 25,5 x 11 cm	UND	560	R$ 103,15	R$ 57.762,13
36	Dispenser para Papel Toalha Interfolhas para 2 ou 3 Dobras Linha Clean; caixa com 01 UND.	CAIXA	560	R$ 98,28	R$ 55.036,80
37	Escova de pia. Escova para limpar cozinha ou utensílios. Material polipropileno. Medindo aproximadamente: 28cmx8xcmx5cm. Com cerdas sintéticas.	UND	1.400	R$ 7,30	R$ 10.220,00
38	Escova para limpeza sanitária tipo lavatina, base de propileno e diâmetro de 7 cm com cerdas em nylon sintético, sem alça, cabo em polipropileno medindo 28 cm.	UND	800	R$ 24,98	R$ 19.961,33
39	Espanador de pó, cerdas de pena, corpo de madeira, 40 cm, reforçado.	UND	700	R$ 17,99	R$ 12.590,67
40	Lã em aço, multiuso, com fios finíssimos emaranhados, fardo com 14 pacotes, cada pacote com 08 unidades. Embalagem de 60g.	FARDO	200	R$ 366,03	R$ 73.206,00
41	Esponja para lavar louça, dupla face (espuma e fibra). Formato retangular, medindo 110x75x23mm. Composição: Espuma de poliuretano com bactericida, fibra sintética. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação do produto e validade. Caixa com 60 unidades.	CAIXA	600	R$ 72,99	R$ 43.796,00
42	Flanela de lã composição: 100% de algodão, cores vermelhas e amarela, lisa. Tamanho 50cm x 60cm.	UND	800	R$ 10,05	R$ 8.040,00
43	Fósforo: pacotes c/ 10 maços c/ 10caixas contendo 40 palitos cada. Com selo do INMETRO.	MAÇO	600	R$ 9,26	R$ 5.558,00
44	Isqueiro a gás grande, de 8 cm de altura, isqueiro maxi cartela com 10 unidades. Acende 3000 vezes ou mais, com altura de chama pré-ajustada, possui o selo holográfico do INMETRO que garante padronização, qualidade e segurança.	CARTELA	600	R$ 72,99	R$ 43.796,00
45	Limpa alumínio, composição: tegeativos não tóxicos, biodegradável, sabão coadjuvante, corante água e glicerina, acondicionado em frasco plástico contendo 500ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Caixa com 24 unidades.	CAIXA	600	R$ 95,21	R$ 57.126,00
46	Limpa vidro, embalagem plástica com jato de spray, composição: tensoativo aniônico, tensoativo não iônico, álcool, éter glicólico, hidróxido de amônio, corante, perfume e água, frasco com 500ml. Caixa com 12 unidades.	CAIXA	600	R$ 159,95	R$ 95.972,00
47	Limpador instantâneo multiuso, composto de tensoativo não iônico, coadjuvantes, embalagem com 500ml. Caixa com 12 unidades. Deve conter no rótulo ou impresso na embalagem: nome do químico responsável, o número do registro no Ministério da Saúde.	CAIXA	700	R$ 142,50	R$ 99.752,33
48	Lixeira 100 litros com pedal lixeira em PP (Polipropileno) com estrutura de metal para acionamento da tampa, através do pedal diversas cores medidas mínimas das (sem a estrutura de metal) 57 x 68cm (diâmetro x altura)	UND	100	R$ 407,55	R$ 40.754,67

MINUTA

49	Lixeira de 20 litros com pedal lixeira em PP (Polipropileno) com estrutura de metal para acionamento da tampa, através do pedal. Diversas cores. Medidas mínimas: 32 x 36 cm (Diâmetro x Altura).	UND	200	R$ 73,54	R$ 14.708,67
50	Lustra móveis líquido para limpeza de móveis em madeira, vidro com 500ml composição: silicone, ceras naturais, emulsificantes, sequestraste, conservante, solvente de petróleo, surfactante aniônico, perfume e água. Caixa com 12 unidades. – na embalagem deverá constar a data de fabricação e validade do produto e número do lote.	CAIXA	800	R$ 194,66	R$ 155.725,33
51	Luva confeccionada em látex c/ punho longo, destinada a uso geral, utilizada p/ limpeza geral, em tamanhos variados.	PAR	560	R$ 13,23	R$ 7.406,93
52	Luva Plástica descartável. Tamanho único. Peso por unidade mínimo 0,08 Kg. Pacote com 100 unidades.	PACOTE	400	R$ 48,66	R$ 19.462,67
53	Luva térmica de silicone - resistente e extremamente durável, a luva de silicone suporta tranquilamente temperaturas de até 300° permitindo um fácil e prático manuseio de alimentos em alta temperatura sem transferência de calor de um objeto ao outro. Seu formato que adere à mão também anda junto com a praticidade, já que basta um rápido encaixe com as mãos e já está pronto para o manuseio. A luva de silicone é uma solução bonita, durável e prática para sua cozinha no dia-a-dia. Medidas mínimas: largura: 16 cm; comprimento: 22,5 cm.	UND	100	R$ 91,92	R$ 9.192,67
54	Máscara descartável simples é confeccionada em TNT – tecido não-tecido 100% de polipropileno do tipo agulhado com 40 gr/m2. Dispõe lateralmente dois elásticos do tipo roliço recobertos com algodão, que se destinam ao apoio e a ajustes à face e que se prendem atrás da orelha de usuários. A máscara é confeccionada no estilo retangular, tamanho único, inteiramente em TNT, com acabamento em toda a extremidade por soldagem eletrônica ponteada. No centro da máscara existem três pregas que se ajustam ao aumento ou diminuição do tamanho. Quando inteiramente aberta estas pregas protegem desde o topo do nariz até a cobertura total do queixo, cobrindo a maioria das conformações faciais conhecidas e mantendo-as protegidas, porém não é eficiente para as vias respiratórias naso-bucais. Caixa com 100 unidades.	CAIXA	3000	R$ 90,98	R$ 272.940,00
55	Pá para lixo em plástico rígido, com cabo roscheável de madeira.	UND	580	R$ 26,45	R$ 15.339,07
56	Pano de chão tipo multiuso, medindo 45x76cm (100% algodão). Fardo com 12 unidades.	FARDO	400	R$ 180,89	R$ 72.357,33
57	Pano de chão de algodão branco alveja, medindo 60x80cm, complemento com costuras laterais, alta absorção de umidade, gramatura batida, peso mínimo 160g.	UND	580	R$ 14,81	R$ 8.589,80
58	Pano de prato, material 100% algodão, comprimento mínimo de 68 cm, largura mínima 40 cm, cor branca, com costuras nas bordas. Fardo com 12 unidades.	FARDO	800	R$ 104,73	R$ 83.784,00
59	Papel Alumínio rolo medindo 30cm x 4m.	UND	400	R$ 9,20	R$ 3.681,33
60	Papel Filme em PVC medindo 460mm x 300 m.	UND	1000	R$ 5,29	R$ 5.290,00
61	Papel higiênico de primeira qualidade: folha dupla gofrado e micro-cerrilhado, 100 por cento de fibras naturais na cor branca, rolo de 30x10cm cada, fardo com 64 rolos. 1ª qualidade.	FARDO	800	R$ 76,17	R$ 60.936,00
62	Papel toalha branco, interfolha 2 dobras medindo 23 x 22, 100% celulose natural, gramatura 25 a 50 g/m², fardo individual com 1000 folhas.	FARDO	2000	R$ 39,67	R$ 79.346,67
63	Porta Papel Toalha.	UND	150	R$ 80,69	R$ 12.104,00
64	Porta sabonete líquido recipiente de vidro, giratório, capacidade 500ml, para parede de banheiro.	UNID	100	R$ 101,12	R$ 10.112,00
65	Rodo com 01 borracha simples, medindo 30 cm - cabo em alumínio revestido com plástico, encaixe com base perfeita.	UND	5000	R$ 16,58	R$ 82.900,00
66	Sabão em barra 200 Gr. Caixa com 50 unidades.	CAIXA	700	R$ 132,55	R$ 92.787,33
67	Sabão em pó em caixa de 500gr.	CAIXA	6000	R$ 14,13	R$ 84.800,00
68	Sabão em pó em Pacotes de 500gr.	PCT	2000	R$ 140,70	R$ 281.400,00
69	Sabonete e. barra 90g. Pacote com 12 unidades.	PACOTE	400	R$ 38,24	R$ 15.296,00

MINUTA

70	Sabonete liquido 250 ml. Caixa com 12 unidades.	CAIXA	200	R$ 217,39	R$ 43.478,00
71	Saco de lixo - 15 litros - de polietileno; com Capacidade de 15 litros, pacote com 20 unidades, cada unidade deve medir Aproximadamente 39cm de largura x 50cm De altura (mínima); na cor preta; Suportando ate 3 quilos de material; e Suas condições deverão estar de acordo Com a NBR 9190, NBR 9191.	PACOTE	20.000	R$ 6,00	R$ 119.933,33
72	Saco de lixo 100 litros, preto, medindo 75x105cm, capacidade de 100 litros / 20 Kg. Pacote contendo 5 unidades.	PACOTE	30.000	R$ 6,34	R$ 190.300,00
73	Saco de Lixo Hospitalar de 100 litros. Pacote com 100 unidades. Medindo 63 x 80 cm. Saco para acondicionamento de resíduos sólidos hospitalares/infectantes, constituído de Polietileno de Alta Densidade (PEAD) Virgem, oferecendo uma perfeita resistência mecânica e proporcionando a opacidade necessária à aplicação. A solda de fundo é de tipo estrela, continua, homogênea e uniforme vedando completamente e não permitindo a perda do conteúdo durante o manuseio, de acordo com a Norma Técnica 9191, diminuindo assim, o risco de contaminação ou Infecção das áreas por onde circula. O material utilizado na fabricação é virgem e de alta qualidade, gerando um produto compatível com os padrões da ABNT e do IPT (Instituto de Pesquisas Tecnológicas).	PACOTE	600	R$ 107,48	R$ 64.490,00
74	Saco de lixo preto 30 litros medindo aproximadamente (47x57cm) com dados de identificação do produto e marca do fabricante. (Pacote com 10 unidades).	PACOTE	20.000	R$ 6,00	R$ 119.933,33
75	Saco para lixo preto, 100 litros, medindo aproximadamente 75x96cm, com espessura mínima de 0,04. embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante. pacote contendo 10 unidades.	PACOTE	30.000	R$ 6,34	R$ 190.300,00
76	Toalha de rosto em tecido felpudo de boa qualidade, medindo 50x90cm.	UND	660	R$ 13,54	R$ 8.938,60
77	Touca descartável confeccionada em não-tecido (TNT) Hidrofóbico e 100% Polipropileno; Gramatura: 10g/m2; Tecido de alta permeabilidade, que proporciona equilíbrio térmico, assegurando conforto e proteção durante o uso. Tamanho único. Pacote contendo 100 unidades.	PACOTE	400	R$ 119,01	R$ 47.605,33
78	Vassoura limpa teto, em nylon, com cabo protegido, comprimento mínimo de 2 metros.	UND	800	R$ 42,00	R$ 33.602,67
79	Vassoura para vaso sanitário; especificação: Vassoura de nylon; tipo bola; com cabo; para uso em vaso sanitário; sem suporte.	UND	800	R$ 15,76	R$ 12.610,67
80	Vassoura, em palha cabo e base em madeira, sendo a base retangular, comprimento mínimo de 30 cm e altura mínima da base de 3,0 cm.	UND	4000	R$ 16,93	R$ 67.706,67
81	Veneno para insetos, aerossol, baixa toxidade embalagem de 300 ml. Caixa contendo 12 unidades.	CAIXA	400	R$ 222,15	R$ 88.860,00

MINUTA

7. DO VALOR ESTIMADO

7.1. O preço considerado como estimativa para o objeto do presente Termo foi determinado com base na média simples das propostas comerciais obtidas junto a fornecedores do ramo. Com base em tal procedimento, foi estimado o valor de **R$ 5.531.040,67 (Cinco milhões, quinhentos e trinta e um mil, quarenta reais e sessenta e sete centavos)**

8. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

8.1. Na licitação para registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil, conforme o Art. 7º, § 2º do Decreto Federal nº 7.892/2013.

9. DA SUSTENTABILIDADE

9.1. Contratada como prática de sustentabilidade deverá considerar as recomendações/requisitos/critérios de sustentabilidade ambiental, estabelecidos no art. 6º e seus incisos da **Instrução Normativa nº 01, de 19/01/2010**, da Secretaria de Logística e Tecnologia de Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – IN/SLTI/MPOG.

Avenida Elias Haikel nº 11, Bairro Centro, CEP 65.370-000 – Pindaré-Mirim/MA
e-mail: cpl.pindaremirim@hotmail.com

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ-MIRIM

Prefeitura de Pindaré
TRABALHO E DESENVOLVIMENTO

10. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

10.1. Apresentar no mínimo 1 (um) Atestado de capacidade técnica, expedido por pessoas jurídicas de direito público ou privado, que comprovem ter o licitante fornecido ou está fornecendo produtos pertinentes e compatíveis com o objeto desta licitação.

11. CARACTERÍSTICAS DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO

Em caso de alteração dos produtos contratados (acrescimentos e decréscimos) para uma determinada unidade, o valor a ser cobrado deverá ser o mesmo ofertado na proposta financeira.

12. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

12.1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a prestação dos fornecimentos, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

12.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

13. DO PAGAMENTO

13.1. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias, após o recebimento definitivo dos produtos, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA, mediante a apresentação de Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada por servidor competente, acompanhada da respectiva Ordem de Fornecimento e das certidões de regularidade fiscal: Prova de regularidade com a **Fazenda Federal**, mediante apresentação da **Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais à Dívida Ativa da União e Previdenciária**, conforme Portaria PGFN/RFB nº 1751, de 02 de outubro de 2014; Prova de regularidade com a **Fazenda Estadual** do domicílio ou sede da licitante, mediante apresentação da **Certidão Negativa de Débitos Fiscais e Certidão Negativa de Inscrição na Dívida Ativa do Estado;** Prova de Regularidade perante a **Fazenda Municipal**, do domicílio ou sede da licitante, mediante apresentação da **Certidão Negativa de Débitos Fiscais e Certidão Negativa de Inscrição na Dívida Ativa do Município**; Prova de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, demonstrando situação regular mediante apresentação do **Certificado de Regularidade do FGTS – CRF** e Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação da **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)**, diretamente na conta que o fornecedor apresentar em sua proposta.

14. DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA

14.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

15. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

15.1. Deveres e Responsabilidades da CONTRATANTE, além de outras que poderão ser previstas no Edital e Contrato:

15.1.1 Nomear Gestor e Fiscais Técnicos, Administrativo e Requisitante do contrato para acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos;

15.1.2 Efetuar o pagamento à CONTRATADA nas condições pactuadas;

15.1.3 Aplicar à CONTRATADA as sanções administrativas regulamentares e contratuais cabíveis;

15.1.4 Preencher e enviar a Ordem de Serviço de Bens de acordo com os critérios estabelecidos neste Termo de Referência;

15.1.5. Prestar os fornecimentos pela CONTRATADA, que estejam em conformidade com a proposta aceita, conforme inspeções a serem realizadas,

15.1.6 Liquidar o empenho e efetuar o pagamento da fatura da emitida pela CONTRATADA dentro dos prazos preestabelecidos em Contrato;

15.1.7 Comunicar à CONTRATADA todas e quaisquer ocorrências relacionadas com o serviço.

15.2. Deveres e Responsabilidades da CONTRATADA, além de outras que poderão ser previstas no Edital e Contrato:

MINUTA

15.2.1. Prestar os fornecimentos conforme especificações definidas no presente Termo de Referência, não podendo nunca ser inferior a esta;

15.2.2. Manter capacidade mínima de prestação dos fornecimentos para atender as demandas contratadas;

15.2.3. Prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pelo Órgão Gerenciador da Ata, relacionados com as características dos produtos;

15.2.4. Preservar, nos locais determinados pelo CONTRATANTE nas Ordens de Fornecimentos, os fornecimentos objeto da presente contratação, às suas expensas, dentro do prazo de entrega estabelecido;

15.2.5. Comunicar à CONTRATANTE, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente em relação aos produtos que forem objetos do Contrato e prestar os esclarecimentos necessários;

15.2.6. Indicar, formalmente, preposto apto a representá-la junto à CONTRATANTE, que deverá responder pela fiel execução do Contrato;

15.2.7. Atender prontamente quaisquer orientações e exigências dos Fiscais dos Contatos e/ou dos Gestores dos Contratos inerentes à execução do objeto contratual;

15.2.8. Reparar quaisquer danos diretamente causados à CONTRATANTE ou a terceiros, por culpa ou dolo de seus representantes legais, prepostos ou empregados, em decorrência da presente relação contratual, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade da fiscalização ou o acompanhamento da execução do objeto pela CONTRATANTE.

a) Apurado o dano e caracterizada sua autoria por qualquer empregado da CONTRATADA, esta pagará à CONTRATANTE o valor correspondente, mediante o pagamento de Documento de Arrecadação Municipal - DAM, a ser emitida pelo Gestor do Contrato no valor correspondente ao dano, acrescido das demais penalidades constantes do instrumento convocatório e do contrato.

15.2.9. Propiciar todos os meios e facilidades necessárias à fiscalização da execução do objeto pela CONTRATANTE, cujo representante terá poderes para sustar o serviço, total ou parcialmente, a qualquer tempo, sempre que considerar a medida necessária, e recusar os produtos fornecidos que julgar inadequados;

15.2.10. Manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

15.2.11. Emitir fatura no valor pactuado e nas condições do Contrato, apresentando à CONTRATANTE para pagamento;

15.2.12. Substituir os produtos reprovados na aceitação, dentro do prazo estabelecido neste Termo de Referência, sem ônus para a CONTRATANTE;

15.2.13. Substituir os produtos que apresentarem defeitos durante o período de validade, sem ônus para a CONTRATANTE, no prazo de demais condições previstas neste Termo de Referência.

15.3. Em relação à Ata de Registro de Preços, compete aos Prestadores Registrados:

a) Aceitar os Termos e Condições da Ata de Registro de Preços de acordo com a Legislação Vigente e com o instrumento pactuado no Termo de Referência;
b) Manter, durante a vigência da Ata de Registro de Preço, as condições de habilitação exigidas no edital;
c) Abster-se de transferir direitos ou obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços sem a expressa concordância do Órgão Gerenciador.

15.4. A detentora do registro de preços estará obrigada a atender a todos os pedidos efetuados durante a vigência da Ata de Registro de Preço, ainda que o serviço decorrente esteja previsto para ocorrer após o término de sua vigência.
15.5. A detentora do registro de preços estará obrigada a comparecer, sempre que solicitada, à sede da Unidade Requisitante, a fim de receber instruções, participar de reuniões ou para qualquer outra finalidade relacionada ao cumprimento de suas obrigações.

16. DO REGISTRO DE PREÇOS

16.1 O Presidente da Comissão Permanente de Licitação é o órgão gerenciador responsável pela condução do conjunto de procedimentos para registro de preços e gerenciamento da Ata de Registro de Preços dele decorrente.
16.2 São órgãos participantes os órgãos ou entidades da administração pública que participam dos procedimentos iniciais do Sistema de Registro de Preços e integram a Ata de Registro de Preços.
16.3. Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão consultar ao Presidente da Comissão Permanente de Licitação - Órgão Gerenciador para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

MINUTA

16.4. As aquisições ou contratações adicionais decorrentes da adesão à Ata de Registro de Preços não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

16.5. O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

16.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observado o prazo de vigência da Ata.

a) A CPL poderá autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação deste prazo, respeitado o prazo de vigência da Ata, quando solicitada pelo órgão não participante.

16.7. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da Ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

16.8. Homologado o resultado deste Pregão, a licitante mais bem classificada será convocada para assinar a Ata de Registro de Preços, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contado da data do recebimento do documento oficial de convocação.

16.9. O prazo para que a licitante mais bem classificada compareça após ser convocada poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Comissão Permanente de Licitação.

16.10. É facultado a CPL, quando a convocada não assinar a Ata de Registro de Preços no prazo e condições estabelecidos, convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo, nos termos do art. 4.º, inciso XXIII, da Lei n.º 10.520/02.

16.11. Publicada na Imprensa Oficial, a Ata de Registro de Preços implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas.

16.12. A existência de preços registrados não obriga a Administração a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições.

16.13. O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contado da data da sua assinatura, excluído o dia do começo e incluído o do vencimento.

16.14. Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses decorrentes e devidamente comprovadas das situações previstas na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/1993.

a) Nessa hipótese, a Administração, por razão de interesse público, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

16.15. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

16.16. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

16.17. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

16.18. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

a) Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

b) Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

16.19. Não havendo êxito nas negociações previstas na Condição anterior, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

16.20. O registro do fornecedor será cancelado quando:

a) Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

b) Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

d) Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei n.º 8.666, de 1993, ou no art. 7.º da Lei n.º 10.520, de 2002.

16.21. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos subitens **a), b), c) e d)** será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

16.22. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da Ata, devidamente comprovados e justificados:

a) Por razão de interesse público; ou

b) A pedido do fornecedor.

16.23. Em qualquer das hipóteses anteriores que impliquem a alteração da Ata registrada, concluídos os procedimentos de ajuste, a CPL fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos fornecedores registrados a nova ordem de classificação.

16.24. A Ata de Registro de Preços, decorrente desta licitação, será cancelada, automaticamente, por decurso do prazo de sua vigência.

17. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

17.1. Conforme § 2º, 3º e 4º do art. 12 do Decreto Federal nº 7.892/2013 e alterações, vejamos:

[...]

§ 2º A vigência dos contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços será definida nos instrumentos convocatórios, observado o disposto do art. 57, caput, da Lei nº 8.666/93.

§ 3º Os contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços poderão ser alterados, observado o disposto no art. 65 da Lei nº 8.666/93.

§ 4º O contrato decorrente do Sistema de Registro de Preços deverá ser assinado no prazo de validade da Ata de Registro de Preços.
[...]

17.2. Para esta aquisição será formalizado Contrato Administrativo, o qual estabelecerá em suas cláusulas todas as condições para o fornecimento, direitos, garantias, obrigações e responsabilidades das partes, em conformidade com este Termo de Referência e seus Apêndices, Edital de licitação e Proposta da empresa vencedora a que se vinculará.
17.3. O Contrato entrará em vigor na data da sua assinatura e terá sua vigência por 12 (doze) meses, com eficácia à publicação no Diário Oficial do Estado, podendo ser prorrogado por iguais e sucessíveis períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses, desde que autorizada pela administração, conforme disposto no art. 57, II da Lei Federal nº 8.666/1993.

18. DO TRATAMENTO DIFERENCIADO E SIMPLIFICADO À ME, EPP E MEI

18.1. Conforme a Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014, sobre o tratamento diferenciado e simplificado para as Microempresas - ME, Empresas de Pequeno Porte - EPP e Microempreendedores Individuais - MEI, nas licitações públicas no âmbito da Administração Pública Municipal, em cumprimento ao seu Art. 48, estabelece:

a) Deverá realizar processo licitatório destinado **exclusivamente** à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), conforme inciso I;

b) Deverá estabelecer, em certames para aquisição de bens de natureza divisível, cota de **até 25% (vinte e cinco por cento)** do objeto para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte, conforme inciso III.

18.2. ***Não será aplicado o benefício previsto em Lei*** (cota reservada), para Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedores individuais, *pois o mesmo não apresenta vantajosidade para a Administração Pública neste caso em concreto, podendo representar prejuízo no fornecimento do objeto*, conforme preceitua o **inciso III do art. 49 da Lei Complementar 123/06**.
18.3. Dentre os argumentos que justificam a não aplicação prevista em Lei, destaca-se a economia em escala. *"Deve o gestor atentar-se para que o parcelamento seja realizado somente em benefício da Administração. Divisão do objeto que não observe economia de escala poderá produzir efeito contrário, ou seja, aumento dos preços"* (Licitações & Contratos – Orientação e Jurisprudência do TCU, 4ª. Edição revista, ampliada e atualizada, p.226, Brasília: 2010).
18.4. Cabe ainda salientar, que a solução adotada, não restringe e não prejudica a competitividade em razão da existência de várias empresas que prestam esses fornecimentos, trazendo interesse de um número maior de licitantes para o certame, considerando ainda que "lidar com um único fornecedor diminui o custo administrativo de gerenciamento de todo o processo de contratação".

16. DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

16.1. A empresa contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões sobre as quantidades, de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

17. DO ÓRGÃO SOLICITANTE

17.1. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

MINUTA

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ-MIRIM

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº __/2023
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04/2023

ANEXO II

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ÓRGÃO GERENCIADOR:
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.
ÓRGÃOS PARTICIPANTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE _____.

Pelo presente instrumento, a Secretaria Municipal de _____, com sede na Rua _____ – PINDARÉ MIRIM/MA, neste ato representada pelo (a) Secretário (a) Municipal de _____, o Sr. (Sra.) _____, CPF nº _____, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e demais normas legais aplicáveis, considerando o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO N.º __/2023-CPL/PMPM, resolve registrar os preços, ADJUDICADO a empresa _____, CNPJ Nº _____, com sede na _____, CEP _____, neste ato representada por seu representante legal _____, RG Nº _____ e CPF Nº _____, contato Celular: _____ HOMOLOGADO pelo Sr. (a) XXXXXXXXXXXXXXXXXX, SECRETÁRIO (A) MUNICIPAL DE _____.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

1.1. A presente Ata de Objetivando é o Registro de Preço para contratação de empresa para fornecimento de material de limpeza atendendo as necessidades das Secretarias do município de Pindaré Mirim - MA, nas especificações, quantidades e preços abaixo, obedecidas as condições definidas nesta Ata, no Edital e seus Anexos e na Proposta vencedora, parte integrante deste documento independente de transcrição.

BENEFICIÁRIO DA ATA:		
CNPJ: CNPJ Nº	**FONE/FAX:**	
ENDEREÇO:		
E-MAIL:		
REPRESENTANTE LEGAL:		
CPF Nº:	**RG Nº:**	
DADOS BANCÁRIOS:		
BANCO:	**AGÊNCIA:**	**CONTA CORRENTE:**

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	XXXXXXXXXXX	XXXXXXX	XXXX	R$XXXXXXXX	R$XXXXXXXX

1.2. Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no ANEXO I (Termo de Referência) deste documento, podendo o ÓRGÃO PARTICIPANTE promover as aquisições de acordo com suas necessidades.

1.3. A existência dos preços registrados não obriga a Secretaria Municipal de Administração a adquirir os produtos, sendo facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurado aos beneficiários do registro a preferência de serviço em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VINCULAÇÃO

2.1. A **Prefeitura Municipal de Pindaré Mirim - MA** e o **BENEFICIÁRIO** se vinculam plenamente à presente Ata de Registro de Preços e aos documentos adiante enumerados que integram o **Processo Administrativo nº __/2021** e que são partes integrantes deste instrumento, independente de transcrição:

a) Termo de Referência;

b) Edital do **Pregão Eletrônico - SRP nº __/2023-CPL**;

c) Proposta de Preços do **BENEFICIÁRIO** e demais documentos apresentados no procedimento da licitação.

MINUTA

CLÁUSULA TERCEIRA – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

2.2. A presente Ata de Registro de Preços e os eventuais Contratos Administrativos reger-se-ão pelas seguintes normas:

a) Constituição Federal de 1988;
b) Lei Federal nº 8.666/1993, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências.
c) Lei Federal nº 10.520/2002, institui no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, nos termos do art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns, e dá outras providências.
d) Decreto Federal nº 10.024/2019, regulamenta a licitação, na modalidade pregão, na forma eletrônica, para a aquisição de bens e a contratação de serviços comuns, incluídos os serviços comuns de engenharia, e dispõe sobre o uso da dispensa eletrônica, no âmbito da administração pública federal.
e) Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, que garante às MPE e MEI o direito de participarem no fornecimento de bens e serviços para as Administrações Públicas.
f) Decreto Federal nº 8.538/2015, regulamenta o tratamento favorecido, diferenciado e simplificado para as microempresas, empresas de pequeno porte, agricultores familiares, produtores rurais pessoa física, microempreendedores individuais e sociedades cooperativas de consumo nas contratações públicas de bens, serviços e obras no âmbito da administração pública federal.
g) IN/SLTI/MPOG nº 01 de 19 de janeiro de 2010 e alterações, dispõe sobre os critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens, contratação de serviços ou obras pela administração pública federal direta, autárquica e fundacional e dá outras providências;

h) Subsidiariamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, em especial a Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

2.3. Na interpretação, integração, aplicação ou em casos de divergência entre as disposições desta Ata de Registro de Preços e as disposições dos documentos que a integram, deverá prevalecer o conteúdo de suas cláusulas.

2.4. Os casos omissos serão decididos pela **Prefeitura Municipal de Pindaré Mirim - MA**, segundo as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes às licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, em especial a Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

CLÁUSULA QUARTA: DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO

4.1. Sempre que julgar necessário a Secretaria Municipal de Administração, solicitará durante a vigência da Ata de Registro de Preços a prestação dos fornecimentos, na quantidade que for preciso, mediante solicitação por escrito, emissão da Nota de Empenho e celebração do Contrato correspondente.

4.2. A prestação dos fornecimentos será IMEDIATA, mediante a apresentação da "Autorização de Serviço", devidamente preenchida, conforme modelo previamente apresentado pela CONTRATANTE e acordado pelas partes.

CLÁUSULA QUINTA: DA VIGÊNCIA

5.1. O Registro de Preços terá a vigência de 12 meses a contar da data da assinatura da Ata, conforme dispõe o inciso III do § 3.º, do artigo 15, da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA: DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

6.1. O Fornecedor será convocado para a assinatura da Ata no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de recebimento da convocação.

6.1.1. O prazo para assinatura da Ata poderá ser prorrogado por uma só vez, por igual período, quando solicitado pelo Fornecedor durante seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Secretaria Municipal de Administração.

6.1.2. O não cumprimento do prazo estipulado no subitem 4.1sujeitará o **FORNECEDOR** às normas dos artigos 64 e 81 da Lei n.º 8.666/93 e ao pagamento de multa de 1% (um por cento) sobre o valor adjudicado.

6.2. O Fornecedor que se recusar a assinar a Ata de Registro de Preços, sem justificativa por escrito, aceita pela Secretaria Municipal de Administração ficará impedido de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Pindaré Mirim - MA, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas e demais cominações legais. Nesse caso, a Secretaria Municipal de Administração convocará os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assinar a Ata, em igual prazo, celebrando com ele o compromisso da Ata de Registro de Preços.

6.2.1. Incorre na mesma pena do subitem 4.2 o Fornecedor que ensejar o retardamento da execução do objeto, não mantiver a **PROPOSTA**, falhar ou fraudar na execução do Contrato, apresentar documentação falsa, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

6.3. O Fornecedor não poderá ceder ou transferir para terceiros o objeto desta Ata.

MINUTA

6.4. O Fornecedor obriga-se a nomear um preposto, aceito pela Secretaria Municipal de Administração, para representá-lo durante o período da vigência desta Ata.

6.5. O Fornecedor deverá, durante a vigência desta Ata, comunicar quaisquer alterações havidas em seu Contrato Social, bem como manter, devidamente válidas e atualizadas, as certidões de regularidade com a Fazenda Federal e a Seguridade Social, cuja autenticidade será verificada pela Internet.

CLÁUSULA SÉTIMA: DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1. A Secretaria Municipal de Administração se compromete a dar plena e fiel fiscalização da execução dos fornecimentos objeto da presente Ata, respeitando todas as condições estabelecidas.

7.2. Caberá ao Presidente da Comissão Permanente de Licitação, Órgão Gerenciador, a prática dos atos de controle e administração da Ata de Registro de Preços e, ainda, o seguinte:

a) Consolidar todas as informações relativas aos preços e quantitativos registrados procedendo periodicamente o levantamento de seus quantitativos, anotando em registro próprio as ocorrências.
b) Indicar sempre que solicitado, o nome do Fornecedor, o preço e os quantitativos disponíveis para atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Administração.
c) Convocar o Fornecedor para firmar a assinatura nas Atas de Registros de Preços, podendo utilizar-se dos meios: e-mail ou telefone, registrando nos autos a ocorrência e o prazo estabelecido.
d) Observar para que, durante a vigência da Ata, sejam mantidas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
e) Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação dos preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado, bem como os referentes à aplicação de penalidades, quando for o caso.
f) Consultar o Fornecedor quanto ao interesse em fornecer o objeto a outros órgãos da Administração Pública que externem a intenção de utilizar a presente Ata nas condições estabelecidas no Edital.
g) Publicar o preço, o nome do Fornecedor e as especificações mesmidas do objeto da Ata, como também suas possíveis alterações, em forma de Aviso, no Diário Oficial do Município de Pindaré Mirim - MA.

7.3. Quaisquer exigências do Gerenciamento inerentes ao objeto da Ata de Registro de Preços deverão prontamente ser atendidas pelo Fornecedor, sem qualquer ônus para a Secretaria Municipal de Administração.

CLÁUSULA OITAVA: DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO E PAGAMENTO

8.1. O pagamento pelos fornecimentos prestados, será efetuado em moeda corrente, através de ordem bancária, dentro de até 05 (quinto) dias úteis, contados do primeiro dia do mês subsequente ao mês do serviço, sem juros e atualização monetárias, mediante a apresentação de Nota Fiscal ocorridos durante o mês, emitida em nome da Prefeitura Municipal de Pindaré Mirim - MA, devidamente atestada pela Fiscalização.
8.2. No texto da Nota fiscal deverá constar, obrigatoriamente, o objeto da licitação, as quantidades, os valores unitários e totais, o número da licitação, do Contrato e da Nota de Empenho correspondentes.
8.3. Como condição para o pagamento o Fornecedor deverá possuir na data da emissão da ordem bancária, devidamente válidos e atualizados os documentos de regularidade perante a Fazenda federal, Estadual, INSS e FGTS e a Seguridade Social.

CLÁUSULA NONA: DA RESCISÃO E DAS SANÇÕES POR INADIMPLEMENTO

9.1. O Fornecedor que recusar-se a assinar a Ata de Registro de Preços, sem justificativa por escrito, aceita pelo titular da Secretaria Municipal de Administração ficará impedido de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Pindaré Mirim - MA, pelo prazo de até 05 (cinco) anos e ainda será descredenciado do Cadastro de Fornecedores municipal, sem prejuízo das multas e demais cominações legais. Nesse caso, a Secretaria Municipal de Administração convocará os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assinar a Ata, em igual prazo, celebrando com ele o compromisso da Ata de Registro de Preços.

9.2. Incorre na mesma pena do subitem 7.1 o Fornecedor que apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução do objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

9.3. Constituem motivos para a rescisão deste ajuste as situações previstas nos artigos 77 e 78, da Lei n.º 8.666/93, na forma do artigo 79, com as consequências do artigo 80, e sem prejuízo das sanções administrativas previstas nos artigos 86 a 88 do mesmo instituto legal.

9.4. A rescisão deste ajuste, por culpa do Fornecedor, implicará na aplicação também de multa no percentual estabelecido no edital convocatório.

CLÁUSULA DÉCIMA: DA REVISÃO DE PREÇOS

10.1. A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações obedecidas as disposições contidas no art. 65 da Lei n.º 8.666/93.

MINUTA

10.2. O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos produtos, cabendo a Secretaria Municipal de Administração, através da Comissão Permanente de Licitação, promover necessárias negociações junto aos Fornecedores, observadas as condições seguintes:

10.3. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço de mercado, a Secretaria Municipal de Administração convocará o Fornecedor visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado.

10.3.1. Frustrada a negociação o Fornecedor será liberado do compromisso assumido e a Secretaria Municipal de Administração convocará os demais Fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.
10.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o Fornecedor não puder cumprir o compromisso deverá apresentar à Secretaria Municipal de Administração requerimento devidamente comprovado.
10.4.1. A Secretaria Municipal de Administração, após análise do requerimento, poderá liberar o Fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, caso confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pleito da prestação dos fornecimentos dos produtos.
10.4.2. Ocorrendo a liberação do Fornecedor, conforme subitem 8.4.1, a Secretaria Municipal de Administração poderá convocar os demais Fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.
10.5. Não havendo êxito nas negociações a Secretaria Municipal de Administração revogará a Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção do ajuste mais vantajoso.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

11. O fornecedor terá seu registro cancelado pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação (órgão gerenciador), quando:

a) descumprir as condições previstas no Edital do Pregão a que se vincula o preço registrado;
b) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
c) não retirar a respectiva Nota de Empenho ou assinar o Contrato Administrativo ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa aceitável;
d) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de tornar-se superior àqueles praticados no mercado;
e) Não aceitar reduzir o seu preço registrado na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado.
f) Deixar de comprovar que mantém as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
g) Não atender, ou atender parcialmente, os preços e as condições estipuladas.
h) Reincidir em faltas no cumprimento das obrigações que decorrerem do Edital e da Ata de Registro de Preços.
i) Demonstrar, comprovadamente, a impossibilidade de atender às solicitações de serviço, em razão dos preços registrados, pela indisponibilidade de bem no mercado, ou ainda, em decorrência de caso fortuito ou de força maior.
j) O Fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.
l) O cancelamento será precedido de processo administrativo a ser examinado pelo órgão gerenciador, sendo que a decisão final deverá ser fundamentada, assegurados o contraditório e a ampla defesa;
m) A comunicação do cancelamento do registro do fornecedor será feito por escrito, juntando-se o comprovante de recebimento;
n) No caso do Fornecedor encontrar-se em lugar ignorado, incerto ou inacessível, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município de Pindaré Mirim / MA, considerando-se cancelado o registro do fornecedor, a partir do 5.º dia útil, a contar da publicação;

11.1. O Fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.

a) A solicitação do Fornecedor para cancelamento do registro de preço não o desobriga da prestação dos fornecimentos dos produtos complementos até a decisão final do órgão gerenciador, a qual deverá ser prolatada no prazo máximo de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas no instrumento convocatório, caso não aceitas as razões do pedido;

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DA FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO

12.1. Após a assinatura da Ata de Registro de Preços e durante a sua validade Secretaria Municipal de Administração, se necessário, poderá convocar o Fornecedor, para no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da convocação, assinar o instrumento contratual, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na lei.
12.2. O Contrato a ser firmado com o licitante vencedor terá suas cláusulas e condições reguladas pelas Leis n.ºs 10.520/2002 e 8.666/1993, pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014, nos termos da Minuta do Contrato do Edital.
12.3. O prazo para a assinatura do Contrato poderá ser prorrogado por igual período, e uma única vez, quando solicitado pelo licitante vencedor durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela a Secretaria Municipal de Administração.
12.4. Farão parte integrante do Contrato todos os elementos apresentados pelo Fornecedor que tenham servido de base para o julgamento da licitação, bem como as condições estabelecidas no Pregão, independentemente de transcrição.

MINUTA

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ-MIRIM

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO OU ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES

13.1. Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.
13.1.1. Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.
13.1.2. Caberá ao Fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não da prestação dos fornecimentos decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.
13.1.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

14.1 O Órgão Gerenciador fará publicar o resumo da presente Ata no Diário Oficial do Município, após sua assinatura, obedecendo ao prazo previsto no parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1. Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo, à presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso.
15.2. Integra esta Ata, o Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº ___/2023 e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata.
15.3. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei n.º 8.666/93, Lei n.º 10.520/02 e Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013, alterado pelo Decreto Federal nº 8.250, de 23 de maio de 2014.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO FORO

16.1. Fica eleito o foro da comarca de Pindaré Mirim, Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.
16.2. E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente, na presença de duas testemunhas.

Pindaré Mirim – MA, ____ de _____ de 2023.

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Representante Legal

Empresa
Representante Legal

MINUTA

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ-MIRIM

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº __/2023
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04/2023

ANEXO IV

MINUTA DO TERMO DE CONTRATO

TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº ____/____ QUE FAZEM ENTRE SI O(A)_____ E A EMPRESA _____

A Prefeitura Municipal de Pindaré Mirim, Estado do Maranhão por intermédio da Secretaria Municipal de _____ (órgão contratante), com sede no(a) _____, na cidade de _____ /Estado ..., inscrito(a) no CNPJ sob o nº _____, neste ato representado(a) pelo(a) _____(cargo e nome), nomeado(a) pela Portaria nº _____, de ____ de _____ de 20..., doravante denominada CONTRATANTE, e o(a) _____ inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº _____, sediado(a) na _____, em _____ doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____, expedida pela (o) _____, e CPF nº _____, tendo em vista o que consta no Processo nº _____ e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº __/2023, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é o Registro de Preço para contratação de empresa para fornecimento de material de limpeza atendendo as necessidades das Secretarias do município de Pindaré Mirim - MA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNT. R$	VALOR TOTAL R$
1	XXXXXXXXXX	XXXXX	XXXXXX	XXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXX

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência até xx de xxxxxxx de xxxxxx.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R$ ..... (.....).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

MINUTA

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de xxxx, na classificação abaixo:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

5.2. O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE mediante depósito bancário em conta corrente da CONTRATADA, a saber: Banco _____, Agência nº _____, Conta _____.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

9. CLAÚSULA NONA – FISCALIZAÇÃO

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

MINUTA

10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

10.1. As obrigações da CONTRATANTE são aquelas previstas no Termo de Referência, e especificadas abaixo:

10.1.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

10.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

10.1.3. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

10.1.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

10.1.5. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao serviço do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

10.1.6. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

10.2. As obrigações da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, e especificadas abaixo:

10.2.1. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes aos produtos fornecidos, em conformidade com o edital e proposta de preços apresentada;

10.2.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 e 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

10.2.3. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

10.2.4. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que anteceda a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

10.2.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

10.2.6. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato;

10.2.7. Não transferir a terceiros, quer total ou parcialmente, o objeto a ser contratado, sem a devida anuência da Prefeitura Municipal de Pindaré Mirim – MA.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

12.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES

13.1. É vedado à CONTRATADA:

13.1.1. caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

13.1.2. interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

MINUTA

Folha nº 133
Proc. nº 04/23
Rubrica

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Município, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO

17.1. É eleito o Foro da Justiça Estadual da Comarca e Município de Pindaré Mirim/MA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Pindaré Mirim/MA, ____ de _____ de _____.

_____
Responsável legal da CONTRATANTE

_____
Responsável legal da CONTRATADA

MINUTA

Folha nº 134
Proc. nº 04/23
Rubrica

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ-MIRIM

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº __/2023

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04/2023

ANEXO V

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

Tendo examinado minuciosamente as normas específicas do **Pregão Eletrônico n.º __/2023 – SRP**, cujo objeto é o Registro de Preço para contratação de empresa para fornecimento de material de limpeza atendendo as necessidades das Secretarias do município de Pindaré Mirim - MA, conforme as especificações constantes do Anexo I do Edital - Termo de Referência, e após tomar conhecimento de todas as condições lá estabelecidas, passamos a formular a seguinte proposta:

1. PROPONENTE
Razão Social:
CNPJ:
Endereço:
Fone/Fax:
Valor Total da Proposta: R$.....(.....)

PLANILHA DA PROPOSTA (ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E PREÇOS):

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	PREÇOS R$	
				UNITÁRIO	TOTAL
1	XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXX	XXXXXX	XXXX	XXXX
	XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXX	XXXXXX	XXXX	XXXX

2. Declaro que nos preços indicados na planilha de preços acima, estão incluídos todos os custos, benefícios, encargos, tributos e demais contribuições pertinentes.
3. Declaro conhecer a legislação de regência desta licitação e que os produtos serão fornecidos de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, que conhecemos e aceitamos em todos os seus termos.
4. O prazo de validade desta proposta é de _____(_____), dias, contados da data de abertura, conforme previsto no preâmbulo do Edital do Pregão Eletrônico nº __/2023 - SRP.
5. Declaro que forneceremos os produtos licitados no prazo máximo de _____ (_____), contados do recebimento da Ordem de Fornecimento.
6. Declaro que providenciaremos a substituição do(s) produto(s) rejeitado(s) no todo ou em parte pela contratante, na hipótese de não conformidade com as especificações exigidas no Anexo I – Termo de Referência, quando do seu recebimento provisório, no prazo de até _____(_____), contados a partir da notificação oficial feita pelo gestor/fiscal da contratação, sem qualquer custo para a Contratante.
7. Os produtos utilizados ofertados terão validade igual ou superior a 90 (noventa) dias, a contar da entrega definitiva do objeto, excetuando-se os casos em quem o fabricante estipule prazo inferior ou superior, devidamente comprovado pelas anotações de data de fabricação e validade se houver, constantes da embalagem.
8. Informamos, desde já, que, caso nos seja adjudicado o objeto da licitação, os pagamentos deverão ser creditados à CONTA CORRENTE Nº. _____, AGÊNCIA Nº _____, BANCO _____, em nome de _____.
9. Informamos que o Representante que assinará o(s) futuro(s) Contrato(s), será o Srº. _____, Portador do RG, sob o nº. _____, e CPF nº _____, com residência na _____.

_____

(local e data)

_____
(Nome e assinatura do responsável da empresa)

MINUTA

Folha nº 135
Proc. nº 04/23
Rubrica

Processo Administrativo nº: 04/23
Pregão Eletrônico – SRP nº: 04/2023 – CPL
Órgão Consulente: Procuradoria-Geral do Município
Parte interessada: Secretaria Municipal de Administração
Assunto: Parecer técnico de aprovação da minuta de edital

PARECER Nº 07/2023 PGM

EMENTA: REGISTRO DE PREÇO, NA MODALIDADE PREGÃO, FORMA ELETRÔNICA, OBJETIVANDO EVENTUAL E FUTURA CONTRARAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL DE LIMPEZA CONFORME SOLICITAÇÃO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE PINDARÉ – MIRIM (MA). APROVAÇÃO.

Cuida-se de parecer sobre minuta de edital de licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, bem como seus anexos.

DA ANÁLISE FÁTICA

Preliminarmente, cumpre destacar, que o Secretário Municipal de Administração, Sr. José Francisco Santos Sousa, em 28 de novembro de 2022, por meio de aviso de intenção para registro de preços, comunicou a abertura de procedimento administrativo para contratação de empresa especializada no fornecimento de material de limpeza para atender as necessidades da administração(fl.01), assim como em fls. 02 a 05 segue descrição e quantitativo.

Outrossim, segue memorandos internos dos Secretários Municipais de Educação e Cultura, Assistência Social e Saúde. Ademais, ainda consta: despacho ao setor de compras; solicitação de orçamento; despacho; termo de referência: despacho à Comissão Permanente de Licitação, autorização de procedimento licitatório e autuação.

É o breve relatório.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

De início, vale ressaltar que compete a esta Procuradoria prestar consultoria, sendo este parecer meramente opinativo, sob o prisma unicamente jurídico, não cabendo adentrar em aspectos relativos à conveniência e oportunidade da prática dos atos administrativos, uma vez que estão reservados a esfera discricionária do Administrador Público legalmente competente, tampouco examinar questões de natureza eminentemente técnica, administrativa e/ou financeira.

Folha nº 136
Proc. nº 04/23
Rubrica

No caso em tela, a análise do presente parecer é restrita aos parâmetros determinados pela Lei nº 8.666/1993, Lei nº 10.520/2002 e Decretos nº 10.024/2019, 7.892/2013 e 8.250/2014.

Outrossim, no mérito, a contratação poderá ser levada a efeito pela modalidade escolhida, ou seja, Pregão Eletrônico, com amparo no Decreto nº 10.024/2019, haja vista tratar-se de aquisição de bens e serviços comuns, consoante legislação supramencionada.

Nos demais aspectos, examinada a minuta de edital presente nos autos, bem como documentação apensada nestes, entende-se que guarda regularidade na legislação supracitada.

CONCLUSÃO

Por todo exposto, opina-se pela aprovação da minuta de edital, bem como favoravelmente pelo seguimento do presente procedimento licitatório, tendo em vista a fundamentação fática e legal percorrida ao longo deste parecer.

Junte-se cópia deste ao presente processo administrativo.

Salvo melhor entendimento,
é o parecer.

Pindaré-Mirim (MA), 10 de janeiro de 2023

ANA KAROLINE DOS SANTOS SILVA
OAB/MA 22.666
Assessor Jurídico

Folha nº 137
Proc. nº 04/23
Rubrica

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE PINDARÉ MIRIM-MA
GABINETE DO PREFEITO

Portaria Nº 20/2021-GP. **Pindaré Mirim, 05 de janeiro de 2021.**

O Prefeito Municipal de Pindaré Mirim, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições:

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a partir desta data a Sra. **ANA KAROLINE DOS SANTOS SILVA**, ao cargo comissionado de **ASSESSORA JURÍDICA – DAS 3 DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO** no âmbito do Poder Executivo do Município.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pindaré Mirim, Maranhão, 05 de janeiro de 2021.

ALEXANDRE COLARES BEZERRA JUNIOR
Prefeito Municipal

Esta portaria foi publicada em 05/01/2021 por afixação no vestíbulo da Prefeitura Municipal de Pindaré-Mirim(MA), em ponto de fácil acesso ao público (Constituição do Estado do Maranhão, art. 147, inc. IX; Lei Orgânica do Município, art. 88, § 1º); (STJ – 1ª Turma – REsp nº 165.232/CE – Rel. Min. Garcia Vieira – j. 15/09/97 – ac. um. – DJU de 20.10.97, seção 1, p. 52977).

Folha nº 138
Proc. nº 04/23
Rubrica

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ-MIRIM

EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 04/2023
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04/2023

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ-MIRIM**, por intermédio **PREGOEIRO**, designado pela Portaria nº 02/2023 de 03 de janeiro de 2023, na forma da Lei Federal nº 10.520/2002, do Decreto Federal nº 10.024/2019, do Decreto Federal nº 7.892/2013 e alterações, da Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar 147/2014, e subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame. Torna público que fará realizar **LICITAÇÃO** para o Registro de Preço para contratação de empresa para fornecimento de material de limpeza atendendo as necessidades das Secretarias do município de Pindaré Mirim - MA, conforme detalhamentos constantes no Termo de Referência, **ANEXO I**, parte integrante deste Edital, e condições a seguir estabelecidas:

DADOS DO CERTAME	
Órgão Solicitante: Secretarias Municipais	
OBJETO: Registro de Preço para contratação de empresa para fornecimento de material de limpeza atendendo as necessidades das Secretarias do município de Pindaré Mirim - MA, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.	
Esclarecimentos/Impugnações: Até as 27/01/2023 às 18:00hs (dezoito horas) para o e-mail: cpl.pindaremirim@hotmail.com	
Início da Sessão Eletrônica: 02/02/2023 às 09:00hs (Nove horas). **Limite de acolhimento das propostas comerciais:** Dia 02/02/2023 às 08:59hs. **Limite da análise das propostas comerciais:** Dia 02/02/2023 às 08:50hs. **Fim da análise das propostas comerciais:** Dia 02/02/2023 às 08:55hs. **Abertura da sessão do Pregão Eletrônico:** Dia 02/02/2023 às 09:00hs.	
O **PREGÃO ELETRÔNICO** será realizado em sessão pública, via **INTERNET**, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases. Os trabalhos serão conduzidos pelo pregoeiro, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo, constante da página **PORTAL PRÓPRIO DO MUNICÍPIO DE PINDARÉ MIRIM - MA** - licitações on-line. **Endereço Eletrônico:** https://www.compraspindaremirim.com.br/home.jsf?windowId=d88 **Endereço para retirada do Edital**: https://www.compraspindaremirim.com.br/home.jsf?windowId=d88 ou poderá ser solicitado através do e-mail cpl.pindaremirim@hotmail.com ou ainda, na sede da Prefeitura Municipal de Pindaré-Mirim/MA, Setor de Licitações situado na Avenida Elias Haikel nº 11, Bairro Centro, CEP: 65.370-000, mediante a apresentação de mídia gravável (*pen-drive*).	
VALOR ESTIMADO, MÁXIMO, DE REFERÊNCIA OU SIGILOSO	☒ **Valor Total estimando é de R$ 5.531.040,67 (Cinco milhões, quinhentos e trinta e um mil, quarenta reais e sessenta e sete centavos).** ☐ESTIMADO ☒MÁXIMO ☐REFERÊNCIA ☐ ORÇAMENTO SIGILOSO
NATUREZA DO OBJETO:	☒AQUISIÇÃO ☐SERVIÇO ☐OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA
Prazo para envio da proposta adequada e ou documentação complementar: 02 (duas) HORAS, a contar da solicitação do Pregoeiro no Sistema Eletrônico.	

Folha nº 139
Proc. nº 04/23
Rubrica

INFORMAÇÕES	
Pregoeiro: André Luis Barros Chagas	**e-mail:** cpl.pindaremirim@hotmail.com
Endereço: Avenida Elias Haikel nº11, Centro, CEP 65.370-000 – Pindaré Mirim/MA.	

Referência de tempo: Para todas as referências de tempo será obrigatoriamente o **horário de Brasília – DF.**

OBS 1: Na hipótese de não haver expediente na data fixada, ficará a sessão adiada para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo site e hora, salvo as disposições em contrário.

OBS 2: As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas no mural do **Portal do Município** e vincularão os participantes e a administração.

INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

No Acórdão TCU n. 754/2015 – Plenário, houve expressa determinação para que a Administração Pública instaure processo com vistas à penalização das empresas que pratiquem, injustificadamente, ato ilegal tipificado no art. 7º da Lei 10.520/2002 tanto na licitação, quanto no contrato.

Nesse contexto, alerta-se para que o licitante analise detalhadamente o edital (e anexos) para formular proposta/lance firme e possível de cumprimento.

A prática injustificada de atos, tais como: não manter a proposta (ex. desistência, solicitação de troca de marca se for o caso, não envio de amostra, planilha, laudos) e deixar de enviar documentação exigida (ex. documentos de habilitação), sem prejuízo de outras infrações cometidas na licitação/contratação, sujeitará o licitante a penalidades, apuradas em regular processo administrativo.

PARTE ESPECÍFICA

As seguintes informações específicas sobre a Licitação deverão complementar, suplementar ou modificar as disposições presentes na Parte Geral. Sempre que ocorra conflito, as disposições aqui contidas prevalecem sobre aquelas.

Referências da Parte Geral		Definições da Parte Específica
MODO DE DISPUTA	26.1.	☒ABERTO ☐ABERTO E FECHADO
FORMA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA	2.2.	☐ POR LOTE ☒ POR ITEM ☐ POR LOTE e POR ITEM ☐ GLOBAL
CRITÉRIO DE JULGAMENTO	3. e 27.	☒MENOR PREÇO: Intervalo entre lances - **R$ 0,10 (Dez centavos).** ☐MAIOR DESCONTO: Intervalo de %.
INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	4.1.	☒ Na licitação para registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil, conforme o Art. 7º, § 2º do Decreto Federal nº 7.892/2013.
CONSÓRCIO	8.8.	☐ Poderão participar empresas em consórcio, observadas as normas constantes no subitem 7.8 da **Parte Geral** deste Edital. ☒ Não poderão participar desta licitação consórcio de empresas, qualquer que seja a sua forma de constituição. A vedação a participação de consórcio neste certame justifica-se diante da natureza do objeto licitado, o qual apresenta natureza comum, podendo ser ofertado por um número amplo de potenciais participantes, inclusive empresas de pequeno e médio porte que em sua maioria apresentam o mínimo exigido no tocante a qualificação técnica e econômico-financeira, não implicando em qualquer limitação quanto a competitividade.
VALIDADE DA PROPOSTA	11.	☒ A proposta comercial terá validade mínima de **90 (noventa) dias**, a contar da data da abertura da sessão pública.

DEMAIS DOCUMENTOS EXIGIDOS NA PROPOSTA	**30.5.**	☒ Na proposta de preços deverá constar discriminação detalhada dos itens do objeto, tipo, a quantidade solicitada, o valor unitário e total, em moeda nacional, em algarismo e por extenso, já considerando todas as despesas além de tributos, encargos, royalties, taxas, seguros e impostos, inclusive fretes, carrego e descarrego, bem como as demais despesas que incidam direta ou indiretamente sobre a aquisição do objeto, mesmo que não estejam registrados nestes documentos e os preços se referirão à data de apresentação das propostas.
CAPITAL SOCIAL OU PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**41.3.2.**	☐ Comprovante, na forma da lei, de registro ou arquivamento na Junta Comercial ou no Cartório competente, conforme o caso, do: ☐ **capital social mínimo** equivalente a 10% (dez por cento) do valor total estimado da contratação ou do item pertinente, caso a licitante que apresentar índice econômico igual ou inferior a 01 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral, Solvência Geral e Liquidez Corrente ☐ **patrimônio líquido mínimo** equivalente a 10% (dez por cento) do valor total estimado da contratação ou do item/lote pertinente. ☐ **capital social mínimo** equivalente a 10% (dez por cento) do valor total estimado da contratação ou do item pertinente. ☒ Não haverá exigência quanto à comprovação de capital social mínimo ou patrimônio líquido mínimo.
QUALIFICAÇÃO TÉCNICA	**42.1.**	☒ Apresentar no mínimo 1 (um) Atestado de capacidade técnica, expedido por pessoas jurídicas de direito público ou privado, que comprovem ter o licitante fornecido ou está fornecendo produtos pertinentes e compatíveis com o objeto desta licitação.
DEMAIS DOCUMENTOS QUALIFICAÇÃO TÉCNICA	**42.2.**	☐ Alvará Sanitário ou Licença Sanitária Estadual ou Municipal, emitida pela Vigilância Sanitária da Secretaria de Saúde Estadual ou Municipal, da sede do licitante.
APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS:	**51.**	☒NÃO ☐SIM – Prazo para entrega da amostra: **03 (três) dias úteis**, a contar da convocação, conforme **item 14** do Termo de Referência.
VISITA TÉCNICA:	**52.**	☒NÃO ☐SIM, na forma do item ____ do Termo de Referência
ANEXOS	**121.**	☒ Integram este Edital, e dele fazem parte integrante, além dos Anexos mencionados na **Parte Geral** deste edital, os seguintes documentos: **121.1.** Anexo I – Termo de Referência; **121.2.** Anexo II – Minuta da Ata de Registro de Preços; **121.3.** Anexo III – Minuta do Termo de Contrato; **121.4.** Anexo IV – Modelo de Proposta de Preços.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ-MIRIM

PARTE GERAL

SEÇÃO I – DO OBJETO

1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para aquisição do objeto descrito no campo **DADOS DO CERTAME** deste Edital, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Anexo I – Termo de Referência.

1.1. **Havendo divergência entre as especificações deste objeto descritas no Portal do Município e as especificações constantes deste Edital, serão consideradas como válidas as do Edital, sendo estes a que os licitantes deverão se ater no momento da elaboração da proposta.**

2. A **Parte Especifica** determinará a forma de apresentação das propostas, que poderá ser da seguinte forma:

2.1. **MENOR PREÇO POR LOTE/GRUPO (grupo de itens):** Para esta forma de apresentação das propostas faculta-se ao licitante a participação em quantos lotes/grupos forem de seu interesse, devendo oferecer proposta para todos os itens que o compõem.

2.2. **MENOR PREÇO POR ITEM:** Para esta forma de apresentação de propostas faculta-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

2.3. **MENOR PREÇO POR LOTE /GRUPO e POR ITEM:** Para esta forma de apresentação de propostas faculta-se ao licitante a participação em quantos lotes/grupos e itens forem de seu interesse. Em se tratando de LOTE/GRUPO, o licitante deverá oferecer proposta para todos os itens que o compõem.

2.4. **MENOR PREÇO GLOBAL**: Para esta forma de apresentação de propostas o licitante participa de todos os itens da licitação.

3. A **Parte Especifica** determinará o critério de julgamento empregado na seleção da proposta mais vantajosa para a administração, que poderão ser menor preço ou maior desconto.

3.1. A **Parte Especifica** também determinará o intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta.

SEÇÃO II - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

4. No campo **DADOS DO CERTAME** deste Edital consta o valor total da contratação.

4.1. Na **Parte Especifica** deste Edital – constam as informações orçamentárias por onde correrão as despesas.

SEÇÃO III – DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO

5. Poderão participar deste Pregão os interessados estabelecidos no País, que satisfaçam as condições e disposições contidas neste Edital e nos seus Anexos, inclusive quanto à documentação, que desempenhem atividade pertinente e compatível com o objeto deste Pregão, previamente credenciadas como fornecedores no **SISTEMA do Município:** https://www.compraspindaremirim.com.br/home.jsf?windowId=d88

5.1. Para ter acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar deste Pregão deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, informando-se a respeito do funcionamento e regulamento do sistema;

5.2. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros;

5.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica na responsabilidade legal do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao Pregão na forma Eletrônica;

5.4. Informações complementares sobre o credenciamento poderão ser obtidas pelos telefone: (61) 3977-1395, pelo e-mails boletos@gmcontato.com.br comercial@gmcontato.com.br

6. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006 e Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014.

Folha nº 142
Proc. nº 04/23
Rubrica

7. Não poderão participar deste Pregão:

7.1. Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;
7.2. Que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);
7.3. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;
7.4. Que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;

7.4.1. Nos casos em que o empresário esteja em recuperação judicial ou extrajudicial, poderá participar desde que apresente o plano de recuperação homologado em juízo.

7.5. Quaisquer interessados enquadrados nas vedações previstas no art. 9º da Lei nº 8.666/93.

7.5.1. Entende-se por "participação indireta" a que alude o art. 9º da Lei nº 8.666/93 a participação no certame de empresa em que uma das pessoas listadas no mencionado dispositivo legal figure como sócia, pouco importando o seu conhecimento técnico acerca do objeto da licitação ou mesmo a atuação no processo licitatório.

7.6. Sociedades integrantes de um mesmo grupo econômico, assim entendidas aquelas que tenham diretores, sócios ou representantes legais comuns, ou que utilizem recursos materiais, tecnológicos ou humanos em comum, exceto se demonstrado que não agem representando interesse econômico em comum.

7.7. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).

7.8. Caso a **Parte Específica** deste Edital permita a participação de empresas em consórcio, deverão ser observadas as seguintes normas:

7.8.1. Deverá ser comprovada a existência de compromisso público ou particular de constituição de consórcio, após declaração do vencedor, com indicação da empresa-líder que deverá atender às condições de liderança estipuladas no edital e será representante das consorciadas perante a Administração;
7.8.2. Cada empresa consorciada deverá apresentar a documentação de habilitação exigida no ato convocatório;
7.8.3. A capacidade técnica do consórcio será representada pela soma da capacidade técnica das empresas consorciadas;
7.8.4. Para fins de qualificação econômico-financeira, cada uma das empresas deverá atender aos índices contábeis definidos no edital e quanto ao capital social exigido, deverá ser comprovado pelo somatório dos capitais das empresas consorciadas, na proporção de sua respectiva participação.

7.8.5. O capital do consórcio será calculado da seguinte forma:

a) Cada percentual de participação será multiplicado pelo capital social mínimo;
b) Os resultados assim obtidos serão comparados com os respectivos capitais de cada um dos membros do consórcio, que deverão, individualmente, comprovar capital maior ou igual ao valor obtido no subitem 8.8.4.

7.8.6. As empresas consorciadas não poderão participar, na mesma licitação, de mais de um consórcio ou isoladamente;
7.8.7. As empresas consorciadas serão solidariamente responsáveis pelas obrigações do consórcio nas fases de licitação e durante a vigência do contrato;
7.8.8. No consórcio de empresas brasileiras e estrangeiras, a liderança caberá, obrigatoriamente, a empresa brasileira, observado o disposto no item 7.8.1;
7.8.9. Antes da celebração do contrato, deverá ser promovida à constituição e o registro do consórcio.

SEÇÃO IV - DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

8. A licitante deverá encaminhar proposta com a "DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO OFERTADO", incluindo QUANTIDADE, PREÇO (conforme solicita o sistema), concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos neste Edital, exclusivamente por meio do sistema

eletrônico: https://www.compraspindaremirim.com.br/home.jsf?windowId=d88, até a data e horário marcados para abertura da sessão pública, quando então encerrar-se-á automaticamente a fase de recebimento de propostas e dos documentos de habilitação.

8.1. A licitante deverá consignar, na forma expressa no sistema eletrônico, o valor com no máximo 2 (duas) casas decimais após a vírgula ou percentual de desconto, já considerados e inclusos todos os tributos, fretes, tarifas e demais despesas decorrentes da execução do objeto, na forma definida na **Parte Especifica** deste Edital.

8.2. A licitante deverá declarar, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua proposta está em conformidade com as exigências do Edital.

8.3. A licitante deverá declarar, em campo próprio do Sistema, sob pena de inabilitação, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem menores de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos.

8.4. A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação ou à conformidade da proposta sujeitará a licitante às sanções previstas neste Edital.

8.5. Os licitantes não poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do SICAF.

8.6. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

8.7. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

8.8. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

9. As propostas ficarão disponíveis no sistema eletrônico.

9.1. Qualquer elemento que possa identificar a licitante importa desclassificação da proposta, sem prejuízo das sanções previstas nesse Edital.

9.2. Até a abertura da sessão pública, a licitante poderá retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente encaminhados.

10. As propostas terão validade de 90 (noventa) dias, contados da data de abertura da sessão pública estabelecida neste Edital, salvo disposição em contrário na **Parte Especifica** do Edital.

10.1. Decorrido o prazo de validade das propostas, sem convocação para contratação, ficam as licitantes liberadas dos compromissos assumidos.

11. A entrega da proposta e dos documentos de habilitação, sem que tenha sido tempestivamente impugnado o presente edital, implicará na plena aceitação, por parte dos interessados, das condições nele estabelecidas.

12. Objetivando agilizar a formalização do contrato, o proponente deverá informar na proposta ajustada enviada após a fase de lances, o nome do representante que assinará o contrato, bem como o n.º do seu RG e CPF, sendo que no ato da assinatura, deverá ser apresentada fotocópia autenticada de documento hábil que comprove sua legitimidade.

SEÇÃO V - DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

13. A abertura da sessão pública deste **Pregão**, conduzida pelo Pregoeiro, ocorrerá na data e na hora indicadas no preâmbulo deste Edital, no sítio: https://www.compraspindaremirim.com.br/home.jsf?windowId=d88.

13.1. Os fornecedores deverão permanecer logados e aguardando o início dos trabalhos por até meia hora (30 trinta minutos) além do horário estipulado para início da sessão. Após esse prazo não havendo início da sessão a mesma deverá ser remarcada com ampla divulgação.

13.2. Aberta a sessão pública virtual do certame, as propostas de preços serão irretratáveis, não se admitindo retificações ou alterações nos preços ou nas condições estabelecidas, salvo quanto aos lances ofertados, na fase própria do certame.

13.3. Após a abertura da sessão pública virtual não caberá desistência da proposta, salvo por motivo justo, decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.

13.4. O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

14. Durante a sessão pública, a comunicação entre o **Pregoeiro** e as **licitantes** ocorrerá exclusivamente mediante troca de mensagens, em campo próprio do sistema eletrônico.

15. Cabe à **licitante** acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do **Pregão**, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema ou de sua desconexão.

15.1. É obrigação do licitante o retorno aos trabalhos na hora e data designadas após a suspensão da sessão. A suspensão da sessão, data e hora de retorno serão comunicadas a todos através do Chat e quando possível também será realizada a suspensão da sessão via sistema.

SEÇÃO VI - DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

16. O **Pregoeiro** verificará as propostas apresentadas e desclassificará, motivadamente, aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital.

16.1. O Pregoeiro deverá suspender a sessão pública do Pregão quando constatar que a avaliação da conformidade das propostas, de que trata o art. 28 do Decreto n.º 10.024/2019, irá perdurar por mais de um dia.

16.1.1. Após a suspensão da sessão pública, o Pregoeiro enviará, via chat, mensagens às licitantes informando a data e o horário previstos para o início da oferta de lances.

17. Somente as **licitantes** com propostas classificadas participarão da fase de lances.

17.1. O Pregoeiro não poderá desclassificar propostas em razão da oferta de valores acima do preço inicialmente orçado pela Administração na etapa anterior à formulação de lances (Acórdão TCU n.º 934/2007- 1.ª Câmara).

SEÇÃO VII - DA FORMULAÇÃO DE LANCES

18. Aberta a etapa competitiva, as **licitantes** classificadas poderão encaminhar lances sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do horário e valor consignados no registro de cada lance.

18.1. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

19. A **licitante** somente poderá oferecer lance inferior ou percentual de desconto superior ao último por ela ofertado e registrado no sistema e conforme as regras estabelecidas no edital sobre lances de valores ou de desconto, bem como os intervalos mínimos de diferença.

20. Durante o transcurso da sessão, as **licitantes** serão informadas, em tempo real, do valor do menor lance registrado, mantendo-se em sigilo a identificação do ofertante.

21. Em caso de empate, prevalecerá o lance recebido e registrado primeiro.

22. Os lances apresentados e levados em consideração para efeito de julgamento serão de exclusiva e total responsabilidade da **licitante**, não lhe cabendo o direito de pleitear qualquer alteração.

22.1. Na fase competitiva, o intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a 20 (vinte) segundos e o intervalo entre lances de licitantes diferentes não poderá ser inferior a 3 (três) segundos (IN nº 3/2013-SLTI/MP).

23. Durante a fase de lances, o Pregoeiro poderá excluir, justificadamente, lance cujo valor seja manifestamente inexequível.

24. Se ocorrer a desconexão do Pregoeiro no decorrer da etapa de lances, e o sistema eletrônico permanecer acessível às **licitantes**, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.

25. No caso de a desconexão do Pregoeiro persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão do **Pregão** será suspensa automaticamente e terá reinício somente após comunicação expressa aos participantes no sítio https://www.compraspindaremirim.com.br/home.jsf?windowId=d88.

26. A **Parte Especifica** definirá o modo de disputa, que poderá ser:

26.1. Modo de Disputa Aberto:

26.1.1. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico quando o modo de disputa for "aberto", apresentação de lances públicos e sucessivos pelos licitantes, com prorrogações.

26.1.2. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

26.1.3. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

26.1.4. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

26.1.5. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

26.2. Modo de Disputa Aberto e Fechado:

26.2.1. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto e fechado", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

26.2.2. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de tempo de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

26.2.3. Encerrado o prazo previsto no item anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até dez por cento superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

26.2.4. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

26.2.5. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará os lances segundo a ordem crescente de valores.

26.2.6. Não havendo lance final e fechado classificado na forma estabelecida nos itens anteriores, haverá o reinício da etapa fechada, para que os demais licitantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

26.2.7. Poderá o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da etapa fechada, caso nenhum licitante classificado na etapa de lance fechado atender às exigências de habilitação.

27. O intervalo de diferença entre os lances será definido na **Parte Especifica**.

SEÇÃO VIII - DO BENEFÍCIO ÀS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

28. Após a fase de lances, se a proposta mais bem classificada não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte, e houver proposta de microempresa ou empresa de pequeno porte que seja igual ou até 05% (cinco por cento) superior à proposta mais bem classificada, proceder-se-á da seguinte forma:

28.1. A microempresa ou a empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá, no prazo de 05 (cinco) minutos, contados do envio da mensagem automática pelo sistema, apresentar uma última oferta, obrigatoriamente inferior à proposta do primeiro colocado, situação em que, atendidas as exigências habilitatórias e observado o valor estimado para a contratação, será adjudicado em seu favor o objeto deste **Pregão**;

28.2. Não sendo vencedora a microempresa ou a empresa de pequeno porte mais bem classificada, na forma da subcondição anterior, o sistema, de forma automática, convocará as **licitantes** remanescentes que porventura se enquadrem na situação descrita nesta condição, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

28.3. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas ou empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido nesta condição, o sistema fará um sorteio eletrônico, definindo e convocando automaticamente a vencedora para o encaminhamento da oferta final do desempate;

28.4. A convocada que não apresentar proposta dentro do prazo de 05 (cinco) minutos, controlados pelo Sistema, decairá do direito previsto nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar n.º 123/2006;

28.5. Na hipótese de não contratação nos termos previstos nesta Seção, o procedimento licitatório prossegue com as demais **licitantes**.

SEÇÃO IX - DA NEGOCIAÇÃO

29. O Pregoeiro poderá encaminhar contraproposta diretamente à **licitante** que tenha apresentado o lance mais vantajoso, observado o critério de julgamento, o valor estimado para a contratação e as demais condições estabelecidas neste Edital.

29.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelas demais **licitantes**.

SEÇÃO X – DO ENCAMINHAMENTO E JULGAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

30. A **licitante classificada provisoriamente em primeiro lugar** deverá encaminhar a proposta de preço adequada ao último lance, em arquivo único, assim como os documentos complementares no prazo **indicado** contado da convocação efetuada pelo Pregoeiro através do Portal do Município, pelo endereço eletrônico: https://www.compraspindaremirim.com.br/home.jsf?windowId=d88. Não será permitido o encaminhamento por e-mail, exceto se **expressamente** determinado pelo Pregoeiro.

30.1. A proposta deverá ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

30.1.1. Deverá conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento;

30.1.2. Os preços deverão ser expressos em moeda nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93);

30.1.3. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos;

30.1.4. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação;

30.1.5. Deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante;

30.1.6. Objetivando agilizar a formalização do contrato, o proponente deverá informar na proposta ajustada, o nome do representante que assinará o contrato, bem como o nº do seu RG e CPF, sendo que no ato da assinatura, deverá ser apresentado fotocópia autenticada de documento hábil que comprove sua legitimidade.

30.2. A Proposta de Preços deverá ser enviada devidamente preenchida, em um único arquivo, para leitura, preferencialmente, em programas de informática comuns, tais como, "Word", "Excel", "Adobe Reader" ou "BROffice", podendo ainda ser compactado a critério do licitante.

30.3. Os documentos remetidos por meio do Portal do Município: https://www.compraspindaremirim.com.br/home.jsf?windowId=d88, poderão ser solicitados em original ou por cópia autenticada a qualquer momento, em prazo a ser estabelecido pelo Pregoeiro.

30.4. Os originais ou cópias autenticadas, **caso sejam solicitados**, deverão ser encaminhados à: Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada na Avenida Elias Haikel 11, Centro, CEP 65.374-000, Pindaré Mirim – MA.

30.5. Demais documentos e/ou exigências estarão dispostos na **Parte Especifica** deste Edital.

31. A **licitante** que abandonar o certame, deixando de enviar a documentação indicada nesta seção, será desclassificada e sujeitar-se-á às sanções previstas neste Edital.

32. O Pregoeiro examinará a proposta mais bem classificada quanto à compatibilidade do preço ofertado com o valor estimado e à compatibilidade da proposta com as especificações técnicas do objeto.

32.1. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

32.1.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, ou que não atendam ao item 32.1.2, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

32.1.2. Ficará obrigado os licitantes vencedores a apresentar junto a proposta readequada, (nos casos de descontos iguais ou maiores à 25% do valor máximo aceitável de cada item), composição de custos unitários, acompanhado das notas fiscais de entrada para cada item. A não apresentação dos aludidos acarretará na desclassificação da proposta.

32.2. O Pregoeiro poderá solicitar parecer de técnicos pertencentes ao quadro de pessoal do Órgão Requisitante ou, ainda, de pessoas físicas ou jurídicas estranhas a ela, para orientar sua decisão.

32.2.1. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com no mínimo vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.

32.3. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, em prazo indicado no Chat, sob pena de não aceitação da proposta.

32.3.1. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.

32.4. Não se considerará qualquer oferta de vantagem não prevista neste Edital, inclusive financiamentos subsidiados ou a fundo perdido.

32.5. Não se admitirá proposta que apresente valores simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços de mercado, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade da **licitante**, para os quais ela renuncie à parcela ou à totalidade de remuneração.

SEÇÃO XI - DA HABILITAÇÃO

33. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

33.1. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);

33.2. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).

33.3. Lista de Inidôneos e o Cadastro Integrado de Condenações por Ilícitos Administrativos - CADICON, mantidos pelo Tribunal de Contas da União - TCU;

33.4. Para consulta de licitantes Pessoa Jurídica poderá haver a substituição das consultas dos subitens **33.1, 33.2 e 33.3** acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União (https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/).

33.5. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

33.5.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

33.5.1.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

33.5.1.2. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

33.5.2. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

33.5.3. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

34. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

34.1. Os originais ou cópias autenticadas, **caso sejam solicitados**, deverão ser encaminhados à: Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada na Avenida Elias Haikel, nº 11, Centro, CEP 65.374-000, Pindaré Mirim – MA.

35. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

36. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

36.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

37. Os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

38. Habilitação jurídica:

38.1. Cópia da Carteira de Identidade ou outro documento equivalente dos sócios;

38.2. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

38.3. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

38.4. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

38.5. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

38.6. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

38.7. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

38.8. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

38.9. A **Parte Específica** determinará ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, dependendo da atividade a ser licitada, nos termos da legislação vigente.

38.10. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

38.13 Certidão simplificada da Junta Comercial do Estado do Maranhão – JUCEMA, para as empresas com sede no Estado do Maranhão, em atendimento ao Decreto Estadual nº 21.048, de 17/02/2005 ou certidão simplificada da Junta Comercial de outro estado da federação, correspondente a sede da licitante, comprovando sua condição, conforme artigo 1º e 8º da Instrução Normativa nº 103 de 30/04/2007 do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC.

38.14 Certidão específica da Junta Comercial do Estado do Maranhão – JUCEMA, para as empresas com sede no Estado do Maranhão, em atendimento ao Decreto Estadual nº 21.048, de 17/02/2005 ou certidão específica da Junta Comercial de outro estado da federação, correspondente a sede da licitante, comprovando sua condição, conforme artigo 1º e 8º da Instrução Normativa nº 103 de 30/04/2007 do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC.

39 **Regularidade Fiscal e Trabalhista:**

39.13 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

39.14 Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

39.15 Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

39.16 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

39.17 Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

39.18 Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

39.18.1 Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, expedida pelo Estado do domicílio ou sede do licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual;

39.18.2 Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Estado, expedida pelo Estado do domicílio ou sede do licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual.

39.19 Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre:

39.19.1 Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, relativo à Atividade Econômica (ISS), expedida pelo Município do domicílio ou sede do licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal;

39.19.2 Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida ativa do Município, expedida pela Procuradoria Geral do Município do domicílio ou sede do licitante ou pelo órgão responsável pela emissão da referida certidão.

39.20 Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais e/ou municipais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante declaração da Fazenda Estadual e/ou Municipal do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

39.21 Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

39.22 Quando se tratar da subcontratação prevista no art. 48, II, da Lei Complementar n. 123, de 2006, a licitante melhor classificada deverá, também, apresentar a documentação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e/ou empresas de pequeno porte

que serão subcontratadas no decorrer da execução do contrato, ainda que exista alguma restrição, aplicando-se o prazo de regularização previsto no art. 4º, §1º do Decreto nº 8.538, de 2015.

40 **Qualificação Econômico-Financeira:**

40.13 Certidão negativa de falência, recuperação judicial e extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede do licitante.

40.13.1 No caso de certidão positiva de recuperação judicial ou extrajudicial, o licitante deverá apresentar a comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi homologado judicialmente, na forma do art. 58, da Lei n.º 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, sob pena de inabilitação, devendo, ainda, comprovar todos os demais requisitos de habilitação.

40.14 Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, acompanhado do termo de abertura e encerramento do balanço, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

40.14.1 No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;

40.14.2 É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato/estatuto social.

40.14.3 Caso o licitante seja cooperativa, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.

40.15 O balanço patrimonial enviado no lançamento da proposta, deverá comprovar:

40.15.1 Índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC) e Solvência Geral (SG) superiores a 1.

40.15.1.1 Para facilitar a análise boa situação Econômica e Financeira da Empresa em poder contratar com a Administração, solicitamos que a empesa apresente, Notas Explicativas do Balanço, memória de cálculo, devidamente assinado por um Profissional da Contabilidade devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade, aplicando fórmulas dos índices dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC) extraídos do último balanço do Exercício Financeiro, da seguinte forma:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

40.15.1.2 As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1(um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar, considerados os riscos para a Administração, e, a critério da autoridade competente, o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação ou do item pertinente.

40.15.1.3 A não apresentação da memória de cálculo não leva a empresa a sua inabilitação.

40.15.2 A **Parte Específica** discriminará a exigência ou não de Patrimônio Líquido ou Capital Social.

41 **Qualificação Técnica:**

41.13 As exigências de qualificação técnica dos licitantes serão aquelas discriminadas na **Parte Específica** deste Edital.

41.14 Documentos a serem exigidos na **Parte Específica** deste Edital, para atendimento de requisitos previstos em lei especial, quando for o caso, de acordo com a natureza do objeto.

42 A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

42.13 A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

43 Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa equiparada, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

44 A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

45 Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

46 Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

47 Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

48 O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.

48.13 Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o(s) item(ns) de menor(es) valor(es), cuja retirada(s) seja(m) suficiente(s) para a habilitação do licitante nos remanescentes.

49 Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

SEÇÃO XII - DO RECURSO

50 Declarada a vencedora, o Pregoeiro abrirá prazo de 10 minutos, durante o qual qualquer **licitante** poderá, de forma imediata e motivada, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recurso.

50.13 A falta de manifestação no prazo estabelecido autoriza o Pregoeiro a adjudicar o objeto à **licitante vencedora**.

50.14 O Pregoeiro examinará a intenção de recurso, aceitando-a ou, motivadamente, rejeitando-a, em campo próprio do sistema.

50.15 A **licitante** que tiver sua intenção de recurso aceita deverá registrar as razões do recurso, em campo próprio do sistema, no prazo de **03 (três) dias úteis**, ficando as demais **licitantes**, desde logo, intimadas a apresentar contrarrazões, também via sistema, em igual prazo, que começará a correr do término do prazo da recorrente.

51 Para efeito do disposto no § 5.º do artigo 109 da Lei n.º 8.666/1993, fica à vista dos autos do processo administrativo em epígrafe, franqueada aos interessados.

52 As intenções de recurso não admitidas e os recursos rejeitados pelo Pregoeiro serão apreciados pela autoridade competente.

53 O acolhimento do recurso implicará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

SEÇÃO XIII - DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

54 A sessão pública poderá ser reaberta:

54.13 Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

54.14 Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

54.15 Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

54.16 A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), e-mail, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

54.17 A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no Portal do Município e/ou na proposta e documentação enviada, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

SEÇÃO XIV - DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

55 O objeto deste **Pregão** será adjudicado pelo Pregoeiro, salvo quando houver recurso, hipótese em que a adjudicação caberá à autoridade competente para homologação.

56 A homologação deste **Pregão** compete a Autoridade Competente do Órgão Requisitante.

57 A licitante vencedora do item/lote deverá providenciar o seu cadastramento junto ao Setor de Cadastro da Comissão Permanente de Licitação, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da Adjudicação, objetivando-se agilizar os procedimentos de Contratação/Emissão de Nota de Empenho. Maiores informações poderão ser obtidas no setor da Comissão Permanente de Licitação – CPL na Prefeitura Municipal de Pindaré Mirim/MA ou pelo e-mail: cpl.pindaremirim@hotmail.com.

SEÇÃO XV - DO REGISTRO DE PREÇOS

58 A Comissão Permanente de Licitação - CPL é o órgão gerenciador responsável pela condução do conjunto de procedimentos para registro de preços e o Presidente da Comissão Permanente de Licitação **será o órgão responsável pelo gerenciamento da Ata de Registro de Preços dele decorrente**.

59 São órgãos participantes os órgãos ou entidades da administração pública que participam dos procedimentos iniciais do Sistema de Registro de Preços e integram a Ata de Registro de Preços.

60 Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão consultar o Presidente da Comissão Permanente de Licitação - **Órgão Gerenciador para manifestação sobre a possibilidade de adesão**.

60.13 As aquisições ou contratações adicionais decorrentes da adesão à Ata de Registro de Preços não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

60.14 O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

60.15 Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observado o prazo de vigência da Ata.

60.15.1 A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO poderá autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação deste prazo, respeitado o prazo de vigência da Ata, quando solicitada pelo órgão não participante.

60.16 Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não dos produtos decorrentes de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da Ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

61 Homologado o resultado deste Pregão, a licitante mais bem classificada será convocada para assinar a Ata de Registro de Preços, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contado da data do recebimento do documento oficial de convocação.

61.13 O prazo para que a licitante mais bem classificada compareça após ser convocada, poderá ser prorrogado, uma única vez, por igual período, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Comissão Permanente de Licitação.

61.14 É facultado a CPL, quando a convocada não assinar a Ata de Registro de Preços no prazo e condições estabelecidos, convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo, nos termos do art. 4.º, inciso XXIII, da Lei n.º 10.520/02.

62 Publicada na Imprensa Oficial, a Ata de Registro de Preços implicará compromisso de fornecer os produtos nas condições estabelecidas.

63 A existência de preços registrados não obriga a Administração a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições.

64 **O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contado da data da sua assinatura, excluído o dia do começo e incluído o do vencimento.**

65 Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses decorrentes e devidamente comprovadas das situações previstas na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/1993.

65.13 Nessa hipótese, a Administração, por razão de interesse público, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

66 Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

66.13 Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
66.14 A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

67 Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

67.13 Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do início do fornecimento dos produtos, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
67.14 Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

68 Não havendo êxito nas negociações previstas na Condição anterior, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

69 O registro do fornecedor será cancelado quando:

69.13 Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
69.14 Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
69.15 Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
69.16 Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei n.º 8.666, de 1993, ou no art. 7.º da Lei n.º 10.520, de 2002.

70 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos subitens **72.1, 72.2 e 72.4** será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
71 O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da Ata, devidamente comprovados e justificados:

71.13 Por razão de interesse público; ou
71.14 A pedido do fornecedor.

72 Em qualquer das hipóteses anteriores que impliquem a alteração da Ata registrada, concluídos os procedimentos de ajuste, a CPL fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos fornecedores registrados a nova ordem de classificação.

73 A Ata de Registro de Preços, decorrente desta licitação, será cancelada, automaticamente, por decurso do prazo de sua vigência.

SEÇÃO XVI - DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

74 Depois de assinada a Ata de Registro de Preços, o fornecedor beneficiário poderá ser convocado, a qualquer tempo durante a vigência da Ata, para assinatura do contrato, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contado da data do recebimento do documento oficial de convocação, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

74.13 Poderá ser acrescentada ao contrato a ser assinado qualquer vantagem apresentada pelo **fornecedor registrado** em sua proposta, desde que seja pertinente e compatível com os termos deste Edital.

75 O prazo para a assinatura do contrato poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo fornecedor registrado durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo órgão Contratante.

76 Por ocasião da assinatura do contrato, verificar-se-á se a licitante vencedora mantém as condições de habilitação.

SEÇÃO XVII - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

77 Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

77.13 não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;
77.14 não assinar a ata de registro de preços, no prazo estabelecido;
77.15 apresentar documentação falsa;
77.16 deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
77.17 ensejar o retardamento da execução do objeto;
77.18 não mantiver a proposta;
77.19 cometer fraude fiscal;
77.20 comportar-se de modo inidôneo

78 Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

79 O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

79.13 Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;
79.14 Multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;
79.15 Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
79.16 Impedimento de licitar e de contratar com o Município e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até cinco anos;

80 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

81 A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

82 Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.

83 A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

84 O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Municipal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

85 Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, o Município ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

86 A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

87 A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

88 As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

89 As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas no Termo de Referência e/ou Termo de Contrato.

SEÇÃO XVIII - DOS ESCLARECIMENTOS E DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

90 Até 03 (três) dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública, qualquer pessoa, física ou jurídica, poderá impugnar o ato convocatório deste Pregão mediante petição a ser enviada exclusivamente para o endereço eletrônico **https://www.compraspindaremirim.com.br/home.jsf?windowId=d88**, até as 18:00 horas, no horário oficial de Brasília-DF.

90.13 Caberá ao Pregoeiro, decidir sobre a impugnação no prazo de até dois dias úteis contados da data do recebimento da impugnação.

91 Acolhida a impugnação contra este Edital, será designada nova data para a realização do certame, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

92 Os pedidos de esclarecimentos devem ser enviados ao Pregoeiro até 03 (três) dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública, exclusivamente para o endereço eletrônico: https://www.compraspindaremirim.com.br/home.jsf?windowId=d88, até as 18:00 horas, no horário oficial de Brasília-DF.

92.13 O Pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimento no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento do pedido.

93 Para a resposta dos esclarecimentos e o julgamento das impugnações o Pregoeiro será auxiliado pelo setor técnico competente.

94 As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

94.13 A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

95 As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas no mural do Portal do Município e vincularão os participantes e a Administração.

SEÇÃO XIX - DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO

96 Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência, Anexo I, ou Termo de Contrato do presente Edital.

SEÇÃO XX - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

97 As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I, ou Termo de Contrato do presente Edital.

SEÇÃO XXI - DO PAGAMENTO

98 As condições de pagamento estão previstas no Termo de Referência, Anexo I, ou Termo de Contrato do presente Edital.

SEÇÃO XXII - DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL

99 As regras acerca do reajustamento em sentido geral do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência e/ou Termo de Contrato, anexo a este Edital.

SEÇÃO XXIII – DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

100 Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

SEÇÃO XXIV – DA GARANTIA CONTRATUAL DOS BENS

101 Não haverá exigência de garantia contratual dos bens fornecidos na presente contratação.

SEÇÃO XXV - DISPOSIÇÕES FINAIS

102 A Autoridade Competente do Órgão Requisitante compete anular este **Pregão** por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, e revogar o certame por considerá-lo inoportuno ou inconveniente diante de fato superveniente, mediante ato escrito e fundamentado.

102.13 A anulação do **Pregão** induz à do contrato.

102.14 As **licitantes** não terão direito à indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do contratado de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento do contrato.

103 É facultado ao **Pregoeiro** ou à autoridade superior, em qualquer fase deste **Pregão**, promover diligência destinada a esclarecer ou completar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de informação ou de documentos que deveriam ter sido apresentados para fins de classificação e habilitação.

104 No julgamento das propostas e na fase de habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas e dos documentos e a sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de classificação e habilitação.

104.13 Caso os prazos definidos neste Edital não estejam expressamente indicados na proposta, eles serão considerados como aceitos para efeito de julgamento deste **Pregão**.

105 Os documentos eletrônicos produzidos com a utilização de processo de certificação disponibilizada pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória n.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, serão recebidos e presumidos verdadeiros em relação aos signatários, dispensando-se o envio de documentos originais e cópias autenticadas em papel.

106 Aplicam-se às cooperativas enquadradas na situação do art. 34 da Lei n.º 11.488, de 15 de junho de 2007, todas as disposições relativas às microempresas e empresas de pequeno porte.

107 Nos casos de divergência ou dúvida entre o texto do TERMO DE REFERÊNCIA e o texto do EDITAL, prevalecerá, no julgamento objetivo das propostas e documentos, o texto do Edital.

108 Este Pregão poderá ter a data de abertura da sessão pública transferida por conveniência da CPL, sem prejuízo do disposto no art. 4, inciso V, da Lei n.º 10.520/2002.

109 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

110 Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

111 As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

112 Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

113 Não serão aceitos ATESTADOS DE CAPACIDADE TÉCNICOS elaborados de forma genérica.

114 Todos os documentos que não possuirem, datas de validade em seu corpo, não poderão ter data de expedição superior a 30 (Trinta) dias de expedição (Certidão Simplificada, Certidão Especifica e Certidão de Falência e Recuperação Judicial).

115 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

116 O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

117 Os licitantes ficam informados sobre os termos da **Lei n.º 12.846, de 1.º de agosto de 2013 (Lei Anticorrupção)**, que dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos lesivos contra a Administração Pública, em especial, **ao constante no art. 5.º, inciso IV**, correspondente aos procedimentos licitatórios, indicando que qualquer indício de conluio, ou de outra forma de fraude ao certame, implicará aos envolvidos as penalidades previstas no mencionado diploma legal.

118 Em se tratando de certame que seja para aquisição de bens de natureza divisível, que possua cota de até vinte e cinco por cento do objeto para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte:

118.13 Na hipótese de não haver vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal.

118.14 Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço.

118.15 Nas licitações por Sistema de Registro de Preço ou por entregas parceladas, o instrumento convocatório deverá prever a prioridade de aquisição dos produtos das cotas reservadas, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, justificadamente.

SEÇÃO XXVI - DOS ANEXOS

119 Integram este Edital, e dele fazem parte integrante, os seguintes Anexos, além de outros porventura mencionados na **Parte Específica** deste Edital:

119.13 ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA;
119.14 ANEXO II – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS;
119.15 ANEXO III – MINUTA DO TERMO DE CONTRATO;
119.16 ANEXO IV – MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS.

SEÇÃO XXVII - DO FORO

As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro da Justiça Estadual da Comarca e Município de Pindaré Mirim, no Estado do Maranhão, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Pindaré Mirim - MA, 16 de janeiro de 2023.

André Luis Barros Chagas
Pregoeiro
Assinado após análise do Jurídico

MENSAGEM IMPORTANTE

RECOMENDAMOS AOS INTERESSADOS QUE FAÇAM O CADASTRAMENTO DE SUAS EMPRESAS NO SISTEMA, NO ENDEREÇO ABAIXO, PARA RECEBEREM INFORMAÇÕES E ACOMPANHAREM O DESENVOLVIMENTO DESTA LICITAÇÃO.
https://www.compraspindaremirim.com.br/home.jsf?windowId=d88

Folha nº 158
Proc. nº 04/23
Rubrica

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 04/2023

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04/2023

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1. Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa para fornecimento de Material de Limpeza atendendo as necessidades das Secretárias do Município de Pindaré Mirim - MA, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas neste Termo de Referência.

2. SÃO ÓRGÃOS PARTICIPANTES

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO;
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO;
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; e
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

3. DA JUSTIFICATIVA

2.1. Tendo em vista a necessidade de atendimento as solicitações das Secretarias do Município de Pindaré-Mirim/MA, no que se refere ao fornecimento de Material de Limpeza. Justifica-se a necessidade desta contratação objetivando dar continuidade aos trabalhos, suprindo as carências constantes dos produtos, afim de proporcionar condições adequadas para o desenvolvimento das atividades fins dessas instituições.

3.2. A opção pelo **Sistema de Registro de Preços – SRP** tem como um de seus objetivos principais o princípio da Economicidade, pois *diferentemente da licitação convencional, não há o compromisso assumido de contratação, nem mesmo de utilização dos quantitativos estimados.* O SRP constitui um importante instrumento de gestão, onde as demandas são incertas, frequentes ou de difícil mensuração.

3.3. Em consonância com o Decreto Federal nº 7.892/2013 alterado pelo Decreto Federal nº 9.488/2018 que regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei nº 8.666/93, verifica-se a viabilidade de realização de licitação sob o regime de Registro de Preços por prazo fixo e determinado para os bens que se pretende adquirir.

3.4. Em síntese, as vantagens do SRP, são seguintes: otimização dos processos de compras, maior flexibilidade em contratações, eliminação de casos de fracionamento de despesas, permite a compra do quantitativo exato e necessário para atender às necessidades da administração, reduzindo assim o desperdício de materiais em estoques desnecessários, atendendo às necessidades da administração na quantidade certa e no momento exato, além de permitir maior agilidade nas contratações.

4. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- ✓ **Lei Federal nº 8.666/1993,** institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências.
- ✓ **Lei Federal nº 10.520/2002,** institui no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, nos termos do art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns, e dá outras providências.
- ✓ **Decreto Federal nº 3.555/2000,** aprova o regulamento para a modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns.
- ✓ **Lei Complementar nº 123/2006,** alterada pela **Lei Complementar nº 147/2014**, que garante às MPE e MEI o direito de participarem no fornecimento de bens e serviços para as Administrações Públicas.
- ✓ **Decreto Federal nº 8.538/2015,** regulamenta o tratamento favorecido, diferenciado e simplificado para as microempresas, empresas de pequeno porte, agricultores familiares, produtores rurais pessoa física, microempreendedores individuais e sociedades cooperativas de consumo nas contratações públicas de bens, serviços e obras no âmbito da administração pública federal.
- ✓ **Decreto Federal nº 8.250/2014, altera o Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto no art. 15º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.**
- ✓ **Decreto Federal nº 9.488/2018, altera o Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.**
- ✓ **IN/SLTI/MPOG nº 01 de 19 de janeiro de 2010** e alterações, dispõe sobre os critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens, contratação de serviços ou obras pela administração pública federal direta, autárquica e fundacional e dá outras providências.
- ✓ **IN/SLTI/MPOG nº 02/2008 e 006/2013**, dispõe sobre regras e diretrizes para a contratação de serviços, continuados ou não.

5. DO ENQUADRAMENTO DO OBJETO

5.1. O objeto deste instrumento pode ser considerado como bem comum, pois, conforme prevê o parágrafo único do art. 1º da Lei nº 10.520/02, a classificação do bem ou o serviço será comum quando for possível estabelecer, para efeito de julgamento das propostas, mediante especificações utilizadas no mercado, padrões de qualidade e desempenho peculiares ao objeto e descrito de forma objetiva no instrumento convocatório, não acarretando prejuízos à qualidade dos produtos e, tampouco, ao interesse público.

6. DOS QUANTITATIVOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALOR MÉDIO UNITÁRIO	VALOR MÉDIO TOTAL
1	Acido muriatico - em liquido, composto de hcl + h20, incolor, para limpeza em geral, acondicionado em frasco contendo 1 litro do produto. Cx 12 und	CAIXA	800	R$ 82,51	R$ 66.010,67
2	Água sanitária, alvejante de roupa, composto de hipoclorito de sódio e água, concentração mínima de 2% de cloro ativo, uso doméstico, frasco de 01 litro, com especificações na embalagem, data de fabricação e validade. (caixa com 12 frascos)	CAIXA	4000	R$ 49,61	R$ 198.453,33
3	Álcool 92,8 de 1000 ml, embalagem com 12 unidades.	CAIXA	800	R$ 218,35	R$ 174.677,33
4	Álcool em gel perfumado, condicionado em frasco de 500 ml, lacrado em caixa com 12 unidades.	CAIXA	2000	R$ 206,61	R$ 413.213,33
5	Amaciante concentrado para todo tipo de roupa 1,5 L cx 12und.	CAIXA	260	R$ 109,92	R$ 28.579,20
6	Avental impermeável de PVC, com tirantes para amarrar, tamanho médio aproximadamente 1,20x60cm.	UND	500	R$ 17,09	R$ 8.545,00
7	Bacia de plástico sem tampa, capacidade 12 litros.	UND	400	R$ 15,87	R$ 6.349,33
8	Bacia de plástico sem tampa, capacidade 5 litros.	UND	400	R$ 13,23	R$ 5.290,67
9	Bacia em plástico virgem redonda medindo aproximadamente 10 litros. ISSO 9001.	UND	400	R$ 26,46	R$ 10.582,67
10	Bacia em plástico virgem redonda medindo aproximadamente 20 litros. ISSO 9001.	UND	400	R$ 48,88	R$ 19.550,67
11	Bacia, material plástico rígido, tamanho grande, diâmetro 80 cm, capacidade 50 litros.	UND.	400	R$ 100,50	R$ 40.200,00
12	Bacia, material plástico rígido, tamanho médio, diâmetro 52 cm, capacidade 35 litros.	UND	400	R$ 58,58	R$ 23.430,67
13	Balde de plástico, com tampa, capacidade de 10 litros.	UND	400	R$ 35,39	R$ 14.157,33
14	Balde de plástico, com tampa, capacidade de 100 litros.	UND	400	R$ 208,40	R$ 83.360,00
15	Balde de plástico, com tampa, capacidade de 200 litros.	UND	200	R$ 421,03	R$ 84.206,00
16	Balde de plástico, com tampa, capacidade de 30 litros.	UND	400	R$ 86,75	R$ 34.696,67
17	Balde de plástico, com tampa, capacidade de 50 litros.	UND	400	R$ 125,89	R$ 50.357,33
18	Balde de plástico: polietileno de alta densidade, alta resistência a impacto, paredes e fundo reforçados, reforço no encaixe da alça, alça em aço 1010/20 zincado, capacidade 12 litros.	UND	400	R$ 43,37	R$ 17.348,00
19	Balde, material plástico, tamanho médio, material aiça arame galvanizado, capacidade 10 litros, pegador embutido.	UND	400	R$ 31,42	R$ 12.568,00
20	Barbante de nylon sólido, branco leitoso em rolo mínimo de 100 metros.	UND	600	R$ 39,83	R$ 23.900,00
21	Caixa de isopor, com capacidade 100 litros. Na cor branca. Dimensões mínimas: Interna 695x495x295mm. Externa 795x595x400mm.	UND	200	R$ 354,40	R$ 70.879,33
22	Caixa Plástica Vazada. Fabricada em polietileno de alta densidade. Capacidade 48 litros. Medindo aproximadamente: Externa 240x400x600mm. Interna 215x365x565mm.	UND	300	R$ 70,48	R$ 21.143,00
23	Carrinho de limpeza com: 1 balde de 15L	UND	60	R$ 704,78	R$ 42.287,00
24	Cesta para lixo em plástico com capacidade para 15l, no tamanho grande, com tampa e pedal.	UND	400	R$ 23,48	R$ 9.393,33
25	Cesta para Lixo em polipropileno com pedal e tampa, c/capacidade p/ 30 litros, cores variadas.	UND	400	R$ 92,04	R$ 36.817,33
26	Cesto de lixo em plástico resistente p/ 12 L, com pedal e tampa. unid 12L	UND	400	R$ 60,27	R$ 24.106,67

27	Cesto de lixo em plástico resistente tipo telado p/ 8 L, sem tampa.	UND	400	R$ 19,84	R$ 7.934,67
28	Copo descartável para água com capacidade p/ 180 ml, pacote com 100 unidades, caixa com 25 pcts.	CAIXA	1.000	R$ 251,25	R$ 251.250,00
29	Copo descartável para café com capacidade p/ 50ml, pacote com 100 unidades, caixa com 50 pcts.	CAIXA	800	R$ 290,91	R$ 232.730,67
30	Coador para café, com cabo de madeira e base de tecido 100% algodão no tamanho grande.	UND	560	R$ 15,55	R$ 8.706,13
31	Desinfetante e limpador sanitário perfumado, composição: ingrediente ativo, tensoativo não iônico, espessastes, corantes, coadjuvantes, perfume e água, conteúdo de 1 litro. Caixa contendo 12 unidades.	CAIXA	2.000	R$ 78,92	R$ 157.840,00
32	Desodorante em Pedra sanitária 30 gr, tipo pastilha arredondada.	UND	7.200	R$ 5,18	R$ 37.296,00
33	Desodorizador de ambiente aerossol tipo spray 400 ml	CAIXA	600	R$ 254,95	R$ 152.968,00
34	Detergente liquido neutro 500 ml. Caixa com 24 unidades.	CAIXA	2.000	R$ 81,35	R$ 162.700,00
35	Dispensador saboneteira para sabão para sabão liquido abertura inteligente e segura dispensa chave, resistência alto impacto, já acompanha reservatório de 800 ml, processo de produção por injeção termoplástica, Cor: Branco, peso aprox.: 0,300 g, medidas L x A x P: 10,5 x 25,5 x 11 cm	UND	560	R$ 103,15	R$ 57.762,13
36	Dispenser para Papel Toalha Interfolhas para 2 ou 3 Dobras Linha Clean; caixa com 01 UND.	CAIXA	560	R$ 98,28	R$ 55.036,80
37	Escova de pia. Escova para limpar cozinha ou utensílios. Material polipropileno. Medindo aproximadamente: 28cmx8xcmx5cm. Com cerdas sintéticas.	UND	1.400	R$ 7,30	R$ 10.220,00
38	Escova para limpeza sanitária tipo lavatina, base de propileno e diâmetro de 7 cm com cerdas em nylon sintético, sem alça, cabo em polipropileno medindo 28 cm.	UND	800	R$ 24,98	R$ 19.981,33
39	Espanador de pó, cerdas de pena, corpo de madeira, 40 cm, reforçado.	UND	700	R$ 17,99	R$ 12.590,67
40	Lã em aço, multiuso, com fios finissimos emaranhados, fardo com 14 pacotes, cada pacote com 08 unidades. Embalagem de 60g.	FARDO	200	R$ 366,03	R$ 73.206,00
41	Esponja para lavar louça, dupla face (espuma e fibra). Formato retangular, medindo 110x75x23mm. Composição: Espuma de poliuretano com bactericida, fibra sintética. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação do produto e validade. Caixa com 60 unidades.	CAIXA	600	R$ 72,99	R$ 43.796,00
42	Flanela de lã composição: 100% de algodão, cores vermelhas e amarela, lisa. Tamanho 50cm x 50cm.	UND	800	R$ 10,05	R$ 8.040,00
43	Fósforo: pacotes c/ 10 maços c/ 10caixas contendo 40 palitos cada. Com selo do INMETRO.	MAÇO	600	R$ 9,26	R$ 5.558,00
44	Isqueiro a gás grande, de 8 cm de altura, isqueiro maxi cartela com 10 unidades. Acende 3000 vezes ou mais, com altura de chama pré-ajustada, possui o selo holográfico do INMETRO que garante originalidade, qualidade e segurança	CARTELA	600	R$ 72,99	R$ 43.796,00
45	Limpa aluminio, composição: tensoativos não tóxicos, biodegradável, sabão coadjuvante, corante água e glicerina, acondicionado em frasco plástico contendo 500ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Caixa com 24 unidades.	CAIXA	600	R$ 95,21	R$ 57.126,00
46	Limpa vidro, embalagem plástica com jato de spray, composição: tensoativo aniônico, tensoativo não iônico, álcool, éter glicólico, hidróxido de amônio, corante, perfume e água, frasco com 500ml. Caixa com 12 unidades.	CAIXA	600	R$ 159,95	R$ 95.972,00
47	Limpador instantâneo multiuso, composto de tensoativo não iônico, coadjuvantes, embalagem com 500ml. Caixa com 12 unidades. Deve conter no rótulo ou impresso na embalagem: nome do químico responsável, o número do registro no Ministério da Saúde.	CAIXA	700	R$ 142,50	R$ 99.752,33
48	Lixeira 100 litros com pedal lixeira em PP (Polipropileno) com estrutura de metal para acionamento da tampa, através do pedal diversas cores medidas mínimas das (sem a estrutura de metal) 57 x 68cm (diâmetro x altura)	UND	100	R$ 407,55	R$ 40.754,67

Folha nº 164
Proc. nº 04/23
Rubrica

49	Lixeira de 20 litros com pedal lixeira em PP (Polipropileno) com estrutura de metal para acionamento da tampa, através do pedal. Diversas cores. Medidas mínimas: 32 x 36 cm (Diâmetro x Altura).	UND	200	R$ 73,54	R$ 14.708,67
50	Lustra móveis líquido para limpeza de móveis em madeira, vidro com 500ml composição: silicone, ceras naturais, emulsificantes, sequestraste, conservante, solvente de petróleo, surfactante aniônico, perfume e água. Caixa com 12 unidades. – na embalagem deverá constar a data de fabricação e validade do produto e número do lote.	CAIXA	800	R$ 194,66	R$ 155.725,33
51	Luva confeccionada em látex c/ punho longo, destinada a uso geral, utilizada p/ limpeza geral, em tamanhos variados.	PAR	560	R$ 13,23	R$ 7.406,93
52	Luva Plástica descartável. Tamanho único. Peso por unidade mínimo 0,06 Kg. Pacote com 100 unidades.	PACOTE	400	R$ 48,66	R$ 19.462,67
53	Luva térmica de silicone - resistente e extremamente durável, a luva de silicone suporta tranquilamente temperaturas de até 300° permitindo um fácil e prático manuseio de alimentos em alta temperatura sem transferência de calor de um objeto ao outro. Seu formato que adere à mão também anda junto com a praticidade, já que basta um rápido encaixe com as mãos e já está pronto para o manuseio. A luva de silicone é uma solução bonita, durável e prática para sua cozinha no dia-a-dia. Medidas mínimas: largura: 16 cm; comprimento: 22,5 cm.	UND	100	R$ 91,93	R$ 9.192,67
54	Máscara descartável simples é confeccionada em TNT – tecido não-tecido 100% de polipropileno do tipo agulhado com 40 gr/m2. Dispõe lateralmente dois elásticos do tipo roliço recobertos com algodão, que se destinam ao apoio e a ajustes à face e que se prendem atrás da orelha de usuários. A máscara é confeccionada no estilo retangular, tamanho único, inteiramente em TNT, com acabamento em toda a extremidade por soldagem eletrônica pontilhada. No centro da máscara existem três pregas que se ajustam ao aumento ou diminuição do tamanho. Quando inteiramente aberta estas pregas protegem desde o topo do nariz até a cobertura total do queixo, cobrindo a maioria das conformações faciais conhecidas e mantendo-as protegidas, porém não é filtrante para as vias respiratórias naso-bucais. Caixa com 100 unidades.	CAIXA	3000	R$ 90,98	R$ 272.940,00
55	Pá para lixo em plástico rígido, com cabo rosqueável de madeira.	UND	580	R$ 26,45	R$ 15.339,07
56	Pano de chão tipo multiuso, medindo 45x76cm (100% algodão). Fardo com 12 unidades.	FARDO	400	R$ 180,89	R$ 72.357,33
57	Pano de chão: de algodão branco alveja, medindo 60x80cm, complemento com costuras laterais, alta absorção de umidade, gramatura batida, peso mínimo 160g.	UND	580	R$ 14,81	R$ 8.589,80
58	Pano de prato, material 100% algodão, comprimento mínimo de 68 cm, largura mínimo 40 cm, cor branca, com costuras nas bordas. Fardo com 12 unidades.	FARDO	800	R$ 104,73	R$ 83.784,00
59	Papel Alumínio rolo medindo 30cm x 4m.	UND	400	R$ 9,20	R$ 3.681,33
60	Papel Filme em PVC medindo 450mm x 300 m.	UND	1000	R$ 5,29	R$ 5.290,00
61	Papel higiênico de primeira qualidade: folha dupla golfrado e micro-cerrilhado, 100 por cento de fibras naturais na cor branca, rolo de 30x10cm cada, fardo com 64 rolos. 1ª qualidade.	FARDO	800	R$ 76,17	R$ 60.936,00
62	Papel toalha branco, interfolha 2 dobras,medindo 23 x 22, 100% celulose natural, gramatura 25 a 50 g/m², fardo individual com 1000 folhas.	FARDO	2000	R$ 39,67	R$ 79.346,67
63	Porta Papel Toalha.	UND	150	R$ 80,69	R$ 12.104,00
64	Porta sabonete líquido recipiente de vidro, giratório, capacidade 500ml, para parede de banheiro.	UNID	100	R$ 101,12	R$ 10.112,00
65	Rodo com 01 borracha simples, medindo 30 cm - cabo em alumínio revestido com plástico, encaixe com base perfeita.	UND	5000	R$ 16,58	R$ 82.900,00
66	Sabão em barra 200 Gr. Caixa com 50 unidades.	CAIXA	700	R$ 132,55	R$ 92.787,33
67	Sabão em pó em caixa de 500gr.	CAIXA	6000	R$ 14,13	R$ 84.800,00
68	Sabão em pó em Pacotes de 500gr,	PCT	2000	R$ 140,70	R$ 281.400,00
69	Sabonete e, barra 90g. Pacote com 12 unidades.	PACOTE	400	R$ 38,24	R$ 15.296,00

70	Sabonete liquido 250 ml. Caixa com 12 unidades.	CAIXA	200	R$ 217,39	R$ 43.478,00
71	Saco de lixo - 15 litros - de polietileno; com Capacidade de 15 litros, pacote com 20 unidades, cada unidade deve medir Aproximadamente 39cm de largura x 50cm De altura (mínima); na cor preta; Suportando ate 3 quilos de material; e Suas condições deverão estar de acordo Com a NBR 9190, NBR 9191.	PACOTE	20.000	R$ 6,00	R$ 119.933,33
72	Saco de lixo 100 litros, preto, medindo 75x105cm, capacidade de 100 litros / 20 Kg, Pacote contendo 5 unidades.	PACOTE	30.000	R$ 6,34	R$ 190.300,00
73	Saco de Lixo Hospitalar de 100 litros. Pacote com 100 unidades. Medindo 63 x 80 cm. Saco para acondicionamento de resíduos sólidos hospitalares/infectantes, constituído de Polietileno de Alta Densidade (PEAD) Virgem, oferecendo uma perfeita resistência mecânica e proporcionando a opacidade necessária à aplicação. A solda de fundo é de tipo estrela, continua, homogênea e uniforme vedando completamente e não permitindo a perda do conteúdo durante o manuseio, de acordo com a Norma Técnica 9191, diminuindo assim, o risco de contaminação ou Infecção das áreas por onde circula. O material utilizado na fabricação é virgem e de alta qualidade, gerando um produto compatível com os padrões da ABNT e do IPT (Instituto de Pesquisas Tecnológicas).	PACOTE	600	R$ 107,48	R$ 64.490,00
74	Saco de lixo preto 30 litros medindo aproximadamente (47x57cm) com dados de identificação do produto e marca do fabricante. (Pacote com 10 unidades).	PACOTE	20.000	R$ 6,00	R$ 119.933,33
75	Saco para lixo preto, 100 litros, medindo aproximadamente 75x95cm, com espessura mínima de 0,04, embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante, pacote contendo 10 unidades.	PACOTE	30.000	R$ 6,34	R$ 190.300,00
76	Toalha de rosto em tecido felpudo de boa qualidade, medindo 50x90cm.	UND	660	R$ 13,54	R$ 8.938,60
77	Touca descartável confeccionada em não-tecido (TNT) Hidrofóbico e 100% Polipropileno; Gramatura: 10g/m2; Tecido de alta permeabilidade, que proporciona equilíbrio térmico, assegurando conforto e proteção durante o uso. Tamanho único. Pacote contendo 100 unidades.	PACOTE	400	R$ 119,01	R$ 47.605,33
78	Vassoura limpa teto, em nylon, com cabo protegido, comprimento mínimo de 2 metros.	UND	800	R$ 42,00	R$ 33.602,67
79	Vassoura para vaso sanitário, especificação: Vassoura de nylon; tipo bola; com cabo; para uso em vaso sanitário; sem suporte.	UND	800	R$ 15,76	R$ 12.610,67
80	Vassoura, em pelo cabo e base em madeira, sendo a base retangular, comprimento mínimo de 30 cm e altura mínima da base de 3,0 cm.	UND	4000	R$ 16,93	R$ 67.706,67
81	Veneno para insetos, aerossol, baixa toxidade embalagem de 300 ml. Caixa contendo 12 unidades.	CAIXA	400	R$ 222,15	R$ 88.860,00

7. DO VALOR ESTIMADO

7.1. O preço considerado como estimativa para o objeto do presente Termo foi determinado com base na média simples das propostas comerciais obtidas junto a fornecedores do ramo. Com base em tal procedimento, foi estimado o valor de **R$ 5.531.040,67 (Cinco milhões, quinhentos e trinta e um mil, quarenta reais e sessenta e sete centavos)**

8. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

8.1. Na licitação para registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil, conforme o Art. 7º, § 2º do Decreto Federal nº 7.892/2013.

9. DA SUSTENTABILIDADE

9.1. Contratada como prática de sustentabilidade deverá considerar as recomendações/requisitos/critérios de sustentabilidade ambiental, estabelecidos no art. 6º e seus incisos da **Instrução Normativa nº 01, de 19/01/2010**, da Secretaria de Logística e Tecnologia de Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – IN/SLTI/MPOG.

10. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

10.1. Apresentar no mínimo 1 (um) Atestado de capacidade técnica, expedido por pessoas jurídicas de direito público ou privado, que comprovem ter o licitante fornecido ou está fornecendo produtos pertinentes e compatíveis com o objeto desta licitação.

11. CARACTERÍSTICAS DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO

Em caso de alteração dos produtos contratados (acrescimentos e decréscimos) para uma determinada unidade, o valor a ser cobrado deverá ser o mesmo ofertado na proposta financeira.

12. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

12.1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a prestação dos fornecimentos, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

12.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

13. DO PAGAMENTO

13.1. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias, após o recebimento definitivo dos produtos, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA, mediante a apresentação de Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada por servidor competente, acompanhada da respectiva Ordem de Fornecimento e das certidões de regularidade fiscal: Prova de regularidade com a **Fazenda Federal**, mediante apresentação da **Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e Previdenciária**, conforme Portaria PGFN/RFB nº 1751, de 02 de outubro de 2014; Prova de regularidade com a **Fazenda Estadual** do domicílio ou sede da licitante, mediante apresentação da **Certidão Negativa de Débitos Fiscais e Certidão Negativa de Inscrição na Dívida Ativa do Estado;** Prova de Regularidade perante a **Fazenda Municipal**, do domicílio ou sede da licitante, mediante apresentação da **Certidão Negativa de Débitos Fiscais e Certidão Negativa de Inscrição na Dívida Ativa do Município;** Prova de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, demonstrando situação regular mediante apresentação do **Certificado de Regularidade do FGTS – CRF** e Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação da **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)**, diretamente na conta que o fornecedor apresentar em sua proposta.

14. DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA

14.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

15. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

15.1. Deveres e Responsabilidades da CONTRATANTE, além de outras que poderão ser previstas no Edital e Contrato:

15.1.1 Nomear Gestor e Fiscais Técnicos, Administrativo e Requisitante do contrato para acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos;

15.1.2 Efetuar o pagamento à CONTRATADA nas condições pactuadas;

15.1.3 Aplicar à CONTRATADA as sanções administrativas regulamentares e contratuais cabíveis;

15.1.4 Preencher e enviar a Ordem de Serviço de Bens de acordo com os critérios estabelecidos neste Termo de Referência;

15.1.5. Prestar os fornecimentos pela CONTRATADA, que estejam em conformidade com a proposta aceita, conforme inspeções a serem realizadas,

15.1.6 Liquidar o empenho e efetuar o pagamento da fatura da emitida pela CONTRATADA dentro dos prazos preestabelecidos em Contrato;

15.1.7 Comunicar à CONTRATADA todas e quaisquer ocorrências relacionadas com o serviço.

15.2. Deveres e Responsabilidades da CONTRATADA, além de outras que poderão ser previstas no Edital e Contrato:

15.2.1. Prestar os fornecimentos conforme especificações definidas no presente Termo de Referência, não podendo nunca ser inferior a esta;

15.2.2. Manter capacidade mínima de prestação dos fornecimentos para atender às demandas contratadas;

15.2.3. Prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pelo Órgão Gerenciador da Ata, relacionados com as características dos produtos;

15.2.4. Preservar, nos locais determinados pelo CONTRATANTE nas Ordens de Fornecimentos, os fornecimentos objeto da presente contratação, às suas expensas, dentro do prazo de entrega estabelecido;

15.2.5. Comunicar à CONTRATANTE, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente em relação aos produtos que forem objetos do Contrato e prestar os esclarecimentos necessários;

15.2.6. Indicar, formalmente, preposto apto a representá-la junto à CONTRATANTE, que deverá responder pela fiel execução do Contrato;

15.2.7. Atender prontamente quaisquer orientações e exigências dos Fiscais dos Contatos e/ou dos Gestores dos Contratos inerentes à execução do objeto contratual;

15.2.8. Reparar quaisquer danos diretamente causados à CONTRATANTE ou a terceiros, por culpa ou dolo de seus representantes legais, prepostos ou empregados, em decorrência da presente relação contratual, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade da fiscalização ou o acompanhamento da execução do objeto pela CONTRATANTE.

a) Apurado o dano e caracterizada sua autoria por qualquer empregado da CONTRATADA, esta pagará à CONTRATANTE o valor correspondente, mediante o pagamento de Documento de Arrecadação Municipal - DAM, a ser emitida pelo Gestor do Contrato no valor correspondente ao dano, acrescido das demais penalidades constantes do instrumento convocatório e do contrato.

15.2.9. Propiciar todos os meios e facilidades necessárias à fiscalização da execução do objeto pela CONTRATANTE, cujo representante terá poderes para sustar o serviço, total ou parcialmente, a qualquer tempo, sempre que considerar a medida necessária, e recusar os produtos fornecidos que julgar inadequados;

15.2.10. Manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

15.2.11. Emitir fatura no valor pactuado e nas condições do Contrato, apresentando à CONTRATANTE para pagamento;

15.2.12. Substituir os produtos reprovados na aceitação, dentro do prazo estabelecido neste Termo de Referência, sem ônus para a CONTRATANTE;

15.2.13. Substituir os produtos que apresentarem defeitos durante o período de validade, sem ônus para a CONTRATANTE, no prazo de demais condições previstas neste Termo de Referência.

15.3. Em relação à Ata de Registro de Preços, compete aos Prestadores Registrados:

a) Aceitar os Termos e Condições da Ata de Registro de Preços de acordo com a Legislação Vigente e com o instrumento pactuado no Termo de Referência;
b) Manter, durante a vigência da Ata de Registro de Preço, as condições de habilitação exigidas no edital;
c) Abster-se de transferir direitos ou obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços sem a expressa concordância do Órgão Gerenciador.

15.4. A detentora do registro de preços estará obrigada a atender a todos os pedidos efetuados durante a vigência da Ata de Registro de Preço, ainda que o serviço decorrente esteja previsto para ocorrer após o término de sua vigência.
15.5. A detentora do registro de preços estará obrigada a comparecer, sempre que solicitada, à sede da Unidade Requisitante, a fim de receber instruções, participar de reuniões ou para qualquer outra finalidade relacionada ao cumprimento de suas obrigações.

16. DO REGISTRO DE PREÇOS

16.1 O Presidente da Comissão Permanente de Licitação é o órgão gerenciador responsável pela condução do conjunto de procedimentos para registro de preços e gerenciamento da Ata de Registro de Preços dele decorrente.
16.2 São órgãos participantes os órgãos ou entidades da administração pública que participam dos procedimentos iniciais do Sistema de Registro de Preços e integram a Ata de Registro de Preços.
16.3. Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão consultar ao Presidente da Comissão Permanente de Licitação - Órgão Gerenciador para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

16.4. As aquisições ou contratações adicionais decorrentes da adesão à Ata de Registro de Preços não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.
16.5. O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.
16.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observado o prazo de vigência da Ata.

a) A CPL poderá autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação deste prazo, respeitado o prazo de vigência da Ata, quando solicitada pelo órgão não participante.

16.7. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da Ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.
16.8. Homologado o resultado deste Pregão, a licitante mais bem classificada será convocada para assinar a Ata de Registro de Preços, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contado da data do recebimento do documento oficial de convocação.
16.9. O prazo para que a licitante mais bem classificada compareça após ser convocada, poderá ser prorrogado, uma única vez, por igual período, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Comissão Permanente de Licitação.
16.10. É facultado a CPL, quando a convocada não assinar a Ata de Registro de Preços no prazo e condições estabelecidos, convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo, nos termos do art. 4.º, inciso XXIII, da Lei n.º 10.520/02.
16.11. Publicada na Imprensa Oficial, a Ata de Registro de Preços implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas.
16.12. A existência de preços registrados não obriga a Administração a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições.
16.13. O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contado da data da sua assinatura, excluído o dia do começo e incluído o do vencimento.
16.14. Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses decorrentes e devidamente comprovadas das situações previstas na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/1993.

a) Nessa hipótese, a Administração, por razão de interesse público, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

16.15. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
16.16. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
16.17. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
16.18. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

a) Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
b) Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

16.19. Não havendo êxito nas negociações previstas na Condição anterior, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
16.20. O registro do fornecedor será cancelado quando:

a) Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
b) Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
d) Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei n.º 8.666, de 1993, ou no art. 7.º da Lei n.º 10.520, de 2002.

16.21. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos subitens **a), b), c) e d)** será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
16.22. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da Ata, devidamente comprovados e justificados:

a) Por razão de interesse público; ou
b) A pedido do fornecedor.

16.23. Em qualquer das hipóteses anteriores que impliquem a alteração da Ata registrada, concluídos os procedimentos de ajuste, a CPL fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos fornecedores registrados a nova ordem de classificação.
16.24. A Ata de Registro de Preços, decorrente desta licitação, será cancelada, automaticamente, por decurso do prazo de sua vigência.

17. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

17.1. Conforme § 2º, 3º e 4º do art. 12 do Decreto Federal nº 7.892/2013 e alterações, vejamos:

[...]

§ 2º A vigência dos contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços será definida nos instrumentos convocatórios, observado o disposto do art. 57, caput, da Lei nº 8.666/93.

§ 3º Os contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços poderão ser alterados, observado o disposto no art. 65 da Lei nº 8.666/93.

§ 4º O contrato decorrente do Sistema de Registro de Preços deverá ser assinado no prazo de validade da Ata de Registro de Preços.
[...]

17.2. Para esta aquisição será formalizado Contrato Administrativo, o qual estabelecerá em suas cláusulas todas as condições para o fornecimento, direitos, garantias, obrigações e responsabilidades das partes, em conformidade com este Termo de Referência e seus Apêndices, Edital de licitação e Proposta da empresa vencedora a que se vinculará.
17.3. O Contrato entrará em vigor na data da sua assinatura e terá sua vigência por 12 (doze) meses, com eficácia à publicação no Diário Oficial do Estado, podendo ser prorrogado por iguais e sucessíveis períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses, desde que autorizada pela administração, conforme disposto no art. 57, II da Lei Federal nº 8.666/1993.

16. DO TRATAMENTO DIFERENCIADO E SIMPLIFICADO À ME, EPP E MEI

16.1. Conforme a Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014, sobre o tratamento diferenciado e simplificado para as Microempresas - ME, Empresas de Pequeno Porte - EPP e Microempreendedores Individuais - MEI, nas licitações públicas no âmbito da Administração Pública Municipal, em cumprimento ao seu Art. 48, estabelece:

a) Deverá realizar processo licitatório destinado **exclusivamente** à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), conforme inciso I;

b) Deverá estabelecer, em certames para aquisição de bens de natureza divisível, cota de **até 25% (vinte e cinco por cento)** do objeto para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte, conforme inciso III.

16.2. ***Não será aplicado o benefício previsto em Lei*** (cota reservada), para Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedores individuais, *pois o mesmo não apresenta vantajosidade para a Administração Pública neste caso em concreto, podendo representar prejuízo no fornecimento do objeto*, conforme preceitua o **Inciso III do art. 49 da Lei Complementar 123/06**.
16.3. Dentre os argumentos que justificam a não aplicação prevista em Lei, destaca-se a economia em escala. *"Deve o gestor atentar-se para que o parcelamento seja realizado somente em benefício da Administração. Divisão do objeto que não observe economia de escala poderá produzir efeito contrário, ou seja, aumento dos preços"* (Licitações & Contratos – Orientação e Jurisprudência do TCU, 4ª. Edição revista, ampliada e atualizada, p.226, Brasília, 2010).
16.4. Cabe ainda salientar, que a solução adotada, não restringe e não prejudica a competitividade em razão da existência de várias empresas que prestam esses fornecimentos, trazendo interesse de um número maior de licitantes para o certame, considerando ainda que "lidar com um único fornecedor diminui o custo administrativo de gerenciamento de todo o processo de contratação".

16. DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

16.1. A empresa contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões sobre as quantidades, de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

17. DO ÓRGÃO SOLICITANTE

17.1. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

Folha nº 167
Proc. nº 04/23
Rubrica

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 04/2023
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04/2023

ANEXO II

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ÓRGÃO GERENCIADOR:
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.
ÓRGÃOS PARTICIPANTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE _____.

Pelo presente instrumento, a Secretaria Municipal de _____, com sede na Rua _____– PINDARÉ MIRIM/MA, neste ato representada pelo (a) Secretário (a) Municipal de _____, o Sr. (Sra.) _____, CPF nº _____, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e demais normas legais aplicáveis, considerando o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO N.º __/2023-CPL/PMPM, resolve registrar os preços, ADJUDICADO a empresa ....., CNPJ Nº ....., com sede na ....., CEP ....., neste ato representada por seu representante legal, ..., RG Nº ..... e CPF Nº ....., contato Celular: ..... HOMOLOGADO pelo Sr. (a). XXXXXXXXXXXXXXXXX, SECRETÁRIO (A) MUNICIPAL DE _____.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

1.1. A presente Ata de Objetivando é o Registro de Preço para contratação de empresa para fornecimento de material de limpeza atendendo as necessidades das Secretarias do município de Pindaré Mirim - MA, nas especificações, quantidades e preços abaixo, obedecidas as condições definidas nesta Ata, no Edital e seus Anexos e na Proposta vencedora, parte integrante deste documento independente de transcrição.

BENEFICIÁRIO DA ATA:		
CNPJ: CNPJ Nº	**FONE/FAX:**	
ENDEREÇO:		
E-MAIL:		
REPRESENTANTE LEGAL:		
CPF Nº:	**RG Nº:**	
DADOS BANCÁRIOS:		
BANCO:	**AGÊNCIA:**	**CONTA CORRENTE:**

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	XXXXXXXXXXX	XXXXXXX	XXXX	R$XXXXXXXX	R$XXXXXXXX

1.2. Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no ANEXO I (Termo de Referência) deste documento, podendo o ÓRGÃO PARTICIPANTE promover as aquisições de acordo com suas necessidades.

1.3. A existência dos preços registrados não obriga a Secretaria Municipal de Administração a adquirir os produtos, sendo facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurado aos beneficiários do registro a preferência de serviço em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VINCULAÇÃO

2.1. A **Prefeitura Municipal de Pindaré Mirim - MA** e o **BENEFICIÁRIO** se vinculam plenamente à presente Ata de Registro de Preços e aos documentos adiante enumerados que integram o **Processo Administrativo nº __/2021** e que são partes integrantes deste instrumento, independente de transcrição:

a) Termo de Referência;

b) Edital do **Pregão Eletrônico - SRP nº __/2023-CPL**;

c) Proposta de Preços do **BENEFICIÁRIO** e demais documentos apresentados no procedimento da licitação.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

2.2. A presente Ata de Registro de Preços e os eventuais Contratos Administrativos reger-se-ão pelas seguintes normas:

a) Constituição Federal de 1988;
b) Lei Federal nº 8.666/1993, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências.
c) Lei Federal nº 10.520/2002, institui no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, nos termos do art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns, e dá outras providências.
d) Decreto Federal nº 10.024/2019, regulamenta a licitação, na modalidade pregão, na forma eletrônica, para a aquisição de bens e a contratação de serviços comuns, incluídos os serviços comuns de engenharia, e dispõe sobre o uso da dispensa eletrônica, no âmbito da administração pública federal.
e) Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, que garante às MPE e MEI o direito de participarem no fornecimento de bens e serviços para as Administrações Públicas.
f) Decreto Federal nº 8.538/2015, regulamenta o tratamento favorecido, diferenciado e simplificado para as microempresas, empresas de pequeno porte, agricultores familiares, produtores rurais pessoa física, microempreendedores individuais e sociedades cooperativas de consumo nas contratações públicas de bens, serviços e obras no âmbito da administração pública federal.
g) IN/SLTI/MPOG nº 01 de 19 de janeiro de 2010 e alterações, dispõe sobre os critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens, contratação de serviços ou obras pela administração pública federal direta, autárquica e fundacional e dá outras providências;

h) Subsidiariamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, em especial a Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

2.3. Na interpretação, integração, aplicação ou em casos de divergência entre as disposições desta Ata de Registro de Preços e as disposições dos documentos que a integram, deverá prevalecer o conteúdo de suas cláusulas.

2.4. Os casos omissos serão decididos pela **Prefeitura Municipal de Pindaré Mirim - MA**, segundo as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes às licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, em especial a Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

CLÁUSULA QUARTA: DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO

4.1. Sempre que julgar necessário a Secretaria Municipal de Administração, solicitará durante a vigência da Ata de Registro de Preços a prestação dos fornecimentos, na quantidade que for preciso, mediante solicitação por escrito, emissão da Nota de Empenho e celebração do Contrato correspondente.

4.2. A prestação dos fornecimentos será IMEDIATA, mediante a apresentação da "Autorização de Serviço", devidamente preenchida, conforme modelo previamente apresentado pela CONTRATANTE e acordado pelas partes.

CLÁUSULA QUINTA: DA VIGÊNCIA

5.1. O Registro de Preços terá a vigência de 12 meses a contar da data da assinatura da Ata, conforme dispõe o inciso III do § 3.º, do artigo 15, da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA: DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

6.1. O Fornecedor será convocado para a assinatura da Ata no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de recebimento da convocação.

6.1.1. O prazo para assinatura da Ata poderá ser prorrogado por uma só vez, por igual período, quando solicitado pelo Fornecedor durante seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Secretaria Municipal de Administração.

6.1.2. O não cumprimento do prazo estipulado no subitem 4.1sujeitará o **FORNECEDOR** às normas dos artigos 64 e 81 da Lei n.º 8.666/93 e ao pagamento de multa de 1% (um por cento) sobre o valor adjudicado.

6.2. O Fornecedor que se recusar a assinar a Ata de Registro de Preços, sem justificativa por escrito, aceita pela Secretaria Municipal de Administração ficará impedido de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Pindaré Mirim - MA, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas e demais cominações legais. Nesse caso, a Secretaria Municipal de Administração convocará os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assinar a Ata, em igual prazo, celebrando com ele o compromisso da Ata de Registro de Preços.

6.2.1. Incorre na mesma pena do subitem 4.2 o Fornecedor que ensejar o retardamento da execução do objeto, não mantiver a **PROPOSTA**, falhar ou fraudar na execução do Contrato, apresentar documentação falsa, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

6.3. O Fornecedor não poderá ceder ou transferir para terceiros o objeto desta Ata.

6.4. O Fornecedor obriga-se a nomear um preposto, aceito pela Secretaria Municipal de Administração, para representá-lo durante o período da vigência desta Ata.

6.5. O Fornecedor deverá, durante a vigência desta Ata, comunicar quaisquer alterações havidas em seu Contrato Social, bem como manter, devidamente válidas e atualizadas, as certidões de regularidade com a Fazenda Federal e a Seguridade Social, cuja autenticidade será verificada pela Internet.

CLÁUSULA SÉTIMA: DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1. A Secretaria Municipal de Administração se compromete a dar plena e fiel fiscalização da execução dos fornecimentos objeto da presente Ata, respeitando todas as condições estabelecidas.

7.2. Caberá ao Presidente da Comissão Permanente de Licitação, Órgão Gerenciador, a prática dos atos de controle e administração da Ata de Registro de Preços e, ainda, o seguinte:

a) Consolidar todas as informações relativas aos preços e quantitativos registrados procedendo periodicamente o levantamento de seus quantitativos, anotando em registro próprio as ocorrências.
b) Indicar sempre que solicitado, o nome do Fornecedor, o preço e os quantitativos disponíveis para atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Administração.
c) Convocar o Fornecedor para firmar a assinatura nas Atas de Registros de Preços, podendo utilizar-se dos meios: e-mail ou telefone, registrando nos autos a ocorrência e o prazo estabelecido.
d) Observar para que, durante a vigência da Ata, sejam mantidas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
e) Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação dos preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado, bem como os referentes à aplicação de penalidades, quando for o caso.
f) Consultar o Fornecedor quanto ao interesse em fornecer o objeto a outros órgãos da Administração Pública que externem a intenção de utilizar a presente Ata nas condições estabelecidas no Edital.
g) Publicar o preço, o nome do Fornecedor e as especificações resumidas do objeto da Ata, como também suas possíveis alterações, em forma de Aviso, no Diário Oficial do Município de Pindaré Mirim - MA.

7.3. Quaisquer exigências do Gerenciamento inerentes ao objeto da Ata de Registro de Preços deverão prontamente ser atendidas pelo Fornecedor, sem qualquer ônus para a Secretaria Municipal de Administração.

CLÁUSULA OITAVA: DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO E PAGAMENTO

8.1. O pagamento pelos fornecimentos prestados, será efetuado em moeda corrente, através de ordem bancária, dentro de até 05 (quinto) dias úteis, contados do primeiro dia do mês subsequente ao mês do serviço, sem juros e atualização monetárias, mediante a apresentação de Nota Fiscal ocorridos durante o mês, emitida em nome da Prefeitura Municipal de Pindaré Mirim - MA, devidamente atestada pela Fiscalização.
8.2. No texto da Nota fiscal deverá constar, obrigatoriamente, o objeto da licitação, as quantidades, os valores unitários e totais, o número da licitação, do Contrato e da Nota de Empenho correspondentes.
8.3. Como condição para o pagamento o Fornecedor deverá possuir na data da emissão da ordem bancária, devidamente válidos e atualizados os documentos de regularidade perante a Fazenda federal, Estadual, INSS e FGTS e a Seguridade Social.

CLÁUSULA NONA: DA RESCISÃO E DAS SANÇÕES POR INADIMPLEMENTO

9.1. O Fornecedor que recusar-se a assinar a Ata de Registro de Preços, sem justificativa por escrito, aceita pelo titular da Secretaria Municipal de Administração ficará impedido de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Pindaré Mirim - MA, pelo prazo de até 05 (cinco) anos e ainda será descredenciado do Cadastro de Fornecedores municipal, sem prejuízo das multas e demais cominações legais. Nesse caso, a Secretaria Municipal de Administração convocará os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assinar a Ata, em igual prazo, celebrando com ele o compromisso da Ata de Registro de Preços.

9.2. Incorre na mesma pena do subitem 7.1 o Fornecedor que apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução do objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

9.3. Constituem motivos para a rescisão deste ajuste as situações previstas nos artigos 77 e 78, da Lei n.º 8.666/93, na forma do artigo 79, com as consequências do artigo 80, e sem prejuízo das sanções administrativas previstas nos artigos 86 a 88 do mesmo instituto legal.

9.4. A rescisão deste ajuste, por culpa do Fornecedor, implicará na aplicação também de multa no percentual estabelecido no edital convocatório.

CLÁUSULA DÉCIMA: DA REVISÃO DE PREÇOS

10.1. A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações obedecidas as disposições contidas no art. 65 da Lei n.º 8.666/93.

Avenida Elias Haikel nº 11, Bairro Centro, CEP 65.370-000 – Pindaré-Mirim/MA
e-mail: cpl.pindaremirim@hotmail.com

10.2. O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos produtos, cabendo a Secretaria Municipal de Administração, através da Comissão Permanente de Licitação, promover necessárias negociações junto aos Fornecedores, observadas as condições seguintes:

10.3. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço de mercado, a Secretaria Municipal de Administração convocará o Fornecedor visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado.

10.3.1. Frustrada a negociação o Fornecedor será liberado do compromisso assumido e a Secretaria Municipal de Administração convocará os demais Fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.
10.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o Fornecedor não puder cumprir o compromisso deverá apresentar à Secretaria Municipal de Administração requerimento devidamente comprovado.
10.4.1. A Secretaria Municipal de Administração, após análise do requerimento, poderá liberar o Fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, caso confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pleito da prestação dos fornecimentos dos produtos.
10.4.2. Ocorrendo a liberação do Fornecedor, conforme subitem 8.4.1, a Secretaria Municipal de Administração poderá convocar os demais Fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.
10.5. Não havendo êxito nas negociações a Secretaria Municipal de Administração revogará a Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção do ajuste mais vantajoso.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

11. O fornecedor terá seu registro cancelado pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação (órgão gerenciador), quando:

a) descumprir as condições previstas no Edital do Pregão a que se vincula o preço registrado;
b) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
c) não retirar a respectiva Nota de Empenho ou assinar o Contrato Administrativo ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa aceitável;
d) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de tornar-se superior àqueles praticados no mercado;
e) Não aceitar reduzir o seu preço registrado na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado.
f) Deixar de comprovar que mantém as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
g) Não atender, ou atender parcialmente, os preços e as condições estipuladas.
h) Reincidir em faltas no cumprimento das obrigações que decorrerem do Edital e da Ata de Registro de Preços.
i) Demonstrar, comprovadamente, a impossibilidade de atender às solicitações de serviço, em razão dos preços registrados, pela indisponibilidade de bem no mercado, ou ainda, em decorrência de caso fortuito ou de força maior.
j) O Fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.
l) O cancelamento será precedido de processo administrativo a ser examinado pelo órgão gerenciador, sendo que a decisão final deverá ser fundamentada, assegurados o contraditório e a ampla defesa;
m) A comunicação do cancelamento do registro do fornecedor será feito por escrito, juntando-se o comprovante de recebimento;
n) No caso do Fornecedor encontrar-se em lugar ignorado, incerto ou inacessível, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município de Pindaré Mirim - MA, considerando-se cancelado o registro do fornecedor, a partir do 5.º dia útil, a contar da publicação;

11.1. O Fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.

a) A solicitação do Fornecedor para cancelamento do registro de preço não o desobriga da prestação dos fornecimentos dos produtos complementos até a decisão final do órgão gerenciador, a qual deverá ser prolatada no prazo máximo de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas no instrumento convocatório, caso não aceitas as razões do pedido;

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DA FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO

12.1. Após a assinatura da Ata de Registro de Preços e durante a sua validade Secretaria Municipal de Administração, se necessário, poderá convocar o Fornecedor, para no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da convocação, assinar o instrumento contratual, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na lei.
12.2. O Contrato a ser firmado com o licitante vencedor terá suas cláusulas e condições reguladas pelas Leis n.ºs 10.520/2002 e 8.666/1993, pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014, nos termos da Minuta do Contrato do Edital.
12.3. O prazo para a assinatura do Contrato poderá ser prorrogado por igual período, e uma única vez, quando solicitado pelo licitante vencedor durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela a Secretaria Municipal de Administração.
12.4. Farão parte integrante do Contrato todos os elementos apresentados pelo Fornecedor que tenham servido de base para o julgamento da licitação, bem como as condições estabelecidas no Pregão, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO OU ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES

13.1. Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.
13.1.1. Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.
13.1.2. Caberá ao Fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não da prestação dos fornecimentos decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.
13.1.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

14.1 O Órgão Gerenciador fará publicar o resumo da presente Ata no Diário Oficial do Município, após sua assinatura, obedecendo ao prazo previsto no parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1. Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo, à presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso.
15.2. Integra esta Ata, o Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº ___/2023 e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata.
15.3. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei n.º 8.666/93, Lei n.º 10.520/02 e Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013, alterado pelo Decreto Federal nº 8.250, de 23 de maio de 2014.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO FORO

16.1. Fica eleito o foro da comarca de Pindaré Mirim, Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.
16.2. E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente, na presença de duas testemunhas.

Pindaré Mirim – MA, ____ de _____ de 2023.

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Representante Legal

Empresa
Representante Legal

Folha nº 132
Proc. nº 04/23
Rubrica

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ-MIRIM

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 04/2023
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04/2023

ANEXO IV

MINUTA DO TERMO DE CONTRATO

TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº ...../...., QUE FAZEM ENTRE SI O(A)..... E A EMPRESA .....

A Prefeitura Municipal de Pindaré Mirim, Estado do Maranhão por intermédio da Secretaria Municipal de ..... (órgão contratante), com sede no(a) ....., na cidade de ...../Estado ..., inscrito(a) no CNPJ sob o nº ....., neste ato representado(a) pelo(a) .....(cargo e nome), nomeado(a) pela Portaria nº ....., de ... de ..... de 20..., doravante denominada CONTRATANTE, e o(a) ..... inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº ....., sediado(a) na ....., em ..... doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) ....., portador(a) da Carteira de Identidade nº ..... expedida pela (o) ....., e CPF nº ....., tendo em vista o que consta no Processo nº ..... e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº __/2023, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é o Registro de Preço para contratação de empresa para fornecimento de material de limpeza atendendo as necessidades das Secretarias do município de Pindaré Mirim - MA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNT. R$	VALOR TOTAL R$
1	XXXXXXXXXX	XXXXX	XXXXXX	XXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXX

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência até xx de xxxxxxx de xxxxx.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R$ ..... (.....).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de xxxx, na classificação abaixo:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

5.2. O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE mediante depósito bancário em conta corrente da CONTRATADA, a saber: Banco _____, Agência nº _____, Conta _____.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

9. CLAÚSULA NONA – FISCALIZAÇÃO

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

Avenida Elias Haikel nº 11, Bairro Centro, CEP 65.370-000 – Pindaré-Mirim/MA
e-mail: cpl.pindaremirim@hotmail.com

10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

10.1. As obrigações da CONTRATANTE são aquelas previstas no Termo de Referência, e especificadas abaixo:

10.1.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

10.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

10.1.3. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

10.1.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

10.1.5. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao serviço do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

10.1.6. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

10.2. As obrigações da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, e especificadas abaixo:

10.2.1. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes aos produtos fornecidos, em conformidade com o edital e proposta de preços apresentada;

10.2.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

10.2.3. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

10.2.4. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

10.2.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

10.2.6. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato;

10.2.7. Não transferir a terceiros, quer total ou parcialmente, o objeto a ser contratado, sem a devida anuência da Prefeitura Municipal de Pindaré Mirim – MA.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

12.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES

13.1. É vedado à CONTRATADA:

13.1.1. caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

13.1.2. interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

Avenida Elias Haikel nº 11, Bairro Centro, CEP 65.370-000 – Pindaré-Mirim/MA
e-mail: cpl.pindaremirim@hotmail.com

Folha nº 125
Proc. nº 01/23
Rubrica

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Município, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO

17.1. É eleito o Foro da Justiça Estadual da Comarca e Município de Pindaré Mirim/MA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Pindaré Mirim/MA, ... de ..... de .....

_____
Responsável legal da CONTRATANTE

_____
Responsável legal da CONTRATADA

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 04/2023

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04/2023

ANEXO V

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

Tendo examinado minuciosamente as normas especificas do **Pregão Eletrônico n.º __/2023 – SRP**, cujo objeto é o Registro de Preço para contratação de empresa para fornecimento de material de limpeza atendendo as necessidades das Secretarias do município de Pindaré Mirim - MA, conforme as especificações constantes do Anexo I do Edital - Termo de Referência, e após tomar conhecimento de todas as condições lá estabelecidas, passamos a formular a seguinte proposta:

1. PROPONENTE
Razão Social:
CNPJ:
Endereço:
Fone/Fax:
Valor Total da Proposta: R$.....(.....)

PLANILHA DA PROPOSTA (ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E PREÇOS).

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	PREÇOS R$	
				UNITÁRIO	TOTAL
1	XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XXXXXX	XXXX	XXXX
	XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XXXXXX	XXXX	XXXX

2. Declaro que nos preços indicados na planilha de preços acima, estão incluídos todos os custos, benefícios, encargos, tributos e demais contribuições pertinentes.
3. Declaro conhecer a legislação de regência desta licitação e que os produtos serão fornecidos de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, que conhecemos e aceitamos em todos os seus termos.
4. O prazo de validade desta proposta é de _____(_____), dias, contados da data de abertura, conforme previsto no preâmbulo do Edital do Pregão Eletrônico nº. __/2023 - SRP.
5. Declaro que fornecerei os produtos licitados no prazo máximo de _____ (_____), contados do recebimento da Ordem de Fornecimento.
6. Declaro que providenciaremos a substituição do(s) produto(s) rejeitado(s) no todo ou em parte pela contratante, na hipótese de não conformidade com as especificações exigidas no Anexo I – Termo de Referência, quando do seu recebimento provisório, no prazo de até _____(_____), contados a partir da notificação oficial feita pelo gestor/fiscal da contratação, sem qualquer custo para a Contratante.
7. Os produtos utilizados ofertados terão validade igual ou superior a 90 (noventa) dias, a contar da entrega definitiva do objeto, excetuando-se os casos em quem o fabricante estipule prazo inferior ou superior, devidamente comprovado pelas anotações de data de fabricação e validade se houver, constantes da embalagem.
8. Informamos, desde já, que, caso nos seja adjudicado o objeto da licitação, os pagamentos deverão ser creditados à CONTA CORRENTE Nº. _____, AGÊNCIA Nº. _____, BANCO _____, em nome de _____.
9. Informamos que o Representante que assinará o(s) futuro(s) Contrato(s), será o Srº. _____, Portador do RG, sob o nº. _____, e CPF nº _____, com residência na _____.

_____

(local e data)

_____

(Nome e assinatura do responsável da empresa)





















































site https://www.compraspindaremirim.com.br/home.jsf?windowId=d88. Com fundamentação na Lei Federal nº 10.520/02, no Decreto Federal nº 10.024/2019, no Decreto Federal nº 7.892/2013 e alterações, na Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar 147/2014, e subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste Certame. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados por intermédio de sistema eletrônico, qual seja https://www.compraspindaremirim.com.br/home.jsf?windowId=d88; ou Portal da Transparência do Município ou poderá ser solicitado através do e-mail cpl.pindaremirim@hotmail.com ou ainda na sede da Prefeitura, na sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL onde poderão ser obtidos e consultados gratuitamente mediante apresentação de mídia gravável (pen-drive), de 2ª a 6ª feira, das 8h às 12h, no endereço Avenida Elias Haikel nº 11, Centro, CEP 65.370-000. Pindaré Mirim/MA, 16 de janeiro de 2023. Alexandre Colares Bezerra Junior. Prefeito Municipal.

AVISO DE LICTTAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP n.º 04/2023-CPL PROCESSO ADM. Nº 04/2023. A Prefeitura Municipal de Pindaré-Mirim/MA, CNPJ: 06.189.344.0001-77, através da Comissão de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 02 de fevereiro de 2023, às 09:00hs (Nove horas). Licitação para Registro de Preço para contratação de empresa para fornecimento de material de limpeza atendendo as necessidades das Secretarias do município de Pindaré Mirim - MA, conforme detalhamentos constantes no Anexo I - Termo de Referência, em sessão pública on-line por meio de recursos de tecnologia da informação – INTERNET através do site https://www.compraspindaremirim.com.br/home.jsf?windowId=d88. Com fundamentação na Lei Federal nº 10.520/02, no Decreto Federal nº 10.024/2019, no Decreto Federal nº 7.892/2013 e alterações, na Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar 147/2014, e subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste Certame. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados por intermédio de sistema eletrônico, qual seja https://www.compraspindaremirim.com.br/home.jsf?windowId=d88; ou Portal da Transparência do Município ou poderá ser solicitado através do e-mail cpl.pindaremirim@hotmail.com ou ainda na sede da Prefeitura, na sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL onde poderão ser obtidos e consultados gratuitamente mediante apresentação de mídia gravável (pen-drive), de 2ª a 6ª feira, das 8h às 12h, no endereço Avenida Elias Haikel nº 11, Centro, CEP 65.370-000. Pindaré Mirim/MA, 16 de janeiro de 2023. Alexandre Colares Bezerra Junior. Prefeito Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP n.º 05/2023-CPL PROCESSO ADM. Nº 05/2023. A Prefeitura Municipal de Pindaré-Mirim/MA, CNPJ: 06.189.344.0001-77, através da Comissão de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 02 de fevereiro de 2023, às 14:00hs (Quatorze horas). Licitação para Registro de Preço para contratação de empresa especializada no fornecimento de Material de Expediente em geral, atendendo as necessidades das Secretárias do Município de Pindaré Mirim - MA, conforme detalhamentos constantes no Anexo I - Termo de Referência, em sessão pública on-line por meio de recursos de tecnologia da informação – INTERNET através do site https://www.compraspindaremirim.com.br/home.jsf?windowId=d88. Com fundamentação na Lei Federal nº 10.520/02, no Decreto Federal nº 10.024/2019, no Decreto Federal nº 7.892/2013 e alterações, na Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar 147/2014, e subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste Certame. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados por intermédio de sistema eletrônico, qual seja https://www.compraspindaremirim.com.br/home.jsf?windowId=d88; ou Portal da Transparência do Município ou poderá ser solicitado através do e-mail cpl.pindaremirim@hotmail.com ou ainda na sede da Prefeitura, na sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL onde poderão ser obtidos e consultados gratuitamente mediante apresentação de mídia gravável (pen-drive), de 2ª a 6ª feira, das 8h às 12h, no endereço Avenida Elias Haikel nº 11, Centro, CEP 65.370-000. Pindaré Mirim/MA, 16 de janeiro de 2023. Alexandre Colares Bezerra Junior. Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA - MA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2023
A Prefeitura Municipal de Penalva/MA torna público que realizará no dia **31/01/2023, às 09:00h** (horário de Brasília), o **Pregão Eletrônico nº 03/2023**, cujo objeto é a contratação de serviços de transporte escolar, com motorista e combustível, para atender as necessidades da rede municipal de ensino do Município de Penalva/MA, conforme Processo Administrativo nº 018/2022-SEMED. O edital encontra-se a disposição no endereço eletrônico: **www.portaldecompras.penalva.ma.gov.br.** Informações pelo e-mail **licitacao.penalva@gmail.com**. Penalva/MA, 16 de janeiro de 2023. Freud Norton Moreira dos Santos/Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO - MA

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 001/2023-SRP.
O MUNICÍPIO DE PINHEIRO, através da Prefeitura Municipal de Pinheiro-MA, por meio da Comissão Central de Licitação-CCL, torna público aos interessados que, com base na Lei Federal nº 8.866/93 e alterações posteriores, fará realizar às 09:00 h (nove horas) do dia 23 de fevereiro de 2023, licitação na modalidade Concorrência nº 001/2023-SRP, sob a forma de execução indireta e regime de empreitada por preço global, do tipo menor preço global, tendo por objeto a eventual e futura contratação de empresa de engenharia para a execução dos serviços de pavimentação com bloquetes em vias das zonas rural e urbana do município de Pinheiro-MA. A presente licitação será realizada no Auditório da Comissão Central de Licitação, situada à Praça José Sarney, nº 560, Centro, Pinheiro–MA. O Edital e seus anexos estão a disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00h (oito horas) às 14:00h (quatorze horas) onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante o recolhimento da importância de R$ 100,00 (cem reais) feito, exclusivamente, através de Documento de Arrecadação Municipal, bem como pela internet, através do nosso endereço eletrônico www.pinheiro.ma.gov.br. Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço ou pelo e-mail: cpl-pinheiro@hotmail.com. Pinheiro–MA, 16 de janeiro de 2023. Silvano José Moraes Ribeiro - Presidente da CCL.

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 002/2023-SRP.
O MUNICÍPIO DE PINHEIRO, através da Prefeitura Municipal de Pinheiro-MA, por meio da Comissão Central de Licitação-CCL, torna público aos interessados que, com base na Lei Federal nº 8.866/93 e alterações posteriores, fará realizar às 11:00 h (onze horas) do dia 24 de fevereiro de 2023, licitação na modalidade Concorrência nº 002/2023-SRP, sob a forma de execução indireta e regime de empreitada por preço global, do tipo menor preço global, tendo por objeto a futura e eventual contratação de empresa de engenharia para a execução das obras de construção de pontes de concreto em povoados diversos do município de Pinheiro-MA. A presente licitação será realizada no Auditório da Comissão Central de Licitação, situada à Praça José Sarney, nº 560, Centro, Pinheiro–MA. O Edital e seus anexos estão a disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00h (oito horas) às 14:00h (quatorze horas) onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante o recolhimento da importância de R$ 100,00 (cem reais) feito, exclusivamente, através de Documento de Arrecadação Municipal, bem como pela internet, através do nosso endereço eletrônico www.pinheiro.ma.gov.br. Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço ou pelo e-mail: cpl-pinheiro@hotmail.com. Pinheiro–MA, 16 de janeiro de 2023. Silvano José Moraes Ribeiro - Presidente da CCL.

Folha nº 179
Proc. nº 04/23
Rubrica

Federal nº 10.024/2019, no Decreto Federal nº 7.892/2013 e alterações, na Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar 147/2014, e subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste Certame. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados por intermédio de sistema eletrônico, qual seja https://www.compraspindaremirim.com.br/home.jsf?windowId=d88 ; ou Portal da Transparência do Município ou poderá ser solicitado através do e-mail cpl.pindaremirim@hotmail.com ou ainda na sede da Prefeitura, na sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL onde poderão ser obtidos e consultados gratuitamente mediante apresentação de mídia gravável (pen-drive), de 2ª a 6ª feira, das 8h às 12h, no endereço Avenida Elias Haikel nº 11, Centro, CEP 65.370-000. Pindaré Mirim/MA, 16 de janeiro de 2023. Alexandre Colares Bezerra Junior. Prefeito Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP n.º 04/2023-CPL PROCESSO ADM. Nº 04/2023. A Prefeitura Municipal de Pindaré-Mirim/MA, CNPJ: 06.189.344.0001-77, através da Comissão de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 02 de fevereiro de 2023, às 09:00hs (Nove horas). Licitação para Registro de Preço para contratação de empresa para fornecimento de material de limpeza atendendo as necessidades das Secretarias do município de Pindaré Mirim - MA, conforme detalhamentos constantes no Anexo I - Termo de Referência, em sessão pública on-line por meio de recursos de tecnologia da informação – INTERNET através do site https://www.compraspindaremirim.com.br/home.jsf?windowId=d88 . Com fundamentação na Lei Federal nº 10.520/02, no Decreto Federal nº 10.024/2019, no Decreto Federal nº 7.892/2013 e alterações, na Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar 147/2014, e subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste Certame. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados por intermédio de sistema eletrônico, qual seja https://www.compraspindaremirim.com.br/home.jsf?windowId=d88 ; ou Portal da Transparência do Município ou poderá ser solicitado através do e-mail cpl.pindaremirim@hotmail.com ou ainda na sede da Prefeitura, na sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL onde poderão ser obtidos e consultados gratuitamente mediante apresentação de mídia gravável (pen-drive), de 2ª a 6ª feira, das 8h às 12h, no endereço Avenida Elias Haikel nº 11, Centro, CEP 65.370-000. Pindaré Mirim/MA, 16 de janeiro de 2023. Alexandre Colares Bezerra Junior. Prefeito Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP n.º 05/2023-CPL PROCESSO ADM. Nº 05/2023. A Prefeitura Municipal de Pindaré-Mirim/MA, CNPJ: 06.189.344.0001-77, através da Comissão de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 02 de fevereiro de 2023, às 14:00hs (Quatorze horas). Licitação para Registro de Preço para contratação de empresa especializada no fornecimento de Material de Expediente em geral, atendendo as necessidades das Secretárias do Município de Pindaré Mirim - MA, conforme detalhamentos constantes no Anexo I - Termo de Referência, em sessão pública on-line por meio de recursos de tecnologia da informação – INTERNET através do site https://www.compraspindaremirim.com.br/home.jsf?windowId=d88 . Com fundamentação na Lei Federal nº 10.520/02, no Decreto Federal nº 10.024/2019, no Decreto Federal nº 7.892/2013 e alterações, na Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar 147/2014, e subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste Certame. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados por intermédio de sistema eletrônico, qual seja https://www.compraspindaremirim.com.br/home.jsf?windowId=d88 ; ou Portal da Transparência do Município ou poderá ser solicitado através do e-mail cpl.pindaremirim@hotmail.com ou ainda na sede da Prefeitura, na sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL onde poderão ser obtidos e consultados gratuitamente mediante apresentação de mídia gravável (pen-drive), de 2ª a 6ª feira, das 8h às 12h, no endereço Avenida Elias Haikel nº 11, Centro, CEP 65.370-000. Pindaré Mirim/MA, 16 de janeiro de 2023. Alexandre Colares Bezerra Junior. Prefeito Municipal.

Folha nº 180
Proc. nº 04/23
Rubrica

PROPOSTAS

DOMDUAN
grupodomduan@gmail.com
(98) 98236-2000

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRIM - MA.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04/2023
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA ATENDENDO AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE PINDARÉ MIRIM - MA

PROPOSTA DE PREÇOS

Pelo presente, submeto à apreciação de Vossa Senhoria, a minha proposta, conforme valores constantes no Anexo, parte integrante desta proposta, relativa à licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação da mesma e declaramos ainda que, temos pleno conhecimento das condições em que se desenvolverão os trabalhos e concordamos com a totalidade das instruções e critérios de qualificação definidos no edital. DECLARO que os preços ofertados englobam todos os custos diretos e indiretos, tributos incidentes, encargos sociais, trabalhistas, fretes, seguros, lucro e quaisquer outras despesas que incidam ou venham a incidir sobre o objeto desta licitação;
PROPONENTE:

Razão Social: **DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA**

Nome de Fantasia: **DOM DUAN DISTRIBUIDORA**

CNPJ: **44.516.281/0001-05**

Inscrição Municipal: **0687**

Endereço: **RUA URBANO SANTOS Nº 38 – CENTRO VITORIA DO MEARIM**

Telefone: **(98) 98236-2000 – (98)98236-2000**

E-mail: Darlan_slz@hotmail.com

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR MÉDIO TOTAL
1	Acido muriatico - em liquido; composto de hcl + h20, incolor, para limpeza em geral, acondicionado em frasco contendo 1 litro do produto. Cx 12 und	Start	CAIXA	800	R$ 61,90	R$ 49.520,00

DOMDUAN
grupodomduan@gmail.com
(98) 98236-2000

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRIM - MA.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04/2023
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA ATENDENDO AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE PINDARÉ MIRIM - MA

2	Água sanitária, alvejante de roupa, composto de hipoclorito de sódio e água, concentração mínima de 2% de cloro ativo, uso doméstico, frasco de 01 litro, com especificações na embalagem, data de fabricação e validade. (caixa com 12 frascos)	Fc	CAIXA	4000	R$ 37,22	R$ 148.880,00
3	Álcool 92,8 de 1000 ml, embalagem com 12 unidades.	Fc	CAIXA	800	R$ 163,79	R$ 131.032,00
4	Álcool em gel perfumado, condicionado em frasco de 500 ml, lacrado em caixa com 12 unidades.	Fc	CAIXA	2000	R$ 154,98	R$ 309.960,00
5	Amaciante concentrado para todo tipo de roupa 1,5 L cx 12und.	Fc	CAIXA	260	R$ 82,46	R$ 21.439,60
6	Avental impermeável de PVC, com tirantes para amarrar, tamanho médio aproximadamente 1,20x60cm.	Panew	UND	500	R$ 12,82	R$ 6.410,00
7	Bacia de plástico sem tampa, capacidade 12 litros.	Merconplas	UND	400	R$ 11,91	R$ 4.764,00
8	Bacia de plástico sem tampa, capacidade 5 litros.	Merconplas	UND	400	R$ 9,93	R$ 3.972,00
9	Bacia em plástico virgem redonda medindo aproximadamente 10 litros. ISSO 9001.	Merconplas	UND	400	R$ 19,85	R$ 7.940,00
10	Bacia em plástico virgem redonda medindo aproximadamente 20 litros. ISSO 9001.	Merconplas	UND	400	R$ 36,67	R$ 14.668,00
11	Bacia, material plástico rígido, tamanho grande, diâmetro 80 cm, capacidade 50 litros.	Merconplas	UND.	400	R$ 75,40	R$ 30.160,00
12	Bacia, material plástico rígido, tamanho médio, diâmetro 52 cm, capacidade 35 litros.	Merconplas	UND	400	R$ 34,95	R$ 13.980,00
13	Balde de plástico, com tampa, capacidade de 10 litros.	Merconplas	UND	400	R$ 26,55	R$ 10.620,00
14	Balde de plástico, com tampa, capacidade de 100 litros.	Merconplas	UND	400	R$ 156,33	R$ 62.532,00
15	Balde de plástico, com tampa, capacidade de 200 litros.	Merconplas	UND	200	R$ 315,82	R$ 63.164,00
16	Balde de plástico, com tampa, capacidade de 30 litros.	Merconplas	UND	400	R$ 65,08	R$ 26.032,00
17	Balde de plástico, com tampa, capacidade de 50 litros.	Merconplas	UND	400	R$ 94,44	R$ 37.776,00
18	Balde de plástico: polietileno de alta densidade, alta resistência a impacto, paredes e fundo reforçados, reforço no encaixe da alça, alça em aço 1010/20 zincado, capacidade 12 litros.	Merconplas	UND	400	R$ 32,54	R$ 13.016,00
19	Balde, material plástico, tamanho médio, material alça arame galvanizado, capacidade 10 litros. pegador embutido.	Merconplas	UND	400	R$ 23,57	R$ 9.428,00
20	Barbante de nylon sólido. branco leitoso em rolo mínimo de 100 metros.	Tanquenovo	UND	600	R$ 29,88	R$ 17.928,00
21	Caixa de isopor, com capacidade 100 litros. Na cor branca. Dimensões mínimas: Interna 695x495x295mm. Externa 795x595x400mm.	Fricalor	UND	200	R$ 265,84	R$ 53.168,00
22	Caixa Plástica Vazada. Fabricada em polietileno de alta densidade. Capacidade 48 litros. Medindo aproximadamente: Externa 240x400x600mm. Interna 215x365x565mm.	Merconplas	UND	300	R$ 52,87	R$ 15.861,00
23	Carrinho de limpeza com: 1 balde de 15l.	Bralimpia	UND	60	R$ 528,66	R$ 31.719,60
24	Cesta para lixo em plástico com capacidade para 15l, no tamanho grande, com tampa e pedal.	Merconplas	UND	400	R$ 17,62	R$ 7.048,00
25	Cesta para Lixo em polipropileno com pedal e tampa, c/capacidade p/ 30 litros, cores variadas.	Merconplas	UND	400	R$ 69,04	R$ 27.616,00

DOMDUAN
grupodomduan@gmail.com
(98) 98236-2000

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRIM - MA.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04/2023
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA ATENDENDO AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE PINDARÉ MIRIM - MA

26	Cesto de lixo em plástico resistente p/ 12 L, com pedal e tampa, unid 12L	Merconplas	UND	400	R$ 45,21	R$ 18.084,00
27	Cesto de lixo em plástico resistente tipo telado p/ 8 L, sem tampa.	Merconplas	UND	400	R$ 14,89	R$ 5.956,00
28	Copo descartável para água com capacidade p/ 180 ml, pacote com 100 unidades, caixa com 25 pcts.	Fc	CAIXA	1000	R$ 188,47	R$ 188.470,00
29	Copo descartável para café com capacidade p/ 50ml, pacote com 100 unidades, caixa com 50 pcts.	Fc	CAIXA	800	R$ 218,22	R$ 174.576,00
30	Coador para café, com cabo de madeira e base de tecido 100% algodão no tamanho grande.	Panew	UND	560	R$ 11,67	R$ 6.535,20
31	Desinfetante e limpador sanitário perfumado, composição: ingrediente ativo, tensoativo não iônico, espessastes, corantes, coadjuvantes, perfume e água, conteúdo de 1 litro. Caixa contendo 12 unidades.	Fc	CAIXA	2000	R$ 59,20	R$ 118.400,00
32	Desodorante em Pedra sanitária 30 gr, tipo pastilha arredondada.	Desodor	UND	7200	R$ 3,89	R$ 28.008,00
33	Desodorizador de ambiente aerossol tipo spray 400 ml	Bom ar	CAIXA	600	R$ 191,24	R$ 114.744,00
34	Detergente líquido neutro 500 ml. Caixa com 24 unidades.	Fc	CAIXA	2000	R$ 61,03	R$ 122.060,00
35	Dispensador saboneteira para sabão para sabão liquido abertura inteligente e segura dispensa chave, resistência alto impacto, já acompanha reservatório de 800 ml, processo de produção por injeção termoplástica, Cor: Branco, peso aprox.: 0.300 g, medidas L x A x P: 10,5 x 25,5 x 11 cm	Nobre	UND	560	R$ 77,38	R$ 43.332,80
36	Dispenser para Papel Toalha Interfolhas para 2 ou 3 Dobras Linha Clean; caixa com 01 UND.	Nobre	CAIXA	560	R$ 73,72	R$ 41.283,20
37	Escova de pia. Escova para limpar cozinha ou utensílios. Material polipropileno. Medindo aproximadamente: 28cmx8xcmx5cm. Com cerdas sintéticas.	Condor	UND	1400	R$ 5,48	R$ 7.672,00
38	Escova para limpeza sanitária tipo lavatina, base de propileno e diâmetro de 7 cm com cerdas em nylon sintético, sem alça, cabo em polipropileno medindo 28 cm.	Condor	UND	800	R$ 18,74	R$ 14.992,00
39	Espanador de pó, cerdas de pena, corpo de madeira, 40 cm, reforçado.	Panew	UND	700	R$ 13,50	R$ 9.450,00
40	Lã em aço, multiuso, com fios finíssimos emaranhados, fardo com 14 pacotes, cada pacote com 08 unidades. Embalagem de 60g.	Bombril	FARDO	200	R$ 274,57	R$ 54.914,00
41	Esponja para lavar louça, dupla face (espuma e fibra). Formato retangular, medindo 110x75x23mm. Composição: Espuma de poliuretano com bactericida, fibra sintética. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação do produto e validade. Caixa com 60 unidades.	Limpona	CAIXA	600	R$ 54,76	R$ 32.856,00
42	Flanela de lã composição: 100% de algodão, cores vermelhas e amarela, lisa. Tamanho 50cm x 50cm.	Panew	UND	800	R$ 7,54	R$ 6.032,00
43	Fósforo: pacotes c/ 10 maços c/ 10caixas contendo 40 palitos cada. Com selo do INMETRO.	Paraná	MAÇO	600	R$ 6,95	R$ 4.170,00
44	Isqueiro a gás grande, de 8 cm de altura, isqueiro maxi cartela com 10 unidades. Acende 3000 vezes ou mais, com altura de chama pré- ajustada, possui o selo holográfico do INMETRO que garante originalidade, qualidade e segurança	Bic	CARTELA	600	R$ 54,75	R$ 32.850,00

DOMDUAN
grupodomduan@gmail.com
(98) 98236-2000

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRIM - MA.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04/2023
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA ATENDENDO AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE PINDARÉ MIRIM - MA

45	Limpa alumínio, composição: tensoativos não tóxicos, biodegradável, sabão coadjuvante, corante água e glicerina, acondicionado em frasco plástico contendo 500ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Caixa com 24 unidades.	Fc	CAIXA	600	R$ 71,42	R$ 42.852,00
46	Limpa vidro, embalagem plástica com jato de spray, composição: tensoativo aniônico, tensoativo não iônico, álcool, éter glicólico, hidróxido de amônio, corante, perfume e água, frasco com 500ml. Caixa com 12 unidades.	Fc	CAIXA	600	R$ 119,98	R$ 71.988,00
47	Limpador instantâneo multiuso, composto de tensoativo não iônico, coadjuvantes, embalagem com 500ml. Caixa com 12 unidades. Deve conter no rótulo ou impresso na embalagem: nome do químico responsável, o número do registro no Ministério da Saúde.	Fc	CAIXA	700	R$ 106,89	R$ 74.823,00
48	Lixeira 100 litros com pedal lixeira em PP (Polipropileno) com estrutura de metal para acionamento da tampa, através do pedal diversas cores medidas mínimas das (sem a estrutura de metal) 57 x 68cm (diâmetro x altura)	Plasvale	UND	100	R$ 305,70	R$ 30.570,00
49	Lixeira de 20 litros com pedal lixeira em PP (Polipropileno) com estrutura de metal para acionamento da tampa, através do pedal. Diversas cores. Medidas mínimas: 32 x 36 cm (Diâmetro x Altura).	Plasvale	UND	200	R$ 55,16	R$ 11.032,00
50	Lustra móveis líquido para limpeza de móveis em madeira, vidro com 500ml composição: silicone, ceras naturais, emulsificantes, sequestrante, conservante, solvente de petróleo, surfactante aniônico, perfume e água. Caixa com 12 unidades. na embalagem deverá constar a data de fabricação e validade do produto e número do lote.	Ypê	CAIXA	800	R$ 146,02	R$ 116.816,00
51	Luva confeccionada em látex c/ punho longo, destinada a uso geral, utilizada p/ limpeza geral, em tamanhos variados.	Mucambo	PAR	560	R$ 9,93	R$ 5.560,80
52	Luva Plástica descartável. Tamanho único. Peso por unidade mínimo 0,08 Kg. Pacote com 100 unidades.	Mucambo	PACOTE	400	R$ 36,50	R$ 14.600,00
53	Luva térmica de silicone - resistente e extremamente durável, a luva de silicone suporta tranquilamente temperaturas de até 300° permitindo um fácil e prático manuseio de alimentos em alta temperatura sem transferência de calor de um objeto ao outro. Seu formato que adere à mão também anda junto com a praticidade, já que basta um rápido encaixe com as mãos e já está pronto para o manuseio. A luva de silicone é uma solução bonita, durável e prática para sua cozinha no dia-a-dia. Medidas mínimas: largura: 16 cm; comprimento: 22,5 cm.	Multilaser	UND	100	R$ 68,96	R$ 6.896,00
54	Máscara descartável simples é confeccionada em TNT tecido não- tecido 100% de polipropileno do tipo agulhado com 40 gr/m2. Dispõe lateralmente dois elásticos do tipo roliço recobertos com algodão, que se destinam ao apoio e a ajustes à face e que se prendem atrás da orelha de usuários. A máscara é confeccionada no estilo retangular, tamanho único, inteiramente em TNT, com acabamento em toda a extremidade por soldagem	Santa Clara	CAIXA	3000	R$ 68,25	R$ 204.750,00

DOMDUAN
grupodomduan@gmail.com
(98) 98236-2000

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRIM - MA.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04/2023
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA ATENDENDO AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE PINDARÉ MIRIM - MA

	eletrônica pontilhada. No centro da máscara existem três pregas que se ajustam ao aumento ou diminuição do tamanho. Quando inteiramente aberta estas pregas protegem desde o topo do nariz até a cobertura total do queixo, cobrindo a maioria das conformações faciais conhecidas e mantendo- as protegidas, porém não é filtrante para as vias respiratórias naso- bucais. Caixa com 100 unidades					
55	Pá para lixo em plástico rigido, com cabo rosqueável de madeira.	Merconplas	UND	580	R$ 19,85	R$ 11.513,00
56	Pano de chão tipo multiuso, medindo 45x76cm (100% algodão). Fardo com 12 unidades.	Panew	FARDO	400	R$ 135,69	R$ 54.276,00
57	Pano de chão: de algodão branco alveja, medindo 60x80cm, complemento com costuras laterais, alta absorção de umidade, gramatura batida, peso mínimo 160g.	Panew	UND	580	R$ 11,11	R$ 6.443,80
58	Pano de prato, material 100% algodão, comprimento mínimo de 68 cm, largura mínimo 40 cm, cor branca, com costuras nas bordas. Fardo com 12 unidades.	Panew	FARDO	800	R$ 78,56	R$ 62.848,00
59	Papel Alumínio rolo medindo 30cm x 4m.	Paraná	UND	400	R$ 6,91	R$ 2.764,00
60	Papel Filme em PVC medindo 450mm x 300 m.	Paraná	UND	1000	R$ 3,97	R$ 3.970,00
61	Papel higiênico de primeira qualidade: folha dupla golfrado e micro- cerrilhado, 100 por cento de fibras naturais na cor branca, rolo de 30x10cm cada, fardo com 64 rolos. 1ª qualidade.	Litoral	FARDO	800	R$ 57,14	R$ 45.712,00
62	Papel toalha branco, interfolha 2 dobras,medindo 23 x 22, 100% celulose natural, gramatura 25 a 50 g/m², fardo individual com 1000 folhas.	Litoral	FARDO	2000	R$ 29,76	R$ 59.520,00
63	Porta Papel Toalha.	Velox	UND	150	R$ 60,53	R$ 9.079,50
64	Porta sabonete liquido recipiente de vidro, giratório, capacidade 500ml, para parede de banheiro.	Aurimar	UNID	100	R$ 75,86	R$ 7.586,00
65	Rodo com 01 borracha simples, medindo 30 cm - cabo em alumínio revestido com plástico, encaixe com base perfeita.	Condor	UND	5000	R$ 12,44	R$ 62.200,00
66	Sabão em barra 200 Gr. Caixa com 50 unidades.	Fc	CAIXA	700	R$ 99,43	R$ 69.601,00
67	Sabão em pó em caixa de 500gr.	Ypê	CAIXA	6000	R$ 10,60	R$ 63.600,00
68	Sabão em pó em Pacotes de 500gr,	Spumil	PCT	2000	R$ 105,54	R$ 211.080,00
69	Sabonete e, barra 90g. Pacote com 12 unidades.	Ypê	PACOTE	400	R$ 28,69	R$ 11.476,00
70	Sabonete líquido 250 ml. Caixa com 12 unidades.	Fina flor	CAIXA	200	R$ 163,07	R$ 32.614,00
71	Saco de lixo - 15 litros - de polietileno; com Capacidade de 15 litros, pacote com 20 unidades, cada unidade deve medir Aproximadamente 39cm de largura x 50cm De altura (mínima); na cor preta; Suportando ate 3 quilos de material; e Suas condições deverão estar de acordo Com a NBR 9190, NBR 9191.	Big	PACOTE	20000	R$ 4,51	R$ 90.200,00
72	Saco de lixo 100 litros, preto, medindo 75x105cm, capacidade de 100 litros / 20 Kg, Pacote contendo 5 unidades.	Big	PACOTE	30000	R$ 4,76	R$ 142.800,00

DOMDUAN
grupodomduan@gmail.com
(98) 98236-2000

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRIM - MA.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04/2023
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA ATENDENDO AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE PINDARÉ MIRIM - MA

73	Saco de Lixo Hospitalar de 100 litros. Pacote com 100 unidades. Medindo 63 x 80 cm. Saco para acondicionamento de resíduos sólidos hospitalares/infectantes, constituído de Polietileno de Alta Densidade (PEAD) Virgem, oferecendo uma perfeita resistência mecânica e proporcionando a opacidade necessária à aplicação. A solda de fundo é de tipo estrela, contínua, homogênea e uniforme vedando completamente e não permitindo a perda do conteúdo durante o manuseio, de acordo com a Norma Técnica 9191, diminuindo assim, o risco de contaminação ou infecção das áreas por onde circula. O material utilizado na fabricação é virgem e de alta qualidade, gerando um produto compatível com os padrões da ABNT e do IPT (Instituto de Pesquisas Tecnológicas).	Big	PACOTE	600	R$ 80,63	R$ 48.378,00
74	Saco de lixo preto 30 litros medindo aproximadamente (47x57cm) com dados de identificação do produto e marca do fabricante. (Pacote com 10 unidades).	Big	PACOTE	20000	R$ 4,51	R$ 90.200,00
75	Saco para lixo preto, 100 litros, medindo aproximadamente 75x95cm, com espessura mínima de 0,04. embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante. pacote contendo 10 unidades.	Big	PACOTE	30000	R$ 4,76	R$ 142.800,00
76	Toalha de rosto em tecido felpudo de boa qualidade, medindo 50x90cm.	Panew	UND	660	R$ 10,16	R$ 6.705,60
77	Touca descartável confeccionada em não-tecido (TNT) Hidrofóbico e 100% Polipropileno; Gramatura: 10g/m2; Tecido de alta permeabilidade, que proporciona equilíbrio térmico, assegurando conforto e proteção durante o uso. Tamanho único. Pacote contendo 100 unidades.	Vabene	PACOTE	400	R$ 89,27	R$ 35.708,00
78	Vassoura limpa teto, em nylon, com cabo protegido, comprimento mínimo de 2 metros.	Condor	UND	800	R$ 31,51	R$ 25.208,00
79	Vassoura para vaso sanitário, especificação: Vassoura de nylon; tipo bola; com cabo; para uso em vaso sanitário; sem suporte.	Condor	UND	800	R$ 11,83	R$ 9.464,00
80	Vassoura, em pelo cabo e base em madeira, sendo a base retangular, comprimento mínimo de 30 cm e altura mínima da base de 3,0 cm.	Condor	UND	4000	R$ 12,70	R$ 50.800,00
81	Veneno para insetos, aerossol, baixa toxidade embalagem de 300 ml. Caixa contendo 12 unidades.	Baygon	CAIXA	400	R$ 166,64	R$ 66.656,00
VALOR TOTAL						**R$ R$ 4.146.110,10**

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R$ 4.146.110,10 (QUATRO MILHOES, CENTO E QUARENTA E SEIS MIL, CENTO E DEZ REAIS E DEZ CENTAVOS

DOMDUAN
grupodomduan@gmail.com
(98) 98236-2000

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRIM - MA.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04/2023
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA ATENDENDO AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE PINDARÉ MIRIM - MA

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: **90 (NOVENTA) DIAS CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DESTA PROPOSTA.**

PRAZO DE ENTREGA: **DE ACORDO COM TERMO DE REFERÊNCIA**.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: **DE ACORDO COM TERMO DE REFERÊNCIA.**

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: **DE ACORDO COM TERMO DE REFERÊNCIA.**

DADOS BANCÁRIOS: **BANCO DO BRASIL AGÊNCIA 2774-4 OP: 003 CONTAS CORRENTE 48384-2**

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL QUE ASSINARA O CONTRATO:

NOME: **DARLAN CHAVES NUNES FILHO**

CI Nº: **15533412000-9**

CPF: **018.285.293-89**

PROFISSÃO: **EMPRESÁRIO**

CARGO/FUNÇÃO OCUPADA: **ADMINISTRADOR**

DECLARO que a empresa acima citada se responsabiliza pela entrega dos veiculos discriminada em sua proposta de preços, os qual está de acordo com as especificações do Termo de Referência, dentro do prazo estabelecido neste Edital e que, declara também, por ser de seu conhecimento, se submete a todas às cláusulas e condições do edital relativas a este certame, bem como às disposições da Lei Federal nº 10.520/02 e Le Federal nº 8.666/93.

DOMDUAN
grupodomduan@gmail.com
(98) 98236-2000

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRIM - MA.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04/2023
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA ATENDENDO AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE PINDARÉ MIRIM - MA

Vitoria de Mearim – MA 28 de janeiro de 2023

DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA
DARLAN CHAVES NUNES FILHO
CI Nº: **15533412000-9**
CPF: **018.285.293-89**
PROPRIETARIA

Folha nº 189
Proc. nº 04/23
Rubrica

L. A. DE OLIVEIRA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 40.508.357/0007-08

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARE MIRIM -MA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023 SRP
DATA DE ABERTURA: 02/02/2022 AS 09:00 hrs
PROPOSTA DE PREÇOS

Prezados Senhores,

Pelo presente, submetemos à apreciação de V.Sª, a nossa proposta relativa ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023** assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação da mesma, declarando que temos pleno conhecimento das condições em que se desenvolverão os trabalhos e que concordamos com a totalidade das instruções e critérios de qualificação definidos no Edital. Nos preços propostos estão incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, como transportes, tributos de qualquer natureza e todas as despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com os serviços do objeto da presente licitação.

1. PROPONENTE:

RAZÃO SOCIAL: LA DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI

SEDE: RUA CORONEL MARIO ANDREAZA, nº103, Bairro TRES PODERES CEP Nº 65903-210 Imperatriz - MA

C.N.P.J: 40.508.357/0007-08 I. E.: 12.681.065-6

CONTATOS: (99)3071-3063 email: ladeoliveiracomercio@hotmail.com

RESPONSAVEL PELA ASSINATURA DE INSTRUMENTO CONTRATUAL: LARISSA ALENCAR DE OLIVEIRA RIBEIRO RG 5770727 PC/PA CPF 948.742.802-00

DADOS BANCÁRIO: (TITULAR: Larissa Alencar de Oliveira Ribeiro):ag: 0554-1 c/c: 96.628-2 Banco do Brasil

2. PROPOSTA DE PREÇOS:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	MARCAS	VALOR MÉDIO UNITÁRIO	VALOR MÉDIO TOTAL
1	Acido muriatico - em liquido, composto de hcl + h20, incolor, para limpeza em geral, acondicionado em frasco contendo 1 litro do produto. Cx 12 und	CAIXA	800	START	R$ 82,51	R$ 66.008,00
2	Água sanitária, alvejante de roupa, composto de hipoclorito de sódio e água, concentração mínima de 2% de cloro ativo, uso doméstico, frasco de 01 litro, com especificações na embalagem, data de fabricação e validade. (caixa com 12 frascos)	CAIXA	4000	YPÊ	R$ 49,61	R$ 198.440,00
3	Álcool 92,8 de 1000 ml, embalagem com 12 unidades.	CAIXA	800	AUDAX	R$ 218,35	R$ 174.680,00
4	Álcool em gel perfumado, condicionado em frasco de 500 ml, lacrado em caixa com 12 unidades.	CAIXA	2000	ASSEPTGEL	R$ 206,61	R$ 413.220,00

L.A. DE OLIVEIRA COMÉRCIO E SERVIÇOS
CNPJ: 40.508.357/0001-08

5	Amaciante concentrado para todo tipo de roupa 1,5 L cx 12und.	CAIXA	260	YPÊ	R$ 109,92	R$ 28.579,20
6	Avental impermeável de PVC, com tirantes para amarrar, tamanho médio aproximadamente 1,20x60cm.	UND	500	MAICOL	R$ 17,09	R$ 8.545,00
7	Bacia de plástico sem tampa, capacidade 12 litros.	UND	400	VONDER	R$ 15,87	R$ 6.348,00
8	Bacia de plástico sem tampa, capacidade 5 litros.	UND	400	VONDER	R$ 13,23	R$ 5.292,00
9	Bacia em plástico virgem redonda medindo aproximadamente 10 litros. ISSO 9001.	UND	400	VONDER	R$ 26,46	R$ 10.584,00
10	Bacia em plástico virgem redonda medindo aproximadamente 20 litros. ISSO 9001.	UND	400	VONDER	R$ 48,88	R$ 19.552,00
11	Bacia, material plástico rígido, tamanho grande, diâmetro 80 cm, capacidade 50 litros.	UND.	400	VONDER	R$ 100,50	R$ 40.200,00
12	Bacia, material plástico rígido, tamanho médio, diâmetro 52 cm, capacidade 35 litros.	UND	400	VONDER	R$ 58,58	R$ 23.432,00
13	Balde de plástico, com tampa, capacidade de 10 litros.	UND	400	VONDER	R$ 35,39	R$ 14.156,00
14	Balde de plástico, com tampa, capacidade de 100 litros.	UND	400	VONDER	R$ 208,40	R$ 83.360,00
15	Balde de plástico, com tampa, capacidade de 200 litros.	UND	200	VONDER	R$ 421,03	R$ 84.206,00
16	Balde de plástico, com tampa, capacidade de 30 litros.	UND	400	VONDER	R$ 86,75	R$ 34.700,00
17	Balde de plástico, com tampa, capacidade de 50 litros.	UND	400	VONDER	R$ 125,89	R$ 50.356,00
18	Balde de plástico: polietileno de alta densidade, alta resistência a impacto, paredes e fundo reforçados, reforço no encaixe da alça, alça em aço 1010/20 zincado, capacidade 12 litros.	UND	400	VONDER	R$ 43,37	R$ 17.348,00
19	Balde, material plástico, tamanho médio, material alça arame galvanizado, capacidade 10 litros, pegador embutido.	UND	400	VONDER	R$ 31,42	R$ 12.568,00
20	Barbante de nylon sólido, branco leitoso em rolo mínimo de 100 metros.	UND	600	EURORAMA	R$ 39,83	R$ 23.898,00
21	Caixa de isopor, com capacidade 100 litros. Na cor branca. Dimensões mínimas: Interna 695x495x295mm. Externa 795x595x400mm.	UND	200	ISOPLAST	R$ 354,40	R$ 70.880,00
22	Caixa Plástica Vazada. Fabricada em polietileno de alta densidade. Capacidade 48 litros. Medindo aproximadamente: Externa 240x400x600mm. Interna 215x365x565mm.	UND	300	PROPLAST	R$ 70,48	R$ 21.144,00
23	Carrinho de limpeza com: 1 balde de 15L	UND	60	ARQPLAST	R$ 704,78	R$ 42.286,80

L. A. DE OLIVEIRA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 40.508.357/0001-08 - IE: 158000534

24	Cesta para lixo em plástico com capacidade para 15l, no tamanho grande, com tampa e pedal.	UND	400	SUPRALIMP	R$ 23,48	R$ 9.392,00
25	Cesta para Lixo em polipropileno com pedal e tampa, c/capacidade p/ 30 litros, cores variadas.	UND	400	SUPRALIMP	R$ 92,04	R$ 36.816,00
26	Cesto de lixo em plástico resistente p/ 12 L, com pedal e tampa, unid 12L	UND	400	SUPRALIMP	R$ 60,27	R$ 24.108,00
27	Cesto de lixo em plástico resistente tipo telado p/ 8 L, sem tampa.	UND	400	SUPRALIMP	R$ 19,84	R$ 7.936,00
28	Copo descartável para água com capacidade p/ 180 ml, pacote com 100 unidades, caixa com 25 pcts.	CAIXA	1000	COPOPLAST	R$ 251,25	R$ 251.250,00
29	Copo descartável para café com capacidade p/ 50ml, pacote com 100 unidades, caixa com 50 pcts.	CAIXA	800	COPOPLAST	R$ 290,91	R$ 232.728,00
30	Coador para café, com cabo de madeira e base de tecido 100% algodão no tamanho grande.	UND	560	COADOR COLONIAL	R$ 15,55	R$ 8.708,00
31	Desinfetante e limpador sanitário perfumado, composição: ingrediente ativo, tensoativo não iônico, espessastes, corantes, coadjuvantes, perfume e água, conteúdo de 1 litro. Caixa contendo 12 unidades.	CAIXA	2000	YPE	R$ 78,92	R$ 157.840,00
32	Desodorante em Pedra sanitária 30 gr, tipo pastilha arredondada.	UND	7200	SANY MIX	R$ 5,18	R$ 37.296,00
33	Desodorizador de ambiente aerossol tipo spray 400 ml	CAIXA	600	BOM AR	R$ 254,95	R$ 152.970,00
34	Detergente liquido neutro 500 ml. Caixa com 24 unidades.	CAIXA	2000	YPE	R$ 81,35	R$ 162.700,00
35	Dispensador saboneteira para sabão para sabão liquido abertura inteligente e segura dispensa chave, resistência alto impacto, já acompanha reservatório de 800 ml, processo de produção por injeção termoplástica, Cor: Branco, peso aprox.: 0,300 g, medidas L x A x P: 10,5 x 25,5 x 11 cm	UND	560	NOBRE	R$ 103,15	R$ 57.764,00
36	Dispenser para Papel Toalha Interfolhas para 2 ou 3 Dobras Linha Clean; caixa com 01 UND	CAIXA	560	NOBRE	R$ 98,28	R$ 55.036,80
37	Escova de pia. Escova para limpar cozinha ou utensílios. Material polipropileno. Medindo aproximadamente: 28cmx8xcmx5cm. Com cerdas sintéticas.	UND	1400	BETTANIN	R$ 7,30	R$ 10.220,00
38	Escova para limpeza sanitária tipo lavatina, base de propileno e diâmetro de 7 cm com cerdas em nylon sintético, sem alça, cabo em polipropileno medindo 28 cm.	UND	800	BETTANIN	R$ 24,98	R$ 19.984,00

RUA CORONEL MARIO ANDREAZZA, Nº 1102-B - TRES PODERES
CONTATO: (64) 9923-1433 - IMPERATRIZ-MA

L.A DE OLIVEIRA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 40.508.357/0001-08 - IE: ISENTO/A

39	Espanador de pó, cerdas de pena, corpo de madeira, 40 cm, reforçado.	UND	700	BRALIMPIA	R$ 17,99	R$ 12.593,00
40	Lã em aço, multiuso, com fios finíssimos emaranhados, fardo com 14 pacotes, cada pacote com 08 unidades. Embalagem de 60g.	FARDO	200	BOMBRIL	R$ 366,03	R$ 73.206,00
41	Esponja para lavar louça, dupla face (espuma e fibra). Formato retangular, medindo 110x75x23mm. Composição: Espuma de poliuretano com bactericida, fibra sintética. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação do produto e validade. Caixa com 60 unidades.	CAIXA	600	ESFRE BOM	R$ 72,99	R$ 43.794,00
42	Flanela de lã composição: 100% de algodão, cores vermelhas e amarela, lisa. Tamanho 50cm x 50cm.	UND	800	ALKLIN	R$ 10,05	R$ 8.040,00
43	Fósforo: pacotes c/ 10 maços c/ 10caixas contendo 40 palitos cada. Com selo do INMETRO.	MAÇO	600	GABOARDI	R$ 9,26	R$ 5.556,00
44	Isqueiro a gás grande, de 8 cm de altura, isqueiro maxi cartela com 10 unidades. Acende 3000 vezes ou mais, com altura de chama pré- ajustada, possui o selo holográfico do INMETRO que garante originalidade, qualidade e segurança.	CARTELA	600	BIC	R$ 72,99	R$ 43.794,00
45	Limpa alumínio, composição: tensoativos não tóxicos, biodegradável, sabão coadjuvante, corante água e glicerina, acondicionado em frasco plástico contendo 500ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Caixa com 24 unidades.	CAIXA	600	POLYLAR	R$ 95,21	R$ 57.126,00
46	Limpa vidro, embalagem plástica com jato de spray, composição: tensoativo aniônico, tensoativo não iônico, álcool, éter glicólico, hidróxido de amônio, corante, perfume e água, frasco com 500ml. Caixa com 12 unidades.	CAIXA	600	VEJA	R$ 159,95	R$ 95.970,00
47	Limpador instantâneo multiuso, composto de tensoativo não iônico, coadjuvantes, embalagem com 500ml. Caixa com 12 unidades. Deve conter no rótulo ou impresso na embalagem: nome do químico responsável, o número do registro no Ministério da Saúde.	CAIXA	700	PROTELIMP	R$ 142,50	R$ 99.750,00
48	Lixeira 100 litros com pedal lixeira em PP (Polipropileno) com estrutura de metal para acionamento da tampa, através do pedal diversas cores medidas mínimas das	UND	100	SANREMO	R$ 407,55	R$ 40.755,00

RUA CORONEL MARIO ANDREAZZA, Nº 103-B - TRES PODERES
CONTATO: (94) 99277-1433 - IMPERATRIZ-MA

L.A. DE OLIVEIRA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 40.508.357/0001-08 - IE: ISENTO

	(sem a estrutura de metal) 57 x 68cm (diâmetro x altura)					
49	Lixeira de 20 litros com pedal lixeira em PP (Polipropileno) com estrutura de metal para acionamento da tampa, através do pedal. Diversas cores. Medidas mínimas: 32 x 36 cm (Diâmetro x Altura).	UND	200	SANREMO	R$ 73,54	R$ 14.708,00
50	Lustra móveis líquido para limpeza de móveis em madeira, vidro com 500ml composição: silicone, ceras naturais, emulsificantes, sequestraste, conservante, solvente de petróleo, surfactante aniônico, perfume e água. Caixa com 12 unidades. – na embalagem deverá constar a data de fabricação e validade do produto e número do lote.	CAIXA	800	YPE	R$ 194,66	R$ 155.728,00
51	Luva confeccionada em látex c/ punho longo, destinada a uso geral, utilizada p/ limpeza geral, em tamanhos variados.	PAR	560	VOLK	R$ 13,23	R$ 7.408,80
52	Luva Plástica descartável. Tamanho único. Peso por unidade mínimo 0,08 Kg. Pacote com 100 unidades.	PACOTE	400	NOBRE	R$ 48,66	R$ 19.464,00
53	Luva térmica de silicone - resistente e extremamente durável, a luva de silicone suporta tranquilamente temperaturas de até 300° permitindo um fácil e prático manuseio de alimentos em alta temperatura sem transferência de calor de um objeto ao outro. Seu formato que adere à mão também anda junto com a praticidade, já que basta um rápido encaixe com as mãos e já está pronto para o manuseio. A luva de silicone é uma solução bonita, durável e prática para sua cozinha no dia-a-dia. Medidas mínimas: largura: 16 cm; comprimento: 22,5 cm.	UND	100	ALTAFLEX	R$ 91,93	R$ 9.193,00
54	Máscara descartável simples é confeccionada em TNT – tecido não- tecido 100% de polipropileno do tipo agulhado com 40 gr/m2. Dispõe lateralmente dois elásticos do tipo roliço recobertos com algodão, que se destinam ao apoio e a ajustes à face e que se prendem atrás da orelha de usuários. A máscara é confeccionada no estilo retangular, tamanho único, inteiramente em TNT, com acabamento em toda a extremidade por soldagem eletrônica pontilhada. No centro da máscara existem três pregas que se ajustam ao aumento ou diminuição do tamanho. Quando	CAIXA	3000	DESCARPACK	R$ 90,98	R$ 272.940,00

RUA CORONEL MARIO ANDREATA, Nº 103-B - TRES POCINHOS
CONTATO: (84) 99277-1432 - IMPERATRIZ-MA

L. A. DE OLIVEIRA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 40.503.257/0001-08 - IE: 124800656

	inteiramente aberta estas pregas protegem desde o topo do nariz até a cobertura total do queixo, cobrindo a maioria das conformações faciais conhecidas e mantendo- as protegidas, porém não é filtrante para as vias respiratórias naso-bucais. Caixa com 100 unidades.					
55	Pá para lixo em plástico rígido, com cabo rosqueável de madeira.	UND	580	PLASVALE	R$ 26,45	R$ 15.341,00
56	Pano de chão tipo multiuso, medindo 45x76cm (100% algodão). Fardo com 12 unidades.	FARDO	400	ESFRE BOM	R$ 180,89	R$ 72.356,00
57	Pano de chão: de algodão branco alveja, medindo 60x80cm, complemento com costuras laterais, alta absorção de umidade, gramatura batida, peso mínimo 160g.	UND	580	ESFRE BOM	R$ 14,81	R$ 8.589,80
58	Pano de prato, material 100% algodão, comprimento mínimo de 68 cm, largura mínimo 40 cm, cor branca, com costuras nas bordas. Fardo com 12 unidades.	FARDO	800	OBER	R$ 104,73	R$ 83.784,00
59	Papel Alumínio rolo medindo 30cm x 4m.	UND	400	WYDA	R$ 9,20	R$ 3.680,00
60	Papel Filme em PVC medindo 450mm x 300 m.	UND	1000	VABENE	R$ 5,29	R$ 5.290,00
61	Papel higiênico de primeira qualidade: folha dupla golfrado e micro- cerrilhado, 100 por cento de fibras naturais na cor branca, rolo de 30x10cm cada, fardo com 64 rolos. 1ª qualidade.	FARDO	800	PERSONAL	R$ 76,17	R$ 60.936,00
62	Papel toalha branco, interfolha 2 dobras,medindo 23 x 22, 100% celulose natural, gramatura 25 a 50 g/m², fardo individual com 1000 folhas.	FARDO	2000	SNOB	R$ 39,67	R$ 79.340,00
63	Porta Papel Toalha.	UND	150	PREMISSE	R$ 80,69	R$ 12.103,50
64	Porta sabonete líquido recipiente de vidro, giratório, capacidade 560ml, para parede de banheiro.	UNID	100	PREMISSE	R$ 101,12	R$ 10.112,00
65	Rodo com 01 borracha simples, medindo 30 cm - cabo em alumínio revestido com plástico, encaixe com base perfeita.	UND	5000	BRALIMPIA	R$ 16,58	R$ 82.900,00
66	Sabão em barra 200 Gr. Caixa com 50 unidades.	CAIXA	700	YPE	R$ 132,55	R$ 92.785,00

RUA CORONEL MARIO ANDREAZA, Nº 1013-B - TRES PODERES
CONTATO: (99) 99277-1433 - IMPERATRIZ-MA

L.A. DE OLIVEIRA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 40.508.357/0001-08 - IE: 126220656

67	Sabão em pó em caixa de 500gr.	CAIXA	6000	OMO	R$ 14,13	R$ 84.780,00
68	Sabão em pó em Pacotes de 500gr,	PCT	2000	OMO	R$ 140,70	R$ 281.400,00
69	Sabonete e. barra 90g. Pacote com 12 unidades.	PACOTE	400	LUX	R$ 38,24	R$ 15.296,00
70	Sabonete liquido 250 ml. Caixa com 12 unidades.	CAIXA	200	LUX	R$ 217,39	R$ 43.478,00
71	Saco de lixo - 15 litros - de polietileno; com Capacidade de 15 litros, pacote com 20 unidades, cada unidade deve medir Aproximadamente 39cm de largura x 50cm De altura (mínima); na cor preta; Suportando ate 3 quilos de material; e Suas condições deverão estar de acordo Com a NBR 9190, NBR 9191.	PACOTE	20000	ESFRELUX	R$ 6,00	R$ 120.000,00
72	Saco de lixo 100 litros, preto, medindo 75x105cm, capacidade de 100 litros / 20 Kg, Pacote contendo 5 unidades.	PACOTE	30000	ESFRELUX	R$ 6,34	R$ 190.200,00
73	Saco de Lixo Hospitalar de 100 litros. Pacote com 100 unidades. Medindo 63 x 80 cm. Saco para acondicionamento de resíduos sólidos hospitalares/infectantes, constituído de Polietileno de Alta Densidade (PEAD) Virgem, oferecendo uma perfeita resistência mecânica e proporcionando a opacidade necessária à aplicação. A solda de fundo é de tipo estrela, continua, homogênea e uniforme vedando completamente e não permitindo a perda do conteúdo durante o manuseio, de acordo com a Norma Técnica 9191, diminuindo assim, o risco de contaminação ou Infecção das áreas por onde circula. O material utilizado na fabricação é virgem e de alta qualidade, gerando um produto compatível com os padrões da ABNT e do IPT (Instituto de Pesquisas Tecnológicas).	PACOTE	600	TALGE	R$ 107,48	R$ 64.488,00
74	Saco de lixo preto 30 litros medindo aproximadamente (47x57cm) com dados de identificação do produto e marca do fabricante. (Pacote com 10 unidades).	PACOTE	20000	ESFRELUX	R$ 6,00	R$ 120.000,00
75	Saco para lixo preto, 100 litros, medindo aproximadamente 75x95cm, com espessura mínima de 0,04. embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante. pacote contendo 10 unidades.	PACOTE	30000	ESFRELUX	R$ 6,34	R$ 190.200,00
76	Toalha de rosto em tecido felpudo de boa qualidade, medindo 50x90cm.	UND	660	TRIUNFO	R$ 13,54	R$ 8.936,40

L.A. DE OLIVEIRA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 40.508.357/0001-08 - IE: 124250454

77	Touca descartável confeccionada em não-tecido (TNT) Hidrofóbico e 100% Polipropileno; Gramatura: 10g/m2; Tecido de alta permeabilidade, que proporciona equilíbrio térmico, assegurando conforto e proteção durante o uso. Tamanho único. Pacote contendo 100 unidades.	PACOTE	400	VABENE	R$ 119,01	R$ 47.604,00
78	Vassoura limpa teto, em nylon, com cabo protegido, comprimento mínimo de 2 metros.	UND	800	CONDOR	R$ 42,00	R$ 33.600,00
79	Vassoura para vaso sanitário, especificação: Vassoura de nylon; tipo bola; com cabo; para uso em vaso sanitário; sem suporte.	UND	800	ALKLIN	R$ 15,76	R$ 12.608,00
80	Vassoura, em pelo cabo e base em madeira, sendo a base retangular, comprimento mínimo de 30 cm e altura mínima da base de 3,0 cm.	UND	4000	ALKLIN	R$ 16,93	R$ 67.720,00
81	Veneno para insetos, aerossol, baixa toxidade embalagem de 300 ml. Caixa contendo 12 unidades.	CAIXA	400	BAYGON	R$ 222,15	R$ 88.860,00

R$ 5.530.945,30

A EMPRESA : LA DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI DECLARA QUE:

1- ESTÃO INCLUSAS NO VALOR COTADO TODAS AS DESPESAS COM MÃO DE OBRA E, BEM COMO, TODOS OS TRIBUTOS E ENCARGOS FISCAIS, SOCIAIS, TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS E COMERCIAIS E, AINDA, OS GASTOS COM TRANSPORTE E ACONDICIONAMENTO DOS PRODUTOS EM EMBALAGENS ADEQUADAS.

2- VALIDADE DA PROPOSTA: 90 (NOVEENTA) DIAS.

3- PRAZO DE INICIO DE FORNECIMENTO/EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E ACORDO COM O ESTABELECIDO NO TERMO DE REFERENCIA (ANEXOI) DO EDITAL DESSE PROCESSO

4- QUE NÃO POSSUI COMO SÓCIO, GERENTE E DIRETORES, SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA – MA, DO E AINDA CÔNJUGE, COMPANHEIRO OU PARENTE ATÉ TERCEIRO GRAU.

5- DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO DE ENTREGA DENTRO DO MUNICIPIO DE PINDARE MIRIM-MA , NO PRAZO MAXIMO DE 05 (CINCO) DIAS UTEIS CONTADOS DA EMISÃO DA ORDEM DE FUNCIONAMENTO SEM CUSTOS ADICIONAIS IDEPENDENTES DA QUANTIDADE

6- QUE O PRAZO DE INICIO DA ENTREGA DOS MATERIAIS SERÁ DE ACORDO COM OS TERMOS ESTABELECIDOS NO EDITAL A CONTAR DO RECEBIMENTO, POR PARTE DA CONTRATADA, DA ORDEM DE COMPRA OU DOCUMENTO SIMILAR, TODOS OS EQUIPAMENTOS SERÃO AVALIADOS, SOB PENA DE DEVOLUÇÃO DE NÃO ACEITE, CASO NÃO ATENDA A DISCRIMINAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA DO REFERIDO EDITAL OU DE MÁ QUALIDADE. Declaramos que nos preços cotados já estão incluídos todos os tributos, custos de frete, encargos fiscais, trabalhistas, comerciais e quaisquer outras despesas incidentes sobre o objeto da licitação

Folha: 197
Proc. nº 041/23
Rubrica

L.A. DE OLIVEIRA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 40.908.357/0001-08 - IE: 124880636

Imperatriz - Ma, 01 de FEVEREIRO de 2023

CNPJ: 40.908.357/0001-08
Ins. Est. 12.881.088-8
L A de Oliveira Com. e Serv. EIRELI
Rua Coronel M. Andreaza, 103
Três Poderes - CEP 65.903-210
IMPERATRIZ - MARANHÃO

Larissa Alencar de Oliveira Ribeiro
Larissa Alencar de Oliveira Ribeiro
RG. 5770727 PC/PA CPF. 948.742.802-00
Proprietária

Folha nº 193
Proc. nº 04/23
Rubrica

P. A. DA SILVA
DISTRIBUIDORA EIRELI
CNPJ: 40.306.596/0001-77
IE: 12.678.670-4
CEP: 65.903-200

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ-MIRIM - MA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023
DATA DO PROCESSO: 02/02/2023 ÀS 09:00 HORAS

Prezados Senhores,

Pelo presente, submetemos à apreciação de V. Sra. a nossa proposta relativa ao PREGÃO ELETRÓNICO SRP Nº 004/2023 , assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação da mesma e declaramos ainda que, temos pleno conhecimento das condições em que se desenvolverão os trabalhos, e concordamos com a totalidade das instruções e critérios de qualificação definidos no edital. Nos preços propostos estão incluídos. Além de lucro, todas as despensas e custos, como transportes, tributos de qualquer natureza e todas as despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com os serviços do objeto da presente licitação.

PROPONENTE:

RAZÃO SOCIAL: P.A. DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI

CNPJ: 40.306.596/0001-77 INS. EST. 12.678.670-4

ENDEREÇO: RUA SENADOR MILLET Nº210, BAIRRO MARANHÃO NOVO- IMPERATRIZ-MA

CEP: 65.903-200

TELEFONE: (99) 98407-5235

E-MAIL: padasilvadistribuidora@hotmail.com

Registro de Preço para contratação de empresa especializada no fornecimento de Material de Expediente em geral, atendendo as necessidades das Secretárias do Município de Pindaré Mirim - MA, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Folha nº 199
Proc. nº 04/23
Rubrica

P. A. DA SILVA
DISTRIBUIDORA EIRELI
CNPJ: 40.306.596/0001-77
IE: 12.678.670-4
CEP: 65.903-200

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	MARCAS	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Acido muriatico - em liquido, composto de hcl + h20, incolor, para limpeza em geral, acondicionado em frasco contendo 1 litro do produto. Cx 12 und	CAIXA	800	START	R$ 82,51	R$ 66.008,00
2	Água sanitária, alvejante de roupa, composto de hipoclorito de sódio e água, concentração mínima de 2% de cloro ativo, uso doméstico, frasco de 01 litro, com especificações na embalagem, data de fabricação e validade. (caixa com 12 frascos)	CAIXA	4000	YPÊ	R$ 49,61	R$ 198.440,00
3	Álcool 92,8 de 1000 ml, embalagem com 12 unidades.	CAIXA	800	AUDAX	R$ 218,35	R$ 174.680,00
4	Álcool em gel perfumado, condicionado em frasco de 500 ml, lacrado em caixa com 12 unidades.	CAIXA	2000	ASSEPTGEL	R$ 206,61	R$ 413.220,00
5	Amaciante concentrado para todo tipo de roupa 1,5 L cx 12und.	CAIXA	260	YPÊ	R$ 109,92	R$ 28.579,20
6	Avental impermeável de PVC, com tirantes para amarrar, tamanho médio aproximadamente 1,20x60cm.	UND	500	MAICOL	R$ 17,09	R$ 8.545,00
7	Bacia de plástico sem tampa, capacidade 12 litros.	UND	400	VONDER	R$ 15,87	R$ 6.348,00
8	Bacia de plástico sem tampa, capacidade 5 litros.	UND	400	VONDER	R$ 13,23	R$ 5.292,00
9	Bacia em plástico virgem redonda medindo aproximadamente 10 litros. ISSO 9001.	UND	400	VONDER	R$ 26,46	R$ 10.584,00
10	Bacia em plástico virgem redonda medindo aproximadamente 20 litros. ISSO 9001.	UND	400	VONDER	R$ 48,88	R$ 19.552,00
11	Bacia, material plástico rígido, tamanho grande, diâmetro 80 cm, capacidade 50 litros.	UND.	400	VONDER	R$ 100,50	R$ 40.200,00
12	Bacia, material plástico rígido, tamanho médio, diâmetro 52 cm, capacidade 35 litros.	UND	400	VONDER	R$ 58,58	R$ 23.432,00
13	Balde de plástico, com tampa, capacidade de 10 litros.	UND	400	VONDER	R$ 35,39	R$ 14.156,00
14	Balde de plástico, com tampa, capacidade de 100 litros.	UND	400	VONDER	R$ 208,40	R$ 83.360,00
15	Balde de plástico, com tampa, capacidade de 200 litros.	UND	200	VONDER	R$ 421,03	R$ 84.206,00
16	Balde de plástico, com tampa, capacidade de 30 litros.	UND	400	VONDER	R$ 86,75	R$ 34.700,00
17	Balde de plástico, com tampa, capacidade de 50 litros.	UND	400	VONDER	R$ 125,89	R$ 50.356,00
18	Balde de plástico: polietileno de alta densidade, alta resistência a impacto, paredes e fundo reforçados, reforço no encaixe da alça, alça em aço 1010/20 zincado, capacidade 12 litros.	UND	400	VONDER	R$ 43,37	R$ 17.348,00
19	Balde, material plástico, tamanho médio, material alça arame galvanizado, capacidade 10 litros, pegador embutido.	UND	400	VONDER	R$ 31,42	R$ 12.568,00
20	Barbante de nylon sólido, branco leitoso em rolo mínimo de 100 metros.	UND	600	EUROROMA	R$ 39,83	R$ 23.898,00
21	Caixa de isopor, com capacidade 100 litros. Na cor branca. Dimensões mínimas: Interna 695x495x295mm. Externa 795x595x400mm.	UND	200	ISOPLAST	R$ 354,40	R$ 70.880,00
22	Caixa Plástica Vazada. Fabricada em polietileno de alta densidade. Capacidade 48 litros. Medindo aproximadamente: Externa 240x400x600mm. Interna 215x365x565mm.	UND	300	PROPLAST	R$ 70,48	R$ 21.144,00
23	Carrinho de limpeza com: 1 balde de 15l.	UND	60	ARQPLAST	R$ 704,78	R$ 42.286,80
24	Cesta para lixo em plástico com capacidade para 15l, no tamanho grande, com tampa e pedal.	UND	400	SUPRALIMP	R$ 23,48	R$ 9.392,00
25	Cesta para Lixo em polipropileno com pedal e tampa, c/capacidade p/ 30 litros, cores variadas.	UND	400	SUPRALIMP	R$ 92,04	R$ 36.816,00
26	Cesto de lixo em plástico resistente p/ 12 L, com pedal e tampa. unid 12L	UND	400	SUPRALIMP	R$ 60,27	R$ 24.108,00

Folha nº 200
Proc. nº 041/23
Rubrica

P. A. DA SILVA
DISTRIBUIDORA EIRELI
CNPJ: 40.306.596/0001-77
IE: 12.678.670-4
CEP: 65.903-200

27	Cesto de lixo em plástico resistente tipo balde p/ 8 L, sem tampa.	UND	400	SUPRALIMP	R$ 19,84	R$ 7.936,00
28	Copo descartável para água com capacidade p/ 180 ml, pacote com 100 unidades, caixa com 25 pcts.	CAIXA	1000	COPOPLAST	R$ 251,25	R$ 251.250,00
29	Copo descartável para café com capacidade p/ 50ml, pacote com 100 unidades, caixa com 50 pcts.	CAIXA	800	COPOPLAST	R$ 290,91	R$ 232.728,00
30	Coador para café, com cabo de madeira e base de tecido 100% algodão no tamanho grande.	UND	560	COLONIAL	R$ 15,55	R$ 8.708,00
31	Desinfetante e limpador sanitário perfumado, composição: ingrediente ativo, tensoativo não iônico, espessantes, corantes, coadjuvantes, perfume e água, conteúdo de 1 litro. Caixa contendo 12 unidades.	CAIXA	2000	YPE	R$ 78,92	R$ 157.840,00
32	Desodorante em Pedra sanitária 30 gr. tipo pastilha arredondada.	UND	7200	SANY MIX	R$ 5,18	R$ 37.296,00
33	Desodorizador de ambiente aerossol tipo spray 400 ml	CAIXA	600	BOM AR	R$ 254,95	R$ 152.970,00
34	Detergente líquido neutro 500 ml. Caixa com 24 unidades.	CAIXA	2000	YPE	R$ 81,35	R$ 162.700,00
35	Dispensador saboneteira para sabão para sabão líquido abertura inteligente e segura dispensa chave, resistência alto impacto, já acompanha reservatório de 800 ml, processo de produção por injeção termoplástica, Cor: Branco, peso aprox.: 0,300 g, medidas L x A x P: 10,5 x 25,5 x 11 cm	UND	560	NOBRE	R$ 103,15	R$ 57.764,00
36	Dispenser para Papel Toalha Interfolhas para 2 ou 3 Dobras Linha Clean; caixa com 01 UND.	CAIXA	560	NOBRE	R$ 98,28	R$ 55.036,80
37	Escova de pia. Escova para limpar cozinha ou utensílios. Material polipropileno. Medindo aproximadamente: 28cmx8cmx5cm. Com cerdas sintéticas.	UND	1400	BETTANIN	R$ 7,30	R$ 10.220,00
38	Escova para limpeza sanitária tipo lavatina, base de propileno e diâmetro de 7 cm com cerdas em nylon sintético, sem alça, cabo em polipropileno medindo 28 cm.	UND	800	BETTANIN	R$ 24,98	R$ 19.984,00
39	Espanador de pó, cerdas de pena, corpo de madeira, 40 cm, reforçado.	UND	700	BRALIMPIA	R$ 17,99	R$ 12.593,00
40	Lã em aço, multiuso, com fios finíssimos emaranhados, fardo com 14 pacotes, cada pacote com 08 unidades. Embalagem de 60g.	FARDO	200	BOMBRIL	R$ 366,03	R$ 73.206,00
41	Esponja para lavar louça, dupla face (espuma e fibra). Formato retangular, medindo 110x75x23mm. Composição: Espuma de poliuretano com bactericida, fibra sintética. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação do produto e validade. Caixa com 60 unidades.	CAIXA	600	ESFREBOM	R$ 72,99	R$ 43.794,00
42	Flanela de lã composição: 100% de algodão, cores vermelhas e amarela, lisa. Tamanho 50cm x 50cm.	UND	800	ALKLIN	R$ 10,05	R$ 8.040,00
43	Fósforo: pacotes c/ 10 maços c/ 10caixas contendo 40 palitos cada. Com selo do INMETRO	MAÇO	600	GABOARDI	R$ 9,26	R$ 5.556,00
44	Isqueiro a gás grande, de 8 cm de altura, isqueiro maxi cartela com 10 unidades. Acende 3000 vezes ou mais, com altura de chama pré- ajustada, possui o selo holográfico do INMETRO que garante originalidade, qualidade e segurança	CARTELA	600	BIC	R$ 72,99	R$ 43.794,00
45	Limpa alumínio, composição: tensoativos não tóxicos, biodegradável, sabão coadjuvante, corante água e glicerina, acondicionado em frasco plástico contendo 500ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Caixa com 24 unidades.	CAIXA	600	POLYLAR	R$ 95,21	R$ 57.126,00
46	Limpa vidro, embalagem plástica com jato de spray, composição: tensoativo aniônico, tensoativo não iônico, álcool, éter glicólico, hidróxido de amônio, corante, perfume e água, frasco com 500ml. Caixa com 12 unidades.	CAIXA	600	VEJA	R$ 159,95	R$ 95.970,00

Folha nº 901
Proc. nº 01/23
Rubrica

P. A. DA SILVA
DISTRIBUIDORA EIRELI
CNPJ: 40.306.596/0001-77
IE: 12.678.670-4
CEP: 65.903-200

47	Limpador instantâneo multiuso; composto de tensoativo não iônico, coadjuvantes, embalagem com 500ml. Caixa com 12 unidades. Deve conter no rótulo ou impresso na embalagem: nome do químico responsável, o número do registro no Ministério da Saúde	CAIXA	700	PROTELIMP	R$ 142,50	R$ 99.750,00
48	Lixeira 100 litros com pedal lixeira em PP (Polipropileno) com estrutura de metal para acionamento da tampa, através do pedal diversas cores medidas mínimas das (sem a estrutura de metal) 57 x 68cm (diâmetro x altura)	UND	100	SANREMO	R$ 407,55	R$ 40.755,00
49	Lixeira de 20 litros com pedal lixeira em PP (Polipropileno) com estrutura de metal para acionamento da tampa, através do pedal. Diversas cores. Medidas mínimas: 32 x 36 cm (Diâmetro x Altura).	UND	200	SANREMO	R$ 73,54	R$ 14.708,00
50	Lustra móveis líquido para limpeza de móveis em madeira, vidro com 500ml composição: silicone, ceras naturais, emulsificantes, sequestrante, conservante, solvente de petróleo, surfactante aniônico, perfume e água. Caixa com 12 unidades. – na embalagem deverá constar a data de fabricação e validade do produto e número do lote.	CAIXA	800	YPE	R$ 194,66	R$ 155.728,00
	Luva confeccionada em látex c/ punho longo, destinada a uso geral, utilizada p/ limpeza geral, em tamanhos variados.	PAR	560	VOLK	R$ 13,23	R$ 7.408,80
52	Luva Plástica descartável. Tamanho único. Peso por unidade mínimo 0,08 6g. Pacote com 100 unidades.	PACOTE	400	NOBRE	R$ 48,66	R$ 19.464,00
53	Luva térmica de silicone - resistente e extremamente durável, a luva de silicone suporta tranquilamente temperaturas de até 300° permitindo um fácil e prático manuseio de alimentos em alta temperatura sem transferência de calor de um objeto ao outro. Seu formato que adere à mão também ajuda junto com a praticidade, já que basta um rápido encaixe com as mãos e já está pronto para o manuseio. A luva de silicone é uma solução bonita, durável e prática para sua cozinha no dia-a-dia. Medidas mínimas: largura: 16 cm; comprimento: 22,5 cm.	UND	100	ALTAFLEX	R$ 91,93	R$ 9.193,00
54	Máscara descartável simples é confeccionada em TNT – tecido não- tecido 100% de polipropileno do tipo agulhado com 40 gr/m2. Dispõe lateralmente dois elásticos do tipo roliço recobertos com algodão, que se destinam ao apoio e a ajustes à face e que se prendem atrás da orelha de usuários. A máscara é confeccionada no estilo retangular, tamanho único, inteiramente em TNT, com acabamento em toda a extremidade por soldagem eletrônica pontilhada. No centro da máscara existem três pregas que se ajustam ao aumento ou diminuição do tamanho. Quando inteiramente aberta estas pregas protegem desde o topo do nariz até a cobertura total do queixo, cobrindo a maioria das conformações faciais conhecidas e mantendo- as protegidas, porém não é filtrante para as vias respiratórias naso- bucais. Caixa com 100 unidades.	CAIXA	3000	DESCARPACK	R$ 90,98	R$ 272.940,00
55	Pá para lixo em plástico rígido, com cabo rosqueável de madeira.	UND	580	PLASVALE	R$ 26,45	R$ 15.341,00
56	Pano de chão tipo multiuso, medindo 45x76cm (100% algodão). Fardo com 12 unidades.	FARDO	400	ESFREBOM	R$ 180,89	R$ 72.356,00
57	Pano de chão: de algodão branco alveja, medindo 60x80cm, complemento com costuras laterais, alta absorção de umidade, gramatura batida, peso mínimo 160g.	UND	580	ESFREBOM	R$ 14,81	R$ 8.589,80
58	Pano de prato, material 100% algodão, comprimento mínimo de 68 cm, largura mínimo 40 cm, cor branca, com costuras nas bordas. Fardo com 12 unidades.	FARDO	800	OBER	R$ 104,73	R$ 83.784,00
59	Papel Alumínio rolo medindo 30cm x 4m.	UND	400	WYDA	R$ 9,20	R$ 3.680,00
60	Papel Filme em PVC medindo 450mm x 300 m.	UND	1000	VABENE	R$ 5,29	R$ 5.290,00
61	Papel higiênico de primeira qualidade: folha dupla gofrado e micro-serrilhado, 100 por cento de fibras naturais na cor branca, rolo de 30x10cm cada, fardo com 64 rolos. 1ª qualidade.	FARDO	800	PERSONAL	R$ 76,17	R$ 60.936,00
62	Papel toalha branco, interfolha 2 dobras,medindo 23 x 22, 100% celulose natural, gramatura 25 a 50 g/m², fardo individual com 1000 folhas.	FARDO	2000	SNOB	R$ 39,67	R$ 79.340,00

Folha nº 202
Proc. nº 04/23
Rubrica

P. A. DA SILVA
DISTRIBUIDORA EIRELI
CNPJ: 40.306.596/0001-77
IE: 12.678.670-4
CEP: 65.903-200

63	Porta Papel Toalha.	UND	150	PREMISSE	R$ 80,69	R$ 12.103,50
64	Porta sabonete liquido recipiente de vidro, giratório, capacidade 500ml, para parede de banheiro.	UNID	100	PREMISSE	R$ 101,12	R$ 10.112,00
65	Rodo com 01 borracha simples, medindo 30 cm - cabo em aluminio revestido com plástico, encaixe com base perfeita.	UND	5000	BRALIMPIA	R$ 16,58	R$ 82.900,00
66	Sabão em barra 200 Gr. Caixa com 50 unidades.	CAIXA	700	YPE	R$ 132,55	R$ 92.785,00
67	Sabão em pó em caixa de 500gr.	CAIXA	6000	OMO	R$ 14,13	R$ 84.780,00
68	Sabão em pó em Pacotes de 500gr.	PCT	2000	OMO	R$ 140,70	R$ 281.400,00
69	Sabonete e, barra 90g. Pacote com 12 unidades.	PACOTE	400	LUX	R$ 38,24	R$ 15.296,00
70	Sabonete liquido 250 ml. Caixa com 12 unidades.	CAIXA	200	LUX	R$ 217,39	R$ 43.478,00
	Saco de lixo - 15 litros - de polietileno; com Capacidade de 15 litros, pacote com 20 unidades, cada unidade deve medir Aproximadamente 39cm de largura x 50cm De altura (mínima); na cor preta; Suportando ate 3 quilos de material; e Suas condições deverão estar de acordo Com a NBR 9190, NBR 9191.	PACOTE	20000	ESFRELUX	R$ 6,00	R$ 120.000,00
72	Saco de lixo 100 litros, preto, medindo 75x105cm, capacidade de 100 litros / 20 Kg, Pacote contendo 5 unidades.	PACOTE	30000	ESFRELUX	R$ 6,34	R$ 190.200,00
73	Saco de Lixo Hospitalar de 100 litros. Pacote com 100 unidades. Medindo 63 x 80 cm. Saco para acondicionamento de resíduos sólidos hospitalares/infectantes, constituído de Polietileno de Alta Densidade (PEAD) Virgem, oferecendo uma perfeita resistência mecânica e proporcionando a opacidade necessária à aplicação. A solda de fundo é de tipo estrela, continua, homogênea e uniforme vedando completamente e não permitindo a perda do conteúdo durante o manuseio, de acordo com a Norma Técnica 9191, diminuindo assim, o risco de contaminação ou infecção das áreas por onde circula. O material utilizado na fabricação é virgem e de alta qualidade, gerando um produto compatível com os padrões da ABNT e do IPT (Instituto de Pesquisas Tecnológicas).	PACOTE	600	TALGE	R$ 107,48	R$ 64.488,00
74	Saco de lixo preto 30 litros medindo aproximadamente (47x57cm) com dados de identificação do produto e marca do fabricante. (Pacote com 10 unidades).	PACOTE	20000	ESFRELUX	R$ 6,00	R$ 120.000,00
	Saco para lixo preto, 100 litros, medindo aproximadamente 75x95cm, com espessura mínima de 0,04. embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante. pacote contendo 10 unidades.	PACOTE	30000	ESFRELUX	R$ 6,34	R$ 190.200,00
76	Toalha de rosto em tecido felpudo de boa qualidade, medindo 50x90cm.	UND	660	TRIUNFO	R$ 13,54	R$ 8.936,40
77	Touca descartável confeccionada em não-tecido (TNT) Hidrofóbico e 100% Polipropileno; Gramatura: 10g/m2; Tecido de alta permeabilidade, que proporciona equilíbrio térmico, assegurando conforto e proteção durante o uso. Tamanho único. Pacote contendo 100 unidades.	PACOTE	400	VARENE	R$ 119,01	R$ 47.604,00
78	Vassoura limpa teto, em nylon, com cabo protegido, comprimento mínimo de 2 metros.	UND	800	CONDOR	R$ 42,00	R$ 33.600,00
79	Vassoura para vaso sanitário, especificação: Vassoura de nylon; tipo bola; com cabo; para uso em vaso sanitário; sem suporte.	UND	800	ALKLIN	R$ 15,76	R$ 12.608,00
80	Vassoura, em pelo cabo e base em madeira, sendo a base retangular, comprimento mínimo de 30 cm e altura mínima da base de 3,0 cm.	UND	4000	ALKLIN	R$ 16,93	R$ 67.720,00
81	Veneno para insetos, aerosol, baixa toxidade embalagem de 300 ml. Caixa contendo 12 unidades.	CAIXA	400	BAYGON	R$ 222,15	R$ 88.860,00
	TOTAL					R$ 5.530.945,30

Folha nº 203
Proc. nº 011/25
Rubrica

P. A. DA SILVA
DISTRIBUIDORA EIRELI
CNPJ: 40.306.596/0001-77
IE: 12.678.670-4
CEP: 65.903-200

REPRESENTANTE LEGAL QUE ASSINARÁ A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E O CONTRATO
NOME: PATRICIA ALMEIDA DA SILVA MILHOMEM
CPF: 603.186.093-71
RG: 0189332520010 SSP/MA NACIONALIDADE: BRASILEIRA ESTADO CIVIL: SOLTEIRA
PROFISSÃO: EMPRESÁRIA
ENDEREÇO COMPLETO: AV. ATLÂNTICA Nº11, COND. MANSÕES PARIS, BAIRRO PQ. DAS MANSÕES-IMPERATRIZ-MA

DADOS BANCÁRIOS DA EMPRESA: B/BRASIL 001 AG.: 0554-1 C/C.: 96629-0

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: R$ 5.530.945,30 (cinco milhões, quinhentos e trinta mil, novecentos e quarenta e cinco reais e trinta centavos).

O prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação.

Prazo de entrega: A prestação dos fornecimentos será IMEDIATA, mediante a apresentação da "Autorização de Serviço.

Declaramos que nos preços cotados já estão incluídos todos os tributos, custos de frete, encargos fiscais, trabalhistas, comerciais e quaisquer outras despesas incidentes sobre o objeto da licitação.

O pagamento: O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias, após o recebimento definitivo dos produtos, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA, mediante a apresentação de Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada por servidor competente, acompanhada da respectiva Ordem de Fornecimento e das certidões de regularidade fiscal.

A EMPRESA: P. A. DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI DECLARA QUE:

1 ESTÃO INCLUSAS NO VALOR COTADO TODAS AS DESPESAS COM MÃO DE OBRA E, BEM COMO, TODOS OS TRIBUTOS E ENCARGOS FISCAIS, SOCIAIS, TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS E COMERCIAIS E, AINDA, OS GASTOS COM TRANSPORTE E ACONDICIONAMENTO DOS PRODUTOS EM EMBALAGENS ADEQUADAS.

2 VALIDADE DA PROPOSTA: 90 (SESSENTA) DIAS.

3 PRAZO DE INICIO DE FORNECIMENTO/EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NO TERMO DE REFERENCIA (ANEXO I) DO EDITAL DESSE PROCESSO.

4 QUE NÃO POSSUI COMO SÓCIO, GERENTE E DIRETORES, SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ-MIRIM/MA, E AINDA CÔNJUGE, COMPANHEIRO OU PARENTE ATÉ TERCEIRO GRAU.

Folha nº 204
Proc. nº 04/23
Rubrica

P. A. DA SILVA
DISTRIBUIDORA EIRELI
CNPJ: 40.306.596/0001-77
IE: 12.678.670-4
CEP: 65.903-200

5 QUE O PRAZO DE INICIO DA ENTREGA DOS MATERIAIS SERÁ DE ACORDO COM OS TERMOS ESTABELECIDOS NO ANEXO I, DESTE EDITAL A CONTAR DO RECEBIMENTO, POR PARTE DA CONTRATADA, DA ORDEM DE COMPRA OU DOCUMENTO SIMILAR. TODOS OS EQUIPAMENTOS SERÃO AVALIADOS, SOB PENA DE DEVOLUÇÃO DE NÃO ACEITE, CASO NÃO ATENDA A DISCRIMINAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA DO REFERIDO EDITAL OU DE MÁ QUALIDADE.

IMPERATRIZ-MA, 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

PATRICIA ALMEIDA DA SILVA MILHOMEM:60318609371

Assinado de forma digital por PATRICIA ALMEIDA DA SILVA MILHOMEM:60318609371
Dados: 2023.02.01 16:13:09 -03'00'

P. A DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI
CNPJ: 40.306.596/0001-77
Patrícia Almeida da Silva Milhomem
RG 0189332520010 SSP/MA CPF 603.186.093-71
Proprietária

Folha nº 205
Proc nº 04/23
Rubrica

T C G BATISTA - ME, GALVÃO SERVIÇOES E COMERCIO CNPJ nº. 42.916.417/0001-49, inscrição estadual nº 127184490, inscrição municipal nº 2415, com sede na cidade de Pindaré Mirim,
Rua Itamar Franco, nº 85, bairro: Residencial Pindaré por intermédio de seu Proprietário Titular,
a Srª. Thassiane Cristine Galvao Batista RG: 045066972012-0 E CPF: 611.038.263-95

TCG BATISTA
C.N.P.J: 42.916.417/0001-49

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ-MIRIM/MA

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 04/2023
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04/2023

TIPO DA LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM
DATA DE ABERTURA: 02/02/2023 às 09:00hs (Nove horas).

OBJETO:
Registro de Preço para contratação de empresa para fornecimento de material de limpeza atendendo as necessidades das Secretarias do município de Pindaré Mirim - MA, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas neste Edital e seus anexos

RAZÃO SOCIAL: T C G BATISTA - ME
NOME FANTASIA: GALVÃO SERVIÇOES E COMERCIO
ENDEREÇO: RUA ITAMAR FRANCO, Nº 85, BAIRRO: RESIDENCIAL PINDARÉ
CNPJ: 42.916.417/0001-49
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 127184490
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 2415
TELEFONES DE CONTATO: (98) 98985851522

RESPONSÁVEL:
Thassiane Cristine Galvão Batista
CPF: 611.038.263-95
RG: 045066972012-0
CARGO: PROPRIETÁRIA DA EMPRESA
ENDEREÇO ELETRÔNICO: GALVAOSERVICOECOMERCIO@GMAIL.COM
DADOS BANCÁRIOS: BANCO DO BRASIL
AGÊNCIA: 2449-X
CONTA CORRENTE: 32.403-5

PROPOSTA DE PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Acido muriatico - em liquido, composto de hcl + h20, incolor, para limpeza em geral, acondicionado em frasco contendo 1 litro do produto, Cx 12 und	CAIXA	800		R$ 0,00	R$ 0,00
2	Água sanitária, alvejante de roupa, composto de hipoclorito de sódio e água, concentração mínima de 2% de cloro ativo, uso doméstico, frasco de 01 litro, com especificações na embalagem, data de fabricação e validade. (caixa com 12 frascos)	CAIXA	4000	TUBARAO	R$ 38,45	R$ 153.800,00

TCG BATISTA
C.N.P.J: 42.916.417/0001-49

T C G BATISTA - ME, GALVÃO SERVIÇOES E COMERCIO CNPJ nº. 42.916.417/0001-49, inscrição estadual nº 127184490, inscrição municipal nº 2415, com sede na cidade de Pindaré Mirim,
Rua Itamar Franco, nº 85, bairro: Residencial Pindaré por intermédio de seu Proprietário Titular,
a Srª. Thassiane Cristine Galvao Batista RG: 045066972012-0 E CPF: 611.038.263-95

3	Álcool 92,8 de 1000 ml, embalagem com 12 unidades.	CAIXA	800		R$ 0,00	R$ 0,00
4	Álcool em gel perfumado, condicionado em frasco de 500 ml, lacrado em caixa com 12 unidades.	CAIXA	2000		R$ 0,00	R$ 0,00
5	Amaciante concentrado para todo tipo de roupa 1,5 L cx 12und.	CAIXA	260	OMO	R$ 85,19	R$ 22.149,40
6	Avental impermeável de PVC, com tirantes para amarrar, tamanho médio aproximadamente 1,20x60cm.	UND	500		R$ 0,00	R$ 0,00
7	Bacia de plástico sem tampa, capacidade 12 litros.	UND	400		R$ 0,00	R$ 0,00
8	Bacia de plástico sem tampa, capacidade 5 litros.	UND	400		R$ 0,00	R$ 0,00
9	Bacia em plástico virgem redonda medindo aproximadamente 10 litros. ISSO 9001.	UND	400		R$ 0,00	R$ 0,00
10	Bacia em plástico virgem redonda medindo aproximadamente 20 litros. ISSO 9001.	UND	400		R$ 0,00	R$ 0,00
11	Bacia, material plástico rígido, tamanho grande, diâmetro 80 cm, capacidade 50 litros.	UND.	400		R$ 0,00	R$ 0,00
12	Bacia, material plástico rígido, tamanho médio, diâmetro 52 cm, capacidade 35 litros.	UND	400		R$ 0,00	R$ 0,00
13	Balde de plástico, com tampa, capacidade de 10 litros.	UND	400		R$ 0,00	R$ 0,00
14	Balde de plástico, com tampa, capacidade de 100 litros.	UND	400		R$ 0,00	R$ 0,00
15	Balde de plástico, com tampa, capacidade de 200 litros.	UND	200		R$ 0,00	R$ 0,00
16	Balde de plástico, com tampa, capacidade de 30 litros.	UND	400		R$ 0,00	R$ 0,00
17	Balde de plástico, com tampa, capacidade de 50 litros.	UND	400		R$ 0,00	R$ 0,00
18	Balde de plástico: polietileno de alta densidade, alta resistência a impacto, paredes e fundo reforçados, reforço no encaixe da alça, alça em aço 1010/20 zincado, capacidade 12 litros.	UND	400		R$ 0,00	R$ 0,00
19	Balde, material plástico, tamanho médio, material alça arame galvanizado, capacidade 10 litros, pegador embutido.	UND	400		R$ 0,00	R$ 0,00
20	Barbante de nylon sólido, branco leitoso em rolo mínimo de 100 metros.	UND	600		R$ 0,00	R$ 0,00
21	Caixa de isopor, com capacidade 100 litros. Na cor branca. Dimensões mínimas: Interna 695x495x295mm. Externa 795x595x400mm.	UND	200		R$ 0,00	R$ 0,00
22	Caixa Plástica Vazada. Fabricada em polietileno de alta densidade. Capacidade 48 litros. Medindo aproximadamente: Externa 240x400x600mm. Interna 215x365x565mm.	UND	300		R$ 0,00	R$ 0,00
23	Carrinho de limpeza com: 1 balde de 15L	UND	60		R$ 0,00	R$ 0,00
24	Cesta para lixo em plástico com capacidade para 15l, no tamanho grande, com tampa e pedal.	UND	400		R$ 0,00	R$ 0,00
25	Cesta para Lixo em polipropileno com pedal e tampa, c/capacidade p/ 30 litros, cores variadas.	UND	400		R$ 0,00	R$ 0,00
26	Cesto de lixo em plástico resistente p/ 12 L, com pedal e tampa: unid 12L	UND	400		R$ 0,00	R$ 0,00

TCG BATISTA
C.N.P.J: 42.916.417/0001-49

T C G BATISTA - ME, GALVÃO SERVIÇOES E COMERCIO CNPJ nº. 42.916.417/0001-49, inscrição estadual nº 127184490, inscrição municipal nº 2415, com sede na cidade de Pindaré Mirim,
Rua Itamar Franco, nº 85, bairro: Residencial Pindaré por intermédio de seu Proprietário Titular,
a Srª. Thassiane Cristine Galvao Batista RG: 045066972012-0 E CPF: 611.038.263-95

27	Cesto de lixo em plástico resistente tipo telado p/ 8 L, sem tampa.	UND	400		R$ 0,00	R$ 0,00
28	Copo descartável para água com capacidade p/ 180 ml, pacote com 100 unidades, caixa com 25 pcts.	CAIXA	1000	KEROCOPO	R$ 194,72	R$ 194.720,00
29	Copo descartável para café com capacidade p/ 50ml, pacote com 100 unidades, caixa com 50 pcts.	CAIXA	800	KEROCOPO	R$ 225,46	R$ 180.368,00
30	Coador para café, com cabo de madeira e base de tecido 100% algodão no tamanho grande.	UND	560		R$ 0,00	R$ 0,00
31	Desinfetante e limpador sanitário perfumado, composição: ingrediente ativo, tensoativo não iônico, espessastes, corantes, coadjuvantes, perfume e água, conteúdo de 1 litro. Caixa contendo 12 unidades.	CAIXA	2000	UAU	R$ 61,16	R$ 122.320,00
32	Desodorante em Pedra sanitária 30 gr, tipo pastilha arredondada.	UND	7200		R$ 0,00	R$ 0,00
33	Desodorizador de ambiente aerossol tipo spray 400 ml	CAIXA	600	BOM AR	R$ 197,59	R$ 118.554,00
34	Detergente liquido neutro 500 ml. Caixa com 24 unidades.	CAIXA	2000	YPE	R$ 63,05	R$ 126.100,00
35	Dispensador saboneteira para sabão para sabão liquido abertura inteligente e segura dispensa chave, resistência alto impacto, já acompanha reservatório de 800 ml, processo de produção por injeção termoplástica, Cor: Branco, peso aprox.: 0,300 g, medidas L x A x P: 10,5 x 25,5 x 11 cm	UND	560		R$ 0,00	R$ 0,00
36	Dispenser para Papel Toalha Interfolhas para 2 ou 3 Dobras Linha Clean: caixa com 01 UND.	CAIXA	560		R$ 0,00	R$ 0,00
37	Escova de pia. Escova para limpar cozinha ou utensílios. Material polipropileno. Medindo aproximadamente: 28cmx8xcmx5cm. Com cerdas sintéticas.	UND	1400	NOVIÇA	R$ 5,66	R$ 7.924,00
38	Escova para limpeza sanitária tipo lavatina, base de propileno e diâmetro de 7 cm com cerdas em nylon sintético, sem alça, cabo em polipropileno medindo 28 cm.	UND	800	NOVIÇA	R$ 19,36	R$ 15.488,00
39	Espanador de pó, cerdas de pena, corpo de madeira, 40 cm, reforçado.	UND	700	DUSTER	R$ 13,94	R$ 9.758,00
40	Lã em aço, multiuso, com fios finíssimos emaranhados, fardo com 14 pacotes, cada pacote com 08 unidades. Embalagem de 60g.	FARDO	200	ASSOLAN	R$ 283,67	R$ 56.734,00
41	Esponja para lavar louça, dupla face (espuma e fibra). Formato retangular, medindo 110x75x23mm. Composição: Espuma de poliuretano com bactericida, fibra sintética. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação do produto e validade. Caixa com 60 unidades.	CAIXA	600	WISH	R$ 56,57	R$ 33.942,00

TCG BATISTA
C.N.P.J: 42.916.417/0001-49

T C G BATISTA - ME, GALVÃO SERVIÇOES E COMERCIO CNPJ nº. 42.916.417/0001-49, inscrição estadual nº 127184490, inscrição municipal nº 2415, com sede na cidade de Pindaré Mirim,
Rua Itamar Franco, nº 85, bairro: Residencial Pindaré por intermédio de seu Proprietário Titular,
a Srª. Thassiane Cristine Galvao Batista RG: 045066972012-0 E CPF: 611.038.263-95

42	Flanela de lã composição: 100% de algodão, cores vermelhas e amarela, lisa. Tamanho 50cm x 50cm.	UND	800		R$ 0,00	R$ 0,00
43	Fósforo: pacotes c/ 10 maços c/ 10caixas contendo 40 palitos cada. Com selo do INMETRO.	MAÇO	600		R$ 0,00	R$ 0,00
44	Isqueiro a gás grande, de 8 cm de altura, isqueiro maxi cartela com 10 unidades. Acende 3000 vezes ou mais, com altura de chama pré- ajustada, possui o selo holográfico do INMETRO que garante originalidade, qualidade e segurança	CARTELA	600		R$ 0,00	R$ 0,00
45	Limpa alumínio, composição: tensoativos não tóxicos, biodegradável, sabão coadjuvante, corante água e glicerina, acondicionado em frasco plástico contendo 500ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Caixa com 24 unidades.	CAIXA	600	ECONOMICO	R$ 73,79	R$ 44.274,00
46	Limpa vidro, embalagem plástica com jato de spray, composição: tensoativo aniônico, tensoativo não iônico, álcool, éter glicólico, hidróxido de amônio, corante, perfume e água, frasco com 500ml. Caixa com 12 unidades.	CAIXA	600		R$ 0,00	R$ 0,00
47	Limpador instantâneo multiuso, composto de tensoativo não iônico, coadjuvantes, embalagem com 500ml. Caixa com 12 unidades. Deve conter no rótulo ou impresso na embalagem: nome do químico responsável, o número do registro no Ministério da Saúde.	CAIXA	700		R$ 0,00	R$ 0,00
48	Lixeira 100 litros com pedal lixeira em PP (Polipropileno) com estrutura de metal para acionamento da tampa, através do pedal diversas cores medidas mínimas das (sem a estrutura de metal) 57 x 68cm (diâmetro x altura)	UND	100		R$ 0,00	R$ 0,00
49	Lixeira de 20 litros com pedal lixeira em PP (Polipropileno) com estrutura de metal para acionamento da tampa, através do pedal. Diversas cores. Medidas mínimas: 32 x 36 cm (Diâmetro x Altura).	UND	200		R$ 0,00	R$ 0,00
50	Lustra móveis líquido para limpeza de móveis em madeira, vidro com 500ml composição: silicone, ceras naturais, emulsificantes, sequestraste, conservante, solvente de petróleo, surfactante aniônico, perfume e água. Caixa com 12 unidades. – na embalagem deverá constar a data de fabricação e validade do produto e número do lote.	CAIXA	800		R$ 0,00	R$ 0,00
51	Luva confeccionada em látex c/ punho longo, destinada a uso geral, utilizada p/ limpeza geral, em tamanhos variados.	PAR	560		R$ 0,00	R$ 0,00
52	Luva Plástica descartável. Tamanho único. Peso por unidade mínimo 0,08 Kg. Pacote com 100 unidades.	PACOTE	400		R$ 0,00	R$ 0,00

TCG BATISTA
C.N.P.J: 42.916.417/0001-49

T C G BATISTA - ME, GALVÃO SERVIÇOES E COMERCIO CNPJ nº. 42.916.417/0001-49, inscrição estadual nº 127184490, inscrição municipal nº 2415, com sede na cidade de Pindaré Mirim,
Rua Itamar Franco, nº 85, bairro: Residencial Pindaré por intermédio de seu Proprietário Titular,
a Srª. Thassiane Cristine Galvao Batista RG: 045066972012-0 E CPF: 611.038.263-95

53	Luva térmica de silicone - resistente e extremamente durável, a luva de silicone suporta tranquilamente temperaturas de até 300° permitindo um fácil e prático manuseio de alimentos em alta temperatura sem transferência de calor de um objeto ao outro. Seu formato que adere à mão também anda junto com a praticidade, já que basta um rápido encaixe com as mãos e já está pronto para o manuseio. A luva de silicone é uma solução bonita, durável e prática para sua cozinha no dia-a-dia. Medidas mínimas: largura: 16 cm; comprimento: 22,5 cm.	UND	100		R$ 0,00	R$ 0,00
54	Máscara descartável simples é confeccionada em TNT – tecido não- tecido 100% de polipropileno do tipo agulhado com 40 grim2. Dispõe lateralmente dois elásticos do tipo roliço recobertos com algodão, que se destinam ao apoio e a ajustes à face e que se prendem atrás da orelha de usuários. A máscara é confeccionada no estilo retangular, tamanho único, inteiramente em TNT, com acabamento em toda a extremidade por soldagem eletrônica pontilhada. No centro da máscara existem três pregas que se ajustam ao aumento ou diminuição do tamanho. Quando inteiramente aberta estas pregas protegem desde o topo do nariz até a cobertura total do queixo, cobrindo a maioria das conformações faciais conhecidas e mantendo- as protegidas, porém não é filtrante para as vias respiratórias naso- bucais. Caixa com 100 unidades.	CAIXA	3000		R$ 0,00	R$ 0,00
55	Pá para lixo em plástico rígido, com cabo rosqueável de madeira.	UND	580		R$ 0,00	R$ 0,00
56	Pano de chão tipo multiuso, medindo 45x76cm (100% algodão). Fardo com 12 unidades.	FARDO	400		R$ 0,00	R$ 0,00
57	Pano de chão: de algodão branco alveja, medindo 60x80cm, complemento com costuras laterais, alta absorção de umidade, gramatura batida, peso mínimo 160g.	UND	560		R$ 0,00	R$ 0,00
58	Pano de prato, material 100% algodão, comprimento mínimo de 68 cm, largura mínimo 40 cm, cor branca, com costuras nas bordas. Fardo com 12 unidades.	FARDO	800		R$ 0,00	R$ 0,00
59	Papel Alumínio rolo medindo 30cm x 4m.	UND	400		R$ 0,00	R$ 0,00
60	Papel Filme em PVC medindo 450mm x 300 m.	UND	1000		R$ 0,00	R$ 0,00
61	Papel higiênico de primeira qualidade: folha dupla gofrado e micro- corrilhado, 100 por cento de fibras naturais na cor branca, rolo de 30x10cm cada, fardo com 64 rolos. 1ª qualidade.	FARDO	800	NEVE	R$ 59,03	R$ 47.224,00
62	Papel toalha branco, interfolha 2 dobras,medindo 23 x 22, 100% celulose natural, gramatura 25 a 50 g/m², fardo individual com 1000 folhas.	FARDO	2000	UNO	R$ 30,74	R$ 61.480,00

TCG BATISTA
C.N.P.J: 42.916.417/0001-49

T C G BATISTA - ME, GALVÃO SERVIÇOES E COMERCIO CNPJ nº. 42.916.417/0001-49, inscrição estadual nº 127184490, inscrição municipal nº 2415, com sede na cidade de Pindaré Mirim,
Rua Itamar Franco, nº 85, bairro: Residencial Pindaré por intermédio de seu Proprietário Titular,
a Srª. Thassiane Cristine Galvao Batista RG: 045066972012-0 E CPF: 611.038.263-95

63	Porta Papel Toalha.	UND	150		R$ 0,00	R$ 0,00
64	Porta sabonete liquido recipiente de vidro, giratório, capacidade 500ml, para parede de banheiro.	UNID	100		R$ 0,00	R$ 0,00
65	Rodo com 01 borracha simples, medindo 30 cm - cabo em alumínio revestido com plássco, encaixe com base perfeita.	UND	5000		R$ 0,00	R$ 0,00
66	Sabão em barra 200 Gr. Caixa com 50 unidades.	CAIXA	700	BEMTIVI	R$ 102,73	R$ 71.911,00
67	Sabão em pó em caixa de 500gr.	CAIXA	6000	OMO	R$ 10,95	R$ 65.700,00
68	Sabão em pó em Pacotes de 500gr,	PCT	2000	BEMTIVI	R$ 109,04	R$ 218.080,00
69	Sabonete e, barra 90g. Pacote com 12 unidades.	PACOTE	400		R$ 0,00	R$ 0,00
70	Sabonete liquido 250 ml. Caixa com 12 unidades.	CAIXA	200		R$ 0,00	R$ 0,00
71	Saco de lixo - 15 litros - de polietileno; com Capacidade de 15 litros, pacote com 20 unidades, cada unidade deve medir Aproximadamente 39cm de largura x 50cm De altura (mínima); na cor preta; Suportando ate 3 quilos de material; e Suas condições deverão estar de acordo Com a NBR 9190, NBR 9191.	PACOTE	20000	ECONOMICO	R$ 4,65	R$ 93.000,00
72	Saco de lixo 100 litros, preto, medindo 75x105cm, capacidade de 100 litros / 20 Kg, Pacote contendo 5 unidades.	PACOTE	30000	ECONOMICO	R$ 4,91	R$ 147.300,00
73	Saco de Lixo Hospitalar de 100 litros. Pacote com 100 unidades. Medindo 63 x 80 cm. Saco para acondicionamento de resíduos sólidos hospitalares/infectantes, constituído de Polietileno de Alta Densidade (PEAD) Virgem, oferecendo uma perfeita resistência mecânica e proporcionando a opacidade necessária à aplicação. A solda de fundo é de tipo estrela, contínua, homogênea e uniforme vedando completamente e não permitindo a perda do conteúdo durante o manuseio, de acordo com a Norma Técnica 9191, diminuindo assim, o risco de contaminação ou infecção das áreas por onde circula. O material utilizado na fabricação é virgem e de alta qualidade, gerando um produto compatível com os padrões da ABNT e do IPT (Instituto de Pesquisas Tecnológicas).	PACOTE	600	ECONOMICO	R$ 83,30	R$ 49.980,00
74	Saco de lixo preto 30 litros medindo aproximadamente (47x57cm) com dados de identificação do produto e marca do fabricante. (Pacote com 10 unidades).	PACOTE	20000		R$ 0,00	R$ 0,00

TCG BATISTA
C.N.P.J: 42.916.417/0001-49

T C G BATISTA - ME, GALVÃO SERVIÇOES E COMERCIO CNPJ nº. 42.916.417/0001-49, inscrição estadual nº 127184490, inscrição municipal nº 2415, com sede na cidade de Pindaré Mirim,
Rua Itamar Franco, nº 85, bairro: Residencial Pindaré por intermédio de seu Proprietário Titular,
a Srª. Thassiane Cristine Galvao Batista RG: 045066972012-0 E CPF: 611.038.263-95

75	Saco para lixo preto, 100 litros, medindo aproximadamente 75x95cm, com espessura minima de 0,04, embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante, pacote contendo 10 unidades.	PACOTE	30000	ECONOMICO	R$ 4,91	R$ 147.300,00
76	Toalha de rosto em tecido felpudo de boa qualidade, medindo 50x90cm.	UND	660		R$ 0,00	R$ 0,00
77	Touca descartável confeccionada em não-tecido (TNT) Hidrofóbico e 100% Polipropileno; Gramatura: 10g/m2; Tecido de alta permeabilidade, que proporciona equilíbrio térmico, assegurando conforto e proteção durante o uso. Tamanho único. Pacote contendo 100 unidades.	PACOTE	400		R$ 0,00	R$ 0,00
78	Vassoura limpa teto, em nylon, com cabo protegido, comprimento minimo de 2 metros.	UND	800		R$ 0,00	R$ 0,00
79	Vassoura para vaso sanitário, especificação: Vassoura de nylon; tipo bola; com cabo; para uso em vaso sanitário; sem suporte	UND	800		R$ 0,00	R$ 0,00
80	Vassoura, em pelo cabo e base em madeira, sendo a base retangular, comprimento mínimo de 30 cm e altura minima da base de 3,0 cm.	UND	4000		R$ 0,00	R$ 0,00
81	Veneno para insetos, aerossol, baixa toxidade embalagem de 300 ml. Caixa contendo 12 unidades.	CAIXA	400		R$ 0,00	R$ 0,00
						R$ 1.988.106,40

Valor Total: R$ 1.988.106,40 (Um Milhão e Novecentos e Oitenta e Oito Mil e Cento e Seis Reais e Quarenta centavos)
Validade da Proposta: será de 90 (noventa) dias, a contar da data da abertura da sessão pública.

Da Entrega: a entrega dos produtos deverá ser feita num prazo de até 05 (vinte) dias úteis, de acordo com as necessidades da CONTRATANTE, contados
a partir da data de recebimento da Ordem de Fornecimento contendo quantitativos e cronograma de entrega.
Do Pagamento: o pagamento deverá ser efetuado em moeda corrente nacional, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento,
conferência e aceite definitivo do produto entregue, mediante a apresentação da Nota Fiscal, devidamente atestada pelo fiscal do contrato e de acordo
com as demais exigências administrativas em vigor, acompanhada da respectiva Ordem de Fornecimento e certidões de regularidade fiscal.

Estão inclusas no valor cotado todas as despesas com mão de obra e, bem como, todos os tributos e encargos fiscais, sociais, trabalhistas, previdenciários
e comerciais e, ainda, os gastos com transporte e acondicionamento dos produtos em embalagens adequadas.
PRAZO DE VALIDADE DOS PRODUTOS: De acordo com o estabelecido no Termo de Referência (anexo I) do edital desse processo.
Declaro conhecer a legislação de regência desta licitação e que os produtos serão fornecidos de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e
seus anexos, que conhecemos e aceitamos em todos os seus termos.

Folha nº 92
Proc. nº 04/23
Rubrica

T C G BATISTA - ME, GALVÃO SERVIÇOES E COMERCIO CNPJ nº. 42.916.417/0001-49, inscrição estadual nº 127184490, inscrição municipal nº 2415, com sede na cidade de Pindaré Mirim,
Rua Itamar Franco, nº 85, bairro: Residencial Pindaré por intermédio de seu Proprietário Titular,
a Srª. Thassiane Cristine Galvao Batista RG: 045066972012-0 E CPF: 611.038.263-95

Declaramos que não possuimos em nosso quadro funcional servidor público ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação,
conforme art.9 da lei 8.666/93, e não possuimos em nosso quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade
de economia mista;
Estamos de acordo com as demais informações exigidas no edital e seus anexos.

TCG BATISTA:42916417000149
Assinado de forma digital por TCG BATISTA:42916417000149
Dados: 2023.02.02 08:45:36 -03'00'

Pindaré Mirim MA, 02 de fevereiro de 2023

T C G BATISTA – ME
GALVÃO SERVIÇOES E COMERCIO
CNPJ nº. 42.916.417/0001-49
Thassiane Cristine Galvão Batista
Proprietária

TCG BATISTA C.N.P.J: 42.916.417/0001-49

MUNICIPIO DE PINDARÉ MIRIM- MA- À Comissão Permanente de Licitação
ORGÃO INTERESSADO: Prefeitura Municipal de Pindaré Mirim - MA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04 - **PROCESSO Nº**: 04/2022.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico.
TIPO: Menor Preço por item
OBJETO: Registro de Preço para contratação de empresa para fornecimento de material de limpeza atendendo as necessidades das Secretarias do município de Pindaré Mirim - MA.
DATA/HORA: 02/02/2023 às 09h 00 min
LOCAL: Avenida Elias Hakel nº 11, Bairro Centro, CEP 65.370-000 – Pindaré-Mirim/MA

HM PRODUTOS & SERVIÇOS

PROPOSTA DE PREÇOS

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRIM – MA.
Licitação: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº** 04/2022 - **PROCESSO Nº**: 04/2022.
Início da sessão: 02/02/2023 às 09:00h (Nove horas))
SISTEMA UTILIZADO: www.comprasgovbanerj.com.br

PROPONENTE:
Razão Social: HENRY F R M DE ARAUJO TECNOLOGIA EIRELI
CNPJ: 14.809.336/0001-04
Endereço: Av. Nova Brasília, 75 - Poeirão - Vitória do Mearim – Maranhão - CEP: 65350-000
E-mail: hftec@hotmail.com
Fone: (98) 98248-9688

Prezado Senhor,
Pelo presente, submetemos à apreciação de Vossa Senhoria, a nossa proposta relativa à licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação da mesma e declaramos ainda que, temos pleno conhecimento das condições em que se desenvolverão os trabalhos e concordamos com a totalidade das instruções e critérios de qualificação definidos no edital, **salvo as já pacificadas por órgão legislador superior.**

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	MARCA	UND	QTD	V. UNIT	EXTENSO UNIT.	TOTAL	EXTENSO TOTAL
1	Acido muriatico - em liquido, composto de hcl + h20, incolor, para limpeza em geral, acondicionado em frasco contendo 1 litro do produto. Cx 12 und	NUTRILAR	CAIXA	800	61,89	sessenta e um reais e oitenta e nove centavos	49.512,00	quarenta e nove mil quinhentos e doze reais
2	Água sanitária, alvejante de roupa, composto de hipoclorito de sódio e água, concentração mínima de 2% de cloro ativo, uso doméstico, frasco de 01 litro, com especificações na embalagem, data de fabricação e validade. (caixa com 12 frascos)	NUTRILAR	CAIXA	4000	37,21	trinta e sete reais e vinte e um centavos	148.840,00	cento e quarenta e oito mil oitocentos e quarenta reais
3	Álcool 92,8 de 1000 ml, embalagem com 12 unidades.	SOL	CAIXA	800	163,78	cento e sessenta e três reais e setenta e oito centavos	131.024,00	cento e trinta e um mil e vinte e quatro reais
4	Álcool em gel perfumado, condicionado em frasco de 500 ml, lacrado em caixa com 12 unidades.	ALVAMIX	CAIXA	2000	154,98	cento e cinquenta e quatro reais e noventa e oito centavos	309.960,00	trezentos e nove mil novecentos e sessenta reais
5	Amaciante concentrado para todo tipo de roupa 1,5 L cx 12und.	NUTRILAR	CAIXA	260	82,45	oitenta e dois reais e quarenta e cinco centavos	21.437,00	vinte e um mil quatrocentos e trinta e sete reais
6	Avental impermeável de PVC, com tirantes para amarrar, tamanho médio aproximadamente 1,20x60cm.	ACP	UND	500	12,82	doze reais e oitenta e dois centavos	6.410,00	seis mil quatrocentos e dez reais
7	Bacia de plástico sem tampa, capacidade 12 litros.	ARQPLAST	UND	400	11,91	onze reais e noventa e um centavos	4.764,00	quatro mil setecentos e sessenta e quatro reais
8	Bacia de plástico sem tampa, capacidade 5 litros.	MERCONPLAS	UNO	400	9,93	nove reais e noventa e três centavos	3.972,00	três mil novecentos e setenta e dois reais

HENRY F R M DE ARAUJO TECNOLOGIA EIRELI
CNPJ: 14.809.336/0001-04 – Insc. Est.: 123749948 - Insc. Mun.: 109 -
Av. Nova Brasília, 75 - Poeirão – Vitória do Mearim – Maranhão - CEP: 65350-000 –
Fone: (98) 99133 9922 - E-m@il: hftec@hotmail.com- Vitória do Mearim – Maranhão -
CEP: 65350-000 – E-m@il: hftec@hotmail.com - Fone: (98) 99133 9922

9	Bacia em plástico virgem redonda medindo aproximadamente 10 litros. ISSO 9001.	MERCONPLAS	UND	400	19,85	dezenove reais e oitenta e cinco centavos	7.940,00	sete mil novecentos e quarenta reais
10	Bacia em plástico virgem redonda medindo aproximadamente 20 litros. ISSO 9001.	MERCONPLAS	UND	400	36,67	trinta e seis reais e sessenta e sete centavos	14.668,00	quatorze mil seiscentos e sessenta e oito reais
11	Bacia, material plástico rígido, tamanho grande, diâmetro 60 cm, capacidade 50 litros.	MERCONPLAS	UND	400	75,39	setenta e cinco reais e trinta e nove centavos	30.156,00	trinta mil cento e cinquenta e seis reais
12	Bacia, material plástico rígido, tamanho medio, diâmetro 52 cm, capacidade 35 litros.	MERCONPLAS	UND	400	43,94	quarenta e três reais e noventa e quatro centavos	17.576,00	dezessete mil quinhentos e setenta e seis reais
13	Balde de plástico, com tampa, capacidade de 10 litros.	NAIRAPACK	UND	400	26,55	vinte e seis reais e cinquenta e cinco centavos	10.620,00	dez mil seiscentos e vinte reais
14	Balde de plástico, com tampa, capacidade de 100 litros.	NAIRAPACK	UND	400	156,32	cento e cinquenta e seis reais e trinta e dois centavos	62.528,00	sessenta e dois mil quinhentos e vinte e oito reais
15	Balde de plástico, com tampa, capacidade de 200 litros.	MERCONPLAS	UND	200	315,81	trezentos e quinze reais e oitenta e um centavos	63.162,00	sessenta e três mil cento e sessenta e dois reais
16	Balde de plástico, com tampa, capacidade de 30 litros.	AROPLAST	UND	400	65,07	sessenta e cinco reais e sete centavos	26.028,00	vinte e seis mil e vinte e oito reais
17	Balde de plástico, com tampa, capacidade de 50 litros.	JSN	UND	400	94,43	noventa e quatro reais e quarenta e três centavos	37.772,00	trinta e sete mil setecentos e setenta e dois reais
18	Balde de plástico: polietileno de alta densidade, alta resistência a impacto, paredes e fundo reforçados, reforço no encaixe da alça, alça em aço 1010/20 zincado, capacidade 12 litros.	AROPLAST	UND	400	32,53	trinta e dois reais e cinquenta e três centavos	13.012,00	treze mil e doze reais
19	Balde, material plástico, tamanho médio, material alça arame galvanizado, capacidade 10 litros, pegador emtuido.	AROPLAST	UND	400	23,57	vinte e três reais e cinquenta e sete centavos	9.428,00	nove mil quatrocentos e vinte e oito reais
20	Barbante de nylon sólido, branco leitoso em rolo mínimo de 100 metros.	EURO ROMA	UND	600	29,88	vinte e nove reais e oitenta e oito centavos	17.928,00	dezesseis mil novecentos e vinte e oito reais
21	Caixa de isopor, com capacidade 100 litros. Na cor branca. Dimensões mínimas: Interna 695x495x295mm. Externa 795x595x400mm.	ISOESTE	UND	200	265,84	duzentos e sessenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos	53.168,00	cinquenta e três mil cento e sessenta e oito reais
22	Caixa Plástica Vazada. Fabricada em polietileno de alta densidade. Capacidade 48 litros. Medindo aproximadamente: Externa 240x400x600mm, Interna 215x365x565mm.	AROPLAST	UND	300	52,87	cinquenta e dois reais e oitenta e sete centavos	15.861,00	quinze mil oitocentos e sessenta e um reais
23	Carrinho de limpeza com: 1 balde de 15L	BRALIMPIA	UND	60	528,66	quinhentos e vinte e oito reais e sessenta e seis centavos	31.719,60	trinta e um mil setecentos e dezenove reais e sessenta centavos
24	Cesta para lixo em plástico com capacidade para 15l, no tamanho grande, com tampa e pedal.	LAR PLASTICOS	UND	400	17,62	dezessete reais e sessenta e dois centavos	7.048,00	sete mil e quarenta e oito reais
25	Cesta para Lixo em polipropileno com pedal e tampa, c/capacidade p/ 30 litros, cores variadas	JSN	UND	400	69,04	sessenta e nove reais e quatro centavos	27.616,00	vinte e sete mil seiscentos e dezesseis reais

HENRY F R M DE ARAUJO TECNOLOGIA EIRELI
CNPJ: 14.809.336/0001-04 – Insc. Est.: 123749948 - Insc. Mun.: 109 -
Av. Nova Brasília, 75 - Poeirão – Vitória do Mearim – Maranhão - CEP: 65350-000 –
Fone: (98) 99133 9922 - E-m@il: hfrec@hotmail.com- Vitória do Mearim – Maranhão -
CEP: 65350-000 - E-m@il: hfrec@hotmail.com - Fone: (98) 99133 9922

26	Cesto de lixo em plástico resistente p/ 12 L, com pedal e tampa, unid 12L	PLASNEW	UND	400	45,21	quarenta e cinco reais e vinte e um centavos	18.084,00	dezoito mil e oitenta e quatro reais
27	Cesto de lixo em plástico resistente tipo balde p/ 8 L, sem tampa.	AROPLAST	UND	400	14,89	quatorze reais e oitenta e nove centavos	5.956,00	cinco mil novecentos e cinquenta e seis reais
28	Copo descartável para água com capacidade p/ 180 ml, pacote com 100 unidades, caixa com 25 pcts.	CRISTAL COPOS	CAIXA	1.000	188,46	cento e oitenta e oito reais e quarenta e seis centavos	188.460,00	cento e oitenta e oito mil quatrocentos e sessenta reais
29	Copo descartável para café com capacidade p/ 50ml, pacote com 100 unidades, caixa com 50 pcts.	CRISTAL COPOS	CAIXA	800	218,21	duzentos e dezoito reais e vinte e um centavos	174.568,00	cento e setenta e quatro mil quinhentos e sessenta e oito reais
30	Coador para café, com cabo de madeira e base de tecido 100% algodão no tamanho grande.	COADOR DO SUL	UND	560	11,67	onze reais e sessenta e sete centavos	6.535,20	seis mil quinhentos e trinta e cinco reais e vinte centavos
31	Desinfetante e limpador sanitário perfumado, composição: ingrediente ativo, tensoativo não iônico, espessantes, corantes, coadjuvantes, perfume e água, conteúdo de 1 litro. Caixa contendo 12 unidades.	NUTRILAR	CAIXA	2.000	59,20	cinquenta e nove reais e vinte centavos	118.400,00	cento e dezoito mil e quatrocentos reais
32	Desodorante em Pedra sanitária 30 gr, tipo pastilha arredondada.	HIGIEPLUS	UND	7.200	3,89	três reais e oitenta e nove centavos	28.008,00	vinte e oito mil e oito reais
33	Desodorizador de ambiente aerossol tipo spray 400 ml	BOM AR	CAIXA	600	191,24	cento e noventa e um reais e vinte e quatro centavos	114.744,00	cento e quatorze mil setecentos e quarenta e quatro reais
34	Detergente líquido neutro 500 ml. Caixa com 24 unidades.	YPÊ	CAIXA	2.000	61,02	sessenta e um reais e dois centavos	122.040,00	cento e vinte e dois mil e quarenta reais
35	Dispensador saboneteira para sabão para sabão líquido abertura inteligente e segura dispensa chave, resistência alto impacto, já acompanha reservatório de 800 ml, processo de produção por injeção termoplástica, Cor: Branco, peso aprox.: 0,300 g, medidas L x A x P: 10,5 x 25,5 x 11 cm	JSN	UND	560	77,37	setenta e sete reais e trinta e sete centavos	43.327,20	quarenta e três mil trezentos e vinte e sete reais e vinte centavos
36	Dispenser para Papel Toalha Interfolhas para 2 ou 3 Dobras Linha Clean; caixa com 01 UND.	JSN	CAIXA	560	73,72	setenta e três reais e setenta e dois centavos	41.283,20	quarenta e um mil duzentos e oitenta e três reais e vinte centavos
37	Escova de pia. Escova para limpar cozinha ou utensílios. Material polipropileno. Medindo aproximadamente: 28cmx8xcmx5cm. Com cerdas sintéticas.	LIMPAMANIA	UND	1.400	5,48	cinco reais e quarenta e oito centavos	7.672,00	sete mil seiscentos e setenta e dois reais
38	Escova para limpeza sanitária tipo lavatina, base de propileno e diâmetro de 7 cm com cerdas em nylon sintético, sem alça, cabo em polipropileno medindo 28 cm.	LIMPAMANIA	UND	800	18,74	dezoito reais e setenta e quatro centavos	14.992,00	quatorze mil novecentos e noventa e dois reais
39	Espanador de pó, cerdas de pena, corpo de madeira, 40 cm, reforçado.	ARTESANAL	UND	700	13,50	treze reais e cinquenta centavos	9.450,00	nove mil quatrocentos e cinquenta reais
40	Lã em aço, multiuso, com fios finíssimos emaranhados, fardo com 14 pacotes, cada pacote com 08 unidades. Embalagem de 60g	BOM BRIL	FARDO	200	274,56	duzentos e setenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos	54.912,00	cinquenta e quatro mil novecentos e doze reais
41	Esponja para lavar louça, dupla face (espuma e fibra). Formato retangular, medindo 110x75x23mm. Composição: Espuma de poliuretano com bactericida, fibra sintética. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação do produto e validade. Caixa com 60 unidades.	NUTRI BRILHO	CAIXA	800	54,75	cinquenta e quatro reais e setenta e cinco centavos	32.850,00	trinta e dois mil oitocentos e cinquenta reais

HENRY F R M DE ARAUJO TECNOLOGIA EIRELI
CNPJ: 14.809.336/0001-04 – Insc. Est.: 123749948 - Insc. Mun.: 109 -
Av. Nova Brasília, 75 - Poeirão – Vitória do Mearim – Maranhão - CEP: 65350-000 –
Fone: (36) 99133 9922 - E-m@il: hfrlec@hotmail.com- Vitória do Mearim – Maranhão -
CEP: 65350-000 – E-m@il: hfrlec@hotmail.com - Fone: (98) 99133 9922

42	Flanela de 1ª composição: 100% de algodão, cores vermelhas e amarela, lisa. Tamanho 50cm x 50cm.	J.A. ESTAMPARIA	UND	800	7,54	sete reais e cinquenta e quatro centavos	6.032,00	seis mil e trinta e dois reais
43	Fosforo: pacotes c/ 10 maços c/ 10caixas contendo 40 palitos cada. Com selo do INMETRO.	PARANÁ	MAÇO	600	6,95	seis reais e noventa e cinco centavos	4.170,00	quatro mil cento e setenta reais
44	Isqueiro a gás grande, de 8 cm de altura, isqueiro mais cartela com 10 unidades. Acende 3000 vezes ou mais, com altura de chama pré-ajustada, possui o selo holográfico do INMETRO que garante originalidade, qualidade e segurança	BIC	CARTELA	800	54,75	cinquenta e quatro reais e setenta e cinco centavos	32.850,00	trinta e dois mil oitocentos e cinquenta reais
45	Limpa aluminio, composição: tensoativos não tóxicos, biodegradável, sabão coadjuvante, corante água e glicerina, acondicionado em frasco plástico contendo 500ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Caixa com 24 unidades.	NUTRILAR	CAIXA	600	71,42	setenta e um reais e quarenta e dois centavos	42.852,00	quarenta e dois mil oitocentos e cinquenta e dois reais
46	Limpa vidro, embalagem plástica com jato de spray, composição: tensoativo aniônico, tensoativo não iônico, álcool, éter glicólico, hidróxido de amônio, corante, perfume e água, frasco com 500ml. Caixa com 12 unidades.	START	CAIXA	600	119,98	cento e dezenove reais e noventa e oito centavos	71.988,00	setenta e um mil novecentos e oitenta e oito reais
47	Limpador instantâneo multiuso, composto de tensoativo não iônico, coadjuvantes, embalagem com 500ml. Caixa com 12 unidades. Deve conter no rótulo ou impresso na embalagem: nome do químico responsável, o número do registro no Ministério da Saúde.	START	CAIXA	700	106,89	cento e seis reais e oitenta e nove centavos	74.823,00	setenta e quatro mil oitocentos e vinte e três reais
48	Lixeira 100 litros com pedal lixeira em PP (Polipropileno) com estrutura de metal para acionamento da tampa, através do pedal diversas cores medidas mínimas das (sem a estrutura de metal) 57 x 68cm (diâmetro x altura)	JSN	UND	100	305,70	trezentos e cinco reais e setenta centavos	30.570,00	trinta mil quinhentos e setenta reais
49	Lixeira de 20 litros com pedal lixeira em PP (Polipropileno) com estrutura de metal para acionamento da tampa, através do pedal. Diversas cores. Medidas mínimas: 32 x 36 cm (Diâmetro x Altura).	JSN	UND	200	55,16	cinquenta e cinco reais e dezesseis centavos	11.032,00	onze mil e trinta e dois reais
50	Lustra móveis líquido para limpeza de móveis em madeira, vidro com 500ml composição: silicone, ceras naturais, emulsificantes, sequestraste, conservante, solvente de petróleo, surfactante aniônico, perfume e água. Caixa com 12 unidades. – na embalagem deverá constar a data de fabricação e validade do produto e número do lote.	PEROBA	CAIXA	800	146,01	cento e quarenta e seis reais e um centavo	116.808,00	cento e dezesseis mil oitocentos e oito reais
51	Luva confeccionada em látex c/ punho longo, destinada a uso geral, utilizada p/ limpeza geral, em tamanhos variados.	FOX LUX	PAR	560	9,93	nove reais e noventa e três centavos	5.560,80	cinco mil quinhentos e sessenta reais e oitenta centavos
52	Luva Plástica descartável. Tamanho único. Peso por unidade mínimo 0,06 Kg. Pacote com 100 unidades.	EXTRUSA PACK	PACOTE	400	36,50	trinta e seis reais e cinquenta centavos	14.600,00	quatorze mil e seiscentos reais
53	Luva térmica de silicone - resistente e extremamente durável, a luva de silicone suporta tranquilamente temperaturas de até 300° permitindo um fácil e prático manuseio de alimentos em alta temperatura sem transferência de calor de um objeto ao outro. Seu formato que acerte à mão também anda junto com a praticidade, já que basta um rápido encaixe com as mãos e já está pronto para o manuseio. A luva de silicone é uma solução bonita, durável e prática para sua cozinha no dia-a-dia. Medidas mínimas: largura: 16 cm; comprimento: 22,5 cm.	MOR	UND	100	68,96	sessenta e oito reais e noventa e seis centavos	6.896,00	seis mil oitocentos e noventa e seis reais
54	Máscara descartável simples é confeccionada em TNT – tecido não-tecido 100% de polipropileno do tipo agulhado com 40 grm2. Dispõe lateralmente dois elásticos do tipo roliço recobertos com algodão, que se destinam ao apoio e a ajustes à face e que se prendam atrás da orelha do usuários. A máscara é confeccionada ao estilo mangular, tamanho único, inteiramente em TNT, com acabamento em toda a extremidade por soldagem eletrônica pontilhada. No centro da máscara existem três pregas que se ajustam ao aumento ou diminuição do tamanho. Quando inteiramente aberta estas pregas protegem desde o topo do nariz até a cobertura total do queixo, cobrindo a mainha	FORT HEALTH	CAIXA	3000	68,24	sessenta e oito reais e vinte e quatro centavos	204.720,00	duzentos e quatro mil setecentos e vinte reais

	das conformações faciais conhecidas e mantendo-as protegidas, porém não é filtrante para as vias respiratórias naso-bucais. Caixa com 100 unidades.							
55	Pá para lixo em plástico rígido, com cabo roscavável de madeira.	BETTANIN	UND	580	19,64	dezenove reais e oitenta e quatro centavos	11.507,20	onze mil quinhentos e sete reais e vinte centavos
56	Pano de chão tipo multiuso, medindo 45x76cm (100% algodão). Fardo com 12 unidades.	J.A. ESTAMPARIA	FARDO	400	135,69	cento e trinta e cinco reais e sessenta e nove centavos	54.276,00	cinquenta e quatro mil duzentos e setenta e seis reais
57	Pano de chão: de algodão branco alvejar, medindo 60x80cm, complemento com costuras laterais, alta absorção de umidade, gramatura bafida, peso mínimo 180g.	J.A. ESTAMPARIA	UND	580	11,11	onze reais e onze centavos	5.443,80	seis mil quatrocentos e quarenta e três reais e oitenta centavos
58	Pano de prato, material 100% algodão, comprimento mínimo de 68 cm, largura mínimo 40 cm, cor branca, com costuras nas bordas. Fardo com 12 unidades.	J.A. ESTAMPARIA	FARDO	800	78,56	setenta e oito reais e cinquenta e seis centavos	62.848,00	sessenta e dois mil oitocentos e quarenta e oito reais
59	Papel Alumínio rolo medindo 30cm x 4m.	WYDA	UND	400	6,91	seis reais e noventa e um centavos	2.764,00	dois mil setecentos e sessenta e quatro reais
60	Papel Filme em PVC medindo 450mm x 300 m.	WYDA	UND	1000	3,97	três reais e noventa e sete centavos	3.970,00	três mil novecentos e setenta reais
61	Papel higiênico de primeira qualidade: folha dupla gofrado e micro-cerrilhado, 100 por cento de fibras naturais na cor branca, rolo de 30x10cm cada, fardo com 64 rolos. 1ª qualidade.	SOFT ANGEL	FARDO	800	57,14	cinquenta e sete reais e quatorze centavos	45.712,00	quarenta e cinco mil setecentos e doze reais
62	Papel toalha branco, interfolha 2 dobras, medindo 23 x 22, 100% celulose natural, gramatura 25 a 50 g/m², fardo individual com 1000 folhas.	KITCHEN	FARDO	2000	29,76	vinte e nove reais e setenta e seis centavos	59.520,00	cinquenta e nove mil quinhentos e vinte reais
63	Porta Papel Toalha.	INTER FORTY	UND	150	60,53	sessenta reais e cinquenta e três centavos	9.079,50	nove mil e setenta e nove reais e cinquenta centavos
64	Porta sabonete líquido recipiente de vidro, giratório, capacidade 500ml, para parede de banheiro.	JSN	UNID	100	75,85	setenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos	7.585,00	sete mil quinhentos e oitenta e cinco reais
65	Rodo com 01 borracha simples, medindo 30 cm - cabo em alumínio revestido com plástico, encaixe com base perfeita.	LIMPAMANIA	UND	5000	12,44	doze reais e quarenta e quatro centavos	62.200,00	sessenta e dois mil e duzentos reais
66	Sabão em barra 200 Gr. Caixa com 50 unidades.	NUTRILAR	CAIXA	700	99,43	noventa e nove reais e quarenta e três centavos	69.601,00	sessenta e nove mil seiscentos e um reais
67	Sabão em pó em caixa de 500gr.	NUTRILAR	CAIXA	6000	10,60	dez reais e sessenta centavos	63.600,00	sessenta e três mil e seiscentos reais
68	Sabão em pó em Pacotes de 500gr.	NUTRILAR	PCT	2000	105,54	cento e cinco reais e cinquenta e quatro centavos	211.080,00	duzentos e onze mil e oitenta reais
69	Sabonete e, barra 90g. Pacote com 12 unidades.	NUTRILAR	PACOTE	400	28,69	vinte e oito reais e sessenta e nove centavos	11.476,00	onze mil quatrocentos e setenta e seis reais
70	Sabonete líquido 250 ml. Caixa com 12 unidades.	PREMISSE	CAIXA	200	163,06	cento e sessenta e três reais e seis centavos	32.612,00	trinta e dois mil seiscentos e doze reais

HENRY F R M DE ARAUJO TECNOLOGIA EIRELI
CNPJ: 14.809.336/0001-04 – Insc. Est.: 123749948 - Insc. Mun.: 109 -
Av. Nova Brasília, 75 - Poeirão – Vitória do Mearim – Maranhão - CEP: 65350-000 -
Fone: (98) 99133 9922 - E-m@il: hfac@hotmail.com- Vitória do Mearim – Maranhão -
CEP: 65350-000 – E-m@il: hfac@hotmail.com - Fone: (98) 99133 9922

71	Saco de lixo - 15 litros - de polietileno: com Capacidade de 15 litros, pacote com 20 unidades, cada unidade deve medir Aproximadamente 39cm de largura x 50cm De altura (mínima); na cor preta. Suportando até 3 quilos de material; e Suas condições deverão estar de acordo Com a NBR 9190, NBR 9191.	LAFRA	PACOTE	20.000	4,51	quatro reais e cinquenta e um centavos	90.200,00	noventa mil e duzentos reais
72	Saco de lixo 100 litros, preto, medindo 75x105cm, capacidade de 100 litros / 20 Kg, Pacote contendo 5 unidades.	LAFRA	PACOTE	30.000	4,76	quatro reais e setenta e seis centavos	142.800,00	cento e quarenta e dois mil e oitocentos reais
73	Saco de Lixo Hospitalar de 100 litros. Pacote com 100 unidades, Medindo 63 x 80 cm. Saco para acondicionamento de resíduos sólidos hospitalares/infectantes, constituído de Polietileno de Alta Densidade (PEAD) Virgem, oferecendo uma perfeita resistência mecânica e proporcionando a opacidade necessária à aplicação. A solda de fundo é do tipo estrela, contínua, homogênea e uniforme vedando completamente e não permitindo a perda do conteúdo durante o manuseio, de acordo com a Norma Técnica 9191, diminuindo assim, o risco de contaminação ou infecção das áreas por onde circula. O material utilizado na fabricação é virgem e de alta qualidade, gerando um produto compatível com os padrões da ABNT e do IPT (Instituto de Pesquisas Tecnológicas).	TALGE	PACOTE	600	80,62	oitenta reais e sessenta e dois centavos	48.372,00	quarenta e oito mil trezentos e setenta e dois reais
74	Saco de lixo preto 30 litros medindo aproximadamente (47x57cm) com dados de identificação do produto e marca do fabricante. (Pacote com 10 unidades).	LAFRA	PACOTE	20.000	4,51	quatro reais e cinquenta e um centavos	90.200,00	noventa mil e duzentos reais
75	Saco para lixo preto, 100 litros, medindo aproximadamente 75x95cm, com espessura mínima de 0,04, embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante, pacote contendo 10 unidades.	LAFRA	PACOTE	30.000	4,76	quatro reais e setenta e seis centavos	142.800,00	cento e quarenta e dois mil e oitocentos reais
76	Toalha de rosto em tecido felpudo de boa qualidade, medindo 50x90cm.	J.A. ESTAMPARIA	UND	660	10,16	dez reais e dezesseis centavos	6.705,60	seis mil setecentos e cinco reais e sessenta centavos
77	Touca descartável confeccionada em não-tecido (TNT) Hidrofóbico e 100% Polipropileno; Gramatura: 10g/m2; Tecido de alta permeabilidade, que proporciona equilíbrio térmico, assegurando conforto e proteção durante o uso. Tamanho único. Pacote contendo 100 unidades.	NOBRE	PACOTE	400	89,27	oitenta e nove reais e vinte e sete centavos	35.708,00	trinta e cinco mil setecentos e oito reais
78	Vassoura limpa teto, em nylon, com cabo protegido, comprimento mínimo de 2 metros.	P.S.R.	UND	800	31,51	trinta e um reais e cinquenta e um centavos	25.208,00	vinte e cinco mil duzentos e oito reais
79	Vassoura para vaso sanitário, especificação: Vassoura de nylon; tipo bola; com cabo; para uso em vaso sanitário; sem suporte.	LIMPAMANIA	UND	800	11,83	onze reais e oitenta e três centavos	9.464,00	nove mil quatrocentos e sessenta e quatro reais
80	Vassoura, em pelo cabo e base em madeira, sendo a base retangular, comprimento mínimo de 30 cm e altura mínima da base de 3,0 cm.	VONDER	UND	4000	12,70	doze reais e setenta centavos	50.800,00	cinquenta mil e oitocentos reais
81	Veneno para insetos, aerossol, baixa toxidade embalagem de 300 ml. Caixa contendo 12 unidades.	SBP	CAIXA	400	166,63	cento e sessenta e seis reais e sessenta e três centavos	66.652,00	sessenta e seis mil seiscentos e cinquenta e dois reais
	TOTAL						**R$ 4.149.517,10**	

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA	**R$ 4.149.517,10**
VALOR GLOBAL POR EXTENSO: Quatro milhões cento e quarenta e nove mil quinhentos e dezessete reais e dez centavos.	

HENRY F R M DE ARAUJO TECNOLOGIA EIRELI
CNPJ: 14.809.336/0001-04 – Insc. Est.: 123749948 - Insc. Mun.: 109 -
Av. Nova Brasília, 75 - Poeirão – Vitória do Mearim – Maranhão - CEP: 65350-000 -
Fone: (98) 99133 9922 - E-m@il: hftec@hotmail.com- Vitória do Mearim – Maranhão -
CEP: 65350-000 – E-m@il: hftec@hotmail.com - Fone: (98) 99133 9922

DECLARAÇÃO EXPRESSA da licitante de que no preço ofertado estão inclusos todos os custos diretos e indretos relativos ao objeto deste Edital, inclusive despesas com encatagens, transporte, materiais, seguros, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, securitários ou outros decorrentes ou que venham a ser devidos em razão do mesmo, não cabendo ao **órgão em epígrafe**, quaisquer custos adicionais ao preço contratado;

a) **DECLARAÇÃO EXPRESSA** da licitante de estar ciente da possibilidade de solicitação de amostra do material/produto ofertado, comprometendo-se a **entregá-las**, se necessário, de acordo com as condições estabelecidas **no (s) Termo (s) de referencia (s)**, e dentro do prazo a ser estabelecido pela comissão, sob pena de desclassificação de sua proposta.
b) Caso a comissão, verifique a necessidade de apresentação de amostra de algum material/produto de origem duvidosa ou desconhecida, o julgamento das propostas ficará suspenso até a conclusão da análise das amostras por servidor autorizado da Secretaria de origem, sendo causa de desclassificação alguma divergência apresentada, no confronto do material/produto com a proposta e as especificações da **(s)** Termo **(s)** de Referência **(s)** do Edital.
c) **DECLARAÇÃO EXPRESSA** da licitante de que cumprirá o prazo de entrega dos materiais solicitados, após o recebimento da (s) Ordem (s) de Fornecimento, e ainda, que atenderá rigorosamente as especificações do (s) Termo (s) de Referência (s) e da proposta apresentada, bem como, entregará os materiais, válidos, com prazo mínimo, de 6 (seis) meses, a contar da data da entrega;
d) **DECLARAMOS** inteira submissão aos preceitos legais em vigor, especialmente da Lei nº 10.520, de 17/07/2002, da Lei nº 8.666, de 01/06/1993 e das cláusulas constantes do edital.
e) **DECLARAMOS** que os preços unitários e total dos itens foram cotados em moeda nacional (Real – R$), já incluídos todos os tributos, custos de frete, encargos fiscais, trabalhistas, comerciais e quaisquer outras despesas incidentes sobre o objeto da licitação.
f) **DECLARAMOS** que no preço ofertado estão inclusos todos os custos diretos e indiretos relativos ao fornecimento do objeto deste Edital, inclusive despesas com operações comerciais, entrega, embalagens, carregamento e descarregamento, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, securitários, tributários, ou outros decorrentes ou que venham a ser devidos em razão do mesmo, não cabendo a este órgão, quaisquer custos adicionais ao preço contratado;
g) **DECLARAMOS** que temos conhecimento de todas as informações e condições para o cumprimento das obrigações deste Edital, inclusive a dos anexos.
h) **DECLARAMOS** ainda, que todos os produtos aqui cotados, são de origem nacional, ou aqui nacionalizados, conforme legislação vigente.
i) **DECLARAMOS** inteira submissão aos preceitos legais em vigor, especialmente da Lei nº 10.520, de 17/07/2002, da Lei nº 8.666, de 01/06/1993 e das cláusulas constantes do edital.

REPRESENTANTE LEGAL QUE ASSINARÁ O CONTRATO:
Nome: HENRY FELIPE RODRIGUES MONTEIRO DE ARAUJO
Cédula de Identidade/órgão emissor: 4737579-8 SSP/MA
CPF: 616.080.884-04
Profissão/Cargo/Função: Empresário/Diretor Comercial
Endereço Residencial: Rua Nova Brasília, 77 – Poeirão - Vitória do Mearim – Maranhão - CEP: 65350-000
M@il: henryfelipe@gmail.com
Fone: (98) 98246 5666

Folha nº
Proc. nº
Rubrica

HENRY F R M DE ARAUJO TECNOLOGIA EIRELI
CNPJ: 14.809.336/0001-04 – Insc. Est.: 123749946 - Insc. Mun.: 109
Av. Nova Brasília, 75 - Poeirão – Vitória do Mearim – Maranhão - CEP: 65350-000
Fone: (98) 99133 9922 - E-m@il: hfrec@hotmail.com- Vitória do Mearim – Maranhão
CEP: 65350-000 - E-m@il: hfrec@hotmail.com - Fone: (98) 99133 9922

MUNICIPIO DE PINDARÉ MIRIM- MA- À Comissão Permanente de Licitação
ORGÃO INTERESSADO: Prefeitura Municipal de Pindaré Mirim - MA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04 - **PROCESSO Nº**: 04/2022.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico.
TIPO: Menor Preço por Item
OBJETO: Registro de Preço para contratação de empresa para fornecimento de material de limpeza atendendo as necessidades das Secretarias do município de Pindaré Mirim - MA.
DATA/HORA: 02/02/2023 às 09h:00 min
LOCAL: Avenida Elias Haikel nº 11, Bairro Centro, CEP 65.370-000 – Pindaré-Mirim/MA

RESUMO DA PROPOSTA DE PREÇOS

Prezados senhores,
Pelo presente, submetemos à apreciação de vossa senhoria, a nossa proposta relativa ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2022**, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação da mesma e declaramos ainda que, temos pleno conhecimento das condições em que se desenvolverão os trabalhos, e concordamos com a totalidade das instruções e critérios de qualificação definidos pelo edital.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2022 - **PROCESSO Nº**: 04/2022.
TIPO: Menor Preço por item.
OBJETO: Registro de Preço para contratação de empresa para fornecimento de material de limpeza atendendo as necessidades das Secretarias do município de Pindaré Mirim - MA.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS
Prazo de vigência da Ata: 12 (doze) meses a contar da data de sua publicação.
Prazo de validade da proposta: De acordo com o edital.
Entrega: De acordo com o edital.
Amostra: De acordo com o edital.
Garantia: 12 Meses a contar da data do recebimento definitivo do objeto, contra defeito de fabricação
Prazo de substituição: A empresa deverá substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, no prazo de **02 (dois) dias.**
Prazo de Execução: De acordo com o contrato.
Forma de Pagamento: O pagamento será efetuado **até 30 (trinta)**
Dados Bancários: Banco do Brasil – 001 - Agencia: 5677-4 C/C: 10.780-8.

Folha nº 320
Proc. nº 04/22
Rubrica

HENRY FELIPE RODRIGUES MONTEIRO DE ARAUJO:61608068404
Assinado de forma digital por HENRY FELIPE RODRIGUES MONTEIRO DE ARAUJO:61608068404
Dados: 2023.02.01 10:46:15 -03'00'

Vitória do Mearim, 02 de fevereiro de 2023

EMPRESA:
HENRY F R M DE ARAUJO TECNOLOGIA EIRELI
CNPJ: 14.809.336/0001-04
Av. Nova Brasília, 75 - Poeirão - Vitória do Mearim – Maranhão
CEP: 65360-000 – Fone: (98) 991339922
E-m@il: hfiec@hotmail.com

HENRY FELIPE RODRIGUES MONTEIRO DE ARAUJO
Carteira de Identidade nº 4537[illegible] SSP/MA
E do CPF nº [illegible]
Diretor Comercial

HENRY F R M DE ARAUJO TECNOLOGIA EIRELI
CNPJ: 14.809.336/0001-04

HENRY F R M DE ARAUJO TECNOLOGIA EIRELI – Insc. Est.: 123749948 - Insc. Mun.: [illegible]
Av. Nova Brasília, 75 - Poeirão – Vitória do Mearim – Maranhão - CEP: 65360-000
Fone: (98) 99133 9922 - E-m@il: hfiec@hotmail.com- Vitória do Mearim – Maranhão -
CEP: 65360-000 - E-m@il: hfiec@hotmail.com - Fone: (98) 99133 9922

Folha nº 224
Proc. nº 04123
Rubrica

HABILITAÇÃO

T C G BATISTA

Folha nº 222
Proc. nº 09/23
Rubrica

INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

T C G BATISTA

Pelo presente instrumento particular de Ato Constitutivo:

THASSIANE CRISTINE GALVAO BATISTA, BRASILEIRA , SOLTEIRA, EMPRESARIA, nascido em 26/02/1994, nº do CPF 611.038.263-95, residente e domiciliada na cidade de Pindaré Mirim - MA, na RUA ITAMAR FRANCO, nº 85, RESIDENCIAL PINDARE, CEP: 65370-000.

Resolve constituir como empresário individual, mediante as seguintes cláusulas **(art. 968, I, CC)**

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 968, II, CC)
A empresário individual adotará como nome empresarial: **T C G BATISTA**, e usará a expressão PROGETAR SERVICOS E COMERCIO como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DO CAPITAL (art. 968, III, CC)
O capital será de R$ 5.000,00 (cinco mil reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, da seguinte forma: R$ 5.000,00 (cinco mil reais) em moeda corrente do País

CLÁUSULA III - DA SEDE (art. 968, IV, CC)
O Empresário Individual terá sua sede no seguinte endereço: RUA ITAMAR FRANCO, nº 85, RESIDENCIAL PINDARE, Pindaré Mirim - MA, CEP: 65370000.

CLÁUSULA IV - DO OBJETO (art. 968, IV, CC)
O Empresário Individual terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS; FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA CONSUMO DOMICILIAR; COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES - AÇOUGUES; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; SERVIÇOS DE ENTREGA RÁPIDA; TRANSPORTE ESCOLAR; COMÉRCIO ATACADISTA DE FRUTAS, VERDURAS, RAÍZES, TUBÉRCULOS, HORTALIÇAS E LEGUMES FRESCOS; COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO; COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAÇA, PESCA E CAMPING; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE GÁS LIQÜEFEITO DE PETRÓLEO (GLP); COMÉRCIO VAREJISTA DE ANIMAIS VIVOS E DE ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA CONSUMO DOMICILIAR COMERCIO VAREJISTA DE CARNES - ACOUGUES COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS

Folha nº 923
Proc. nº 09/23
Rubrica

INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

T C G BATISTA

ANTERIORMENTE SERVICOS DE ENTREGA RAPIDA TRANSPORTE ESCOLAR COMERCIO ATACADISTA DE FRUTAS, VERDURAS, RAIZES, TUBERCULOS, HORTALICAS E LEGUMES FRESCOS COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CACA, PESCA E CAMPING COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, SEM MANIPULACAO DE FORMULAS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS COMERCIO VAREJISTA DE GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO (GLP) COMERCIO VAREJISTA DE ANIMAIS VIVOS E DE ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMACAO COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO.

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
CNAE Nº 4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas
CNAE Nº 4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
CNAE Nº 4633-8/01 - Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos
CNAE Nº 4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
CNAE Nº 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
CNAE Nº 4645-1/02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
CNAE Nº 4722-9/01 - Comércio varejista de carnes - açougues
CNAE Nº 4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
CNAE Nº 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
CNAE Nº 4752-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
CNAE Nº 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
CNAE Nº 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis
CNAE Nº 4755-5/02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
CNAE Nº 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
CNAE Nº 4763-6/04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping
CNAE Nº 4771-7/01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
CNAE Nº 4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
CNAE Nº 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
CNAE Nº 4784-9/00 - Comércio varejista de gás liqüefeito de petróleo (GLP)
CNAE Nº 4789-0/04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação
CNAE Nº 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
CNAE Nº 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
CNAE Nº 4924-8/00 - Transporte escolar
CNAE Nº 5320-2/02 - Serviços de entrega rápida
CNAE Nº 5620-1/01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas
CNAE Nº 5620-1/04 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar
CNAE Nº 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

CLÁUSULA V - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO (art. 37, II, Lei nº 8.934, de 1994)
O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária

Folha nº 024
Proc. nº 04123
Rubrica

INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

T C G BATISTA

e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

CLÁUSULA VI - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)
A Empresa iniciará suas atividades na data do arquivamento deste ato na Junta Comercial do Estado do Maranhão e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA VII - PORTE EMPRESARIAL
O empresário declara que a empresa se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006)

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

Pindaré Mirim - MA, 28 de julho de 2021

THASSIANE CRISTINE GALVAO BATISTA
Empresário

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa T C G BATISTA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
61103826395	THASSIANE CRISTINE GALVAO BATISTA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/07/2021 14:29 SOB Nº 21102393351.
PROTOCOLO: 210979950 DE 29/07/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12105499143. CNPJ DA SEDE: 42916417000149.
NIRE: 21102393351. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 28/07/2021.
T C G BATISTA

LILIAN THERESA RODRIGUES MENCONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais
de verificação, por seu respectivo código de verificação.

Folha nº 226
Proc. nº 04123
Rubrica

1ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA EMPRESA INDIVIDUAL

T C G BATISTA

THASSIANE CRISTINE GALVÃO BATISTA, Brasileira, solteira, empresária, nascida em 26/02/1994, portadora do RG nº 045066972012-0 e CPF nº 611.038.263-95, residente e domiciliada na Rua Itamar Franco, Nº 85, Residencial Pindaré, Pindaré Mirim - MA, CEP: 65.370-000.
Titular da empresa individual de Razão Social **T C G BATISTA,** Localizada na Rua Itamar Franco, Nº 85, Residencial Pindaré, Pindaré Mirim - MA, CEP: 65.370-000, constituída mediante Requerimento de Empresário Individual e arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA, sob o NIRE nº 21102393351 em 29/07/2021, inscrita no CNPJ nº 42.916.417/0001-49, Resolve alterar seu Ato Constitutivo sob as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Resolve alterar o nome Fantasia que passa a ser **GALVÃO SERVICOS E COMERCIO**;

CLÁUSULA SEGUNDA: O Objeto Social da empresa passa a ser:

Principal:
47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns;

Secundárias:

45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar;
46.33-8-01 - Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos;
46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano;
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;
46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia;
47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes – açougues;
47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas;
47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente(Produtos naturais, comidas congelados, arroz, feijão entre outros);
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral;
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação;
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis;
47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho;
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria;
47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping;
47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas;
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos;
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios;
47.84-9-00 - Comércio varejista de gás liqüefeito de petróleo (GLP);

1ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA EMPRESA INDIVIDUAL

T C G BATISTA

47.89-0-04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação;
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários;
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório;
49.24-8-00 - Transporte escolar;
53.20-2-02 - Serviços de entrega rápida;
56.20-1-01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas;
56.20-1-04 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar;
4120-4/00 Construção de edifícios.

CLÁUSULA TERCEIRA: O Capital Social é no valor de R$ 5.000,00(Cinco Mil Reais) e passará a ser no valor de R$ 200.000,00(Duzentos Mil Reais);

EM FACE DAS ALTERAÇÕES ACIMA, CONSOLIDA-SE O CONTRATO SOCIAL, MEDIANTE AS CONDIÇÕES E CLÁUSULAS SEGUINTES:

THASSIANE CRISTINE GALVAO BATISTA, Brasileira , solteira, empresaria, nascida em 26/02/1994, portadora do RG nº 045066972012-0 e CPF nº 611.038.263-95, residente e domiciliada na Rua Itamar Franco, Nº 85, Residencial Pindaré, Pindaré Mirim - MA, CEP: 65.370-000.
Titular da empresa individual de Razão Social **T C G BATISTA,** Localizada na Rua Itamar Franco, Nº 85, Residencial Pindaré, Pindaré Mirim - MA, CEP: 65.370-000, constituída mediante Requerimento de Empresário Individual e arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA, sob o NIRE nº 21102393351 em 29/07/2021, inscrita no CNPJ nº 42.916.417/0001-49.

CLÁUSULA PRIMEIRA: A Empresa tem como nome Empresarial **T C G BATISTA**;

CLÁUSULA SEGUNDA: A Empresa tem como Sede na Rua Itamar Franco, Nº 85, Residencial Pindaré, Pindaré Mirim - MA, CEP: 65.370-000;

CLÁUSULA TERCEIRA: A empresa pode estabelecer filiais, agenciais ou sucursais em qualquer ponto do território nacional ou fora dele;

CLÁUSULA QUARTA: A empresa tem como atividade:

Principal:
47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns;

Secundárias:

45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar;
46.33-8-01 - Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos;
46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano;
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;
46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia;
47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes – açougues;

1ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA EMPRESA INDIVIDUAL

T C G BATISTA

47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas;
47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente(Produtos naturais, comidas congelados, arroz, feijão entre outros);
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral;
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação;
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis;
47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho;
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria;
47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping;
47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas;
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos;
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios;
47.84-9-00 - Comércio varejista de gás liqüefeito de petróleo (GLP);
47.89-0-04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação;
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários;
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório;
49.24-8-00 - Transporte escolar;
53.20-2-02 - Serviços de entrega rápida;
56.20-1-01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas;
56.20-1-04 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar;
4120-4/00 Construção de edifícios.

CLÁUSULA QUINTA: A empresa iniciou suas atividades em 29/07/2021 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado;

CLÁUSULA SEXTA: – O valor do capital é de **R$ 200.000,00**(Duzentos Mil Reais), totalmente integralizado em moeda corrente do País.

CLÁUSULA SÉTIMA: A empresária declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedida de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País;

CLÁUSULA OITAVA: Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro, a titular prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário do Balanço Patrimonial e do Balanço de Resultado Econômico. (art. 1.065,cc/2002);

CLÁUSULA NONA: A empresa é administrada pela titular **THASSIANE CRISTINE GALVAO BATISTA**, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial desta empresa;

1ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA EMPRESA INDIVIDUAL

T C G BATISTA

CLÁUSULA DÉCIMA: Fica eleito o foro de Pindaré Mirim- MA, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento, bem como para exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultante deste Instrumento Particular, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser;

E por estar assim justo, leva este instrumento, em uma única via de igual forma e teor, que será assinado pela titular.

Santa Inês / MA, 14 de Janeiro de 2022.

THASSIANE CRISTINE GALVAO BATISTA
CPF 611.038.263-95

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa T C G BATISTA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
61103826395	THASSIANE CRISTINE GALVAO BATISTA

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/01/2022 16:33 SOB Nº 20220059233.
PROTOCOLO: 220059233 DE 20/01/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12200728195. CNPJ DA SEDE: 42916417000149.
NIRE: 21102393351. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 14/01/2022.
T C G BATISTA

JUCEMA

RICARDO DINIZ DIAS
VICE-PRESIDENTE
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, em impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos sertis, informando seus respectivos códigos de verificação.

Folha nº 231
Proc. nº 04123

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
42.916.417/0001-49 MATRIZ		29/07/2021

NOME EMPRESARIAL
T C G BATISTA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
GALVAO SERVICOS E COMERCIO	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
46.33-8-01 - Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos
46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues
47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas
47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping
47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.84-9-00 - Comércio varejista de gás liqüefeito de petróleo (GLP)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R ITAMAR FRANCO	85	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.370-000	RESIDENCIAL PINDARE	PINDARE MIRIM	MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
LEOSS2010@HOTMAIL.COM	(98) 8585-7522

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	29/07/2021

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **11/08/2021** às **12:23:41** (data e hora de Brasília).

Folha nº 232
Proc. nº 04/23
Rubrica

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
42.916.417/0001-49 MATRIZ		29/07/2021

NOME EMPRESARIAL
T C G BATISTA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.89-0-04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
49.24-8-00 - Transporte escolar
53.20-2-02 - Serviços de entrega rápida
56.20-1-01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas
56.20-1-04 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R ITAMAR FRANCO	85	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.370-000	RESIDENCIAL PINDARE	PINDARE MIRIM	MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
LEO552010@HOTMAIL.COM	(98) 8585-7522

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	29/07/2021

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **11/08/2021** às **12:23:41** (data e hora de Brasília).

Folha nº 933



045066972612-0 01/06/2012

THASSIANE CRISTINE GALVAO BATISTA

ANTONIO CARLOS COSTA BATISTA E LINDALVA VIEGAS GALVAO

PINDARE MIRIM - MA 26/02/1994

MASC. N.53096 FLS.139 LIV.71

611038263-85

VIA-01

Poder Judiciário - TJMA
Nº SELO AUTEN10298010786LUJCQ26K5Q388
Certifico e dou fé que esta fotocópia é reprodução fiel do original, autenticando-a nos termos do art. 7º da Lei 8935/94. Pindaré-Mirim/MA, 01/02/2023 08:41:21. Ato: 13.16. Total R$ 6,02 Emol R$ 5,44 FERC R$ 0,16 FADEP R$ 0,21 FEMP R$ 0,21 Consulte em https://selo.tjma.jus.br.

GLACYANE DE FÁTIMA RODRIGUES VIEIRA
Selo TJMA

TJMA / FERJ
Serventia Extrajudicial
054 Pindaré-Mirim-MA
CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO

Folha nº 234
Proc. nº 04123
Rubrica

MARANHÃO
SECRETARIA DA FAZENDA

FICHA CADASTRAL DO CONTRIBUINTE

USUÁRIO: 61107826391
DATA: 30/01/2023
HORA: 08:56

INSC. ESTADUAL:	12.718.449-0	ULTIMA ALTERAÇÃO:	16/11/2022
RAZÃO SOCIAL:	T C G BATISTA		

SITUAÇÃO FISCAL:	REGULAR	SERASA:	Não
MOTIVOS FISCAIS:			

SITUAÇÃO CADASTRAL:	ATIVO
MOTIVO CADASTRAL:	--

DADOS GERAIS

CPF/CNPJ:	42.316.417/0001-49	INSC. CENTRALIZADORA:	--
RAZÃO SOCIAL:	T C G BATISTA		
NIRE:	21102393351	TIPO PESSOA:	JURÍDICA
INÍCIO DE ATIVIDADES:	29/07/2021	CAPITAL SOCIAL:	200.000,00
AGÊNCIA REGIONAL:	05 - AGÊNCIA DE SANTA INES	UFRE:	50 - UFRE / SANTA INÊS
TIPO DE SOCIEDADE:	EMPRESÁRIO	CAT. DO ESTABELECIMENTO:	MATRIZ OU UNICO
REGIME DE PAG.:	SIMPLES NACIONAL		
DATA OBRIG. NFE:	01/12/2008	DATA OBRIG. EFD:	--
CORREIO ELETRÔNICO:	lessa2010@hotmail.com	ÁREA UTILIZADA:	50

ENDEREÇO DE ESTABELECIMENTO

CEP:	65170-000		
ENDEREÇO:	RUA ITAMAR FRANCO	NÚMERO:	85
COMPLEMENTO:	--		
PONTO DE REFERENC.:	--	BAIRRO:	RESIDENCIAL PINDARE
CIDADE:	PINDARE MIRIM	ESTADO:	MA
TELEFONE:	(98)8585-1522	FAX:	--
CEP CAIXA POSTAL:	--		

ENDEREÇO FISCAL

CEP:	--		
ENDEREÇO:	RUA ITAMAR FRANCO	NÚMERO:	85
COMPLEMENTO:	--		
PONTO DE REFERENC.:	--	BAIRRO:	RESIDENCIAL PINDARE
CIDADE:	PINDARE MIRIM	ESTADO:	MA
TELEFONE:	(98)8585-1522	FAX:	--
CEP CAIXA POSTAL:	00000-000		

CNAE - ATIVIDADES ECONÔMICAS

ORDEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
1	4712100	COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS -
2	5620104	FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA CONSUMO DOMICILIAR
3	4633801	COMERCIO ATACADISTA DE FRUTAS, VERDURAS, RAÍZES, TUBÉRCULOS, HORTALIÇAS E LEGUMES FRESCOS
4	4644301	COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO
5	4645101	COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE
6	4645102	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA
7	4722901	COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES - AÇOUGUES
8	4723700	COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS
9	4729699	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS
10	4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
11	4751201	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
12	4752100	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO
13	4753900	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
14	4754701	COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
15	4755502	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
16	4761003	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
17	4763604	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAÇA, PESCA E CAMPING
18	4771701	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS
19	4772300	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS
20	4781400	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS
21	4784900	COMÉRCIO VAREJISTA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP)
22	4789004	COMÉRCIO VAREJISTA DE ANIMAIS VIVOS E DE ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO
23	4789005	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
24	4789007	COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO
25	4924800	TRANSPORTE ESCOLAR
26	5320202	SERVIÇOS DE ENTREGA RÁPIDA

Folha nº 235
Proc. nº 04/23
Rubrica

MARANHÃO
SECRETARIA DA FAZENDA

FICHA CADASTRAL DO CONTRIBUINTE

USUÁRIO: 61103826395
DATA: 30/01/2023
HORA: 09:56

CNAE - ATIVIDADES ECONÔMICAS		
ORDEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
27	5620101	FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS
28	4120400	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
29	4530705	COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR

REPRESENTANTES LEGAIS		
CNPJ/CPF	NOME/RAZÃO SOCIAL	TIPO DE RELAÇÃO
75813908347	RONAS ABREU TAVARES	3 - CONTADOR
61103826395	THASSIANE CRISTINE GALVAO BATISTA	801 - EMPRESARIO

AÇÕES JUDICIAIS				
TIPO	DATA INCLUSÃO	DATA REVOGAÇÃO	DOC. CONCESSÃO	EFEITO

Não existem Ações Judiciais para essa inscrição estadual.

OBRIGATORIEDADE / CREDENCIAMENTO			
TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO
CMS	29/07/2021	--	Ativo
NF-e	01/12/2008	--	Ativo

INCENTIVOS / REGIMES ESPECIAIS			
TIPO	DATA INICIO	DATA FIM	SITUAÇÃO

Não existem Incentivos/Regimes Especiais para essa inscrição

Folha nº 236
Proc. nº 04/23
Rubrica



Estado do Maranhão Secretaria Adjunta de Receita Pública da Secretaria de Estado da Fazenda

SINTEGRA/ICMS

Superintendência de Fazenda

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 42.916.417/0001-49 **Inscrição Estadual:** 12.718449-0

Razão Social: T C G BATISTA

Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: RUA ITAMAR FRANCO

Número: 85 **Complemento:**

Bairro: RESIDENCIAL PINDARE

Município: PINDARE MIRIM **UF:** MA

CEP: 65370000 **DDD:** **Telefone:** 85851522

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4712100 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
4751201	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
4752100	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO
4753900	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
4754701	COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
4755502	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
4761003	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
4763604	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAÇA, PESCA E CAMPING
4771703	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS
4773300	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS
5620104	FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA CONSUMO DOMICILIAR
4782401	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS
4784900	COMÉRCIO VAREJISTA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP)
4789004	COMÉRCIO VAREJISTA DE ANIMAIS VIVOS E DE ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO
4789005	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
4789007	COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO
4924800	TRANSPORTE ESCOLAR
5320202	SERVIÇOS DE ENTREGA RÁPIDA
5620101	FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS
4120400	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
4530705	COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR
4513803	COMÉRCIO ATACADISTA DE FRUTAS, VERDURAS, RAÍZES, TUBÉRCULOS, HORTALIÇAS E LEGUMES FRESCOS
4644301	COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO
4645101	COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS
4645102	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA
4722901	COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES - AÇOUGUES
4723700	COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS
4729699	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 25/08/2021

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de: (CNAE)	01/12/2008 - (4644301), 01/04/2010 - (4633601), 01/07/2010 - (4645101), 01/10/2010 - (4645102), 24/08/2021 - (Devido emissão voluntária).
EDF a partir de:	
CTE a partir de:	

Folha nº 237
Proc. nº 04193
Rubrica

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 08/12/2022

Número da Consulta:

Nova Consulta | Imprimir

Powered by Sefaz/GSTEC - 2009-4012

p>

Folha nº 238
Proc. nº 04123

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

EMPRESA FÁCIL

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 127184490

Nome / Razão Social: T C G BATISTA

CNPJ: 42.916.417/0001-49

Endereço: RUA ITAMAR FRANCO, RESIDENCIAL PINDARE CEP: 65370000 no município de Pindaré Mirim/

Atividade Principal: 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

Atividade(s) Secundária(s) 4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar, 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria, 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral, 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, 4784-9/00 - Comércio varejista de gás liqüefeito de petróleo (GLP), 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis, 4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos, 4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório, 4752-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação, 4755-5/02 - Comercio varejista de artigos de armarinho, 4633-8/01 - Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos, 4722-9/01 - Comércio varejista de carnes - açougues, 5320-2/02 - Serviços de entrega rápida, 4789-0/04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação, 5620-1/04 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar, 5620-1/01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas, 4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente, 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, 4924-8/00 - Transporte escolar, 4763-6/04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping, 4771-7/01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas, 4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas, 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, 4645-1/02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia

São Luís, quinta, 29 de julho de 2021

Código de Autenticidade: **AF1ZXSAI**

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Marcellus Ribeiro Alves
SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA

FILTROS APLICADOS:

Cadastro: CEIS

CPF / CNPJ sancionado: 42916417000149

LIMPAR

Data da consulta: 02/02/2023 07:20:34

Data da última atualização: 02/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 02/2023 (Diário Oficial da União - CEAF) , 01/2023 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 02/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 02/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS)

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									

Folha nº 239
Proc. nº 04/23
Rubrica

Folha nº 240
Proc. nº 09/23
Rubrica

CRCMA
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME	: Adriana Pereira Dos Santos
REGISTRO	: MA-015598/O-0
CATEGORIA	: CONTADOR
CPF	: ***.083.643-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 26/01/2023 as 09:35:22.
Válido até: 26/04/2023.
Código de Controle: 138421.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.

Folha nº 94
Proc. nº 09/23
Rubrica

FÁCIL MARANHÃO

Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão

FÁCIL MARANHÃO

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que a empresa T C G BATISTA Portadora do CNPJ 42.916.417/0001-49 **É registrada nesta Junta Comercial, como segue:**	**Protocolo:** MAC2302446587

NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Início de Atividade
21102393351	42.916.417/0001-49	29/07/2021	29/07/2021

Endereço Completo
RUA ITAMAR FRANCO, Nº85, RESIDENCIAL PINDARE - Pindaré Mirim/MA - CEP65370000

Situação
ATIVA
Status
SEM STATUS

Arquivamentos Posteriores

Ato	Número	Data	Descrição
223	20230109055	26/01/2023	BALANCO
002	20220059233	20/01/2022	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20220059233	20/01/2022	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
060	20210979950	29/07/2021	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
090	21102393351	29/07/2021	INSCRIÇÃO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 26/01/2023, às 16:47:37 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.ma.gov.br**, com o código **AGV5OSJD**.

MAC2302446587

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

Folha nº 242
Proc. nº 09/23
Rubrica

FÁCIL MARANHÃO

Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão

FÁCIL MARANHÃO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: T C G BATISTA Natureza Jurídica: Empresário (Individual)			Protocolo: MAC2302440573
NIRE (Sede) 21102393351	**CNPJ** 42.916.417/0001-49	**Arquivamento do Ato de Inscrição** 29/07/2021	**Início de Atividade** 29/07/2021

Endereço Completo
Rua ITAMAR FRANCO, Nº 85, RESIDENCIAL PINDARE-Pindaré Mirim/MA- CEP65370-000

Objeto
47.12-1-00 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS 45.30-7-05 - COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR 46.33-8-01 - COMERCIO ATACADISTA DE FRUTAS, VERDURAS, RAIZES, TUBERCULOS, HORTALICAS E LEGUMES FRESCOS 46.44-3-01 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO 46.45-1-01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS 46.45-1-02 - COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA 47.22-9-01 - COMERCIO VAREJISTA DE CARNES - ACOUGUES 47.23-7-00 - COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS 47.29-6-99 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE(PRODUTOS NATURAIS, COMIDAS CONGELADOS, ARROZ, FEIJAO ENTRE OUTROS) 47.44-0-99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL 47.51-2-01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA 47.52-1-00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO 47.53-9-00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO 47.54-7-01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS 47.55-5-02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO 47.61-0-03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA 47.63-6-04 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CACA, PESCA E CAMPING 47.71-7-01 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, SEM MANIPULACAO DE FORMULAS 47.73-3-00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS 47.81-4-00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSORIOS 47.84-9-00 - COMERCIO VAREJISTA DE GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO (GLP) 47.89-0-04 - COMERCIO VAREJISTA DE ANIMAIS VIVOS E DE ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMACAO 47.89-0-05 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS 47.89-0-07 - COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO 49.24-8-00 - TRANSPORTE ESCOLAR 53.20-2-02 - SERVICOS DE ENTREGA RAPIDA 56.20-1-01 - FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS 56.20-1-04 - FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA CONSUMO DOMICILIAR 4120-4/00 CONSTRUCAO DE EDIFICIOS

Capital R$ 200.000,00 (duzentos mil reais)			**Porte** ME (Microempresa)
Último Arquivamento **Data** 26/01/2023	**Número** 20230109055	**Ato/eventos** 223 / 223 - BALANCO	**Situação** ATIVA **Status** SEM STATUS

Nome do Empresário: THASSIANE CRISTINE GALVAO BATISTA
Identidade:
045066972012D
Estado civil:
SOLTEIRO(A)
CPF:
611.038.263-95
Regime de bens:
NÃO INFORMADO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 26/01/2023, às 16:47:18 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.ma.gov.br**, com o código **SFVNAF19**.

MAC2302440573

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário Geral

Folha nº 213
Proc. nº 04123
Rubrica

TJMA

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Vara Única de Pindaré Mirim

CERTJUDONE-VNPM - 102023
Código de validação: 26ACA7F727

Número da guia: 23055401001425084.

CERTIDÃO

USANDO dos poderes que me são conferidos e a requerimento de parte interessada, **CERTIFICO QUE** revendo o SISTEMA THEMIS e Pje **NÃO CONSTATEI** existir nenhuma distribuição de **PEDIDO DE FALÊNCIA, CONCORDATA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL** contra **T C G BATISTA**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 42.916.417/0001-49, localizada na Rua Itamar Franco, nº 85, Residencial Pindaré, Pindaré-Mirim/MA, CEP 65370-000, tudo de acordo com as buscas por mim procedidas. O referido é verdade e dou fé. Dado e passado nesta cidade de Pindaré-Mirim, Estado do Maranhão, aos 31 (trinta e um) dias do mês de janeiro do ano de 2023 (dois mil e vinte e três). O referido é verdade e dou fé. Eu, Karolina Néris de Araújo, Secretária Judicial, digitei, subscrevi, dato e assino.

Pindaré-Mirim/MA, 31 de janeiro de 2023.

KAROLINA NÉRIS DE ARAÚJO
Secretária Judicial de Entrância Inicial
Vara Única de Pindaré Mirim
Matrícula 189928

Documento assinado. PINDARÉ-MIRIM. 31/01/2023 13:16 (KAROLINA NÉRIS DE ARAÚJO)

FILTROS APLICADOS:

Cadastro: CNEP

CPF / CNPJ sancionado: 42916417000149

LIMPAR

Data da consulta: 02/02/2023 07:45:32

Data da última atualização: 02/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 02/2023 (Diário Oficial da União - CEAF) , 01/2023 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 02/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 02/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS)

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE

Nenhum registro encontrado

Folha nº 04/23 Proc. nº RUBRICA

Folha nº 945
Proc. nº 02/23
Rubrica

FÁCIL MARANHÃO

Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão

FÁCIL MARANHÃO

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Fotocópia de Processo

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: T C G BATISTA Natureza Jurídica: Empresário (Individual)	Protocolo: MAC220234456

NIRE: 21102393351	CNPJ: 42516417000149	Natureza Jurídica: Empresário (Individual)	Último Arquivamento Número: Data: 20/01/2022

Arquivamentos solicitado:

Número:	Data:	Ato:
[illegible]	20/01/2022	ALTERAÇÃO

Esta certidão foi emitida pela Junta Comercial em 07/12/2022, às 13:24:24 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.ma.gov.br**, com o código **Y3RVQSJB**.

MAC220234456

CARLOS ANDRE DE MORAES PEREIRA
Secretário Geral

Folha nº 246
Proc. nº 04/23
Rubrica

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 25/01/2023 11:19:35

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **T C G BATISTA**
CNPJ: **42.916.417/0001-49**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Folha nº 247
Proc. nº 04/23
Rubrica

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	42.916.417/0001-49
Razão Social:	T C G BATISTA
Nome Fantasia:	GALVAO SERVICOS E COMERCIO
Situação do Fornecedor:	Credenciado — Data de Vencimento do Cadastro: 24/01/2024
Natureza Jurídica:	EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)
MEI:	Não
Porte da Empresa:	Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	Nada Consta
Impedimento de Licitar:	Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	17/06/2023
FGTS	Validade:	22/02/2023
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	25/07/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	17/06/2023
Receita Municipal	Validade:	18/04/2023

VI - Qualificação Econômico-Financeira

	Validade:	30/04/2024

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 26/01/2023 12:19
CPF: 611.038.263-95 Nome: THASSIANE CRISTINE GALVAO BATISTA
Ass: _____

Folha nº 248
Proc. nº 04/23
Rubrica

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: T C G BATISTA
CNPJ: 42.916.417/0001-49

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 12:14:42 do dia 19/12/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 17/06/2023.
Código de controle da certidão: **7F54.B24A.61E9.1D38**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Folha nº 219
Proc. nº 07/23
Rubrica

Voltar | Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 42.916.417/0001-49
Razão Social: T C G BATISTA
Endereço: R ITAMAR FRANCO 85 / RESIDENCIAL PINDARE / / / 65370-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:05/01/2023 a 03/02/2023

Certificação Número: 2023010502141104751337

Informação obtida em 18/01/2023 10:36:23

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Folha nº 950
Proc. nº 04/23
Rubrica

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 227526/22 **Data da** 13/12/2022 19:37:45

Inscrição Estadual: 127184490 **CPF/CNPJ:**42916417000149

Razão Social: T C G BATISTA

Endereço: RUA ITAMAR FRANCO, 85 CEP: 65370000 - RESIDENCIAL PINDARE

Telefone: (98)85851522 **Município:** PINDARE MIRIM **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 12/04/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 13/12/2022 19:37:45

Fls nº 251
Proc. nº 04/23
Rubrica

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 085974/22 **Data da** 13/12/2022 19:38:57

Inscrição Estadual: 127184490 **CPF/CNPJ:**42916417000149

Razão Social: T C G BATISTA

Endereço: RUA ITAMAR FRANCO, 85 CEP: 65370000 - RESIDENCIAL PINDARE

Telefone: (98)85851522 **Município:** PINDARE MIRIM **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 12/04/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço: http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 13/12/2022 19:38:57

Folha: 952
Proc. nº 04/23
Rubrica

PREFEITURA DE PINDARÉ-MIRIM

SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO PUBLICA

CNPJ: 06.189.344/0001-77

R. Elias Haickel, 11 - Centro, Pindaré-Mirim - MA, 65370-000

24/01/2023 09:40:59
USUÁRIO:ATENDENTE03

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS-CND Nº 51/2023

AUTENTICAÇÃO:SI8W-EUYH

CERTIFICO, a pedido da pessoa interessada, que o a empresa **T C G BATISTA**, devidamente Inscrito sob o CNPJ **42.916.417/0001-49**, situada à **RUA ITAMAR FRANCO, 85 RESIDENCIAL**, encontra-se quites com os tributos municipais. O Requerente pretende com esta, fazer prova de Quitação de Tributos, não podendo ser usado para outros fins.

A Referida Certidão terá validade até **24/04/2023**.
Ressalvado à Prefeitura o direito de cobrar dívidas que venham a ser apuradas.

PINDARE MIRIM-MA, 24/01/2023.

Folha nº 053
Proc. nº 04/23
Rubrica

PREFEITURA DE PINDARÉ-MIRIM

SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO PUBLICA

CNPJ: 06.189.344/0001-77

R. Elias Haickel, 11 - Centro, Pindaré-Mirim - MA, 65370-000

18/01/2023 10:18:58

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL-CNDA Nº 37/2023

AUTENTICAÇÃO:8APF-BVEQ

CERTIFICO, a pedido da pessoa interessada, que o a empresa **T C G BATISTA**, devidamente Inscrito sob o CNPJ **42.916.417/0001-49**, situada à **RUA ITAMAR FRANCO, 85 RESIDENCIAL**, encontra-se quites com os tributos municipais. O Requerente pretende com esta, fazer prova de Quitação de Tributos, não podendo ser usado para outros fins.

A Referida Certidão terá validade até **18/04/2023**.
Ressalvado à Prefeitura o direito de cobrar dívidas que venham a ser apuradas.

PINDARE MIRIM-MA, 18/01/2023.

Folha nº 254
Proc. nº 94/23
Rubrica

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: T C G BATISTA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 42.916.417/0001-49
Certidão nº: 45219420/2022
Expedição: 13/12/2022, às 19:36:51
Validade: 11/06/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **T C G BATISTA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **42.916.417/0001-49, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

955
Proc. nº 04/23
Rubrica

MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA
SECRETARIA DE TRABALHO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

EMPREGADOR: T C G BATISTA
INSCRIÇÃO: 42.916.417/0001-49
DATA E HORA DA EMISSÃO: 30/01/2023, às 08:38:11, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP nº 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP nº 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.

Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: **https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar**

Código: **HY5BKZDVAN**

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.

Doc nº 256
Proc. nº 04/23
Rubrica

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: **42.916.417/0001-49**

Razão Social: **T C G BATISTA**

Atividade Econômica Principal:

4712-1/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS

Endereço:

RUA ITAMAR FRANCO, 85 - RESIDENCIAL PINDARE - Pindaré Mirim / Maranhão

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço **www.comprasgovernamentais.gov.br**.

Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Emitido em: 26/01/2023 12:10

Folha nº 957
Proc. nº 04/23
Rubrica



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (25/01/2023 às 11:24) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Civeis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 42.916.417/0001-49.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 63D1.3B9D.499C.3669 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

Folha nº 258
Proc. nº 04/23
Rubrica

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **T C G BATISTA**

CPF/CNPJ: **42.916.417/0001-49**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 11:22:46 do dia 25/01/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5

Código de controle da certidão: O171250123112246

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Folha nº 259
Proc. nº 02/23

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DEPINDARE-MIRIM
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDEE SANEAMENTO
DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
CNPJ Nº06. 189.344/0001-77

ALVARA DE AUTORIZAÇÃO SANITÁRIA

Nº PROC: 06/2023	Nº ALVARÁ: 06

A VIGILÂNCIA SANITÁRIA, de conformidade com o artigo 069 da Lei Complementar Nº039/98, concede ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO SANITÁRIA para o exercício do ano 2023.

RAZÃO SOCIAL: T C G BATISTA - ME	
CNPJ/CPF: 42.916.417/0001-49	
NOME DA FANTASIA: GALVÃO SERVIÇOS E COMÉRCIO.	
ATIVIDADE AUTORIZADA: COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIA EM GERAL COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS-MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS.	
ENDERECO: RUA ITAMAR FRANCO	Nº 85 BAIRRO: RESIDENCIAL PINDARÉ
RESP. TÉC./RESP. LEGAL: EVERLANE LIMA DE PAIVA	CRN: 14721

Pindaré-mirim, 01 de fevereiro de 2023.

Raissa Aubrey Sá Portela
Coordenadora da VISA
COREN/MA 427.863

Coordenador da Vigilância Sanitária

Jakson Ricardo Reis Gomes
Secretário Municipal de Saúde
Port. AP 04/2021

Secretária Municipal de Saúde

1- O presente Alvará deverá ser fixado em local visível ao publico;
2-Este documento poderá ser cassado a qualquer momento se constatado irregularidade no estabelecimento,
3- Este documento deve ser renovado anualmente.

Folha nº 960
Proc. nº 04/23

Secretaria de Finanças, Planejamento e Gestão Pública

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

2023

Nº 60/2023

Insc. Municipal
2415

CNPJ
42.916.417/0001-49

Data da Constituição
29/07/2021

Nome/Razão Social
T C G BATISTA

Denominação Comercial
GALVÃO SERVIÇOS E COMERCIO

Natureza Jurídica
213-5 EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)

Vinculação
ENTIDADES EMPRESARIAIS

ATIVIDADE ECONÔMICA

Atividade Principal

4712100 COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS

Atividades Secundárias

4530705 - COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR
4633801 - COMERCIO ATACADISTA DE FRUTAS, VERDURAS, RAIZES, TUBERCULOS, HORTALICAS E LEGUMES FRESCOS
4644301 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO
4645101 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS
4645102 - COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA
4721901 - COMERCIO VAREJISTA DE CARNES - ACOUGUES
4723700 - COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS
4729699 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

Data de Inicio
04/08/2021

LOCALIZAÇÃO

Logradouro
RUA ITAMAR FRANCO

Número
85

Complemento

Quadra

Bairro
RESIDENCIAL

Data de Cadastro
04/08/2021

Validade
31/12/2023

Código de Autenticação
SAWO-YWPO

Informações Adicionais

PINDARE MIRIM-MA, 18/01/2023

O PRESENTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LOCAL BEM VISÍVEL À FISCALIZAÇÃO

18/01/2023 10:18:05

Folha nº 961
Proc. nº 04123
Rubrica

HABILITAÇÃO

P A DA SILVA

Folha nº 962
Proc. nº 04/23
Rubrica

ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI

R. M. DA SILVA EIRELI

RONNYVALME MILHOMEM DA SILVA, brasileiro, natural de Araguaina – TO, Divorciado, nascido em 22/08/1983, empresário, portador do CPF nº. 974.594.963-91, e Documento de Identidade nº. 02445742934 DETRAN-MA, residente e domiciliado na Rua Alagoas nº 1825 – Santa Rita, Imperatriz – MA, CEP: 65.919-161 resolve constituir uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, que reger-se-á pelas seguintes cláusulas e condições:

DA DENOMINAÇÃO, OBJETO, SEDE E PRAZO DE DURAÇÃO

CLAUSULA PRIMEIRA: A empresa girará sob o nome empresarial **R. M. DA SILVA EIRELI**, e terá sede e domicílio na Rua Alagoas, nº. 1825, Santa Rita, Imperatriz – MA, CEP: 65.919-161;

CLAUSULA SEGUNDA: A empresa terá por objeto social as atividades de:

CNAE	ATIVIDADES
4639-7/01	Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral;
4631-1/00	Comércio atacadista de leite e laticínios;
4633-8/01	Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos;
4634-6/01	Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados;
4634-6/02	Comércio atacadista de aves abatidas e derivados;
4634-6/99	Comércio atacadista de carnes e derivados de outros animais;
4637-1/04	Comércio atacadista de pães, bolos, biscoitos e similares;
4641-9/03	Comércio atacadista de artigos de armarinho;
4643-5/01	Comércio atacadista de calçados;
4643-5/02	Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem;
4646-0/01	Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria;
4646-0/02	Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal;
4647-8/02	Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações;
4649-4/08	Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;
4649-4/99	Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente, tais como: (artigos de cutelaria; artigos para habitação de vidro, cristal, porcelana, borracha, plástico, metal, madeira, vime, bambu e outros similares; panelas, louças, garrafas térmicas, escadas domésticas, escovas, vassouras, cabides; brinquedos de qualquer material, inclusive eletrônicos; instrumentos musicais; óculos para natação, pranchas; artigos para caça, pesca e camping; papel de parede e similares; artigos de óptica; o comércio atacadista de artigos descartáveis em geral copos, talheres, guardanapos, embalagens para alimentos preparados e outros similares);

Fls. nº 963
Proc. nº 04/23
Rubrica

JUCEMA

Junta Comercial do Estado do Maranhão
Certifico o Registro em 13/12/2013 Sob Nº 21600036328
Protocolo : 130809791 de 11/12/2013 NIRE: 21600036328
R. M. DA SILVA EIRELI
Chancela : 434A08F1D1A1AD8DA18F343E9DBC3AE553626A39D
São Luís, 13/12/2013

CLEDINICE BASTOS DA FONSECA
Secretário(a) Geral

Folha nº 264
Proc. nº 84/23
Rubrica

4651-6/01	Comércio atacadista de equipamentos de informática;
4651-6/02	Comércio atacadista de suprimentos para informatica;
4652-4/00	Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação;
4721-1/03	Comércio varejista de laticínios e frios;
4721-1/04	Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes;
4722-9/01	Comércio varejista de carnes – açougues;
4722-9/02	Peixaria;
4724-5/00	Comércio varejista de hortifrutigranjeiros;
4729-6/99	Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente, tais como: (produtos naturais e dietéticos; comidas congeladas, mel; café moído; sorvetes, embalados, em potes e similares; os estabelecimentos comerciais com venda de produtos alimentícios variados lojas de delicatessen);
4754-7/01	Comércio varejista de móveis;
4754-7/03	Comércio varejista de artigos de iluminação;
4755-5/02	Comercio varejista de artigos de armarinho;
4755-5/03	Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho;
4761-0/01	Comércio varejista de livros;
4761-0/03	Comércio varejista de artigos de papelaria;
4763-6/02	Comércio varejista de artigos esportivos;
4772-5/00	Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal;
4782-2/01	Comércio varejista de calçados;
4782-2/02	Comércio varejista de artigos de viagem;
4789-0/05	Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários;
4647-8/01	Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria;
4623-1/09	Comércio atacadista de alimentos para animais;
4642-7/01	Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança;
4644-3/02	Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário;
4771-7/04	Comércio varejista de medicamentos veterinários;
9609-2/03	Alojamento, higiene e embelezamento de animais;
4789-0/04	Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação.

CLAUSULA TERCEIRA: A presente empresa terá prazo de duração indeterminado;

CLAUSULA QUARTA: A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo, devidamente assinada pelo titular da empresa.

Folha nº 965
Proc. nº 04/23
Rubrica

JUCEMA

Junta Comercial do Estado do Maranhão
Certifico o Registro em 13/12/2013 Sob Nº 21800008329
Protocolo : 130869791 de 11/12/2013 NIRE: 21800008329
R. M. DA SILVA EIRELI
Chancela : 454A08FD1A1ADBDA18F343E828BC3AE5c3[illegible]
São Luís, 13/12/2013

CLEDINICE BASTOS DA FONSECA
Secretário(a) Geral

Folha nº 066
Proc. nº 04123
Rubrica

DO CAPITAL E DAS COTAS

CLAUSULA QUINTA: O capital social será representado pela importância de R$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais), totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do país, detido, pelo titular Ronnyvalme Milhomem da Silva;

CLAUSULA SEXTA: A responsabilidade do empresário é restrita ao valor de seu capital e responde exclusivamente pela integralização do capital social;

DA ADMINISTRAÇÃO E DESEMPEDIMENTO

CLAUSULA SETIMA: A administração da empresa será exercida por seu titular **RONNYVALME MILHOMEM DA SILVA**, que ficará incumbido de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, de representá-la judicial e extra-judicialmente, ativa e passivamente perante todas repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social;

CLAUSULA OITAVA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apurados;

CLAUSULA NONA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o empresário deliberará sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso;

CLAUSULA DECIMA: Falecendo o empresário, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA: O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não esta impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade;

Folha nº 261
Proc. nº 04/23
Rubrica

JUCEMA

Junta Comercial do Estado do Maranhão
Certifico o Registro em 13/12/2013 Sob Nº 21900008329
Protocolo : 130889791 de 11/12/2013 NIRE: 21900008329
R. M. DA SILVA EIRELI
Chancela : 434A08FD1A1ADBDA18F343E9DBC3AE0636D6A39B
São Luís, 13/12/2013

CLEDINICE BASTOS DA FONSECA
Secretário(a) Geral

Folha nº 268
Proc. nº 04/23
Rubrica

Declaro sob as penas da lei, que não participo de nenhuma outra empresa desta modalidade;

Fica eleito o foro de Imperatriz - MA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Imperatriz – MA, 05 de Dezembro de 2013.

Ronnyvalme milhomem da Silva

RONNYVALME MILHOMEM DA SILVA

Folha nº 269
Proc. nº 041/23
Rubrica

JUCEMA

Junta Comercial do Estado do Maranhão
Certifico o Registro em 13/12/2013 Sob Nº 21680005326
Protocolo : 130869791 de 11/12/2013 NIRE: 21680005326
R. M. DA SILVA EIRELI
Chancela : 434A60FD1A1ADBEA15F343E8D8C3AE553626A39B
São Luís, 13/12/2013

CLÉDINICE BASTOS DA FONSECA
Secretário(a) Geral

Folha nº 220
Proc. nº 09123
Rubrica



ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI

P. A. DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI

Pelo presente instrumento particular de Ato Constitutivo:

PATRICIA ALMEIDA DA SILVA MILHOMEM , BRASILEIRA , SOLTEIRA, empresária, data de nascimento 23/07/1991, portador da Carteira Nacional de Habilitação (CNH): nº 05570201832, expedida por detran/MA e CPF: nº 603.186.093-71, residente e domiciliada na cidade de Imperatriz - MA, na AVENIDA ATLANTICA, nº 11, COND MANSOES PARIS LOTE 11 QUADRA15, PARQUE DAS MANSOES, CEP: 65917-702;

Resolve constituir uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, mediante as seguintes cláusulas (art. 997, I, CC):

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (ART. 997, II e ART. 980-A, §1º, CC)
A empresa adotará como nome empresarial: **P. A. DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI**

CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)
A empresa terá sua sede no seguinte endereço: RUA SENADOR MILLET, nº 210, MARANHAO NOVO, Imperatriz - MA, CEP: 65903200.

CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)
A empresa terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica:4639-7/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL 4641-9/03 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO 4646-0/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA 4646-0/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL 4647-8/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA 4649-4/08 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR 4651-6/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA 4712-1/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS 4755-5/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO 4761-0/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA 4772-5/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL 6440-9/00 - ARRENDAMENTO MERCANTIL 8121-4/00 - LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS 4789-0/05 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS 4642-7/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO 4652-4/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO 4763-6/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS 4754-7/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS 4755-5/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO 4649-4/04 COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA 4634-6/99 COMÉRCIO ATACADISTA DE CARNES E DERIVADOS DE OUTROS ANIMAIS(COMÉRCIO ATACADISTA DE CARNES E DERIVADOS DE CAPRINOS, OVINOS, EQÜÍDEOS E OUTROS ANIMAIS) 4722-9/01 COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES - AÇOUGUES 4729-6/99 COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE(PRODUTOS NATURAIS E DIETÉTICOS, COMIDAS CONGELADAS, MEL, CAFÉ MOÍDO, SORVETES, EMBALADOS, EM POTES E SIMILARES, OS ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS COM VENDA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS VARIADOS LOJAS DE DELICATESSEN) 4721-1/03 COMÉRCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS E FRIOS 4637-1/04 COMÉRCIO ATACADISTA DE PÃES, BOLOS, BISCOITOS E SIMILARES 4721-1/04 COMÉRCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES 5620-1/02 SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES - BUFÊ 5620-1/03 CANTINAS - SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PRIVATIVOS 4633-8/01 COMÉRCIO ATACADISTA DE FRUTAS, VERDURAS, RAÍZES, TUBÉRCULOS, HORTALIÇAS E LEGUMES FRESCOS 4634-6/02 COMÉRCIO ATACADISTA DE AVES ABATIDAS E DERIVADOS 4722-9/02 PEIXARIA 4724-5/00 COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS 4631-1/00 COMÉRCIO ATACADISTA DE LEITE E LATICÍNIOS 4634-6/01 COMÉRCIO ATACADISTA DE CARNES BOVINAS E SUÍNAS E DERIVADOS

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de 4639-7/01 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL 4641-9/03 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO 4646-0/01 - COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA 4646-0/02 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL 4647-8/01 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA 4649-4/08 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR 4651-6/02 - COMERCIO

ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI

P. A. DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI

ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA 4712-1/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS 4755-5/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO 4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA 4772-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL 6440-9/00 - ARRENDAMENTO MERCANTIL 8121-4/00 - LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS 4789-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS 4642-7/02 - COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO 4652-4/00 - COMERCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRONICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO 4763-6/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS 4754-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS 4755-5/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO 4649-4/04 COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA 4634-6/99 COMERCIO ATACADISTA DE CARNES E DERIVADOS DE OUTROS ANIMAIS(COMERCIO ATACADISTA DE CARNES E DERIVADOS DE CAPRINOS, OVINOS, EQUIDEOS E OUTROS ANIMAIS) 4722-9/01 COMERCIO VAREJISTA DE CARNES - ACOUGUES 4729-6/99 COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE(PRODUTOS NATURAIS E DIETETICOS, COMIDAS CONGELADAS, MEL, CAFE MOIDO, SORVETES, EMBALADOS, EM POTES E SIMILARES, OS ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS COM VENDA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS VARIADOS LOJAS DE DELICATESSEN) 4721-1/03 COMERCIO VAREJISTA DE LATICINIOS E FRIOS 4637-1/04 COMERCIO ATACADISTA DE PAES, BOLOS, BISCOITOS E SIMILARES 4721-1/04 COMERCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES 5620-1/02 SERVICOS DE ALIMENTACAO PARA EVENTOS E RECEPCOES - BUFE 5620-1/03 CANTINAS - SERVICOS DE ALIMENTACAO PRIVATIVOS 4633-8/01 COMERCIO ATACADISTA DE FRUTAS, VERDURAS, RAIZES, TUBERCULOS, HORTALICAS E LEGUMES FRESCOS 4634-6/02 COMERCIO ATACADISTA DE AVES ABATIDAS E DERIVADOS 4722-9/02 PEIXARIA 4724-5/00 COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS 4631-1/00 COMERCIO ATACADISTA DE LEITE E LATICINIOS 4634-6/01 COMERCIO ATACADISTA DE CARNES BOVINAS E SUINAS E DERIVADOS.

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 4639-7/01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
CNAE Nº 4631-1/00 - Comércio atacadista de leite e laticínios
CNAE Nº 4633-8/01 - Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos
CNAE Nº 4634-6/01 - Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados
CNAE Nº 4634-6/02 - Comércio atacadista de aves abatidas e derivados
CNAE Nº 4634-6/99 - Comércio atacadista de carnes e derivados de outros animais
CNAE Nº 4637-1/04 - Comércio atacadista de pães, bolos, biscoitos e similares
CNAE Nº 4641-9/03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho
CNAE Nº 4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
CNAE Nº 4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
CNAE Nº 4646-0/02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
CNAE Nº 4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
CNAE Nº 4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
CNAE Nº 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
CNAE Nº 4651-6/02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática
CNAE Nº 4652-4/00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação
CNAE Nº 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
CNAE Nº 4721-1/03 - Comércio varejista de laticínios e frios
CNAE Nº 4721-1/04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes
CNAE Nº 4722-9/01 - Comércio varejista de carnes - açougues
CNAE Nº 4722-9/02 - Peixaria
CNAE Nº 4724-5/00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros
CNAE Nº 4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
CNAE Nº 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis
CNAE Nº 4755-5/02 - Comercio varejista de artigos de armarinho

ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI

P. A. DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI

CNAE Nº 4755-5/03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
CNAE Nº 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
CNAE Nº 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos
CNAE Nº 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
CNAE Nº 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
CNAE Nº 5620-1/02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê
CNAE Nº 5620-1/03 - Cantinas - serviços de alimentação privativos
CNAE Nº 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios
CNAE Nº 6440-9/00 - Arrendamento mercantil

CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto n° 1.800/96)
A empresa iniciará suas atividades em 06/01/2021 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)
O capital será de R$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, da seguinte forma: R$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais)em moeda corrente no Pais

CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI, CC)
A administração será exercida pelo titular PATRICIA ALMEIDA DA SILVA MILHOMEM, que representará legalmente a empresa e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinentes ao objeto.

CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)
Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1° CC e art. 37, II da Lei n° 8.934 de 1994)
O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA IX - DA DECLARAÇÃO DE NÃO PARTICIPAÇÃO EM OUTRA EIRELI (art. 980-A, § 2° CC)
O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

CLÁUSULA X - DO PRÓ LABORE
Titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de pro labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA XI - DO FALECIMENTO (art. 1.028, CC)
Falecendo o titular, seus sucessores poderão continuar o exercício da empresa. Não sendo possível ou inexistindo interesse na continuidade, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA XII - DA INTERDIÇÃO (art. 974, § 3° CC)
Sendo interditado o titular, ele poderá continuar o exercício da empresa, desde que ele seja devidamente representado ou assistido, conforme o grau de sua incapacidade, e que a administração da empresa caiba a terceiro não impedido.

Fls: 977

Proc. nº 04/23

Rubrica

ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI

P. A. DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI

CLÁUSULA XIII - PORTE EMPRESARIAL

O titular declara que a empresa se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006)

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

Imperatriz - MA, 06 de janeiro de 2021

PATRICIA ALMEIDA DA SILVA MILHOMEM
Titular/Administrador

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa P. A. DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
60318609371	PATRICIA ALMEIDA DA SILVA MILHOMEM

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/01/2021 09:15 SOB Nº 21600174767.
PROTOCOLO: 210018615 DE 08/01/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12100094960. CNPJ DA SEDE: 40306596000177.
NIRE: 21600174767. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 06/01/2021.
P. A. DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI

JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, em impresso, fica sujeita a comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Folha 976
Proc. nº 04/23
Rubrica

MARANHÃO
SECRETARIA DA FAZENDA

FICHA CADASTRAL DO CONTRIBUINTE

USUÁRIO: 60318609371
DATA: 01/02/2023
HORA: 08:46

INSC. ESTADUAL: 12.678.670-4
RAZÃO SOCIAL: P. A. DA SILVA DISTRIBUIDORA LTDA
ULTIMA ALTERAÇÃO: 30/12/2022

SITUAÇÃO FISCAL: REGULAR
MOTIVOS FISCAIS:
SERASA: Não

SITUAÇÃO CADASTRAL: ATIVO
MOTIVO CADASTRAL: --

DADOS GERAIS

CPF/CNPJ:	40.308.596/0001-77	INSC. CENTRALIZADORA:	--
RAZÃO SOCIAL:	P. A. DA SILVA DISTRIBUIDORA LTDA		
NIRE:	21600174767	TIPO PESSOA:	JURÍDICA
INICIO DE ATIVIDADES:	08/01/2021	CAPITAL SOCIAL:	220.000,00
AGÊNCIA REGIONAL:	02 - AGÊNCIA DE IMPERATRIZ	UFRE:	47 - UFRE/IMPERATRIZ
TIPO DE SOCIEDADE:	SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA	CAT. DO ESTABELECIMENTO:	MATRIZ OU UNICO
REGIME DE PAG.:	NORMAL		
DATA OBRIG. NFE:	01/12/2009	DATA OBRIG. EFD:	08/01/2021
CORREIO ELETRÔNICO:	DESIGNPATRICIAALMEIDA@GMAIL.COM	ÁREA UTILIZADA:	300

ENDEREÇO DE ESTABELECIMENTO

CEP:	65903-200		
ENDEREÇO:	RUA SENADOR MILLET	NÚMERO:	210
COMPLEMENTO:	--		
PONTO DE REFERENC.:	--	BAIRRO:	MARANHAO NOVO
CIDADE:	IMPERATRIZ	ESTADO:	MA
TELEFONE:	(99)3071-3063	FAX:	--
CEP CAIXA POSTAL:	--		

ENDEREÇO FISCAL

CEP:	--		
ENDEREÇO:	RUA SENADOR MILLET	NÚMERO:	210
COMPLEMENTO:	--		
PONTO DE REFERENC.:	--	BAIRRO:	MARANHAO NOVO
CIDADE:	IMPERATRIZ	ESTADO:	MA
TELEFONE:	(99)3071-3063	FAX:	--
CEP CAIXA POSTAL:	00000-000		

CNAE - ATIVIDADES ECONÔMICAS

ORDEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
1	4639701	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL
2	8121400	LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS
3	4634601	COMÉRCIO ATACADISTA DE CARNES BOVINAS E SUÍNAS E DERIVADOS
4	4634602	COMÉRCIO ATACADISTA DE AVES ABATIDAS E DERIVADOS
5	4634699	COMÉRCIO ATACADISTA DE CARNES E DERIVADOS DE OUTROS ANIMAIS
6	4637104	COMÉRCIO ATACADISTA DE PÃES; BOLOS, BISCOITOS E SIMILARES
7	4641903	COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
8	4642702	COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO
9	4646001	COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA
10	4646002	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL
11	4647801	COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA
12	4649404	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA
13	4649408	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR
14	4651602	COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA
15	4652400	COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO
16	4712100	COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS -
17	4721103	COMÉRCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS E FRIOS
18	4721104	COMÉRCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES
19	4722901	COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES - AÇOUGUES
20	4722902	PEIXARIA
21	4724500	COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS
22	4729699	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS
23	4754701	COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
24	4755502	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
25	4755503	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
26	4761003	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA

Folha: 977
Proc nº 04/23
Rubrica

MARANHÃO
SECRETARIA DA FAZENDA

FICHA CADASTRAL DO CONTRIBUINTE

USUÁRIO: 60318609371
DATA: 01/02/2023
HORA: 08:46

CNAE - ATIVIDADES ECONÔMICAS		
ORDEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
27	4763602	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
28	4772500	COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
29	4789005	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
30	5620102	SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES - BUFÊ
31	5620103	CANTINAS - SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PRIVATIVOS
32	6440900	ARRENDAMENTO MERCANTIL
33	4631100	COMÉRCIO ATACADISTA DE LEITE E LATICÍNIOS
34	4633801	COMÉRCIO ATACADISTA DE FRUTAS, VERDURAS, RAIZES, TUBÉRCULOS, HORTALIÇAS E LEGUMES FRESCOS

REPRESENTANTES LEGAIS		
CNPJ/CPF	NOME/RAZÃO SOCIAL	TIPO DE RELAÇÃO
42534496387	JOSIEL RODRIGUES DE LIMA	3 - CONTADOR
60318609371	PATRICIA ALMEIDA DA SILVA MILHOMEM	205 - ADMINISTRADOR
60318609371	PATRICIA ALMEIDA DA SILVA MILHOMEM	101 - SÓCIO

AÇÕES JUDICIAIS				
TIPO	DATA INCLUSÃO	DATA REVOGAÇÃO	DOC. CONCESSÃO	EFEITO

Não existem Ações Judiciais para essa inscrição estadual.

OBRIGATORIEDADE / CREDENCIAMENTO			
TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO

Não existem Obrigatoriedades/Credenciamentos para essa

INCENTIVOS / REGIMES ESPECIAIS			
TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO

Não existem Incentivos/Regimes Especiais para essa inscrição

Folha nº 278
Proc. nº 09123
Rubrica

PREFEITURA DE IMPERATRIZ

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, FAZENDA E GESTÃO
ORÇAMENTARIA - SEFAZGO
CNPJ: 06.158.455/0001-16
Rua Godofredo Viana 722/738, Centro CEP: 65901-480 - Imperatriz-MA

02/01/2023 08:44:45

Comprovante de Inscrição Municipal

CADASTRO MUNICIPAL

Insc. Municipal: 428458974-8 **Situação:** ATIVA
Razão social: P. A. DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI
Nome Fantasia:
Insc. Junta Com.:
CNPJ: 40.306.596/0001-77
Insc. Estadual:
Vinculação: ENTIDADES EMPRESARIAIS
Natureza Jurídica: 230-5 EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)
Classificação: MICRO EMPRESA
Data de Inclusão:
Data de Início: 01/08/2021
MEI: NÃO
Isento ISSQN: NÃO
Isento Alvará: NÃO
Data de Constituição: 01/08/2021

ENDEREÇOS

Tipo	Logradouro	Número	Bairro	Cidade
COMERCIAL	RUA SENADOR MILLET	210	MARANHAO NOVO	IMPERATRIZ-MA

INTEGRANTES QSA

Resp. Legal	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	% Sociedade	Data Adesão	Data Saída
	603.186.093-71	PATRICIA ALMEIDA DA SILVA MILHOMEM	0		

Folha nº 279
Proc. nº 04/23
Rubrica

PREFEITURA DE IMPERATRIZ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, FAZENDA E GESTÃO
ORÇAMENTARIA - SEFAZGO
CNPJ: 06.158.455/0001-16
Rua Godofredo Viana 722/738, Centro CEP: 65901-480 - Imperatriz-MA

02/01/2023 08:44:45

Comprovante de Inscrição Municipal

ATIVIDADES CNAE

Principal	Descrição da Atividade	Base de Cálculo	Data Inclusão	Data Encerramento
X	COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL	1	08/01/2021	
	LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS	1	08/01/2021	
	ARRENDAMENTO MERCANTIL	1	08/01/2021	
	CANTINAS - SERVICOS DE ALIMENTACAO PRIVATIVOS	1	08/01/2021	
	SERVICOS DE ALIMENTACAO PARA EVENTOS E RECEPCOES - BUFE	1	08/01/2021	
	COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS	1	08/01/2021	
	COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL	1	08/01/2021	
	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS	1	08/01/2021	
	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA	1	08/01/2021	
	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO	1	08/01/2021	
	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO	1	08/01/2021	
	COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS	1	08/01/2021	
	COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	1	08/01/2021	
	COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS	1	08/01/2021	
	PEIXARIA	1	08/01/2021	
	COMERCIO VAREJISTA DE CARNES - ACOUGUES	1	08/01/2021	
	COMERCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES	1	08/01/2021	
	COMERCIO VAREJISTA DE LATICINIOS E FRIOS	1	08/01/2021	
	COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS	1	08/01/2021	
	COMERCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRONICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO	1	08/01/2021	
	COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA	1	08/01/2021	
	COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR	1	08/01/2021	
	COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA	1	08/01/2021	
	COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA	1	08/01/2021	
	COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL	1	08/01/2021	
	COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA	1	08/01/2021	
	COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO	1	08/01/2021	
	COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO	1	08/01/2021	
	COMERCIO ATACADISTA DE PAES, BOLOS, BISCOITOS E SIMILARES	1	08/01/2021	
	COMERCIO ATACADISTA DE CARNES E DERIVADOS DE OUTROS ANIMAIS	1	08/01/2021	
	COMERCIO ATACADISTA DE AVES ABATIDAS E DERIVADOS	1	08/01/2021	
	COMERCIO ATACADISTA DE CARNES BOVINAS E SUINAS E DERIVADOS	1	08/01/2021	
	COMERCIO ATACADISTA DE FRUTAS, VERDURAS, RAIZES, TUBERCULOS, HORTALICAS E LEGUMES FRESCOS	1	08/01/2021	
	COMERCIO ATACADISTA DE LEITE E LATICINIOS	1	08/01/2021	

Folha nº 280
Proc. nº 04123
Rubrica

PREFEITURA DE IMPERATRIZ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, FAZENDA E GESTÃO
ORÇAMENTARIA - SEFAZGO
CNPJ: 06.158.455/0001-16
Rua Godofredo Viana 722/738, Centro CEP: 65901-480 - Imperatriz-MA

02/01/2023 08:44:45

Comprovante de Inscrição Municipal

ENQUADRAMENTO

Enquadramento	Data Início	Data Encerramento
001-ISS HOMOLOGADO	08/01/2021	

CONTATOS

Tipo	Descrição
FONE	9982016874
EMAIL	DESIGNPATRICIAALMEIDA@GMAIL.COM

Folha nº 281
Proc. nº 04/23
Rubrica

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito



QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < http://www.serpro.gov.br/assinador-digital >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

Folha nº 382
Proc. nº 09/23
Rubrica

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
40.306.596/0001-77 MATRIZ		08/01/2021

NOME EMPRESARIAL
P. A. DA SILVA DISTRIBUIDORA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.31-1-00 - Comércio atacadista de leite e laticínios
46.33-8-01 - Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos
46.34-6-01 - Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados
46.34-6-02 - Comércio atacadista de aves abatidas e derivados
46.34-6-99 - Comércio atacadista de carnes e derivados de outros animais
46.37-1-04 - Comércio atacadista de pães, bolos, biscoitos e similares
46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática
46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação
47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios
47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes
47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues
47.22-9-02 - Peixaria

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R SENADOR MILLET	210	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.903-200	MARANHAO NOVO	IMPERATRIZ	MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
DESIGNPATRICIAALMEIDA@GMAIL.COM	(99) 8201-6874

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	08/01/2021

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **01/02/2023** às **08:29:13** (data e hora de Brasília).

Página: **1/2**

Folha nº 283
Data 07/23
Rubrica

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
40.306.596/0001-77 MATRIZ		08/01/2021

NOME EMPRESARIAL
P. A. DA SILVA DISTRIBUIDORA LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros
47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho
47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê
56.20-1-03 - Cantinas - serviços de alimentação privativos
64.40-9-00 - Arrendamento mercantil
81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R SENADOR MILLET	210	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.903-200	MARANHAO NOVO	IMPERATRIZ	MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
DESIGNPATRICIAALMEIDA@GMAIL.COM	(99) 8201-6874

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	08/01/2021

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **01/02/2023** às **08:29:13** (data e hora de Brasília).

Página: **2/2**

Estado do Maranhão — SINTEGRA/ICMS — Consulta Pública ao Cadastro do Estado do Maranhão

Folha nº 254
Proc. nº 04/23
Rubrica
Secretaria de Fazenda

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 40.306.596/0001-77 **Inscrição Estadual:** 12.678670-4
Razão Social: P A DA SILVA DISTRIBUIDORA LTDA
Regime Apuração: NORMAL

ENDEREÇO

Logradouro: RUA SENADOR MILLET
Número: 210 **Complemento:**
Bairro: MARANHAO NOVO
Município: IMPERATRIZ **UF:** MA
CEP: 65903200 **DDD:** **Telefone:** 30713063

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4639701 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4646002	COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL
4647001	COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA
4649404	COMERCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA
4649408	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR
4651602	COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA
4652400	COMERCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO
4712100	COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS
4721103	COMÉRCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS E FRIOS
4721104	COMÉRCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES
4722901	COMERCIO VAREJISTA DE CARNES - AÇOUGUES
8121400	LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS
4722902	PEIXARIA
4724500	COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS
4729699	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4754701	COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
4755502	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
4755503	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
4761003	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
4763002	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
4772500	COMERCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
4789005	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
4634601	COMÉRCIO ATACADISTA DE CARNES BOVINAS E SUÍNAS E DERIVADOS
5620102	SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES - BUFÊ
5620103	CANTINAS - SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PRIVATIVOS
6440900	ARRENDAMENTO MERCANTIL
4631100	COMÉRCIO ATACADISTA DE LEITE E LATICÍNIOS
4633001	COMÉRCIO ATACADISTA DE FRUTAS, VERDURAS, RAÍZES, TUBÉRCULOS, HORTALIÇAS E LEGUMES FRESCOS
4634602	COMERCIO ATACADISTA DE AVES ABATIDAS E DERIVADOS
4634699	COMÉRCIO ATACADISTA DE CARNES E DERIVADOS DE OUTROS ANIMAIS
4637104	COMÉRCIO ATACADISTA DE PÃES, BOLOS, BISCOITOS E SIMILARES
4641903	COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
4642702	COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO
4646001	COMERCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO
Data desta Situação Cadastral: 17/01/2023

OBRIGAÇÕES

Folha nº 285
Proc. nº 04123
Rubrica

::: Consulta SINTEGRA / ICMS :::

Nire a partir de:	01/12/2006 - (4634602-4634601-4634699), 01/09/2009 - (4631100-4639701-4637104), 01/04/2010 - (4652400-4649408-4633801-4651602-4646001), 01/07/2010 - (4647801-4646002), 01/10/2010 - (4649404-4641903-4642702),
IE/IF a partir de:	08/01/2021, 08/01/2021,
CTE a partir de:	

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 01/02/2023

Número da Consulta:

Nova Consulta | Imprimir

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2012

Folha nº 286
Proc. nº 04123
Rubrica

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: P. A. DA SILVA DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 40.306.596/0001-77

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:41:49 do dia 06/01/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 05/07/2023.
Código de controle da certidão: **B9E1.656E.41FA.C13B**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Folha nº 287
Proc. nº 04/23
Rubrica

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **PATRICIA ALMEIDA DA SILVA MILHOMEM**
CPF: **603.186.093-71**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:51:11 do dia 04/01/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 03/07/2023.
Código de controle da certidão: **0A24.6245.4271.D4E0**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Folha nº 288
Proc. nº 34/23
Rubrica

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 40.306.596/0001-77
Razão Social: P A DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI
Endereço: R SENADOR MILLET 210 / MARANHAO NOVO / IMPERATRIZ / MA / 65903-200

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:17/01/2023 a 15/02/2023

Certificação Número: 2023011702174337729780

Informação obtida em 27/01/2023 08:32:20

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Folha nº 259
Proc. nº 04/23
Rubrica

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITO DE NEGATIVA

Nº Certidão: 008716/23 **Data da** 18/01/2023 09:47:35

Inscrição Estadual: 126786704 **CPF/CNPJ:** 40306596000177

Razão Social: P A DA SILVA DISTRIBUIDORA LTDA

Endereço: RUA SENADOR MILLET, 210 CEP: 65903200 - MARANHAO NOVO

Telefone: (99)30713063 **Município:** IMPERATRIZ **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelo art. 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), constam crédito tributário, não vencidos ou com exigibilidade suspensa, conforme indicados, em desfavor do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS			
TIPO	DOCUMENTO	DATA EMISSÃO	SITUAÇÃO
LANC. POR DECLARACAO	2133007760825	25/05/2022	PARCELADO
LANC. POR DECLARACAO	2133007856325	27/06/2022	PARCELADO
LANC. POR DECLARACAO	2133008358552	25/11/2022	PARCELADO
LANC. POR DECLARACAO	2133008449731	26/12/2022	PARCELADO

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 18/05/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço: http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 18/01/2023 09:47:35

Folha nº 280
Proc. nº 04/23
Rubrica

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO POSITIVA DE DÍVIDA ATIVA COM EFEITO DE NEGATIVA

Nº Certidão: 086897/22 **Data da** 16/12/2022 15:58:02

Inscrição Estadual: 126786704 **CPF/CNPJ:**40306596000177

Razão Social: P A DA SILVA DISTRIBUIDORA LTDA

Endereço: RUA SENADOR MILLET, 210 CEP: 65903200 - MARANHAO NOVO

Telefone: (99)30713063 **Município:** IMPERATRIZ **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156 da lei nº 2.231 de 29/12/1962, substanciado pelos, 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve no artigo 206 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), constam em nome do sujeito passivo acima identificado débitos inscritos na Dívida Ativa com exigibilidade suspensa, conforme indicado acima.

DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS

TIPO	DOCUMENTO	DATA EMISSÃO	SITUAÇÃO
LANC. POR DECLARACAO	2133007760825	25/05/2022	PARCELADO
LANC. POR DECLARACAO	2133007856325	27/06/2022	PARCELADO

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 15/04/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço: http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 03/01/2023 08:44:38

Folha nº 091
Proc. nº 04/23
Rubrica

PREFEITURA DE IMPERATRIZ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, FAZENDA E GESTÃO
ORÇAMENTARIA - SEFAZGO
CNPJ: 06.158.455/0001-16
Rua Godofredo Viana 722/738, Centro CEP: 65901-480 - Imperatriz-MA

27/01/2023 10:46:15
USUÁRIO:ANONYMOUS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS-CND Nº 1560/2023

AUTENTICAÇÃO:CEME-2JJC

A Prefeitura do Município de Imperatriz - MA, por intermédio do departamento de arrecadação, **CERTIFICA**, a pedido da pessoa interessada, que o contribuinte **P. A. DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI**, devidamente Inscrito(a) sob o CNPJ **40.306.596/0001-77** abaixo qualificado, encontra-se em situação regular perante a FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ, não constando débitos referentes a Tributos municipais, inscritos ou não em **Divida Ativa**, até a presente data.

Reserva-se o direito de a Fazenda Municipal inscrever e cobrar débitos posteriormente comprovados, ou que venham a ser apurados, hipótese prevista no Código Tributário Municipal - CTM e prerrogativa legal prevista no artigo 149 da Lei Federal nº5.172/1966.

DADOS DA EMPRESA:

CNPJ: 40.306.596/0001-77

Razão Social: P. A. DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI

Endereço: RUA SENADOR MILLET, 210 MARANHAO NOVO

Inscrição: 428458974-8

Enquadramento: ISS HOMOLOGADO
Data de Inicio: 08/01/2021

Atividade Principal: 4639701-COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL

Nome Fantasia:

A Referida Certidão terá validade até **28/03/2023**.

IMPERATRIZ-MA, 27/01/2023.

Folha nº 252
Proc. nº 0412/23
Rubrica

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: P. A. DA SILVA DISTRIBUIDORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 40.306.596/0001-77
Certidão nº: 185531/2023
Expedição: 03/01/2023, às 08:49:38
Validade: 02/07/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **P. A. DA SILVA DISTRIBUIDORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **40.306.596/0001-77, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
ATIVO	
ATIVO CIRCULANTE	844.086,69D
DISPONÍVEL	844.086,69D
CAIXA	553.236,21D
CAIXA GERAL	22.617,24D
	22.617,24D
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA	
BB RF CP AUT MAIS	530.618,97D
	530.618,97D
CLIENTES	
DUPLICATAS A RECEBER	253.694,98D
CLIENTES DIVERSOS	253.694,98D
	253.694,98D
ESTOQUE	
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	37.155,50D
MERCADORIAS PARA REVENDA	37.155,50D
	37.155,50D
PASSIVO	
PASSIVO CIRCULANTE	844.086,69C
FORNECEDORES	14.580,88C
FORNECEDORES	8.868,77C
FORNECEDORES DIVERSOS	8.868,77C
	8.868,77C
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	5.100,49C
IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER	5.100,49C
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER	1.428,65C
PIS A RECOLHER	1.700,28C
COFINS A RECOLHER	351,08C
	1.620,48C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	611,62C
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	413,57C
	413,57C
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	198,05C
INSS A RECOLHER	162,29C
FGTS A RECOLHER	35,76C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	
CAPITAL SOCIAL	829.505,81C
CAPITAL SUBSCRITO	220.000,00C
CAPITAL SOCIAL	220.000,00C
	220.000,00C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	609.505,81C
LUCROS ACUMULADOS	609.505,81C

PATRICIA ALMEIDA DA SILVA MILHOMEM
SOCIA ADMINISTRADORA
CPF: 603.186.093-71

JOSIEL RODRIGUES DE LIMA
Reg. no CRC - MA sob o No. 8564/O
CPF: 425.344.963-87

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2021

Descrição	Saldo Atual
RECEITA BRUTA	**2.317.086,55**
VENDA DE MERCADORIAS	2.317.086,55
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	**(1.267.432,05)**
(-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS	(1.003.167,49)
(-) ICMS	(216.198,07)
(-) COFINS	(25.478,64)
(-) PIS	(5.520,29)
(-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	(8.302,79)
(-) IMPOSTO DE RENDA	(8.764,77)
RECEITA LÍQUIDA	**1.049.654,50**
CMV	**(421.230,59)**
CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	(421.230,59)
LUCRO BRUTO	**628.423,91**
DESPESAS OPERACIONAIS	**(18.292,10)**
DESPESAS GERAIS	**(1.514,62)**
SALÁRIOS E ORDENADOS	(447,10)
INSS	(128,76)
FGTS	(35,76)
SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	(903,00)
DESPESAS TRIBUTARIAS	**(16.777,48)**
TAXAS DIVERSAS	(114,21)
SEGUROS	(219,48)
DESPESAS TRIBUTÁRIAS	(16.443,79)
DESPESAS FINANCEIRAS	**(626,00)**
TARIFAS BANCARIAS	(626,00)
RESULTADO OPERACIONAL	**609.505,81**
RESULTADO ANTES DO IR E CSL	**609.505,81**
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	**609.505,81**

PATRICIA ALMEIDA DA SILVA MILHOMEM
SOCIA ADMINISTRADORA
CPF: 603.186.093-71

JOSIEL RODRIGUES DE LIMA
Reg. no CRC - MA sob o No. 8564/O
CPF: 425.344.963-87

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2021

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo / Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	844.086,69 + 0,00 / 14.580,88 + 0,00	57,89
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante / Passivo Circulante	844.086,69 / 14.580,88	57,89
Índice de Liquidez Seca	Ativo Circulante - Estoque / Passivo Circulante	844.086,69 - 37.155,50 / 14.580,88	55,34
Índice de Solvência Geral	Ativo / Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	844.086,69 / 14.580,88 + 0,00	57,89

PATRICIA ALMEIDA DA SILVA MILHOMEM
SÓCIA ADMINISTRADORA
CPF: 011.186.093-71

JOSIEL RODRIGUES DE LIMA
Reg. no CRC - MA sob o No. 8564/O
CPF: 425.344.963-87

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa P. A. DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
42534496387	JOSIEL RODRIGUES DE LIMA
60318609371	PATRICIA ALMEIDA DA SILVA MILHOMEM

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/05/2022 08:43 SOB Nº 20220669848.
PROTOCOLO: 220669848 DE 27/05/2022.
CODIGO DE VERIFICAÇÃO: 12206775004. CNPJ DA SEDE: 40306596000177.
NIRE: 21000174767. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 27/05/2022.
P. A. DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI

RICARDO DINIZ DIAS
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, em impresso, fica sujeita a comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31/12/2021

1) CONTEXTO OPERACIONAL

A empresa: P. A. DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI é uma sociedade empresária limitada, com sede RUA SENADOR MILLET, 210, MARANHAO NOVO, 65903-200, Município: Imperatriz - MA., devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ-MF) 40.306.596/0001-77, tendo como objeto social: Comercio Atacadista de Mercadorias em Geral com Predominância Gêneros Alimentícios, com início de atividades em 06 de janeiro de 2021

2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os Principios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

3) SITUAÇÃO PATRIMONIAL

A empresa no ano de 2021 auferiu receita no valor de R$2.317.086,55 (dois milhões trezentos e dezessete mil e oitenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos)

4) PATRIMÔNIO LIQUIDO

A empresa no ano de 2021 possui um patrimônio liquido de R$829.505,81 (oitocentos e vinte e nove mil quinhentos e cinco reais e oitenta e um centavos.)

Imperatriz/MA., 31 de dezembro de 2021

PATRICIA ALMEIDA DA SILVA MILHOMEM
TITULAR ADMINISTRADORA
603.186.093-71

JOSIEL RODRIGUES DE LIMA
CRC-8564/MA
CONTADOR

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa P. A. DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
42534496387	JOSIEL RODRIGUES DE LIMA
60318609371	PATRICIA ALMEIDA DA SILVA MILHOMEM

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/05/2022 10:45 SOB Nº 20220671117.
PROTOCOLO: 220671117 DE 27/05/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12206791353. CNPJ DA SEDE: 40306596000177.
NIRE: 21600174767. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 27/05/2022.
P. A. DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI

JUCEMA

RICARDO DINIZ DIAS
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, na internet, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Folha nº 299
Proc. nº 04/23
Rubrica

TERMO DE ABERTURA

Livro Diário

Número: 1 **Folha: 1**

Contém este livro 43 folhas numeradas do No. 1 ao 43 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que servirá de Livro Diário da empresa abaixo descrita.

Nome da Empresa ..... P. A. DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI

Ramo ..... Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral

Endereço ..... R SENADOR MILLET, 210

Complemento .....:

Bairro ..... MARANHAO NOVO

Município ..... IMPERATRIZ

Estado ..... MA

Inscrição no CNPJ 40.306.596/0001-77

Inscrição Estadual..... 126786704

Registro na junta..... 21600174767 Data registro: 06/01/2021

Inscrição Municipal.....:

IMPERATRIZ, 06/01/2021

PATRICIA ALMEIDA DA SILVA MILHOMEM
TITULAR
CPF: 603.186.093-71

JOSIEL RODRIGUES DE LIMA
Reg. no CRC - MA sob o No. 8564/O
CPF: 425.344.963-87

Fls.: 300
Proc. nº 04/23
Rubrica

TERMO DE ENCERRAMENTO

Livro Diário

Número: 1 **Folha: 43**

Contem este livro 43 folhas numeradas do No. 1 ao 43 emitidas através de processamento eletronico de dados, que serviu de Livro Diário da empresa abaixo descrita.

Nome da Empresa ..... : P. A. DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI

Ramo ..... : Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral

Endereço ..... : R SENADOR MILLET, 210

Complemento ..... :

Bairro ..... : MARANHAO NOVO

Municipio ..... : IMPERATRIZ

Estado ..... : MA

Inscrição no CNPJ ..... : 40.306.596/0001-77

Inscrição Estadual ..... : 126786704

Registro na Junta ..... : 21600174767 Data registro: 06/01/2021

Inscrição Municipal ..... :

IMPERATRIZ, 31/12/2021

PATRICIA ALMEIDA DA SILVA MILHOMEM
TITULAR
CPF: 603.186.093-71

JOSIEL RODRIGUES DE LIMA
Reg. no CRC - MA sob o No. 8564/O
CPF: 425.344.963-87

Folha nº 501
Proc. nº 04/23
Rubrica

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa P. A. DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
42534496387	JOSIEL RODRIGUES DE LIMA
60318609371	PATRICIA ALMEIDA DA SILVA MILHOMEM

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 27/05/2022 11:28 SOB Nº 20220499830.
PROTOCOLO: 220169852 EM 26/05/2022. NIRE: 21800174767.
P. A. DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI

JUCEMA

FLORENCIO BRANDAO NETO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 27/05/2022
empresafacil.ma.gov.br

Folha nº 302
Proc. nº 04123
Rubrica

CRCMA
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE do MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercicio da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME	: JOSIEL RODRIGUES DE LIMA
REGISTRO	: MA-008564/O-2
CATEGORIA	: CONTADOR
CPF	: ***. 344.963-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 09/11/2022 as 08:15:00.

Válido até: 08/02/2023

Código de Controle: 148/2022/Certidão/Registro

Para verificar a autenticidade deste documento, entre em contato com o CRCMA pelo e-mail da: diretoria@crcma.org.br , contato telefônico: 3013-7908

MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA
SECRETARIA DE TRABALHO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS

Folha nº 303
Proc. nº 04/23
Rubrica

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

EMPREGADOR: P. A. DA SILVA DISTRIBUIDORA LTDA
INSCRIÇÃO: 40.306.596/0001-77
DATA E HORA DA EMISSÃO: 01/02/2023, às 08:56:24, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. **Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP nº 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.**
4. Expedida com base na Portaria MTP nº 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.

Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: **https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar**

Código: **CJ9ZL8S4ZK**

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA
SECRETARIA DE TRABALHO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS

Folha nº 304
Proc. nº 02/23
Rubrica

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

EMPREGADOR: PATRICIA ALMEIDA DA SILVA MILHOMEM
INSCRIÇÃO: 603.186.093-71
DATA E HORA DA EMISSÃO: 01/02/2023, às 08:57:31, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. **Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP nº 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.**
4. Expedida com base na Portaria MTP nº 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.

Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: **https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar**

Código: **2NSD9Q425M**

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.

Folha nº 305
Proc. nº 04/23
Rubrica

TJMA

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição de Imperatriz

CERTJUDONE-SJDI - 302023
Código de validação: A023734C23

Número da guia: 23053601001411661.

CERTIDÃO DE FALÊNCIA E/OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL

USANDO da faculdade que me confere a Lei CERTIFICO, a requerimento verbal de pessoa interessada, que dando busca nos livros e sistemas de DISTRIBUIÇÃO dos feitos referentes à FALÊNCIA E/OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL, em um interstício temporal de 10 anos até a presente data, NÃO CONSTATEI a existência de qualquer distribuição/processo dessa natureza em desfavor da pessoa jurídica **P. A. DA SILVA DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 40.306.596/0001-77, situada na cidade de Imperatriz, estado do Maranhão.

CERTIFICO, ainda, que esta Secretaria Judicial de Distribuição a meu cargo é a única existente nesta Cidade e Comarca de Imperatriz. O referido é verdade, me reporto e dou fé. Dada e passada a presente certidão nesta Secretaria, Comarca de Imperatriz, Estado do Maranhão. Eu, *ARLETE DOS SANTOS SOUSA MARTINS*, Auxiliar Judiciária, matrícula 116236, digitei. Eu, *EDILENE BANDEIRA DE ARAÚJO*, Distribuidora Judicial desta Comarca, matrícula 180885, subscrevo e assino eletronicamente.

Imperatriz-MA, 09 de janeiro de 2023.

OBSERVAÇÕES.
1- O prazo de validade da presente Certidão Judicial será de 60 (sessenta) dias (art. 198 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça); 2- O documento deve ser emitido em única via, sem rasuras e mediante assinatura eletrônica do servidor, podendo ter sua autenticidade verificada no site do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, conforme orientações no rodapé; 3- O CNPJ/CPF constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado ou destinatário; 4- Esta certidão foi expedida nos termos da Resolução-GP nº 38/2022 e a autenticidade do Selo de Fiscalização Eletrônico Judicial será objeto de conferência por qualquer interessado, que poderá consultar a validade do selo e o detalhamento dos respectivos atos praticados no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Maranhão por meio do link https://selos.tjma.jus.br, mediante o preenchimento do código de validação do selo ou através de aplicativo leitor de QR Code; 5- Essa certidão abrange somente a Comarca de Imperatriz/MA.

Folha nº 306
Proc. nº 04/23
Rubrica

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição de Imperatriz

Fórum Ministro "Henrique de La Rocque Almeida"
Rua Rui Barbosa, s/n, Centro, Imperatriz-MA - CEP 65.900-440 – Fone (99) 3529-2039

EDILENE BANDEIRA DE ARAÚJO
Secretária Judicial de Distribuição de Entrância Intermediária
Secretaria Judicial de Distribuição de Imperatriz
Matrícula 180885

Documento assinado. IMPERATRIZ, 09/01/2023 11:56 (EDILENE BANDEIRA DE ARAÚJO)

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente


P. A. DA SILVA
DISTRIBUIDORA EIRELI
CNPJ: 40.306.596/0001-77
IE: 12.678.670-4
CEP: 65.903-200



Folha nº 309

Folha nº 320
Proc. nº 04/23
Rubrica

R. M. DA SILVA EIRELI - ME
CNPJ.: 19.413.978/0001-03
I.E.: 124266886

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

R.M. DA SILVA EIRELI-ME , inscrita no CNPJ 19.413.978/0001-03, com seda na Rua Alagoas nº1825, Bairro Santa Rita, Imperatriz-MA, CEP.65.919-161, **ATESTA** para os devidos fins que a empresa P.A. DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 40.306.596/0001-77, situada na Rua Senador Millet nº210 bairro Maranhão Novo na cidade de Imperatriz-MA, CEP 65.903-200, **forneceu material de limpeza** abaixo especificados em plenas condições de uso, no prazo de entrega estabelecido, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações.

DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	UNID.	QUANT.
AGUA SANITARIA	UN	24
SABAO EM BARRA	PCT	20
SABAO EM PO	CX	48
VASSOURA PELO	UND	112
RODO 40 CM	UND	12
DETERGENTE 500 ML	UND	48
DESINFETANTE 1 LT	UND	24
PAPEL HIGIENICO	PCT	32
PAPEL TOALHA	PCT	24
PANO MULTIUSO	PCT	20
BALDE PLASTICO 12 LT	UN	6
BOM AR	UN	8
LUSTRA MOVEIS	UND	12
VASSOURA ESFREGAO	UND	4
PEDRA SANITARIA	UND	10
COPO DESCARTAVEL 180ML	PCT	25
GUARDANAPOS	PCT	10
TAPETE DE BORRACHA	UND	6
LIMPA ALUMINIO	UND	12

7º TABELIONATO DE NOTAS DE IMPERATRIZ-MA
Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura de:
RONNYVALME MILHOMEM DA SILVA
Imperatriz, 06/08/2021 16:51:18 19580
Doc.%
Katharine Farias de Sousa Silva - Escrevente
Selo: RECFIR0299167GEKPPB3WSVKJE40 - Ato: 13.17.2
Emol: R$4,83 FERC R$0,13 FADEP R$0,18 FEMP R$0,18 Total:R$5,12
Consulte a validade deste selo em https://selo.tjma.jus.br

Imperatriz-MA, 17 de Maio de 2021

7º

Ronnyvalme milhomem da Silva

Ronnyvalme Milhomem da Silva
RG nº 0150980320000 – 2º VIA SESP/MA
CPF nº 974.594.963-91
Proprietário

Folha nº 344
Proc. nº 04163
Rubrica

R. M. DA SILVA EIRELI – ME
CNPJ.: 19.413.978/0001-03
I.E.: 124266886

INSTRUMENTO PAPTICULAR DE CONTRATO DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE LIMPEZA E MATIAIS DE EXPEDIENTE.

IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

CONTRATANTE: R.M. DA SILVA EIRELI-ME com sede na Rua Alagoas nº1825 bairro Santa Rita, Imperatriz-MA, CEP: 65.919-161 e no Cadastro Estadual sob o nº 124266886, Cnpj. 19.413.978/0001-03, neste ato representada pelo Sócio-administrador, sr. Ronnyvalme Milhomem da Silva RG. 015098032000-0 CPF. 974.594.963-91.

CONTRATADA: **P.A. DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI** com sede na Rua Senador Millet nº210, bairro Maranhão Novo, Imperatriz-MA, CEP: 65903-200 e no Cadastro Estadual sob o nº 12.678.670-4, CNPJ. 40.306.596/0001-77, neste ato representada pela sra. Patrícia Almeida da Silva Milhomem, brasileira, solteria, empresária, Carteira de Identidade nº 0189332520010 SSP/MA, e C.P.F. nº 603.186.093-71.

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Contrato de Fornecimento de Produtos de gêneros alimentícios, material de limpeza e materiais de expediente, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições descritas no presente.

DO OBJETO DO CONTRATO

Cláusula 1ª. O presente contrato tem como OBJETO o fornecimento dos seguintes produtos; gêneros alimentícios, material de limpeza e expediente, pela **CONTRATADA** à **CONTRATANTE**, na quantia que a contratante necessitar.

Folha nº 312
Proc. nº 04/23
Rubrica

R. M. DA SILVA EIRELI – ME
CNPJ.: 19.413.978/0001-03
I.E.: 124266686

DAS OBRIGAÇÕES

Cláusula 2ª. As mercadorias deverão ser entregues na Rua Seis de Dezembro nº08, Bairro Novo Horizonte, Imperatriz-MA, CEP: 65.919-120, estabelecimento da **CONTRATANTE**, no horário comercial.

Cláusula 3ª. Responsabilizar-se-á a **CONTRATADA** pela entrega do produto e de todos os documentos exigidos pela legislação.

Cláusula 4ª. Também se responsabilizará a **CONTRATANTE** em designar um funcionário para conferência do material, sendo facultado à **CONTRATADA** acompanhar este trabalho no local.

DA MULTA

Cláusula 5ª. Caso alguma das partes não cumpra o disposto nas cláusulas estabelecidas neste instrumento, responsabilizar-se-á pelo pagamento de multa equivalente a (0,5)% do valor da cotação do produto na data do descumprimento.

DO PAGAMENTO

Cláusula 6ª. Por força deste instrumento, a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o preço equivalente à cotação de mercado do produto na data da entrega, até 15 (quinze) dias após a mesma ter ocorrido.

Cláusula 7ª. O pagamento deverá ser feito pela **CONTRATANTE**, ou por procurador por esta constituído, por meio de Pix ou através de conta bancária estipulada pela **CONTRATADA**.

DA RESCISÃO

Folha nº 313
Proc. nº 04123
Rubrica

R. M. DA SILVA EIRELI – ME
CNPJ.: 19.413.978/0001-03
I.E.: 124266886

Cláusula 8ª. O presente contrato será rescindido caso a **CONTRATANTE** deixe de pagar a quantia de cada remessa dentro do prazo pactuado, ou deixe a **CONTRATADA** de entregar o produto na data pactuada sem nenhum esclarecimento, resguardado o direito às perdas e danos.

Cláusula 9ª. Pode também ser rescindido o contrato antes do prazo estabelecido caso haja comum acordo entre as partes, por escrito.

DO PRAZO

Cláusula 10ª. O presente contrato terá prazo de 1 (um) ano, iniciando-se no dia 20 de Abril de 2021 e terminando no dia 20 de Abril de 2022, podendo ser prorrogado automaticamente por igual período caso nenhuma das partes manifeste em contrário.

DO FORO

Cláusula 11ª. Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do CONTRATO, as partes elegem o foro da comarca da cidade de Imperatriz;

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas.

Imperatriz-Ma, 20 de Abril de 2021.

RUA ALAGOAS, Nº 1825 BAIRRO SANTA RITA - IMPERATRIZ - MARANHÃO - CEP.: 65.919-161
FONE: (99) 9171-2685 r.m_dasilva@hotmail.com

Folha nº 314
Proc. nº 04/23
Rubrica

R. M. DA SILVA EIRELI – ME
CNPJ.: 19.413.978/0001-03
I.E.: 124266886

Ronnyvalme milhomem da Silva

CONTRATANTE
R.M. DA SILVA EIRELI-ME

Patrícia Almeida da S. Milhomem

CONTRATADA
P.A. DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI

TESTEMULNHA 1: Doraci B. da Silva B. Alves
RG/CPF 051.343.183-79

TESTEMULNHA 2: Romulo Fernando S. Barbosa
RG/CPF 005.044.773-40





Folha nº 315
Proc. nº 04/23
Rubrica

RECEBEMOS DE P A DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO EMISSÃO: 14/05/2021 - DEST. / REM.: R M DA SILVA EIRELI - VALOR TOTAL: R$ 2.015,97		NF-e Nº 000000001 SÉRIE 001
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE	DANFE	
P A DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI RUA SENADOR MILLET N.: 216 - MARANHÃO NOVO - CEP:65903-280 - IMPERATRIZ - MA TEL: (99)9820140874	**DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA** 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA **1** **Nº 000000001** FL. 1 /1 SÉRIE 001	CHAVE DE ACESSO 2121 0540 3065 9600 0177 5500 1000 0000 0111 8073 8134 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS	421210012110936 14/05/2021 18:07:40

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
126786704		40.306.596/0001-77

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
R M DA SILVA EIRELI			19.413.978/0001-03	14/05/2021
ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO		CEP	DATA SAÍDA / ENTRADA
RUA ALAGOAS 1825,	SANTA RITA		65919-161	14/05/2021
MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA
IMPERATRIZ	(99)3525-4351	MA	124266886	18:07:59

FATURA / DUPLICATA

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	14/05/2021	2.015,97									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	2.015,97

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.015,97

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	9 - SEM FRETE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
45	CX/FD	DIVERSAS	0	206,000	206,000

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PRODUTO / SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
1	AGUA SANITARIA	28289019	0102	5102	UN	24,00	2,50	0,00	60,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	SABAO EM BARRA	34011190	0102	5102	PCT	20,00	7,80	0,00	156,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11	SABAO EM PÓ	34012090	0102	5102	CX	48,00	3,90	0,00	187,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	VASSOURA PELO	96035000	0102	5102	UND	112,00	7,20	0,00	806,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13	RODO 40 CM	96039000	0102	5102	UND	12,00	8,50	0,00	102,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	DETERGENTE 500 ML	34022000	0102	5102	UND	48,00	1,54	0,00	73,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3	DESINFETANTE 1 LT	38089029	0102	5102	UND	24,00	2,50	0,00	60,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4	PAPEL HIGIENICO	48181000	0102	5102	PCT	32,00	3,20	0,00	102,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11	PAPEL TOALHA	48183000	0102	5102	PCT	24,00	2,80	0,00	67,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	PANO MULTIUSO	56031290	0102	5102	PCT	20,00	3,06	0,00	61,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	BALDE PLASTICO 12 LT	39249000	0102	5102	UN	6,00	8,20	0,00	49,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	BOM AR	33074900	0102	5102	UN	8,00	6,80	0,00	54,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3	LUSTRA MOVEIS	34052000	0102	5102	UND	12,00	4,00	0,00	48,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	VASSOURA ESPREGÃO	96071000	0102	5102	UND	4,00	8,15	0,00	32,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13	PEDRA SANITARIA	39269019	0102	5102	UND	10,00	1,20	0,00	12,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4	COPO DESCARTAVEL 180ML	39241000	0102	5102	PCT	25,00	2,15	0,00	53,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5	GUARDANAPOS	48183000	0102	5102	PCT	10,00	1,80	0,00	18,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16	TAPETE DE BORRACHA	57021000	0102	5102	UND	6,00	6,45	0,00	38,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7	LIMPA ALUMINIO	34029019	0102	5102	UND	12,00	1,60	0,00	19,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
PEDIDO NUMERO: 0 VENDEDOR: LUIS FORMA PAGTO: A VISTA - DINHEIRO	

Folha nº 316
Proc. nº 09123
Rubrica

FÁCIL MARANHÃO

Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão

FÁCIL MARANHÃO

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição

Certificamos que P. A. DA SILVA DISTRIBUIDORA LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:	**Protocolo:** MAC2302388861
NIRE 21600174797 CNPJ 40.306.596/0001-77	**Situação** ATIVA **Status** SEM STATUS

Endereço Completo SENADOR MILLET, Nº 210, xxxxx, MARANHAO NOVO - Imperatriz/MA - CEP 65903-200

Arquivamentos Posteriores

Ato	Numero	Data	Descrição
904	T2160017476	09/12/2022	TRANSFORMACAO
310	20220671117	27/05/2022	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
223	20220669848	27/05/2022	BALANCO
310	20220350124	22/03/2022	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
310	20210564270	29/04/2021	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
091	21600174767	08/01/2021	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
091	21600174767	08/01/2021	ATO CONSTITUTIVO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 04/01/2023, às 09:32:56 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.ma.gov.br**, com o código **BGMBNHG7**.

MAC2302388861

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

Folha nº 317
Proc. nº 09/23
Rubrica

FÁCIL MARANHÃO

Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão

FÁCIL MARANHÃO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: P. A. DA SILVA DISTRIBUIDORA LTDA Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			Protocolo: 20222378962
NIRE (Sede) 21600174767	**CNPJ** 40.306.596/0001-77	**Data de Ato Constitutivo** 08/01/2021	**Início de Atividade** 06/01/2021

Endereço Completo
Rua SENADOR MILLET, Nº 210, MARANHAO NOVO - Imperatriz/MA - CEP 65903-200

Objeto Social
4639-7/01 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL 4641-9/03 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO 4646-0/01 - COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA 4646-0/02 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL 4647-8/01 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA 4649-4/08 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR 4651-6/02 - COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA 4712-1/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS 4755-5/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO 4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA 4772-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL 6440-9/00 - ARRENDAMENTO MERCANTIL 8121-4/00 - LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS 4789-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS 4642-7/02 - COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO 4652-4/00 - COMERCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRONICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO 4763-6/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS 4754-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS 4755-5/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO 4649-4/04 COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA 4634-6/99 COMERCIO ATACADISTA DE CARNES E DERIVADOS DE OUTROS ANIMAIS; COMERCIO ATACADISTA DE CARNES E DERIVADOS DE CAPRINOS, OVINOS, EQUIDEOS E OUTROS ANIMAIS) 4722-9/01 COMERCIO VAREJISTA DE CARNES - ACOUGUES 4729-6/99 COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE(PRODUTOS NATURAIS E DIETETICOS, COMIDAS CONGELADAS, MEL, CAFE MOIDO, SORVETES, EMBALADOS, EM POTES E SIMILARES; OS ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS COM VENDA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS VARIADOS LOJAS DE DELICATESSEN) 4721-1/03 COMERCIO VAREJISTA DE LATICINIOS E FRIOS 4637-1/04 COMERCIO ATACADISTA DE PAES, BOLOS, BISCOITOS E SIMILARES 4721-1/04 COMERCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES 5620-1/02 SERVICOS DE ALIMENTACAO PARA EVENTOS E RECEPCOES - BUFE 5620-1/03 CANTINAS - SERVICOS DE ALIMENTACAO PRIVATIVOS 4633-8/01 COMERCIO ATACADISTA DE FRUTAS, VERDURAS, RAIZES, TUBERCULOS, HORTALICAS E LEGUMES FRESCOS 4634-6/02 COMERCIO ATACADISTA DE AVES ABATIDAS E DERIVADOS 4722-9/02 PEIXARIA 4724-5/00 COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS 4631-1/00 COMERCIO ATACADISTA DE LEITE E LATICINIOS 4634-6/01 COMERCIO ATACADISTA DE CARNES BOVINAS E SUINAS E DERIVADOS

Capital Social R$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais) **Capital Integralizado** R$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais)	**Porte** ME (Microempresa)	**Prazo de Duração** Indeterminado

Dados do Sócio

Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
PATRICIA ALMEIDA DA SILVA MILHOMEM	603.186.093-71	R$ 220.000,00	Sócio	S	Indeterminado

Dados do Administrador

Nome	CPF	Término do mandato
PATRICIA ALMEIDA DA SILVA MILHOMEM	603.186.093-71	Indeterminado

Último Arquivamento **Data** 09/12/2022	**Número** 72160017476	**Ato/eventos** 904 / 046 - TRANSFORMACAO	**Situação** ATIVA **Status** SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 04/01/2023, às 09:32:46 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.ma.gov.br**, com o código **SFAKJM1K**.

Folha nº 318
Proc. nº 04/23
Rubrica

Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Industria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: P. A. DA SILVA DISTRIBUIDORA LTDA	Protocolo: [illegible]
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada	

MAC23023888D2

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

Folha nº 318
Proc. nº 04123
Rubrica

HABILITAÇÃO DOM DUAN

Folha nº 320
Proc. nº 0423
Rubrica

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇAO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

DARLAN CHAVES NUNES FILHO, BRASILEIRO , CASADO(A), Comunhão Parcial, EMPRESARIO, nascido em 08/10/1986, nº do CPF 018.285.293-89, residente e domiciliado na cidade de Vitória do Mearim - MA, na RUA URBANO SANTOS, nº 38, CENTRO, CEP: 65350-000;

GEZIELMA MACIEL SILVA NUNES, BRASILEIRA , CASADO(A), Comunhão Parcial, EMPRESARIA, nascido em 22/01/1986, nº do CPF 003.888.913-78, residente e domiciliada na cidade de Vitória do Mearim - MA, na RUA URBANO SANTOS, nº 38, CENTRO, CEP: 65350-000;

Resolvem, em comum acordo, constituir uma sociedade limitada, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)
A sociedade adotará como nome empresarial: **DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA**, e usará a expressão DOM DUAN DISTRIBUIDORA como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)
A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: RUA URBANO SANTOS, nº 38, CENTRO, Vitória do Mearim - MA, CEP: 65350000.

CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)
A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica:4712-1/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS;3811-4/00 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS;4321-5/00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA;4322-3/02 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO;4329-1/04 - MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS;4530-7/05 - COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR;4623-1/09 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS;4632-0/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE CEREAIS E LEGUMINOSAS BENEFICIADOS;4632-0/03 - COMÉRCIO ATACADISTA DE CEREAIS E LEGUMINOSAS BENEFICIADOS, FARINHAS, AMIDOS E FÉCULAS, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA;4637-1/03 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ÓLEOS E GORDURAS;4645-1/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS;4645-1/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA;4721-1/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS E FRIOS;4723-7/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS;4724-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS;4742-3/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO;4744-0/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS;4744-0/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS;4744-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL;4751-2/01 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA;4753-9/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO;4754-7/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS;4755-5/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO;4756-3/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS;4761-0/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS;4761-0/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA;4763-6/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS;4763-6/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS;4789-0/05 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS;4789-0/07 - COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO;4923-0/02 - SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA;7711-0/00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR;1061-9/01 - BENEFICIAMENTO DE ARROZ;4622-2/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE SOJA;4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS;4211-1/01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS;4211-1/02 - PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS;4222-7/01 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇAO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA

OBRAS DE IRRIGAÇAO;4222-7/02 - OBRAS DE IRRIGAÇAO;4292-8/01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS;4299-5/01 - CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS;4311-8/01 - DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS;4312-6/00 - PERFURAÇÕES E SONDAGENS;4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM;4322-3/01 - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS;4330-4/02 - INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL;4330-4/04 - SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL;4330-4/05 - APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES;4330-4/99 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO;4391-6/00 - OBRAS DE FUNDAÇÕES;4399-1/01 - ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS;4399-1/02 - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS;4399-1/03 - OBRAS DE ALVENARIA;4399-1/04 - SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS;4399-1/05 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA;4520-0/05 - SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES;4741-5/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA;4924-8/00 - TRANSPORTE ESCOLAR;4929-9/02 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL;6821-8/02 - CORRETAGEM NO ALUGUEL DE IMÓVEIS;6822-6/00 - GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DA PROPRIEDADE IMOBILIÁRIA;7020-4/00 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA;7112-0/00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA;7732-2/01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES;8121-4/00 - LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS;4623-1/99 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MATÉRIAS-PRIMAS AGRÍCOLAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE(COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS PRODUTOS AGRÍCOLAS EM BRUTO, TAIS COMO: FEIJÃO, ARROZ, AVEIA, CENTEIO, MILHO, TRIGO, ETC.;COMÉRCIO ATACADISTA DE MATÉRIAS-PRIMAS AGRÍCOLAS DIVERSAS, TAIS COMO: LÁTEX NATURAL E BORRACHA, JUTA, RAMI, VIME, XAXIM E FIBRAS TÊXTEIS NÃO BENEFICIADAS;COMÉRCIO ATACADISTA DE ESTERCO DE ANIMAIS PARA ADUBO, NÃO TRATADO).

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de 4712-1/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS3811-4/00 - COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS4321-5/00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA4322-3/02 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO4329-1/04 - MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS4530-7/05 - COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR4623-1/09 - COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS4632-0/01 - COMERCIO ATACADISTA DE CEREAIS E LEGUMINOSAS BENEFICIADOS4632-0/03 - COMERCIO ATACADISTA DE CEREAIS E LEGUMINOSAS BENEFICIADOS, FARINHAS, AMIDOS E FECULAS, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA4637-1/03 - COMERCIO ATACADISTA DE OLEOS E GORDURAS4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS4645-1/02 - COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA4721-1/03 - COMERCIO VAREJISTA DE LATICINIOS E FRIOS4723-7/00 - COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS4724-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS4742-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO4744-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS4744-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO4754-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS4755-5/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO4756-3/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS4761-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA4763-6/01 - COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS4763-6/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS4789-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS4789-0/07 - COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO4923-0/02 - SERVICO DE TRANSPORTE DE

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇAO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA

PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA7711-0/00 - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR1061-9/01 - BENEFICIAMENTO DE ARROZ4622-2/00 - COMERCIO ATACADISTA DE SOJA4120-4/00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS4211-1/01 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS4211-1/02 - PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS4222-7/01 - CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO4222-7/02 - OBRAS DE IRRIGACAO4292-8/01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS4299-5/01 - CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS4311-8/01 - DEMOLICAO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS4312-6/00 - PERFURACOES E SONDAGENS4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM4322-3/01 - INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS4330-4/02 - INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL4330-4/04 - SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL4330-4/05 - APLICACAO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES4330-4/99 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO4391-6/00 - OBRAS DE FUNDACOES4399-1/01 - ADMINISTRACAO DE OBRAS4399-1/02 - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORARIAS4399-1/03 - OBRAS DE ALVENARIA4399-1/04 - SERVICOS DE OPERACAO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVACAO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS4399-1/05 - PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA4520-0/05 - SERVICOS DE LAVAGEM, LUBRIFICACAO E POLIMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES4741-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA4924-8/00 - TRANSPORTE ESCOLAR4929-9/02 - TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL6821-8/02 - CORRETAGEM NO ALUGUEL DE IMOVEIS6822-6/00 - GESTAO E ADMINISTRACAO DA PROPRIEDADE IMOBILIARIA7020-4/00 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA7112-0/00 - SERVICOS DE ENGENHARIA7732-2/01 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES8121-4/00 - LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS4623-1/99 - COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAS-PRIMAS AGRICOLAS NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE(COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS PRODUTOS AGRICOLAS EM BRUTO, TAIS COMO: FEIJAO, ARROZ, AVEIA, CENTEIO, MILHO, TRIGO, ETC.COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAS-PRIMAS AGRICOLAS DIVERSAS, TAIS COMO: LATEX NATURAL E BORRACHA, JUTA, RAMI, VIME, XAXIM E FIBRAS TEXTEIS NAO BENEFICIADASCOMERCIO ATACADISTA DE ESTERCO DE ANIMAIS PARA ADUBO, NAO TRATADO)..

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
CNAE Nº 4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas
CNAE Nº 1061-9/01 - Beneficiamento de arroz
CNAE Nº 4399-1/01 - Administração de obras
CNAE Nº 4761-0/01 - Comércio varejista de livros
CNAE Nº 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos
CNAE Nº 4120-4/00 - Construção de edifícios
CNAE Nº 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias
CNAE Nº 4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
CNAE Nº 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
CNAE Nº 4222-7/02 - Obras de irrigação
CNAE Nº 4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas
CNAE Nº 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
CNAE Nº 4311-8/01 - Demolição de edifícios e outras estruturas
CNAE Nº 4312-6/00 - Perfurações e sondagens
CNAE Nº 4313-4/00 - Obras de terraplenagem
CNAE Nº 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica
CNAE Nº 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇAO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA

CNAE Nº 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
CNAE Nº 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
CNAE Nº 4330-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
CNAE Nº 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
CNAE Nº 4330-4/05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores
CNAE Nº 4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção
CNAE Nº 4391-6/00 - Obras de fundações
CNAE Nº 4399-1/02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
CNAE Nº 4399-1/03 - Obras de alvenaria
CNAE Nº 4399-1/04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
CNAE Nº 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água
CNAE Nº 4520-0/05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores
CNAE Nº 4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
CNAE Nº 4622-2/00 - Comércio atacadista de soja
CNAE Nº 4623-1/09 - Comércio atacadista de alimentos para animais
CNAE Nº 4623-1/99 - Comércio atacadista de matérias-primas agrícolas não especificadas anteriormente
CNAE Nº 4632-0/01 - Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados
CNAE Nº 4632-0/03 - Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados, farinhas, amidos e féculas, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada
CNAE Nº 4637-1/03 - Comércio atacadista de óleos e gorduras
CNAE Nº 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
CNAE Nº 4645-1/02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
CNAE Nº 4721-1/03 - Comércio varejista de laticínios e frios
CNAE Nº 4724-5/00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros
CNAE Nº 4741-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
CNAE Nº 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico
CNAE Nº 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
CNAE Nº 4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
CNAE Nº 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
CNAE Nº 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
CNAE Nº 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis
CNAE Nº 4755-5/02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
CNAE Nº 4756-3/00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
CNAE Nº 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
CNAE Nº 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
CNAE Nº 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos
CNAE Nº 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
CNAE Nº 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
CNAE Nº 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
CNAE Nº 4924-8/00 - Transporte escolar
CNAE Nº 4929-9/02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional
CNAE Nº 6821-8/02 - Corretagem no aluguel de imóveis
CNAE Nº 6822-6/00 - Gestão e administração da propriedade imobiliária
CNAE Nº 7020-4/00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
CNAE Nº 7112-0/00 - Serviços de engenharia
CNAE Nº 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor
CNAE Nº 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
CNAE Nº 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇAO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA

CNAE Nº 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)
A sociedade iniciará suas atividades em 16/11/2021 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)
O capital será de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), dividido em 2 quotas, no valor nominal de R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) cada uma, formado por R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) em moeda corrente no País.

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

Nome dos Sócios	Qtd Quotas	Valor Em R$	%
DARLAN CHAVES NUNES FILHO	1	250.000,00	50,00
GEZIELMA MACIEL SILVA NUNES	1	250.000,00	50,00
TOTAL:	2	500.000,00	100,00

CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)
A administração da sociedade será exercida pelo sócio **DARLAN CHAVES NUNES FILHO** que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)
Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1° CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994)
O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA IX - DO PRÓ LABORE
Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para os sócios administradores, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS
A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO
Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇAO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA XIV - PORTE EMPRESARIAL

Os sócios declaram que a sociedade se enquadra como Empresa de Pequeno Porte - EPP, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, II, LC nº 123, de 2006)

CLÁUSULA XV - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Vitória do Mearim - MA, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão.

Vitória do Mearim - MA, 16 de novembro de 2021

DARLAN CHAVES NUNES FILHO
Sócio/Administrador

GEZIELMA MACIEL SILVA NUNES
Sócio

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00388891378	GEZIELMA MACIEL SILVA NUNES
01828529389	DARLAN CHAVES NUNES FILHO

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/12/2021 16:12 SOB Nº 21201186435.
PROTOCOLO: 211370150 DE 07/12/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12108941823. CNPJ DA SEDE: 44516281000105.
NIRE: 21201186435. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 16/11/2021.
DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA

RICARDO DINIZ DIAS
VICE-PRESIDENTE
empresafacil.ma.gov.br

O validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Folha nº 327
Proc. nº 04/23
Rubrica



CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

Folha nº 328
Proc. nº 04/23
Rubrica



QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em < http://www.ser.pro.gov.br/assinador-digital >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

2º OFÍCIO DE VITÓRIA DO MEARIM - MA

Poder Judiciário - TJMA
Nº SELO AUTENTO30348WU82VXJUKZAB82R14
Certifico e dou fé que esta fotocópia é reprodução fiel do original, autenticando-a nos termos do art. 7º da Lei 8935/94. VITÓRIA DO MEARIM/MA, 24/03/2022 15:14:17 Ato: 13.18, Total: R$ 5,89 Selo: R$ 5,14 FERC R$ 0,15 FADEP R$ 0,21 FEMP R$ 0,29 Consulte em http://selo.tjma.jus.br.

MARIA DA NATIVIDADE MORAES MAIA
ESCREVENTE AUTORIZADA

Maria da Natividade Moraes Maia
Escrevente Autorizada

CARTÓRIO DE VITÓRIA DO MEARIM MARANHÃO
2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL

Folha nº 329
Proc. nº 04/23
Rubrica

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
44.516.281/0001-05 MATRIZ		07/12/2021

NOME EMPRESARIAL
DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
DOM DUAN DISTRIBUIDORA	EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.12-1-00 - Comercio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
10.61-3-01 - Beneficiamento de arroz
38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
41.20-4-00 - Construção de edifícios
42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
42.22-7-02 - Obras de irrigação
42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas
42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas
43.12-6-00 - Perfurações e sondagens
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores
43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R URBANO SANTOS	38	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.350-000	CENTRO	VITORIA DO MEARIM	MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
DARLAN_SLZ@HOTMAIL.COM	(98) 8236-2000

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	07/12/2021

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **10/01/2023** às **19:06:46** (data e hora de Brasília). Página: **1/4**

Folha nº 330
Proc. nº 04/23
Rubrica

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
44.516.281/0001-05 MATRIZ		07/12/2021

NOME EMPRESARIAL
DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
43.91-6-00 - Obras de fundações
43.99-1-01 - Administração de obras
43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
43.99-1-03 - Obras de alvenaria
43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores
45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
46.22-2-00 - Comércio atacadista de soja
46.23-1-09 - Comércio atacadista de alimentos para animais
46.23-1-99 - Comércio atacadista de matérias-primas agrícolas não especificadas anteriormente
46.32-0-01 - Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados
46.32-0-03 - Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados, farinhas, amidos e féculas, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada
46.37-1-03 - Comércio atacadista de óleos e gorduras
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios
47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas
47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros
47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R URBANO SANTOS	38	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.350-000	CENTRO	VITORIA DO MEARIM	MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
DARLAN_SLZ@HOTMAIL.COM	(98) 8236-2000

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	07/12/2021

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **10/01/2023** às **19:06:46** (data e hora de Brasília). Página: **2/4**

Folha nº 331
Proc nº 024/23
Rubrica

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
44.516.281/0001-05 MATRIZ		07/12/2021

NOME EMPRESARIAL
DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
47.61-0-01 - Comércio varejista de livros
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
49.24-8-00 - Transporte escolar
49.29-9-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional
68.21-8-02 - Corretagem no aluguel de imóveis
68.22-6-00 - Gestão e administração da propriedade imobiliária

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R URBANO SANTOS	38	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.350-000	CENTRO	VITORIA DO MEARIM	MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
DARLAN_SLZ@HOTMAIL.COM	(98) 8236-2000

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	07/12/2021

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **10/01/2023** às **19:06:46** (data e hora de Brasília).

Página: 3/4

Folha nº 332
Data 04/23
Rubrica

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
44.516.281/0001-05 MATRIZ		07/12/2021

NOME EMPRESARIAL
DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica especifica
71.12-0-00 - Serviços de engenharia
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R URBANO SANTOS	38	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.350-000	CENTRO	VITORIA DO MEARIM	MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
DARLAN_SLZ@HOTMAIL.COM	(98) 8236-2000

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	07/12/2021

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **10/01/2023** às **19:06:46** (data e hora de Brasília).

Página: **4/4**

Folha nº 333
Proc. nº 04/23
Rubrica

MARANHÃO
SECRETARIA DA FAZENDA

FICHA CADASTRAL DO CONTRIBUINTE

USUÁRIO: 01828529381
DATA: 10/01/2023
HORA: 15:33

INSC. ESTADUAL:	12.735.967-2	ÚLTIMA ALTERAÇÃO:	07/12/2021
RAZÃO SOCIAL:	DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA		

SITUAÇÃO FISCAL:	IRREGULAR	SERASA:	Não
MOTIVOS FISCAIS:	42 DEFERIMENTO NOVA EMPRESA		

SITUAÇÃO CADASTRAL:	SUSPENSO DE OFICIO
MOTIVO CADASTRAL:	--

DADOS GERAIS

CPF/CNPJ:	44.516.281/0001-05	INSC. CENTRALIZADORA:	--
RAZÃO SOCIAL:	DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA		
NIRE:	21201156435	TIPO PESSOA:	JURÍDICA
INICIO DE ATIVIDADES:	07/12/2021	CAPITAL SOCIAL:	500.000,00
AGÊNCIA REGIONAL:	05 - AGÊNCIA DE SANTA INES	UFRE:	50 - UFRE / SANTA IN¿S
TIPO DE SOCIEDADE:	SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA	CAT. DO ESTABELECIMENTO:	MATRIZ OU UNICO
REGIME DE PAG.:	SIMPLES NACIONAL		
DATA OBRIG. NFE:	01/09/2009	DATA OBRIG. EFD:	--
CORREIO ELETRÔNICO:	DARLAN_SLZ@HOTMAIL.COM	ÁREA UTILIZADA:	60

ENDEREÇO DE ESTABELECIMENTO

CEP:	65350-000		
ENDEREÇO:	RUA URBANO SANTOS	NÚMERO:	38
COMPLEMENTO:	--		
PONTO DE REFERENC.:	--	BAIRRO:	CENTRO
CIDADE:	VITORIA DO MEARIM	ESTADO:	MA
TELEFONE:	(98)9823-62000	FAX:	--
CEP CAIXA POSTAL:	--		

ENDEREÇO FISCAL

CEP:	--		
ENDEREÇO:	RUA URBANO SANTOS	NÚMERO:	38
COMPLEMENTO:	--		
PONTO DE REFERENC.:	--	BAIRRO:	CENTRO
CIDADE:	VITORIA DO MEARIM	ESTADO:	MA
TELEFONE:	(98)9823-62000	FAX:	--
CEP CAIXA POSTAL:	00000-000		

CNAE - ATIVIDADES ECONÔMICAS

ORDEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
1	4712100	COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS -
2	1061901	BENEFICIAMENTO DE ARROZ
3	3811400	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
4	4120400	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
5	4211101	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
6	4211102	PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS
7	4222701	CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS.
8	4222702	OBRAS DE IRRIGAÇÃO
9	4292801	MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS
10	4299501	CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
11	4311801	DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS
12	4312600	PERFURAÇÕES E SONDAGENS
13	4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
14	4321500	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
15	4322301	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS
16	4322302	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
17	4329104	MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS,
18	4330402	INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL
19	4330404	SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
20	4330405	APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES
21	4330499	OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO
22	4391600	OBRAS DE FUNDAÇÕES
23	4399101	ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS
24	4399102	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS
25	4399103	OBRAS DE ALVENARIA
26	4399104	SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E

Folha nº 334
Data 04/23
Rubrica

MARANHÃO
SECRETARIA DA FAZENDA

FICHA CADASTRAL DO CONTRIBUINTE

USUÁRIO: 01928529389
DATA: 10/01/2023
HORA: 15:35

CNAE - ATIVIDADES ECONÔMICAS

ORDEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
27	4399105	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
28	4520005	SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
29	4530705	COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR
30	4622200	COMÉRCIO ATACADISTA DE SOJA
31	4623109	COMÉRCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS
32	4623199	COMÉRCIO ATACADISTA DE MATÉRIAS-PRIMAS AGRÍCOLAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
33	4632001	COMÉRCIO ATACADISTA DE CEREAIS E LEGUMINOSAS BENEFICIADOS
34	4632003	COMÉRCIO ATACADISTA DE CEREAIS E LEGUMINOSAS BENEFICIADOS, FARINHAS, AMIDOS E FÉCULAS, COM
35	4637103	COMÉRCIO ATACADISTA DE ÓLEOS E GORDURAS
36	4645101	COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE
37	4645102	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA
38	4721103	COMÉRCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS E FRIOS
39	4723700	COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS
40	4724500	COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS
41	4741500	COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA
42	4742300	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
43	4744001	COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
44	4744003	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS
45	4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
46	4751201	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
47	4753900	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
48	4754701	COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
49	4755502	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
50	4756300	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS
51	4761001	COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS
52	4761003	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
53	4763601	COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
54	4763602	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
55	4789005	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
56	4789007	COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO
57	4823002	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
58	4824800	TRANSPORTE ESCOLAR
59	4929902	TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL
60	6821802	CORRETAGEM NO ALUGUEL DE IMÓVEIS
61	6822600	GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DA PROPRIEDADE IMOBILIÁRIA
62	7020400	ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA
63	7112000	SERVIÇOS DE ENGENHARIA
64	7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
65	7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
66	8121400	LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS

REPRESENTANTES LEGAIS

CNPJ/CPF	NOME/RAZÃO SOCIAL	TIPO DE RELAÇÃO
1828529389	DARLAN CHAVES NUNES FILHO	101 - SÓCIO
1828529389	DARLAN CHAVES NUNES FILHO	205 - ADMINISTRADOR
388891378	GEZIELMA MACIEL SILVA NUNES	101 - SÓCIO
91679883349	PABLO ODEON DOS SANTOS LADWIG	3 - CONTADOR

AÇÕES JUDICIAIS

TIPO	DATA INCLUSÃO	DATA REVOGAÇÃO	DOC. CONCESSÃO	EFEITO

Não existem Ações Judiciais para essa inscrição estadual.

OBRIGATORIEDADE / CREDENCIAMENTO

TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO
ICMS	07/12/2021	–	Ativo
NF-e	01/09/2009	–	Ativo

Não existem Incentivos/Regimes Especiais para essa inscrição

Folha nº 335
Proc. nº 04/23

MARANHÃO
SECRETARIA DA FAZENDA

FICHA CADASTRAL DO CONTRIBUINTE

Rubrica

USUÁRIO: 01828523303
DATA: 10/01/2023
HORA: 15:33

INCENTIVOS / REGIMES ESPECIAIS			
TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO

Não existem Incentivos/Regimes Especiais para essa inscrição

Folha nº 336
Proc. nº 04123
Rubrica

SINTEGRA/ICMS

Estado do Maranhão — Sistema Público de Cadastro do Estado do Maranhão

Secretaria de Fazenda

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 44.516.281/0001-05 **Inscrição Estadual:** 12.735967-2

Razão Social: DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA

Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: RUA URBANO SANTOS

Número: 38 **Complemento:**

Bairro: CENTRO

Município: VITORIA DO MEARIM **UF:** MA

CEP: 65350000 **DDD:** **Telefone:** 982362000

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4712100 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4299501	CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
4311801	DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS
4312600	PERFURAÇÕES E SONDAGENS
4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
4321500	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
4322301	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS
4322302	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
4329104	MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS
4330402	INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL
4330404	SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
1061901	BENEFICIAMENTO DE ARROZ
4330405	APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES
4330499	OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO
4391600	OBRAS DE FUNDAÇÕES
4399101	ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS
4399102	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS
4399103	OBRAS DE ALVENARIA
4399104	SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS
4399105	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
4520005	SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
4530705	COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR
3811400	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
4622200	COMÉRCIO ATACADISTA DE SOJA
4623109	COMÉRCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS
4623199	COMÉRCIO ATACADISTA DE MATÉRIAS-PRIMAS AGRÍCOLAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
4632001	COMÉRCIO ATACADISTA DE CEREAIS E LEGUMINOSAS BENEFICIADOS
4632003	COMÉRCIO ATACADISTA DE CEREAIS E LEGUMINOSAS BENEFICIADOS, FARINHAS, AMIDOS E FÉCULAS, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA
4637103	COMÉRCIO ATACADISTA DE ÓLEOS E GORDURAS
4645101	COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS
4645102	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA
4721103	COMÉRCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS E FRIOS
4723700	COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS
4120400	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

Folha nº 337
Proc. nº 09123
Rubrica

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4724500	COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS
4741500	COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA
4742300	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
4744001	COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
4744003	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS
4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
4751201	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
4753900	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
4754701	COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
4755502	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
4211101	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
4756300	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS
4761001	COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS
4761003	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
4763601	COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
4763602	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
4789005	COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
4789007	COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO
4923002	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
4924800	TRANSPORTE ESCOLAR
4929902	TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL
4211102	PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS
6821802	CORRETAGEM NO ALUGUEL DE IMÓVEIS
6822600	GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DA PROPRIEDADE IMOBILIÁRIA
7020400	ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA
7112000	SERVIÇOS DE ENGENHARIA
7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
8121400	LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS
4222701	CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO
4222702	OBRAS DE IRRIGAÇÃO
4292801	MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO COM RESTRIÇÃO

Data desta Situação Cadastral: 07/12/2021

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de (CNAE's): 01/09/2009 - (4632001-4632003), 01/04/2010 - (4637103-4623109), 01/07/2010 - (4645101), 01/10/2010 - (4645102-4622200-1061901-4623199).

EDF a partir de:

CTE a partir de: 01/03/2012 - (OBRIGADO => SERVIÇO DE TRANSPORTE).

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 10/01/2023

Número da Consulta:

Nova Consulta | Imprimir

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2009-2012

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

EMPRESA FÁCIL

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 127359672

Nome / Razão Social: DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA

CNPJ: 44.516.281/0001-05

Endereço: RUA URBANO SANTOS, CENTRO CEP: 65350000 no município de Vitória do Mearim/

Atividade Principal: 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

Atividade(s) Secundária(s) 4761-0/01 - Comércio varejista de livros, 4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar, 4741-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura, 4929-9/02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional, 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico, 4632-0/03 - Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados, farinhas, amidos e féculas, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada, 4721-1/03 - Comércio varejista de laticínios e frios, 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria, 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral, 4120-4/00 - Construção de edifícios, 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, 4399-1/04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras, 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, 4632-0/01 - Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados, 1061-9/01 - Beneficiamento de arroz, 4313-4/00 - Obras de terraplenagem, 6821-8/02 - Corretagem no aluguel de imóveis, 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis, 4623-1/99 - Comércio atacadista de matérias-primas agrícolas não especificadas anteriormente, 4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos, 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório, 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água, 4724-5/00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros, 4756-3/00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios, 4222-7/02 - Obras de irrigação, 4622-2/00 - Comércio atacadista de soja, 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos,

Folha nº 338
Proc. nº 04/23
Rubrica

4637-1/03 - Comércio atacadista de óleos e gorduras, 4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas, 4755-5/02 - Comercio varejista de artigos de armarinho, 4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção, 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos, 4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos, 4330-4/05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores, 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor, 4399-1/02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias, 4330-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material, 4391-6/00 - Obras de fundações, 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, 4311-8/01 - Demolição de edifícios e outras estruturas, 4520-0/05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores, 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista, 4312-6/00 - Perfurações e sondagens, 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas, 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios, 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica, 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, 4924-8/00 - Transporte escolar, 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias, 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos, 4399-1/03 - Obras de alvenaria, 7112-0/00 - Serviços de engenharia, 7020-4/00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica especifica, 4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas, 6822-6/00 - Gestão e administração da propriedade imobiliária, 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, 4645-1/02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia, 4399-1/01 - Administração de obras, 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas, 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral, 4623-1/09 - Comércio atacadista de alimentos para animais

São Luis, terça, 07 de dezembro de 2021

Código de Autenticidade: **Q3J2NFAX**

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Marcellus Ribeiro Alves
SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA

Folha nº 335
Proc. nº 04/23
Rubrica

Folha nº 340
Proc. nº 04/23
Rubrica

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 10/01/2023 19:08:07

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA**
CNPJ: **44.516.281/0001-05**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Folha nº 342
Proc nº 09123

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (10/01/2023 às 19:09) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 44.516.281/0001-05.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 636D.E21D.6017.E573 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

Folha nº 342
Proc. nº 04129
Rubrica

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA**

CPF/CNPJ: **44.516.281/0001-05**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 19:08:41 do dia 10/01/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5

Código de controle da certidão: EQYN100123190841

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Folha nº 343
Proc. nº 04123
Rubrica

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA
CNPJ: 44.516.281/0001-05

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 17:06:30 do dia 10/01/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 09/07/2023.
Código de controle da certidão: **2A7E.51CA.EF6E.9345**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Folha nº 344
Proc. nº 04/23
Rubrica

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: DARLAN CHAVES NUNES FILHO
CPF: 018.285.293-89

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 18:59:38 do dia 10/01/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 09/07/2023.
Código de controle da certidão: **61FA.C869.A91F.DE14**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Folha nº 315
Proc. nº 0941/23
Rubrica

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **GEZIELMA MACIEL SILVA NUNES**
CPF: **003.888.913-78**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 18:58:39 do dia 10/01/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 09/07/2023.
Código de controle da certidão: **8846.D49E.141B.1D71**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Folha nº 346
Proc. nº 04123
Rubrica

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 44.516.281/0001-05
Razão Social: DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA
Endereço: R URBANO SANTOS 38 / CENTRO / VITORIA DO MEARIM / MA / 65350-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:05/01/2023 a 03/02/2023

Certificação Número: 2023010502240241318528

Informação obtida em 10/01/2023 18:57:35

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Folha nº 347
Proc. nº 09123
Rubrica

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 009179/23 **Data da** 18/01/2023 17:32:44

Inscrição Estadual: 127359672 **CPF/CNPJ:** 44516281000105

Razão Social: DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA

Endereço: RUA URBANO SANTOS, 38 CEP: 65350000 - CENTRO

Telefone: (98)982362000 **Município:** VITORIA DO MEARIM **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, á Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 18/05/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço: http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 28/01/2023 17:24:19

Folha nº 3218
Proc. nº 04/23
Rubrica

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 004675/23 **Data da** 18/01/2023 17:33:33

Inscrição Estadual: 127359672 **CPF/CNPJ:**44516281000105

Razão Social: DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA

Endereço: RUA URBANO SANTOS, 38 CEP: 65350000 - CENTRO

Telefone: (98)982362000 **Município:** VITORIA DO MEARIM **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 18/05/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço: http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 28/01/2023 17:26:42

Folha nº 349
Proc. nº 041/23

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORIA DO MEARIM

SETOR DE TRIBUTOS
PRAÇA DA CRIANÇA, Nº S/N - CENTRO
CNPJ: 05648807000110

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

A Prefeitura Municipal de VITORIA DO MEARIM, a requerimento da pessoa interessada DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA, CERTIFICA, para os fins que se fizerem necessários, que a pessoa jurídica/física a seguir referenciada não registra débitos com os cofres públicos municipais até a presente data, tendo a presente CERTIDÃO validade até o dia 07/02/2023, ressalvado o direito da Fazenda Municipal de exigir o recolhimento de débitos, tributários ou não, constituídos anteriormente a esta data, mesmo durante a vigência desse prazo.

Cadastro: 001393
Contribuinte: DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA
Endereço: RUA URBANO SANTOS, 38
Bairro: CENTRO
Cidade: VITORIA DO MEARIM-MA
RG/Insc. Estadual:
CPF/CNPJ: 44516261000105
Complem.:
CEP: 65335000

Emissão: 09/11/2022 09:48:22 Validade: 07/02/2023 Usuário: MARVIAMAIARA
Número/Controle da Certidão: E24529TE62B39E06

BENEDITO DE SÉ PALMÃO
DIRETOR TRIB. ARREC. E TRÂNSITO

Folha nº 350
Proc. nº 094/23

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORIA DO MEARIM

SETOR DE TRIBUTOS
PRAÇA DA CRIANÇA, Nº S/N - CENTRO
CNPJ: 06048837000116

TRIBUTOS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

BENEDITO BENÉ P. LEMO, DIRETOR TRIB. ARREC. E TRÂNSITO da prefeitura Municipal de VITORIA DO MEARIM, a requerimento da pessoa interessada DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA, CERTIFICA para os fins que se fizerem necessários, que a pessoa juridica/física a seguir referenciada não registra débitos da DIVIDA ATIVA MUNICIPAL, com os cofres publicos municipais até a presente data tendo a presente CERTIDAO.

Cadastro:	001263	RG/Insc. Estadual:	
Contribuinte:	DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA	CPF/CNPJ:	44516281000105
Endereço:	RUA URBANO SANTOS, 38	Complem:	
Bairro:	CENTRO	CEP:	65335000
Cidade:	VITORIA DO MEARIM-MA		

ATENÇÃO: Esta certidão é valida somente com autenticação mecânica ou acompanhada de comprovante de pagamento.

Emissão: 09/11/2022 09:49:50 Validade: 07/02/2023 Usuário: MARIAMAGALHA

Número/Controle da Certidão: 3AD7801D0091EF97D

BENEDITO BENÉ P. LEMO
DIRETOR TRIB. ARREC. E TRÂNSITO
Responsável

Folha nº 351
Proc. nº 04/23
Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORIA DO MEARIM

Diretoria do Departamento de Finanças

CNPJ: 05646807000110

PRAÇA DA CRIANÇA, Nº S/N - CENTRO

ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO

Nº do Cadastro	Nº da Inscrição	Nº do Alvará	Validade
000687	000687	31/2023	31/12/2023

Contribuinte

Nome: DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA

CPF/CNPJ: 44516281000105

RG/Insc

Nome Fantas.: DOM DUAN DISTRIBUIDORA

Endereço

Logradouro: URBANO SANTOS — Número: 38

Complemento: — CEP: 65350000

Bairro: CENTRO

Cidade: VITORIA DO MEARIM — Estado: MA

Atividade Principal

Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns, Beneficiamento de arroz, Coleta de resíduos não-perigosos, Construção de edifícios, Construção de rodovias e

Horário de Funcionamento

Meio de Semana	Sábado	Domingo	Feriado
Das: 0 Até: 0	Das: 0 Até: 0	Das: 0 Até: 0	Das: 0 Até: 0

Observações

Detalhamento da Atividade

Validador: 5AE04FE58D8CCCCD

Código:

Data de Abertura: 07/12/2021

Estabelecimento autorizado a excercer a atividade supra por periodo, a critério da Administração Pública

Código do ISS: 14.00

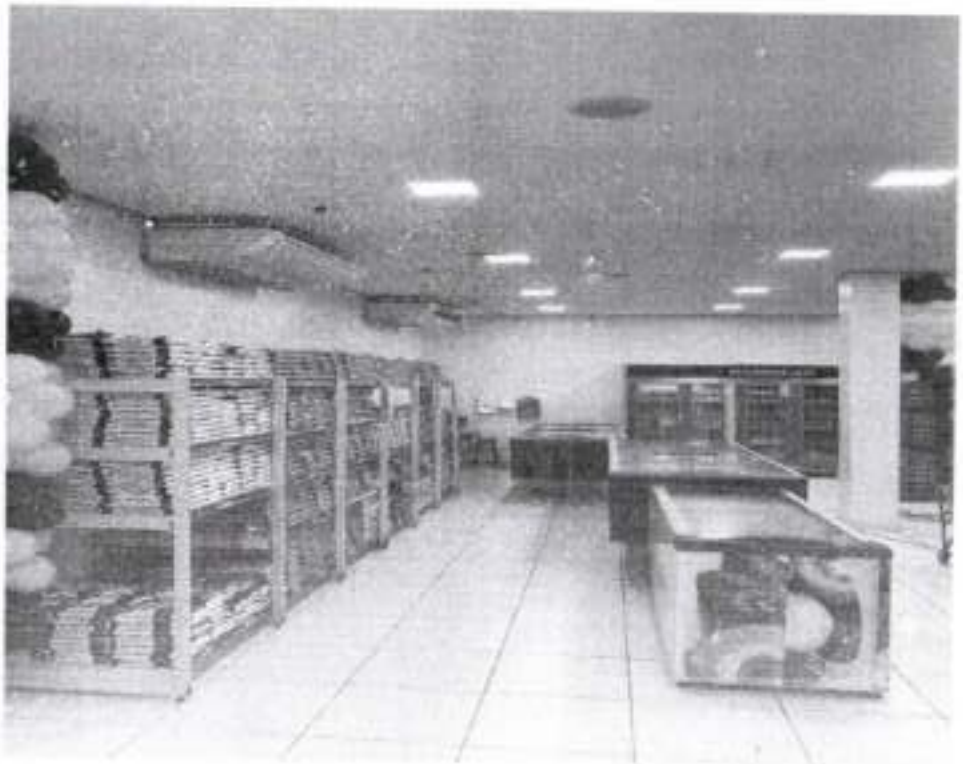
Divisão de Tributação:

ORGÃO EXPEDIDOR

AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO









Folha nº 252
Proc. nº 0701/03
Rubrica

MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA
SECRETARIA DE TRABALHO
Coordenação-Geral de Recursos

Folha nº 353
Proc. nº 04123
Rubrica

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

EMPREGADOR: DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA
INSCRIÇÃO: 44.516.281/0001-05
DATA E HORA DA EMISSÃO: 10/01/2023, às 18:54:11, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP nº 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP nº 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.

Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: **https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar**

Código: **RULK7U9S9M**

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.

Folha nº 354
Proc. nº 04123
Rubrica

MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA

SUBSECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO

CERTIDÃO

EMPREGADOR: DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA (DOM DUAN DISTRIBUIDORA)
CNPJ: 44.516.281/0001-05

DATA E HORA DA EMISSÃO: 10/01/2023, às 19h55

Conforme os registros administrativos da Relação Anual de Informações Sociais (RAIS) e do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (CAGED), recebidos e processados até o momento da emissão desta certidão, certifica-se que o empregador acima identificado **está desobrigado da cota legal para pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados da Previdência Social, prevista no art. 93 da Lei nº 8.213 de 1991.**

Última competência processada do CAGED: 11/2022

Última competência processada da RAIS: 2021

1. Esta certidão reflete tão somente os dados constantes dos registros administrativos da RAIS e do CAGED. Esses dados são declarados pelo próprio empregador, não havendo validação por parte da Subsecretaria de Inspeção do Trabalho.

2. Esta certidão não abrange autos de infração e decisões judiciais relativos à obrigação de preencher vagas com pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados da Previdência Social, conforme art. 93 da Lei nº 8.213 de 1991.

3. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.

4. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço http://cdcit.mte.gov.br/inter/cdcit/verifica.seam utilizando o código **50vfaxK**.

Folha nº 355
Proc. nº 02/23
Rubrica

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 44.516.281/0001-05
Certidão nº: 1250884/2023
Expedição: 10/01/2023, às 18:56:40
Validade: 09/07/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **44.516.281/0001-05, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Folha nº 356
Proc. nº 04123
Rubrica

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO MEARIM
Secretaria Municipal de Saúde
Coordenação de Vigilância em Saúde
Coordenação de Vigilância Sanitária e Ambiental
Com base na Lei Complementar Nº 039/98 de 15/12/98
É Considerado: Junto a Lei Municipal nº043/2016 de 16 de maio de 2016

Nº
05/2023

ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO SANITÁRIA

O (a) **COORDENADOR (A) DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**, em atenção ao requerimento da Firma: **DOM DUAN DISTRIBUIDORA CNPJ: 44.516.281/0001-05** inspecionou suas instalações físicas, situado a RUA URBANO SANTOS S/N CENTRO Nº 38 nesta cidade, onde cujas instalações se destinam ao funcionamento de Atividade de comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios- minimercado, mercearias e armazéns **(DOM DUAN DISTRIBUIDORA)**. Sob a responsabilidade do **Srº DARLAN CHAVES NUNES FILHO.** O mesmo oferece, no momento, condições satisfatórias de higiene e salubridade, conforme preceitua o **artigo 69, da Lei Complementar nº** 039, de 15 de dezembro de 1998.

VITÓRIA DO MEARIM, (MA) 11 DE JANEIRO DE 2023.

TECIO BRUNO E SILVA MACIEL
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 05/2021

Maria do Bom Parto M. Bogea
Portaria 029/2021
Coordenadora de Vigilância
Sanitária e Ambiental

MARIA DO BOM PARTO MENDES BOGEA
Coordenadora de Vigilância Sanitária
Portaria nº 029/2021

ATENÇÃO
O presente Alvará Sanitário deverá a ser fixado em local visível
À fiscalização e terá validade até 31/12/2023.

Folha nº 357
Proc. nº 04/23
Rubrica

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Vara Única de Vitória do Mearim

CERTJUDONE-VNVRM - 392023
Código de validação: B6312E03BF

Numero da guia: 23058601001420484.

CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Usando da faculdade que me confere a Lei, CERTIFICO, a requerimento de pessoa interessada, que, dando busca nos arquivos dos feitos referentes à Vara Única da Comarca de Vitória do Mearim, Estado do Maranhão, a partir do dia vinte e seis do mês de janeiro do ano de dois mil e treze (26/01/2013) até a presente data, constatei NÃO EXISTIR distribuição de AÇÃO(ÕES) DE FALÊNCIA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL contra a empresa DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA, nome fantasia DOM DUAN DISTRIBUIDORA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o n. 44.516.281/0001-05, estabelecida na Rua Urbano Santos, Centro, Vitória do Mearim, Estado do Maranhão.

CERTIFICO, por fim, que esta Secretaria Judicial é a única existente na Comarca de Vitória do Mearim, município do Estado do Maranhão.

Dada e passada a presente certidão na Secretaria Judicial, no Fórum Des. Carlos César de Berredo Martins, nesta cidade de Vitória do Mearim, Estado do Maranhão, aos vinte e seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três (26/01/2023).

Eu, adiante nomeada, consultei, digitei e assino.

O referido é a expressão da verdade.

OBSERVAÇÃO:
O CNPJ/CPF CONSTANTE NESTA CERTIDÃO FOI INFORMADO PELO SOLICITANTE. SUA TITULARIDADE DEVERÁ SER CONFERIDA PELO INTERESSADO OU DESTINATÁRIO.
ESTA CERTIDÃO ABRANGE SOMENTE A VARA COMUM DA COMARCA DE VITÓRIA DO MEARIM-MA.
ESTA CERTIDÃO POSSUI VALIDADE DE 60 (SESSENTA) DIAS- ART. 198-CNCGJ.
ESTA CERTIDÃO É EMITIDA EM UMA ÚNICA VIA, SEM RASURAS E MEDIANTE ASSINATURA DO SERVIDOR.

Atos de cidadãos pelos atos são responsabilidade com o meio ambiente.
#CompromissoComVocê

Folha nº 358
Proc. nº 04/23
Rubrica

TJMA

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Vara Única de Vitória do Mearim

VLADIELEM COSTA LEITE VIEIRA
Secretária Judicial de Entrância Inicial
Vara Única de Vitória do Mearim
Matrícula 202697

Documento assinado, VITÓRIA DO MEARIM, 26/01/2023 12:16 (VLADIELEM COSTA LEITE VIEIRA)

CERTJUDONE-VNVRM - 392023 / Código: B6312E03BF
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php
Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#CantoNoCoracaoDe

Folha nº 359
Proc. nº 04/23
Rubrica

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021
DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA
RUA URBANO SANTOS, N°38, CENTRO
VITORIA DO MEARIM-MA, CEP:65.350-000
CNPJ:44.516.281/0001-05 NIRE: 21201186435

ATIVO		
CIRCULANTE		
DISPONIVEL		
Caixa e Bancos		500.000,00
CLIENTES		
Duplicatas a Receber		260.342,10
ESTOQUES		
Mercadorias para Revenda		290.178,90
Produtos em Elaboração		0,00
NÃO CIRCULANTE		
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		
Direitos a Receber a Longo Prazo		31.241,05
IMOBILIZADO/PERMANENTE		
Moveis e Utencilios		120.000,00
Maquinas e Equipamentos		220.000,00
Veiculos		0,00
(-)Depreciação Acumulada		-6.800,00
TOTAL DO ATIVO	R$	1.414.962,05

PASSIVO		
CIRCULANTE		
OBRIGAÇÕES A FORNECEDORES		
Fornecedores Nacionais		290.178,90
IMPOSTOS A RECOLHER		
ICMS a Recolher		50.797,95
ISS A Recolher		13.485,72
Imposto de Renda a Recolher		220.000,00
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		
Banco		39.285,62
NÃO CIRCULANTE		
EXIGEL A LONGO PRAZO		
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		
Financiamentos Bancario		261.904,15
PATRIMONIO LIQUIDO		
CAPITAL SOCIAL		500.000,00
Lucros/Prejuizos Acumulados		39.309,70
RESULTADO DO EXERCICIO		39.309,70
TOTAL DO PASSIVO	R$	1.414.962,05

Vitoria do Mearim-MA 31 DE DEZEMBRO DE 2021

Darlan Chaves Nunes Filho
CPF:016.785.291-69
Socio Administrador

Gezielma Maciel Silva Nunes
CPF:005.888.913-78
Socio

Fabio Odeon dos Santos Ladwig
Tec. de Contabilidade CRC-MA: 010119

Folha nº 350
Proc. nº 04123
Rubrica

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCICIO 31 de DEZEMBRO 2021

DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA

RUA URBANO SANTOS, N°38, CENTRO

VITORIA DO MEARIM-MA, CEP:65.350-000

CNPJ:44.516.281/0001-05 NIRE: 21201186435

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCICIO

RECEITA OPERACIONAL BRUTA.....	39.309,70
(-)ABATIMENTOS E DEVOLUÇÕES.....	-1.139,98
RECEITA LIQUIDA.....	40.449,68
(-)Custo de Produtos ou Mercadorias Vendidas.....	-15.370,88
LUCRO BRUTO.....	25.078,80
(-)DESPESAS COM VENDAS.....	-1.128,55
(-)DEPESAS ADMINISTRATIVAS.....	-626,97
(-)DESPESAS FINANCEIRAS.....	-877,76
(-)DESPESAS DE DEPRECIAÇÃO.....	-501,58
RESULTADO ANTES IRPJ CSLL.....	21.943,95
(-)PROVISÕES IRPJ E CSLL.....	-5.266,55
RESULTADO LIQUIDO	16.677,40

Vitoria do Mearim-MA 31 DE DEZEMBRO DE 2021

Darlan Chaves Nunes Filho
CPF:018.285.293-89
Socio Administrador

Gezielma Maciel Silva Nunes
CPF:003.888.913-78
Socio

Pablo Odeon dos Santos Ladwig
Tec. de Contabilidade CRC-MA: 010119

Folha nº 361
Proc. nº 04/23
Rubrica

DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA
RUA URBANO SANTOS, N°38, CENTRO
VITORIA DO MEARIM-MA, CEP:65.350-000
CNPJ:44.516.281/0001-05 NIRE: 21201186435

ANALISE ECONOMICA FINANCEIRA

INDICE DE LIQUIDEZ GERAL: (ILG)
1,24

INDICE DE SOLVENCIA GERAL: (SG)
1,62

INDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE: (ILC)
1,71

Vitoria do Mearim-MA 31 DE DEZEMBRO DE 2021

Darlan Chaves Nunes Filho
CPF:018.285.293-89
Socio Administrador

Gezielma Maciel Silva Nunes
CPF:003.888.913-78
Socio

Pablo Odeon dos Santos Ladwig
Tec. de Contabilidade CRC-MA: 010119

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00388891378	GEZIELMA MACIEL SILVA NUNES
01828529389	DARLAN CHAVES NUNES FILHO
91878663349	PABLO ODEON DOS SANTOS LADWIG

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/02/2022 11:13 SOB Nº 20220192936.
PROTOCOLO: 220192936 DE 11/02/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12201836528. CNPJ DA SEDE: 44516781000105.
NIRE: 21201186435. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 10/02/2022.
DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA

RICARDO DINIZ DIAS
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Folha nº 363
Proc. nº 04/23
Rubrica

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021
DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA
RUA URBANO SANTOS, N°38, CENTRO
VITORIA DO MEARIM-MA, CEP:65.350-000
CNPJ:44.516.281/0001-05 NIRE: 21201186435

ATIVO		
CIRCULANTE		
DISPONIVEL		
Caixa e Bancos		500.000,00
CLIENTES		
Duplicatas a Receber		260.342,10
ESTOQUES		
Mercadorias para Revenda		290.178,90
Produtos em Elaboração		0,00
NÃO CIRCULANTE		
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		
Direitos a Receber a Longo Prazo		31.241,05
IMOBILIZADO/PERMANENTE		
Moveis e Utencilios		120.000,00
Maquinas e Equipamentos		220.000,00
Veiculos		0,00
(-)Depreciação Acumulada		-6.800,00
TOTAL DO ATIVO	**R$**	**1.414.962,05**

PASSIVO		
CIRCULANTE		
OBRIGAÇÕES A FORNECEDORES		
Fornecedores Nacionais		290.178,90
IMPOSTOS A RECOLHER		
ICMS a Recolher		50.797,95
ISS a Recolher		13.485,72
Imposto de Renda a Recolher		220.000,00
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		
Banco		39.285,62
NÃO CIRCULANTE		
EXIGEL A LONGO PRAZO		
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		
Financiamentos Bancario		261.904,15
PATRIMONIO LIQUIDO		
CAPITAL SOCIAL		500.000,00
Lucros/Prejuizos Acumulados		39.309,70
RESULTADO DO EXERCICIO		**39.309,70**
TOTAL DO PASSIVO	**R$**	**1.414.962,05**

Vitoria do Mearim-MA 31 DE DEZEMBRO DE 2021

Darlan Chaves Nunes Filho
CPF:018.285.283-89
Socio Administrador

Gezielma Maciel Silva Nunes
CPF:003.888.913-78
Socio

Pablo Odeon dos Santos Ladwig
Tec. de Contabilidade CRC-MA: 010119

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCICIO 31 de DEZEMBRO 2021

DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA

RUA URBANO SANTOS, N°38, CENTRO

VITORIA DO MEARIM-MA, CEP:65.350-000

CNPJ:44.516.281/0001-05 NIRE: 21201186435

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCICIO

RECEITA OPERACIONAL BRUTA	**39.309,70**
(-)ABATIMENTOS E DEVOLUÇÕES	-1.139,98
RECEITA LIQUIDA	**40.449,68**
(-)Custo de Produtos ou Mercadorias Vendidas	-15.370,88
LUCRO BRUTO	**25.078,80**
(-)DESPESAS COM VENDAS	-1.128,55
(-)DEPESAS ADMINISTRATIVAS	-626,97
(-)DESPESAS FINANCEIRAS	-877,76
(-)DESPESAS DE DEPRECIAÇÃO	-501,58
RESULTADO ANTES IRPJ CSLL	**21.943,95**
(-)PROVISÕES IRPJ E CSLL	-5.266,55
RESULTADO LIQUIDO	**16.677,40**

Vitoria do Mearim-MA 31 DE DEZEMBRO DE 2021

Darlan Chaves Nunes Filho
CPF:018.285.293-89
Socio Administrador

Gezielma Maciel Silva Nunes
CPF:003.888.913-78
Socio

Pablo Odeon dos Santos Ladwig
Tec. de Contabilidade CRC-MA: 010119

Folha nº 365
Proc. nº 04/23
Rubrica

DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA
RUA URBANO SANTOS, N°38, CENTRO
VITORIA DO MEARIM-MA, CEP:65.350-000
CNPJ:44.516.281/0001-05 NIRE: 21201186435

ANALISE ECONOMICA FINANCEIRA

INDICE DE LIQUIDEZ GERAL: (ILG)
1,24

INDICE DE SOLVENCIA GERAL: (SG)
1,62

INDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE: (ILC)
1,71

Vitoria do Mearim-MA 31 DE DEZEMBRO DE 2021

Darlan Chaves Nunes Filho
CPF:018.285.293-89
Socio Administrador

Gezielma Maciel Silva Nunes
CPF:003.888.913-78
Socio

Pablo Odeon dos Santos Ladwig
Tec. de Contabilidade CRC-MA: 010119

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00388891378	GEZIELMA MACIEL SILVA NUNES
01828529389	DARLAN CHAVES NUNES FILHO
91878663349	PABLO ODEON DOS SANTOS LADWIG

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/02/2022 11:13 SOB Nº 20220192936.
PROTOCOLO: 220192936 DE 11/02/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12201836526. CNPJ DA SEDE: 44516281000105.
NIRE: 21201186435. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 10/02/2022.
DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA

RICARDO DINIZ DIAS
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, em impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

TERMO DE ABERTURA

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 1

o presente termo contém um livro do tipo Diário, com páginas numeradas do nº 1 a 12, e servira para escrituração dos lançamentos próprios, da empresa DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA, município **Vitoria do Mearim MA, CNPJ: 44.516.281/0001-05**, Número de Registro (NIRE) **Nº 21201186435.**

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 07//12/2021

Data de encerramento do exercicio social:31/12/2021

Vitoria do Mearim-MA, 07 de dezembro de 2021.

Darlan Chaves Nunes Filho
Socio Administrador
CPF:018.285.293-89

Pablo Odeon dos Santos Ladwig
Tec. Contabilidade CRC-MA:010119

Registro de Entradas

(*) Código de valores fiscais

Firma : DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA
Insc. Est. :
Folha : 2
Livro nº : 1
CNPJ : 44.516.281/0001-05
Período : 07/12/2021 a 31/12/2021
Modelo : P1/A

1 - Operações com crédito do imposto.
2 - Operações sem crédito do imposto (isentas ou não tributadas).
3 - Operações sem crédito do imposto (outras).

Documentos fiscais							Valor contábil	Cód. Fiscal		Valores Fiscais					Observações
Data de entrada	Espécie	Série Sub Série	Número	Data do documento	Código do emitente	UF de origem		Contábil	Fiscal	ICMS IPI	COD (*)	Base de cálculo ou Valor da Operação	Alíq	Imposto creditado	
10/12/21	NF	11	1020	10/12/21	00000000000	MA	96.321,00	000	1.102	ICMS	3	96.321,00		0,00	
COMPRA CONSUMIDOR - IE:															
15/12/21	NF	1	1090	15/12/21	00000000000	MA	30.145,30	000	1.102	ICMS	3	30.145,30		0,00	
COMPRA CONSUMIDOR - IE:															
15/12/21	NF	11	123	15/12/21	00000000000	MA	78.602,00	000	1.102	ICMS	3	78.602,00		0,00	
COMPRA CONSUMIDOR - IE:															
15/12/21	NF	11	3122	15/12/21	00000000000	MA	64.125,60	000	1.102	ICMS	3	64.125,60		0,00	
COMPRA CONSUMIDOR - IE:															
15/12/21	NF	1	34	15/12/21	00000000000	MA	20.985,00	000	1.102	ICMS	3	20.985,00		0,00	
COMPRA CONSUMIDOR - IE:															
						Total:	290.178,90			ICMS	1	0,00		0,00	
										ICMS	2	0,00		0,00	
										ICMS	3	290.178,90		0,00	

Resumo mensal de operações e prestações por CFOP

Código fiscal		Alíquota (%)	Valor contábil	Base de cálculo	Imposto	Isento	Outras	IPI	Observações Fiscais
Entradas e/ou aquisições de serviços no estado									
1.102	ICMS	0,00	290.178,90	0,00	0,00	0,00	290.178,90	0,00	0,00
1.102	IPI		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal	ICMS		290.178,90	0,00	0,00	0,00	290.178,90	0,00	0,00
	IPI			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	ICMS		290.178,90	0,00	0,00	0,00	290.178,90	0,00	0,00
	IPI			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Registro de Saídas

Firma : DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA

Insc. Est. :

CNPJ :44.516.281/0001-05

Livro nº : 1

Folha : 3

Período :07/12/2021 a 31/12/2021

Modelo :P2/A

Documentos fiscais						Codificação		Valores Fiscais						
								ICMS	Operações com débito do imposto			Operações sem débito do imposto		Observações
Espécie	Série Sub Série	Número/ UIL Num	Dia	UF Dest	Valor contábil	Contábil	Fiscal	IPI	Base de cálculo	Alíquota	Imposto debitado	Isentas ou não tributadas	Outras	
NF	1	100	28		260.342,10	000	5.102	ICMS	0,00	0,00	0,00	0,00	260.342,10	
				Total	260.342,10			ICMS	0,00		0,00	0,00	260.342,10	

Resumo mensal de operações e prestação por código fiscal

Código fiscal		Alíquota (%)	Valor contábil	Base de cálculo	Imposto	Isento	Outras	IPI	Observações Fonte	PVV
500 - Saídas e/ou prestação de serviços no estado										
5.102	ICMS	0,00	260.342,10	0,00	0,00	0,00	260.342,10	0,00	0,00	0,00
Subtotal	ICMS		260.342,10	0,00	0,00	0,00	260.342,10	0,00	0,00	0,00
	IPI			0,00	0,00	0,00	0,00			
Total	ICMS		260.342,10	0,00	0,00	0,00	260.342,10	0,00	0,00	0,00
	IPI			0,00	0,00	0,00	0,00			

Folha nº 370
Proc. nº 04123
Rubrica

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021
DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA
RUA URBANO SANTOS, N°38, CENTRO
VITORIA DO MEARIM-MA, CEP:65.350-000
CNPJ:44.516.281/0001-05 NIRE: 21201186435

ATIVO		
CIRCULANTE		
DISPONIVEL		
Caixa e Bancos		500.000,00
CLIENTES		
Duplicatas a Receber		260.342,10
ESTOQUES		
Mercadorias para Revenda		290.178,90
Produtos em Elaboração		0,00
NÃO CIRCULANTE		
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		
Direitos a Receber a Longo Prazo		31.241,05
IMOBILIZADO/PERMANENTE		
Moveis e Utencilios		120.000,00
Maquinas e Equipamentos		220.000,00
Veiculos		0,00
(-)Depreciação Acumulada		-6.800,00
TOTAL DO ATIVO	R$	1.414.962,05

PASSIVO		
CIRCULANTE		
OBRIGAÇÕES A FORNECEDORES		
Fornecedores Nacionais		290.178,90
IMPOSTOS A RECOLHER		
ICMS a Recolher		50.797,95
ISS à Recolher		13.485,72
Imposto de Renda a Recolher		220.000,00
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		
Banco		39.285,62
NÃO CIRCULANTE		
EXIGEL A LONGO PRAZO		
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		
Financiamentos Bancario		261.904,15
PATRIMONIO LIQUIDO		
CAPITAL SOCIAL		500.000,00
Lucros/Prejuizos Acumulados		39.309,70
RESULTADO DO EXERCICIO		39.309,70
TOTAL DO PASSIVO	R$	1.414.962,05

Vitoria do Mearim-MA 31 DE DEZEMBRO DE 2021

Darlan Chaves Nunes Filho
CPF:019.285.293-89
Socio Administrador

Gerielma Maciel Silva Nunes
CPF:003.688.913-78
Socio

Pablo Odeon dos Santos Ladwig
Tec. de Contabilidade CRC-MA: 010119

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCICIO 31 de DEZEMBRO 2021

DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA

RUA URBANO SANTOS, N°38, CENTRO

VITORIA DO MEARIM-MA, CEP:65.350-000

CNPJ:44.516.281/0001-05 NIRE: 21201186435

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCICIO	
RECEITA OPERACIONAL BRUTA.....	39.309,70
(-)ABATIMENTOS E DEVOLUÇÕES.....	-1.139,98
RECEITA LIQUIDA.....	40.449,68
(-)Custo de Produtos ou Mercadorias Vendidas.....	-15.370,88
LUCRO BRUTO.....	25.078,80
(-)DESPESAS COM VENDAS.....	-1.128,55
(-)DEPESAS ADMINISTRATIVAS.....	-626,97
(-)DESPESAS FINANCEIRAS.....	-877,76
(-)DESPESAS DE DEPRECIAÇÃO.....	-501,58
RESULTADO ANTES IRPJ CSLL.....	21.943,95
(-)PROVISÕES IRPJ E CSLL.....	-5.266,55
RESULTADO LIQUIDO	16.677,40

Vitoria do Mearim-MA 31 DE DEZEMBRO DE 2021

Darlan Chaves Nunes Filho
CPF:018.285.293-89
Socio Administrador

Gezielma Maciel Silva Nunes
CPF:003.888.913-78
Socio

Pablo Odeon dos Santos Ladwig
Tec. de Contabilidade CRC-MA: 010119

DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA
RUA URBANO SANTOS, N°38, CENTRO
VITORIA DO MEARIM-MA, CEP:65.350-000
CNPJ:44.516.281/0001-05 NIRE: 21201186435

ANALISE ECONOMICA FINANCEIRA

INDICE DE LIQUIDEZ GERAL: (ILG)
1,24

INDICE DE SOLVENCIA GERAL: (SG)
1,62

INDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE: (ILC)
1,71

Vitoria do Mearim-MA 31 DE DEZEMBRO DE 2021

Darlan Chaves Nunes Filho
CPF:018.285.293-89
Socio Administrador

Gezielma Maciel Silva Nunes
CPF:003.888.913-78
Socio

Pablo Odeon dos Santos Ladwig
Tec. de Contabilidade CRC-MA: 010119

DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA
RUA URBANO SANTOS, N°38, CENTRO
VITORIA DO MEARIM-MA, CEP:65.350-000
CNPJ:44.516.281/0001-05 NIRE: 21201186435

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

1. CONTEXTO OPERACIONAL:

1.1 - Dados Empresariais;

DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA, com sua sede na Rua Urbano Santos, n°38, Centro Vitoria do Mearim-MA, inscrita na **Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA**, sob o **NIRE n°: 21201186435** em **07/12/2021** e cadastrada no **CNPJ sob n°: 44.516.281/0001-05.**

1.2- Forma de Constituição;

A empresa é enquadrada como Empresa de Pequeno Porte, e explora o ramo dede principal o **Comércio Varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimenticios- minimercados, mercearias e armazens** vigência.

2.POLITICA CONTÁBIL ADOTADA:

A Contabilidade da Empresa é elaborada em apartato das atividades de seu socio.

A Empresa manterá registro contabil das operações em **Livro Diario** próprio, devidamente registrado, ou recepcionado pelo **Órgão da Receita Federal**, no que diz respeito aos principios Contabeis.

A escrituração das operações objeto de empresa, relativas à arrecadação efetiva das pessoas juridicas tomadoras de serviços, é efetuada em suas respectivas contabilidade, em livros contabeis, fiscais e auxiliares próprios.

As demonstrações contábeis encerradas no mês em epigrafe, aqui compreendidos: Balanço patrimonil e Demonstrações do Resultade do Exercicio, e foram elaboradas a partir das diretrizes contábeis e dos preceitos da Legislação Comercial, Lei n°10.406/2002 (Código Civil), n° 6.404/76 (Sociedades por ações), n° 11.638/07 (Elaboração e divulgação de demonstrações Financeiras), n° 12.995/14, n° 1.199/11 (Procedimentos fiscais aos consórcios) e demais legislação aplicáveis e aos Principios Contábeis.

O resultado é apurado de acordo com o regime de competência, que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluidas na apuraçao dos resultados dos periodos em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento.

As principais práticas contábeis na elaboração das demonstrações contá levam em conta as caracteristicas qualitativas e quantitativas confor- determina a NBC TG 1000 em sua Seção 2- Conceitos e Principios Gerais: Compreensibilidade; Competência; Relevância; Materialidade; Confiabili- dade; Primazia da Essência sobre a Forma; Prudência; Integralidade; Comparabilidade e Tempestiviade.

Assim, estão alinhadas com normas internacional de Contabilidade emiti- das pelo **Internacional Accounting Standards Board (IASB)**, e adequadas pelo **Comitê de Pronunciamento Contabeis (CPC)** e aprovados pelo **Conselh Federal de Contabilidade (CFC)**.

3. **APRESENTAÇÃO E COMENTÁRIOS DOS SALDOS:**

ATIVO

CIRCULANTE

DISPONIVEL

Caixa e Bancos	500.000,00
CLIENTES	
Duplicatas a Receber	260.342,10
ESTOQUES	
Mercadorias para Revenda	290.178,90
Produtos em Elaboração	0,00

Corresponde aos saldos existentes no Fluxo de Caixa projetados pela Empresa no último dia do ano base.

NÃO CIRCULANTE

REALIZÁVEL A LONGO PRAZO

Contas a Receber	31.241,05

IMOBILIZADO/PERMANENTE

Moveis e Utencilios	120.000,00
Maquinas e Equipamentos	220.000,00
Veiculos	0,00
(-)Depreciação Acumulada	-6.800,00
TOTAL DO ATIVO R$	**1.414.962,04**

PASSIVO

CIRCULANTE

OBRIGAÇÕES A FORNECEDORES

Fornecedores Nacionais	290.178,90
TRIBUTOS A RECOLHER	
ICMS a Recolher	50.797,95
ISS à Recolher	13.485,72
Imposto de Renda a Recolher	220.000,00
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	
Banco	39.285,62

Corresponde ao montante de compromissos a pagar aos fornecedores de materiais e serviços no último dia do ano base, conforme detalhamento:

NÃO CIRCULANTE		
EXIGIVEL A LONGO PRAZO		
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		
Emprestimos/Financiamentos Bancarios		261.904,15
PATRIMONIO LIQUIDO		
CAPITAL SOCIAL		500.000,00

Corresponde ao valor do Capital Social integralizado em moeda corrente.

Lucros/Prejuizos Acumulados		39.309,70
RESULTADO DO PERIODO		39.309,70
TOTAL DO PASSIVO	**R$**	**1.414.962,06**

4. MOEDA FUNCIONAL E APRESENTAÇÃO:

As demonstrações Contábeis estão apresentadas em REAIS, que é a moeda funcional da empresa. Assim os Ativos, os passivos e os resultados apresentados nas demostrações contábeis mesmo quando contratadas em moeda estrangeiras são ajustadas às diretrizes contábeis vigentes no Brasil e convertidos para Reais, de acordo com as taxas de câmbio da moeda local. Os eventuais ganhos e perdas resultantes do processo de conversão são transferidos para o resultado do periodo atendendo ao regime de competencia.

5. TESTE DE RECUPERABILIDADE PARA ATIVOS (IMPAIRMENT):

Atendendo ao conteúdo da NBC TG 1000, editada pelo **Conselho Federal de Contabilidade** através da Resolução 1255/2009, a administração da Empresa, não fez a análise sobre a recuperabilidade dos ativos submetidos a tal resolução levando em conta os principais indicadores de desvalorização, tais como: uma redução sensivel, além do esperado, no valor de mercado do ativo; o valor contabil do ativo liquido é maior que o valor justo estimado; obsolescência ou dano fisico de ativo; mudanças significativas que afetam o ativo; informações internas (Empresa) que espelhem desempenho econômico pior que o esperado. Porém tais ativos se encontram a valor recuperável através da venda ou do uso (valor de aquisição deduzidos de Depreciação Acumulada até 31/12/2021), dispensando assim a realização dos testes efetivos de Impairment uma vez que não exista indicaçao relevante de não recuperabilidade.

6. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE :

A Empresa declara expresamente que a elaboração e a apresentação das demonstrações contábeis estão em conformidade com o NBC TG 1000, expedido pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) através da Resoluçao

1.255/2009. A administração da Empresa também procedeu ao exame conceitual e concluiu que a Empresa não possui prestaçao pública de contas e assim encontra-se apta a execer a faculdade pela aplicação do previsto na contabilidade.

7. **PROVISÕES, ATIVOS E PASSIVOS CONTIGENTES:**

Não foram efetuadas provisões, devido não haver, na opinião da administração, quaisquer obrigações e/ou quaisquer processos em discussão jurídica que se sujeita às mesams.

8. **DETERMINAÇÃO DO RESULTADO:**

O resultado foi apurado no último dia do mês em epígrafe obedecendo ao regime de competência. As demonstrações contábeis foram elaboradas e apresentadas em conformidade com a legislação societária, conforme a Lei nº 10.406/2002, nº 6.404/76 e nº 11.638/07 e demais legislações aplicáveis, atendendo também aos pronunciamentos técnicos, orientações e interpretações emitidas pelo **Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC)** e pelas normas brasileiras de Contabilidade expedidas pelo **Conselho Federal de Contabilidade (CFC)**, especialmente NBC TG 1000. O resultado apurado no ano em referência está discriminado, cujo mesmo será objeto de distribuição na proporção de cada sócio e lavrado um recibo de quitação.

RESULTADO DO PERIODO 39.309,70

9. **ATIVOS CIRCULANTES:**

A classificacao das contas é realizada como circulantes quando:
a) espera realizar o ativo, ou pretender vende-lo ou consumi-lo durant
b) o ativo for mantido essencialmente com a finalidade de negociacao ;
c) espera realizar o ativo no periodo de ate doze meses da data das de

9.1- **ATIVO DISPONIVEL:**

Os saldos de Bancos, estao de acordo com relatorios repassados pelo financiero da empresa.

9.2-**ATIVOS NÃO CIRCUALNTES**

A classificação das contas é realizada como não circulantes todos aqueles fatos contábeis que não se classificam como sendo circulantes, ou seja, esforço financeiro presente para realização de resltados futuros.

9.3-**IMOBILIZADO**

Avaliado inicialmente ao custo historico, sendo considerados como custos todos os valores necessarios para que o imobilizado estivesse à disposição da administração.As aliquotas de depreciacao estão fundamentadas no tempo de utilização dos referidos bens e considerando o valor residual para fins de calculos dentro de metodo linear.

9.4-PASSIVO CIRCULAR

A classificacao das contas e realizada como circulante quando:

A) espera liquidar o passivo durante o ciclo operacional normal da entidade;

B) o passivo for mantido essencialmente para a finalidade de negociação

C) o passivo for exigivel no periodo de ate doze meses após a data das demonstracoes contabeis;

D) ou, a entidade não tiver direito incondicional de diferir a liquidação do passivo durante pelo menos doze meses após a data de divulgação;

E) fornecedores, saldos aprovado pelo financeiro.

9.5- PATRIMONIO LIQUIDO

São escrituradas as integralizacoes de recursos disponibilizados pelo socio no ato das suas disponibilidades.

10. CONSIDERAÇÕES FINAIS

As notas explicativas das demonstracoes contabeis podem permitir o melhor entendimento do usuario das informações contabeis no que diz respeito a uma tomada de decisão, pois a transparência das notas explicativas faz compreender a real situacao economica e financeira da empresa.

Vitoria do Mearim-MA, 31 de dezembro de 2021.

Atenciosamente,

Dorian Chaves Nunes Filho
CPF:018.285.253-85
Socio- Administrador

Gerielma Maciel Silva Nunes
CPF:003.888.913-78
Socio

Pablo Cleon dos Santos Ladwig
Tec. Em Contabilidade
CRC-MA 016119

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome do Livro: DIÁRIO

N° de Ordem: 1

o presente termo contém um livro do tipo Diário, com páginas numeradas do n° 1 a 12, e serviu para escrituração no período de 07/12/2021 a 31/12/2021, da empresa **DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA.**

Vitoria do Mearim-MA, 31 de dezembro de 2021.

Darlan Chaves Nunes Filho
Socio Administrador
CPF:018.285.293-89

Pablo Odeon dos Santos Ladwig
Tec. Contabilidade CRC-MA:010119

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01828529389	
91878683349	

Folha nº 380
Proc. nº 04/23
Rubrica

Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

JUCEMA

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ISABELA PALUSKI, sob a autenticidade nº 12201701711 em 09/02/2022, protocolo 220181659. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (http://www.empresafacil.ma.gov.br) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA
Número de Registro:	21201186435
CNPJ:	44516281000105
Município:	Vitória do Mearim

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	1
Período de Escrituração:	07/12/2021 - 31/12/2021

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
01828529389	DARLAN CHAVES NUNES FILHO	
91878683349	PABLO ODEON DOS SANTOS LADWIG	MA010119

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 09/02/2022 13:07 SOB Nº 20220181659.
PROTOCOLO: 220181659 DE 09/02/2022. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12201701711. NIRE: 21201186435.
DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA

JUCEMA

ISABELA PALUSKI
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 09/02/2022
empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, em impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Folha nº 381
Proc. nº 04/23
Rubrica

Data da consulta: 10/01/2023 18:51:21

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **44.516.281/0001-05**
A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 07/12/2021**
Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Não Existem

Voltar | Gerar PDF

Folha nº 382
Proc. nº 044/23
Rubrica

CRCMA
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : PABLO ODEON DOS SANTOS LADWIG
REGISTRO..... : MA-010119/O-2
CATEGORIA..... : TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF..... : ***.786.833-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 10/01/2023 as 15:28:35.
Válido até: 10/04/2023.
Código de Controle: 436574.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.

Folha nº 383
Proc. nº 041/23
Rubrica

J MARINHO CORDEIRO EIRELI
CNPJ: 18.407.447/0001-45 I.E: 12.413169-7
Rua Estrada de Viana, N° 10, Sala 01 Sala 02 Sala 04
Centro - Vitoria do Mearim/MA – CEP: 65350-000
(98) 98410-5271 / 98127-3730 / 99178-8979
E-mail: joeltonmearim@hotmail.com
BANCO BRADESCO - AG: 5417 C/C: 1038-3

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA**, CNPJ 44.516.261/0001-05, Rua Urbano Santos, 38 – Centro – Vitoria do Mearim, CEP: 65.350-000, fornece atualmente materiais de Limpeza em geral, Copa e Cozinha, Expediente e Gêneros Alimentícios para esta Empresa, no ano de 2022.

Informamos ainda que a citada empresa **cumpriu com os prazos**, condições e forma de entrega por nós exigidas e nada consta que possa desaponta-la.

Obs. essas informações **poderão ser confirmadas através dos telefones**, ou do endereço acima informado.

Item	Discriminação - **EXPEDIENTE**	UNID	QUANT
1	Almofada para carimbo, nº. 03	Und	2
2	Apontador para lápis nº 2	Caixa	1
3	Bloco auto-adesivo removível	Pacote	3
4	Caneta esferográfica 0,7 mm azul	Caixa	5
5	Clips niquelado, 1am 2/0.	Caixa	5
6	Clips niquelado, 1/0 caixa	Caixa	5
7	Clips niquelado, 6/0	Caixa	5
8	Clips niquelado, 8/0	Caixa	5
9	Cola liquida tubo com 90 gramas	Caixa	2
10	Corretivo liquido, 18 ml, caixa c/ 12	Caixa	10
11	Elástico de borracha látex, caixa com 25g	Caixa	5
12	Envelope kraft80gr 229x324 mm	Und	100
13	Fita gomada crepe 38mm x 50 metros	Und	6
14	Grampeador de mesa, grampo 26/6	Und	5
15	Grampeador mini, grampo 26/6	Und	5
16	Lápis preto, sem borracha, nº. 02	Und	144
17	Livro ata, com 100 folhas	Und	5
18	Livro tipo protocolo	Und	405
19	Marcador de página 42x12	Pacote	10
20	Molha dedo	Und	10
21	Papel A4 branco	Caixa	10
22	Perfurador de papel, 02 furos, até 12 folhas	Und	5
23	Perfurador de papel, 02 furos, até 20 folhas	Und	5
24	Pincel atômico, cor azul	Caixa	4
25	Pincel atômico, cor preta	Caixa	4
26	Régua plástica, transparente, 30 cm	Und	10
27	Tesoura grande 21 cm	Und	5

Item	Discriminação – **LIMPEZA**	UNID	QUANT

Folha nº 389
Proc. nº 04123



J MARINHO CORDEIRO EIRELI
CNPJ: 18.407.447/0001-45 I.E: 12.413169-7
Rua Estrada de Viana, Nº 10, Sala 01 Sala 02 Sala 04
Centro - Vitoria do Mearim/MA – CEP: 65350-000
(98) 98410-5271 / 98127-3730 / 99178-8979
E-mail: joeltonmearim@hotmail.com
BANCO BRADESCO - AG: 5417 C/C: 1038-3

28	Água sanitária 1.000 ml/12 unidades.	Caixa	20
29	Álcool etílico hidratado 70% 1000 ml	Caixa	10
30	Desinfetante líquido para uso geral 01 litro.	Caixa	10
31	Detergente líquido côco 500 ml.	Caixa	5
32	Lustra móveis lavanda 200 ml	Und	6
33	Sabão em barra, 200g	Caixa	10
34	Sabão em pó contendo 500 gramas	Fd	5
35	Sabonete líquido erva doce 250 ml	Und	6
36	Flanela de pano, 100% algodão	Und	10
37	Lã de aço	Pacote	5
38	Lixeira em plastico resistente 15 litros	Und	6
39	Luva de borracha antiderrapante	Pacote	6
40	Pá de lixo plástica 24x16,5x7 cm	Und	10
41	Pano de chão, alvejado	Und	12
42	Rodo 40 cm, com dupla borracha	Und	12
43	Rodo tipo push, tamanho médio	Und	6
44	Vassoura de nylon	Und	10
45	Vassoura de pelo sintético	Und	10
46	Vassoura para sanitário nylon	Und	10
47	Colher descartável, 50 unidades	Pacote	6
48	Copo descartável 50 ml	Caixa	1
49	Papel higiênico perfumado, folha dupla	Fardo	10
50	Papel toalha, cor branco	Pacote	5
51	Prato descartável, raso	Pacote	5
53	Saco de lixo, 100 litros reforçado	Pacote	10
54	Saco de lixo, 30 litros reforçado	Pacote	10
55	Saco de lixo, 50 litros reforçado	Pacote	10
56	Touca, tnt	Pacote	3

Item	Discriminação - GÊNERO ALIMENTICIO	UNID.	QUANT
57	Achocolatado em pó, contendo 1 kg	Kg	8
58	Açucar refinado	Fardo	5
59	Biscoito de coco 400g	Pacote	6
60	Biscoito doce - maisena 400g	Caixa	5
61	Biscoito salgado, cream-cracker, 400 g	Caixa	10
62	Cafe torrado e moido, 250 gramas.	Fardo	5
63	Fécula de mandioca,1 kg	Kg	10
64	Leite em pó integral,200 gramas	Fardo	6
65	Margarina pote de 500 gramas	Und	12
66	Milho branco, tipo 1, branco 500g	Pct	12
67	Mistura para bolo, sabor cenoura, 450g	Und	12

Folha nº 385
Proc. nº 04/23

J MARINHO CORDEIRO EIRELI
CNPJ: 18.407.447/0001-45 I.E: 12.413169-7
Rua Estrada de Viana, N° 10, Sala 01 Sala 02 Sala 04
Centro - Vitoria do Mearim/MA – CEP: 65350-000
(98) 98410-5271 / 98127-3730 / 99178-8979
E-mail: joeltonmearim@hotmail.com
BANCO BRADESCO - AG: 5417 C/C: 1038-3

68	Mistura para bolo, sabor chocolate,450g.	Und	12
69	Pó para preparo de mingau de aveia com côco	Fardo	2
70	Pó para preparo de mingau de tapioca como côco.	Fardo	2
71	Sal iodado, 1 kg	Kg	20
72	Arroz 1kg	Frd	10
73	Macarrão espaguete 500g	Frd	3
74	Macarrão parafuso 500g	Frd	2
75	Colorau 100g	Kg	10
76	Extrato de tomate 350g	Und	24
77	Flocão de milho 500g	Pct	20
78	Flocão de arroz 500g	Pct	10
79	Feijão carioca 1kg	Und	15

Item	Discriminação – **COPA E COZINHA**	UNID	QUANT
80	Avental plástico – material resistente	UNID	6
81	Bacia de alumínio fosco nº 60	UNID	2
82	Bacia de plástico media 30 litros	UNID	2
83	Caldeirão em alumínio polido nº 28, tipo hotel	UNID	3
84	Copo de vidro – pacote com 12	DÚZIA	1
85	Colher de pau – 50cm	UNID	6
86	Concha em alumínio nº 14, tipo hotel	UNID	4
87	Coador de café médio	UNID	6
88	Crivo em plastico (peneira) – 20cm	UNID	6
89	Caixa organizadora, em plástico, 20 litros, com trava externa.	UNID	10
90	Escorredor de macarrão em alumínio, nº 30, tipo hotel	UNID	3
91	Lixeira em plastico reforçado, redonda – 50lt	UNID	6
92	Lixeira em plastico reforçado, redonda – 40lt	UNID	6
93	Panela de pressão polida, fechamento da tampa, externo - 22/28cm 5lt	UNID	3
94	Panela de pressão polida, fechamento da tampa, externa,25.5x28cm, 7.5lt	UNID	2
95	Peneiro em alumínio polido, nº 18	UNID	4
96	Tábua de cortar alimentos em poliuretano – 40cm	UNID	3

Vitória do Mearim – MA, 09/02/2022.

J MARINHO CORDEIRO EIRELI
CNPJ 18.407.447/0001-45
Joelton Marinho Cordeiro: Sócio e Administrador
CPF: 019.193.463-17 e RG: 2216849200 23

SELO NO VERSO

Folha nº 386
Proc. nº 04123
Rubrica

2º OFÍCIO DE VITÓRIA DO MEARIM - MA

Poder Judiciário - TJMA

Izane Moraes Maia Marinho
Escrevente Autorizada

COMARCA DE VITÓRIA DO MEARIM MARANHÃO
2º OFÍCIO
EXTRAJUDICIAL

Folha nº 337
Proc. nº 01/23

Recebemos de DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado. Emissão: 08/02/2022 Destinatário: J MARINHO CORDEIRO EIRELI Valor Total: 3.387,37

DATA DO RECEBIMENTO | IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.000.002
Série 001

DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA

R URIVANO SANTOS, 38 - CENTRO - VITORIA DO MEARIM - MA - CEP: 65350-000
Fone: (98)8236-2099
durlan_sla@gmail.com

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 000.000.002
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
2122 0244 5162 8100 0105 5500 1000 0000 0211 0681 5875

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
421220003616020 08/02/2022 18:48:43

INSCRIÇÃO ESTADUAL | INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO | CNPJ
127359672 | | 44.516.281/0001-05

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL
J MARINHO CORDEIRO EIRELI

CNPJ / CPF: 18.407.447/0001-45
DATA DO EMISSÃO: 08/02/2022

ENDEREÇO
R ESTRADA DE VIANA, 10 SALA 01 SALA 02 SALA 04

BAIRRO / DISTRITO: CENTRO
CEP: 65350-000
DATA DA SAÍDA: 08/02/2022

MUNICÍPIO
VITORIA DO MEARIM

UF: MA
FONE / FAX: (98)8127-3730
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 124131697
HORA DE SAÍDA: 16:27:34

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	3.387,37

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.387,37

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL | FRETE POR CONTA: 0 - REMETENTE | CÓDIGO ANTT | PLACA DO VEÍCULO | UF | CNPJ / CPF

ENDEREÇO | MUNICÍPIO | UF | INSCRIÇÃO ESTADUAL

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. % ICMS	ALÍQ. % IPI
862577	AGUA SANITARIA 1000 ML 12UN	28289011	0103	5102	CX	20	21,96	0,00	439,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5181	ALCOOL 15 LITROS HIDRATADO 70% 1400ML	22071000	0103	5102	CX	10	57,48	0,00	574,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
285448	DESINFETANTE LIQUIDO 5L	34022000	0103	5102	CX	10	23,90	0,00	239,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13694	DETERGENTE LIQUIDO COCO 500ML	34022000	0103	5102	CX	5	26,59	0,00	132,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5613	LIMPA VIDROS LIQUIDO 500ML LAVANDA	34022000	0103	5102	UN	6	4,16	0,00	24,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
76	SABAO EM BARRA 200G	34022000	0103	5102	CX	10	38,64	0,00	386,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10125	SABAO EM PO 1000G	34022000	0103	5102	FD	5	56,43	0,00	282,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4010230	SABONETE LIQUIDO 250ML	34022000	0103	5102	UN	6	5,46	0,00	32,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2491	FLANELA MISTA 30X50 AZ GORDO	63021900	0103	5102	UN	10	1,19	0,00	11,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
766	LA DE ACO	73211900	0103	5102	PCT	5	12,25	0,00	61,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
177127127	LIXEIRA 15L PLASTICO RESIST	39249000	0103	5102	UN	6	7,51	0,00	45,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
85221	LUVA DE BORRACHA ANT	40151900	0103	5102	PCT	6	2,81	0,00	16,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
85	PALITO DE PLASTICO 2X0,6 DUZIA	96071000	0103	5102	UN	10	3,90	0,00	39,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
90611	PANO DE CHAO ALVEJADO	96039000	0103	5102	UN	12	5,22	0,00	62,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6970	RODO ARMETRUPLA BORRACHA	96039000	0103	5102	UN	6	17,97	0,00	107,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3942	RODO TIPO PRESS TAMANHO MEDIO	96035000	0103	5102	UN	10	5,42	0,00	54,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
92343	VASSOURA DE NYLON	96035000	0103	5102	UN	10	5,42	0,00	54,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4013310	VASSOURA DE PELO SINTETICO	96035000	0103	5102	UN	10	4,19	0,00	41,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7014	VASSOURA PARA VASO SANITARIO NYLON	96035000	0103	5102	UN	10	4,19	0,00	41,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9018	COLHER DE SOPA	39241000	0103	5102	PCT	6	4,35	0,00	26,10	8,30	0,00	0,00	0,00	0,00
92777	COPO DE VIDRO 300ML	39241000	0103	5102	CX	1	163,50	0,00	163,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10005	PAPEL HIGIENICO PERFUMADO	48181000	0103	5102	FD	10	50,84	0,00	508,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
230775	PAPEL TOALHA COR BRANCO	48181000	0103	5102	PCT	5	3,99	0,00	19,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
92144	PRATO OVAL RASO	39231000	0103	5102	PCT	5	4,37	0,00	21,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1507459	SACO DE LIXO 200	39232190	0103	5102	PCT	10	1,27	0,00	12,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
987659	SACO DE LIXO 98L	39232190	0103	5102	PCT	10	1,16	0,00	11,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1447849	SACO DE LIXO 90L	39232190	0103	5102	PCT	10	1,34	0,00	13,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1500370	SEBO A TNT	63069000	0103	5102	PCT	3	17,42	0,00	52,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
Documento emitido por ME ou EPP optante pelo SIMPLES NACIONAL. Não gera direito a crédito fiscal de IPI.

RESERVADO AO FISCO

DATA E HORA DA IMPRESSÃO: 08/02/2022 18:48:53

Emitido por Free NFe - www.freenfe.com.br

Folha nº 388
Proc. nº 04/23

Recebemos de DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado
Emissão: 08/02/2022 Dest/Reme: J MARINHO CORDEIRO EIRELI Valor Total: 4.581,69

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.000.003
Série 001

DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA

R URBANO SANTOS, 38 - CENTRO - VITORIA DO MEARIM - MA - CEP: 65350-000
Fone: (98)8236-2000
durlan_sla6@gmail.com

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 000.000.003
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
2122 0244 5162 8100 0105 5500 1000 0000 0319 3580 1404

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros	421220003616238 08/02/2022 18:49:57
INSCRIÇÃO ESTADUAL 123598622	**INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO**	**CNPJ / CPF** 44.516.281/0001-05

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
J MARINHO CORDEIRO EIRELI			18.407.447/0001-45	08/02/2022
ENDEREÇO		**BAIRRO / DISTRITO**	**CEP**	**DATA DA SAÍDA**
R ESTRADA DE VIANA, 10 SALA 01 SALA 02 SALA 04		CENTRO	65350-000	08/02/2022
MUNICÍPIO	**UF**	**TELEFONE / FAX**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
VITORIA DO MEARIM	MA	(98)8127-3730	124131697	16:53:20

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	4.581,69

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.581,69

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	0 - REMETENTE				
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
4277	ACEM BOLA TADO KM PO 1KG	15063110	0103	5102	KG	8	6,79	0,00	54,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5	AÇUCAR REFINADO 1KG SPRAL	17011300	0103	5102	FD	5	90,75	0,00	453,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13987	BISCOITO COCO	19053100	0103	5102	PCT	6	2,88	0,00	17,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1047	BISCOITO MAIZENA DOCE 400G	19053100	0103	5102	CX	5	58,60	0,00	293,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1413	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACHER KIKUD 400G	19053100	0103	5102	CX	10	57,50	0,00	575,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16	CAFE TORRADO E MOIDO 250G	09011110	0102	5102	FD	5	78,50	0,00	392,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4396	FECULA DE MANDIOCA SABOR 1KG	11081400	0103	5102	KG	10	3,50	0,00	35,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
135282	FEIJAO TIPO 1 1KG INTEGRAL	07133359	0103	5102	FD	8	171,60	0,00	1.024,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
136978	FARINHA 500G	19041000	0103	5102	UN	12	3,14	0,00	37,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
164888	MILHO BRANCO TIPO 1 500G	20059000	0103	5102	PCT	12	2,09	0,00	25,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
144779	MISTURA PARA BOLO SABOR CENOURA 450G	21039021	0103	5102	UN	12	3,66	0,00	43,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4171100	MISTURA PARA BOLO SABOR CHOC 450G	19059110	0103	5102	UN	12	3,66	0,00	43,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3141	PO PARA PREPARO DE MINGAU DE AVEIA COM COCO	11081900	0103	5102	FD	2	100,32	0,00	200,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3135	PO PARA PREPARO DE MINGAU DE TAPIOCA COM COCO	19041000	0103	5102	FD	2	100,32	0,00	200,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
147626	SAL REFINADO 1KG	25010020	0103	5102	KG	20	0,63	0,00	12,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47067	ARROZ 1KG	10063021	0103	5102	FD	10	87,84	0,00	878,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15944	MAC ARRAO ESPAGUETE 500G	19021900	0103	5102	FD	3	16,70	0,00	50,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
136604	MAC ARRAO PARAFUSO 500G	19021900	0103	5102	FD	2	41,80	0,00	83,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9250	COUVE	12041100	0103	5102	KG	10	0,57	0,00	5,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
136902	EXTRATO DE TOMATE 350G	20029000	0103	5102	UN	24	1,10	0,00	26,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
137772	FLOCAO DE MILHO 500G	11041900	0103	5102	PCT	20	1,36	0,00	27,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
140029	FLOCAO DE MANDIOCA 500G	11041900	0103	5102	PCT	10	2,86	0,00	28,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
93840	FEIJAO CARIOCA 1KG	07133359	0103	5102	UN	15	4,45	0,00	66,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Documento emitido por ME ou EPP optante pelo SIMPLES NACIONAL. Não gera direito a crédito fiscal de IPI.	

DATA E HORA DA IMPRESSÃO: 08/02/2022 18:50:02

Emitido por Free NFe - www.freenfe.com.br

Folha nº 359

Proc. nº 04/23

Recebemos de DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado. Emissão: 08/02/2022. Dest/Rem: J MARINHO CORDEIRO EIRELI. Valor Total: 2.140,56

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.000.004
Série 001

DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA

R URBANO SANTOS, 38 - CENTRO - VITORIA DO MEARIM - MA - CEP: 65350-000
Fone: (98)8236-2000
darlan_slzi@gmail.com

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]
Nº 000.000.004
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
2122 0244 5162 8100 0105 5500 1000 0000 0415 3097 4548

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros	**421220003616394 08/02/2022 18:50:44**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	CNPJ - CPF
127259672		44.516.281/0001-05

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ - CPF	DATA DA EMISSÃO
J MARINHO CORDEIRO EIRELI			18.407.447/0001-45	08/02/2022
ENDEREÇO		BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA
R ESTRADA DE VIANA, 10 SALA 01 SALA 02 SALA 04		CENTRO	65350-000	08/02/2022
MUNICÍPIO	UF	TELEFONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA
VITORIA DO MEARIM	MA	(98)8127-3730	124131697	17:05:18

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	2.140,56

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.140,56

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ - CPF
	0 - REMETENTE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
3612258	AVENTAL PLASTICO MATERIAL RESISTENTE	62029900	0103	5102	UN	6	6,50	0,00	39,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4019	BACIA DE ALUMINIO POLIDO N6	76151000	0103	5102	UN	2	21,87	0,00	43,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4131	BACIA DE MEDIDA 3/4L	76151000	0103	5102	UN	2	11,51	0,00	23,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
555	CALDEIRAO EM ALUMINIO POLIDO N20	76151000	0103	5102	UN	3	50,82	0,00	152,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1554447	COBO DE 60 LITROS C/ TAMPA	73102100	0103	5102	DZ	1	9,77	0,00	9,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9078	COLHER DE PAU 90CM	39241000	0103	5102	UN	8	8,14	0,00	65,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9024	CONCHA EM ALUMINIO N14	39241000	0103	5102	UN	4	5,46	0,00	21,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4009063	COADOR DE CAFE MEDIO	73079000	0103	5102	UN	6	3,27	0,00	19,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
155005	CRIVO EMK PLASTICO FUNDEIRA 20CM	96039000	0103	5102	UN	6	84,74	0,00	508,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
530784	CAIXA ORGANIZADORA 1EM PLASTICO 29LT COM TRAVA	39232000	0103	5102	PC	10	37,70	0,00	377,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9527	ESCORREDOR DE MACARRAO EM ALUMINIO N30 TIPO 20/25/30	39249000	0103	5102	UN	3	13,15	0,00	39,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
177127	ESCUMADEIRA PLASTICO REFORCADO 50LT	39249000	0103	5102	UN	6	41,72	0,00	250,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
469627	ESCUMADEIRA EM PLASTICO RESFORCADO EM CONCHA 40LT	39249000	0103	5102	UN	8	35,56	0,00	284,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2967468	PANELA DE PRESSAO INOX/BA FECHAMENTO DA TAMPA EXTERNA 22/20L M/SCI	83167010	0103	5102	UN	3	51,70	0,00	155,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4001059	PANELA DE PRESSAO INOX/BA FECHAMENTO DA TAMPA EXTERNA 7,5LT	83211000	0103	5102	UN	2	53,00	0,00	106,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
70129	PAPEIRO EM ALUMINIO POLIDO N18	76151000	0103	5102	UN	4	14,61	0,00	58,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
472649	TABUA DE CORTAR ALIMENTOS EM POLIURETANO	44079990	0103	5102	UN	3	29,07	0,00	87,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Documento emitido por ME ou EPP optante pelo SIMPLES NACIONAL. Para gozar direito a crédito fiscal de IPI.	

DATA E HORA DA IMPRESSÃO: 08/02/2022 18:50:53

Emitido por Free NFe - www.freenfe.com.br

Folha nº 390
Proc. nº 011/23

Recebemos de DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA os produtos/serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado. Emissão: 08/02/2022 Destinatário: J MARINHO CORDEIRO EIRELI Valor Total: 3.203,61

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.000.005
Série 001

DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA

R URBANO SANTOS, 38 - CENTRO - VITORIA DO MEARIM - MA - CEP: 65350-000
Fone: (98)8236-2000
darlan_slzi@gmail.com

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº 000.000.005
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
2122 0244 5162 8100 0105 5500 1000 0000 0516 7744 5710

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros	**421220003616549 08/02/2022 18:51:25**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	CNPJ / CPF
127359672		44.516.281/0001-05

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
J MARINHO CORDEIRO EIRELI			18.407.447/0001-45	08/02/2022
ENDEREÇO		BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA
R ESTRADA DE VIANA, 10 SALA 01 SALA 02 SALA 04		CENTRO	65350-000	08/02/2022
MUNICÍPIO	UF	TELEFONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA
VITORIA DO MEARIM	MA	(98)8127-3730	124131697	17:37:49

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	3.203,61

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.203,61

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	0 - REMETENTE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
342422	ALISADOR DE CABELO NO	96122090	0103	5102	UN	2	7,24	0,00	14,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17327	APONTADOR PARA LAPIS NUMERO 7	96091000	0103	5102	CX	1	16,63	0,00	16,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1530	BLOCO AUTO ADESIVO REMOVIVEL	48201000	0103	5102	PCT	3	6,66	0,00	19,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
111	CANETA ESFEROGRAFICA CRISTAL AZUL 0,7MM	96081000	0103	5102	CX	5	26,69	0,00	133,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5741	CLIPS NO.0 NIQUELADO 2/0	96110000	0103	5102	CX	5	1,85	0,00	9,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5741/54	CLIPS NO.0 NIQUELADO 1/0	96110000	0103	5102	CX	5	1,85	0,00	9,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5743	CLIPS No 0 NIQUELADO	96110000	0103	5102	CX	5	2,46	0,00	12,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6765	CLIPS N° 8 (3 M/M) 4/0 NIQUELADO	96110000	0103	5102	CX	5	4,46	0,00	22,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6565	COLA LIQUIDA TUDO EM 90 GRAMAS	35051010	0103	5102	CX	2	12,63	0,00	25,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6710	CORRETIVO LIQ 18ML 12 UNID	32159000	0103	5102	CX	10	20,16	0,00	201,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
121364	ELASTICO DE BORRACHA LATEX CAIXA COM 25G	40161000	0103	5102	CX	5	11,29	0,00	56,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
375/26018	ENVELOPE KRAFT 90G 229X324MM	48171000	0103	5102	UN	100	0,49	0,00	48,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12000	FITA ZEBRADA 2000M 50M	3906.1000	0103	5102	UN	8	4,51	0,00	36,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6606214	GRAMPEADOR DE MESA NO 1080 26/6 TAM MEDIO	84729040	0103	5102	UN	5	70,81	0,00	354,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6611	GRAMPEADOR MINI GRAMPO 26/6	84729040	0103	5102	UN	5	8,32	0,00	41,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2330	LAPIS PRETO CX 144UN	96091000	0103	5102	UN	144	0,20	0,00	28,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5630	LIVRO ATAS 100FLS BASTA	48201000	0103	5102	UN	1	8,70	0,00	43,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4150	LIVRO PROTOCOLO	48201000	0103	5102	UN	5	10,08	0,00	50,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46999037	MARCADOR DE PAGINAS 42X12	96082000	0103	5102	PCT	10	3,04	0,00	30,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13668	MOEDA DE 0,05 12U	48025761	0103	5102	UN	10	3,71	0,00	37,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3521	PAPEL A4 BRANCO	48025611	0103	5102	CX	10	160,00	0,00	1.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46999158	PERFURADOR DE PAPEL C/02 FUROS ATE 12FL	84729040	0103	5102	UN	5	22,75	0,00	113,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3650	PERFURADOR DE PAPEL 2 FUROS 20 FLS 3/8CAB	84729040	0103	5102	UN	5	22,75	0,00	113,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5514	PINCEL ATOMICO AZUL	96082000	0103	5102	CX	4	15,51	0,00	62,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6570/19	PINCEL ATOMICO PRETO	96082000	0103	5102	CX	4	15,51	0,00	62,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4567	REGUA PLASTICA 30CM	39269000	0103	5102	UN	10	1,09	0,00	10,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
96624	TESOURA ESCOLAR 21CM	82130000	0103	5102	UN	5	30,03	0,00	90,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Documento emitido por ME ou EPP optante pelo SIMPLES NACIONAL. Não gera direito a crédito fiscal de IPI.	

DATA E HORA DA IMPRESSÃO: 08/02/2022 18:51:32

Emitida por Free NFe - www.freenfe.com.br

Folha nº 391
Proc. nº 024/23
Rubrica

PROLIVETTI
CRESCENDO JUNTO COM VOCÊ

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA, Rua Urbano santos nº 38, Centro – Vitória do Mearim – MA , e-mail: grupodomduan@gmail.com – Fone/Fax: (98) 982362000, CNPJ: 44.516.281/0001-05 – I.E.: 127359672, é nosso fornecedor dos seguintes produtos e prestador dos seguintes serviços conforme descrição abaixo:

DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QTD
Bebedouro de coluna para galão 20L	UN	1
Bebedouro industrial com 4 torneiras	UN	1
Fogão industrial com 6 bocas	UN	1
Freezer horizontal 543L	UN	1
Freezer vertical 229L	UN	1
Geladeira 433L	UN	1
Liquidificador industrial 2 velocidades	UN	2
Ventilador de parede 60cm	UN	3
Aparelho 40	UN	2
Microondas 25L	UN	1
Fogão 5B	UN	1
Fogão 12	UN	1
Batedeira	UN	2
Forno elétrico 46L	UN	2
Sanduicheira com 03	UN	1

Tais ações foram executadas sempre com qualidade, demonstrando capacidade nos serviços que foram propostos e não existem até esta data em nossos registros, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com suas obrigações gerais e que desempenhou plenamente suas obrigações, cumprindo tecnicamente a todas as normas e demais exigências legais, inexistindo, portanto, fatos que desabone sua idoneidade.

Vitória do Mearim, 25 de Abril de 2022.

2º OFÍCIO

Tânia Mª M Prazeres

Nome: TÂNIA MARIA MARINHO PRAZERES
Cédula de identidade/órgão emissor: 2660967 SSP/MA
CPF: 452.998.843-04
Cargo/Função: Proprietária

EMPRESA: TANIA MARIA M PRAZERES COMERCIO EIRELI
Nº 222, S/N, 40, Nº 23 – Vitória do Mearim – MA
E-Mail: proliveti@gmail.com – Fone/Fax: (98) 982650065
CNPJ: 33366156000140 – I.E.: 125096503

2º OFÍCIO DE VITÓRIA DO MEARIM - MA
Rua Tobias Barreto, Nº 15 - Centro - Vitória do Mearim - MA - (98) 3272-1515 - Fax (98) 3272-1716 - cartorio2vitoria@hotmail.com

Poder Judiciário - TJMA
Nº SELO RECIFR03034BFZE9G13FXBRSX980
Reconheço a(s) firma(s) por semelhança a assinatura de(s):
TÂNIA MARIA MARINHO PRAZERES VITÓRIA DO MEARIM/MA - 12/05/2022 15:37:02 - Ato: 15.17.2 - Total: R$ 5,69 Emol R$ 5,14 FERC R$ 0,15 FADEP R$ 0,20 FEMP R$ 0,20 Consulte em https://selo.tjma.jus.br

IZANE MORAES MAIA MARINHO
ESCREVENTE AUTORIZADA

2º OFÍCIO DE VITÓRIA DO MEARIM - MARANHÃO

Izane Moraes Maia Marinho
Escrevente Autorizada

Folha nº 382
Proc. nº 04/23

Recebemos de DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.
Emissão: 15/04/2022 Dest/Rem: TANIA MARIA M PRAZERES COMERCIO EIRELI Valor Total: 22.472,90

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.000.028
Série 001

DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA

R URBANO SANTOS, 38 - CENTRO - VITORIA DO MEARIM - MA - CEP: 65350-000
Fone: (98)8236-2000
duan_vlz@gmail.com

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]
Nº 000.000.028
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
2122 0444 5162 8100 0105 5500 1000 0000 2813 2214 8370

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros	**421220012925895 12/05/2022 08:39:18**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	CNPJ / CPF
127359672		44.516.281/0001-05

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
TANIA MARIA M PRAZERES COMERCIO EIRELI	33.366.156/0001-40	15/04/2022

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA
R BR 222, 73 KM 40	CENTRO	65350-000	15/04/2022

MUNICÍPIO	UF	TELEFONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA
VITORIA DO MEARIM	MA	(98)8130-5630	125969503	08:23:44

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS S.T.	VALOR DO ICMS S.T.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	22.472,90

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.472,90

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	0 - REMETENTE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTA ICMS	ALÍQUOTA IPI
122195	20L2ED3OCBT1B-TOLUENA PARA GALAO DE 20L	94186931	0103	5102	UN	1	735,90	0,00	735,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4732	08.10.13.0.0.0-SOLVENTE INDUSTRIAL 3 TORNEIRAS	94186931	0103	5102	UN	1	2.915,00	0,00	2.915,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3577	2108-AGUARRAS INDUSTRIAL COM 6 BICAS	85166000	0103	5102	UN	1	1.749,00	0,00	1.749,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
64411227	2302-LIXA HORIZONTAL 542L	68022900	0103	5102	UN	1	3.630,00	0,00	3.630,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
64411222201	2302-LIXA VERTICAL 228L	68022900	0103	5102	UN	1	1.680,00	0,00	1.680,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
271665	6212-ESPUMA 633L	68027000	0103	5102	UN	1	3.520,00	0,00	3.520,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3001021	1202-DISSOLVEDOR INDUSTRIAL 2 VELOCIDADES	20096100	0103	5102	UN	2	398,00	0,00	796,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
201	VENTILADOR DE PAREDE 60CM	84145190	0103	5102	UN	3	220,00	0,00	660,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
366210	BATEDEIRA 4L	20096100	0103	5102	UN	2	120,00	0,00	240,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13101001	MIX BISNAGUINHA 20L	20096100	0103	5102	UN	1	490,00	0,00	490,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
387201	FRIGOBAR 90L	20096100	0103	5102	UN	1	890,00	0,00	890,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
387420	TV LED 32	34013920	0103	5102	UN	1	1.100,00	0,00	1.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43310	SANDUICHEIRA	39011190	0103	5102	UN	2	99,00	0,00	198,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
96410	COIFA ELETRICO 40L	39011190	0103	5102	UN	2	429,00	0,00	858,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
282	NOBREAK OFFLINE	68713917	0103	5102	UN	1	2.999,00	0,00	2.999,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Documento emitido por ME ou EPP optante pelo SIMPLES NACIONAL. Não gera direito a crédito fiscal de IPI.	

DATA E HORA DA IMPRESSÃO: 12/05/2022 08:39:23

Emitido por Free NFe - www.freenfe.com.br

Folha nº 393
Proc. nº 04/23
Rubrica

FÁCIL MARANHÃO

Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão

FÁCIL MARANHÃO

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Certificamos que DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:	**Protocolo:** MAC2302425050
NIRE 21201186435 CNPJ 44.516.281/0001-05	**Situação** ATIVA **Status** SEM STATUS
Endereço Completo URBANO SANTOS, Nº 38, xxxxx, CENTRO - Vitória do Mearim/MA - CEP 65350-000	

Arquivamentos Posteriores

Ato	Número	Data	Descrição
223	20220192936	11/02/2022	BALANCO
090	20211370150	07/12/2021	ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE
090	21201186435	07/12/2021	CONTRATO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 18/01/2023, às 16:55:55 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.ma.gov.br**, com o código **TSDWGMRV**.

MAC2302425050

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

Folha nº 394
Proc. nº 04/23
Rubrica

FÁCIL MARANHÃO

Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão

FÁCIL MARANHÃO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			Protocolo: MA22800000
NIRE (Sede) 21201186435	**CNPJ** 44.516.281/0001-05	**Data de Ato Constitutivo** 07/12/2021	**Início de Atividade** 16/11/2021

Endereço Completo
Rua URBANO SANTOS, Nº 38, CENTRO - Vitória do Mearim/MA - CEP 65350-000

Objeto Social
4712-1/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS3811-4/00 - COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS4321-5/00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA4322-3/02 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO4329-1/04 - MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS4530-7/05 - COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR4623-1/09 - COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS4632-0/01 - COMERCIO ATACADISTA DE CEREAIS E LEGUMINOSAS BENEFICIADOS4632-0/03 - COMERCIO ATACADISTA DE CEREAIS E LEGUMINOSAS BENEFICIADOS, FARINHAS, AMIDOS E FECULAS, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA4637-1/03 - COMERCIO ATACADISTA DE OLEOS E GORDURAS4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS4645-1/02 - COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA4721-1/03 - COMERCIO VAREJISTA DE LATICINIOS E FRIOS4723-7/00 - COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS4724-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS4742-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO4744-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS4744-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO4754-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS4755-5/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO4756-3/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS4761-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA4763-6/01 - COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS4763-6/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS4789-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS4789-0/07 - COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO4923-0/02 - SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA7711-0/00 - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR1061-9/01 - BENEFICIAMENTO DE ARROZ4622-2/00 - COMERCIO ATACADISTA DE SOJA4120-4/00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS4211-1/01 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS4211-1/02 - PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS4222-7/01 - CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO4222-7/02 - OBRAS DE IRRIGACAO4292-8/01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS4299-5/01 - CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS4311-8/01 - DEMOLICAO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS4312-6/00 - PERFURACOES E SONDAGENS4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM4322-3/01 - INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS4330-4/02 - INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL4330-4/04 - SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL4330-4/05 - APLICACAO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES4330-4/99 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO4391-6/00 - OBRAS DE FUNDACOES4399-1/01 - ADMINISTRACAO DE OBRAS4399-1/02 - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORARIAS4399-1/03 - OBRAS DE ALVENARIA4399-1/04 - SERVICOS DE OPERACAO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVACAO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS4399-1/05 - PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA4520-0/05 - SERVICOS DE LAVAGEM, LUBRIFICACAO E POLIMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES4741-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA4924-8/00 - TRANSPORTE ESCOLAR4929-9/02 - TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL6821-8/02 - CORRETAGEM NO ALUGUEL DE IMOVEIS6822-6/00 - GESTAO E ADMINISTRACAO DA PROPRIEDADE IMOBILIARIA7020-4/00 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA7112-0/00 - SERVICOS DE ENGENHARIA7732-2/01 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES8121-4/00 - LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS4623-1/99 - COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAS-PRIMAS AGRICOLAS NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE(COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS PRODUTOS AGRICOLAS EM BRUTO, TAIS FEIJAO, ARROZ, AVEIA, CENTEIO, MILHO, TRIGO, ETC.COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAS-PRIMAS AGRICOLAS DIVERSAS, TAIS LATEX NATURAL E BORRACHA, JUTA, RAMI, VIME, XAXIM E FIBRAS TEXTEIS NAO BENEFICIADASCOMERCIO ATACADISTA DE ESTERCO DE ANIMAIS PARA ADUBO, NAO TRATADO).

Capital Social R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) **Capital Integralizado** R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)	**Porte** EPP (Empresa de Pequeno Porte)	**Prazo de Duração** Indeterminado

Dados do Sócio

Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato

Folha nº 395
Proc. nº 04/23
Rubrica

FÁCIL MARANHÃO

Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão

FÁCIL MARANHÃO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA

Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada

Protocolo: MAC230425020

DARLAN CHAVES NUNES FILHO	018.285.293-89	R$ 250.000,00	Sócio	S	Indeterminado

Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
GEZIELMA MACIEL SILVA NUNES	003.888.913-78	R$ 250.000,00	Sócio	N	Indeterminado

Dados do Administrador

Nome	CPF	Término do mandato
DARLAN CHAVES NUNES FILHO	018.285.293-89	Indeterminado

Último Arquivamento

Data	Numero	Ato/eventos
11/02/2022	20220192936	223 / 223 - BALANCO

Situação
ATIVA
Status
SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 18/01/2023, às 16:54:40 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.ma.gov.br**, com o código **T3MODG9**.

MAC230425020

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

Folha nº 398
Proc. nº 04/23
Rubrica

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIDÃO ESTADUAL - PRIMEIRO GRAU

AÇÕES PENAIS

Data emissão: 10/01/2023 **Data de validade:** 10/03/2023

Nº da certidão: 12302999983 **Código de Validação:** 2fca8ac53d

NOME: DARLAN CHAVES NUNES FILHO

CPF: 018.285.293-89

FILIAÇÃO: LEIDA SILVA DE SOUZA / DARLAN CHAVES NUNES

Os dados dos documentos constantes nessa certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF, Identidade, etc.)

Tendo em vista a probabilidade de alguma ocorrência, inclusive a possibilidade de homônimos, a certidão não será disponibilizada de forma online.

Considerando o resultado da consulta, o interessado deverá dirigir-se à(s) seguinte(s) Unidade(s) Jurisdicional(is) para maiores informações:

- Vara Especial Colegiada dos Crimes Organizados - Avenida Professor Carlos Cunha, SN - Jaracaty,SãO LUiS

O comparecimento deverá ocorrer no horário de atendimento de segunda a sexta-feira das 08:00h às 18:00h, de posse dos seguintes documentos: CPF; Documento de Identificação (RG, CTPS, Certidão de Nascimento, Casamento e/ou óbito) e comprovante de residência.

Observações:

a) A validade desta consulta é de 30 (trinta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova consulta;
b) A autenticidade desta consulta poderá ser confirmada na pagina do Tribunal de Justiça do Maranhão - www.tjma.jus.br - menu - Certidão Estadual, utilizando o código de validação acima identificado;

Folha nº 397
Proc. nº 04/23
Rubrica

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIDÃO JUDICIAL DE DISTRIBUIÇÃO NO SEGUNDO GRAU

AÇÕES PENAIS

Data emissão: 10/01/2023 **Data de validade:** 10/02/2023

Nº da certidão: 12303000157 **Código de Validação:** 4b165b5273

NOME: DARLAN CHAVES NUNES FILHO

CPF: 018.285.293-89

FILIAÇÃO: LEIDA SILVA DE SOUZA / DARLAN CHAVES NUNES

Os dados dos documentos constantes nessa certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF, Identidade, etc.)

Certifico que NADA CONSTA nos cadastros do 2º GRAU DE JURISDIÇÃO do Poder Judiciário do Estado do Maranhão sobre ocorrência de AÇÕES PENAIS distribuída(s) e que esteja(m) em tramitação em face da pessoa acima identificada.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto no artigo 163, §2o, da Lei no 7.210/84 (LEP) e dos artigos 76, §6 e 89, da Lei no 9.099/95 e Resolução do CNJ no 121/2010.

Observações:

a) Esta certidão contempla processos penais originários e em grau de recurso, em tramitação no Segundo Grau, incluindo também eventuais recursos oriundos da Justiça Militar;
b) Certidão expedida gratuitamente através da Internet, autorizada pela Resolução 28/2018 e suas alterações;
c) Os dados do(a) solicitante acima informado são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
d) A validade desta certidão é de 30 (trinta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
e) Esta certidão é válida apenas para maiores de 18 anos;
f) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na pagina do Tribunal de Justiça do Maranhão - www.tjma.jus.br - menu - Certidão Estadual, utilizando o código de validação acima identificado;

Folha nº 398
Proc. nº 04123
Rubrica

TJDFT Poder Judiciário da União
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS)
1ª e 2ª Instâncias

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 10/01/2023, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA
44.516.281/0001-05

OBSERVAÇÕES:
a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8o, § 2o da Resolução 121/CNJ).
d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
e) A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 10/01/2023
Selo digital de segurança: **2023.CTD.TYY4.9YLH.V0YK.J2DL.51YV**
*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***

NUCER - Núcleo de Emissão de Certidões do TJDFT
Fórum de Brasília - Milton Sebastião Barbosa, Praça Municipal - Lote 1, Bloco A, Ala B - Térreo.
Brasília - DF
Horário de Atendimento: 7h às 19h, de segunda a sexta-feira, exceto feriados.

Folha nº 399
Proc. nº 04123
Rubrica

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 44.516.281/0001-05

Razão Social: DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA

Atividade Econômica Principal:

4712-1/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS

Endereço:

RUA URBANO SANTOS, 38 - CENTRO - Vitória do Mearim / Maranhão

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.

Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Folha nº 400
Proc. nº 04/23
Rubrica

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas

Dados do Fornecedor

CNPJ:	44.516.281/0001-05
Razão Social:	DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA
Nome Fantasia:	DOM DUAN DISTRIBUIDORA
Situação do Fornecedor:	Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor

Folha nº 401
Proc. nº 04123
Rubrica

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Vara Única de Vitória do Mearim

CERTJUDONE-VNVRM - 392023
Código de validação: 86312E03BF

Número da guia: 23058601001420484.

CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Usando da faculdade que me confere a Lei, CERTIFICO, a requerimento de pessoa interessada, que, dando busca nos arquivos dos feitos referentes à Vara Única da Comarca de Vitória do Mearim, Estado do Maranhão, a partir do dia vinte e seis do mês de janeiro do ano de dois mil e treze (26/01/2013) até a presente data, constatei NÃO EXISTIR distribuição de AÇÃO(ÕES) DE FALÊNCIA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL contra a empresa DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA, nome fantasia DOM DUAN DISTRIBUIDORA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o n. 44.516.281/0001-05, estabelecida na Rua Urbano Santos, Centro, Vitória do Mearim, Estado do Maranhão.

CERTIFICO, por fim, que esta Secretaria Judicial é a única existente na Comarca de Vitória do Mearim, município do Estado do Maranhão.

Dada e passada a presente certidão na Secretaria Judicial, no Fórum Des. Carlos César de Berredo Martins, nesta cidade de Vitória do Mearim, Estado do Maranhão aos vinte e seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três (26/01/2023).

Eu, adiante nomeada, consultei, digitei e assino.

O referido é a expressão da verdade.

OBSERVAÇÃO:
O CNPJ/CPF CONSTANTE NESTA CERTIDÃO FOI INFORMADO PELO SOLICITANTE. SUA TITULARIDADE DEVERÁ SER CONFERIDA PELO INTERESSADO OU DESTINATÁRIO.
ESTA CERTIDÃO ABRANGE SOMENTE A VARA COMUM DA COMARCA DE VITÓRIA DO MEARIM-MA.
ESTA CERTIDÃO POSSUI VALIDADE DE 60 (SESSENTA) DIAS- ART. 198-CNCGJ.
ESTA CERTIDÃO É EMITIDA EM UMA ÚNICA VIA, SEM RASURAS E MEDIANTE ASSINATURA DO SERVIDOR.

Todos os arquivos gerados são de sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente

Folha nº 202
Proc. nº 04/23
Rubrica

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Vara Única de Vitória do Mearim

VLADIELEM COSTA LEITE VIEIRA
Secretária Judicial de Entrância Inicial
Vara Única de Vitória do Mearim
Matricula 202697

Documento assinado. VITÓRIA DO MEARIM, 26/01/2023 12:16 (VLADIELEM COSTA LEITE VIEIRA)

CERTJUDONE-VNVRM - 392023 / Código: 86312E03BF
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php
Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente

Folha nº 403
04/23
Rubrica

DOMDUAN
grupodomduan@gmail.com
(98) 98236-2000

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRIM - MA.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04/2023
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA ATENDENDO AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE PINDARÉ MIRIM - MA

DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

A empresa **DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA**, **CNPJ 44.516.281/0001-05,** sediada em **RUA URBANO SANTOS, Nº 48, CENTRO – VITORIA DO MEARIM**, sendo o local e instalações adequados e compatíveis para o exercício do ramo de atividade da mesma.

Declaro ter a ciência de que não cumprimento as exigências contida neste edital, enseja automaticamente na inabilitação desta empresa.

Declaro que assumo inteira responsabilidade por todas as informações disposta nesta declaração, eximindo Prefeitura Municipal de **PINDARÉ MIRIM / MA**, de qualquer responsabilidade sobre as informações prestadas por essa empresa.

Declaro ainda ter a ciência de que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o artigo 299 do código penal, sem prejuízo do enquadramento em figura penais e das sanções administrativas, prevista na Lei 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes a espece"

Vitoria de Mearim – MA 28 de janeiro de 2023

DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA
DARLAN CHAVES NUNES FILHO
CI Nº: **15533412000-9**
CPF: **018.285.293-89**
PROPRIETARIA

DOMDUAN
grupodomduan@gmail.com
(98) 98236-2000

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRIM - MA.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04/2023
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA ATENDENDO AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE PINDARÉ MIRIM - MA

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DAS INFORMAÇCES PRESTADAS

A empresa **DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA, CNPJ 44.516.281/0001-05,** sediada em **RUA URBANO SANTOS, Nº 48, CENTRO – VITORIA DO MEARIM**, DECLARO para os fins de direito, sob pena da lei, que as informações prestadas nos documentos anexados apresentados para finalidade de habilitação e comprovação de custos referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2023 ,** são de verdadeiros e autênticos, fieis e condizentes com a realidade de fatos.

Por fim fico ciente através deste documento que a falsidade desta declaração crime previsto no código penal brasileiro e passível de apuração na forma da lei.

Vitoria de Mearim – MA 28 de janeiro de 2023

DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA
DARLAN CHAVES NUNES FILHO
CI Nº: **15533412000-9**
CPF: **018.285.293-89**
PROPRIETARIA

DOMDUAN
grupodomduan@gmail.com
(98) 98236-2000

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRIM - MA.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04/2023
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA ATENDENDO AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE PINDARÉ MIRIM - MA

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A empresa **DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA**, **CNPJ 44.516.281/0001-05,** sediada em **RUA URBANO SANTOS, Nº 48, CENTRO – VITORIA DO MEARIM**, representado pelo Sr. **DARLAN CHAVES NUNES FILHO CI Nº 15533412009 e CPF: 018.285.293-89,** DECLARAMOS, sob as penas da Lei, para os fins de habilitação, na Licitação **Pregão Eletrônico n° 04/2022**, A que a empresa:

- Cumpre ao disposto nos incisos XXXIII do art. 7° da Constituição Federal e inciso V do art. 27 da Lei Federal n° 8.666/93, de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso e insalubre e não emprega menor de 16 anos, ressalvado, quando for o caso, o menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do modelo anexo ao Decreto Federal n° 4.358, de 05 de Setembro de 2002, que regulamenta a Lei n° 9.584, de 27 de outubro de 2002;
- Não está impedida de contratar com a Administração Pública;
- Não foi declarada inidônea por ato do Poder Público;
- Não incorre nas demais condições impeditivas da lei 8666/93.
- Que inexistem fatos impeditivos a sua habilitação.

Vitoria de Mearim – MA 28 de janeiro de 2023

DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA
DARLAN CHAVES NUNES FILHO
CI Nº: **15533412000-9**
CPF: **018.285.293-89**
PROPRIETARIO

DOMDUAN
grupodomduan@gmail.com
(98) 98236-2000

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRIM - MA.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04/2023
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA ATENDENDO AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE PINDARÉ MIRIM - MA

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO

A empresa **DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA**, **CNPJ 44.516.281/0001-05,** sediada em **RUA URBANO SANTOS, Nº 48, CENTRO – VITORIA DO MEARIM**, representado pelo Sr. **DARLAN CHAVES NUNES FILHO CI Nº 15533412009 e CPF: 018.285.293-89 DECLARA**, para fins do disposto no subitem 6.2.1 , sob as penas da Lei, nos termos do artigo 32, § 2º, da Lei Federal nº 8.666/93, que até a presente data nenhum fato ocorreu que a inabilite a participar desta licitação e que contra ela não existe nenhum pedido de falência ou concordata.

Declara ainda estar ciente da obrigatoriedade de comunicar a ocorrência de qualquer evento impeditivo posterior.

Vitoria de Mearim – MA 28 de janeiro de 2023

DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA
DARLAN CHAVES NUNES FILHO
CI Nº: **15533412000-9**
CPF: **018.285.293-89**
PROPRIETARIO

DOMDUAN
grupodomduan@gmail.com
(98) 98236-2000

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRIM - MA.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04/2023
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA ATENDENDO AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE PINDARÉ MIRIM - MA

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A empresa **DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA, CNPJ 44.516.281/0001-05,** sediada em **RUA URBANO SANTOS, Nº 48, CENTRO – VITORIA DO MEARIM**, representado pelo Sr. **DARLAN CHAVES NUNES FILHO CI Nº 15533412009 e CPF: 018.285.293-89 DECLARA**, para os fins de direitos, na qualidade de preponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de **PREGÃO ELETRONICO Nº 04/2023** por este instaurado, **QUE NÃO ESTAMOS IMPEDIDOS DE LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA,** em qualquer de suas esferas.

Vitoria de Mearim – MA 28 de janeiro de 2023

DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA
DARLAN CHAVES NUNES FILHO
CI Nº: **15533412000-9**
CPF: **018.285.293-89**
PROPRIETARIO

Folha nº 408
Rubrica

DOMDUAN

grupodomduan@gmail.com
(98) 98236-2000

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRIM - MA.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04/2023
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA ATENDENDO AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE PINDARÉ MIRIM - MA

DECLARAÇÃO CONJUNTA

A empresa **DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA, CNPJ 44.516.281/0001-05,** sediada em **RUA URBANO SANTOS, Nº 48, CENTRO – VITORIA DO MEARIM**, representado pelo Sr. **DARLAN CHAVES NUNES FILHO CI Nº 15533412009 e CPF: 018.285.293-89 DECLARA**, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

1) **Quanto a empregar agentes incapazes ou relativamente incapazes;** consoante o disposto no inciso V do Art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1983, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18(dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e em qualquer trabalho menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze).

2) **Quanto a condição ME/EPP/MEI**, esta empresa está excluída das vedações constantes na Lei Complementar nº. 147/2014 e; na presente data, é considerada:

( ) MICROEMPRESA-ME, conforme Lei Complementar nº 147/2014;
(X) EMPRESA DE PEQUENO PORTE- EPP, conforme Lei Complementar nº 147/2014.
( ) MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL- MEI, conforme Lei Complementar nº 147/2014;
( ) Não é ME/EPP/MEI.

3) **Quanto ao pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação;** que esta empresa atende a todos os requisitos de habilitação, bem como apresenta sua proposta com indicação do objeto e do preço oferecido os quais atendem plenamente ao Edital.

4) **Quanto a inexistência de fato impeditivo de licitar;** nos termos do artigo 32, § 2.º, da Lei Federal n.º 8.666/93, que até a presente data nenhum fato ocorreu que a inabilite a participar do PREGÃO ELETRONICO em epígrafe, e que contra ela não existe nenhum pedido de falência ou concordata. Declara, outrossim, conhecer na íntegra o Edital e que se submete a todos os seus termos. a. **Declara ainda,** nos termos do artigo 9º, III, da Lei Federal n.º 8.666/93, que não possui em seu quadro funcional servidor público ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

b. **Declara também,** nos termos do artigo 9º, I e II, da Lei Federal n.º 8.666/93, que não incide em suas hipóteses vedadas.

Folha nº 409
Proc. nº 04/23
Rubrica

DOMDUAN
grupodomduan@gmail.com
(98) 98236-2000

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRIM - MA.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04/2023
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA ATENDENDO AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE PINDARÉ MIRIM - MA

5) Quanto a elaboração independente de proposta:

A proposta anexa foi elaborada de maneira independente **DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA, CNPJ 44.516.281/0001-05** e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial.

Vitoria de Mearim – MA 28 de janeiro de 2023

DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA
DARLAN CHAVES NUNES FILHO
CI Nº: **15533412000-9**
CPF: **018.285.293-89**
PROPRIETARIO

Folha nº 130
Proc. nº 04/23
Rubrica

HABILITAÇÃO

L A DE

OLIVEIRA

Folha nº 2013
Proc. nº 04/23
Rubrica

ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI

L. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI

Pelo presente instrumento particular de Ato Constitutivo:

LARISSA ALENCAR DE OLIVEIRA, BRASILEIRA , DIVORCIADO(A), empresária, data de nascimento 20/07/1994, portador da Carteira Nacional de Habilitação (CNH): nº 06541255240, expedida por detran/PA e CPF: nº 948.742.802-00, residente e domiciliada na cidade de Brejo Grande do Araguaia - PA, na RUA ANTONIO JOSE BARRETO, nº S/N, BREJO GRANDE ARAGUAI, CEP: 68521-000;

Resolve constituir uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, mediante as seguintes cláusulas (art. 997, I, CC):

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (ART. 997, II e ART. 980-A, §1º, CC)
A empresa adotará como nome empresarial: **L. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI**

CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)
A empresa terá sua sede no seguinte endereço: RUA CORONEL MARIO ANDREAZA, nº 103, LETRA B, TRES PODERES, Imperatriz - MA, CEP: 65903210.

CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)
A empresa terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica:4639-7/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL 4641-9/03 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO 4646-0/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA 4646-0/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL 4647-8/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA 4649-4/08 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR 4651-6/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA 4712-1/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS 4755-5/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO 4761-0/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA 4772-5/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL 6440-9/00 - ARRENDAMENTO MERCANTIL 8121-4/00 - LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS 4789-0/05 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS 4642-7/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO 4652-4/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO 4763-6/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS 4754-7/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS 4755-5/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO 4649-4/04 COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA 4634-6/99 COMÉRCIO ATACADISTA DE CARNES E DERIVADOS DE OUTROS ANIMAIS(COMÉRCIO ATACADISTA DE CARNES E DERIVADOS DE CAPRINOS, OVINOS, EQÜÍDEOS E OUTROS ANIMAIS) 4722-9/01 COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES - AÇOUGUES 4729-6/99 COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE(PRODUTOS NATURAIS E DIETÉTICOS, COMIDAS CONGELADAS, MEL, CAFÉ MOÍDO, SORVETES, EMBALADOS, EM POTES E SIMILARES, OS ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS COM VENDA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS VARIADOS LOJAS DE DELICATESSEN) 4721-1/03 COMÉRCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS E FRIOS 4637-1/04 COMÉRCIO ATACADISTA DE PÃES, BOLOS, BISCOITOS E SIMILARES 4721-1/04 COMÉRCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES 5620-1/02 SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES - BUFÊ 5620-1/03 CANTINAS - SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PRIVATIVOS 4633-8/01 COMÉRCIO ATACADISTA DE FRUTAS, VERDURAS, RAÍZES, TUBÉRCULOS, HORTALIÇAS E LEGUMES FRESCOS 4634-6/02 COMÉRCIO ATACADISTA DE AVES ABATIDAS E DERIVADOS 4722-9/02 PEIXARIA 4724-5/00 COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS 4631-1/00 COMÉRCIO ATACADISTA DE LEITE E LATICÍNIOS 4634-6/01 COMÉRCIO ATACADISTA DE CARNES BOVINAS E SUÍNAS E DERIVADOS 4623-1/09 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS 4642-7/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANÇA 4643-5/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE CALÇADOS 4643-5/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE BOLSAS, MALAS E ARTIGOS DE VIAGEM 4644-3/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO VETERINÁRIO 4647-8/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE LIVROS, JORNAIS E OUTRAS PUBLICAÇÕES 4649-4/99 - COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO

ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI

L. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI

ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE(O COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, TAIS COMO:ARTIGOS DE CUTELARIA, ARTIGOS PARA HABITAÇÃO DE VIDRO, CRISTAL, PORCELANA, BORRACHA, PLÁSTICO, METAL, MADEIRA, VIME, BAMBU E OUTROS SIMILARES - PANELAS, LOUÇAS, GARRAFAS TÉRMICAS, ESCADAS DOMÉSTICAS, ESCOVAS, VASSOURAS, CABIDES, BRINQUEDOS DE QUALQUER MATERIAL, INCLUSIVE ELETRÔNICOS, INSTRUMENTOS MUSICAIS, ÓCULOS PARA NATAÇÃO, PRANCHAS, ARTIGOS PARA CAÇA, PESCA E CAMPING, PAPEL DE PAREDE E SIMILARES, ARTIGOS DE ÓPTICA, O COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DESCARTÁVEIS EM GERAL TAIS COMO: COPOS, TALHERES, GUARDANAPOS, EMBALAGENS PARA ALIMENTOS PREPARADOS E OUTROS SIMILARES) 4651-6/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA 4754-7/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO 4761-0/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS 4771-7/04 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS VETERINÁRIOS 4782-2/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS 4782-2/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM 4789-0/04 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ANIMAIS VIVOS E DE ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO 9609-2/08 - HIGIENE E EMBELEZAMENTO DE ANIMAIS DOMÉSTICOS

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de 4639-7/01 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL 4641-9/03 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO 4646-0/01 - COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA 4646-0/02 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL 4647-8/01 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA 4649-4/08 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR 4651-6/02 - COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA 4712-1/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS 4755-5/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO 4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA 4772-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL 6440-9/00 - ARRENDAMENTO MERCANTIL 8121-4/00 - LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS 4789-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS 4642-7/02 - COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO 4652-4/00 - COMERCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRONICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO 4763-6/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS 4754-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS 4755-5/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO 4649-4/04 COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA 4634-6/99 COMERCIO ATACADISTA DE CARNES E DERIVADOS DE OUTROS ANIMAIS(COMERCIO ATACADISTA DE CARNES E DERIVADOS DE CAPRINOS, OVINOS, EQUIDEOS E OUTROS ANIMAIS) 4722-9/01 COMERCIO VAREJISTA DE CARNES - ACOUGUES 4729-6/99 COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE(PRODUTOS NATURAIS E DIETETICOS, COMIDAS CONGELADAS, MEL, CAFE MOIDO, SORVETES, EMBALADOS, EM POTES E SIMILARES, OS ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS COM VENDA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS VARIADOS LOJAS DE DELICATESSEN) 4721-1/03 COMERCIO VAREJISTA DE LATICINIOS E FRIOS 4637-1/04 COMERCIO ATACADISTA DE PAES, BOLOS, BISCOITOS E SIMILARES 4721-1/04 COMERCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES 5620-1/02 SERVICOS DE ALIMENTACAO PARA EVENTOS E RECEPCOES - BUFE 5620-1/03 CANTINAS - SERVICOS DE ALIMENTACAO PRIVATIVOS 4633-8/01 COMERCIO ATACADISTA DE FRUTAS, VERDURAS, RAIZES, TUBERCULOS, HORTALICAS E LEGUMES FRESCOS 4634-6/02 COMERCIO ATACADISTA DE AVES ABATIDAS E DERIVADOS 4722-9/02 PEIXARIA 4724-5/00 COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS 4631-1/00 COMERCIO ATACADISTA DE LEITE E LATICINIOS 4634-6/01 COMERCIO ATACADISTA DE CARNES BOVINAS E SUINAS E DERIVADOS 4623-1/09 - COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS 4642-7/01 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANCA 4643-5/01 - COMERCIO ATACADISTA DE CALCADOS 4643-5/02 - COMERCIO ATACADISTA DE BOLSAS, MALAS E ARTIGOS DE VIAGEM 4644-3/02 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO VETERINARIO 4647-8/02 - COMERCIO ATACADISTA DE LIVROS, JORNAIS E OUTRAS PUBLICACOES 4649-4/99 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE(O COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, TAIS COMO:ARTIGOS DE CUTELARIA, ARTIGOS PARA HABITACAO DE VIDRO, CRISTAL, PORCELANA, BORRACHA, PLASTICO,

ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI

L. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI

METAL, MADEIRA, VIME, BAMBU E OUTROS SIMILARES - PANELAS, LOUCAS, GARRAFAS TERMICAS, ESCADAS DOMESTICAS, ESCOVAS, VASSOURAS, CABIDES, BRINQUEDOS DE QUALQUER MATERIAL, INCLUSIVE ELETRONICOS, INSTRUMENTOS MUSICAIS, OCULOS PARA NATACAO, PRANCHAS, ARTIGOS PARA CACA, PESCA E CAMPING, PAPEL DE PAREDE E SIMILARES, ARTIGOS DE OPTICA, O COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DESCARTAVEIS EM GERAL TAIS COMO: COPOS, TALHERES, GUARDANAPOS, EMBALAGENS PARA ALIMENTOS PREPARADOS E OUTROS SIMILARES) 4651-6/01 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA 4754-7/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO 4761-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS 4771-7/04 - COMERCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS VETERINARIOS 4782-2/01 - COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS 4782-2/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM 4789-0/04 - COMERCIO VAREJISTA DE ANIMAIS VIVOS E DE ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMACAO 9609-2/08 - HIGIENE E EMBELEZAMENTO DE ANIMAIS DOMESTICOS.

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 4639-7/01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
CNAE Nº 4643-5/01 - Comércio atacadista de calçados
CNAE Nº 4761-0/01 - Comércio varejista de livros
CNAE Nº 4623-1/09 - Comércio atacadista de alimentos para animais
CNAE Nº 4631-1/00 - Comércio atacadista de leite e laticínios
CNAE Nº 4633-8/01 - Comércio atacadista de frutas, verduras, raizes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos
CNAE Nº 4634-6/01 - Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados
CNAE Nº 4634-6/02 - Comércio atacadista de aves abatidas e derivados
CNAE Nº 4634-6/99 - Comércio atacadista de carnes e derivados de outros animais
CNAE Nº 4637-1/04 - Comércio atacadista de pães, bolos, biscoitos e similares
CNAE Nº 4641-9/03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho
CNAE Nº 4642-7/01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança
CNAE Nº 4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
CNAE Nº 4643-5/02 - Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem
CNAE Nº 4644-3/02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário
CNAE Nº 4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
CNAE Nº 4646-0/02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
CNAE Nº 4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
CNAE Nº 4647-8/02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações
CNAE Nº 4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
CNAE Nº 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
CNAE Nº 4649-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
CNAE Nº 4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
CNAE Nº 4651-6/02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática
CNAE Nº 4652-4/00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação
CNAE Nº 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
CNAE Nº 4721-1/03 - Comércio varejista de laticínios e frios
CNAE Nº 4721-1/04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes
CNAE Nº 4722-9/01 - Comércio varejista de carnes - açougues
CNAE Nº 4722-9/02 - Peixaria
CNAE Nº 4724-5/00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros
CNAE Nº 4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimenticios não especificados anteriormente
CNAE Nº 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis
CNAE Nº 4754-7/03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
CNAE Nº 4755-5/02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
CNAE Nº 4755-5/03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
CNAE Nº 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
CNAE Nº 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos
CNAE Nº 4771-7/04 - Comércio varejista de medicamentos veterinários

ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI

L. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI

CNAE Nº 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
CNAE Nº 4782-2/01 - Comércio varejista de calçados
CNAE Nº 4782-2/02 - Comércio varejista de artigos de viagem
CNAE Nº 4789-0/04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação
CNAE Nº 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
CNAE Nº 5620-1/02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê
CNAE Nº 5620-1/03 - Cantinas - serviços de alimentação privativos
CNAE Nº 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios
CNAE Nº 9609-2/08 - Higiene e embelezamento de animais domésticos
CNAE Nº 6440-9/00 - Arrendamento mercantil

CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)
A empresa iniciará suas atividades em 19/01/2021 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)
O capital será de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, da seguinte forma: R$ 200.000,00 (duzentos mil reais)em moeda corrente no País

CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI, CC)
A administração será exercida pelo titular LARISSA ALENCAR DE OLIVEIRA, que representará legalmente a empresa e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinentes ao objeto.

CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)
Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1° CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994)
O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA IX - DA DECLARAÇÃO DE NÃO PARTICIPAÇÃO EM OUTRA EIRELI (art. 980-A, § 2° CC)
O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

CLÁUSULA X - DO PRÓ LABORE
Titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de pro labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA XI - DO FALECIMENTO (art. 1.028, CC)
Falecendo o titular, seus sucessores poderão continuar o exercício da empresa. Não sendo possível ou inexistindo interesse na continuidade, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA XII - DA INTERDIÇÃO (art. 974, § 3° CC)
Sendo interditado o titular, ele poderá continuar o exercício da empresa, desde que ele seja devidamente representado ou assistido, conforme o grau de sua incapacidade, e que a administração da empresa caiba a terceiro não impedido.

ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI

L. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI

CLÁUSULA XIII - PORTE EMPRESARIAL

O titular declara que a empresa se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006)

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

Imperatriz - MA, 19 de janeiro de 2021

LARISSA ALENCAR DE OLIVEIRA
Titular/Administrador

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa L. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
94874280200	LARISSA ALENCAR DE OLIVEIRA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/01/2021 18:00 SOB Nº 21600176743.
PROTOCOLO: 210031954 DE 21/01/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12100398390. CNPJ DA SEDE: 40508357000108.
NIRE: 21600176743. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 19/01/2021.
L. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS EIRELI

LILIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, em impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais
informados nos respectivos códigos de verificação.

Folha nº 417
Proc. nº 04/23
Rubrica

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito



QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < http://www.serpro.gov.br/assinador-digital >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

Folha nº 418
Proc. nº 04123
Rubrica

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
40.308.357/0001-68 MATRIZ		21/01/2021

NOME EMPRESARIAL
L. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
*****	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.23-1-09 - Comércio atacadista de animais vivos
46.31-1-00 - Comércio atacadista de leite e laticínios
46.33-8-01 - Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos
46.34-6-01 - Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados
46.34-6-02 - Comércio atacadista de aves abatidas e derivados
46.34-6-99 - Comércio atacadista de carnes e derivados de outros animais
46.37-1-04 - Comércio atacadista de peles, bales, biscoitos e similares
46.43-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho
46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
46.43-5-01 - Comércio atacadista de calçados
46.43-5-02 - Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem
46.44-3-02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário
46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
46.47-8-02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações
46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
46.49-4-06 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R CORONEL MARIO ANDREAZA	103	LETRA B

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.903-210	TRES PODERES	IMPERATRIZ	MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
LARISSA.ALENCAR.OLIVEIRA@HOTMAIL.COM	(94) 9277-1433

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	21/01/2021

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
*******	*******

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 01/02/2023 às 09:11:46 (data e hora de Brasília).

Folha nº 459
Proc. nº 04123
Rubrica

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
40.568.157/0001-66 MATRIZ		21/01/2021

NOME EMPRESARIAL
L. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA

ATIVIDADE PRINCIPAL
46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática
46.52-4-99 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação
47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios
47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes
47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues
47.22-9-02 - Peixaria
47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros
47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho
47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho
47.61-0-01 - Comércio varejista de livros
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.71-7-04 - Comércio varejista de medicamentos veterinários
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados

NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R CORONEL MARIO ANDREAZA	183	LETRA B

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.903-219	TRES PODERES	IMPERATRIZ	MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
LARISSA.ALENCAR.OLIVEIRA@HOTMAIL.COM	(54) 3277-1433

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	21/01/2021

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **01/02/2023** às **09:11:46** (data e hora de Brasília).

Folha nº 420
Proc. nº 04/23
Rubrica

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
40.559.757/0001-69 MATRIZ		21/01/2021

NOME EMPRESARIAL
L. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS (PRINCIPAL)
47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem
47.89-0-04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê
56.20-1-03 - Cantinas - serviços de alimentação privativos
54.40-9-99 - Arrendamento mercantil
81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios
96.09-2-08 - Higiene e embelezamento de animais domésticos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R CORONEL MARIO ANDREAZA	103	LETRA B

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.903-210	ENES PODERES	IMPERATRIZ	MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
LARISSA.ALENCAR.OLIVEIRA@HOTMAIL.COM	(94) 9277-1433

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	21/01/2021

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
*******	*******

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **01/02/2023** às **09:11:46** (data e hora de Brasília).

CONSULTAR QSA VOLTAR IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.

Fazer a coisa certa | Consultas CNPJ | Estatísticas | Parceiros | Serviços CNPJ

Folha nº 424
Proc. nº 024/23
Rubrica

MARANHÃO
SECRETARIA DA FAZENDA

FICHA CADASTRAL DO CONTRIBUINTE

USUÁRIO: 94874280200
DATA: 01/02/2023
HORA: 09:43

INSC. ESTADUAL: 12.681.065-6
ULTIMA ALTERAÇÃO: 30/12/2022
RAZÃO SOCIAL: L A DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA

SITUAÇÃO FISCAL: REGULAR
SERASA: Não
MOTIVOS FISCAIS:

SITUAÇÃO CADASTRAL: ATIVO
MOTIVO CADASTRAL: --

DADOS GERAIS

CNPJ/CNPJ:	40.308.357/0001-08	INSC. CENTRALIZADORA:	--
RAZÃO SOCIAL:	L A DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA		
NIRE:	2160017674-3	TIPO PESSOA:	JURÍDICA
INICIO DE ATIVIDADES:	21/01/2021	CAPITAL SOCIAL:	200.000,00
AGÊNCIA REGIONAL:	02 - AGÊNCIA DE IMPERATRIZ	UFRE:	47 - UFRE/IMPERATRIZ
TIPO DE SOCIEDADE:	SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA	CAT. DO ESTABELECIMENTO:	MATRIZ OU UNICO
REGIME DE PAG.:	NORMAL		
DATA OBRIG. NFE:	01/12/2008	DATA OBRIG. EFD:	21/01/2021
CORREIO ELETRÔNICO:	SUPREMACONTABILIDADE@BOL.COM.BR	ÁREA UTILIZADA:	300

ENDEREÇO DE ESTABELECIMENTO

CEP:	65903-210	NÚMERO:	103
ENDEREÇO:	RUA CORONEL MARIO ANDREAZA		
COMPLEMENTO:	LETRA B	BAIRRO:	TRES PODERES
PONTO DE REFERENC.:	--	ESTADO:	MA
CIDADE:	IMPERATRIZ	FAX:	--
TELEFONE:	(99)3071-3063		
CEP CAIXA POSTAL:	--		

ENDEREÇO FISCAL

CEP:	--	NÚMERO:	103
ENDEREÇO:	RUA CORONEL MARIO ANDREAZA		
COMPLEMENTO:	LETRA B	BAIRRO:	TRES PODERES
PONTO DE REFERENC.:	--	ESTADO:	MA
CIDADE:	IMPERATRIZ	FAX:	--
TELEFONE:	(99)3071-3063		
CEP CAIXA POSTAL:	00000-000		

CNAE - ATIVIDADES ECONÔMICAS

ORDEM	CODIGO	DESCRIÇÃO
1	4639701	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL
2	9609208	HIGIENE E EMBELEZAMENTO DE ANIMAIS DOMÉSTICOS
3	4633801	COMÉRCIO ATACADISTA DE FRUTAS, VERDURAS, RAÍZES, TUBÉRCULOS, HORTALIÇAS E LEGUMES FRESCOS
4	4634601	COMÉRCIO ATACADISTA DE CARNES BOVINAS E SUÍNAS E DERIVADOS
5	4634602	COMÉRCIO ATACADISTA DE AVES ABATIDAS E DERIVADOS
6	4634699	COMÉRCIO ATACADISTA DE CARNES E DERIVADOS DE OUTROS ANIMAIS
7	4637104	COMÉRCIO ATACADISTA DE PÃES, BOLOS, BISCOITOS E SIMILARES
8	4641903	COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
9	4642701	COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANÇA
10	4642702	COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO
11	4643501	COMÉRCIO ATACADISTA DE CALÇADOS
12	4643502	COMÉRCIO ATACADISTA DE BOLSAS, MALAS E ARTIGOS DE VIAGEM
13	4644302	COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO VETERINÁRIO
14	4646001	COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA
15	4646002	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL
16	4647801	COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA
17	4647802	COMÉRCIO ATACADISTA DE LIVROS, JORNAIS E OUTRAS PUBLICAÇÕES
18	4649404	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA
19	4649408	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR
20	4649499	COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO
21	4651601	COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
22	4651602	COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA
23	4652400	COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO
24	4712100	COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS -
25	4721103	COMÉRCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS E FRIOS
26	4721104	COMÉRCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES

Folha nº 422
Proc. nº 04/23
Rubrica

MARANHÃO
SECRETARIA DA FAZENDA

FICHA CADASTRAL DO CONTRIBUINTE

USUÁRIO: 94874280200
DATA: 01/02/2023
HORA: 08:43

CNAE - ATIVIDADES ECONÔMICAS		
ORDEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
27	4722901	COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES - AÇOUGUES
28	4722902	PEIXARIA
29	4724500	COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS
30	4729699	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS
31	4754701	COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
32	4754703	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO
33	4755502	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
34	4755503	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
35	4761001	COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS
36	4761003	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
37	4763602	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
38	4771704	COMÉRCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS VETERINÁRIOS
39	4772500	COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
40	4782201	COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS
41	4782202	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM
42	4789004	COMÉRCIO VAREJISTA DE ANIMAIS VIVOS E DE ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO
43	4789005	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
44	5620102	SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES - BUFÊ
45	5620103	CANTINAS - SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PRIVATIVOS
46	5440900	ARRENDAMENTO MERCANTIL
47	8121400	LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS
48	4623109	COMÉRCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS
49	4631100	COMÉRCIO ATACADISTA DE LEITE E LATICÍNIOS

REPRESENTANTES LEGAIS		
CNPF/CPF	NOME/RAZÃO SOCIAL	TIPO DE RELAÇÃO
42534496387	JOSIEL RODRIGUES DE LIMA	3 - CONTADOR
94874280200	LARISSA ALENCAR DE OLIVEIRA	205 - ADMINISTRADOR
94874280200	LARISSA ALENCAR DE OLIVEIRA	101 - SÓCIO

AÇÕES JUDICIAIS				
TIPO	DATA INCLUSÃO	DATA REVOGAÇÃO	DOC. CONCESSÃO	EFEITO

Não existem Ações Judiciais para essa inscrição estadual.

OBRIGATORIEDADE / CREDENCIAMENTO			
TIPO	DATA INICIO	DATA FIM	SITUAÇÃO

Não existem Obrigatoriedades/Credenciamentos para essa

INCENTIVOS / REGIMES ESPECIAIS			
TIPO	DATA INICIO	DATA FIM	SITUAÇÃO

Não existem Incentivos/Regimes Especiais para essa inscrição

Folha nº 423
Proc. nº 04/23
Rubrica

SINTEGRA/ICMS

Estado do Maranhão — Secretaria de Estado da Fazenda

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 40.508.257/0001-08 **Inscrição Estadual:** 12.581065-6

Razão Social: L A DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA

Regime Apuração: NORMAL

ENDEREÇO

Logradouro: RUA CORONEL MARIO ANDREAZA

Número: 103 **Complemento:** LETRA B

Bairro: TRES PODERES

Município: IMPERATRIZ **UF:** MA

CEP: 65903210 **DDD:** **Telefone:** 30713063

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4639701 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4642702	COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO
4643501	COMÉRCIO ATACADISTA DE CALÇADOS
4643502	COMÉRCIO ATACADISTA DE BOLSAS, MALAS E ARTIGOS DE VIAGEM
4644302	COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO VETERINÁRIO
4645001	COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA
4645002	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL
4647801	COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA
4647802	COMÉRCIO ATACADISTA DE LIVROS, JORNAIS E OUTRAS PUBLICAÇÕES
4649404	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA
4649408	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR
4649499	HIGIENE E EMBELEZAMENTO DE ANIMAIS DOMÉSTICOS
4649403	COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4651601	COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
4651602	COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA
4652400	COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO
4712100	COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS
4721103	COMÉRCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS E FRIOS
4721104	COMÉRCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES
4722901	COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES - AÇOUGUES
4722902	PEIXARIA
4724500	COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS
4613301	COMÉRCIO ATACADISTA DE FRUTAS, VERDURAS, RAÍZES, TUBÉRCULOS, HORTALIÇAS E LEGUMES FRESCOS
4729699	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4754701	COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
4754703	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO
4755502	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
4755503	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
4761801	COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS
4761803	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
4763602	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
4771704	COMÉRCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS VETERINÁRIOS
4771705	COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
4634603	COMÉRCIO ATACADISTA DE CARNES BOVINAS E SUÍNAS E DERIVADOS
4782201	COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS
4782202	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM
4789004	COMÉRCIO VAREJISTA DE ANIMAIS VIVOS E DE ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO

Folha nº 434
Proc. nº 04127
Rubrica

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4789099	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
5620102	SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES - BUFÊ
5620103	CANTINAS - SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PRIVATIVOS
6440900	ARRENDAMENTO MERCANTIL
8121400	LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS
4623109	COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS
4631100	COMERCIO ATACADISTA DE LEITE E LATICÍNIOS
4634602	COMERCIO ATACADISTA DE AVES ABATIDAS E DERIVADOS
4634699	COMERCIO ATACADISTA DE CARNES E DERIVADOS DE OUTROS ANIMAIS
4637104	COMERCIO ATACADISTA DE PÃES, BOLOS, BISCOITOS E SIMILARES
4641903	COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
4647701	COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANÇA

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 17/01/2023

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de (CNAE's): 01/12/2008 - (4634602-4634699-4634601), 01/09/2009 - (4631100-4639701-4637104), 01/04/2010 - (4651602-4633801-4646001-4649408-4623109-4649499-4652400-4651601), 01/07/2010 - (4647801-4646002), 01/10/2010 - (4643502-4642701-4644302-4649404-4641903-4643501-4642702), 01/12/2010 - (4647802).

EDF a partir de: 21/01/2021.

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 01/02/2023

Número da Consulta:

Nova Consulta | Imprimir

Desenvolvido pela SAFAS/DITEC - 2009-2012

Folha nº 225
Proc. nº 04129
Rubrica

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: L. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS EIRELI
CNPJ: 40.508.357/0001-08

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:41:46 do dia 06/12/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 04/06/2023.
Código de controle da certidão: **C1FB.41AB.A860.3467**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Folha nº 406
Proc. nº 04/23
Rubrica

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **LARISSA ALENCAR DE OLIVEIRA**
CPF: **948.742.802-00**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:27:38 do dia 01/02/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 31/07/2023.
Código de controle da certidão: **443B.E082.6516.225A**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Folha nº 427
Proc. nº 04/23
Rubrica

Voltar | Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 40.508.357/0001-08
Razão Social: L A DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS EIRELI
Endereço: R CORONEL MARIO ANDREAZA 103 LETRA B / TRES PODERES / IMPERATRIZ / MA / 65903-210

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:17/01/2023 a 15/02/2023

Certificação Número: 2023011702174337086090

Informação obtida em 01/02/2023 09:10:16

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Folha nº 428
Proc. nº 04/23
Rubrica

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITO DE NEGATIVA

Nº Certidão: 221893/22 **Data da** 01/12/2022 11:01:30

Inscrição Estadual: 126810656 **CPF/CNPJ:**40508357000108

Razão Social: L A DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA

Endereço: RUA CORONEL MARIO ANDREAZA, 103 LETRA B CEP: 65903210 - TRES

Telefone: (99)30713063 **Município:** IMPERATRIZ **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelo art. 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), constam crédito tributário, não vencidos ou com exigibilidade suspensa, conforme indicados, em desfavor do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS			
TIPO	DOCUMENTO	DATA EMISSÃO	SITUAÇÃO
LANC. POR DECLARACAO	2133008145809	26/09/2022	PARCELADO
LANC. POR DECLARACAO	2133008262482	25/10/2022	PARCELADO

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 31/03/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço: http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 01/02/2023 08:58:25

Folha nº 429
Proc. nº 04123
Rubrica

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 082946/22 **Data da** 01/12/2022 11:02:59

Inscrição Estadual: 126810656 **CPF/CNPJ:**40508357000108

Razão Social: L A DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA

Endereço: RUA CORONEL MARIO ANDREAZA, 103 LETRA B CEP: 65903210 - TRES

Telefone: (99)30713063 **Município:** IMPERATRIZ **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 31/03/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço: http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 01/02/2023 08:59:06

Folha nº 130
Proc. nº 04123
Rubrica

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: L. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 40.508.357/0001-08
Certidão nº: 4682045/2023
Expedição: 01/02/2023, às 08:57:54
Validade: 31/07/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **L. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **40.508.357/0001-08**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Folha nº 431
Proc. nº 04123
Rubrica

PREFEITURA DE IMPERATRIZ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, FAZENDA E GESTÃO
ORÇAMENTARIA - SEFAZGO
CNPJ: 06.158.455/0001-16
Rua Godofredo Viana 722/738, Centro CEP: 65901-480 - Imperatriz-MA

01/02/2023 08:56:27
USUÁRIO ANONYMOUS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS-CND Nº 1153/2023

AUTENTICAÇÃO:IZAA-MIOZ

A Prefeitura do Município de Imperatriz - MA, por intermédio do departamento de arrecadação, **CERTIFICA**, a pedido da pessoa interessada, que o contribuinte **L. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS EIRELI**, devidamente Inscrito(a) sob o CNPJ **40.508.357/0001-08** abaixo qualificado, encontra-se em situação regular perante a FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ, não constando débitos referentes a Tributos municipais, inscritos ou não em **Dívida Ativa**, até a presente data.

Reserva-se o direito de a Fazenda Municipal inscrever e cobrar débitos posteriormente comprovados, ou que venham a ser apurados, hipótese prevista no Código Tributário Municipal - CTM e prerrogativa legal prevista no artigo 149 da Lei Federal nº5.172/1966.

DADOS DA EMPRESA:

CNPJ: 40.508.357/0001-08

Razão Social: L. A. DE **OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS EIRELI**

Endereço: **RUA CORONEL MARIO ANDREAZA, 103 LETRA B TRES PODERES**

Inscrição: **428459269-2**

Enquadramento: **ISS HOMOLOGADO**
Data de Inicio: **21/01/2021**

Atividade Principal: **4639701-COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL**

Nome Fantasia:

A Referida Certidão terá validade até **22/02/2023**.

IMPERATRIZ-MA, 01/02/2023.

Folha nº 132
Proc. nº 04123
Rubrica

MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA
SECRETARIA DE TRABALHO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

EMPREGADOR: L. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA
INSCRIÇÃO: 40.508.357/0001-08
DATA E HORA DA EMISSÃO: 01/02/2023, às 08:47:52, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. **Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP nº 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.**
4. Expedida com base na Portaria MTP nº 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.

Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: **https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar**

Código: **XYSAGJ2LXC**

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.

Folha nº 423
Proc. nº 04123
Rubrica

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 01/02/2023 08:53:43

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **L. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA**
CNPJ: **40.508.357/0001-08**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA
SECRETARIA DE TRABALHO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS

Folha nº 234
Proc. nº 04/23
Rubrica

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

EMPREGADOR: LARISSA ALENCAR DE OLIVEIRA
INSCRIÇÃO: 948.742.802-00
DATA E HORA DA EMISSÃO: 01/02/2023, às 08:50:30, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP nº 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP nº 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.

Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: **https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar**

Código: **SL7ZPL5BV8**

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.

Folha nº 135
Proc. nº 04/23
Rubrica

FÁCIL MARANHÃO

Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão

FÁCIL MARANHÃO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: L. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			Protocolo: 1
NIRE (Sede) 21600176743	**CNPJ** 40.508.357/0001-08	**Data de Ato Constitutivo** 21/01/2021	**Início de Atividade** 19/01/2021

Endereço Completo
Rua CORONEL MARIO ANDREAZA, Nº 103, LETRA B, TRES PODERES - Imperatriz/MA - CEP 65903-210

Objeto Social
4639-7/01 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL 4641-9/03 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO 4646-0/01 - COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA 4646-0/02 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL 4647-8/01 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA 4649-4/08 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR 4651-6/02 - COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA 4712-1/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS 4755-5/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO 4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA 4772-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL 6440-9/00 - ARRENDAMENTO MERCANTIL 8121-4/00 - LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS 4789-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS 4642-7/02 - COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO 4652-4/00 - COMERCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRONICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO 4763-6/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS 4754-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS 4755-5/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO 4649-4/04 COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA 4634-6/99 COMERCIO ATACADISTA DE CARNES E DERIVADOS DE OUTROS ANIMAIS(COMERCIO ATACADISTA DE CARNES E DERIVADOS DE CAPRINOS, OVINOS, EQUIDEOS E OUTROS ANIMAIS) 4722-9/01 COMERCIO VAREJISTA DE CARNES - ACOUGUES 4729-6/99 COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE(PRODUTOS NATURAIS E DIETETICOS, COMIDAS CONGELADAS, MEL, CAFE MOIDO, SORVETES, EMBALADOS, EM POTES E SIMILARES, OS ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS COM VENDA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS VARIADOS LOJAS DE DELICATESSEN) 4721-1/03 COMERCIO VAREJISTA DE LATICINIOS E FRIOS 4637-1/04 COMERCIO ATACADISTA DE PAES, BOLOS, BISCOITOS E SIMILARES 4721-1/04 COMERCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES 5620-1/02 SERVICOS DE ALIMENTACAO PARA EVENTOS E RECEPCOES - BUFE 5620-1/03 CANTINAS - SERVICOS DE ALIMENTACAO PRIVATIVOS 4633-8/01 COMERCIO ATACADISTA DE FRUTAS, VERDURAS, RAIZES, TUBERCULOS, HORTALICAS E LEGUMES FRESCOS 4634-6/02 COMERCIO ATACADISTA DE AVES ABATIDAS E DERIVADOS 4722-9/02 PEIXARIA 4724-5/00 COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS 4631-1/00 COMERCIO ATACADISTA DE LEITE E LATICINIOS 4634-6/01 COMERCIO ATACADISTA DE CARNES BOVINAS E SUINAS E DERIVADOS 4623-1/09 - COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS 4642-7/01 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANCA 4643-5/01 - COMERCIO ATACADISTA DE CALCADOS 4643-5/02 - COMERCIO ATACADISTA DE BOLSAS, MALAS E ARTIGOS DE VIAGEM 4644-3/02 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO VETERINARIO 4647-8/02 - COMERCIO ATACADISTA DE LIVROS, JORNAIS E OUTRAS PUBLICACOES 4649-4/99 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE(O COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, TAIS ARTIGOS DE CUTELARIA, ARTIGOS PARA HABITACAO DE VIDRO, CRISTAL, PORCELANA, BORRACHA, PLASTICO, METAL, MADEIRA, VIME, BAMBU E OUTROS SIMILARES - PANELAS, LOUCAS, GARRAFAS TERMICAS, ESCADAS DOMESTICAS, ESCOVAS, VASSOURAS, CABIDES, BRINQUEDOS DE QUALQUER MATERIAL, INCLUSIVE ELETRONICOS, INSTRUMENTOS MUSICAIS, OCULOS PARA NATACAO, PRANCHAS, ARTIGOS PARA CACA, PESCA E CAMPING, PAPEL DE PAREDE E SIMILARES, ARTIGOS DE OPTICA, O COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DESCARTAVEIS EM GERAL TAIS COPOS, TALHERES, GUARDANAPOS, EMBALAGENS PARA ALIMENTOS PREPARADOS E OUTROS SIMILARES) 4651-6/01 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA 4754-7/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO 4761-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS 4771-7/04 - COMERCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS VETERINARIOS 4782-2/01 - COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS 4782-2/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM 4789-0/04 - COMERCIO VAREJISTA DE ANIMAIS VIVOS E DE ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMACAO 9609-2/08 - HIGIENE E EMBELEZAMENTO DE ANIMAIS DOMESTICOS.

Capital Social R$ 200.000,00 (duzentos mil reais) **Capital Integralizado** R$ 200.000,00 (duzentos mil reais)	**Porte** ME (Microempresa)	**Prazo de Duração** Indeterminado

Dados do Sócio

Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
LARISSA ALENCAR DE OLIVEIRA	948.742.802-00	R$ 200.000,00	Sócio	S	Indeterminado

Folha nº 436
Proc. nº 04/23
Rubrica

FÁCIL MARANHÃO

Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão

FÁCIL MARANHÃO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: L. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada	Protocolo: MAC2502389823

Dados do Administrador

Nome	CPF	Término do mandato
LARISSA ALENCAR DE OLIVEIRA	948.742.802-00	Indeterminado

Último Arquivamento			
Data	**Número**	**Ato/eventos**	**Situação** ATIVA **Status** SEM STATUS
09/12/2022	T2160017674	904 / 046 - TRANSFORMACAO	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 04/01/2023, às 09:31:33 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.ma.gov.br**, com o código **AHA9OACT**.

MAC2502389823

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

Folha nº 237
Proc. nº 04123
Rubrica

MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA

SUBSECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO

CERTIDÃO

EMPREGADOR: L. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA

CNPJ: 40.508.357/0001-08

DATA E HORA DA EMISSÃO: 01/02/2023, às 09h52

Conforme os registros administrativos da Relação Anual de Informações Sociais (RAIS) e do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (CAGED), recebidos e processados até o momento da emissão desta certidão, certifica-se que o empregador acima identificado **está desobrigado da cota legal para pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados da Previdência Social, prevista no art. 93 da Lei nº 8.213 de 1991.**

Última competência processada do CAGED: 12/2022

Última competência processada da RAIS: 2021

1. Esta certidão reflete tão somente os dados constantes dos registros administrativos da RAIS e do CAGED. Esses dados são declarados pelo próprio empregador, não havendo validação por parte da Subsecretaria de Inspeção do Trabalho.

2. Esta certidão não abrange autos de infração e decisões judiciais relativos à obrigação de preencher vagas com pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados da Previdência Social, conforme art. 93 da Lei nº 8.213 de 1991.

3. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.

4. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço http://cdcit.mte.gov.br/inter/cdcit/verifica.seam utilizando o código **52xrNgE**.

Folha nº 438
Proc. nº 04123
Rubrica

Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão

FÁCIL MARANHÃO

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que L. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:	**Protocolo:** MAC2302388714
NIRE 21600176743 CNPJ 40.508.357/0001-68	**Situação** ATIVA **Status** SEM STATUS

Endereço Completo CORONEL MARIO ANDREAZA, Nº 103, LETRA B, TRES PODERES - Imperatriz/MA - CEP 65903-210

Arquivamentos Posteriores

Ato	Número	Data	Descrição
904	T2160017674	09/12/2022	TRANSFORMACAO
310	20220671311	27/05/2022	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
223	20220669562	27/05/2022	BALANCO
310	20220349223	21/03/2022	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
310	20210584220	29/04/2021	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
091	21600176743	21/01/2021	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
021	21600176743	21/01/2021	ATO CONSTITUTIVO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 04/01/2023, às 09:32:03 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.ma.gov.br**, com o código **QI1DTAZV**.

MAC2302388714

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

Folha nº 439
Proc. nº 04/23
Rubrica

TJMA

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição de Imperatriz

CERTJUDONE-SJDI - 292023
Código de validação: 6B1035EE94

Número da guia: 23053601001411659.

CERTIDÃO DE FALÊNCIA E/OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL

USANDO da faculdade que me confere a Lei CERTIFICO, a requerimento verbal de pessoa interessada, que dando busca nos livros e sistemas de DISTRIBUIÇÃO dos feitos referentes à FALÊNCIA E/OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL, em um interstício temporal de 10 anos até a presente data, NÃO CONSTATEI a existência de qualquer distribuição/processo dessa natureza em desfavor da pessoa jurídica **L. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 40.508.357/0001-08, situada na cidade de Imperatriz, estado do Maranhão.

CERTIFICO, ainda, que esta Secretaria Judicial de Distribuição a meu cargo é a única existente nesta Cidade e Comarca de Imperatriz. O referido é verdade, me reporto e dou fé. Dada e passada a presente certidão nesta Secretaria, Comarca de Imperatriz, Estado do Maranhão. Eu, *ARLETE DOS SANTOS SOUSA MARTINS*, Auxiliar Judiciária, matrícula 116236, digitei. Eu, *EDILENE BANDEIRA DE ARAÚJO*, Distribuidora Judicial desta Comarca, matrícula 180885, subscrevo e assino eletronicamente.

Imperatriz-MA, 09 de janeiro de 2023.

OBSERVAÇÕES:
1- O prazo de validade da presente Certidão Judicial será de 60 (sessenta) dias (art. 198 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça); 2- O documento deve ser emitido em única via, sem rasuras e mediante assinatura eletronica do servidor, podendo ter sua autenticidade verificada no site do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, conforme orientações no rodapé; 3- O CNPJ/CPF constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade devera ser confenda pelo interessado ou destinatário; 4- Esta certidão foi expedida nos termos da Resolução-GP nº 38/2022 e a autenticidade do Selo de Fiscalização Eletrônico Judicial será objeto de conferência por qualquer interessado, que poderá consultar a validade do selo e o detalhamento dos respectivos atos praticados no sitio eletrônico do Tribunal de Justiça do Maranhão por meio do link https://selos.tjma.jus.br, mediante o preenchimento do código de validação do selo ou através de aplicativo leitor de QR Code; 5- Essa certidão abrange somente a Comarca de Imperatriz/MA.

Folha nº 440
Proc. nº 04123
Rubrica

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição de Imperatriz

Fórum Ministro "Henrique de La Rocque Almeida"
Rua Rui Barbosa, s/n, Centro, Imperatriz-MA - CEP 65.900-440 – Fone (99) 3529-2039

EDILENE BANDEIRA DE ARAÚJO
Secretária Judicial de Distribuição de Entrância Intermediária
Secretaria Judicial de Distribuição de Imperatriz
Matrícula 180885

Documento assinado. IMPERATRIZ, 09/01/2023 11:54 (EDILENE BANDEIRA DE ARAÚJO)

Folha nº 442
Proc. nº 04123
Rubrica

PREFEITURA DE IMPERATRIZ

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, FAZENDA E GESTÃO
ORÇAMENTARIA - SEFAZGO
CNPJ: 06.158.455/0001-16
Rua Godofredo Viana 722/738, Centro CEP: 65901-480 - Imperatriz-MA

02/01/2023 08:44:17

Comprovante de Inscrição Municipal

CADASTRO MUNICIPAL

Insc. Municipal: 428459269-2 **Situação:** ATIVA
Razão social: L. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS EIRELI
Nome Fantasia:
Insc. Junta Com.:
CNPJ: 40.508.357/0001-08
Insc. Estadual:
Vinculação: ENTIDADES EMPRESARIAIS
Natureza Jurídica: 230-5 EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)
Classificação: MICRO EMPRESA
Data de Inclusão:
Data de Início: 01/21/2021
MEI: NÃO
Isento ISSQN: NÃO
Isento Alvará: NÃO
Data de Constituição: 01/21/2021

ENDEREÇOS

Tipo	Logradouro	Número	Bairro	Cidade
COMERCIAL	RUA CORONEL MARIO ANDREAZA	103	TRES PODERES	IMPERATRIZ-MA

INTEGRANTES QSA

Resp. Legal	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	% Sociedade	Data Adesão	Data Saída
	948.742.802-00	NAO INFORMADO	0		

Folha nº 442
Proc. nº 04123
Rubrica

PREFEITURA DE IMPERATRIZ

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, FAZENDA E GESTÃO
ORÇAMENTARIA - SEFAZGO
CNPJ: 06.158.455/0001-16
Rua Godofredo Viana 722/738, Centro CEP: 65901-480 - Imperatriz-MA

02/01/2023 08:44:17

Comprovante de Inscrição Municipal

ATIVIDADES CNAE

Principal	Descrição da Atividade	Base de Cálculo	Data Inclusão	Data Encerramento
X	COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL	1	21/01/2021	
	HIGIENE E EMBELEZAMENTO DE ANIMAIS DOMESTICOS	1	21/01/2021	
	LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS	1	21/01/2021	
	ARRENDAMENTO MERCANTIL	1	21/01/2021	
	CANTINAS - SERVICOS DE ALIMENTACAO PRIVATIVOS	1	21/01/2021	
	SERVICOS DE ALIMENTACAO PARA EVENTOS E RECEPCOES - BUFE	1	21/01/2021	
	COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS	1	21/01/2021	
	COMERCIO VAREJISTA DE ANIMAIS VIVOS E DE ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMACAO	1	21/01/2021	
	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM	1	21/01/2021	
	COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS	1	21/01/2021	
	COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL	1	21/01/2021	
	COMERCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS VETERINARIOS	1	21/01/2021	
	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS	1	21/01/2021	
	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA	1	21/01/2021	
	COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS	1	21/01/2021	
	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO	1	21/01/2021	
	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO	1	21/01/2021	
	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO	1	21/01/2021	
	COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS	1	21/01/2021	
	COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	1	21/01/2021	
	COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS	1	21/01/2021	
	PEIXARIA	1	21/01/2021	
	COMERCIO VAREJISTA DE CARNES - ACOUGUES	1	21/01/2021	
	COMERCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES	1	21/01/2021	
	COMERCIO VAREJISTA DE LATICINIOS E FRIOS	1	21/01/2021	
	COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS	1	21/01/2021	
	COMERCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRONICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO	1	21/01/2021	
	COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA	1	21/01/2021	
	COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	1	21/01/2021	
	COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	1	21/01/2021	
	COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR	1	21/01/2021	
	COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA	1	21/01/2021	
	COMERCIO ATACADISTA DE LIVROS, JORNAIS E OUTRAS PUBLICACOES	1	21/01/2021	
	COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA	1	21/01/2021	
	COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL	1	21/01/2021	
	COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA	1	21/01/2021	

Folha nº 443
Proc. nº 04123
Rubrica

PREFEITURA DE IMPERATRIZ

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, FAZENDA E GESTÃO
ORÇAMENTARIA - SEFAZGO
CNPJ: 06.158.455/0001-16
Rua Godofredo Viana 722/738, Centro CEP: 65901-480 - Imperatriz-MA

02/01/2023 08:44:17

Comprovante de Inscrição Municipal

COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO VETERINARIO	1	21/01/2021
COMERCIO ATACADISTA DE BOLSAS, MALAS E ARTIGOS DE VIAGEM	1	21/01/2021
COMERCIO ATACADISTA DE CALCADOS	1	21/01/2021
COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO	1	21/01/2021
COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANCA	1	21/01/2021
COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO	1	21/01/2021
COMERCIO ATACADISTA DE PAES, BOLOS, BISCOITOS E SIMILARES	1	21/01/2021
COMERCIO ATACADISTA DE CARNES E DERIVADOS DE OUTROS ANIMAIS	1	21/01/2021
COMERCIO ATACADISTA DE AVES ABATIDAS E DERIVADOS	1	21/01/2021
COMERCIO ATACADISTA DE CARNES BOVINAS E SUINAS E DERIVADOS	1	21/01/2021
COMERCIO ATACADISTA DE FRUTAS, VERDURAS, RAIZES, TUBERCULOS, HORTALICAS E LEGUMES FRESCOS	1	21/01/2021
COMERCIO ATACADISTA DE LEITE E LATICINIOS	1	21/01/2021
COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS	1	21/01/2021

ENQUADRAMENTO

Enquadramento	Data Início	Data Encerramento
001-ISS HOMOLOGADO	21/01/2021	

CONTATOS

Tipo	Descrição
FONE	9492771433
EMAIL	LARISSA.ALENCAR.OLIVEIRA@HOTMAIL.COM

TERMO DE ABERTURA

Folha nº 444
Prot. nº 04123
Rubrica

Livro Diário

Número: 1 **Página:** 1

Contém este livro 30 páginas numeradas do No. 1 ao 30 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que servirá de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 21/01/2021 a 31/12/2021.

Nome da Empresa ..... : L. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS EIRELI

Ramo ..... : Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral

Endereço ..... : R CORONEL MARIO ANDREAZA, 103

Complemento ..... : LETRA B

Bairro ..... : TRES PODERES

Município ..... : IMPERATRIZ

Estado ..... : MA

Inscrição no CNPJ ..... : 40.508.357/0001-08

Inscrição Estadual..... : 126810656

Registro na Junta..... : 21600176743 Data registro: 21/01/2021

Inscrição Municipal..... :

Encerramento do exercício social em: 31/12/2021

IMPERATRIZ, 21/01/2021

LARISSA ALENCAR DE OLIVEIRA
TITULAR
CPF: 948.742.802-00

JOSIEL RODRIGUES DE LIMA
Reg. no CRC - MA sob o No. 8564/O
CPF: 425.344.963-87

Folha nº 445 Página 0001
Proc. nº 04/23
Rubrica

Empresa: L. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS EIRELI
C.N.P.J.: 40.598.357/0001-08
Insc. Junta Comercial: 21600176740 Data: 21/01/2021
Endereço: R CORONEL MARIO ANDREAZA, 103, LETRA B, TRES PODERES, IMPERATRIZ/MA, CEP 65903-210
Balanço encerrado em: 31/12/2021

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
	881.904,92D
ATIVO	881.904,92D
ATIVO CIRCULANTE	233.685,04D
DISPONÍVEL	8.746,35D
CAIXA	8.746,35D
CAIXA GERAL	
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA	196.143,69D
BANCO DO BRASIL APLICACAO	196.143,69D
POUPANÇA E CAPITALIZAÇÃO	28.795,00D
POUPANÇA E CAPITALIZACAO BB	28.795,00D
CLIENTES	395.604,56D
DUPLICATAS A RECEBER	395.604,56D
CLIENTES DIVERSOS	395.604,56D
OUTROS CRÉDITOS	41.069,55D
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	41.069,55D
ICMS A RECUPERAR	41.069,55D
ESTOQUE	211.545,77D
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	211.545,77D
MERCADORIAS PARA REVENDA	211.545,77D
	881.904,92C
PASSIVO	186.225,47C
PASSIVO CIRCULANTE	169.286,24C
FORNECEDORES	169.286,24C
FORNECEDORES	169.286,24C
FORNECEDORES DIVERSOS	
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	16.327,61C
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	16.327,61C
IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER	4.924,04C
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER	3.739,98C
ITEM A RECOLHER	1.426,63C
COFINS A RECOLHER	6.237,96C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	611,62C
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	413,57C
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	413,57C
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	198,05C
INSS A RECOLHER	162,25C
FGTS A RECOLHER	35,80C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	695.679,45C
CAPITAL SOCIAL	200.000,00C
CAPITAL SUBSCRITO	200.000,00C
CAPITAL SOCIAL	200.000,00C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	495.679,45C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	495.679,45C
LUCROS ACUMULADOS	695.679,45C
(-)LUCRO DISTRIBUÍDO	200.000,00D

LARISSA BERNAR DE OLIVEIRA
TITULAR
CPF: 948.742.802-00

JOSIEL RODRIGUES DE LIMA
Resp. no CRC - MA sob o No. 8564/O
CPF: 425.344.963-87

Empresa: L. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS EIRELI
C.N.P.J.: 40.508.357/0001-08
Insc. Junta Comercial: 21600176743 Data: 21/01/2021
Endereço: R CORONEL MARIO ANDREAZA, 103, LETRA B, TRES PODERES, IMPERATRIZ/MA, CEP 65903-210

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2021

Descrição	Saldo Atual
RECEITA BRUTA	**2.310.662,45**
VENDA DE MERCADORIAS	2.310.662,45
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	**(174.834,95)**
(-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS	(127.371,13)
(-) COFINS	(39.011,38)
(-) PIS	(8.452,44)
CUSTOS PESSOAL	**(1.332.807,97)**
CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS	(1.332.807,97)
RECEITA LÍQUIDA	**803.019,53**
LUCRO BRUTO	**803.019,53**
DESPESAS OPERACIONAIS	**(66.637,31)**
DESPESAS GERAIS	**(36.719,94)**
FGTS	(35,76)
MANUTENÇÃO E REPARO	(36.409,83)
SEGUROS	(274,35)
DESPESAS TRIBUTARIAS	**(29.917,37)**
SALÁRIOS E ORDENADOS	(447,10)
TFDS	(128,76)
TAXAS DIVERSAS	(29.132,96)
ENERGIA ELÉTRICA	(208,55)
DESPESAS FINANCEIRAS	**(895,61)**
TARIFAS BANCARIAS	(130,61)
DESPESAS BANCARIAS	(765,00)
RESULTADO OPERACIONAL	**735.486,61**
RESULTADO ANTES DO IR E CSL	**735.486,61**
PROVISÕES PARA IR E CSL	**(39.807,16)**
(-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	(16.781,51)
(-) IMPOSTO DE RENDA	(23.025,65)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	**695.679,45**

LARISSA ALENCAR DE OLIVEIRA
TITULAR
CPF: 948.742.802-00

JOSIEL RODRIGUES DE LIMA
Reg. no CRC - MA sob o No. 8564/O
CPF: 425.344.963-87

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2021

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo / Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	881.904,92 + 0,00 / 186.225,47 + 0,00	4,74
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante / Passivo Circulante	881.904,92 / 186.225,47	4,74
Índice de Liquidez Seca	Ativo Circulante - Estoque / Passivo Circulante	881.904,92 - 211.545,77 / 186.225,47	3,60
Índice de Solvência Geral	Ativo / Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	881.904,92 / 186.225,47 + 0,00	4,74

LARISSA ALENCAR DE OLIVEIRA
TITULAR
CPF: 048.742.802-80

JOSIEL RODRIGUES DE LIMA
Reg. no CRC - MA sob o No. 8564/O
CPF: 425.344.963-87

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa L. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
42534496387	JOSIEL RODRIGUES DE LIMA
94874280200	LARISSA ALENCAR DE OLIVEIRA

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/05/2022 09:27 SOB Nº 20220669562.
PROTOCOLO: 220669562 DE 27/05/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12206780466. CNPJ DA SEDE: 40508157000158.
NIRE: 21800176743. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 27/05/2022.
L. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI

JUCEMA

RICARDO DINIZ DIAS
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, em impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, utilizando seus respectivos códigos de verificação.

TERMO DE ENCERRAMENTO

Folha nº 149
Proc. nº 04/23
Rubrica

Livro Diário

Número: 1 **Página:** 30

Contém este livro 30 páginas numeradas do No. 1 ao 30 emitidas através de processamento eletronico de dados, que serviu de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 21/01/2021 a 31/12/2021.

Nome da Empresa .....: L. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS EIRELI

Ramo .....: Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral

Endereço .....: R CORONEL MARIO ANDREAZA, 103

Complemento .....: LETRA B

Bairro .....: TRES PODERES

Município .....: IMPERATRIZ

Estado .....: MA

Inscrição no CNPJ .....: 40.508.357/0001-08

Inscrição Estadual.....: 126810656

Registro na Junta.....: 21600176743 Data registro: 21/01/2021

Inscrição Municipal.....:

IMPERATRIZ, 31/12/2021

LARISSA ALENCAR DE OLIVEIRA
TITULAR
CPF: 948.742.802-00

JOSIEL RODRIGUES DE LIMA
Reg. no CRC - MA sob o No. 8564/O
CPF: 425.344.963-87

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa L. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
42534496387	JOSIEL RODRIGUES DE LIMA
94874280200	LARISSA ALENCAR DE OLIVEIRA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 27/05/2022 10:10 SOB Nº 20220000433.
PROTOCOLO: 220459430 EM 26/05/2022. NIRE: 21600176743.
L. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI

JUCEMA

FLORENCIO BRANDAO NETO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 27/05/2022
empresafacil.ma.gov.br

Folha nº 451
Proc. nº 04/23
Rubrica

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31/12/2021

1) CONTEXTO OPERACIONAL

A empresa: L. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI é uma sociedade empresária limitada, com sede e foro na cidade de Imperatriz/MA., devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Juridicas do Ministério da Fazenda (CNPJ-MF) 40.508.357/0001-08, tendo como objeto social: Comercio Atacadista de Mercadorias em Geral com Predominância Gêneros Alimentícios, com início de atividades em 21 de janeiro de 2021

2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

3) SITUAÇÃO PATRIMONIAL

A empresa no ano de 2021 auferiu receita no valor de R$2.310.662,45 (dois milhões trezentos e dez mil seiscentos e sessenta e dois reais e quarenta e cinco centavos)

4) PATRIMÔNIO LIQUIDO

A empresa no ano de 2021 possui um patrimônio líquido de R$695.679,45 (seiscentos e noventa e cinco mil seiscentos e setenta e nove reais e quarenta e cinco centavos.)

Imperatriz/MA., 31 de dezembro de 2021

LARISSA ALENCAR DE OLIVEIRA RIBEIRO
SÓCIA ADMINISTRADORA

JOSIEL RODRIGUES DE LIMA
CRC-8564/MA
CONTADOR

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa L. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
94874280200	LARISSA ALENCAR DE OLIVEIRA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/05/2022 10:55 SOB Nº 20220671311.
PROTOCOLO: 220671311 DE 27/05/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12206792502. CNPJ DA SEDE: 40508357000100.
NIRE: 21600176743. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 27/05/2022.
L. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI

RICARDO DINIZ DIAS
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, em impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

Folha nº 453
Proc. nº 84123
Rubrica

JUCEMA

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por Florencio Brandes Neto, sob a autenticidade nº 12206786065 em 27/05/2022, protocolo 220669430. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (http://www.empresafacil.ma.gov.br) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	L. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI
Número de Registro:	21600176743
CNPJ:	40508357000108
Município:	Imperatriz

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	1
Período de Escrituração:	21/01/2021 - 31/12/2021

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
42534496387	JOSIEL RODRIGUES DE LIMA	MA8564
94874280200	LARISSA ALENCAR DE OLIVEIRA	

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 27/05/2022 10:11 SOB Nº 20220669430.
PROTOCOLO: 220669430 DE 26/05/2022. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12206786065. NIRE: 21600176743.
L. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI

JUCEMA

FLORENCIO BRANDES NETO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 27/05/2022
empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, acessando seus respectivos códigos de verificação.

Folha nº 454
Proc. nº 04/23
Rubrica

CRCMA
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME	JOSIEL RODRIGUES DE LIMA
REGISTRO	MA-008564/O-2
CATEGORIA	CONTADOR
CPF	***.344.963-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 21/11/2022 as 17:41:10.
Válido até: 19/02/2023.
Código de Controle: 198648.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.

Folha nº 455
Proc. nº 04123
Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AV. MILITAR , S/N – VILA DO BEC –CEP 65.365-000/ZÉ DOCA – MA
CNPJ: 12.122.065/0001-99

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins de comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com objeto desta licitação da Administração Pública, em cumprimento ao disposto no art.30.II, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, que a empresa: L.A DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, Inscrita no CNPJ nº 40.508.357/0001-08 com sede na rua do Coronel Mario Andreaza, nº 103 Bairro Três Poderes, IMPERATRIZ-MA. CEP Nº 65.903-201, fornecendo de produtos gêneros alimentícios em geral para o município, conforme contrato 001.012/2022, satisfatoriamente tendo cumprido fielmente com a entrega do produto ofertados, dentro dos padrões de qualidade e prazos acordados. ATESTAMOS ainda a inexistência de qualquer fato que desabone a conduta da referida empresa e sua responsabilidade em relação aos compromissos assumidos.

Segue a lista de alguns dos produtos fornecidos:

ADOÇANTE DIETÉTICO ARTIFICIAL LÍQUIDO Embalagem com 100ml.	Litro	4
Arrocina - Amido, Farinha de Arroz, Embalado em papel impermeável, Embalagem aproximada 180g	Kg	485
Biscoito Salgado - Sem recheio, com 100% dos biscoitos inteiros, com 0% de gorduras trans, Embalagem de 400g	Kg	435
Carne Bovina Alcatra - Sem osso , resfriada, no máximo 5% de sebo e gordura, cor aspecto, cor, cheiro e sabor próprios,	Kg	2500
Cenoura - Sem folhas, primeira qualidade, tamanho médio, superfície externa. Kg	Kg	889
Corante - Sem sal, produto obtido do pó do urucum com a mistura de fubá ou farinha de mandioca. Embalagem de polietileno transparente, resistente com 100g	Kg	580
FARINHA DE MANDIOCA, fina, branca, torrada, embalada em pacotes plásticos, Embalagem 1Kg.	Kg	1000

Folha nº 456
Proc. nº 04123

Frango Congelado - com miúdo, congelado, apresentando peso médio de 2 a 2,5Kg	Kg	4290
Leite em Pó - Integral, bovino, e Embalagem de 200g	Kg	4100
Macarrão (tipo espaguete) sem glúten- sem ovos, glúten, Embalagem padronizada contendo 300 g do produto.	Kg	42
Polpa de Fruta - selecionada, isenta de contaminação. embalagem de 01 kg contendo 10 unidades de 100g,	Kg	6550
Proteína Texturizada de Soja (Carne) - Apresentada em flocos, Embalagem 400g	Kg	1685
Repolho Verde - Tamanho médio, primeira qualidade, cabeças fechadas, s livres de terra nas folhas externas. Kg	Kg	990
Tapioca de Bolo - Amido granulado de goma de mandioca, Embalagem de 1Kg.	Kg	1660
Tempero seco - Pimenta do reino e cominho moídos, Embalagem 100g	Kg	782

Zé Doca (MA), 25 de julho de 2022.

José Jailton Ferreira Santos
Ordenador de Despesa – Decreto 001/2022.
Secretário Municipal de Administração
Fone:(98) 98149 4020|21

Comercial
Novo Horizonte

Folha nº 457
Proc. nº 04/23
Rubrica

BATISTA E COELHO LTDA.
CNPJ:07.321.315/0001-80 - INSC: 122189108
Rua Seis de Dezembro – nº 08 – A, CEP 65919-120
Novo Horizonte – Imperatriz / MA
Tel (99) 3582 – 3629 E-Mail: distribuidoranovohorizonte1@gmail.com.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Venho por este **atestamos**, para os devidos fins de direito que a empresa **L.A. DE OLIVEIRA COMERICO E SERVIÇOS EIRELI ,** inscrita no CNPJ: 40.508.357/0001-08, com sede na Rua Coronel Mario Andreaza nº103, Bairro Três Poderes, Imperatriz-MA, CEP: 65903-210, está dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpriu com suas obrigações nos fornecendo **MATERIAL DE LIMPEZA**, (Sabão em barra, sabão em pó, detergente, vassoura, rodo, escovão, bom ar, **espoja dupla face**, lã de aço, limpa vidro, lustra móveis, desinfetante, sabonete liquido, **inseticida**, saco de lixo, água sanitária, pano de chão, esfregão, papel higiênico, papel toalha, álcool gel, álcool liquido, amaciante, pedra sanitária, etc.) tendo em vista a qualidade dos produtos e o fornecimento dentro do prazo e condições solicitadas, cumprindo assim todos os compromissos firmados até a presente data, não havendo nada que desabone sua conduta.

Imperatriz-MA, 14 de Maio de 2021.

BATISTA E COELHO LTDA
CNPJ: 07.321.315/0001-80
Francisco Vinicius Batista Coelho
CPF. 035.250.483-86 RG. 017075892001-5 SSP/MA

Poder Judiciario TJMA Selo
REQF19029027PDGLMTUHDRGE4PD
25/05/2021 10:10:32, Ato: 12.17.2, Portaria
FRANCISCO VINICIUS BATISTA COELHO.
Rec Firma Semelhanca, Total R$ 5,12 Emol R$
4,63 FERC R$ 0,13 FADEP R$ 0,18 FEMP R$
0,18 Consulte em https://selo.tjma.jus.br

Rafael Almeida Cardoso
Tabelião Substituto

Folha nº 458
Proc. nº 04/23
Rubrica

Comercial Novo Horizonte

BATISTA E COELHO LTDA.
CNPJ:07.321.315/0001-80 - INSC: 122189108
Rua Seis de Dezembro – nº 08 – A, CEP 65919-120
Novo Horizonte – Imperatriz / MA
Tel (99) 3582 – 3629 E-Mail: distribuidoranovohorizonte1@gmail.com.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Venho por este **atestamos**, para os devidos fins de direito que a empresa **L.A. DE OLIVEIRA COMERICO E SERVIÇOS EIRELI ,** inscrita no CNPJ: 40.508.357/0001-08, com sede na Rua Coronel Mario Andreaza nº103, Bairro Três Poderes, Imperatriz-MA, CEP: 65903-210, está dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpriu com suas obrigações nos fornecendo **GENEROS ALIMENTICIOS**, (Arroz, Feijão, Flocão, Açúcar, Leite em pó, Suco de garrafa, suco em pó, Óleo de soja, Vinagre, Macarrão, Sal, Biscoitos, Molho de tomare, Café, Fécula, Ovos, Carnes, Frangos, Peitos e coxa de frangos, Margarina, Farinhas, etc.) tendo em vista a qualidade dos produtos e o fornecimento dentro do prazo e condições solicitadas, cumprindo assim todos os compromissos firmados até a presente data, não havendo nada que desabone sua conduta.

Imperatriz-MA, 14 de Maio de 2021.

BATISTA E COELHO LTDA
CNPJ: 07.321.315/0001-80
Francisco Vinicius Batista Coelho
CPF. 035.250.483-86 RG. 017075892001-5 SSP/MA

Poder Judiciário TJMA Selo: PECF18829627567040BPGA1A00000 25-05-2021 10:10:32 Ato 13.17.2: Particular Rec Firmas Semethanca, Total R$ 5,12 Emol R$ 4,63 FERC R$ 0,13 FADEP R$ 0,19 FEMP R$ 0,18 Consulte em https://selo.tjma.jus.br

Rômulo Eduardo Cunha Bonfim
Tabelião Substituto

Comercial
Novo Horizonte

Folha nº 459
Proc. nº 04/23
Rubrica

BATISTA E COELHO LTDA.
CNPJ:07.321.315/0001-80 - INSC: 122189108
Rua Seis de Dezembro – nº 08 – A, CEP 65919-120
Novo Horizonte – Imperatriz / MA
Tel (99) 3582 – 3629 E-Mail: distribuidoranovohorizonte1@gmail.com.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Venho por este **atestamos**, para os devidos fins de direito que a empresa **L.A. DE OLIVEIRA COMERICO E SERVIÇOS EIRELI ,** inscrita no CNPJ: 40.508.357/0001-08, com sede na Rua Coronel Mario Andreaza nº103, Bairro Três Poderes, Imperatriz-MA, CEP: 65903-210, está dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpriu com suas obrigações nos fornecendo **MATERIAS DE EXPEDIENTE**, (papel A4, grampeador, grampos, pastas, clips, almofadas, TNT, perfurador, fita adesivas, fita crepe, lápis, canetas, marca texto, pastas arquivo morto, cadernos, quadros, envelope, formulário, agenda, porta láps, organizador de mesa, etc.) tendo em vista a qualidade dos produtos e o fornecimento dentro do prazo e condições solicitadas, cumprindo assim todos os compromissos firmados até a presente data, não havendo nada que desabone sua conduta.

Imperatriz-MA, 14 de Maio de 2021.

BATISTA E COELHO LTDA
CNPJ: 07.321.315/0001-80
Francisco Vinicius Batista Coelho
CPF. 035.250.483-86 RG. 017075892001-5 SSP/MA

Poder Judiciário. TJMA. Selo RECFIRB29827Q0157MZIBQOP2C48. 25-05-2021 10:10:32. Ato: 13.17.Z. Parte(s): FRANCISCO VINICIUS BATISTA COELHO. Rec.Firmo. Semelhança. Total R$ 5,12 Emol R$ 4,63 FERC R$ 0,13 FADEP R$ 0,16 FEMP R$ 0,10 Consulte em https://selo.tjma.jus.br

Folha nº 460
Proc. nº 04/23
Rubrica

Comercial Novo Horizonte

BATISTA E COELHO LTDA.
CNPJ:07.321.315/0001-80 - INSC: 122189108
Rua Seis de Dezembro – nº 08 – A, CEP 65919-120
Novo Horizonte – Imperatriz / MA
Tel (99) 3582 – 3629 E-Mail: distribuidoranovohorizonte1@gmail.com.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Venho por este **atestamos**, para os devidos fins de direito que a empresa **L.A. DE OLIVEIRA COMERICO E SERVIÇOS EIRELI ,** inscrita no CNPJ: 40.508.357/0001-08, com sede na Rua Coronel Mario Andreaza nº103, Bairro Três Poderes, Imperatriz-MA, CEP: 65903-210, está dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpriu com suas obrigações nos fornecendo **MATERIAL DE LIMPEZA**, (Sabão em barra, sabão em pó, detergente, vassoura, rodo, escovão, bom ar, espoja dupla face, lã de aço, limpa vidro, lustra móveis, desinfetante, sabonete liquido, inseticida, saco de lixo, água sanitária, pano de chão, esfregão, papel higiênico, papel toalha, álcool gel, álcool liquido, amaciante, pedra sanitária, etc.) tendo em vista a qualidade dos produtos e o fornecimento dentro do prazo e condições solicitadas, cumprindo assim todos os compromissos firmados até a presente data, não havendo nada que desabone sua conduta.

Imperatriz-MA, 14 de Maio de 2021.

BATISTA E COELHO LTDA
CNPJ: 07.321.315/0001-80
Francisco Vinicius Batista Coelho
CPF. 035.250.483-86 RG. 017075892001-5 SSP/MA

Poder Judiciário TJMA Selo: RECFIM02902799EURTUHRRSEMP9. 25/05/2021 10:10:32. Ato: 17.17.2. Parte(s): FRANCISCO VINICIUS BATISTA COELHO. Foi Pago: Semelhança. Total R$ 5,12 Emol R$ 4,63 FERC R$ 0,13 FADEP R$ 0,18 FEMP R$ 0,18 Consulte em https://selo.tjma.jus.br

Tabelião Substituto

Folha nº 461
Proc. nº 04/23
Rubrica

INSTRUMENTO PARTICÚLAR DE CONTRATO DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE LIMPEZA E MATIAIS DE EXPEDIENTE.

IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

CONTRATANTE: **BATISTA E COELHO LTDA** com sede na Rua Seis de Dezembro nº08, Bairro Novo Horizonte, Imperatriz-MA, CEP: 65.919-120 e no Cadastro Estadual sob o nº 122189108, Cnpj. 07.321.315/0001-80, neste ato representada pelo Sócio-administrador, sr. Francisco Vinicius Batista Coelho. RG. 035.250.483-86 CPF. 035.250.483-86.

CONTRATADA: **L.A. DE OLIVEIRA COMERICO E SERVIÇOS EIRELI** com sede na Rua Coronel Mario Andreaza nº103, Bairro Três Poderes, Imperatriz-MA, CEP: 65903-210 e no Cadastro Estadual sob o nº 126810656, CNPJ. 40.508.357/0001-08, neste ato representada pela sra. diretora Larissa Alencar de Oliveira ribeiro, brasileira, divorciada, empresária, Carteira de Identidade nº 5770727 PC/PA, e C.P.F. nº 948.742.802-00.

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Contrato de Fornecimento de Produtos de gêneros alimentícios, material de limpeza e materiais de expediente, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições descritas no presente.

DO OBJETO DO CONTRATO

Cláusula 1ª. O presente contrato tem como OBJETO o fornecimento dos seguintes produtos; gêneros alimentícios, material de limpeza e expediente. pela **CONTRATADA** à **CONTRATANTE**, na quantia que a contratante necessitar

DAS OBRIGAÇÕES

Cláusula 2ª. As mercadorias deverão ser entregues na Rua Seis de Dezembro nº08, Bairro Novo Horizonte, Imperatriz-MA, CEP: 65.919-120, estabelecimento da **CONTRATANTE**, no horário comercial.

Cláusula 3ª. Responsabilizar-se-á a **CONTRATADA** pela entrega do produto e de todos os documentos exigidos pela legislação.

Folha nº 462
Proc. nº 04123
Rubrica

Cláusula 4ª. Também se responsabilizará a **CONTRATANTE** em designar um funcionário para conferência do material, sendo facultado à **CONTRATADA** acompanhar este trabalho no local.

DA MULTA

Cláusula 5ª. Caso alguma das partes não cumpra o disposto nas cláusulas estabelecidas neste instrumento, responsabilizar-se-á pelo pagamento de multa equivalente a (0,5)% do valor da cotação do produto na data do descumprimento.

DO PAGAMENTO

Cláusula 6ª. Por força deste instrumento, a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o preço equivalente à cotação de mercado do produto na data da entrega, até 15 (quinze) dias após a mesma ter ocorrido.

Cláusula 7ª. O pagamento deverá ser feito pela **CONTRATANTE**, ou por procurador por esta constituído, por meio de Pix ou através de conta bancária estipulada pela **CONTRATADA**.

DA RESCISÃO

Cláusula 8ª. O presente contrato será rescindido caso a **CONTRATANTE** deixe de pagar a quantia de cada remessa dentro do prazo pactuado, ou deixe a **CONTRATADA** de entregar o produto na data pactuada sem nenhum esclarecimento, resguardado o direito às perdas e danos.

Cláusula 9ª. Pode também ser rescindido o contrato antes do prazo estabelecido caso haja comum acordo entre as partes, por escrito.

DO PRAZO

Cláusula 10ª. O presente contrato terá prazo de 1 (um) ano, iniciando-se no dia 11 de Maio de 2021 e terminando no dia 11 de Maio de 2022, podendo ser prorrogado automaticamente por igual período caso nenhuma das partes manifeste em contrário.

Folha nº 463
Proc. nº 04123
Rubrica

DO FORO

Cláusula 11ª. Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do CONTRATO, as partes elegem o foro da comarca da cidade de Imperatriz;

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas.

Imperatriz-Ma, 11 de Maio de 2021.

CONTRATANTE
BATISTA E COELHO LTDA

CONTRATADA
L.A. DE OLIVEIRA COMERICO E SERVIÇOS EIRELI

TESTEMULNHA 1: _____
RG/CPF _____

TESTEMULNHA 2: _____
RG/CPF _____



Folha nº 464
Proc. nº 04123
Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – SEMUS
DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – DIVISA

DECLARAÇÃO
Nº 71/22

A Vigilância Sanitária Municipal declara, para os devidos fins de direito, que a empresa **L. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ nº 40.508.357/0001-08, localizada na Rua Coronel Mario Andreaza, 103 B, Três Poderes, nesta cidade, conforme apurado em fiscalização *in loco* realizada em 24 de janeiro de 2022, comprovou-se que a empresa solicitante que realiza a atividade de *Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral* (CNAE: 46.39-7-01), está dispensada de licenciamento sanitário para a atividade e CNAE anteriormente descritos, conforme Lei Federal nº 13.874/2019 (Lei de Liberdade Econômica) e Resoluções CGSIM nº 57/2020 e CGSIM nº 59/2020.

Todavia, de acordo com o § 2º do artigo 3º da Lei Federal supracitada, a posterior fiscalização sanitária nos estabelecimentos que realizam as atividades contidas na Resolução CGSIM 57/2020 continua sendo de responsabilidade da Vigilância Sanitária, cabendo assim aos estabelecimentos continuarem cumprindo as normas sanitárias exigidas para as atividades desenvolvidas.

Este documento é válido até 31/12/2022.

O descrito acima é verdade e dou fé.

Imperatriz - MA, 25 de Janeiro de 2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – DIVISA – IMPERATRIZ-MA

Marcia Marly dos S. Figueredo
Diretora de Vigilância Sanitária
MARCIA MARLY SANTOS DE FIGUEREDO
Diretora de Vigilância Sanitária
Matrícula: 41.576-9

Rua Luis Domingues, 642, Centro – CEP 65901-430 – Imperatriz-MA
Email: vigilanciasanitariaimp@gmail.com / protocolo.visaitz@gmail.com
Fone: (99) 99138-2781


L.A.DE OLIVEIRA COMERCIO E
SERVIÇOS EIRELI

Folha nº 466
Proc. nº 04123
Rubrica



Folha nº 568

Proc. nº

Rubrica



Folha nº 468
Proc. nº 04/23
Rubrica

ATA DA SESSÃO

Folha nº 470
Proc. nº 04/23
Rubrica

Portal de Compras

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRIM

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 04

Unidade Gestora:	PREFEITURA MUNICIPAL		
Tipo de Disputa:	Aberto	Número do Processo	04
Tipo de Lance:	Valor Global	Critério de Disputa:	MENORVALOR
Data Disputa:	02/02/2023 09:00:00	Tipo de Pregão:	Por Item
Data Impug./Escl.:	27/01/2023 18:00:00	Data Fim Propostas:	02/02/2023 09:59:00
Intervalo Lances:	0,1000	Prazo Int. Recurso:	15 minutos

Objeto:
Registro de Preço para contratação de empresa para fornecimento de material de limpeza atendendo as necessidades das Secretarias do município de Pindaré Mirim - MA

Às 09:00 horas do dia 02/02/2023, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pela portaria Nº 01/2022, DE 03 DE JANEIRO DE 2022. em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo nº 04, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 04. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.
As empresas que apresentaram proposta eletrônica para essa licitação declararam no ato do cadastro da proposta inicial que: conhece e concorda com todas as regras do edital, bem como todos os requisitos de habilitação e que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a habilitação no presente processo licitatório. Declara também, que não emprega menor de idade salvo na condição de aprendiz (art. 7 inciso XXXIII, da CF).

SITUAÇÃO DO PREGÃO: ADJUDICADO

EMPRESAS QUE SE DECLARARAM ME/EPP

Razão Social	Nome Fantasia	CNPJ
A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	BARROS COMERCIO E SERVICOS	23.383.929/0001-42
DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA	DISTRIBUIDORA DOM DUAN	44.516.281/0001-05
HENRY F R M DE ARAUJO TECNOLOGIA EIRELI	H M PRODUTOS E SERVIÇOS	14.809.336/0001-04
L. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	L. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E	40.508.357/0001-08
P. A. DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI	PA DA SILVA DISTRIBUIDORA	40.306.596/0001-77
TCG BATISTA	GALVAO SERVIÇOS E COMERCIO	42.916.417/0001-49

Folha nº 471
Proc. nº 04/23
Rubrica

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 04

LOTES / ITENS

Nº 001 Situação: ADJUDICADO

Descrição: Acido muriatico - em liquido, composto de hcl + h20, incolor, para limpeza em geral,

Quantidade: 800

Valor: 66.008,00

Vencedor L. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E 40.508.357/0001-08 Valor: 49.511,90

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E Fabricante/Marca: LIMPA FACIL	61.9000	49520.0000	01/02/2023 11:44:16	CLASSIFICADA
DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA Fabricante/Marca: START	61.9000	49520.0000	30/01/2023 15:36:43	CLASSIFICADA
HENRY F R M DE ARAUJO Fabricante/Marca: NUTRILAR	61.8900	49512.0000	01/02/2023 16:16:07	CLASSIFICADA
P. A. DA SILVA DISTRIBUIDORA Fabricante/Marca: START	82.5100	66008.0000	01/02/2023 15:50:07	CLASSIFICADA
L. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E Fabricante/Marca: START	82.5100	66008.0000	01/02/2023 15:41:46	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	P. A. DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI	DESCLASSIFICADO	23984.9000
2	DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA	DESCLASSIFICADO	23985.0000
3	L. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	ADJUDICADO	49511.9000
4	HENRY F R M DE ARAUJO TECNOLOGIA EIRELI	CLASSIFICADO	49512.0000
5	A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	CLASSIFICADO	49520.0000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
02/02/2023 09:26:58	23984.9000	P. A. DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI
02/02/2023 09:25:26	23985.0000	DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA
02/02/2023 09:22:52	23990.0000	P. A. DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI

Folha nº 472
Proc. nº 04/23
Rubrica

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 04

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
02/02/2023 09:18:58	24000.0000	DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA
02/02/2023 09:28:12	49511.9000	L. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI
02/02/2023 09:17:51	49511.9000	P. A. DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI
02/02/2023 09:21:17	49512.0000	L. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI
02/02/2023 09:16:31	49512.0000	HENRY F R M DE ARAUJO TECNOLOGIA EIRELI
02/02/2023 09:16:31	49520.0000	DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA
02/02/2023 09:16:31	49520.0000	A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI
02/02/2023 09:16:31	66008.0000	L. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI
02/02/2023 09:16:31	66008.0000	P. A. DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI

LOTES / ITENS

Nº 002 Situação: ADJUDICADO

Descrição: Água sanitária, alvejante de roupa, composto de hipoclorito de sódio e água, concentração

Quantidade: 4000

Valor: 198.440,00

Vencedor DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA 44.516.281/0001-05 Valor: 119.990,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E Fabricante/Marca: FC	37.2200	148880.0000	01/02/2023 11:48:54	CLASSIFICADA
DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA Fabricante/Marca: Fc	37.2200	148880.0000	30/01/2023 21:29:12	CLASSIFICADA
HENRY F R M DE ARAUJO Fabricante/Marca: NUTRILAR	37.2100	148840.0000	01/02/2023 16:16:27	CLASSIFICADA
TCG BATISTA Fabricante/Marca: TUBARAO	38.4500	153800.0000	02/02/2023 07:57:15	CLASSIFICADA
P. A. DA SILVA DISTRIBUIDORA Fabricante/Marca: YPE	49.6100	198440.0000	01/02/2023 15:50:18	CLASSIFICADA

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 04

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
L. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E	49.6100	198440.0000	01/02/2023 15:41:55	CLASSIFICADA

Fabricante/Marca: YPÊ

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	P. A. DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI	DESCLASSIFICADO	119980.9000
2	DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA	ADJUDICADO	119990.0000
3	HENRY F R M DE ARAUJO TECNOLOGIA EIRELI	CLASSIFICADO	148840.0000
4	A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	CLASSIFICADO	148880.0000
5	TCG BATISTA	CLASSIFICADO	153800.0000
6	L. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	CLASSIFICADO	198300.0000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
02/02/2023 09:27:32	119980.9000	P. A. DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI
02/02/2023 09:25:34	119990.0000	DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA
02/02/2023 09:23:21	119999.0000	P. A. DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI
02/02/2023 09:19:31	120000.0000	DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA
02/02/2023 09:19:23	130000.0000	DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA
02/02/2023 09:18:23	148839.9000	P. A. DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI
02/02/2023 09:16:32	148840.0000	HENRY F R M DE ARAUJO TECNOLOGIA EIRELI
02/02/2023 09:16:32	148880.0000	DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA
02/02/2023 09:16:32	148880.0000	A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI
02/02/2023 09:16:32	153800.0000	TCG BATISTA
02/02/2023 09:22:39	198300.0000	L. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI
02/02/2023 09:16:32	198440.0000	L. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI
02/02/2023 09:16:32	198440.0000	P. A. DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 04

LOTES / ITENS

Nº 003 Situação: ADJUDICADO

Descrição: Álcool 92,8 de 1000 ml, embalagem com 12 unidades.

Quantidade: 800

Valor: 174.680,00

Vencedor L. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E 40.508.357/0001-08 Valor: 131.024,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E Fabricante/Marca: ITAJÁ	163.7900	131032.0000	01/02/2023 11:49:01	CLASSIFICADA
DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA Fabricante/Marca: Fc	163.7900	131032.0000	30/01/2023 21:29:47	CLASSIFICADA
HENRY F R M DE ARAUJO Fabricante/Marca: SOL	163.7800	131024.0000	01/02/2023 16:17:20	CLASSIFICADA
P. A. DA SILVA DISTRIBUIDORA Fabricante/Marca: AUDAX	218.3500	174680.0000	01/02/2023 15:50:32	CLASSIFICADA
L. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E Fabricante/Marca: AUDAX	218.3500	174680.0000	01/02/2023 15:42:02	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	P. A. DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI	DESCLASSIFICADO	89989.0000
2	DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA	DESCLASSIFICADO	89990.0000
3	HENRY F R M DE ARAUJO TECNOLOGIA EIRELI	DESCLASSIFICADO	131024.0000
4	L. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	ADJUDICADO	131024.0000
5	A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	CLASSIFICADO	131032.0000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
02/02/2023 09:27:44	89989.0000	P. A. DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI
02/02/2023 09:25:41	89990.0000	DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA
02/02/2023 09:23:33	89999.0000	P. A. DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI

Folha nº 475
Proc. nº 04/23
Rubrica

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 04

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
02/02/2023 09:19:50	90000.0000	DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA
02/02/2023 09:19:11	131023.9000	P. A. DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI
02/02/2023 09:23:11	131024.0000	L. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI
02/02/2023 09:16:35	131024.0000	HENRY F R M DE ARAUJO TECNOLOGIA EIRELI
02/02/2023 09:16:35	131032.0000	DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA
02/02/2023 09:16:35	131032.0000	A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI
02/02/2023 09:16:35	174680.0000	L. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI
02/02/2023 09:16:35	174680.0000	P. A. DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI

LOTES / ITENS

Nº 004 Situação: ADJUDICADO

Descrição: Álcool em gel perfumado, condicionado em frasco de 500 ml, lacrado em caixa com 12

Quantidade: 2000

Valor: 413.220,00

Vencedor L. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E 40.508.357/0001-08 Valor: 309.960,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E Fabricante/Marca: START	154.9900	309980.0000	01/02/2023 11:49:16	CLASSIFICADA
DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA Fabricante/Marca: Fc	154.9800	309960.0000	30/01/2023 21:30:32	CLASSIFICADA
HENRY F R M DE ARAUJO Fabricante/Marca: ALVAMIX	154.9800	309960.0000	01/02/2023 16:17:37	CLASSIFICADA
P. A. DA SILVA DISTRIBUIDORA Fabricante/Marca: ASSEPTGEL	206.6100	413220.0000	01/02/2023 15:50:47	CLASSIFICADA
L. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E Fabricante/Marca: ASSEPTGEL	206.6100	413220.0000	01/02/2023 15:42:19	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	P. A. DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI	DESCLASSIFICADO	149989.0000

Folha nº 476
Proc. nº 04/23
Rubrica

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 04

	Empresa	Situação	Valor
2	DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA	DESCLASSIFICADO	149990.0000
3	HENRY F R M DE ARAUJO TECNOLOGIA EIRELI	DESCLASSIFICADO	309960.0000
4	L. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	ADJUDICADO	309960.0000
5	A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	CLASSIFICADO	309980.0000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
02/02/2023 09:27:51	149989.0000	P. A. DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI
02/02/2023 09:25:47	149990.0000	DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA
02/02/2023 09:23:43	149999.0000	P. A. DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI
02/02/2023 09:20:13	150000.0000	DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA
02/02/2023 09:19:39	309959.9000	P. A. DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI
02/02/2023 09:23:28	309960.0000	L. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI
02/02/2023 09:16:36	309960.0000	HENRY F R M DE ARAUJO TECNOLOGIA EIRELI
02/02/2023 09:16:36	309960.0000	DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA
02/02/2023 09:16:36	309980.0000	A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI
02/02/2023 09:16:36	413220.0000	L. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI
02/02/2023 09:16:36	413220.0000	P. A. DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 04

LOTES / ITENS

Nº 005 Situação: ADJUDICADO

Descrição: Amaciante concentrado para todo tipo de roupa 1,5 L cx 12und.

Quantidade: 260

Valor: 28.579,20

Vencedor DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA 44.516.281/0001-05 Valor: 11.990,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E Fabricante/Marca: DUFF	82.4600	21439.6000	01/02/2023 11:49:56	CLASSIFICADA
DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA Fabricante/Marca: Fc	82.4600	21439.6000	30/01/2023 21:31:17	CLASSIFICADA
HENRY F R M DE ARAUJO Fabricante/Marca: NUTRILAR	82.4500	21437.0000	01/02/2023 16:18:05	CLASSIFICADA
TCG BATISTA Fabricante/Marca: OMO	85.1900	22149.4000	02/02/2023 08:15:20	CLASSIFICADA
P. A. DA SILVA DISTRIBUIDORA Fabricante/Marca: YPE	109.9200	28579.2000	01/02/2023 15:51:01	CLASSIFICADA
L. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E Fabricante/Marca: YPÊ	109.9200	28579.2000	01/02/2023 15:42:27	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	P. A. DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI	DESCLASSIFICADO	11989.9000
2	DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA	ADJUDICADO	11990.0000
3	L. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	CLASSIFICADO	20654.4000
4	HENRY F R M DE ARAUJO TECNOLOGIA EIRELI	CLASSIFICADO	21437.0000
5	A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	CLASSIFICADO	21439.6000
6	TCG BATISTA	CLASSIFICADO	22149.4000

DISPUTA

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
N° 04

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
02/02/2023 09:26:19	11989.9000	P. A. DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI
02/02/2023 09:25:53	11990.0000	DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA
02/02/2023 09:23:55	11999.0000	P. A. DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI
02/02/2023 09:21:26	12000.0000	DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA
02/02/2023 09:24:00	20654.4000	L. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI
02/02/2023 09:20:04	21436.9000	P. A. DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI
02/02/2023 09:16:39	21437.0000	HENRY F R M DE ARAUJO TECNOLOGIA EIRELI
02/02/2023 09:16:39	21439.6000	DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA
02/02/2023 09:16:39	21439.6000	A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI
02/02/2023 09:16:39	22149.4000	TCG BATISTA
02/02/2023 09:16:39	28579.2000	L. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI
02/02/2023 09:16:39	28579.2000	P. A. DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI

LOTES / ITENS

N° 006 Situação: ADJUDICADO

Descrição: Avental impermeável de PVC, com tirantes para amarrar, tamanho médio

Quantidade: 500

Valor: 8.545,00

Vencedor DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA 44.516.281/0001-05 Valor: 3.999,80

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E Fabricante/Marca: JANNETEX	12.8300	6415.0000	01/02/2023 11:50:05	CLASSIFICADA
DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA Fabricante/Marca: Panew	12.8200	6410.0000	30/01/2023 21:32:00	CLASSIFICADA
HENRY F R M DE ARAUJO Fabricante/Marca: ACP	12.8200	6410.0000	01/02/2023 16:18:17	CLASSIFICADA
P. A. DA SILVA DISTRIBUIDORA Fabricante/Marca: MAICOL	17.0900	8545.0000	01/02/2023 15:51:09	CLASSIFICADA

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 04

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
L. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E	17.0900	8545.0000	01/02/2023 15:42:33	CLASSIFICADA
Fabricante/Marca: MAICOL				

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	P. A. DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI	DESCLASSIFICADO	3999.7000
2	DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA	ADJUDICADO	3999.8000
3	HENRY F R M DE ARAUJO TECNOLOGIA EIRELI	CLASSIFICADO	6410.0000
4	L. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	CLASSIFICADO	6410.0000
5	A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	CLASSIFICADO	6415.0000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
02/02/2023 09:26:29	3999.7000	P. A. DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI
02/02/2023 09:26:11	3999.8000	DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA
02/02/2023 09:24:09	3999.9000	P. A. DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI
02/02/2023 09:21:47	4000.0000	DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA
02/02/2023 09:20:17	6409.9000	P. A. DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI
02/02/2023 09:24:19	6410.0000	L. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI
02/02/2023 09:16:41	6410.0000	HENRY F R M DE ARAUJO TECNOLOGIA EIRELI
02/02/2023 09:16:41	6410.0000	DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA
02/02/2023 09:16:41	6415.0000	A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI
02/02/2023 09:16:41	8545.0000	L. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI
02/02/2023 09:16:41	8545.0000	P. A. DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
N° 04

LOTES / ITENS

N° 007 Situação: ADJUDICADO

Descrição: Bacia de plástico sem tampa, capacidade 12 litros.

Quantidade: 400

Valor: 6.348,00

Vencedor P. A. DA SILVA DISTRIBUIDORA 40.306.596/0001-77 Valor: 4.762,90

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E Fabricante/Marca: ARCAPLAST	11.9100	4764.0000	01/02/2023 11:50:13	CLASSIFICADA
DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA Fabricante/Marca: Merconplas	11.9100	4764.0000	30/01/2023 21:32:52	CLASSIFICADA
HENRY F R M DE ARAUJO Fabricante/Marca: ARQPLAST	11.9100	4764.0000	01/02/2023 16:18:39	CLASSIFICADA
P. A. DA SILVA DISTRIBUIDORA Fabricante/Marca: VONDER	15.8700	6348.0000	01/02/2023 15:51:17	CLASSIFICADA
L. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E Fabricante/Marca: VONDER	15.8700	6348.0000	01/02/2023 15:42:39	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	P. A. DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI	ADJUDICADO	4762.9000
2	DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA	CLASSIFICADO	4763.0000
3	L. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	CLASSIFICADO	4763.0000
4	A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	CLASSIFICADO	4764.0000
5	HENRY F R M DE ARAUJO TECNOLOGIA EIRELI	CLASSIFICADO	4764.0000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
02/02/2023 09:26:44	4762.9000	P. A. DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI
02/02/2023 09:27:28	4763.0000	L. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI
02/02/2023 09:26:20	4763.0000	DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 04

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
02/02/2023 09:24:33	4763.8000	P. A. DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI
02/02/2023 09:24:42	4763.9000	L. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI
02/02/2023 09:20:26	4763.9000	P. A. DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI
02/02/2023 09:16:44	4764.0000	HENRY F R M DE ARAUJO TECNOLOGIA EIRELI
02/02/2023 09:16:44	4764.0000	DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA
02/02/2023 09:16:44	4764.0000	A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI
02/02/2023 09:16:44	6348.0000	L. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI
02/02/2023 09:16:44	6348.0000	P. A. DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI

LOTES / ITENS

Nº 008 Situação: ADJUDICADO

Descrição: Bacia de plástico sem tampa, capacidade 5 litros.

Quantidade: 400

Valor: 5.292,00

Vencedor DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA 44.516.281/0001-05 Valor: 2.199,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E Fabricante/Marca: ARCAPLAST	9.9300	3972.0000	01/02/2023 11:50:21	CLASSIFICADA
DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA Fabricante/Marca: Merconplas	9.9300	3972.0000	30/01/2023 21:33:35	CLASSIFICADA
HENRY F R M DE ARAUJO Fabricante/Marca: MERCONPLAS	9.9300	3972.0000	01/02/2023 16:18:53	CLASSIFICADA
P. A. DA SILVA DISTRIBUIDORA Fabricante/Marca: VONDER	13.2300	5292.0000	01/02/2023 15:51:24	CLASSIFICADA
L. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E Fabricante/Marca: VONDER	13.2300	5292.0000	01/02/2023 15:42:46	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	P. A. DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI	DESCLASSIFICADO	2198.0000

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 04

	Empresa	Situação	Valor
2	DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA	ADJUDICADO	2199.0000
3	L. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	CLASSIFICADO	3968.0000
4	A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	CLASSIFICADO	3972.0000
5	HENRY F R M DE ARAUJO TECNOLOGIA EIRELI	CLASSIFICADO	3972.0000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
02/02/2023 09:27:58	2198.0000	P. A. DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI
02/02/2023 09:26:44	2199.0000	DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA
02/02/2023 09:24:48	2199.9000	P. A. DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI
02/02/2023 09:22:29	2200.0000	DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA
02/02/2023 09:24:56	3968.0000	L. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI
02/02/2023 09:20:38	3971.9000	P. A. DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI
02/02/2023 09:16:45	3972.0000	HENRY F R M DE ARAUJO TECNOLOGIA EIRELI
02/02/2023 09:16:45	3972.0000	DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA
02/02/2023 09:16:45	3972.0000	A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI
02/02/2023 09:16:45	5292.0000	L. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI
02/02/2023 09:16:45	5292.0000	P. A. DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 04

LOTES / ITENS

Nº 009 Situação: ADJUDICADO

Descrição: Bacia em plástico virgem redonda medindo aproximadamente 10 litros. ISSO 9001.

Quantidade: 400

Valor: 10.584,00

Vencedor DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA 44.516.281/0001-05 Valor: 5.899,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E Fabricante/Marca: ARCAPLAST	19.8600	7944.0000	01/02/2023 11:50:28	CLASSIFICADA
DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA Fabricante/Marca: Merconplas	19.8500	7940.0000	30/01/2023 21:34:09	CLASSIFICADA
HENRY F R M DE ARAUJO Fabricante/Marca: MERCONPLAS	19.8500	7940.0000	01/02/2023 16:19:08	CLASSIFICADA
P. A. DA SILVA DISTRIBUIDORA Fabricante/Marca: VONDER	26.4600	10584.0000	01/02/2023 15:51:31	CLASSIFICADA
L. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E Fabricante/Marca: VONDER	26.4600	10584.0000	01/02/2023 15:42:53	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	P. A. DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI	DESCLASSIFICADO	5898.0000
2	DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA	ADJUDICADO	5899.0000
3	HENRY F R M DE ARAUJO TECNOLOGIA EIRELI	CLASSIFICADO	7940.0000
4	L. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	CLASSIFICADO	7940.0000
5	A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	CLASSIFICADO	7944.0000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
02/02/2023 09:28:06	5898.0000	P. A. DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI
02/02/2023 09:26:58	5899.0000	DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA
02/02/2023 09:25:42	5899.9000	P. A. DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
N° 04

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
02/02/2023 09:22:46	5900.0000	DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA
02/02/2023 09:20:47	7939.9000	P. A. DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI
02/02/2023 09:25:13	7940.0000	L. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI
02/02/2023 09:16:48	7940.0000	HENRY F R M DE ARAUJO TECNOLOGIA EIRELI
02/02/2023 09:16:48	7940.0000	DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA
02/02/2023 09:16:48	7944.0000	A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI
02/02/2023 09:16:48	10584.0000	L. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI
02/02/2023 09:16:48	10584.0000	P. A. DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI

LOTES / ITENS

N° 010 Situação: ADJUDICADO

Descrição: Bacia em plástico virgem redonda medindo aproximadamente 20 litros. ISSO 9001.

Quantidade: 400

Valor: 19.552,00

Vencedor DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA 44.516.281/0001-05 Valor: 10.990,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E Fabricante/Marca: ARCAPLAST	36.6700	14668.0000	01/02/2023 11:50:34	CLASSIFICADA
DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA Fabricante/Marca: Merconplas	36.6700	14668.0000	30/01/2023 21:34:45	CLASSIFICADA
HENRY F R M DE ARAUJO Fabricante/Marca: MERCONPLAS	36.6700	14668.0000	01/02/2023 16:19:23	CLASSIFICADA
P. A. DA SILVA DISTRIBUIDORA Fabricante/Marca: VONDER	48.8800	19552.0000	01/02/2023 15:51:38	CLASSIFICADA
L. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E Fabricante/Marca: VONDER	48.8800	19552.0000	01/02/2023 15:43:00	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	P. A. DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI	DESCLASSIFICADO	10989.0000

Folha nº 485
Proc. nº 04123
Rubrica

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 04

	Empresa	Situação	Valor
2	DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA	ADJUDICADO	10990.0000
3	L. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	CLASSIFICADO	10990.1000
4	A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	CLASSIFICADO	14668.0000
5	HENRY F R M DE ARAUJO TECNOLOGIA EIRELI	CLASSIFICADO	14668.0000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
02/02/2023 09:28:12	10989.0000	P. A. DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI
02/02/2023 09:27:05	10990.0000	DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA
02/02/2023 09:27:45	10990.1000	L. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI
02/02/2023 09:25:59	10999.9000	P. A. DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI
02/02/2023 09:23:07	11000.0000	DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA
02/02/2023 09:20:54	14667.9000	P. A. DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI
02/02/2023 09:16:49	14668.0000	HENRY F R M DE ARAUJO TECNOLOGIA EIRELI
02/02/2023 09:16:49	14668.0000	DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA
02/02/2023 09:16:49	14668.0000	A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI
02/02/2023 09:16:49	19552.0000	L. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI
02/02/2023 09:16:49	19552.0000	P. A. DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 04

LOTES / ITENS

Nº 011 Situação: ADJUDICADO

Descrição: Bacia, material plástico rígido, tamanho grande, diâmetro 80 cm, capacidade 50 litros.

Quantidade: 400

Valor: 40.200,00

Vencedor DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA 44.516.281/0001-05 Valor: 25.000,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E Fabricante/Marca: ARCAPLAST	75.4000	30160.0000	01/02/2023 11:50:42	CLASSIFICADA
DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA Fabricante/Marca: Merconplas	75.4000	30160.0000	30/01/2023 21:35:59	CLASSIFICADA
HENRY F R M DE ARAUJO Fabricante/Marca: MERCONPLAS	75.3900	30156.0000	01/02/2023 16:19:58	CLASSIFICADA
P. A. DA SILVA DISTRIBUIDORA Fabricante/Marca: VONDER	100.5000	40200.0000	01/02/2023 15:51:47	CLASSIFICADA
L. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E Fabricante/Marca: VONDER	100.5000	40200.0000	01/02/2023 15:43:09	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	P. A. DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI	DESCLASSIFICADO	24990.0000
2	DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA	ADJUDICADO	25000.0000
3	HENRY F R M DE ARAUJO TECNOLOGIA EIRELI	CLASSIFICADO	30156.0000
4	A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	CLASSIFICADO	30160.0000
5	L. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	CLASSIFICADO	40200.0000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
02/02/2023 09:28:54	24990.0000	P. A. DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI
02/02/2023 09:23:24	25000.0000	DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA
02/02/2023 09:17:09	30156.0000	HENRY F R M DE ARAUJO TECNOLOGIA EIRELI

Folha nº 487
Proc. nº 04/23
Rubrica

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 04

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
02/02/2023 09:17:09	30160.0000	DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA
02/02/2023 09:17:09	30160.0000	A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI
02/02/2023 09:17:09	40200.0000	L. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI
02/02/2023 09:17:09	40200.0000	P. A. DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI

LOTES / ITENS

Nº 012 Situação: ADJUDICADO

Descrição: Bacia, material plástico rígido, tamanho médio, diâmetro 52 cm, capacidade 35 litros.

Quantidade: 400

Valor: 23.432,00

Vencedor DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA 44.516.281/0001-05 Valor: 13.980,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E Fabricante/Marca: ARCAPLAST	43.9500	17580.0000	01/02/2023 11:50:47	CLASSIFICADA
DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA Fabricante/Marca: Merconplas	34.9500	13980.0000	30/01/2023 21:36:41	CLASSIFICADA
HENRY F R M DE ARAUJO Fabricante/Marca: MERCONPLAS	43.9400	17576.0000	01/02/2023 16:20:18	CLASSIFICADA
P. A. DA SILVA DISTRIBUIDORA Fabricante/Marca: VONDER	58.5800	23432.0000	01/02/2023 15:51:57	CLASSIFICADA
L. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E Fabricante/Marca: VONDER	58.5800	23432.0000	01/02/2023 15:43:15	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	P. A. DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI	DESCLASSIFICADO	13979.0000
2	DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA	ADJUDICADO	13980.0000
3	HENRY F R M DE ARAUJO TECNOLOGIA EIRELI	CLASSIFICADO	17576.0000
4	A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	CLASSIFICADO	17580.0000
5	L. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	CLASSIFICADO	23432.0000

DISPUTA

Folha nº 488
Proc. nº 04/23
Rubrica

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 04

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
02/02/2023 09:29:04	13979.0000	P. A. DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI
02/02/2023 09:17:10	13980.0000	DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA
02/02/2023 09:17:10	17576.0000	HENRY F R M DE ARAUJO TECNOLOGIA EIRELI
02/02/2023 09:17:10	17580.0000	A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI
02/02/2023 09:17:10	23432.0000	L. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI
02/02/2023 09:17:10	23432.0000	P. A. DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI

LOTES / ITENS

Nº 013 Situação: ADJUDICADO

Descrição: Balde de plástico, com tampa, capacidade de 10 litros.

Quantidade: 400

Valor: 14.156,00

Vencedor P. A. DA SILVA DISTRIBUIDORA 40.306.596/0001-77 Valor: 10.619,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E Fabricante/Marca: MERCOMPLAS	26.5600	10624.0000	01/02/2023 11:50:54	CLASSIFICADA
DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA Fabricante/Marca: Merconplas	26.5500	10620.0000	30/01/2023 21:37:19	CLASSIFICADA
HENRY F R M DE ARAUJO Fabricante/Marca: NAIRAPACK	26.5500	10620.0000	01/02/2023 16:20:33	CLASSIFICADA
P. A. DA SILVA DISTRIBUIDORA Fabricante/Marca: VONDER	35.3900	14156.0000	01/02/2023 15:52:03	CLASSIFICADA
L. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E Fabricante/Marca: VONDER	35.3900	14156.0000	01/02/2023 15:43:22	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	P. A. DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI	ADJUDICADO	10619.0000
2	DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA	CLASSIFICADO	10620.0000
3	HENRY F R M DE ARAUJO TECNOLOGIA EIRELI	CLASSIFICADO	10620.0000

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 04

	Empresa	Situação	Valor
4	A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	CLASSIFICADO	10624.0000
5	L. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	CLASSIFICADO	14156.0000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
02/02/2023 09:29:12	10619.0000	P. A. DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI
02/02/2023 09:17:13	10620.0000	HENRY F R M DE ARAUJO TECNOLOGIA EIRELI
02/02/2023 09:17:13	10620.0000	DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA
02/02/2023 09:17:13	10624.0000	A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI
02/02/2023 09:17:13	14156.0000	L. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI
02/02/2023 09:17:13	14156.0000	P. A. DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI

LOTES / ITENS

Nº 014 Situação: ADJUDICADO

Descrição: Balde de plástico, com tampa, capacidade de 100 litros.

Quantidade: 400

Valor: 83.360,00

Vencedor DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA 44.516.281/0001-05 Valor: 40.000,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E Fabricante/Marca: MERCOMPLAS	156.3300	62532.0000	01/02/2023 11:51:01	CLASSIFICADA
DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA Fabricante/Marca: Merconplas	156.3300	62532.0000	30/01/2023 21:37:51	CLASSIFICADA
HENRY F R M DE ARAUJO Fabricante/Marca: NAIRAPACK	156.3200	62528.0000	01/02/2023 16:20:48	CLASSIFICADA
P. A. DA SILVA DISTRIBUIDORA Fabricante/Marca: VONDER	208.4000	83360.0000	01/02/2023 15:52:09	CLASSIFICADA
L. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E Fabricante/Marca: VONDER	208.4000	83360.0000	01/02/2023 15:43:30	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 04

	Empresa	Situação	Valor
1	DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA	ADJUDICADO	40000.0000
2	HENRY F R M DE ARAUJO TECNOLOGIA EIRELI	CLASSIFICADO	62528.0000
3	A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	CLASSIFICADO	62532.0000
4	P. A. DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI	CLASSIFICADO	83360.0000
5	L. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	CLASSIFICADO	83360.0000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
02/02/2023 09:24:10	40000.0000	DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA
02/02/2023 09:17:14	62528.0000	HENRY F R M DE ARAUJO TECNOLOGIA EIRELI
02/02/2023 09:17:14	62532.0000	DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA
02/02/2023 09:17:14	62532.0000	A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI
02/02/2023 09:17:14	83360.0000	L. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI
02/02/2023 09:17:14	83360.0000	P. A. DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI

LOTES / ITENS

Nº 015 Situação: ADJUDICADO

Descrição: Balde de plástico, com tampa, capacidade de 200 litros.

Quantidade: 200

Valor: 84.206,00

Vencedor DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA 44.516.281/0001-05 Valor: 40.000,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E Fabricante/Marca: MERCOMPLAS	315.8200	63164.0000	01/02/2023 11:51:08	CLASSIFICADA
DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA Fabricante/Marca: Merconplas	315.8200	63164.0000	30/01/2023 21:38:27	CLASSIFICADA
HENRY F R M DE ARAUJO Fabricante/Marca: MERCONPLAS	315.8100	63162.0000	01/02/2023 16:21:06	CLASSIFICADA
P. A. DA SILVA DISTRIBUIDORA Fabricante/Marca: VONDER	421.0300	84206.0000	01/02/2023 15:52:14	CLASSIFICADA

Folha nº 491
Proc. nº 04123
Rubrica

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 04

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
L. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E Fabricante/Marca: VONDER	421.0300	84206.0000	01/02/2023 15:43:43	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA	ADJUDICADO	40000.0000
2	HENRY F R M DE ARAUJO TECNOLOGIA EIRELI	CLASSIFICADO	63162.0000
3	A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	CLASSIFICADO	63164.0000
4	P. A. DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI	CLASSIFICADO	84206.0000
5	L. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	CLASSIFICADO	84206.0000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
02/02/2023 09:24:22	40000.0000	DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA
02/02/2023 09:17:16	63162.0000	HENRY F R M DE ARAUJO TECNOLOGIA EIRELI
02/02/2023 09:17:16	63164.0000	DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA
02/02/2023 09:17:16	63164.0000	A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI
02/02/2023 09:17:17	84206.0000	L. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI
02/02/2023 09:17:16	84206.0000	P. A. DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 04

LOTES / ITENS

Nº 016 Situação: ADJUDICADO

Descrição: Balde de plástico, com tampa, capacidade de 30 litros.

Quantidade: 400

Valor: 34.700,00

Vencedor DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA 44.516.281/0001-05 Valor: 25.000,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E Fabricante/Marca: LUMAR	65.0800	26032.0000	01/02/2023 11:51:13	CLASSIFICADA
DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA Fabricante/Marca: Merconplas	65.0800	26032.0000	30/01/2023 21:39:03	CLASSIFICADA
HENRY F R M DE ARAUJO Fabricante/Marca: ARQPLAST	65.0700	26028.0000	01/02/2023 16:21:20	CLASSIFICADA
P. A. DA SILVA DISTRIBUIDORA Fabricante/Marca: VONDER	86.7500	34700.0000	01/02/2023 15:52:20	CLASSIFICADA
L. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E Fabricante/Marca: VONDER	86.7500	34700.0000	01/02/2023 15:43:53	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA	ADJUDICADO	25000.0000
2	HENRY F R M DE ARAUJO TECNOLOGIA EIRELI	CLASSIFICADO	26028.0000
3	A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	CLASSIFICADO	26032.0000
4	P. A. DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI	CLASSIFICADO	34700.0000
5	L. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	CLASSIFICADO	34700.0000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
02/02/2023 09:24:34	25000.0000	DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA
02/02/2023 09:17:17	26028.0000	HENRY F R M DE ARAUJO TECNOLOGIA EIRELI
02/02/2023 09:17:17	26032.0000	DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA

Folha nº 493
Proc. nº 04/23
Rubrica

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 04

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
02/02/2023 09:17:17	26032.0000	A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI
02/02/2023 09:17:17	34700.0000	L. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI
02/02/2023 09:17:17	34700.0000	P. A. DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI

LOTES / ITENS

Nº 017 Situação: ADJUDICADO

Descrição: Balde de plástico, com tampa, capacidade de 50 litros.

Quantidade: 400

Valor: 50.356,00

Vencedor DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA 44.516.281/0001-05 Valor: 36.000,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E Fabricante/Marca: LUMAR	94.4400	37776.0000	01/02/2023 11:51:19	CLASSIFICADA
DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA Fabricante/Marca: Merconplas	94.4400	37776.0000	30/01/2023 21:39:35	CLASSIFICADA
HENRY F R M DE ARAUJO Fabricante/Marca: JSN	94.4300	37772.0000	01/02/2023 16:21:33	CLASSIFICADA
P. A. DA SILVA DISTRIBUIDORA Fabricante/Marca: VONDER	125.8900	50356.0000	01/02/2023 15:52:28	CLASSIFICADA
L. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E Fabricante/Marca: VONDER	125.8900	50356.0000	01/02/2023 15:43:59	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA	ADJUDICADO	36000.0000
2	HENRY F R M DE ARAUJO TECNOLOGIA EIRELI	CLASSIFICADO	37772.0000
3	A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	CLASSIFICADO	37776.0000
4	P. A. DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI	CLASSIFICADO	50356.0000
5	L. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	CLASSIFICADO	50356.0000

DISPUTA

Folha nº 454
Proc. nº 04123
Rubrica

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 04

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
02/02/2023 09:24:58	36000.0000	DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA
02/02/2023 09:17:19	37772.0000	HENRY F R M DE ARAUJO TECNOLOGIA EIRELI
02/02/2023 09:17:20	37776.0000	DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA
02/02/2023 09:17:19	37776.0000	A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI
02/02/2023 09:17:20	50356.0000	L. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI
02/02/2023 09:17:20	50356.0000	P. A. DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI

LOTES / ITENS

Nº 018 Situação: ADJUDICADO

Descrição: Balde de plástico: polietileno de alta densidade, alta resistência a impacto, paredes e

Quantidade: 400

Valor: 17.348,00

Vencedor DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA 44.516.281/0001-05 Valor: 12.000,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E Fabricante/Marca: LUMAR	32.5400	13016.0000	01/02/2023 11:51:25	CLASSIFICADA
DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA Fabricante/Marca: Merconplas	32.5400	13016.0000	30/01/2023 21:40:24	CLASSIFICADA
HENRY F R M DE ARAUJO Fabricante/Marca: ARQPLAST	32.5300	13012.0000	01/02/2023 16:21:51	CLASSIFICADA
P. A. DA SILVA DISTRIBUIDORA Fabricante/Marca: VONDER	43.3700	17348.0000	01/02/2023 15:52:36	CLASSIFICADA
L. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E Fabricante/Marca: VONDER	43.4700	17388.0000	01/02/2023 15:44:09	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA	ADJUDICADO	12000.0000
2	HENRY F R M DE ARAUJO TECNOLOGIA EIRELI	CLASSIFICADO	13012.0000
3	A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	CLASSIFICADO	13016.0000

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 04

	Empresa	Situação	Valor
4	P. A. DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI	CLASSIFICADO	17348.0000
5	L. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	CLASSIFICADO	17388.0000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
02/02/2023 09:25:02	12000.0000	DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA
02/02/2023 09:17:21	13012.0000	HENRY F R M DE ARAUJO TECNOLOGIA EIRELI
02/02/2023 09:17:21	13016.0000	DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA
02/02/2023 09:17:21	13016.0000	A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI
02/02/2023 09:17:21	17348.0000	P. A. DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI
02/02/2023 09:17:21	17388.0000	L. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI

LOTES / ITENS

Nº 019 Situação: ADJUDICADO

Descrição: Balde, material plástico, tamanho médio, material alça arame galvanizado, capacidade 10

Quantidade: 400

Valor: 12.568,00

Vencedor DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA 44.516.281/0001-05 Valor: 9.428,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E Fabricante/Marca: LUMAR	23.5800	9432.0000	01/02/2023 11:51:31	CLASSIFICADA
DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA Fabricante/Marca: Merconplas	23.5700	9428.0000	30/01/2023 21:40:59	CLASSIFICADA
HENRY F R M DE ARAUJO Fabricante/Marca: ARQPLAST	23.5700	9428.0000	01/02/2023 16:22:16	CLASSIFICADA
P. A. DA SILVA DISTRIBUIDORA Fabricante/Marca: VONDER	31.4200	12568.0000	01/02/2023 15:52:41	CLASSIFICADA
L. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E Fabricante/Marca: VONDER	31.4200	12568.0000	01/02/2023 15:44:24	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

Folha nº 496
Proc. nº 84/23
Rubrica

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 04

	Empresa	Situação	Valor
1	DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA	ADJUDICADO	9428.0000
2	HENRY F R M DE ARAUJO TECNOLOGIA EIRELI	CLASSIFICADO	9428.0000
3	A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	CLASSIFICADO	9432.0000
4	P. A. DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI	CLASSIFICADO	12568.0000
5	L. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	CLASSIFICADO	12568.0000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
02/02/2023 09:17:23	9428.0000	HENRY F R M DE ARAUJO TECNOLOGIA EIRELI
02/02/2023 09:17:23	9428.0000	DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA
02/02/2023 09:17:23	9432.0000	A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI
02/02/2023 09:17:23	12568.0000	L. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI
02/02/2023 09:17:23	12568.0000	P. A. DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI

LOTES / ITENS

Nº 020 Situação: ADJUDICADO

Descrição: Barbante de nylon sólido, branco leitoso em rolo mínimo de 100 metros.

Quantidade: 600

Valor: 23.898,00

Vencedor DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA 44.516.281/0001-05 Valor: 17.928,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E Fabricante/Marca: BARROCO	29.8900	17934.0000	01/02/2023 11:51:37	CLASSIFICADA
DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA Fabricante/Marca: Tanquenovo	29.8800	17928.0000	30/01/2023 21:41:37	CLASSIFICADA
HENRY F R M DE ARAUJO Fabricante/Marca: EURO ROMA	29.8800	17928.0000	01/02/2023 16:22:32	CLASSIFICADA
P. A. DA SILVA DISTRIBUIDORA Fabricante/Marca: EUROROMA	39.8300	23898.0000	01/02/2023 15:53:43	CLASSIFICADA

Folha nº 487
Proc. nº 04123
Rubrica

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 04

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
L. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E	39.8300	23898.0000	01/02/2023 15:44:33	CLASSIFICADA
Fabricante/Marca: EURORAMA				

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA	ADJUDICADO	17928.0000
2	HENRY F R M DE ARAUJO TECNOLOGIA EIRELI	CLASSIFICADO	17928.0000
3	A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	CLASSIFICADO	17934.0000
4	P. A. DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI	CLASSIFICADO	23898.0000
5	L. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	CLASSIFICADO	23898.0000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
02/02/2023 09:17:25	17928.0000	HENRY F R M DE ARAUJO TECNOLOGIA EIRELI
02/02/2023 09:17:25	17928.0000	DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA
02/02/2023 09:17:25	17934.0000	A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI
02/02/2023 09:17:25	23898.0000	L. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI
02/02/2023 09:17:25	23898.0000	P. A. DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI

Folha nº 498
Proc. nº 04123

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 04

LOTES / ITENS

Nº 021 Situação: ADJUDICADO

Descrição: Caixa de isopor, com capacidade 100 litros. Na cor branca. Dimensões mínimas: Interna

Quantidade: 200

Valor: 70.880,00

Vencedor L. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E 40.508.357/0001-08 Valor: 53.168,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E Fabricante/Marca: ISOPLAST	265.8500	53170.0000	01/02/2023 11:51:45	CLASSIFICADA
DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA Fabricante/Marca: Fricalor	265.8400	53168.0000	30/01/2023 21:42:57	CLASSIFICADA
HENRY F R M DE ARAUJO Fabricante/Marca: ISOESTE	265.8400	53168.0000	01/02/2023 16:23:07	CLASSIFICADA
P. A. DA SILVA DISTRIBUIDORA Fabricante/Marca: ISOPLAST	354.4000	70880.0000	01/02/2023 15:54:04	CLASSIFICADA
L. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E Fabricante/Marca: ISOPLAST	354.4000	70880.0000	01/02/2023 15:44:53	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	P. A. DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI	DESCLASSIFICADO	44870.0000
2	DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA	DESCLASSIFICADO	48879.0000
3	HENRY F R M DE ARAUJO TECNOLOGIA EIRELI	DESCLASSIFICADO	53168.0000
4	L. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	ADJUDICADO	53168.0000
5	A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	CLASSIFICADO	53170.0000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
02/02/2023 09:48:15	44870.0000	P. A. DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI
02/02/2023 09:46:39	48879.0000	DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA
02/02/2023 09:46:25	48880.0000	P. A. DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 04

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
02/02/2023 09:45:47	48890.0000	DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA
02/02/2023 09:44:34	48900.0000	P. A. DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI
02/02/2023 09:42:36	48980.0000	DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA
02/02/2023 09:41:42	48999.0000	P. A. DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI
02/02/2023 09:34:30	49000.0000	DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA
02/02/2023 09:33:13	50166.0000	P. A. DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI
02/02/2023 09:32:43	50167.0000	DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA
02/02/2023 09:32:02	53167.0000	P. A. DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI
02/02/2023 09:32:19	53168.0000	L. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI
02/02/2023 09:31:21	53168.0000	HENRY F R M DE ARAUJO TECNOLOGIA EIRELI
02/02/2023 09:31:21	53168.0000	DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA
02/02/2023 09:31:21	53170.0000	A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI
02/02/2023 09:31:21	70880.0000	L. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI
02/02/2023 09:31:21	70880.0000	P. A. DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI

LOTES / ITENS

Nº 022 Situação: ADJUDICADO

Descrição: Caixa Plástica Vazada. Fabricada em polietileno de alta densidade. Capacidade 48 litros.

Quantidade: 300

Valor: 21.144,00

Vencedor DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA 44.516.281/0001-05 Valor: 12.767,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E Fabricante/Marca: PLEION	52.8800	15864.0000	01/02/2023 11:51:52	CLASSIFICADA
DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA Fabricante/Marca: Merconplas	52.8700	15861.0000	30/01/2023 21:43:37	CLASSIFICADA
HENRY F R M DE ARAUJO Fabricante/Marca: ARQPLAST	52.8700	15861.0000	01/02/2023 16:23:22	CLASSIFICADA
P. A. DA SILVA DISTRIBUIDORA Fabricante/Marca: PROPLAST	70.4800	21144.0000	01/02/2023 15:54:15	CLASSIFICADA

Folha nº 500
Proc. nº 04/23
Rubrica

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 04

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
L. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E Fabricante/Marca: PROPLAST	70.4800	21144.0000	01/02/2023 15:44:59	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	P. A. DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI	DESCLASSIFICADO	12760.0000
2	DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA	ADJUDICADO	12767.0000
3	HENRY F R M DE ARAUJO TECNOLOGIA EIRELI	CLASSIFICADO	15861.0000
4	L. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	CLASSIFICADO	15861.0000
5	A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	CLASSIFICADO	15864.0000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
02/02/2023 09:48:25	12760.0000	P. A. DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI
02/02/2023 09:46:53	12767.0000	DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA
02/02/2023 09:46:39	12768.0000	P. A. DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI
02/02/2023 09:45:54	12769.0000	DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA
02/02/2023 09:44:43	12770.0000	P. A. DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI
02/02/2023 09:42:44	12778.0000	DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA
02/02/2023 09:41:54	12779.0000	P. A. DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI
02/02/2023 09:38:46	12780.0000	DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA
02/02/2023 09:37:46	12799.0000	P. A. DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI
02/02/2023 09:36:36	12800.0000	DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA
02/02/2023 09:36:26	12999.0000	P. A. DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI
02/02/2023 09:33:12	13000.0000	DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA
02/02/2023 09:32:11	15860.0000	P. A. DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI
02/02/2023 09:32:42	15861.0000	L. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI
02/02/2023 09:31:24	15861.0000	HENRY F R M DE ARAUJO TECNOLOGIA EIRELI
02/02/2023 09:31:24	15861.0000	DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA
02/02/2023 09:31:24	15864.0000	A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI
02/02/2023 09:31:24	21144.0000	L. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI
02/02/2023 09:31:24	21144.0000	P. A. DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI

Folha nº 501
Proc. nº 04/23
Rubrica

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 04

LOTES / ITENS

Nº 023 Situação: ADJUDICADO

Descrição: Carrinho de limpeza com: 1 balde de 15L

Quantidade: 60

Valor: 42.286,80

Vencedor DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA 44.516.281/0001-05 Valor: 24.980,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E Fabricante/Marca: BRALIMPIA	528.6700	31720.2000	01/02/2023 11:52:00	CLASSIFICADA
DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA Fabricante/Marca: Bralimpia	528.6600	31719.6000	30/01/2023 21:45:23	CLASSIFICADA
HENRY F R M DE ARAUJO Fabricante/Marca: BRALIMPIA	528.6600	31719.6000	01/02/2023 16:23:46	CLASSIFICADA
P. A. DA SILVA DISTRIBUIDORA Fabricante/Marca: ARQPLAST	704.7800	42286.8000	01/02/2023 15:54:42	CLASSIFICADA
L. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E Fabricante/Marca: ARQPLAST	704.7800	42286.8000	01/02/2023 15:45:10	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA	ADJUDICADO	24980.0000
2	P. A. DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI	CLASSIFICADO	24999.0000
3	HENRY F R M DE ARAUJO TECNOLOGIA EIRELI	CLASSIFICADO	31719.6000
4	L. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	CLASSIFICADO	31719.6000
5	A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	CLASSIFICADO	31720.2000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
02/02/2023 09:42:49	24980.0000	DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA
02/02/2023 09:42:06	24999.0000	P. A. DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI
02/02/2023 09:38:34	25000.0000	DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA

Folha nº 502
Proc. nº 04/23
Rubrica

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 04

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
02/02/2023 09:36:43	27990.9000	P. A. DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI
02/02/2023 09:33:18	28000.0000	DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA
02/02/2023 09:32:52	31717.0000	P. A. DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI
02/02/2023 09:33:05	31719.6000	L. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI
02/02/2023 09:31:26	31719.6000	HENRY F R M DE ARAUJO TECNOLOGIA EIRELI
02/02/2023 09:31:26	31719.6000	DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA
02/02/2023 09:31:26	31720.2000	A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI
02/02/2023 09:32:23	31780.0000	P. A. DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI
02/02/2023 09:31:26	42286.8000	L. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI
02/02/2023 09:31:26	42286.8000	P. A. DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI

LOTES / ITENS

Nº 024 Situação: ADJUDICADO

Descrição: Cesta para lixo em plástico com capacidade para 15l, no tamanho grande, com tampa e

Quantidade: 400

Valor: 9.392,00

Vencedor DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA 44.516.281/0001-05 Valor: 6.478,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E Fabricante/Marca: PLASUTIL	17.6200	7048.0000	01/02/2023 11:52:06	CLASSIFICADA
DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA Fabricante/Marca: Merconplas	17.6200	7048.0000	30/01/2023 21:46:04	CLASSIFICADA
HENRY F R M DE ARAUJO Fabricante/Marca: LAR PLASTICOS	17.6200	7048.0000	01/02/2023 16:24:04	CLASSIFICADA
P. A. DA SILVA DISTRIBUIDORA Fabricante/Marca: SUPRALIMP	23.4800	9392.0000	01/02/2023 15:54:52	CLASSIFICADA
L. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E Fabricante/Marca: SUPRALIMP	23.4800	9392.0000	01/02/2023 15:45:19	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

Folha nº 503
Proc. nº 04/23
Rubrica

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 04

	Empresa	Situação	Valor
1	DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA	ADJUDICADO	6478.0000
2	P. A. DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI	CLASSIFICADO	6479.0000
3	L. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	CLASSIFICADO	7044.0000
4	A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	CLASSIFICADO	7048.0000
5	HENRY F R M DE ARAUJO TECNOLOGIA EIRELI	CLASSIFICADO	7048.0000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
02/02/2023 09:42:56	6478.0000	DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA
02/02/2023 09:42:27	6479.0000	P. A. DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI
02/02/2023 09:38:40	6480.0000	DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA
02/02/2023 09:37:07	6499.0000	P. A. DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI
02/02/2023 09:33:25	6500.0000	DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA
02/02/2023 09:32:36	7000.0000	P. A. DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI
02/02/2023 09:33:20	7044.0000	L. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI
02/02/2023 09:31:28	7048.0000	HENRY F R M DE ARAUJO TECNOLOGIA EIRELI
02/02/2023 09:31:28	7048.0000	DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA
02/02/2023 09:31:28	7048.0000	A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI
02/02/2023 09:31:28	9392.0000	L. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI
02/02/2023 09:31:28	9392.0000	P. A. DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 04

LOTES / ITENS

Nº 025 Situação: ADJUDICADO

Descrição: Cesta para Lixo em polipropileno com pedal e tampa, c/capacidade p/ 30 litros, cores

Quantidade: 400

Valor: 36.816,00

Vencedor DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA 44.516.281/0001-05 Valor: 24.890,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E Fabricante/Marca: PLASUTIL	69.0500	27620.0000	01/02/2023 11:52:12	CLASSIFICADA
DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA Fabricante/Marca: Merconplas	69.0400	27616.0000	30/01/2023 21:46:34	CLASSIFICADA
HENRY F R M DE ARAUJO Fabricante/Marca: JSN	69.0400	27616.0000	01/02/2023 16:24:17	CLASSIFICADA
P. A. DA SILVA DISTRIBUIDORA Fabricante/Marca: SUPRALIMP	92.0400	36816.0000	01/02/2023 15:55:01	CLASSIFICADA
L. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E Fabricante/Marca: SUPRALIMP	92.0400	36816.0000	01/02/2023 15:45:27	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA	ADJUDICADO	24890.0000
2	P. A. DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI	CLASSIFICADO	24900.0000
3	HENRY F R M DE ARAUJO TECNOLOGIA EIRELI	CLASSIFICADO	27616.0000
4	L. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	CLASSIFICADO	27616.0000
5	A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	CLASSIFICADO	27620.0000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
02/02/2023 09:43:03	24890.0000	DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA
02/02/2023 09:42:50	24900.0000	P. A. DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI
02/02/2023 09:38:52	25900.0000	DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 04

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
02/02/2023 09:38:06	25999.0000	P. A. DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI
02/02/2023 09:33:33	26000.0000	DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA
02/02/2023 09:32:58	27615.0000	P. A. DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI
02/02/2023 09:33:41	27616.0000	L. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI
02/02/2023 09:31:30	27616.0000	HENRY F R M DE ARAUJO TECNOLOGIA EIRELI
02/02/2023 09:31:30	27616.0000	DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA
02/02/2023 09:31:30	27620.0000	A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI
02/02/2023 09:31:30	36816.0000	L. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI
02/02/2023 09:31:30	36816.0000	P. A. DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI

LOTES / ITENS

Nº 026 Situação: ADJUDICADO

Descrição: Cesto de lixo em plástico resistente p/ 12 L, com pedal e tampa. unid 12L

Quantidade: 400

Valor: 24.108,00

Vencedor DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA 44.516.281/0001-05 Valor: 16.900,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E Fabricante/Marca: PLASUTIL	45.2200	18088.0000	01/02/2023 11:52:18	CLASSIFICADA
DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA Fabricante/Marca: Merconplas	45.2100	18084.0000	30/01/2023 21:47:56	CLASSIFICADA
HENRY F R M DE ARAUJO Fabricante/Marca: PLASNEW	45.2100	18084.0000	01/02/2023 16:24:28	CLASSIFICADA
P. A. DA SILVA DISTRIBUIDORA Fabricante/Marca: SUPRALIMP	60.2700	24108.0000	01/02/2023 15:55:09	CLASSIFICADA
L. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E Fabricante/Marca: SUPRALIMP	60.2700	24108.0000	01/02/2023 15:45:34	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

Folha nº 506
Proc. nº 04123
Rubrica

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 04

	Empresa	Situação	Valor
1	DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA	ADJUDICADO	16900.0000
2	P. A. DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI	CLASSIFICADO	16999.0000
3	HENRY F R M DE ARAUJO TECNOLOGIA EIRELI	CLASSIFICADO	18084.0000
4	L. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	CLASSIFICADO	18084.0000
5	A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	CLASSIFICADO	18088.0000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
02/02/2023 09:38:58	16900.0000	DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA
02/02/2023 09:38:35	16999.0000	P. A. DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI
02/02/2023 09:33:39	17000.0000	DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA
02/02/2023 09:33:05	18000.0000	P. A. DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI
02/02/2023 09:33:55	18084.0000	L. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI
02/02/2023 09:31:31	18084.0000	HENRY F R M DE ARAUJO TECNOLOGIA EIRELI
02/02/2023 09:31:31	18084.0000	DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA
02/02/2023 09:31:31	18088.0000	A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI
02/02/2023 09:31:31	24108.0000	L. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI
02/02/2023 09:31:31	24108.0000	P. A. DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 04

LOTES / ITENS

Nº 027 Situação: ADJUDICADO

Descrição: Cesto de lixo em plástico resistente tipo telado p/ 8 L, sem tampa.

Quantidade: 400

Valor: 7.936,00

Vencedor DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA 44.516.281/0001-05 Valor: 5.800,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E Fabricante/Marca: PLASUTIL	14.8900	5956.0000	01/02/2023 11:52:25	CLASSIFICADA
DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA Fabricante/Marca: Merconplas	14.8900	5956.0000	30/01/2023 21:48:48	CLASSIFICADA
HENRY F R M DE ARAUJO Fabricante/Marca: ARQPLAST	14.8900	5956.0000	01/02/2023 16:24:41	CLASSIFICADA
P. A. DA SILVA DISTRIBUIDORA Fabricante/Marca: SUPRALIMP	19.8400	7936.0000	01/02/2023 15:55:14	CLASSIFICADA
L. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E Fabricante/Marca: SUPRALIMP	19.8400	7936.0000	01/02/2023 15:45:43	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA	ADJUDICADO	5800.0000
2	P. A. DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI	CLASSIFICADO	5899.0000
3	L. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	CLASSIFICADO	5952.0000
4	A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	CLASSIFICADO	5956.0000
5	HENRY F R M DE ARAUJO TECNOLOGIA EIRELI	CLASSIFICADO	5956.0000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
02/02/2023 09:39:07	5800.0000	DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA
02/02/2023 09:38:46	5899.0000	P. A. DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI
02/02/2023 09:33:47	5900.0000	DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 04

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
02/02/2023 09:34:10	5952.0000	L. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI
02/02/2023 09:33:22	5955.0000	P. A. DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI
02/02/2023 09:31:33	5956.0000	HENRY F R M DE ARAUJO TECNOLOGIA EIRELI
02/02/2023 09:31:33	5956.0000	DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA
02/02/2023 09:31:33	5956.0000	A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI
02/02/2023 09:31:33	7936.0000	L. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI
02/02/2023 09:31:33	7936.0000	P. A. DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI

LOTES / ITENS

Nº 028 Situação: ADJUDICADO

Descrição: Copo descartável para água com capacidade p/ 180 ml, pacote com 100 unidades, caixa

Quantidade: 1000

Valor: 251.250,00

Vencedor L. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E 40.508.357/0001-08 Valor: 179.800,10

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E Fabricante/Marca: KEROCOPO	188.4700	188470.0000	01/02/2023 11:52:31	CLASSIFICADA
DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA Fabricante/Marca: Fc	188.4700	188470.0000	30/01/2023 21:49:18	CLASSIFICADA
HENRY F R M DE ARAUJO Fabricante/Marca: CRISTAL COPOS	188.4600	188460.0000	01/02/2023 16:25:07	CLASSIFICADA
TCG BATISTA Fabricante/Marca: KEROKOPO	194.7200	194720.0000	02/02/2023 08:16:21	CLASSIFICADA
P. A. DA SILVA DISTRIBUIDORA Fabricante/Marca: COPOPLAST	251.2500	251250.0000	01/02/2023 15:55:24	CLASSIFICADA
L. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E Fabricante/Marca: COPOPLAST	251.2500	251250.0000	01/02/2023 15:45:53	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

Folha nº 509
Proc. nº 04/23
Rubrica

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 04

	Empresa	Situação	Valor
1	DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA	DESCLASSIFICADO	179800.0000
2	L. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	ADJUDICADO	179800.1000
3	P. A. DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI	CLASSIFICADO	179990.0000
4	HENRY F R M DE ARAUJO TECNOLOGIA EIRELI	CLASSIFICADO	188460.0000
5	A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	CLASSIFICADO	188470.0000
6	TCG BATISTA	CLASSIFICADO	194720.0000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
02/02/2023 09:39:14	179800.0000	DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA
02/02/2023 09:42:55	179800.1000	L. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI
02/02/2023 09:39:00	179990.0000	P. A. DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI
02/02/2023 09:34:01	180000.0000	DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA
02/02/2023 09:34:54	180000.1000	L. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI
02/02/2023 09:33:34	188459.0000	P. A. DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI
02/02/2023 09:31:34	188460.0000	HENRY F R M DE ARAUJO TECNOLOGIA EIRELI
02/02/2023 09:31:34	188470.0000	DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA
02/02/2023 09:31:34	188470.0000	A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI
02/02/2023 09:31:34	194720.0000	TCG BATISTA
02/02/2023 09:31:34	251250.0000	L. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI
02/02/2023 09:31:34	251250.0000	P. A. DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI

Folha nº 510
Proc. nº 04/23
Rubrica

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 04

LOTES / ITENS

Nº 029 Situação: ADJUDICADO

Descrição: Copo descartável para café com capacidade p/ 50ml, pacote com 100 unidades, caixa

Quantidade: 800

Valor: 232.728,00

Vencedor DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA 44.516.281/0001-05 Valor: 169.900,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E Fabricante/Marca: KEROCOPO	218.2200	174576.0000	01/02/2023 11:52:37	CLASSIFICADA
DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA Fabricante/Marca: Fc	218.2200	174576.0000	30/01/2023 21:50:38	CLASSIFICADA
HENRY F R M DE ARAUJO Fabricante/Marca: CRISTAL COPOS	218.2100	174568.0000	01/02/2023 16:25:32	CLASSIFICADA
TCG BATISTA Fabricante/Marca: KEROKOPO	225.4600	180368.0000	02/02/2023 08:17:10	CLASSIFICADA
P. A. DA SILVA DISTRIBUIDORA Fabricante/Marca: COPOPLAST	290.9100	232728.0000	01/02/2023 15:55:31	CLASSIFICADA
L. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E Fabricante/Marca: COPOPLAST	290.9100	232728.0000	01/02/2023 15:46:02	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA	ADJUDICADO	169900.0000
2	P. A. DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI	CLASSIFICADO	169990.0000
3	HENRY F R M DE ARAUJO TECNOLOGIA EIRELI	CLASSIFICADO	174568.0000
4	L. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	CLASSIFICADO	174568.0000
5	A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	CLASSIFICADO	174576.0000
6	TCG BATISTA	CLASSIFICADO	180368.0000

DISPUTA

Folha nº 544
Proc. nº 04123
Rubrica

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 04

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
02/02/2023 09:39:29	169900.0000	DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA
02/02/2023 09:39:17	169990.0000	P. A. DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI
02/02/2023 09:34:15	170000.0000	DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA
02/02/2023 09:34:10	173000.0000	DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA
02/02/2023 09:33:42	174567.0000	P. A. DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI
02/02/2023 09:36:00	174568.0000	L. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI
02/02/2023 09:31:37	174568.0000	HENRY F R M DE ARAUJO TECNOLOGIA EIRELI
02/02/2023 09:31:37	174576.0000	DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA
02/02/2023 09:31:37	174576.0000	A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI
02/02/2023 09:31:37	180368.0000	TCG BATISTA
02/02/2023 09:31:37	232728.0000	L. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI
02/02/2023 09:31:37	232728.0000	P. A. DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI

LOTES / ITENS

Nº 030 Situação: ADJUDICADO

Descrição: Coador para café, com cabo de madeira e base de tecido 100% algodão no tamanho

Quantidade: 560

Valor: 8.708,00

Vencedor DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA 44.516.281/0001-05 Valor: 5.968,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E Fabricante/Marca: DUBOM	11.6700	6535.2000	01/02/2023 11:52:43	CLASSIFICADA
DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA Fabricante/Marca: Panew	11.6700	6535.2000	30/01/2023 21:51:15	CLASSIFICADA
HENRY F R M DE ARAUJO Fabricante/Marca: COADOR DO SUL	11.6700	6535.2000	01/02/2023 16:25:55	CLASSIFICADA
P. A. DA SILVA DISTRIBUIDORA Fabricante/Marca: COLONIAL	15.5500	8708.0000	01/02/2023 15:55:48	CLASSIFICADA

Folha nº 512
Proc. nº 04/23
Rubrica

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 04

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
L. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E	15.5500	8708.0000	01/02/2023 15:46:13	CLASSIFICADA

Fabricante/Marca: COADOR COLONIAL

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA	ADJUDICADO	5968.0000
2	L. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	CLASSIFICADO	5968.1000
3	P. A. DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI	CLASSIFICADO	5979.0000
4	A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	CLASSIFICADO	6535.2000
5	HENRY F R M DE ARAUJO TECNOLOGIA EIRELI	CLASSIFICADO	6535.2000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
02/02/2023 09:41:26	5968.0000	DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA
02/02/2023 09:43:12	5968.1000	L. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI
02/02/2023 09:41:09	5969.5000	L. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI
02/02/2023 09:40:05	5970.0000	DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA
02/02/2023 09:39:37	5979.0000	P. A. DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI
02/02/2023 09:39:23	5980.0000	DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA
02/02/2023 09:37:59	5999.0000	L. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI
02/02/2023 09:34:23	6000.0000	DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA
02/02/2023 09:36:46	6000.1000	L. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI
02/02/2023 09:33:51	6534.0000	P. A. DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI
02/02/2023 09:31:38	6535.2000	HENRY F R M DE ARAUJO TECNOLOGIA EIRELI
02/02/2023 09:31:38	6535.2000	DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA
02/02/2023 09:31:38	6535.2000	A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI
02/02/2023 09:31:38	8708.0000	L. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI
02/02/2023 09:31:38	8708.0000	P. A. DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI

Folha nº 513
Proc. nº 04123
Rubrica

LOTES / ITENS

Nº 031 Situação: ADJUDICADO

Descrição: Desinfetante e limpador sanitário perfumado, composição: ingrediente ativo, tensoativo

Quantidade: 2000

Valor: 157.840,00

Vencedor P. A. DA SILVA DISTRIBUIDORA 40.306.596/0001-77 Valor: 114.990,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E Fabricante/Marca: AZULIM	59.2100	118420.0000	01/02/2023 11:54:06	CLASSIFICADA
DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA Fabricante/Marca: Fc	59.2000	118400.0000	30/01/2023 21:52:12	CLASSIFICADA
HENRY F R M DE ARAUJO Fabricante/Marca: NUTRILAR	59.2000	118400.0000	01/02/2023 16:26:12	CLASSIFICADA
TCG BATISTA Fabricante/Marca: UAU	61.1600	122320.0000	02/02/2023 08:17:42	CLASSIFICADA
P. A. DA SILVA DISTRIBUIDORA Fabricante/Marca: YPE	78.9200	157840.0000	01/02/2023 15:56:24	CLASSIFICADA
L. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E Fabricante/Marca: YPE	78.9200	157840.0000	01/02/2023 15:46:34	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA	DESCLASSIFICADO	114000.0000
2	P. A. DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI	ADJUDICADO	114990.0000
3	HENRY F R M DE ARAUJO TECNOLOGIA EIRELI	CLASSIFICADO	118400.0000
4	L. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	CLASSIFICADO	118400.0000
5	A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	CLASSIFICADO	118420.0000
6	TCG BATISTA	CLASSIFICADO	122320.0000

DISPUTA

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 04

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
02/02/2023 09:40:19	114000.0000	DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA
02/02/2023 09:39:49	114990.0000	P. A. DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI
02/02/2023 09:34:38	115000.0000	DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA
02/02/2023 09:34:13	118399.0000	P. A. DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI
02/02/2023 09:37:55	118400.0000	L. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI
02/02/2023 09:31:43	118400.0000	HENRY F R M DE ARAUJO TECNOLOGIA EIRELI
02/02/2023 09:31:43	118400.0000	DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA
02/02/2023 09:31:43	118420.0000	A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI
02/02/2023 09:31:43	122320.0000	TCG BATISTA
02/02/2023 09:31:43	157840.0000	L. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI
02/02/2023 09:31:43	157840.0000	P. A. DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI

LOTES / ITENS

Nº 032 Situação: ADJUDICADO

Descrição: Desodorante em Pedra sanitária 30 gr, tipo pastilha arredondada.

Quantidade: 7200

Valor: 37.296,00

Vencedor DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA 44.516.281/0001-05 Valor: 25.800,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E Fabricante/Marca: AZULIM	3.9000	28080.0000	01/02/2023 11:54:11	CLASSIFICADA
DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA Fabricante/Marca: Desodor	3.8900	28008.0000	30/01/2023 21:53:44	CLASSIFICADA
HENRY F R M DE ARAUJO Fabricante/Marca: HIGIEPLUS	3.8900	28008.0000	01/02/2023 16:26:29	CLASSIFICADA
P. A. DA SILVA DISTRIBUIDORA Fabricante/Marca: SANY MIX	5.1800	37296.0000	01/02/2023 15:56:35	CLASSIFICADA
L. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E Fabricante/Marca: SANY MIX	5.1800	37296.0000	01/02/2023 15:46:39	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

Folha nº 515
Proc. nº 04/23
Rubrica

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 04

	Empresa	Situação	Valor
1	DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA	ADJUDICADO	25800.0000
2	L. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	CLASSIFICADO	25800.1000
3	P. A. DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI	CLASSIFICADO	25999.0000
4	HENRY F R M DE ARAUJO TECNOLOGIA EIRELI	CLASSIFICADO	28008.0000
5	A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	CLASSIFICADO	28080.0000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
02/02/2023 09:40:34	25800.0000	DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA
02/02/2023 09:43:50	25800.1000	L. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI
02/02/2023 09:40:00	25999.0000	P. A. DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI
02/02/2023 09:34:49	26000.0000	DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA
02/02/2023 09:38:20	26000.1000	L. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI
02/02/2023 09:34:20	28007.0000	P. A. DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI
02/02/2023 09:31:45	28008.0000	HENRY F R M DE ARAUJO TECNOLOGIA EIRELI
02/02/2023 09:31:45	28008.0000	DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA
02/02/2023 09:31:45	28080.0000	A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI
02/02/2023 09:31:45	37296.0000	L. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI
02/02/2023 09:31:45	37296.0000	P. A. DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
N° 04

LOTES / ITENS

N° 033 Situação: ADJUDICADO

Descrição: Desodorizador de ambiente aerossol tipo spray 400 ml

Quantidade: 600

Valor: 152.970,00

Vencedor DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA 44.516.281/0001-05 Valor: 111.900,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E Fabricante/Marca: AIR WICK	191.2500	114750.0000	01/02/2023 11:54:17	CLASSIFICADA
DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA Fabricante/Marca: Bom ar	191.2400	114744.0000	30/01/2023 22:01:49	CLASSIFICADA
HENRY F R M DE ARAUJO Fabricante/Marca: BOM AR	191.2400	114744.0000	01/02/2023 16:26:47	CLASSIFICADA
TCG BATISTA Fabricante/Marca: BOM AR	197.5900	118554.0000	02/02/2023 08:18:14	CLASSIFICADA
P. A. DA SILVA DISTRIBUIDORA Fabricante/Marca: BOM AR	254.9500	152970.0000	01/02/2023 15:56:45	CLASSIFICADA
L. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E Fabricante/Marca: BOM AR	254.9500	152970.0000	01/02/2023 15:46:48	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA	ADJUDICADO	111900.0000
2	P. A. DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI	CLASSIFICADO	111990.0000
3	L. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	CLASSIFICADO	112000.1000
4	HENRY F R M DE ARAUJO TECNOLOGIA EIRELI	CLASSIFICADO	114744.0000
5	A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	CLASSIFICADO	114750.0000
6	TCG BATISTA	CLASSIFICADO	118554.0000

DISPUTA

Folha nº 517
Proc. nº 04123
Rubrica

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 04

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
02/02/2023 09:40:49	111900.0000	DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA
02/02/2023 09:40:09	111990.0000	P. A. DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI
02/02/2023 09:35:09	112000.0000	DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA
02/02/2023 09:38:55	112000.1000	L. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI
02/02/2023 09:34:26	114743.0000	P. A. DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI
02/02/2023 09:31:47	114744.0000	HENRY F R M DE ARAUJO TECNOLOGIA EIRELI
02/02/2023 09:31:47	114744.0000	DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA
02/02/2023 09:31:47	114750.0000	A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI
02/02/2023 09:31:47	118554.0000	TCG BATISTA
02/02/2023 09:31:47	152970.0000	L. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI
02/02/2023 09:31:47	152970.0000	P. A. DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI

LOTES / ITENS

Nº 034 Situação: ADJUDICADO

Descrição: Detergente líquido neutro 500 ml. Caixa com 24 unidades.

Quantidade: 2000

Valor: 162.700,00

Vencedor DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA 44.516.281/0001-05 Valor: 19.900,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E Fabricante/Marca: OI	61.0300	122060.0000	01/02/2023 11:54:23	CLASSIFICADA
DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA Fabricante/Marca: Fc	61.0300	122060.0000	30/01/2023 22:02:34	CLASSIFICADA
HENRY F R M DE ARAUJO Fabricante/Marca: YPÊ	61.0200	122040.0000	01/02/2023 16:27:43	CLASSIFICADA
TCG BATISTA Fabricante/Marca: YPE	63.0500	126100.0000	02/02/2023 08:18:41	CLASSIFICADA
P. A. DA SILVA DISTRIBUIDORA Fabricante/Marca: YPE	81.3500	162700.0000	01/02/2023 15:56:52	CLASSIFICADA

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 04

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
L. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E	81.3500	162700.0000	01/02/2023 15:46:55	CLASSIFICADA
Fabricante/Marca: YPE				

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA	ADJUDICADO	19900.0000
2	P. A. DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI	CLASSIFICADO	19999.9900
3	L. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	CLASSIFICADO	120000.1000
4	HENRY F R M DE ARAUJO TECNOLOGIA EIRELI	CLASSIFICADO	122040.0000
5	A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	CLASSIFICADO	122060.0000
6	TCG BATISTA	CLASSIFICADO	126100.0000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
02/02/2023 09:41:14	19900.0000	DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA
02/02/2023 09:41:04	19999.9900	P. A. DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI
02/02/2023 09:35:17	120000.0000	DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA
02/02/2023 09:39:12	120000.1000	L. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI
02/02/2023 09:34:38	122000.0000	P. A. DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI
02/02/2023 09:31:48	122040.0000	HENRY F R M DE ARAUJO TECNOLOGIA EIRELI
02/02/2023 09:31:48	122060.0000	DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA
02/02/2023 09:31:48	122060.0000	A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI
02/02/2023 09:31:48	126100.0000	TCG BATISTA
02/02/2023 09:31:48	162700.0000	L. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI
02/02/2023 09:31:48	162700.0000	P. A. DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI

Folha nº 519
Proc. nº 04/23
Rubrica

LOTES / ITENS

Nº 035 Situação: ADJUDICADO

Descrição: Dispensador saboneteira para sabão para sabão liquido abertura inteligente e segura

Quantidade: 560

Valor: 57.764,00

Vencedor DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA 44.516.281/0001-05 Valor: 40.000,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E Fabricante/Marca: PLASVALE	77.3800	43332.8000	01/02/2023 11:54:29	CLASSIFICADA
DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA Fabricante/Marca: Nobre	77.3800	43332.8000	30/01/2023 22:03:27	CLASSIFICADA
HENRY F R M DE ARAUJO Fabricante/Marca: JSN	77.3700	43327.2000	01/02/2023 16:28:06	CLASSIFICADA
P. A. DA SILVA DISTRIBUIDORA Fabricante/Marca: NOBRE	103.1500	57764.0000	01/02/2023 15:57:01	CLASSIFICADA
L. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E Fabricante/Marca: NOBRE	103.1500	57764.0000	01/02/2023 15:47:05	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA	ADJUDICADO	40000.0000
2	L. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	CLASSIFICADO	43327.1000
3	HENRY F R M DE ARAUJO TECNOLOGIA EIRELI	CLASSIFICADO	43327.2000
4	A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	CLASSIFICADO	43332.8000
5	P. A. DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI	CLASSIFICADO	57764.0000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
02/02/2023 09:35:22	40000.0000	DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA
02/02/2023 09:39:37	43327.1000	L. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI
02/02/2023 09:31:50	43327.2000	HENRY F R M DE ARAUJO TECNOLOGIA EIRELI

Folha nº 520
Proc. nº 09/23
Rubrica

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 04

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
02/02/2023 09:31:50	43332.8000	DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA
02/02/2023 09:31:50	43332.8000	A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI
02/02/2023 09:31:50	57764.0000	L. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI
02/02/2023 09:31:50	57764.0000	P. A. DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI

LOTES / ITENS

Nº 036 Situação: ADJUDICADO

Descrição: Dispenser para Papel Toalha Interfolhas para 2 ou 3 Dobras Linha Clean; caixa com 01

Quantidade: 560

Valor: 55.036,80

Vencedor DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA 44.516.281/0001-05 Valor: 41.200,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E Fabricante/Marca: PLASVALE	73.7300	41288.8000	01/02/2023 11:54:35	CLASSIFICADA
DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA Fabricante/Marca: Nobre	73.7200	41283.2000	30/01/2023 22:03:57	CLASSIFICADA
HENRY F R M DE ARAUJO Fabricante/Marca: JSN	73.7200	41283.2000	01/02/2023 16:28:23	CLASSIFICADA
P. A. DA SILVA DISTRIBUIDORA Fabricante/Marca: NOBRE	98.2800	55036.8000	01/02/2023 15:57:10	CLASSIFICADA
L. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E Fabricante/Marca: NOBRE	98.2800	55036.8000	01/02/2023 15:47:10	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA	ADJUDICADO	41200.0000
2	L. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	CLASSIFICADO	41283.1000
3	HENRY F R M DE ARAUJO TECNOLOGIA EIRELI	CLASSIFICADO	41283.2000
4	A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	CLASSIFICADO	41288.8000
5	P. A. DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI	CLASSIFICADO	55036.8000

DISPUTA

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
N° 04

Folha nº 524
Proc. nº 04123
Rubrica

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
02/02/2023 09:40:55	41200.0000	DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA
02/02/2023 09:40:01	41283.1000	L. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI
02/02/2023 09:31:51	41283.2000	HENRY F R M DE ARAUJO TECNOLOGIA EIRELI
02/02/2023 09:31:51	41283.2000	DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA
02/02/2023 09:31:51	41288.8000	A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI
02/02/2023 09:31:52	55036.8000	L. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI
02/02/2023 09:31:52	55036.8000	P. A. DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI

LOTES / ITENS

N° 037 Situação: ADJUDICADO

Descrição: Escova de pia. Escova para limpar cozinha ou utensílios. Material polipropileno. Medindo

Quantidade: 1400

Valor: 10.220,00

Vencedor DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA 44.516.281/0001-05 Valor: 7.670,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E Fabricante/Marca: CONDOR	5.4900	7686.0000	01/02/2023 11:54:40	CLASSIFICADA
DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA Fabricante/Marca: Condor	5.4800	7672.0000	30/01/2023 22:04:26	CLASSIFICADA
HENRY F R M DE ARAUJO Fabricante/Marca: LIMPAMANIA	5.4800	7672.0000	01/02/2023 16:28:39	CLASSIFICADA
TCG BATISTA Fabricante/Marca: NOVIÇA	5.6600	7924.0000	02/02/2023 08:21:01	CLASSIFICADA
P. A. DA SILVA DISTRIBUIDORA Fabricante/Marca: BETTANIN	7.3000	10220.0000	01/02/2023 15:57:19	CLASSIFICADA
L. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E Fabricante/Marca: BETTANIN	7.3000	10220.0000	01/02/2023 15:47:17	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 04

	Empresa	Situação	Valor
1	DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA	ADJUDICADO	7670.0000
2	L. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	CLASSIFICADO	7671.9000
3	HENRY F R M DE ARAUJO TECNOLOGIA EIRELI	CLASSIFICADO	7672.0000
4	A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	CLASSIFICADO	7686.0000
5	TCG BATISTA	CLASSIFICADO	7924.0000
6	P. A. DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI	CLASSIFICADO	10220.0000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
02/02/2023 09:41:01	7670.0000	DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA
02/02/2023 09:40:33	7671.9000	L. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI
02/02/2023 09:31:54	7672.0000	HENRY F R M DE ARAUJO TECNOLOGIA EIRELI
02/02/2023 09:31:54	7672.0000	DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA
02/02/2023 09:31:54	7686.0000	A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI
02/02/2023 09:31:54	7924.0000	TCG BATISTA
02/02/2023 09:31:54	10220.0000	L. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI
02/02/2023 09:31:54	10220.0000	P. A. DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI

LOTES / ITENS

Nº 038 Situação: ADJUDICADO

Descrição: Escova para limpeza sanitária tipo lavatina, base de propileno e diâmetro de 7 cm com

Quantidade: 800

Valor: 19.984,00

Vencedor DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA 44.516.281/0001-05 Valor: 14.990,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E Fabricante/Marca: COMFORTABLE	18.7500	15000.0000	01/02/2023 11:54:49	CLASSIFICADA
DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA Fabricante/Marca: Condor	18.7400	14992.0000	30/01/2023 22:05:07	CLASSIFICADA
HENRY F R M DE ARAUJO Fabricante/Marca: LIMPAMANIA	18.7400	14992.0000	01/02/2023 16:28:54	CLASSIFICADA

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 04

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
TCG BATISTA Fabricante/Marca: NOVIÇA	19.3600	15488.0000	02/02/2023 08:21:28	CLASSIFICADA
P. A. DA SILVA DISTRIBUIDORA Fabricante/Marca: BETTANIN	24.9800	19984.0000	01/02/2023 15:57:26	CLASSIFICADA
L. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E Fabricante/Marca: BETTANIN	24.9800	19984.0000	01/02/2023 15:47:24	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valo
1	DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA	ADJUDICADO	14990.0000
2	L. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	CLASSIFICADO	14991.9000
3	HENRY F R M DE ARAUJO TECNOLOGIA EIRELI	CLASSIFICADO	14992.0000
4	A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	CLASSIFICADO	15000.0000
5	TCG BATISTA	CLASSIFICADO	15488.0000
6	P. A. DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI	CLASSIFICADO	19984.0000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
02/02/2023 09:41:07	14990.0000	DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA
02/02/2023 09:40:50	14991.9000	L. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI
02/02/2023 09:31:55	14992.0000	HENRY F R M DE ARAUJO TECNOLOGIA EIRELI
02/02/2023 09:31:55	14992.0000	DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA
02/02/2023 09:31:55	15000.0000	A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI
02/02/2023 09:31:55	15488.0000	TCG BATISTA
02/02/2023 09:31:55	19984.0000	L. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI
02/02/2023 09:31:55	19984.0000	P. A. DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI

Folha nº 524
Proc. nº 04/23
Rubrica

LOTES / ITENS

Nº 039 Situação: ADJUDICADO

Descrição: Espanador de pó, cerdas de pena, corpo de madeira, 40 cm, reforçado.

Quantidade: 700

Valor: 12.593,00

Vencedor DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA 44.516.281/0001-05 Valor: 8.800,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E Fabricante/Marca: ARTESANAL	13.5000	9450.0000	01/02/2023 11:54:56	CLASSIFICADA
DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA Fabricante/Marca: Panew	13.5000	9450.0000	30/01/2023 22:05:29	CLASSIFICADA
HENRY F R M DE ARAUJO Fabricante/Marca: ARTESANAL	13.5000	9450.0000	01/02/2023 16:29:13	CLASSIFICADA
P. A. DA SILVA DISTRIBUIDORA Fabricante/Marca: BRALIMPIA	17.9900	12593.0000	01/02/2023 15:57:36	CLASSIFICADA
L. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E Fabricante/Marca: BRALIMPIA	17.9900	12593.0000	01/02/2023 15:47:34	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA	ADJUDICADO	8800.0000
2	L. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	CLASSIFICADO	9442.9000
3	A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	CLASSIFICADO	9450.0000
4	HENRY F R M DE ARAUJO TECNOLOGIA EIRELI	CLASSIFICADO	9450.0000
5	P. A. DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI	CLASSIFICADO	12593.0000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
02/02/2023 09:35:39	8800.0000	DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA
02/02/2023 09:41:13	9442.9000	L. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI
02/02/2023 09:31:58	9450.0000	HENRY F R M DE ARAUJO TECNOLOGIA EIRELI

Folha nº 525
Proc. nº 04/23
Rubrica

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 04

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
02/02/2023 09:31:58	9450.0000	DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA
02/02/2023 09:31:58	9450.0000	A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI
02/02/2023 09:31:58	12593.0000	L. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI
02/02/2023 09:31:58	12593.0000	P. A. DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI

LOTES / ITENS

Nº 040 Situação: ADJUDICADO

Descrição: Lã em aço, multiuso, com fios finíssimos emaranhados, fardo com 14 pacotes, cada

Quantidade: 200

Valor: 73.206,00

Vencedor DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA 44.516.281/0001-05 Valor: 45.000,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E Fabricante/Marca: ASSOLAN	274.5700	54914.0000	01/02/2023 11:55:04	CLASSIFICADA
DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA Fabricante/Marca: Bombril	274.5700	54914.0000	30/01/2023 22:06:09	CLASSIFICADA
HENRY F R M DE ARAUJO Fabricante/Marca: BOM BRIL	274.5600	54912.0000	01/02/2023 16:29:39	CLASSIFICADA
TCG BATISTA Fabricante/Marca: ASSOLAN	283.6700	56734.0000	02/02/2023 08:22:16	CLASSIFICADA
P. A. DA SILVA DISTRIBUIDORA Fabricante/Marca: BOMBRIL	366.0300	73206.0000	01/02/2023 15:57:47	CLASSIFICADA
L. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E Fabricante/Marca: BOMBRIL	366.0300	73206.0000	01/02/2023 15:47:43	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA	ADJUDICADO	45000.0000
2	L. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	CLASSIFICADO	45000.1000

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 04

	Empresa	Situação	Valor
3	HENRY F R M DE ARAUJO TECNOLOGIA EIRELI	CLASSIFICADO	54912.0000
4	A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	CLASSIFICADO	54914.0000
5	TCG BATISTA	CLASSIFICADO	56734.0000
6	P. A. DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI	CLASSIFICADO	73206.0000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
02/02/2023 09:35:51	45000.0000	DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA
02/02/2023 09:41:51	45000.1000	L. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI
02/02/2023 09:31:59	54912.0000	HENRY F R M DE ARAUJO TECNOLOGIA EIRELI
02/02/2023 09:31:59	54914.0000	DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA
02/02/2023 09:31:59	54914.0000	A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI
02/02/2023 09:31:59	56734.0000	TCG BATISTA
02/02/2023 09:31:59	73206.0000	L. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI
02/02/2023 09:31:59	73206.0000	P. A. DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI

LOTES / ITENS

Nº 041 Situação: ADJUDICADO

Descrição: Esponja para lavar louça, dupla face (espuma e fibra). Formato retangular, medindo

Quantidade: 600

Valor: 43.794,00

Vencedor DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA 44.516.281/0001-05 Valor: 32.399,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E Fabricante/Marca: LIMPABELA	54.7600	32856.0000	01/02/2023 11:55:12	CLASSIFICADA
DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA Fabricante/Marca: Limpona	54.7600	32856.0000	30/01/2023 22:07:40	CLASSIFICADA
HENRY F R M DE ARAUJO Fabricante/Marca: NUTRI BRILHO	54.7500	32850.0000	01/02/2023 16:29:58	CLASSIFICADA
TCG BATISTA Fabricante/Marca: WISH	56.5700	33942.0000	02/02/2023 08:22:54	CLASSIFICADA

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 04

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
P. A. DA SILVA DISTRIBUIDORA Fabricante/Marca: ESFREBOM	72.9900	43794.0000	01/02/2023 15:58:00	CLASSIFICADA
L. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E Fabricante/Marca: ESFRE BOM	72.9900	43794.0000	01/02/2023 15:47:54	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA	ADJUDICADO	32399.0000
2	P. A. DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI	CLASSIFICADO	32400.0000
3	L. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	CLASSIFICADO	32849.9000
4	HENRY F R M DE ARAUJO TECNOLOGIA EIRELI	CLASSIFICADO	32850.0000
5	A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	CLASSIFICADO	32856.0000
6	TCG BATISTA	CLASSIFICADO	33942.0000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
02/02/2023 09:50:05	32399.0000	DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA
02/02/2023 09:48:55	32400.0000	P. A. DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI
02/02/2023 09:47:05	32447.0000	DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA
02/02/2023 09:46:49	32448.0000	P. A. DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI
02/02/2023 09:43:18	32849.0000	DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA
02/02/2023 09:47:14	32849.9000	L. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI
02/02/2023 09:42:38	32850.0000	HENRY F R M DE ARAUJO TECNOLOGIA EIRELI
02/02/2023 09:42:38	32856.0000	DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA
02/02/2023 09:42:38	32856.0000	A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI
02/02/2023 09:42:38	33942.0000	TCG BATISTA
02/02/2023 09:42:38	43794.0000	L. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI
02/02/2023 09:42:38	43794.0000	P. A. DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI

LOTES / ITENS

Nº 042 Situação: ADJUDICADO

Descrição: Flanela de lã composição: 100% de algodão, cores vermelhas e amarela, lisa. Tamanho

Quantidade: 800

Valor: 8.040,00

Vencedor DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA 44.516.281/0001-05 Valor: 6.030,90

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E Fabricante/Marca: JANETEX	7.5500	6040.0000	01/02/2023 11:55:18	CLASSIFICADA
DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA Fabricante/Marca: Panew	7.5400	6032.0000	30/01/2023 22:08:19	CLASSIFICADA
HENRY F R M DE ARAUJO Fabricante/Marca: J.A. ESTAMPARIA	7.5400	6032.0000	01/02/2023 16:30:17	CLASSIFICADA
P. A. DA SILVA DISTRIBUIDORA Fabricante/Marca: ALKLIN	10.0500	8040.0000	01/02/2023 15:58:28	CLASSIFICADA
L. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E Fabricante/Marca: ALKLIN	10.0500	8040.0000	01/02/2023 15:48:02	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA	ADJUDICADO	6030.9000
2	P. A. DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI	CLASSIFICADO	6031.0000
3	HENRY F R M DE ARAUJO TECNOLOGIA EIRELI	CLASSIFICADO	6032.0000
4	L. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	CLASSIFICADO	6032.1000
5	A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	CLASSIFICADO	6040.0000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
02/02/2023 09:50:16	6030.9000	DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA
02/02/2023 09:48:53	6031.0000	P. A. DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI
02/02/2023 09:42:40	6032.0000	HENRY F R M DE ARAUJO TECNOLOGIA EIRELI

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
N° 04

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
02/02/2023 09:42:40	6032.0000	DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA
02/02/2023 09:47:35	6032.1000	L. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI
02/02/2023 09:42:40	6040.0000	A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI
02/02/2023 09:42:40	8040.0000	L. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI
02/02/2023 09:42:40	8040.0000	P. A. DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI

LOTES / ITENS

N° 043 Situação: ADJUDICADO

Descrição: Fósforo: pacotes c/ 10 maços c/ 10caixas contendo 40 palitos cada. Com selo do

Quantidade: 600

Valor: 5.556,00

Vencedor DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA 44.516.281/0001-05 Valor: 4.167,90

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E Fabricante/Marca: PARANÁ	6.9600	4176.0000	01/02/2023 11:55:23	CLASSIFICADA
DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA Fabricante/Marca: Parana	6.9500	4170.0000	30/01/2023 22:08:53	CLASSIFICADA
HENRY F R M DE ARAUJO Fabricante/Marca: PARANÁ	6.9500	4170.0000	01/02/2023 16:30:32	CLASSIFICADA
P. A. DA SILVA DISTRIBUIDORA Fabricante/Marca: GABOARDI	9.2600	5556.0000	01/02/2023 15:58:37	CLASSIFICADA
L. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E Fabricante/Marca: GABOARDI	9.2600	5556.0000	01/02/2023 15:48:08	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA	ADJUDICADO	4167.9000
2	P. A. DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI	CLASSIFICADO	4168.0000
3	L. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	CLASSIFICADO	4169.9000
4	HENRY F R M DE ARAUJO TECNOLOGIA EIRELI	CLASSIFICADO	4170.0000

Folha nº 530
Proc. nº 04/23
Rubrica

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 04

	Empresa	Situação	Valor
5	A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	CLASSIFICADO	4176.0000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
02/02/2023 09:50:24	4167.9000	DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA
02/02/2023 09:49:09	4168.0000	P. A. DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI
02/02/2023 09:47:55	4169.9000	L. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI
02/02/2023 09:42:42	4170.0000	HENRY F R M DE ARAUJO TECNOLOGIA EIRELI
02/02/2023 09:42:42	4170.0000	DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA
02/02/2023 09:42:42	4176.0000	A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI
02/02/2023 09:42:42	5556.0000	L. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI
02/02/2023 09:42:42	5556.0000	P. A. DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI

LOTES / ITENS

Nº 044 Situação: ADJUDICADO

Descrição: Isqueiro a gás grande, de 8 cm de altura, isqueiro maxi cartela com 10 unidades. Acende

Quantidade: 600

Valor: 43.794,00

Vencedor DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA 44.516.281/0001-05 Valor: 32.846,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E Fabricante/Marca: BIC	57.7600	34656.0000	01/02/2023 11:55:30	CLASSIFICADA
DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA Fabricante/Marca: Bic	54.7500	32850.0000	30/01/2023 22:09:26	CLASSIFICADA
HENRY F R M DE ARAUJO Fabricante/Marca: BIC	54.7500	32850.0000	01/02/2023 16:30:44	CLASSIFICADA
P. A. DA SILVA DISTRIBUIDORA Fabricante/Marca: BIC	72.9900	43794.0000	01/02/2023 15:58:45	CLASSIFICADA

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 04

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
L. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E	72.9900	43794.0000	01/02/2023 15:48:15	CLASSIFICADA
Fabricante/Marca: BIC				

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA	ADJUDICADO	32846.0000
2	P. A. DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI	CLASSIFICADO	32847.0000
3	L. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	CLASSIFICADO	32849.9000
4	HENRY F R M DE ARAUJO TECNOLOGIA EIRELI	CLASSIFICADO	32850.0000
5	A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	CLASSIFICADO	34656.0000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
02/02/2023 09:50:30	32846.0000	DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA
02/02/2023 09:49:19	32847.0000	P. A. DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI
02/02/2023 09:47:13	32848.0000	DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA
02/02/2023 09:45:58	32849.9000	L. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI
02/02/2023 09:42:43	32850.0000	HENRY F R M DE ARAUJO TECNOLOGIA EIRELI
02/02/2023 09:42:43	32850.0000	DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA
02/02/2023 09:42:43	34656.0000	A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI
02/02/2023 09:42:43	43794.0000	L. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI
02/02/2023 09:42:43	43794.0000	P. A. DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 04

LOTES / ITENS

Nº 045 Situação: ADJUDICADO

Descrição: Limpa alumínio, composição: tensoativos não tóxicos, biodegradável, sabão coadjuvante,

Quantidade: 600

Valor: 57.126,00

Vencedor DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA 44.516.281/0001-05 Valor: 42.849,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E Fabricante/Marca: AZULIM	71.4300	42858.0000	01/02/2023 11:55:39	CLASSIFICADA
DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA Fabricante/Marca: Fc	71.4200	42852.0000	30/01/2023 22:10:04	CLASSIFICADA
HENRY F R M DE ARAUJO Fabricante/Marca: NUTRILAR	71.4200	42852.0000	01/02/2023 16:31:05	CLASSIFICADA
TCG BATISTA Fabricante/Marca: ECONOMICO	73.7900	44274.0000	02/02/2023 08:23:21	CLASSIFICADA
P. A. DA SILVA DISTRIBUIDORA Fabricante/Marca: POLYLAR	95.2100	57126.0000	01/02/2023 15:58:55	CLASSIFICADA
L. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E Fabricante/Marca: POLYLAR	95.2100	57126.0000	01/02/2023 15:48:24	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA	ADJUDICADO	42849.0000
2	P. A. DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI	CLASSIFICADO	42850.0000
3	L. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	CLASSIFICADO	42851.9000
4	HENRY F R M DE ARAUJO TECNOLOGIA EIRELI	CLASSIFICADO	42852.0000
5	A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	CLASSIFICADO	42858.0000
6	TCG BATISTA	CLASSIFICADO	44274.0000

DISPUTA

Folha nº 533
Proc. nº 04123
Rubrica

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
N° 04

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
02/02/2023 09:50:36	42849.0000	DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA
02/02/2023 09:49:37	42850.0000	P. A. DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI
02/02/2023 09:48:36	42851.9000	L. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI
02/02/2023 09:42:46	42852.0000	HENRY F R M DE ARAUJO TECNOLOGIA EIRELI
02/02/2023 09:42:46	42852.0000	DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA
02/02/2023 09:42:46	42858.0000	A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI
02/02/2023 09:42:46	44274.0000	TCG BATISTA
02/02/2023 09:42:46	57126.0000	L. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI
02/02/2023 09:42:46	57126.0000	P. A. DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI

LOTES / ITENS

N° 046 Situação: ADJUDICADO

Descrição: Limpa vidro, embalagem plástica com jato de spray, composição: tensoativo aniônico,

Quantidade: 600

Valor: 95.970,00

Vencedor DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA 44.516.281/0001-05 Valor: 71.979,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E Fabricante/Marca: AZULIM	119.9900	71994.0000	01/02/2023 11:55:50	CLASSIFICADA
DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA Fabricante/Marca: Fc	119.9800	71988.0000	30/01/2023 22:10:31	CLASSIFICADA
HENRY F R M DE ARAUJO Fabricante/Marca: START	119.9800	71988.0000	01/02/2023 16:31:23	CLASSIFICADA
P. A. DA SILVA DISTRIBUIDORA Fabricante/Marca: VEJA	159.9500	95970.0000	01/02/2023 15:59:03	CLASSIFICADA
L. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E Fabricante/Marca: VEJA	159.9500	95970.0000	01/02/2023 15:48:33	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 04

	Empresa	Situação	Valor
1	DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA	ADJUDICADO	71979.0000
2	P. A. DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI	CLASSIFICADO	71980.0000
3	HENRY F R M DE ARAUJO TECNOLOGIA EIRELI	CLASSIFICADO	71988.0000
4	L. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	CLASSIFICADO	71988.1000
5	A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	CLASSIFICADO	71994.0000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
02/02/2023 09:50:44	71979.0000	DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA
02/02/2023 09:49:49	71980.0000	P. A. DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI
02/02/2023 09:42:47	71988.0000	HENRY F R M DE ARAUJO TECNOLOGIA EIRELI
02/02/2023 09:42:47	71988.0000	DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA
02/02/2023 09:49:16	71988.1000	L. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI
02/02/2023 09:42:47	71994.0000	A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI
02/02/2023 09:42:47	95970.0000	L. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI
02/02/2023 09:42:47	95970.0000	P. A. DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI

LOTES / ITENS

Nº 047 Situação: ADJUDICADO

Descrição: Limpador instantâneo multiuso, composto de tensoativo não iônico, coadjuvantes,

Quantidade: 700

Valor: 99.750,00

Vencedor DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA 44.516.281/0001-05 Valor: 74.821,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E Fabricante/Marca: AZULIM	106.9000	74830.0000	01/02/2023 11:55:57	CLASSIFICADA
DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA Fabricante/Marca: Fc	106.8900	74823.0000	30/01/2023 22:10:56	CLASSIFICADA
HENRY F R M DE ARAUJO Fabricante/Marca: START	106.8900	74823.0000	01/02/2023 16:31:40	CLASSIFICADA

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 04

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
P. A. DA SILVA DISTRIBUIDORA Fabricante/Marca: PROTELIMP	142.5000	99750.0000	01/02/2023 15:59:13	CLASSIFICADA
L. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E Fabricante/Marca: PROTELIMP	142.5000	99750.0000	01/02/2023 15:48:38	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA	ADJUDICADO	74821.0000
2	P. A. DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI	CLASSIFICADO	74822.0000
3	HENRY F R M DE ARAUJO TECNOLOGIA EIRELI	CLASSIFICADO	74823.0000
4	L. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	CLASSIFICADO	74823.1000
5	A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	CLASSIFICADO	74830.0000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
02/02/2023 09:50:51	74821.0000	DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA
02/02/2023 09:50:09	74822.0000	P. A. DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI
02/02/2023 09:42:49	74823.0000	HENRY F R M DE ARAUJO TECNOLOGIA EIRELI
02/02/2023 09:42:49	74823.0000	DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA
02/02/2023 09:49:59	74823.1000	L. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI
02/02/2023 09:42:49	74830.0000	A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI
02/02/2023 09:42:49	99750.0000	L. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI
02/02/2023 09:42:49	99750.0000	P. A. DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 04

LOTES / ITENS

Nº 048 Situação: ADJUDICADO

Descrição: Lixeira 100 litros com pedal lixeira em PP (Polipropileno) com estrutura de metal para

Quantidade: 100

Valor: 40.755,00

Vencedor DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA 44.516.281/0001-05 Valor: 30.559,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E Fabricante/Marca: PLASVALE	305.7100	30571.0000	01/02/2023 11:56:04	CLASSIFICADA
DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA Fabricante/Marca: Plasvale	305.7000	30570.0000	30/01/2023 22:11:35	CLASSIFICADA
HENRY F R M DE ARAUJO Fabricante/Marca: JSN	305.7000	30570.0000	01/02/2023 16:31:54	CLASSIFICADA
P. A. DA SILVA DISTRIBUIDORA Fabricante/Marca: SANREMO	407.5500	40755.0000	01/02/2023 15:59:22	CLASSIFICADA
L. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E Fabricante/Marca: SANREMO	407.5500	40755.0000	01/02/2023 15:48:44	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA	ADJUDICADO	30559.0000
2	P. A. DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI	CLASSIFICADO	30560.0000
3	L. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	CLASSIFICADO	30569.9000
4	HENRY F R M DE ARAUJO TECNOLOGIA EIRELI	CLASSIFICADO	30570.0000
5	A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	CLASSIFICADO	30571.0000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
02/02/2023 09:51:00	30559.0000	DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA
02/02/2023 09:50:25	30560.0000	P. A. DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI
02/02/2023 09:50:14	30569.9000	L. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI

Folha nº 537
Proc. nº 04/23
Rubrica

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 04

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
02/02/2023 09:42:50	30570.0000	HENRY F R M DE ARAUJO TECNOLOGIA EIRELI
02/02/2023 09:42:50	30570.0000	DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA
02/02/2023 09:42:50	30571.0000	A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI
02/02/2023 09:42:51	40755.0000	L. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI
02/02/2023 09:42:51	40755.0000	P. A. DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI

LOTES / ITENS

Nº 049 Situação: ADJUDICADO

Descrição: Lixeira de 20 litros com pedal lixeira em PP (Polipropileno) com estrutura de metal para

Quantidade: 200

Valor: 14.708,00

Vencedor DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA 44.516.281/0001-05 Valor: 10.999,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E Fabricante/Marca: PLASVALE	55.1700	11034.0000	01/02/2023 11:56:10	CLASSIFICADA
DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA Fabricante/Marca: Plasvale	55.1600	11032.0000	30/01/2023 22:12:13	CLASSIFICADA
HENRY F R M DE ARAUJO Fabricante/Marca: JSN	55.1600	11032.0000	01/02/2023 16:32:05	CLASSIFICADA
P. A. DA SILVA DISTRIBUIDORA Fabricante/Marca: SANREMO	73.5400	14708.0000	01/02/2023 15:59:31	CLASSIFICADA
L. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E Fabricante/Marca: SANREMO	73.5400	14708.0000	01/02/2023 15:48:52	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA	ADJUDICADO	10999.0000
2	P. A. DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI	CLASSIFICADO	11000.0000
3	L. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	CLASSIFICADO	11031.9000
4	HENRY F R M DE ARAUJO TECNOLOGIA EIRELI	CLASSIFICADO	11032.0000

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 04

	Empresa	Situação	Valor
5	A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	CLASSIFICADO	11034.0000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
02/02/2023 09:51:07	10999.0000	DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA
02/02/2023 09:50:34	11000.0000	P. A. DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI
02/02/2023 09:50:47	11031.9000	L. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI
02/02/2023 09:42:53	11032.0000	HENRY F R M DE ARAUJO TECNOLOGIA EIRELI
02/02/2023 09:42:53	11032.0000	DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA
02/02/2023 09:42:53	11034.0000	A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI
02/02/2023 09:42:53	14708.0000	L. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI
02/02/2023 09:42:53	14708.0000	P. A. DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI

LOTES / ITENS

Nº 050 Situação: ADJUDICADO

Descrição: Lustra móveis líquido para limpeza de móveis em madeira, vidro com 500ml composição:

Quantidade: 800

Valor: 155.728,00

Vencedor DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA 44.516.281/0001-05 Valor: 116.799,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E Fabricante/Marca: YPÊ	146.0200	116816.0000	01/02/2023 11:56:16	CLASSIFICADA
DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA Fabricante/Marca: Ype	146.0200	116816.0000	30/01/2023 22:12:39	CLASSIFICADA
HENRY F R M DE ARAUJO Fabricante/Marca: PEROBA	146.0100	116808.0000	01/02/2023 16:32:20	CLASSIFICADA
P. A. DA SILVA DISTRIBUIDORA Fabricante/Marca: YPE	194.6600	155728.0000	01/02/2023 15:59:41	CLASSIFICADA

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 04

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
L. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E	194.6600	155728.0000	01/02/2023 15:49:01	CLASSIFICADA

Fabricante/Marca: YPE

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA	ADJUDICADO	116799.0000
2	P. A. DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI	CLASSIFICADO	116800.0000
3	L. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	CLASSIFICADO	116800.1000
4	HENRY F R M DE ARAUJO TECNOLOGIA EIRELI	CLASSIFICADO	116808.0000
5	A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	CLASSIFICADO	116816.0000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
02/02/2023 09:51:22	116799.0000	DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA
02/02/2023 09:50:58	116800.0000	P. A. DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI
02/02/2023 09:51:12	116800.1000	L. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI
02/02/2023 09:43:26	116807.0000	DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA
02/02/2023 09:42:55	116808.0000	HENRY F R M DE ARAUJO TECNOLOGIA EIRELI
02/02/2023 09:42:55	116816.0000	DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA
02/02/2023 09:42:55	116816.0000	A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI
02/02/2023 09:42:55	155728.0000	L. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI
02/02/2023 09:42:55	155728.0000	P. A. DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 04

LOTES / ITENS

Nº 051 Situação: ADJUDICADO

Descrição: Luva confeccionada em látex c/ punho longo, destinada a uso geral, utilizada p/ limpeza

Quantidade: 560

Valor: 7.408,80

Vencedor DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA 44.516.281/0001-05 Valor: 5.559,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E Fabricante/Marca: SANTA LIMPEZA	9.9300	5560.8000	01/02/2023 11:56:28	CLASSIFICADA
DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA Fabricante/Marca: Mucambo	9.9300	5560.8000	30/01/2023 22:13:38	CLASSIFICADA
HENRY F R M DE ARAUJO Fabricante/Marca: FOX LUX	9.9300	5560.8000	01/02/2023 16:33:05	CLASSIFICADA
P. A. DA SILVA DISTRIBUIDORA Fabricante/Marca: VOLK	13.2300	7408.8000	01/02/2023 16:00:49	CLASSIFICADA
L. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E Fabricante/Marca: VOLK	13.2300	7408.8000	01/02/2023 15:49:18	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA	ADJUDICADO	5559.0000
2	L. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	CLASSIFICADO	5559.1000
3	A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	CLASSIFICADO	5560.8000
4	HENRY F R M DE ARAUJO TECNOLOGIA EIRELI	CLASSIFICADO	5560.8000
5	P. A. DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI	CLASSIFICADO	7408.8000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
02/02/2023 09:43:44	5559.0000	DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA
02/02/2023 09:51:49	5559.1000	L. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI
02/02/2023 09:43:03	5560.8000	HENRY F R M DE ARAUJO TECNOLOGIA EIRELI

Folha nº 541
Proc. nº 04/23
Rubrica

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 04

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
02/02/2023 09:43:03	5560.8000	DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA
02/02/2023 09:43:03	5560.8000	A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI
02/02/2023 09:43:03	7408.8000	L. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI
02/02/2023 09:43:03	7408.8000	P. A. DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI

LOTES / ITENS

Nº 052 Situação: ADJUDICADO

Descrição: Luva Plástica descartável. Tamanho único. Peso por unidade mínimo 0,08 Kg. Pacote

Quantidade: 400

Valor: 19.464,00

Vencedor DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA 44.516.281/0001-05 Valor: 14.589,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E Fabricante/Marca: WYDA	36.5100	14604.0000	01/02/2023 11:56:34	CLASSIFICADA
DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA Fabricante/Marca: Mucambo	36.5000	14600.0000	30/01/2023 22:14:04	CLASSIFICADA
HENRY F R M DE ARAUJO Fabricante/Marca: EXTRUSA PACK	36.5000	14600.0000	01/02/2023 16:33:25	CLASSIFICADA
P. A. DA SILVA DISTRIBUIDORA Fabricante/Marca: NOBRE	48.6600	19464.0000	01/02/2023 16:00:58	CLASSIFICADA
L. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E Fabricante/Marca: NOBRE	48.6600	19464.0000	01/02/2023 15:49:26	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA	ADJUDICADO	14589.0000
2	L. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	CLASSIFICADO	14599.9000
3	HENRY F R M DE ARAUJO TECNOLOGIA EIRELI	CLASSIFICADO	14600.0000
4	A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	CLASSIFICADO	14604.0000
5	P. A. DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI	CLASSIFICADO	19464.0000

DISPUTA

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 04

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
02/02/2023 09:53:40	14589.0000	DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA
02/02/2023 09:52:07	14599.9000	L. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI
02/02/2023 09:43:05	14600.0000	HENRY F R M DE ARAUJO TECNOLOGIA EIRELI
02/02/2023 09:43:05	14600.0000	DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA
02/02/2023 09:43:05	14604.0000	A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI
02/02/2023 09:43:05	19464.0000	L. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI
02/02/2023 09:43:05	19464.0000	P. A. DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI

LOTES / ITENS

Nº 053 Situação: ADJUDICADO

Descrição: Luva térmica de silicone - resistente e extremamente durável, a luva de silicone suporta

Quantidade: 100

Valor: 9.193,00

Vencedor P. A. DA SILVA DISTRIBUIDORA 40.306.596/0001-77 Valor: 6.895,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E Fabricante/Marca: WYDA	68.9700	6897.0000	01/02/2023 11:56:40	CLASSIFICADA
DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA Fabricante/Marca: Multilaser	68.9600	6896.0000	30/01/2023 22:14:40	CLASSIFICADA
HENRY F R M DE ARAUJO Fabricante/Marca: MOR	68.9600	6896.0000	01/02/2023 16:33:42	CLASSIFICADA
P. A. DA SILVA DISTRIBUIDORA Fabricante/Marca: ALTAFLEX	91.9300	9193.0000	01/02/2023 16:01:06	CLASSIFICADA
L. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E Fabricante/Marca: ALTAFLEX	91.9300	9193.0000	01/02/2023 15:49:33	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA	DESCLASSIFICADO	68.9400
2	P. A. DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI	ADJUDICADO	6895.0000

Folha nº 543
Proc. nº 04/23
Rubrica

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 04

	Empresa	Situação	Valor
3	HENRY F R M DE ARAUJO TECNOLOGIA EIRELI	CLASSIFICADO	6896.0000
4	L. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	CLASSIFICADO	6896.0000
5	A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	CLASSIFICADO	6897.0000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
02/02/2023 09:52:09	68.9400	DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA
02/02/2023 09:51:36	6895.0000	P. A. DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI
02/02/2023 09:52:31	6896.0000	L. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI
02/02/2023 09:43:07	6896.0000	HENRY F R M DE ARAUJO TECNOLOGIA EIRELI
02/02/2023 09:43:07	6896.0000	DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA
02/02/2023 09:43:07	6897.0000	A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI
02/02/2023 09:43:07	9193.0000	L. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI
02/02/2023 09:43:07	9193.0000	P. A. DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI

LOTES / ITENS

Nº 054 Situação: ADJUDICADO

Descrição: Máscara descartável simples é confeccionada em TNT – tecido não- tecido 100% de

Quantidade: 3000

Valor: 272.940,00

Vencedor DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA 44.516.281/0001-05 Valor: 203.699,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E Fabricante/Marca: FORT HEALTH	68.2500	204750.0000	01/02/2023 11:56:45	CLASSIFICADA
DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA Fabricante/Marca: Santa clara	68.2500	204750.0000	30/01/2023 22:15:10	CLASSIFICADA
HENRY F R M DE ARAUJO Fabricante/Marca: FORT HEALTH	68.2400	204720.0000	01/02/2023 16:34:11	CLASSIFICADA
P. A. DA SILVA DISTRIBUIDORA Fabricante/Marca: DESCARPACK	90.9800	272940.0000	01/02/2023 16:01:19	CLASSIFICADA

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 04

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
L. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E Fabricante/Marca: DESCARPACK	90.9800	272940.0000	01/02/2023 15:49:39	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA	ADJUDICADO	203699.0000
2	P. A. DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI	CLASSIFICADO	203700.0000
3	L. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	CLASSIFICADO	204719.9000
4	HENRY F R M DE ARAUJO TECNOLOGIA EIRELI	CLASSIFICADO	204720.0000
5	A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	CLASSIFICADO	204750.0000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
02/02/2023 09:52:19	203699.0000	DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA
02/02/2023 09:51:44	203700.0000	P. A. DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI
02/02/2023 09:43:54	203719.0000	DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA
02/02/2023 09:53:06	204719.9000	L. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI
02/02/2023 09:43:09	204720.0000	HENRY F R M DE ARAUJO TECNOLOGIA EIRELI
02/02/2023 09:43:09	204750.0000	DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA
02/02/2023 09:43:09	204750.0000	A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI
02/02/2023 09:43:09	272940.0000	L. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI
02/02/2023 09:43:09	272940.0000	P. A. DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 04

LOTES / ITENS

Nº 055 Situação: ADJUDICADO

Descrição: Pá para lixo em plástico rígido, com cabo rosqueável de madeira.

Quantidade: 580

Valor: 15.341,00

Vencedor DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA 44.516.281/0001-05 Valor: 11.479,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E Fabricante/Marca: SANTA MARIA	19.8500	11513.0000	01/02/2023 11:56:51	CLASSIFICADA
DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA Fabricante/Marca: Merconplas	19.8500	11513.0000	30/01/2023 22:16:27	CLASSIFICADA
HENRY F R M DE ARAUJO Fabricante/Marca: BETTANIN	19.8400	11507.2000	01/02/2023 16:34:28	CLASSIFICADA
P. A. DA SILVA DISTRIBUIDORA Fabricante/Marca: PLASVALE	26.4500	15341.0000	01/02/2023 16:01:30	CLASSIFICADA
L. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E Fabricante/Marca: PLASVALE	26.4500	15341.0000	01/02/2023 15:49:46	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA	ADJUDICADO	11479.0000
2	P. A. DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI	CLASSIFICADO	11480.0000
3	L. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	CLASSIFICADO	11499.1000
4	HENRY F R M DE ARAUJO TECNOLOGIA EIRELI	CLASSIFICADO	11507.2000
5	A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	CLASSIFICADO	11513.0000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
02/02/2023 09:55:24	11479.0000	DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA
02/02/2023 09:55:13	11480.0000	P. A. DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI
02/02/2023 09:52:39	11499.0000	DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 04

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
02/02/2023 09:54:55	11499.1000	L. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI
02/02/2023 09:51:58	11500.0000	P. A. DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI
02/02/2023 09:44:05	11506.0000	DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA
02/02/2023 09:43:12	11507.2000	HENRY F R M DE ARAUJO TECNOLOGIA EIRELI
02/02/2023 09:44:00	11508.0000	DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA
02/02/2023 09:43:12	11513.0000	DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA
02/02/2023 09:43:12	11513.0000	A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI
02/02/2023 09:43:12	15341.0000	L. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI
02/02/2023 09:43:12	15341.0000	P. A. DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI

LOTES / ITENS

Nº 056 Situação: ADJUDICADO

Descrição: Pano de chão tipo multiuso, medindo 45x76cm (100% algodão). Fardo com 12 unidades.

Quantidade: 400

Valor: 72.356,00

Vencedor DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA 44.516.281/0001-05 Valor: 54.199,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E Fabricante/Marca: JANNETEX	135.7000	54280.0000	01/02/2023 11:56:56	CLASSIFICADA
DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA Fabricante/Marca: Panew	135.6900	54276.0000	30/01/2023 22:17:01	CLASSIFICADA
HENRY F R M DE ARAUJO Fabricante/Marca: J.A. ESTAMPARIA	135.6900	54276.0000	01/02/2023 16:34:48	CLASSIFICADA
P. A. DA SILVA DISTRIBUIDORA Fabricante/Marca: ESFREBOM	180.8900	72356.0000	01/02/2023 16:01:48	CLASSIFICADA
L. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E Fabricante/Marca: ESFRE BOM	180.8900	72356.0000	01/02/2023 15:49:55	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 04

	Empresa	Situação	Valor
1	DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA	ADJUDICADO	54199.0000
2	P. A. DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI	CLASSIFICADO	54200.0000
3	L. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	CLASSIFICADO	54269.1000
4	HENRY F R M DE ARAUJO TECNOLOGIA EIRELI	CLASSIFICADO	54276.0000
5	A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	CLASSIFICADO	54280.0000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
02/02/2023 09:55:44	54199.0000	DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA
02/02/2023 09:55:22	54200.0000	P. A. DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI
02/02/2023 09:52:45	54269.0000	DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA
02/02/2023 09:55:12	54269.1000	L. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI
02/02/2023 09:52:05	54270.0000	P. A. DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI
02/02/2023 09:43:14	54276.0000	HENRY F R M DE ARAUJO TECNOLOGIA EIRELI
02/02/2023 09:43:14	54276.0000	DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA
02/02/2023 09:43:14	54280.0000	A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI
02/02/2023 09:43:14	72356.0000	L. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI
02/02/2023 09:43:14	72356.0000	P. A. DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 04

LOTES / ITENS

Nº 057 Situação: ADJUDICADO

Descrição: Pano de chão: de algodão branco alveja, medindo 60x80cm, complemento com costuras

Quantidade: 580

Valor: 8.589,80

Vencedor DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA 44.516.281/0001-05 Valor: 6.439,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E Fabricante/Marca: JANNETEX	11.1200	6449.6000	01/02/2023 11:57:02	CLASSIFICADA
DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA Fabricante/Marca: Panew	11.1100	6443.8000	30/01/2023 22:17:30	CLASSIFICADA
HENRY F R M DE ARAUJO Fabricante/Marca: J.A. ESTAMPARIA	11.1100	6443.8000	01/02/2023 16:35:06	CLASSIFICADA
P. A. DA SILVA DISTRIBUIDORA Fabricante/Marca: ESFREBOM	14.8100	8589.8000	01/02/2023 16:01:59	CLASSIFICADA
L. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E Fabricante/Marca: ESFRE BOM	14.8100	8589.8000	01/02/2023 15:50:05	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA	ADJUDICADO	6439.0000
2	P. A. DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI	CLASSIFICADO	6440.0000
3	HENRY F R M DE ARAUJO TECNOLOGIA EIRELI	CLASSIFICADO	6443.8000
4	A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	CLASSIFICADO	6449.6000
5	L. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	CLASSIFICADO	8589.8000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
02/02/2023 09:55:33	6439.0000	DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA
02/02/2023 09:55:05	6440.0000	P. A. DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI
02/02/2023 09:52:52	6441.0000	DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA

Folha nº 548
Proc. nº 04123
Rubrica

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 04

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
02/02/2023 09:52:24	6442.0000	P. A. DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI
02/02/2023 09:43:16	6443.8000	HENRY F R M DE ARAUJO TECNOLOGIA EIRELI
02/02/2023 09:43:16	6443.8000	DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA
02/02/2023 09:43:16	6449.6000	A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI
02/02/2023 09:43:16	8589.8000	L. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI
02/02/2023 09:43:16	8589.8000	P. A. DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI

LOTES / ITENS

Nº 058 Situação: ADJUDICADO

Descrição: Pano de prato, material 100% algodão, comprimento mínimo de 68 cm, largura mínimo 40

Quantidade: 800

Valor: 83.784,00

Vencedor DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA 44.516.281/0001-05 Valor: 62.844,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E Fabricante/Marca: JANNETEX	78.5700	62856.0000	01/02/2023 11:57:10	CLASSIFICADA
DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA Fabricante/Marca: Panew	78.5600	62848.0000	30/01/2023 22:17:59	CLASSIFICADA
HENRY F R M DE ARAUJO Fabricante/Marca: J.A ESTAMPARIA	78.5600	62848.0000	01/02/2023 16:35:29	CLASSIFICADA
P. A. DA SILVA DISTRIBUIDORA Fabricante/Marca: OBER	104.7300	83784.0000	01/02/2023 16:02:16	CLASSIFICADA
L. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E Fabricante/Marca: OBER	104.7300	83784.0000	01/02/2023 15:50:11	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA	ADJUDICADO	62844.0000
2	P. A. DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI	CLASSIFICADO	62845.0000
3	L. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	CLASSIFICADO	62846.1000

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 04

	Empresa	Situação	Valor
4	HENRY F R M DE ARAUJO TECNOLOGIA EIRELI	CLASSIFICADO	62848.0000
5	A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	CLASSIFICADO	62856.0000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
02/02/2023 09:55:39	62844.0000	DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA
02/02/2023 09:54:55	62845.0000	P. A. DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI
02/02/2023 09:53:28	62846.0000	DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA
02/02/2023 09:53:37	62846.1000	L. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI
02/02/2023 09:53:04	62847.0000	P. A. DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI
02/02/2023 09:43:17	62848.0000	HENRY F R M DE ARAUJO TECNOLOGIA EIRELI
02/02/2023 09:43:17	62848.0000	DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA
02/02/2023 09:43:17	62856.0000	A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI
02/02/2023 09:43:17	83784.0000	L. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI
02/02/2023 09:43:17	83784.0000	P. A. DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI

LOTES / ITENS

Nº 059 Situação: ADJUDICADO

Descrição: Papel Alumínio rolo medindo 30cm x 4m.

Quantidade: 400

Valor: 3.680,00

Vencedor DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA 44.516.281/0001-05 Valor: 2.757,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E Fabricante/Marca: WYDA	6.9100	2764.0000	01/02/2023 11:57:15	CLASSIFICADA
DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA Fabricante/Marca: Parana	6.9100	2764.0000	30/01/2023 22:18:26	CLASSIFICADA
HENRY F R M DE ARAUJO Fabricante/Marca: WYDA	6.9100	2764.0000	01/02/2023 16:35:45	CLASSIFICADA
P. A. DA SILVA DISTRIBUIDORA Fabricante/Marca: WYDA	9.2000	3680.0000	01/02/2023 16:02:24	CLASSIFICADA

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 04

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
L. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E Fabricante/Marca: WYDA	9.2000	3680.0000	01/02/2023 15:50:17	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA	ADJUDICADO	2757.0000
2	P. A. DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI	CLASSIFICADO	2758.0000
3	L. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	CLASSIFICADO	2760.0000
4	A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	CLASSIFICADO	2764.0000
5	HENRY F R M DE ARAUJO TECNOLOGIA EIRELI	CLASSIFICADO	2764.0000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
02/02/2023 09:55:50	2757.0000	DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA
02/02/2023 09:54:26	2758.0000	P. A. DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI
02/02/2023 09:54:18	2759.0000	P. A. DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI
02/02/2023 09:54:17	2759.0000	DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA
02/02/2023 09:53:50	2760.0000	L. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI
02/02/2023 09:53:34	2761.0000	DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA
02/02/2023 09:53:25	2762.2000	P. A. DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI
02/02/2023 09:44:43	2763.0000	DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA
02/02/2023 09:43:19	2764.0000	HENRY F R M DE ARAUJO TECNOLOGIA EIRELI
02/02/2023 09:43:19	2764.0000	DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA
02/02/2023 09:43:19	2764.0000	A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI
02/02/2023 09:43:19	3680.0000	L. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI
02/02/2023 09:43:19	3680.0000	P. A. DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI

Folha nº 552
Proc. nº 04/23
Rubrica

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 04

LOTES / ITENS

Nº 060 Situação: ADJUDICADO

Descrição: Papel Filme em PVC medindo 450mm x 300 m.

Quantidade: 1000

Valor: 5.290,00

Vencedor DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA 44.516.281/0001-05 Valor: 3.957,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E Fabricante/Marca: WYDA	3.9800	3980.0000	01/02/2023 11:57:22	CLASSIFICADA
DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA Fabricante/Marca: Parana	3.9700	3970.0000	30/01/2023 22:18:51	CLASSIFICADA
HENRY F R M DE ARAUJO Fabricante/Marca: WYDA	3.9700	3970.0000	01/02/2023 16:36:01	CLASSIFICADA
P. A. DA SILVA DISTRIBUIDORA Fabricante/Marca: VABENE	5.2900	5290.0000	01/02/2023 16:03:14	CLASSIFICADA
L. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E Fabricante/Marca: VABENE	5.2900	5290.0000	01/02/2023 15:50:23	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA	ADJUDICADO	3957.0000
2	P. A. DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI	CLASSIFICADO	3958.0000
3	L. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	CLASSIFICADO	3969.9000
4	HENRY F R M DE ARAUJO TECNOLOGIA EIRELI	CLASSIFICADO	3970.0000
5	A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	CLASSIFICADO	3980.0000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
02/02/2023 09:55:56	3957.0000	DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA
02/02/2023 09:54:38	3958.0000	P. A. DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI
02/02/2023 09:54:11	3959.0000	DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
N° 04

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
02/02/2023 09:53:35	3960.0000	P. A. DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI
02/02/2023 09:54:12	3969.9000	L. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI
02/02/2023 09:43:20	3970.0000	HENRY F R M DE ARAUJO TECNOLOGIA EIRELI
02/02/2023 09:43:20	3970.0000	DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA
02/02/2023 09:43:20	3980.0000	A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI
02/02/2023 09:43:20	5290.0000	L. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI
02/02/2023 09:43:20	5290.0000	P. A. DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI

LOTES / ITENS

N° 061 Situação: ADJUDICADO

Descrição: Papel higiênico de primeira qualidade: folha dupla golfrado e micro- cerrilhado, 100 por

Quantidade: 800

Valor: 60.936,00

Vencedor DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA 44.516.281/0001-05 Valor: 45.499,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E Fabricante/Marca: MAX PURE	57.1500	45720.0000	01/02/2023 11:57:30	CLASSIFICADA
DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA Fabricante/Marca: Litoral	57.1400	45712.0000	30/01/2023 22:19:57	CLASSIFICADA
HENRY F R M DE ARAUJO Fabricante/Marca: SOFT ANGEL	57.1400	45712.0000	01/02/2023 16:36:31	CLASSIFICADA
TCG BATISTA Fabricante/Marca: NEVE	59.0300	47224.0000	02/02/2023 08:23:57	CLASSIFICADA
P. A. DA SILVA DISTRIBUIDORA Fabricante/Marca: PERSONAL	76.1700	60936.0000	01/02/2023 16:03:35	CLASSIFICADA
L. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E Fabricante/Marca: PERSONAL	76.1700	60936.0000	01/02/2023 15:50:37	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
N° 04

	Empresa	Situação	Valor
1	DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA	ADJUDICADO	45499.0000
2	P. A. DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI	CLASSIFICADO	45500.0000
3	A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	CLASSIFICADO	45709.0000
4	L. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	CLASSIFICADO	45711.9000
5	HENRY F R M DE ARAUJO TECNOLOGIA EIRELI	CLASSIFICADO	45712.0000
6	TCG BATISTA	CLASSIFICADO	47224.0000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
02/02/2023 10:04:46	45499.0000	DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA
02/02/2023 10:04:29	45500.0000	P. A. DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI
02/02/2023 10:04:11	45599.0000	DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA
02/02/2023 10:04:05	45600.0000	P. A. DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI
02/02/2023 10:03:16	45699.0000	DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA
02/02/2023 10:02:32	45700.0000	P. A. DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI
02/02/2023 10:00:44	45708.0000	DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA
02/02/2023 10:00:30	45709.0000	A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI
02/02/2023 09:56:52	45710.0000	DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA
02/02/2023 09:56:40	45711.9000	L. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI
02/02/2023 09:51:50	45712.0000	HENRY F R M DE ARAUJO TECNOLOGIA EIRELI
02/02/2023 09:51:50	45712.0000	DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA
02/02/2023 09:51:50	45720.0000	A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI
02/02/2023 09:51:50	47224.0000	TCG BATISTA
02/02/2023 09:51:50	60936.0000	L. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI
02/02/2023 09:51:50	60936.0000	P. A. DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
N° 04

LOTES / ITENS

N° 062 Situação: ADJUDICADO

Descrição: Papel toalha branco, interfolha 2 dobras,medindo 23 x 22, 100% celulose natural,

Quantidade: 2000

Valor: 79.340,00

Vencedor DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA 44.516.281/0001-05 Valor: 59.399,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E Fabricante/Marca: SCALA	29.7700	59540.0000	01/02/2023 11:57:34	CLASSIFICADA
DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA Fabricante/Marca: Litoral	29.7600	59520.0000	30/01/2023 22:20:30	CLASSIFICADA
HENRY F R M DE ARAUJO Fabricante/Marca: KITCHEN	29.7600	59520.0000	01/02/2023 16:36:48	CLASSIFICADA
TCG BATISTA Fabricante/Marca: UNO	30.7400	61480.0000	02/02/2023 08:24:18	CLASSIFICADA
P. A. DA SILVA DISTRIBUIDORA Fabricante/Marca: SNOB	39.6700	79340.0000	01/02/2023 16:03:58	CLASSIFICADA
L. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E Fabricante/Marca: SNOB	39.6700	79340.0000	01/02/2023 15:50:48	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA	ADJUDICADO	59399.0000
2	P. A. DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI	CLASSIFICADO	59400.0000
3	A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	CLASSIFICADO	59517.0000
4	L. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	CLASSIFICADO	59519.9000
5	HENRY F R M DE ARAUJO TECNOLOGIA EIRELI	CLASSIFICADO	59520.0000
6	TCG BATISTA	CLASSIFICADO	61480.0000

DISPUTA

Folha nº 556
Proc. nº 04/23
Rubrica

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
N° 04

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
02/02/2023 10:04:51	59399.0000	DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA
02/02/2023 10:04:22	59400.0000	P. A. DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI
02/02/2023 10:03:11	59499.0000	DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA
02/02/2023 10:02:47	59500.0000	P. A. DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI
02/02/2023 10:00:49	59516.0000	DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA
02/02/2023 10:00:07	59517.0000	A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI
02/02/2023 09:57:06	59518.0000	DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA
02/02/2023 09:56:58	59519.9000	L. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI
02/02/2023 09:51:51	59520.0000	HENRY F R M DE ARAUJO TECNOLOGIA EIRELI
02/02/2023 09:51:51	59520.0000	DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA
02/02/2023 09:51:51	59540.0000	A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI
02/02/2023 09:51:51	61480.0000	TCG BATISTA
02/02/2023 09:51:51	79340.0000	L. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI
02/02/2023 09:51:51	79340.0000	P. A. DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI

LOTES / ITENS

N° 063 Situação: ADJUDICADO

Descrição: Porta Papel Toalha.

Quantidade: 150

Valor: 12.103,50

Vencedor DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA 44.516.281/0001-05 Valor: 8.799,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E Fabricante/Marca: SCALA	60.5400	9081.0000	01/02/2023 11:57:39	CLASSIFICADA
DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA Fabricante/Marca: Velox	60.5300	9079.5000	30/01/2023 22:21:08	CLASSIFICADA
HENRY F R M DE ARAUJO Fabricante/Marca: INTER FORTY	60.5300	9079.5000	01/02/2023 16:37:10	CLASSIFICADA
P. A. DA SILVA DISTRIBUIDORA Fabricante/Marca: PREMISSE	80.6900	12103.5000	01/02/2023 16:04:11	CLASSIFICADA

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 04

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
L. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E Fabricante/Marca: PREMISSE	80.6900	12103.5000	01/02/2023 15:50:54	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA	ADJUDICADO	8799.0000
2	P. A. DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI	CLASSIFICADO	8800.0000
3	L. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	CLASSIFICADO	9079.4000
4	HENRY F R M DE ARAUJO TECNOLOGIA EIRELI	CLASSIFICADO	9079.5000
5	A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	CLASSIFICADO	9081.0000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
02/02/2023 10:04:56	8799.0000	DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA
02/02/2023 10:04:39	8800.0000	P. A. DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI
02/02/2023 10:03:58	8899.0000	DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA
02/02/2023 10:03:48	8900.0000	P. A. DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI
02/02/2023 10:03:22	8999.0000	DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA
02/02/2023 10:02:57	9000.0000	P. A. DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI
02/02/2023 09:57:12	9069.0000	DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA
02/02/2023 09:57:04	9070.0000	P. A. DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI
02/02/2023 09:57:33	9079.4000	L. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI
02/02/2023 09:51:53	9079.5000	HENRY F R M DE ARAUJO TECNOLOGIA EIRELI
02/02/2023 09:51:53	9079.5000	DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA
02/02/2023 09:51:53	9081.0000	A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI
02/02/2023 09:51:53	12103.5000	L. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI
02/02/2023 09:51:53	12103.5000	P. A. DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 04

LOTES / ITENS

Nº 064 Situação: ADJUDICADO

Descrição: Porta sabonete líquido recipiente de vidro, giratório, capacidade 500ml, para parede de

Quantidade: 100

Valor: 10.112,00

Vencedor DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA 44.516.281/0001-05 Valor: 7.399,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E Fabricante/Marca: PLASUTIL	75.8600	7586.0000	01/02/2023 11:57:45	CLASSIFICADA
DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA Fabricante/Marca: Aurimar	75.8600	7586.0000	30/01/2023 22:22:24	CLASSIFICADA
HENRY F R M DE ARAUJO Fabricante/Marca: JSN	75.8500	7585.0000	01/02/2023 16:37:24	CLASSIFICADA
P. A. DA SILVA DISTRIBUIDORA Fabricante/Marca: PREMISSE	101.1200	10112.0000	01/02/2023 16:07:04	CLASSIFICADA
L. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E Fabricante/Marca: PREMISSE	101.1200	10112.0000	01/02/2023 15:51:01	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA	ADJUDICADO	7399.0000
2	P. A. DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI	CLASSIFICADO	7400.0000
3	L. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	CLASSIFICADO	7584.9000
4	HENRY F R M DE ARAUJO TECNOLOGIA EIRELI	CLASSIFICADO	7585.0000
5	A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	CLASSIFICADO	7586.0000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
02/02/2023 10:05:01	7399.0000	DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA
02/02/2023 10:04:50	7400.0000	P. A. DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI
02/02/2023 10:04:05	7479.0000	DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA

Folha nº 559
Proc. nº 04123
Rubrica

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 04

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
02/02/2023 10:03:54	7480.0000	P. A. DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI
02/02/2023 10:03:34	7499.0000	DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA
02/02/2023 10:03:13	7500.0000	P. A. DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI
02/02/2023 09:57:23	7579.0000	DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA
02/02/2023 09:57:12	7580.0000	P. A. DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI
02/02/2023 09:53:51	7584.0000	DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA
02/02/2023 09:57:52	7584.9000	L. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI
02/02/2023 09:51:54	7585.0000	HENRY F R M DE ARAUJO TECNOLOGIA EIRELI
02/02/2023 09:51:54	7586.0000	DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA
02/02/2023 09:51:54	7586.0000	A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI
02/02/2023 09:51:54	10112.0000	L. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI
02/02/2023 09:51:54	10112.0000	P. A. DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI

LOTES / ITENS

Nº 065 Situação: ADJUDICADO

Descrição: Rodo com 01 borracha simples, medindo 30 cm - cabo em alumínio revestido com

Quantidade: 5000

Valor: 82.900,00

Vencedor DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA 44.516.281/0001-05 Valor: 62.169,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E Fabricante/Marca: SANTA MARIA	12.4500	62250.0000	01/02/2023 11:57:50	CLASSIFICADA
DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA Fabricante/Marca: Condor	12.4400	62200.0000	30/01/2023 22:22:55	CLASSIFICADA
HENRY F R M DE ARAUJO Fabricante/Marca: LIMPAMANIA	12.4400	62200.0000	01/02/2023 16:37:41	CLASSIFICADA
P. A. DA SILVA DISTRIBUIDORA Fabricante/Marca: BRALIMPIA	16.5800	82900.0000	01/02/2023 16:07:19	CLASSIFICADA

Folha nº 560
Proc. nº 04123
Rubrica

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 04

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
L. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E	16.5800	82900.0000	01/02/2023 15:51:08	CLASSIFICADA
Fabricante/Marca: BRALIMPIA				

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA	ADJUDICADO	62169.0000
2	P. A. DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI	CLASSIFICADO	62170.0000
3	A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	CLASSIFICADO	62186.0000
4	L. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	CLASSIFICADO	62188.0000
5	HENRY F R M DE ARAUJO TECNOLOGIA EIRELI	CLASSIFICADO	62200.0000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
02/02/2023 10:05:14	62169.0000	DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA
02/02/2023 10:05:08	62170.0000	P. A. DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI
02/02/2023 10:03:41	62179.0000	DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA
02/02/2023 10:03:22	62180.0000	P. A. DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI
02/02/2023 10:01:20	62185.9000	DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA
02/02/2023 10:01:05	62186.0000	A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI
02/02/2023 09:58:40	62187.0000	DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA
02/02/2023 09:58:18	62188.0000	L. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI
02/02/2023 09:57:49	62189.0000	DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA
02/02/2023 09:57:27	62190.0000	P. A. DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI
02/02/2023 09:51:56	62200.0000	HENRY F R M DE ARAUJO TECNOLOGIA EIRELI
02/02/2023 09:51:56	62200.0000	DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA
02/02/2023 09:51:56	62250.0000	A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI
02/02/2023 09:51:56	82900.0000	L. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI
02/02/2023 09:51:56	82900.0000	P. A. DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI

Folha nº 561
Proc. nº 04123
Rubrica

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 04

LOTES / ITENS

Nº 066 Situação: ADJUDICADO

Descrição: Sabão em barra 200 Gr. Caixa com 50 unidades.

Quantidade: 700

Valor: 92.785,00

Vencedor DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA 44.516.281/0001-05 Valor: 69.499,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E Fabricante/Marca: GUARANI	99.4400	69608.0000	01/02/2023 11:57:57	CLASSIFICADA
DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA Fabricante/Marca: Fc	99.4300	69601.0000	30/01/2023 22:23:25	CLASSIFICADA
HENRY F R M DE ARAUJO Fabricante/Marca: NUTRILAR	99.4300	69601.0000	01/02/2023 16:37:53	CLASSIFICADA
TCG BATISTA Fabricante/Marca: BENTIVI	102.7300	71911.0000	02/02/2023 08:24:46	CLASSIFICADA
P. A. DA SILVA DISTRIBUIDORA Fabricante/Marca: YPE	132.5500	92785.0000	01/02/2023 16:07:27	CLASSIFICADA
L. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E Fabricante/Marca: YPE	132.5500	92785.0000	01/02/2023 15:51:15	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	P. A. DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI	DESCLASSIFICADO	69400.0000
2	DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA	ADJUDICADO	69499.0000
3	A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	CLASSIFICADO	69598.0000
4	HENRY F R M DE ARAUJO TECNOLOGIA EIRELI	CLASSIFICADO	69601.0000
5	TCG BATISTA	CLASSIFICADO	71911.0000
6	L. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	CLASSIFICADO	92785.0000

DISPUTA

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 04

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
02/02/2023 10:05:27	69400.0000	P. A. DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI
02/02/2023 10:03:46	69499.0000	DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA
02/02/2023 10:03:38	69500.0000	P. A. DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI
02/02/2023 10:01:26	69597.9000	DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA
02/02/2023 10:01:16	69598.0000	A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI
02/02/2023 09:57:54	69599.0000	DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA
02/02/2023 09:57:39	69600.0000	P. A. DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI
02/02/2023 09:51:58	69601.0000	HENRY F R M DE ARAUJO TECNOLOGIA EIRELI
02/02/2023 09:51:58	69601.0000	DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA
02/02/2023 09:51:58	69608.0000	A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI
02/02/2023 09:51:58	71911.0000	TCG BATISTA
02/02/2023 09:51:58	92785.0000	L. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI
02/02/2023 09:51:58	92785.0000	P. A. DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI

LOTES / ITENS

Nº 067 Situação: ADJUDICADO

Descrição: Sabão em pó em caixa de 500gr.

Quantidade: 6000

Valor: 84.780,00

Vencedor DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA 44.516.281/0001-05 Valor: 63.499,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E Fabricante/Marca: BEMTIVI	10.6100	63660.0000	01/02/2023 11:58:03	CLASSIFICADA
DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA Fabricante/Marca: Ype	10.6000	63600.0000	30/01/2023 22:24:00	CLASSIFICADA
HENRY F R M DE ARAUJO Fabricante/Marca: NUTRILAR	10.6000	63600.0000	01/02/2023 16:38:05	CLASSIFICADA
TCG BATISTA Fabricante/Marca: OMO	10.9500	65700.0000	02/02/2023 08:25:10	CLASSIFICADA

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 04

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
P. A. DA SILVA DISTRIBUIDORA Fabricante/Marca: OMO	14.1300	84780.0000	01/02/2023 16:07:35	CLASSIFICADA
L. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E Fabricante/Marca: OMO	14.1300	84780.0000	01/02/2023 15:51:22	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA	ADJUDICADO	63499.0000
2	P. A. DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI	CLASSIFICADO	63500.0000
3	L. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	CLASSIFICADO	63599.9000
4	HENRY F R M DE ARAUJO TECNOLOGIA EIRELI	CLASSIFICADO	63600.0000
5	A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	CLASSIFICADO	63660.0000
6	TCG BATISTA	CLASSIFICADO	65700.0000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
02/02/2023 09:58:46	63499.0000	DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA
02/02/2023 09:58:02	63500.0000	P. A. DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI
02/02/2023 09:59:56	63599.9000	L. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI
02/02/2023 09:52:00	63600.0000	HENRY F R M DE ARAUJO TECNOLOGIA EIRELI
02/02/2023 09:52:00	63600.0000	DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA
02/02/2023 09:52:00	63660.0000	A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI
02/02/2023 09:52:00	65700.0000	TCG BATISTA
02/02/2023 09:52:00	84780.0000	L. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI
02/02/2023 09:52:00	84780.0000	P. A. DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 04

LOTES / ITENS

Nº 068 Situação: ADJUDICADO

Descrição: Sabão em pó em Pacotes de 500gr.

Quantidade: 2000

Valor: 281.400,00

Vencedor DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA 44.516.281/0001-05 Valor: 69.599,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E Fabricante/Marca: BEMTIVI	105.5500	211100.0000	01/02/2023 11:58:09	CLASSIFICADA
DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA Fabricante/Marca: Spumil	105.5400	211080.0000	30/01/2023 22:24:33	CLASSIFICADA
HENRY F R M DE ARAUJO Fabricante/Marca: NUTRILAR	105.5400	211080.0000	01/02/2023 16:38:22	CLASSIFICADA
TCG BATISTA Fabricante/Marca: BEMTIVI	109.0400	218080.0000	02/02/2023 08:25:29	CLASSIFICADA
P. A. DA SILVA DISTRIBUIDORA Fabricante/Marca: OMO	140.7000	281400.0000	01/02/2023 16:07:51	CLASSIFICADA
L. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E Fabricante/Marca: OMO	140.7000	281400.0000	01/02/2023 15:51:28	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA	ADJUDICADO	69599.0000
2	L. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	CLASSIFICADO	69599.1000
3	P. A. DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI	CLASSIFICADO	211000.0000
4	A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	CLASSIFICADO	211070.0000
5	HENRY F R M DE ARAUJO TECNOLOGIA EIRELI	CLASSIFICADO	211080.0000
6	TCG BATISTA	CLASSIFICADO	218080.0000

DISPUTA

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 04

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
02/02/2023 10:00:57	69599.0000	DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA
02/02/2023 09:58:49	69599.1000	L. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI
02/02/2023 09:59:07	210000.0000	DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA
02/02/2023 09:58:23	211000.0000	P. A. DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI
02/02/2023 10:02:17	211070.0000	A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI
02/02/2023 09:52:02	211080.0000	HENRY F R M DE ARAUJO TECNOLOGIA EIRELI
02/02/2023 09:52:02	211080.0000	DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA
02/02/2023 09:52:02	211100.0000	A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI
02/02/2023 09:52:02	218080.0000	TCG BATISTA
02/02/2023 09:52:02	281400.0000	L. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI
02/02/2023 09:52:02	281400.0000	P. A. DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI

LOTES / ITENS

Nº 069 Situação: ADJUDICADO

Descrição: Sabonete e, barra 90g. Pacote com 12 unidades.

Quantidade: 400

Valor: 15.296,00

Vencedor DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA 44.516.281/0001-05 Valor: 11.469,90

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E Fabricante/Marca: EVEN	28.6900	11476.0000	01/02/2023 11:58:14	CLASSIFICADA
DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA Fabricante/Marca: Ype	28.6900	11476.0000	30/01/2023 22:25:03	CLASSIFICADA
HENRY F R M DE ARAUJO Fabricante/Marca: NUTRILAR	28.6900	11476.0000	01/02/2023 16:39:26	CLASSIFICADA
P. A. DA SILVA DISTRIBUIDORA Fabricante/Marca: LUX	38.2400	15296.0000	01/02/2023 16:08:03	CLASSIFICADA
L. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E Fabricante/Marca: LUX	38.2400	15296.0000	01/02/2023 15:51:34	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

Folha nº 566
Proc. nº 9123
Rubrica

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 04

	Empresa	Situação	Valor
1	DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA	ADJUDICADO	11469.9000
2	L. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	CLASSIFICADO	11470.0000
3	A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	CLASSIFICADO	11476.0000
4	HENRY F R M DE ARAUJO TECNOLOGIA EIRELI	CLASSIFICADO	11476.0000
5	P. A. DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI	CLASSIFICADO	15296.0000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
02/02/2023 10:01:05	11469.9000	DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA
02/02/2023 09:59:15	11470.0000	L. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI
02/02/2023 09:54:02	11475.0000	DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA
02/02/2023 09:52:05	11476.0000	HENRY F R M DE ARAUJO TECNOLOGIA EIRELI
02/02/2023 09:52:05	11476.0000	DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA
02/02/2023 09:52:05	11476.0000	A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI
02/02/2023 09:52:05	15296.0000	L. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI
02/02/2023 09:52:05	15296.0000	P. A. DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI

LOTES / ITENS

Nº 070 Situação: ADJUDICADO

Descrição: Sabonete líquido 250 ml. Caixa com 12 unidades.

Quantidade: 200

Valor: 43.478,00

Vencedor DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA 44.516.281/0001-05 Valor: 32.609,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E Fabricante/Marca: HARROP	163.0700	32614.0000	01/02/2023 11:58:20	CLASSIFICADA
DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA Fabricante/Marca: Fina flor	163.0700	32614.0000	30/01/2023 22:25:46	CLASSIFICADA
HENRY F R M DE ARAUJO Fabricante/Marca: PREMISSE	163.0600	32612.0000	01/02/2023 16:39:44	CLASSIFICADA

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 04

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
P. A. DA SILVA DISTRIBUIDORA Fabricante/Marca: LUX	217.3900	43478.0000	01/02/2023 16:08:20	CLASSIFICADA
L. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E Fabricante/Marca: LUX	217.3900	43478.0000	01/02/2023 15:51:43	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA	ADJUDICADO	32609.0000
2	A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	CLASSIFICADO	32610.0000
3	L. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	CLASSIFICADO	32611.9000
4	HENRY F R M DE ARAUJO TECNOLOGIA EIRELI	CLASSIFICADO	32612.0000
5	P. A. DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI	CLASSIFICADO	43478.0000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
02/02/2023 10:03:52	32609.0000	DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA
02/02/2023 10:02:40	32610.0000	A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI
02/02/2023 09:53:57	32611.0000	DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA
02/02/2023 10:00:36	32611.9000	L. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI
02/02/2023 09:52:06	32612.0000	HENRY F R M DE ARAUJO TECNOLOGIA EIRELI
02/02/2023 09:52:06	32614.0000	DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA
02/02/2023 09:52:06	32614.0000	A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI
02/02/2023 09:52:06	43478.0000	L. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI
02/02/2023 09:52:06	43478.0000	P. A. DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 04

LOTES / ITENS

Nº 071 Situação: ADJUDICADO

Descrição: Saco de lixo - 15 litros - de polietileno; com Capacidade de 15 litros, pacote com 20

Quantidade: 20000

Valor: 120.000,00

Vencedor DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA 44.516.281/0001-05 Valor: 68.999,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E Fabricante/Marca: BRASLIXO	4.5100	90200.0000	01/02/2023 11:58:28	CLASSIFICADA
DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA Fabricante/Marca: Big	4.5100	90200.0000	30/01/2023 22:26:35	CLASSIFICADA
HENRY F R M DE ARAUJO Fabricante/Marca: LAFRA	4.5100	90200.0000	01/02/2023 16:40:07	CLASSIFICADA
TCG BATISTA Fabricante/Marca: ECONOMICO	4.6500	93000.0000	02/02/2023 08:25:58	CLASSIFICADA
P. A. DA SILVA DISTRIBUIDORA Fabricante/Marca: ESFRELUX	6.0000	120000.0000	01/02/2023 16:08:53	CLASSIFICADA
L. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E Fabricante/Marca: ESFRELUX	6.0000	120000.0000	01/02/2023 15:51:56	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	P. A. DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI	DESCLASSIFICADO	68000.0000
2	DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA	ADJUDICADO	68999.0000
3	TCG BATISTA	CLASSIFICADO	72000.0000
4	A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	CLASSIFICADO	90139.0000
5	L. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	CLASSIFICADO	90195.1000
6	HENRY F R M DE ARAUJO TECNOLOGIA EIRELI	CLASSIFICADO	90200.0000

DISPUTA

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 04

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
02/02/2023 10:27:32	68000.0000	P. A. DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI
02/02/2023 10:27:21	68999.0000	DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA
02/02/2023 10:26:40	69000.0000	P. A. DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI
02/02/2023 10:26:34	69899.0000	DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA
02/02/2023 10:25:39	69900.0000	P. A. DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI
02/02/2023 10:25:29	69999.0000	DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA
02/02/2023 10:25:09	71000.0000	P. A. DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI
02/02/2023 10:24:59	71990.0000	DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA
02/02/2023 10:24:47	72000.0000	TCG BATISTA
02/02/2023 10:24:07	73000.0000	P. A. DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI
02/02/2023 10:23:52	73989.0000	DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA
02/02/2023 10:22:32	73990.0000	P. A. DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI
02/02/2023 10:23:33	73998.0000	DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA
02/02/2023 10:22:16	74000.0000	TCG BATISTA
02/02/2023 10:22:09	75800.0000	P. A. DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI
02/02/2023 10:21:59	75899.0000	DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA
02/02/2023 10:21:23	75900.0000	P. A. DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI
02/02/2023 10:21:05	76000.0000	TCG BATISTA
02/02/2023 10:20:38	79800.0000	P. A. DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI
02/02/2023 10:20:24	79889.0000	DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA
02/02/2023 10:19:11	79990.0000	P. A. DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI
02/02/2023 10:19:00	80000.0000	TCG BATISTA
02/02/2023 10:18:58	81899.0000	DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA
02/02/2023 10:18:39	81900.0000	P. A. DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI
02/02/2023 10:18:28	82000.0000	TCG BATISTA
02/02/2023 10:17:34	83990.0000	P. A. DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI
02/02/2023 10:17:20	84000.0000	TCG BATISTA
02/02/2023 10:16:11	84990.0000	P. A. DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI
02/02/2023 10:16:03	85000.0000	TCG BATISTA
02/02/2023 10:16:06	88889.0000	DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA
02/02/2023 10:15:16	88890.0000	P. A. DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI
02/02/2023 10:14:47	88899.0000	DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA
02/02/2023 10:13:57	88900.0000	P. A. DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI
02/02/2023 10:13:26	89000.0000	TCG BATISTA
02/02/2023 10:13:32	90139.0000	A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI
02/02/2023 10:13:11	90140.0000	P. A. DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI
02/02/2023 10:12:49	90149.0000	A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI
02/02/2023 10:12:38	90150.0000	P. A. DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI

Folha nº 570
Proc. nº 04/23
Rubrica

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 04

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
02/02/2023 10:12:27	90157.0000	A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI
02/02/2023 10:12:16	90158.0000	DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA
02/02/2023 10:12:10	90159.8000	A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI
02/02/2023 10:11:54	90160.0000	P. A. DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI
02/02/2023 10:10:52	90169.0000	A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI
02/02/2023 10:10:28	90170.0000	P. A. DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI
02/02/2023 10:10:35	90176.0000	DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA
02/02/2023 10:09:54	90177.0000	A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI
02/02/2023 10:09:49	90178.0000	P. A. DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI
02/02/2023 10:09:31	90179.0000	DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA
02/02/2023 10:09:23	90179.0000	A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI
02/02/2023 10:09:10	90180.0000	P. A. DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI
02/02/2023 10:08:56	90185.0000	DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA
02/02/2023 10:08:42	90186.0000	A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI
02/02/2023 10:08:36	90187.0000	DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA
02/02/2023 10:08:23	90189.0000	A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI
02/02/2023 10:07:27	90190.5000	DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA
02/02/2023 10:07:07	90191.0000	A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI
02/02/2023 10:06:54	90192.0000	DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA
02/02/2023 10:06:19	90193.0000	A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI
02/02/2023 10:05:23	90193.9000	DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA
02/02/2023 10:05:07	90194.0000	A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI
02/02/2023 10:04:18	90195.0000	DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA
02/02/2023 10:04:39	90195.1000	L. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI
02/02/2023 10:03:14	90196.0000	A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI
02/02/2023 09:59:48	90197.0000	DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA
02/02/2023 10:00:58	90197.1000	L. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI
02/02/2023 09:59:18	90198.0000	P. A. DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI
02/02/2023 09:54:36	90199.0000	DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA
02/02/2023 09:52:11	90200.0000	HENRY F R M DE ARAUJO TECNOLOGIA EIRELI
02/02/2023 09:52:11	90200.0000	DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA
02/02/2023 09:52:11	90200.0000	A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI
02/02/2023 09:52:11	93000.0000	TCG BATISTA
02/02/2023 09:52:11	120000.0000	L. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI
02/02/2023 09:52:11	120000.0000	P. A. DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 04

LOTES / ITENS

Nº 072 Situação: ADJUDICADO

Descrição: Saco de lixo 100 litros, preto, medindo 75x105cm, capacidade de 100 litros / 20 Kg,

Quantidade: 30000

Valor: 190.200,00

Vencedor TCG BATISTA 42.916.417/0001-49 Valor: 125.000,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E Fabricante/Marca: BRASLIXO	4.7700	143100.0000	01/02/2023 11:58:35	CLASSIFICADA
DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA Fabricante/Marca: Big	4.7600	142800.0000	30/01/2023 22:27:19	CLASSIFICADA
HENRY F R M DE ARAUJO Fabricante/Marca: LAFRA	4.7600	142800.0000	01/02/2023 16:40:23	CLASSIFICADA
TCG BATISTA Fabricante/Marca: ECONOMICO	4.9100	147300.0000	02/02/2023 08:26:16	CLASSIFICADA
P. A. DA SILVA DISTRIBUIDORA Fabricante/Marca: ESFRELUX	6.3400	190200.0000	01/02/2023 16:09:00	CLASSIFICADA
L. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E Fabricante/Marca: ESFRELUX	6.3400	190200.0000	01/02/2023 15:52:02	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	P. A. DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI	DESCLASSIFICADO	84800.0000
2	DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA	DESCLASSIFICADO	84899.0000
3	TCG BATISTA	ADJUDICADO	125000.0000
4	A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	CLASSIFICADO	142649.0000
5	L. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	CLASSIFICADO	142799.9000
6	HENRY F R M DE ARAUJO TECNOLOGIA EIRELI	CLASSIFICADO	142800.0000

DISPUTA

Folha nº 572
Proc. nº 04/23
Rubrica

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 04

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
02/02/2023 10:31:26	84800.0000	P. A. DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI
02/02/2023 10:31:06	84899.0000	DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA
02/02/2023 10:30:45	84900.0000	P. A. DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI
02/02/2023 10:30:26	84999.0000	DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA
02/02/2023 10:30:17	85000.0000	P. A. DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI
02/02/2023 10:30:01	85900.0000	DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA
02/02/2023 10:29:51	86000.0000	P. A. DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI
02/02/2023 10:29:35	87000.0000	DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA
02/02/2023 10:29:26	88000.0000	P. A. DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI
02/02/2023 10:29:16	89000.0000	DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA
02/02/2023 10:29:05	99000.0000	P. A. DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI
02/02/2023 10:28:54	100000.0000	DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA
02/02/2023 10:28:38	117000.0000	P. A. DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI
02/02/2023 10:28:27	118000.0000	DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA
02/02/2023 10:27:14	120000.0000	P. A. DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI
02/02/2023 10:27:07	120599.0000	DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA
02/02/2023 10:26:45	121000.0000	P. A. DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI
02/02/2023 10:26:23	121799.0000	DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA
02/02/2023 10:26:18	121800.0000	P. A. DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI
02/02/2023 10:25:56	121899.0000	DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA
02/02/2023 10:25:46	121900.0000	P. A. DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI
02/02/2023 10:25:36	121999.0000	DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA
02/02/2023 10:25:17	122000.0000	P. A. DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI
02/02/2023 10:24:54	123999.0000	DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA
02/02/2023 10:24:13	124000.0000	P. A. DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI
02/02/2023 10:23:26	124999.0000	DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA
02/02/2023 10:23:19	125000.0000	TCG BATISTA
02/02/2023 10:22:16	126900.0000	P. A. DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI
02/02/2023 10:22:08	127000.0000	TCG BATISTA
02/02/2023 10:21:58	128800.0000	P. A. DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI
02/02/2023 10:21:48	128880.0000	DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA
02/02/2023 10:21:21	128899.0000	DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA
02/02/2023 10:20:30	129999.0000	P. A. DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI
02/02/2023 10:20:22	130000.0000	TCG BATISTA
02/02/2023 10:20:01	132600.0000	P. A. DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI
02/02/2023 10:19:52	132799.0000	DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA
02/02/2023 10:19:40	132800.0000	P. A. DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI
02/02/2023 10:19:09	132999.0000	DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
N° 04

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
02/02/2023 10:19:03	133000.0000	P. A. DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI
02/02/2023 10:18:46	133799.0000	DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA
02/02/2023 10:18:06	133800.0000	P. A. DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI
02/02/2023 10:17:49	134899.0000	DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA
02/02/2023 10:17:42	134900.0000	P. A. DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI
02/02/2023 10:18:43	135500.0000	TCG BATISTA
02/02/2023 10:17:30	135999.0000	DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA
02/02/2023 10:17:06	136000.0000	TCG BATISTA
02/02/2023 10:16:59	137000.0000	P. A. DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI
02/02/2023 10:16:49	137990.0000	DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA
02/02/2023 10:16:36	138000.0000	TCG BATISTA
02/02/2023 10:16:53	138990.0000	P. A. DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI
02/02/2023 10:16:34	140800.0000	P. A. DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI
02/02/2023 10:16:23	140879.0000	DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA
02/02/2023 10:15:23	140880.0000	P. A. DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI
02/02/2023 10:16:00	140887.0000	DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA
02/02/2023 10:14:42	140899.0000	DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA
02/02/2023 10:14:16	140999.0000	P. A. DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI
02/02/2023 10:13:40	141000.0000	TCG BATISTA
02/02/2023 10:13:26	142648.0000	DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA
02/02/2023 10:13:26	142649.0000	A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI
02/02/2023 10:13:17	142650.0000	P. A. DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI
02/02/2023 10:13:18	142658.0000	DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA
02/02/2023 10:13:02	142659.0000	A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI
02/02/2023 10:12:51	142660.0000	P. A. DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI
02/02/2023 10:12:03	142667.0000	A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI
02/02/2023 10:11:55	142668.0000	DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA
02/02/2023 10:11:47	142669.0000	A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI
02/02/2023 10:11:23	142670.0000	P. A. DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI
02/02/2023 10:11:02	142677.7000	A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI
02/02/2023 10:10:41	142678.0000	DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA
02/02/2023 10:10:09	142679.0000	A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI
02/02/2023 10:09:56	142680.0000	P. A. DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI
02/02/2023 10:09:34	142699.0000	A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI
02/02/2023 10:09:27	142700.0000	P. A. DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI
02/02/2023 10:09:26	142771.0000	DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA
02/02/2023 10:08:51	142772.0000	A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI
02/02/2023 10:08:43	142773.0000	DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA

Folha nº 574
Proc. nº 04123
Rubrica

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 04

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
02/02/2023 10:08:32	142774.0000	A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI
02/02/2023 10:08:26	142775.0000	P. A. DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI
02/02/2023 10:07:39	142776.0000	DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA
02/02/2023 10:07:13	142777.0000	A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI
02/02/2023 10:06:59	142778.0000	DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA
02/02/2023 10:06:27	142779.0000	A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI
02/02/2023 10:05:52	142780.0000	P. A. DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI
02/02/2023 10:05:28	142785.0000	DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA
02/02/2023 10:05:14	142786.0000	A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI
02/02/2023 10:04:27	142787.0000	DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA
02/02/2023 10:03:32	142788.0000	A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI
02/02/2023 09:59:55	142789.0000	DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA
02/02/2023 09:59:25	142790.0000	P. A. DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI
02/02/2023 10:01:32	142799.9000	L. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI
02/02/2023 09:52:13	142800.0000	HENRY F R M DE ARAUJO TECNOLOGIA EIRELI
02/02/2023 09:52:13	142800.0000	DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA
02/02/2023 09:52:13	143100.0000	A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI
02/02/2023 09:52:13	147300.0000	TCG BATISTA
02/02/2023 09:52:13	190200.0000	L. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI
02/02/2023 09:52:13	190200.0000	P. A. DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 04

LOTES / ITENS

Nº 073 Situação: ADJUDICADO

Descrição: Saco de Lixo Hospitalar de 100 litros. Pacote com 100 unidades. Medindo 63 x 80 cm.

Quantidade: 600

Valor: 64.488,00

Vencedor TCG BATISTA 42.916.417/0001-49 Valor: 37.000,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E Fabricante/Marca: BRASLIXO	80.6300	48378.0000	01/02/2023 11:58:41	CLASSIFICADA
DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA Fabricante/Marca: Big	80.6300	48378.0000	30/01/2023 22:28:21	CLASSIFICADA
HENRY F R M DE ARAUJO Fabricante/Marca: TALGE	80.6200	48372.0000	01/02/2023 16:40:36	CLASSIFICADA
TCG BATISTA Fabricante/Marca: ECONOMICO	83.3000	49980.0000	02/02/2023 08:26:44	CLASSIFICADA
P. A. DA SILVA DISTRIBUIDORA Fabricante/Marca: TALGE	107.4800	64488.0000	01/02/2023 16:09:15	CLASSIFICADA
L. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E Fabricante/Marca: TALGE	107.4800	64488.0000	01/02/2023 15:52:08	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	P. A. DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI	DESCLASSIFICADO	34000.0000
2	DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA	DESCLASSIFICADO	34699.0000
3	TCG BATISTA	ADJUDICADO	37000.0000
4	A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	CLASSIFICADO	48368.0000
5	L. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	CLASSIFICADO	48371.9000
6	HENRY F R M DE ARAUJO TECNOLOGIA EIRELI	CLASSIFICADO	48372.0000

DISPUTA

Folha nº 576
Proc. nº 04/23
Rubrica

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 04

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
02/02/2023 10:26:50	34000.0000	P. A. DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI
02/02/2023 10:26:28	34699.0000	DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA
02/02/2023 10:26:02	34700.0000	P. A. DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI
02/02/2023 10:25:50	34799.0000	DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA
02/02/2023 10:25:26	34800.0000	P. A. DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI
02/02/2023 10:25:05	34899.0000	DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA
02/02/2023 10:24:57	34900.0000	P. A. DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI
02/02/2023 10:24:40	35999.0000	DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA
02/02/2023 10:24:20	36000.0000	P. A. DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI
02/02/2023 10:23:21	36889.0000	DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA
02/02/2023 10:22:49	36900.0000	P. A. DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI
02/02/2023 10:22:35	37000.0000	TCG BATISTA
02/02/2023 10:22:04	38900.0000	P. A. DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI
02/02/2023 10:21:53	38999.0000	DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA
02/02/2023 10:21:38	39000.0000	P. A. DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI
02/02/2023 10:21:28	40000.0000	TCG BATISTA
02/02/2023 10:21:31	41980.0000	P. A. DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI
02/02/2023 10:21:11	41999.0000	DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA
02/02/2023 10:20:45	42000.0000	P. A. DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI
02/02/2023 10:20:33	42099.9000	DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA
02/02/2023 10:20:22	42100.0000	P. A. DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI
02/02/2023 10:20:04	42199.0000	DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA
02/02/2023 10:19:53	42200.0000	P. A. DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI
02/02/2023 10:19:45	42299.0000	DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA
02/02/2023 10:19:19	42300.0000	P. A. DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI
02/02/2023 10:19:19	42399.0000	DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA
02/02/2023 10:19:11	42400.0000	TCG BATISTA
02/02/2023 10:18:51	42599.0000	DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA
02/02/2023 10:18:25	42600.0000	P. A. DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI
02/02/2023 10:18:13	42699.0000	DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA
02/02/2023 10:17:59	42700.0000	P. A. DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI
02/02/2023 10:17:47	42800.0000	TCG BATISTA
02/02/2023 10:17:43	42989.0000	DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA
02/02/2023 10:17:27	42990.0000	P. A. DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI
02/02/2023 10:17:37	42998.0000	DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA
02/02/2023 10:17:16	43000.0000	DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA
02/02/2023 10:17:06	44999.0000	P. A. DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI
02/02/2023 10:16:50	45000.0000	TCG BATISTA

Folha nº 577
Proc. nº 04/23
Rubrica

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 04

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
02/02/2023 10:16:18	46980.0000	P. A. DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI
02/02/2023 10:15:54	46987.0000	DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA
02/02/2023 10:14:59	46988.0000	P. A. DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI
02/02/2023 10:14:35	46989.0000	DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA
02/02/2023 10:14:24	46999.0000	P. A. DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI
02/02/2023 10:13:58	47000.0000	TCG BATISTA
02/02/2023 10:13:36	48160.0000	P. A. DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI
02/02/2023 10:13:04	48169.9000	DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA
02/02/2023 10:12:27	48170.0000	P. A. DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI
02/02/2023 10:12:11	48179.0000	DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA
02/02/2023 10:11:42	48180.0000	P. A. DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI
02/02/2023 10:11:04	48189.0000	DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA
02/02/2023 10:10:55	48199.0000	P. A. DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI
02/02/2023 10:09:38	48200.0000	DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA
02/02/2023 10:09:18	48300.0000	P. A. DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI
02/02/2023 10:09:03	48349.9000	DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA
02/02/2023 10:08:49	48350.0000	P. A. DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI
02/02/2023 10:07:06	48359.0000	DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA
02/02/2023 10:06:02	48360.0000	P. A. DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI
02/02/2023 10:04:32	48367.0000	DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA
02/02/2023 10:03:56	48368.0000	A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI
02/02/2023 10:00:06	48369.0000	DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA
02/02/2023 09:59:40	48370.0000	P. A. DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI
02/02/2023 09:54:42	48371.0000	DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA
02/02/2023 10:01:52	48371.9000	L. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI
02/02/2023 09:52:15	48372.0000	HENRY F R M DE ARAUJO TECNOLOGIA EIRELI
02/02/2023 09:52:15	48378.0000	DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA
02/02/2023 09:52:15	48378.0000	A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI
02/02/2023 09:52:15	49980.0000	TCG BATISTA
02/02/2023 09:52:15	64488.0000	L. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI
02/02/2023 09:52:15	64488.0000	P. A. DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI

Folha nº 578
Proc. nº 04/23
Rubrica

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 04

LOTES / ITENS

Nº 074 Situação: ADJUDICADO

Descrição: Saco de lixo preto 30 litros medindo aproximadamente (47x57cm) com dados de

Quantidade: 20000

Valor: 120.000,00

Vencedor DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA 44.516.281/0001-05 Valor: 77.999,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E Fabricante/Marca: BRASLIXO	4.5100	90200.0000	01/02/2023 11:58:47	CLASSIFICADA
DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA Fabricante/Marca: Big	4.5100	90200.0000	30/01/2023 22:28:55	CLASSIFICADA
HENRY F R M DE ARAUJO Fabricante/Marca: LAFRA	4.5100	90200.0000	01/02/2023 16:40:47	CLASSIFICADA
P. A. DA SILVA DISTRIBUIDORA Fabricante/Marca: ESFRELUX	6.0000	120000.0000	01/02/2023 16:09:23	CLASSIFICADA
L. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E Fabricante/Marca: ESFRELUX	6.0000	120000.0000	01/02/2023 15:52:15	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	P. A. DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI	DESCLASSIFICADO	77900.0000
2	DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA	ADJUDICADO	77999.0000
3	A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	CLASSIFICADO	90000.0000
4	L. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	CLASSIFICADO	90178.1000
5	HENRY F R M DE ARAUJO TECNOLOGIA EIRELI	CLASSIFICADO	90200.0000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
02/02/2023 10:31:11	77900.0000	P. A. DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI
02/02/2023 10:31:00	77999.0000	DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA
02/02/2023 10:30:51	78000.0000	P. A. DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI

Folha nº 579
Proc. nº 04123
Rubrica

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 04

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
02/02/2023 10:30:42	79000.0000	DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA
02/02/2023 10:30:10	81000.0000	P. A. DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI
02/02/2023 10:29:53	81900.0000	DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA
02/02/2023 10:29:40	82000.0000	P. A. DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI
02/02/2023 10:29:26	83000.0000	DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA
02/02/2023 10:28:53	84000.0000	P. A. DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI
02/02/2023 10:28:41	85000.0000	DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA
02/02/2023 10:27:26	87000.0000	P. A. DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI
02/02/2023 10:26:58	87599.0000	DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA
02/02/2023 10:26:34	87600.0000	P. A. DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI
02/02/2023 10:26:18	87699.0000	DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA
02/02/2023 10:25:53	87700.0000	P. A. DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI
02/02/2023 10:25:45	87799.0000	DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA
02/02/2023 10:25:31	87800.0000	P. A. DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI
02/02/2023 10:24:45	87899.0000	DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA
02/02/2023 10:24:26	87900.0000	P. A. DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI
02/02/2023 10:23:14	88000.0000	DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA
02/02/2023 10:21:52	89000.0000	P. A. DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI
02/02/2023 10:21:35	89200.0000	DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA
02/02/2023 10:21:16	89300.0000	P. A. DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI
02/02/2023 10:21:01	89343.0000	DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA
02/02/2023 10:20:16	89344.0000	P. A. DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI
02/02/2023 10:19:59	89499.0000	DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA
02/02/2023 10:19:34	89500.0000	P. A. DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI
02/02/2023 10:19:03	89599.0000	DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA
02/02/2023 10:18:51	89600.0000	P. A. DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI
02/02/2023 10:18:41	89699.0000	DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA
02/02/2023 10:18:32	89700.0000	P. A. DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI
02/02/2023 10:18:07	89779.0000	DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA
02/02/2023 10:17:52	89780.0000	P. A. DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI
02/02/2023 10:17:22	89799.0000	DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA
02/02/2023 10:16:42	89800.0000	P. A. DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI
02/02/2023 10:16:32	89889.0000	DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA
02/02/2023 10:16:03	89890.0000	P. A. DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI
02/02/2023 10:15:48	89898.0000	DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA
02/02/2023 10:15:34	89999.0000	P. A. DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI
02/02/2023 10:15:17	90000.0000	A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI
02/02/2023 10:14:56	90116.0000	DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA

Folha nº 580
Proc. nº 04/23
Rubrica

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 04

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
02/02/2023 10:14:45	90117.0000	P. A. DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI
02/02/2023 10:14:38	90118.0000	P. A. DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI
02/02/2023 10:14:29	90118.0000	DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA
02/02/2023 10:13:54	90119.0000	A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI
02/02/2023 10:13:48	90120.0000	P. A. DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI
02/02/2023 10:13:37	90128.0000	DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA
02/02/2023 10:13:20	90129.0000	A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI
02/02/2023 10:13:04	90130.0000	P. A. DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI
02/02/2023 10:13:08	90137.9000	DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA
02/02/2023 10:12:32	90138.0000	A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI
02/02/2023 10:12:25	90139.0000	DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA
02/02/2023 10:12:17	90140.0000	P. A. DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI
02/02/2023 10:12:15	90144.0000	A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI
02/02/2023 10:12:06	90145.0000	DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA
02/02/2023 10:11:52	90147.0000	A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI
02/02/2023 10:11:47	90148.0000	DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA
02/02/2023 10:11:42	90149.0000	A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI
02/02/2023 10:11:34	90150.0000	P. A. DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI
02/02/2023 10:11:13	90152.9000	DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA
02/02/2023 10:10:55	90153.0000	A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI
02/02/2023 10:10:47	90154.0000	DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA
02/02/2023 10:09:49	90156.0000	A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI
02/02/2023 10:09:38	90157.0000	P. A. DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI
02/02/2023 10:09:30	90158.0000	A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI
02/02/2023 10:09:10	90159.0000	DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA
02/02/2023 10:09:01	90160.0000	P. A. DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI
02/02/2023 10:08:56	90162.0000	A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI
02/02/2023 10:08:48	90163.0000	DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA
02/02/2023 10:08:37	90164.0000	A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI
02/02/2023 10:07:46	90165.0000	DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA
02/02/2023 10:07:18	90167.0000	A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI
02/02/2023 10:07:11	90168.0000	DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA
02/02/2023 10:06:44	90169.0000	A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI
02/02/2023 10:06:12	90170.0000	P. A. DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI
02/02/2023 10:05:29	90176.0000	A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI
02/02/2023 10:04:37	90177.0000	DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA
02/02/2023 10:04:05	90178.0000	A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI
02/02/2023 10:04:16	90178.1000	L. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI

Folha nº 581
Proc. nº 04/23
Rubrica

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 04

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
02/02/2023 10:00:35	90179.0000	DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA
02/02/2023 10:02:08	90179.1000	L. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI
02/02/2023 10:00:26	90180.0000	P. A. DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI
02/02/2023 10:00:11	90189.0000	DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA
02/02/2023 09:59:35	90190.0000	L. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI
02/02/2023 09:54:48	90199.0000	DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA
02/02/2023 09:52:16	90200.0000	HENRY F R M DE ARAUJO TECNOLOGIA EIRELI
02/02/2023 09:52:16	90200.0000	DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA
02/02/2023 09:52:16	90200.0000	A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI
02/02/2023 09:52:16	120000.0000	L. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI
02/02/2023 09:52:16	120000.0000	P. A. DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI

LOTES / ITENS

Nº 075 Situação: ADJUDICADO

Descrição: Saco para lixo preto, 100 litros, medindo aproximadamente 75x95cm, com espessura

Quantidade: 30000

Valor: 190.200,00

Vencedor DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA 44.516.281/0001-05 Valor: 141.089,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E Fabricante/Marca: BRASLIXO	4.7700	143100.0000	01/02/2023 11:58:54	CLASSIFICADA
DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA Fabricante/Marca: Big	4.7600	142800.0000	30/01/2023 22:29:53	CLASSIFICADA
HENRY F R M DE ARAUJO Fabricante/Marca: LAFRA	4.7600	142800.0000	01/02/2023 16:41:06	CLASSIFICADA
TCG BATISTA Fabricante/Marca: ECONOMICO	4.9100	147300.0000	02/02/2023 08:28:47	CLASSIFICADA
P. A. DA SILVA DISTRIBUIDORA Fabricante/Marca: ESFRELUX	6.3400	190200.0000	01/02/2023 16:09:30	CLASSIFICADA

Folha nº 582
Proc. nº 04/23
Rubrica

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 04

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
L. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E	6.3400	190200.0000	01/02/2023 15:52:21	CLASSIFICADA
Fabricante/Marca: ESFRELUX				

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA	ADJUDICADO	141089.0000
2	L. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	CLASSIFICADO	141089.1000
3	P. A. DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI	CLASSIFICADO	141090.0000
4	A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	CLASSIFICADO	142728.0000
5	HENRY F R M DE ARAUJO TECNOLOGIA EIRELI	CLASSIFICADO	142800.0000
6	TCG BATISTA	CLASSIFICADO	147300.0000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
02/02/2023 10:01:45	141089.0000	DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA
02/02/2023 10:02:27	141089.1000	L. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI
02/02/2023 10:00:45	141090.0000	P. A. DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI
02/02/2023 10:01:36	141098.0000	DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA
02/02/2023 10:04:25	142728.0000	A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI
02/02/2023 09:52:18	142800.0000	HENRY F R M DE ARAUJO TECNOLOGIA EIRELI
02/02/2023 09:52:18	142800.0000	DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA
02/02/2023 09:52:18	143100.0000	A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI
02/02/2023 09:52:18	147300.0000	TCG BATISTA
02/02/2023 09:52:18	190200.0000	L. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI
02/02/2023 09:52:18	190200.0000	P. A. DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI

Folha nº 583
Proc. nº 04/23
Rubrica

LOTES / ITENS

Nº 076 Situação: ADJUDICADO

Descrição: Toalha de rosto em tecido felpudo de boa qualidade, medindo 50x90cm.

Quantidade: 660

Valor: 8.936,40

Vencedor DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA 44.516.281/0001-05 Valor: 6.699,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E Fabricante/Marca: GROP CAPRI	10.1700	6712.2000	01/02/2023 11:59:00	CLASSIFICADA
DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA Fabricante/Marca: Panew	10.1600	6705.6000	30/01/2023 22:30:27	CLASSIFICADA
HENRY F R M DE ARAUJO Fabricante/Marca: J.A. ESTAMPARIA	10.1600	6705.6000	01/02/2023 16:41:24	CLASSIFICADA
P. A. DA SILVA DISTRIBUIDORA Fabricante/Marca: TRIUNFO	13.5400	8936.4000	01/02/2023 16:09:43	CLASSIFICADA
L. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E Fabricante/Marca: TRIUNFO	13.5400	8936.4000	01/02/2023 15:52:30	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA	ADJUDICADO	6699.0000
2	P. A. DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI	CLASSIFICADO	6700.0000
3	L. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	CLASSIFICADO	6705.1000
4	HENRY F R M DE ARAUJO TECNOLOGIA EIRELI	CLASSIFICADO	6705.6000
5	A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	CLASSIFICADO	6712.2000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
02/02/2023 10:01:50	6699.0000	DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA
02/02/2023 10:00:59	6700.0000	P. A. DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI
02/02/2023 10:02:47	6705.1000	L. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI

Folha nº 584
Proc. nº 0412/23
Rubrica

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 04

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
02/02/2023 09:52:19	6705.6000	HENRY F R M DE ARAUJO TECNOLOGIA EIRELI
02/02/2023 09:52:19	6705.6000	DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA
02/02/2023 09:52:19	6712.2000	A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI
02/02/2023 09:52:19	8936.4000	L. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI
02/02/2023 09:52:19	8936.4000	P. A. DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI

LOTES / ITENS

Nº 077 Situação: ADJUDICADO

Descrição: Touca descartável confeccionada em não-tecido (TNT) Hidrofóbico e 100% Polipropileno;

Quantidade: 400

Valor: 47.604,00

Vencedor DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA 44.516.281/0001-05 Valor: 35.499,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E Fabricante/Marca: MEDIX	89.2800	35712.0000	01/02/2023 11:59:07	CLASSIFICADA
DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA Fabricante/Marca: Vabene	89.2700	35708.0000	30/01/2023 22:30:54	CLASSIFICADA
HENRY F R M DE ARAUJO Fabricante/Marca: NOBRE	89.2700	35708.0000	01/02/2023 16:41:37	CLASSIFICADA
P. A. DA SILVA DISTRIBUIDORA Fabricante/Marca: VABENE	119.0100	47604.0000	01/02/2023 16:09:52	CLASSIFICADA
L. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E Fabricante/Marca: VABENE	119.0100	47604.0000	01/02/2023 15:52:37	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	P. A. DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI	DESCLASSIFICADO	35480.0000
2	DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA	ADJUDICADO	35499.0000
3	A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	CLASSIFICADO	35705.9000
4	L. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	CLASSIFICADO	35707.9000

Folha nº 585
Proc. nº 04123
Rubrica

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 04

	Empresa	Situação	Valor
5	HENRY F R M DE ARAUJO TECNOLOGIA EIRELI	CLASSIFICADO	35708.0000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
02/02/2023 10:12:07	35480.0000	P. A. DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI
02/02/2023 10:10:54	35499.0000	DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA
02/02/2023 10:10:43	35500.0000	P. A. DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI
02/02/2023 10:09:16	35599.0000	DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA
02/02/2023 10:08:43	35600.0000	P. A. DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI
02/02/2023 10:07:16	35699.0000	DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA
02/02/2023 10:06:50	35700.0000	P. A. DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI
02/02/2023 10:05:38	35705.0000	DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA
02/02/2023 10:04:38	35705.9000	A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI
02/02/2023 10:01:55	35706.0000	DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA
02/02/2023 10:01:42	35707.0000	P. A. DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI
02/02/2023 10:03:01	35707.9000	L. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI
02/02/2023 09:52:21	35708.0000	HENRY F R M DE ARAUJO TECNOLOGIA EIRELI
02/02/2023 09:52:21	35708.0000	DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA
02/02/2023 09:52:21	35712.0000	A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI
02/02/2023 09:52:21	47604.0000	L. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI
02/02/2023 09:52:21	47604.0000	P. A. DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 04

LOTES / ITENS

Nº 078 Situação: ADJUDICADO

Descrição: Vassoura limpa teto, em nylon, com cabo protegido, comprimento mínimo de 2 metros.

Quantidade: 800

Valor: 33.600,00

Vencedor DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA 44.516.281/0001-05 Valor: 24.999,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E Fabricante/Marca: CONDOR	31.5100	25208.0000	01/02/2023 11:59:14	CLASSIFICADA
DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA Fabricante/Marca: Condor	31.5100	25208.0000	30/01/2023 22:31:18	CLASSIFICADA
HENRY F R M DE ARAUJO Fabricante/Marca: P.S.R	31.5100	25208.0000	01/02/2023 16:41:50	CLASSIFICADA
P. A. DA SILVA DISTRIBUIDORA Fabricante/Marca: CONDOR	42.0000	33600.0000	01/02/2023 16:10:04	CLASSIFICADA
L. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E Fabricante/Marca: CONDOR	42.0000	33600.0000	01/02/2023 15:52:43	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA	ADJUDICADO	24999.0000
2	P. A. DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI	CLASSIFICADO	25000.0000
3	L. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	CLASSIFICADO	25199.1000
4	A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	CLASSIFICADO	25208.0000
5	HENRY F R M DE ARAUJO TECNOLOGIA EIRELI	CLASSIFICADO	25208.0000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
02/02/2023 10:02:01	24999.0000	DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA
02/02/2023 10:01:38	25000.0000	P. A. DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI
02/02/2023 10:03:15	25199.1000	L. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 04

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
02/02/2023 09:55:04	25207.0000	DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA
02/02/2023 09:52:23	25208.0000	HENRY F R M DE ARAUJO TECNOLOGIA EIRELI
02/02/2023 09:52:23	25208.0000	DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA
02/02/2023 09:52:23	25208.0000	A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI
02/02/2023 09:52:23	33600.0000	L. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI
02/02/2023 09:52:23	33600.0000	P. A. DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI

LOTES / ITENS

Nº 079 Situação: ADJUDICADO

Descrição: Vassoura para vaso sanitário, especificação: Vassoura de nylon; tipo bola; com cabo; para

Quantidade: 800

Valor: 12.608,00

Vencedor DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA 44.516.281/0001-05 Valor: 8.799,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E Fabricante/Marca: CONDOR	11.8300	9464.0000	01/02/2023 11:59:22	CLASSIFICADA
DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA Fabricante/Marca: Condor	11.8300	9464.0000	30/01/2023 22:31:31	CLASSIFICADA
HENRY F R M DE ARAUJO Fabricante/Marca: LIMPAMANIA	11.8300	9464.0000	01/02/2023 16:42:08	CLASSIFICADA
P. A. DA SILVA DISTRIBUIDORA Fabricante/Marca: ALKLIN	15.7600	12608.0000	01/02/2023 16:10:13	CLASSIFICADA
L. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E Fabricante/Marca: ALKLIN	15.7600	12608.0000	01/02/2023 15:52:56	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA	ADJUDICADO	8799.0000
2	L. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	CLASSIFICADO	8799.1000
3	P. A. DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI	CLASSIFICADO	8800.0000

Folha nº 588
Proc. nº 04/23
Rubrica

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 04

	Empresa	Situação	Valor
4	A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	CLASSIFICADO	9464.0000
5	HENRY F R M DE ARAUJO TECNOLOGIA EIRELI	CLASSIFICADO	9464.0000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
02/02/2023 10:02:08	8799.0000	DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA
02/02/2023 10:03:31	8799.1000	L. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI
02/02/2023 10:01:55	8800.0000	P. A. DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI
02/02/2023 10:00:27	8900.0000	DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA
02/02/2023 10:00:08	9000.0000	L. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI
02/02/2023 09:55:11	9463.0000	DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA
02/02/2023 09:52:25	9464.0000	HENRY F R M DE ARAUJO TECNOLOGIA EIRELI
02/02/2023 09:52:25	9464.0000	DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA
02/02/2023 09:52:25	9464.0000	A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI
02/02/2023 09:52:25	12608.0000	L. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI
02/02/2023 09:52:25	12608.0000	P. A. DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI

LOTES / ITENS

Nº 080 Situação: ADJUDICADO

Descrição: Vassoura, em pelo cabo e base em madeira, sendo a base retangular, comprimento

Quantidade: 4000

Valor: 67.720,00

Vencedor DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA 44.516.281/0001-05 Valor: 50.789,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E Fabricante/Marca: CONDOR	12.7100	50840.0000	01/02/2023 11:59:27	CLASSIFICADA
DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA Fabricante/Marca: Condor	12.7000	50800.0000	30/01/2023 22:31:52	CLASSIFICADA
HENRY F R M DE ARAUJO Fabricante/Marca: VONDER	12.7000	50800.0000	01/02/2023 16:42:22	CLASSIFICADA

Folha nº 559
Proc. nº 04123
Rubrica

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
N° 04

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
P. A. DA SILVA DISTRIBUIDORA Fabricante/Marca: ALKLIN	16.9300	67720.0000	01/02/2023 16:10:23	CLASSIFICADA
L. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E Fabricante/Marca: ALKLIN	16.9300	67720.0000	01/02/2023 15:53:03	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA	ADJUDICADO	50789.0000
2	P. A. DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI	CLASSIFICADO	50790.0000
3	L. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	CLASSIFICADO	50799.9000
4	HENRY F R M DE ARAUJO TECNOLOGIA EIRELI	CLASSIFICADO	50800.0000
5	A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	CLASSIFICADO	50840.0000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
02/02/2023 10:03:01	50789.0000	DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA
02/02/2023 10:02:12	50790.0000	P. A. DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI
02/02/2023 10:03:53	50799.9000	L. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI
02/02/2023 09:52:26	50800.0000	HENRY F R M DE ARAUJO TECNOLOGIA EIRELI
02/02/2023 09:52:26	50800.0000	DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA
02/02/2023 09:52:26	50840.0000	A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI
02/02/2023 09:52:26	67720.0000	L. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI
02/02/2023 09:52:26	67720.0000	P. A. DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 04

LOTES / ITENS

Nº 081 Situação: ADJUDICADO

Descrição: Veneno para insetos, aerossol, baixa toxidade embalagem de 300 ml. Caixa contendo 12

Quantidade: 400

Valor: 88.860,00

Vencedor DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA 44.516.281/0001-05 Valor: 45.000,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E Fabricante/Marca: SBP	166.6400	66656.0000	01/02/2023 11:59:34	CLASSIFICADA
DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA Fabricante/Marca: Baygon	166.6400	66656.0000	30/01/2023 22:32:25	CLASSIFICADA
HENRY F R M DE ARAUJO Fabricante/Marca: SBP	166.6300	66652.0000	01/02/2023 16:42:37	CLASSIFICADA
P. A. DA SILVA DISTRIBUIDORA Fabricante/Marca: BAYGON	222.1500	88860.0000	01/02/2023 16:10:35	CLASSIFICADA
L. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E Fabricante/Marca: BAYGON	222.1500	88860.0000	01/02/2023 15:53:19	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	P. A. DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI	DESCLASSIFICADO	4490.0000
2	DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA	ADJUDICADO	45000.0000
3	L. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	CLASSIFICADO	66651.9000
4	HENRY F R M DE ARAUJO TECNOLOGIA EIRELI	CLASSIFICADO	66652.0000
5	A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	CLASSIFICADO	66656.0000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
02/02/2023 10:22:25	4490.0000	P. A. DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI
02/02/2023 10:22:10	45000.0000	DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA
02/02/2023 10:21:47	57000.0000	P. A. DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI

Folha nº 591
Proc. nº 04123
Rubrica

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
N° 04

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
02/02/2023 10:21:27	58000.0000	DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA
02/02/2023 10:20:50	66000.0000	P. A. DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI
02/02/2023 10:20:41	66199.0000	DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA
02/02/2023 10:19:47	66300.0000	P. A. DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI
02/02/2023 10:19:31	66399.0000	DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA
02/02/2023 10:18:45	66400.0000	P. A. DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI
02/02/2023 10:18:35	66499.0000	DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA
02/02/2023 10:18:18	66500.0000	P. A. DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI
02/02/2023 10:17:57	66599.0000	DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA
02/02/2023 10:17:20	66600.0000	P. A. DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI
02/02/2023 10:17:03	66649.0000	DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA
02/02/2023 10:15:44	66650.0000	P. A. DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI
02/02/2023 10:13:32	66651.9000	L. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI
02/02/2023 10:12:16	66652.0000	HENRY F R M DE ARAUJO TECNOLOGIA EIRELI
02/02/2023 10:12:16	66656.0000	DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA
02/02/2023 10:12:16	66656.0000	A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI
02/02/2023 10:12:16	88860.0000	L. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI
02/02/2023 10:12:16	88860.0000	P. A. DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI

Folha nº 592
Proc. nº 04/23
Rubrica

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 04

MENSAGENS

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
02/02 09:01	Sistema		Sessão pública aberta!
02/02 09:03	Pregoeiro		Senhores bom dia, dentro de instantes daremos início ao certame.
02/02 09:16	Sistema	001	Disputa do Lote/Item 001 - Acido muriatico - em liquido, composto de hcl + h20, incolor, para limpeza em ge... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Iniciais" de cada Lote/Item.
02/02 09:16	Sistema	002	Disputa do Lote/Item 002 - Água sanitária, alvejante de roupa, composto de hipoclorito de sódio e água, con... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Iniciais" de cada Lote/Item.
02/02 09:16	Sistema	003	Disputa do Lote/Item 003 - Álcool 92,8 de 1000 ml, embalagem com 12 unidades. aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Iniciais" de cada Lote/Item.
02/02 09:16	Sistema	004	Disputa do Lote/Item 004 - Álcool em gel perfumado, condicionado em frasco de 500 ml, lacrado em caixa com ... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Iniciais" de cada Lote/Item.
02/02 09:16	Sistema	005	Disputa do Lote/Item 005 - Amaciante concentrado para todo tipo de roupa 1,5 L cx 12und. aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Iniciais" de cada Lote/Item.
02/02 09:16	Sistema	006	Disputa do Lote/Item 006 - Avental impermeável de PVC, com tirantes para amarrar, tamanho médio aproximadam... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Iniciais" de cada Lote/Item.
02/02 09:16	Sistema	007	Disputa do Lote/Item 007 - Bacia de plástico sem tampa, capacidade 12 litros. aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Iniciais" de cada Lote/Item.
02/02 09:16	Sistema	008	Disputa do Lote/Item 008 - Bacia de plástico sem tampa, capacidade 5 litros. aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Iniciais" de cada Lote/Item.
02/02 09:16	Sistema	009	Disputa do Lote/Item 009 - Bacia em plástico virgem redonda medindo aproximadamente 10 litros. ISSO 9001. aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Iniciais" de cada Lote/Item.
02/02 09:16	Sistema	010	Disputa do Lote/Item 010 - Bacia em plástico virgem redonda medindo aproximadamente 20 litros. ISSO 9001. aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Iniciais" de cada Lote/Item.
02/02 09:17	Sistema	011	Disputa do Lote/Item 011 - Bacia, material plástico rígido, tamanho grande, diâmetro 80 cm, capacidade 50 l... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Iniciais" de cada Lote/Item.
02/02 09:17	Sistema	012	Disputa do Lote/Item 012 - Bacia, material plástico rígido, tamanho médio, diâmetro 52 cm, capacidade 35 li... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Iniciais" de cada Lote/Item.
02/02 09:17	Sistema	013	Disputa do Lote/Item 013 - Balde de plástico, com tampa, capacidade de 10 litros. aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Iniciais" de cada Lote/Item.
02/02 09:17	Sistema	014	Disputa do Lote/Item 014 - Balde de plástico, com tampa, capacidade de 100 litros. aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Iniciais" de cada Lote/Item.
02/02 09:17	Sistema	015	Disputa do Lote/Item 015 - Balde de plástico, com tampa, capacidade de 200 litros. aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Iniciais" de cada Lote/Item.
02/02 09:17	Sistema	016	Disputa do Lote/Item 016 - Balde de plástico, com tampa, capacidade de 30 litros. aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Iniciais" de cada Lote/Item.
02/02 09:17	Sistema	017	Disputa do Lote/Item 017 - Balde de plástico, com tampa, capacidade de 50 litros. aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Iniciais" de cada Lote/Item.
02/02 09:17	Sistema	018	Disputa do Lote/Item 018 - Balde de plástico: polietileno de alta densidade, alta resistência a impacto, pa... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Iniciais" de cada Lote/Item.
02/02 09:17	Sistema	019	Disputa do Lote/Item 019 - Balde, material plástico, tamanho médio, material alça arame galvanizado, capaci... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Iniciais" de cada Lote/Item.
02/02 09:17	Sistema	020	Disputa do Lote/Item 020 - Barbante de nylon sólido, branco leitoso em rolo mínimo de 100 metros. aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Iniciais" de cada Lote/Item.
02/02 09:26	Sistema	001	O lote/item nº 001 - Acido muriatico - em liquido, composto de hcl + h20, incolor, para limpeza em ge... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
02/02 09:26	Sistema	002	O lote/item nº 002 - Água sanitária, alvejante de roupa, composto de hipoclorito de sódio e água, con... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
02/02 09:26	Sistema	003	O lote/item nº 003 - Álcool 92,8 de 1000 ml, embalagem com 12 unidades. entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
02/02 09:26	Sistema	004	O lote/item nº 004 - Álcool em gel perfumado, condicionado em frasco de 500 ml, lacrado em caixa com ... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!

Folha nº 593
Proc. nº 04/23
Rubrica

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 04

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
02/02 09:26	Sistema	007	O lote/item nº 007 - Bacia de plástico sem tampa, capacidade 12 litros, entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
02/02 09:26	Sistema	005	O lote/item nº 005 - Amaciante concentrado para todo tipo de roupa 1,5 L cx 12und, entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
02/02 09:26	Sistema	006	O lote/item nº 006 - Avental impermeável de PVC, com tirantes para amarrar, tamanho médio aproximadam... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
02/02 09:26	Sistema	008	O lote/item nº 008 - Bacia de plástico sem tampa, capacidade 5 litros, entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
02/02 09:26	Sistema	009	O lote/item nº 009 - Bacia em plástico virgem redonda medindo aproximadamente 10 litros. ISSO 9001. entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
02/02 09:26	Sistema	010	O lote/item nº 010 - Bacia em plástico virgem redonda medindo aproximadamente 20 litros. ISSO 9001. entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
02/02 09:27	Sistema	011	O lote/item nº 011 - Bacia, material plástico rígido, tamanho grande, diâmetro 80 cm, capacidade 50 l... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
02/02 09:27	Sistema	012	O lote/item nº 012 - Bacia, material plástico rígido, tamanho médio, diâmetro 52 cm, capacidade 35 li... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
02/02 09:27	Sistema	013	O lote/item nº 013 - Balde de plástico, com tampa, capacidade de 10 litros, entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
02/02 09:27	Sistema	014	O lote/item nº 014 - Balde de plástico, com tampa, capacidade de 100 litros, entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
02/02 09:27	Sistema	015	O lote/item nº 015 - Balde de plástico, com tampa, capacidade de 200 litros, entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
02/02 09:27	Sistema	016	O lote/item nº 016 - Balde de plástico, com tampa, capacidade de 30 litros, entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
02/02 09:27	Sistema	017	O lote/item nº 017 - Balde de plástico, com tampa, capacidade de 50 litros, entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
02/02 09:27	Sistema	018	O lote/item nº 018 - Balde de plástico: polietileno de alta densidade, alta resistência a impacto, pa... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
02/02 09:27	Sistema	019	O lote/item nº 019 - Balde, material plástico, tamanho médio, material alça arame galvanizado, capaci... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
02/02 09:27	Sistema	020	O lote/item nº 020 - Barbante de nylon sólido, branco leitoso em rolo mínimo de 100 metros, entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
02/02 09:28	Sistema	005	Disputa do lote/item nº 005 - Amaciante concentrado para todo tipo de roupa 1,5 L cx 12und, encerrada!
02/02 09:28	Sistema	005	O arrematante do item/lote nº 005 - Amaciante concentrado para todo tipo de roupa 1,5 L cx 12u... foi o fornecedor com valor R$ 11.989,9000 !
02/02 09:28	Sistema	006	Disputa do lote/item nº 006 - Avental impermeável de PVC, com tirantes para amarrar, tamanho médio aproximadam... encerrada!
02/02 09:28	Sistema	006	O arrematante do item/lote nº 006 - Avental impermeável de PVC, com tirantes para amarrar, tamanho médio aproximadam... foi o fornecedor com valor R$ 3.999,7000 !
02/02 09:29	Sistema	014	Disputa do lote/item nº 014 - Balde de plástico, com tampa, capacidade de 100 litros, encerrada!
02/02 09:29	Sistema	014	O arrematante do item/lote nº 014 - Balde de plástico, com tampa, capacidade de 100 litros, foi o fornecedor com valor R$ 40.000,0000 !
02/02 09:29	Sistema	016	Disputa do lote/item nº 016 - Balde de plástico, com tampa, capacidade de 30 litros, encerrada!
02/02 09:29	Sistema	016	O arrematante do item/lote nº 016 - Balde de plástico, com tampa, capacidade de 30 litros, foi o fornecedor com valor R$ 25.000,0000 !
02/02 09:29	Sistema	015	Disputa do lote/item nº 015 - Balde de plástico, com tampa, capacidade de 200 litros, encerrada!
02/02 09:29	Sistema	015	O arrematante do item/lote nº 015 - Balde de plástico, com tampa, capacidade de 200 litros, foi o fornecedor com valor R$ 40.000,0000 !
02/02 09:29	Sistema	017	Disputa do lote/item nº 017 - Balde de plástico, com tampa, capacidade de 50 litros, encerrada!
02/02 09:29	Sistema	017	O arrematante do item/lote nº 017 - Balde de plástico, com tampa, capacidade de 50 litros, foi o fornecedor com valor R$ 36.000,0000 !
02/02 09:29	Sistema	018	Disputa do lote/item nº 018 - Balde de plástico: polietileno de alta densidade, alta resistência a impacto, pa... encerrada!
02/02 09:29	Sistema	018	O arrematante do item/lote nº 018 - Balde de plástico: polietileno de alta densidade, alta resistência a impacto, pa... foi o fornecedor com valor R$ 12.000,0000 !

Folha nº 594
Proc. nº 04423
Rubrica

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 04

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
02/02 09:29	Sistema	020	Disputa do lote/item nº 020 - Barbante de nylon sólido, branco leitoso em rolo mínimo de 100 metros, encerrada!
02/02 09:29	Sistema	020	O arrematante do item/lote nº 020 - Barbante de nylon sólido, branco leitoso em rolo mínimo de 100 metros, foi o fornecedor com valor R$ 17.928,0000 !
02/02 09:29	Sistema	019	Disputa do lote/item nº 019 - Balde, material plástico, tamanho médio, material alça arame galvanizado, capaci... encerrada!
02/02 09:29	Sistema	019	O arrematante do item/lote nº 019 - Balde, material plástico, tamanho médio, material alça arame galvanizado, capaci... foi o fornecedor com valor R$ 9.428,0000 !
02/02 09:29	Sistema	007	Disputa do lote/item nº 007 - Bacia de plástico sem tampa, capacidade 12 litros, encerrada!
02/02 09:29	Sistema	007	O arrematante do item/lote nº 007 - Bacia de plástico sem tampa, capacidade 12 litros, foi o fornecedor com valor R$ 4.762,9000 !
02/02 09:29	Sistema	002	Disputa do lote/item nº 002 - Água sanitária, alvejante de roupa, composto de hipoclorito de sódio e água, con... encerrada!
02/02 09:29	Sistema	002	O arrematante do item/lote nº 002 - Água sanitária, alvejante de roupa, composto de hipoclorito de sódio e água, con... foi o fornecedor com valor R$ 119.980,9000 !
02/02 09:29	Sistema	003	Disputa do lote/item nº 003 - Álcool 92,8 de 1000 ml, embalagem com 12 unidades, encerrada!
02/02 09:29	Sistema	003	O arrematante do item/lote nº 003 - Álcool 92,8 de 1000 ml, embalagem com 12 unidades, foi o fornecedor com valor R$ 89.989,0000 !
02/02 09:29	Sistema	004	Disputa do lote/item nº 004 - Álcool em gel perfumado, condicionado em frasco de 500 ml, lacrado em caixa com ... encerrada!
02/02 09:29	Sistema	004	O arrematante do item/lote nº 004 - Álcool em gel perfumado, condicionado em frasco de 500 ml, lacrado em caixa com ... foi o fornecedor com valor R$ 149.989,0000 !
02/02 09:30	Sistema	008	Disputa do lote/item nº 008 - Bacia de plástico sem tampa, capacidade 5 litros, encerrada!
02/02 09:30	Sistema	008	O arrematante do item/lote nº 008 - Bacia de plástico sem tampa, capacidade 5 litros, foi o fornecedor com valor R$ 2.198,0000 !
02/02 09:30	Sistema	009	Disputa do lote/item nº 009 - Bacia em plástico virgem redonda medindo aproximadamente 10 litros. ISSO 9001, encerrada!
02/02 09:30	Sistema	009	O arrematante do item/lote nº 009 - Bacia em plástico virgem redonda medindo aproximadamente 10 litros. ISSO 9001, foi o fornecedor com valor R$ 5.898,0000 !
02/02 09:30	Sistema	010	Disputa do lote/item nº 010 - Bacia em plástico virgem redonda medindo aproximadamente 20 litros. ISSO 9001, encerrada!
02/02 09:30	Sistema	010	O arrematante do item/lote nº 010 - Bacia em plástico virgem redonda medindo aproximadamente 20 litros. ISSO 9001, foi o fornecedor com valor R$ 10.989,0000 !
02/02 09:30	Sistema	001	Disputa do lote/item nº 001 - Acido muriatico - em liquido, composto de hcl + h20, incolor, para limpeza em ge... encerrada!
02/02 09:30	Sistema	001	O arrematante do item/lote nº 001 - Acido muriatico - em liquido, composto de hcl + h20, incolor, para limpeza em ge... foi o fornecedor com valor R$ 23.984,9000 !
02/02 09:30	Sistema	011	Disputa do lote/item nº 011 - Bacia, material plástico rígido, tamanho grande, diâmetro 80 cm, capacidade 50 l... encerrada!
02/02 09:30	Sistema	011	O arrematante do item/lote nº 011 - Bacia, material plástico rígido, tamanho grande, diâmetro 80 cm, capacidade 50 l... foi o fornecedor com valor R$ 24.990,0000 !
02/02 09:31	Sistema	012	Disputa do lote/item nº 012 - Bacia, material plástico rígido, tamanho médio, diâmetro 52 cm, capacidade 35 li... encerrada!
02/02 09:31	Sistema	012	O arrematante do item/lote nº 012 - Bacia, material plástico rígido, tamanho médio, diâmetro 52 cm, capacidade 35 li... foi o fornecedor com valor R$ 13.979,0000 !
02/02 09:31	Sistema	013	Disputa do lote/item nº 013 - Balde de plástico, com tampa, capacidade de 10 litros, encerrada!
02/02 09:31	Sistema	013	O arrematante do item/lote nº 013 - Balde de plástico, com tampa, capacidade de 10 litros, foi o fornecedor com valor R$ 10.619,0000 !
02/02 09:31	Sistema	021	Disputa do Lote/Item 021 - Caixa de isopor, com capacidade 100 litros. Na cor branca. Dimensões mínimas: In... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
02/02 09:31	Sistema	022	Disputa do Lote/Item 022 - Caixa Plástica Vazada. Fabricada em polietileno de alta densidade. Capacidade 48... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
02/02 09:31	Sistema	023	Disputa do Lote/Item 023 - Carrinho de limpeza com: 1 balde de 15L aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
02/02 09:31	Sistema	024	Disputa do Lote/Item 024 - Cesta para lixo em plástico com capacidade para 15l, no tamanho grande, com tamp... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
02/02 09:31	Sistema	025	Disputa do Lote/Item 025 - Cesta para Lixo em polipropileno com pedal e tampa, c/capacidade p/ 30 litros, c... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
02/02 09:31	Sistema	026	Disputa do Lote/Item 026 - Cesto de lixo em plástico resistente p/ 12 L, com pedal e tampa, unid 12L aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
02/02 09:31	Sistema	027	Disputa do Lote/Item 027 - Cesto de lixo em plástico resistente tipo telado p/ 8 L, sem tampa. aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.

Folha nº 595
Proc. nº 04/23
Rubrica

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 04

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
02/02 09:31	Sistema	028	Disputa do Lote/Item 028 - Copo descartável para água com capacidade p/ 180 ml, pacote com 100 unidades, ca... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Iniciais" de cada Lote/Item.
02/02 09:31	Sistema	029	Disputa do Lote/Item 029 - Copo descartável para café com capacidade p/ 50ml, pacote com 100 unidades, caix... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Iniciais" de cada Lote/Item.
02/02 09:31	Sistema	030	Disputa do Lote/Item 030 - Coador para café, com cabo de madeira e base de tecido 100% algodão no tamanho g... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Iniciais" de cada Lote/Item.
02/02 09:31	Sistema	031	Disputa do Lote/Item 031 - Desinfetante e limpador sanitário perfumado, composição: ingrediente ativo, tens... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Iniciais" de cada Lote/Item.
02/02 09:31	Sistema	032	Disputa do Lote/Item 032 - Desodorante em Pedra sanitária 30 gr, tipo pastilha arredondada, aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Iniciais" de cada Lote/Item.
02/02 09:31	Sistema	033	Disputa do Lote/Item 033 - Desodorizador de ambiente aerossol tipo spray 400 ml aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Iniciais" de cada Lote/Item.
02/02 09:31	Sistema	034	Disputa do Lote/Item 034 - Detergente líquido neutro 500 ml. Caixa com 24 unidades. aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Iniciais" de cada Lote/Item.
02/02 09:31	Sistema	035	Disputa do Lote/Item 035 - Dispensador saboneteira para sabão para sabão líquido abertura inteligente e seg... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Iniciais" de cada Lote/Item.
02/02 09:31	Sistema	036	Disputa do Lote/Item 036 - Dispenser para Papel Toalha Interfolhas para 2 ou 3 Dobras Linha Clean; caixa co... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Iniciais" de cada Lote/Item.
02/02 09:31	Sistema	037	Disputa do Lote/Item 037 - Escova de pia. Escova para limpar cozinha ou utensílios. Material polipropileno.... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Iniciais" de cada Lote/Item.
02/02 09:31	Sistema	038	Disputa do Lote/Item 038 - Escova para limpeza sanitária tipo lavatina, base de propileno e diâmetro de 7 c... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Iniciais" de cada Lote/Item.
02/02 09:31	Sistema	039	Disputa do Lote/Item 039 - Espanador de pó, cerdas de pena, corpo de madeira, 40 cm, reforçado, aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Iniciais" de cada Lote/Item.
02/02 09:31	Sistema	040	Disputa do Lote/Item 040 - Lã em aço, multiuso, com fios finíssimos emaranhados, fardo com 14 pacotes, cada... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Iniciais" de cada Lote/Item.
02/02 09:37	Sistema	021	O Fornecedor 452669 solicitou a exclusão do lance de R$ 4,8900 do lote/item nº 021 - Caixa de isopor, com capacidade 100 litros. Na cor branca. Dimensões mínimas: In...
02/02 09:37	Sistema	021	O Fornecedor 452669 solicitou a exclusão do lance de R$ 4,8900 do lote/item nº 021 - Caixa de isopor, com capacidade 100 litros. Na cor branca. Dimensões mínimas: In...
02/02 09:37	Sistema	021	O Fornecedor 452669 solicitou a exclusão do lance de R$ 4,8900 do lote/item nº 021 - Caixa de isopor, com capacidade 100 litros. Na cor branca. Dimensões mínimas: In...
02/02 09:37	Sistema	021	O Fornecedor 452669 solicitou a exclusão do lance de R$ 4,8900 do lote/item nº 021 - Caixa de isopor, com capacidade 100 litros. Na cor branca. Dimensões mínimas: In...
02/02 09:37	Sistema	021	Lance do Fornecedor 452669 de R$ 4,8900 foi retirado pelo pregoeiro!
02/02 09:41	Sistema	021	O lote/item nº 021 - Caixa de isopor, com capacidade 100 litros. Na cor branca. Dimensões mínimas: In... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
02/02 09:41	Sistema	023	O lote/item nº 023 - Carrinho de limpeza com: 1 balde de 15L entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
02/02 09:41	Sistema	024	O lote/item nº 024 - Cesta para lixo em plástico com capacidade para 15l, no tamanho grande, com tamp... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
02/02 09:41	Sistema	022	O lote/item nº 022 - Caixa Plástica Vazada. Fabricada em polietileno de alta densidade. Capacidade 48... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
02/02 09:41	Sistema	025	O lote/item nº 025 - Cesta para Lixo em polipropileno com pedal e tampa, c/capacidade p/ 30 litros, c... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
02/02 09:41	Sistema	026	O lote/item nº 026 - Cesto de lixo em plástico resistente p/ 12 L, com pedal e tampa. unid 12L entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
02/02 09:41	Sistema	027	O lote/item nº 027 - Cesto de lixo em plástico resistente tipo telado p/ 8 L, sem tampa. entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
02/02 09:41	Sistema	028	O lote/item nº 028 - Copo descartável para água com capacidade p/ 180 ml, pacote com 100 unidades, ca... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
02/02 09:41	Sistema	029	O lote/item nº 029 - Copo descartável para café com capacidade p/ 50ml, pacote com 100 unidades, caix... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
02/02 09:41	Sistema	030	O lote/item nº 030 - Coador para café, com cabo de madeira e base de tecido 100% algodão no tamanho g... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu

Folha nº 596
Proc. nº 04/23
Rubrica

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 04

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
			lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
02/02 09:41	Sistema	031	O lote/item nº 031 - Desinfetante e limpador sanitário perfumado, composição: ingrediente ativo, tens... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
02/02 09:41	Sistema	032	O lote/item nº 032 - Desodorante em Pedra sanitária 30 gr, tipo pastilha arredondada. entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
02/02 09:41	Sistema	035	O lote/item nº 035 - Dispensador saboneteira para sabão para sabão líquido abertura inteligente e seg... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
02/02 09:41	Sistema	033	O lote/item nº 033 - Desodorizador de ambiente aerossol tipo spray 400 ml entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
02/02 09:41	Sistema	034	O lote/item nº 034 - Detergente líquido neutro 500 ml. Caixa com 24 unidades. entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
02/02 09:41	Sistema	036	O lote/item nº 036 - Dispenser para Papel Toalha Interfolhas para 2 ou 3 Dobras Linha Clean; caixa co... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
02/02 09:41	Sistema	037	O lote/item nº 037 - Escova de pia. Escova para limpar cozinha ou utensílios. Material polipropileno.... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
02/02 09:42	Sistema	038	O lote/item nº 038 - Escova para limpeza sanitária tipo lavatina, base de propileno e diâmetro de 7 c... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
02/02 09:42	Sistema	039	O lote/item nº 039 - Espanador de pó, cerdas de pena, corpo de madeira, 40 cm, reforçado, entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
02/02 09:42	Sistema	040	O lote/item nº 040 - Lã em aço, multiuso, com fios finíssimos emaranhados, fardo com 14 pacotes, cada... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
02/02 09:42	Sistema	041	Disputa do Lote/Item 041 - Esponja para lavar louça, dupla face (espuma e fibra). Formato retangular, medin... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
02/02 09:42	Sistema	042	Disputa do Lote/Item 042 - Flanela de lã composição: 100% de algodão, cores vermelhas e amarela, lisa. Tama... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
02/02 09:42	Sistema	043	Disputa do Lote/Item 043 - Fósforo: pacotes c/ 10 maços c/ 10caixas contendo 40 palitos cada. Com selo do I... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
02/02 09:42	Sistema	044	Disputa do Lote/Item 044 - Isqueiro a gás grande, de 8 cm de altura, isqueiro maxi cartela com 10 unidades.... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
02/02 09:42	Sistema	045	Disputa do Lote/Item 045 - Limpa alumínio, composição: tensoativos não tóxicos, biodegradável, sabão coadju... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
02/02 09:42	Sistema	046	Disputa do Lote/Item 046 - Limpa vidro, embalagem plástica com jato de spray, composição: tensoativo aniôni... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
02/02 09:42	Sistema	047	Disputa do Lote/Item 047 - Limpador instantâneo multiuso, composto de tensoativo não iônico, coadjuvantes, ... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
02/02 09:42	Sistema	048	Disputa do Lote/Item 048 - Lixeira 100 litros com pedal lixeira em PP (Polipropileno) com estrutura de meta... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
02/02 09:42	Sistema	049	Disputa do Lote/Item 049 - Lixeira de 20 litros com pedal lixeira em PP (Polipropileno) com estrutura de me... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
02/02 09:42	Sistema	050	Disputa do Lote/Item 050 - Lustra móveis líquido para limpeza de móveis em madeira, vidro com 500ml composi... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
02/02 09:43	Sistema	051	Disputa do Lote/Item 051 - Luva confeccionada em látex c/ punho longo, destinada a uso geral, utilizada p/ ... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
02/02 09:43	Sistema	052	Disputa do Lote/Item 052 - Luva Plástica descartável. Tamanho único. Peso por unidade mínimo 0.08 Kg. Pacot... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
02/02 09:43	Sistema	053	Disputa do Lote/Item 053 - Luva térmica de silicone - resistente e extremamente durável, a luva de silicone... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
02/02 09:43	Sistema	054	Disputa do Lote/Item 054 - Máscara descartável simples é confeccionada em TNT – tecido não-tecido 100% de ... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
02/02 09:43	Sistema	055	Disputa do Lote/Item 055 - Pá para lixo em plástico rígido, com cabo rosqueável de madeira. aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.

Folha nº 597
Proc. nº 04/23
Rubrica

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 04

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
02/02 09:43	Sistema	056	Disputa do Lote/Item 056 - Pano de chão tipo multiuso, medindo 45x76cm (100% algodão). Fardo com 12 unidade... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Iniciais" de cada Lote/Item.
02/02 09:43	Sistema	057	Disputa do Lote/Item 057 - Pano de chão: de algodão branco alveja, medindo 60x80cm, complemento com costura... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Iniciais" de cada Lote/Item.
02/02 09:43	Sistema	058	Disputa do Lote/Item 058 - Pano de prato, material 100% algodão, comprimento mínimo de 68 cm, largura mínim... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Iniciais" de cada Lote/Item.
02/02 09:43	Sistema	059	Disputa do Lote/Item 059 - Papel Alumínio rolo medindo 30cm x 4m. aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Iniciais" de cada Lote/Item.
02/02 09:43	Sistema	060	Disputa do Lote/Item 060 - Papel Filme em PVC medindo 450mm x 300 m. aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Iniciais" de cada Lote/Item.
02/02 09:43	Sistema	026	Disputa do lote/item nº 026 - Cesto de lixo em plástico resistente p/ 12 L, com pedal e tampa, unid 12L encerrada!
02/02 09:43	Sistema	026	O arrematante do item/lote nº 026 - Cesto de lixo em plástico resistente p/ 12 L, com pedal e tampa, unid 12L foi o fornecedor com valor R$ 16.900,0000 !
02/02 09:43	Sistema	029	Disputa do lote/item nº 029 - Copo descartável para café com capacidade p/ 50ml, pacote com 100 unidades, caix... encerrada!
02/02 09:43	Sistema	029	O arrematante do item/lote nº 029 - Copo descartável para café com capacidade p/ 50ml, pacote com 100 unidades, caix... foi o fornecedor com valor R$ 169.900,0000 !
02/02 09:43	Sistema	027	Disputa do lote/item nº 027 - Cesto de lixo em plástico resistente tipo telado p/ 8 L, sem tampa, encerrada!
02/02 09:43	Sistema	027	O arrematante do item/lote nº 027 - Cesto de lixo em plástico resistente tipo telado p/ 8 L, sem tampa, foi o fornecedor com valor R$ 5.800,0000 !
02/02 09:43	Sistema	031	Disputa do lote/item nº 031 - Desinfetante e limpador sanitário perfumado, composição: ingrediente ativo, tens... encerrada!
02/02 09:43	Sistema	031	O arrematante do item/lote nº 031 - Desinfetante e limpador sanitário perfumado, composição: ingrediente ativo, tens... foi o fornecedor com valor R$ 114.000,0000 !
02/02 09:43	Sistema	035	Disputa do lote/item nº 035 - Dispensador saboneteira para sabão para sabão líquido abertura inteligente e seg... encerrada!
02/02 09:43	Sistema	035	O arrematante do item/lote nº 035 - Dispensador saboneteira para sabão para sabão líquido abertura inteligente e seg... foi o fornecedor com valor R$ 40.000,0000 !
02/02 09:43	Sistema	033	Disputa do lote/item nº 033 - Desodorizador de ambiente aerosol tipo spray 400 ml encerrada!
02/02 09:43	Sistema	033	O arrematante do item/lote nº 033 - Desodorizador de ambiente aerossol tipo spray 400 ml foi o fornecedor com valor R$ 111.900,0000 !
02/02 09:43	Sistema	034	Disputa do lote/item nº 034 - Detergente líquido neutro 500 ml. Caixa com 24 unidades. encerrada!
02/02 09:43	Sistema	034	O arrematante do item/lote nº 034 - Detergente líquido neutro 500 ml. Caixa com 24 unidades. foi o fornecedor com valor R$ 19.900,0000 !
02/02 09:43	Sistema	036	Disputa do lote/item nº 036 - Dispensar para Papel Toalha Interfolhas para 2 ou 3 Dobras Linha Clean; caixa co... encerrada!
02/02 09:43	Sistema	036	O arrematante do item/lote nº 036 - Dispensar para Papel Toalha Interfolhas para 2 ou 3 Dobras Linha Clean; caixa co... foi o fornecedor com valor R$ 41.200,0000 !
02/02 09:43	Sistema	037	Disputa do lote/item nº 037 - Escova de pia. Escova para limpar cozinha ou utensílios. Material polipropileno.... encerrada!
02/02 09:43	Sistema	037	O arrematante do item/lote nº 037 - Escova de pia. Escova para limpar cozinha ou utensílios. Material polipropileno.... foi o fornecedor com valor R$ 7.670,0000 !
02/02 09:44	Sistema	040	Disputa do lote/item nº 040 - Lã em aço, multiuso, com fios finíssimos emaranhados, fardo com 14 pacotes, cada... encerrada!
02/02 09:44	Sistema	040	O arrematante do item/lote nº 040 - Lã em aço, multiuso, com fios finíssimos emaranhados, fardo com 14 pacotes, cada... foi o fornecedor com valor R$ 45.000,0000 !
02/02 09:44	Sistema	038	Disputa do lote/item nº 038 - Escova para limpeza sanitária tipo lavatina, base de propileno e diâmetro de 7 c... encerrada!
02/02 09:44	Sistema	038	O arrematante do item/lote nº 038 - Escova para limpeza sanitária tipo lavatina, base de propileno e diâmetro de 7 c... foi o fornecedor com valor R$ 14.990,0000 !
02/02 09:44	Sistema	039	Disputa do lote/item nº 039 - Espanador de pó, cerdas de pena, corpo de madeira, 40 cm, reforçado, encerrada!
02/02 09:44	Sistema	039	O arrematante do item/lote nº 039 - Espanador de pó, cerdas de pena, corpo de madeira, 40 cm, reforçado, foi o fornecedor com valor R$ 8.800,0000 !
02/02 09:44	Sistema	023	Disputa do lote/item nº 023 - Carrinho de limpeza com: 1 balde de 15L encerrada!
02/02 09:44	Sistema	023	O arrematante do item/lote nº 023 - Carrinho de limpeza com: 1 balde de 15L foi o fornecedor com valor R$ 24.980,0000 !
02/02 09:44	Sistema	024	Disputa do lote/item nº 024 - Cesta para lixo em plástico com capacidade para 15l, no tamanho grande, com tamp... encerrada!
02/02 09:44	Sistema	024	O arrematante do item/lote nº 024 - Cesta para lixo em plástico com capacidade para 15l, no tamanho grande, com tamp... foi o fornecedor com valor R$ 6.478,0000 !

Folha nº 598
Proc. nº 04123
Rubrica

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 04

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
02/02 09:44	Sistema	028	Disputa do lote/item nº 028 - Copo descartável para água com capacidade p/ 180 ml, pacote com 100 unidades, ca... encerrada!
02/02 09:44	Sistema	028	O arrematante do item/lote nº 028 - Copo descartável para água com capacidade p/ 180 ml, pacote com 100 unidades, ca... foi o fornecedor com valor R$ 179.800,0000 !
02/02 09:45	Sistema	025	Disputa do lote/item nº 025 - Cesta para Lixo em polipropileno com pedal e tampa, c/capacidade p/ 30 litros, c... encerrada!
02/02 09:45	Sistema	025	O arrematante do item/lote nº 025 - Cesta para Lixo em polipropileno com pedal e tampa, c/capacidade p/ 30 litros, c... foi o fornecedor com valor R$ 24.890,0000 !
02/02 09:45	Sistema	030	Disputa do lote/item nº 030 - Coador para café, com cabo de madeira e base de tecido 100% algodão no tamanho g... encerrada!
02/02 09:45	Sistema	030	O arrematante do item/lote nº 030 - Coador para café, com cabo de madeira e base de tecido 100% algodão no tamanho g... foi o fornecedor com valor R$ 5.968,0000 !
02/02 09:45	Sistema	032	Disputa do lote/item nº 032 - Desodorante em Pedra sanitária 30 gr, tipo pastilha arredondada, encerrada!
02/02 09:45	Sistema	032	O arrematante do item/lote nº 032 - Desodorante em Pedra sanitária 30 gr, tipo pastilha arredondada, foi o fornecedor com valor R$ 25.800,0000 !
02/02 09:50	Sistema	021	Disputa do lote/item nº 021 - Caixa de isopor, com capacidade 100 litros. Na cor branca. Dimensões mínimas: In... encerrada!
02/02 09:50	Sistema	021	O arrematante do item/lote nº 021 - Caixa de isopor, com capacidade 100 litros. Na cor branca. Dimensões mínimas: In... foi o fornecedor com valor R$ 44.870,0000 !
02/02 09:50	Sistema	022	Disputa do lote/item nº 022 - Caixa Plástica Vazada. Fabricada em polietileno de alta densidade. Capacidade 48... encerrada!
02/02 09:50	Sistema	022	O arrematante do item/lote nº 022 - Caixa Plástica Vazada. Fabricada em polietileno de alta densidade. Capacidade 48... foi o fornecedor com valor R$ 12.760,0000 !
02/02 09:51	Sistema	061	Disputa do Lote/Item 061 - Papel higiênico de primeira qualidade: folha dupla gofrado e micro-cerrilhado,... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
02/02 09:51	Sistema	062	Disputa do Lote/Item 062 - Papel toalha branco, interfolha 2 dobras,medindo 23 x 22, 100% celulose natural,... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
02/02 09:51	Sistema	063	Disputa do Lote/Item 063 - Porta Papel Toalha, aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
02/02 09:51	Sistema	064	Disputa do Lote/Item 064 - Porta sabonete liquido recipiente de vidro, giratório, capacidade 500ml, para pa... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
02/02 09:51	Sistema	065	Disputa do Lote/Item 065 - Rodo com 01 borracha simples, medindo 30 cm - cabo em alumínio revestido com plá... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
02/02 09:51	Sistema	066	Disputa do Lote/Item 066 - Sabão em barra 200 Gr. Caixa com 50 unidades, aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
02/02 09:52	Sistema	067	Disputa do Lote/Item 067 - Sabão em pó em caixa de 500gr, aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
02/02 09:52	Sistema	068	Disputa do Lote/Item 068 - Sabão em pó em Pacotes de 500gr, aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
02/02 09:52	Sistema	069	Disputa do Lote/Item 069 - Sabonete e, barra 90g. Pacote com 12 unidades, aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
02/02 09:52	Sistema	070	Disputa do Lote/Item 070 - Sabonete liquido 250 ml, Caixa com 12 unidades, aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
02/02 09:52	Sistema	071	Disputa do Lote/Item 071 - Saco de lixo - 15 litros - de polietileno; com Capacidade de 15 litros, pacote c... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
02/02 09:52	Sistema	072	Disputa do Lote/Item 072 - Saco de lixo 100 litros, preto, medindo 75x105cm, capacidade de 100 litros / 20 ... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
02/02 09:52	Sistema	073	Disputa do Lote/Item 073 - Saco de Lixo Hospitalar de 100 litros. Pacote com 100 unidades. Medindo 63 x 80 ... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
02/02 09:52	Sistema	074	Disputa do Lote/Item 074 - Saco de lixo preto 30 litros medindo aproximadamente (47x57cm) com dados de iden... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
02/02 09:52	Sistema	075	Disputa do Lote/Item 075 - Saco para lixo preto, 100 litros, medindo aproximadamente 75x95cm, com espessura... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
02/02 09:52	Sistema	076	Disputa do Lote/Item 076 - Toalha de rosto em tecido felpudo de boa qualidade, medindo 50x90cm. aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
02/02 09:52	Sistema	077	Disputa do Lote/Item 077 - Touca descartável confeccionada em não-tecido (TNT) Hidrofóbico e 100% Polipropi... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.

Folha nº 599
Proc. nº 04/23
Rubrica

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 04

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
02/02 09:52	Sistema	078	Disputa do Lote/Item 078 - Vassoura limpa teto, em nylon, com cabo protegido, comprimento mínimo de 2 metro... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
02/02 09:52	Sistema	079	Disputa do Lote/Item 079 - Vassoura para vaso sanitário, especificação: Vassoura de nylon; tipo bola; com c... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
02/02 09:52	Sistema	080	Disputa do Lote/Item 080 - Vassoura, em pelo cabo e base em madeira, sendo a base retangular, comprimento m... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
02/02 09:52	Sistema	041	O lote/item nº 041 - Esponja para lavar louça, dupla face (espuma e fibra). Formato retangular, medin... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
02/02 09:52	Sistema	044	O lote/item nº 044 - Isqueiro a gás grande, de 8 cm de altura, isqueiro maxi cartela com 10 unidades.... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
02/02 09:52	Sistema	043	O lote/item nº 043 - Fósforo: pacotes c/ 10 maços c/ 10caixas contendo 40 palitos cada. Com selo do I... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
02/02 09:52	Sistema	042	O lote/item nº 042 - Flanela de lã composição: 100% de algodão, cores vermelhas e amarela, lisa. Tama... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
02/02 09:52	Sistema	047	O lote/item nº 047 - Limpador instantâneo multiuso, composto de tensoativo não iônico, coadjuvantes, ... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
02/02 09:52	Sistema	046	O lote/item nº 046 - Limpa vidro, embalagem plástica com jato de spray, composição: tensoativo aniôni... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
02/02 09:52	Sistema	048	O lote/item nº 048 - Lixeira 100 litros com pedal lixeira em PP (Polipropileno) com estrutura de meta... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
02/02 09:52	Sistema	045	O lote/item nº 045 - Limpa alumínio, composição: tensoativos não tóxicos, biodegradável, sabão coadju... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
02/02 09:52	Sistema	049	O lote/item nº 049 - Lixeira de 20 litros com pedal lixeira em PP (Polipropileno) com estrutura de me... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
02/02 09:52	Sistema	050	O lote/item nº 050 - Lustra móveis líquido para limpeza de móveis em madeira, vidro com 500ml composi... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
02/02 09:53	Sistema	051	O lote/item nº 051 - Luva confeccionada em látex c/ punho longo, destinada a uso geral, utilizada p/ ... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
02/02 09:53	Sistema	052	O lote/item nº 052 - Luva Plástica descartável. Tamanho único. Peso por unidade mínimo 0,06 Kg. Pacot... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
02/02 09:53	Sistema	054	O lote/item nº 054 - Máscara descartável simples é confeccionada em TNT – tecido não- tecido 100% de ... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
02/02 09:53	Sistema	053	O lote/item nº 053 - Luva térmica de silicone - resistente e extremamente durável, a luva de silicone... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
02/02 09:53	Sistema	055	O lote/item nº 055 - Pá para lixo em plástico rígido, com cabo rosqueável de madeira. entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
02/02 09:53	Sistema	056	O lote/item nº 056 - Pano de chão tipo multiuso, medindo 45x76cm (100% algodão). Fardo com 12 unidade... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
02/02 09:53	Sistema	057	O lote/item nº 057 - Pano de chão: de algodão branco alveja, medindo 60x80cm, complemento com costura... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
02/02 09:53	Sistema	058	O lote/item nº 058 - Pano de prato, material 100% algodão, comprimento mínimo de 68 cm, largura mínim... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
02/02 09:53	Sistema	060	O lote/item nº 060 - Papel Filme em PVC medindo 450mm x 300 m. entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
02/02 09:53	Sistema	059	O lote/item nº 059 - Papel Alumínio rolo medindo 30cm x 4m. entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
02/02 09:54	Sistema	041	Disputa do lote/item nº 041 - Esponja para lavar louça, dupla face (espuma e fibra). Formato retangular, medin... encerrada!
02/02 09:54	Sistema	041	O arrematante do item/lote nº 041 - Esponja para lavar louça, dupla face (espuma e fibra). Formato retangular, medin... foi o fornecedor com valor R$ 32.399,0000 !
02/02 09:54	Sistema	044	Disputa do lote/item nº 044 - Isqueiro a gás grande, de 8 cm de altura, isqueiro maxi cartela com 10 unidades.... encerrada!
02/02 09:54	Sistema	044	O arrematante do item/lote nº 044 - Isqueiro a gás grande, de 8 cm de altura, isqueiro maxi cartela com 10 unidades.... foi o fornecedor com valor R$ 32.846,0000 !

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 04

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
02/02 09:54	Sistema	043	Disputa do lote/item nº 043 - Fósforo: pacotes c/ 10 maços c/ 10caixas contendo 40 palitos cada. Com selo do I... encerrada!
02/02 09:54	Sistema	043	O arrematante do item/lote nº 043 - Fósforo: pacotes c/ 10 maços c/ 10caixas contendo 40 palitos cada. Com selo do I... foi o fornecedor com valor R$ 4.167,9000 !
02/02 09:54	Sistema	042	Disputa do lote/item nº 042 - Flanela de lã composição: 100% de algodão, cores vermelhas e amarela, lisa. Tama... encerrada!
02/02 09:54	Sistema	042	O arrematante do item/lote nº 042 - Flanela de lã composição: 100% de algodão, cores vermelhas e amarela, lisa. Tama... foi o fornecedor com valor R$ 6.030,9000 !
02/02 09:54	Sistema	047	Disputa do lote/item nº 047 - Limpador instantâneo multiuso, composto de tensoativo não iônico, coadjuvantes, ... encerrada!
02/02 09:54	Sistema	047	O arrematante do item/lote nº 047 - Limpador instantâneo multiuso, composto de tensoativo não iônico, coadjuvantes, ... foi o fornecedor com valor R$ 74.821,0000 !
02/02 09:54	Sistema	046	Disputa do lote/item nº 046 - Limpa vidro, embalagem plástica com jato de spray, composição: tensoativo aniôni... encerrada!
02/02 09:54	Sistema	046	O arrematante do item/lote nº 046 - Limpa vidro, embalagem plástica com jato de spray, composição: tensoativo aniôni... foi o fornecedor com valor R$ 71.979,0000 !
02/02 09:54	Sistema	048	Disputa do lote/item nº 048 - Lixeira 100 litros com pedal lixeira em PP (Polipropileno) com estrutura de meta... encerrada!
02/02 09:54	Sistema	048	O arrematante do item/lote nº 048 - Lixeira 100 litros com pedal lixeira em PP (Polipropileno) com estrutura de meta... foi o fornecedor com valor R$ 30.559,0000 !
02/02 09:54	Sistema	045	Disputa do lote/item nº 045 - Limpa alumínio, composição: tensoativos não tóxicos, biodegradável, sabão coadju... encerrada!
02/02 09:54	Sistema	045	O arrematante do item/lote nº 045 - Limpa alumínio, composição: tensoativos não tóxicos, biodegradável, sabão coadju... foi o fornecedor com valor R$ 42.849,0000 !
02/02 09:54	Sistema	049	Disputa do lote/item nº 049 - Lixeira de 20 litros com pedal lixeira em PP (Polipropileno) com estrutura de me... encerrada!
02/02 09:54	Sistema	049	O arrematante do item/lote nº 049 - Lixeira de 20 litros com pedal lixeira em PP (Polipropileno) com estrutura de me... foi o fornecedor com valor R$ 10.999,0000 !
02/02 09:54	Sistema	050	Disputa do lote/item nº 050 - Lustra móveis líquido para limpeza de móveis em madeira, vidro com 500ml composi... encerrada!
02/02 09:55	Sistema	050	O arrematante do item/lote nº 050 - Lustra móveis líquido para limpeza de móveis em madeira, vidro com 500ml composi... foi o fornecedor com valor R$ 116.799,0000 !
02/02 09:55	Sistema	051	Disputa do lote/item nº 051 - Luva confeccionada em látex c/ punho longo, destinada a uso geral, utilizada p/ ... encerrada!
02/02 09:55	Sistema	051	O arrematante do item/lote nº 051 - Luva confeccionada em látex c/ punho longo, destinada a uso geral, utilizada p/ ... foi o fornecedor com valor R$ 5.559,0000 !
02/02 09:55	Sistema	054	Disputa do lote/item nº 054 - Máscara descartável simples é confeccionada em TNT – tecido não-tecido 100% de ... encerrada!
02/02 09:55	Sistema	054	O arrematante do item/lote nº 054 - Máscara descartável simples é confeccionada em TNT – tecido não- tecido 100% de ... foi o fornecedor com valor R$ 203.699,0000 !
02/02 09:55	Sistema	053	Disputa do lote/item nº 053 - Luva térmica de silicone - resistente e extremamente durável, a luva de silicone... encerrada!
02/02 09:55	Sistema	053	O arrematante do item/lote nº 053 - Luva térmica de silicone - resistente e extremamente durável, a luva de silicone... foi o fornecedor com valor R$ 68,9400 !
02/02 09:55	Sistema	052	Disputa do lote/item nº 052 - Luva Plástica descartável. Tamanho único. Peso por unidade mínimo 0,08 Kg. Pacot... encerrada!
02/02 09:55	Sistema	052	O arrematante do item/lote nº 052 - Luva Plástica descartável. Tamanho único. Peso por unidade mínimo 0,08 Kg. Pacot... foi o fornecedor com valor R$ 14.569,0000 !
02/02 09:57	Sistema	055	Disputa do lote/item nº 055 - Pá para lixo em plástico rígido, com cabo rosqueável de madeira. encerrada!
02/02 09:57	Sistema	055	O arrematante do item/lote nº 055 - Pá para lixo em plástico rígido, com cabo rosqueável de madeira. foi o fornecedor com valor R$ 11.479,0000 !
02/02 09:57	Sistema	057	Disputa do lote/item nº 057 - Pano de chão: de algodão branco alveja, medindo 60x80cm, complemento com costura... encerrada!
02/02 09:57	Sistema	057	O arrematante do item/lote nº 057 - Pano de chão: de algodão branco alveja, medindo 60x80cm, complemento com costura... foi o fornecedor com valor R$ 6.439,0000 !
02/02 09:57	Sistema	058	Disputa do lote/item nº 058 - Pano de prato, material 100% algodão, comprimento mínimo de 68 cm, largura mínim... encerrada!
02/02 09:57	Sistema	058	O arrematante do item/lote nº 058 - Pano de prato, material 100% algodão, comprimento mínimo de 68 cm, largura mínim... foi o fornecedor com valor R$ 62.844,0000 !
02/02 09:57	Sistema	056	Disputa do lote/item nº 056 - Pano de chão tipo multiuso, medindo 45x76cm (100% algodão). Fardo com 12 unidade... encerrada!
02/02 09:57	Sistema	056	O arrematante do item/lote nº 056 - Pano de chão tipo multiuso, medindo 45x76cm (100% algodão). Fardo com 12 unidade... foi o fornecedor com valor R$ 54.199,0000 !
02/02 09:57	Sistema	059	Disputa do lote/item nº 059 - Papel Alumínio rolo medindo 30cm x 4m, encerrada!
02/02 09:57	Sistema	059	O arrematante do item/lote nº 059 - Papel Alumínio rolo medindo 30cm x 4m, foi o fornecedor com valor R$ 2.757,0000 !
02/02 09:57	Sistema	060	Disputa do lote/item nº 060 - Papel Filme em PVC medindo 450mm x 300 m, encerrada!

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 04

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
02/02 09:57	Sistema	060	O arrematante do item/lote nº 060 - Papel Filme em PVC medindo 450mm x 300 m, foi o fornecedor com valor R$ 3.957,0000 !
02/02 10:01	Sistema	061	O lote/item nº 061 - Papel higiênico de primeira qualidade: folha dupla golfrado e micro-cerrilhado,... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
02/02 10:01	Sistema	064	O lote/item nº 064 - Porta sabonete líquido recipiente de vidro, giratório, capacidade 500ml, para pa... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
02/02 10:01	Sistema	062	O lote/item nº 062 - Papel toalha branco, interfolha 2 dobras,medindo 23 x 22, 100% celulose natural,... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
02/02 10:01	Sistema	063	O lote/item nº 063 - Porta Papel Toalha. entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
02/02 10:01	Sistema	065	O lote/item nº 065 - Rodo com 01 borracha simples, medindo 30 cm - cabo em aluminio revestido com plá... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
02/02 10:02	Sistema	067	O lote/item nº 067 - Sabão em pó em caixa de 500gr. entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
02/02 10:02	Sistema	068	O lote/item nº 068 - Sabão em pó em Pacotes de 500gr, entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
02/02 10:02	Sistema	066	O lote/item nº 066 - Sabão em barra 200 Gr. Caixa com 50 unidades. entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
02/02 10:02	Sistema	070	O lote/item nº 070 - Sabonete líquido 250 ml. Caixa com 12 unidades. entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
02/02 10:02	Sistema	069	O lote/item nº 069 - Sabonete e, barra 90g. Pacote com 12 unidades. entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
02/02 10:02	Sistema	072	O lote/item nº 072 - Saco de lixo 100 litros, preto, medindo 75x105cm, capacidade de 100 litros / 20 ... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
02/02 10:02	Sistema	071	O lote/item nº 071 - Saco de lixo - 15 litros - de polietileno; com Capacidade de 15 litros, pacote c... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
02/02 10:02	Sistema	074	O lote/item nº 074 - Saco de lixo preto 30 litros medindo aproximadamente (47x57cm) com dados de iden... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
02/02 10:02	Sistema	073	O lote/item nº 073 - Saco de Lixo Hospitalar de 100 litros. Pacote com 100 unidades. Medindo 63 x 80 ... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
02/02 10:02	Sistema	075	O lote/item nº 075 - Saco para lixo preto, 100 litros, medindo aproximadamente 75x95cm, com espessura... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
02/02 10:02	Sistema	076	O lote/item nº 076 - Toalha de rosto em tecido felpudo de boa qualidade, medindo 50x90cm. entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
02/02 10:02	Sistema	077	O lote/item nº 077 - Touca descartável confeccionada em não-tecido (TNT) Hidrofóbico e 100% Polipropi... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
02/02 10:02	Sistema	080	O lote/item nº 080 - Vassoura, em pelo cabo e base em madeira, sendo a base retangular, comprimento m... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
02/02 10:02	Sistema	078	O lote/item nº 078 - Vassoura limpa teto, em nylon, com cabo protegido, comprimento mínimo de 2 metro... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
02/02 10:02	Sistema	079	O lote/item nº 079 - Vassoura para vaso sanitário, especificação: Vassoura de nylon; tipo bola; com c... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
02/02 10:04	Sistema	067	Disputa do lote/item nº 067 - Sabão em pó em caixa de 500gr, encerrada!
02/02 10:04	Sistema	067	O arrematante do item/lote nº 067 - Sabão em pó em caixa de 500gr, foi o fornecedor com valor R$ 63.499,0000 !
02/02 10:04	Sistema	069	Disputa do lote/item nº 069 - Sabonete e, barra 90g. Pacote com 12 unidades, encerrada!
02/02 10:04	Sistema	069	O arrematante do item/lote nº 069 - Sabonete e, barra 90g. Pacote com 12 unidades, foi o fornecedor com valor R$ 11.489,9000 !
02/02 10:04	Sistema	068	Disputa do lote/item nº 068 - Sabão em pó em Pacotes de 500gr, encerrada!
02/02 10:04	Sistema	068	O arrematante do item/lote nº 068 - Sabão em pó em Pacotes de 500gr, foi o fornecedor com valor R$ 69.599,0000 !
02/02 10:04	Sistema	076	Disputa do lote/item nº 076 - Toalha de rosto em tecido felpudo de boa qualidade, medindo 50x90cm. encerrada!
02/02 10:04	Sistema	076	O arrematante do item/lote nº 076 - Toalha de rosto em tecido felpudo de boa qualidade, medindo 50x90cm. foi o fornecedor com valor R$ 6.699,0000 !

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 04

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
02/02 10:05	Sistema	078	Disputa do lote/item nº 078 - Vassoura limpa teto, em nylon, com cabo protegido, comprimento mínimo de 2 metro... encerrada!
02/02 10:05	Sistema	078	O arrematante do item/lote nº 078 - Vassoura limpa teto, em nylon, com cabo protegido, comprimento mínimo de 2 metro... foi o fornecedor com valor R$ 24.999,0000 !
02/02 10:05	Sistema	079	Disputa do lote/item nº 079 - Vassoura para vaso sanitário, especificação: Vassoura de nylon; tipo bola; com c... encerrada!
02/02 10:05	Sistema	079	O arrematante do item/lote nº 079 - Vassoura para vaso sanitário, especificação: Vassoura de nylon; tipo bola; com c... foi o fornecedor com valor R$ 8.799,0000 !
02/02 10:05	Sistema	080	Disputa do lote/item nº 080 - Vassoura, em pelo cabo e base em madeira, sendo a base retangular, comprimento m... encerrada!
02/02 10:05	Sistema	080	O arrematante do item/lote nº 080 - Vassoura, em pelo cabo e base em madeira, sendo a base retangular, comprimento m... foi o fornecedor com valor R$ 50.789,0000 !
02/02 10:05	Sistema	070	Disputa do lote/item nº 070 - Sabonete líquido 250 ml. Caixa com 12 unidades. encerrada!
02/02 10:05	Sistema	070	O arrematante do item/lote nº 070 - Sabonete líquido 250 ml. Caixa com 12 unidades. foi o fornecedor com valor R$ 32.609,0000 !
02/02 10:06	Sistema	075	Disputa do lote/item nº 075 - Saco para lixo preto, 100 litros, medindo aproximadamente 75x95cm, com espessura... encerrada!
02/02 10:06	Sistema	075	O arrematante do item/lote nº 075 - Saco para lixo preto, 100 litros, medindo aproximadamente 75x95cm, com espessura... foi o fornecedor com valor R$ 141.089,0000 !
02/02 10:06	Sistema	061	Disputa do lote/item nº 061 - Papel higiênico de primeira qualidade: folha dupla golfrado e micro-cerrilhado,... encerrada!
02/02 10:06	Sistema	061	O arrematante do item/lote nº 061 - Papel higiênico de primeira qualidade: folha dupla golfrado e micro- cerrilhado,... foi o fornecedor com valor R$ 45.499,0000 !
02/02 10:06	Sistema	062	Disputa do lote/item nº 062 - Papel toalha branco, interfolha 2 dobras,medindo 23 x 22, 100% celulose natural,... encerrada!
02/02 10:06	Sistema	062	O arrematante do item/lote nº 062 - Papel toalha branco, interfolha 2 dobras,medindo 23 x 22, 100% celulose natural,... foi o fornecedor com valor R$ 59.399,0000 !
02/02 10:06	Sistema	063	Disputa do lote/item nº 063 - Porta Papel Toalha. encerrada!
02/02 10:06	Sistema	063	O arrematante do item/lote nº 063 - Porta Papel Toalha. foi o fornecedor com valor R$ 8.789,0000 !
02/02 10:07	Sistema	064	Disputa do lote/item nº 064 - Porta sabonete líquido recipiente de vidro, giratório, capacidade 500ml, para pa... encerrada!
02/02 10:07	Sistema	064	O arrematante do item/lote nº 064 - Porta sabonete líquido recipiente de vidro, giratório, capacidade 500ml, para pa... foi o fornecedor com valor R$ 7.399,0000 !
02/02 10:07	Sistema	065	Disputa do lote/item nº 065 - Rodo com 01 borracha simples, medindo 30 cm - cabo em alumínio revestido com plá... encerrada!
02/02 10:07	Sistema	065	O arrematante do item/lote nº 065 - Rodo com 01 borracha simples, medindo 30 cm - cabo em alumínio revestido com plá... foi o fornecedor com valor R$ 62.169,0000 !
02/02 10:07	Sistema	066	Disputa do lote/item nº 066 - Sabão em barra 200 Gr. Caixa com 50 unidades. encerrada!
02/02 10:07	Sistema	066	O arrematante do item/lote nº 066 - Sabão em barra 200 Gr. Caixa com 50 unidades. foi o fornecedor com valor R$ 69.400,0000 !
02/02 10:12	Sistema	081	Disputa do Lote/Item 081 - Veneno para insetos, aerossol, baixa toxidade embalagem de 300 ml. Caixa contend... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Iniciais" de cada Lote/Item.
02/02 10:14	Sistema	077	Disputa do lote/item nº 077 - Touca descartável confeccionada em não-tecido (TNT) Hidrofóbico e 100% Polipropi... encerrada!
02/02 10:14	Sistema	077	O arrematante do item/lote nº 077 - Touca descartável confeccionada em não-tecido (TNT) Hidrofóbico e 100% Polipropi... foi o fornecedor com valor R$ 35.480,0000 !
02/02 10:22	Sistema	081	O lote/item nº 081 - Veneno para insetos, aerossol, baixa toxidade embalagem de 300 ml. Caixa contend... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
02/02 10:24	Sistema	081	Disputa do lote/item nº 081 - Veneno para insetos, aerossol, baixa toxidade embalagem de 300 ml. Caixa contend... encerrada!
02/02 10:24	Sistema	081	O arrematante do item/lote nº 081 - Veneno para insetos, aerossol, baixa toxidade embalagem de 300 ml. Caixa contend... foi o fornecedor com valor R$ 4.490,0000 !
02/02 10:28	Sistema	073	Disputa do lote/item nº 073 - Saco de Lixo Hospitalar de 100 litros. Pacote com 100 unidades. Medindo 63 x 80 ... encerrada!
02/02 10:28	Sistema	073	O arrematante do item/lote nº 073 - Saco de Lixo Hospitalar de 100 litros. Pacote com 100 unidades. Medindo 63 x 80 ... foi o fornecedor com valor R$ 34.000,0000 !
02/02 10:29	Sistema	071	Disputa do lote/item nº 071 - Saco de lixo - 15 litros - de polietileno; com Capacidade de 15 litros, pacote c... encerrada!
02/02 10:29	Sistema	071	O arrematante do item/lote nº 071 - Saco de lixo - 15 litros - de polietileno; com Capacidade de 15 litros, pacote c... foi o fornecedor com valor R$ 68.000,0000 !
02/02 10:33	Sistema	074	Disputa do lote/item nº 074 - Saco de lixo preto 30 litros medindo aproximadamente (47x57cm) com dados de iden... encerrada!
02/02 10:33	Sistema	074	O arrematante do item/lote nº 074 - Saco de lixo preto 30 litros medindo aproximadamente (47x57cm) com dados de iden... foi o fornecedor com valor R$ 77.900,0000 !

Folha nº 603
Proc. nº 04123
Rubrica

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 04

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
02/02 10:33	Sistema	072	Disputa do lote/item nº 072 - Saco de lixo 100 litros, preto, medindo 75x105cm, capacidade de 100 litros / 20 ... encerrada!
02/02 10:33	Sistema	072	O arrematante do item/lote nº 072 - Saco de lixo 100 litros, preto, medindo 75x105cm, capacidade de 100 litros / 20 ... foi o fornecedor com valor R$ 84.800,0000 !
02/02 10:33	Sistema		Fase de disputa encerrada. Agora está disponível no box de documentos abaixo a documentação de habilitação enviada no ato de registro da proposta inicial. Apenas a documentação das empresas arrematantes serão exibidos.
02/02 10:49	André Luis Barros Chagas		Senhores irei agora abrir o prazo de negociação.
02/02 10:49	Sistema		Fase de negociação aberta para todos os itens. Entendemos que o preço pode melhorar, solicitamos que você envie sua melhor proposta.
02/02 11:07	André Luis Barros Chagas		Senhores agora conforme previsto em edital, irei abrir um novo prazo de proposta readequada.
02/02 11:07	Sistema		O Pregoeiro solicitou o envio de documentos do fornecedor DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA. Agora o fornecedor pode clicar no botão ENVIAR ARQUIVOS pertencente no Lote/Item em questão, havendo a necessidade de enviar mais de 1 (um) arquivo o mesmo deve enviar os arquivos em extensão .ZIP. Data Limite para o envio: 02/02/2023 13:10:00
02/02 11:07	Sistema		O Pregoeiro solicitou o envio de documentos do fornecedor P. A. DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI. Agora o fornecedor pode clicar no botão ENVIAR ARQUIVOS pertencente no Lote/Item em questão, havendo a necessidade de enviar mais de 1 (um) arquivo o mesmo deve enviar os arquivos em extensão .ZIP. Data Limite para o envio: 02/02/2023 13:10:00
02/02 11:43	Sistema		Documento enviado pelo fornecedor P. A. DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI!
02/02 12:51	Sistema		Documento enviado pelo fornecedor DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA!
02/02 13:59	André Luis Barros Chagas		Senhores estou analisando a documentação encaminhada .
02/02 14:10	Sistema	001	O fornecedor P. A. DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI foi inabilitado/desclassificado no Lote/Item nº 001 - Acido muriatico - em liquido, composto de hcl + h20, incolor, para limpeza em ge.... Motivo: Desclassificado, devido a não apresentação de composição de custos e notas fiscais, conforme exige o item 32.1.2 do edital. Assim sendo não resta alternativa a não ser pela desclassificação da proposta referente a este item.
02/02 14:10	Sistema	001	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item nº 001 - Acido muriatico - em liquido, composto de hcl + h20, incolor, para limpeza em ge... é o fornecedor DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA.
02/02 14:10	Sistema	002	O fornecedor P. A. DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI foi inabilitado/desclassificado no Lote/Item nº 002 - Água sanitária, alvejante de roupa, composto de hipoclorito de sódio e água, con.... Motivo: Desclassificado, devido a não apresentação de composição de custos e notas fiscais, conforme exige o item 32.1.2 do edital. Assim sendo não resta alternativa a não ser pela desclassificação da proposta referente a este item.
02/02 14:10	Sistema	002	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item nº 002 - Água sanitária, alvejante de roupa, composto de hipoclorito de sódio e água, con... é o fornecedor DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA.
02/02 14:10	Sistema	003	O fornecedor P. A. DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI foi inabilitado/desclassificado no Lote/Item nº 003 - Álcool 92,8 de 1000 ml, embalagem com 12 unidades.. Motivo: Desclassificado, devido a não apresentação de composição de custos e notas fiscais, conforme exige o item 32.1.2 do edital. Assim sendo não resta alternativa a não ser pela desclassificação da proposta referente a este item.
02/02 14:10	Sistema	003	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item nº 003 - Álcool 92,8 de 1000 ml, embalagem com 12 unidades. é o fornecedor DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA.
02/02 14:10	Sistema	004	O fornecedor P. A. DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI foi inabilitado/desclasaificado no Lote/Item nº 004 - Álcool em gel perfumado, condicionado em frasco de 500 ml, lacrado em caixa com .... Motivo: Desclassificado, devido a não apresentação de composição de custos e notas fiscais, conforme exige o item 32.1.2 do edital. Assim sendo não resta alternativa a não ser pela desclassificação da proposta referente a este item.
02/02 14:10	Sistema	004	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item nº 004 - Álcool em gel perfumado, condicionado em frasco de 500 ml, lacrado em caixa com ... é o fornecedor DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA.
02/02 14:10	Sistema	005	O fornecedor P. A. DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI foi inabilitado/desclassificado no Lote/Item nº 005 - Amaciante concentrado para todo tipo de roupa 1,5 L cx 12und.. Motivo: Desclassificado, devido a não apresentação de composição de custos e notas fiscais, conforme exige o item 32.1.2 do edital. Assim sendo não resta alternativa a não ser pela desclassificação da proposta referente a este item.
02/02 14:10	Sistema	005	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item nº 005 - Amaciante concentrado para todo tipo de roupa 1,5 L cx 12und. é o fornecedor DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA.
02/02 14:11	Sistema	006	O fornecedor P. A. DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI foi inabilitado/desclassificado no Lote/Item nº 006 - Avental impermeável de PVC, com tirantes para amarrar, tamanho médio aproximadam.... Motivo: Desclassificado, devido a não apresentação de composição de custos e notas fiscais, conforme exige o item 32.1.2 do edital. Assim sendo não resta alternativa a não ser pela desclassificação da proposta referente a este item.
02/02 14:11	Sistema	006	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item nº 006 - Avental impermeável de PVC, com tirantes para amarrar, tamanho médio aproximadam... é o fornecedor DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA.
02/02 14:11	Sistema	008	O fornecedor P. A. DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI foi inabilitado/desclassificado no Lote/Item nº 008 - Bacia de plástico sem tampa, capacidade 5 litros.. Motivo: Desclassificado, devido a não apresentação de composição de custos e notas fiscais, conforme exige o item 32.1.2 do edital.

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 04

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
			Assim sendo não resta alternativa a não ser pela desclassificação da proposta referente a este item.
02/02 14:11	Sistema	008	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item nº 008 - Bacia de plástico sem tampa, capacidade 5 litros. é o fornecedor DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA.
02/02 14:11	Sistema	009	O fornecedor P. A. DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI foi inabilitado/desclassificado no Lote/Item nº 009 - Bacia em plástico virgem redonda medindo aproximadamente 10 litros. ISSO 9001.. Motivo: Desclassificado, devido a não apresentação de composição de custos e notas fiscais, conforme exige o item 32.1.2 do edital. Assim sendo não resta alternativa a não ser pela desclassificação da proposta referente a este item.
02/02 14:11	Sistema	009	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item nº 009 - Bacia em plástico virgem redonda medindo aproximadamente 10 litros. ISSO 9001. é o fornecedor DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA.
02/02 14:11	Sistema	010	O fornecedor P. A. DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI foi inabilitado/desclassificado no Lote/Item nº 010 - Bacia em plástico virgem redonda medindo aproximadamente 20 litros. ISSO 9001.. Motivo: Desclassificado, devido a não apresentação de composição de custos e notas fiscais, conforme exige o item 32.1.2 do edital. Assim sendo não resta alternativa a não ser pela desclassificação da proposta referente a este item.
02/02 14:11	Sistema	010	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item nº 010 - Bacia em plástico virgem redonda medindo aproximadamente 20 litros. ISSO 9001. é o fornecedor DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA.
02/02 14:11	Sistema	011	O fornecedor P. A. DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI foi inabilitado/desclassificado no Lote/Item nº 011 - Bacia, material plástico rigido, tamanho grande, diâmetro 80 cm, capacidade 50 l.... Motivo: Desclassificado, devido a não apresentação de composição de custos e notas fiscais, conforme exige o item 32.1.2 do edital. Assim sendo não resta alternativa a não ser pela desclassificação da proposta referente a este item.
02/02 14:11	Sistema	011	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item nº 011 - Bacia, material plástico rigido, tamanho grande, diâmetro 80 cm, capacidade 50 l... é o fornecedor DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA.
02/02 14:12	Sistema	012	O fornecedor P. A. DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI foi inabilitado/desclassificado no Lote/Item nº 012 - Bacia, material plástico rigido, tamanho médio, diâmetro 52 cm, capacidade 35 li.... Motivo: Desclassificado, devido a não apresentação de composição de custos e notas fiscais, conforme exige o item 32.1.2 do edital. Assim sendo não resta alternativa a não ser pela desclassificação da proposta referente a este item.
02/02 14:12	Sistema	012	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item nº 012 - Bacia, material plástico rigido, tamanho médio, diâmetro 52 cm, capacidade 35 li... é o fornecedor DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA.
02/02 14:12	Sistema	021	O fornecedor P. A. DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI foi inabilitado/desclassificado no Lote/Item nº 021 - Caixa de isopor, com capacidade 100 litros. Na cor branca. Dimensões mínimas: In.... Motivo: Desclassificado, devido a não apresentação de composição de custos e notas fiscais, conforme exige o item 32.1.2 do edital. Assim sendo não resta alternativa a não ser pela desclassificação da proposta referente a este item.
02/02 14:12	Sistema	021	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item nº 021 - Caixa de isopor, com capacidade 100 litros. Na cor branca. Dimensões mínimas: In.... é o fornecedor DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA.
02/02 14:12	Sistema	022	O fornecedor P. A. DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI foi inabilitado/desclassificado no Lote/Item nº 022 - Caixa Plástica Vazada. Fabricada em polietileno de alta densidade. Capacidade 48.... Motivo: Desclassificado, devido a não apresentação de composição de custos e notas fiscais, conforme exige o item 32.1.2 do edital. Assim sendo não resta alternativa a não ser pela desclassificação da proposta referente a este item.
02/02 14:12	Sistema	022	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item nº 022 - Caixa Plástica Vazada. Fabricada em polietileno de alta densidade. Capacidade 48... é o fornecedor DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA.
02/02 14:12	Sistema	066	O fornecedor P. A. DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI foi inabilitado/desclassificado no Lote/Item nº 066 - Sabão em barra 200 Gr. Caixa com 50 unidades., Motivo: Desclassificado, devido a não apresentação de composição de custos e notas fiscais, conforme exige o item 32.1.2 do edital. Assim sendo não resta alternativa a não ser pela desclassificação da proposta referente a este item.
02/02 14:12	Sistema	066	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item nº 066 - Sabão em barra 200 Gr. Caixa com 50 unidades. é o fornecedor DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA.
02/02 14:12	Sistema	071	O fornecedor P. A. DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI foi inabilitado/desclassificado no Lote/Item nº 071 - Saco de lixo - 15 litros - de polietileno; com Capacidade de 15 litros, pacote c.... Motivo: Desclassificado, devido a não apresentação de composição de custos e notas fiscais, conforme exige o item 32.1.2 do edital. Assim sendo não resta alternativa a não ser pela desclassificação da proposta referente a este item.
02/02 14:12	Sistema	071	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item nº 071 - Saco de lixo - 15 litros - de polietileno; com Capacidade de 15 litros, pacote c.... é o fornecedor DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA.
02/02 14:13	Sistema	072	O fornecedor P. A. DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI foi inabilitado/desclassificado no Lote/Item nº 072 - Saco de lixo 100 litros, preto, medindo 75x105cm, capacidade de 100 litros / 20 .... Motivo: Desclassificado, devido a não apresentação de composição de custos e notas fiscais, conforme exige o item 32.1.2 do edital. Assim sendo não resta alternativa a não ser pela desclassificação da proposta referente a este item.
02/02 14:13	Sistema	072	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item nº 072 - Saco de lixo 100 litros, preto, medindo 75x105cm, capacidade de 100 litros / 20 ... é o fornecedor DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA.
02/02 14:13	Sistema	073	O fornecedor P. A. DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI foi inabilitado/desclassificado no Lote/Item nº 073 - Saco de Lixo Hospitalar de 100 litros. Pacote com 100 unidades. Medindo 83 x 80 .... Motivo: Desclassificado, devido a não apresentação de composição de custos e notas fiscais.

Folha nº 605
Proc. nº 04/23
Rubrica

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 04

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
			conforme exige o item 32.1.2 do edital. Assim sendo não resta alternativa a não ser pela desclassificação da proposta referente a este item.
02/02 14:13	Sistema	073	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item nº 073 - Saco de Lixo Hospitalar de 100 litros. Pacote com 100 unidades. Medindo 63 x 80 ... é o fornecedor DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA.
02/02 14:13	Sistema	074	O fornecedor P. A. DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI foi inabilitado/desclassificado no Lote/Item nº 074 - Saco de lixo preto 30 litros medindo aproximadamente (47x57cm) com dados de iden.... Motivo: Desclassificado, devido a não apresentação de composição de custos e notas fiscais, conforme exige o item 32.1.2 do edital. Assim sendo não resta alternativa a não ser pela desclassificação da proposta referente a este item.
02/02 14:13	Sistema	074	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item nº 074 - Saco de lixo preto 30 litros medindo aproximadamente (47x57cm) com dados de iden... é o fornecedor DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA.
02/02 14:13	Sistema	077	O fornecedor P. A. DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI foi inabilitado/desclassificado no Lote/Item nº 077 - Touca descartável confeccionada em não-tecido (TNT) Hidrofóbico e 100% Polipropi.... Motivo: Desclassificado, devido a não apresentação de composição de custos e notas fiscais, conforme exige o item 32.1.2 do edital. Assim sendo não resta alternativa a não ser pela desclassificação da proposta referente a este item.
02/02 14:13	Sistema	077	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item nº 077 - Touca descartável confeccionada em não-tecido (TNT) Hidrofóbico e 100% Polipropi... é o fornecedor DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA.
02/02 14:13	Sistema	081	O fornecedor P. A. DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI foi inabilitado/desclassificado no Lote/Item nº 081 - Veneno para insetos, aerossol, baixa toxidade embalagem de 300 ml. Caixa contend.... Motivo: Desclassificado, devido a não apresentação de composição de custos e notas fiscais, conforme exige o item 32.1.2 do edital. Assim sendo não resta alternativa a não ser pela desclassificação da proposta referente a este item.
02/02 14:13	Sistema	081	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item nº 081 - Veneno para insetos, aerossol, baixa toxidade embalagem de 300 ml. Caixa contend... é o fornecedor DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA.
02/02 14:18	Sistema		Fase de negociação aberta para todos os itens. Entendemos que o preço pode melhorar, solicitamos que você envie sua melhor proposta.
02/02 14:20	Sistema	053	O fornecedor DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA foi inabilitado/desclassificado no Lote/Item nº 053 - Luva térmica de silicone - resistente e extremamente durável, a luva de silicone.... Motivo: Desclassificado, devido a não apresentação de composição de custos e notas fiscais, conforme exige o item 32.1.2 do edital. Assim sendo não resta alternativa a não ser pela desclassificação da proposta referente a este item.
02/02 14:20	Sistema	053	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item nº 053 - Luva térmica de silicone - resistente e extremamente durável, a luva de silicone... é o fornecedor P. A. DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI.
02/02 14:30	André Luis Barros Chagas		Senhores a sessão se dara por suspensa e sua reabertura será dia 03/02/2023 as 11:00
03/02 11:03	André Luis Barros Chagas		Senhores bom dia, daremos continuidade ao certame.
03/02 11:04	Sistema		O Pregoeiro solicitou o envio de documentos do fornecedor L. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI. Agora o fornecedor pode clicar no botão ENVIAR ARQUIVOS pertencente no Lote/Item em questão, havendo a necessidade de enviar mais de 1 (um) arquivo o mesmo deve enviar os arquivos em extensão .ZIP. Data Limite para o envio: 03/02/2023 13:10:00
03/02 11:04	Sistema		O Pregoeiro solicitou o envio de documentos do fornecedor P. A. DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI. Agora o fornecedor pode clicar no botão ENVIAR ARQUIVOS pertencente no Lote/Item em questão, havendo a necessidade de enviar mais de 1 (um) arquivo o mesmo deve enviar os arquivos em extensão .ZIP. Data Limite para o envio: 03/02/2023 13:10:00
03/02 11:48	Sistema		A solicitação de documento do fornecedor L. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI foi cancelada!
03/02 11:49	André Luis Barros Chagas		Senhores desconsiderem a abertura de prazo da empresa LA DE OLIVEIRA, visto que a mesma não subiu em nem um item.
03/02 11:49	Sistema		O Pregoeiro solicitou o envio de documentos do fornecedor DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA. Agora o fornecedor pode clicar no botão ENVIAR ARQUIVOS pertencente no Lote/Item em questão, havendo a necessidade de enviar mais de 1 (um) arquivo o mesmo deve enviar os arquivos em extensão .ZIP. Data Limite para o envio: 03/02/2023 13:10:00
03/02 11:58	Sistema		Documento enviado pelo fornecedor P. A. DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI!
03/02 12:23	Sistema		Documento enviado pelo fornecedor DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA!
03/02 14:03	André Luis Barros Chagas		Senhores estou analisando a documentação encaminhada .
03/02 14:15	Sistema	001	O fornecedor DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA foi inabilitado/desclassificado no Lote/Item nº 001 - Acido muriatico - em liquido, composto de hcl + h20, incolor, para limpeza em ge.... Motivo: Desclassificado devido a não apresentação de composição de custos e notas fiscais referente a esta item, conforme exige o item 32.1.2
03/02 14:15	Sistema	001	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item nº 001 - Acido muriatico - em liquido, composto de hcl + h20, incolor, para limpeza em ge... é o fornecedor L. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI.
03/02 14:15	Sistema	003	O fornecedor DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA foi inabilitado/desclassificado no Lote/Item nº 003 - Álcool 92,8 de 1000 ml, embalagem com 12 unidades.. Motivo: Desclassificado devido a não apresentação de composição de custos e notas fiscais referente a este item, conforme exige o item 32.1.2

Folha nº 606
Proc. nº 04/23
Rubrica

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 04

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
03/02 14:15	Sistema	003	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item nº 003 - Álcool 92,8 de 1000 ml, embalagem com 12 unidades, é o fornecedor HENRY F R M DE ARAUJO TECNOLOGIA EIRELI.
03/02 14:15	Sistema	004	O fornecedor DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA foi inabilitado/desclassificado no Lote/Item nº 004 - Álcool em gel perfumado, condicionado em frasco de 500 ml, lacrado em caixa com .... Motivo: Desclassificado devido a não apresentação de composição de custos e notas fiscais referente a este item, conforme exige o item 32.1.2
03/02 14:15	Sistema	004	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item nº 004 - Álcool em gel perfumado, condicionado em frasco de 500 ml, lacrado em caixa com ... é o fornecedor HENRY F R M DE ARAUJO TECNOLOGIA EIRELI.
03/02 14:16	Sistema	021	O fornecedor DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA foi inabilitado/desclassificado no Lote/Item nº 021 - Caixa de isopor, com capacidade 100 litros. Na cor branca. Dimensões mínimas: In.... Motivo: Desclassificado devido a não apresentação de composição de custos e notas fiscais referente a este item, conforme exige o item 32.1.2
03/02 14:16	Sistema	021	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item nº 021 - Caixa de isopor, com capacidade 100 litros. Na cor branca. Dimensões mínimas: In... é o fornecedor HENRY F R M DE ARAUJO TECNOLOGIA EIRELI.
03/02 14:16	Sistema	028	O fornecedor DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA foi inabilitado/desclassificado no Lote/Item nº 028 - Copo descartável para água com capacidade p/ 180 ml, pacote com 100 unidades, ca.... Motivo: Desclassificado devido a não apresentação de composição de custos e notas fiscais referente a este item, conforme exige o item 32.1.2
03/02 14:16	Sistema	028	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item nº 028 - Copo descartável para água com capacidade p/ 180 ml, pacote com 100 unidades, ca... é o fornecedor L. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI.
03/02 14:16	Sistema	031	O fornecedor DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA foi inabilitado/desclassificado no Lote/Item nº 031 - Desinfetante e limpador sanitário perfumado, composição: ingrediente ativo, tens.... Motivo: Desclassificado devido a não apresentação de composição de custos e notas fiscais referente a este item, conforme exige o item 32.1.2
03/02 14:16	Sistema	031	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item nº 031 - Desinfetante e limpador sanitário perfumado, composição: ingrediente ativo, tens... é o fornecedor P. A. DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI.
03/02 14:17	Sistema	072	O fornecedor DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA foi inabilitado/desclassificado no Lote/Item nº 072 - Saco de lixo 100 litros, preto, medindo 75x105cm, capacidade de 100 litros / 20 .... Motivo: Desclassificado devido a não apresentação de composição de custos e notas fiscais referente a este item, conforme exige o item 32.1.2
03/02 14:17	Sistema	072	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item nº 072 - Saco de lixo 100 litros, preto, medindo 75x105cm, capacidade de 100 litros / 20 ... é o fornecedor TCG BATISTA.
03/02 14:17	Sistema	073	O fornecedor DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA foi inabilitado/desclassificado no Lote/Item nº 073 - Saco de Lixo Hospitalar de 100 litros. Pacote com 100 unidades. Medindo 63 x 80 .... Motivo: Desclassificado devido a não apresentação de composição de custos e notas fiscais referente a este item, conforme exige o item 32.1.2
03/02 14:17	Sistema	073	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item nº 073 - Saco de Lixo Hospitalar de 100 litros. Pacote com 100 unidades. Medindo 63 x 80 ... é o fornecedor TCG BATISTA.
03/02 14:22	André Luis Barros Chagas		Senhores como houve o remanejamento de alguns itens, será aberto um novo prazo de proposta readequada.
03/02 14:22	Sistema		O Pregoeiro solicitou o envio de documentos do fornecedor DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA. Agora o fornecedor pode clicar no botão ENVIAR ARQUIVOS pertencente no Lote/Item em questão, havendo a necessidade de enviar mais de 1 (um) arquivo o mesmo deve enviar os arquivos em extensão .ZIP. Data Limite para o envio: 03/02/2023 16:30:00
03/02 14:22	Sistema		O Pregoeiro solicitou o envio de documentos do fornecedor HENRY F R M DE ARAUJO TECNOLOGIA EIRELI. Agora o fornecedor pode clicar no botão ENVIAR ARQUIVOS pertencente no Lote/Item em questão, havendo a necessidade de enviar mais de 1 (um) arquivo o mesmo deve enviar os arquivos em extensão .ZIP. Data Limite para o envio: 03/02/2023 16:30:00
03/02 14:23	Sistema		O Pregoeiro solicitou o envio de documentos do fornecedor L. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI. Agora o fornecedor pode clicar no botão ENVIAR ARQUIVOS pertencente no Lote/Item em questão, havendo a necessidade de enviar mais de 1 (um) arquivo o mesmo deve enviar os arquivos em extensão .ZIP. Data Limite para o envio: 03/02/2023 16:30:00
03/02 14:23	Sistema		O Pregoeiro solicitou o envio de documentos do fornecedor P. A. DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI. Agora o fornecedor pode clicar no botão ENVIAR ARQUIVOS pertencente no Lote/Item em questão, havendo a necessidade de enviar mais de 1 (um) arquivo o mesmo deve enviar os arquivos em extensão .ZIP. Data Limite para o envio: 03/02/2023 16:30:00
03/02 14:23	Sistema		O Pregoeiro solicitou o envio de documentos do fornecedor TCG BATISTA. Agora o fornecedor pode clicar no botão ENVIAR ARQUIVOS pertencente no Lote/Item em questão, havendo a necessidade de enviar mais de 1 (um) arquivo o mesmo deve enviar os arquivos em extensão .ZIP. Data Limite para o envio: 03/02/2023 16:30:00
03/02 14:40	Sistema		Documento enviado pelo fornecedor L. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI!
03/02 14:44	Sistema		Documento enviado pelo fornecedor TCG BATISTA!
03/02 14:46	Sistema		Documento enviado pelo fornecedor P. A. DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI!
03/02 15:08	Sistema		O Pregoeiro solicitou o envio de documentos do fornecedor TCG BATISTA. Agora o fornecedor pode clicar no botão ENVIAR ARQUIVOS pertencente no Lote/Item em questão, havendo a necessidade de enviar mais de 1 (um) arquivo o mesmo deve enviar os arquivos em extensão .ZIP. Data Limite para o envio: 03/02/2023 16:30:00

Folha nº 607
Proc. nº 04123
Rubrica

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 04

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
03/02 15:38	Sistema		Documento enviado pelo fornecedor DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA!
03/02 16:27	Sistema		Documento enviado pelo fornecedor TCG BATISTA!
03/02 16:37	André Luis Barros Chagas		Senhores a sessão se dará por suspensa e sua reabertura será dia 03/02/2023 as 10:00
03/02 16:38	André Luis Barros Chagas		Senhores desconsiderem a data de reabertura que fora colocada anteriormente
03/02 16:38	André Luis Barros Chagas		Senhores a sessão se dará por suspensa e sua reabertura será dia 06/02/2023 as 10:00
06/02 10:45	André Luis Barros Chagas		Senhores estou finalizando a analise das documentações encaminhadas.
06/02 10:47	Sistema	003	O fornecedor HENRY F R M DE ARAUJO TECNOLOGIA EIRELI foi inabilitado/desclassificado no Lote/Item nº 003 - Álcool 92,8 de 1000 ml, embalagem com 12 unidades.. Motivo: Desclassificado, devido a não apresentação de proposta readequada referente a este item, conforme exige o item 32.1.2 do edital.
06/02 10:47	Sistema	003	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item nº 003 - Álcool 92,8 de 1000 ml, embalagem com 12 unidades. é o fornecedor L. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI.
06/02 10:48	Sistema	004	O fornecedor HENRY F R M DE ARAUJO TECNOLOGIA EIRELI foi inabilitado/desclassificado no Lote/Item nº 004 - Álcool em gel perfumado, condicionado em frasco de 500 ml, lacrado em caixa com .... Motivo: Desclassificado, devido a não apresentação de proposta readequada referente a este item, conforme exige o item 32.1.2 do edital.
06/02 10:48	Sistema	004	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item nº 004 - Álcool em gel perfumado, condicionado em frasco de 500 ml, lacrado em caixa com ... é o fornecedor L. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI.
06/02 10:48	Sistema	021	O fornecedor HENRY F R M DE ARAUJO TECNOLOGIA EIRELI foi inabilitado/desclassificado no Lote/Item nº 021 - Caixa de isopor, com capacidade 100 litros. Na cor branca. Dimensões mínimas: In.... Motivo: Desclassificado, devido a não apresentação de proposta readequada referente a este item, conforme exige o item 32.1.2 do edital.
06/02 10:48	Sistema	021	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item nº 021 - Caixa de isopor, com capacidade 100 litros. Na cor branca. Dimensões mínimas: In... é o fornecedor L. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI.
06/02 10:48	Sistema		A solicitação de documento do fornecedor HENRY F R M DE ARAUJO TECNOLOGIA EIRELI foi cancelada!
06/02 11:55	André Luis Barros Chagas		Senhores a sessão se dara por suspensa e sua reabertura será dia 06/02/2023 as 17:00
06/02 14:18	André Luis Barros Chagas		Senhores a sessão se dara por suspensa e sua reabertura será dia 07/02/2023 as 08:00
06/02 17:12	André Luis Barros Chagas		Senhores a sessão se dara por suspensa e sua reabertura será dia 09/02/2023 as 10:00
09/02 10:15	André Luis Barros Chagas		Senhores a sessão se dara por suspensa e sua reabertura será dia 10/02/2023 as 08:00
10/02 08:01	Sistema		O Fornecedor A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI pode enviar mensagens.
10/02 08:01	Sistema		O Fornecedor DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA pode enviar mensagens.
10/02 08:01	Sistema		O Fornecedor HENRY F R M DE ARAUJO TECNOLOGIA EIRELI pode enviar mensagens.
10/02 08:01	Sistema		O Fornecedor TCG BATISTA pode enviar mensagens.
10/02 08:01	Sistema		O Fornecedor P. A. DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI pode enviar mensagens.
10/02 08:01	Sistema		O Fornecedor L. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI pode enviar mensagens.
10/02 08:02	André Luis Barros Chagas		Senhores bom dia, após uma analise detalhada sobre a documentação das empresas DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA, L. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, P. A. DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI e TCG BATISTA, este pregoeiro observou que estas cumpriram com todos os requisitos do edital, assim sendo as mesmas serram habilitadas como vencedoras de seus respectivos itens. Após isto será aberto o prazo para recurso.
10/02 08:02	Sistema		Fase de negociação aberta para todos os itens. Entendemos que o preço pode melhorar, solicitamos que você envie sua melhor proposta.
10/02 08:02	Sistema	001	Fase de negociação do Lote/Item nº 001 - Acido muriatico - em liquido, composto de hcl + h20, incolor, para limpeza em ge... encerrada.
10/02 08:02	Sistema	001	O fornecedor L. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 001 - Acido muriatico - em liquido, composto de hcl + h20, incolor, para limpeza em ge....
10/02 08:02	Sistema	001	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 10/02/2023 08:17:14
10/02 08:02	Sistema	002	Fase de negociação do Lote/Item nº 002 - Água sanitária, alvejante de roupa, composto de hipoclorito de sódio e água, con... encerrada.
10/02 08:02	Sistema	002	O fornecedor DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 002 - Água sanitária, alvejante de roupa, composto de hipoclorito de sódio e água, con....

Folha nº 608
Proc. nº 04/23
Rubrica

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 04

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
10/02 08:02	Sistema	002	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 10/02/2023 08:17:14
10/02 08:02	Sistema	003	Fase de negociação do Lote/Item nº 003 - Álcool 92,8 de 1000 ml, embalagem com 12 unidades. encerrada.
10/02 08:02	Sistema	003	O fornecedor L. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 003 - Álcool 92,8 de 1000 ml, embalagem com 12 unidades..
10/02 08:02	Sistema	003	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 10/02/2023 08:17:15
10/02 08:02	Sistema	004	Fase de negociação do Lote/Item nº 004 - Álcool em gel perfumado, condicionado em frasco de 500 ml, lacrado em caixa com ... encerrada.
10/02 08:02	Sistema	004	O fornecedor L. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 004 - Álcool em gel perfumado, condicionado em frasco de 500 ml, lacrado em caixa com ....
10/02 08:02	Sistema	004	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 10/02/2023 08:17:15
10/02 08:02	Sistema	005	Fase de negociação do Lote/Item nº 005 - Amaciante concentrado para todo tipo de roupa 1,5 L cx 12und. encerrada.
10/02 08:02	Sistema	005	O fornecedor DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 005 - Amaciante concentrado para todo tipo de roupa 1,5 L cx 12und..
10/02 08:02	Sistema	005	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 10/02/2023 08:17:15
10/02 08:02	Sistema	006	Fase de negociação do Lote/Item nº 006 - Avental impermeável de PVC, com tirantes para amarrar, tamanho médio aproximadam... encerrada.
10/02 08:02	Sistema	006	O fornecedor DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 006 - Avental impermeável de PVC, com tirantes para amarrar, tamanho médio aproximadam....
10/02 08:02	Sistema	006	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 10/02/2023 08:17:15
10/02 08:02	Sistema	007	Fase de negociação do Lote/Item nº 007 - Bacia de plástico sem tampa, capacidade 12 litros. encerrada.
10/02 08:02	Sistema	007	O fornecedor P. A. DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 007 - Bacia de plástico sem tampa, capacidade 12 litros..
10/02 08:02	Sistema	007	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 10/02/2023 08:17:15
10/02 08:02	Sistema	008	Fase de negociação do Lote/Item nº 008 - Bacia de plástico sem tampa, capacidade 5 litros. encerrada.
10/02 08:02	Sistema	008	O fornecedor DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 008 - Bacia de plástico sem tampa, capacidade 5 litros..
10/02 08:02	Sistema	008	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 10/02/2023 08:17:15
10/02 08:02	Sistema	009	Fase de negociação do Lote/Item nº 009 - Bacia em plástico virgem redonda medindo aproximadamente 10 litros. ISSO 9001. encerrada.
10/02 08:02	Sistema	009	O fornecedor DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 009 - Bacia em plástico virgem redonda medindo aproximadamente 10 litros. ISSO 9001..
10/02 08:02	Sistema	009	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 10/02/2023 08:17:15
10/02 08:02	Sistema	010	Fase de negociação do Lote/Item nº 010 - Bacia em plástico virgem redonda medindo aproximadamente 20 litros. ISSO 9001. encerrada.
10/02 08:02	Sistema	010	O fornecedor DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 010 - Bacia em plástico virgem redonda medindo aproximadamente 20 litros. ISSO 9001..
10/02 08:02	Sistema	010	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 10/02/2023 08:17:16
10/02 08:02	Sistema	011	Fase de negociação do Lote/Item nº 011 - Bacia, material plástico rígido, tamanho grande, diâmetro 80 cm, capacidade 50 l... encerrada.
10/02 08:02	Sistema	011	O fornecedor DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 011 - Bacia, material plástico rígido, tamanho grande, diâmetro 80 cm, capacidade 50 l....
10/02 08:02	Sistema	011	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 10/02/2023 08:17:16
10/02 08:02	Sistema	012	Fase de negociação do Lote/Item nº 012 - Bacia, material plástico rígido, tamanho médio, diâmetro 52 cm, capacidade 35 li... encerrada.
10/02 08:02	Sistema	012	O fornecedor DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 012 - Bacia, material plástico rígido, tamanho médio, diâmetro 52 cm, capacidade 35 li....
10/02 08:02	Sistema	012	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 10/02/2023 08:17:16
10/02 08:02	Sistema	013	Fase de negociação do Lote/Item nº 013 - Balde de plástico, com tampa, capacidade de 10 litros. encerrada.
10/02 08:02	Sistema	013	O fornecedor P. A. DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 013 - Balde de plástico, com tampa, capacidade de 10 litros..
10/02 08:02	Sistema	013	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 10/02/2023 08:17:16
10/02 08:02	Sistema	014	Fase de negociação do Lote/Item nº 014 - Balde de plástico, com tampa, capacidade de 100 litros. encerrada.

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 04

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
10/02 08:02	Sistema	014	O fornecedor DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 014 - Balde de plástico, com tampa, capacidade de 100 litros..
10/02 08:02	Sistema	014	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 10/02/2023 08:17:16
10/02 08:02	Sistema	015	Fase de negociação do Lote/Item nº 015 - Balde de plástico, com tampa, capacidade de 200 litros. encerrada.
10/02 08:02	Sistema	015	O fornecedor DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 015 - Balde de plástico, com tampa, capacidade de 200 litros..
10/02 08:02	Sistema	015	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 10/02/2023 08:17:16
10/02 08:02	Sistema	016	Fase de negociação do Lote/Item nº 016 - Balde de plástico, com tampa, capacidade de 30 litros. encerrada.
10/02 08:02	Sistema	016	O fornecedor DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 016 - Balde de plástico, com tampa, capacidade de 30 litros..
10/02 08:02	Sistema	016	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 10/02/2023 08:17:16
10/02 08:02	Sistema	017	Fase de negociação do Lote/Item nº 017 - Balde de plástico, com tampa, capacidade de 50 litros. encerrada.
10/02 08:02	Sistema	017	O fornecedor DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 017 - Balde de plástico, com tampa, capacidade de 50 litros..
10/02 08:02	Sistema	017	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 10/02/2023 08:17:16
10/02 08:02	Sistema	018	Fase de negociação do Lote/Item nº 018 - Balde de plástico: polietileno de alta densidade, alta resistência a impacto, pa... encerrada.
10/02 08:02	Sistema	018	O fornecedor DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 018 - Balde de plástico: polietileno de alta densidade, alta resistência a impacto, pa....
10/02 08:02	Sistema	018	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 10/02/2023 08:17:16
10/02 08:02	Sistema	019	Fase de negociação do Lote/Item nº 019 - Balde, material plástico, tamanho médio, material alça arame galvanizado, capaci... encerrada.
10/02 08:02	Sistema	019	O fornecedor DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 019 - Balde, material plástico, tamanho médio, material alça arame galvanizado, capaci....
10/02 08:02	Sistema	019	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 10/02/2023 08:17:17
10/02 08:02	Sistema	020	Fase de negociação do Lote/Item nº 020 - Barbante de nylon sólido, branco leitoso em rolo mínimo de 100 metros. encerrada.
10/02 08:02	Sistema	020	O fornecedor DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 020 - Barbante de nylon sólido, branco leitoso em rolo mínimo de 100 metros..
10/02 08:02	Sistema	020	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 10/02/2023 08:17:17
10/02 08:02	Sistema	021	Fase de negociação do Lote/Item nº 021 - Caixa de isopor, com capacidade 100 litros. Na cor branca. Dimensões mínimas: In... encerrada.
10/02 08:02	Sistema	021	O fornecedor L. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 021 - Caixa de isopor, com capacidade 100 litros. Na cor branca. Dimensões mínimas: In....
10/02 08:02	Sistema	021	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 10/02/2023 08:17:17
10/02 08:02	Sistema	022	Fase de negociação do Lote/Item nº 022 - Caixa Plástica Vazada. Fabricada em polietileno de alta densidade. Capacidade 48... encerrada.
10/02 08:02	Sistema	022	O fornecedor DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 022 - Caixa Plástica Vazada. Fabricada em polietileno de alta densidade. Capacidade 48....
10/02 08:02	Sistema	022	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 10/02/2023 08:17:17
10/02 08:02	Sistema	023	Fase de negociação do Lote/Item nº 023 - Carrinho de limpeza com: 1 balde de 15L encerrada.
10/02 08:02	Sistema	023	O fornecedor DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 023 - Carrinho de limpeza com: 1 balde de 15L.
10/02 08:02	Sistema	023	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 10/02/2023 08:17:17
10/02 08:02	Sistema	024	Fase de negociação do Lote/Item nº 024 - Cesta para lixo em plástico com capacidade para 15l, no tamanho grande, com tamp... encerrada.
10/02 08:02	Sistema	024	O fornecedor DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 024 - Cesta para lixo em plástico com capacidade para 15l, no tamanho grande, com tamp....
10/02 08:02	Sistema	024	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 10/02/2023 08:17:17
10/02 08:02	Sistema	025	Fase de negociação do Lote/Item nº 025 - Cesta para Lixo em polipropileno com pedal e tampa, c/capacidade p/ 30 litros, c... encerrada.
10/02 08:02	Sistema	025	O fornecedor DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 025 - Cesta para Lixo em polipropileno com pedal e tampa, c/capacidade p/ 30 litros, c....
10/02 08:02	Sistema	025	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 10/02/2023 08:17:17

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 04

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
10/02 08:02	Sistema	026	Fase de negociação do Lote/Item nº 026 - Cesto de lixo em plástico resistente p/ 12 L, com pedal e tampa, unid 12L encerrada.
10/02 08:02	Sistema	026	O fornecedor DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 026 - Cesto de lixo em plástico resistente p/ 12 L, com pedal e tampa, unid 12L.
10/02 08:02	Sistema	026	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 10/02/2023 08:17:17
10/02 08:02	Sistema	027	Fase de negociação do Lote/Item nº 027 - Cesto de lixo em plástico resistente tipo telado p/ 8 L, sem tampa, encerrada.
10/02 08:02	Sistema	027	O fornecedor DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 027 - Cesto de lixo em plástico resistente tipo telado p/ 8 L, sem tampa..
10/02 08:02	Sistema	027	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 10/02/2023 08:17:17
10/02 08:02	Sistema	028	Fase de negociação do Lote/Item nº 028 - Copo descartável para água com capacidade p/ 180 ml, pacote com 100 unidades, ca... encerrada.
10/02 08:02	Sistema	028	O fornecedor L. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 028 - Copo descartável para água com capacidade p/ 180 ml, pacote com 100 unidades, ca....
10/02 08:02	Sistema	028	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 10/02/2023 08:17:17
10/02 08:02	Sistema	029	Fase de negociação do Lote/Item nº 029 - Copo descartável para café com capacidade p/ 50ml, pacote com 100 unidades, caix... encerrada.
10/02 08:02	Sistema	029	O fornecedor DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 029 - Copo descartável para café com capacidade p/ 50ml, pacote com 100 unidades, caix....
10/02 08:02	Sistema	029	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 10/02/2023 08:17:18
10/02 08:02	Sistema	030	Fase de negociação do Lote/Item nº 030 - Coador para café, com cabo de madeira e base de tecido 100% algodão no tamanho g... encerrada.
10/02 08:02	Sistema	030	O fornecedor DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 030 - Coador para café, com cabo de madeira e base de tecido 100% algodão no tamanho g....
10/02 08:02	Sistema	030	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 10/02/2023 08:17:18
10/02 08:02	Sistema	031	Fase de negociação do Lote/Item nº 031 - Desinfetante e limpador sanitário perfumado, composição: ingrediente ativo, tens... encerrada.
10/02 08:02	Sistema	031	O fornecedor P. A. DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 031 - Desinfetante e limpador sanitário perfumado, composição: ingrediente ativo, tens....
10/02 08:02	Sistema	031	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 10/02/2023 08:17:18
10/02 08:02	Sistema	032	Fase de negociação do Lote/Item nº 032 - Desodorante em Pedra sanitária 30 gr, tipo pastilha arredondada, encerrada.
10/02 08:02	Sistema	032	O fornecedor DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 032 - Desodorante em Pedra sanitária 30 gr, tipo pastilha arredondada..
10/02 08:02	Sistema	032	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 10/02/2023 08:17:18
10/02 08:02	Sistema	033	Fase de negociação do Lote/Item nº 033 - Desodorizador de ambiente aerossol tipo spray 400 ml encerrada.
10/02 08:02	Sistema	033	O fornecedor DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 033 - Desodorizador de ambiente aerossol tipo spray 400 ml.
10/02 08:02	Sistema	033	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 10/02/2023 08:17:18
10/02 08:02	Sistema	034	Fase de negociação do Lote/Item nº 034 - Detergente liquido neutro 500 ml. Caixa com 24 unidades. encerrada.
10/02 08:02	Sistema	034	O fornecedor DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 034 - Detergente liquido neutro 500 ml. Caixa com 24 unidades..
10/02 08:02	Sistema	034	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 10/02/2023 08:17:18
10/02 08:02	Sistema	035	Fase de negociação do Lote/Item nº 035 - Dispensador saboneteira para sabão para sabão liquido abertura inteligente e seg... encerrada.
10/02 08:02	Sistema	035	O fornecedor DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 035 - Dispensador saboneteira para sabão para sabão liquido abertura inteligente e seg....
10/02 08:02	Sistema	035	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 10/02/2023 08:17:18
10/02 08:02	Sistema	036	Fase de negociação do Lote/Item nº 036 - Dispenser para Papel Toalha Interfolhas para 2 ou 3 Dobras Linha Clean; caixa co... encerrada.
10/02 08:02	Sistema	036	O fornecedor DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 036 - Dispenser para Papel Toalha Interfolhas para 2 ou 3 Dobras Linha Clean; caixa co....
10/02 08:02	Sistema	036	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 10/02/2023 08:17:18
10/02 08:02	Sistema	037	Fase de negociação do Lote/Item nº 037 - Escova de pia. Escova para limpar cozinha ou utensílios. Material polipropileno.... encerrada.
10/02 08:02	Sistema	037	O fornecedor DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 037 - Escova de pia. Escova para limpar cozinha ou utensílios. Material polipropileno.....

Folha nº 611
Proc. nº 04123
Rubrica

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 04

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
10/02 08:02	Sistema	037	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 10/02/2023 08:17:18
10/02 08:02	Sistema	038	Fase de negociação do Lote/Item nº 038 - Escova para limpeza sanitária tipo lavatina, base de propileno e diâmetro de 7 c... encerrada.
10/02 08:02	Sistema	038	O fornecedor DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 038 - Escova para limpeza sanitária tipo lavatina, base de propileno e diâmetro de 7 c....
10/02 08:02	Sistema	038	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 10/02/2023 08:17:18
10/02 08:02	Sistema	039	Fase de negociação do Lote/Item nº 039 - Espanador de pó, cerdas de pena, corpo de madeira, 40 cm, reforçado, encerrada.
10/02 08:02	Sistema	039	O fornecedor DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 039 - Espanador de pó, cerdas de pena, corpo de madeira, 40 cm, reforçado..
10/02 08:02	Sistema	039	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 10/02/2023 08:17:19
10/02 08:02	Sistema	040	Fase de negociação do Lote/Item nº 040 - Lã em aço, multiuso, com fios finíssimos emaranhados, fardo com 14 pacotes, cada... encerrada.
10/02 08:02	Sistema	040	O fornecedor DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 040 - Lã em aço, multiuso, com fios finíssimos emaranhados, fardo com 14 pacotes, cada....
10/02 08:02	Sistema	040	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 10/02/2023 08:17:19
10/02 08:02	Sistema	041	Fase de negociação do Lote/Item nº 041 - Esponja para lavar louça, dupla face (espuma e fibra). Formato retangular, medin... encerrada.
10/02 08:02	Sistema	041	O fornecedor DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 041 - Esponja para lavar louça, dupla face (espuma e fibra). Formato retangular, medin....
10/02 08:02	Sistema	041	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 10/02/2023 08:17:19
10/02 08:02	Sistema	042	Fase de negociação do Lote/Item nº 042 - Flanela de lã composição: 100% de algodão, cores vermelhas e amarela, lisa. Tama... encerrada.
10/02 08:02	Sistema	042	O fornecedor DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 042 - Flanela de lã composição: 100% de algodão, cores vermelhas e amarela, lisa. Tama....
10/02 08:02	Sistema	042	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 10/02/2023 08:17:19
10/02 08:02	Sistema	043	Fase de negociação do Lote/Item nº 043 - Fósforo: pacotes c/ 10 maços c/ 10caixas contendo 40 palitos cada. Com selo do I... encerrada.
10/02 08:02	Sistema	043	O fornecedor DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 043 - Fósforo: pacotes c/ 10 maços c/ 10caixas contendo 40 palitos cada. Com selo do I....
10/02 08:02	Sistema	043	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 10/02/2023 08:17:19
10/02 08:02	Sistema	044	Fase de negociação do Lote/Item nº 044 - Isqueiro a gás grande, de 8 cm de altura, isqueiro maxi cartela com 10 unidades.... encerrada.
10/02 08:02	Sistema	044	O fornecedor DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 044 - Isqueiro a gás grande, de 8 cm de altura, isqueiro maxi cartela com 10 unidades.....
10/02 08:02	Sistema	044	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 10/02/2023 08:17:19
10/02 08:02	Sistema	045	Fase de negociação do Lote/Item nº 045 - Limpa alumínio, composição: tensoativos não tóxicos, biodegradável, sabão coadju,... encerrada.
10/02 08:02	Sistema	045	O fornecedor DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 045 - Limpa alumínio, composição: tensoativos não tóxicos, biodegradável, sabão coadju.....
10/02 08:02	Sistema	045	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 10/02/2023 08:17:19
10/02 08:02	Sistema	046	Fase de negociação do Lote/Item nº 046 - Limpa vidro, embalagem plástica com jato de spray, composição: tensoativo aniôni... encerrada.
10/02 08:02	Sistema	046	O fornecedor DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 046 - Limpa vidro, embalagem plástica com jato de spray, composição: tensoativo aniôni....
10/02 08:02	Sistema	046	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 10/02/2023 08:17:19
10/02 08:02	Sistema	047	Fase de negociação do Lote/Item nº 047 - Limpador instantâneo multiuso, composto de tensoativo não iônico, coadjuvantes, ... encerrada.
10/02 08:02	Sistema	047	O fornecedor DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 047 - Limpador instantâneo multiuso, composto de tensoativo não iônico, coadjuvantes, ...
10/02 08:02	Sistema	047	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 10/02/2023 08:17:19
10/02 08:02	Sistema	048	Fase de negociação do Lote/Item nº 048 - Lixeira 100 litros com pedal lixeira em PP (Polipropileno) com estrutura de meta... encerrada.
10/02 08:02	Sistema	048	O fornecedor DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 048 - Lixeira 100 litros com pedal lixeira em PP (Polipropileno) com estrutura de meta....
10/02 08:02	Sistema	048	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 10/02/2023 08:17:20
10/02 08:02	Sistema	049	Fase de negociação do Lote/Item nº 049 - Lixeira de 20 litros com pedal lixeira em PP (Polipropileno) com estrutura de me... encerrada.

Folha nº 642
Proc. nº 04/23
Rubrica

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 04

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
10/02 08:02	Sistema	049	O fornecedor DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 049 - Lixeira de 20 litros com pedal lixeira em PP (Polipropileno) com estrutura de me....
10/02 08:02	Sistema	049	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 10/02/2023 08:17:20
10/02 08:02	Sistema	050	Fase de negociação do Lote/Item nº 050 - Lustra móveis liquido para limpeza de móveis em madeira, vidro com 500ml composi... encerrada.
10/02 08:02	Sistema	050	O fornecedor DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 050 - Lustra móveis liquido para limpeza de móveis em madeira, vidro com 500ml composi....
10/02 08:02	Sistema	050	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 10/02/2023 08:17:20
10/02 08:02	Sistema	051	Fase de negociação do Lote/Item nº 051 - Luva confeccionada em látex c/ punho longo, destinada a uso geral, utilizada p/ ... encerrada.
10/02 08:02	Sistema	051	O fornecedor DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 051 - Luva confeccionada em látex c/ punho longo, destinada a uso geral, utilizada p/ ....
10/02 08:02	Sistema	051	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 10/02/2023 08:17:20
10/02 08:02	Sistema	052	Fase de negociação do Lote/Item nº 052 - Luva Plástica descartável. Tamanho único. Peso por unidade mínimo 0,08 Kg. Pacot... encerrada.
10/02 08:02	Sistema	052	O fornecedor DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 052 - Luva Plástica descartável. Tamanho único. Peso por unidade mínimo 0,08 Kg. Pacot....
10/02 08:02	Sistema	052	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 10/02/2023 08:17:20
10/02 08:02	Sistema	053	Fase de negociação do Lote/Item nº 053 - Luva térmica de silicone - resistente e extremamente durável, a luva de silicone... encerrada.
10/02 08:02	Sistema	053	O fornecedor P. A. DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 053 - Luva térmica de silicone - resistente e extremamente durável, a luva de silicone....
10/02 08:02	Sistema	053	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 10/02/2023 08:17:20
10/02 08:02	Sistema	054	Fase de negociação do Lote/Item nº 054 - Máscara descartável simples é confeccionada em TNT – tecido não- tecido 100% de ... encerrada.
10/02 08:02	Sistema	054	O fornecedor DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 054 - Máscara descartável simples é confeccionada em TNT – tecido não- tecido 100% de ....
10/02 08:02	Sistema	054	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 10/02/2023 08:17:20
10/02 08:02	Sistema	055	Fase de negociação do Lote/Item nº 055 - Pá para lixo em plástico rígido, com cabo rosqueável de madeira. encerrada.
10/02 08:02	Sistema	055	O fornecedor DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 055 - Pá para lixo em plástico rígido, com cabo rosqueável de madeira..
10/02 08:02	Sistema	055	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 10/02/2023 08:17:20
10/02 08:02	Sistema	056	Fase de negociação do Lote/Item nº 056 - Pano de chão tipo multiuso, medindo 45x76cm (100% algodão). Fardo com 12 unidade... encerrada.
10/02 08:02	Sistema	056	O fornecedor DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 056 - Pano de chão tipo multiuso, medindo 45x76cm (100% algodão). Fardo com 12 unidade....
10/02 08:02	Sistema	056	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 10/02/2023 08:17:20
10/02 08:02	Sistema	057	Fase de negociação do Lote/Item nº 057 - Pano de chão: de algodão branco alveja, medindo 60x80cm, complemento com costura,... encerrada.
10/02 08:02	Sistema	057	O fornecedor DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 057 - Pano de chão: de algodão branco alveja, medindo 60x80cm, complemento com costura....
10/02 08:02	Sistema	057	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 10/02/2023 08:17:20
10/02 08:02	Sistema	058	Fase de negociação do Lote/Item nº 058 - Pano de prato, material 100% algodão, comprimento mínimo de 68 cm, largura mínim... encerrada.
10/02 08:02	Sistema	058	O fornecedor DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 058 - Pano de prato, material 100% algodão, comprimento mínimo de 68 cm, largura mínim....
10/02 08:02	Sistema	058	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 10/02/2023 08:17:21
10/02 08:02	Sistema	059	Fase de negociação do Lote/Item nº 059 - Papel Alumínio rolo medindo 30cm x 4m. encerrada.
10/02 08:02	Sistema	059	O fornecedor DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 059 - Papel Alumínio rolo medindo 30cm x 4m..
10/02 08:02	Sistema	059	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 10/02/2023 08:17:21
10/02 08:02	Sistema	060	Fase de negociação do Lote/Item nº 060 - Papel Filme em PVC medindo 450mm x 300 m. encerrada.
10/02 08:02	Sistema	060	O fornecedor DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 060 - Papel Filme em PVC medindo 450mm x 300 m..
10/02 08:02	Sistema	060	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 10/02/2023 08:17:21

Folha nº 613
Proc. nº 04/23
Rubrica

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 04

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
10/02 08:02	Sistema	061	Fase de negociação do Lote/Item nº 061 - Papel higiênico de primeira qualidade: folha dupla golfrado e micro- cerrilhado,... encerrada.
10/02 08:02	Sistema	061	O fornecedor DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 061 - Papel higiênico de primeira qualidade: folha dupla golfrado e micro- cerrilhado,....
10/02 08:02	Sistema	061	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 10/02/2023 08:17:21
10/02 08:02	Sistema	062	Fase de negociação do Lote/Item nº 062 - Papel toalha branco, interfolha 2 dobras,medindo 23 x 22, 100% celulose natural,... encerrada.
10/02 08:02	Sistema	062	O fornecedor DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 062 - Papel toalha branco, interfolha 2 dobras,medindo 23 x 22, 100% celulose natural,....
10/02 08:02	Sistema	062	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 10/02/2023 08:17:21
10/02 08:02	Sistema	063	Fase de negociação do Lote/Item nº 063 - Porta Papel Toalha. encerrada.
10/02 08:02	Sistema	063	O fornecedor DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 063 - Porta Papel Toalha..
10/02 08:02	Sistema	063	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 10/02/2023 08:17:21
10/02 08:02	Sistema	064	Fase de negociação do Lote/Item nº 064 - Porta sabonete líquido recipiente de vidro, giratório, capacidade 500ml, para pa... encerrada.
10/02 08:02	Sistema	064	O fornecedor DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 064 - Porta sabonete líquido recipiente de vidro, giratório, capacidade 500ml, para pa....
10/02 08:02	Sistema	064	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 10/02/2023 08:17:21
10/02 08:02	Sistema	065	Fase de negociação do Lote/Item nº 065 - Rodo com 01 borracha simples, medindo 30 cm - cabo em alumínio revestido com plá... encerrada.
10/02 08:02	Sistema	065	O fornecedor DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 065 - Rodo com 01 borracha simples, medindo 30 cm - cabo em alumínio revestido com plá....
10/02 08:02	Sistema	065	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 10/02/2023 08:17:21
10/02 08:02	Sistema	066	Fase de negociação do Lote/Item nº 066 - Sabão em barra 200 Gr. Caixa com 50 unidades. encerrada.
10/02 08:02	Sistema	066	O fornecedor DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 066 - Sabão em barra 200 Gr. Caixa com 50 unidades..
10/02 08:02	Sistema	066	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 10/02/2023 08:17:21
10/02 08:02	Sistema	067	Fase de negociação do Lote/Item nº 067 - Sabão em pó em caixa de 500gr. encerrada.
10/02 08:02	Sistema	067	O fornecedor DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 067 - Sabão em pó em caixa de 500gr..
10/02 08:02	Sistema	067	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 10/02/2023 08:17:22
10/02 08:02	Sistema	068	Fase de negociação do Lote/Item nº 068 - Sabão em pó em Pacotes de 500gr, encerrada.
10/02 08:02	Sistema	068	O fornecedor DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 068 - Sabão em pó em Pacotes de 500gr..
10/02 08:02	Sistema	068	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 10/02/2023 08:17:22
10/02 08:02	Sistema	069	Fase de negociação do Lote/Item nº 069 - Sabonete e, barra 90g. Pacote com 12 unidades. encerrada.
10/02 08:02	Sistema	069	O fornecedor DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 069 - Sabonete e, barra 90g. Pacote com 12 unidades..
10/02 08:02	Sistema	069	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 10/02/2023 08:17:22
10/02 08:02	Sistema	070	Fase de negociação do Lote/Item nº 070 - Sabonete líquido 250 ml. Caixa com 12 unidades. encerrada.
10/02 08:02	Sistema	070	O fornecedor DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 070 - Sabonete líquido 250 ml. Caixa com 12 unidades..
10/02 08:02	Sistema	070	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 10/02/2023 08:17:22
10/02 08:02	Sistema	071	Fase de negociação do Lote/Item nº 071 - Saco de lixo - 15 litros - de polietileno; com Capacidade de 15 litros, pacote c... encerrada.
10/02 08:02	Sistema	071	O fornecedor DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 071 - Saco de lixo - 15 litros - de polietileno; com Capacidade de 15 litros, pacote c....
10/02 08:02	Sistema	071	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 10/02/2023 08:17:22
10/02 08:02	Sistema	072	Fase de negociação do Lote/Item nº 072 - Saco de lixo 100 litros, preto, medindo 75x105cm, capacidade de 100 litros / 20 ... encerrada.
10/02 08:02	Sistema	072	O fornecedor TCG BATISTA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 072 - Saco de lixo 100 litros, preto, medindo 75x105cm, capacidade de 100 litros / 20 ....

Folha nº 614
Proc. nº 04/23
Rubrica

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 04

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
10/02 08:02	Sistema	072	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 10/02/2023 08:17:22
10/02 08:02	Sistema	073	Fase de negociação do Lote/Item nº 073 - Saco de Lixo Hospitalar de 100 litros, Pacote com 100 unidades. Medindo 63 x 80 ... encerrada.
10/02 08:02	Sistema	073	O fornecedor TCG BATISTA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 073 - Saco de Lixo Hospitalar de 100 litros, Pacote com 100 unidades. Medindo 63 x 80 ....
10/02 08:02	Sistema	073	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 10/02/2023 08:17:22
10/02 08:02	Sistema	074	Fase de negociação do Lote/Item nº 074 - Saco de lixo preto 30 litros medindo aproximadamente (47x57cm) com dados de iden... encerrada.
10/02 08:02	Sistema	074	O fornecedor DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 074 - Saco de lixo preto 30 litros medindo aproximadamente (47x57cm) com dados de iden....
10/02 08:02	Sistema	074	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 10/02/2023 08:17:22
10/02 08:02	Sistema	075	Fase de negociação do Lote/Item nº 075 - Saco para lixo preto, 100 litros, medindo aproximadamente 75x95cm, com espessura... encerrada.
10/02 08:02	Sistema	075	O fornecedor DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 075 - Saco para lixo preto, 100 litros, medindo aproximadamente 75x95cm, com espessura....
10/02 08:02	Sistema	075	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 10/02/2023 08:17:23
10/02 08:02	Sistema	076	Fase de negociação do Lote/Item nº 076 - Toalha de rosto em tecido felpudo de boa qualidade, medindo 50x90cm, encerrada.
10/02 08:02	Sistema	076	O fornecedor DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 076 - Toalha de rosto em tecido felpudo de boa qualidade, medindo 50x90cm..
10/02 08:02	Sistema	076	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 10/02/2023 08:17:23
10/02 08:02	Sistema	077	Fase de negociação do Lote/Item nº 077 - Touca descartável confeccionada em não-tecido (TNT) Hidrofóbico e 100% Polipropi... encerrada.
10/02 08:02	Sistema	077	O fornecedor DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 077 - Touca descartável confeccionada em não-tecido (TNT) Hidrofóbico e 100% Polipropi....
10/02 08:02	Sistema	077	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 10/02/2023 08:17:23
10/02 08:02	Sistema	078	Fase de negociação do Lote/Item nº 078 - Vassoura limpa teto, em nylon, com cabo protegido, comprimento mínimo de 2 metro... encerrada.
10/02 08:02	Sistema	078	O fornecedor DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 078 - Vassoura limpa teto, em nylon, com cabo protegido, comprimento mínimo de 2 metro....
10/02 08:02	Sistema	078	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 10/02/2023 08:17:23
10/02 08:02	Sistema	079	Fase de negociação do Lote/Item nº 079 - Vassoura para vaso sanitário, especificação: Vassoura de nylon; tipo bola; com c... encerrada.
10/02 08:02	Sistema	079	O fornecedor DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 079 - Vassoura para vaso sanitário, especificação: Vassoura de nylon; tipo bola; com c....
10/02 08:02	Sistema	079	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 10/02/2023 08:17:23
10/02 08:02	Sistema	080	Fase de negociação do Lote/Item nº 080 - Vassoura, em pelo cabo e base em madeira, sendo a base retangular, comprimento m... encerrada.
10/02 08:02	Sistema	080	O fornecedor DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 080 - Vassoura, em pelo cabo e base em madeira, sendo a base retangular, comprimento m....
10/02 08:02	Sistema	080	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 10/02/2023 08:17:23
10/02 08:02	Sistema	081	Fase de negociação do Lote/Item nº 081 - Veneno para insetos, aerossol, baixa toxidade embalagem de 300 ml. Caixa contend... encerrada.
10/02 08:02	Sistema	081	O fornecedor DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 081 - Veneno para insetos, aerossol, baixa toxidade embalagem de 300 ml. Caixa contend....
10/02 08:02	Sistema	081	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 10/02/2023 08:17:23
10/02 08:18	Sistema		O Fornecedor A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI não pode enviar mensagens.
10/02 08:18	Sistema		O Fornecedor DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA não pode enviar mensagens.
10/02 08:18	Sistema		O Fornecedor HENRY F R M DE ARAUJO TECNOLOGIA EIRELI não pode enviar mensagens.
10/02 08:18	Sistema		O Fornecedor TCG BATISTA não pode enviar mensagens.
10/02 08:18	Sistema		O Fornecedor P. A. DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI não pode enviar mensagens.
10/02 08:18	Sistema		O Fornecedor L. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI não pode enviar mensagens.
10/02 08:48	André Luis Barros Chagas		Senhores licitantes, como não houve intenção recursal, este pregoeiro declara encerrado o então certame.

Folha nº 615
Proc. nº 04/23
Rubrica

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 04

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
10/02 08:48	Sistema	001	O Lote/Item nº 001 - Acido muriatico - em liquido, composto de hcl + h20, incolor, para limpeza em ge... foi ADJUDICADO.
10/02 08:48	Sistema	002	O Lote/Item nº 002 - Água sanitária, alvejante de roupa, composto de hipoclorito de sódio e água, con... foi ADJUDICADO.
10/02 08:48	Sistema	003	O Lote/Item nº 003 - Álcool 92,8 de 1000 ml, embalagem com 12 unidades. foi ADJUDICADO.
10/02 08:48	Sistema	004	O Lote/Item nº 004 - Álcool em gel perfumado, condicionado em frasco de 500 ml, lacrado em caixa com ... foi ADJUDICADO.
10/02 08:48	Sistema	005	O Lote/Item nº 005 - Amaciante concentrado para todo tipo de roupa 1,5 L cx 12und. foi ADJUDICADO.
10/02 08:48	Sistema	006	O Lote/Item nº 006 - Avental impermeável de PVC, com tirantes para amarrar, tamanho médio aproximadam... foi ADJUDICADO.
10/02 08:48	Sistema	007	O Lote/Item nº 007 - Bacia de plástico sem tampa, capacidade 12 litros. foi ADJUDICADO.
10/02 08:48	Sistema	008	O Lote/Item nº 008 - Bacia de plástico sem tampa, capacidade 5 litros. foi ADJUDICADO.
10/02 08:48	Sistema	009	O Lote/Item nº 009 - Bacia em plástico virgem redonda medindo aproximadamente 10 litros. ISSO 9001. foi ADJUDICADO.
10/02 08:48	Sistema	010	O Lote/Item nº 010 - Bacia em plástico virgem redonda medindo aproximadamente 20 litros. ISSO 9001. foi ADJUDICADO.
10/02 08:48	Sistema	011	O Lote/Item nº 011 - Bacia, material plástico rígido, tamanho grande, diâmetro 60 cm, capacidade 50 l... foi ADJUDICADO.
10/02 08:48	Sistema	012	O Lote/Item nº 012 - Bacia, material plástico rígido, tamanho médio, diâmetro 52 cm, capacidade 35 li... foi ADJUDICADO.
10/02 08:48	Sistema	013	O Lote/Item nº 013 - Balde de plástico, com tampa, capacidade de 10 litros. foi ADJUDICADO.
10/02 08:48	Sistema	014	O Lote/Item nº 014 - Balde de plástico, com tampa, capacidade de 100 litros. foi ADJUDICADO.
10/02 08:48	Sistema	015	O Lote/Item nº 015 - Balde de plástico, com tampa, capacidade de 200 litros. foi ADJUDICADO.
10/02 08:48	Sistema	016	O Lote/Item nº 016 - Balde de plástico, com tampa, capacidade de 30 litros. foi ADJUDICADO.
10/02 08:48	Sistema	017	O Lote/Item nº 017 - Balde de plástico, com tampa, capacidade de 50 litros. foi ADJUDICADO.
10/02 08:48	Sistema	018	O Lote/Item nº 018 - Balde de plástico: polietileno de alta densidade, alta resistência a impacto, pa... foi ADJUDICADO.
10/02 08:48	Sistema	019	O Lote/Item nº 019 - Balde, material plástico, tamanho médio, material alça arame galvanizado, capaci... foi ADJUDICADO.
10/02 08:48	Sistema	020	O Lote/Item nº 020 - Barbante de nylon sólido, branco leitoso em rolo mínimo de 100 metros. foi ADJUDICADO.
10/02 08:48	Sistema	021	O Lote/Item nº 021 - Caixa de isopor, com capacidade 100 litros. Na cor branca. Dimensões mínimas: In... foi ADJUDICADO.
10/02 08:48	Sistema	022	O Lote/Item nº 022 - Caixa Plástica Vazada. Fabricada em polietileno de alta densidade. Capacidade 48... foi ADJUDICADO.
10/02 08:48	Sistema	023	O Lote/Item nº 023 - Carrinho de limpeza com: 1 balde de 15L foi ADJUDICADO.
10/02 08:48	Sistema	024	O Lote/Item nº 024 - Cesta para lixo em plástico com capacidade para 15l, no tamanho grande, com tamp... foi ADJUDICADO.
10/02 08:48	Sistema	025	O Lote/Item nº 025 - Cesta para Lixo em polipropileno com pedal e tampa, c/capacidade p/ 30 litros, c... foi ADJUDICADO.
10/02 08:48	Sistema	026	O Lote/Item nº 026 - Cesto de lixo em plástico resistente p/ 12 L, com pedal e tampa, unid 12L foi ADJUDICADO.
10/02 08:48	Sistema	027	O Lote/Item nº 027 - Cesto de lixo em plástico resistente tipo telado p/ 8 L, sem tampa. foi ADJUDICADO.
10/02 08:48	Sistema	028	O Lote/Item nº 028 - Copo descartável para água com capacidade p/ 180 ml, pacote com 100 unidades, ca... foi ADJUDICADO.
10/02 08:48	Sistema	029	O Lote/Item nº 029 - Copo descartável para café com capacidade p/ 50ml, pacote com 100 unidades, caix... foi ADJUDICADO.
10/02 08:48	Sistema	030	O Lote/Item nº 030 - Coador para café, com cabo de madeira e base de tecido 100% algodão no tamanho g... foi ADJUDICADO.
10/02 08:48	Sistema	031	O Lote/Item nº 031 - Desinfetante e limpador sanitário perfumado, composição: ingrediente ativo, tens... foi ADJUDICADO.
10/02 08:48	Sistema	032	O Lote/Item nº 032 - Desodorante em Pedra sanitária 30 gr, tipo pastilha arredondada. foi ADJUDICADO.
10/02 08:48	Sistema	033	O Lote/Item nº 033 - Desodorizador de ambiente aerossol tipo spray 400 ml foi ADJUDICADO.
10/02 08:48	Sistema	034	O Lote/Item nº 034 - Detergente líquido neutro 500 ml. Caixa com 24 unidades. foi ADJUDICADO.
10/02 08:48	Sistema	035	O Lote/Item nº 035 - Dispensador saboneteira para sabão para sabão líquido abertura inteligente e seg... foi ADJUDICADO.

Folha nº 616
Proc. nº 04123

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 04

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
10/02 08:48	Sistema	036	O Lote/Item nº 036 - Dispenser para Papel Toalha Interfolhas para 2 ou 3 Dobras Linha Clean; caixa co... foi ADJUDICADO.
10/02 08:48	Sistema	037	O Lote/Item nº 037 - Escova de pia. Escova para limpar cozinha ou utensílios. Material polipropileno.... foi ADJUDICADO.
10/02 08:48	Sistema	038	O Lote/Item nº 038 - Escova para limpeza sanitária tipo lavatina, base de propileno e diâmetro de 7 c... foi ADJUDICADO.
10/02 08:48	Sistema	039	O Lote/Item nº 039 - Espanador de pó, cerdas de pena, corpo de madeira, 40 cm, reforçado. foi ADJUDICADO.
10/02 08:48	Sistema	040	O Lote/Item nº 040 - Lã em aço, multiuso, com fios finíssimos emaranhados, fardo com 14 pacotes, cada... foi ADJUDICADO.
10/02 08:48	Sistema	041	O Lote/Item nº 041 - Esponja para lavar louça, dupla face (espuma e fibra). Formato retangular, medin... foi ADJUDICADO.
10/02 08:48	Sistema	042	O Lote/Item nº 042 - Flanela de lã composição: 100% de algodão, cores vermelhas e amarela, lisa. Tama... foi ADJUDICADO.
10/02 08:48	Sistema	043	O Lote/Item nº 043 - Fósforo: pacotes c/ 10 maços c/ 10caixas contendo 40 palitos cada. Com selo do I... foi ADJUDICADO.
10/02 08:48	Sistema	044	O Lote/Item nº 044 - Isqueiro a gás grande, de 8 cm de altura, isqueiro maxi cartela com 10 unidades.... foi ADJUDICADO.
10/02 08:48	Sistema	045	O Lote/Item nº 045 - Limpa alumínio, composição: tensoativos não tóxicos, biodegradável, sabão coadju... foi ADJUDICADO.
10/02 08:48	Sistema	046	O Lote/Item nº 046 - Limpa vidro, embalagem plástica com jato de spray, composição: tensoativo aniôni... foi ADJUDICADO.
10/02 08:48	Sistema	047	O Lote/Item nº 047 - Limpador instantâneo multiuso, composto de tensoativo não iônico, coadjuvantes, ... foi ADJUDICADO.
10/02 08:48	Sistema	048	O Lote/Item nº 048 - Lixeira 100 litros com pedal lixeira em PP (Polipropileno) com estrutura de meta... foi ADJUDICADO.
10/02 08:48	Sistema	049	O Lote/Item nº 049 - Lixeira de 20 litros com pedal lixeira em PP (Polipropileno) com estrutura de me... foi ADJUDICADO.
10/02 08:48	Sistema	050	O Lote/Item nº 050 - Lustra móveis líquido para limpeza de móveis em madeira, vidro com 500ml composi... foi ADJUDICADO.
10/02 08:48	Sistema	051	O Lote/Item nº 051 - Luva confeccionada em látex c/ punho longo, destinada a uso geral, utilizada p/ ... foi ADJUDICADO.
10/02 08:48	Sistema	052	O Lote/Item nº 052 - Luva Plástica descartável. Tamanho único. Peso por unidade mínimo 0,08 Kg. Pacot... foi ADJUDICADO.
10/02 08:48	Sistema	053	O Lote/Item nº 053 - Luva térmica de silicone - resistente e extremamente durável, a luva de silicone... foi ADJUDICADO.
10/02 08:48	Sistema	054	O Lote/Item nº 054 - Máscara descartável simples é confeccionada em TNT – tecido não- tecido 100% de ... foi ADJUDICADO.
10/02 08:48	Sistema	055	O Lote/Item nº 055 - Pá para lixo em plástico rígido, com cabo rosqueável de madeira. foi ADJUDICADO.
10/02 08:48	Sistema	056	O Lote/Item nº 056 - Pano de chão tipo multiuso, medindo 45x76cm (100% algodão). Fardo com 12 unidade... foi ADJUDICADO.
10/02 08:48	Sistema	057	O Lote/Item nº 057 - Pano de chão: de algodão branco alveja, medindo 60x80cm, complemento com costura... foi ADJUDICADO.
10/02 08:48	Sistema	058	O Lote/Item nº 058 - Pano de prato, material 100% algodão, comprimento mínimo de 68 cm, largura mínim... foi ADJUDICADO.
10/02 08:48	Sistema	059	O Lote/Item nº 059 - Papel Alumínio rolo medindo 30cm x 4m. foi ADJUDICADO.
10/02 08:48	Sistema	060	O Lote/Item nº 060 - Papel Filme em PVC medindo 450mm x 300 m. foi ADJUDICADO.
10/02 08:48	Sistema	061	O Lote/Item nº 061 - Papel higiênico de primeira qualidade: folha dupla golfrado e micro-cerrilhado.... foi ADJUDICADO.
10/02 08:48	Sistema	062	O Lote/Item nº 062 - Papel toalha branco, interfolha 2 dobras,medindo 23 x 22, 100% celulose natural,... foi ADJUDICADO.
10/02 08:48	Sistema	063	O Lote/Item nº 063 - Porta Papel Toalha. foi ADJUDICADO.
10/02 08:48	Sistema	064	O Lote/Item nº 064 - Porta sabonete líquido recipiente de vidro, giratório, capacidade 500ml, para pa... foi ADJUDICADO.
10/02 08:48	Sistema	065	O Lote/Item nº 065 - Rodo com 01 borracha simples, medindo 30 cm - cabo em alumínio revestido com plá... foi ADJUDICADO.
10/02 08:48	Sistema	066	O Lote/Item nº 066 - Sabão em barra 200 Gr. Caixa com 50 unidades. foi ADJUDICADO.
10/02 08:48	Sistema	067	O Lote/Item nº 067 - Sabão em pó em caixa de 500gr. foi ADJUDICADO.
10/02 08:48	Sistema	068	O Lote/Item nº 068 - Sabão em pó em Pacotes de 500gr. foi ADJUDICADO.
10/02 08:48	Sistema	069	O Lote/Item nº 069 - Sabonete e. barra 90g. Pacote com 12 unidades. foi ADJUDICADO.
10/02 08:48	Sistema	070	O Lote/Item nº 070 - Sabonete líquido 250 ml. Caixa com 12 unidades. foi ADJUDICADO.

Folha nº 617
Proc. nº 04/23
Rubrica

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 04

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
10/02 08:48	Sistema	071	O Lote/Item nº 071 - Saco de lixo - 15 litros - de polietileno; com Capacidade de 15 litros, pacote c... foi ADJUDICADO.
10/02 08:48	Sistema	072	O Lote/Item nº 072 - Saco de lixo 100 litros, preto, medindo 75x105cm, capacidade de 100 litros / 20 ... foi ADJUDICADO.
10/02 08:48	Sistema	073	O Lote/Item nº 073 - Saco de Lixo Hospitalar de 100 litros. Pacote com 100 unidades. Medindo 63 x 80 ... foi ADJUDICADO.
10/02 08:48	Sistema	074	O Lote/Item nº 074 - Saco de lixo preto 30 litros medindo aproximadamente (47x57cm) com dados de iden... foi ADJUDICADO.
10/02 08:48	Sistema	075	O Lote/Item nº 075 - Saco para lixo preto, 100 litros, medindo aproximadamente 75x95cm, com espessura... foi ADJUDICADO.
10/02 08:48	Sistema	076	O Lote/Item nº 076 - Toalha de rosto em tecido felpudo de boa qualidade, medindo 50x90cm. foi ADJUDICADO.
10/02 08:48	Sistema	077	O Lote/Item nº 077 - Touca descartável confeccionada em não-tecido (TNT) Hidrofóbico e 100% Polipropi... foi ADJUDICADO.
10/02 08:48	Sistema	078	O Lote/Item nº 078 - Vassoura limpa teto, em nylon, com cabo protegido, comprimento mínimo de 2 metro... foi ADJUDICADO.
10/02 08:48	Sistema	079	O Lote/Item nº 079 - Vassoura para vaso sanitário, especificação: Vassoura de nylon; tipo bola; com c... foi ADJUDICADO.
10/02 08:48	Sistema	080	O Lote/Item nº 080 - Vassoura, em pelo cabo e base em madeira, sendo a base retangular, comprimento m... foi ADJUDICADO.
10/02 08:48	Sistema	081	O Lote/Item nº 081 - Veneno para insetos, aerossol, baixa toxidade embalagem de 300 ml. Caixa contend... foi ADJUDICADO.
10/02 08:49	Sistema		A situação do pregão foi alterada para: Adjudicado.

PROPONENTES

Razão Social		Nome Fantasia	CNPJ
A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI		BARROS COMERCIO E SERVICOS	23.383.929/0001-42
Contato: (98) 987127282	(98)987127282	alsbcomercial@gmail.com	
DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA		DISTRIBUIDORA DOM DUAN	44.516.281/0001-05
Contato: DARLAN CHAVES NUNES FILHO	(98)982362000	darlan_slz@hotmail.com	
HENRY F R M DE ARAUJO TECNOLOGIA EIRELI		H M PRODUTOS E SERVIÇOS	14.809.336/0001-04
Contato: (98) 99133 9922	(98)991339922	hftec@hotmail.com	
L. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI		L. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E	40.508.357/0001-08
Contato: LARRISA DE OLIVEIRA	(99)985496426	ladeoliveiracomercio@hotmail.com	
P. A. DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI		PA DA SILVA DISTRIBUIDORA	40.306.596/0001-77
Contato: PATRICIA ALMEIDA DA SILVA	(99)984075235	padasilvadistribuidora@hotmail.com	
TCG BATISTA		GALVAO SERVIÇOS E COMERCIO	42.916.417/0001-49
Contato: 98985851522	(98)985851522	galvaoservicoecomercio@gmail.com	

André Luis Barros Chagas/Pregoeiro

Elmadon Moreira da Silva/Equipe de Apoio

Maria de Jesus Silveira de Sousa/Equipe de Apoio

Folha nº 628
Proc. nº 04123
Rubrica

Folha nº 619
Proc. nº 04123
Rubrica

ADEQUAÇÕES

DOMDUAN

grupodomduan@gmail.com
(98) 98236-2000

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRIM - MA.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04/2023
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA ATENDENDO AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE PINDARÉ MIRIM - MA

PROPOSTA DE PREÇOS READEQUADA

Pelo presente, submeto à apreciação de Vossa Senhoria, a minha proposta, conforme valores constantes no Anexo, parte integrante desta proposta, relativa à licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação da mesma e declaramos ainda que, temos pleno conhecimento das condições em que se desenvolverão os trabalhos e concordamos com a totalidade das instruções e critérios de qualificação definidos no edital. DECLARO que os preços ofertados englobam todos os custos diretos e indiretos, tributos incidentes, encargos sociais, trabalhistas, fretes, seguros, lucro e quaisquer outras despesas que incidam ou venham a incidir sobre o objeto desta licitação;
PROPONENTE:

Razão Social: **DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA**

Nome de Fantasia: **DOM DUAN DISTRIBUIDORA**

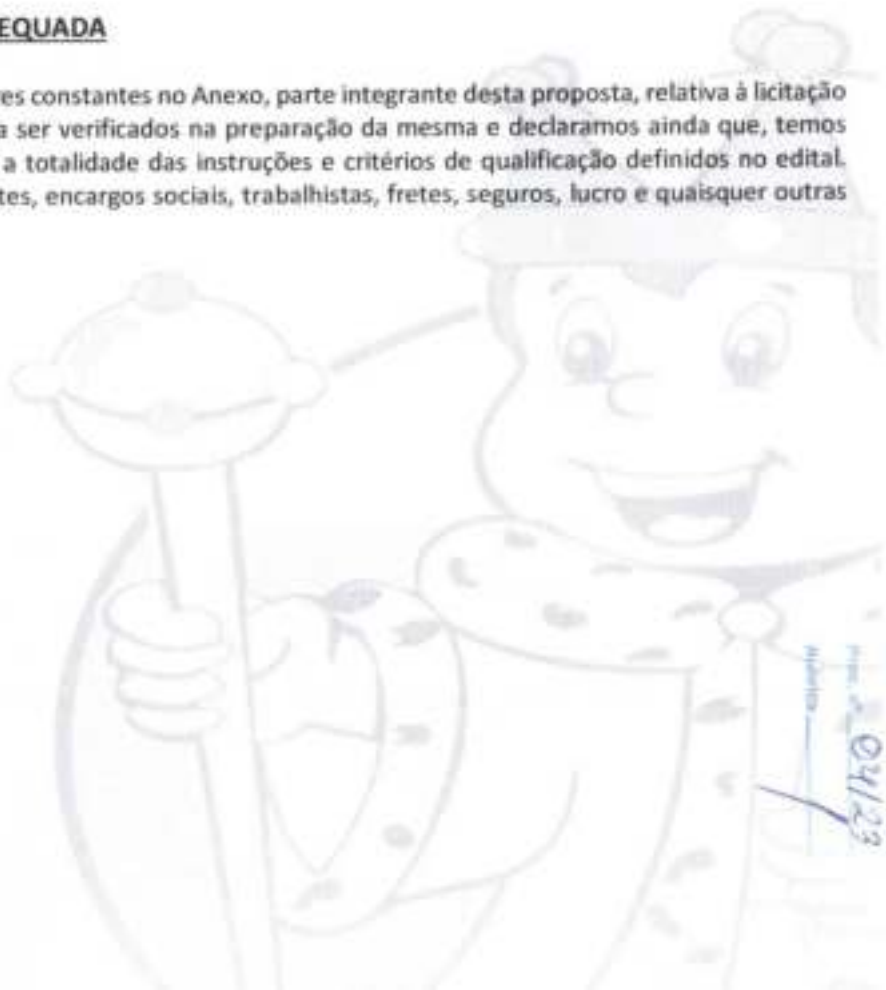
CNPJ: **44.516.281/0001-05**

Inscrição Municipal: **0687**

Endereço: **RUA URBANO SANTOS Nº 38 – CENTRO VITORIA DO MEARIM**

Telefone: **(98) 98236-2000 – (98)98236-2000**

E-mail: Darlan_slz@hotmail.com



Folha nº 039
Proc. nº 04/23
Assinatura

DOMDUAN

grupodomduan@gmail.com
(98) 98236-2000

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRIM - MA.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04/2023
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA ATENDENDO AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE PINDARÉ MIRIM - MA

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QUANT	VALOR MÉDIO UNITÁRIO	VALOR MÉDIO TOTAL
2	Água sanitária, alvejante de roupa, composto de hipoclorito de sódio e água, concentração mínima de 2% de cloro ativo, uso doméstico, frasco de 01 litro, com especificações na embalagem, data de fabricação e validade. (caixa com 12 frascos)	Fc	CAIXA	4000	R$ 30,00	R$ 120.000,00
5	Amaciante concentrado para todo tipo de roupa 1,5 L cx 12und.	Fc	CAIXA	260	R$ 46,12	R$ 11.991,20
6	Avental impermeável de PVC, com tirantes para amarrar, tamanho médio aproximadamente 1,20x60cm.	Panew	UND	500	R$ 8,00	R$ 4.000,00
8	Bacia de plástico sem tampa, capacidade 5 litros.	Merconplas	UND	400	R$ 5,50	R$ 2.200,00
9	Bacia em plástico virgem redonda medindo aproximadamente 10 litros. ISSO 9001.	Merconplas	UND	400	R$ 14,75	R$ 5.900,00
10	Bacia em plástico virgem redonda medindo aproximadamente 20 litros. ISSO 9001.	Merconplas	UND	400	R$ 27,48	R$ 10.992,00
11	Bacia, material plástico rígido, tamanho grande, diâmetro 80 cm, capacidade 50 litros.	Merconplas	UND	400	R$ 62,50	R$ 25.000,00
12	Bacia, material plástico rígido, tamanho médio, diâmetro 52 cm, capacidade 35 litros.	Merconplas	UND	400	R$ 34,95	R$ 13.980,00
14	Balde de plástico, com tampa, capacidade de 100 litros.	Merconplas	UND	400	R$ 100,00	R$ 40.000,00
15	Balde de plástico, com tampa, capacidade de 200 litros.	Merconplas	UND	200	R$ 200,00	R$ 40.000,00
16	Balde de plástico, com tampa, capacidade de 30 litros.	Merconplas	UND	400	R$ 62,50	R$ 25.000,00
17	Balde de plástico, com tampa, capacidade de 50 litros.	Merconplas	UND	400	R$ 90,00	R$ 36.000,00
18	Balde de plástico: polietileno de alta densidade, alta resistência a impacto, paredes e fundo reforçados, reforço no encaixe da alça, alça em aço 1010/20 zincado, capacidade 12 litros.	Merconplas	UND	400	R$ 30,00	R$ 12.000,00
19	Balde, material plástico, tamanho médio, material alça arame galvanizado, capacidade 10 litros, pegador embutido.	Merconplas	UND	400	R$ 23,57	R$ 9.428,00
20	Barbante de nylon sólido, branco leitoso em rolo mínimo de 100 metros.	Tanquenovo	UND	600	R$ 29,88	R$ 17.928,00

DOMDUAN

grupodomduan@gmail.com
(98) 98236-2000

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRIM - MA.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04/2023
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA ATENDENDO AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE PINDARÉ MIRIM - MA

22	Caixa Plástica Vazada. Fabricada em polietileno de alta densidade. Capacidade 48 litros. Medindo aproximadamente: Externa 240x400x600mm. Interna 215x365x565mm.	Merconplas	UND	300	R$ 42,56	R$ 12.768,00
23	Carrinho de limpeza com 1 balde de 15L	Bralimpia	UND	60	R$ 416,33	R$ 24.979,80
24	Cesta para lixo em plástico com capacidade para 15l, no tamanho grande, com tampa e pedal.	Merconplas	UND	400	R$ 16,20	R$ 6.480,00
25	Cesta para Lixo em polipropileno com pedal e tampa, c/capacidade p/ 30 litros, cores variadas.	Merconplas	UND	400	R$ 62,22	R$ 24.888,00
26	Cesto de lixo em plástico resistente p/ 12 L, com pedal e tampa. unid 12L	Merconplas	UND	400	R$ 42,25	R$ 16.900,00
27	Cesto de lixo em plástico resistente tipo telado p/ 8 L, sem tampa.	Merconplas	UND	400	R$ 14,50	R$ 5.800,00
29	Copo descartável para café com capacidade p/ 50ml, pacote com 100 unidades, caixa com 50 pcts.	Fc	CAIXA	800	R$ 212,38	R$ 169.904,00
30	Coador para café, com cabo de madeira e base de tecido 100% algodão no tamanho grande.	Panew	UND	580	R$ 10,66	R$ 5.969,60
32	Desodorante em Pedra sanitária 30 gr, tipo pastilha arredondada.	Desodor	UND	7200	R$ 3,58	R$ 25.776,00
33	Desodorizador de ambiente aerossol tipo spray 400 ml	Bom ar	CAIXA	600	R$ 186,50	R$ 111.900,00
34	Detergente liquido neutro 500 ml. Caixa com 24 unidades.	Fc	CAIXA	2000	R$ 9,95	R$ 19.900,00
35	Dispensador saboneteira para sabão para sabão liquido abertura inteligente e segura dispensa chave, resistência alto impacto, já acompanha reservatório de 800 ml, processo de produção por injeção termoplástica. Cor: Branco, peso aprox.: 0,300 g, medidas L x A x P: 10,5 x 25,5 x 11 cm	Nobre	UND	560	R$ 71,43	R$ 40.000,80
36	Dispenser para Papel Toalha Interfolhas para 2 ou 3 Dobras Linha Clean; caixa com 01 UND.	Nobre	CAIXA	560	R$ 73,57	R$ 41.199,20

622
04/23

DOMDUAN

grupodomduan@gmail.com
(98) 98236-2000

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRIM - MA.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04/2023
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA ATENDENDO AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE PINDARÉ MIRIM - MA

37	Escova de pia. Escova para limpar cozinha ou utensílios. Material polipropileno. Medindo aproximadamente: 28cmx8xcmx5cm. Com cerdas sintéticas.	Condor	UND	1400	R$ 5,48	R$ 7.672,00
38	Escova para limpeza sanitária tipo lavatina, base de propileno e diâmetro de 7 cm com cerdas em nylon sintético, sem alça, cabo em polipropileno medirido 28 cm.	Condor	UND	800	R$ 18,74	R$ 14.992,00
39	Espanador de pó, cerdas de pena, corpo de madeira, 40 cm, reforçado.	Panew	UND	700	R$ 12,57	R$ 8.799,00
40	Lã em aço, multiuso, com fios finíssimos emaranhados, fardo com 14 pacotes, cada pacote com 08 unidades. Embalagem de 60g.	Bombril	FARDO	200	R$ 225,00	R$ 45.000,00
41	Esponja para lavar louça, dupla face (espuma e fibra). Formato retangular, medindo 110x75x23mm. Composição: Espuma de poliuretano com bactericida, fibra sintética. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação do produto e validade. Caixa com 60 unidades.	Limpona	CAIXA	600	R$ 54,00	R$ 32.400,00
42	Flanela de lã composição: 100% de algodão, cores vermelhas e amarela, lisa. Tamanho 50cm x 50cm.	Panew	UND	800	R$ 7,54	R$ 6.032,00
43	Fósforo: pacotes c/ 10 maços c/ 10caixas contendo 40 palitos cada. Com selo do INMETRO.	Paraná	MAÇO	600	R$ 6,95	R$ 4.170,00
44	Isqueiro a gás grande, de 8 cm de altura, isqueiro maxi cartela com 10 unidades. Acende 3000 vezes ou mais, com altura de chama pré- ajustada, possui o selo holográfico do INMETRO que garante originalidade, qualidade e segurança	Bic	CARTELA	600	R$ 54,74	R$ 32.844,00
45	Limpa alumínio, composição: tensoativos não tóxicos, biodegradável, sabão coadjuvante, corante água e glicerina, acondicionado em frasco plástico contendo 500ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Caixa com 24 unidades.	Fc	CAIXA	600	R$ 71,42	R$ 42.852,00

623
01/23

DOMDUAN
grupodomduan@gmail.com
(98) 98236-2000

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRIM - MA.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04/2023
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA ATENDENDO AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE PINDARÉ MIRIM - MA

46	Limpa vidro, embalagem plástica com jato de spray, composição: tensoativo aniônico, tensoativo não iônico, álcool, éter glicólico, hidróxido de amônio, corante, perfume e água, frasco com 500ml. Caixa com 12 unidades.	Fc	CAIXA	600	R$ 119,96	R$ 71.976,00
47	Limpador instantâneo multiuso, composto de tensoativo não iônico, coadjuvantes, embalagem com 500ml. Caixa com 12 unidades. Deve conter no rótulo ou impresso na embalagem: nome do químico responsável, o número do registro no Ministério da Saúde.	Fc	CAIXA	700	R$ 106,89	R$ 74.823,00
48	Lixeira 100 litros com pedal lixeira em PP (Polipropileno) com estrutura de metal para acionamento da tampa, através do pedal diversas cores medidas mínimas das (sem a estrutura de metal) 57 x 68cm (diâmetro x altura)	Plasvale	UND	100	R$ 305,59	R$ 30.559,00
49	Lixeira de 20 litros com pedal lixeira em PP (Polipropileno) com estrutura de metal para acionamento da tampa, através do pedal. Diversas cores. Medidas mínimas: 32 x 36 cm (Diâmetro x Altura).	Plasvale	UND	200	R$ 55,00	R$ 11.000,00
50	Lustra móveis líquido para limpeza de móveis em madeira, vidro com 500ml composição: silicone, ceras naturais, emulsificantes, sequestraste, conservante, solvente de petróleo, surfactante aniônico, perfume e água. Caixa com 12 unidades. na embalagem deverá constar a data de fabricação e validade do produto e número do lote	Ypê	CAIXA	800	R$ 146,00	R$ 116.800,00
51	Luva confeccionada em látex c/ punho longo, destinada a uso geral, utilizada p/ limpeza geral, em tamanhos variados.	Mucambo	PAR	560	R$ 9,93	R$ 5.560,80
52	Luva Plástica descartável. Tamanho único. Peso por unidade mínimo 0,08 Kg. Pacote com 100 unidades.	Mucambo	PACOTE	400	R$ 36,47	R$ 14.588,00

624
04/23

DOMDUAN

grupodomduan@gmail.com
(98) 98236-2000

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRIM - MA.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04/2023
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA ATENDENDO AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE PINDARÉ MIRIM - MA

54	Máscara descartável simples é confeccionada em TNT tecido não- tecido 100% de polipropileno do tipo agulhado com 40 gr/m2. Dispõe lateralmente dois elásticos do tipo roliço recobertos com algodão, que se destinam ao apoio e a ajustes à face e que se prendem atrás da orelha de usuários. A máscara é confeccionada no estilo retangular, tamanho único, inteiramente em TNT, com acabamento em toda a extremidade por soldagem eletrônica pontilhada. No centro da máscara existem três pregas que se ajustam ao aumento ou diminuição do tamanho. Quando inteiramente aberta estas pregas protegem desde o topo do nariz até a cobertura total do queixo, cobrindo a maioria das conformações faciais conhecidas e mantendo- as protegidas, porém não é filtrante para as vias respiratórias naso- bucais. Caixa com 100 unidades	Santa Clara	CAIXA	3000	R$ 67,90	R$ 203.700,00
55	Pá para lixo em plástico rígido, com cabo rosqueável de madeira.	Merconplas	UND	580	R$ 19,79	R$ 11.478,20
56	Pano de chão tipo multiuso, medindo 45x76cm (100% algodão). Fardo com 12 unidades.	Panew	FARDO	400	R$ 135,50	R$ 54.200,00
57	Pano de chão: de algodão branco alveja, medindo 60x80cm, complemento com costuras laterais, alta absorção de umidade, gramatura batida, peso mínimo 160g.	Panew	UND	580	R$ 11,10	R$ 6.438,00
58	Pano de prato, material 100% algodão, comprimento mínimo de 68 cm, largura mínimo 40 cm, cor branca, com costuras nas bordas. Fardo com 12 unidades.	Panew	FARDO	800	R$ 78,56	R$ 62.848,00
59	Papel Alumínio rolo medindo 30cm x 4m.	Paraná	UND	400	R$ 6,89	R$ 2.756,00
60	Papel Filme em PVC medindo 450mm x 300 m.	Paraná	UND	1000	R$ 3,96	R$ 3.960,00
61	Papel higiênico de primeira qualidade: folha dupla golfrado e micro- cerilhado, 100 por cento de fibras naturais na cor branca, rolo de 30x10cm cada, fardo com 64 rolos. 1ª qualidade.	Litoral	FARDO	800	R$ 56,87	R$ 45.496,00
62	Papel toalha branco, interfolha 2 dobras,medindo 23 x 22, 100% celulose natural, gramatura 25 a 50 g/m², fardo individual com 1000 folhas.	Litoral	FARDO	2000	R$ 29,70	R$ 59.400,00
63	Porta Papel Toalha.	Velox	UND	150	R$ 58,66	R$ 8.799,00
64	Porta sabonete líquido recipiente de vidro, giratório, capacidade 500ml, para parede de banheiro.	Aurimar	UNID	100	R$ 73,99	R$ 7.399,00

625
04/23

DOMDUAN

grupodomduan@gmail.com
(98) 98236-2000

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRIM - MA.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04/2023
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA ATENDENDO AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE PINDARÉ MIRIM - MA

65	Rodo com 01 borracha simples, medindo 30 cm - cabo em alumínio revestido com plástico, encaixe com base perfeita.	Condor	UND	5000	R$ 12,43	R$ 62.150,00
66	Sabão em barra 200 Gr. Caixa com 50 unidades.	Fc	CAIXA	700	R$ 99,28	R$ 69.496,00
67	Sabão em pó em caixa de 500gr.	Ypê	CAIXA	6000	R$ 10,58	R$ 63.480,00
68	Sabão em pó em Pacotes de 500gr.	Spumil	PCT	2000	R$ 34,80	R$ 69.600,00
69	Sabonete e, barra 90g. Pacote com 12 unidades.	Ypê	PACOTE	400	R$ 28,67	R$ 11.468,00
70	Sabonete líquido 250 ml. Caixa com 12 unidades.	Fina flor	CAIXA	200	R$ 163,04	R$ 32.608,00
71	Saco de lixo - 15 litros - de polietileno; com Capacidade de 15 litros, pacote com 20 unidades, cada unidade deve medir Aproximadamente 39cm de largura x 50cm De altura (mínima); na cor preta; Suportando ate 3 quilos de material; e Suas condições deverão estar de acordo Com a NBR 9190, NBR 9191.	Big	PACOTE	20000	R$ 3,45	R$ 69.000,00
74	Saco de lixo preto 30 litros medindo aproximadamente (47x57cm) com dados de identificação do produto e marca do fabricante. (Pacote com 10 unidades).	Big	PACOTE	20000	R$ 3,90	R$ 78.000,00
75	Saco para lixo preto, 100 litros, medindo aproximadamente 75x95cm, com espessura mínima de 0,04. embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante. pacote contendo 10 unidades.	Big	PACOTE	30000	R$ 4,70	R$ 141.000,00
76	Toalha de rosto em tecido felpudo de boa qualidade, medindo 50x90cm.	Panew	UND	660	R$ 10,15	R$ 6.699,00
77	Touca descartável confeccionada em não-tecido (TNT) Hidrofóbico e 100% Polipropileno; Gramatura: 10g/m2; Tecido de alta permeabilidade, que proporciona equilíbrio térmico, assegurando conforto e proteção durante o uso. Tamanho único. Pacote contendo 100 unidades.	Vabene	PACOTE	400	R$ 88,75	R$ 35.500,00
78	Vassoura limpa teto, em nylon, com cabo protegido, comprimento mínimo de 2 metros.	Condor	UND	800	R$ 31,25	R$ 25.000,00

DOMDUAN

grupodomduan@gmail.com
(98) 98236-2000

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRIM - MA.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04/2023
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA ATENDENDO AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE PINDARÉ MIRIM - MA

79	Vassoura para vaso sanitário, especificação: Vassoura de nylon; tipo bola; com cabo; para uso em vaso sanitário; sem suporte.	Condor	UND	800	R$ 11,00	R$ 8.800,00
80	Vassoura, em pelo cabo e base em madeira, sendo a base retangular, comprimento mínimo de 30 cm e altura mínima da base de 3,0 cm.	Condor	UND	4000	R$ 12,70	R$ 50.800,00
81	Veneno para insetos, aerossol, baixa toxidade embalagem de 300 ml. Caixa contendo 12 unidades.	Baygon	CAIXA	400	R$ 112,50	R$ 45.000,00
					VALOR TOTAL	R$ 2.636.027,60

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R$2.636.027,60 DOIS MILHOES , SEISCENTOS E TRINTA E SEIS MIL, VINTE SETE REAIS E SESSENTA CENTAVOS).

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: **90 (NOVENTA) DIAS CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DESTA PROPOSTA.**

PRAZO DE ENTREGA: **DE ACORDO COM TERMO DE REFERÊNCIA.**

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: **DE ACORDO COM TERMO DE REFERÊNCIA.**

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: **DE ACORDO COM TERMO DE REFERÊNCIA.**

DADOS BANCÁRIOS: **BANCO DO BRASIL AGÊNCIA 2774-4 OP: 003 CONTAS CORRENTE 48384-2**

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL QUE ASSINARA O CONTRATO:

NOME: **DARLAN CHAVES NUNES FILHO**

CI Nº: **15533412000-9**

CPF: **018.285.293-89**

DOMDUAN

grupodomduan@gmail.com
(98) 98236-2000

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRIM - MA.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04/2023
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA ATENDENDO AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE PINDARÉ MIRIM - MA
PROFISSÃO: **EMPRESÁRIO**

CARGO/FUNÇÃO OCUPADA: **ADMINISTRADOR**

DECLARO que a empresa acima citada se responsabiliza pela entrega dos veículos discriminada em sua proposta de preços, os qual está de acordo com as especificações do Termo de Referência, dentro do prazo estabelecido neste Edital e que, declara também, por ser de seu conhecimento, se submete a todas às cláusulas e condições do edital relativas a este certame, bem como às disposições da Lei Federal nº 10.520/02 e Le Federal nº 8.666/93.

Vitoria de Mearim – MA 03 de fevereiro de 2023

DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA
DARLAN CHAVES NUNES FILHO
CI Nº: **15533412000-9**
CPF: **018.285.293-89**
PROPRIETARIA

628
04/23

DOMDUAN
grupodomduan@gmail.com
(98) 98236-2000

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRIM - MA.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04/2023
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA ATENDENDO AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE PINDARÉ MIRIM - MA

COMPOSIÇAO DE CUSTOS

Pelo presente, submeto à apreciação de Vossa Senhoria, a minha proposta, conforme valores constantes no Anexo, parte integrante desta proposta, relativa à licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação da mesma e declaramos ainda que, temos pleno conhecimento das condições em que se desenvolverão os trabalhos e concordamos com a totalidade das instruções e critérios de qualificação definidos no edital. DECLARO que os preços ofertados englobam todos os custos diretos e indiretos, tributos incidentes, encargos sociais, trabalhistas, fretes, seguros, lucro e quaisquer outras despesas que incidam ou venham a incidir sobre o objeto desta licitação;
PROPONENTE:

Razão Social: **DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA**

Nome de Fantasia: **DOM DUAN DISTRIBUIDORA**

CNPJ: **44.516.281/0001-05**

Inscrição Municipal: **0687**

Endereço: **RUA URBANO SANTOS Nº 38 – CENTRO VITORIA DO MEARIM**

Telefone: **(98) 98236-2000 – (98)98236-2000**

E-mail: Darlan_slz@hotmail.com

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIDADE	QTD TOTAL	VALOR DE CUSTO (NOTA FISCAL)	IMPOSTO SIMPLES NACIONAL	ENCARGOS TRABALHISTAS E FISCAIS	FRETE	VALOR MÉDIO UNIT (LANCE)	VALOR MÉDIO TOTAL	LUCRO
2	Água sanitária, alvejante de roupa, composto de hipoclorito de sódio e água, concentração mínima de 2% de cloro ativo, uso doméstico, frasco de 01 litro, com especificações na embalagem, data de fabricação e validade (caixa com 12 frascos)	Ac	CAIXA	4000	R$ 17,38	R$ 0,79	R$ 0,17	R$ 0,20	R$ 30,00	R$ 119.996,00	R$ 11,42
5	Amaciante concentrado para todo tipo de roupa 1,5 L cx 12un)	Ac	CAIXA	260	R$ 40,00	R$ 1,89	R$ 0,40	R$ 0,60	R$ 46,12	R$ 11.990,00	R$ 3,32
6	Avental impermeável de PVC, com bolsos para armazenamento de objetos, tamanho médio (aproximadamente 1,20x80cm)	Panex	CAIXA	500	R$ 7,00	R$ 0,32	R$ 0,07	R$ 0,11	R$ 9,00	R$ 3.990,80	R$ 0,51
7	Balde de plástico, com tampa, capacidade 5 litros	Nacional	UND	400	R$ 3,00	R$ 0,23	R$ 0,05	R$ 0,09	R$ 5,00	R$ 2.199,00	R$ 0,13

DOMDUAN
grupodomduan@gmail.com
(98) 98236-2000

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRIM - MA.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04/2023
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA ATENDENDO AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE PINDARÉ MIRIM - MA

9	Balde em plástico virgem reforçado medindo aproximadamente 10 litros ISSO 9001	Mercoplas	UND	400	R$	15,00	R$	0,68	R$	0,15	R$ 0,23	R$	14,75	R$	5.899,00	-R$	1,30
10	Balde em plástico virgem reforçado medindo aproximadamente 20 litros ISSO 9001	Mercoplas	UND	400	R$	25,00	R$	1,13	R$	0,25	R$ 3,38	R$	27,48	R$	10.990,00	R$	0,73
11	Bacia, material plástico rígido, tamanho grande, diâmetro 60 cm, capacidade 30 litros.	Mercoplas	UND	400	R$	45,00	R$	2,03	R$	0,45	R$ 0,68	R$	62,50	R$	25.000,00	R$	14,35
12	Bacia, material plástico rígido, tamanho médio, diâmetro 52 cm, capacidade 15 litros.	Mercoplas	UND	400	R$	20,00	R$	0,92	R$	0,21	R$ 0,31	R$	34,95	R$	13.980,00	R$	13,62
14	Balde de plástico, com tampa, capacidade de 100 litros.	Mercoplas	UND	400	R$	72,94	R$	3,29	R$	0,73	R$ 1,09	R$	100,00	R$	40.000,00	R$	21,35
15	Balde de plástico, com tampa, capacidade de 200 litros.	Mercoplas	UND	200	R$	147,36	R$	6,83	R$	1,47	R$ 2,21	R$	200,00	R$	40.000,00	R$	42,32
16	Balde de plástico, com tampa, capacidade de 30 litros.	Mercoplas	UND	400	R$	30,36	R$	1,37	R$	0,30	R$ 0,48	R$	62,50	R$	25.000,00	R$	30,01
17	Balde de plástico, com tampa, capacidade de 50 litros.	Mercoplas	UND	400	R$	44,06	R$	1,99	R$	0,44	R$ 0,66	R$	90,00	R$	36.000,00	R$	42,86
19	Balde de plástico, polietileno de alta densidade, alta resistência a impacto, paredes e fundo reforçados, reforço no encaixe da alça, alça em aço 1010/20 zincado, capacidade 12 litros.	Mercoplas	UND	400	R$	15,18	R$	0,68	R$	0,15	R$ 0,23	R$	30,00	R$	12.000,00	R$	13,76
18	Balde, material plástico, tamanho médio, material alça aramo galvanizado, capacidade 10 litros, pegador emborrachado.	Mercoplas	UND	400	R$	12,39	R$	0,56	R$	0,12	R$ 0,19	R$	23,57	R$	9.428,00	R$	10,31
20	Barbante de nylon sólido, branco leitoso em rolo mínimo de 100 metros.	Tenaplenos	UND	600	R$	13,94	R$	0,63	R$	0,14	R$ 0,21	R$	29,88	R$	17.928,00	R$	14,86
22	Caixa Plástica Vazada. Fabricada em polietileno de alta densidade. Capacidade: 48 litros. Medindo aproximadamente: Externa 240x400x600mm; Interna 215x365x565mm.	Mercoplas	UND	300	R$	26,67	R$	1,20	R$	0,27	R$ 0,40	R$	42,56	R$	12.768,00	R$	14,02
23	Carrinho de limpeza com: 1 balde de 15L.	Ibralimpa	UND	60	R$	246,67	R$	11,10	R$	2,47	R$ 3,70	R$	416,33	R$	24.980,00	R$	152,39
24	Cesta para lixo em plástico com capacidade para 15L no tamanho grande, com tampa e pedal.	Mercoplas	UND	400	R$	21,09	R$	0,95	R$	0,21	R$ 0,32	R$	16,20	R$	6.480,00	-R$	6,37
25	Cesta para Lixo em polipropileno com pedal e tampa, capacidade pl 30 litros, cores variadas.	Mercoplas	UND	400	R$	32,21	R$	1,45	R$	0,32	R$ 0,48	R$	62,22	R$	24.888,00	R$	27,76
26	Cesto de lixo em plástico resistente pl 12 L, com pedal e tampa, unid 12L	Mercoplas	UND	400	R$	21,09	R$	0,95	R$	0,21	R$ 0,32	R$	42,25	R$	16.900,00	R$	19,68
27	Cesto de lixo em plástico resistente tipo basculo pl 8 L, sem tampa.	Mercoplas	UND	400	R$	6,94	R$	0,31	R$	0,07	R$ 0,11	R$	14,50	R$	5.800,00	R$	7,07
29	Copo descartável para café com capacidade pl 50ml, pacote com 100 unidades, caixa com 50 pcts.	Fr	CAIXA	890	R$	101,82	R$	4,58	R$	1,02	R$ 1,53	R$	212,38	R$	189.034,00	R$	103,43
30	Coador para café, com cabo de madeira e base de tecido 100% algodão no tamanho grande.	Fenew	CAIXA	660	R$	5,44	R$	0,24	R$	0,05	R$ 0,08	R$	10,66	R$	5.860,60	R$	4,84
32	Desodorante em Pedra sanitária 30 gr. tipo pastilha arredondada.	Desodor	CAIXA	7200	R$	1,81	R$	0,08	R$	0,02	R$ 0,03	R$	3,58	R$	25.776,00	R$	1,64
33	Desodorizador de ambiente aerosol tipo spray 400 ml	Bom ar	UND	600	R$	69,23	R$	4,62	R$	0,69	R$ 1,04	R$	166,50	R$	111.900,00	R$	91,02
34	Detergente liquido neutro 500 ml. Caixa com 24 unidades.	Fr	CAIXA	3300	R$	28,47	R$	1,28	R$	0,28	R$ 0,43	R$	9,91	R$	19.900,80	-R$	20,51
35	Dispensador saboneteira para sabão para sabão liquido abertura inteligente e segura dispensa chuva, resistente ao impacto, já acompanha reservatório de	Nobre	CAIXA	360	R$	96,10	R$	1,62	R$	0,36	R$ 0,54	R$	71,43	R$	42.000,50	R$	32,89

630
04/23

DOMDUAN
grupodomduan@gmail.com
(98) 98236-2000

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRIM - MA.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04/2023
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA ATENDENDO AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE PINDARÉ MIRIM - MA

	800 ml, processo de produção por injeção termoplástica. Cor: Branco, peso aprox. 0,305 g, medidas L x A x P: 11,5 x 23,5 x 11 cm.													
36	Dispenser para Papel Toalha Interfolhas para 2 ou 3 Dobras Linha Clean, caixa com 01 UNID.	Sedem	UNID	560	R$ 34,40	R$ 1,65	R$ 0,54	R$ 0,52	R$ 73,57	R$ 41.199,20	R$ 36,76			
37	Escova de pia. Escova para limpar cozinha ou utensílios. Material polipropileno. Medindo aproximadamente (Base/Haste/Cm). Com cerdas sintéticas.	Cerdim	CAIXA	1400	R$ 8,74	R$ 0,39	R$ 0,09	R$ 0,13	R$ 9,48	R$ 7.672,80	R$ 3,87			
38	Escova para limpeza sanitária tipo lavadeira, base de propileno e cabeçote de 7 cm com cerdas em nylon sintético, anti alça, cabo em polipropileno medindo 28 cm.	Cerdim	UND	800	R$ 8,74	R$ 0,39	R$ 0,09	R$ 0,13	R$ 18,74	R$ 14.992,00	R$ 9,39			
39	Espanador de pó, cerdas de penas, corpo de madeira, 40 cm, aproxjdo.	Pedrim	UND	700	R$ 56,70	R$ 2,55	R$ 0,57	R$ 0,85	R$ 12,57	R$ 8.799,00	-R$ 48,10			
40	Lã em aço, multiuso, com fios finíssimos emaranhados, feito com 14 pacotes, cada pacote com 08 unidades. Embalagem de 60g.	Bombril	UND	200	R$ 128,11	R$ 5,76	R$ 1,28	R$ 1,92	R$ 225,00	R$ 45.000,00	R$ 87,92			
41	Esponja para lavar louça, dupla face (espuma e Sisal). Formato retangular, medindo 110x75x23mm. Composição: Espuma de poliuretano com bactericida, fibra sintética. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação do produto e validade. Caixa com 60 unidades.	LIMPONIA	FARDO	600	R$ 25,55	R$ 1,15	R$ 0,26	R$ 0,39	R$ 54,00	R$ 32.400,00	R$ 26,86			
42	Flanela de lã composição: 100% de algodão, cores variadas, e acetinada, fita. Tamanho 50cm x 50cm.	Fortime	CAIXA	800	R$ 6,20	R$ 0,28	R$ 0,06	R$ 0,09	R$ 7,57	R$ 6.056,00	R$ 0,94			
43	Fósforo: pacotes c/ 10 maços c/ 10caixas contendo 40 palitos cada. Com selo do INMETRO.	Paraná	UND	600	R$ 3,24	R$ 0,15	R$ 0,03	R$ 0,05	R$ 6,95	R$ 4.170,00	R$ 3,48			
44	Isqueiro a gás grande, de 8 cm de altura, isqueiro maxi carbita com 10 unidades. Acende 3000 vezes ou mais, com altura de chama pré- ajustada, possui o selo holográfico do INMETRO que garante originalidade, qualidade e segurança.	Bic	MAÇO	600	R$ 7,00	R$ 0,32	R$ 0,07	R$ 0,11	R$ 54,74	R$ 32.844,00	R$ 47,25			

45	Lixeira aluminio, composição: tensoativos não iônicos, biodegradável, sabão coadjuvante, corante água e glicerina, acondicionado em frasco plástico contendo 500ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Caixa com 24 unidades.	Fi	CARTELA	600	R$ 33,32	R$ 1,50	R$ 0,33	R$ 0,50	R$ 71,42	R$ 42.852,00	R$ 35,77			
46	Limpa vidro, embalagem plástica com jato de spray composição tensoativo aniônico, tensoativo não iônico, álcool, éter glicólico, hidróxido de amônio, corante, perfume e água, frasco com 500ml. Caixa com 12 unidades.	Fi	CAIXA	600	R$ 55,50	R$ 2,52	R$ 0,56	R$ 0,84	R$ 119,90	R$ 71.976,00	R$ 60,04			
47	Limpador instantâneo multiuso composto de tensoativos não iônicos, coadjuvantes, embalagem com 500ml. Caixa com 12 unidades. Deve conter no rótulo ou impresso na embalagem: nome do químico responsável, número do registro no Ministério da Saúde.	Fi	CAIXA	700	R$ 49,59	R$ 2,24	R$ 0,50	R$ 0,75	R$ 109,09	R$ 74.621,00	R$ 53,52			
48	Lixeira 100 litros com pedal basica em PP (Polipropileno) com estrutura de metal para acionamento da tampa, através do pedal diversas cores medidas externas das com a estrutura de metal 57 x 58cm (diâmetro x altura)	Plascolar	CAIXA	100	R$ 124,57	R$ 5,61	R$ 1,25	R$ 1,87	R$ 305,59	R$ 30.559,00	R$ 172,13			

634
04/23

DOMDUAN
grupodomduan@gmail.com
(98) 98236-2000

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRIM - MA.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04/2023
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA ATENDENDO AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE PINDARÉ MIRIM - MA

49	Lixeira de 20 litros com pedal basica em PP (Polipropileno) com estrutura de metal para acionamento da tampa, através do pedal. Diversas cores. Medidas mínimas: 32 x 36 cm (Diâmetro x Altura).	Plasvale	UND	200	R$	25,74	R$	1,16	R$ 0,26	R$ 0,39	R$	55,00	R$	11.000,00	R$	27,46
50	Lustra moveis líquido para limpeza de móveis em madeira, vidro com 500ml composição: silicone, ceras naturais, emulsificantes, sequestrante, conservante, solvente de petróleo, surfactante aniônico, perfume e água. Caixa com 12 unidades. na embalagem deverá constar a data de fabricação e validade do produto e número do lote.	Ypê	UND	800	R$	68,13	R$	3,07	R$ 0,68	R$ 1,02	R$	146,00	R$	116.800,00	R$	72,10
51	Luva confeccionada em látex cl junino longo, destinada a uso geral, utilizada pl limpeza geral, em tamanhos variados.	Mucambo	CAIXA	560	R$	4,63	R$	0,21	R$ 0,05	R$ 0,07	R$	9,93	R$	5.560,80	R$	4,58
52	Luva Plástica descartável. Tamanho único. Peso por unidade mínimo 0,08 Kg. Pacote com 100 unidades.	Mucambo	PAR	400	R$	17,03	R$	0,77	R$ 0,17	R$ 0,26	R$	36,47	R$	14.588,00	R$	16,25
54	Máscara descartável simples A confeccionada em TNT tecido não- tecido 100% de polipropileno do tipo agulhado com 40 grm2. Dispõe lateralmente dois elásticos do tipo roliço recobertos com algodão, que se destinam ao apoio e a ajustes à face e que se prendem atrás da orelha do usuários. A máscara é confeccionada no estilo retangular, tamanho único, inteiramente em TNT, com acabamento em folia a extremidade por soldagem eletrônica pontilhada. No centro da máscara existem três pregas que se ajustam ao aumento ou diminuição do tamanho. Quando inteiramente aberta estas pregas protegem desde o topo do nariz até a cobertura total do queixo, cobrindo a maioria das conformações faciais conhecidas e mantendo- as protegidas, porém não é filtrante para as vias respiratórias naso- bucais. Caixa com 100 unidades.	JUNTA	UND	3000	R$	31,84	R$	1,43	R$ 0,32	R$ 0,48	R$	67,90	R$	203.700,00	R$	33,83
55	Pá para lixo em plástico rígida, com cabo rosqueável de madeira.	Mercosplas	CAIXA	580	R$	6,26	R$	0,42	R$ 0,09	R$ 0,14	R$	19,79	R$	11.478,20	R$	9,88
56	Pano de chão tipo multiuso, medindo 45x76cm (100% algodão). Fardo com 12 unidades.	Palma	UND	480	R$	63,31	R$	2,85	R$ 0,63	R$ 0,95	R$	135,50	R$	54.250,00	R$	67,76
57	Pano de chão de algodão branco alvejo, medindo 60x80cm, complemento com costuras laterais, alta absorção de umidade, gramatura bastida, peso mínimo 150g.	Palma	FARDO	580	R$	5,18	R$	0,23	R$ 0,05	R$ 0,08	R$	11,10	R$	6.438,00	R$	5,56
58	Pano de prato, material 100% algodão, comprimento mínimo de 66 cm, largura mínima 40 cm, cor branca, com costuras nas bordas. Fardo com 12 unidades.	Panasi	UND	500	R$	36,66	R$	1,65	R$ 0,37	R$ 0,55	R$	79,56	R$	62.845,00	R$	39,33
59	Papel Alumínio rolo medindo 30cm x 4m.	Paraná	FARDO	400	R$	3,32	R$	0,14	R$ 0,03	R$ 0,05	R$	6,89	R$	2.756,00	R$	3,44
60	Papel Filme em PVC medindo 450mm x 300 m.	Paraná	UND	200	R$	1,85	R$	0,08	R$ 0,02	R$ 0,03	R$	3,96	R$	1.980,00	R$	1,98
61	Papel higiênico de primeira qualidade, folha dupla gofrado e micro- perfurado, 100 par verde de fibras naturais na cor branca, rolo de 30x10cm cada, fardo com 64 rolos, 1ª qualidade.	Loreal	UND	800	R$	36,69	R$	1,22	R$ 0,27	R$ 0,40	R$	56,87	R$	45.496,00	R$	28,34

DOMDUAN
grupodomduan@gmail.com
(98) 98236-2000

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRIM - MA.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04/2023
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA ATENDENDO AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE PINDARÉ MIRIM - MA

62	Papel toalha branco, interfolha 2 dobras medindo 23 x 22, 100% celulose natural, gramatura 25 a 50 g/m², fardo individual com 1000 folhas.	Ideal	FARDO	2000	R$	13,88	R$	0,62	R$ 0,14	R$ 0,21	R$	29,70	R$	53.400,00	R$	14,85
63	Porta Papel Toalha.	Vitax	FARDO	150	R$	13,88	R$	0,62	R$ 0,14	R$ 0,21	R$	58,66	R$	8.799,00	R$	43,81
64	Porta sabonete líquido recipiente de vidro, gratuito, capacidade 500ml, para parede de banheiro.	Acenvi	UND	100	R$	35,99	R$	1,50	R$ 0,35	R$ 0,53	R$	73,99	R$	7.399,00	R$	36,12
65	Rodo com 01 borracha simples, medindo 30 cm - cabo em alumínio revestido com plástico, encaixe com base perfeita.	Condor	UND	8000	R$	5,80	R$	0,26	R$ 0,06	R$ 0,09	R$	12,43	R$	62.150,00	R$	6,22
67	Saldo em pó em caixa de 500gr.	Ypê	CAIXA	6000	R$	4,95	R$	0,22	R$ 0,05	R$ 0,07	R$	10,56	R$	63.480,00	R$	5,28
68	Sabão em pó em Pacotes de 500gr.	Ipuvinil	CAIXA	2000	R$	19,25	R$	0,87	R$ 0,19	R$ 0,29	R$	34,80	R$	69.600,00	R$	14,20
69	Sabonete e. Barra 90g. Pacote com 12 unidades.	Ypê	— PCT	— 400	R$	13,88	R$	0,62	R$ 0,14	R$ 0,21	R$	28,67	R$	11.468,00	R$	13,83
70	Sabonete líquido 250 ml. Caixa com 12 unidades.	Flor flor	PACOTE	200	R$	76,00	R$	3,42	R$ 0,76	R$ 1,14	R$	163,04	R$	32.608,00	R$	81,52
71	Saco de lixo - 15 litros - de polietileno; com Capacidade de 15 litros, pacote com 20 unidades, cada unidade deve medir Aproximadamente 39cm de largura x 50cm De altura (mínima); na cor preta; Suportando ate 3 quilos de material; e Suas condições deverão estar de acordo Com a NBR 9190, NBR 9191.	Big	CAIXA	20000	R$	2,10	R$	0,09	R$ 0,02	R$ 0,03	R$	3,45	R$	69.000,00	R$	1,20
74	Saco de lixo preto 30 litros medindo aproximadamente (47x57cm) com dados de identificação do produto e marca do fabricante. (Pacote com 10 unidades).	Big	PACOTE	20000	R$	2,10	R$	0,09	R$ 0,02	R$ 0,03	R$	3,90	R$	78.000,00	R$	1,69
75	Saco para lixo preto, 100 litros, medindo aproximadamente 75x90cm, com espessura mínima de 0,04, embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante, pacote contendo 10 unidades.	Big	PACOTE	30.000	R$	2,22	R$	0,10	R$ 0,02	R$ 0,03	R$	4,70	R$	141.000,00	R$	2,32
76	Toalha de rosto em tecido felpudo de boa qualidade, medindo 50x90cm.	Fasbel	PACOTE	660	R$	4,74	R$	0,21	R$ 0,05	R$ 0,07	R$	10,15	R$	6.699,00	R$	5,08
77	Touca descartável confeccionada em não-tecido (TNT) Hidrofóbico e 100% Polipropileno; Gramatura: 10g/m2; Tecido de alta permeabilidade, que proporciona equilíbrio térmico, assegurando conforto e proteção durante o uso. Tamanho único. Pacote contendo 100 unidades.	Valorex	UND	400	R$	41,85	R$	1,87	R$ 0,42	R$ 0,62	R$	88,75	R$	35.500,00	R$	44,19
78	Vassoura limpa teto, em nylon, com cabo protegido, comprimento mínimo de 2 metros.	Condor	PACOTE	800	R$	14,70	R$	0,66	R$ 0,15	R$ 0,22	R$	31,25	R$	25.000,00	R$	15,52
79	Vassoura para vaso sanitário, especificação: Vassoura de nylon tipo bole com cabo, para uso em vaso sanitário, com suporte.	Condor	UND	800	R$	5,52	R$	0,25	R$ 0,06	R$ 0,08	R$	11,00	R$	8.800,00	R$	5,09
80	Vassoura, em pelo cabo e base em madeira, sendo a base retangular, comprimento mínimo de 30 cm e altura mínima da base de 3,0 cm.	Condor	UND	4000	R$	5,93	R$	0,27	R$ 0,06	R$ 0,09	R$	12,70	R$	50.800,00	R$	6,35
81	Veneno para insetos, aerossol, barra tradicional embalagem de 300 ml. Caixa contendo 12 unidades.	Baygon	UND	400	R$	77,75	R$	3,50	R$ 0,79	R$ 1,17	R$	112,99	R$	45.000,00	R$	28,31

633
04/23

DOMDUAN

grupodomduan@gmail.com
(98) 98236-2000

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRIM - MA.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04/2023
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA ATENDENDO AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE PINDARÉ MIRIM - MA

Vitoria de Mearim – MA 03 de fevereiro de 2023

DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA
DARLAN CHAVES NUNES FILHO
CI Nº: **15533412000-9**
CPF: **018.285.293-89**
PROPRIETARIA

0334
04/23

Folha nº 635
Proc. nº 04/23
Rubrica

Recebemos de JNR COMERCIO LTDA os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.
Emissão: 30/01/2023 Dest/Rem: DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA Valor Total: 6.808,63

DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.000.796
Série 001

JNR COMERCIO LTDA

R URBANO SANTOS, 48 - CENTRO - VITORIA DO MEARIM - MA - CEP: 65350-000
Fone: (98)8236-2000
darlan_sle@hotmail.com

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 000.000.796
Série 001
Folha 1/2

CHAVE DE ACESSO
2123 0123 0793 2100 0129 5500 1000 0007 9612 4119 4453

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros	421230002990685 30/01/2023 13:05:50

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	CNPJ / CPF
123444559		23.079.321/0001-29

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF		DATA DA EMISSÃO
DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA			44.516.281/0001-05		30/01/2023
ENDEREÇO		BAIRRO / DISTRITO		CEP	DATA DA SAÍDA
R URBANO SANTOS, 38		CENTRO		65350-000	30/01/2023
MUNICÍPIO	UF	TELEFONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL		HORA DA SAÍDA
VITORIA DO MEARIM	MA	(98)8236-2000	127359672		12:02:08

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	6.808,63

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.808,63

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	0 - REMETENTE				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
3366	ALCOOL MURIATICO LIQUIDO 1 L C/12 START	28070010	0103	5102	CX	10,00	28,88	0,00	288,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25038	ALCOOL EM GEL 56 500ML PERFUMADO C/12 FC	34022000	0103	5102	CX	25,00	72,31	0,00	1.807,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21416193	BACIA DE PLASTICO SEM TAMPA 12 LITROS MUREO/NIPLAS	39232000	0103	5102	UN	5,00	5,55	0,00	27,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
462500	BACIA DE PLASTICO 20 LITROS MUREO/NIPLAS	39269090	0103	5102	UN	5,00	17,11	0,00	85,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
552214	BALDE DE 10L C/TAMPA MUREO/NIPLAS	39249000	0103	5102	UN	5,00	12,39	0,00	61,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33654	BALDE DE PLASTICO COM TAMPA 30 LITROS MUREO/NIPLAS	39231010	0103	5102	UN	5,00	30,36	0,00	151,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46967	BALDE DE PLASTICO 10L COM ALCA DE ARAME MUREO/NIPLAS	39269090	0103	5102	UN	5,00	11,00	0,00	55,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
101101691	CAIXA PLASTICA VAZADA 40L MUREO/NIPLAS	64022000	0103	5102	UN	4,00	24,67	0,00	98,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24365	CUBA PARA LIXO COM PEDAL E TAMPA 50 LITROS MUREO/NIPLAS	39232110	0103	5102	UN	5,00	32,21	0,00	161,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4810	COPO DESCARTAVEL 160ML C/ 2 C/ 100 UN CX C/ 25 PCT EU	39241000	0103	5102	CX	2,00	87,94	0,00	175,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25463	DESINFETANTE E LIMPADOR SANITARIO PERFUMADO C/12 FC	34022000	0103	5102	CX	24,00	27,62	0,00	662,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5464	DETERGENTE LIQUIDO NEUTRO 500ML CX/24UN FC	34022000	0103	5102	CX	2,00	28,47	0,00	56,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2630784	ESCOVA PARA LIMPEZA SANITARIA 7 CM C/2 NOBRE	34022010	0103	5102	UN	10,00	6,74	0,00	67,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
296526	ESPONJA PARA LAVAR LOUCA DUPLA FACE CX 36UN LIMPONA	68053000	0103	5102	CX	7,00	25,55	0,00	178,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
89227	INQUEBRO C/10 BIC	96151000	0103	5102	CT	7,00	25,55	0,00	178,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4600952	LIMPADOR MULTIUSO 500ML CX 12UN FC	34022000	0103	5102	CX	9,00	49,88	0,00	448,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1475228	LUSTRA MOVEIS CA 12UN YPE	34022000	0103	5102	CX	10,00	68,13	0,00	681,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
150129	LUVA VERMELHA DE SEGURAN 16CM MULTILASER	62160000	0103	5102	UN	1,00	32,18	0,00	32,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11793	PA PARA LIXO EM PASTICO CABO DE MADEIRA MUREO/NIPLAS	39231000	0103	5102	UN	7,00	9,26	0,00	64,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1222101000	PANO DE PRATO FD L 32	63071000	0103	5102	PD	10,00	36,66	0,00	366,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
83830	PAPEL TOALHA BRANCO INTERFOLHADO FARDO 1000 FOLHAS LITORAL	48181000	0103	5102	PD	25,00	13,88	0,00	347,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28445	RODO COM 01 BORRACHA 30 CM CABO DE ALUMINIO CONFOR	84612010	0103	5102	UN	62,00	5,80	0,00	359,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Documento emitido por ME ou EPP optante pelo SIMPLES NACIONAL. Não gera direito a crédito fiscal de IPI.	

DATA E HORA DA IMPRESSÃO: 30/01/2023 13:06:01

Emitido por Free NFe - www.fnfe.com.br

Folha nº 636
Proc. nº 04123

RUBRICA

JNR COMERCIO LTDA

R URBANO SANTOS, 48 - CENTRO - VITORIA DO MEARIM - MA - CEP: 65350-000
Fone: (98)8236-2000
darlan_slz@hotmail.com

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 000.000.796
Série 001
Folha 2/2

CHAVE DE ACESSO
2123 0123 0793 2100 0129 5500 1000 0007 9612 4119 4453

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
421230002990085 30/01/2023 13:05:50

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	CNPJ / CPF
125444559		23.079.321/0001-29

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST/OSN	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. % ICMS	ALÍQ. % IPI
1513	SABONETE UM BARRA 90G PCT 12UN VPI	3401.1190	0103	5102	PC	5,00	13,36	0,00	66,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
464872	SABONETE LIQUIDO 250ML C/ X 12UN FINA ESSE	3401.2000	0103	5102	CX	2,00	76,09	0,00	152,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4568	SACO DE LIXO 15L C/100 21 UNIDADES 60G	3923.2190	0103	5102	PCT	30,00	2,10	0,00	105,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8372	SACO DE LIXO 30L PRETO PCT C/10 80G	3923.2190	0103	5102	PCT	30,00	2,10	0,00	105,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DATA E HORA DA IMPRESSÃO: 30/01/2023 13:06:03

Emitido por Free NFe - www.finanfi.com.br

Folha nº 637
Proc. nº 04127
Rubrica

Recebemos de JNR COMERCIO LTDA os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.
Emissão: 30/01/2023 Destinatário: DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA Valor Total: 6.706,90

DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.000.797
Série 001

JNR COMERCIO LTDA

R URBANO SANTOS, 48 - CENTRO - VITORIA DO MEARIM - MA - CEP: 65350-000
Fone: (98)8236-2000
dudan_slz@hotmail.com

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº 000.000.797
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
2123 0123 0793 2100 0129 5500 1000 0007 9717 6775 8598

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros	421230002990216 30/01/2023 13:07:31

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	CNPJ / CPF
125444559		23.079.321/0001-29

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA			44.516.281/0001-05	30/01/2023
ENDEREÇO		BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA
R URBANO SANTOS, 38		CENTRO	65350-000	30/01/2023
MUNICÍPIO	UF	TELEFONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA
VITORIA DO MEARIM	MA	(98)8236-2000	127359672	12:24:58

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	6.706,90

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.706,90

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	0 - REMETENTE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
7895	AGUA SANITARIA 1 LITRO C/12 UC	28289011	0103	5102	CX	49,00	17,36	0,00	850,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
648464	ANTICUPIM DE BORRACHA 1,5L C/8 ITUN UC	84025000	0103	5102	CX	3,00	38,47	0,00	115,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
866825	BACIA DE PLASTICO 5L SEM TAMPA MERCOPLAS	39249090	0103	5102	UN	5,00	4,63	0,00	23,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
163741	BACIA EM PLASTICO 5OL MERCOPLAS	39249000	0103	5102	UN	5,00	35,18	0,00	175,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
542451	BALDE DE PLASTICO COM TAMPA 100 L MERCOPLAS	39231010	0103	5102	UN	5,00	72,94	0,00	364,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
728	BALDE DE PLASTICO COM TAMPA 30 LITROS MERCOPLAS	39222000	0103	5102	UN	3,00	44,06	0,00	220,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
35962	BARBANTE EM NYLON 600M ITAQUAQUECETUBA	52051100	0103	5102	TUBO	7,00	13,94	0,00	97,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4648528	CARRINHO DE LIMPEZA COM BALDE DE 15L BRALIMPIA	84314000	0102	5102	UN	1,00	246,67	0,00	246,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
98974	CESTO DE LIXO C/PEDAL 12L MERCOPLAS	39249000	0103	5102	UN	5,00	21,09	0,00	105,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4571	COPO DESCARTAVEL 50ML FACT C/1000UN CX C/50PCT FC	39241000	0103	5102	CX	10,00	101,82	0,00	1.018,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
465823	DESODORANTE ESE PEDRA SANITARIA 30GR TIPO PASTILHA DESODOR	34069019	0103	5102	UN	12,00	1,81	0,00	21,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7443434	DISPENSADOR SABONETEIRA PARA SABAO LIQUIDO 800ML NOBRE	84812010	0102	5102	UN	7,00	36,10	0,00	252,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
463582	ESPANADOR DE PO 40CM CURVO DE MADEIRA FANEW	63010000	0103	5102	UN	9,00	6,30	0,00	56,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13012287	FLANELA DE LA 30X50CM FANUR	74181900	0103	5102	UN	10,00	5,52	0,00	55,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
109655	LIMPA ALUMINIO 500ML C/24 UC	34029039	0103	5102	CX	7,00	33,32	0,00	233,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
521413	LIXEIRA 100L COM PEDAL PLASLEVE	39241010	0103	5102	UN	1,00	142,64	0,00	142,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
48559	LUVA LATEX COM PUNHO LONGO PAR SEGAMBIO	39154000	0103	5102	UN	7,00	4,63	0,00	32,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13013016	MASCARA DESCARTAVEL CX 100UN SANTA CLARA	63079010	0103	5102	CX	37,00	31,84	0,00	1.178,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
363636	PANO DE CHAO 45X56CM C/12 FANEW	63071000	0103	5102	FD	5,00	63,31	0,00	316,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5612054	PAPEL TOALHE EM PVT 4.050,300 FABIANA	48022600	0103	5102	UN	12,00	1,85	0,00	22,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4649008	PORTA PAPEL TOALHA VULCOX	39241000	0103	5102	UN	2,00	28,24	0,00	56,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
74011	SABAO EM BARRA 200G CX C/ 50UN BL	34022000	0103	5102	PCT	9,00	46,39	0,00	417,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9986	SABAO EM PO CX 300G AVIPI	34022000	0103	5102	CX	74,00	4,95	0,00	366,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
256.00	SACO DE LIXO PRETO DE 100L FARDO C/ 01UN BRA	39232190	0103	5102	PCT	50,00	2,22	0,00	111,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7533131	TOALHA DESLISTO 50X90CM FANEW	63071000	0103	5102	UN	8,00	4,76	0,00	37,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1501550	TOUCA DESCARTAVEL PCT 100UN CAIFUNE	65069900	0103	5102	PCT	5,00	41,65	0,00	208,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Documento emitido por ME ou EPP optante pelo SIMPLES NACIONAL - Não gera direito a crédito fiscal de IPI.	

DATA E HORA DA IMPRESSÃO: 30/01/2023 13:07:40

Emitido por Free NFe - www.freenfe.com.br

Folha nº 638
Proc. nº 04/23
Rubrica

Recebemos de JNR COMERCIO LTDA os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado. Emissão: 30/01/2023 Dest/Reme: DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA Valor Total: 6.816,18

DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.000.798
Série 001

JNR COMERCIO LTDA

R URBANO SANTOS, 48 - CENTRO - VITORIA DO MEARIM - MA - CEP: 65350-000
Fone: (98)8236-2000
darlan_slz@hotmail.com

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 000.000.798
Série 001
Folha 1/2

CHAVE DE ACESSO
2123 0123 0793 2100 0129 5500 1000 0007 9814 5807 6171

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros	421230002990342 30/01/2023 13:09:26

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	CNPJ / CPF
125444559		23.079.321/0001-29

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF		DATA DA EMISSÃO
DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA			44.516.281/0001-05		30/01/2023
ENDEREÇO		BAIRRO / DISTRITO		CEP	DATA DA SAÍDA
R URBANO SANTOS, 38		CENTRO		65350-000	30/01/2023
MUNICÍPIO	UF	TELEFONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL		HORA DA SAÍDA
VITORIA DO MEARIM	MA	(98)8236-2000	127359672		12:46:10

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	6.816,18

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.816,18

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	0 - REMETENTE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST/OSN	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
15110	ALCOOL 92,8 DC 100ML C/12 UC	64022000	0103	5102	CX	10,00	76,42	0,00	764,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4786	AVENTAL EM PVC 1,20X60CM COM TIRANTES PARA AMARRAR PANEW	64022000	0103	5102	UN	6,00	5,88	0,00	35,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30713	BACIA EM PLASTICO 10L MERCOPLAS	39249000	0103	5102	UN	5,00	9,26	0,00	46,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.30.15.112	BACIA EM PLASTICO 15 LITROS MERCOPLAS	39031910	0103	5102	UN	5,00	20,50	0,00	102,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
245471	BALDE DE PLASTICO 15LT COM TAMPA 200 LITROS	39012010	0103	5102	UN	2,00	147,36	0,00	294,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
122222	BALDE RETANGULAR ALTA DENSIDADE 12LT MERCOPLAS	64022000	0103	5102	UN	5,00	13,10	0,00	75,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1001001000	CAIXA DE ISOPOR 18LT BRANCA FRIGALUE	39231000	0103	5102	UN	2,00	124,04	0,00	248,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3697256	CESTA PARA LIXO 15L PEDAL MERCOPLAS	64022000	0103	5102	UN	5,00	8,22	0,00	41,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21695	CESTO DE LIXO SEM TAMPA 8 L MERCOPLAS	64022010	0103	5102	UN	5,00	6,94	0,00	34,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4699885	CHAFARIZ DE CAFE C/CAIXA MADEIRA PANEW	63079000	0103	5102	UN	7,00	5,44	0,00	38,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
60677	DESODORIZADOR SPRAY 400ML BOBI AR	33074900	0103	5102	CX	7,00	89,23	0,00	624,61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
99	DISPENSE PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHAS PARA 2 DE 1 FOLHAS 50MM	39229000	0103	5102	UN	7,00	34,40	0,00	240,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
216699/04	LA EM AÇO MULTIUSO E FINISSIMO 14 PC (MOD.BOBINEX)	08012010	0107	5102	UN	2,00	128,11	0,00	256,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
469837	LENÇOL PAÇOCA C/100UC 50CX PARANA	56050000	0103	5102	PCT	7,00	3,24	0,00	22,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4612639665	LIMPA VIDROS SPRAY 500ML CX 12UN SC	64022000	0103	5102	CX	7,00	55,98	0,00	391,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1271127127	LIXEIRA DE 20L 32X36CM MERCOPLAS	39249000	0103	5102	UN	2,00	25,74	0,00	51,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
530203	LUVA PLASTICA DESCARTAVEL TAM. UNICO PCT CON 100 UNID MUCAMBO	64022000	0103	5102	PCT	5,00	17,03	0,00	85,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
469888	PANO DE CHAO 60X80CM 340G PANEW	63071000	0103	5102	UN	7,00	5,18	0,00	36,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3497	PAPEL ALUMINIO 30CMX6M PARANA	76071990	0103	5102	UN	5,00	3,23	0,00	16,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2165432001	PAPEL HIGIENICO PRIMEIRA QUALIDADE 64 ROLOS LITORAL	04813910	0103	5102	FD	10,00	26,66	0,00	266,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
469882	PORTA SABONETE DE VIDRO 10MIL PARA BANHEIRO AURIMAR	70139400	0102	5102	UN	1,00	35,39	0,00	35,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44230	SABAO EM PO PACT DE 500G SPUMA	64022000	0103	5102	PCT	25,00	49,25	0,00	1.231,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4586765	SACO DE LIXO 06/07LT/ALA 100LT PCT C/100UN 8MU	64022000	0103	5102	UN	10,00	37,62	0,00	376,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7333	SACO DE LIXO 100L PRETO C/10 UNIDADES BIG	39232190	0103	5102	PCT	50,00	2,22	0,00	111,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44574	VASSOURA LIMPA TETO 2M CONDOR	96031900	0103	5102	UN	12,00	14,70	0,00	176,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Documento emitido por ME ou EPP optante pelo SIMPLES NACIONAL. Não gera direito a crédito fiscal de IPI.	

DATA E HORA DA IMPRESSÃO: 30/01/2023 13:09:31

Emitido por Free NFe - www.freenfe.com.br

Folha nº 639
Proc. nº 0423

JNR COMERCIO LTDA

R URBANO SANTOS, 48 - CENTRO - VITORIA DO MEARIM - MA - CEP: 65330-000
Fone: (98)8236-2000
darlan_slz@hotmail.com

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 000.000.798
Série 001
Folha 2/2

CHAVE DE ACESSO
2123 0123 0793 2100 0129 5500 1000 0007 9814 5807 6171

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
421230002990342 30/01/2023 13:09:26

INSCRIÇÃO ESTADUAL

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

CNPJ / CPF
23.079.321/0001-29

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. % ICMS	ALÍQ. % IPI
1321/1218	VASSOURA PARA VASO SANITARIO CONDOR	96031000	0102	5102	UN	12,00	5,52	0,00	66,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1321/1251	VASSOURA EM PELO E CABO DE MADEIRA 30CM CONDOR	96031000	0102	5102	UN	36,00	5,91	0,00	212,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40121	VENENO PARA INSETOS 300ML	38089119	0102	5102	CX	12,00	77,71	0,00	932,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Folha nº 640
Proc. nº 04/23
Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARE MIRIM -MA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023 SRP
DATA DE ABERTURA: 02/02/2022 AS 09:00 hrs

PROPOSTA DE PREÇOS ADEQUADOS

Prezados Senhores,

Pelo presente, submetemos à apreciação de V.Sª, a nossa proposta relativa ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023** assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação da mesma, declarando que temos pleno conhecimento das condições em que se desenvolverão os trabalhos e que concordamos com a totalidade das instruções e critérios de qualificação definidos no Edital. Nos preços propostos estão incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, como transportes, tributos de qualquer natureza e todas as despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com os serviços do objeto da presente licitação.

1. PROPONENTE:

RAZÃO SOCIAL: LA DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI

SEDE: RUA CORONEL MARIO ANDREAZA, nº103, Bairro TRES PODERES CEP Nº 65903-210 Imperatriz - MA

C.N.P.J: 40.508.357/0007-08 I. E.: 12.681.065-6

CONTATOS: (99)3071-3063 email: ladeoliveiracomercio@hotmail.com

RESPONSAVEL PELA ASSINATURA DE INSTRUMENTO CONTRATUAL: LARISSA ALENCAR DE OLIVEIRA RIBEIRO RG 5770727 PC/PA CPF 948.742.802-00

DADOS BANCÁRIO: (TITULAR: Larissa Alencar de Oliveira Ribeiro):ag: 0554-1 c/c: 96.628-2 Banco do Brasil

2. PROPOSTA DE PREÇOS:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	MARCAS	VALOR MÉDIO UNITÁRIO	VALOR MÉDIO TOTAL
1	Acido muriatico - em liquido, composto de hcl +h20, incolor, para limpeza em geral, acondicionado em frasco contendo 1 litro doproduto. Cx 12 und	CAIXA	800	START	R$ 61,89	R$ 49.512,00
3	Álcool 92,8 de 1000 ml, embalagem com 12 unidades	CAIXA	800	AUDAX	R$ 163,78	R$ 131.024,00
4	Álcool em gel perfumado, condicionado em frasco de 500 ml, lacrado em caixa com 12 unidades	CAIXA	2000	ASSEPTGEL	R$ 154,98	R$ 309.960,00
21	Caixa de isopor, com capacidade 100 litros. Na cor branca. Dimensões mínimas: Interna 695x495x295mm. Externa 795x595x400mm	UND	200	ISOPLAST	R$ 265,84	R$ 53.168,00

Folha nº 644
Proc. nº 04123
Rubrica

28	Copo descartável para água com capacidade p/ 180 ml, pacote com 100 unidades, caixa com 25 pcts.	CAIXA	1000	COPOPLAST	R$ 179,80	R$ 179.800,00

VALOR TOTAL R$ 723.464,00

A EMPRESA : LA DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI DECLARA QUE:

1- ESTÃO INCLUSAS NO VALOR COTADO TODAS AS DESPESAS COM MÃO DE OBRA E, BEM COMO, TODOS OS TRIBUTOS E ENCARGOS FISCAIS, SOCIAIS, TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS E COMERCIAIS E, AINDA, OS GASTOS COM TRANSPORTE E ACONDICIONAMENTO DOS PRODUTOS EM EMBALAGENS ADEQUADAS.

2- VALIDADE DA PROPOSTA: 90 (NOVEENTA) DIAS.

3- PRAZO DE INICIO DE FORNECIMENTO/EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E ACORDO COM O ESTABELECIDO NO TERMO DE REFERENCIA (ANEXOI) DO EDITAL DESSE PROCESSO

4- QUE NÃO POSSUI COMO SÓCIO, GERENTE E DIRETORES, SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA – MA, DO E AINDA CÔNJUGE, COMPANHEIRO OU PARENTE ATÉ TERCEIRO GRAU.

5- DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO DE ENTREGA DENTRO DO MUNICIPIO DE PINDARE MIRIM-MA , NO PRAZO MAXIMO DE 05 (CINCO) DIAS UTEIS CONTADOS DA EMISÃO DA ORDEM DE FUNCIONAMENTO SEM CUSTOS ADICIONAIS IDEPENDENTES DA QUANTIDADE

6- QUE O PRAZO DE INICIO DA ENTREGA DOS MATERIAIS SERÁ DE ACORDO COM OS TERMOS ESTABELECIDOS NO EDITAL A CONTAR DO RECEBIMENTO, POR PARTE DA CONTRATADA, DA ORDEM DE COMPRA OU DOCUMENTO SIMILAR, TODOS OS EQUIPAMENTOS SERÃO AVALIADOS, SOB PENA DE DEVOLUÇÃO DE NÃO ACEITE, CASO NÃO ATENDA A DISCRIMINAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA DO REFERIDO EDITAL OU DE MÁ QUALIDADE. Declaramos que nos preços cotados já estão incluidos todos os tributos, custos de frete, encargos fiscais, trabalhistas, comerciais e quaisquer outras despesas incidentes sobre o objeto da licitação

Imperatriz - Ma, 03 de FEVEREIRO de 2023

CNPJ: 40.508.357/0001-08
Ins. Est. 12.681.065-6
L. A de Oliveira Com. e Serv. EIRELI
Rua Coronel M. Andreaza, 103
Três Poderes - CEP 65.903-210
IMPERATRIZ - MARANHÃO

Larissa Alencar de Oliveira Ribeiro

Larissa Alencar de Oliveira Ribeiro
RG. 5770727 PC/PA CPF. 948.742.802-00
Proprietária

Folha nº 643
Proc. nº 04123
Rubrica

P. A. DA SILVA
DISTRIBUIDORA EIRELI
CNPJ: 40.306.596/0001-77
IE: 12.678.670-4
CEP: 65.903-200

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ-MIRIM - MA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023
DATA DO PROCESSO: 02/02/2023 ÀS 09:00 HORAS

Prezados Senhores,

Pelo presente, submetemos à apreciação de V. Sra. a nossa proposta relativa ao PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 004/2023 , assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação da mesma e declaramos ainda que, temos pleno conhecimento das condições em que se desenvolverão os trabalhos, e concordamos com a totalidade das instruções e critérios de qualificação definidos no edital. Nos preços propostos estão incluídos. Além de lucro, todas as despensas e custos, como transportes, tributos de qualquer natureza e todas as despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com os serviços do objeto da presente licitação.

PROPONENTE:

RAZÃO SOCIAL: P.A. DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI

CNPJ: 40.306.596/0001-77 INS. EST. 12.678.670-4

ENDEREÇO: RUA SENADOR MILLET Nº210, BAIRRO MARANHÃO NOVO- IMPERATRIZ-MA

CEP: 65.903-200

TELEFONE: (99) 98407-5235

E-MAIL: padasilvadistribuidora@hotmail.com

Registro de Preço para contratação de empresa especializada no fornecimento de Material de Expediente em geral, atendendo as necessidades das Secretárias do Município de Pindarè Mirim - MA, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Folha nº 644
Proc. nº 04/23
Rubrica

P. A. DA SILVA
DISTRIBUIDORA EIRELI
CNPJ: 40.306.596/0001-77
IE: 12.678.670-4
CEP: 65.903-200

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	MARCAS	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
7	Bacia de plástico sem tampa, capacidade 12 litros.	UND	400	VONDER	R$ 11,90	R$ 4.764,00
13	Balde de plástico, com tampa, capacidade de 10 litros.	UND	400	VONDER	R$ 26,54	R$ 10.620,00
31	Desinfetante e limpador sanitário perfumado, composição: ingrediente ativo, tensoativo não iônico, espessastes, corantes, coadjuvantes, perfume e água, conteúdo de 1 litro. Caixa contendo 12 unidades.	CAIXA	2000	YPE	R$ 57,49	R$ 115.000,00
53	Luva térmica de silicone - resistente e extremamente durável, a luva de silicone suporta tranquilamente temperaturas de até 300° permitindo um fácil e prático manuseio de alimentos em alta temperatura sem transferência de calor de um objeto ao outro. Seu formato que adere à mão também anda junto com a praticidade, já que basta um rápido encaixe com as mãos e já está pronto para o manuseio. A luva de silicone é uma solução bonita, durável e prática para sua cozinha no dia-a-dia. Medidas mínimas: largura: 16 cm; comprimento: 22,5 cm.	UND	100	ALTAFLEX	R$ 68,95	R$ 6.895,00
				TOTAL		R$ 137.279,00

REPRESENTANTE LEGAL QUE ASSINARÁ A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E O CONTRATO
NOME: PATRICIA ALMEIDA DA SILVA MILHOMEM
CPF: 603.186.093-71
RG: 0189332520010 SSP/MA NACIONALIDADE: BRASILEIRA ESTADO CIVIL: SOLTEIRA
PROFISSÃO: EMPRESÁRIA
ENDEREÇO COMPLETO: AV. ATLÂNTICA Nº11, COND. MANSÕES PARIS, BAIRRO PQ. DAS MANSÕES-IMPERATRIZ-MA

DOS BANCÁRIOS DA EMPRESA: B/BRASIL 001 AG.: 0554-1 C/C.: 96629-0

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: R$ 137.279,00 (cento e trinta e sete mil, duzentos e setenta e nove reais).

O prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação.

Prazo de entrega: A prestação dos fornecimentos será IMEDIATA, mediante a apresentação da "Autorização de Serviço.

Declaramos que nos preços cotados já estão incluídos todos os tributos, custos de frete, encargos fiscais, trabalhistas, comerciais e quaisquer outras despesas incidentes sobre o objeto da licitação.

O pagamento: O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias, após o recebimento definitivo dos produtos, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA,

Folha nº 645
Proc. nº 04123
Rubrica

P. A. DA SILVA
DISTRIBUIDORA EIRELI
CNPJ: 40.306.596/0001-77
IE: 12.678.670-4
CEP: 65.903-200

mediante a apresentação de Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada por servidor competente, acompanhada da respectiva Ordem de Fornecimento e das certidões de regularidade fiscal.

A EMPRESA: P. A. DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI DECLARA QUE:

1 ESTÃO INCLUSAS NO VALOR COTADO TODAS AS DESPESAS COM MÃO DE OBRA E, BEM COMO, TODOS OS TRIBUTOS E ENCARGOS FISCAIS, SOCIAIS, TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS E COMERCIAIS E, AINDA, OS GASTOS COM TRANSPORTE E ACONDICIONAMENTO DOS PRODUTOS EM EMBALAGENS ADEQUADAS.

2 VALIDADE DA PROPOSTA: 90 (SESSENTA) DIAS.

3 PRAZO DE INICIO DE FORNECIMENTO/EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NO TERMO DE REFERENCIA (ANEXO I) DO EDITAL DESSE PROCESSO.

4 QUE NÃO POSSUI COMO SÓCIO, GERENTE E DIRETORES, SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ-MIRIM/MA, E AINDA CÔNJUGE, COMPANHEIRO OU PARENTE ATÉ TERCEIRO GRAU.

5 QUE O PRAZO DE INICIO DA ENTREGA DOS MATERIAIS SERÁ DE ACORDO COM OS TERMOS ESTABELECIDOS NO ANEXO I, DESTE EDITAL A CONTAR DO RECEBIMENTO, POR PARTE DA CONTRATADA, DA ORDEM DE COMPRA OU DOCUMENTO SIMILAR. TODOS OS EQUIPAMENTOS SERÃO AVALIADOS, SOB PENA DE DEVOLUÇÃO DE NÃO ACEITE, CASO NÃO ATENDA A DISCRIMINAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA DO REFERIDO EDITAL OU DE MÁ QUALIDADE.

IMPERATRIZ-MA, 03 DE FEVEREIRO DE 2023.

PATRICIA ALMEIDA DA SILVA MILHOMEM:60318609371

Assinado de forma digital por PATRICIA ALMEIDA DA SILVA MILHOMEM:60318609371
Dados: 2023.02.03 14:42:41 -03'00'

P. A DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI
CNPJ: 40.306.596/0001-77
Patrícia Almeida da Silva Milhomem
RG 0189332520010 SSP/MA CPF 603.186.093-71
Proprietária

P. A. DA SILVA
DISTRIBUIDORA EIRELI
CNPJ: 40.306.596/0001-77
IE: 12.678.670-4
CEP: 65.903-200

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ-MIRIM - MA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023
DATA DO PROCESSO: 02/02/2023 ÀS 09:00 HORAS

Prezados Senhores,

Pelo presente, submetemos à apreciação de V. Sra. a nossa proposta relativa ao PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 005/2023 , assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação da mesma e declaramos ainda que, temos pleno conhecimento das condições em que se desenvolverão os trabalhos, e concordamos com a totalidade das instruções e critérios de qualificação definidos no edital. Nos preços propostos estão incluídos. Além de lucro, todas as despensas e custos, como transportes, tributos de qualquer natureza e todas as despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com os serviços do objeto da presente licitação.

PROPONENTE:

RAZÃO SOCIAL: P.A. DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI

CNPJ: 40.306.596/0001-77 INS. EST. 12.678.670-4

ENDEREÇO: RUA SENADOR MILLET Nº210, BAIRRO MARANHÃO NOVO- IMPERATRIZ-MA

CEP: 65.903-200

TELEFONE: (99) 98407-5235

E-MAIL: padasilvadistribuidora@hotmail.com

Folha nº 616
Proc. nº 041/23
Rubrica

P. A. DA SILVA
DISTRIBUIDORA EIRELI
CNPJ: 40.306.596/0001-77
IE: 12.678.670-4
CEP: 65.903-200

Registro de Preço para contratação de empresa especializada no fornecimento de Material de Expediente em geral, atendendo as necessidades das Secretárias do Município de Pindaré Mirim - MA, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.

COMPOSIÇÃO DE CUSTOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	QTD.	V. Unitário	V. Total	CUSTO	IRPJ/CSLL./COFINS/PIS/PASEP. CPP/ICMS TOTAL	CUSTOS OPERACIONAIS (FRETE E DEMAIS INSUMOS) TOTAL	VALOR CUSTO TOTAL UNITARIO	VALOR CUSTO TOTAL	LUCRO
31	Desinfetante e limpador sanitário perfumado, composição: ingrediente ativo, tensoativo não iônico, espessastes, corantes, coadjuvantes, perfume e água, conteúdo de 1 litro. Caixa contendo 12 unidades.	Caixa	YPE	2.000	R$ 57,49	R$ 114.980,00	R$ 30,24	R$ 1,21	R$ 0,30	R$ 31,75	R$ 63.500,00	R$ 51.480,00
VALOR TOTAL						**R$ 114.980,00**					**R$ 63.500,00**	**R$ 51.480,00**

RUA SENADOR MILLET, Nº 210 - MARANHÃO NOVO
CONTATO: (99) 98201-6874 - IMPERATRIZ - MA.

P. A. DA SILVA
DISTRIBUIDORA EIRELI
CNPJ: 40.306.596/0001-77
IE: 12.678.670-4
CEP: 65.903-200

IMPERATRIZ-MA, 03 DE FEVEREIRO DE 2023.

PATRICIA ALMEIDA DA SILVA MILHOMEM:60318609371

Assinado de forma digital por PATRICIA ALMEIDA DA SILVA MILHOMEM:60318609371
Dados: 2023.02.03 14:45:49 -03'00'

P. A DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI
CNPJ: 40.306.596/0001-77
Patrícia Almeida da Silva Milhomem
RG 0189332520010 SSP/MA CPF 603.186.093-71
Proprietária

Folha nº 648
Proc. nº 04/23
Rubrica

Folha nº 649
Proc. nº 04123

EMISSÃO: 27/01/2023 - DEST. / REM.: P A DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI - VALOR TOTAL: R$ 1.280,49

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000004588
SÉRIE 001

R M DA SILVA EIRELI ME

RUA ALAGOAS N.: 1829 - SANTA RITA - CEP:65919-461 - IMPERATRIZ - MA
TEL.: 3525-4331

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº 000004588 FL. 1 /1
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
2123 0119 4139 7800 0103 5500 1000 0045 8811 5390 9727

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
421230002795582 27/01/2023 15:41:55

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
126286886		19.413.978/0001-03

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
P A DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI			40.306.596/0003-77	27/01/2023
ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO		CEP	DATA DA SAÍDA / ENTRADA
R SENADOR MILLET	MARANHAO NOVO		65983-200	27/01/2023
MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA
IMPERATRIZ	(99)98460-2872	MA	126786704	15:41:59

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
1.280,49	191,96	0,00	0,00	1.280,49

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.280,49

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	0 - REMETENTE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
150	KG	DIVERSAS	0	150,000	100,000

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTA ICMS	ALÍQUOTA IPI
2236	CESTO DE LIXO TIPO BALDE C/ TAMPA, PLASTICO, 9/L	39249000	000	5102	UN	2,00	38,74	0,00	77,48	77,48	9,30	0,00	12,00	0,00
2237	DESINFETANTE LIQUIDO, USO GERAL, 1000 ML, CX C/ 12	34059420	000	5102	CX	1,00	30,24	0,00	30,24	30,24	3,63	0,00	12,00	0,00
2238	ESPREGADO	96039000	000	5102	UND	2,00	13,40	0,00	26,80	26,80	3,22	0,00	12,00	0,00
2239	INSETICIDA AEROSOL 300 ML	38089116	000	5102	CX	6,00	5,61	0,00	33,66	33,66	4,04	0,00	12,00	0,00
2240	PAPEL HIGIENICO FD C/ 16 PCT. C/ 04 ROLOS DE 60 X	48181000	000	5102	FD	2,00	48,40	0,00	96,80	96,80	11,62	0,00	12,00	0,00
2241	REMOVEDOR DE CERA 05 LITROS	33072010	000	5102	LT	2,00	78,15	0,00	156,30	156,30	28,13	0,00	18,00	0,00
2242	SACO PLASTICO DE LIXO, COR PRETA, 100L, PCT C/ 100	39232110	000	5102	PCT	5,00	35,39	0,00	176,95	176,95	21,23	0,00	12,00	0,00
2243	TOALHA DE MAO, MED. 40 X 20 CM, CORES VARIADAS	63026000	000	5102	UN	4,00	10,34	0,00	41,36	41,36	4,96	0,00	12,00	0,00
2241	BALDE PLASTICO PEQUENO 05 LT	39159000	000	5102	UN	5,00	2,01	0,00	10,05	10,05	1,81	0,00	18,00	0,00
2242	BANDEJA DE INOX RETANGULAR C/ ALÇA 29 X40 CM	73239300	000	5102	UN	2,00	47,97	0,00	95,94	95,94	11,51	0,00	12,00	0,00
2243	CADEADO TAMANHO G	83011000	000	5102	UN	2,00	25,90	0,00	51,80	51,80	9,32	0,00	18,00	0,00
2244	COLHER PARA CAFE DE METAL	82159910	000	5102	UN	7,00	1,25	0,00	8,75	8,75	1,05	0,00	12,00	0,00
2245	COLHER PARA SOPA DE METAL	82159910	000	5102	UN	7,00	2,06	0,00	14,42	14,42	1,73	0,00	12,00	0,00
2246	CONJUNTO DE XICARA P/ CAFE, C/ 06 UND	69141000	000	5102	CON	2,00	22,92	0,00	45,84	45,84	8,25	0,00	18,00	0,00
2247	FACAO 10 POLEGADAS	82014000	000	5102	UND	3,00	24,62	0,00	73,86	73,86	13,29	0,00	18,00	0,00
2248	FECHADURA COMUM	83014000	000	5102	UND	5,00	40,07	0,00	200,35	200,35	36,06	0,00	18,00	0,00
2249	FRIGIDEIRA GRANDE DE ALUMINIO, DIAMETRO 30CM	85167910	000	5102	UN	1,00	100,47	0,00	100,47	100,47	18,08	0,00	18,00	0,00
2250	JARRA P/ AGUA, VIDRO DE 1,1 LT E C/ TAMPA	70241000	000	5102	UN	3,00	15,14	0,00	45,42	45,42	5,45	0,00	12,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
FRETE POR CONTA TERC VENDEDOR: LIVIA COMPRA SOLICITA: DIRECIONADO À VENTA	

Ed Tecnologia - 99 3523 7417

Folha nº 630
Proc. nº 04/23

TCG BATISTA
C.N.P.J: 42.916.417/0001-49

T C G BATISTA - ME, GALVÃO SERVIÇOES E COMERCIO CNPJ nº. 42.916.417/0001-49, inscrição estadual nº 127184490, inscrição municipal nº 2415, com sede na cidade de Pindaré Mirim,
Rua Itamar Franco, nº 85, bairro: Residencial Pindaré por intermédio de seu Proprietário Titular,
a Srª. Thassiane Cristine Galvao Batista RG: 045066972012-0 E CPF: 611.038.263-95

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ-MIRIM/MA

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 04/2023
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04/2023

TIPO DA LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM
DATA DE ABERTURA: 02/02/2023 às 09:00hs (Nove horas).

OBJETO:
Registro de Preço para contratação de empresa para fornecimento de material de limpeza atendendo as necessidades das Secretarias do município de Pindaré Mirim - MA, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas neste Edital e seus anexos

RAZÃO SOCIAL: T C G BATISTA - ME
NOME FANTASIA: GALVÃO SERVIÇOES E COMERCIO
ENDEREÇO: RUA ITAMAR FRANCO, Nº 85, BAIRRO: RESIDENCIAL PINDARÉ
CNPJ: 42.916.417/0001-49
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 127184490
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 2415
TELEFONES DE CONTATO: (98) 98985851522

RESPONSÁVEL:
Thassiane Cristine Galvão Batista
CPF: 611.038.263-95
RG: 045066972012-0
CARGO: PROPRIETÁRIA DA EMPRESA
ENDEREÇO ELETRÔNICO: GALVAOSERVICOECOMERCIO@GMAIL.COM
DADOS BANCÁRIOS: BANCO DO BRASIL
AGÊNCIA: 2449-X
CONTA CORRENTE: 32.403-5

PROPOSTA DE PREÇOS READEQUADA

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
72	Saco de lixo 100 litros, preto, medindo 75x105cm, capacidade de 100 litros / 20 Kg. Pacote contendo 5 unidades.	PACOTE	30000	ECONOMICO	R$ 4,17	125.100,00
73	Saco de Lixo Hospitalar de 100 litros. Pacote com 100 unidades. Medindo 63 x 80 cm. Saco para acondicionamento de resíduos sólidos hospitalares/infectantes, constituído de Polietileno de Alta Densidade (PEAD) Virgem, oferecendo uma perfeita resistência mecânica e proporcionando a opacidade necessária à aplicação. A solda de fundo é de tipo estrela, continua, homogênea e uniforme vedando completamente e não permitindo a perda do conteúdo durante o manuseio, de acordo com a Norma Técnica 9191, diminuindo assim, o risco de contaminação ou Infecção das áreas por onde circula. O material utilizado na fabricação é virgem e de alta qualidade, gerando um produto compatível com os padrões da ABNT e do IPT (Instituto de Pesquisas Tecnológicas).	PACOTE	600	ECONOMICO	R$ 61,67	R$ 37.002,00
						R$ 162.102,00

Folha nº 037
Proc. nº 04/23

TCG BATISTA
C.N.P.J: 42.916.417/0001-49

T C G BATISTA - ME, GALVÃO SERVIÇOES E COMERCIO CNPJ nº. 42.916.417/0001-49, inscrição estadual nº 127184490, inscrição municipal nº 2415, com sede na cidade de Pindaré Mirim,
Rua Itamar Franco, nº 85, bairro: Residencial Pindaré por intermédio de seu Proprietário Titular,
a Srª. Thassiane Cristine Galvao Batista RG: 045066972012-0 E CPF: 611.038.263-95

Valor Total: R$ 162.102,00 (Cento e Sessenta e dois Mil Cento e Dois Reais)
Validade da Proposta: será de 90 (noventa) dias, a contar da data da abertura da sessão pública.

Da Entrega: a entrega dos produtos deverá ser feita num prazo de até 05 (vinte) dias úteis, de acordo com as necessidades da CONTRATANTE, contados
a partir da data de recebimento da Ordem de Fornecimento contendo quantitativos e cronograma de entrega.
Do Pagamento: o pagamento deverá ser efetuado em moeda corrente nacional, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento,
conferência e aceite definitivo do produto entregue, mediante a apresentação da Nota Fiscal, devidamente atestada pelo fiscal do contrato e de acordo
com as demais exigências administrativas em vigor, acompanhada da respectiva Ordem de Fornecimento e certidões de regularidade fiscal.

Estão inclusas no valor cotado todas as despesas com mão de obra e, bem como, todos os tributos e encargos fiscais, sociais, trabalhistas, previdenciários
e comerciais e, ainda, os gastos com transporte e acondicionamento dos produtos em embalagens adequadas.
PRAZO DE VALIDADE DOS PRODUTOS: De acordo com o estabelecido no Termo de Referência (anexo I) do edital desse processo.
Declaro conhecer a legislação de regência desta licitação e que os produtos serão fornecidos de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e
seus anexos, que conhecemos e aceitamos em todos os seus termos.
Declaramos que não possuímos em nosso quadro funcional servidor público ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação,
conforme art.9 da lei 8.666/93, e não possuímos em nosso quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade
de economia mista;
Estamos de acordo com as demais informações exigidas no edital e seus anexos.

Pindaré Mirim MA, 03 de fevereiro de 2023

TCG BATISTA: 42916417000149 Assinado de forma digital por T C G BATISTA:42916417000149 Dados: 2023.02.03 16:21:58 -03'00'

T C G BATISTA – ME
GALVÃO SERVIÇOES E COMERCIO
CNPJ nº. 42.916.417/0001-49
Thassiane Cristine Galvão Batista
Proprietária

TCG BATISTA
C.N.P.J: 42.916.417/0001-49

T C G BATISTA - ME, GALVÃO SERVIÇOES E COMERCIO CNPJ nº. 42.916.417/0001-49, inscrição estadual nº 127184490, inscrição municipal nº 2415, com sede na cidade de Pindaré Mirim, Rua Itamar Franco, nº 85, bairro: Residencial Pindaré por intermédio de seu Proprietário Titular, a Srª. Thassiane Cristine Galvao Batista RG: 045066972012-0 E CPF: 611.038.263-95

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ-MIRIM/MA

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 04/2023
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04/2023

TIPO DA LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM
DATA DE ABERTURA: 02/02/2023 às 09:00hs (Nove horas).

OBJETO:
Registro de Preço para contratação de empresa para fornecimento de material de limpeza atendendo as necessidades das Secretarias do município de Pindaré Mirim - MA, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas neste Edital e seus anexos

RAZÃO SOCIAL: T C G BATISTA - ME
NOME FANTASIA: GALVÃO SERVIÇOES E COMERCIO
ENDEREÇO: RUA ITAMAR FRANCO, Nº 85, **BAIRRO:** RESIDENCIAL PINDARÉ
CNPJ: 42.916.417/0001-49
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 127184490
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 2415
TELEFONES DE CONTATO: (98) 98985851522

RESPONSÁVEL:
Thassiane Cristine Galvão Batista
CPF: 611.038.263-95
RG: 045066972012-0
CARGO: PROPRIETÁRIA DA EMPRESA
ENDEREÇO ELETRÔNICO: GALVAOSERVICOECOMERCIO@GMAIL.COM
DADOS BANCÁRIOS: BANCO DO BRASIL
AGÊNCIA: 2449-X
CONTA CORRENTE: 32.403-5

TCG BATISTA C.N.P.J: 42.916.417/0001-49

Folha nº 052
Proc. nº 04/23

T C G BATISTA - ME, GALVÃO SERVIÇOES E COMERCIO CNPJ nº. 42.916.417/0001-49, inscrição estadual nº 127184490, inscrição municipal nº 2415, com sede na cidade de Pindaré Mirim, Rua Itamar Franco, nº 85, bairro: Residencial Pindaré por intermédio de seu Proprietário Titular, a Srª. Thassiane Cristine Galvao Batista RG: 045066972012-0 E CPF: 611.038.263-95

TCG BATISTA
C.N.P.J: 42.916.417/0001-49

COMPOSIÇÃO DE CUSTO

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	CUSTO	IRPJ/CSLL/COFINS/PIS /PASEP, CPP/ICMS	CUSTOS OPERACIONAIS (FRETE E DEMAIS INSUMOS)	VALOR CUSTO TOTAL UNITAR	VALOR CUSTO TOTAL	LUCRO
72	Saco de lixo 100 litros, preto, medindo 75x105cm, capacidade de 100 litros / 20 Kg. Pacote contendo 5 unidades.	PACOTE	30000	ECONOMICO	R$ 4,17	R$ 125.100,00	R$ 1,43	R$ 0,32	R$ 2,05	R$ 3,79	R$ 113.783,76	R$ 11.316,24
73	Saco de Lixo Hospitalar de 100 litros. Pacote com 100 unidades. Medindo 63 x 80 cm. Saco para acondicionamento de resíduos sólidos hospitalares/infectantes, constituído de Polietileno de Alta Densidade (PEAD) Virgem, oferecendo uma perfeita resistência mecânica e proporcionando a opacidade necessária à aplicação. A solda de fundo é de tipo estrela, contínua, homogênea e uniforme vedando completamente e não permitindo a perda do conteúdo durante o manuseio, de acordo com a Norma Técnica 9191, diminuindo assim, o risco de contaminação ou Infecção das áreas por onde circula. O material utilizado na fabricação é virgem e de alta qualidade, gerando um produto compatível com os padrões da ABNT e do IPT (Instituto de Pesquisas Tecnológicas).	PACOTE	600	ECONOMICO	R$ 61,67	R$ 37.002,00	R$ 22,82	R$ 4,69	R$ 27,80	R$ 55,31	R$ 33.185,78	R$ 3.816,22
VALOR TOTAL						R$ 162.102,00					R$ 146.969,54	R$ 15.132,46

TCG BATISTA C.N.P.J: 42.916.417/0001-49

TCG BATISTA
C.N.P.J: 42.916.417/0001-49

T C G BATISTA - ME, GALVÃO SERVIÇOES E COMERCIO CNPJ nº. 42.916.417/0001-49, inscrição estadual nº 127184490, inscrição municipal nº 2415, com sede na cidade de Pindaré Mirim, Rua Itamar Franco, nº 85, bairro: Residencial Pindaré por intermédio de seu Proprietário Titular, a Srª. Thassiane Cristine Galvao Batista RG: 045066972012-0 E CPF: 611.038.263-95

TCG BATISTA:42916417000149

Assinado de forma digital por TCG BATISTA:42916417000149
Dados: 2023.02.03 16:15:38 -03'00'

T C G BATISTA – ME
GALVÃO SERVIÇOES E COMERCIO
CNPJ nº. 42.916.417/0001-49
Thassiane Cristine Galvão Batista
Proprietária

TCG BATISTA
C.N.P.J: 42.916.417/0001-49

Folha nº 652
Proc. nº 04/23
Rubrica

Folha nº 655
Proc. nº 04/23
Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE
PINDARÉ-MIRIM – MA
Av. Elias Haickel, 11 – Centro.
CNPJ: 06.189.344/0001-77

Prefeitura de Pindaré
TRABALHO E DESENVOLVIMENTO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO 04/2023

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2023

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM.

OBJETO DA LICITAÇÃO: Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada no fornecimento de Material de Limpeza, atendendo as necessidades das Secretárias do Município de Pindaré Mirim - MA.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, do Decreto Federal nº 10.024/2019, do Decreto Federal nº 7.892/2013 e alterações, da Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar 147/2014, e subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame.

O Pregoeiro do Município de Pindaré Mirim – MA, resolve divulgar como vencedora do certame acima mencionado as empresas: DOM DUAN LTDA, CNPJ nº 44.516.281/0001-05, vencedora dos (Itens 2,5,6,8,9,10,11,12,14,15,16,17,18,19,20,22,23,24,25,26,27,29,30,32,33,34,35,36,37,38,39,40,41,42,43,44,45,46, 47,48,49,50,51,52,54,55,56,57,58,59,60,61,62,63,64,65,66,67,68,69,70,71,74,75,76,77,78,79,80,81), que apresentou o seguinte valor: R$ 2.636.027,60. L. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ nº 40.508.357/0001-08 - vencedora dos (Itens 1,3,4,21,28), que apresentou o seguinte valor: R$ 723.464,00. P. A. DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI - CNPJ nº 40.306.596/0001-77 - vencedora dos (Itens 7,13,31,53), que apresentou o seguinte valor: R$ 137.279,00. T C G BATISTA - ME - CNPJ nº 42.916.417/0001-49, - vencedora dos (Itens 72,73), que apresentou o seguinte valor: R$ 162.102,00.

Outrossim, no uso de suas atribuições, decido ADJUDICAR o objeto desta licitação à referida empresa, encaminhe-se à Controladoria do Município para análise e elaboração do Parecer do Controle a respeito do processo.

Pindaré Mirim (MA), 10 de fevereiro de 2023.

André Luis Barros Chagas
Pregoeiro

Folha nº 656
Proc. nº 04/23
Rubrica

Prefeitura de Pindaré
TRABALHO E DESENVOLVIMENTO

Diário Oficial

MUNICÍPIO DE PINDARÉ MIRIM - MA

TERCEIROS

SUMÁRIO

Descrição	Página
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO	1
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO	1

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRIM - MA. HOMOLOGAÇÃO. Homologo o PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 04/2023 Processo Adm Nº 04/2023, com amparo na Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, em conformidade com o especificado: Empresas: DOM DUAN LTDA, CNPJ nº 44.516.281/0001-05, vencedora dos (Itens 2,5,6,8,9,10,11,12,14,15,16,17,18,19,20,22,23,24,25,26,27,29,30,32, 33,34,35,36,37,38,39,40,41,42,43,44,45,46,47,48,49,50,51,52,54,55, 56,57,58,59,60,61,62,63,64,65,66,67,68,69,70,71,74,75,76,77,78,79, 80,81), que apresentou o seguinte valor: R$ 2.636.027,60 (Dois milhões seiscentos e trinta e seis mil vinte sete reais e sessenta centavos). L. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ nº 40.508.357/0001-08 - vencedora dos (Itens 1,3,4,21,28), que apresentou o seguinte valor: R$ 723.464,00 (Setecentos vinte três mil quatrocentos e sessenta e quatro reais). P. A. DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI - CNPJ nº 40.306.596/0001-77 - vencedora dos (Itens 7,13,31,53), que apresentou o seguinte valor: R$ 137.279,00(Cento trinta sete mil duzentos e setenta e nove reais). T C G BATISTA – ME, CNPJ nº 42.916.417/0001-49, - vencedora dos (Itens 72,73), que apresentou o seguinte valor: R$ 162.102,00 (Cento sessenta e dois mil cento e dois reais). OBJETO: contratação de empresa especializada no fornecimento de Material de Limpeza, atendendo as necessidades das Secretárias do Município de Pindaré Mirim - MA. AMPARO LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93 com suas alterações. José Francisco Santos Sousa. Secretário de Administração Pindaré Mirim – MA, 16/02/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRIM - MA. HOMOLOGAÇÃO. Homologo o PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 05/2023 Processo Adm Nº 05/2023, com amparo na Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, em conformidade com o especificado: Empresas: A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ nº 23.383.929/0001-42, vencedora dos (Itens 44,45,87,102,106,120), que apresentou o seguinte valor: R$ 137.656,00 (Cento trinta sete mil seiscentos e cinquenta e seis reais) DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA, CNPJ nº 44.516.281/0001-05 - vencedora dos (Itens 1,4,5,7,9,10,11,16,17,18,20,21,23,24,25,26,27,28,29,31,36,38,39,40, 41,43,47,48,49,50,51,52,53,54,55,56,58,60,61,63,64,66,68,70,71,73, 75,76,77,79,80,81,82,83,84,85,86,91,95,96,97,98,99,104,108), que apresentou o seguinte valor: R$ 1.456.325,40 (Um milhão quatrocentos e cinquenta e seis mil trezentos e vinte cinco reais e quarenta centavos) L. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ nº 40.508.357/0001-08 - vencedora dos (Itens 2,3,6,8,12,14,15,32,62,92,93,94,111,112,113,114,115,117,119), que apresentou o seguinte valor: R$ 289.007,80 (Duzentos e oitenta nove mil sete reais e oitenta centavos), P. A. DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI - CNPJ nº 40.306.596/0001-77, - vencedora dos (Itens 13,19,22,30,33,34,35,37,42,46,57,59,65,67,69,72,74,78,88,89,90,10 0,101,103,105,107,109,110,116,118), que apresentou o seguinte valor: R$ 1.479.479,80 (Um milhão quatrocentos setenta nove mil quatrocentos setenta e nove reais e oitenta centavos) OBJETO: contratação de empresa especializada no fornecimento de Material de Expediente em geral, atendendo as necessidades das Secretárias do Município de Pindaré Mirim - MA. AMPARO LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93 com suas alterações. José Francisco Santos Sousa. Secretário de Administração Pindaré Mirim – MA, 16/02/2023.

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2023 – CPL. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04/2023. O Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação do Município de Pindaré Mirim - MA torna público aos interessados que a LICITAÇÃO para Registro de Preços objetivando a contratação de empresa especializada no fornecimento de Material de Limpeza, atendendo as necessidades das Secretárias

Folha nº 657
Proc. nº 04/23
Rubrica

do Município de Pindaré Mirim - MA, foi consagrada vencedora a empresa: DOM DUAN LTDA, CNPJ nº 44.516.281/0001-05, vencedora dos (Itens 2,5,6,8,9,10,11,12,14,15,16,17,18,19,20,22,23,24,25,26,27,29,30,32, 33,34,35,36,37,38,39,40,41,42,43,44,45,46,47,48,49,50,51,52,54,55, 56,57,58,59,60,61,62,63,64,65,66,67,68,69,70,71,74,75,76,77,78,79, 80,81), L. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ nº 40.508.357/0001-08 - vencedora dos (Itens 1,3,4,21,28), P. A. DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI - CNPJ nº 40.306.596/0001-77 - vencedora dos (Itens 7,13,31,53), T C G BATISTA – ME, CNPJ nº 42.916.417/0001-49, - vencedora dos (Itens 72,73), estando de acordo com a Lei nº 10.520, de 17 de Junho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto nº 7892, de 23 de janeiro e 2013, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e 147/2014 e 155/2016, do Decreto 8.538 de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores. Pindaré Mirim - MA, 10 de fevereiro de 2023. André Luis Barros Chagas. Pregoeiro.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2023 – CPL. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05/2023. O Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação do Município de Pindaré Mirim - MA torna público aos interessados que a LICITAÇÃO para Registro de Preços objetivando a contratação de empresa especializada no fornecimento de Material de Expediente em geral, atendendo as necessidades das Secretárias do Município de Pindaré Mirim - MA, foi consagrada vencedora a empresa: A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ nº 23.383.929/0001-42, vencedora dos (Itens 44,45,87,102,106,120), DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA, CNPJ nº 44.516.281/0001-05 - vencedora dos (Itens 1,4,5,7,9,10,11,16,17,18,20,21,23,24,25,26,27,28,29,31,36,38,39,40, 41,43,47,48,49,50,51,52,53,54,55,56,58,60,61,63,64,66,68,70,71,73, 75,76,77,79,80,81,82,83,84,85,86,91,95,96,97,98,99,104,108), L. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ nº 40.508.357/0001-08 - vencedora dos (Itens 2,3,6,8,12,14,15,32,62,92,93,94,111,112,113,114,115,117,119), P. A. DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI - CNPJ nº 40.306.596/0001-77, - vencedora dos (Itens 13,19,22,30,33,34,35,37,42,46,57,59,65,67,69,72,74,78,88,89,90,10 0,101,103,105,107,109,110,116,118), estando de acordo com a Lei nº 10.520, de 17 de Junho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto nº 7892, de 23 de janeiro e 2013, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembm de 2006 e 147/2014 e 155/2016, do Decreto 8.538 de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores. Pindaré Mirim - MA, 10 de fevereiro de 2023. André Luis Barros Chagas. Pregoeiro.

Folha nº 058
Proc. nº 04/23
Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE
PINDARÉ-MIRIM – MA
Av. Elias Haickel, 11 – Centro.
CNPJ: 06.189.344/0001-77

Memorando Interno
PARA: **CONTROLE INTERNO**

Estamos encaminhamos em anexo a essa egrégia Controladoria do Municipio os autos do processo administrativo nº 04/2023, para emissão do Parecer do Pegão Eletrônico – SRP nº 04/2023 que tem como objeto o Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada no fornecimento de Limpeza, atendendo as necessidades das Secretárias do Município de Pindaré Mirim - MA, nos termos do parágrafo único, do Art. 38, Inciso VI da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Sem mais, para o momento, agradecemos e subscrevemo-nos.

Pindaré Mirim - MA, 13 de fevereiro 2023.

Atenciosamente,

André Luis Barros Chagas
Pregoeiro

659
04/23

Pregão Eletrônico SRP nº: 04/2023-CPL
Processo Administrativo nº: 04/2023
Solicitante: Secretária Municipal de Administração e outras;
Órgão consulente: Controladoria Geral do Município-CGM
Assunto: Parecer Final Processo Licitatório para Contratação de Empresa para Fornecimento de Material de Limpeza.

PARECER CONTROLE INTERNO

I- INTRODUÇÃO

Considerando a norma contida nos arts. 31 e 74 da Constituição Federal que confere atribuições e competências ao Sistema de Controle Interno, em especial, a atribuição de apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional prevista no art.74, inciso IV, bem como previsto na Lei nº 8.258/2005, apresenta o Parecer Técnico da Unidade de Controle Interno sobre os ***procedimentos adotados pela administração referente ao Pregão Eletrônico nº 04/2023-CPL, que tem por finalidade a Formação de Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de material de limpeza, atendendo as necessidades das Secretárias do Município de Pindaré Mirim- MA.***

RELATÓRIO

O procedimento licitatório tem como finalidade, garantir a seleção da melhor proposta para a Administração bem como permitir a participação isonômica dos interessados e deve fundamentar-se nos princípios que regem o Direito Administrativo, além daqueles específicos das Licitações e Contratos, conforme o artigo 3° da Lei n°8. 666/93, verbis: "*A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da probidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos*".

A Lei 10.520/2002 instituiu a modalidade de Licitação denominada Pregão que deverá ser modalidade utilizada para aquisição de bens e serviços comuns.

Considerando o objeto pretendido, a Comissão de Processo Licitatório, gerou o **Pregão Eletrônico SRP nº 04/2023-CPL**, obedecendo todos os dispositivos

660
04/23

legais, a fim de ter atendido o objeto pleiteado pelas Secretarias Municipais de Pindaré-Mirim- MA.

Analisando minuciosamente o processo licitatório, conclui-se que o mesmo se encontra instruído com todos os elementos necessários, tais como: justificativa, informativo para intenção de registro de preço, memorando assinado pelos Secretários informando o interesse em participar do registro de preços; despacho ao setor de compra para realizar o devido orçamento, mapa de apuração de preços, solicitação de licitação, termo de referência, termo de autorização, portarias do secretários solicitantes, minuta de edital, parecer jurídico, edital, aviso de licitação, extrato da publicação do aviso de licitação, documentação de propostas e habilitação, ata da sessão contendo todas as mensagens e impugnações e prazos para sanar as pendências, documentação completa das empresas participantes, propostas readequadas, adjudicação e demais documentos exigidos que atestam a legalidade para a contratação do objeto solicitado.

2- CONCLUSÃO

Assim, esta Controladoria conclui que o referido processo se encontra revestido de todas as formalidades legais para seu prosseguimento, devendo ser procedida a regular e necessária homologação do certame.

Declaro por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos.

Pindaré-Mirim- MA: 15 de fevereiro de 2023

Eduardo Costa Brito

Eduardo Costa Brito
Controlador Geral

Folha nº 661
Proc. nº 04/23
Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE
PINDARÉ-MIRIM – MA
Av. Elias Haickel, 11 – Centro.
CNPJ: 06.189.344/0001-77

Prefeitura de Pindaré
TRABALHO E DESENVOLVIMENTO

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO 04/2023

Homologo o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2023**, com amparo na Lei Federal nº 10.520/2002, do Decreto Federal nº 10.024/2019, do Decreto Federal nº 7.892/2013 e alterações, da Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar 147/2014, e subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, em conformidade com o especificado abaixo:

ADJUDICATÁRIO: DOM DUAN LTDA, CNPJ nº 44.516.281/0001-05, vencedora dos (Itens 2,5,6,8,9,10,11,12,14,15,16,17,18,19,20,22,23,24,25,26,27,29,30,32,33,34,35,36,37,38,39,40,41,42,43,44,45,46,47,48,49,50,51,52,54,55,56,57,58,59,60,61,62,63,64,65,66,67,68,69,70,71,74,75,76,77,78,79,80,81), que apresentou o seguinte valor: R$ 2.636.027,60. L. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ nº 40.508.357/0001-08 - vencedora dos (Itens 1,3,4,21,28), que apresentou o seguinte valor: R$ 723.464,00. P. A. DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI - CNPJ nº 40.306.596/0001-77 - vencedora dos (Itens 7,13,31,53), que apresentou o seguinte valor: R$ 137.279,00. T C G BATISTA - ME - CNPJ nº 42.916.417/0001-49, - vencedora dos (Itens 72,73), que apresentou o seguinte valor: R$ 162.102,00.

OBJETO: Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada no fornecimento de Material de Limpeza, atendendo as necessidades das Secretárias do Município de Pindaré Mirim - MA.

Empenhe-se, contrata-se e publique-se.

Pindaré Mirim (MA), 16 de fevereiro de 2023.

José Francisco Santos Sousa
Secretário de Administração
Portaria 013/2021

Folha nº 662
Proc. nº 04/23
Rubrica

Diário Oficial

MUNICÍPIO DE PINDARÉ MIRIM - MA

TERCEIROS

PINDARÉ MIRIM - MA :: DIÁRIO OFICIAL - TERCEIROS - NÚMERO 3268 :: QUINTA, 16 DE FEVEREIRO DE 2023 :: PÁGINA 1 DE 2

SUMÁRIO

Descrição — Página

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO 1
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO 1

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRIM - MA. HOMOLOGAÇÃO. Homologo o PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 04/2023 Processo Adm Nº 04/2023, com amparo na Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, em conformidade com o especificado: Empresas: DOM DUAN LTDA, CNPJ nº 44.516.281/0001-05, vencedora dos (Itens 2,5,6,8,9,10,11,12,14,15,16,17,18,19,20,22,23,24,25,26,27,29,30,32, 33,34,35,36,37,38,39,40,41,42,43,44,45,46,47,48,49,50,51,52,54,55, 56,57,58,59,60,61,62,63,64,65,66,67,68,69,70,71,74,75,76,77,78,79, 80,81), que apresentou o seguinte valor: R$ 2.636.027,60 (Dois milhões seiscentos e trinta e seis mil vinte sete reais e sessenta centavos). L. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ nº 40.508.357/0001-08 - vencedora dos (Itens 1,3,4,21,28), que apresentou o seguinte valor: R$ 723.464,00 (Setecentos vinte três mil quatrocentos e sessenta e quatro reais). P. A. DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI - CNPJ nº 40.306.596/0001-77 - vencedora dos (Itens 7,13,31,53), que apresentou o seguinte valor: R$ 137.279,00(Cento trinta sete mil duzentos e setenta e nove reais). T C G BATISTA – ME, CNPJ nº 42.916.417/0001-49, - vencedora dos (Itens 72,73), que apresentou o seguinte valor: R$ 162.102,00 (Cento sessenta e dois mil cento e dois reais). OBJETO: contratação de empresa especializada no fornecimento de Material de Limpeza, atendendo as necessidades das Secretárias do Município de Pindaré Mirim - MA. AMPARO LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93 com suas alterações. José Francisco Santos Sousa. Secretário de Administração Pindaré Mirim – MA, 16/02/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRIM - MA. HOMOLOGAÇÃO. Homologo o PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 05/2023 Processo Adm Nº 05/2023, com amparo na Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, em conformidade com o especificado: Empresas: A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ nº 23.383.929/0001-42, vencedora dos (Itens 44,45,87,102,106,120), que apresentou o seguinte valor: R$ 137.656,00 (Cento trinta sete mil seiscentos e cinquenta e seis reais) DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA, CNPJ nº 44.516.281/0001-05 - vencedora dos (Itens 1,4,5,7,9,10,11,16,17,18,20,21,23,24,25,26,27,28,29,31,36,38,39,40, 41,43,47,48,49,50,51,52,53,54,55,56,58,60,61,63,64,66,68,70,71,73, 75,76,77,79,80,81,82,83,84,85,86,91,95,96,97,98,99,104,108), que apresentou o seguinte valor: R$ 1.456.325,40 (Um milhão quatrocentos e cinquenta e seis mil trezentos e vinte cinco reais e quarenta centavos) L. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ nº 40.508.357/0001-08 - vencedora dos (Itens 2,3,6,8,12,14,15,32,62,92,93,94,111,112,113,114,115,117,119), que apresentou o seguinte valor: R$ 289.007,80 (Duzentos e oitenta nove mil sete reais e oitenta centavos), P. A. DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI - CNPJ nº 40.306.596/0001-77, - vencedora dos (Itens 13,19,22,30,33,34,35,37,42,46,57,59,65,67,69,72,74,78,88,89,90,10 0,101,103,105,107,109,110,116,118), que apresentou o seguinte valor: R$ 1.479.479,80 (Um milhão quatrocentos setenta nove mil quatrocentos setenta e nove reais e oitenta centavos) OBJETO: contratação de empresa especializada no fornecimento de Material de Expediente em geral, atendendo as necessidades das Secretárias do Município de Pindaré Mirim - MA. AMPARO LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93 com suas alterações. José Francisco Santos Sousa. Secretário de Administração Pindaré Mirim – MA, 16/02/2023.

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2023 – CPL. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04/2023. O Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação do Município de Pindaré Mirim - MA torna público aos interessados que a LICITAÇÃO para Registro de Preços objetivando a contratação de empresa especializada no fornecimento de Material de Limpeza, atendendo as necessidades das Secretárias

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRIM - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTE DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
http://pindaremirim.ma.gov.br/transparencia/diario
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 392d357824211847c5766846550462e731b9844b
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QRCODE AO LADO

Folha nº 663
Proc. nº 04/23
Rubrica

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ-MIRIM

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 06/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2023
PROCESSO LICITATÓRIO 004/2023

ÓRGÃO GERENCIADOR:
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.
ÓRGÃOS PARTICIPANTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Pelo presente instrumento, a Secretaria Municipal de Administração, com sede na Avenida Elias Haikel, 11 - Centro – Pindaré Mirim - MA, neste ato representado pelo Subsecretário Municipal de Administração, Sr. José Francisco Santos Sousa, RG: 048324422013-7 SSP/MA, CPF: 032.230.863 -15, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e demais normas legais aplicáveis, considerando o resultado do N.º 04/2023-CPL/PMPM, resolve registrar os preços, ADJUDICADO as empresa . **DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA, CNPJ Nº 44.516.281/0001-05, com sede na Rua Urbano Santos nº 38 – centro Vitoria do Mearim - MA, neste ato representada por seu representante legal, Darlan Chaves Nunes Filho, RG Nº 15533412000-9 SSP - MA e CPF Nº 018.285.293-89, contato Celular: (98) 98236-2000, L. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ Nº 40.508.357/0001-08, com sede na Rua Coronel Mario Andreaza, nº103, Bairro Tres Poderes Imperatriz - MA, neste ato representada por seu representante legal, Larissa Alencar de Oliveira Ribeiro, RG Nº 5770727 PC-PA e CPF Nº 948.742.802-00, contato Celular: (99)3071-3063, P. A. DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI, CNPJ Nº 40.306.596/0001-77, com sede na Rua Senador Millet nº210, Bairro Maranhão Novo- Imperatriz-MA, neste ato representada por seu representante legal, Patricia Almeida da Silva Milhomem, RG Nº 0189332520010 SSP-MA e CPF Nº 603.186.093-71, contato Celular: (99) 98407-5235, T C G BATISTA - ME, CNPJ Nº 42.916.417/0001-49, com sede na Rua Itamar Franco, Nº 85, Bairro: Residencial Pindaré – Pindaré Mirim-MA, neste ato representada por seu representante legal, Thassiane Cristine Galvão Batista, RG Nº 045066972012-0 SSP-MA e CPF Nº 611.038.263-95, contato Celular: (98) 98985851522,** HOMOLOGADO pelo Sr. JOSÉ FRANCISCO SANTOS SOUSA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS
1.1. A presente Ata de Objetivando é o Registro de Preço para contratação de empresa especializada no fornecimento de Material de Limpeza, atendendo as necessidades das Secretárias do Município de Pindaré Mirim - MA, nas especificações, quantidades e preços abaixo, obedecidas as condições definidas nesta Ata, no Edital e seus Anexos e na Proposta vencedora, parte integrante deste documento independente de transcrição.

BENEFICIÁRIO DA ATA: DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA	
CNPJ: Nº 44.516.281/0001-05	**FONE: (98) 98236-2000**
ENDEREÇO: RUA URBANO SANTOS Nº 38 – CENTRO VITORIA DO MEARIM - MA	
E-MAIL: Darlan_slz@hotmail.com	
REPRESENTANTE LEGAL: DARLAN CHAVES NUNES FILHO	
CPF Nº: 018.285.293-89	**RG Nº: 15533412000-9 SSP - MA**

PREÇOS REGISTRADOS:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Total
2	Água sanitária, alvejante de roupa, composto de hipoclorito de sódio e água, concentração mínima de 2% de cloro ativo, uso doméstico, frasco de 01 litro, com especificações na embalagem, data de fabricação e validade. (caixa com 12 frascos)	Caixa	4000	Fc	R$ 30,00	R$ 120.000,00
5	Amaciante concentrado para todo tipo de roupa 1,5 L cx 12und.	Caixa	260	Fc	R$ 46,12	R$ 11.991,20
6	Avental impermeável de PVC, com tiantes para amarrar, tamanho médio aproximadamente 1,20x50cm.	Und	500	Panew	R$ 8,00	R$ 4.000,00
8	Bacia de plástico sem tampa, capacidade 5 litros.	Und	400	Mercompl as	R$ 5,50	R$ 2.200,00
9	Bacia em plástico virgem redonda medindo aproximadamente 10 litros. ISSO 9001.	Und	400	Mercompl as	R$ 14,75	R$ 5.900,00
10	Bacia em plástico virgem redonda medindo aproximadamente 20 litros. ISSO 9001.	Und	400	Mercompl as	R$ 27,48	R$ 10.992,00
11	Bacia, material plástico rígido, tamanho grande, diâmetro 80 cm, capacidade 50 litros.	Und.	400	Mercompl as	R$ 62,50	R$ 25.000,00
12	Bacia, material plástico rígido, tamanho médio, diâmetro 52 cm, capacidade 35 litros.	Und	400	Mercompl as	R$ 34,95	R$ 13.980,00

Avenida Elias Haikel nº 11, Bairro Centro, CEP 65.370-000 – Pindaré-Mirim/MA
e-mail: cpl.pindaremirim@hotmail.com

Folha nº 664
Proc. nº 04/23
Rubrica

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ-MIRIM

14	Balde de plástico, com tampa, capacidade de 100 litros.	Und	400	Merconpl as	R$ 100,00	R$ 40.000,00
15	Balde de plástico, com tampa, capacidade de 200 litros.	Und	200	Merconpl as	R$ 200,00	R$ 40.000,00
16	Balde de plástico, com tampa, capacidade de 30 litros.	Und	400	Merconpl as	R$ 62,50	R$ 25.000,00
17	Balde de plástico, com tampa, capacidade de 50 litros.	Und	400	Merconpl as	R$ 90,00	R$ 36.000,00
18	Balde de plástico: polietileno de alta densidade, alta resistência a impacto, paredes e fundo reforçados, reforço no encaixe da alça, alça em aço 1010/20 zincado, capacidade 12 litros.	Und	400	Merconpl as	R$ 30,00	R$ 12.000,00
19	Balde, material plástico, tamanho médio, material alça arame galvanizado, capacidade 10 litros, pegador embutido.	Und	400	Merconpl as	R$ 23,57	R$ 9.428,00
20	Barbante de nylon sólido, branco leitoso em rolo mínimo de 100 metros.	Und	600	Tanquen ovo	R$ 29,88	R$ 17.928,00
22	Caixa Plástica Vazada. Fabricada em polietileno de alta densidade. Capacidade 48 litros. Medindo aproximadamente: Externa 240x400x600mm. Interna 215x365x565mm.	Und	300	Merconpl as	R$ 42,56	R$ 12.768,00
23	Carrinho de limpeza com: 1 balde de 15L	Und	60	Bralimpia	R$ 416,33	R$ 24.979,80
24	Cesta para lixo em plástico com capacidade para 15l, no tamanho grande, com tampa e pedal.	Und	400	Merconpl as	R$ 16,20	R$ 6.480,00
25	Cesta para Lixo em polipropileno com pedal e tampa, cicapacidade p/ 30 litros. cores variadas.	Und	400	Merconpl as	R$ 62,22	R$ 24.888,00
26	Cesto de lixo em plástico resistente p/ 12 L, com pedal e tampa. unid 12L	Und	400	Merconpl as	R$ 42,25	R$ 16.900,00
27	Cesto de lixo em plástico resistente tipo telado p/ 8 L, sem tampa.	Und	400	Merconpl as	R$ 14,50	R$ 5.800,00
29	Copo descartável para cafe com capacidade p/ 50ml, pacote com 100 unidades, caixa com 50 pcts.	Caixa	800	Fc	R$ 212,38	R$ 169.904,00
30	Coador para café, com cabo de madeira e base de tecido 100% algodão no tamanho grande.	Und	560	Panew	R$ 10,66	R$ 5.969,60
32	Desodorante em Pedra sanitária 30 gr, tipo pastilha arredondada.	Und	7200	Desodor	R$ 3,58	R$ 25.776,00
33	Desodorizador de ambiente serossol tipo spray 400 ml	Caixa	600	Bom ar	R$ 186,50	R$ 111.900,00
34	Detergente liquido neutro 500 ml. Caixa com 24 unidades.	Caixa	2000	Fc	R$ 9,95	R$ 19.900,00
35	Dispensador saboneteira para sabão para sabão liquido abertura inteligente e segura dispensa chave, resistência alto impacto, já acompanha reservatório de 800 ml, processo de produção por injeção termoplástica, Cor: Branco, peso aprox.: 0,300 g, medidas L x A x P: 10,5 x 25,5 x 11 cm	Und	560	Nobre	R$ 71,43	R$ 40.000,80
36	Dispenser para Papel Toalha Interfolhas para 2 ou 3 Dobras Linha Clean; caixa com 01 UND.	Caixa	560	Nobre	R$ 73,57	R$ 41.199,20
37	Escova de pia. Escova para limpar cozinha ou utensílios. Material polipropileno. Medindo aproximadamente: 28cmx8xcmx5cm. Com cerdas sintéticas.	Und	1400	Condor	R$ 5,48	R$ 7.672,00
38	Escova para limpeza sanitária tipo lavatina, base de propileno e diâmetro de 7 cm com cerdas em nylon sintético, sem alça, cabo em polipropileno medindo 28 cm.	Und	800	Condor	R$ 18,74	R$ 14.992,00
39	Espanador de pó, cerdas de pena, corpo de madeira, 40 cm, reforçado.	Und	700	Panew	R$ 12,57	R$ 8.799,00
40	Lã em aço, multiuso, com fios finíssimos emaranhados, fardo com 14 pacotes, cada pacote com 08 unidades. Embalagem de 60g.	Fardo	200	Bombril	R$ 225,00	R$ 45.000,00
41	Esponja para lavar louça, dupla face (espuma e fibra). Formato retangular, medindo 110x75x23mm. Composição: Espuma de poliuretano com bactericida.	Caixa	600	Limpona	R$ 54,00	R$ 32.400,00

	fibra sintética. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação do produto e validade. Caixa com 60 unidades.					
42	Flanela de lã composição: 100% de algodão, cores vermelhas e amarela, lisa. Tamanho 50cm x 50cm.	Und	800	Panew	R$ 7,54	R$ 6.032,00
43	Fósforo: pacotes c/ 10 maços c/ 10caixas contendo 40 palitos cada. Com selo do INMETRO.	Maço	600	Paraná	R$ 6,95	R$ 4.170,00
44	Isqueiro a gás grande, de 8 cm de altura. Isqueiro mais cartela com 10 unidades. Acende 3000 vezes ou mais, com altura de chama pré- ajustada, possui o selo holográfico do INMETRO que garante originalidade, qualidade e segurança.	Cartela	600	Bic	R$ 54,74	R$ 32.844,00
45	Limpa alumínio, composição: tensoativos não tóxicos, biodegradável, sabão coadjuvante, corante água e glicerina, acondicionado em frasco plástico contendo 500ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Caixa com 24 unidades.	Caixa	600	Fc	R$ 71,42	R$ 42.852,00
46	Limpa vidro, embalagem plástica com jato de spray, composição: tensoativo aniônico, tensoativo não iônico, álcool, éter glicólico, hidróxido de amônio, corante, perfume e água, frasco com 500ml. Caixa com 12 unidades.	Caixa	600	Fc	R$ 119,96	R$ 71.976,00
47	Limpador instantâneo multiuso, composto de tensoativo não iônico, coadjuvantes, embalagem com 500ml. Caixa com 12 unidades. Deve conter no rótulo ou impresso na embalagem: nome do químico responsável, o número do registro no Ministério da Saúde.	Caixa	700	Fc	R$ 106,89	R$ 74.823,00
48	Lixeira 100 litros com pedal lixeira em PP (Polipropileno) com estrutura de metal para acionamento da tampa, através do pedal diversas cores medidas mínimas das (sem a estrutura de metal) 57 x 68cm (diâmetro x altura)	Und	100	Plasvale	R$ 305,59	R$ 30.559,00
49	Lixeira de 20 litros com pedal lixeira em PP (Polipropileno) com estrutura de metal para acionamento da tampa, através do pedal. Diversas cores. Medidas mínimas: 32 x 36 cm (Diâmetro x Altura).	Und	200	Plasvale	R$ 55,00	R$ 11.000,00
50	Lustra móveis líquido para limpeza de móveis em madeira, vidro com 500ml composição: silicone, ceras naturais, emulsificantes, sequestrante, conservante, solvente de petróleo, surfactante aniônico, perfume e água. Caixa com 12 unidades. na embalagem deverá constar a data de fabricação e validade do produto e número do lote.	Caixa	800	Ypê	R$ 146,00	R$ 116.800,00
51	Luva confeccionada em látex c/ punho longo, destinada a uso geral, utilizada p/ limpeza geral, em tamanhos variados.	Par	560	Mucambo	R$ 9,93	R$ 5.560,80
52	Luva Plástica descartável. Tamanho único. Peso por unidade mínimo 0,08 Kg. Pacote com 100 unidades.	Pacote	400	Mucambo	R$ 36,47	R$ 14.588,00
54	Máscara descartável simples é confeccionada em TNT tecido não- tecido 100% de polipropileno do tipo agulhado com 40 gr/m2. Dispõe lateralmente dois elásticos do tipo roliço recobertos com algodão, que se destinam ao apoio e a ajustes à face e que se prendem atrás da orelha de usuários. A máscara é confeccionada no estilo retangular, tamanho único, inteiramente em TNT, com acabamento em toda a extremidade por soldagem eletrônica pontilhada. No	Caixa	3000	Santa Clara	R$ 67,90	R$ 203.700,00

	centro da máscara existem três pregas que se ajustam ao aumento ou diminuição do tamanho. Quando inteiramente aberta estas pregas protegem desde o topo do nariz até a cobertura total do queixo, cobrindo a maioria das conformações faciais conhecidas e mantendo- as protegidas, porém não é filtrante para as vias respiratórias naso-bucais. Caixa com 100 unidades					
55	Pá para lixo em plástico rígido, com cabo rosqueável de madeira.	Und	580	Merconpl as	R$ 19,79	R$ 11.478,20
56	Pano de chão tipo multiuso, medindo 45x75cm (100% algodão). Fardo com 12 unidades.	Fardo	400	Panew	R$ 135,50	R$ 54.200,00
57	Pano de chão: de algodão branco alveja, medindo 60x80cm, complemento com costuras laterais, alta absorção de umidade, gramatura batida, peso mínimo 160g.	Und	580	Panew	R$ 11,10	R$ 6.438,00
58	Pano de prato, material 100% algodão, comprimento mínimo de 68 cm, largura mínimo 40 cm, cor branca, com costuras nas bordas. Fardo com 12 unidades	Fardo	800	Panew	R$ 78,56	R$ 62.848,00
59	Papel Alumínio rolo medindo 30cm x 4m.	Und	400	Paraná	R$ 6,89	R$ 2.756,00
60	Papel Filme em PVC medindo 450mm x 300 m.	Und	1000	Paraná	R$ 3,96	R$ 3.960,00
61	Papel higiênico de primeira qualidade: folha dupla golfrado e micro- cerrilhado, 100 por cento de fibras naturais na cor branca, rolo de 30x10cm cada, fardo com 64 rolos. 1ª qualidade.	Fardo	800	Litoral	R$ 56,87	R$ 45.496,00
62	Papel toalha branco, interfolha 2 dobras,medindo 23 x 22, 100% celulose natural, gramatura 25 a 50 g/m², fardo individual com 1000 folhas.	Fardo	2000	Litoral	R$ 29,70	R$ 59.400,00
63	Porta Papel Toalha.	Und	150	Velox	R$ 58,66	R$ 8.799,00
64	Porta saboneteliquido recipiente de vidro, giratório, capacidade 500ml, para parede de banheiro.	Unid	100	Aurimar	R$ 73,99	R$ 7.399,00
65	Rodo com 01 borracha simples, medindo 30 cm - cabo em alumínio revestido com plástico, encaixe com base perfeita.	Und	5000	Condor	R$ 12,43	R$ 62.150,00
66	Sabão em barra 200 Gr. Caixa com 50 unidades.	Caixa	700	Fc	R$ 99,28	R$ 69.496,00
67	Sabão em pó em caixa de 500gr.	Caixa	6000	Ypê	R$ 10,58	R$ 63.480,00
68	Sabão em pó em Pacotes de 500gr.	Pct	2000	Spuma	R$ 34,80	R$ 69.600,00
69	Sabonete e. barra 90g. Pacote com 12 unidades.	Pacote	400	Ypê	R$ 28,67	R$ 11.468,00
70	Sabonete líquido 250 ml. Caixa com 12 unidades.	Caixa	200	Fina flor	R$ 163,04	R$ 32.608,00
71	Saco de lixo - 15 litros - de polietileno; com Capacidade de 15 litros, pacote com 20 unidades, cada unidade deve medir Aproximadamente 39cm de largura x 50cm De altura (mínima); na cor preta; Suportando até 3 quilos de material; e Suas condições deverão estar de acordo Com a NBR 9190, NBR 9191.	Pacote	20000	Big	R$ 3,45	R$ 69.000,00
74	Saco de lixo preto 30 litros medindo aproximadamente (47x57cm) com dados de identificação do produto e marca do fabricante. (Pacote com 10 unidades).	Pacote	20000	Big	R$ 3,90	R$ 78.000,00
75	Saco para lixo preto, 100 litros, medindo aproximadamente 75x95cm, com espessura mínima de 0,04, embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante. pacote contendo 10 unidades.	Pacote	30000	Big	R$ 4,70	R$ 141.000,00
76	Toalha de rosto em tecido felpudo de boa qualidade, medindo 50x90cm.	Und	660	Panew	R$ 10,15	R$ 6.699,00
77	Touca descartável confeccionada em não-tecido (TNT) Hidrofóbico e 100% Polipropileno; Gramatura: 10g/m2; Tecido de alta permeabilidade, que propiciona equilíbrio térmico, assegurando conforto e proteção durante o	Pacote	400	Valeme	R$ 88,75	R$ 35.500,00

	uso. Tamanho único. Pacote contendo 100 unidades.					
78	Vassoura limpa teto, em nylon, com cabo protegido, comprimento mínimo de 2 metros.	Und	800	Condor	R$ 31,25	R$ 25.000,00
79	Vassoura para vaso sanitário, especificação: Vassoura de nylon; tipo bola; com cabo; para uso em vaso sanitário; sem suporte.	Und	800	Condor	R$ 11,00	R$ 8.800,00
80	Vassoura, em pelo cabo e base em madeira, sendo a base retangular, comprimento mínimo de 30 cm e altura mínima da base de 3,0 cm.	Und	4000	Condor	R$ 12,70	R$ 50.800,00
81	Veneno para insetos, aerossol, baixa toxidade embalagem de 300 ml. Caixa contendo 12 unidades.	Caixa	400	Baygon	R$ 112,50	R$ 45.000,00
			R$ 2.636.027,60			

BENEFICIÁRIO DA ATA: L. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	
CNPJ: Nº 40.508.357/0001-08	**FONE: (99)3071-3063**
ENDEREÇO: RUA CORONEL MARIO ANDREAZA, Nº103, BAIRRO TRES PODERES IMPERATRIZ - MA	
E-MAIL: ladeoliveiracomercio@hotmail.com	
REPRESENTANTE LEGAL: LARISSA ALENCAR DE OLIVEIRA RIBEIRO	
CPF Nº: 948.742.802-00	**RG Nº: 5770727 PC-PA**

PREÇOS REGISTRADOS:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Total
1	Acido muriatico - em líquido, composto de hcl +h20, incolor, para limpeza em geral, acondicionado em frasco contendo 1 litro doproduto. Cx 12 und	Caixa	800	START	R$ 61,89	R$ 49.512,00
3	Álcool 92,8 de 1000 ml, embalagem com 12 unidades	Caixa	800	Audax	R$ 163,78	R$ 131.024,00
4	Álcool em gel perfumado, condicionado em frasco de 500 ml, lacrado em caixa com 12 unidades	Caixa	2000	Asseptgel	R$ 154,98	R$ 309.960,00
21	Caixa de isopor, com capacidade 100 litros. Na cor branca. Dimensões mínimas: Interna 695x495x295mm. Externa 795x595x400mm	Und	200	Isoplast	R$ 265,84	R$ 53.168,00
28	Copo descartável para água com capacidade p/ 180 ml, pacote com 100 unidades, caixa com 25 pcts.	Caixa	1000	Copoplast	R$ 179,80	R$ 179.800,00
		R$ 723.464,00				

BENEFICIÁRIO DA ATA: P. A. DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI	
CNPJ: Nº 40.306.596/0001-77	**FONE: (99) 98407-5235**
ENDEREÇO: RUA SENADOR MILLET Nº210, BAIRRO MARANHÃO NOVO- IMPERATRIZ-MA	
E-MAIL: padasilvadistribuidora@hotmail.com	
REPRESENTANTE LEGAL: PATRICIA ALMEIDA DA SILVA MILHOMEM	
CPF Nº 611.038.263-95	**RG Nº 045066972012-0 SSP-MA**

PREÇOS REGISTRADOS:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Total
7	Bacia de plástico sem tampa, capacidade 12 litros.	Und	400	Vonder	R$ 11,91	R$ 4.764,00
13	Balde de plástico, com tampa, capacidade de 10 litros.	Und	400	Vonder	R$ 26,55	R$ 10.620,00
31	Desinfetante e limpador sanitário perfumado, composição: ingrediente ativo, tensoativo não iônico, espessastes, corantes, coadjuvantes, perfume e água, conteúdo de 1 litro. Caixa contendo 12 unidades.	Caixa	2000	Ype	R$ 57,50	R$ 115.000,00
53	Luva térmica de silicone - resistente e extremamente durável, a luva de silicone suporta tranquilamente temperaturas de até 300° permitindo um fácil e práticomanuseio de alimentos em alta temperatura sem transferência de calor de um objeto ao outro. Seu formato que adere à mão também anda junto com a praticidade, já que basta um rápido encaixe com as mãos e já está pronto para o manuseio. A luva de silicone é uma solução bonita, durável e prática para sua cozinha no dia-a-dia. Medidas minimas: largura: 16 cm, comprimento: 22,5 cm.	Und	100	Altaflex	R$ 68,95	R$ 6.895,00
		R$ 137.279,00				

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ-MIRIM

BENEFICIÁRIO DA ATA: T C G BATISTA - ME	
CNPJ: Nº 42.916.417/0001-49	**FONE: (98) 98985851522**
ENDEREÇO: RUA ITAMAR FRANCO, Nº 85, BAIRRO: RESIDENCIAL PINDARÉ – PINDARÉ MIRIM-MA	
E-MAIL: galvaoservicoecomercio@gmail.com	
REPRESENTANTE LEGAL: THASSIANE CRISTINE GALVÃO BATISTA	
CPF Nº: 603.186.093-71	**RG Nº: 0189332520010 SSP-MA**

PREÇOS REGISTRADOS:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Total
72	Saco de lixo 100 litros, preto, medindo 75x105cm, capacidade de 100 litros / 20 Kg. Pacote contendo 5unidades.	Pacote	30000	Economico	R$ 4,17	125.100,00
73	Saco de Lixo Hospitalar de 100 litros. Pacote com 100 unidades. Medindo 63 x 80 cm. Saco para acondicionamento de resíduos sólidos hospitalares/infectantes, constituído de Polietileno de Alta Densidade (PEAD) Virgem, oferecendo uma perfeita resistência mecânica e proporcionando a opacidade necessária à aplicação. A solda de fundo é de tipo estrela, contínua, homogênea e uniforme vedando completamente e não permitindo a perda do conteúdo durante o manuseio, de acordo com a Norma Técnica 9191, diminuindo assim, o risco de contaminação ou infecção das áreas por onde circula. O material utilizado na fabricação é virgem ede alta qualidade, gerando um produto compatível com os padrões da ABNT e do IPT (Instituto de Pesquisas Tecnológicas).	Pacote	600	Economico	R$ 61,67	R$ 37.002,00
					R$ 162.102,00	

1.2. Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no ANEXO I (Termo de Referência) deste documento, podendo o ÓRGÃO PARTICIPANTE promover as aquisições de acordo com suas necessidades.

1.3. A existência dos preços registrados não obriga a Secretaria Municipal de Administração a adquirir os produtos, sendo facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurado aos beneficiários do registro a preferência de serviço em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VINCULAÇÃO

2.1. A **Prefeitura Municipal de Pindaré Mirim - MA** e o **BENEFICIÁRIO** se vinculam plenamente à presente Ata de Registro de Preços e aos documentos adiante enumerados que integram o **Processo Administrativo nº 04/2023** e que são partes integrantes deste instrumento, independente de transcrição:

a) Termo de Referência;

b) Edital do **Pregão Eletrônico - SRP nº 04/2023-CPL**;

c) Proposta de Preços do **BENEFICIÁRIO** e demais documentos apresentados no procedimento da licitação.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

2.2. A presente Ata de Registro de Preços e os eventuais Contratos Administrativos reger-se-ão pelas seguintes normas:

a) Constituição Federal de 1988;
b) Lei Federal nº 8.666/1993, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências.
c) Lei Federal nº 10.520/2002, institui no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, nos termos do art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns, e dá outras providências.
d) Decreto Federal nº 10.024/2019, regulamenta a licitação, na modalidade pregão, na forma eletrônica, para a aquisição de bens e a contratação de serviços comuns, incluídos os serviços comuns de engenharia, e dispõe sobre o uso da dispensa eletrônica, no âmbito da administração pública federal.
e) Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, que garante às MPE e MEI o direito de participarem no fornecimento de bens e serviços para as Administrações Públicas.
f) Decreto Federal nº 8.538/2015, regulamenta o tratamento favorecido, diferenciado e simplificado para as microempresas, empresas de pequeno porte, agricultores familiares, produtores rurais pessoa física, microempreendedores individuais e sociedades cooperativas de consumo nas contratações públicas de bens, serviços e obras no âmbito da administração pública federal.
g) IN/SLTI/MPOG nº 01 de 19 de janeiro de 2010 e alterações, dispõe sobre os critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens, contratação de serviços ou obras pela administração pública federal direta, autárquica e fundacional e dá outras providências;

h) Subsidiariamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, em especial a Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

2.3. Na interpretação, integração, aplicação ou em casos de divergência entre as disposições desta Ata de Registro de Preços e as disposições dos documentos que a integram, deverá prevalecer o conteúdo de suas cláusulas.

Avenida Elias Haikel nº 11, Bairro Centro, CEP 65.370-000 – Pindaré-Mirim/MA
e-mail: cpl.pindaremirim@hotmail.com

2.4. Os casos omissos serão decididos pela **Prefeitura Municipal de Pindaré Mirim - MA**, segundo as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes às licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, em especial a Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

CLÁUSULA QUARTA: DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO

4.1. Sempre que julgar necessário a Secretaria Municipal de Administração, solicitará durante a vigência da Ata de Registro de Preços a prestação dos fornecimentos, na quantidade que for preciso, mediante solicitação por escrito, emissão da Nota de Empenho e celebração do Contrato correspondente.

4.2. A prestação dos fornecimentos será IMEDIATA, mediante a apresentação da "Autorização de Serviço", devidamente preenchida, conforme modelo previamente apresentado pela CONTRATANTE e acordado pelas partes.

CLÁUSULA QUINTA: DA VIGÊNCIA

5.1. O Registro de Preços terá a vigência de 12 meses a contar da data da assinatura da Ata, conforme dispõe o inciso III do § 3.º, do artigo 15, da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA: DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

6.1. O Fornecedor será convocado para a assinatura da Ata no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de recebimento da convocação.

6.1.1. O prazo para assinatura da Ata poderá ser prorrogado por uma só vez, por igual período, quando solicitado pelo Fornecedor durante seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Secretaria Municipal de Administração.

6.1.2. O não cumprimento do prazo estipulado no subitem 4.1sujeitará o **FORNECEDOR** às normas dos artigos 64 e 81 da Lei n.º 8.666/93 e ao pagamento de multa de 1% (um por cento) sobre o valor adjudicado.

6.2. O Fornecedor que se recusar a assinar a Ata de Registro de Preços, sem justificativa por escrito, aceita pela Secretaria Municipal de Administração ficará impedido de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Pindaré Mirim - MA, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas e demais cominações legais. Nesse caso, a Secretaria Municipal de Administração convocará os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assinar a Ata, em igual prazo, celebrando com ele o compromisso da Ata de Registro de Preços.

6.2.1. Incorre na mesma pena do subitem 4.2 o Fornecedor que ensejar o retardamento da execução do objeto, não mantiver a **PROPOSTA**, falhar ou fraudar na execução do Contrato, apresentar documentação falsa, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

6.3. O Fornecedor não poderá ceder ou transferir para terceiros o objeto desta Ata.

6.4. O Fornecedor obriga-se a nomear um preposto, aceito pela Secretaria Municipal de Administração, para representá-lo durante o período da vigência desta Ata.

6.5. O Fornecedor deverá, durante a vigência desta Ata, comunicar quaisquer alterações havidas em seu Contrato Social, bem como manter, devidamente válidas e atualizadas, as certidões de regularidade com a Fazenda Federal e a Seguridade Social, cuja autenticidade será verificada pela Internet.

CLÁUSULA SÉTIMA: DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1. A Secretaria Municipal de Administração se compromete a dar plena e fiel fiscalização da execução dos fornecimentos objeto da presente Ata, respeitando todas as condições estabelecidas.

7.2. Caberá ao Presidente da Comissão Permanente de Licitação, Órgão Gerenciador, a prática dos atos de controle e administração da Ata de Registro de Preços e, ainda, o seguinte:

a) Consolidar todas as informações relativas aos preços e quantitativos registrados procedendo periodicamente o levantamento de seus quantitativos, anotando em registro próprio as ocorrências.
b) Indicar sempre que solicitado, o nome do Fornecedor, o preço e os quantitativos disponíveis para atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Administração.
c) Convocar o Fornecedor para firmar a assinatura nas Atas de Registros de Preços, podendo utilizar-se dos meios: e-mail ou telefone, registrando nos autos a ocorrência e o prazo estabelecido.
d) Observar para que, durante a vigência da Ata, sejam mantidas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
e) Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação dos preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado, bem como os referentes à aplicação de penalidades, quando for o caso.
f) Consultar o Fornecedor quanto ao interesse em fornecer o objeto a outros órgãos da Administração Pública que externem a intenção de utilizar a presente Ata nas condições estabelecidas no Edital.
g) Publicar o preço, o nome do Fornecedor e as especificações resumidas do objeto da Ata, como também suas possíveis alterações, em forma de Aviso, no Diário Oficial do Município de Pindaré Mirim - MA.

7.3. Quaisquer exigências do Gerenciamento inerentes ao objeto da Ata de Registro de Preços deverão prontamente ser atendidas pelo Fornecedor, sem qualquer ônus para a Secretaria Municipal de Administração.

CLÁUSULA OITAVA: DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO E PAGAMENTO

Avenida Elias Haikel nº 11, Bairro Centro, CEP 65.370-000 – Pindaré-Mirim/MA
e-mail: cpl.pindaremirim@hotmail.com

8.1. O pagamento pelos fornecimentos prestados, será efetuado em moeda corrente, através de ordem bancária, dentro de até 05 (quinto) dias úteis, contados do primeiro dia do mês subsequente ao mês do serviço, sem juros e atualização monetárias, mediante a apresentação de Nota Fiscal ocorridos durante o mês, emitida em nome da Prefeitura Municipal de Pindaré Mirim - MA, devidamente atestada pela Fiscalização.
8.2. No texto da Nota fiscal deverá constar, obrigatoriamente, o objeto da licitação, as quantidades, os valores unitários e totais, o número da licitação, do Contrato e da Nota de Empenho correspondentes.
8.3. Como condição para o pagamento o Fornecedor deverá possuir na data da emissão da ordem bancária, devidamente válidos e atualizados os documentos de regularidade perante a Fazenda federal, Estadual, INSS e FGTS e a Seguridade Social.

CLÁUSULA NONA: DA RESCISÃO E DAS SANÇÕES POR INADIMPLEMENTO
9.1. O Fornecedor que recusar-se a assinar a Ata de Registro de Preços, sem justificativa por escrito, aceita pelo titular da Secretaria Municipal de Administração ficará impedido de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Pindaré Mirim - MA, pelo prazo de até 05 (cinco) anos e ainda será descredenciado do Cadastro de Fornecedores municipal, sem prejuízo das multas e demais cominações legais. Nesse caso, a Secretaria Municipal de Administração convocará os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assinar a Ata, em igual prazo, celebrando com ele o compromisso da Ata de Registro de Preços.

9.2. Incorre na mesma pena do subitem 7.1 o Fornecedor que apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução do objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

9.3. Constituem motivos para a rescisão deste ajuste as situações previstas nos artigos 77 e 78, da Lei n.º 8.666/93, na forma do artigo 79, com as consequências do artigo 80, e sem prejuízo das sanções administrativas previstas nos artigos 86 a 88 do mesmo instituto legal.

9.4. A rescisão deste ajuste, por culpa do Fornecedor, implicará na aplicação também de multa no percentual estabelecido no edital convocatório.

CLÁUSULA DÉCIMA: DA REVISÃO DE PREÇOS
10.1. A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações obedecidas as disposições contidas no art. 65 da Lei n.º 8.666/93.

10.2. O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos produtos, cabendo a Secretaria Municipal de Administração, através da Comissão Permanente de Licitação, promover necessárias negociações junto aos Fornecedores, observadas as condições seguintes:

10.3. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço de mercado, a Secretaria Municipal de Administração convocará o Fornecedor visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado.

10.3.1. Frustrada a negociação o Fornecedor será liberado do compromisso assumido e a Secretaria Municipal de Administração convocará os demais Fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.
10.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o Fornecedor não puder cumprir o compromisso deverá apresentar à Secretaria Municipal de Administração requerimento devidamente comprovado.
10.4.1. A Secretaria Municipal de Administração, após análise do requerimento, poderá liberar o Fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, caso confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pleito da prestação dos fornecimentos dos produtos.
10.4.2. Ocorrendo a liberação do Fornecedor, conforme subitem 8.4.1, a Secretaria Municipal de Administração poderá convocar os demais Fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.
10.5. Não havendo êxito nas negociações a Secretaria Municipal de Administração revogará a Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção do ajuste mais vantajoso.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DO CANCELAMENTO DO REGISTRO
11. O fornecedor terá seu registro cancelado pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação (órgão gerenciador), quando:

a) descumprir as condições previstas no Edital do Pregão a que se vincula o preço registrado;
b) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
c) não retirar a respectiva Nota de Empenho ou assinar o Contrato Administrativo ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa aceitável;
d) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de tornar-se superior àqueles praticados no mercado;
e) Não aceitar reduzir o seu preço registrado na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado.
f) Deixar de comprovar que mantém as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
g) Não atender, ou atender parcialmente, os preços e as condições estipuladas.
h) Reincidir em faltas no cumprimento das obrigações que decorrerem do Edital e da Ata de Registro de Preços.
i) Demonstrar, comprovadamente, a impossibilidade de atender às solicitações de serviço, em razão dos preços registrados, pela indisponibilidade de bem no mercado, ou ainda, em decorrência de caso fortuito ou de força maior.
j) O Fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.
l) O cancelamento será precedido de processo administrativo a ser examinado pelo órgão gerenciador, sendo que a decisão final deverá ser fundamentada, assegurados o contraditório e a ampla defesa;
m) A comunicação do cancelamento do registro do fornecedor será feito por escrito, juntando-se o comprovante de recebimento;
n) No caso do Fornecedor encontrar-se em lugar ignorado, incerto ou inacessível, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município de Pindaré Mirim - MA, considerando-se cancelado o registro do fornecedor, a partir do 5.º dia útil, a contar da publicação;

11.1. O Fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.

Avenida Elias Haikel nº 11, Bairro Centro, CEP 65.370-000 – Pindaré-Mirim/MA
e-mail: cpl.pindaremirim@hotmail.com

a) A solicitação do Fornecedor para cancelamento do registro de preço não o desobriga da prestação dos fornecimentos dos produtos complementos até a decisão final do órgão gerenciador, a qual deverá ser prolatada no prazo máximo de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas no instrumento convocatório, caso não aceitas as razões do pedido;

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DA FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO

12.1. Após a assinatura da Ata de Registro de Preços e durante a sua validade Secretaria Municipal de Administração, se necessário, poderá convocar o Fornecedor, para no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da convocação, assinar o instrumento contratual, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na lei.

12.2. O Contrato a ser firmado com o licitante vencedor terá suas cláusulas e condições reguladas pelas Leis n.ºs 10.520/2002 e 8.666/1993, pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014, nos termos da Minuta do Contrato do Edital.

12.3. O prazo para a assinatura do Contrato poderá ser prorrogado por igual período, e uma única vez, quando solicitado pelo licitante vencedor durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela a Secretaria Municipal de Administração.

12.4. Farão parte integrante do Contrato todos os elementos apresentados pelo Fornecedor que tenham servido de base para o julgamento da licitação, bem como as condições estabelecidas no Pregão, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO OU ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES

13.1. Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

13.1.1. Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

13.1.2. Caberá ao Fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não da prestação dos fornecimentos decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

13.1.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

14.1 O Órgão Gerenciador fará publicar o resumo da presente Ata no Diário Oficial do Município, após sua assinatura, obedecendo ao prazo previsto no parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1. Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo, à presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso.

15.2. Integra esta Ata, o Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2023 e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata.

15.3. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei n.º 8.666/93, Lei n.º 10.520/02 e Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013, alterado pelo Decreto Federal nº 8.250, de 23 de maio de 2014.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO FORO

16.1. Fica eleito o foro da comarca de Pindaré Mirim, Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

16.2. E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente, na presença de duas testemunhas.

Pindaré Mirim – MA, 17 de fevereiro de 2023.

Francinaldo Cardoso
Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL
ÓRGÃO GERENCIADOR

Avenida Elias Haikel nº 11, Bairro Centro, CEP 65.370-000 – Pindaré-Mirim/MA
e-mail: cpl.pindaremirim@hotmail.com

13.1.1. Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

13.1.2. Caberá ao Fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não da prestação dos fornecimentos decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos partcipantes.

13.1.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

14.1 O Órgão Gerenciador fará publicar o resumo da presente Ata no Diário Oficial do Município, após sua assinatura, obedecendo ao prazo previsto no parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1. Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo, à presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso.
15.2. Integra esta Ata, o Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2023 e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata.
15.3. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei n.º 8.666/93, Lei n.º 10.520/02 e Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013, alterado pelo Decreto Federal nº 8.250, de 23 de maio de 2014.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO FORO

16.1. Fica eleito o foro da comarca de Pindaré Mirim, Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

16.2. E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente, na presença de duas testemunhas.

Pindaré Mirim – MA, 17 de fevereiro de 2023.

_____

Francinaldo Cardoso

Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL

ÓRGÃO GERENCIADOR

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 06/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2023

PROCESSO LICITATÓRIO 004/2023

ÓRGÃO GERENCIADOR:

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRIM - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTE DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
http://pindaremirim.ma.gov.br/transparencia/diario
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: b7c962e9fe7dfb42d15d506f907bff235eddc070
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QRCODE AO LADO

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

ÓRGÃOS PARTICIPANTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Pelo presente instrumento, a Secretaria Municipal de Administração, com sede na Avenida Elias Haikel, 11 - Centro – Pindaré Mirim - MA, neste ato representado pelo Subsecretário Municipal de Administração, Sr. José Francisco Santos Sousa, RG: 048324422013-7 SSP/MA, CPF: 032.230.863 -15, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e demais normas legais aplicáveis, considerando o resultado do N.º 04/2023-CPL/PMPM, resolve registrar os preços, ADJUDICADO as empresa . **DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA, CNPJ Nº 44.516.281/0001-05, com sede na Rua Urbano Santos nº 38 – centro Vitoria do Mearim - MA, neste ato representada por seu representante legal, Darlan Chaves Nunes Filho, RG Nº 15533412000-9 SSP - MA e CPF Nº 018.285.293-89, contato Celular: (98) 98236-2000, L. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ Nº 40.508.357/0001-08, com sede na Rua Coronel Mario Andreaza, nº103, Bairro Tres Poderes Imperatriz - MA, neste ato representada por seu representante legal, Larissa Alencar de Oliveira Ribeiro, RG Nº 5770727 PC-PA e CPF Nº 948.742.802-00, contato Celular: (99)3071-3063, P. A. DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI, CNPJ Nº 40.306.596/0001-77, com sede na Rua Senador Millet nº210, Bairro Maranhão Novo- Imperatriz-MA, neste ato representada por seu representante legal, Patrícia Almeida da Silva Milhomem, RG Nº 0189332520010 SSP-MA e CPF Nº 603.186.093-71, contato Celular: (99) 98407-5235, T C G BATISTA - ME, CNPJ Nº 42.916.417/0001-49, com sede na Rua Itamar Franco, Nº 85, Bairro: Residencial Pindaré – Pindaré Mirim-MA, neste ato representada por seu representante legal, Thassiane Cristine Galvão Batista, RG Nº 045066972012-0 SSP-MA e CPF Nº 611.038.263-95, contato Celular: (98) 98985851522.** HOMOLOGADO pelo Sr. JOSÉ FRANCISCO SANTOS SOUSA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

1.1. A presente Ata de Objetivando é o Registro de Preço para contratação de empresa especializada no fornecimento de Material de Limpeza, atendendo as necessidades das Secretárias do Município de Pindaré Mirim - MA, nas especificações, quantidades e preços abaixo, obedecidas as condições definidas nesta Ata, no Edital e seus Anexos e na Proposta vencedora, parte integrante deste documento independente de transcrição.

BENEFICIÁRIO DA ATA: DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA	
CNPJ: Nº 44.516.281/0001-05	**FONE: (98) 98236-2000**
ENDEREÇO: RUA URBANO SANTOS Nº 38 – CENTRO VITORIA DO MEARIM - MA	
E-MAIL: Darlan_slz@hotmail.com	
REPRESENTANTE LEGAL: DARLAN CHAVES NUNES FILHO	
CPF Nº: 018.285.293-89	**RG Nº: 15533412000-9 SSP - MA**

PREÇOS REGISTRADOS:

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRIM - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTE DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
http://pindaremirim.ma.gov.br/transparencia/diario
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: b7c962e9fe7dfb42d15d506f907bff235eddc070
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QRCODE AO LADO

Folha nº 634
Proc. nº 04/23
Rubrica

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Total
2	Água sanitária, alvejante de roupa, composto de hipoclorito de sódio e água, concentração mínima de 2% de cloro ativo, uso doméstico, frasco de 01 litro, com especificações na embalagem, data de fabricação e validade. (caixa com 12 frascos)	Caixa	4000	Fc	R$ 30,00	R$ 120.000,00
5	Amaciante concentrado para todo tipo de roupa 1,5 L cx 12und.	Caixa	260	Fc	R$ 46,12	R$ 11.991,20
6	Avental impermeável de PVC, com tirantes para amarrar, tamanho médio aproximadamente 1,20x60cm.	Und	500	Panew	R$ 8,00	R$ 4.000,00
8	Bacia de plástico sem tampa, capacidade 5 litros.	Und	400	Merconplas	R$ 5,50	R$ 2.200,00
9	Bacia em plástico virgem redonda medindo aproximadamente 10 litros. ISSO 9001.	Und	400	Merconplas	R$ 14,75	R$ 5.900,00
10	Bacia em plástico virgem redonda medindo aproximadamente 20 litros. ISSO 9001.	Und	400	Merconplas	R$ 27,48	R$ 10.992,00
11	Bacia, material plástico rígido, tamanho grande, diâmetro 80 cm, capacidade 50 litros.	Und.	400	Merconplas	R$ 62,50	R$ 25.000,00
12	Bacia, material plástico rígido, tamanho médio, diâmetro 52 cm, capacidade 35 litros.	Und	400	Merconplas	R$ 34,95	R$ 13.980,00
14	Balde de plástico, com tampa, capacidade de 100 litros.	Und	400	Merconplas	R$ 100,00	R$ 40.000,00
15	Balde de plástico, com tampa, capacidade de 200 litros.	Und	200	Merconplas	R$ 200,00	R$ 40.000,00
16	Balde de plástico, com tampa, capacidade de 30 litros.	Und	400	Merconplas	R$ 62,50	R$ 25.000,00

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRIM - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTE DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
http://pindaremirim.ma.gov.br/transparencia/diario
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: b7c962e9fe7dfb42d15d506f907bff235eddc070
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QRCODE AO LADO

Folha nº 675
Proc. nº 0122
Rubrica

17	Balde de plástico, com tampa, capacidade de 50 litros.	Und	400	Merconplas	R$ 90,00	R$ 36.000,00
18	Balde de plástico: polietileno de alta densidade, alta resistência a impacto, paredes e fundo reforçados, reforço no encaixe da alça, alça em aço 1010/20 zincado, capacidade 12 litros.	Und	400	Merconplas	R$ 30,00	R$ 12.000,00
19	Balde, material plástico, tamanho médio, material alça arame galvanizado, capacidade 10 litros, pegador embutido.	Und	400	Merconplas	R$ 23,57	R$ 9.428,00
20	Barbante de nylon sólido, branco leitoso em rolo mínimo de 100 metros.	Und	600	Tanquenovo	R$ 29,88	R$ 17.928,00
22	Caixa Plástica Vazada. Fabricada em polietileno de alta densidade. Capacidade 48 litros. Medindo aproximadamente: Externa 240x400x600mm. Interna 215x365x565mm.	Und	300	Merconplas	R$ 42,56	R$ 12.768,00
23	Carrinho de limpeza com: 1 balde de 15L	Und	60	Bralimpia	R$ 416,33	R$ 24.979,80
24	Cesta para lixo em plástico com capacidade para 15l, no tamanho grande, com tampa e pedal.	Und	400	Merconplas	R$ 16,20	R$ 6.480,00
25	Cesta para Lixo em polipropileno com pedal e tampa, c/capacidade p/ 30 litros, cores variadas.	Und	400	Merconplas	R$ 62,22	R$ 24.888,00
26	Cesto de lixo em plástico resistente p/ 12 L, com pedal e tampa. unid 12L	Und	400	Merconplas	R$ 42,25	R$ 16.900,00
27	Cesto de lixo em plástico resistente tipo telado p/ 8 L, sem tampa.	Und	400	Merconplas	R$ 14,50	R$ 5.800,00
29	Copo descartável para café com capacidade p/ 50ml, pacote com 100 unidades, caixa com 50 pcts.	Caixa	800	Fc	R$ 212,38	R$ 169.904,00
30	Coador para café, com cabo de madeira e base de tecido 100% algodão no tamanho grande.	Und	560	Panew	R$ 10,66	R$ 5.969,60

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRIM - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTE DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
http://pindaremirim.ma.gov.br/transparencia/diario
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: b7c962e9fe7dfb42d15d506f907bff235eddc070
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QRCODE AO LADO

32	Desodorante em Pedra sanitária 30 gr, tipo pastilha arredondada.	Und	7200	Desodor	R$ 3,58	R$ 25.776,00
33	Desodorizador de ambiente aerossol tipo spray 400 ml.	Caixa	600	Bom ar	R$ 186,50	R$ 111.900,00
34	Detergente liquido neutro 500 ml. Caixa com 24 unidades.	Caixa	2000	Fc	R$ 9,95	R$ 19.900,00
35	Dispensador saboneteira para sabão para sabão liquido abertura inteligente e segura dispensa chave, resistência alto impacto, já acompanha reservatório de 800 ml, processo de produção por injeção termoplástica, Cor: Branco, peso aprox.: 0,300 g, medidas L x A x P: 10,5 x 25,5 x 11 cm	Und	560	Nobre	R$ 71,43	R$ 40.000,80
36	Dispenser para Papel Toalha Interfolhas para 2 ou 3 Dobras Linha Clean; caixa com 01 UND.	Caixa	560	Nobre	R$ 73,57	R$ 41.199,20
37	Escova de pia. Escova para limpar cozinha ou utensílios. Material polipropileno. Medindo aproximadamente: 28cmx8xcmx5cm. Com cerdas sintéticas.	Und	1400	Condor	R$ 5,48	R$ 7.672,00
38	Escova para limpeza sanitária tipo lavatina, base de propileno e diâmetro de 7 cm com cerdas em nylon sintético, sem alça, cabo em polipropileno medindo 28 cm.	Und	800	Condor	R$ 18,74	R$ 14.992,00
39	Espanador de pó, cerdas de pena, corpo de madeira, 40 cm, reforçado.	Und	700	Panew	R$ 12,57	R$ 8.799,00
40	Lã em aço, multiuso, com fios finissimos emaranhados, fardo com 14 pacotes, cada pacote com 08 unidades. Embalagem de 60g.	Fardo	200	Bombril	R$ 225,00	R$ 45.000,00
41	Esponja para lavar louça, dupla face (espuma e fibra). Formato retangular, medindo 110x75x23mm. Composição: Espuma de poliuretano com bactericida, fibra sintética. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação do produto e validade. Caixa com 60 unidades.	Caixa	600	Limpona	R$ 54,00	R$ 32.400,00
42	Flanela de lã composição: 100% de algodão, cores vermelhas e amarela, lisa. Tamanho 50cm x 50cm.	Und	800	Panew	R$ 7,54	R$ 6.032,00

Folha nº 677
Proc. nº 0102/23
Rubrica

43	Fósforo: pacotes c/ 10 maços c/ 10caixas contendo 40 palitos cada. Com selo do INMETRO.	Maço	600	Paraná	R$ 6,95	R$ 4.170,00
44	Isqueiro a gás grande, de 8 cm de altura, isqueiro maxi cartela com 10 unidades. Acende 3000 vezes ou mais, com altura de chama pré- ajustada, possui o selo holográfico do INMETRO que garante originalidade, qualidade e segurança	Cartela	600	Bic	R$ 54,74	R$ 32.844,00
45	Limpa alumínio, composição: tensoativos não tóxicos, biodegradável, sabão coadjuvante, corante água e glicerina, acondicionado em frasco plástico contendo 500ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Caixa com 24 unidades.	Caixa	600	Fc	R$ 71,42	R$ 42.852,00
46	Limpa vidro, embalagem plástica com jato de spray, composição: tensoativo aniônico, tensoativo não iônico, álcool, éter glicólico, hidróxido de amônio, corante, perfume e água, frasco com 500ml. Caixa com 12 unidades.	Caixa	600	Fc	R$ 119,96	R$ 71.976,00
47	Limpador instantâneo multiuso, composto de tensoativo não iônico, coadjuvantes, embalagem com 500ml. Caixa com 12 unidades. Deve conter no rótulo ou impresso na embalagem: nome do químico responsável, o número do registro no Ministério da Saúde.	Caixa	700	Fc	R$ 106,89	R$ 74.823,00
48	Lixeira 100 litros com pedal lixeira em PP (Polipropileno) com estrutura de metal para acionamento da tampa, através do pedal diversas cores medidas mínimas das (sem a estrutura de metal) 57 x 68cm (diâmetro x altura)	Und	100	Plasvale	R$ 305,59	R$ 30.559,00
49	Lixeira de 20 litros com pedal lixeira em PP (Polipropileno) com estrutura de metal para acionamento da tampa, através do pedal. Diversas cores. Medidas mínimas: 32 x 36 cm (Diâmetro x Altura).	Und	200	Plasvale	R$ 55,00	R$ 11.000,00
50	Lustra móveis líquido para limpeza de móveis em madeira, vidro com 500ml composição: silicone, ceras naturais, emulsificantes, sequestraste, conservante, solvente de petróleo, surfactante aniônico, perfume e água. Caixa com 12 unidades. na embalagem deverá constar a data de fabricação e validade do produto e número do lote.	Caixa	800	Ypê	R$ 146,00	R$ 116.800,00
51	Luva confeccionada em látex c/ punho longo, destinada a uso geral, utilizada p/ limpeza geral, em tamanhos variados.	Par	560	Mucambo	R$ 9,93	R$ 5.560,80

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRIM - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTE DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
http://pindaremirim.ma.gov.br/transparencia/diario
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: b7c962e9fe7dfb42d15d506f907bff235eddc070
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QRCODE AO LADO

52	Luva Plástica descartável. Tamanho único. Peso por unidade mínimo 0,08 Kg. Pacote com 100 unidades.	Pacote	400	Mucambo	R$ 36,47	R$ 14.588,00
54	Máscara descartável simples é confeccionada em TNT tecido não- tecido 100% de polipropileno do tipo agulhado com 40 gr/m2. Dispõe lateralmente dois elásticos do tipo roliço recobertos com algodão, que se destinam ao apoio e a ajustes à face e que se prendem atrás da orelha de usuários. A máscara é confeccionada no estilo retangular, tamanho único, inteiramente em TNT, com acabamento em toda a extremidade por soldagem eletrônica pontilhada. No centro da máscara existem três pregas que se ajustam ao aumento ou diminuição do tamanho. Quando inteiramente aberta estas pregas protegem desde o topo do nariz até a cobertura total do queixo, cobrindo a maioria das conformações faciais conhecidas e mantendo- as protegidas, porém não é filtrante para as vias respiratórias naso- bucais. Caixa com 100 unidades	Caixa	3000	Santa Clara	R$ 67,90	R$ 203.700,00
55	Pá para lixo em plástico rigido, com cabo rosqueável de madeira.	Und	580	Mercoopla s	R$ 19,79	R$ 11.478,20
56	Pano de chão tipo multiuso, medindo 45x76cm (100% algodão). Fardo com 12 unidades.	Fardo	400	Panew	R$ 135,50	R$ 54.200,00
57	Pano de chão: de algodão branco alveja, medindo 60x80cm, complemento com costuras laterais, alta absorção de umidade, gramatura batida, peso mínimo 160g.	Und	580	Panew	R$ 11,10	R$ 6.438,00
58	Pano de prato, material 100% algodão, comprimento mínimo de 68 cm, largura mínimo 40 cm, cor branca, com costuras nas bordas. Fardo com 12 unidades.	Fardo	800	Panew	R$ 78,56	R$ 62.848,00
59	Papel Alumínio rolo medindo 30cm x 4m.	Und	400	Paraná	R$ 6,89	R$ 2.756,00
60	Papel Filme em PVC medindo 450mm x 300 m.	Und	1000	Paraná	R$ 3,96	R$ 3.960,00
61	Papel higiênico de primeira qualidade: folha dupla golfrado e micro-cerrilhado, 100 por cento de fibras naturais na cor branca, rolo de 30x10cm cada, fardo com 64 rolos. 1ª qualidade.	Fardo	800	Litoral	R$ 56,87	R$ 45.496,00

Folha nº 679
Proc. nº 06/23
Rubrica

62	Papel toalha branco, interfolha 2 dobras,medindo 23 x 22, 100% celulose natural, gramatura 25 a 50 g/m², fardo individual com 1000 folhas.	Fardo	2000	Litoral	R$ 29,70	R$ 59.400,00
63	Porta Papel Toalha.	Und	150	Velox	R$ 58,66	R$ 8.799,00
64	Porta sabonete liquido recipiente de vidro, giratório, capacidade 500ml, para parede de banheiro.	Unid	100	Aurimar	R$ 73,99	R$ 7.399,00
65	Rodo com 01 borracha simples, medindo 30 cm - cabo em aluminio revestido com plástico, encaixe com base perfeita.	Und	5000	Condor	R$ 12,43	R$ 62.150,00
66	Sabão em barra 200 Gr. Caixa com 50 unidades.	Caixa	700	Fc	R$ 99,28	R$ 69.496,00
67	Sabão em pó em caixa de 500gr.	Caixa	6000	Ypê	R$ 10,58	R$ 63.480,00
68	Sabão em pó em Pacotes de 500gr.	Pct	2000	Spumil	R$ 34,80	R$ 69.600,00
69	Sabonete e, barra 90g. Pacote com 12 unidades.	Pacote	400	Ypê	R$ 28,67	R$ 11.468,00
70	Sabonete liquido 250 ml. Caixa com 12 unidades.	Caixa	200	Fina flor	R$ 163,04	R$ 32.608,00
71	Saco de lixo - 15 litros - de polietileno; com Capacidade de 15 litros, pacote com 20 unidades, cada unidade deve medir Aproximadamente 39cm de largura x 50cm De altura (mínima); na cor preta; Suportando ate 3 quilos de material; e Suas condições deverão estar de acordo Com a NBR 9190, NBR 9191.	Pacote	20000	Big	R$ 3,45	R$ 69.000,00
74	Saco de lixo preto 30 litros medindo aproximadamente (47x57cm) com dados de identificação do produto e marca do fabricante. (Pacote com 10 unidades).	Pacote	20000	Big	R$ 3,90	R$ 78.000,00
75	Saco para lixo preto, 100 litros, medindo aproximadamente 75x95cm, com espessura mínima de 0,04 embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante. pacote contendo 10 unidades.	Pacote	30000	Big	R$ 4,70	R$ 141.000,00

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRIM - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTE DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
http://pindaremirim.ma.gov.br/transparencia/diario
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: b7c962e9fe7dfb42d15d506f907bff235eddc070
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QRCODE AO LADO

Folha nº 680
Proc. nº 04/23
Rubrica

76	Toalha de rosto em tecido felpudo de boa qualidade, medindo 50x90cm.	Und	660	Panew	R$ 10,15	R$ 6.699,00
77	Touca descartável confeccionada em não-tecido (TNT) Hidrofóbico e 100% Polipropileno; Gramatura: 10g/m2; Tecido de alta permeabilidade, que proporciona equilíbrio térmico, assegurando conforto e proteção durante o uso. Tamanho único. Pacote contendo 100 unidades.	Pacote	400	Vabene	R$ 88,75	R$ 35.500,00
78	Vassoura limpa teto, em nylon, com cabo protegido, comprimento mínimo de 2 metros.	Und	800	Condor	R$ 31,25	R$ 25.000,00
79	Vassoura para vaso sanitário, especificação: Vassoura de nylon; tipo bola; com cabo; para uso em vaso sanitário; sem suporte.	Und	800	Condor	R$ 11,00	R$ 8.800,00
80	Vassoura, em pelo cabo e base em madeira, sendo a base retangular, comprimento mínimo de 30 cm e altura mínima da base de 3,0 cm.	Und	4000	Condor	R$ 12,70	R$ 50.800,00
81	Veneno para insetos, aerossol, baixa toxidade embalagem de 300 ml. Caixa contendo 12 unidades.	Caixa	400	Baygon	R$ 112,50	R$ 45.000,00
R$ 2.636.027,60						

BENEFICIÁRIO DA ATA: L. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	
CNPJ: Nº 40.508.357/0001-08	**FONE: (99)3071-3063**
ENDEREÇO: RUA CORONEL MARIO ANDREAZA, Nº103, BAIRRO TRES PODERES IMPERATRIZ - MA	
E-MAIL: ladoliveiracomercio@hotmail.com	
REPRESENTANTE LEGAL: LARISSA ALENCAR DE OLIVEIRA RIBEIRO	
CPF Nº: 948.742.802-00	**RG Nº: 5770727 PC-PA**

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRIM - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTE DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
http://pindaremirim.ma.gov.br/transparencia/diario
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: b7c962e9fe7dfb42d15d506f907bff235eddc070
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QRCODE AO LADO

PREÇOS REGISTRADOS:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Total
1	Acido muriatico - em liquido, composto de hcl +h20, incolor, para limpeza em geral, acondicionado em frasco contendo 1 litro doproduto. Cx 12 und	Caixa	800	START	R$ 61,89	R$ 49.512,00
3	Álcool 92,8 de 1000 ml, embalagem com 12 unidades	Caixa	800	Audax	R$ 163,78	R$ 131.024,00
4	Álcool em gel perfumado, condicionado em frasco de 500 ml, lacrado em caixa com 12 unidades	Caixa	2000	Asseptgel	R$ 154,98	R$ 309.960,00
21	Caixa de isopor, com capacidade 100 litros. Na cor branca. Dimensões mínimas: Interna 695x495x295mm. Externa 795x595x400mm	Und	200	Isoplast	R$ 265,84	R$ 53.168,00
28	Copo descartável para água com capacidade p/ 180 ml, pacote com 100 unidades, caixa com 25 pcts.	Caixa	1000	Copoplast	R$ 179,80	R$ 179.800,00
					R$ 723.464,00	

BENEFICIÁRIO DA ATA: P. A. DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI	
CNPJ: Nº 40.306.596/0001-77	**FONE: (99) 98407-5235**
ENDEREÇO: RUA SENADOR MILLET Nº210, BAIRRO MARANHÃO NOVO- IMPERATRIZ-MA	
E-MAIL: padasilvadistribuidora@hotmail.com	
REPRESENTANTE LEGAL: PATRICIA ALMEIDA DA SILVA MILHOMEM	
CPF Nº 611.038.263-95	**RG Nº 045066972012-0 SSP-MA**

PREÇOS REGISTRADOS:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Total
7	Bacia de plástico sem tampa, capacidade 12 litros.	Und	400	Vonder	R$ 11,91	R$ 4.764,00
13	Balde de plástico, com tampa, capacidade de 10 litros.	Und	400	Vonder	R$ 26,55	R$ 10.620,00
31	Desinfetante e limpador sanitário perfumado, composição: ingrediente ativo, tensoativo não iônico, espessastes, corantes, coadjuvantes, perfume e água, conteúdo de 1 litro. Caixa contendo 12 unidades.	Caixa	2000	Ypc	R$ 57,50	R$ 115.000,00
	Luva térmica de silicone - resistente e extremamente durável, a luva de silicone suporta tranquilamente				R$ 68,95	R$ 6.895,00

Folha nº 682
Proc. nº 04/23
Rubrica

53	temperaturas de até 300° permitindo um fácil e prático manuseio de alimentos em alta temperatura sem transferência de calor de um objeto ao outro. Seu formato que adere à mão também anda junto com a praticidade, já que basta um rápido encaixe com as mãos e já está pronto para o manuseio. A luva de silicone é uma solução bonita, durável e prática para sua cozinha no dia-a-dia. Medidas mínimas: largura: 16 cm; comprimento: 22,5 cm.	Und	100	Altaflex		
R$ 137.279,00						

BENEFICIÁRIO DA ATA: T C G BATISTA - ME	
CNPJ: Nº 42.916.417/0001-49	**FONE: (98) 98985851522**
ENDEREÇO: RUA ITAMAR FRANCO, Nº 85, BAIRRO: RESIDENCIAL PINDARÉ – PINDARÉ MIRIM-MA	
E-MAIL: galvaoservicoecomercio@gmail.com	
REPRESENTANTE LEGAL: THASSIANE CRISTINE GALVÃO BATISTA	
CPF Nº: 603.186.093-71	**RG Nº: 0189332520010 SSP-MA**

PREÇOS REGISTRADOS:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Total
72	Saco de lixo 100 litros, preto, medindo 75x105cm, capacidade de 100 litros / 20 Kg. Pacote contendo 5 unidades.	Pacote	30000	Economico	R$ 4,17	125.100,00
73	Saco de Lixo Hospitalar de 100 litros. Pacote com 100 unidades. Medindo 63 x 80 cm. Saco para acondicionamento de resíduos sólidos hospitalares/infectantes, constituído de Polietileno de Alta Densidade (PEAD) Virgem, oferecendo uma perfeita resistência mecânica e proporcionando a opacidade necessária à aplicação. A solda de fundo é de tipo estrela, contínua, homogênea e uniforme vedando completamente e não permitindo a perda do conteúdo durante o manuseio, de acordo com a Norma Técnica 9191, diminuindo assim, o risco de contaminação ou Infecção das áreas por onde circula. O material utilizado na fabricação é virgem ede alta qualidade, gerando um produto compatível com os padrões da ABNT e do IPT (Instituto	Pacote	600	Economico	R$ 61,67	R$ 37.002,00

Folha nº 683
Proc. 04/23
Rubrica

	de Pesquisas Tecnológicas).					
	R$ 162.102,00					

1.2. Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no ANEXO I (Termo de Referência) deste documento, podendo o ÓRGÃO PARTICIPANTE promover as aquisições de acordo com suas necessidades.

1.3. A existência dos preços registrados não obriga a Secretaria Municipal de Administração a adquirir os produtos, sendo facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurado aos beneficiários do registro a preferência de serviço em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VINCULAÇÃO

2.1. A **Prefeitura Municipal de Pindaré Mirim - MA** e o **BENEFICIÁRIO** se vinculam plenamente à presente Ata de Registro de Preços e aos documentos adiante enumerados que integram o **Processo Administrativo nº 04/2023** e que são partes integrantes deste instrumento, independente de transcrição:

d) Termo de Referência;

e) Edital do **Pregão Eletrônico - SRP nº 04/2023-CPL**;

f) Proposta de Preços do **BENEFICIÁRIO** e demais documentos apresentados no procedimento da licitação.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

2.5. A presente Ata de Registro de Preços e os eventuais Contratos Administrativos reger-se-ão pelas seguintes normas:

i) Constituição Federal de 1988;
j) Lei Federal nº 8.666/1993, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências.
k) Lei Federal nº 10.520/2002, institui no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, nos termos do art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns, e dá outras providências.
l) Decreto Federal nº 10.024/2019, regulamenta a licitação, na modalidade pregão, na forma eletrônica, para a aquisição de bens e a contratação de serviços comuns, incluídos os serviços comuns de engenharia, e dispõe sobre o uso da dispensa eletrônica, no âmbito da administração pública federal.
m) Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, que garante às MPE e MEI o direito de participarem no fornecimento de bens e serviços para as Administrações Públicas.
n) Decreto Federal nº 8.538/2015, regulamenta o tratamento favorecido, diferenciado e simplificado para as microempresas, empresas de pequeno porte, agricultores familiares, produtores rurais pessoa física, microempreendedores individuais e sociedades cooperativas de consumo nas contratações públicas de bens, serviços e obras no âmbito da administração pública federal.
o) IN/SLTI/MPOG nº 01 de 19 de janeiro de 2010 e alterações, dispõe sobre os critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens, contratação de serviços ou obras pela administração pública federal direta, autárquica e fundacional e dá outras providências;

p) Subsidiariamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, em especial a Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

2.6. Na interpretação, integração, aplicação ou em casos de divergência entre as disposições desta Ata de Registro de Preços e as disposições dos documentos que a integram, deverá prevalecer o conteúdo de suas cláusulas.

2.7. Os casos omissos serão decididos pela **Prefeitura Municipal de Pindaré Mirim - MA**, segundo as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes às licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, em especial a Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

CLÁUSULA QUARTA: DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRIM - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTE DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
http://pindaremirim.ma.gov.br/transparencia/diario
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: b7c962e9fe7dfb42d15d506f907bff235eddc070
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QRCODE AO LADO

Folha nº 684
Proc. nº 044/23
Rubrica

4.1. Sempre que julgar necessário a Secretaria Municipal de Administração, solicitará durante a vigência da Ata de Registro de Preços a prestação dos fornecimentos, na quantidade que for preciso, mediante solicitação por escrito, emissão da Nota de Empenho e celebração do Contrato correspondente.

4.2. A prestação dos fornecimentos será IMEDIATA, mediante a apresentação da "Autorização de Serviço", devidamente preenchida, conforme modelo previamente apresentado pela CONTRATANTE e acordado pelas partes.

CLÁUSULA QUINTA: DA VIGÊNCIA

5.1. O Registro de Preços terá a vigência de 12 meses a contar da data da assinatura da Ata, conforme dispõe o inciso III do § 3.º, do artigo 15, da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA: DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

6.1. O Fornecedor será convocado para a assinatura da Ata no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de recebimento da convocação.

6.1.1. O prazo para assinatura da Ata poderá ser prorrogado por uma só vez, por igual período, quando solicitado pelo Fornecedor durante seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Secretaria Municipal de Administração.

6.1.2. O não cumprimento do prazo estipulado no subitem 4.1sujeitará o **FORNECEDOR** às normas dos artigos 64 e 81 da Lei n.º 8.666/93 e ao pagamento de multa de 1% (um por cento) sobre o valor adjudicado.

6.2. O Fornecedor que se recusar a assinar a Ata de Registro de Preços, sem justificativa por escrito, aceita pela Secretaria Municipal de Administração ficará impedido de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Pindaré Mirim - MA, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas e demais cominações legais. Nesse caso, a Secretaria Municipal de Administração convocará os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assinar a Ata, em igual prazo, celebrando com ele o compromisso da Ata de Registro de Preços.

6.2.1. Incorre na mesma pena do subitem 4.2 o Fornecedor que ensejar o retardamento da execução do objeto, não mantiver a **PROPOSTA**, falhar ou fraudar na execução do Contrato, apresentar documentação falsa, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

6.3. O Fornecedor não poderá ceder ou transferir para terceiros o objeto desta Ata.

6.4. O Fornecedor obriga-se a nomear um preposto, aceito pela Secretaria Municipal de Administração, para representá-lo durante o período da vigência desta Ata.

6.5. O Fornecedor deverá, durante a vigência desta Ata, comunicar quaisquer alterações havidas em seu Contrato Social, bem como manter, devidamente válidas e atualizadas, as certidões de regularidade com a Fazenda Federal e a Seguridade Social, cuja autenticidade será verificada pela Internet.

CLÁUSULA SÉTIMA: DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1. A Secretaria Municipal de Administração se compromete a dar plena e fiel fiscalização da execução dos fornecimentos objeto da presente Ata, respeitando todas as condições estabelecidas.

7.2. Caberá ao Presidente da Comissão Permanente de Licitação, Órgão Gerenciador, a prática dos atos de controle e administração da Ata de Registro de Preços e, ainda, o seguinte:

a) Consolidar todas as informações relativas aos preços e quantitativos registrados procedendo periodicamente o levantamento de seus quantitativos, anotando em registro próprio as ocorrências.
b) Indicar sempre que solicitado, o nome do Fornecedor, o preço e os quantitativos disponíveis para atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Administração.
c) Convocar o Fornecedor para firmar a assinatura nas Atas de Registros de Preços, podendo utilizar-se dos meios: e-mail ou telefone, registrando nos autos a ocorrência e o prazo estabelecido.
d) Observar para que, durante a vigência da Ata, sejam mantidas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
e) Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação dos preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado, bem como os referentes à aplicação de penalidades, quando for o caso.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRIM - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTE DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
http://pindaremirim.ma.gov.br/transparencia/diario
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: b7c962e9fe7dfb42d15d506f907bff235eddc070
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QRCODE AO LADO

f) Consultar o Fornecedor quanto ao interesse em fornecer o objeto a outros órgãos da Administração Pública que externem a intenção de utilizar a presente Ata nas condições estabelecidas no Edital.
g) Publicar o preço, o nome do Fornecedor e as especificações resumidas do objeto da Ata, como também suas possíveis alterações, em forma de Aviso, no Diário Oficial do Município de Pindaré Mirim - MA.

7.3. Quaisquer exigências do Gerenciamento inerentes ao objeto da Ata de Registro de Preços deverão prontamente ser atendidas pelo Fornecedor, sem qualquer ônus para a Secretaria Municipal de Administração.

CLÁUSULA OITAVA: DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO E PAGAMENTO
8.1. O pagamento pelos fornecimentos prestados, será efetuado em moeda corrente, através de ordem bancária, dentro de até 05 (quinto) dias úteis, contados do primeiro dia do mês subsequente ao mês do serviço, sem juros e atualização monetárias, mediante a apresentação de Nota Fiscal ocorridos durante o mês, emitida em nome da Prefeitura Municipal de Pindaré Mirim - MA, devidamente atestada pela Fiscalização.
8.2. No texto da Nota fiscal deverá constar, obrigatoriamente, o objeto da licitação, as quantidades, os valores unitários e totais, o número da licitação, do Contrato e da Nota de Empenho correspondentes.

8.3. Como condição para o pagamento o Fornecedor deverá possuir na data da emissão da ordem bancária, devidamente válidos e atualizados os documentos de regularidade perante a Fazenda federal, Estadual, INSS e FGTS e a Seguridade Social.

CLÁUSULA NONA: DA RESCISÃO E DAS SANÇÕES POR INADIMPLEMENTO
9.1. O Fornecedor que recusar-se a assinar a Ata de Registro de Preços, sem justificativa por escrito, aceita pelo titular da Secretaria Municipal de Administração ficará impedido de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Pindaré Mirim - MA, pelo prazo de até 05 (cinco) anos e ainda será descredenciado do Cadastro de Fornecedores municipal, sem prejuízo das multas e demais cominações legais. Nesse caso, a Secretaria Municipal de Administração convocará os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assinar a Ata, em igual prazo, celebrando com ele o compromisso da Ata de Registro de Preços.

9.2. Incorre na mesma pena do subitem 7.1 o Fornecedor que apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução do objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

9.3. Constituem motivos para a rescisão deste ajuste as situações previstas nos artigos 77 e 78, da Lei n.º 8.666/93, na forma do artigo 79, com as consequências do artigo 80, e sem prejuízo das sanções administrativas previstas nos artigos 86 a 88 do mesmo instituto legal.

9.4. A rescisão deste ajuste, por culpa do Fornecedor, implicará na aplicação também de multa no percentual estabelecido no edital convocatório.

CLÁUSULA DÉCIMA: DA REVISÃO DE PREÇOS
10.1. A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações obedecidas as disposições contidas no art. 65 da Lei n.º 8.666/93.

10.2. O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos produtos, cabendo a Secretaria Municipal de Administração, através da Comissão Permanente de Licitação, promover necessárias negociações junto aos Fornecedores, observadas as condições seguintes:

10.3. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço de mercado, a Secretaria Municipal de Administração convocará o Fornecedor visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado.

10.3.1. Frustrada a negociação o Fornecedor será liberado do compromisso assumido e a Secretaria Municipal de Administração convocará os demais Fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.
10.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o Fornecedor não puder cumprir o compromisso deverá apresentar à Secretaria Municipal de Administração requerimento devidamente comprovado.
10.4.1. A Secretaria Municipal de Administração, após análise do requerimento, poderá liberar o Fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, caso confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pleito da prestação dos fornecimentos dos produtos.
10.4.2. Ocorrendo a liberação do Fornecedor, conforme subitem 8.4.1, a Secretaria Municipal de Administração poderá convocar os demais Fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.
10.5. Não havendo êxito nas negociações a Secretaria Municipal de Administração revogará a Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção do ajuste mais vantajoso.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRIM - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTE DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
http://pindaremirim.ma.gov.br/transparencia/diario
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: b7c962e9fe7dfb42d15d506f907bff235eddc070
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QRCODE AO LADO

Folha nº 636
Proc. nº 04123
Rubrica

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

11. O fornecedor terá seu registro cancelado pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação (órgão gerenciador), quando:

a) descumprir as condições previstas no Edital do Pregão a que se vincula o preço registrado;
b) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
c) não retirar a respectiva Nota de Empenho ou assinar o Contrato Administrativo ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa aceitável;
d) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de tornar-se superior àqueles praticados no mercado;
e) Não aceitar reduzir o seu preço registrado na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado.
f) Deixar de comprovar que mantém as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
g) Não atender, ou atender parcialmente, os preços e as condições estipuladas.
h) Reincidir em faltas no cumprimento das obrigações que decorrerem do Edital e da Ata de Registro de Preços.
i) Demonstrar, comprovadamente, a impossibilidade de atender às solicitações de serviço, em razão dos preços registrados, pela indisponibilidade de bem no mercado, ou ainda, em decorrência de caso fortuito ou de força maior.
j) O Fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.
l) O cancelamento será precedido de processo administrativo a ser examinado pelo órgão gerenciador, sendo que a decisão final deverá ser fundamentada, assegurados o contraditório e a ampla defesa;
m) A comunicação do cancelamento do registro do fornecedor será feito por escrito, juntando-se o comprovante de recebimento;
n) No caso do Fornecedor encontrar-se em lugar ignorado, incerto ou inacessível, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município de Pindaré Mirim - MA, considerando-se cancelado o registro do fornecedor, a partir do 5.º dia útil, a contar da publicação;

11.1. O Fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.

a) A solicitação do Fornecedor para cancelamento do registro de preço não o desobriga da prestação dos fornecimentos dos produtos complementos até a decisão final do órgão gerenciador, a qual deverá ser prolatada no prazo máximo de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas no instrumento convocatório, caso não aceitas as razões do pedido;

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DA FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO

12.1. Após a assinatura da Ata de Registro de Preços e durante a sua validade Secretaria Municipal de Administração, se necessário, poderá convocar o Fornecedor, para no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da convocação, assinar o instrumento contratual, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na lei.

12.2. O Contrato a ser firmado com o licitante vencedor terá suas cláusulas e condições reguladas pelas Leis n.ºs 10.520/2002 e 8.666/1993, pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014, nos termos da Minuta do Contrato do Edital.

12.3. O prazo para a assinatura do Contrato poderá ser prorrogado por igual período, e uma única vez, quando solicitado pelo licitante vencedor durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela a Secretaria Municipal de Administração.

12.4. Farão parte integrante do Contrato todos os elementos apresentados pelo Fornecedor que tenham servido de base para o julgamento da licitação, bem como as condições estabelecidas no Pregão, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO OU ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES

13.1. Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

13.1.1. Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

13.1.2. Caberá ao Fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não da prestação dos fornecimentos decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRIM - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTE DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
http://pindaremirim.ma.gov.br/transparencia/diario
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: b7c962e9fe7dfb42d15d506f907bff235eddc070
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QRCODE AO LADO

Folha nº 687
Proc. nº 04/23
Rubrica

13.1.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

14.1 O Órgão Gerenciador fará publicar o resumo da presente Ata no Diário Oficial do Município, após sua assinatura, obedecendo ao prazo previsto no parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1. Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo, à presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso.
15.2. Integra esta Ata, o Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2023 e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata.
15.3. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei n.º 8.666/93, Lei n.º 10.520/02 e Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013, alterado pelo Decreto Federal nº 8.250, de 23 de maio de 2014.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO FORO

16.1. Fica eleito o foro da comarca de Pindaré Mirim, Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

16.2. E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente, na presença de duas testemunhas.

Pindaré Mirim – MA, 17 de fevereiro de 2023.

Francinaldo Cardoso

Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL

ÓRGÃO GERENCIADOR

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRIM - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTE DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
http://pindaremirim.ma.gov.br/transparencia/diario
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: b7c962e9fe7dfb42d15d506f907bff235eddc070
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QRCODE AO LADO

Folha nº 688
Proc. nº 04/23
Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE
PINDARÉ-MIRIM – MA
Av. Elias Haickel, 11 – Centro.
CNPJ: 06.189.344/0001-77

Prefeitura de Pindaré
TRABALHO E DESENVOLVIMENTO

Senhor Contador,

Solicito informações quanto a disponibilidade orçamentária e alocação dos referidos recursos para o exercício de 2023, para contratação de empresa especializada no fornecimento de Material de Limpeza, atendendo as necessidades das Secretárias do Município de Pindaré Mirim - MA.

Pindaré Mirim – MA, 23 de fevereiro de 2023.

Atenciosamente,

Jose Francisco Santos Sousa
Secretário de Administração

José Francisco Santos Sousa
Secretário de Administração
Portaria 13/2021

Folha nº 689
Proc. nº 04/23
Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE
PINDARÉ-MIRIM – MA
Av. Elias Haickel, 11 – Centro.
CNPJ: 06.189.344/0001-77

Prefeitura de Pindaré
TRABALHO E DESENVOLVIMENTO

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de material de limpeza em geral, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, Infância e Juventude do município de Pindaré Mirim-MA.

Declaramos a existência de dotação orçamentária com saldo suficiente para arcar com as despesas conforme abaixo:

02.13 – Fundo Municipal de Assistência Social
08.243.0315.2303.0000 – Gestão do Bolsa Família
3.3.90.30.00 – Material de Consumo

02.13 – Fundo Municipal de Assistência Social
08.243.0315.2335.0000 – Manut. Potencialização Do Programa Criança Feliz
3.3.90.30.00 – Material de Consumo

02.13 – Fundo Municipal de Assistência Social
08.243.0315.2338.0000 – Índice de Gestão Descentralizada do Suas – IGD SUAS
3.3.90.30.00 – Material de Consumo

02.13 – Fundo Municipal de Assistência Social
08.244.0105.2038.0000 – Manutenção do Fundo Municipal de Ação Social
3.3.90.30.00 – Material de Consumo

02.13 – Fundo Municipal de Assistência Social
08.244.0313.2296.0000 – Centro de Referência Espec. Assistência Social - CREAS
3.3.90.30.00 – Material de Consumo

02.13 – Fundo Municipal de Assistência Social
08.244.0314.2297.0000 – Centro de Referência de Assistência Social - CRAS
3.3.90.30.00 – Material de Consumo

02.13 – Fundo Municipal de Assistência Social
08.244.0314.2332.0000 – Serv. de Conv. e Fortalecimento de Vínculos - SCFV
3.3.90.30.00 – Material de Consumo

PREFEITURA MUNICIPAL DE
PINDARÉ-MIRIM – MA
Av. Elias Haickel, 11 – Centro.
CNPJ: 06.189.344/0001-77

Informe, outrossim, que a despesa tem compatibilidade com a Lei de diretrizes orçamentárias e com o plano plurianual.

Pindaré Mirim /MA, 23 de fevereiro de 2023.

Augusto Ferreira da Silva Neto
CRC-MA 012571
Departamento de Contabilidade

Folha nº 69
Proc. nº 04/23
Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE
PINDARÉ-MIRIM – MA
Av. Elias Haickel, 11 – Centro.
CNPJ: 06.189.344/0001-77

Prefeitura de Pindaré
TRABALHO E DESENVOLVIMENTO

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de material de limpeza em geral, atendendo as necessidades da Secretaria de Administração do município de Pindaré Mirim-MA.

Declaramos a existência de dotação orçamentária com saldo suficiente para arcar com as despesas conforme abaixo:

02.04 – Sec.de Administração –SECA
04.122.0046.2003.0000 – Manut.Func. da Sec. de Administração
3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Informe, outrossim, que a despesa tem compatibilidade com a Lei de diretrizes orçamentárias e com o plano plurianual.

Pindaré Mirim /MA, 23 de fevereiro de 2023.

Augusto Ferreira da Silva Neto
CRC-MA 012571
Departamento de Contabilidade

Folha nº 692
Proc. nº 04/23
Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE
PINDARÉ-MIRIM – MA
Av. Elias Haickel, 11 – Centro.
CNPJ: 06.189.344/0001-77

Prefeitura de Pindaré
TRABALHO E DESENVOLVIMENTO

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de limpeza, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do município de Pindaré Mirim-MA.

Declaramos a existência de dotação orçamentária com saldo suficiente para arcar com as despesas conforme abaixo:

02.07 – FUNDEB
12.361.0150.2014.0000 –MANUT. FUNC. DE UNIDADES ESCOLARES
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

12.365.0160.2066.0000 – MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA PRÉ-ESCOLAR
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

12.365.0160.2267.0000 – MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DE CRECHES
3.3.90.30.00- MATERIAL DE CONSUMO

Informe, outrossim, que a despesa tem compatibilidade com a Lei de diretrizes orçamentárias e com o plano plurianual.

Pindaré Mirim /MA, 23 de fevereiro de 2023.

Augusto Ferreira da Silva Neto
CRC-MA 012571
Departamento de Contabilidade

Folha nº 693
Proc. nº 01/23
Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE
PINDARÉ-MIRIM – MA
Av. Elias Haickel, 11 – Centro.
CNPJ: 06.189.344/0001-77

Prefeitura de Pindaré

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de material de limpeza em geral, para atender as necessidades do Fundo Municipal da Infância e Adolescência - FIA do município de Pindaré Mirim-MA.

Declaramos a existência de dotação orçamentária com saldo suficiente para arcar com as despesas conforme abaixo:

02.19 – Fundo Municipal da Infância e Adolescência - FIA
08.243.0105.2363.0000 – Manutenção do Fundo Municipal da Infância e Adolescência - FIA
3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Informe, outrossim, que a despesa tem compatibilidade com a Lei de diretrizes orçamentárias e com o plano plurianual.

Pindaré Mirim /MA, 23 de fevereiro de 2023.

Augusto Ferreira da Silva Neto
CRC-MA 012571
Departamento de Contabilidade

Folha nº 694
Proc. nº 04/23
Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE
PINDARÉ-MIRIM – MA
Av. Elias Haickel, 11 – Centro.
CNPJ: 06.189.344/0001-77

Prefeitura de Pindaré
TRABALHO E DESENVOLVIMENTO

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de material de limpeza em geral, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento do município de Pindaré Mirim-MA.

Declaramos a existência de dotação orçamentária com saldo suficiente para arcar com as despesas conforme abaixo:

02.10 – Fundo Municipal de Saúde - FMS
10.122.0119.1063.0000 – Enfrentamento de Emergência/COVID-19
3.3.90.30.00 – Material de Consumo

02.10 – Fundo Municipal de Saúde - FMS
10.122.0119.2033.0000 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde
3.3.90.30.00 – Material de Consumo

02.10 – Fundo Municipal de Saúde - FMS
10.301.0119.2055.0000 – Manutenção do P.A.B
3.3.90.30.00 – Material de Consumo

02.10 – Fundo Municipal de Saúde - FMS
10.301.0125.2058.0000 – Manutenção do E.S.F
3.3.90.30.00 – Material de Consumo

02.10 – Fundo Municipal de Saúde - FMS
10.302.0119.2034.0000 – Manutenção de Hospitais e Centros de Saúde
3.3.90.30.00 – Material de Consumo

02.10 – Fundo Municipal de Saúde - FMS
10.305.0125.2061.0000 – Manutenção da Vigilância em Saúde
3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Informe, outrossim, que a despesa tem compatibilidade com a Lei de diretrizes orçamentárias e com o plano plurianual

Folha nº 695
Proc. nº 04/23
Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE
PINDARÉ-MIRIM – MA
Av. Elias Haickel, 11 – Centro.
CNPJ: 06.189.344/0001-77

Prefeitura de Pindaré
TRABALHO E DESENVOLVIMENTO

Pindaré Mirim /MA, 23 de fevereiro de 2023.

Augusto Ferreira da Silva Neto
CRC-MA 012571
Departamento de Contabilidade

Folha nº 6.96
Proc. nº 04/123
Rubrica

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE PINDARÉ MIRIM-MA
GABINETE DO PREFEITO

Portaria Nº 49/2021-GP. **Pindaré Mirim, 18 de janeiro de 2021.**

O Prefeito Municipal de Pindaré Mirim, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições:

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR,** a partir desta data, **o Sr. AUGUSTO FERREIRA DA SILVA NETO** ao cargo comissionado de **CONTADOR-GERAL – DAS 2, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO PÚBLICA** no âmbito do Poder Executivo do Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pindaré-Mirim, Maranhão, 18 de janeiro de 2021.

ALEXANDRE COLARES BEZERRA JUNIOR
Prefeito Municipal

Esta portaria foi publicada em 18/01/2021 por afixação no vestíbulo da Prefeitura Municipal de Pindaré-Mirim(MA), em painel de fácil acesso ao público (Constituição do Estado do Maranhão, art. 147, inc. II; Lei Orgânica do Município, art. 89, § 1º); (STJ – 1ª Turma – REsp nº 105.232/CE – Rel. Min. Garcia Vieira – j. 15/09/97 – ac. um. – DJU de 20.10.97, seção I, p. 52977).

Folha nº 697
Proc. nº 04/23
Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE
PINDARÉ-MIRIM – MA
Av. Elias Haickel, 11 – Centro.
CNPJ: 06.189.344/0001-77

Prefeitura de Pindaré
TRABALHO E DESENVOLVIMENTO

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA
(Inciso II, Art. 16, Lei Complementar nº 101/2000)

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA, ATENDENDO AS NECESSIDADES DAS SECRETÁRIAS DO MUNICÍPIO DE PINDARÉ MIRIM - MA.

Na qualidade de Secretário de Administração, declaro, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101 – Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa acima especificada possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o plano plurianual (PPA) e com a Lei Orçamentária (LDO).

Pindaré Mirim - MA, 23 de fevereiro de 2023.

Atenciosamente,

Jose Francisco Santos Sousa
Secretário de Administração
José Francisco Santos Sousa
Secretário de Administração
Portaria 13/2021

Folha nº 698
Proc. nº 04/23
Rubrica

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ-MIRIM

CONTRATO Nº 51/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04/2023
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 04/2023

CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO, COMO CONTRATANTE, FUNDEB, ATRAVÉS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRIM – MA, E DO OUTRO, COMO CONTRATADA, A EMPRESA DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA.

A Prefeitura Municipal de Pindaré Mirim, Estado do Maranhão por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, com a sede na Avenida Elias Haikel, 11 - Centro – Pindaré Mirim - MA, CEP: 65.370-000, inscrita no CNPJ N.º 06.087.284/0001-81, representado pela Secretária de Educação, Srª. Rita Maria Trindade Santos, RG: 014697282000-3 SSP/MA, CPF nº. 303.452.863-91, nomeada pela Portaria nº 05, de 04 de janeiro, de 2021, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa **DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA, inscrita no CNPJ: 44.516.281/0001-05, doravante denominada CONTRATADA com sede RUA URBANO SANTOS Nº 38 CENTRO VITORIA DO MEARIM - MA , neste ato representada pelo Sr.º DARLAN CHAVES NUNES FILHO, RG Nº 1553341200O9 SSP – MA e CPF Nº 018.285.293-89**, tendo em vista o que consta no Processo nº 04/2023 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº 04/2023, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a **contratação de empresa especializada no fornecimento de material limpeza, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Pindaré Mirim - MA**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Total
2	Água sanitária, alvejante de roupa, composto de hipoclorito de sódio e água, concentração mínima de 2% de cloro ativo, uso doméstico, frasco de 01 litro, com especificações na embalagem, data de fabricação e validade. (caixa com 12 frascos)	Caixa	500	Fc	R$ 30,00	R$ 15.000,00
5	Amaciente concentrado para todo tipo de roupa 1,5 L cx 12und.	Caixa	33	Fc	R$ 46,12	R$ 1.521,96
6	Avental impermeável de PVC, com tirantes para amarrar, tamanho médio aproximadamente 1,20x60cm.	Und	62	Panew	R$ 8,00	R$ 496,00
8	Bacia de plástico sem tampa, capacidade 5 litros.	Und	50	Merconplas	R$ 5,50	R$ 275,00
9	Bacia em plástico virgem redonda medindo aproximadamente 10 litros. ISSO 9001.	Und	50	Merconplas	R$ 14,75	R$ 737,50
10	Bacia em plástico virgem redonda medindo aproximadamente 20 litros. ISSO 9001.	Und	50	Merconplas	R$ 27,48	R$ 1.374,00
11	Bacia, material plástico rígido, tamanho grande, diâmetro 60 cm, capacidade 50 litros.	Und.	50	Merconplas	R$ 62,50	R$ 3.125,00
12	Bacia, material plástico rígido, tamanho médio, diâmetro 52 cm, capacidade 35 litros.	Und	50	Merconplas	R$ 34,95	R$ 1.747,50
14	Balde de plástico, com tampa, capacidade de 100 litros.	Und	50	Merconplas	R$ 100,00	R$ 5.000,00
15	Balde de plástico, com tampa, capacidade de 200 litros.	Und	25	Merconplas	R$ 200,00	R$ 5.000,00
16	Balde de plástico, com tampa, capacidade de 30 litros.	Und	50	Merconplas	R$ 62,50	R$ 3.125,00
17	Balde de plástico, com tampa, capacidade de 50 litros.	Und	50	Merconplas	R$ 90,00	R$ 4.500,00
18	Balde de plástico: polietileno de alta densidade, alta resistência a impacto, paredes e fundo reforçados, reforço no encaixe da alça, alça em aço 1010/20 zincado, capacidade 12 litros.	Und	50	Merconplas	R$ 30,00	R$ 1.500,00

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ-MIRIM

19	Balde, material plástico, tamanho médio, material alça arame galvanizado, capacidade 10 litros, pegador embutido.	Und	50	Mercoplas	R$ 23,57	R$ 1.178,50
20	Barbante de nylon sólido, branco leitoso em rolo mínimo de 100 metros.	Und	75	Tanquenovo	R$ 29,88	R$ 2.241,00
22	Caixa Plástica Vazada. Fabricada em polietileno de alta densidade. Capacidade 48 litros. Medindo aproximadamente: Externa 240x400x600mm, Interna 215x365x565mm.	Und	37	Mercoplas	R$ 42,56	R$ 1.574,72
23	Carrinho de limpeza com: 1 balde de 15l.	Und	7	Brasimpia	R$ 416,33	R$ 2.914,31
24	Cesta para lixo em plástico com capacidade para 15l, no tamanho grande, com tampa e pedal.	Und	50	Mercoplas	R$ 16,20	R$ 810,00
25	Cesta para Lixo em polipropileno com pedal e tampa, c/capacidade p/ 30 litros, cores variadas.	Und	50	Mercoplas	R$ 62,22	R$ 3.111,00
26	Cesto de lixo em plástico resistente p/ 12 L. com pedal e tampa, unid 12L	Und	50	Mercoplas	R$ 42,25	R$ 2.112,50
27	Cesto de lixo em plástico resistente tipo telado p/ 8 L, sem tampa.	Und	50	Mercoplas	R$ 14,50	R$ 725,00
29	Copo descartável para café com capacidade p/ 50ml, pacote com 100 unidades, caixa com 50 pcts.	Caixa	100	Fc	R$ 212,38	R$ 21.238,00
30	Coador para café, com cabo de madeira e base de tecido 100% algodão no tamanho grande.	Und	70	Panew	R$ 10,66	R$ 746,20
32	Desodorante em Pedra sanitária 30 gr. tipo pastilha arredondada.	Und	900	Desodor	R$ 3,58	R$ 3.222,00
33	Desodorizador de ambiente aerossol tipo spray 400 ml	Caixa	75	Bom ar	R$ 186,50	R$ 13.987,50
34	Detergente líquido neutro 500 ml. Caixa com 24 unidades.	Caixa	250	Fc	R$ 9,95	R$ 2.487,50
35	Dispensador saboneteira para sabão para sabão líquido abertura inteligente e segura dispensa chave, resistência alto impacto, já acompanha reservatório de 800 ml, processo de produção por injeção termoplástica. Cor: Branco, peso aprox.: 0,300 g, medidas L x A x P: 10,5 x 25,5 x 11 cm	Und	70	Nobre	R$ 71,43	R$ 5.000,10
36	Dispenser para Papel Toalha Interfolhas para 2 ou 3 Dobras Linha Clean; caixa com 01 UND.	Caixa	70	Nobre	R$ 73,57	R$ 5.149,90
37	Escova de pia. Escova para limpar cozinha ou utensílios. Material polipropileno. Medindo aproximadamente: 28cmx8xcmx5cm. Com cerdas sintéticas.	Und	175	Condor	R$ 5,48	R$ 959,00
38	Escova para limpeza sanitária tipo lavatina, base de propileno e diâmetro de 7 cm com cerdas em nylon sintético, sem alça, cabo em polipropileno medindo 28 cm.	Und	100	Condor	R$ 18,74	R$ 1.874,00
39	Espanador de pó, cerdas de pena, corpo de madeira, 40 cm, reforçado.	Und	87	Panew	R$ 12,57	R$ 1.093,59
40	Lã em aço, multiuso, com fios finíssimos emaranhados, fardo com 14 pacotes, cada pacote com 08 unidades. Embalagem de 60g.	Fardo	25	Bombril	R$ 225,00	R$ 5.625,00
41	Esponja para lavar louça, dupla face (espuma e fibra). Formato retangular, medindo 110x75x23mm. Composição: Espuma de poliuretano com bactericida, fibra sintética. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação do produto e validade. Caixa com 60 unidades.	Caixa	75	Limpona	R$ 54,00	R$ 4.050,00
42	Flanela de lã composição: 100% de algodão, cores vermelhas e amarela, lisa. Tamanho 50cm x 50cm.	Und	100	Panew	R$ 7,54	R$ 754,00
43	Fósforo: pacotes c/ 10 maços c/ 10caixas contendo 40 palitos cada. Com selo do INMETRO.	Maço	75	Paraná	R$ 6,95	R$ 521,25

Folha nº 700
Proc. nº 04/23
Rubrica

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ-MIRIM

44	Isqueiro a gás grande, de 8 cm de altura. Isqueiro maxi cartela com 10 unidades. Acende 3000 vezes ou mais, com altura de chama pré- ajustada, possui o selo holográfico do INMETRO que garante originalidade, qualidade e segurança	Cartela	75	Bic	R$ 54,74	R$ 4.105,50
45	Limpa alumínio, composição: tensoativos não tóxicos, biodegradável, sabão coadjuvante, corante água e glicerina, acondicionado em frasco plástico contendo 500ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, Caixa com 24 unidades.	Caixa	75	Fc	R$ 71,42	R$ 5.356,50
46	Limpa vidro, embalagem plástica com jato de spray, composição: tensoativo aniônico, tensoativo não iônico, álcool, éter glicólico, hidróxido de amônio, corante, perfume e água, frasco com 500ml. Caixa com 12 unidades.	Caixa	75	Fc	R$ 119,96	R$ 8.997,00
47	Limpador instantâneo multiuso, composto de tensoativo não iônico, coadjuvantes, embalagem com 500ml. Caixa com 12 unidades. Deve conter no rótulo ou impresso na embalagem: nome do químico responsável, o número do registro no Ministério da Saúde.	Caixa	87	Fc	R$ 106,89	R$ 9.299,43
48	Lixeira 100 litros com pedal lixeira em PP (Polipropileno) com estrutura de metal para acionamento da tampa, através do pedal diversas cores medidas mínimas das (sem a estrutura de metal) 57 x 66cm (diâmetro x altura)	Und	12	Plasvale	R$ 305,59	R$ 3.667,08
49	Lixeira de 20 litros com pedal lixeira em PP (Polipropileno) com estrutura de metal para acionamento da tampa, através do pedal. Diversas cores. Medidas mínimas: 32 x 36 cm (Diâmetro x Altura).	Und	25	Plasvale	R$ 55,00	R$ 1.375,00
50	Lustra móveis líquido para limpeza de móveis em madeira, vidro com 500ml composição: silicone, ceras naturais, emulsificantes, sequestrante, conservante, solvente de petróleo, surfactante aniônico, perfume e água. Caixa com 12 unidades. na embalagem deverá constar a data de fabricação) e validade do produto e número do lote.	Caixa	100	Ypê	R$ 146,00	R$ 14.600,00
51	Luva confeccionada em látex c/ punho longo, destinada a uso geral, utilizada p/ limpeza geral, em tamanhos variados.	Par	70	Mucambo	R$ 9,93	R$ 695,10
52	Luva Plástica descartável. Tamanho único. Peso por unidade mínimo 0,08 Kg. Pacote com 100 unidades.	Pacote	50	Mucambo	R$ 36,47	R$ 1.823,50
54	. Máscara descartável simples é confeccionada em TNT tecido não- tecido 100% de polipropileno do tipo agulhado com 40 g/m2. Dispõe lateralmente dois elásticos do tipo colço recobertos com algodão, que se destinam ao apoio e a ajustes à face e que se prendem atrás da orelha de usuários. A máscara é confeccionada no estilo retangular, tamanho único, inteiramente em TNT, com acabamento em toda a extremidade por soldagem eletrônica pontilhada. No centro da máscara existem três pregas que se ajustam ao aumento ou diminuição do tamanho. Quando inteiramente aberta estas pregas protegem desde o topo do nariz até a cobertura total do queixo, cobrindo a maioria das conformações faciais conhecidas e mantendo- as protegidas, porém não é	Caixa	375	Santa Clara	R$ 67,90	R$ 25.462,50

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ-MIRIM

	filtrante para as vias respiratórias naso- bucais. Caixa com 100 unidades					
55	Pá para lixo em plástico rígido, com cabo rosqueável de madeira.	Und	72	Mercoplas	R$ 19,79	R$ 1.424,88
56	Pano de chão tipo multiuso, medindo 45x76cm (100% algodão). Fardo com 12 unidades.	Fardo	50	Panew	R$ 135,50	R$ 6.775,00
57	Pano de chão: de algodão branco alveja, medindo 60x80cm, complemento com costuras laterais, alta absorção de umidade, gramatura batida, peso mínimo 160g.	Und	72	Panew	R$ 11,10	R$ 799,20
58	Pano de prato, material 100% algodão, comprimento mínimo de 68 cm, largura mínimo 40 cm, cor branca, com costuras nas bordas. Fardo com 12 unidades.	Fardo	100	Panew	R$ 78,56	R$ 7.856,00
59	Papel Alumínio rolo medindo 30cm x 4m.	Und	50	Paraná	R$ 6,89	R$ 344,50
60	Papel Filme em PVC medindo 450mm x 300 m.	Und	125	Paraná	R$ 3,96	R$ 495,00
61	Papel higiênico de primeira qualidade: folha dupla golfrado e micro- cerrilhado, 100 por cento de fibras naturais na cor branca, rolo de 30x10cm cada, fardo com 64 rolos. 1ª qualidade.	Fardo	100	Litoral	R$ 56,87	R$ 5.687,00
62	Papel toalha branco, interfolha 2 dobras,medindo 23 x 22, 100% celulose natural, gramatura 25 a 50 g/m², fardo individual com 1000 folhas.	Fardo	250	Litoral	R$ 29,70	R$ 7.425,00
63	Porta Papel Toalha.	Und	18	Velox	R$ 58,66	R$ 1.055,88
64	Porta sabonete líquido recipiente de vidro, giratório, capacidade 500ml, para parede de banheiro.	Unid	12	Aurimar	R$ 73,99	R$ 887,88
65	Rodo com 01 borracha simples, medindo 30 cm - cabo em alumínio revestido com plástico, encaixe com base perfeita.	Und	625	Condor	R$ 12,43	R$ 7.768,75
66	Sabão em barra 200 Gr. Caixa com 50 unidades.	Caixa	87	Fc	R$ 99,28	R$ 8.637,36
67	Sabão em pó em caixa de 500gr.	Caixa	750	Ypê	R$ 10,58	R$ 7.935,00
68	Sabão em pó em Pacotes de 500gr.	Pct	250	Spumil	R$ 34,80	R$ 8.700,00
69	Sabonete e, barra 90g. Pacote com 12 unidades.	Pacote	50	Ypê	R$ 28,67	R$ 1.433,50
70	Sabonete líquido 250 ml. Caixa com 12 unidades.	Caixa	25	Fina flor	R$ 163,04	R$ 4.076,00
71	Saco de lixo - 15 litros - de polietileno, com Capacidade de 15 litros, pacote com 20 unidades, cada unidade devé medir Aproximadamente 39cm de largura x 50cm De altura (mínima); na cor preta; Suportando até 3 quilos de material; e Suas condições deverão estar de acordo Com a NBR 9190, NBR 9191.	Pacote	2.500	Big	R$ 3,45	R$ 8.625,00
74	Saco de lixo preto 30 litros medindo aproximadamente (47x57cm) com dados de identificação do produto e marca do fabricante. (Pacote com 10 unidades).	Pacote	2.500	Big	R$ 3,90	R$ 9.750,00
75	Saco para lixo preto, 100 litros, medindo aproximadamente 75x95cm, com espessura mínima de 0,04, embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante, pacote contendo 10 unidades.	Pacote	3.750	Big	R$ 4,70	R$ 17.625,00
76	Toalha de rosto em tecido felpudo de boa qualidade, medindo 50x90cm.	Und	82	Panew	R$ 10,15	R$ 832,30
77	Touca descartável confeccionada em não-tecido (TNT) Hidrofóbico e 100% Polipropileno; Gramatura: 10g/m2; Tecido de alta permeabilidade, que proporciona equilíbrio térmico, assegurando conforto e proteção durante o uso. Tamanho único. Pacote contendo 100 unidades.	Pacote	50	Vabene	R$ 88,75	R$ 4.437,50
78	Vassoura limpa teto, em nylon, com cabo protegido, comprimento mínimo de 2 metros.	Und	100	Condor	R$ 31,25	R$ 3.125,00

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ-MIRIM

79	Vassoura para vaso sanitário, especificação: Vassoura de nylon; tipo bola; com cabo; para uso em vaso sanitário; sem suporte.	Und	100	Condor	R$ 11,00	R$ 1.100,00
80	Vassoura, em pelo cabo e base em madeira, sendo a base retangular, comprimento mínimo de 30 cm e altura mínima da base de 3,0 cm.	Und	500	Condor	R$ 12,70	R$ 6.350,00
81	Veneno para insetos, aerosol, baixa toxidade embalagem de 300 ml. Caixa contendo 12 unidades.	Caixa	50	Baygon	R$ 112,50	R$ 5.625,00
					R$ 328.929,39	

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência até 31 de Dezembro de 2023.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de **R$ 328.929,39 (Trezentos vinte oito mil novecentos vinte e nove reais e trinta e nove centavos).**

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO
02.07	FUNDEB
12.361.0150.2014.0000	MANUT. FUNC. DE UNIDADES ESCOLARES
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
CÓDIGO	**ESPECIFICAÇÃO**
02.07	FUNDEB
12.365.0160.2066.0000	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA PRÉ-ESCOLA
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
CÓDIGO	**ESPECIFICAÇÃO**
02.07	FUNDEB
12.365.0160.2267.0000	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DE CRECHES
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

9. CLAÚSULA NONA - FISCALIZAÇÃO

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ-MIRIM

10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

10.1. As obrigações da CONTRATANTE são aquelas previstas no Termo de Referência, e especificadas abaixo:

10.1.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

10.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

10.1.3. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

10.1.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

10.1.5. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento/serviço do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

10.1.6. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

10.2. As obrigações da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, e especificadas abaixo:

10.2.1. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a marca se for o caso, em conformidade com o edital e proposta de preços apresentada;

10.2.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

10.2.3. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

10.2.4. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitam o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

10.2.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

10.2.6. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato;

10.2.7. Não transferir a terceiros, quer total ou parcialmente, o objeto a ser contratado, sem a devida anuência da Prefeitura Municipal de Pindaré Mirim – MA.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

12.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES

13.1. É vedado à CONTRATADA:

13.1.1. caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

13.1.2. interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

Folha nº 704
Proc. nº 01/23
Rubrica

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ-MIRIM

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Município, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO

17.1. É eleito o Foro da Justiça Estadual da Comarca e Município de Pindaré Mirim/MA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Pindaré Mirim/MA, 24 de fevereiro de 2023.

RITA MARIA TRINDADE SANTOS
SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATANTE

DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA:44516281000105

Assinado de forma digital por DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA:44516281000105
Dados: 2023.02.24 09:41:56 -03'00'

DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA
DARLAN CHAVES NUNES FILHO
CONTRATADA

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE PINDARÉ MIRIM-MA
GABINETE DO PREFEITO

Portaria Nº 266/2021 - GP. **Pindaré Mirim, 24 de março de 2021.**

O Prefeito Municipal de Pindaré Mirim, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições:

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 67, da lei nº 8.666/93, que determina o acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 73, Incisos I e II, da lei nº 8.666/93, que trata do recebimento, pela Administração Pública, do objeto ou da prestação de serviços.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, com efeitos retroativos a 07 de janeiro de 2021 **a Sra. DACIELY AMORIM DOS SANTOS**, inscrita no **CPF sob nº: 050.084.053-90,** para atuar como Fiscal de Contrato de Obras/ serviços e compras da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, no âmbito do Poder Executivo do Município;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em Contrário

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pindaré Mirim, Maranhão, 24 de março de 2021.

ALEXANDRE COLARES BEZERRA JUNIOR
Prefeito Municipal

Esta portaria foi publicada em 24/03/2021 por afixação no vestíbulo da Prefeitura Municipal de Pindaré-Mirim(MA), em ponto de fácil acesso ao público (Constituição do Estado do Maranhão, art. 147, inc. IX; Lei Orgânica do Município, art. 89, § 1º); (STJ – 1ª Turma – REsp nº 105.232/CE – Rel. Min. Garcia Vieira – j. 15/09/97 – ac. um. – DJU de 20.10.97, seção 1, p. 52977).

Folha nº 706
Proc. nº 04/23
Rubrica

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ-MIRIM

CONTRATO Nº 52/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04/2023
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 04/2023

CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO, COMO CONTRATANTE, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ATRAVÉS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRIM – MA, E DO OUTRO, COMO CONTRATADA, A EMPRESA DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA.

A Prefeitura Municipal de Pindaré Mirim, Estado do Maranhão por intermédio do Fundo Municipal de Saúde, com a sede na Avenida Elias Haikel, 11 - Centro – Pindaré Mirim - MA, CEP: 65.370-000, inscrita no CNPJ N.º 11.146.975/0001-49, representado pelo Secretário de Saúde o senhor, Jakson Ricardo Reigo Gomes, RG: 126473619990 SSP/MA, CPF nº. 005.637.973-04, nomeado pela Portaria nº 04, de 04 de janeiro, de 2021, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa **DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA, inscrita no CNPJ: 44.516.281/0001-05, doravante denominada CONTRATADA com sede RUA URBANO SANTOS Nº 38 CENTRO VITORIA DO MEARIM - MA A, neste ato representada pelo Srº DARLAN CHAVES NUNES FILHO, RG Nº 155334120009 SSP – MA e CPF Nº 018.285.293-89**, tendo em vista o que consta no Processo nº 04/2023 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº 04/2023, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a **contratação de empresa especializada no fornecimento de material de limpeza, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Pindaré Mirim - MA**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Total
2	Água sanitária, alvejante de roupa, composto de hipoclorito de sódio e água, concentração mínima de 2% de cloro ativo, uso doméstico, frasco de 01 litro, com especificações na embalagem, data de fabricação e validade. (caixa com 12 frascos)	Caixa	500	Fc	R$ 30,00	R$ 15.000,00
5	Amaciante concentrado para todo tipo de roupa 1,5 l, cx 12und.	Caixa	33	Fc	R$ 46,12	R$ 1.521,96
6	Avental impermeável de PVC, com tranças para amarrar, tamanho médio aproximadamente 1,20x60cm.	Und	62	Panew	R$ 8,00	R$ 496,00
8	Bacia de plástico sem tampa, capacidade 5 litros.	Und	50	Mercoplas	R$ 5,50	R$ 275,00
9	Bacia em plástico virgem redonda medindo aproximadamente 10 litros, ISSO 9001.	Und	50	Mercoplas	R$ 14,75	R$ 737,50
10	Bacia em plástico virgem redonda medindo aproximadamente 20 litros, ISSO 9001.	Und	50	Mercoplas	R$ 27,48	R$ 1.374,00
11	Bacia, material plástico rígido, tamanho grande, diâmetro 80 cm, capacidade 50 litros.	Und.	50	Mercoplas	R$ 62,50	R$ 3.125,00
12	Bacia, material plástico rígido, tamanho médio, diâmetro 52 cm, capacidade 35 litros.	Und	50	Mercoplas	R$ 34,95	R$ 1.747,50
14	Balde de plástico, com tampa, capacidade de 100 litros.	Und	50	Mercoplas	R$ 100,00	R$ 5.000,00
15	Balde de plástico, com tampa, capacidade de 200 litros.	Und	25	Mercoplas	R$ 200,00	R$ 5.000,00
16	Balde de plástico, com tampa, capacidade de 30 litros.	Und	50	Mercoplas	R$ 62,50	R$ 3.125,00
17	Balde de plástico, com tampa, capacidade de 50 litros.	Und	50	Mercoplas	R$ 90,00	R$ 4.500,00
18	Balde de plástico: polietileno de alta densidade, alta resistência a impacto, paredes e fundo reforçados, reforço no encaixe da alça, alça em aço 1010/20 zincado, capacidade 12 litros.	Und	50	Mercoplas	R$ 30,00	R$ 1.500,00
19	Balde, material plástico, tamanho médio, material alça arame galvanizado, capacidade 10 litros, pegador embutido.	Und	50	Mercoplas	R$ 23,57	R$ 1.178,50
20	Barbante de nylon sólido, branco leitoso em rolo mínimo de 100 metros.	Und	75	Tanquencovo	R$ 29,88	R$ 2.241,00
22	Caixa Plástica Vazada. Fabricada em polietileno de alta densidade. Capacidade 48	Und	37	Mercoplas	R$ 42,56	R$ 1.574,72

	litros. Medindo aproximadamente: Externa 240x400x600mm. Interna 215x365x565mm.					
23	Carrinho de limpeza com: 1 balde de 15L	Und	7	Brailimpia	R$ 416,33	R$ 2.914,31
24	Cesta para lixo em plástico com capacidade para 15l, no tamanho grande, com tampa e pedal.	Und	50	Mercoplas	R$ 16,20	R$ 810,00
25	Cesta para Lixo em polipropileno com pedal e tampa, c/capacidade p/ 30 litros, cores variadas.	Und	50	Mercoplas	R$ 62,22	R$ 3.111,00
26	Cesto de lixo em plástico resistente p/ 12 L com pedal e tampa. unid 12L	Und	50	Mercoplas	R$ 42,25	R$ 2.112,50
27	Cesto de lixo em plástico resistente tipo telado p/ 8 L, sem tampa.	Und	50	Mercoplas	R$ 14,50	R$ 725,00
29	Copo descartável para café com capacidade p/ 50ml, pacote com 100 unidades, caixa com 50 pcts.	Caixa	100	Fc	R$ 212,38	R$ 21.238,00
30	Coador para café, com cabo de madeira e base de tecido 100% algodão no tamanho grande.	Und	70	Panew	R$ 10,66	R$ 746,20
32	Desodorante em Pedra sanitária 30 gr, tipo pastilha arredondada.	Und	900	Desodor	R$ 3,58	R$ 3.222,00
33	Desodorizador de ambiente aerossol tipo spray 400 ml	Caixa	75	Bom ar	R$ 186,50	R$ 13.987,50
34	Detergente líquido neutro 500 ml. Caixa com 24 unidades.	Caixa	250	Fc	R$ 9,95	R$ 2.487,50
35	Dispensador saboneteira para sabão para sabão líquido abertura inteligente e segura dispensa chave, resistência alto impacto, já acompanha reservatório de 800 ml, processo de produção por injeção termoplástica, Cor: Branco, peso aprox.: 0,300 g, medidas L x A x P: 10,5 x 25,5 x 11 cm	Und	70	Nobre	R$ 71,43	R$ 5.000,10
36	Dispenser para Papel Toalha Interfolhas para 2 ou 3 Dobras Linha Clean; caixa com 01 UND.	Caixa	70	Nobre	R$ 73,57	R$ 5.149,90
37	Escova de pia. Escova para limpar cozinha ou utensílios. Material polipropileno. Medindo aproximadamente: 28cmx8xcmx5cm. Com cerdas sintéticas.	Und	175	Condor	R$ 5,48	R$ 959,00
38	Escova para limpeza sanitária tipo lavatina, base de propileno e diâmetro de 7 cm com cerdas em nylon sintético, sem alça, cabo em polipropileno medindo 28 cm.	Und	100	Condor	R$ 18,74	R$ 1.874,00
39	Espanador de pó, cerdas de pena, corpo de madeira, 40 cm, reforçado.	Und	87	Panew	R$ 12,57	R$ 1.093,59
40	Lã em aço, multiuso, com fios finíssimos emaranhados, fardo com 14 pacotes, cada pacote com 08 unidades. Embalagem de 60g.	Fardo	25	Bombril	R$ 225,00	R$ 5.625,00
41	Esponja para lavar louça, dupla face (espuma e fibra). Formato retangular, medindo 110x75x23mm. Composição: Espuma de poliuretano com bactericida, fibra sintética. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação do produto e validade. Caixa com 60 unidades.	Caixa	75	Limpona	R$ 54,00	R$ 4.050,00
42	Flanela de lã composição: 100% de algodão, cores vermelhas e amarela, lisa. Tamanho 50cm x 50cm.	Und	100	Panew	R$ 7,54	R$ 754,00
43	Fósforo: pacotes c/ 10 maços c/ 10caixas contendo 40 palitos cada. Com selo do INMETRO.	Maço	75	Paraná	R$ 6,95	R$ 521,25
44	Isqueiro a gás grande, de 8 cm de altura. Isqueiro maxi cartela com 10 unidades. Acende 3000 vezes ou mais, com altura de chama pré- ajustada, possui o selo holográfico do INMETRO que garante originalidade, qualidade e segurança	Cartela	75	Bic	R$ 54,74	R$ 4.105,50
45	Limpa alumínio, composição: tensoativos não tóxicos, biodegradável, sabão coadjuvante, corante água e glicerina, acondicionado em fresco plástico contendo 500ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Caixa com 24 unidades.	Caixa	75	Fc	R$ 71,42	R$ 5.356,50

Folha nº 708
Proc. nº 041/23
Rubrica

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ-MIRIM

46	Limpa vidro, embalagem plástica com jato de spray, composição: tensoativo aniônico, tensoativo não iônico, álcool, éter glicólico, hidróxido de amônio, corante, perfume e água, frasco com 500ml. Caixa com 12 unidades.	Caixa	75	Fc	R$ 119,96	R$ 8.997,00
47	Limpador instantâneo multiuso, composto de tensoativo não iônico, coadjuvantes, embalagem com 500ml. Caixa com 12 unidades. Deve conter no rótulo ou impresso na embalagem: nome do químico responsável, o número do registro no Ministério da Saúde.	Caixa	87	Fc	R$ 106,89	R$ 9.299,43
48	Lixeira 100 litros com pedal lixeira em PP (Polipropileno) com estrutura de metal para acionamento da tampa, através do pedal diversas cores medidas mínimas das (sem a estrutura de metal) 57 x 65cm (diâmetro x altura)	Und	12	Plasvale	R$ 305,59	R$ 3.667,08
49	Lixeira de 20 litros com pedal lixeira em PP (Polipropileno) com estrutura de metal para acionamento da tampa, através do pedal. Diversas cores. Medidas mínimas: 32 x 36 cm (Diâmetro x Altura).	Und	25	Plasvale	R$ 55,00	R$ 1.375,00
50	Lustra móveis líquido para limpeza de móveis em madeira, vidro com 500ml composição: silicone, ceras naturais, emulsificantes, sequestrante, conservante, solvente de petróleo, surfactante aniônico, perfume e água. Caixa com 12 unidades. na embalagem deverá constar a data de fabricação e validade do produto e número do lote.	Caixa	100	Ypê	R$ 146,00	R$ 14.600,00
51	Luva confeccionada em látex c/ punho longo, destinada a uso geral, utilizada p/ limpeza geral, em tamanhos variados.	Par	70	Mucambo	R$ 9,93	R$ 695,10
52	Luva Plástica descartável. Tamanho único. Peso por unidade mínimo 0,08 Kg. Pacote com 100 unidades.	Pacote	50	Mucambo	R$ 36,47	R$ 1.823,50
54	Máscara descartável simples é confeccionada em TNT tecido não- tecido 100% de polipropileno do tipo agulhado com 40 g/m2. Dispõe lateralmente dois elásticos do tipo roliço recobertos com algodão, que se destinam ao apoio e a ajustes à face e que se prendem atrás da orelha de usuários. A máscara é confeccionada no estilo retangular, tamanho único, inteiramente em TNT, com acabamento em toda a extremidade por soldagem eletrônica pontilhada. No centro da máscara existem três pregas que se ajustam ao aumento ou diminuição do tamanho. Quando inteiramente aberta estas pregas protegem desde o topo do nariz até a cobertura total do queixo, cobrindo a maioria das conformações faciais conhecidas e mantendo- as protegidas, porém não é filtrante para as vias respiratórias naso- bucais. Caixa com 100 unidades	Caixa	375	Santa Clara	R$ 67,90	R$ 25.462,50
55	Pá para lixo em plástico rígido, com cabo roscável de madeira.	Und	72	Mercoplas	R$ 19,79	R$ 1.424,88
56	Pano de chão tipo multiuso, medindo 45x76cm (100% algodão). Fardo com 12 unidades.	Fardo	50	Panew	R$ 135,50	R$ 6.775,00
57	Pano de chão: de algodão branco alveja, medindo 60x80cm, complemento com costuras laterais, alta absorção de umidade, gramatura batida, peso mínimo 160g.	Und	72	Panew	R$ 11,10	R$ 799,20
58	Pano de prato, material 100% algodão, comprimento mínimo de 68 cm, largura mínimo 40 cm, cor branca, com costuras nas bordas. Fardo com 12 unidades.	Fardo	100	Panew	R$ 78,56	R$ 7.856,00
59	Papel Alumínio rolo medindo 30cm x 4m.	Und	50	Paraná	R$ 6,89	R$ 344,50
60	Papel Filme em PVC medindo 450mm x 300 m.	Und	125	Paraná	R$ 3,96	R$ 495,00

Folha nº 209
Proc. nº 04/23
Rubrica

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ-MIRIM

61	Papel higiênico de primeira qualidade: folha dupla gofrado e micro- corrihado, 100 por cento de fibras naturais na cor branca, rolo de 30x10cm cada, fardo com 64 rolos. 1ª qualidade.	Fardo	100	Litoral	R$ 56,87	R$ 5.687,00
62	Papel toalha branco, interfolha 2 dobras,medindo 23 x 22, 100% celulose natural, gramatura 25 a 50 g/m², fardo individual com 1000 folhas.	Fardo	250	Litoral	R$ 29,70	R$ 7.425,00
63	Porta Papel Toalha.	Und	19	Velox	R$ 58,66	R$ 1.114,54
64	Porta sabonete liquido recipiente de vidro, giratório, capacidade 500ml, para parede de banheiro.	Unid	12	Aurimar	R$ 73,99	R$ 887,88
65	Rodo com 01 borracha simples, medindo 30 cm - cabo em aluminio revestido com plástico, encaixe com base perfeita.	Und	625	Condor	R$ 12,43	R$ 7.768,75
66	Sabão em barra 200 Gr. Caixa com 50 unidades.	Caixa	87	Fc	R$ 99,28	R$ 8.637,36
67	Sabão em pó em caixa de 500gr.	Caixa	750	Ypê	R$ 10,58	R$ 7.935,00
68	Sabão em pó em Pacotes de 500gr.	Pct	250	Spumil	R$ 34,80	R$ 8.700,00
69	Sabonete e, barra 90g. Pacote com 12 unidades.	Pacote	50	Ypê	R$ 28,67	R$ 1.433,50
70	Sabonete liquido 250 ml. Caixa com 12 unidades.	Caixa	25	Fina flor	R$ 163,04	R$ 4.076,00
71	Saco de lixo - 15 litros - de polietileno; com Capacidade de 15 litros, pacote com 20 unidades, cada unidade deve medir Aproximadamente 39cm de largura x 50cm De altura (mínima); na cor preta; Suportando até 3 quilos de material; e Suas condições deverão estar de acordo Com a NBR 9190, NBR 9191.	Pacote	2.500	Big	R$ 3,45	R$ 8.625,00
74	Saco de lixo preto 30 litros medindo aproximadamente (47x57cm) com dados de identificação do produto e marca do fabricante. (Pacote com 10 unidades).	Pacote	2.500	Big	R$ 3,90	R$ 9.750,00
75	Saco para lixo preto, 100 litros, medindo aproximadamente 75x95cm, com espessura mínima de 0,04, embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante, pacote contendo 10 unidades.	Pacote	3.750	Big	R$ 4,70	R$ 17.625,00
76	Toalha de rosto em tecido felpudo de boa qualidade, medindo 50x90cm.	Und	82	Panew	R$ 10,15	R$ 832,30
77	Touca descartável confeccionada em não-tecido (TNT) Hidrofóbico e 100% Polipropileno; Gramatura: 10g/m2; Tecido de alta permeabilidade, que proporciona equilíbrio térmico, assegurando conforto e proteção durante o uso. Tamanho único. Pacote contendo 100 unidades.	Pacote	50	Vabene	R$ 88,75	R$ 4.437,50
78	Vassoura limpa teto, em nylon, com cabo protegido, comprimento mínimo de 2 metros.	Und	100	Condor	R$ 31,25	R$ 3.125,00
79	Vassoura para vaso sanitário, especificação: Vassoura de nylon; tipo bola; com cabo; para uso em vaso sanitário; sem suporte.	Und	100	Condor	R$ 11,00	R$ 1.100,00
80	Vassoura, em pelo cabo e base em madeira, sendo a base retangular, comprimento mínimo de 30 cm e altura mínima da base de 3,0 cm.	Und	500	Condor	R$ 12,70	R$ 6.350,00
81	Veneno para insetos, aerosol, baixa toxidade embalagem de 300 ml. Caixa contendo 12 unidades.	Caixa	50	Baygon	R$ 112,50	R$ 5.625,00
			R$ 328.988,05			

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência até 31 de Dezembro de 2023.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de **R$ 328.988,05 (Trezentos vinte oito mil novecentos oitenta e oito reais e cinco centavos).**

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

Folha nº 210
Proc. nº 041/23
Rubrica

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ-MIRIM

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO
02.10	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
10.301.0119.2055.0000	MANUTENÇAÕ DO P.A.B
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
CÓDIGO	**ESPECIFICAÇÃO**
02.10	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
10.302.0119.2034.0000	MANUTENÇÃO DE HOSPITAIS E CENTROS DE SAÚDE
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
CÓDIGO	**ESPECIFICAÇÃO**
02.10	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
10.305.0125.2061.0000	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
CÓDIGO	**ESPECIFICAÇÃO**
02.10	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
10.122.0119.1063.0000	ENFREENTAMENTO DE EMERGENCIA/COVID-19
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
CÓDIGO	**ESPECIFICAÇÃO**
02.10	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
10.122.0119.2033.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
CÓDIGO	**ESPECIFICAÇÃO**
02.10	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
10.301.0125.2058.0000	MANUTENÇÃO DO E.S.F
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

9. CLAÚSULA NONA - FISCALIZAÇÃO

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

10.1. As obrigações da CONTRATANTE são aquelas previstas no Termo de Referência, e especificadas abaixo:

10.1.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

10.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

10.1.3. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

10.1.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

10.1.5. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento/serviço do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

10.1.6. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

10.2. As obrigações da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, e especificadas abaixo:

10.2.1. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a marca se for o caso, em conformidade com o edital e proposta de preços apresentada;

10.2.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

10.2.3. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

10.2.4. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

10.2.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

10.2.6. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato;

10.2.7. Não transferir a terceiros, quer total ou parcialmente, o objeto a ser contratado, sem a devida anuência da Prefeitura Municipal de Pindaré Mirim – MA.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

12.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES

13.1. É vedado à CONTRATADA:

13.1.1. caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

13.1.2. interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

Folha nº 712
Proc. nº 041/23
Rubrica

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ-MIRIM

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Município, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO

17.1. É eleito o Foro da Justiça Estadual da Comarca e Município de Pindaré Mirim/MA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Pindaré Mirim/MA, 24 de fevereiro de 2023.

JAKSON RICARDO REGO GOMES
SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATANTE

DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA:44516281000105

Assinado de forma digital por DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA:44516281000105
Dados: 2023.02.24 09:49:20 -03'00'

DARLAN CHAVES NUNES FILHO
DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA
CONTRATADA

Folha nº 743
Proc. nº 04/23
Rubrica

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE PINDARÉ MIRIM-MA
GABINETE DO PREFEITO

Portaria Nº 261/2021 - GP. **Pindaré Mirim, 19 de março de 2021.**

O Prefeito Municipal de Pindaré Mirim, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições:

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 67, da lei nº 8.666/93, que determina o acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 73, Incisos I e II, da lei nº 8.666/93, que trata do recebimento, pela Administração Pública, do objeto ou da prestação de serviços.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, com efeitos retroativos a 07 de janeiro de 2021 **a Sra. FERNANDA CLÁUDIA LIMA BISPO**, inscrita no **CPF sob nº: 586.023.483-04,** para atuar como Fiscal de Contrato de Obras/ serviços e compras da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, no âmbito do Poder Executivo do Município;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em Contrário

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pindaré Mirim, Maranhão, 19 de março de 2021.

ALEXANDRE COLARES BEZERRA JUNIOR
Prefeito Municipal

Esta portaria foi publicada em 19/03/2021 por afixação no vestíbulo da Prefeitura Municipal de Pindaré-Mirim(MA), em ponto de fácil acesso ao público (Constituição do Estado do Maranhão, art. 147, inc. IX; Lei Orgânica do Município, art. 59, § 1º); (STJ – 1ª Turma – REsp nº 106.232/CE – Rel. Min. Garcia Vieira – j. 15/09/97 – sc. um. – DJU de 20.10.97, seção 1, p. 52977).

Folha nº 714
Proc. nº 04/23
Rubrica

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ-MIRIM

CONTRATO Nº 53/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04/2023
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 04/2023

CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO, COMO CONTRATANTE, A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO ATRAVÉS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRIM – MA, E DO OUTRO, COMO CONTRATADA, A EMPRESA DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA.

A Prefeitura Municipal de Pindaré Mirim, Estado do Maranhão por intermédio da Secretaria Municipal de Administração do Município de Pindaré Mirim - MA, com a sede na Avenida Elias Haikel, 11 - Centro – Pindaré Mirim - MA, CEP: 65.370-000, Estado do Maranhão, inscrita no CNPJ N.º 06.189.344/0001-77, representado pelo Secretário Municipal de Administração o Senhor, Jose Francisco Santos Sousa, RG: 048324422013-7 SSP/MA, CPF: 032.230.863-15, nomeado pela Portaria nº 013, de 04 de janeiro. de 2021, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa **DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA, inscrita no CNPJ: 44.516.281/0001-05, doravante denominada CONTRATADA com sede RUA URBANO SANTOS Nº 38 CENTRO VITORIA DO MEARIM - MA A, neste ato representada pelo Sr.º DARLAN CHAVES NUNES FILHO, RG Nº 155334120009 SSP – MA e CPF Nº 018.285.293-89**, tendo em vista o que consta no Processo nº 04/2023 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº 04/2023, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a **contratação de empresa especializada no fornecimento de material de limpeza, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Administração do Município de Pindaré Mirim - MA**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Total
2	Água sanitária, alvejante de roupa, composto de hipoclorito de sódio e água, concentração mínima de 2% de cloro ativo, uso doméstico, frasco de 01 litro, com especificações na embalagem, data de fabricação e validade. (caixa com 12 frascos)	Caixa	500	Fc	R$ 30,00	R$ 15.000,00
5	Amaciante concentrado para todo tipo de roupa 1,5 L cx 12und.	Caixa	33	Fc	R$ 46,12	R$ 1.521,96
6	Avental impermeável de PVC, com tirantes para amarrar, tamanho médio aproximadamente 1,20x60cm.	Und	62	Panew	R$ 8,00	R$ 496,00
8	Bacia de plástico sem tampa, capacidade 5 litros.	Und	50	Merconplas	R$ 5,50	R$ 275,00
9	Bacia em plástico virgem redonda medindo aproximadamente 10 litros. ISSO 9001.	Und	50	Merconplas	R$ 14,75	R$ 737,50
10	Bacia em plástico virgem redonda medindo aproximadamente 20 litros. ISSO 9001.	Und	50	Merconplas	R$ 27,48	R$ 1.374,00
11	Bacia, material plástico rígido, tamanho grande, diâmetro 60 cm, capacidade 50 litros.	Und.	50	Merconplas	R$ 62,50	R$ 3.125,00
12	Bacia, material plástico rígido, tamanho médio, diâmetro 52 cm, capacidade 35 litros.	Und	50	Merconplas	R$ 34,95	R$ 1.747,50
14	Balde de plástico, com tampa, capacidade de 100 litros.	Und	50	Merconplas	R$ 100,00	R$ 5.000,00
15	Balde de plástico, com tampa, capacidade de 200 litros.	Und	25	Merconplas	R$ 200,00	R$ 5.000,00
16	Balde de plástico, com tampa, capacidade de 30 litros.	Und	50	Merconplas	R$ 62,50	R$ 3.125,00
17	Balde de plástico, com tampa, capacidade de 50 litros.	Und	50	Merconplas	R$ 90,00	R$ 4.500,00
18	Balde de plástico: polietileno de alta densidade, alta resistência a impacto.	Und	50	Merconplas	R$ 30,00	R$ 1.500,00

Folha nº 715
Proc. nº 04/23
Rubrica

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ-MIRIM

	paredes e fundo reforçados, reforço no encaixe da alça, alça em aço 1010/20 zincado, capacidade 12 litros.					
19	Balde, material plástico, tamanho médio, material alça arame galvanizado, capacidade 10 litros, pegador embutido.	Und	50	Merconplas	R$ 23,57	R$ 1.178,50
20	Barbante de nylon sólido, branco leitoso em rolo mínimo de 100 metros.	Und	75	Tanquenov o	R$ 29,88	R$ 2.241,00
22	Caixa Plástica Vazada. Fabricada em polietileno de alta densidade. Capacidade 48 litros. Medindo aproximadamente: Externa 240x400x600mm. Interna 215x365x565mm.	Und	37	Merconplas	R$ 42,56	R$ 1.574,72
23	Carrinho de limpeza com: 1 balde de 15L	Und	7	Bralimpia	R$ 416,33	R$ 2.914,31
24	Cesta para lixo em plástico com capacidade para 15l, no tamanho grande, com tampa e pedal.	Und	50	Merconplas	R$ 16,20	R$ 810,00
25	Cesta para Lixo em polipropileno com pedal e tampa, c/capacidade p/ 30 litros. cores variadas.	Und	50	Merconplas	R$ 62,22	R$ 3.111,00
26	Cesto de lixo em plástico resistente p/ 12 L, com pedal e tampa. unid 12L	Und	50	Merconplas	R$ 42,25	R$ 2.112,50
27	Cesto de lixo em plástico resistente tipo telado p/ 8 L, sem tampa.	Und	50	Merconplas	R$ 14,50	R$ 725,00
29	Copo descartável para café com capacidade p/ 50ml, pacote com 100 unidades, caixa com 50 pcts.	Caixa	100	Fc	R$ 212,38	R$ 21.238,00
30	Coador para café, com cabo de madeira e base de tecido 100% algodão no tamanho grande.	Und	70	Panew	R$ 10,66	R$ 746,20
32	Desodorante em Pedra sanitária 30 gr, tipo pastilha arredondada.	Und	900	Desodor	R$ 3,58	R$ 3.222,00
33	Descodorizador de ambiente aerossol tipo spray 400 ml	Caixa	75	Bom ar	R$ 186,50	R$ 13.987,50
34	Detergente liquido neutro 500 ml. Caixa com 24 unidades.	Caixa	250	Fc	R$ 9,95	R$ 2.487,50
35	Dispensador saboneteira para sabão para sabão liquido abertura inteligente e segura dispensa chave, resistência alto impacto, já acompanha reservatório de 800 ml, processo de produção por injeção termoplástica. Cor: Branco, peso aprox.: 0,300 g, medidas L x A x P: 10,5 x 25,5 x 11 cm	Und	70	Nobre	R$ 71,43	R$ 5.000,10
36	Dispenser para Papel Toalha Interfolhas para 2 ou 3 Dobras Linha Clean; caixa com 01 UND.	Caixa	70	Nobre	R$ 73,57	R$ 5.149,90
37	Escova de pia. Escova para limpar cozinha ou utensílios. Material polipropileno. Medindo aproximadamente: 28cmx8xcmx5cm. Com cerdas sintéticas.	Und	175	Condor	R$ 5,48	R$ 959,00
38	Escova para limpeza sanitária tipo lavatina, base de propileno e diâmetro de 7 cm com cerdas em nylon sintético, sem alça, cabo em polipropileno medindo 28 cm.	Und	100	Condor	R$ 18,74	R$ 1.874,00
39	Espanador de pó, cerdas de pena, corpo de madeira, 40 cm, reforçado.	Und	87	Panew	R$ 12,57	R$ 1.093,59
40	Lã em aço, multiuso, com fios finíssimos emaranhados, fardo com 14 pacotes, cada pacote com 08 unidades. Embalagem de 60g.	Fardo	25	Bombril	R$ 225,00	R$ 5.625,00
41	Esponja para lavar louça, dupla face (espuma e fibra). Formato retangular,	Caixa	75	Limpona	R$ 54,00	R$ 4.050,00

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ-MIRIM

	medindo 110x75x23mm. Composição: Espuma de poliuretano com bactericida, fibra sintética. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação do produto e validade. Caixa com 60 unidades.					
42	Flanela de lã composição: 100% de algodão, cores vermelhas e amarela, lisa. Tamanho 50cm x 50cm.	Und	100	Panew	R$ 7,54	R$ 754,00
43	Fósforo: pacotes c/ 10 maços c/ 10caixas contendo 40 palitos cada. Com selo do INMETRO.	Maço	75	Paraná	R$ 6,95	R$ 521,25
44	Isqueiro a gás grande, de 8 cm de altura, isqueiro maxi cartela com 10 unidades. Acende 3000 vezes ou mais, com altura de chama pré- ajustada, possui o selo holográfico do INMETRO que garante originalidade, qualidade e segurança	Cartela	75	Bic	R$ 54,74	R$ 4.105,50
45	Limpa alumínio, composição: tensoativos não tóxicos, biodegradável, sabão coadjuvante, corante água e glicerina, acondicionado em frasco plástico contendo 500ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Caixa com 24 unidades.	Caixa	75	Fc	R$ 71,42	R$ 5.356,50
46	Limpa vidro, embalagem plástica com jato de spray, composição: tensoativo aniônico, tensoativo não iônico, álcool, éter glicólico, hidróxido de amônio, corante, perfume e água, frasco com 500ml. Caixa com 12 unidades.	Caixa	75	Fc	R$ 119,96	R$ 8.997,00
47	Limpador instantâneo multiuso, composto de tensoativo não iônico, coadjuvantes, embalagem com 500ml. Caixa com 12 unidades. Deve conter no rótulo ou impresso na embalagem: nome do químico responsável, o número do registro no Ministério da Saúde.	Caixa	87	Fc	R$ 106,89	R$ 9.299,43
48	Lixeira 100 litros com pedal lixeira em PP (Polipropileno) com estrutura de metal para acionamento da tampa, através do pedal diversas cores medidas mínimas das (sem a estrutura de metal) 57 x 68cm (diâmetro x altura)	Und	12	Plasvale	R$ 305,59	R$ 3.667,08
49	Lixeira de 20 litros com pedal lixeira em PP (Polipropileno) com estrutura de metal para acionamento da tampa, através do pedal. Diversas cores. Medidas mínimas: 32 x 36 cm (Diâmetro x Altura).	Und	25	Plasvale	R$ 55,00	R$ 1.375,00
50	Lustra móveis líquido para limpeza de móveis em madeira, vidro com 500ml composição: silicone, ceras naturais, emulsificantes, sequestrante, conservante, solvente de petróleo, surfactante aniônico, perfume e água. Caixa com 12 unidades, na embalagem deverá constar a data de fabricação e validade do produto e número do lote.	Caixa	100	Ypê	R$ 146,00	R$ 14.600,00
51	Luva confeccionada em látex c/ punho longo, destinada a uso geral, utilizada p/ limpeza geral, em tamanhos variados.	Par	70	Mucambo	R$ 9,93	R$ 695,10

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ-MIRIM

52	Luva Plástica descartável. Tamanho único. Peso por unidade mínimo 0,08 Kg. Pacote com 100 unidades.	Pacote	50	Mucambo	R$ 36,47	R$ 1.823,50
54	. Máscara descartável simples é confeccionada em TNT tecido não-tecido 100% de polipropileno do tipo agulhado com 40 grm2. Dispõe lateralmente dois elásticos do tipo roliço recobertos com algodão, que se destinam ao apoio e a ajustes à face e que se prendem atrás da orelha de usuários. A máscara é confeccionada no estilo retangular, tamanho único, inteiramente em TNT, com acabamento em toda a extremidade por soldagem eletrônica pontilhada. No centro da máscara existem três pregas que se ajustam ao aumento ou diminuição do tamanho. Quando inteiramente aberta estas pregas protegem desde o topo do nariz até a cobertura total do queixo, cobrindo a maioria das conformações faciais conhecidas e mantendo- as protegidas, porém não é filtrante para as vias respiratórias naso- bucais. Caixa com 100 unidades	Caixa	375	Santa Clara	R$ 67,90	R$ 25.462,50
55	Pá para lixo em plástico rígido, com cabo rosqueável de madeira.	Und	72	Merconplas	R$ 19,79	R$ 1.424,88
56	Pano de chão tipo multiuso, medindo 45x76cm (100% algodão). Fardo com 12 unidades.	Fardo	50	Panew	R$ 135,50	R$ 6.775,00
57	Pano de chão: de algodão branco alveja, medindo 60x80cm, complemento com costuras laterais, alta absorção de umidade, gramatura batida, peso mínimo 160g.	Und	72	Panew	R$ 11,10	R$ 799,20
58	Pano de prato, material 100% algodão, comprimento mínimo de 68 cm, largura mínimo 40 cm, cor branca, com costuras nas bordas. Fardo com 12 unidades.	Fardo	100	Panew	R$ 78,56	R$ 7.856,00
59	Papel Alumínio rolo medindo 30cm x 4m.	Und	50	Paraná	R$ 6,89	R$ 344,50
60	Papel Filme em PVC medindo 450mm x 300 m.	Und	125	Paraná	R$ 3,96	R$ 495,00
61	Papel higiênico de primeira qualidade: folha dupla golfrado e micro- serrilhado, 100 por cento de fibras naturais na cor branca, rolo de 30x10cm cada, fardo com 64 rolos. 1ª qualidade.	Fardo	100	Litoral	R$ 56,87	R$ 5.687,00
62	Papel toalha branco, interfolha 2 dobras,medindo 23 x 22, 100% celulose natural, gramatura 25 a 50 g/m², fardo individual com 1000 folhas.	Fardo	250	Litoral	R$ 29,70	R$ 7.425,00
63	Porta Papel Toalha.	Und	18	Velox	R$ 58,66	R$ 1.055,88
64	Porta sabonete líquido recipiente de vidro, giratório, capacidade 500ml, para parede de banheiro.	Unid	12	Aurimar	R$ 73,99	R$ 887,88
65	Rodo com 01 borracha simples, medindo 30 cm - cabo em alumínio revestido com plástico, encaixe com base perfeita.	Und	625	Condor	R$ 12,43	R$ 7.768,75
66	Sabão em barra 200 Gr. Caixa com 50 unidades.	Caixa	87	Fc	R$ 99,28	R$ 8.637,36
67	Sabão em pó em caixa de 500gr.	Caixa	750	Ypê	R$ 10,58	R$ 7.935,00
68	Sabão em pó em Pacotes de 500gr.	Pct	250	Spumil	R$ 34,80	R$ 8.700,00
69	Sabonete e, barra 90g. Pacote com 12 unidades.	Pacote	50	Ypê	R$ 28,67	R$ 1.433,50

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ-MIRIM

70	Sabonete liquido 250 ml, Caixa com 12 unidades.	Caixa	25	Fina flor	R$ 163,04	R$ 4.076,00
71	Saco de lixo - 15 litros - de polietileno; com Capacidade de 15 litros, pacote com 20 unidades, cada unidade deve medir Aproximadamente 39cm de largura x 50cm De altura (mínima); na cor preta; Suportando ate 3 quilos de material; e Suas condições deverão estar de acordo Com a NBR 9190, NBR 9191.	Pacote	2.500	Big	R$ 3,45	R$ 8.625,00
74	Saco de lixo preto 30 litros medindo aproximadamente (47x57cm) com dados de identificação do produto e marca do fabricante. (Pacote com 10 unidades)	Pacote	2.500	Big	R$ 3,90	R$ 9.750,00
75	Saco para lixo preto, 100 litros, medindo aproximadamente 75x95cm, com espessura mínima de 0,04. embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante. pacote contendo 10 unidades.	Pacote	3.750	Big	R$ 4,70	R$ 17.625,00
76	Toalha de rosto em tecido felpudo de boa qualidade, medindo 50x90cm.	Und	82	Panew	R$ 10,15	R$ 832,30
77	Touca descartável confeccionada em não-tecido (TNT) Hidrofóbico e 100% Polipropileno; Gramatura: 10g/m2; Tecido de alta permeabilidade, que proporciona equilíbrio térmico, assegurando conforto e proteção durante o uso. Tamanho único. Pacote contendo 100 unidades.	Pacote	50	Vabene	R$ 88,75	R$ 4.437,50
78	Vassoura limpa teto, em nylon, com cabo protegido, comprimento mínimo de 2 metros.	Und	100	Condor	R$ 31,25	R$ 3.125,00
79	Vassoura para vaso sanitário, especificação: Vassoura de nylon; tipo bola; com cabo; para uso em vaso sanitário; sem suporte.	Und	100	Condor	R$ 11,00	R$ 1.100,00
80	Vassoura, em pelo cabo e base em madeira, sendo a base retangular, comprimento mínimo de 30 cm e altura mínima da base de 3,0 cm.	Und	500	Condor	R$ 12,70	R$ 6.350,00
81	Veneno para insetos, aerossol, baixa toxidade embalagem de 300 ml. Caixa contendo 12 unidades.	Caixa	50	Baygon	R$ 112,50	R$ 5.625,00
R$ 328.929,39						

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência até 31 de Dezembro de 2023.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de **R$ 328.929,39 (Trezentos vinte oito mil novecentos vinte nove reais e trinta nove centavos).**

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO
02.04	SEC. DE ADMINISTRAÇÃO - SECA

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ-MIRIM

04.122.0046.2003.0000	MANUT. FUNC. DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

9. CLAÚSULA NONA - FISCALIZAÇÃO

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

10.1. As obrigações da CONTRATANTE são aquelas previstas no Termo de Referência, e especificadas abaixo:

10.1.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

10.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

10.1.3. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

10.1.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

10.1.5. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento/serviço do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

10.1.6. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

10.2. As obrigações da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, e especificadas abaixo:

10.2.1. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a marca se for o caso, em conformidade com o edital e proposta de preços apresentada;

10.2.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

10.2.3. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

10.2.4. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

10.2.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

10.2.6. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato;

10.2.7. Não transferir a terceiros, quer total ou parcialmente, o objeto a ser contratado, sem a devida anuência da Prefeitura Municipal de Pindaré Mirim – MA.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

12.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

Folha nº 720
Proc. nº 04/23
Rubrica

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ-MIRIM

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES

13.1. É vedado à CONTRATADA:

13.1.1. caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

13.1.2. interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Município, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO

17.1. É eleito o Foro da Justiça Estadual da Comarca e Município de Pindaré Mirim/MA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Pindaré Mirim/MA, 24 de fevereiro de 2023.

JOSE FRANCISCO SANTOS SOUSA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATANTE

José Francisco Santos Sousa
Secretário de Administração
Portaria 139/2021

DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA:44516281000105
Assinado de forma digital por DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA:44516281000105
Dados: 2023.02.24 09:49:56 -03'00'

DARLAN CHAVES NUNES FILHO
DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA
CONTRATADA

Folha nº 791
Proc. nº 04/23
Rubrica

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE PINDARÉ MIRIM-MA
GABINETE DO PREFEITO

Portaria Nº 187/2021 - GP. **Pindaré Mirim, 01 de março de 2021.**

O Prefeito Municipal de Pindaré Mirim, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições:

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 67, da lei nº 8.666/93, que determina o acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 73, Incisos I e II, da lei nº 8.666/93, que trata do recebimento, pela Administração Pública, do objeto ou da prestação de serviços.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, com efeitos retroativos a 07 de janeiro de 2021 **o Sr. MIGUEL NETO DA SILVA**, inscrito no **CPF sob nº: 350.571.224-87,** para atuar como Fiscal de Contrato de Obras/ serviços e compras, da **Secretaria de Administração** no âmbito do Poder Executivo do Município;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em Contrário

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pindaré Mirim, Maranhão, 01 de março de 2021.

ALEXANDRE COLARES BEZERRA JUNIOR
Prefeito Municipal

Esta portaria foi publicada em 01/03/2021 por afixação no vestíbulo da Prefeitura Municipal de Pindaré-Mirim(MA), em ponto de fácil acesso ao público (Constituição do Estado do Maranhão, art. 147, inc. IX; Lei Orgânica do Município, art. 89, § 1º); (STJ – 1ª Turma – REsp nº 105.232/CE – Rel. Min. Garcia Vieira – j. 15/09/97 – ac. um. – DJU de 20.10.97, seção 1, p. 52977).

Folha nº 722
Proc. nº 04/23
Rubrica

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ-MIRIM

CONTRATO Nº 54/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04/2023
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 04/2023

CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO, COMO CONTRATANTE, O FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E ADOLESCENCIA – FIA, ATRAVÉS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRIM - MA, E DO OUTRO, COMO CONTRATADA, A EMPRESA DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA.

A Prefeitura Municipal de Pindaré Mirim, Estado do Maranhão por intermédio do Fundo Municipal da Infância e Adolescência – FIA órgão contratante, com a sede na Avenida Elias Haikel, - Centro – Pindaré Mirim - MA, CEP: 65.370-000, inscrita no CNPJ N.º 44.946.907/0001-13, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Assistência Social Sra. Samia Amelia Figueredo Colares, RG: 692776974 SSP/MA e CPF nº 811.510.713-15, nomeado pela Portaria nº 03, de 04 de janeiro. de 2021, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa **DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA, inscrita no CNPJ: 44.516.281/0001-05, doravante denominada CONTRATADA com sede RUA URBANO SANTOS Nº 38 CENTRO VITORIA DO MEARIM - MA A, neste ato representada pelo Sr,º DARLAN CHAVES NUNES FILHO, RG Nº 155334120009 SSP – MA e CPF Nº 018.285.293-89**, tendo em vista o que consta no Processo nº 04/2023 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº 04/2023, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a **contratação de empresa especializada no fornecimento de material de limpeza, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social do Municipio de Pindaré Mirim - MA**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Total
2	Água sanitária, alvejante de roupa, composto de hipoclorito de sódio e água, concentração mínima de 2% de cloro ativo, uso doméstico, frasco de 01 litro, com especificações na embalagem, data de fabricação e validade. (caixa com 12 frascos)	Caixa	250	Fc	R$ 30,00	R$ 7.500,00
5	Amaciante concentrado para todo tipo de roupa 1,5 L cx 12und.	Caixa	16	Fc	R$ 46,12	R$ 737,92
6	Avental impermeável de PVC, com tirantes para amarrar, tamanho médio aproximadamente 1,20x60cm.	Und	31	Panew	R$ 8,00	R$ 248,00
8	Bacia de plástico sem tampa, capacidade 5 litros.	Und	25	Merconplas	R$ 5,50	R$ 137,50
9	Bacia em plástico virgem redonda medindo aproximadamente 10 litros. ISSO 9001.	Und	25	Merconplas	R$ 14,75	R$ 368,75
10	Bacia em plástico virgem redonda medindo aproximadamente 20 litros. ISSO 9001.	Und	25	Merconplas	R$ 27,48	R$ 687,00
11	Bacia, material plástico rígido, tamanho grande, diâmetro 60 cm, capacidade 50 litros.	Und.	25	Merconplas	R$ 62,50	R$ 1.562,50
12	Bacia, material plástico rígido, tamanho médio, diâmetro 52 cm, capacidade 35 litros.	Und	25	Merconplas	R$ 34,95	R$ 873,75
14	Balde de plástico, com tampa, capacidade de 100 litros.	Und	25	Merconplas	R$ 100,00	R$ 2.500,00
15	Balde de plástico, com tampa, capacidade de 200 litros.	Und	13	Merconplas	R$ 200,00	R$ 2.600,00
16	Balde de plástico, com tampa, capacidade de 30 litros.	Und	25	Merconplas	R$ 62,50	R$ 1.562,50
17	Balde de plástico, com tampa, capacidade de 50 litros.	Und	25	Merconplas	R$ 90,00	R$ 2.250,00
18	Balde de plástico: polietileno de alta densidade, alta resistência a impacto.	Und	25	Merconplas	R$ 30,00	R$ 750,00

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ-MIRIM

	paredes e fundo reforçados, reforço no encaixe da alça, alça em aço 1010/20 zincado, capacidade 12 litros.					
19	Balde, material plástico, tamanho médio, material alça arame galvanizado, capacidade 10 litros, pegador embutido.	Und	25	Merconplas	R$ 23,57	R$ 589,25
20	Barbante de nylon sólido, branco leitoso em rolo mínimo de 100 metros.	Und	38	Tanquenov o	R$ 29,88	R$ 1.135,44
22	Caixa Plástica Vazada. Fabricada em polietileno de alta densidade. Capacidade 48 litros. Medindo aproximadamente: Externa 240x400x600mm. Interna 215x365x565mm.	Und	19	Merconplas	R$ 42,56	R$ 808,64
23	Carrinho de limpeza com: 1 balde de 15L	Und	3	Bralimpia	R$ 416,33	R$ 1.248,99
24	Cesta para lixo em plástico com capacidade para 15l, no tamanho grande, com tampa e pedal.	Und	25	Merconplas	R$ 16,20	R$ 405,00
25	Cesta para Lixo em polipropileno com pedal e tampa, c/capacidade p/ 30 litros, cores variadas.	Und	25	Merconplas	R$ 62,22	R$ 1.555,50
26	Cesto de lixo em plástico resistente p/ 12 L, com pedal e tampa, unid 12L	Und	25	Merconplas	R$ 42,25	R$ 1.056,25
27	Cesto de lixo em plástico resistente tipo telado p/ 8 L, sem tampa.	Und	25	Merconplas	R$ 14,50	R$ 362,50
29	Copo descartável para café com capacidade p/ 50ml, pacote com 100 unidades, caixa com 50 pcts.	Caixa	50	Fc	R$ 212,38	R$ 10.619,00
30	Coador para café, com cabo de madeira e base de tecido 100% algodão no tamanho grande.	Und	35	Panew	R$ 10,66	R$ 373,10
32	Desodorante em Pedra sanitária 30 gr, tipo pastilha arredondada.	Und	450	Desodor	R$ 3,58	R$ 1.611,00
33	Desodorizador de ambiente aerossol tipo spray 400 ml	Caixa	38	Bom ar	R$ 186,50	R$ 7.087,00
34	Detergente líquido neutro 500 ml. Caixa com 24 unidades.	Caixa	125	Fc	R$ 9,95	R$ 1.243,75
35	Dispensador saboneteira para sabão para sabão líquido abertura inteligente e segura dispensa chave, resistência alto impacto, já acompanha reservatório de 800 ml, processo de produção por injeção termoplástica, Cor: Branco, peso aprox.: 0,300 g, medidas L x A x P: 10,5 x 25,5 x 11 cm	Und	35	Nobre	R$ 71,43	R$ 2.500,05
36	Dispenser para Papel Toalha Interfolhas para 2 ou 3 Dobras Linha Clean; caixa com 01 UND.	Caixa	35	Nobre	R$ 73,57	R$ 2.574,95
37	Escova de pia. Escova para limpar cozinha ou utensílios. Material polipropileno. Medindo aproximadamente: 28cmx8xcmx5cm. Com cerdas sintéticas.	Und	88	Condor	R$ 5,48	R$ 482,24
38	Escova para limpeza sanitária tipo lavatina, base de propileno e diâmetro de 7 cm com cerdas em nylon sintético, sem alça, cabo em polipropileno medindo 26 cm.	Und	50	Condor	R$ 18,74	R$ 937,00
39	Espanador de pó, cerdas de pena, corpo de madeira, 40 cm, reforçado.	Und	44	Panew	R$ 12,57	R$ 553,08
40	Lã em aço, multiuso, com fios finíssimos emaranhados, fardo com 14 pacotes, cada pacote com 08 unidades. Embalagem de 60g.	Fardo	13	Bombril	R$ 225,00	R$ 2.925,00
41	Esponja para lavar louça, dupla face (espuma e fibra). Formato retangular.	Caixa	38	Limpona	R$ 54,00	R$ 2.052,00

	medindo 110x75x23mm. Composição: Espuma de poliuretano com bactericida, fibra sintética. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação do produto e validade. Caixa com 60 unidades.					
42	Flanela de lã composição: 100% de algodão, cores vermelhas e amarela, lisa. Tamanho 50cm x 50cm.	Und	50	Panew	R$ 7,54	R$ 377,00
43	Fósforo: pacotes c/ 10 maços c/ 10caixas contendo 40 palitos cada. Com selo do INMETRO.	Maço	38	Paraná	R$ 6,95	R$ 264,10
44	Isqueiro a gás grande, de 8 cm de altura, isqueiro maxi cartela com 10 unidades. Acende 3000 vezes ou mais, com altura de chama pré- ajustada, possui o selo holográfico do INMETRO que garante originalidade, qualidade e segurança	Cartela	38	Bic	R$ 54,74	R$ 2.080,12
45	Limpa alumínio, composição: tensoativos não tóxicos, biodegradável, sabão coadjuvante, corante água e glicerina, acondicionado em frasco plástico contendo 500ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Caixa com 24 unidades.	Caixa	38	Fc	R$ 71,42	R$ 2.713,96
46	Limpa vidro, embalagem plástica com jato de spray, composição: tensoativo aniônico, tensoativo não iônico, álcool, éter glicólico, hidróxido de amônio, corante, perfume e água, frasco com 500ml. Caixa com 12 unidades.	Caixa	38	Fc	R$ 119,96	R$ 4.558,48
47	Limpador instantâneo multiuso, composto de tensoativo não iônico, coadjuvantes, embalagem com 500ml. Caixa com 12 unidades. Deve conter no rótulo ou impresso na embalagem: nome do químico responsável, o número do registro no Ministério da Saúde.	Caixa	44	Fc	R$ 106,89	R$ 4.703,16
48	Lixeira 100 litros com pedal lixeira em PP (Polipropileno) com estrutura de metal para acionamento da tampa, através do pedal diversas cores medidas mínimas das (sem a estrutura de metal) 57 x 68cm (diâmetro x altura)	Und	6	Plasvale	R$ 305,59	R$ 1.833,54
49	Lixeira de 20 litros com pedal lixeira em PP (Polipropileno) com estrutura de metal para acionamento da tampa, através do pedal. Diversas cores. Medidas mínimas: 32 x 36 cm (Diâmetro x Altura).	Und	13	Plasvale	R$ 55,00	R$ 715,00
50	Lustra móveis líquido para limpeza de móveis em madeira, vidro com 500ml composição: silicone, ceras naturais, emulsificantes, sequestrante, conservante, solvente de petróleo, surfactante aniônico, perfume e água. Caixa com 12 unidades. na embalagem deverá constar a data de fabricação e validade do produto e número do lote.	Caixa	50	Ypê	R$ 146,00	R$ 7.300,00
51	Luva confeccionada em látex c/ punho longo, destinada a uso geral, utilizada p/ limpeza geral, em tamanhos variados.	Par	35	Mucambo	R$ 9,93	R$ 347,55

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ-MIRIM

52	Luva Plástica descartável. Tamanho único. Peso por unidade mínimo 0,08 Kg. Pacote com 100 unidades.	Pacote	25	Mucambo	R$ 36,47	R$ 911,75
54	. Máscara descartável simples é confeccionada em TNT tecido não-tecido 100% de polipropileno do tipo agulhado com 40 gr/m2. Dispõe lateralmente dois elásticos do tipo roliço recobertos com algodão, que se destinam ao apoio e a ajustes à face e que se prendem atrás da orelha de usuários. A máscara é confeccionada no estilo retangular, tamanho único, inteiramente em TNT, com acabamento em toda a extremidade por soldagem eletrônica pontilhada. No centro da máscara existem três pregas que se ajustam ao aumento ou diminuição do tamanho. Quando inteiramente aberta estas pregas protegem desde o topo do nariz até a cobertura total do queixo, cobrindo a maioria das conformações faciais conhecidas e mantendo- as protegidas, porém não é filtrante para as vias respiratórias naso- bucais. Caixa com 100 unidades	Caixa	188	Santa Clara	R$ 67,90	R$ 12.765,20
55	Pá para lixo em plástico rígido, com cabo rosqueável de madeira.	Und	36	Mercoplas	R$ 19,79	R$ 712,44
56	Pano de chão tipo multiuso, medindo 45x76cm (100% algodão). Fardo com 12 unidades.	Fardo	25	Panew	R$ 135,50	R$ 3.387,50
57	Pano de chão: de algodão branco alveja, medindo 60x80cm, complemento com costuras laterais, alta absorção de umidade, gramatura batida, peso mínimo 160g.	Und	36	Panew	R$ 11,10	R$ 399,60
58	Pano de prato, material 100% algodão, comprimento mínimo de 68 cm, largura mínimo 40 cm, cor branca, com costuras nas bordas. Fardo com 12 unidades.	Fardo	50	Panew	R$ 78,56	R$ 3.928,00
59	Papel Alumínio rolo medindo 30cm x 4m.	Und	25	Paraná	R$ 6,89	R$ 172,25
60	Papel Filme em PVC medindo 450mm x 300 m.	Und	63	Paraná	R$ 3,96	R$ 249,48
61	Papel higiênico de primeira qualidade: folha dupla golfrado e micro- cerrilhado, 100 por cento de fibras naturais na cor branca, rolo de 30x10cm cada, fardo com 64 rolos. 1ª qualidade.	Fardo	50	Litoral	R$ 56,87	R$ 2.843,50
62	Papel toalha branco, interfolha 2 dobras,medindo 23 x 22, 100% celulose natural, gramatura 25 a 50 g/m², fardo individual com 1000 folhas.	Fardo	125	Litoral	R$ 29,70	R$ 3.712,50
63	Porta Papel Toalha.	Und	10	Velox	R$ 58,66	R$ 586,60
64	Porta sabonete líquido recipiente de vidro, giratório, capacidade 500ml, para parede de banheiro.	Unid	6	Aurimar	R$ 73,99	R$ 443,94
65	Rodo com 01 borracha simples, medindo 30 cm - cabo em alumínio revestido com plástico, encaixe com base perfeita.	Und	313	Condor	R$ 12,43	R$ 3.890,59
66	Sabão em barra 200 Gr. Caixa com 50 unidades.	Caixa	44	Fc	R$ 99,28	R$ 4.368,32
67	Sabão em pó em caixa de 500gr.	Caixa	375	Ypê	R$ 10,58	R$ 3.967,50
68	Sabão em pó em Pacotes de 500gr.	Pct	125	Spumil	R$ 34,80	R$ 4.350,00
69	Sabonete e. barra 90g. Pacote com 12 unidades.	Pacote	25	Ypê	R$ 28,67	R$ 716,75

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ-MIRIM

70	Sabonete líquido 250 ml. Caixa com 12 unidades.	Caixa	13	Fina flor	R$ 163,04	R$ 2.119,52
71	Saco de lixo - 15 litros - de polietileno; com Capacidade de 15 litros, pacote com 20 unidades, cada unidade deve medir Aproximadamente 39cm de largura x 50cm De altura (mínima); na cor preta; Suportando ate 3 quilos de material; e Suas condições deverão estar de acordo Com a NBR 9190, NBR 9191.	Pacote	1.250	Big	R$ 3,45	R$ 4.312,50
74	Saco de lixo preto 30 litros medindo aproximadamente (47x57cm) com dados de identificação do produto e marca do fabricante. (Pacote com 10 unidades).	Pacote	1.250	Big	R$ 3,90	R$ 4.875,00
75	Saco para lixo preto, 100 litros, medindo aproximadamente 75x95cm, com espessura mínima de 0,04, embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante, pacote contendo 10 unidades.	Pacote	1.875	Big	R$ 4,70	R$ 8.812,50
76	Toalha de rosto em tecido felpudo de boa qualidade, medindo 50x90cm.	Und	41	Panew	R$ 10,15	R$ 416,15
77	Touca descartável confeccionada em não-tecido (TNT) Hidrofóbico e 100% Polipropileno; Gramatura: 10g/m2; Tecido de alta permeabilidade, que proporciona equilíbrio térmico, assegurando conforto e proteção durante o uso. Tamanho único. Pacote contendo 100 unidades.	Pacote	25	Vabene	R$ 88,75	R$ 2.218,75
78	Vassoura limpa teto, em nylon, com cabo protegido, comprimento mínimo de 2 metros.	Und	50	Condor	R$ 31,25	R$ 1.562,50
79	Vassoura para vaso sanitário, especificação: Vassoura de nylon; tipo bola; com cabo; para uso em vaso sanitário; sem suporte.	Und	50	Condor	R$ 11,00	R$ 550,00
80	Vassoura, em pelo cabo e base em madeira, sendo a base retangular, comprimento mínimo de 30 cm e altura mínima da base de 3,0 cm.	Und	250	Condor	R$ 12,70	R$ 3.175,00
81	Veneno para insetos, aerossol, baixa toxidade embalagem de 300 ml. Caixa contendo 12 unidades.	Caixa	25	Baygon	R$ 112,50	R$ 2.812,50
R$ 165.050,91						

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência até 31 de Dezembro de 2023.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de **R$ 165.050,91 (Cento sessenta cinco mil cinquenta reais e noventa e um centavos).**

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO
02.19	FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E ADOLESCENCIA - FIA

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ-MIRIM

08.243.0105.2363.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E ADOLESCENCIA - FIA
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

9. CLAÚSULA NONA - FISCALIZAÇÃO

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

10.1. As obrigações da CONTRATANTE são aquelas previstas no Termo de Referência, e especificadas abaixo:

10.1.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

10.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

10.1.3. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

10.1.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

10.1.5. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento/serviço do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

10.1.6. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

10.2. As obrigações da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, e especificadas abaixo:

10.2.1. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a marca se for o caso, em conformidade com o edital e proposta de preços apresentada;

10.2.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

10.2.3. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

10.2.4. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

10.2.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

10.2.6. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato;

10.2.7. Não transferir a terceiros, quer total ou parcialmente, o objeto a ser contratado, sem a devida anuência da Prefeitura Municipal de Pindaré Mirim – MA.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

12.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

Folha nº 728
Proc. nº 04/23
Rubrica

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ-MIRIM

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES

13.1. É vedado à CONTRATADA:

13.1.1. caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

13.1.2. interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Município, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO

17.1. É eleito o Foro da Justiça Estadual da Comarca e Município de Pindaré Mirim/MA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Pindaré Mirim/MA, 24 de fevereiro de 2023.

SAMIA AMELIA FIGUEREDO COLARES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CONTRATANTE

DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA:44516281000105

Assinado de forma digital por DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA:44516281000105
Dados: 2023.02.24 09:50:51 -03'00'

DARLAN CHAVES NUNES FILHO
DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA
CONTRATADA

Folha nº 729
Proc. nº 04/23
Rubrica

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE PINDARÉ MIRIM-MA
GABINETE DO PREFEITO

Portaria Nº 260/2020 - GP. **Pindaré Mirim, 17 de março de 2021.**

O Prefeito Municipal de Pindaré Mirim, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições:

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 67, da lei nº 8.666/93, que determina o acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 73, Incisos I e II, da lei nº 8.666/93, que trata do recebimento, pela Administração Pública, do objeto ou da prestação de serviços.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, COM EFEITOS RETROATIVOS A 04 DE JANEIRO DE 2021, a Sr. MARCOS PAULO PEREIRA, inscrito no **CPF sob nº: 029.489.923-54,** para atuar como Fiscal de Contrato de - Material de Consumo - Material de Expediente - Material de Higiene e Limpeza - Dedetização - Material Esportivo - Material Permanente - Material de Utensílios - Serviços Gráficos - Manutenção de Ar Condicionado - Internet - Assessoria e Consultoria de licitação - Assessoria Jurídica - Serviços de Assessoria Contábil - Locação de Software de contabilidade e serviço de software integrado, no âmbito do Poder Executivo do Município;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em Contrário

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pindaré Mirim, Maranhão, 17 de março de 2021.

ALEXANDRE COLARES BEZERRA JUNIOR
Prefeito Municipal

Esta portaria foi publicada em 17/03/2021 por afixação no vestíbulo da Prefeitura Municipal de Pindaré-Mirim(MA), em ponto de fácil acesso ao público (Constituição do Estado do Maranhão, art. 147, inc. IX; Lei Orgânica do Município, art. 93, § 1º); (STJ – 1ª Turma – REsp nº 106.232/CE – Rel. Min. Garcia Vieira – j. 15/09/97 – eo. um. – DJU de 20.10.97, seção 1, p. 52977).

Folha nº 730
Proc. nº 04/23
Rubrica

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ-MIRIM

CONTRATO Nº 55/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04/2023
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 04/2023

CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO, COMO CONTRATANTE, O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, ATRAVÊS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRIM - MA, E DO OUTRO, COMO CONTRATADA, A EMPRESA DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA.

A Prefeitura Municipal de Pindaré Mirim, Estado do Maranhão por intermédio do Fundo Municipal de Assistência Social órgão contratante, com a sede na Avenida Elias Haikel, 11 - Centro – Pindaré Mirim - MA, CEP: 65.370-000, inscrita no CNPJ N.º 18.133.192/0001-70, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Assistência Social Sra. Samia Amelia Figueredo Colares, RG: 692776974 SSP/MA e CPF nº 811.510.713-15, nomeado pela Portaria nº 03, de 04 de janeiro. de 2021, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa **DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA, inscrita no CNPJ: 44.516.281/0001-05, doravante denominada CONTRATADA com sede RUA URBANO SANTOS Nº 38 CENTRO VITORIA DO MEARIM - MA A, neste ato representada pelo Sr,º DARLAN CHAVES NUNES FILHO, RG Nº 155334120009 SSP – MA e CPF Nº 018.285.293-89**, tendo em vista o que consta no Processo nº 04/2023 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº 04/2023, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a **contratação de empresa especializada no fornecimento de material de limpeza, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Pindaré Mirim - MA**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Total
2	Água sanitária, alvejante de roupa, composto de hipoclorito de sódio e água, concentração mínima de 2% de cloro ativo, uso doméstico, frasco de 01 litro, com especificações na embalagem, data de fabricação e validade. (caixa com 12 frascos)	Caixa	250	Fc	R$ 30,00	R$ 7.500,00
5	Amaciante concentrado para todo tipo de roupa 1,5 L cx 12und.	Caixa	15	Fc	R$ 46,12	R$ 691,80
6	Avental impermeável de PVC, com tirantes para amarrar, tamanho médio aproximadamente 1,20x60cm.	Und	31	Panew	R$ 8,00	R$ 248,00
8	Bacia de plástico sem tampa, capacidade 5 litros.	Und	25	Merconplas	R$ 5,50	R$ 137,50
9	Bacia em plástico virgem redonda medindo aproximadamente 10 litros. ISSO 9001.	Und	25	Merconplas	R$ 14,75	R$ 368,75
10	Bacia em plástico virgem redonda medindo aproximadamente 20 litros. ISSO 9001.	Und	25	Merconplas	R$ 27,48	R$ 687,00
11	Bacia, material plástico rígido, tamanho grande, diâmetro 80 cm, capacidade 50 litros.	Und.	25	Merconplas	R$ 62,50	R$ 1.562,50
12	Bacia, material plástico rígido, tamanho médio, diâmetro 52 cm, capacidade 35 litros.	Und	25	Merconplas	R$ 34,95	R$ 873,75

Folha nº 231
Proc. nº 04/23
Rubrica

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ-MIRIM

14	Balde de plástico, com tampa, capacidade de 100 litros.	Und	25	Merconplas	R$ 100,00	R$ 2.500,00
15	Balde de plástico, com tampa, capacidade de 200 litros.	Und	12	Merconplas	R$ 200,00	R$ 2.400,00
16	Balde de plástico, com tampa, capacidade de 30 litros.	Und	25	Merconplas	R$ 62,50	R$ 1.562,50
17	Balde de plástico, com tampa, capacidade de 50 litros.	Und	25	Merconplas	R$ 90,00	R$ 2.250,00
18	Balde de plástico: polietileno de alta densidade, alta resistência a impacto, paredes e fundo reforçados, reforço no encaixe da alça, alça em aço 1010/20 zincado, capacidade 12 litros.	Und	25	Merconplas	R$ 30,00	R$ 750,00
19	Balde, material plástico, tamanho médio, material alça arame galvanizado, capacidade 10 litros, pegador embutido.	Und	25	Merconplas	R$ 23,57	R$ 589,25
20	Barbante de nylon sólido, branco leitoso em rolo mínimo de 100 metros.	Und	37	Tanquenovo	R$ 29,88	R$ 1.105,56
22	Caixa Plástica Vazada. Fabricada em polietileno de alta densidade. Capacidade 48 litros. Medindo aproximadamente: Externa 240x400x600mm. Interna 215x365x565mm.	Und	18	Merconplas	R$ 42,56	R$ 766,08
23	Carrinho de limpeza com: 1 balde de 15L	Und	4	Bralimpia	R$ 416,33	R$ 1.665,32
24	Cesta para lixo em plástico com capacidade para 15l, no tamanho grande, com tampa e pedal.	Und	25	Merconplas	R$ 16,20	R$ 405,00
25	Cesta para Lixo em polipropileno com pedal e tampa, c/capacidade p/ 30 litros, cores variadas.	Und	25	Merconplas	R$ 62,22	R$ 1.555,50
26	Cesto de lixo em plástico resistente p/ 12 L, com pedal e tampa. unid 12L	Und	25	Merconplas	R$ 42,25	R$ 1.056,25
27	Cesto de lixo em plástico resistente tipo telado p/ 8 L, sem tampa.	Und	25	Merconplas	R$ 14,50	R$ 362,50
29	Copo descartável para café com capacidade p/ 50ml, pacote com 100 unidades, caixa com 50 pcts.	Caixa	50	Fc	R$ 212,38	R$ 10.619,00
30	Coador para café, com cabo de madeira e base de tecido 100% algodão no tamanho grande.	Und	35	Panew	R$ 10,66	R$ 373,10
32	Desodorante em Pedra sanitária 30 gr, tipo pastilha arredondada.	Und	450	Desodor	R$ 3,58	R$ 1.611,00
33	Desodorizador de ambiente aerossol tipo spray 400 ml	Caixa	37	Bom ar	R$ 186,50	R$ 6.900,50
34	Detergente liquido neutro 500 ml. Caixa com 24 unidades.	Caixa	125	Fc	R$ 9,95	R$ 1.243,75
35	Dispensador saboneteira para sabão para sabão liquido abertura inteligente e segura dispensa chave, resistência alto impacto, já acompanha reservatório de 800 ml, processo de produção por injeção termoplástica, Cor: Branco, peso	Und	35	Nobre	R$ 71,43	R$ 2.500,05

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ-MIRIM

	aprox.: 0,300 g, medidas L x A x P: 10,5 x 25,5 x 11 cm					
36	Dispenser para Papel Toalha Interfolhas para 2 ou 3 Dobras Linha Clean; caixa com 01 UND.	Caixa	35	Nobre	R$ 73,57	R$ 2.574,95
37	Escova de pia. Escova para limpar cozinha ou utensílios. Material polipropileno. Medindo aproximadamente: 28cmx8xcmx5cm. Com cerdas sintéticas.	Und	87	Condor	R$ 5,48	R$ 476,76
38	Escova para limpeza sanitária tipo lavatina, base de propileno e diâmetro de 7 cm com cerdas em nylon sintético, sem alça, cabo em polipropileno medindo 28 cm.	Und	50	Condor	R$ 18,74	R$ 937,00
39	Espanador de pó, cerdas de pena, corpo de madeira, 40 cm, reforçado.	Und	43	Panew	R$ 12,57	R$ 540,51
40	Lã em aço, multiuso, com fios finíssimos emaranhados, fardo com 14 pacotes, cada pacote com 08 unidades. Embalagem de 60g.	Fardo	12	Bombril	R$ 225,00	R$ 2.700,00
41	Esponja para lavar louça, dupla face (espuma e fibra). Formato retangular, medindo 110x75x23mm. Composição: Espuma de poliuretano com bactericida, fibra sintética. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação do produto e validade. Caixa com 60 unidades.	Caixa	37	Limpona	R$ 54,00	R$ 1.998,00
42	Flanela de lã composição: 100% de algodão, cores vermelhas e amarela, lisa. Tamanho 50cm x 50cm.	Und	50	Panew	R$ 7,54	R$ 377,00
43	Fósforo: pacotes c/ 10 maços c/ 10caixas contendo 40 palitos cada. Com selo do INMETRO.	Maço	37	Paraná	R$ 6,95	R$ 257,15
44	Isqueiro a gás grande, de 8 cm de altura, isqueiro maxi cartela com 10 unidades. Acende 3000 vezes ou mais, com altura de chama pré-ajustada, possui o selo holográfico do INMETRO que garante originalidade, qualidade e segurança	Cartela	37	Bic	R$ 54,74	R$ 2.025,38
45	Limpa alumínio, composição: tensoativos não tóxicos, biodegradável, sabão coadjuvante, corante água e glicerina, acondicionado em frasco plástico contendo 500ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Caixa com 24 unidades.	Caixa	37	Fc	R$ 71,42	R$ 2.642,54
46	Limpa vidro, embalagem plástica com jato de spray, composição: tensoativo aniônico, tensoativo não	Caixa	37	Fc	R$ 119,96	R$ 4.438,52

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ-MIRIM

	iônico, álcool, éter glicólico, hidróxido de amônio, corante, perfume e água, frasco com 500ml. Caixa com 12 unidades.					
47	Limpador instantâneo multiuso, composto de tensoativo não iônico, coadjuvantes, embalagem com 500ml. Caixa com 12 unidades. Deve conter no rótulo ou impresso na embalagem: nome do químico responsável, o número do registro no Ministério da Saúde.	Caixa	43	Fc	R$ 106,89	R$ 4.596,27
48	Lixeira 100 litros com pedal lixeira em PP (Polipropileno) com estrutura de metal para acionamento da tampa, através do pedal diversas cores medidas mínimas das (sem a estrutura de metal) 57 x 68cm (diâmetro x altura)	Und	6	Plasvale	R$ 305,59	R$ 1.833,54
49	Lixeira de 20 litros com pedal lixeira em PP (Polipropileno) com estrutura de metal para acionamento da tampa, através do pedal. Diversas cores. Medidas mínimas: 32 x 36 cm (Diâmetro x Altura).	Und	12	Plasvale	R$ 55,00	R$ 660,00
50	Lustra móveis líquido para limpeza de móveis em madeira, vidro com 500ml composição: silicone, ceras naturais, emulsificantes, sequestraste, conservante, solvente de petróleo, surfactante aniônico, perfume e água. Caixa com 12 unidades. na embalagem deverá constar a data de fabricação e validade do produto e número do lote.	Caixa	50	Ypê	R$ 146,00	R$ 7.300,00
51	Luva confeccionada em látex c/ punho longo, destinada a uso geral, utilizada p/ limpeza geral, em tamanhos variados.	Par	35	Mucambo	R$ 9,93	R$ 347,55
52	Luva Plástica descartável. Tamanho único. Peso por unidade mínimo 0,06 Kg. Pacote com 100 unidades.	Pacote	25	Mucambo	R$ 36,47	R$ 911,75
54	. Máscara descartável simples é confeccionada em TNT tecido não-tecido 100% de polipropileno do tipo agulhado com 40 gr/m2. Dispõe lateralmente dois elásticos do tipo roliço recobertos com algodão, que se destinam ao apoio e a ajustes à face e que se prendem atrás da orelha de usuários. A máscara é confeccionada no estilo retangular, tamanho único, inteiramente em TNT, com acabamento em toda a extremidade por soldagem eletrônica pontilhada. No centro da	Caixa	187	Santa Clara	R$ 67,90	R$ 12.697,30

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ-MIRIM

	máscara existem três pregas que se ajustam ao aumento ou diminuição do tamanho. Quando inteiramente aberta estas pregas protegem desde o topo do nariz até a cobertura total do queixo, cobrindo a maioria das conformações faciais conhecidas e mantendo- as protegidas, porém não é filtrante para as vias respiratórias naso- bucais. Caixa com 100 unidades					
55	Pá para lixo em plástico rígido, com cabo rosqueável de madeira.	Und	36	Merconplas	R$ 19,79	R$ 712,44
56	Pano de chão tipo multiuso, medindo 45x76cm (100% algodão). Fardo com 12 unidades.	Fardo	25	Panew	R$ 135,50	R$ 3.387,50
57	Pano de chão: de algodão branco alveja, medindo 60x80cm, complemento com costuras laterais, alta absorção de umidade, gramatura batida, peso mínimo 160g.	Und	36	Panew	R$ 11,10	R$ 399,60
58	Pano de prato, material 100% algodão, comprimento mínimo de 68 cm, largura mínimo 40 cm, cor branca, com costuras nas bordas. Fardo com 12 unidades.	Fardo	50	Panew	R$ 78,56	R$ 3.928,00
59	Papel Alumínio rolo medindo 30cm x 4m.	Und	25	Paraná	R$ 6,89	R$ 172,25
60	Papel Filme em PVC medindo 450mm x 300 m.	Und	62	Paraná	R$ 3,96	R$ 245,52
61	Papel higiênico de primeira qualidade: folha dupla golfrado e micro- carrilhado, 100 por cento de fibras naturais na cor branca, rolo de 30x10cm cada, fardo com 64 rolos. 1ª qualidade.	Fardo	50	Litoral	R$ 56,87	R$ 2.843,50
62	Papel toalha branco, interfolha 2 dobras,medindo 23 x 22, 100% celulose natural, gramatura 25 a 50 g/m², fardo individual com 1000 folhas.	Fardo	125	Litoral	R$ 29,70	R$ 3.712,50
63	Porta Papel Toalha.	Und	9	Velox	R$ 58,66	R$ 527,94
64	Porta sabonete líquido recipiente de vidro, giratório, capacidade 500ml, para parede de banheiro.	Unid	6	Aurimar	R$ 73,99	R$ 443,94
65	Rodo com 01 borracha simples, medindo 30 cm - cabo em alumínio revestido com plástico, encaixe com base perfeita.	Und	312	Condor	R$ 12,43	R$ 3.878,16
66	Sabão em barra 200 Gr. Caixa com 50 unidades.	Caixa	43	Fc	R$ 99,28	R$ 4.269,04
67	Sabão em pó em caixa de 500gr.	Caixa	375	Ypê	R$ 10,58	R$ 3.967,50
68	Sabão em pó em Pacotes de 500gr.	Pct	125	Spumil	R$ 34,80	R$ 4.350,00
69	Sabonete e, barra 90g. Pacote com 12 unidades.	Pacote	25	Ypê	R$ 28,67	R$ 716,75
70	Sabonete líquido 250 ml. Caixa com 12 unidades.	Caixa	12	Fina flor	R$ 163,04	R$ 1.956,48
71	Saco de lixo - 15 litros - de polietileno; com Capacidade de 15	Pacote	1.250	Big	R$ 3,45	R$ 4.312,50

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ-MIRIM

	litros, pacote com 20 unidades, cada unidade deve medir Aproximadamente 39cm de largura x 50cm De altura (mínima); na cor preta; Suportando ate 3 quilos de material; e Suas condições deverão estar de acordo Com a NBR 9190, NBR 9191.					
74	Saco de lixo preto 30 litros medindo aproximadamente (47x57cm) com dados de identificação do produto e marca do fabricante. (Pacote com 10 unidades).	Pacote	1.250	Big	R$ 3,90	R$ 4.875,00
75	Saco para lixo preto, 100 litros, medindo aproximadamente 75x95cm, com espessura mínima de 0,04, embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante. pacote contendo 10 unidades.	Pacote	1.875	Big	R$ 4,70	R$ 8.812,50
76	Toalha de rosto em tecido felpudo de boa qualidade, medindo 50x90cm.	Und	41	Panew	R$ 10,15	R$ 416,15
77	Touca descartável confeccionada em não-tecido (TNT) Hidrofóbico e 100% Polipropileno; Gramatura: 10g/m2; Tecido de alta permeabilidade, que proporciona equilíbrio térmico, assegurando conforto e proteção durante o uso. Tamanho único. Pacote contendo 100 unidades.	Pacote	25	Vabene	R$ 88,75	R$ 2.218,75
78	Vassoura limpa teto, em nylon, com cabo protegido, comprimento mínimo de 2 metros.	Und	50	Condor	R$ 31,25	R$ 1.562,50
79	Vassoura para vaso sanitário, especificação: Vassoura de nylon; tipo bola; com cabo; para uso em vaso sanitário; sem suporte.	Und	50	Condor	R$ 11,00	R$ 550,00
80	Vassoura, em pelo cabo e base em madeira, sendo a base retangular, comprimento mínimo de 30 cm e altura mínima da base de 3,0 cm.	Und	250	Condor	R$ 12,70	R$ 3.175,00
81	Veneno para insetos, aerossol, baixa toxidade embalagem de 300 ml. Caixa contendo 12 unidades.	Caixa	25	Baygon	R$ 112,50	R$ 2.812,50
R$ 163.844,90						

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência até 31 de Dezembro de 2023.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de **R$ 163.844,90 (Cento sessenta três mil oitocentos e quarenta e quatro reais e noventa centavos).**

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ-MIRIM

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO
02.13	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.243.0315.2303.0000	GESTÃO DO BOLSA FAMILIA
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
CÓDIGO	**ESPECIFICAÇÃO**
02.13	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.243.0315.2335.0000	MANUT. POTENCIALIZAÇÃO DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
CÓDIGO	**ESPECIFICAÇÃO**
02.13	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.243.0315.2338.0000	ÍNDICE DE GESTÃO DESCETRALIZADA DO SUAS - IGD SUAS
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
CÓDIGO	**ESPECIFICAÇÃO**
02.13	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0313.2296.0000	CENTRO DE REFERÊNCIA ESPEC. ASSISTÊNCIA SOCIAL - CREAS
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
CÓDIGO	**ESPECIFICAÇÃO**
02.13	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0314.2297.0000	CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
CÓDIGO	**ESPECIFICAÇÃO**
02.13	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0314.2332.0000	SERV. DE CONV. E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - SCFV
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

9. CLAÚSULA NONA - FISCALIZAÇÃO

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ-MIRIM

10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

10.1. As obrigações da CONTRATANTE são aquelas previstas no Termo de Referência, e especificadas abaixo:

10.1.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

10.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

10.1.3. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

10.1.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

10.1.5. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento/serviço do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

10.1.6. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

10.2. As obrigações da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, e especificadas abaixo:

10.2.1. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a marca se for o caso, em conformidade com o edital e proposta de preços apresentada;

10.2.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

10.2.3. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

10.2.4. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

10.2.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

10.2.6. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato;

10.2.7. Não transferir a terceiros, quer total ou parcialmente, o objeto a ser contratado, sem a devida anuência da Prefeitura Municipal de Pindaré Mirim – MA.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

12.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES

13.1. É vedado à CONTRATADA:

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ-MIRIM

13.1.1. caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

13.1.2. interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Município, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO

17.1. É eleito o Foro da Justiça Estadual da Comarca e Município de Pindaré Mirim/MA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Pindaré Mirim/MA, 24 de fevereiro de 2023.

SAMIA AMELIA FIGUEREDO COLARES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CONTRATANTE

DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA:44516281000105

Assinado de forma digital por DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA:44516281000105
Dados: 2023.02.24 09:51:20 -03'00'

DARLAN CHAVES NUNES FILHO
DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA
CONTRATADA

Folha nº 739
Proc. nº 04/23
Rubrica

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE PINDARÉ MIRIM-MA
GABINETE DO PREFEITO

Portaria Nº 260/2020 - GP. **Pindaré Mirim, 17 de março de 2021.**

O Prefeito Municipal de Pindaré Mirim, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições:

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 67, da lei nº 8.666/93, que determina o acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 73, Incisos I e II, da lei nº 8.666/93, que trata do recebimento, pela Administração Pública, do objeto ou da prestação de serviços.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, COM EFEITOS RETROATIVOS A 04 DE JANEIRO DE 2021, a Sr. MARCOS PAULO PEREIRA, inscrito no **CPF sob nº: 029.489.923-54,** para atuar como Fiscal de Contrato de - Material de Consumo - Material de Expediente - Material de Higiene e Limpeza - Dedetização - Material Esportivo - Material Permanente - Material de Utensílios - Serviços Gráficos - Manutenção de Ar Condicionado - Internet - Assessoria e Consultoria de licitação - Assessoria Jurídica - Serviços de Assessoria Contábil - Locação de Software de contabilidade e serviço de software integrado, no âmbito do Poder Executivo do Município;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em Contrário

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pindaré Mirim, Maranhão, 17 de março de 2021.

ALEXANDRE COLARES BEZERRA JUNIOR
Prefeito Municipal

Esta portaria foi publicada em 17/03/2021 por afixação no vestíbulo da Prefeitura Municipal de Pindaré-Mirim(MA), em ponto de fácil acesso ao público (Constituição do Estado do Maranhão, art. 147, inc. IX; Lei Orgânica do Município, art. 93, § 1º); (STJ – 1ª Turma – REsp nº 106.232/CE – Rel. Min. Garcia Vieira – j. 15/09/97 – ac. unn. – DJU de 20.10.97, seção 1, p. 52977).

Folha nº 740
04/23

P. A. DA SILVA
DISTRIBUIDORA
EIRELI:40306596000177

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ-MIRIM

CONTRATO Nº 56/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04/2023
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 04/2023

CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO, COMO CONTRATANTE, FUNDEB, ATRAVÉS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRIM – MA, E DO OUTRO, COMO CONTRATADA, A EMPRESA P. A. DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI.

A Prefeitura Municipal de Pindaré Mirim, Estado do Maranhão por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, com a sede na Avenida Elias Haikel, 11 - Centro – Pindaré Mirim - MA, CEP: 65.370-000, inscrita no CNPJ N.º 06.087.284/0001-81, representado pela Secretária de Educação, Srª. Rita Maria Trindade Santos, RG: 014697282000-3 SSP/MA, CPF nº. 303.452.863-91, nomeada pela Portaria nº 05, de 04 de janeiro. de 2021, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa **P. A. DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI**, inscrita no CNPJ **40.306.596/0001-77**, doravante denominada CONTRATADA com sede **RUA SENADOR MILLET Nº210, BAIRRO MARANHÃO NOVO-IMPERATRIZ-MA**, neste ato representada pelo Sra.ª **Patricia Almeida da Silva Milhomem, RG Nº 0189332520010 SSP-MA e CPF Nº 603.186.093-71**, tendo em vista o que consta no Processo nº 04/2023 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº 04/2023, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a **contratação de empresa especializada no fornecimento de material limpeza, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Pindaré Mirim - MA**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Total
7	Bacia de plástico sem tampa, capacidade 12 litros.	Und	100	Vonder	R$ 11,91	R$ 1.191,00
13	Balde de plástico, com tampa, capacidade de 10 litros.	Und	100	Vonder	R$ 26,55	R$ 2.655,00
31	Desinfetante e limpador sanitário perfumado, composição:ingrediente ativo, tensoativo não iônico, espessastes, corantes, coadjuvantes, perfume e água, conteúdo de 1 litro. Caixa contendo 12 unidades.	Caixa	500	Ype	R$ 57,50	R$ 28.750,00
53	Luva térmica de silicone - resistente e extremamente durável, a luva de silicone suporta tranquilamente temperaturas de até 300° permitindo um fácil e práticomanuseio de alimentos em alta temperatura sem transferência de calor de um objeto ao outro. Seu formato que adere à mão também anda junto com a praticidade, já que basta um rápido encaixe com as mãos e já está pronto para o manuseio. A luva de silicone é uma solução bonita, durável e prática para sua cozinha no dia-a-dia. Medidas mínimas: largura: 16 cm; comprimento: 22,5 cm.	Und	25	Altaflex	R$ 68,95	R$ 1.723,75

P. A. DA SILVA
DISTRIBUIDORA
EIRELI:40306596000177

R$ 34.319,75

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência até 31 de Dezembro de 2023.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de **R$ 34.319,75 (Trinta quatro mil trezentos dezenove reais e setenta e cinco centavos).**

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO
02.07	FUNDEB
12.361.0150.2014.0000	MANUT. FUNC. DE UNIDADES ESCOLARES
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
CÓDIGO	**ESPECIFICAÇÃO**
02.07	FUNDEB
12.365.0160.2066.0000	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA PRÉ-ESCOLA
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
CÓDIGO	**ESPECIFICAÇÃO**
02.07	FUNDEB
12.365.0160.2267.0000	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DE CRECHES
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

9. CLÁUSULA NONA - FISCALIZAÇÃO

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

10.1. As obrigações da CONTRATANTE são aquelas previstas no Termo de Referência, e especificadas abaixo:

10.1.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

10.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

10.1.3. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

10.1.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

10.1.5. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento/serviço do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

10.1.6. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

10.2. As obrigações da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, e especificadas abaixo:

10.2.1. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a marca se for o caso, em conformidade com o edital e proposta de preços apresentada;

10.2.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

10.2.3. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

10.2.4. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

10.2.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

10.2.6. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato;

10.2.7. Não transferir a terceiros, quer total ou parcialmente, o objeto a ser contratado, sem a devida anuência da Prefeitura Municipal de Pindaré Mirim – MA.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

12.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

Folha nº 243
Proc. nº 041/23
Rubrica

12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES

13.1. É vedado à CONTRATADA:

13.1.1. caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

13.1.2. interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Município, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO

17.1. É eleito o Foro da Justiça Estadual da Comarca e Município de Pindaré Mirim/MA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Pindaré Mirim/MA, 24 de fevereiro de 2023.

RITA MARIA TRINDADE SANTOS
SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATANTE

P. A. DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI:14033653000177

P. A. DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI
PATRICIA ALMEIDA DA SILVA MILHOMEM
CONTRATADA

Folha nº 24/24
Proc. nº 24/23
Rubrica

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE PINDARÉ MIRIM-MA
GABINETE DO PREFEITO

Portaria Nº 266/2021 - GP. **Pindaré Mirim, 24 de março de 2021.**

O Prefeito Municipal de Pindaré Mirim, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições:

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 67, da lei nº 8.666/93, que determina o acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 73, Incisos I e II, da lei nº 8.666/93, que trata do recebimento, pela Administração Pública, do objeto ou da prestação de serviços.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, com efeitos retroativos a 07 de janeiro de 2021 **a Sra. DACIELY AMORIM DOS SANTOS**, inscrita no **CPF sob nº: 050.084.053-90,** para atuar como Fiscal de Contrato de Obras/ serviços e compras da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, no âmbito do Poder Executivo do Município;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em Contrário

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pindaré Mirim, Maranhão, 24 de março de 2021.

ALEXANDRE COLARES BEZERRA JUNIOR
Prefeito Municipal

Esta portaria foi publicada em 24/03/2021 por afixação no vestíbulo da Prefeitura Municipal de Pindaré-Mirim(MA), em ponto de fácil acesso ao público (Constituição do Estado do Maranhão, art. 147, inc. IX; Lei Orgânica do Município, art. 89, § 1°); (STJ – 1ª Turma – REsp nº 105.232/CE – Rel. Min. Garcia Vieira – j. 15/09/97 – ac. um. – DJU de 20.10.97, seção 1, p. 52977).

Folha nº 7/15
04/23

P. A. DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI-40306596000177

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ-MIRIM

CONTRATO Nº 57/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04/2023
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 04/2023

CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO, COMO CONTRATANTE, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ATRAVÉS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRIM – MA, E DO OUTRO, COMO CONTRATADA, A EMPRESA P. A. DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI.

A Prefeitura Municipal de Pindaré Mirim, Estado do Maranhão por intermédio do Fundo Municipal de Saúde, com a sede na Avenida Elias Haikel, 11 - Centro – Pindaré Mirim - MA, CEP: 65.370-000, inscrita no CNPJ.N.º 11.146.975/0001-49, representado pelo Secretário de Saúde o senhor. Jakson Ricardo Reigo Gomes, RG: 126473619990 SSP/MA, CPF nº. 005.637.973-04, nomeado pela Portaria nº 04, de 04 de janeiro, de 2021, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa **P. A. DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI**, inscrita no CNPJ: **40.306.596/0001-77**, doravante denominada CONTRATADA com sede **RUA SENADOR MILLET Nº210, BAIRRO MARANHÃO NOVO- IMPERATRIZ-MA**, neste ato representada pelo Sra,ª **Patrícia Almeida da Silva Milhomem, RG Nº 0189332520010 SSP-MA e CPF Nº 603.186.093-71**, tendo em vista o que consta no Processo nº 04/2023 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº 04/2023, **mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.**

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a **contratação de empresa especializada no fornecimento de material de limpeza, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Pindaré Mirim - MA**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Total
7	Bacia de plástico sem tampa, capacidade 12 litros.	Und	100	Vonder	R$ 11,91	R$ 1.191,00
13	Balde de plástico, com tampa, capacidade de 10 litros.	Und	100	Vonder	R$ 26,55	R$ 2.655,00
31	Desinfetante e limpador sanitário perfumado, composição: ingrediente ativo, tensoetivo não iônico, espessastes, corantes, coadjuvantes, perfume e água, conteúdo de 1 litro. Caixa contendo 12 unidades.	Caixa	500	Ype	R$ 57,50	R$ 28.750,00
53	Luva térmica de silicone - resistente e extremamente durável, a luva de silicone suporta tranquilamente temperaturas de até 300° permitindo um fácil e práticomanuseio de alimentos em alta temperatura sem transferência de calor de um objeto ao outro. Seu formato que adere à mão também anda junto com a praticidade, já que basta um rápido encaixe com as mãos e já está pronto para o manuseio. A luva de silicone é uma solução bonita, durável e prática para sua cozinha no dia-a-dia. Medidas mínimas: largura: 16 cm; comprimento: 22,5 cm.	Und	25	Altaflex	R$ 68,95	R$ 1.723,75
					R$ 34.319,75	

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência até 31 de Dezembro de 2023.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de **R$ 34.319,75 (Trinta quatro mil trezentos dezenove reais e setenta e cinco centavos).**

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ-MIRIM

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO
02.10	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
10.301.0119.2055.0000	MANUTENÇAÔ DO P.A.B
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO
02.10	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
10.302.0119.2034.0000	MANUTENÇÃO DE HOSPITAIS E CENTROS DE SAÚDE
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO
02.10	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
10.305.0125.2061.0000	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO
02.10	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
10.122.0119.1063.0000	ENFREENTAMENTO DE EMERGENCIA/COVID-19
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO
02.10	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
10.122.0119.2033.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO
02.10	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
10.301.0125.2056.0000	MANUTENÇÃO DO E.S.F
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÈTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

9. CLÁUSULA NONA - FISCALIZAÇÃO

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ-MIRIM

10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

10.1. As obrigações da CONTRATANTE são aquelas previstas no Termo de Referência, e especificadas abaixo:

10.1.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

10.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

10.1.3. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

10.1.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

10.1.5. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento/serviço do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

10.1.6. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

10.2. As obrigações da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, e especificadas abaixo:

10.2.1. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a marca se for o caso, em conformidade com o edital e proposta de preços apresentada;

10.2.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

10.2.3. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

10.2.4. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

10.2.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

10.2.6. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato;

10.2.7. Não transferir a terceiros, quer total ou parcialmente, o objeto a ser contratado, sem a devida anuência da Prefeitura Municipal de Pindaré Mirim – MA.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

12.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES

13.1. É vedado à CONTRATADA:

13.1.1. caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

13.1.2. interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

Folha nº 748
Proc. nº 04/23
Rubrica

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Município, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO

17.1. É eleito o Foro da Justiça Estadual da Comarca e Município de Pindaré Mirim/MA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Pindaré Mirim/MA, 24 de fevereiro de 2023.

JAKSON RICARDO REGO GOMES
SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATANTE

P. A. DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI
PATRICIA ALMEIDA DA SILVA MILHOMEM
CONTRATADA

Folha nº 249
Proc. nº 04/23
Rubrica

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE PINDARÉ MIRIM-MA
GABINETE DO PREFEITO

Portaria Nº 261/2021 - GP. **Pindaré Mirim, 19 de março de 2021.**

O Prefeito Municipal de Pindaré Mirim, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições:

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 67, da lei nº 8.666/93, que determina o acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 73, Incisos I e II, da lei nº 8.666/93, que trata do recebimento, pela Administração Pública, do objeto ou da prestação de serviços.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, com efeitos retroativos a 07 de janeiro de 2021 **a Sra. FERNANDA CLÁUDIA LIMA BISPO**, inscrita no **CPF sob nº: 586.023.483-04,** para atuar como Fiscal de Contrato de Obras/ serviços e compras da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, no âmbito do Poder Executivo do Município;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em Contrário

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pindaré Mirim, Maranhão, 19 de março de 2021.

ALEXANDRE COLARES BEZERRA JUNIOR
Prefeito Municipal

Esta portaria foi publicada em 19/03/2021 por afixação no vestíbulo da Prefeitura Municipal de Pindaré-Mirim(MA), em ponto de fácil acesso ao público (Constituição do Estado do Maranhão, art. 147, inc. IX; Lei Orgânica do Município, art. 99, § 1º); (STJ – 1ª Turma – REsp nº 195.232/CE – Rel. Min. Garcia Vieira – j. 15/09/97 – sc. um. – DJU de 23.10.97, seção 1, p. 52377).

Folha nº 750
Proc. nº 04/23
Rubrica

P. A. DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI 40306596/0001 77

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ-MIRIM

CONTRATO Nº 58/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04/2023
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 04/2023

CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO, COMO CONTRATANTE, A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO ATRAVÉS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRIM – MA, E DO OUTRO, COMO CONTRATADA, A EMPRESA P. A. DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI.

A Prefeitura Municipal de Pindaré Mirim, Estado do Maranhão por intermédio da Secretaria Municipal de Administração do Município de Pindaré Mirim - MA, com a sede na Avenida Elias Haikel, 11 - Centro – Pindaré Mirim - MA, CEP: 65.370-000, Estado do Maranhão, inscrita no CNPJ N.º 06.189.344/0001-77, representado pelo Secretário Municipal de Administração o Senhor. Jose Francisco Santos Sousa, RG: 048324422013-7 SSP/MA, CPF: 032.230.863-15, nomeado pela Portaria nº 013, de 04 de janeiro. de 2021, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa **P. A. DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI**, inscrita no CNPJ: **40.306.596/0001-77**, doravante denominada CONTRATADA com sede **RUA SENADOR MILLET Nº210, BAIRRO MARANHÃO NOVO- IMPERATRIZ-MA**, neste ato representada pelo Sra,º **Patricia Almeida da Silva Milhomem, RG Nº 0189332520010 SSP-MA e CPF Nº 603.186.093-71**, tendo em vista o que consta no Processo nº 04/2023 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº 04/2023, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a **contratação de empresa especializada no fornecimento de material de limpeza, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Administração do Município de Pindaré Mirim - MA**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Total
7	Bacia de plástico sem tampa, capacidade 12 litros.	Und	100	Vonder	R$ 11,91	R$ 1.191,00
13	Balde de plástico, com tampa, capacidade de 10 litros.	Und	100	Vonder	R$ 26,55	R$ 2.655,00
31	Desinfetante e limpador sanitário perfumado, composição: ingrediente ativo, tensoativo não iônico, espessastes, corantes, coadjuvantes, perfume e água, conteúdo de 1 litro. Caixa contendo 12 unidades.	Caixa	500	Ype	R$ 57,50	R$ 28.750,00
53	Luva térmica de silicone - resistente e extremamente durável, a luva de silicone suporta tranquilamente temperaturas de até 300° permitindo um fácil e práticomanuseio de alimentos em alta temperatura sem transferência de calor de um objeto ao outro. Seu formato que adere à mão também anda	Und	25	Altaflex	R$ 68,95	R$ 1.723,75

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ-MIRIM

	junto com a praticidade, já que basta um rápido encaixe com as mãos e já está pronto para o manuseio. A luva de silicone é uma solução bonita, durável e prática para sua cozinha no dia-a-dia. Medidas mínimas: largura: 16 cm; comprimento: 22,5 cm.					
R$ 34.319,75						

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência até 31 de Dezembro de 2023.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de **R$ 34.319,75 (Trinta quatro mil trezentos dezenove reais e setenta e cinco centavos).**

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO
02.04	SEC. DE ADMINISTRAÇÃO - SECA
04.122.0046.2003.0000	MANUT. FUNC. DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

9. CLAÚSULA NONA - FISCALIZAÇÃO

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ-MIRIM

10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

10.1. As obrigações da CONTRATANTE são aquelas previstas no Termo de Referência, e especificadas abaixo:

10.1.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

10.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

10.1.3. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

10.1.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

10.1.5. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento/serviço do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

10.1.6. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

10.2. As obrigações da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, e especificadas abaixo:

10.2.1. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a marca se for o caso, em conformidade com o edital e proposta de preços apresentada;

10.2.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

10.2.3. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

10.2.4. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

10.2.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

10.2.6. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato;

10.2.7. Não transferir a terceiros, quer total ou parcialmente, o objeto a ser contratado, sem a devida anuência da Prefeitura Municipal de Pindaré Mirim – MA.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

12.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES

13.1. É vedado à CONTRATADA:

13.1.1. caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

13.1.2. interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Município, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO

17.1. É eleito o Foro da Justiça Estadual da Comarca e Município de Pindaré Mirim/MA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Pindaré Mirim/MA, 24 de fevereiro de 2023.

JOSÉ FRANCISCO SANTOS SOUSA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Portaria
CONTRATANTE

P. A. DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI

P. A. DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI
PATRICIA ALMEIDA DA SILVA MILHOMEM
CONTRATADA

Folha nº 754
Proc. nº 04/23
Rubrica

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE PINDARÉ MIRIM-MA
GABINETE DO PREFEITO

Portaria Nº 187/2021 - GP. **Pindaré Mirim, 01 de março de 2021.**

O Prefeito Municipal de Pindaré Mirim, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições:

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 67, da lei nº 8.666/93, que determina o acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 73, Incisos I e II, da lei nº 8.666/93, que trata do recebimento, pela Administração Pública, do objeto ou da prestação de serviços.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, com efeitos retroativos a 07 de janeiro de 2021 **o Sr. MIGUEL NETO DA SILVA**, inscrito no **CPF sob nº: 350.571.224-87,** para atuar como Fiscal de Contrato de Obras/ serviços e compras, da **Secretaria de Administração** no âmbito do Poder Executivo do Município;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em Contrário

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pindaré Mirim, Maranhão, 01 de março de 2021.

ALEXANDRE COLARES BEZERRA JUNIOR
Prefeito Municipal

Esta portaria foi publicada em 01/03/2021 por afixação no vestíbulo da Prefeitura Municipal de Pindaré-Mirim(MA), em ponto de fácil acesso ao público (Constituição do Estado do Maranhão, art. 147, inc. IX; Lei Orgânica do Município, art. 89, § 1º); (STJ – 1ª Turma – REsp nº 105.232/CE – Rel. Min. Garcia Vieira – j. 15/09/97 – ac. um. – DJU de 20.10.97, seção 1, p. 52977).

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ-MIRIM

CONTRATO Nº 59/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04/2023
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 04/2023

CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO, COMO CONTRATANTE, O FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E ADOLESCENCIA – FIA, ATRAVÉS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRIM - MA, E DO OUTRO, COMO CONTRATADA, A EMPRESA P. A. DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI.

A Prefeitura Municipal de Pindaré Mirim, Estado do Maranhão por intermédio do Fundo Municipal da Infância e Adolescência – FIA órgão contratante, com a sede na Avenida Elias Haikel, - Centro – Pindaré Mirim - MA, CEP: 65.370-000, inscrita no CNPJ N.º 44.946.907/0001-13, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Assistência Social Sra. Samia Amelia Figueredo Colares, RG: 6927769/4 SSP/MA e CPF nº 811.510.713-15, nomeado pela Portaria nº 03, de 04 de janeiro de 2021, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa **P. A. DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI**, inscrita no CNPJ: **40.306.596/0001-77**, doravante denominada CONTRATADA com sede **RUA SENADOR MILLET Nº210, BAIRRO MARANHÃO NOVO- IMPERATRIZ-MA**, neste ato representada pelo Sra.º **Patricia Almeida da Silva Milhomem, RG Nº 0189332520010 SSP-MA e CPF Nº 603.186.093-71**, tendo em vista o que consta no Processo nº 04/2023 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº 04/2023, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a **contratação de empresa especializada no fornecimento de material de limpeza, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Pindaré Mirim - MA**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Total
7	Bacia de plástico sem tampa, capacidade 12 litros.	Und	50	Vonder	R$ 11,91	R$ 595,50
13	Balde de plástico, com tampa, capacidade de 10 litros.	Und	50	Vonder	R$ 26,55	R$ 1.327,50
31	Desinfetante e limpador sanitário perfumado; composição: ingrediente ativo, tensoativo não iônico, espessastes, corantes, coadjuvantes, perfume e água, conteúdo de 1 litro. Caixa contendo 12 unidades.	Caixa	250	Ype	R$ 57,50	R$ 14.375,00
53	Luva térmica de silicone - resistente e extremamente durável, a luva de silicone suporta tranquilamente temperaturas de até 300° permitindo um fácil e prático manuseio de alimentos em alta temperatura sem transferência de calor de um objeto ao outro. Seu formato que adere à mão também anda junto com a praticidade, já que basta um rápido encaixe com as mãos e já está pronto para o manuseio. A luva de silicone é uma solução bonita, durável e prática para sua cozinha no dia-a-dia. Medidas mínimas: largura: 16 cm; comprimento: 22,5 cm.	Und	13	Altaflex	R$ 68,95	R$ 896,35
R$ 17.194,35						

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência até 31 de Dezembro de 2023.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de **R$ 17.194,35 (Dezessete mil cento e noventa quatro reais e trinta e cinco centavos).**

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ-MIRIM

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO
02.19	FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E ADOLESCENCIA - FIA
08.243.0105.2363.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E ADOLESCENCIA - FIA
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

9. CLÁUSULA NONA - FISCALIZAÇÃO

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

10.1. As obrigações da CONTRATANTE são aquelas previstas no Termo de Referência, e especificadas abaixo:

10.1.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

10.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

10.1.3. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

10.1.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

10.1.5. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento/serviço do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

10.1.6. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

10.2. As obrigações da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, e especificadas abaixo:

10.2.1. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a marca se for o caso, em conformidade com o edital e proposta de preços apresentada;

10.2.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

10.2.3. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

10.2.4. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

10.2.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

10.2.6. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato;

10.2.7. Não transferir a terceiros, quer total ou parcialmente, o objeto a ser contratado, sem a devida anuência da Prefeitura Municipal de Pindaré Mirim – MA.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ-MIRIM

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

12.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES

13.1. É vedado à CONTRATADA:

13.1.1. caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

13.1.2. interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Município, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO

17.1. É eleito o Foro da Justiça Estadual da Comarca e Município de Pindaré Mirim/MA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Pindaré Mirim/MA, 24 de fevereiro de 2023.

SAMIA AMELIA FIGUEREDO COLARES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CONTRATANTE

P. A. DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI 40.506.946/0001-77

P. A. DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI
PATRICIA ALMEIDA DA SILVA MILHOMEM
CONTRATADA

Folha nº 758
Proc. nº 04/23
Rubrica

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE PINDARÉ MIRIM-MA
GABINETE DO PREFEITO

Portaria Nº 260/2020 - GP. **Pindaré Mirim, 17 de março de 2021.**

O Prefeito Municipal de Pindaré Mirim, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições:

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 67, da lei nº 8.666/93, que determina o acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 73, Incisos I e II, da lei nº 8.666/93, que trata do recebimento, pela Administração Pública, do objeto ou da prestação de serviços.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, COM EFEITOS RETROATIVOS A 04 DE JANEIRO DE 2021, a Sr. MARCOS PAULO PEREIRA, inscrito no **CPF sob nº: 029.489.923-54,** para atuar como Fiscal de Contrato de - Material de Consumo - Material de Expediente - Material de Higiene e Limpeza - Dedetização - Material Esportivo - Material Permanente - Material de Utensílios - Serviços Gráficos - Manutenção de Ar Condicionado - Internet - Assessoria e Consultoria de licitação - Assessoria Jurídica - Serviços de Assessoria Contábil - Locação de Software de contabilidade e serviço de software integrado, no âmbito do Poder Executivo do Município;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em Contrário

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pindaré Mirim, Maranhão, 17 de março de 2021.

ALEXANDRE COLARES BEZERRA JUNIOR
Prefeito Municipal

Esta portaria foi publicada em 17/03/2021 por afixação no vestíbulo da Prefeitura Municipal de Pindaré-Mirim(MA), em ponto de fácil acesso ao público (Constituição do Estado do Maranhão, art. 147, inc. IX; Lei Orgânica do Município, art. 89, § 1º); (STJ – 1ª Turma – REsp nº 106.232/CE - Rel. Min. Garcia Vieira – j. 15/09/97 – ac. un. – DJU de 20.10.97, seção 1, p. 52977).

Folha nº 259
Proc. nº 04/23
Rubrica

P. A. DA SILVA
DISTRIBUIDORA
EIRELI-40306596000177

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ-MIRIM

CONTRATO Nº 60/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04/2023
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 04/2023

CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO, COMO CONTRATANTE, O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, ATRAVÉS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRIM - MA, E DO OUTRO, COMO CONTRATADA, A EMPRESA P. A. DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI.

A Prefeitura Municipal de Pindaré Mirim, Estado do Maranhão por intermédio do Fundo Municipal de Assistência Social órgão contratante, com a sede na Avenida Elias Haiket, 11 - Centro – Pindaré Mirim - MA, CEP: 65.370-000, inscrita no CNPJ N.º 18.133.192/0001-70, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Assistência Social Sra. Samia Amelia Figueredo Colares, RG: 6927776974 SSP/MA e CPF nº 811.510.713-15, nomeado pela Portaria nº 03, de 04 de janeiro, de 2021, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa **P. A. DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI**, inscrita no CNPJ: **40.306.596/0001-77**, doravante denominada CONTRATADA com sede **RUA SENADOR MILLET Nº210, BAIRRO MARANHÃO NOVO- IMPERATRIZ-MA**, neste ato representada pelo Sra.ª **Patrícia Almeida da Silva Milhomem, RG Nº 0189332520010 SSP-MA e CPF Nº 603.186.093-71**, tendo em vista o que consta no Processo nº 04/2023 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº 04/2023, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a **contratação de empresa especializada no fornecimento de material de limpeza, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Pindaré Mirim - MA**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Total
7	Bacia de plástico sem tampa, capacidade 12 litros.	Und	50	Vonder	R$ 11,91	R$ 595,50
13	Balde de plástico, com tampa, capacidade de 10 litros.	Und	50	Vonder	R$ 26,55	R$ 1.327,50
31	Desinfetante e limpador sanitário perfumado, composição: ingrediente ativo, tensoativo não iônico, espessastes, corantes, coadjuvantes, perfume e água, conteúdo de 1 litro. Caixa contendo 12 unidades.	Caixa	250	Ype	R$ 57,50	R$ 14.375,00
53	Luva térmica de silicone - resistente e extremamente durável, a luva de silicone suporta tranquilamente temperaturas de até 300° permitindo um fácil e prático manuseio de alimentos em alta temperatura sem transferência de calor de um objeto ao outro. Seu formato que adere à mão também anda junto com a praticidade, já que basta um rápido encaixe com as mãos e já está pronto para o manuseio. A luva de silicone é uma solução bonita, durável e prática para sua cozinha no dia-a-dia. Medidas mínimas: largura: 16 cm; comprimento: 22,5 cm.	Und	12	Altaflex	R$ 68,95	R$ 827,40
					R$ 17.125,40	

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência até 31 de Dezembro de 2023.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de **R$ 17.125,40 (Dezessete mil cento vinte cinco reais e quarenta centavos).**

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ-MIRIM

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO
02.13	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.243.0315.2303.0000	GESTÃO DO BOLSA FAMILIA
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO
02.13	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.243.0315.2335.0000	MANUT. POTENCIALIZAÇÃO DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO
02.13	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.243.0315.2338.0000	ÍNDICE DE GESTÃO DESCETRALIZADA DO SUAS - IGD SUAS
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO
02.13	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0313.2296.0000	CENTRO DE REFERÊNCIA ESPEC. ASSISTÊNCIA SOCIAL - CREAS
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO
02.13	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0314.2297.0000	CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO
02.13	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0314.2332.0000	SERV. DE CONV. E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - SCFV
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

9. CLÁUSULA NONA - FISCALIZAÇÃO

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ-MIRIM

10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

10.1. As obrigações da CONTRATANTE são aquelas previstas no Termo de Referência, e especificadas abaixo:

10.1.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

10.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

10.1.3. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

10.1.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

10.1.5. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento/serviço do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

10.1.6. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

10.2. As obrigações da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, e especificadas abaixo:

10.2.1. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a marca se for o caso, em conformidade com o edital e proposta de preços apresentada;

10.2.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

10.2.3. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

10.2.4. Comunicar a Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

10.2.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

10.2.6. Indicar preposto para representa-la durante a execução do contrato;

10.2.7. Não transferir a terceiros, quer total ou parcialmente, o objeto a ser contratado, sem a devida anuência da Prefeitura Municipal de Pindaré Mirim – MA.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

12.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES

13.1. É vedado à CONTRATADA:

13.1.1. caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

13.1.2. interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

Folha nº 762
Proc. nº 04/23
Rubrica

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ-MIRIM

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Município, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO

17.1. É eleito o Foro da Justiça Estadual da Comarca e Município de Pindaré Mirim/MA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Pindaré Mirim/MA, 24 de fevereiro de 2023.

SAMIA AMÉLIA FIGUEREDO COLARES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CONTRATANTE

P. A. DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI
PATRICIA ALMEIDA DA SILVA MILHOMEM
CONTRATADA

Folha nº 763
Proc. nº 04/21
Rubrica

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE PINDARÉ MIRIM-MA
GABINETE DO PREFEITO

Portaria Nº 260/2020 - GP. **Pindaré Mirim, 17 de março de 2021.**

O Prefeito Municipal de Pindaré Mirim, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições:

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 67, da lei nº 8.666/93, que determina o acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 73, Incisos I e II, da lei nº 8.666/93, que trata do recebimento, pela Administração Pública, do objeto ou da prestação de serviços.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, COM EFEITOS RETROATIVOS A 04 DE JANEIRO DE 2021, a Sr. MARCOS PAULO PEREIRA, inscrito no **CPF sob nº: 029.489.923-54,** para atuar como Fiscal de Contrato de - Material de Consumo - Material de Expediente - Material de Higiene e Limpeza - Dedetização - Material Esportivo - Material Permanente - Material de Utensílios - Serviços Gráficos - Manutenção de Ar Condicionado - Internet - Assessoria e Consultoria de licitação - Assessoria Jurídica - Serviços de Assessoria Contábil - Locação de Software de contabilidade e serviço de software integrado, no âmbito do Poder Executivo do Município;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em Contrário

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pindaré Mirim, Maranhão, 17 de março de 2021.

ALEXANDRE COLARES BEZERRA JUNIOR
Prefeito Municipal

Esta portaria foi publicada em 17/03/2021 por afixação no vestíbulo da Prefeitura Municipal de Pindaré-Mirim(MA), em ponto de fácil acesso ao público (Constituição do Estado do Maranhão, art. 147, inc. IX; Lei Orgânica do Município, art. 93, § 1º); (STJ – 1ª Turma – REsp nº 106.232/CE – Rel. Min. Garcia Vieira – j. 15/09/97 – ac. un. – DJU de 20.10.97, seção 1, p. 52977).

Folha nº 764
Proc. nº 04/23
Rubrica

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ-MIRIM

CONTRATO Nº 61/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04/2023
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 04/2023

CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO, COMO CONTRATANTE, FUNDEB, ATRAVÉS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRIM – MA, E DO OUTRO, COMO CONTRATADA, A EMPRESA L. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI.

A Prefeitura Municipal de Pindaré Mirim, Estado do Maranhão por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, com a sede na Avenida Elias Haikel, 11 - Centro – Pindaré Mirim - MA, CEP: 65.370-000, inscrita no CNPJ N.º 06.087.284/0001-81, representado pela Secretária de Educação, Srª. Rita Maria Trindade Santos, RG: 014697282000-3 SSP/MA, CPF nº. 303.452.863-91, nomeada pela Portaria nº 05, de 04 de janeiro. de 2021, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa **L. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ: 40.508.357/0001-08**, doravante denominada CONTRATADA com sede **RUA CORONEL MARIO ANDREAZA, Nº103, BAIRRO TRES PODERES IMPERATRIZ - MA**, neste ato representada pelo Sra.ª **Larissa Alencar de Oliveira Ribeiro, RG Nº 5770727 PC-PA e CPF Nº 948.742.802-00**, tendo em vista o que consta no Processo nº 04/2023 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº 04/2023, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a **contratação de empresa especializada no fornecimento de material limpeza, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Pindaré Mirim - MA**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Total
1	Acido muriatico - em liquido, composto de hcl +h20, incolor, para limpeza em geral, acondicionado em frasco contendo 1 litro doproduto. Cx 12 und	Caixa	200	START	R$ 61,89	R$ 12.378,00
3	Álcool 92,8 de 1000 ml, embalagem com 12 unidades	Caixa	200	Audax	R$ 163,78	R$ 32.756,00
4	Álcool em gel perfumado, condicionado em frasco de 500 ml, lacrado em caixa com 12 unidades	Caixa	500	Asseptgel	R$ 154,98	R$ 77.490,00
21	Caixa de isopor, com capacidade 100 litros. Na cor branca. Dimensões mínimas: Interna 695x495x295mm. Externa 795x595x400mm	Und	50	Isoplast	R$ 265,84	R$ 13.292,00
28	Copo descartável para água com capacidade p/ 180 ml, pacote com 100 unidades, caixa com 25 pcts.	Caixa	250	Copoplast	R$ 179,80	R$ 44.950,00
R$ 180.866,00						

L A DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS EIRELI:40508357000108

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ-MIRIM

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência até 31 de Dezembro de 2023.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de **R$ 180.866,00 (Cento oitenta mil oitocentos sessenta e seis reais).**

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO
02.07	FUNDEB
12.361.0150.2014.0000	MANUT. FUNC. DE UNIDADES ESCOLARES
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
CÓDIGO	**ESPECIFICAÇÃO**
02.07	FUNDEB
12.365.0160.2066.0000	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA PRÉ-ESCOLA
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
CÓDIGO	**ESPECIFICAÇÃO**
02.07	FUNDEB
12.365.0160.2267.0000	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DE CRECHES
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

9. CLAÚSULA NONA - FISCALIZAÇÃO

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

L A DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS EIRELI:40508337835700010 — Assinado de forma digital por L A DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS EIRELI:40508337835700010 Dados: 2023.02.24 14:13:21 -03'00'

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ-MIRIM

10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

10.1. As obrigações da CONTRATANTE são aquelas previstas no Termo de Referência, e especificadas abaixo:

10.1.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

10.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

10.1.3. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

10.1.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

10.1.5. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento/serviço do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

10.1.6. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

10.2. As obrigações da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, e especificadas abaixo:

10.2.1. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a marca se for o caso, em conformidade com o edital e proposta de preços apresentada;

10.2.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

10.2.3. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

10.2.4. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

10.2.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

10.2.6. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato;

10.2.7. Não transferir a terceiros, quer total ou parcialmente, o objeto a ser contratado, sem a devida anuência da Prefeitura Municipal de Pindaré Mirim – MA.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

12.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

L A DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS EIRELI:40508357000106

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES

13.1. É vedado à CONTRATADA:

13.1.1. caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

13.1.2. interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Município, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO

17.1. É eleito o Foro da Justiça Estadual da Comarca e Município de Pindaré Mirim/MA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Pindaré Mirim/MA, 24 de fevereiro de 2023.

RITA MARIA TRINDADE SANTOS
SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATANTE

L A DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS EIRELI:40508357000108

Assinado de forma digital por L A DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS EIRELI:40508357000108
Dados: 2023.02.24 14:13:41 -03'00'

L. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI
LARISSA ALENCAR DE OLIVEIRA RIBEIRO
CONTRATADA

Folha nº 768
Proc. nº 04/23
Rubrica

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE PINDARÉ MIRIM-MA
GABINETE DO PREFEITO

Portaria Nº 266/2021 - GP. **Pindaré Mirim, 24 de março de 2021.**

O Prefeito Municipal de Pindaré Mirim, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições:

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 67, da lei nº 8.666/93, que determina o acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 73, Incisos I e II, da lei nº 8.666/93, que trata do recebimento, pela Administração Pública, do objeto ou da prestação de serviços.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, com efeitos retroativos a 07 de janeiro de 2021 **a Sra. DACIELY AMORIM DOS SANTOS**, inscrita no **CPF sob nº: 050.084.053-90,** para atuar como Fiscal de Contrato de Obras/ serviços e compras da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, no âmbito do Poder Executivo do Município;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em Contrário

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pindaré Mirim, Maranhão, 24 de março de 2021.

ALEXANDRE COLARES BEZERRA JUNIOR
Prefeito Municipal

Esta portaria foi publicada em 24/03/2021 por afixação no vestíbulo da Prefeitura Municipal de Pindaré-Mirim(MA), em ponto de fácil acesso ao público (Constituição do Estado do Maranhão, art. 147, inc. IX; Lei Orgânica do Município, art. 89, § 1°); (STJ – 1ª Turma – REsp n° 106.232/CE – Rel. Min. Garcia Vieira – j. 15/09/97 – ac. um. – DJU de 20.10.97, seção 1, p. 52977).

Folha nº 769
Proc. nº 04/23
Rubrica

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ-MIRIM

CONTRATO Nº 62/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04/2023
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 04/2023

CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO, COMO CONTRATANTE, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ATRAVÉS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRIM – MA, E DO OUTRO, COMO CONTRATADA, A EMPRESA L. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI.

A Prefeitura Municipal de Pindaré Mirim, Estado do Maranhão por intermédio do Fundo Municipal de Saúde, com a sede na Avenida Elias Haikel, 11 - Centro – Pindaré Mirim - MA, CEP: 65.370-000, inscrita no CNPJ N.º 11.146.975/0001-49, representado pelo Secretário de Saúde o senhor, Jakson Ricardo Raigo Gomes, RG: 1264736199990 SSP/MA, CPF nº. 005.637.973-04, nomeado pela Portaria nº 04, de 04 de janeiro, de 2021, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa **L. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ: **40.508.357/0001-08**, doravante denominada CONTRATADA com sede **RUA CORONEL MARIO ANDREAZA, Nº103, BAIRRO TRES PODERES IMPERATRIZ - MA**, neste ato representada pelo Sra.ª **Larissa Alencar de Oliveira Ribeiro, RG Nº 5770727 PC-PA e CPF Nº 948.742.802-00**, tendo em vista o que consta no Processo nº 04/2023 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº 04/2023, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a **contratação de empresa especializada no fornecimento de material de limpeza, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Pindaré Mirim - MA**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Total
1	Acido muratico - em liquido, composto de hcl +h20, incolor, para limpeza em geral, acondicionado em frasco contendo 1 litro doproduto. Cx 12 und	Caixa	200	Start	R$ 61,89	R$ 12.378,00
3	Álcool 92,8 de 1000 ml, embalagem com 12 unidades	Caixa	200	Audax	R$ 163,78	R$ 32.756,00
4	Álcool em gel perfumado, condicionado em frasco de 500 ml, lacrado em caixa com 12 unidades	Caixa	500	Asseptgel	R$ 154,98	R$ 77.490,00
21	Caixa de isopor, com capacidade 100 litros. Na cor branca. Dimensões mínimas: Interna 695x495x295mm. Externa 795x595x400mm	Und	50	Isoplast	R$ 265,84	R$ 13.292,00
28	Copo descartável para água com capacidade p/ 180 ml, pacote com 100 unidades, caixa com 25 pcts.	Caixa	250	Copoplast	R$ 179,80	R$ 44.950,00
					R$ 180.866,00	

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência até 31 de Dezembro de 2023.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de **R$ 180.866,00 (Cento oitenta mil oitocentos sessenta e seis reais).**.

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

L A DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS EIRELI:40508357000108

Folha nº 770
Proc. nº 04/23
Rubrica

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ-MIRIM

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO
02.10	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
10.301.0119.2055.0000	MANUTENÇAÕ DO P.A.B
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO
02.10	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
10.302.0119.2034.0000	MANUTENÇÃO DE HOSPITAIS E CENTROS DE SAÚDE
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO
02.10	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
10.305.0125.2061.0000	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO
02.10	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
10.122.0119.1063.0000	ENFREENTAMENTO DE EMERGENCIA/COVID-19
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO
02.10	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
10.122.0119.2033.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO
02.10	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
10.301.0125.2058.0000	MANUTENÇÃO DO E.S.F
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

9. CLAÚSULA NONA - FISCALIZAÇÃO

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

L A DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS EIRELI:40508357000108

Folha nº 771
Proc. nº 04/23
Rubrica

10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

10.1. As obrigações da CONTRATANTE são aquelas previstas no Termo de Referência, e especificadas abaixo:

10.1.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

10.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

10.1.3. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

10.1.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

10.1.5. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento/serviço do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

10.1.6. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

10.2. As obrigações da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, e especificadas abaixo:

10.2.1. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a marca se for o caso, em conformidade com o edital e proposta de preços apresentada;

10.2.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

10.2.3. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

10.2.4. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

10.2.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

10.2.6. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato;

10.2.7. Não transferir a terceiros, quer total ou parcialmente, o objeto a ser contratado, sem a devida anuência da Prefeitura Municipal de Pindaré Mirim – MA.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

12.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES

13.1. É vedado à CONTRATADA:

13.1.1. caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

L A DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS EIRELI:4050 83570006108

13.1.2. interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Município, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO

17.1. É eleito o Foro da Justiça Estadual da Comarca e Município de Pindaré Mirim/MA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Pindaré Mirim/MA, 24 de fevereiro de 2023.

JAKSON RICARDO PEIGO GOMES
SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATANTE

L A DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS EIRELI:40508357000108

Assinado de forma digital por L A DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS EIRELI:40508357000108
Dados: 2023.02.24 14:14:53 -03'00'

L. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI
LARISSA ALENCAR DE OLIVEIRA RIBEIRO
CONTRATA

Folha nº 773
Proc. nº 04/23
Rubrica

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE PINDARÉ MIRIM-MA
GABINETE DO PREFEITO

Portaria Nº 261/2021 - GP. **Pindaré Mirim, 19 de março de 2021.**

O Prefeito Municipal de Pindaré Mirim, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições:

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 67, da lei nº 8.666/93, que determina o acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 73, Incisos I e II, da lei nº 8.666/93, que trata do recebimento, pela Administração Pública, do objeto ou da prestação de serviços.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, com efeitos retroativos a 07 de janeiro de 2021 **a Sra. FERNANDA CLÁUDIA LIMA BISPO**, inscrita no **CPF sob nº: 586.023.483-04,** para atuar como Fiscal de Contrato de Obras/ serviços e compras da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, no âmbito do Poder Executivo do Município;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em Contrário

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pindaré Mirim, Maranhão, 19 de março de 2021.

ALEXANDRE COLARES BEZERRA JUNIOR
Prefeito Municipal

Esta portaria foi publicada em 19/03/2021 por afixação no vestíbulo da Prefeitura Municipal de Pindaré-Mirim(MA), em ponto de fácil acesso ao público (Constituição do Estado do Maranhão, art. 147, inc. IX; Lei Orgânica do Município, art. 89, § 1º); (STJ – 1ª Turma – REsp nº 106.232/CE – Rel. Min. Garcia Vieira – j. 15/09/97 – ac. um. – DJU de 23.10.97, seção 1, p. 52977).

Folha nº 774
Proc. nº 04/23
Rubrica

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ-MIRIM

CONTRATO Nº 63/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04/2023
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 04/2023

CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO, COMO CONTRATANTE, A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO ATRAVÉS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRIM – MA, E DO OUTRO, COMO CONTRATADA, A EMPRESA L. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI.

A Prefeitura Municipal de Pindaré Mirim, Estado do Maranhão por intermédio da Secretaria Municipal de Administração do Município de Pindaré Mirim - MA, com a sede na Avenida Elias Haikel, 11 - Centro – Pindaré Mirim - MA, CEP: 65.370-000, Estado do Maranhão, inscrita no CNPJ N.º 06.189.344/0001-77, representado pelo Secretário Municipal de Administração o Senhor. Jose Francisco Santos Sousa, RG: 048324422013-7 SSP/MA, CPF: 032.230.863-15, nomeado pela Portaria nº 013, de 04 de janeiro de 2021, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa **L. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ: **40.508.357/0001-08**, doravante denominada CONTRATADA com sede **RUA CORONEL MARIO ANDREAZA, Nº183, BAIRRO TRES PODERES IMPERATRIZ - MA**, neste ato representada pelo Sra,ª **Larissa Alencar de Oliveira Ribeiro, RG Nº 5770727 PC-PA e CPF Nº 948.742.802-00**, tendo em vista o que consta no Processo nº 04/2023 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº 04/2023, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a **contratação de empresa especializada no fornecimento de material de limpeza, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Administração do Município de Pindaré Mirim - MA**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Total
1	Acido muriatico - em liquido, composto de hcl +h20, incolor, para limpeza em geral, acondicionado em frasco contendo 1 litro, doproduto. Cx 12 und	Caixa	200	Start	R$ 61,89	R$ 12.378,00
3	Álcool 92,8 de 1000 ml, embalagem com 12 unidades	Caixa	200	Audax	R$ 163,78	R$ 32.756,00
4	Álcool em gel perfumado, condicionado em frasco de 500 ml, lacrado em caixa com 12 unidades	Caixa	500	Asseptgel	R$ 154,98	R$ 77.490,00
21	Caixa de isopor, com capacidade 100 litros. Na cor branca. Dimensões mínimas: Interna 695x495x295mm. Externa 795x595x400mm	Und	50	Isoplast	R$ 265,84	R$ 13.292,00
28	Copo descartável para água com capacidade p/ 180 ml, pacote com 100 unidades, caixa com 25 pcts.	Caixa	250	Copoplast	R$ 179,80	R$ 44.950,00
					R$ 180.866,00	

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência até 31 de Dezembro de 2023.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de **R$ 180.866,00 (Cento oitenta mil oitocentos sessenta e seis reais).**

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ-MIRIM

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO
02.04	SEC. DE ADMINISTRAÇÃO - SECA
04.122.0046.2003.0000	MANUT. FUNC. DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

9. CLÁUSULA NONA - FISCALIZAÇÃO

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

10.1. As obrigações da CONTRATANTE são aquelas previstas no Termo de Referência, e especificadas abaixo:

10.1.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

10.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

10.1.3. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

10.1.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

10.1.5. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento/serviço do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

10.1.6. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

10.2. As obrigações da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, e especificadas abaixo:

10.2.1. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a marca se for o caso, em conformidade com o edital e proposta de preços apresentada;

10.2.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

10.2.3. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

10.2.4. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

10.2.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

10.2.6. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato;

10.2.7. Não transferir a terceiros, quer total ou parcialmente, o objeto a ser contratado, sem a devida anuência da Prefeitura Municipal de Pindaré Mirim – MA.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ-MIRIM

12.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

12.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES

13.1. É vedado à CONTRATADA:

13.1.1. caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

13.1.2. interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Município, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO

17.1. É eleito o Foro da Justiça Estadual da Comarca e Município de Pindaré Mirim/MA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Pindaré Mirim/MA, 24 de fevereiro de 2023.

JOSÉ FRANCISCO SANTOS SOUSA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATANTE

L A DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS EIRELI:40508357000108
Assinado de forma digital por L A DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS EIRELI:40508357000108
Dados: 2023.02.24 14:13:41 -03'00'

L. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI
LARISSA ALENCAR DE OLIVEIRA RIBEIRO
CONTRATADA

Folha nº 777
Proc. nº 0123
Rubrica

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE PINDARÉ MIRIM-MA
GABINETE DO PREFEITO

Portaria Nº 187/2021 - GP. **Pindaré Mirim, 01 de março de 2021.**

O Prefeito Municipal de Pindaré Mirim, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições:

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 67, da lei nº 8.666/93, que determina o acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 73, Incisos I e II, da lei nº 8.666/93, que trata do recebimento, pela Administração Pública, do objeto ou da prestação de serviços.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, com efeitos retroativos a 07 de janeiro de 2021 **o Sr. MIGUEL NETO DA SILVA**, inscrito no **CPF sob nº: 350.571.224-87,** para atuar como Fiscal de Contrato de Obras/ serviços e compras, da **Secretaria de Administração** no âmbito do Poder Executivo do Município;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em Contrário

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pindaré Mirim, Maranhão, 01 de março de 2021.

ALEXANDRE COLARES BEZERRA JUNIOR
Prefeito Municipal

Esta portaria foi publicada em 01/03/2021 por afixação no vestíbulo da Prefeitura Municipal de Pindaré-Mirim(MA), em ponto de fácil acesso ao público (Constituição do Estado do Maranhão, art. 147, inc. IX; Lei Orgânica do Município, art. 89, § 1º); (STJ – 1ª Turma – REsp nº 106.232/CE – Rel. Min. Garcia Vieira – j. 15/09/97 – ac. un. – DJU de 20.10.97, seção 1, p. 52977).

Folha nº 078
Proc. nº 04/23
Rubrica

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ-MIRIM

CONTRATO Nº 64/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04/2023
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 04/2023

CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO, COMO CONTRATANTE, O FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E ADOLESCENCIA – FIA, ATRAVÉS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRIM - MA, E DO OUTRO, COMO CONTRATADA, A EMPRESA L. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI.

A Prefeitura Municipal do Pindaré Mirim, Estado do Maranhão por intermédio do Fundo Municipal da Infância e Adolescência – FIA órgão contratante, com a sede na Avenida Elias Haikel, - Centro – Pindaré Mirim - MA, CEP: 65.370-000, inscrita no CNPJ N.º 44.946.907/0001-13, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Assistência Social Sra. Samia Amelia Figueiredo Colares, RG: 6927776974 SSP/MA e CPF nº 811.510.713-15, nomeado pela Portaria nº 03, de 04 de janeiro, de 2021, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa **L. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ: **40.508.357/0001-08**, doravante denominada CONTRATADA com sede **RUA CORONEL MARIO ANDREAZA, Nº103, BAIRRO TRES PODERES IMPERATRIZ - MA**, neste ato representada pelo Sra.ª **Larissa Alencar de Oliveira Ribeiro, RG Nº 5770727 PC-PA e CPF Nº 948.742.802-00**, tendo em vista o que consta no Processo nº 04/2023 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº 04/2023, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a **contratação de empresa especializada no fornecimento de material de limpeza, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Pindaré Mirim - MA**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Total
1	Acido muriatico - em líquido, composto de hcl +h20, incolor, para limpeza em geral, acondicionado em frasco contendo 1 litro doproduto. Cx 12 und	Caixa	100	START	R$ 61,89	R$ 6.189,00
3	Álcool 92,8 de 1000 ml, embalagem com 12 unidades	Caixa	100	Audax	R$ 163,78	R$ 16.378,00
4	Álcool em gel perfumado, condicionado em frasco de 500 ml, lacrado em caixa com 12 unidades	Caixa	250	Asseptgel	R$ 154,98	R$ 38.745,00
21	Caixa de isopor, com capacidade 100 litros. Na cor branca. Dimensões mínimas: Interna 695x495x295mm. Externa 795x595x400mm	Und	25	Isoplast	R$ 265,84	R$ 6.646,00
28	Copo descartável para água com capacidade p/ 180 ml, pacote com 100 unidades, caixa com 25 pcts.	Caixa	125	Copoplast	R$ 179,80	R$ 22.475,00
R$ 90.433,00						

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência até 31 de Dezembro de 2023.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de **R$ 90.433,00 (Noventa mil quatrocentos e trinta e três reais).**

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO
02.19	FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E ADOLESCENCIA - FIA
08.243.0105.2363.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E ADOLESCENCIA - FIA

L A DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS EIRELI 40508357000108

Folha nº 279
Proc. nº 04/23
Rubrica

3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

9. CLAÚSULA NONA - FISCALIZAÇÃO

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

10.1. As obrigações da CONTRATANTE são aquelas previstas no Termo de Referência, e especificadas abaixo:

10.1.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

10.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

10.1.3. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

10.1.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

10.1.5. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento/serviço do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

10.1.6. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

10.2. As obrigações da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, e especificadas abaixo:

10.2.1. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a marca se for o caso, em conformidade com o edital e proposta de preços apresentada;

10.2.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

10.2.3. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

10.2.4. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

10.2.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

10.2.6. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato;

10.2.7. Não transferir a terceiros, quer total ou parcialmente, o objeto a ser contratado, sem a devida anuência da Prefeitura Municipal de Pindaré Mirim – MA.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

12.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

L A DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI 40108835 70001188

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ-MIRIM

12.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES

13.1. É vedado à CONTRATADA:

13.1.1. caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

13.1.2. interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Município, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO

17.1. É eleito o Foro da Justiça Estadual da Comarca e Município de Pindaré Mirim/MA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Pindaré Mirim/MA, 24 de fevereiro de 2023.

SAMIA AMELIA FIGUEREDO COLARES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CONTRATANTE

L A DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS EIRELI:40508357000108

Assinado de forma digital por L A DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS EIRELI:40508357000108
Dados: 2023.02.24 14:12:31 -03'00'

L. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI
LARISSA ALENCAR DE OLIVEIRA RIBEIRO
CONTRATADA

Folha nº 784
Proc. nº 041/23
Rubrica

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE PINDARÉ MIRIM-MA
GABINETE DO PREFEITO

Portaria Nº 260/2020 - GP. **Pindaré Mirim, 17 de março de 2021.**

O Prefeito Municipal de Pindaré Mirim, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições:

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 67, da lei nº 8.666/93, que determina o acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 73, Incisos I e II, da lei nº 8.666/93, que trata do recebimento, pela Administração Pública, do objeto ou da prestação de serviços.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, COM EFEITOS RETROATIVOS A 04 DE JANEIRO DE 2021, a Sr. MARCOS PAULO PEREIRA, inscrito no **CPF sob nº: 029.489.923-54,** para atuar como Fiscal de Contrato de - Material de Consumo - Material de Expediente - Material de Higiene e Limpeza - Dedetização - Material Esportivo - Material Permanente - Material de Utensílios - Serviços Gráficos - Manutenção de Ar Condicionado - Internet - Assessoria e Consultoria de licitação - Assessoria Jurídica - Serviços de Assessoria Contábil - Locação de Software de contabilidade e serviço de software integrado, no âmbito do Poder Executivo do Município;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em Contrário

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pindaré Mirim, Maranhão, 17 de março de 2021.

ALEXANDRE COLARES BEZERRA JUNIOR
Prefeito Municipal

Esta portaria foi publicada em 17/03/2021 por afixação no vestíbulo da Prefeitura Municipal de Pindaré-Mirim(MA), em ponto de fácil acesso ao público (Constituição do Estado do Maranhão, art. 147, inc. IX; Lei Orgânica do Município, art. 93, § 1º); (STJ – 1ª Turma – REsp nº 106.232/CE – Rel. Min. Garcia Vieira – j. 15/09/97 – ac. un. – DJU de 20.10.97, seção 1, p. 52977).

Folha nº 782
Proc. nº 04/23
Rubrica

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ-MIRIM

CONTRATO Nº 65/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04/2023
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 04/2023

CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO, COMO CONTRATANTE, O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL. ATRAVÉS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRIM - MA, E DO OUTRO, COMO CONTRATADA, A EMPRESA L. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI.

A Prefeitura Municipal de Pindaré Mirim, Estado do Maranhão por intermédio do Fundo Municipal de Assistência Social órgão contratante, com a sede na Avenida Elias Haikel, 11 - Centro – Pindaré Mirim - MA, CEP: 65.370-000, inscrita no CNPJ N.º 18.133.192/0001-70, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Assistência Social Sra. Samia Amelia Figueredo Colares, RG: 692776974 SSP/MA e CPF nº 811.510.713-15, nomeado pela Portaria nº 03, de 04 de janeiro, de 2021, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa **L. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ: **40.508.357/0001-08**, doravante denominada CONTRATADA com sede **RUA CORONEL MARIO ANDREAZA, Nº103, BAIRRO TRES PODERES IMPERATRIZ - MA**, neste ato representada pelo Sra.ª **Larissa Alencar de Oliveira Ribeiro, RG Nº 5770727 PC-PA e CPF Nº 948.742.802-00**, tendo em vista o que consta no Processo nº 04/2023 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº 04/2023, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a **contratação de empresa especializada no fornecimento de material de limpeza, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Pindaré Mirim - MA**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Total
1	Acido muriatico - em liquido, composto de hcl +h20, incolor, para limpeza em geral, acondicionado em frasco contendo 1 litro doproduto. Cx 12 und	Caixa	100	Start	R$ 61,89	R$ 6.189,00
3	Álcool 92,8 de 1000 ml, embalagem com 12 unidades	Caixa	100	Audax	R$ 163,78	R$ 16.378,00
4	Álcool em gel perfumado, condicionado em frasco de 500 ml, lacrado em caixa com 12 unidades	Caixa	250	Asseptgel	R$ 154,98	R$ 38.745,00
21	Caixa de isopor, com capacidade 100 litros. Na cor branca. Dimensões mínimas: Interna 695x495x295mm. Externa 795x595x400mm	Und	25	Isoplast	R$ 265,84	R$ 6.646,00
28	Copo descartável para água com capacidade p/ 180 ml, pacote com 100 unidades, caixa com 25 pcts.	Caixa	125	Copoplast	R$ 179,80	R$ 22.475,00
R$ 90.433,00						

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência até 31 de Dezembro de 2023.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de **R$ 90.433,00 (Noventa mil quatrocentos e trinta e três reais).**

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

L A DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS EIRELI 40508

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ-MIRIM

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO
02.13	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.243.0315.2303.0000	GESTÃO DO BOLSA FAMILIA
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
CÓDIGO	**ESPECIFICAÇÃO**
02.13	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.243.0315.2335.0000	MANUT. POTENCIALIZAÇÃO DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
CÓDIGO	**ESPECIFICAÇÃO**
02.13	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.243.0315.2338.0000	ÍNDICE DE GESTÃO DESCETRALIZADA DO SUAS - IGD SUAS
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
CÓDIGO	**ESPECIFICAÇÃO**
02.13	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0313.2296.0000	CENTRO DE REFERÊNCIA ESPEC. ASSISTÊNCIA SOCIAL - CREAS
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
CÓDIGO	**ESPECIFICAÇÃO**
02.13	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0314.2297.0000	CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
CÓDIGO	**ESPECIFICAÇÃO**
02.13	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0314.2332.0000	SERV. DE CONV. E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - SCFV
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

9. CLÁUSULA NONA - FISCALIZAÇÃO

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

L A DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS EIRELI:4050 83570001 Assinado de forma digital L A DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS EIRELI:40500 Dados: 2023.03.24

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ-MIRIM

10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

10.1. As obrigações da CONTRATANTE são aquelas previstas no Termo de Referência, e especificadas abaixo:

10.1.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

10.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

10.1.3. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

10.1.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

10.1.5. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento/serviço do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

10.1.6. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

10.2. As obrigações da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, e especificadas abaixo:

10.2.1. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a marca se for o caso, em conformidade com o edital e proposta de preços apresentada;

10.2.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

10.2.3. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

10.2.4. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

10.2.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

10.2.6. Indicar preposto para representa-la durante a execução do contrato;

10.2.7. Não transferir a terceiros, quer total ou parcialmente, o objeto a ser contratado, sem a devida anuência da Prefeitura Municipal de Pindaré Mirim – MA.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

12.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES

13.1. É vedado à CONTRATADA:

L A DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS EIRELI:40508357000108

Assinado de forma digital por L A DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS EIRELI:40508357000108 Dados: 2023-07-31 14:06:52 -03

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ-MIRIM

13.1.1. caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

13.1.2. interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Município, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO

17.1. É eleito o Foro da Justiça Estadual da Comarca e Município de Pindaré Mirim/MA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Pindaré Mirim/MA, 24 de fevereiro de 2023.

SAMIA AMELIA FIGUEREDO COLARES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CONTRATANTE

L A DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS EIRELI:40508357000108

Assinado de forma digital por L A DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS EIRELI:40508357000108
Dados: 2023.02.24 14:08:13 -03'00'

L. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI
LARISSA ALENCAR DE OLIVEIRA RIBEIRO
CONTRATADA

Folha nº 786
Proc. nº 04/23
Rubrica

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE PINDARÉ MIRIM-MA
GABINETE DO PREFEITO

Portaria Nº 260/2020 - GP. **Pindaré Mirim, 17 de março de 2021.**

O Prefeito Municipal de Pindaré Mirim, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições:

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 67, da lei nº 8.666/93, que determina o acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 73, Incisos I e II, da lei nº 8.666/93, que trata do recebimento, pela Administração Pública, do objeto ou da prestação de serviços.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, COM EFEITOS RETROATIVOS A 04 DE JANEIRO DE 2021, a Sr. MARCOS PAULO PEREIRA, inscrito no **CPF sob nº: 029.489.923-54,** para atuar como Fiscal de Contrato de - Material de Consumo - Material de Expediente - Material de Higiene e Limpeza - Dedetização - Material Esportivo - Material Permanente - Material de Utensílios - Serviços Gráficos - Manutenção de Ar Condicionado - Internet - Assessoria e Consultoria de licitação - Assessoria Jurídica - Serviços de Assessoria Contábil - Locação de Software de contabilidade e serviço de software integrado, no âmbito do Poder Executivo do Município;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em Contrário

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pindaré Mirim, Maranhão, 17 de março de 2021.

ALEXANDRE COLARES BEZERRA JUNIOR
Prefeito Municipal

Esta portaria foi publicada em 17/03/2021 por afixação no vestíbulo da Prefeitura Municipal de Pindaré-Mirim(MA), em ponto de fácil acesso ao público (Constituição do Estado do Maranhão, art. 147, inc. IX; Lei Orgânica do Município, art. 89, § 1º); (STJ – 1ª Turma – REsp nº 105.232/CE – Rel. Min. Garcia Vieira – j. 15/09/97 – ac. un. – DJU de 20.10.97, seção 1, p. 52977).

Folha nº 787
Proc. nº 04/23
Rubrica

CONTRATO Nº 66/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04/2023
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 04/2023

CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO, COMO CONTRATANTE, FUNDEB, ATRAVÉS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRIM – MA, E DO OUTRO, COMO CONTRATADA, A EMPRESA T C G BATISTA - ME.

A Prefeitura Municipal de Pindaré Mirim, Estado do Maranhão por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, com a sede na Avenida Elias Haikel, 11 - Centro – Pindaré Mirim - MA, CEP: 65.370-000, inscrita no CNPJ N.º 06.087.264/0001-81, representado pela Secretária de Educação, Srª. Rita Maria Trindade Santos, RG: 014697282000-3 SSP/MA, CPF nº. 303.452.863-91, nomeada pela Portaria nº 05, de 04 de janeiro. de 2021, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa **T C G BATISTA - ME**, inscrita no CNPJ: **42.916.417/0001-49**, doravante denominada CONTRATADA com sede **RUA ITAMAR FRANCO, Nº 85, BAIRRO: RESIDENCIAL PINDARÉ – PINDARÉ MIRIM-MA**, neste ato representada pelo Sra.º **THASSIANE CRISTINE GALVÃO BATISTA, RG Nº 045066972012-0 SSP-MA e CPF Nº 611.038.263-95**, tendo em vista o que consta no Processo nº 04/2023 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº 04/2023, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a **contratação de empresa especializada no fornecimento de material limpeza, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Pindaré Mirim - MA**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Total
72	Saco de lixo 100 litros, preto, medindo 75x105cm, capacidade de 100 litros / 20 Kg, Pacote contendo 5unidades.	Pacote	7.500	Economico	R$ 4,17	R$ 31.275,00
R$ 31.275,00						

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência até 31 de Dezembro de 2023.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de **R$ 31.275,00 (Trinta um mil duzentos e setenta e cinco reais).**

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO
02.07	FUNDEB
12.361.0150.2014.0000	MANUT. FUNC. DE UNIDADES ESCOLARES
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
CÓDIGO	**ESPECIFICAÇÃO**
02.07	FUNDEB
12.365.0160.2066.0000	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA PRÉ-ESCOLA
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO

Folha nº 788
Proc. nº 011/23
Rubrica

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO
02.07	FUNDEB
12.365.0160.2267.0000	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DE CRECHES
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

9. CLAÚSULA NONA - FISCALIZAÇÃO

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

10.1. As obrigações da CONTRATANTE são aquelas previstas no Termo de Referência, e especificadas abaixo:

10.1.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

10.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

10.1.3. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

10.1.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

10.1.5. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento/serviço do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

10.1.6. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

10.2. As obrigações da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, e especificadas abaixo:

10.2.1. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a marca se for o caso, em conformidade com o edital e proposta de preços apresentada;

10.2.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

10.2.3. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

10.2.4. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

10.2.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

10.2.6. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato;

10.2.7. Não transferir a terceiros, quer total ou parcialmente, o objeto a ser contratado, sem a devida anuência da Prefeitura Municipal de Pindaré Mirim – MA.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

Folha nº 789
Proc. nº 04/23
Rubrica

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

12.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES

13.1. É vedado à CONTRATADA:

13.1.1. caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

13.1.2. interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Município, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO

17.1. É eleito o Foro da Justiça Estadual da Comarca e Município de Pindaré Mirim/MA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Pindaré Mirim/MA, 24 de fevereiro de 2023.

RITA MARIA TRINDADE SANTOS
SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATANTE

T C G BATISTA - ME
THASSIANE CRISTINE GALVÃO BATISTA
CONTRATADA

Folha nº 790
Proc. nº 04/23
Rubrica

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE PINDARÉ MIRIM-MA
GABINETE DO PREFEITO

Portaria Nº 266/2021 - GP. **Pindaré Mirim, 24 de março de 2021.**

O Prefeito Municipal de Pindaré Mirim, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições:

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 67, da lei nº 8.666/93, que determina o acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 73, Incisos I e II, da lei nº 8.666/93, que trata do recebimento, pela Administração Pública, do objeto ou da prestação de serviços.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, com efeitos retroativos a 07 de janeiro de 2021 **a Sra. DACIELY AMORIM DOS SANTOS**, inscrita no **CPF sob nº: 050.084.053-90,** para atuar como Fiscal de Contrato de Obras/ serviços e compras da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, no âmbito do Poder Executivo do Município;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em Contrário

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pindaré Mirim, Maranhão, 24 de março de 2021.

ALEXANDRE COLARES BEZERRA JUNIOR
Prefeito Municipal

Esta portaria foi publicada em 24/03/2021 por afixação no vestíbulo da Prefeitura Municipal de Pindaré-Mirim(MA), em ponto de fácil acesso ao público (Constituição do Estado do Maranhão, art. 147, inc. IX; Lei Orgânica do Município, art. 89, § 1º); (STJ – 1ª Turma – REsp nº 105.232/CE – Rel. Min. Garcia Vieira – j. 15/09/97 – ac. um. – DJU de 20.10.97, seção 1, p. 52977).

Folha nº 794
Proc. nº 04/23
Rubrica

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ-MIRIM

CONTRATO Nº 67/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04/2023
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 04/2023

CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO, COMO CONTRATANTE, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ATRAVÉS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRIM – MA, E DO OUTRO, COMO CONTRATADA, A EMPRESA T C G BATISTA - ME.

A Prefeitura Municipal de Pindaré Mirim, Estado do Maranhão por intermédio do Fundo Municipal de Saúde, com a sede na Avenida Elias Haikel, 11 - Centro – Pindaré Mirim - MA, CEP: 65.370-000, inscrita no CNPJ N.º 11.146.975/0001-49, representado pelo Secretário de Saúde o senhor, Jakson Ricardo Reigo Gomes, RG: 1264736199990 SSP/MA, CPF nº. 005.637.973-04, nomeado pela Portaria nº 04, de 04 de janeiro. de 2021, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa **T C G BATISTA - ME**, inscrita no CNPJ: **42.916.417/0001-49**, doravante denominada CONTRATADA com sede **RUA ITAMAR FRANCO, Nº 85, BAIRRO: RESIDENCIAL PINDARÉ – PINDARÉ MIRIM-MA**, neste ato representada pelo Sra,º **THASSIANE CRISTINE GALVÃO BATISTA, RG Nº 045066972012-0 SSP-MA e CPF Nº 611.038.263-95**, tendo em vista o que consta no Processo nº 04/2023 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº 04/2023, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a **contratação de empresa especializada no fornecimento de material de limpeza, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Pindaré Mirim - MA**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Total
72	Saco de lixo 100 litros, preto, medindo 75x105cm, capacidade de 100 litros / 20 Kg, Pacote contendo 5 unidades.	Pacote	7.500	Economico	R$ 4,17	R$ 31.275,00
73	Saco de Lixo Hospitalar de 100 litros. Pacote com 100 unidades. Medindo 63 x 80 cm. Saco para acondicionamento de resíduos sólidos hospitalares/infectantes, constituído de Polietileno de Alta Densidade (PEAD) Virgem, oferecendo uma perfeita resistência mecânica e proporcionando a opacidade necessária à aplicação. A solda de fundo é de tipo estrela, contínua, homogênea e uniforme vedando completamente e não permitindo a perda do conteúdo durante o manuseio, de acordo com a Norma Técnica 9191, diminuindo assim, o risco de contaminação ou Infecção das áreas por onde circula. O material utilizado na fabricação é virgem ede alta qualidade, gerando um produto compatível com os padrões da ABNT e do IPT (Instituto de Pesquisas Tecnológicas).	Pacote	600	Economico	R$ 61,67	R$ 37.002,00
			R$ 68.277,00			

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência até 31 de Dezembro de 2023.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de **R$ 68.277,00 (Sessenta oito mil duzentos e setenta e sete reais).**

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ-MIRIM

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO
02.10	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
10.301.0119.2055.0000	MANUTENÇAÕ DO P.A.B
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
CÓDIGO	**ESPECIFICAÇÃO**
02.10	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
10.302.0119.2034.0000	MANUTENÇÃO DE HOSPITAIS E CENTROS DE SAÚDE
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
CÓDIGO	**ESPECIFICAÇÃO**
02.10	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
10.305.0125.2061.0000	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
CÓDIGO	**ESPECIFICAÇÃO**
02.10	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
10.122.0119.1063.0000	ENFREENTAMENTO DE EMERGENCIA/COVID-19
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
CÓDIGO	**ESPECIFICAÇÃO**
02.10	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
10.122.0119.2033.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
CÓDIGO	**ESPECIFICAÇÃO**
02.10	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
10.301.0125.2058.0000	MANUTENÇÃO DO E.S.F
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

9. CLAÚSULA NONA - FISCALIZAÇÃO

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

Folha nº 293
Proc. nº 041/23
Rubrica

10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

10.1. As obrigações da CONTRATANTE são aquelas previstas no Termo de Referência, e especificadas abaixo:

10.1.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

10.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

10.1.3. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

10.1.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

10.1.5. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento/serviço do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

10.1.6. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

10.2. As obrigações da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, e especificadas abaixo:

10.2.1. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a marca se for o caso, em conformidade com o edital e proposta de preços apresentada;

10.2.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

10.2.3. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

10.2.4. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

10.2.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

10.2.6. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato;

10.2.7. Não transferir a terceiros, quer total ou parcialmente, o objeto a ser contratado, sem a devida anuência da Prefeitura Municipal de Pindaré Mirim – MA.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

12.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES

13.1. É vedado à CONTRATADA:

13.1.1. caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ-MIRIM

13.1.2. interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Município, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO

17.1. É eleito o Foro da Justiça Estadual da Comarca e Município de Pindaré Mirim/MA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Pindaré Mirim/MA, 24 de fevereiro de 2023.

JAKSON RICARDO RISSO GOMES
SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATANTE

Thassiane Cristine G. Batista

T C G BATISTA - ME
THASSIANE CRISTINE GALVÃO BATISTA
CONTRATADA

Folha nº 795
Proc. nº 041/23
Rubrica

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE PINDARÉ MIRIM-MA
GABINETE DO PREFEITO

Portaria Nº 261/2021 - GP. **Pindaré Mirim, 19 de março de 2021.**

O Prefeito Municipal de Pindaré Mirim, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições:

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 67, da lei nº 8.666/93, que determina o acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 73, Incisos I e II, da lei nº 8.666/93, que trata do recebimento, pela Administração Pública, do objeto ou da prestação de serviços.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, com efeitos retroativos a 07 de janeiro de 2021 **a Sra. FERNANDA CLÁUDIA LIMA BISPO**, inscrita no **CPF sob nº: 586.023.483-04,** para atuar como Fiscal de Contrato de Obras/ serviços e compras da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, no âmbito do Poder Executivo do Município;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em Contrário

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pindaré Mirim, Maranhão, 19 de março de 2021.

ALEXANDRE COLARES BEZERRA JUNIOR
Prefeito Municipal

Esta portaria foi publicada em 19/03/2021 por afixação no vestíbulo da Prefeitura Municipal de Pindaré-Mirim(MA), em ponto de fácil acesso ao público (Constituição do Estado do Maranhão, art. 147, inc. IX; Lei Orgânica do Município, art. 99, § 1º); (STJ – 1ª Turma – REsp nº 195.232/CE – Rel. Min. Garcia Vieira – j. 15/09/97 – sc. un. – DJU de 20.10.97, seção 1, p. 52977).

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ-MIRIM

CONTRATO Nº 68/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04/2023
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 04/2023

CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO, COMO CONTRATANTE, A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO ATRAVÉS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRIM – MA, E DO OUTRO, COMO CONTRATADA, A EMPRESA T C G BATISTA - ME.

A Prefeitura Municipal de Pindaré Mirim, Estado do Maranhão por intermédio da Secretaria Municipal de Administração do Município de Pindaré Mirim - MA, com a sede na Avenida Elias Haikel, 11 - Centro – Pindaré Mirim - MA, CEP: 65.370-000, Estado do Maranhão, inscrita no CNPJ N.º 06.189.344/0001-77, representado pelo Secretário Municipal de Administração o Senhor. Jose Francisco Santos Sousa, RG: 048324422013-7 SSP/MA, CPF: 032.230.863-15, nomeado pela Portaria nº 013, de 04 de janeiro, de 2021, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa **T C G BATISTA - ME**, inscrita no CNPJ: **42.916.417/0001-49**, doravante denominada CONTRATADA com sede **RUA ITAMAR FRANCO, Nº 85, BAIRRO: RESIDENCIAL PINDARÉ – PINDARÉ MIRIM-MA**, neste ato representada pelo Sra.ª **THASSIANE CRISTINE GALVÃO BATISTA, RG Nº 045066972012-0 SSP-MA e CPF Nº 611.038.263-95**, tendo em vista o que consta no Processo nº 04/2023 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº 04/2023, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a **contratação de empresa especializada no fornecimento de material de limpeza, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Administração do Município de Pindaré Mirim - MA**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Total
72	Saco de lixo 100 litros, preto, medindo 75x105cm, capacidade de 100 litros / 20 Kg. Pacote contendo 5unidades.	Pacote	7.500	Economico	R$ 4,17	R$ 31.275,00
						R$ 31.275,00

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência até 31 de Dezembro de 2023.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de **R$ 31.275,00 (Trinta um mil duzentos e setenta e cinco reais).**

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO
02.04	SEC. DE ADMINISTRAÇÃO - SECA
04.122.0046.2003.0000	MANUT. FUNC. DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

Folha nº 797
Proc. nº 04/23
Rubrica

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

9. CLAÚSULA NONA - FISCALIZAÇÃO

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

10.1. As obrigações da CONTRATANTE são aquelas previstas no Termo de Referência, e especificadas abaixo:

10.1.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

10.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

10.1.3. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

10.1.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

10.1.5. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento/serviço do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

10.1.6. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

10.2. As obrigações da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, e especificadas abaixo:

10.2.1. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a marca se for o caso, em conformidade com o edital e proposta de preços apresentada;

10.2.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

10.2.3. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

10.2.4. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

10.2.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

10.2.6. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato;

10.2.7. Não transferir a terceiros, quer total ou parcialmente, o objeto a ser contratado, sem a devida anuência da Prefeitura Municipal de Pindaré Mirim – MA.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

12.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

Folha nº 098
Proc. nº 041/23
Rubrica

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES

13.1. É vedado à CONTRATADA:

13.1.1. caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

13.1.2. interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Município, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO

17.1. É eleito o Foro da Justiça Estadual da Comarca e Município de Pindaré Mirim/MA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Pindaré Mirim/MA, 24 de fevereiro de 2023.

JOSÉ FRANCISCO SANTOS SOUSA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATANTE

José Francisco Santos Sousa
Secretário de Administração
Portaria 13/2021

THASSIANE CRISTINE GALVÃO BATISTA - ME
THASSIANE CRISTINE GALVÃO BATISTA
CONTRATADA

Folha nº 099
Proc. nº 04/23
Rubrica

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE PINDARÉ MIRIM-MA
GABINETE DO PREFEITO

Portaria Nº 187/2021 - GP. **Pindaré Mirim, 01 de março de 2021.**

O Prefeito Municipal de Pindaré Mirim, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições:

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 67, da lei nº 8.666/93, que determina o acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 73, Incisos I e II, da lei nº 8.666/93, que trata do recebimento, pela Administração Pública, do objeto ou da prestação de serviços.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, com efeitos retroativos a 07 de janeiro de 2021 **o Sr. MIGUEL NETO DA SILVA**, inscrito no **CPF sob nº: 350.571.224-87,** para atuar como Fiscal de Contrato de Obras/ serviços e compras, da **Secretaria de Administração** no âmbito do Poder Executivo do Município;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em Contrário

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pindaré Mirim, Maranhão, 01 de março de 2021.

ALEXANDRE COLARES BEZERRA JUNIOR
Prefeito Municipal

Esta portaria foi publicada em 01/03/2021 por afixação no vestíbulo da Prefeitura Municipal de Pindaré-Mirim(MA), em ponto de fácil acesso ao público (Constituição do Estado do Maranhão, art. 147, inc. IX; Lei Orgânica do Município, art. 89, § 1°); (STJ – 1ª Turma – REsp n° 106.232/CE – Rel. Min. Garcia Vieira – j. 15/09/97 – ac. um. – DJU de 20.10.97, seção 1, p. 52977).

Folha nº 800
Proc. nº 04/23
Rubrica

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ-MIRIM

CONTRATO Nº 69/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04/2023
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 04/2023

CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO, COMO CONTRATANTE, O FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E ADOLESCENCIA – FIA, ATRAVÉS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRIM - MA, E DO OUTRO, COMO CONTRATADA, A EMPRESA T C G BATISTA - ME.

A Prefeitura Municipal de Pindaré Mirim, Estado do Maranhão por intermédio do Fundo Municipal da Infância e Adolescência – FIA órgão contratante, com a sede na Avenida Elias Haikel, - Centro – Pindaré Mirim - MA, CEP: 65.370-000, inscrita no CNPJ N.º 44.946.907/0001-13, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Assistência Social Sra. Samia Amelia Figueredo Colares, RG: 692776974 SSP/MA e CPF nº 811.510.713-15, nomeado pela Portaria nº 03, de 04 de janeiro. de 2021, doravante denominada CONTRATANTE, e a **T C G BATISTA - ME**, inscrita no CNPJ: **42.916.417/0001-49**, doravante denominada CONTRATADA com sede **RUA ITAMAR FRANCO, Nº 85, BAIRRO: RESIDENCIAL PINDARÉ – PINDARÉ MIRIM-MA**, neste ato representada pela Sra.ª **THASSIANE CRISTINE GALVÃO BATISTA, RG Nº 045066972012-0 SSP-MA e CPF Nº 611.038.263-95**, tendo em vista o que consta no Processo nº 04/2023 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº 04/2023, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a **contratação de empresa especializada no fornecimento de material de limpeza, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Pindaré Mirim - MA**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Total
72	Saco de lixo 100 litros, preto, medindo 75x105cm, capacidade de 100 litros / 20 Kg, Pacote contendo 5unidades.	Pacote	3.750	Economico	R$ 4,17	R$ 15.637,50
R$ 15.637,50						

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência até 31 de dezembro de 2023.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de **R$ 15.637,50 (Quinze mil seiscentos trinta sete reais e cinquenta centavos).**

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária propria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO
02.19	FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E ADOLESCENCIA - FIA
08.243.0105.2363.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E ADOLESCENCIA - FIA
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ-MIRIM

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

9. CLAÚSULA NONA - FISCALIZAÇÃO

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

10.1. As obrigações da CONTRATANTE são aquelas previstas no Termo de Referência, e especificadas abaixo:

10.1.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

10.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

10.1.3. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

10.1.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

10.1.5. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento/serviço do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

10.1.6. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

10.2. As obrigações da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, e especificadas abaixo:

10.2.1. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a marca se for o caso, em conformidade com o edital e proposta de preços apresentada;

10.2.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

10.2.3. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

10.2.4. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

10.2.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

10.2.6. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato;

10.2.7. Não transferir a terceiros, quer total ou parcialmente, o objeto a ser contratado, sem a devida anuência da Prefeitura Municipal de Pindaré Mirim – MA.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

12.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES

13.1. É vedado à CONTRATADA:

Folha nº 802
Proc. nº 01/23
Rubrica

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ-MIRIM

13.1.1. caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

13.1.2. interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Município, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO

17.1. É eleito o Foro da Justiça Estadual da Comarca e Município de Pindaré Mirim/MA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Pindaré Mirim/MA, 24 de fevereiro de 2023.

SAMIA AMELIA FIGUEREDO COLARES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CONTRATANTE

T C G BATISTA - ME
THASSIANE CRISTINE GALVÃO BATISTA
CONTRATADA

Folha nº 503
Proc. nº 041/23
Assinatura

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE PINDARÉ MIRIM-MA
GABINETE DO PREFEITO

Portaria Nº 260/2020 - GP. **Pindaré Mirim, 17 de março de 2021.**

O Prefeito Municipal de Pindaré Mirim, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições:

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 67, da lei nº 8.666/93, que determina o acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 73, Incisos I e II, da lei nº 8.666/93, que trata do recebimento, pela Administração Pública, do objeto ou da prestação de serviços.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, COM EFEITOS RETROATIVOS A 04 DE JANEIRO DE 2021, a Sr. MARCOS PAULO PEREIRA, inscrito no **CPF sob nº: 029.489.923-54,** para atuar como Fiscal de Contrato de - Material de Consumo - Material de Expediente - Material de Higiene e Limpeza - Dedetização - Material Esportivo - Material Permanente - Material de Utensílios - Serviços Gráficos - Manutenção de Ar Condicionado - Internet - Assessoria e Consultoria de licitação - Assessoria Jurídica - Serviços de Assessoria Contábil - Locação de Software de contabilidade e serviço de software integrado, no âmbito do Poder Executivo do Município;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em Contrário

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pindaré Mirim, Maranhão, 17 de março de 2021.

ALEXANDRE COLARES BEZERRA JUNIOR
Prefeito Municipal

Esta portaria foi publicada em 17/03/2021 por afixação no vestíbulo da Prefeitura Municipal de Pindaré-Mirim(MA), em ponto de fácil acesso ao público (Constituição do Estado do Maranhão, art. 147, inc. IX; Lei Orgânica do Município, art. 89, § 1º); (STJ – 1ª Turma – REsp nº 105.232/CE – Rel. Min. Garcia Vieira – j. 15/09/97 – ac. un. – DJU de 20.10.97, seção 1, p. 52977).

Folha nº 804
Proc. nº 04/23
Rubrica

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ-MIRIM

CONTRATO Nº 70/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04/2023
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 04/2023

CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO, COMO CONTRATANTE, O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, ATRAVÉS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRIM - MA, E DO OUTRO, COMO CONTRATADA, A EMPRESA T C G BATISTA - ME.

A Prefeitura Municipal de Pindaré Mirim, Estado do Maranhão por intermédio do Fundo Municipal de Assistência Social órgão contratante, com a sede na Avenida Elias Haikel, 11 - Centro – Pindaré Mirim - MA, CEP: 65.370-000, inscrita no CNPJ N.º 18.133.192/0001-70, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Assistência Social Sra. Samia Amelia Figueredo Colares, RG: 692776974 SSP/MA e CPF nº 811.510.713-15, nomeado pela Portaria nº 03, de 04 de janeiro. de 2021, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa **T C G BATISTA - ME**, inscrita no CNPJ: **42.916.417/0001-49**, doravante denominada CONTRATADA com sede **RUA ITAMAR FRANCO, Nº 85, BAIRRO: RESIDENCIAL PINDARÉ – PINDARÉ MIRIM-MA**, neste ato representada pelo Sra.º **THASSIANE CRISTINE GALVÃO BATISTA, RG Nº 045066972012-0 SSP-MA e CPF Nº 611.038.263-95**, neste ato representada pelo Sra.º **Larissa Alencar de Oliveira Ribeiro, RG Nº 5770727 PC-PA e CPF Nº 948.742.802-00**, tendo em vista o que consta no Processo nº 04/2023 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº 04/2023, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a **contratação de empresa especializada no fornecimento de material de limpeza, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social do Municipio de Pindaré Mirim - MA**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Total
72	Saco de lixo 100 litros, preto, medindo 75x105cm, capacidade de 100 litros / 20 Kg, Pacote contendo 5unidades.	Pacote	3.750	Economico	R$ 4,17	R$ 15.637,50
R$ 15.637,50						

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência até 31 de Dezembro de 2023.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de **R$ 15.637,50 (Quinze mil seiscentos trinta sete reais e cinquenta centavos).**

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO
02.13	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.243.0315.2303.0000	GESTÃO DO BOLSA FAMILIA
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO
02.13	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.243.0315.2335.0000	MANUT. POTENCIALIZAÇÃO DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO
02.13	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.243.0315.2338.0000	ÍNDICE DE GESTÃO DESCETRALIZADA DO SUAS - IGD SUAS
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO
02.13	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0313.2296.0000	CENTRO DE REFERÊNCIA ESPEC. ASSISTÊNCIA SOCIAL - CREAS
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO
02.13	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0314.2297.0000	CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO
02.13	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0314.2332.0000	SERV. DE CONV. E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - SCFV
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

9. CLAÚSULA NONA - FISCALIZAÇÃO

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

806

10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

10.1. As obrigações da CONTRATANTE são aquelas previstas no Termo de Referência, e especificadas abaixo:

10.1.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

10.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

10.1.3. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

10.1.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

10.1.5. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento/serviço do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

10.1.6. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

10.2. As obrigações da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, e especificadas abaixo:

10.2.1. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a marca se for o caso, em conformidade com o edital e proposta de preços apresentada;

10.2.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

10.2.3. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

10.2.4. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

10.2.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

10.2.6. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato;

10.2.7. Não transferir a terceiros, quer total ou parcialmente, o objeto a ser contratado, sem a devida anuência da Prefeitura Municipal de Pindaré Mirim – MA.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

12.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

Folha nº 807
Proc. nº 041/23

12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES

13.1. É vedado à CONTRATADA:

13.1.1. caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

13.1.2. interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Município, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO

17.1. É eleito o Foro da Justiça Estadual da Comarca e Município de Pindaré Mirim/MA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Pindaré Mirim/MA, 24 de fevereiro de 2023.

SAMIA AMELIA FIGUEREDO COLARES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CONTRATANTE

T C G BATISTA - ME
THASSIANE CRISTINE GALVÃO BATISTA
CONTRATADA

Folha nº 808
Proc. nº 04/23
Rubrica

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE PINDARÉ MIRIM-MA
GABINETE DO PREFEITO

Portaria Nº 260/2020 - GP. **Pindaré Mirim, 17 de março de 2021.**

O Prefeito Municipal de Pindaré Mirim, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições:

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 67, da lei nº 8.666/93, que determina o acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 73, Incisos I e II, da lei nº 8.666/93, que trata do recebimento, pela Administração Pública, do objeto ou da prestação de serviços.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, COM EFEITOS RETROATIVOS A 04 DE JANEIRO DE 2021, a Sr. MARCOS PAULO PEREIRA, inscrito no **CPF sob nº: 029.489.923-54,** para atuar como Fiscal de Contrato de - Material de Consumo - Material de Expediente - Material de Higiene e Limpeza - Dedetização - Material Esportivo - Material Permanente - Material de Utensílios - Serviços Gráficos - Manutenção de Ar Condicionado - Internet - Assessoria e Consultoria de licitação - Assessoria Jurídica - Serviços de Assessoria Contábil - Locação de Software de contabilidade e serviço de software integrado, no âmbito do Poder Executivo do Município;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em Contrário

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pindaré Mirim, Maranhão, 17 de março de 2021.

ALEXANDRE COLARES BEZERRA JUNIOR
Prefeito Municipal

Esta portaria foi publicada em 17/03/2021 por afixação no vestíbulo da Prefeitura Municipal de Pindaré-Mirim(MA), em ponto de fácil acesso ao público (Constituição do Estado do Maranhão, art. 147, inc. IX; Lei Orgânica do Município, art. 93, § 1º); (STJ – 1ª Turma – REsp nº 105.232/CE – Rel. Min. Garcia Vieira – j. 15/09/97 – ac. um. – DJU de 23.10.97, seção 1, p. 52977).

Folha nº 809
Proc. nº 04/23
Rubrica

Diário Oficial

MUNICÍPIO DE PINDARÉ MIRIM - MA

TERCEIROS

PINDARÉ MIRIM - MA :: DIÁRIO OFICIAL - TERCEIROS - NÚMERO 3281 :: TERÇA, 07 DE MARÇO DE 2023 :: PÁGINA 1 DE 6

SUMÁRIO

Descrição	Página
EXTRATOS DE CONTRATO	1

EXTRATOS DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRIM - MA. EXTRATO DE CONTRATO Nº 51/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 04/2023. PREGÃO ELETRONICO 04/2023. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRIM-MA e a Empresa: DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA, CNPJ/MF sob o nº 44.516.281/0001-05. OBJETO: contratação de empresa especializada no fornecimento de material limpeza, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Pindaré Mirim - MA. AMPARO LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93 com suas alterações. DATA DO CONTRATO: 24/02/2023. Vigência do contrato ate 31/12/2023. VALOR: R$ 328.929,39 (Trezentos vinte oito mil novecentos vinte e nove reais e trinta e nove centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.07 – FUNDEB; 12.361.0150.2014.0000 – MANUT. FUNC. DE UNIDADES ESCOLARES; 12.365.0160.2066.0000 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA PRÉ-ESCOLA; 12.365.0160.2267.0000 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DE CRECHES; 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO. Rita Maria Trindade Santos. Secretária Municipal de Educação. Pindaré Mirim – MA, 24/02/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRIM - MA. EXTRATO DE CONTRATO Nº 52/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 04/2023. PREGÃO ELETRONICO 04/2023. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRIM-MA e a Empresa: DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA, CNPJ/MF sob o nº 44.516.281/0001-05. OBJETO: contratação de empresa especializada no fornecimento de material limpeza, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Pindaré Mirim - MA. AMPARO LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93 com suas alterações. DATA DO CONTRATO: 24/02/2023. Vigência do contrato ate 31/12/2023. VALOR: R$ 328.988,05 (Trezentos vinte oito mil novecentos oitenta e oito reais e cinco centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.10 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS; 10.301.0119.2055.0000 – MANUTENÇAÕ DO P.A.B; 10.302.0119.2034.0000 - MANUTENÇÃO DE HOSPITAIS E CENTROS DE SAÚDE; 10.305.0125.2061.0000 - MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE; 10.122.0119.1063.0000 - ENFREENTAMENTO DE EMERGENCIA/COVID-19; 10.122.0119.2033.0000 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE; 10.301.0125.2058.0000 - MANUTENÇÃO DO E.S.F; 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO. Jakson Ricardo Reigo Gomes. Secretário Municipal de Saúde. Pindaré Mirim – MA, 24/02/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRIM - MA. EXTRATO DE CONTRATO Nº 53/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 04/2023. PREGÃO ELETRONICO 04/2023. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRIM-MA e a Empresa: DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA, CNPJ/MF sob o nº 44.516.281/0001-05. OBJETO: contratação de empresa especializada no fornecimento de material limpeza, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Administração do Município de Pindaré Mirim - MA. AMPARO LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93 com suas

alterações. DATA DO CONTRATO: 24/02/2023. Vigência do contrato ate 31/12/2023. VALOR: R$ 328.929,39 (Trezentos vinte oito mil novecentos vinte nove reais e trinta nove centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.04 – SEC. DE ADMINISTRAÇÃO – SECA; 04.122.0046.2003.0000 – MANUT. FUNC. DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO; 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO. Jose Francisco Santos Sousa. Secretário Municipal de Administração. Pindaré Mirim – MA, 24/02/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRIM - MA. EXTRATO DE CONTRATO Nº 54/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 04/2023. PREGÃO ELETRONICO 04/2023. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRIM-MA e a Empresa: DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA, CNPJ/MF sob o nº 44.516.281/0001-05. OBJETO: contratação de empresa especializada no fornecimento de material limpeza, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Pindaré Mirim - MA. AMPARO LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93 com suas alterações. DATA DO CONTRATO: 24/02/2023. Vigência do contrato ate 31/12/2023. VALOR: R$ 165.050,91 (Cento sessenta cinco mil cinquenta reais e noventa e um centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.19 – FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E ADOLESCENCIA – FIA; 08.243.0105.2363.0000 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E ADOLESCENCIA - FIA. 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO. Samia Amélia Figueiredo Colares. Secretária Municipal de Assistência Social. Pindaré Mirim – MA, 24/02/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRIM - MA. EXTRATO DE CONTRATO Nº 55/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 04/2023. PREGÃO ELETRONICO 04/2023. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRIM-MA e a Empresa: DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA, CNPJ/MF sob o nº 44.516.281/0001-05. OBJETO: contratação de empresa especializada no fornecimento de material limpeza, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Pindaré Mirim - MA. AMPARO LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93 com suas alterações. DATA DO CONTRATO: 24/02/2023. Vigência do contrato ate 31/12/2023. VALOR: R$ 163.844,90 (Cento sessenta três mil oitocentos e quarenta e quatro reais e noventa centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.13 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. 08.243.0315.2303.0000 – GESTÃO DO BOLSA FAMILIA; 08.243.0315.2335.0000 - MANUT. POTENCIALIZAÇÃO DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ; 08.243.0315.2338.0000 - ÍNDICE DE GESTÃO DESCETRALIZADA DO SUAS - IGD SUAS; 08.244.0313.2296.0000 - CENTRO DE REFERÊNCIA ESPEC. ASSISTÊNCIA SOCIAL – CREAS; 08.244.0314.2297.0000 - CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS; 08.244.0314.2332.0000 - SERV. DE CONV. E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS – SCFV; 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO. Samia Amélia Figueiredo Colares. Secretária Municipal de Assistência Social. Pindaré Mirim – MA, 24/02/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRIM - MA. EXTRATO DE CONTRATO Nº 56/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 04/2023. PREGÃO ELETRONICO 04/2023. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRIM-MA e a Empresa: P. A. DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI, CNPJ/MF sob o nº 40.306.596/0001-77. OBJETO: contratação de empresa especializada no fornecimento de material limpeza, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Pindaré Mirim - MA. AMPARO LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93 com suas alterações. DATA DO CONTRATO: 24/02/2023. Vigência do contrato ate 31/12/2023. VALOR: R$ 34.319,75 (Trinta quatro mil trezentos dezenove reais e setenta e cinco centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.07 – FUNDEB; 12.361.0150.2014.0000 – MANUT. FUNC. DE UNIDADES ESCOLARES; 12.365.0160.2066.0000 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA PRÉ-ESCOLA; 12.365.0160.2267.0000 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DE CRECHES; 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO. Rita Maria Trindade Santos. Secretária Municipal de Educação. Pindaré Mirim – MA, 24/02/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRIM - MA. EXTRATO DE CONTRATO Nº 57/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 04/2023. PREGÃO ELETRONICO 04/2023. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRIM-MA e a Empresa: P. A. DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI, CNPJ/MF sob o nº 40.306.596/0001-77. OBJETO: contratação de empresa especializada no fornecimento de material limpeza, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de

Saúde do Município de Pindaré Mirim - MA. AMPARO LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93 com suas alterações. DATA DO CONTRATO: 24/02/2023. Vigência do contrato ate 31/12/2023. VALOR: R$ 34.319,75 (Trinta quatro mil trezentos dezenove reais e setenta e cinco centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.10 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS; 10.301.0119.2055.0000 – MANUTENÇAÔ DO P.A.B; 10.302.0119.2034.0000 - MANUTENÇÃO DE HOSPITAIS E CENTROS DE SAÚDE; 10.305.0125.2061.0000 - MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE; 10.122.0119.1063.0000 - ENFREENTAMENTO DE EMERGENCIA/COVID-19; 10.122.0119.2033.0000 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE; 10.301.0125.2058.0000 - MANUTENÇÃO DO E.S.F; 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO. Jakson Ricardo Reigo Gomes. Secretário Municipal de Saúde. Pindaré Mirim – MA, 24/02/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRIM - MA. EXTRATO DE CONTRATO Nº 58/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 04/2023. PREGÃO ELETRONICO 04/2023. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRIM-MA e a Empresa: P. A. DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI, CNPJ/MF sob o nº 40.306.596/0001-77. OBJETO: contratação de empresa especializada no fornecimento de material limpeza, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Administração do Município de Pindaré Mirim - MA. AMPARO LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93 com suas alterações. DATA DO CONTRATO: 24/02/2023. Vigência do contrato ate 31/12/2023. VALOR: R$ 34.319,75 (Trinta quatro mil trezentos dezenove reais e setenta e cinco centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.04 – SEC. DE ADMINISTRAÇÃO – SECA; 04.122.0046.2003.0000 – MANUT. FUNC. DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO; 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO. Jose Francisco Santos Sousa. Secretário Municipal de Administração. Pindaré Mirim – MA, 24/02/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRIM - MA. EXTRATO DE CONTRATO Nº 59/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 04/2023. PREGÃO ELETRONICO 04/2023. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRIM-MA e a Empresa: P. A. DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI, CNPJ/MF sob o nº 40.306.596/0001-77. OBJETO: contratação de empresa especializada no fornecimento de material limpeza, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Pindaré Mirim - MA. AMPARO LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93 com suas alterações. DATA DO CONTRATO: 24/02/2023. Vigência do contrato ate 31/12/2023. VALOR: R$ 17.194,35 (Dezessete mil cento e noventa quatro reais e trinta e cinco centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.19 – FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E ADOLESCENCIA – FIA; 08.243.0105.2363.0000 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E ADOLESCENCIA - FIA. 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO. Samia Amélia Figueiredo Colares. Secretária Municipal de Assistência Social. Pindaré Mirim – MA, 24/02/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRIM - MA. EXTRATO DE CONTRATO Nº 60/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 04/2023. PREGÃO ELETRONICO 04/2023. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRIM-MA e a Empresa: P. A. DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI, CNPJ/MF sob o nº 40.306.596/0001-77. OBJETO: contratação de empresa especializada no fornecimento de material limpeza, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Pindaré Mirim - MA. AMPARO LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93 com suas alterações. DATA DO CONTRATO: 24/02/2023. Vigência do contrato ate 31/12/2023. VALOR: R$ 17.125,40 (Dezessete mil cento vinte cinco reais e quarenta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.13 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. 08.243.0315.2303.0000 – GESTÃO DO BOLSA FAMILIA; 08.243.0315.2335.0000 - MANUT. POTENCIALIZAÇÃO DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ; 08.243.0315.2338.0000 - ÍNDICE DE GESTÃO DESCETRALIZADA DO SUAS - IGD SUAS; 08.244.0313.2295.0000 - CENTRO DE REFERÊNCIA ESPEC. ASSISTÊNCIA SOCIAL – CREAS; 08.244.0314.2297.0000 - CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS; 08.244.0314.2332.0000 - SERV. DE CONV. E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS – SCFV; 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO. Samia

Amélia Figueiredo Colares. Secretária Municipal de Assistência Social. Pindaré Mirim – MA, 24/02/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRIM - MA. EXTRATO DE CONTRATO Nº 61/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 04/2023. PREGÃO ELETRONICO 04/2023. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRIM-MA e a Empresa: L. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ/MF sob o nº 40.508.357/0001-08. OBJETO: contratação de empresa especializada no fornecimento de material limpeza, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Pindaré Mirim - MA. AMPARO LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93 com suas alterações. DATA DO CONTRATO: 24/02/2023. Vigência do contrato ate 31/12/2023. VALOR: R$ 180.866,00 (Cento oitenta mil oitocentos sessenta e seis reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.07 – FUNDEB; 12.361.0150.2014.0000 – MANUT. FUNC. DE UNIDADES ESCOLARES; 12.365.0160.2066.0000 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA PRÉ-ESCOLA; 12.365.0160.2267.0000 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DE CRECHES; 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO. Rita Maria Trindade Santos. Secretária Municipal de Educação. Pindaré Mirim – MA, 24/02/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRIM - MA. EXTRATO DE CONTRATO Nº 62/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 04/2023. PREGÃO ELETRONICO 04/2023. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRIM-MA e a Empresa: L. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ/MF sob o nº 40.508.357/0001-08. OBJETO: contratação de empresa especializada no fornecimento de material limpeza, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Pindaré Mirim - MA. AMPARO LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93 com suas alterações. DATA DO CONTRATO: 24/02/2023. Vigência do contrato ate 31/12/2023. VALOR: R$ 180.866,00 (Cento oitenta mil oitocentos sessenta e seis reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.10 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS; 10.301.0119.2055.0000 – MANUTENÇAÕ DO P.A.B; 10.302.0119.2034.0000 - MANUTENÇÃO DE HOSPITAIS E CENTROS DE SAÚDE; 10.305.0125.2061.0000 - MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE; 10.122.0119.1063.0000 - ENFREENTAMENTO DE EMERGENCIA/COVID-19; 10.122.0119.2033.0000 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE; 10.301.0125.2058.0000 - MANUTENÇÃO DO E.S.F; 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO. Jakson Ricardo Reigo Gomes. Secretário Municipal de Saúde. Pindaré Mirim – MA, 24/02/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRIM - MA. EXTRATO DE CONTRATO Nº 63/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 04/2023. PREGÃO ELETRONICO 04/2023. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRIM-MA e a Empresa: L. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ/MF sob o nº 40.508.357/0001-08. OBJETO: contratação de empresa especializada no fornecimento de material limpeza, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Administração do Município de Pindaré Mirim - MA. AMPARO LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93 com suas alterações. DATA DO CONTRATO: 24/02/2023. Vigência do contrato ate 31/12/2023. VALOR: R$ 180.866,00 (Cento oitenta mil oitocentos sessenta e seis reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.04 – SEC. DE ADMINISTRAÇÃO – SECA; 04.122.0046.2003.0000 – MANUT. FUNC. DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO; 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO. Jose Francisco Santos Sousa. Secretário Municipal de Administração. Pindaré Mirim – MA, 24/02/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRIM - MA. EXTRATO DE CONTRATO Nº 64/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 04/2023. PREGÃO ELETRONICO 04/2023. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRIM-MA e a Empresa: L. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ/MF sob o nº 40.508.357/0001-08. OBJETO: contratação de empresa especializada no fornecimento de material limpeza, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Pindaré Mirim - MA. AMPARO LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93 com suas alterações. DATA DO CONTRATO: 24/02/2023. Vigência do contrato ate 31/12/2023. VALOR: R$ 90.433,00 (Noventa mil

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRIM - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTE DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
http://pindaremirim.ma.gov.br/transparencia/diario
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: ceb898d11834606dc22a969989229fd8a62f38c5
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QRCODE AO LADO

Folha nº 843
Proc. nº 04/23
Rubrica

quatrocentos e trinta e três reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.19 – FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E ADOLESCENCIA – FIA; 08.243.0105.2363.0000 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E ADOLESCENCIA - FIA. 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO. Samia Amélia Figueiredo Colares. Secretária Municipal de Assistência Social. Pindaré Mirim – MA, 24/02/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRIM - MA. EXTRATO DE CONTRATO Nº 65/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04/2023. PREGÃO ELETRONICO 04/2023. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRIM-MA e a Empresa: L. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ/MF sob o nº 40.508.357/0001-08. OBJETO: contratação de empresa especializada no fornecimento de material limpeza, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Pindaré Mirim - MA. AMPARO LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93 com suas alterações. DATA DO CONTRATO: 24/02/2023. Vigência do contrato ate 31/12/2023. VALOR: R$ 90.433,00 (Noventa mil quatrocentos e trinta e três reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.13 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. 08.243.0315.2303.0000 – GESTÃO DO BOLSA FAMILIA; 08.243.0315.2335.0000 - MANUT. POTENCIALIZAÇÃO DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ; 08.243.0315.2338.0000 - ÍNDICE DE GESTÃO DESCETRALIZADA DO SUAS - IGD SUAS; 08.244.0313.2296.0000 - CENTRO DE REFERÊNCIA ESPEC. ASSISTÊNCIA SOCIAL – CREAS; 08.244.0314.2297.0000 - CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS; 08.244.0314.2332.0000 - SERV. DE CONV. E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS – SCFV; 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO. Samia Amélia Figueiredo Colares. Secretária Municipal de Assistência Social. Pindaré Mirim – MA, 24/02/2023.

ESTADO DO MARANHÃO MPREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRIM - MA. EXTRATO DE CONTRATO Nº 66/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04/2023. PREGÃO ELETRONICO 04/2023. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRIM-MA e a Empresa: T C G BATISTA - ME, CNPJ/MF sob o nº 42.916.417/0001-49. OBJETO: contratação de empresa especializada no fornecimento de material limpeza, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Pindaré Mirim - MA. AMPARO LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93 com suas alterações. DATA DO CONTRATO: 24/02/2023. Vigência do contrato ate 31/12/2023. VALOR: R$ 31.275,00 (Trinta um mil duzentos e setenta e cinco reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.07 – FUNDEB; 12.361.0150.2014.0000 – MANUT. FUNC. DE UNIDADES ESCOLARES; 12.365.0160.2066.0000 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA PRÉ-ESCOLA; 12.365.0160.2267.0000 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DE CRECHES; 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO. Rita Maria Trindade Santos. Secretária Municipal de Educação. Pindaré Mirim – MA, 24/02/2023.

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRIM - MA. EXTRATO DE CONTRATO Nº 67/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04/2023. PREGÃO ELETRONICO 04/2023. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRIM-MA e a Empresa: T C G BATISTA - ME, CNPJ/MF sob o nº 42.916.417/0001-49. OBJETO: contratação de empresa especializada no fornecimento de material limpeza, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Pindaré Mirim - MA. AMPARO LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93 com suas alterações. DATA DO CONTRATO: 24/02/2023. Vigência do contrato ate 31/12/2023. VALOR: R$ 68.277,00 (Sessenta oito mil duzentos e setenta e sete reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.10 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS; 10.301.0119.2055.0000 – MANUTENÇAÔ DO P.A.B; 10.302.0119.2034.0000 - MANUTENÇÃO DE HOSPITAIS E CENTROS DE SAÚDE; 10.305.0125.2061.0000 - MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE; 10.122.0119.1063.0000 - ENFRÉENTAMENTO DE EMERGENCIA/COVID-19; 10.122.0119.2033.0000 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE; 10.301.0125.2058.0000 - MANUTENÇÃO DO E.S.F; 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO. Jakson Ricardo Reigo Gomes. Secretário Municipal de Saúde. Pindaré Mirim – MA, 24/02/2023.

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRIM - MA. EXTRATO DE CONTRATO Nº 68/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04/2023. PREGÃO ELETRONICO 04/2023. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRIM-MA e a Empresa: T C G BATISTA - ME, CNPJ/MF sob o nº 42.916.417/0001-49. OBJETO: contratação de empresa especializada no

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRIM - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTE DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
http://pindaremirim.ma.gov.br/transparencia/diario
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: ceb898d11834606dc22a969989229fd8a62f38c5
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QRCODE AO LADO

Folha nº 614
Proc. nº 04/23
Rubrica

fornecimento de material limpeza, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Administração do Município de Pindaré Mirim - MA. AMPARO LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93 com suas alterações. DATA DO CONTRATO: 24/02/2023. Vigência do contrato ate 31/12/2023. VALOR: R$ 31.275,00 (Trinta um mil duzentos e setenta e cinco reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.04 – SEC. DE ADMINISTRAÇÃO – SECA; 04.122.0046.2003.0000 – MANUT. FUNC. DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO; 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO. Jose Francisco Santos Sousa, Secretário Municipal de Administração. Pindaré Mirim – MA, 24/02/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRIM - MA. EXTRATO DE CONTRATO Nº 69/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 04/2023. PREGÃO ELETRONICO 04/2023. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRIM-MA e a Empresa: T C G BATISTA - ME, CNPJ/MF sob o nº 42.916.417/0001-49. OBJETO: contratação de empresa especializada no fornecimento de material limpeza, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Pindaré Mirim - MA. AMPARO LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93 com suas alterações. DATA DO CONTRATO: 24/02/2023. Vigência do contrato ate 31/12/2023. VALOR: R$ 15.637,50 (Quinze mil seiscentos trinta sete reais e cinquenta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.19 – FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E ADOLESCENCIA – FIA; 08.243.0105.2363.0000 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E ADOLESCENCIA - FIA. 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO. Samia Amélia Figueiredo Colares. Secretária Municipal de Assistência Social. Pindaré Mirim – MA, 24/02/2023.

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRIM - MA. EXTRATO DE CONTRATO Nº 70/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 04/2023. PREGÃO ELETRONICO 04/2023. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRIM-MA e a Empresa: T C G BATISTA - ME, CNPJ/MF sob o nº 42.916.417/0001-49. OBJETO: contratação de empresa especializada no fornecimento de material limpeza, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Pindaré Mirim - MA. AMPARO LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93 com suas alterações. DATA DO CONTRATO: 24/02/2023. Vigência do contrato ate 31/12/2023. VALOR: R$ 15.637,50 (Quinze mil seiscentos trinta sete reais e cinquenta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.13 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. 08.243.0315.2303.0000 – GESTÃO DO BOLSA FAMILIA; 08.243.0315.2335.0000 - MANUT. POTENCIALIZAÇÃO DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ; 08.243.0315.2338.0000 - ÍNDICE DE GESTÃO DESCETRALIZADA DO SUAS - IGD SUAS; 08.244.0313.2296.0000 - CENTRO DE REFERÊNCIA ESPEC. ASSISTÊNCIA SOCIAL – CREAS; 08.244.0314.2297.0000 - CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS; 08.244.0314.2332.0000 - SERV. DE CONV. E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS – SCFV; 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO. Samia Amélia Figueiredo Colares. Secretária Municipal de Assistência Social. Pindaré Mirim – MA, 24/02/2023.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRIM - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTE DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
http://pindaremirim.ma.gov.br/transparencia/diario
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: ceb898d11834606dc22a969989229fd8a62f38c5
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QRCODE AO LADO